

Tribunal Superior do Trabalho

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
JUDICIÁRIA
GABINETE

DESPACHOS

PROC. Nº TST-E-AIRR-31/2002-924-24-00.3

EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL
S.A. - ENERSUL
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO : VALTER KIMIO AKIYAMA
ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA

DESPACHO

Valter Kimio Akiyama, mediante as petições de fls. 797 e 798, requer a extração de carta de sentença.

Indefiro o pedido, uma vez que se encontra nesta Corte tão-somente o presente agravo de instrumento, que foi formado em autos suplementares, permanecendo o processo principal na instância originária, onde, se for o caso, poderá ser iniciada a execução.

Prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RONALDO LOPES LEAL

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-RR-163/2004-106-03-00.4

RECORRENTE : CLUBE ATLÉTICO MINEIRO
ADVOGADO : DR. ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES
RECORRIDO : CLEISON EDSON ASSUNÇÃO
ADVOGADO : DR. GUILHERME OLIVEIRA CRUZ

DESPACHO

Cleison Edson Assunção, mediante a petição de fl. 659, requer a extração de carta de sentença.

Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária prevista no art. 1º, VI, do Ato GDGCI.GP nº 47/2005, solicito do requerente a apresentação, no prazo de cinco dias, das peças elencadas no art. 590 do CPC, sem prejuízo do oferecimento de outros documentos que reputar necessários.

Após, extraia-se a carta, desde que comprovado previamente o recolhimento dos emolumentos, cujo valor será calculado pela Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária.

Decorrido o prazo assinalado, prossiga o feito.

Publique-se.

Brasília, 30 de setembro de 2005.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

PROC. Nº TST-RR-365/2002-004-19-00.6

RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DRA. SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
RECORRIDA : ANA APARECIDA MAZOTTI DA FONSECA MATA
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA

**DESPACHO**

Ana Aparecida Mazotti da Fonseca Mata, mediante a petição de fl. 370, requer a extração de carta de sentença.

Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária prevista no art. 1º, VI, do Ato GDGCJ.GP nº 47/2005, solicitado da requerente a apresentação, no prazo de cinco dias, das peças elencadas no art. 590 do CPC, sem prejuízo do oferecimento de outros documentos que reputar necessários.

Após, extraia-se a carta, desde que comprovado previamente o recolhimento dos emolumentos, cujo valor será calculado pela Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária.

Decorrido o prazo assinalado, prossiga o feito.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

PROC. Nº TST-AIRR-570/2004-009-10-40.9trt - 10ª região

AGRAVANTE : JORGE MENDES DA COSTA
ADVOGADO : DR. ROBERTO GOMES FERREIRA
AGRAVADA : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
ADVOGADO : DR. RAUL FREITAS PIRES SABÓIA

DESPACHO

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, à fl. 115, informa que essa é a atual denominação social da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, conforme os termos da Lei Distrital 3.559/2005, e indica mudança de endereço aprovada na 87ª Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da CAESB realizada em 8/3/2006.

Requer a alteração do pólo passivo para constar a nova denominação indicada e a realização das "notificações, intimações e citações" no novo endereço mencionado.

Constata-se que o subscritor da petição de fl. 115 não comprova ser representante legalmente constituído da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

Por outro lado, não há nos autos nenhum documento para comprovar a propalada mudança da denominação social e, tampouco, do novo endereço mencionado.

Dessa forma, **concedo** prazo comum de cinco dias para que a requerente apresente documentação comprobatória do alegado, na forma do artigo 830 da CLT, e regularize sua representação técnica e para que o reclamante se manifeste à respeito do requerimento de fl. 115, sob pena de seu silêncio ser considerado anuência tácita a esse pedido.

Após, voltem-me os autos.

Na ausência de manifestação no prazo indicado, prossiga-se.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RONALDO LEAL

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-AIRR-605/2004-001-10-40.9trt - 10ª região

AGRAVANTE : EDVAN DE MACEDO PEREIRA
ADVOGADO : DR. ROBERTO GOMES FERREIRA
AGRAVADA : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
ADVOGADO : DR. RAUL FREITAS PIRES SABÓIA

DESPACHO

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, à fl. 118, informa que essa é a atual denominação social da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, conforme os termos da Lei Distrital 3.559/2005, e indica mudança de endereço aprovada na 87ª Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da CAESB realizada em 8/3/2006.

Requer a alteração do pólo passivo para constar a nova denominação indicada e a realização das "notificações, intimações e citações" no novo endereço mencionado.

Constata-se que o subscritor da petição de fl. 118 não comprova ser representante legalmente constituído da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

Por outro lado, não há nos autos nenhum documento para comprovar a propalada mudança da denominação social e, tampouco, do novo endereço mencionado.

Dessa forma, **concedo** prazo comum de cinco dias para que a requerente apresente documentação comprobatória do alegado, na forma do artigo 830 da CLT, e regularize sua representação técnica e para que o reclamante se manifeste à respeito do requerimento de fl. 118, sob pena de seu silêncio ser considerado anuência tácita a esse pedido.

Após, voltem-me os autos.

Na ausência de manifestação no prazo indicado, prossiga-se.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RONALDO LEAL

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-E-ED-RR-1512/2003-018-03-00.6

EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DRA. LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
EMBARGADA : IRIS HELENA OTÔNIO SANTA BÁRBARA
ADVOGADO : DR. DANIEL GUERRA AMARAL

DESPACHO

Iris Helena Otônio Santa Bárbara, mediante a petição de fls. 924-5, requer a extração de carta de sentença destes autos, "bem como do agravo de instrumento anexo ao mesmo".

Defiro o pedido em parte, restringindo ao processo principal a extração da carta.

A requerente deverá apresentar, no prazo de cinco dias, as peças elencadas no art. 590 do CPC, sem prejuízo do oferecimento de outros documentos que reputar necessários.

A formação da carta fica condicionada à previa comprovação do recolhimento dos emolumentos, cujo valor será calculado pela Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária.

Decorrido o prazo assinalado, prossiga o feito.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RONALDO LOPES LEAL

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TRT-RO-1819/2000-029-02-00-3 (TRT - 2ª REGIÃO)

RECORRENTE : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. RICARDO GELLY DE CASTRO E SILVA
RECORRENTE : SIRLEY APARECIDA GARCIA
ADVOGADO : DR. DEJAIR PASSERINE DA SILVA

DESPACHO

A Ex.ma Juíza Presidente do TRT da 2ª Região deferiu a fl. 708 o pedido de carta de sentença de Sirley Aparecida Garcia, concedendo à requerente o prazo de cinco dias para apresentação das peças e comprovação do pagamento dos respectivos emolumentos.

Em atendimento a referida decisão, a reclamante, mediante a Petição nº TRT-P-2389/2006, apresentou no TRT de origem as peças para formação do instrumento.

Verifica-se, entretanto, que os presentes autos, bem como as respectivas peças, subiram a esta Corte, sem que houvesse sido formado o instrumento.

Considerando que o processo se encontrava no Tribunal a quo, quando requerida a carta de sentença, e que sua extração perante esta Corte pode causar transtornos à reclamante, determino a baixa dos autos e da Petição nº TST-P-46299/2006 (TRT-P-2389/2006) àquele Tribunal para as providências cabíveis.

Após, o feito deve retornar a esta Corte para seu normal prosseguimento.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RONALDO LOPES LEAL

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-AIRR-631/2003-040-15-40.1 PETIÇÃO TST-P-45.557/2006.7

AGRAVANTE : MAXION COMPONENTES ESTRUTURAIS LTDA.
ADVOGADO(A) : DR.(*) FAUSTO ARTHUR DINIZ CARDOSO
AGRAVADO : JOÃO FRANCISCO GIANEZELLA
ADVOGADO : DR.(*) MARIA HELENA CAMPANHA LIMA

Tendo em vista o registro de baixa dos autos, constante do Sistema de Informações Judiciárias desta Corte, e considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária prevista no art. 1º, item XVI, do ATO.GDGCJ.GP nº 47/2005, determino o arquivamento da presente petição.

Publique-se.

Em 08/05/2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

PROC. Nº TST-RR-629.221/2000.0

RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DRA. CLÁUDIA SANTIANNI BARREIRO
RECORRENTE : VERA LÚCIA ALENCAR SILVA
ADVOGADO : DR. FÁBIO ANTÔNIO DE MAGALHÃES NOVOA
RECORRIDOS : OS MESMOS

DESPACHO

Vera Lúcia Alencar Silva, mediante a petição de fl. 697, requer a extração de carta de sentença, tendo apresentado, para a formação do instrumento, os documentos em cópias reprográficas.

Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária prevista no art. 1º, VI, do Ato GDGCJ.GP nº 47/2005, providencie-se a formação da carta de sentença, desde que comprovado previamente pela requerente o recolhimento dos emolumentos, cujo valor será calculado pela Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária.

Após, o processo retomar a sua tramitação normal.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

Cartas de Sentença extraídas que estão à disposição dos requerentes na Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, pelo prazo de 15 dias:

PROCESSO : TST-RR-51/2001-069-02-00.0
Carta de Sentença : TST-CS-55.778/2006.3
REQUERENTE : ELISETE PICOLINO
ADVOGADA : DR.ª MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

PROCESSO : TST-RR-689/1999-007-01-00.5
Carta de Sentença : TST-CS-44.287/2006.7
REQUERENTES : ELVIRA BASTOS DAL BELLO E OUTRA
ADVOGADA : DR.ª MÁRCIA DE CARVALHO CORDEIRO
PROCESSO : TST-RR-786/2002-670-09-00.6
Carta de Sentença : TST-CS-59.340/2006.4
REQUERENTE : ACYR MAURO PEREIRA
ADVOGADA : DR.ª PATRÍCIA TOSTES POLI
PROCESSO : TST-RR-1341/2001-073-01-00.6
Carta de Sentença : TST-CS-47.753/2006.6
REQUERENTE : EDNA RODRIGUES TIBÚRCIO
ADVOGADA : DR.ª ERYKA FARIAS DE NEGRÍ
PROCESSO : TST-RR-3271/1996-029-15-00.8
Carta de Sentença : TST-CS-58.884/2006.9
REQUERENTE : RUBENS JOSÉ DE LIMA
ADVOGADO : DR. FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ
PROCESSO : TST-RR-39881/2002-900-02-00.1
Carta de Sentença : TST-CS-65.876/2006.9
REQUERENTE : ADALGIZA TAVARES DE BRITO
ADVOGADO : DR. DANIEL MARTINS FELZEMBORG
PROCESSO : TST-RR-761.112/2001.8
Carta de Sentença : TST-CS-47.754/2006.0
REQUERENTE : VALÉRIA RIBEIRO DE BARROS BARBOSA
ADVOGADA : DR.ª ERYKA FARIAS DE NEGRÍ

EMOLUMENTO REFERENTE À EXTRAÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA, CUJA FORMAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DO RESPECTIVO RECOLHIMENTO:

PROCESSO : TST-RR-1939/2002-073-02-00.0
RECORRENTE : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
ADVOGADA : DR.ª CRISTINA SARAIVA DE ALMEIDA BUENO
RECORRENTE : GEOVANE EMILIANO DA SILVA JÚNIOR
ADVOGADO : DR. DEJAIR PASSERINE DA SILVA
RECORRIDOS : OS MESMOS

Emolumentos: R\$ 72,49 (setenta e dois reais e quarenta e nove Centavos).

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS**

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA - SESBDI2.

PROCESSO : AIRO - 10167 / 2004 - 000 - 22 - 40 . 5 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S) : IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ADVOGADO : LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : VALMIR ARAÚJO ALMEIDA
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DE SIQUEIRA NUNES
PROCESSO : RXOF E ROAR - 3 / 2005 - 000 - 08 - 00 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : UNIÃO E OUTRO
RECORRIDO(S) : ARTHUR CLARO BASTOS
ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATTOS
REMETENTE : TRT DA 8ª REGIÃO
PROCESSO : AC - 157571 / 2005 - 000 - 00 - 00 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AUTOR(A) : DISTRITO FEDERAL
RÉU : REVIA DANUTA OLIVEIRA SILVANO

Observação : Adequação da distribuição do processo, conforme o disposto às fls. 74.

Brasília, 01 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA - 2ª TURMA.

PROCESSO : RR - 590 / 2004 - 037 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
ADVOGADO : MIGUEL CARDOSO DA SILVA
RECORRIDO(S) : JOSEFA CAMARGO OLIVEIRA
ADVOGADO : FLÁVIO BIANCHINI DE QUADROS

Brasília, 01 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA - 5ª TURMA.

PROCESSO : RR - 726 / 2004 - 141 - 17 - 00 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE COLATINA
RECORRIDO(S) : JADIR GOMES
ADVOGADO : UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA

Brasília, 01 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - SESBDII.

PROCESSO : E-ED-RR - 351959 / 1997 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : NICOLAU HEINZEN MARTINS
ADVOGADO : VILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA
EMBARGADO(A) : NICOLAU HEINZEN MARTINS
ADVOGADO : VILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA
PROCESSO : E-ED-RR - 528455 / 1999 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : ADÉLIO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : JERÔNIMO GONTIJO DE BRITO
EMBARGADO(A) : ADÉLIO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : JERÔNIMO GONTIJO DE BRITO
PROCESSO : E-ED-RR - 572694 / 1999 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : JOSÉ MARINHO FALCÃO NETO E OUTROS
ADVOGADO : RAQUEL CRISTINA RIEGER
EMBARGANTE : JOSÉ MARINHO FALCÃO NETO E OUTROS
ADVOGADO : RAQUEL CRISTINA RIEGER
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ
ADVOGADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ
ADVOGADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
PROCESSO : E-ED-RR - 600990 / 1999 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
EMBARGANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE
EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
EMBARGADO(A) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

ADVOGADO : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE
EMBARGADO(A) : HÉLIO ALVES PEREIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
EMBARGADO(A) : HÉLIO ALVES PEREIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
PROCESSO : E-ED-RR - 610914 / 1999 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : MERCEDEZ-BENZ DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE : MERCEDEZ-BENZ DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE : MERCEDEZ-BENZ DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : MARIA CECÍLIA NOGUEIRA DE ANDRADE
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : MARIA CECÍLIA NOGUEIRA DE ANDRADE
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : MARIA CECÍLIA NOGUEIRA DE ANDRADE
ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO : E-ED-RR - 705259 / 2000 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : JOSÉ ELISÍARIO NEVES
ADVOGADO : JERÔNIMO GONTIJO DE BRITO
EMBARGADO(A) : JOSÉ ELISÍARIO NEVES
ADVOGADO : JERÔNIMO GONTIJO DE BRITO

PROCESSO : E-RR - 815059 / 2001 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : OLGA TELLES DE MATTOS CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F. MORAES
EMBARGANTE : OLGA TELLES DE MATTOS CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : EGÉFERSON DOS SANTOS CRAVEIRO
EMBARGANTE : OLGA TELLES DE MATTOS CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : SÔNIA APARECIDA DE LIMA SANTIAGO F. MORAES
EMBARGANTE : OLGA TELLES DE MATTOS CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : EGÉFERSON DOS SANTOS CRAVEIRO
EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FE-PASA)

ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FE-PASA)

ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
PROCESSO : E-RR - 4946 / 2002 - 902 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : PARMALAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
EMBARGANTE : ROBERTO ANDRÉ PAROCHE
ADVOGADO : MIGUEL TAVARES
EMBARGADO(A) : ROBERTO ANDRÉ PAROCHE
ADVOGADO : MIGUEL TAVARES
EMBARGADO(A) : PARMALAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.

ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
PROCESSO : E-RR - 10521 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE : JOÃO RODRIGUES DE ANDRADE
ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
EMBARGANTE : JOÃO RODRIGUES DE ANDRADE
ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
EMBARGADO(A) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
EMBARGADO(A) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
PROCESSO : E-RR - 24299 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
EMBARGANTE : MARCELINO ROSÁRIO DE ALMEIDA
ADVOGADO : FREDERICO GARCIA GUIMARÃES
EMBARGANTE : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ

ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ

ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A) : MARCELINO ROSÁRIO DE ALMEIDA
ADVOGADO : FREDERICO GARCIA GUIMARÃES
PROCESSO : E-RR - 38672 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO

ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO

ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : WILSON JOAQUIM DA SILVA
ADVOGADO : LEANDRO MELONI
EMBARGADO(A) : WILSON JOAQUIM DA SILVA
ADVOGADO : LEANDRO MELONI

Brasília, 01 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - SESEDC.

PROCESSO : RODC - 16041 / 2003 - 909 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MARINGÁ E REGIÃO

ADVOGADO : JOÃO LUIZ AGNER REGIANI
RECORRENTE(S) : SANATÓRIO MARINGÁ LTDA.
ADVOGADO : APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MARINGÁ E REGIÃO

ADVOGADO : JOÃO LUIZ AGNER REGIANI
RECORRIDO(S) : SANATÓRIO MARINGÁ LTDA.
ADVOGADO : APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

Brasília, 01 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - 1ª TURMA.

PROCESSO : AIRR - 1955 / 1985 - 001 - 17 - 42 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTA LBA)
AGRAVADO(S) : EDNÉA RODRIGUES FIRME
PROCESSO : AIRR - 811 / 1991 - 046 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO ROBERTO FRANCO CARRON
AGRAVADO(S) : SÉRGIO LUIZ MAZON (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : CLÁUDIO GOMARA DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR - 68 / 1992 - 015 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS

AGRAVADO(S) : ELAINE FILOMENA GOMES DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
PROCESSO : AIRR - 1253 / 1993 - 611 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE

ADVOGADO : VIRGIANI ANDRÉA KREMER
AGRAVADO(S) : ALCIDES PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
PROCESSO : AIRR - 5511 / 1994 - 651 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO

AGRAVADO(S) : TSUYOSHI UEDA
ADVOGADO : EMIR MARIA SECCO DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 1199 / 1996 - 019 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : STV - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER
AGRAVADO(S) : PAULO CELSO TAVARES PAIXÃO
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO TAVARES DA PAIXÃO
PROCESSO : RR - 24 / 1998 - 102 - 22 - 00 . 2 - TRT DA 22ª REGIÃO

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : FRANCISCO DE ASSIS COSME (ARMAZÉM NORDESTE)
ADVOGADO : GLEUVAN ARAÚJO PORTELA
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA
ADVOGADO : NILO JÚNIOR LOPES

PROCESSO : AIRR - 118 / 1998 - 261 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : MANOEL GUILHERME FERNANDES DONAS

AGRAVADO(S) : PAULO TADEU GRIEBELER
ADVOGADO : RÉGIS ELENO FONTANA
PROCESSO : RR - 316 / 1998 - 024 - 07 - 00 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS

RECORRENTE(S) : MARIA JOSÉ XIMENES FONTENELE
ADVOGADO : ELÍUDE DOS SANTOS OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE COREAÚ
ADVOGADO : ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR - 733 / 1998 - 371 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : BISON INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO : HEITOR LUIZ BIGLIARDI
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE ASES CALÇADOS LTDA.

ADVOGADO : ADRIANA MARIA PEREIRA ROST
AGRAVADO(S) : MARLI BRECHER E OUTROS
ADVOGADO : MIRIAN LIANE MEALHO



PROCESSO	: AIRR - 1467 / 1998 - 051 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - 2ª TURMA.	PROCESSO	: AIRR - 2805 / 1996 - 004 - 15 - 41 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA		RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	
AGRAVANTE(S)	: STURION MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. E OUTRO		AGRAVANTE(S)	: TRANSERP - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE RIBEIRÃO PRETO S.A.	
ADVOGADO	: WINSTON SEBE		ADVOGADO	: JOÃO GARCIA JÚNIOR	
AGRAVADO(S)	: ANDERSON ROSA VIANA		AGRAVADO(S)	: JURANDYR CÂNDIDO TEODORO	
ADVOGADO	: RENATO BONFIGLIO	PROCESSO	: AIRR - 1405 / 1984 - 028 - 15 - 41 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDIANI MARIA DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR - 310 / 1999 - 009 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	PROCESSO	: AIRR - 703 / 1997 - 102 - 05 - 41 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: LIBERTY PAULISTA SEGUROS S.A.	ADVOGADO	: MAURÍCIO GUSMÃO DE MENDONÇA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES
ADVOGADO	: CLÁUDIO OTÁVIO MELCHIADES XAVIER	AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.		: NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, SIDERÚRGICAS, MECÂNICAS
AGRAVADO(S)	: ZENI CLARICE CARDOSO PAZZIN	ADVOGADO	: ANTÔNIO HEIFFIG JUNIOR		: E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, DE INFORMÁTICA E EMPRESAS DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM DO ESTADO DA BAHIA
ADVOGADO	: CLEDI DE FÁTIMA MÂNICA MOSCON	PROCESSO	: AIRR - 331 / 1991 - 010 - 10 - 40 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALIOMAR MENDES MURITIBA
PROCESSO	: RR - 548 / 1999 - 060 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: DETASA BAHIA S.A. - INDUSTRIAL
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (EXTINTO - BNCC)	ADVOGADO	: SILVANA FERNANDES SOUZA SAPUCAIA
RECORRENTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVADO(S)	: ALAÚDE SOARES JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 29247 / 1997 - 651 - 09 - 42 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	ADVOGADO	: NILTON CORREIA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRIDO(S)	: PAULO NUNES DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 1530 / 1991 - 004 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: MARCOS SCHWARTSMAN	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: MAURÍCIO GOMES DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 964 / 1999 - 015 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (EXTINTO BANCO NACIONAL DE CRÉDITO CO-OPERATIVO S.A. - BNCC)	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MÁRCIO GONÇALVES	AGRAVADO(S)	: HORST ARMIN ENGELHARDT
AGRAVANTE(S)	: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	ADVOGADO	: NILTON CORREIA	ADVOGADO	: EDIVALDO BRUZAMOLIN SILVA DA ROCHA
ADVOGADO	: ABELARDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	PROCESSO	: AIRR - 2449 / 1991 - 751 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 120 / 1998 - 010 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SILAS TEIXEIRA DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: ANTÔNIO ÂNGELO DE LIMA FREIRE	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
PROCESSO	: RR - 1496 / 1999 - 091 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ADIR MARIA BOESSIO DE VASCONCELLOS E OUTROS	ADVOGADO	: CRISTIANE DORNELES KLEIN
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: YURI VONTOBEL FONSECA	RECORRIDO(S)	: OLMIRO FERNANDES DE OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)
RECORRENTE(S)	: FRANCISCO JOSÉ RAMOS MONTEIRO	PROCESSO	: AIRR - 3 / 1994 - 033 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
ADVOGADO	: ANA REGINA GALLI INNOCENTI	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: AIRR - 420 / 1998 - 033 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: FRANCISCO JOSÉ RAMOS MONTEIRO	AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTADORA SÃO CRISTOVÃO DE MARÍLIA LTDA.	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	: ANA REGINA GALLI INNOCENTI	ADVOGADO	: OTÁVIO AUGUSTO CUSTÓDIO DE LIMA	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S)	: CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL	AGRAVADO(S)	: MÁRIO APARECIDO SABATINE	AGRAVADO(S)	: ART MOBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA.
ADVOGADO	: CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADO	: ADILSON MAGOSSO	ADVOGADO	: ANA LUISA DE LUCENA MOREIRA MARRECO
RECORRIDO(S)	: CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL	PROCESSO	: AIRR - 17 / 1994 - 023 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARCOS ELIAS GOMES
ADVOGADO	: CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: RENATO SIDNEI PÉRICO
RECORRIDO(S)	: CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	PROCESSO	: AIRR - 6544 / 1998 - 037 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADO	: LEANDRO DAUDT BARON	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO	: RR - 388 / 2000 - 291 - 05 - 00 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S)	: JOÃO VIRLEI DA SILVA E OUTROS	ADVOGADO	: RODRIGO BARRETO SASSEN
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: LEON ÂNGELO MATTEI	PROCESSO	: AIRR - 892 / 1994 - 241 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EVERSON APARECIDO DE LIMA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE IRECÊ E REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: MÁRIO ZUNINO
ADVOGADO	: BENJAMIN DOURADO DE MORAES	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PROCESSO	: AIRR - 793 / 1999 - 010 - 06 - 41 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 330 / 2001 - 104 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ROSAURA BARBOSA DA SILVA E OUTRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: HELENA AMISANI SCHUELER	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: AIRR - 982 / 1994 - 241 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: HERMENEGILDO PINHEIRO
AGRAVADO(S)	: COCAL CEREAIS LTDA.	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S)	: ROBERTO DUCLERC FISCHER VIEIRA
ADVOGADO	: LUCI HELENA FARIA	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO	: MARCUS VINICIUS SERAFIM DE SOUSA
AGRAVADO(S)	: JOÃO VICENTE DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ALMIR CARDOSO E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 1313 / 2000 - 005 - 08 - 41 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO
ADVOGADO	: ULISSES GUIMARÃES DA CUNHA	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO DA ROSA PRATES	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
PROCESSO	: AIRR - 7461 / 2001 - 014 - 09 - 41 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 17039 / 1994 - 002 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: RAIMUNDO NONATO PAIXÃO TEIXEIRA
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ALBERTO PINHEIRO MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO	: ROGÉRIO MARTINS CAVALLI	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ALMIR CARDOSO E OUTROS	ADVOGADO	: MARY MACHADO SCALERCIO
AGRAVADO(S)	: ARI BUCEZ DE CASTRO	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO DA ROSA PRATES	PROCESSO	: AIRR - 5728 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: JANE SALVADOR	PROCESSO	: AIRR - 17039 / 1994 - 002 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
PROCESSO	: RR - 688 / 2002 - 001 - 10 - 00 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO	: SILVIO ROBERTO M. CASSIMIRO
RECORRENTE(S)	: GASOL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ALMIR CARDOSO E OUTROS	AGRAVADO(S)	: PEDRO RÔMULO NUNES
ADVOGADO	: ALESSANDRA TEREZA PAGI CHAVES	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO DA ROSA PRATES	ADVOGADO	: FABIANO GOMES BARBOSA
RECORRIDO(S)	: JOSÉ VILAR LOPES NETO	PROCESSO	: AIRR - 486 / 1996 - 022 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 7866 / 2002 - 906 - 06 - 41 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIO CLÁUDIO DE ARAÚJO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
PROCESSO	: RR - 1919 / 2002 - 014 - 08 - 00 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MÁRIA JANETE VIEIRA MACHADO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	ADVOGADO	: HERMENEGILDO PINHEIRO
RECORRENTE(S)	: ROBERTO NORTON MARQUES DE MELO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	AGRAVADO(S)	: LOUDEMAR VERAS
ADVOGADO	: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS	ADVOGADO	: MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS	ADVOGADO	: MÁRIO PEIXOTO DE OLIVEIRA FILHO
RECORRIDO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE CNS ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA LTDA.	PROCESSO	: RR - 1461 / 2004 - 921 - 21 - 00 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO
ADVOGADO	: MICHELLE CONDE VIEIRA	PROCESSO	: AIRR - 1506 / 1996 - 023 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO	: AIRR - 271 / 2003 - 001 - 24 - 41 . 9 - TRT DA 24ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ASSU - AMVALE
AGRAVANTE(S)	: ROBSON FERNANDES LEON	ADVOGADO	: ROGÉRIO MARTINS CAVALLI	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA PINHEIRO
ADVOGADO	: ÉLITON APARECIDO SOUZA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: OSVALDO DIAS BATISTA	RECORRIDO(S)	: IVANY SOARES COELHO
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO CAMPOS VAZ	ADVOGADO	: JOSÉ DE DEUS ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA				

Brasília, 01 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

PROCESSO : AIRR - 1635 / 2004 - 021 - 03 - 40 - 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO EDUARDO LEITE MESQUITA E OUTROS
ADVOGADO : ALUÍZIO PELUCIO ALMEIDA VIEIRA DE MELLO
AGRAVADO(S) : AURORA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S.A.
AGRAVADO(S) : LAÉRCIO LUCINDRO
ADVOGADO : CLÉBER RODRIGUES BÁLBIO

Brasília, 01 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - 3ª TURMA.

PROCESSO : AIRR - 181 / 1984 - 003 - 10 - 40 - 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOÃO BATISTA BASSANI GUIDORIZZI
AGRAVADO(S) : FERNANDO ARTHUR TOLLENDAL PACHECO
ADVOGADO : MÁRCIO GONTIJO
PROCESSO : AIRR - 1792 / 1992 - 009 - 15 - 41 - 0 - TRT DA 15ª REGIÃO

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : DARIO VIEIRA DIAS
ADVOGADO : JOSÉ BERNARDES GIL
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
PROCESSO : AIRR - 644 / 1993 - 002 - 17 - 41 - 3 - TRT DA 17ª REGIÃO

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : ACÁCIO DE MORAES E OUTROS
ADVOGADO : NERIVAN NUNES DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEST
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO FARIA GASPAS
PROCESSO : AIRR - 383 / 1996 - 461 - 02 - 41 - 6 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ADVOGADO : ROSANE REGINA FOURNET
AGRAVADO(S) : JOÃO PEDRO VIEIRA
ADVOGADO : SIMONE FERRAZ DE ARRUDA
PROCESSO : RR - 1060 / 1996 - 071 - 15 - 00 - 6 - TRT DA 15ª REGIÃO

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MOISÉS ALVES
ADVOGADO : KÁTIA ELAINE MENDES RIBEIRO
RECORRIDO(S) : GUAÇU SERV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : EDDY GOMES
PROCESSO : RR - 910 / 1997 - 008 - 04 - 00 - 3 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA
RECORRIDO(S) : FRANCISCO FERNANDO LOPES CYRILLO
ADVOGADO : LUÍS FERNANDO SCHMITZ
PROCESSO : AIRR - 1718 / 1997 - 381 - 02 - 40 - 8 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : PARMALAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS FERREIRA GONÇALVES DA RITA
ADVOGADO : ADAUTO FOGAÇA
PROCESSO : AIRR - 1454 / 1998 - 054 - 02 - 40 - 6 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
AGRAVADO(S) : ELZA HIROMI KITAMURA
ADVOGADO : NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO
PROCESSO : AIRR - 323 / 1999 - 022 - 04 - 41 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : MAISONNAVE COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES E OUTRA
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ THOMÉ DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JUDITH ZARDO
ADVOGADO : CARLA REGINA BARCELLOS MALLMANN BILHALVA
PROCESSO : AIRR - 591 / 1999 - 761 - 04 - 41 - 1 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S) : IPIRANGA PETROQUÍMICA S.A.
ADVOGADO : DANIELLA BARBOSA BARRETTO
AGRAVADO(S) : WASHINGTON DIAS DA SILVA
ADVOGADO : MAURÍCIO RICARDO DA SILVA LACERDA

PROCESSO : AIRR - 869 / 1999 - 471 - 02 - 40 - 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA AMOROSO HILDEBRAND
AGRAVADO(S) : JOSÉ PROCÓPIO CARDOSO
ADVOGADO : GIOVANNA OTTATI
PROCESSO : RR - 1375 / 1999 - 014 - 10 - 00 - 9 - TRT DA 10ª REGIÃO

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
ADVOGADO : REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO
RECORRIDO(S) : TÂNIA MARA RODRIGUES DE SOUZA WATANABE
PROCESSO : AIRR - 1502 / 1999 - 006 - 15 - 40 - 2 - TRT DA 15ª REGIÃO

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : USINA MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : CRISTIAN ROBERT MARGIOTTI
AGRAVADO(S) : JOSÉ DA CUNHA LINS
ADVOGADO : ALCINDO LUIZ PESSE
PROCESSO : AIRR - 925 / 2000 - 492 - 02 - 40 - 3 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS FURTADO
ADVOGADO : CARLOS FREIRE LONGATO
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.
ADVOGADO : FRANCISCO MIRANDA PEREIRA
PROCESSO : RR - 461 / 2001 - 661 - 04 - 00 - 9 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE GENTIL
RECORRIDO(S) : MARGARETH HOLZBACH
ADVOGADO : CARMEN LÚCIA DI PRIMIO BENVENÚ
PROCESSO : RR - 1258 / 2001 - 011 - 10 - 00 - 1 - TRT DA 10ª REGIÃO

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : S.A. CORREIO BRAZILIENSE
ADVOGADO : FERNANDO LUÍS RUSSOMANO O. VILLAR
RECORRENTE(S) : FABRÍCIA SILVA
ADVOGADO : JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA
RECORRIDO(S) : FABRÍCIA SILVA
ADVOGADO : JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA
RECORRIDO(S) : S.A. CORREIO BRAZILIENSE

ADVOGADO : FERNANDO LUÍS RUSSOMANO O. VILLAR
PROCESSO : RR - 2380 / 2001 - 025 - 05 - 00 - 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : CLARA MARIA SANTOS CRUZ DE ARAÚJO
ADVOGADO : NEMÉSIO LEAL ANDRADE SALLES
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : JOSÉ MELCHIADES COSTA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 16684 / 2001 - 001 - 09 - 42 - 8 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : EDITORA ECOCIDADE LTDA. E OUTRO
ADVOGADO : FERNANDA ANDREAZZA LIMA
AGRAVADO(S) : FLÁVIO ANTÔNIO SALOMÃO
ADVOGADO : MARCELO MOKWA DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 1188 / 2002 - 221 - 06 - 85 - 0 - TRT DA 6ª REGIÃO

RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
RECORRENTE(S) : INEXPERT - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : BRUNO MOURY FERNANDES
RECORRIDO(S) : DESTILARIA LIBERDADE S.A.
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
RECORRIDO(S) : EPITÁCIO JOSÉ DE SANTANA
ADVOGADO : SÍLVIA CAVALCANTI PASSOS DE MEDEIROS
PROCESSO : RR - 233 / 2003 - 531 - 05 - 00 - 5 - TRT DA 5ª REGIÃO

RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : EDUARDO COSTA DE MENEZES
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE MASTEC BRASIL S.A.
RECORRIDO(S) : RODOLFO ROSA VENÉZIA
ADVOGADO : ORLANDO DE JESUS MARTINS

Síndico : Antônio Chiquito Picolo

PROCESSO : AIRR - 1167 / 2003 - 017 - 10 - 40 - 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : GUI GÉRSO DO CANTO BRUM
ADVOGADO : PEDRO LOPES RAMOS
AGRAVADO(S) : UNIÃO (EXTINTO BNCC)
PROCESSO : RR - 1433 / 2003 - 003 - 12 - 85 - 0 - TRT DA 12ª REGIÃO

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : DEFENDI DE BONA
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
ADVOGADO : DANIELLE STEFLI BORTOLUZZI NASPOLINI

PROCESSO : AIRR - 546 / 2004 - 014 - 08 - 41 - 9 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES
AGRAVADO(S) : PAULO THADEO DE ANDRADE SILVA
ADVOGADO : ALESSANDRA DU VALESSE
PROCESSO : RR - 169841 / 2006 - 900 - 02 - 00 - 7 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : MANOEL NUNES DOS SANTOS
ADVOGADO : LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : LUCIANA HADDAD DAUD
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE SABY MONTAGENS LTDA.
PROCESSO : RR - 170161 / 2006 - 900 - 02 - 00 - 8 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ELETROPAULO - METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO : ANITA ELIZA GUAZZELLI

Brasília, 01 de junho de 2006.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - 4ª TURMA.

PROCESSO : RR - 891 / 1989 - 012 - 05 - 00 - 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LEON ÂNGELO MATTEI
RECORRIDO(S) : JOSÉ ANSELMO
ADVOGADO : JAIRO ANDRADE DE MIRANDA
PROCESSO : AIRR - 201 / 1990 - 013 - 05 - 00 - 1 - TRT DA 5ª REGIÃO

RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DA BAHIA
AGRAVADO(S) : ELOISIO DA SILVA ESTRELA
ADVOGADO : MARIA DAS NEVES MATOS DE LIMA HURST

Observacao : Adequação da distribuição do processo, conforme o disposto às fls. 336.
PROCESSO : RR - 2505 / 1991 - 034 - 01 - 00 - 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS FREIRE LAGES CAVALCANTI
RECORRIDO(S) : SÔNIA MARIA MARRARA LEITE (ESPÓLIO DE) E OUTROS

ADVOGADO : JUAREZ SOARES ORBAN
PROCESSO : RR - 1872 / 1996 - 010 - 15 - 00 - 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RECORRENTE(S) : RUBENS FELICIANO E OUTROS
ADVOGADO : HUMBERTO CARDOSO FILHO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP

ADVOGADO : ESPERANÇA LUCO
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CESP
ADVOGADO : MARTA CALDEIRA BRAZÃO
PROCESSO : AIRR - 1128 / 1997 - 252 - 02 - 40 - 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO LIMA MARTINS
AGRAVADO(S) : JOILSON RIBEIRO DA CRUZ
ADVOGADO : LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI
PROCESSO : RR - 1128 / 1997 - 252 - 02 - 00 - 7 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : JOILSON RIBEIRO DA CRUZ
ADVOGADO : LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO LIMA MARTINS
PROCESSO : RR - 1999 / 1997 - 670 - 09 - 00 - 7 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RECORRENTE(S) : IGUAÇU CELULOSE, PAPEL S.A.
ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS BRAZ
ADVOGADO : EMIR BARANHUK CONCEIÇÃO



PROCESSO : RR - 2205 / 1997 - 361 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE MAUÁ
 RECORRIDO(S) : CLEIDSON NORBERTO MOREIRA
 ADOVADO : FÁBIO FREDERICO FREITAS TERTULIANO
 PROCESSO : RR - 204 / 1998 - 421 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.
 ADOVADO : PRICILA DE MOURA LOZANO
 RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS DE SOUZA APRÍGIO
 ADOVADO : CELSO BARBOSA PINHEIRO
 PROCESSO : AIRR - 561 / 1998 - 443 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : EDIVALDO ALEXANDRINO
 ADOVADO : ANDRÉA PINTO AMARAL CORRÊA
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP
 ADOVADO : SÉRGIO QUINTERO
 PROCESSO : RR - 689 / 1998 - 046 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : NY YOSHI ALIMENTOS LTDA. E OUTROS
 ADOVADO : JOSÉ COELHO PAMPLONA NETO
 RECORRIDO(S) : ADELSON SILVEIRA
 ADOVADO : LUIZ ROBERTO TACITO
 RECORRIDO(S) : COOPERATIVA NACIONAL DOS CONDUTORES DE MOTOCICLETAS E AFINS - COOMESP
 ADOVADO : EDUARDO PAULI ASSAD
 PROCESSO : AIRR - 91 / 1999 - 059 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 AGRAVADO(S) : MEDCORP - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE
 AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA DOS SANTOS
 ADOVADO : WILLIAMSBURG GONZAGA FERRAZ
 PROCESSO : AIRR - 1443 / 1999 - 003 - 06 - 41 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN
 ADOVADO : DANIELA PINHEIRO RAMOS VASCONCELOS
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADOVADO : ADRIANA FERNANDES DA SILVA
 AGRAVADO(S) : MARIA MADALENA FELISBERTO DA SILVA
 ADOVADO : FREDERICO BENEVIDES ROSENDO
 PROCESSO : AIRR - 2900 / 1999 - 015 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
 ADOVADO : MARCOS TERUAQUI TOMIOKA
 AGRAVADO(S) : VALÉRIA SERUFO FREY
 ADOVADO : ANA REGINA GALLI INNOCENTI
 PROCESSO : AIRR - 309 / 2000 - 011 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
 AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO ALVES DA MOTTA
 ADOVADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA
 PROCESSO : AIRR - 1039 / 2000 - 001 - 22 - 40 . 3 - TRT DA 22ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
 ADOVADO : MARCO AURÉLIO DANTAS
 AGRAVADO(S) : RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
 ADOVADO : AUDREY MARTINS MAGALHÃES
 PROCESSO : RR - 1447 / 2000 - 025 - 05 - 00 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA
 ADOVADO : MATHEUS COSTA PEREIRA
 RECORRIDO(S) : JAIR FARIAS DOS SANTOS
 ADOVADO : DANIEL BRITTO DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : JAIR FARIAS DOS SANTOS
 ADOVADO : DANIEL BRITTO DOS SANTOS
 PROCESSO : AIRR - 24831 / 2000 - 008 - 09 - 41 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
 ADOVADO : MANOEL HERMANDO BARRETO
 AGRAVADO(S) : KRAFT LACTA SUCHARD BRASIL S.A.
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO FUMO NO ESTADO DO PARANÁ - SINDIFUMO
 AGRAVADO(S) : MÁRCIO LAFAIETE SKONICEZNY
 ADOVADO : THAÍS PERRONE PEREIRA DA COSTA BRIANEZI

PROCESSO : RR - 782321 / 2001 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADOVADO : JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADOVADO : JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO
 RECORRIDO(S) : LOURIVAL JOSÉ MOTTA
 ADOVADO : CLÓVIS DAMACENO PAZ
 RECORRIDO(S) : LOURIVAL JOSÉ MOTTA
 ADOVADO : CLÓVIS DAMACENO PAZ
 PROCESSO : AIRR - 117 / 2002 - 003 - 04 - 41 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
 AGRAVADO(S) : DARVIN DE SOUZA FLORES
 ADOVADO : JORGE ROBERTO MEISSNER SILVEIRA
 PROCESSO : AIRR - 753 / 2002 - 022 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
 ADOVADO : VALÉRIA RAMOS ESTEVES
 AGRAVADO(S) : BANCO BEMGE S.A.
 ADOVADO : PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON
 AGRAVADO(S) : ROSANA VASCONCELLOS LOUZADA
 ADOVADO : WELDER DE OLIVEIRA MELO
 PROCESSO : AIRR - 1069 / 2002 - 006 - 13 - 41 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADOVADO : FRANCISCO LUIS MACEDO PORTO
 AGRAVADO(S) : AUSTREGESILDO COUTINHO LEITE
 ADOVADO : ANTÔNIO FERNANDO CALDAS ESPÍNOLA
 PROCESSO : AIRR - 5311 / 2002 - 906 - 06 - 41 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : YOLANDA LOGÍSTICA, ARMAZÉM, TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
 ADOVADO : ANA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : PEDRO PINTOR DA SILVA
 ADOVADO : MÁRCIO MOISÉS SPERB
 PROCESSO : AIRR - 1105 / 2003 - 906 - 06 - 41 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADOVADO : HERMENEGILDO PINHEIRO
 AGRAVADO(S) : LUIZ PAES BEZERRA
 ADOVADO : LUIZ PAES BEZERRA
 PROCESSO : AIRR - 1378 / 2003 - 313 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : LAURA TOKIKO SUENAGA
 ADOVADO : IGOR BONI FREIRE
 AGRAVADO(S) : NEC DO BRASIL S.A.
 ADOVADO : LUCIANA YURIE MATSUMOTO
 PROCESSO : AIRR - 967 / 2004 - 261 - 04 - 41 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 AGRAVANTE(S) : TANAC S.A.
 ADOVADO : SALIM DAOU JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : FLÁVIO GONÇALVES
 ADOVADO : DANIEL PAULO FONTANA
 PROCESSO : AIRR - 261 / 2005 - 911 - 11 - 40 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADOVADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
 AGRAVADO(S) : AULÍCIO FRANCISCO DOS SANTOS
 ADOVADO : ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
 PROCESSO : RR - 168061 / 2006 - 900 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 RECORRENTE(S) : GENILTON SOUZA MELO
 ADOVADO : RICARDO FABIANI DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN FRANCISCO I
 ADOVADO : WASHINGTON LUIZ FAZZANO GADIG
 PROCESSO : RR - 168081 / 2006 - 900 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
 RECORRENTE(S) : VALDIR TELLES DE FREITAS
 ADOVADO : ROBERTO GUILHERME WEICHSLER
 RECORRIDO(S) : ROLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADOVADO : FERNANDA TOLEDO PEREIRA CARNEIRO

PROCESSO : RR - 169842 / 2006 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADOVADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : IVAN ALVIM FREITAS
 ADOVADO : FÁBIO CORTONA RANIERI

Brasília, 01 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - 5ª TURMA.

PROCESSO : AIRR - 2261 / 1987 - 101 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : BERNARDINO ABREU BARCELLOS
 ADOVADO : ANTÔNIO EVANHOÉ PEREIRA DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADOVADO : CRISTINA SCHEER
 PROCESSO : AIRR - 779 / 1988 - 002 - 17 - 43 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO JONES DOS SANTOS NEVES - IPES
 ADOVADO : ROBSON FORTES BORTOLINI
 AGRAVADO(S) : ISMAEL LOTERIO E OUTROS
 ADOVADO : ÂNGELO RICARDO LATORRACA
 PROCESSO : AIRR - 1305 / 1991 - 027 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : CARLOS NUNES DE ALMEIDA
 ADOVADO : ROSÂNGELA DAS DORES ANDRADE MARIANO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 ADOVADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
 PROCESSO : AIRR - 2741 / 1991 - 007 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
 ADOVADO : JOÃO APARECIDO DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS
 ADOVADO : ANA MARIA CUNHA DE MELLO
 PROCESSO : AIRR - 90752 / 1991 - 012 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE
 AGRAVADO(S) : OLGA MASCARELLO E OUTROS
 ADOVADO : MARCELO DE LIZ MAINERI
 PROCESSO : RR - 1527 / 1996 - 025 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL - IRB
 ADOVADO : JOSÉ PEREZ DE REZENDE
 RECORRIDO(S) : VERA ODILA GONÇALVES RAMOS
 ADOVADO : LUÍS AUGUSTO LYRA GAMA
 PROCESSO : AIRR - 1573 / 1996 - 252 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
 ADOVADO : JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
 AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA RODOMINAS S.A.
 AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO DE LIMA
 ADOVADO : INAMAR MACHADO LIMA
 PROCESSO : AIRR - 1742 / 1996 - 006 - 13 - 40 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
 ADOVADO : LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
 AGRAVADO(S) : RENATO DE ARAÚJO PEREIRA
 ADOVADO : FRANCISCO ATAÍDE DE MELO
 PROCESSO : RR - 1869 / 1996 - 010 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : NIRLEY ORLANDO MARTINELLI E OUTROS
 ADOVADO : HUMBERTO CARDOSO FILHO
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CESP
 ADOVADO : MARTA CALDEIRA BRAZÃO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
 ADOVADO : LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : RR - 659 / 1997 - 006 - 17 - 00 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE VILA VELHA
 RECORRIDO(S) : ALCINO COELHO DA CRUZ
 ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR TOREZANI
 PROCESSO : AIRR - 1055 / 1997 - 121 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
 ADVOGADO : BRUNO SERGIO PAVAN PERIM
 AGRAVADO(S) : ROMUALDO MORO CAPO E OUTROS
 ADVOGADO : JUAREZ PIMENTEL MENDES JÚNIOR
 PROCESSO : RR - 1606 / 1997 - 040 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MARCO ANTÔNIO SILVARES PINTO CLARO E OUTROS
 ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA
 RECORRIDO(S) : TRANSBRASIL S.A. - LINHAS AÉREAS
 ADVOGADO : CLÁUDIA BIANCA CÓCARO VALENTE
 PROCESSO : RR - 1814 / 1997 - 322 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : ELIAS MARIANO GODOY (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : GERALDO HASSAN
 RECORRIDO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
 ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO JAGHER
 PROCESSO : RR - 2988 / 1997 - 055 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : LOSANGO AÇO INOXIDÁVEL LTDA.
 ADVOGADO : CLÁUDIO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : FÁBIO GONÇALVES DE LIMA
 ADVOGADO : RONALDO DE SOUSA OLIVEIRA
 PROCESSO : AIRR - 17182 / 1997 - 015 - 09 - 41 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
 ADVOGADO : GEORGE RICARDO MAZUCHOWSKI
 AGRAVADO(S) : ROBERTO CARLOS DA ROCHA SANTOS
 ADVOGADO : JANE SALVADOR
 PROCESSO : AIRR - 828 / 1998 - 029 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : SANTISTA TÊXTIL S.A.
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO PRÍNCIPE
 AGRAVADO(S) : ALICE HERRSCHAFT ROSA
 ADVOGADO : JOSÉ MANOEL MACEDO JUNIOR
 PROCESSO : AIRR - 1420 / 1998 - 006 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A.
 ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES
 AGRAVADO(S) : ADMILSON TELLES DE SÁ
 ADVOGADO : MARILENE NICOLAU
 AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS MOTORISTAS E AJUDANTES DA GRANDE VITÓRIA - COMOVIT
 PROCESSO : RR - 3140 / 1998 - 314 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : SOFT SPUMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : VANDERLÉIA A. DOMINGUES
 RECORRIDO(S) : NARCISO SIMÃO LEVY NETO
 ADVOGADO : LUIZ ANTONIO GAMBELLI
 PROCESSO : AIRR - 11271 / 1998 - 011 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : ANNA LUIZA ZANETTI DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : CIRO CECCATTO
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MAURÍCIO GOMES DA SILVA
 PROCESSO : RR - 448 / 1999 - 301 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
 ADVOGADO : JOÃO MARCELO ALVES DOS SANTOS DIAS
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
 ADVOGADO : JOÃO MARCELO ALVES DOS SANTOS DIAS
 RECORRIDO(S) : CONCERTA - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : SHIRLEY MENDONÇA LEAL
 RECORRIDO(S) : CONCERTA - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : SHIRLEY MENDONÇA LEAL
 RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE FLUXO COMERCIAL E CONSTRU-TORA LTDA.
 RECORRIDO(S) : GLAUCIANO DANTAS DOS SANTOS
 ADVOGADO : CELSO ELEUTÉRIO

RECORRIDO(S) : GLAUCIANO DANTAS DOS SANTOS
 ADVOGADO : CELSO ELEUTÉRIO
 RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE FLUXO COMERCIAL E CONSTRU-TORA LTDA.
 PROCESSO : RR - 1067 / 1999 - 255 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
 RECORRENTE(S) : VENÂNCIO MARTINS EVANGELISTA
 ADVOGADO : ALDO DOS SANTOS PINTO
 RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
 ADVOGADO : VALÉRIA PERAL RENGEL
 PROCESSO : RR - 1534 / 1999 - 077 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : ROBERTO DE CARVALHO LEME
 ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA
 PROCESSO : AIRR - 1304 / 2000 - 004 - 17 - 41 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : ROBERTO JOANILHO MALDONADO
 AGRAVADO(S) : OZÓRIO RAMOS ALEXANDRINO E OUTROS
 ADVOGADO : ANA CLÁUDIA MARTINS GABRIEL
 PROCESSO : AIRR - 271 / 2001 - 741 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
 AGRAVADO(S) : JOÃO INÁCIO BIEGER
 ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
 PROCESSO : AIRR - 877 / 2001 - 003 - 13 - 41 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - Saelpa
 ADVOGADO : LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
 AGRAVADO(S) : ZÉLIA MARIA GUSMÃO LEE
 ADVOGADO : JOSÉ FERREIRA MARQUES
 PROCESSO : RR - 235 / 2003 - 092 - 03 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : GUSTAVO DE CARVALHO PEREIRA
 ADVOGADO : ALEXANDRE TÚLIO CEZAR FERNANDES
 RECORRENTE(S) : GUSTAVO DE CARVALHO PEREIRA
 ADVOGADO : ALEXANDRE TÚLIO CEZAR FERNANDES
 RECORRIDO(S) : JOTADIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.
 ADVOGADO : MARDEN AFONSO SOUZA
 RECORRIDO(S) : FERNANDO SABINO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : GERALDO PEREIRA
 RECORRIDO(S) : FERNANDO SABINO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : GERALDO PEREIRA
 RECORRIDO(S) : JOTADIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.
 ADVOGADO : MARDEN AFONSO SOUZA
 PROCESSO : AIRR - 915 / 2003 - 011 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 ADVOGADO : RICARDO GONÇALEZ
 AGRAVADO(S) : MARCUS SOARES
 ADVOGADO : JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
 PROCESSO : AIRR - 960 / 2003 - 008 - 18 - 40 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 ADVOGADO : RICARDO GONÇALEZ
 AGRAVADO(S) : SÔNIA MARIA DO VALE SIQUEIRA
 ADVOGADO : JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
 PROCESSO : RR - 1327 / 2003 - 006 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO SANTANA
 ADVOGADO : TERESA NÓRDIMA LUZ RODRIGUES
 RECORRENTE(S) : ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO SANTANA
 ADVOGADO : TERESA NÓRDIMA LUZ RODRIGUES
 RECORRIDO(S) : SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA - SEBRAE/BA
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS ALENCAR BARBOSA
 RECORRIDO(S) : SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA - SEBRAE/BA
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS ALENCAR BARBOSA

PROCESSO : RR - 1591 / 2003 - 027 - 12 - 85 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : ANTÔNIO CARLOS BITENCOURT
 ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
 RECORRIDO(S) : DINISA DISTRIBUIDORA DE INSUMOS INDUSTRIAIS S.A.
 ADVOGADO : GIOVANNI DOS REIS BENETON
 Brasília, 01 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - 6ª TURMA.

PROCESSO : AIRR - 88718 / 2003 - 900 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
 AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
 AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : ROBERTO PIERRI BERSCH
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
 ADVOGADO : NARA BEATRIZ COLLA
 AGRAVADO(S) : HERMOGENIO DA SILVA
 ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
 Brasília, 01 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO MEDIANTE SORTEIO - 1ª TURMA.

PROCESSO : AIRR - 272 / 1972 - 019 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MARIA INÊS PEREIRA LIMA
 AGRAVADO(S) : GERALDO MOREIRA
 ADVOGADO : GUILHERME OLAVO DO EIRADO SILVA
 PROCESSO : AIRR - 1809 / 1979 - 010 - 05 - 41 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
 AGRAVADO(S) : JOEL TORRES GONDIM
 ADVOGADO : EURÍPEDES BRITO CUNHA

Observacao : Adequação da distribuição do processo, conforme o disposto às fls. 438.

PROCESSO : AIRR - 145 / 1986 - 491 - 02 - 41 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MARCOS LTDA.
 ADVOGADO : VALMIR TAVARES DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 AGRAVADO(S) : NELSON ANGERAMI NATIVIDADE
 ADVOGADO : RENÉRIO DE MOURA
 PROCESSO : AIRR - 1243 / 1988 - 005 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 AGRAVADO(S) : MARIZA MIZ LIMA
 ADVOGADO : MILTON JOSÉ MUNHOZ CAMARGO
 PROCESSO : AIRR - 2594 / 1988 - 005 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BRAGA
 PROCESSO : AIRR - 152 / 1989 - 039 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : SÉRGIO MANDELBLATT
 AGRAVADO(S) : ANNA EULINA VASCONCELOS DA COSTA E SILVA E OUTROS
 PROCESSO : AIRR - 865 / 1989 - 002 - 13 - 40 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
 AGRAVADO(S) : JOÃO DANIEL DE ALMEIDA
 ADVOGADO : SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE



PROCESSO	: AIRR - 1416 / 1989 - 009 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 970 / 1994 - 006 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 31111 / 1996 - 002 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ FERNANDO BETEZEK
ADVOGADO	: DANILO PORCIÚNCULA	AGRAVADO(S)	: ELISETE MARIA GUNTZEL RAMOS	ADVOGADO	: JOZILDO MOREIRA
AGRAVADO(S)	: ROBERTO MENEZES DE MORAES	ADVOGADO	: LUCIANA LIMA DE MELLO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
ADVOGADO	: ROSA HELENA MERÇON	PROCESSO	: AIRR - 233 / 1995 - 231 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: DAMIEN PABLO DE OLIVEIRA THEIS
PROCESSO	: AIRR - 1425 / 1989 - 016 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	Observacao	: Adequação da distribuição do processo, conforme o disposto às fls. 276.
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	PROCESSO	: AIRR - 193 / 1997 - 012 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: PAULO MOACIR DA SILVA NEVES	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVADO(S)	: JUAREZ MALAGUTI SOARES E OUTROS	ADVOGADO	: RODRIGO ANDRÉ KELLERMANN	AGRAVANTE(S)	: BOMPREGO BAHIA S.A.
ADVOGADO	: LÁSARO CÂNDIDO DA CUNHA	PROCESSO	: AIRR - 591 / 1995 - 029 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO SILVA LEITE
PROCESSO	: AIRR - 55 / 1990 - 022 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S)	: GENIVAL CONCEIÇÃO SANTOS
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO - FAAP	ADVOGADO	: IDÁLIA MARIA DOS SANTOS ASSIS
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	ADVOGADO	: LUCIANA GONÇALVES DOS REIS	PROCESSO	: AIRR - 274 / 1997 - 012 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: GIOVANE PESCE E OUTROS	AGRAVADO(S)	: LAURO GURGEL RAMALHO FILHO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO	: GIBRAN MOYSÉS FILHO	ADVOGADO	: CELSO NOBORU HAGIHARA	AGRAVANTE(S)	: GÁVEA GOLF AND COUNTRY CLUB
PROCESSO	: AIRR - 306 / 1990 - 020 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2242 / 1995 - 001 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÔNICA DE QUEIROZ PIMPÃO SALUM
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S)	: AMAURI ELIAS DA ROCHA
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO - EMBRATUR	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.	ADVOGADO	: LÚCIO CÉSAR MORENO MARTINS
AGRAVADO(S)	: MARCELO BANDEIRA DE MELLO FIÚZA	ADVOGADO	: LUCIANA NUNES GOUVÊA	PROCESSO	: AIRR - 468 / 1997 - 026 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOÃO LUIZ DAFLON	AGRAVADO(S)	: RENEI GOMES DA SILVA	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
PROCESSO	: AIRR - 1023 / 1990 - 014 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ PINTO GONZAGA FILHO	AGRAVANTE(S)	: CLEAN CARPET LAVANDERIA DE TAPETES LTDA.
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO	: AIRR - 90 / 1996 - 061 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANA CRISTINA DINI GUIMARÃES
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S)	: ALEX SANDRO DA SILVA LAMANNA
AGRAVADO(S)	: LUIZ ALBERTO SILVEIRA	AGRAVANTE(S)	: ALSTOM DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: RENATO CASTRO DA MOTTA	ADVOGADO	: ANNA THEREZA MONTEIRO DE BARROS	PROCESSO	: AIRR - 603 / 1997 - 009 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1058 / 1990 - 020 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: NESTOR FREIRE DE ALMEIDA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: MANOEL JOSÉ DE ALENCAR FILHO	AGRAVANTE(S)	: CANTO DA CIDADE CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (EXTINTO INAMPS)	PROCESSO	: RR - 164 / 1996 - 841 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: PEDRO BARACHISIO LISBÔA
AGRAVADO(S)	: DEUSDINÉA BAPTISTA DIONÍZIO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S)	: CÁSSIO DAVID FIGUEIREDO SANTIAGO
ADVOGADO	: INÊS DE MELO B. DOMINGUES	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL	ADVOGADO	: ANTÔNIO JORGE DE O. CASTRO MARQUES
PROCESSO	: AIRR - 1834 / 1990 - 039 - 03 - 41 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: HUGO ANTÔNIO MUNIZ DA SILVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 2582 / 1997 - 023 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S)	: DINARTE ALVES MARTINS	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: EDSON BUSTAMONTE PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S)	: ABÍLIO PONTES FILHO E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 200 / 1996 - 002 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: LEON ÂNGELO MATTEI
ADVOGADO	: BRUNO SÉRGIO TÔRRES DE MOURA	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S)	: VALTER VANEI MARTINS DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR - 125 / 1991 - 002 - 13 - 40 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MERCANTIL PALMEIRENSE LTDA.	ADVOGADO	: JAMIL CABÚS NETO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: ADRIANA CARDOZO CITELLI	PROCESSO	: AIRR - 2962 / 1997 - 014 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB	AGRAVADO(S)	: ANTONIO SOARES RIBEIRO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVADO(S)	: AGENOR PAULO DE BRITO	ADVOGADO	: ELAIR JOSÉ ZANETTI	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: SIMÃO RAMALHO DE ANDRADE	PROCESSO	: AIRR - 350 / 1996 - 007 - 05 - 41 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BSH - CONTINENTAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 250 / 1991 - 416 - 14 - 41 . 5 - TRT DA 14ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE NORONHA
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S)	: FREDERICO FREITAS WIERING	AGRAVADO(S)	: VALDEMAR DE FREITAS GOMES
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO ACRE	ADVOGADO	: FÁBIO ANTÔNIO DE MAGALHÃES NÓVOA	ADVOGADO	: RAMON MARIN
AGRAVADO(S)	: MARIA DA GLÓRIA DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	PROCESSO	: AIRR - 252 / 1998 - 662 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 2623 / 1991 - 040 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: FLÁVIO RENATO LEITE FARAH	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: AIRR - 350 / 1996 - 007 - 05 - 42 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVANTE(S)	: NEUSA PINHEIRO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO	: EDGAR NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	ADVOGADO	: ROSÂNGELA GEYGER
AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO	: JOÃO CARLOS DOS SANTOS SENA	AGRAVADO(S)	: HONORATO JOSÉ MIORANDO
ADVOGADO	: ROSA LIA GIORLANDO GRINBERG	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: PÉRCIO DUARTE PESSOLANO
PROCESSO	: AIRR - 270 / 1993 - 042 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	PROCESSO	: AIRR - 266 / 1998 - 007 - 17 - 41 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	AGRAVANTE(S)	: DUCOURO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.
AGRAVADO(S)	: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 985 / 1996 - 121 - 17 - 41 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: NOEMAR SEYDEL LYRIO
ADVOGADO	: ZAIRA SENA CORRÊA	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S)	: MARIA SILVA PEREIRA E OUTRO
AGRAVADO(S)	: LIAMAR FARIAS GARCIA	AGRAVANTE(S)	: LANDY CORRÊA	ADVOGADO	: ADMAR JOSÉ CORRÊA
ADVOGADO	: VILSON CONCEIÇÃO DE BRITO	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.	PROCESSO	: AIRR - 24047 / 1998 - 007 - 09 - 41 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 605 / 1993 - 010 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 3282 / 1996 - 313 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S)	: DIRETRIZ EMPREENDIMENTOS S.A.
AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: FRANCISCO CUNHA SOUZA FILHO
ADVOGADO	: DÉCIO FREIRE	AGRAVADO(S)	: MSM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: DAVID LAUFFER JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: JOSÉ RODRIGUES LARES	ADVOGADO	: FLÁVIO TAYAR PAIS	ADVOGADO	: THAÍS PERRONE PEREIRA DA COSTA BRIANEZI
ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO	AGRAVADO(S)	: CÍCERO SEVERINO DA SILVA		
PROCESSO	: RR - 1250 / 1993 - 014 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: HORACIO GUILHERME DOS SANTOS		
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN				
RECORRENTE(S)	: FERNANDO EVALDO FRANCO				
ADVOGADO	: MÔNICA ALMEIDA DE OLIVEIRA				
RECORRIDO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.				
ADVOGADO	: KAREN GUIMARÃES ASSIS				

PROCESSO : AIRR - 173 / 1999 - 012 - 10 - 41 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : GABRIELA DISCOS LTDA.
 ADVOGADO : OTONIL MESQUITA CARNEIRO
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 AGRAVADO(S) : ALDO MARTINS SAMINÉZ
 ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO REIS
 PROCESSO : AIRR - 365 / 1999 - 007 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
 ADVOGADO : MURILO BOUZADA DE BARROS
 AGRAVADO(S) : EVARISTO RODRIGUES DE CARVALHO JÚNIOR
 ADVOGADO : JULIANA ALMEIDA BARROSO
 PROCESSO : RR - 398 / 1999 - 401 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA
 RECORRIDO(S) : JOÃO ANDRÉ LEÔNICIO (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
 RECORRIDO(S) : JOÃO ANDRÉ LEÔNICIO (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
 PROCESSO : AIRR - 578 / 1999 - 079 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : FLÁVIO SILVA ROCHA
 AGRAVADO(S) : JUSSARA FELIZALI BARBOSA FORTUNATO
 ADVOGADO : JOÃO CARLOS DE PAIVA
 PROCESSO : AIRR - 3601 / 1999 - 122 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : VILLARES METALS S.A.
 ADVOGADO : LÚCIA ALVERS
 AGRAVADO(S) : EDMIR CARVALHO SILVA
 ADVOGADO : DIRCEU DA COSTA

Observacao : Adequação da distribuição do processo, conforme o disposto às fls. 274.

PROCESSO : AIRR - 3885 / 1999 - 002 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GASPAR
 ADVOGADO : SALLY REJANE SATLER
 AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DOS SANTOS
 ADVOGADO : JAIRO SIDNEY DA CUNHA
 PROCESSO : AIRR - 53 / 2000 - 027 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : FERNANDO AUGUSTO NEVES LAPERRIÉRE
 AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO GERALDO P. LEITE
 ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO
 PROCESSO : AIRR - 159 / 2000 - 016 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
 AGRAVANTE(S) : PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - PERPART
 ADVOGADO : FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA
 AGRAVADO(S) : MARIA BETÂNIA MEDEIROS GUEDES
 ADVOGADO : MÁRCIO MOISÉS SPERB
 PROCESSO : AIRR - 470 / 2000 - 006 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : SANTA CRUZ S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL E OUTRA
 ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
 AGRAVADO(S) : RENATO SÉRGIO LUGUI
 ADVOGADO : ANTÔNIO ISMAEL BRONZATTI
 PROCESSO : AIRR - 350 / 2001 - 025 - 04 - 41 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
 AGRAVADO(S) : SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS
 AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB
 AGRAVADO(S) : BERENICE MACHADO VARGAS
 ADVOGADO : ADRIANO SOUZA DE ABREU

PROCESSO : AIRR - 1368 / 2001 - 035 - 03 - 01 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS
 AGRAVADO(S) : ALCERIO LUIZ DUTRA DA SILVA
 ADVOGADO : WAGNER ANTÔNIO POLICENI PARROT
 PROCESSO : RR - 758684 / 2001 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : JOSÉ FERNANDO BETEZEK
 ADVOGADO : ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA

Observacao : Adequação da distribuição do processo, conforme o disposto às fls. 696.

PROCESSO : RR - 551 / 2002 - 621 - 05 - 00 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ITABUNA
 ADVOGADO : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO
 RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
 PROCESSO : AIRR - 763 / 2002 - 017 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
 ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
 AGRAVADO(S) : MARIA JÚLIA DOS SANTOS
 ADVOGADO : WALDILSON DE ARAÚJO NEVES
 PROCESSO : AIRR - 157 / 2003 - 906 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
 AGRAVANTE(S) : LUCIANO QUEIROZ DE ARAÚJO
 ADVOGADO : FABIANO GOMES BARBOSA
 AGRAVADO(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
 ADVOGADO : JOSÉ CARLOS DE SOUZA MELO
 PROCESSO : AIRR - 3041 / 2003 - 015 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO
 AGRAVADO(S) : EVALDO GARCIA E OUTROS
 ADVOGADO : TARCÍSIO FONSECA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)
 PROCESSO : AIRR - 222 / 2004 - 920 - 20 - 40 . 8 - TRT DA 20ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 AGRAVADO(S) : LÍDIO ALVES DE MESQUITA FILHO
 ADVOGADO : RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO
 PROCESSO : AIRR - 1798 / 2004 - 004 - 21 - 40 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
 ADVOGADO : GILBERTO NICOLA CASSILA
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 AGRAVADO(S) : VOLTAIRE QUININO
 ADVOGADO : ANDRÉIA ARAÚJO MUNEMASSA
 PROCESSO : RR - 48 / 2005 - 911 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS - SUSAM
 RECORRIDO(S) : ALAÍDE BEZERRA PEDROSA
 ADVOGADO : ALDEMIR ALMEIDA BATISTA
 PROCESSO : RR - 169941 / 2006 - 900 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : MARCELINA RUIZ
 ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
 RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI

Brasília, 01 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO MEDIANTE SORTEIO - 2ª TURMA.

PROCESSO : AIRR - 1032 / 1989 - 002 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTA EBTU)
 AGRAVADO(S) : JOÃO LAFUENTE DE ARAÚJO E OUTROS
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 PROCESSO : AIRR - 1103 / 1989 - 461 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : CRISTIANE BRANDÃO GUIMARÃES
 ADVOGADO : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO
 AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
 ADVOGADO : TOMAZ MARCHI NETO
 PROCESSO : AIRR - 1190 / 1989 - 001 - 07 - 40 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
 AGRAVADO(S) : LUÍS CARLOS AIRES BARREIRA NANAN E OUTROS
 ADVOGADO : EMERSON MAIA DAMASCENO
 PROCESSO : AIRR - 365 / 1990 - 003 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
 AGRAVADO(S) : DIVA DE AZEVEDO SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : VICENTE DE PAULA MENDES
 PROCESSO : AIRR - 663 / 1992 - 008 - 07 - 40 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : ALEXANDRE LEITÃO DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : FRANCISCA ALMEIDA OLIVEIRA
 ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO CHAGAS
 PROCESSO : RR - 1001 / 1992 - 461 - 01 - 00 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : CLÁUDIA MARIA DE MOURA CRUZ
 RECORRIDO(S) : HIRAN DE FREITAS CAMARA
 ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS BORGES
 PROCESSO : AIRR - 1523 / 1992 - 009 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
 AGRAVADO(S) : JOSEFA MARIA DAS DORES E OUTROS
 ADVOGADO : MARIA DE LOURDES AZEVEDO SILVA KAISER CABRAL
 PROCESSO : AIRR - 1329 / 1995 - 077 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.
 ADVOGADO : ZAIRA SENA CORRÊA
 AGRAVADO(S) : DERALDO DE JESUS
 ADVOGADO : CLÁUDIO MERCADANTE
 PROCESSO : AIRR - 1989 / 1995 - 022 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
 ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO
 AGRAVADO(S) : VALTER JOSÉ PINHEIRO
 ADVOGADO : MARINEIDE SPALUTO
 PROCESSO : RR - 1989 / 1995 - 022 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : VALTER JOSÉ PINHEIRO
 ADVOGADO : JOÃO CARLOS GELASKO
 RECORRIDO(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
 ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO
 PROCESSO : AIRR - 178 / 1996 - 069 - 15 - 41 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ANTÔNIO HEIFFIG JUNIOR
 AGRAVADO(S) : REGINA MARA DE SOUZA
 ADVOGADO : MARIA SUZUKI
 PROCESSO : AIRR - 674 / 1996 - 023 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : LUIZ MATUCITA
 AGRAVADO(S) : LAN CHI CHENG
 ADVOGADO : CYNTHIA GATENO



PROCESSO	: AIRR - 1239 / 1997 - 009 - 06 - 41 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1264 / 2001 - 019 - 03 - 41 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 312 / 1989 - 030 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: PRUDENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: LUCIANA FIGUEIREDO AZEVEDO
ADVOGADO	: HERMENEGILDO PINHEIRO	ADVOGADO	: CHRISTIANO MACHADO DE CASTRO	ADVOGADO	: CARLOS ARTUR PAULON
AGRAVADO(S)	: ZULENE AMORIM RIBEIRO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: MADALENA FERREIRA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADO	: MARIA DULCE DO REGO BARROS	ADVOGADO	: RENATO EUSTÁQUIO PINTO MOTA	ADVOGADO	: JÚLIA BROTERO LEFÈVRE
PROCESSO	: RR - 195 / 1998 - 254 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: HARDWEAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 2537 / 1989 - 006 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: AIRR - 721729 / 2001 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: NILSON WALDIR DE OLIVEIRA E OUTROS	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
ADVOGADO	: RENATA CARUSO LOURENÇO DE FREITAS	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: ZÉLIA CHAGAS PEREIRA E OUTROS
RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	ADVOGADO	: NILVA FOLETTO
ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO DE BARROS AMÉLIO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS FERNANDES VALENTIM	PROCESSO	: AIRR - 403 / 1990 - 203 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	ADVOGADO	: EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
ADVOGADO	: SÉRGIO VASCONCELLOS SILOS	Observacao	: Adequação da distribuição do processo, conforme o disposto às fls. 704.	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
PROCESSO	: RR - 291 / 1998 - 271 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1494 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S)	: WALDEMAR ROCHA FRAGA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	AGRAVANTE(S)	: BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	ADVOGADO	: FELIPE CARLOS SCHWINGEL
ADVOGADO	: CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA	ADVOGADO	: CHRISTIANE DE SOUZA SILVA	PROCESSO	: RR - 7 / 1991 - 050 - 15 - 85 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.	AGRAVADO(S)	: DISRAELLI EUGÊNIO MUDO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: MAURÍCIO GRAEFF BURIN	ADVOGADO	: JOAQUIM DE ALENCAR CARVALHO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S)	: AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	PROCESSO	: AIRR - 8919 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO HEIFFIG JUNIOR
ADVOGADO	: HELENA JURACI AMISANI	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO PIRES DE ALMEIDA
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	AGRAVANTE(S)	: GEOTESTE LTDA.	ADVOGADO	: MAURÍCIO GUSMÃO DE MENDONÇA
ADVOGADO	: FERNANDA ARRUDA DUTRA	ADVOGADO	: WALTER FREDERICO NEUKRANZ	PROCESSO	: AIRR - 324 / 1991 - 004 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: LAURINDO CORTINOVE	AGRAVADO(S)	: ORLANDO DO CARMO DA SILVA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	ADVOGADO	: RAQUEL CARNEIRO DA CUNHA FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
PROCESSO	: AIRR - 291 / 1998 - 271 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1327 / 2003 - 016 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANTONIA DA COSTA E SILVA BOLDRINI
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	PROCESSO	: AIRR - 967 / 1991 - 003 - 10 - 41 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
ADVOGADO	: CRISTINA REINDOLFF DA MOTTA	AGRAVADO(S)	: WALDEMAR RODRIGUES MADIA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	ADVOGADO	: TARCÍSIO FONSECA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
ADVOGADO	: MAURÍCIO GRAEFF BURIN	AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FE-PASA)	AGRAVADO(S)	: DÓRIO LUIZ MOZZER E OUTROS
AGRAVADO(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.	PROCESSO	: RR - 1455 / 2004 - 921 - 21 - 00 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO	ADVOGADO	: RENILDE TEREZINHA DE RESENDE ÁVILA
AGRAVADO(S)	: LAURINDO CORTINOVE	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: AIRR - 973 / 1991 - 029 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVADO(S)	: AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	RECORRIDO(S)	: NÚBIA DE MACEDO SOUZA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO	: AIRR - 291 / 1998 - 271 - 04 - 41 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALBERTO LUÍS DE LIMA TRIGUEIRO	ADVOGADO	: ANTÔNIO ROBERTO FRANCO CARRON
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S)	: AMVALE - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO VALE DO ASSU	AGRAVADO(S)	: LUIZ APARECIDO FERREIRA DE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA PINHEIRO	ADVOGADO	: MAURÍCIO GUSMÃO DE MENDONÇA
ADVOGADO	: ALINE SILVEIRA HARENZA	PROCESSO	: RR - 169161 / 2006 - 900 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1035 / 1991 - 331 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA	RECORRENTE(S)	: ELEVADORES OTIS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S)	: AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	ADVOGADO	: MARCIA CRISTINA ALVES SZEKO ZERBINATTI	AGRAVADO(S)	: ATILA LUIZ FLORES RAMOS
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	RECORRIDO(S)	: JOÃO BAPTISTA RUFINO	ADVOGADO	: BERNADETE LAU KURTZ
ADVOGADO	: ALEXANDRE CÉSAR CARVALHO CHEDID	ADVOGADO	: WELLINGTON SIQUEIRA VILELA	PROCESSO	: AIRR - 2297 / 1991 - 005 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: LAURINDO CORTINOVE	Brasília, 01 de junho de 2006.		RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN	ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO		AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCESSO	: RR - 818 / 1998 - 044 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	Diretora da Secretaria de Distribuição		AGRAVADO(S)	: VERA LÚCIA PERES E OUTROS
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO MEDIANTE SORTEIO - 3ª TURMA.		ADVOGADO	: EVERALDO RIBEIRO MARTINS
RECORRENTE(S)	: JÚLIO ALBANO DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 1012 / 1986 - 008 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 467 / 1992 - 001 - 22 - 40 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO	: WALDEMAR DOS SANTOS	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
RECORRIDO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE	AGRAVANTE(S)	: ADAUTO LÚCIO PAES LANDIM DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO	: CAROLINA TUPINAMBÁ FARIA	AGRAVADO(S)	: IRIO BARBOSA DA COSTA	ADVOGADO	: AUDREY MARTINS MAGALHÃES
PROCESSO	: AIRR - 1402 / 1998 - 011 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ELIZABETH TERESA RIBEIRO COELHO	AGRAVADO(S)	: ESTADO DO PIAUÍ
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	PROCESSO	: AIRR - 864 / 1988 - 001 - 17 - 41 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1351 / 1992 - 811 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
ADVOGADO	: ALINE PEREZ SUCENA	AGRAVANTE(S)	: PAULO BRASIL LOURENÇO E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
AGRAVADO(S)	: JAIR CARREIRA	ADVOGADO	: JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ	ADVOGADO	: DANIELLA BARBOSA BARRETTO
ADVOGADO	: EDNIR APARECIDO VIEIRA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 2983 / 1998 - 005 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ARTHUR DE CARVALHO MEIRELLES FILHO	ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 1824 / 1988 - 003 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1473 / 1992 - 003 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: MARCUS VINICIUS LOBREGAT	AGRAVANTE(S)	: ALBERTO AUGUSTO CAEIRO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
AGRAVADO(S)	: TEREZINHA INÊS FERNANDES MOURA	ADVOGADO	: MARCOS DIBE RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: KUNIO SUZUKI E OUTROS
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO GONÇALVES	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO
PROCESSO	: RR - 784 / 1999 - 084 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: CLÁUDIA BRUM MOTHÉ		
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA				
RECORRENTE(S)	: NEIDE APARECIDA DE JESUS				
ADVOGADO	: HUMBERTO MARCIAL FONSECA				
RECORRIDO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.				
ADVOGADO	: EDSON DE ALMEIDA MACEDO				

PROCESSO	: AIRR - 2349 / 1993 - 002 - 17 - 41 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1020 / 1996 - 010 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1074 / 1999 - 443 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CARIACICA	AGRAVANTE(S)	: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	RECORRENTE(S)	: RENATO SUAREZ RODRIGUES E OUTRO
ADVOGADO	: ELISÂNGELA LEITE MELO	ADVOGADO	: JAIR TAVARES DA SILVA	ADVOGADO	: MANOEL HABERKORN
AGRAVADO(S)	: TEREZA MARIA ALVES SANTOS E OUTROS	AGRAVADO(S)	: DARIO RODRIGUES FIGUEIREDO FILHO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP
ADVOGADO	: JOSÉ MIRANDA LIMA	ADVOGADO	: FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO	ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO	: AIRR - 192 / 1994 - 004 - 19 - 44 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1999 / 1996 - 037 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 7 / 2000 - 761 - 04 - 41 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE ALAGOAS S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S)	: CHECKMATE COMERCIAL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
ADVOGADO	: ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA	ADVOGADO	: FABIANA PEREIRA CARVALHO	ADVOGADO	: DANIELLA BARBOSA BARRETTO
AGRAVADO(S)	: PEDRO FERREIRA PATRIOTA	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: JANDIR JOSÉ ZACCA
ADVOGADO	: MARLETE PATRIOTA DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: YRLEM LEYTHIELLE CARVALHO PANTOJA	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS PORTO JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 1110 / 1994 - 057 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÉRGIO SZNIFER	PROCESSO	: RR - 176 / 2001 - 043 - 15 - 85 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 617 / 1997 - 010 - 15 - 41 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RECORRENTE(S)	: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUCÃO
AGRAVADO(S)	: ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA WÁLTER & PAOLA PESTALOZZI LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TORQUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: SEBASTIÃO CARLOS BIASI
ADVOGADO	: ZAQUEU AUGUSTO DE CARVALHO	ADVOGADO	: ROGÉRIO ROMANIN	RECORRIDO(S)	: VALQUÍRIA FERNANDES GUEVARA
AGRAVADO(S)	: TÂNIA MARTINS FERREIRA	AGRAVADO(S)	: PAULO ROBERTO BUSATTO	ADVOGADO	: ALEXANDRE PALHARES DE ANDRADE
ADVOGADO	: MANUEL DA SILVA BARREIRO	ADVOGADO	: JOSÉ PEDRO MARIANO	PROCESSO	: AIRR - 154 / 2002 - 006 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1683 / 1994 - 029 - 15 - 41 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2025 / 1997 - 082 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVANTE(S)	: OPPORTANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
ADVOGADO	: MÔNICA CORRÊA LAMOUNIER	ADVOGADO	: MÔNICA CORRÊA LAMOUNIER	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ - EM LIQUIDAÇÃO
AGRAVADO(S)	: IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: ADRIANO DE OLIVEIRA LUZ	ADVOGADO	: CARLOS FREDERICO LINHARES TERRA
ADVOGADO	: FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA	ADVOGADO	: DANIEL MUNHATO NETO	AGRAVADO(S)	: JOEL COSSO
PROCESSO	: AIRR - 81 / 1995 - 011 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 43 / 1998 - 035 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUCI NUNES DE ATHAYDE FERREIRA
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 396 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: USINA ITAIQUARA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
ADVOGADO	: MÔNICA CORRÊA LAMOUNIER	ADVOGADO	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: USINA FREI CANECA S.A.
AGRAVADO(S)	: IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: MÁRIO BENTO DE ARAÚJO	ADVOGADO	: RODRIGO VALENÇA JATOBÁ
ADVOGADO	: FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA	ADVOGADO	: FLÁVIO VICENTE CALSONI	AGRAVADO(S)	: MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 81 / 1995 - 011 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	Observacao : Adequação da distribuição do processo, conforme o disposto às fls. 227.		PROCESSO	: AIRR - 873 / 2002 - 113 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	PROCESSO	: AIRR - 95 / 1998 - 003 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO	: MÔNICA CORRÊA LAMOUNIER	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO	: EDUARDO SIMÕES NETO
AGRAVADO(S)	: IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: ANDRÉ LUIS PEREIRA	AGRAVADO(S)	: ADRIANA FREITAS COSTA MALAQUIAS
ADVOGADO	: FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA	AGRAVADO(S)	: ETELVINO MOURA	ADVOGADO	: MAGUI PARENTONI MARTINS
PROCESSO	: AIRR - 81 / 1995 - 011 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	PROCESSO	: AIRR - 992 / 2002 - 015 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	PROCESSO	: AIRR - 134 / 1998 - 751 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVANTE(S)	: BSF ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO	: MÔNICA CORRÊA LAMOUNIER	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA	ADVOGADO	: RODRIGO STERZI RIBAS
AGRAVADO(S)	: IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: LEDA FÁTIMA ALMEIDA DOS SANTOS HARTEMINK	AGRAVADO(S)	: GSTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
ADVOGADO	: FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA	AGRAVADO(S)	: HELMUT JABS	AGRAVADO(S)	: GILDO NUNES DA NUNES DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 81 / 1995 - 011 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: VALDOMIRO FERREIRA CANABARRO	ADVOGADO	: REGINA SANTOS PAZ
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	PROCESSO	: AIRR - 558 / 1998 - 010 - 15 - 41 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 83 / 2003 - 461 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
ADVOGADO	: MÔNICA CORRÊA LAMOUNIER	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S)	: IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: ANTÔNIO HEIFFIG JUNIOR	ADVOGADO	: ANA MARIA FRANCO SILVEIRA SCHERER
ADVOGADO	: FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA	AGRAVADO(S)	: JOÃO FRANCISCO DEZAN	RECORRIDO(S)	: PRESTADORA DE SERVIÇOS J. OLIVEIRA S/C LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 81 / 1995 - 011 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: RACHEL VERLENGIA BERTANHA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ VOLNEI GODINHO DE SOUZA
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	PROCESSO	: AIRR - 86 / 1999 - 026 - 04 - 41 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOEL MACEDO DE LEMOS
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: AIRR - 152 / 2003 - 920 - 20 - 40 . 7 - TRT DA 20ª REGIÃO
ADVOGADO	: MÔNICA CORRÊA LAMOUNIER	AGRAVANTE(S)	: EDUARDO D'ÁVILA LEAL	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVADO(S)	: IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
ADVOGADO	: FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO	: AIRR - 2643 / 1995 - 004 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: GRISELDA GREGIANIN ROCHA	AGRAVADO(S)	: JOÃO ANTÔNIO DA SILVA E OUTROS
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVADO(S)	: BANRISUL SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: FRANCISCO JOSE FERREIRA DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: S/C ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR ZONA LESTE LTDA.	ADVOGADO	: LUCILA MARIA SERRA	PROCESSO	: AIRR - 1024 / 2003 - 079 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ NEAIME	PROCESSO	: RR - 86 / 1999 - 026 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVADO(S)	: JOEL LA BANCA JUNIOR	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVANTE(S)	: NIHONDS SUSHI BAR LTDA. E OUTRO
ADVOGADO	: FRANCISCO ANTÔNIO LUGI RODRIGUES CUCCHI	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	ADVOGADO	: RODRIGO CENEZIN BARBOSA
PROCESSO	: AIRR - 27 / 1996 - 191 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA REGINA SCHAFER	AGRAVADO(S)	: DELFINA LANCHONETE LTDA.
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RECORRIDO(S)	: FELIPE SERRA	AGRAVADO(S)	: CELSO SHOJI OGAWA
AGRAVANTE(S)	: USINA IPOJUCA S.A.	RECORRIDO(S)	: EDUARDO D'ÁVILA LEAL	ADVOGADO	: ANA PAULA FERREIRA TEIXEIRA
ADVOGADO	: JOÃO DE CASTRO BARRETO NETO	ADVOGADO	: ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 1148 / 2003 - 042 - 02 - 41 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: OTACÍLIO SILVA DE MELO	PROCESSO	: AIRR - 935 / 1999 - 001 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
ADVOGADO	: SOLANGE MARIA P. FERREIRA	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
PROCESSO	: AIRR - 47 / 1996 - 402 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS	AGRAVADO(S)	: MARIA TAMIE TSUKADA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE	AGRAVADO(S)	: DALMO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO
ADVOGADO	: MARCELO OLIVEIRA ROCHA	ADVOGADO	: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS		



PROCESSO : AIRR - 1503 / 2003 - 010 - 08 - 41 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1232 / 1992 - 002 - 17 - 44 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2301 / 1997 - 072 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	AGRAVANTE(S) : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DERT - ES	AGRAVANTE(S) : SMITHKLINE BEECHAM BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : ROBSON FORTES BORTOLINI	ADVOGADO : ARNALDO BLAICHMAN
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA PINTO DE ARAÚJO	AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS BARBOSA OLIVEIRA E OUTROS	AGRAVADO(S) : MAURO DA SILVA ROSA
ADVOGADO : OTÁVIO OLIVEIRA DA SILVA	ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	ADVOGADO : MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA CAMPOS
PROCESSO : AIRR - 548 / 2004 - 075 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 907 / 1993 - 021 - 05 - 41 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 497 / 1998 - 001 - 15 - 42 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : UNIÃO	AGRAVANTE(S) : EDMUNDO CERQUEIRA MASCARENHAS FILHO	AGRAVANTE(S) : BAURUENSE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL S/C LTDA.
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO : DARMY MENDONÇA	ADVOGADO : TAÍS BRUNI GUEDES
AGRAVADO(S) : FLORÊNCIO BENTO DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : SÓSTENES MEDEIROS NUNES	AGRAVADO(S) : JOSÉ CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO : ALEXANDRE TRANCHO	ADVOGADO : JUAREZ TEIXEIRA	ADVOGADO : RENATO RUSSO
PROCESSO : AIRR - 1160 / 2004 - 043 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS RAMOS LTDA.	PROCESSO : AIRR - 241 / 1999 - 127 - 15 - 41 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	PROCESSO : AIRR - 1088 / 1993 - 009 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : UNIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS	ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : LAUNIRA BORGES NETO	AGRAVADO(S) : TRANSBRAÇAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : SYLVIO BALTHAZAR JÚNIOR	ADVOGADO : MÁRCIA REGINA LAMEIRA	ADVOGADO : EDINA APARECIDA PERIN TAVARES
PROCESSO : AIRR - 14 / 2005 - 920 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 945 / 1994 - 007 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : NELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO : CÍCERO DE BARROS
AGRAVANTE(S) : UNIÃO	AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	PROCESSO : AIRR - 241 / 1999 - 127 - 15 - 42 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : ADEMÁRIO RAMOS DA SILVA E OUTROS	ADVOGADO : AFONSO INÁCIO KLEIN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : ROBERTO BOTELHO MONTEIRO	AGRAVADO(S) : MARIA MARLENE ALVES DE FREITAS	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CESP
Brasília, 01 de junho de 2006.	ADVOGADO : LOUANA NASCIMENTO	ADVOGADO : LUÍS FERNANDO FEOLA LENCIONI
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO Diretora da Secretaria de Distribuição	PROCESSO : RR - 32 / 1995 - 302 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO MEDIANTE SORTEIO - 4ª TURMA.	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : LUÍS FERNANDO FEOLA LENCIONI
PROCESSO : AIRR - 787 / 1987 - 002 - 07 - 40 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : RICARDO MARQUES CAMPOS	ADVOGADO : LUÍS FERNANDO FEOLA LENCIONI
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI	AGRAVADO(S) : TRANSBRAÇAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO CEARÁ	RECORRIDO(S) : DOW QUÍMICA S.A.	AGRAVADO(S) : NELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : RAIMUNDA HELENA DE LIMA MENESES E OUTROS	ADVOGADO : LUIZ CARLOS BRANCO	ADVOGADO : CÍCERO DE BARROS
ADVOGADO : MARISLEY PEREIRA BRITO	RECORRIDO(S) : EDN POLIESTIRENO DO SUL LTDA.	PROCESSO : RR - 241 / 1999 - 127 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 3314 / 1989 - 006 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1111 / 1996 - 107 - 15 - 41 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RECORRENTE(S) : NELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.	ADVOGADO : SANDRO MARTINS
ADVOGADO : PAULO ROBERTO SILVA	ADVOGADO : ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA	RECORRIDO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE COMUNICAÇÕES POSTAL, TELEGRÁFICAS E SIMILARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTECT	AGRAVADO(S) : BENEDITO JOSÉ FERREIRA E OUTRO	ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO : GLÊNIO LUÍS OHLWEILER FERREIRA	ADVOGADO : CARLOS LUIZ GALVÃO MOURA JÚNIOR	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CESP
PROCESSO : AIRR - 1802 / 1990 - 003 - 18 - 00 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LOPES FONSECA E OUTROS	ADVOGADO : LUÍS FERNANDO FEOLA LENCIONI
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : AIRR - 1371 / 1996 - 011 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : TRANSBRAÇAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO : EDINA APARECIDA PERIN TAVARES
AGRAVADO(S) : ALÓISIO SANTANA GOMES E OUTROS	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	PROCESSO : RR - 919 / 1999 - 089 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : SIMONE SOUSA NICOLAU	ADVOGADO : CARLO PONZI	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
Observacao : Adequação da distribuição do processo, conforme o disposto às fls. 654.	AGRAVADO(S) : OSMAR CORREIA LEITE JÚNIOR	RECORRENTE(S) : KATSIKO ITIMURA
PROCESSO : AIRR - 1022 / 1991 - 003 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO : VANCILIO MARQUES TÔRRES	ADVOGADO : OLGA MACHADO KAISER
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : RR - 1265 / 1997 - 381 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : PAULO CEZAR DA SILVA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO INAMPS)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : ALEX PANERARI
AGRAVADO(S) : ANA MARIA DE QUADROS TORRES E OUTROS	RECORRENTE(S) : JOÃO FERREIRA DOS REIS	PROCESSO : RR - 1641 / 2002 - 051 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA	ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : RR - 2310 / 1991 - 022 - 01 - 00 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RECORRENTE(S) : VR VALES LTDA.
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	ADVOGADO : JOSEFINA MARIA DE SANTANA DIAS
RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	PROCESSO : AIRR - 1292 / 1997 - 046 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARTA PEREIRA DA CRUZ
ADVOGADO : ELIANE HELENA DE OLIVEIRA AGUIAR	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : PAULO DE TASSO ALVES DE BARROS
RECORRIDO(S) : DENILSON BARBOSA PEDRO	AGRAVANTE(S) : TORQUE S.A.	PROCESSO : AIRR - 1071 / 2003 - 446 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : LUIS EDUARDO RODRIGUES ALVES DIAS	ADVOGADO : ROGÉRIO ROMANIN	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO : AIRR - 2630 / 1991 - 001 - 13 - 41 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : EDGAR DE JESUS BENEDITO MUSSARELLI	AGRAVANTE(S) : UNIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : MARINÁ ELIANA LAURINDO SIVIERO	AGRAVADO(S) : BENITO PAULO FERNANDES
AGRAVANTE(S) : SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - ANDES	PROCESSO : AIRR - 1619 / 1997 - 012 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE
ADVOGADO : PAULO GUEDES PEREIRA	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)
AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB	AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	PROCESSO : AIRR - 1264 / 2003 - 070 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 91095 / 1991 - 003 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S) : JOÃO BOSCO DE ABREU E LIMA	AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO - FASE	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DA SILVA	AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
AGRAVADO(S) : NAIR LUCAS SCHMITT E OUTROS	PROCESSO : AIRR - 1955 / 1997 - 023 - 09 - 42 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : AQUILES TADEU VIEIRA
ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO DARÓS	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : TARCÍSIO FONSECA DA SILVA
	AGRAVANTE(S) : CITROBEER COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.	
	ADVOGADO : ALBERTO DE PAULA MACHADO	
	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO GONÇALO	
	ADVOGADO : BRUNO MOREIRA ALVES	

PROCESSO : RR - 168781 / 2006 - 900 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : IMECAL - INDÚSTRIA MECÂNICA DE EQUIPAMENTOS COCAL LTDA.
ADVOGADO : CARLOS EUGENIO BENNER
RECORRIDO(S) : BARTOLOMEU CÂNDIDO JOSÉ (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : GILVAN FRANCISCO

Brasília, 01 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO MEDIANTE SORTEIO - 5ª TURMA.

PROCESSO : AIRR - 1579 / 1989 - 006 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVADO(S) : ELIANE AMARAL BARROS E OUTROS
ADVOGADO : ROBSON FREITAS MELO
PROCESSO : AIRR - 2285 / 1989 - 002 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
AGRAVADO(S) : SÉRGIO DONATO FILIPELLI
ADVOGADO : JOÃO LUIZ DAFLON
PROCESSO : AIRR - 5841 / 1989 - 006 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AGRAVADO(S) : ADAIR DA SILVA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
PROCESSO : RR - 262 / 1991 - 462 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RECORRIDO(S) : JOSÉ AUGUSTO ROQUETO
ADVOGADO : SIMONE FERRAZ DE ARRUDA
PROCESSO : AIRR - 308 / 1991 - 025 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
AGRAVADO(S) : DUDLEY DE BARROS BARRETO FILHO E OUTROS
ADVOGADO : FERNANDO BARRETO FERREIRA DIAS
PROCESSO : AIRR - 1025 / 1991 - 037 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : MARIA EMILIA DE SOUZA MORAES
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA
AGRAVADO(S) : HM HOTÉIS E TURISMO S.A.
AGRAVADO(S) : EDITORA VISÃO LTDA.
AGRAVADO(S) : SISCO SISTEMA DE COMPUTADORES S.A.
AGRAVADO(S) : HM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
AGRAVADO(S) : HIDROSERVICE ENGENHARIA LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : ORLANDO A. MONGELLI NETO
AGRAVADO(S) : HENRY MAKSOUND
PROCESSO : AIRR - 1153 / 1991 - 110 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADO : LUCYANA PEREIRA DE LIMA
AGRAVADO(S) : DONIZETE GOMES DE LIMA E OUTRO
ADVOGADO : ADAUTO CERQUEIRA SANTOS
PROCESSO : AIRR - 2451 / 1991 - 032 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : FLÁVIO LESSA BERALDO MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : MARCELO JAGUARIBE FAULHABER E OUTROS
ADVOGADO : CÉSAR ROMERO VIANNA
AGRAVADO(S) : MARIA GRAZIA SALVATRICE MACCARRONE
PROCESSO : AIRR - 2487 / 1992 - 005 - 07 - 40 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO

RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
AGRAVADO(S) : LÚCIA GALDINO RIBEIRO
ADVOGADO : CRISTIANNE LEITE BELO DE SOUZA
AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA LUSTOSA DE PAULA DIAS
ADVOGADO : CRISTIANNE LEITE BELO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 2691 / 1992 - 035 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO

AGRAVADO(S) : ÉTICA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
AGRAVADO(S) : SONIA MARIA GONÇALVES MACEDO
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
PROCESSO : AIRR - 934 / 1993 - 702 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO TERCEIRO GRAU DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTEST

ADVOGADO : JOSÉ LUIS WAGNER
PROCESSO : AIRR - 1706 / 1993 - 002 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA

AGRAVANTE(S) : AGÊNCIA ESTADO LTDA.
ADVOGADO : STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI
AGRAVADO(S) : MAURA EDUVIRGES FRAGA MENDES ANDRADE
ADVOGADO : LEANDRO POMPERMAYER FARIAS
PROCESSO : RR - 1140 / 1994 - 024 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

RECORRENTE(S) : UNILEVER BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
RECORRIDO(S) : JILSON RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : ANA MARIA NICÁCIO MEIRA
PROCESSO : AIRR - 1613 / 1994 - 044 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
AGRAVADO(S) : MAURÍCIO DIAS BASTOS
ADVOGADO : RUDNEY FERNANDES
PROCESSO : AIRR - 1752 / 1994 - 028 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE SERVICE SUL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S) : ANTONIO CARLOS GOMES DE AZAMBUJA
ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS

Síndico : Julio Cesar Coitinho
PROCESSO : RR - 104 / 1995 - 231 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
RECORRIDO(S) : ANTONIO ZANOTI BECHER
ADVOGADO : JAIME JOSÉ GOTARDI
PROCESSO : AIRR - 689 / 1995 - 078 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS LOBREGAT
AGRAVADO(S) : JOSÉ FERREIRA MARTINS
ADVOGADO : NELSON LEME GONÇALVES FILHO
PROCESSO : RR - 1022 / 1995 - 017 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
RECORRIDO(S) : MAGNA ENGENHARIA LTDA.
RECORRIDO(S) : GERALDO DELONCI DE BITTENCOURT
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
PROCESSO : RR - 1151 / 1995 - 046 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : SEADE - FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

ADVOGADO : CLARISSA CAMPOS BERNARDO
RECORRIDO(S) : MARCELO TADEU SILVA BARROS
ADVOGADO : VALMIR AUGUSTO GALINDO
PROCESSO : AIRR - 681 / 1996 - 071 - 03 - 41 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADO : MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO
AGRAVADO(S) : ADELFO FERREIRA COIMBRA
ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA
PROCESSO : AIRR - 941 / 1996 - 251 - 05 - 41 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA

AGRAVANTE(S) : ADILSON SANTOS PEREIRA
ADVOGADO : DJALMA LUCIANO P. ANDRADE
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : FRANCISCO LACERDA BRITO

PROCESSO : AIRR - 251 / 1997 - 702 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MOISÉS VOGT
AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI

ADVOGADO : PAULO ROBERTO DORNELLES BRANDÃO
AGRAVADO(S) : ARNO INÁCIO MÜLLER
ADVOGADO : NEIMAR SANTOS DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 637 / 1997 - 641 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
ADVOGADO : MARCELO TRINDADE

AGRAVADO(S) : LÉO DICKEL E OUTROS
ADVOGADO : JOSÉ ORLANDO SCHÄFER
PROCESSO : AIRR - 672 / 1997 - 005 - 06 - 41 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : JOÃO PAULO CÂMARA LINS E MELLO

AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : FERNANDO JOSÉ CRUZ DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : ROMERO CÂMARA CAVALCANTI
PROCESSO : AIRR - 2744 / 1997 - 014 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA

AGRAVANTE(S) : LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO
ADVOGADO : LUCIANA GONÇALVES DOS REIS
AGRAVADO(S) : ADILSON COSTA
ADVOGADO : ACHILES AUGUSTUS CAVALLO
PROCESSO : AIRR - 290 / 1998 - 255 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

ADVOGADO : JOÃO MARCELO ALVES DOS SANTOS DIAS
AGRAVADO(S) : JOÃO MARCOS DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI
PROCESSO : AIRR - 2299 / 1998 - 054 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA

AGRAVANTE(S) : S TEIXEIRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO : PAULA LAMPOGLIA DELL'ANTONIA DE ALCÂNTARA
AGRAVADO(S) : ADMIR FERNANDES VALADAR
ADVOGADO : SOELIDARQUE GARCIA ORMO JARROUGE
PROCESSO : RR - 2334 / 1998 - 029 - 15 - 85 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM

RECORRIDO(S) : PEDRO ALVES DA SILVA
ADVOGADO : FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ
PROCESSO : RR - 1266 / 1999 - 074 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS UNIDAS LTDA.
ADVOGADO : EDISON DE ALMEIDA SCÓTOLO
RECORRIDO(S) : JOSÉ INÁCIO DA SILVA
ADVOGADO : GABRIEL BELLAN
PROCESSO : RR - 3441 / 1999 - 075 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : PAULO CÉSAR CARNEVALI MENDES
ADVOGADO : LÉUCIO HONÓRIO DE A. LEONARDO
RECORRIDO(S) : FININVEST NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA PAPINI COSTA FURTADO REIS

PROCESSO : RR - 13 / 2000 - 261 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CHEMETALL DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ILÁRIO SERAFIM
RECORRIDO(S) : NELSON DOS REIS
ADVOGADO : JAMIR ZANATTA
PROCESSO : AIRR - 1633 / 2000 - 013 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA

ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO
AGRAVADO(S) : FLOREMILTON TEIXEIRA ALMEIDA
ADVOGADO : EZÍQUIO DE ALMEIDA FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 2456 / 2000 - 050 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : GRABER SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ELI DOS SANTOS MOIA
ADVOGADO : JOSEANE CARVALHO DE SOUZA

RECORRIDO(S) : JOSÉ INÁCIO DA SILVA
ADVOGADO : GABRIEL BELLAN
PROCESSO : RR - 3441 / 1999 - 075 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : PAULO CÉSAR CARNEVALI MENDES
ADVOGADO : LÉUCIO HONÓRIO DE A. LEONARDO
RECORRIDO(S) : FININVEST NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA PAPINI COSTA FURTADO REIS
PROCESSO : RR - 13 / 2000 - 261 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CHEMETALL DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ILÁRIO SERAFIM
RECORRIDO(S) : NELSON DOS REIS
ADVOGADO : JAMIR ZANATTA
PROCESSO : AIRR - 1633 / 2000 - 013 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA

ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO
AGRAVADO(S) : FLOREMILTON TEIXEIRA ALMEIDA
ADVOGADO : EZÍQUIO DE ALMEIDA FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 2456 / 2000 - 050 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : GRABER SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ELI DOS SANTOS MOIA
ADVOGADO : JOSEANE CARVALHO DE SOUZA

RECORRIDO(S) : JOSÉ INÁCIO DA SILVA
ADVOGADO : GABRIEL BELLAN
PROCESSO : RR - 3441 / 1999 - 075 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : PAULO CÉSAR CARNEVALI MENDES
ADVOGADO : LÉUCIO HONÓRIO DE A. LEONARDO
RECORRIDO(S) : FININVEST NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA PAPINI COSTA FURTADO REIS
PROCESSO : RR - 13 / 2000 - 261 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CHEMETALL DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ILÁRIO SERAFIM
RECORRIDO(S) : NELSON DOS REIS
ADVOGADO : JAMIR ZANATTA
PROCESSO : AIRR - 1633 / 2000 - 013 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA

ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO
AGRAVADO(S) : FLOREMILTON TEIXEIRA ALMEIDA
ADVOGADO : EZÍQUIO DE ALMEIDA FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 2456 / 2000 - 050 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : GRABER SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ELI DOS SANTOS MOIA
ADVOGADO : JOSEANE CARVALHO DE SOUZA

RECORRIDO(S) : JOSÉ INÁCIO DA SILVA
ADVOGADO : GABRIEL BELLAN
PROCESSO : RR - 3441 / 1999 - 075 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RECORRENTE(S) : PAULO CÉSAR CARNEVALI MENDES
ADVOGADO : LÉUCIO HONÓRIO DE A. LEONARDO
RECORRIDO(S) : FININVEST NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA.
ADVOGADO : LUCIANA PAPINI COSTA FURTADO REIS
PROCESSO : RR - 13 / 2000 - 261 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : CHEMETALL DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ILÁRIO SERAFIM
RECORRIDO(S) : NELSON DOS REIS
ADVOGADO : JAMIR ZANATTA
PROCESSO : AIRR - 1633 / 2000 - 013 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA

ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO
AGRAVADO(S) : FLOREMILTON TEIXEIRA ALMEIDA
ADVOGADO : EZÍQUIO DE ALMEIDA FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 2456 / 2000 - 050 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : GRABER SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : ELI DOS SANTOS MOIA
ADVOGADO : JOSEANE CARVALHO DE SOUZA



PROCESSO : RR - 2863 / 2000 - 050 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : CLAUDETE DE CARVALHO CÁFARO
 ADVOGADO : HUMBERTO BENITO VIVIANI
 RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
 PROCESSO : RR - 3320 / 2000 - 662 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ADRIA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : SUELI APARECIDA CURIONI DO CARMO
 RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS DE LIMA
 ADVOGADO : ADRIANA APARECIDA ROCHA
 PROCESSO : AIRR - 1089 / 2002 - 005 - 17 - 41 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : AMANDA CUNHA CIDADE HEIZER
 AGRAVADO(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
 ADVOGADO : JOÃO CAETANO MUZZI
 AGRAVADO(S) : GLOBAL SERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA.
 AGRAVADO(S) : EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA
 PROCESSO : RR - 1169 / 2002 - 014 - 05 - 00 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO GENERAL MOTORS S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : VALTON DÓRIA PESSOA
 RECORRENTE(S) : BANCO GENERAL MOTORS S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : VALTON DÓRIA PESSOA
 RECORRIDO(S) : MÁRCIO MACEDO GAMA
 ADVOGADO : MARIA ANCILA GOMES NEVES
 RECORRIDO(S) : MÁRCIO MACEDO GAMA
 ADVOGADO : MARIA ANCILA GOMES NEVES
 PROCESSO : AIRR - 3546 / 2002 - 900 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DOUGLAS DAVI HORT
 AGRAVADO(S) : HANELORE HORNSCHUCH
 ADVOGADO : FRANCISCO VITAL PEREIRA

Observação : Adequação da distribuição do processo, conforme o disposto às fls. 629.

PROCESSO : AIRR - 649 / 2003 - 921 - 21 - 40 . 6 - TRT DA 21ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DA PREVIDENCIA E SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINDPREVS-RN
 ADVOGADO : MAURO MIGUEL PEDROLLO
 PROCESSO : AIRR - 718 / 2003 - 026 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO
 AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)
 AGRAVADO(S) : AURELIANO APARECIDO LOPES RODRIGUES
 ADVOGADO : ROBERTO XAVIER DA SILVA
 PROCESSO : AIRR - 31 / 2005 - 920 - 20 - 40 . 7 - TRT DA 20ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
 AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO SÃO PEDRO LTDA.
 ADVOGADO : PATRICK CAVALCANTE COUTINHO
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE SERGIPE
 ADVOGADO : JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
 PROCESSO : AIRR - 506 / 2005 - 921 - 21 - 40 . 6 - TRT DA 21ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
 AGRAVANTE(S) : ÁLCALIS DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - ALCANORTE
 ADVOGADO : LUIGI MURO
 AGRAVADO(S) : CLÁUDIO GOMES BARBOSA
 ADVOGADO : MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA
 PROCESSO : AIRR - 927 / 2005 - 921 - 21 - 40 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
 AGRAVADO(S) : REINALDO FAUSTINO COSTA E OUTRO
 ADVOGADO : NEHEMIAS DE OLIVEIRA CUNHA
 PROCESSO : RR - 931 / 2005 - 921 - 21 - 00 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 RECORRIDO(S) : FRANCISCA MARIA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MARIA APARECIDA FURLANI

Brasília, 01 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - 1ª TURMA.

PROCESSO : AIRR - 1466 / 1984 - 020 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 AGRAVADO(S) : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 AGRAVADO(S) : ILVA FALCOSKI MARTINELLI
 ADVOGADO : RAUL SCHWINDEN JÚNIOR
 PROCESSO : AIRR - 524 / 1985 - 033 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : HELOÍSA SOUZA SILVA
 ADVOGADO : ELIANE GUTIERREZ
 AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
 ADVOGADO : MARCOS TERUAQUI TOMIOKA
 PROCESSO : AIRR - 524 / 1985 - 033 - 02 - 41 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
 ADVOGADO : MARCOS TERUAQUI TOMIOKA
 AGRAVADO(S) : HELOÍSA SOUZA SILVA
 ADVOGADO : ELIANE GUTIERREZ
 PROCESSO : AIRR - 42 / 1990 - 009 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO
 AGRAVADO(S) : UNIÃO
 AGRAVADO(S) : OLAVO FERREIRA DA SILVA FILHO
 ADVOGADO : TARCÍSIO BATTÚ WICHROWSKI
 PROCESSO : AIRR - 975 / 1990 - 047 - 03 - 41 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ SEVERINO DE PAULA
 ADVOGADO : RICARDO PERDIGÃO
 AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MARCUS HERMÓGENES DE ALMEIDA E SILVA
 PROCESSO : AIRR - 2602 / 1990 - 033 - 01 - 41 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
 AGRAVANTE(S) : MARIA HELENA MARTORELLI
 ADVOGADO : MAURO HENRIQUE ORTIZ LIMA
 AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADVOGADO : FLÁVIA MARIA F. DE MATTOS
 PROCESSO : AIRR - 2602 / 1990 - 033 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
 AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADVOGADO : CARLOS ANDRÉ FONSECA DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : MARIA HELENA MARTORELLI
 ADVOGADO : SANDRO TORRES REIS
 PROCESSO : AIRR - 2583 / 1991 - 054 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM
 ADVOGADO : FRANCISCO GIGLIOTTI
 AGRAVADO(S) : LILDO RIBEIRO NEVES
 ADVOGADO : FLORA MARLI ALVES
 PROCESSO : AIRR - 1899 / 1992 - 005 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO ALVES DE GOÉS
 ADVOGADO : RICARDO PEREIRA DE FREITAS GUIMARÃES
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DIAMANTINO DE LIMA
 ADVOGADO : MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI
 AGRAVADO(S) : QUEIROZ & CIA. LTDA.
 ADVOGADO : MANUEL ANTÔNIO ANGULO LOPES
 PROCESSO : AIRR - 2027 / 1992 - 008 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DE PERNAMBUCO (SUCESSOR DA CONDEPE)
 AGRAVADO(S) : MARIA DO CARMO CAMPOS DE ARAÚJO E OUTROS
 ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA VITÓRIO
 PROCESSO : AIRR - 3583 / 1992 - 701 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
 AGRAVADO(S) : NOÉLIA MARGARIDA AREND
 ADVOGADO : BERNADETE LAU KURTZ

PROCESSO : AIRR - 318 / 1994 - 075 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : ADEMIR DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : JOSÉ ZOCARATO FILHO
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DA COMPANHIA MOGIANA DE ÓLEOS VEGETAIS
 PROCESSO : AIRR - 356 / 1995 - 007 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : NAJAR AUTOS E PEÇAS LTDA. E OUTROS
 ADVOGADO : ETEVALDO FERREIRA PIMENTEL
 AGRAVADO(S) : NIVALDO RODRIGUES DA COSTA
 ADVOGADO : RICARDO GALANTE ANDREETTA
 AGRAVADO(S) : SERV PEÇAS S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA E OUTRO
 AGRAVADO(S) : ENGEPAR CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA. E OUTRO
 PROCESSO : AIRR - 1258 / 1995 - 029 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : KARIBÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : JUAREZ AYRES DE ALENCAR
 AGRAVADO(S) : LUIZ ALBERTO DE LIMA
 ADVOGADO : LILIAM CELESTE CAMARGO DA SILVA
 PROCESSO : AIRR - 2158 / 1995 - 271 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : EDSON JULIATI
 ADVOGADO : NEIDE LOPES CIARLARIELLO
 AGRAVADO(S) : WALLACE E TIERMAN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
 ADVOGADO : FERNANDO CALZA DE SALLES FREIRE
 PROCESSO : AIRR - 43 / 1996 - 021 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : VULCABRÁS S.A.
 ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
 AGRAVADO(S) : MANOEL ANTÔNIO MAZZARO
 ADVOGADO : JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM
 PROCESSO : AIRR - 830 / 1996 - 003 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 ADVOGADO : FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE
 AGRAVADO(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
 ADVOGADO : AMILCAR LARROSA MOURA
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
 PROCESSO : AIRR - 1184 / 1996 - 033 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : FACULDADES CATÓLICAS - SOCIEDADE CIVIL MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
 ADVOGADO : MICHELLE SEGADAS VIANNA
 AGRAVADO(S) : JOSEPH AVRAM DATSKOVSKY
 ADVOGADO : CARLOS FREDERICO MARTINS VIANA
 PROCESSO : AIRR - 1184 / 1996 - 033 - 01 - 41 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : JOSEPH AVRAM DATSKOVSKY
 ADVOGADO : CARLOS FREDERICO MARTINS VIANA
 AGRAVADO(S) : FACULDADES CATÓLICAS - SOCIEDADE CIVIL MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
 ADVOGADO : DANIEL FELIPE APOLÔNIO GONÇALVES VIEIRA
 PROCESSO : AIRR - 1582 / 1996 - 036 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
 RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
 AGRAVANTE(S) : HÉLIO BARBOSA FONTES E OUTRA
 ADVOGADO : JOÃO ZANOTTO FILHO
 AGRAVADO(S) : DIZZY BAR E RESTAURANTE LTDA.
 ADVOGADO : JOÃO ZANOTTO FILHO
 AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS ANTUNES
 ADVOGADO : GILBERTO CLÓVIS CESARINO FARACO
 AGRAVADO(S) : FELIPE GONZAGA DAUX
 ADVOGADO : EDELMAR DEKKER

PROCESSO	: AIRR - 2601 / 1996 - 049 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1403 / 1999 - 054 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 78 / 2000 - 026 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	: MARIA MORSE DE MOURA COSTA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
ADVOGADO	: JORGE LUÍS CLARO CUNHA	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO	: MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA
AGRAVADO(S)	: SILVIA APARECIDA DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: JORGE LUIZ PALERMO	AGRAVADO(S)	: ZULMAR RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	: BENEDITO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO	: MÁRCIA GALVÃO FARIA	ADVOGADO	: CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA
PROCESSO	: AIRR - 1015 / 1997 - 014 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1644 / 1999 - 123 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 84 / 2000 - 531 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	AGRAVANTE(S)	: ROBERTO ANTÔNIO ROSSETTINI	AGRAVANTE(S)	: OLI PAZ DA COSTA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES	ADVOGADO	: MAURÍCIO GUSMÃO DE MENDONÇA	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO IAIONE MASIERO
ADVOGADO	: AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA	AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: CLÓVIS DA SILVA MOTTA
PROCESSO	: AIRR - 1215 / 1997 - 122 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO HEIFFIG JUNIOR	ADVOGADO	: FERNANDO JOSÉ SEBEN
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: AIRR - 1670 / 1999 - 341 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 426 / 2000 - 462 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTRA	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVADO(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	AGRAVANTE(S)	: SULZER BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S)	: NILTON GONDRAN FRANCO E OUTRO	ADVOGADO	: FERNANDA LOBOSCO DE LIMA	ADVOGADO	: AIRTON TREVISAN
ADVOGADO	: ENIO ROBERTO COELHO MENEZES	AGRAVADO(S)	: SHEELE PACIELLO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ PREZÍDIO DE CERQUEIRA FILHO
PROCESSO	: AIRR - 1540 / 1997 - 373 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO CÉZAR DA SILVA	ADVOGADO	: JAMIR ZANATTA
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: AIRR - 1774 / 1999 - 443 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 844 / 2000 - 095 - 15 - 41 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: STV - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO	: GILBERTO STÜRMER	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP	AGRAVANTE(S)	: CÉLIA REGINA BARRETO CARAZZOLO
AGRAVADO(S)	: HERMOSIL VIEIRA DA SILVA	ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO	ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO
ADVOGADO	: ARLETE TERESINHA MARTINI	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS OPERÁRIOS E TRABALHADORES PORTUÁRIOS EM GERAL	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
PROCESSO	: AIRR - 2281 / 1997 - 078 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: NAS ADMINISTRAÇÕES DOS PORTOS E TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRAPORT	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO	: JÚLIO LUÍS BRANDÃO TEIXEIRA	PROCESSO	: AIRR - 844 / 2000 - 095 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: JUAREZ SIQUEIRA LIMA	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVADO(S)	: POSPICHECK COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO	: CARLOS CARMELO BALARÓ	PROCESSO	: AIRR - 1954 / 1999 - 002 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S)	: JÚLIO CÉSAR ROSSI	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S)	: CÉLIA REGINA BARRETO CARAZZOLO
ADVOGADO	: RAMON MARIN	AGRAVANTE(S)	: RIO VERTIGO MODAS LTDA. E OUTRA	ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO	: AIRR - 3421 / 1997 - 243 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO MALTZ	PROCESSO	: AIRR - 1059 / 2000 - 061 - 02 - 41 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S)	: LÚCIA REGINA OLIVEIRA DE VASCONCELLOS	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	: EDILAMAR BARROZO MADUREIRA DA CUNHA E OUTROS	ADVOGADO	: SÉRVULO DRUMMOND JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: MARLI ALMEIDA SILVA
ADVOGADO	: JOÃO LUIZ PERALTA DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 2179 / 1999 - 432 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: DEJAIR PASSERINE DA SILVA
AGRAVADO(S)	: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S)	: MARÍTIMA SEGUROS S.A.
ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO TELLES DE MIRANDA FILHO	AGRAVANTE(S)	: EDILSON DE SOUZA MOURA	ADVOGADO	: CAMILA LUPINARI
PROCESSO	: AIRR - 873 / 1998 - 103 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: AIRTON GUIDOLIN	PROCESSO	: AIRR - 1059 / 2000 - 061 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE METALÚRGICA FPS DO BRASIL LTDA.	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	: CRC LTDA.	ADVOGADO	: ALEXANDRE DEFENTE ABUJAMRA	AGRAVANTE(S)	: MARÍTIMA SEGUROS S.A.
ADVOGADO	: MARISÉLIA ERMELINA DA SILVA SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 2247 / 1999 - 441 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: RICARDO MALACHIAS CICONELLO
AGRAVADO(S)	: JOSELITO JOSÉ DIAS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S)	: MARLI ALMEIDA SILVA
ADVOGADO	: NILSON FARIA DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGM/SANTOS	ADVOGADO	: DEJAIR PASSERINE DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 609 / 1999 - 002 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO BARJA FILHO	PROCESSO	: AIRR - 1149 / 2000 - 004 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ E CUBATÃO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	: GEMAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	AGRAVADO(S)	: VALDEMAR DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: LUIZ NATAQL LUCCHETTI
ADVOGADO	: VALÉRIO RODRIGUES NUNES CRUZ	ADVOGADO	: MARIA TEREZA SCHURKIM	ADVOGADO	: CARLOS ANDRÉ ZARA
AGRAVADO(S)	: OFERINA CONCEIÇÃO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 2317 / 1999 - 031 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CONQUISTA AGROPECUÁRIA LTDA.
ADVOGADO	: SÁVIO GRACELLI	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO	: DANIEL DE LUCCA E CASTRO
PROCESSO	: AIRR - 841 / 1999 - 050 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1163 / 2000 - 005 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: ARNALDO PIPEK	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP	AGRAVADO(S)	: CARLOS JOSÉ PORTELLA	AGRAVANTE(S)	: NOVASOC COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO	: FERNANDO MORELLI ALVARENGA	ADVOGADO	: ANDRÉ VILLAC POLINESIO	ADVOGADO	: CHRISTINE IHRÉ ROCUMBACK
AGRAVADO(S)	: JORGE DARZÉ FILHO	PROCESSO	: AIRR - 3324 / 1999 - 060 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PRESTEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO	: CARLOS JOSÉ FERNANDES RODRIGUES	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S)	: FÁBIO FERREIRA DE MENEZES
ADVOGADO	: CARLOS JOSÉ FERNANDES RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	: BANCO ALFA DE INVESTIMENTOS S.A.	ADVOGADO	: LETÍCIA MARIA DE AGUIAR MARQUES
PROCESSO	: AIRR - 1205 / 1999 - 006 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUÍS OTÁVIO CAMARGO PINTO	PROCESSO	: AIRR - 1461 / 2000 - 070 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S)	: ADRIANA RODRIGUES FERREIRA	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	: CITRO MARINGÁ AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA. E OUTRO	ADVOGADO	: ROGÉRIO ANTÔNIO MOREIRA	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO	: CRISTIAN ROBERT MARGIOTTI	PROCESSO	: AIRR - 4791 / 1999 - 007 - 09 - 42 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S)	: SERGIO APARECIDO PIREZ	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S)	: MARIA DA PENHA ALMEIDA ARCARAS
ADVOGADO	: ENRICO CARUSO	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE DISAPEL - ELETRODOMÉSTICOS LTDA. E OUTROS	ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO
AGRAVADO(S)	: JORGE AFONSO	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO CLARO	PROCESSO	: AIRR - 1790 / 2000 - 064 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1308 / 1999 - 005 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ÉZIO IVON ALQUINI (ESPÓLIO DE)	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER	AGRAVANTE(S)	: REFINE ALIMENTOS NUTRITIVOS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	ADVOGADO		ADVOGADO	: MARIA IVONEIDE CAVALCANTE GONÇALVES
AGRAVADO(S)	: GEREMIAS FERREIRA GALVÃO			AGRAVADO(S)	: ADENIRES MOREIRA BARBOSA
ADVOGADO	: LUCIANA LIMA DE MELLO			ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO DE NOVAES RIBEIRO



PROCESSO	: AIRR - 1948 / 2000 - 094 - 15 - 40 - 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2313 / 2000 - 070 - 02 - 40 - 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 329 / 2001 - 018 - 13 - 40 - 1 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	AGRAVANTE(S)	: S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - Saelpa
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO BANDEIRA	ADVOGADO	: LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
AGRAVADO(S)	: MARIA ALICE BARROZO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MILTON SOUTO DE AQUINO	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO	: MOISÉS ANTÔNIO DE SENA	AGRAVADO(S)	: LEOVALTER BARROS DE MELO
PROCESSO	: AIRR - 1948 / 2000 - 094 - 15 - 41 - 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2639 / 2000 - 036 - 02 - 40 - 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO MONTEIRO COSTA FILHO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO	: AIRR - 375 / 2001 - 431 - 02 - 40 - 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MARIA ALICE BARROZO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO	: RODRIGO LUÍS SHIROMOTO	AGRAVANTE(S)	: ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVADO(S)	: RENATO ARNALDO FRIEDRICH	ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: SIDNEY DE CARVALHO DOMANICO	AGRAVADO(S)	: WÁLTER HANDEL SCHMITZ
PROCESSO	: AIRR - 1954 / 2000 - 031 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2855 / 2000 - 025 - 02 - 40 - 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: NICOLA ANTONIO PINELLI
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: AIRR - 495 / 2001 - 008 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ZAYRA FLORA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: VALDENIR BARBOSA DE ALMEIDA	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
ADVOGADO	: FERNANDA RUEDA VEGA PATIN	ADVOGADO	: JANEMEIRE BARREIRO GOMES RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	: FRONZA POSENATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO	: LEILA LIMA DE SOUZA HARTTHMANN
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	AGRAVADO(S)	: VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE PORTO ALEGRE
PROCESSO	: AIRR - 1982 / 2000 - 444 - 02 - 40 - 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO	: VICENTE ANGELO SILVEIRA REGO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: MANUEL ANTÔNIO ANGULO LOPES	PROCESSO	: AIRR - 717 / 2001 - 103 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: LUIZ ANTÔNIO JORGE	PROCESSO	: AIRR - 2859 / 2000 - 043 - 02 - 40 - 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
ADVOGADO	: ADEMIR ESTEVES SÁ	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP	AGRAVANTE(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	AGRAVADO(S)	: MANOELA DE SOUZA TESSMANN
ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO	AGRAVADO(S)	: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: ANTÔNIA MARLI ROMANO
PROCESSO	: AIRR - 2015 / 2000 - 028 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SANITEC HIGIENIZAÇÃO AMBIENTAL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 803 / 2001 - 025 - 04 - 40 - 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S)	: EDINALDO SANSÃO DA SILVA	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	: PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	ADVOGADO	: ROSALVA MASTROIENE	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
ADVOGADO	: MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	AGRAVADO(S)	: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: FLÁVIO BARZONI MOURA
AGRAVADO(S)	: EUSTÉLIA RODRIGUES DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 2901 / 2000 - 051 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO	: JOCELINO PEREIRA DA SILVA	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
PROCESSO	: AIRR - 2031 / 2000 - 044 - 02 - 40 - 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	AGRAVADO(S)	: AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S)	: MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS	AGRAVADO(S)	: PAULO RICARDO GULARTE
AGRAVANTE(S)	: PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	AGRAVADO(S)	: DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
ADVOGADO	: MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	AGRAVADO(S)	: E REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 803 / 2001 - 025 - 04 - 41 - 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: EUSTÉLIA RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO	: PATRÍCIA DAMASIO KHALIL IBRAHIM	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO	: JOCELINO PEREIRA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: PIZZARIA LA BELLE PIZZA LTDA. - ME	AGRAVANTE(S)	: PAULO RICARDO GULARTE
PROCESSO	: AIRR - 2031 / 2000 - 044 - 02 - 40 - 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 3237 / 2000 - 025 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
AGRAVANTE(S)	: EDGARD RODRIGUES TRAVASSOS	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: FLÁVIO BARZONI MOURA
ADVOGADO	: EDGARD RODRIGUES TRAVASSOS	AGRAVADO(S)	: IPS - MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.
AGRAVADO(S)	: TOYS BR BRINQUEDOS LTDA.	ADVOGADO	: FLÁVIA SANCHES	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
ADVOGADO	: ANA LUISA DE LUCENA MOREIRA MARRECO	AGRAVADO(S)	: VALMIR MODESTO DA COSTA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
AGRAVADO(S)	: FABIANO DE JESUS SANTOS	ADVOGADO	: ANA MARIA CARDOSO LOPES ESPOLADOR	ADVOGADO	: CARMEN LÚCIA COBOS CAVALHEIRO
ADVOGADO	: EDGARD RODRIGUES TRAVASSOS	PROCESSO	: AIRR - 291 / 2001 - 030 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
PROCESSO	: AIRR - 2031 / 2000 - 044 - 02 - 41 - 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO	: HELENA JURACI AMISANI
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	PROCESSO	: AIRR - 826 / 2001 - 095 - 15 - 40 - 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: FABIANO DE JESUS SANTOS	AGRAVADO(S)	: MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO	: EDGARD RODRIGUES TRAVASSOS	AGRAVADO(S)	: DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S)	: BANDAG DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S)	: EDGARD RODRIGUES TRAVASSOS	AGRAVADO(S)	: E REGIÃO	ADVOGADO	: JOUBERT ARIIVALDO CONSENTINO
AGRAVADO(S)	: TOYS BR BRINQUEDOS LTDA.	ADVOGADO	: LUCIANO HERCÍLIO MAZZUTTI	AGRAVADO(S)	: ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 2131 / 2000 - 047 - 02 - 40 - 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MATHEJO ALIMENTOS LTDA.	ADVOGADO	: AGLAÉ RICCIARDELLI TERZONI
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO	: AIRR - 294 / 2001 - 373 - 04 - 40 - 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 877 / 2001 - 024 - 02 - 40 - 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	AGRAVANTE(S)	: CALÇADOS ELIANCE LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	ADVOGADO	: HEITOR LUIZ BIGLIARDI	AGRAVANTE(S)	: MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	AGRAVADO(S)	: TEREZINHA FONSECA DA CRUZ	AGRAVANTE(S)	: DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	ADVOGADO	: AMILTON PAULO BONALDO	AGRAVANTE(S)	: E REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	PROCESSO	: AIRR - 311 / 2001 - 035 - 02 - 40 - 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MAURO TEIXEIRA ZANINI
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S)	: CAFÉ BRAZÃO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	AGRAVANTE(S)	: ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO	: NELSON SANTOS PEIXOTO
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 1014 / 2001 - 003 - 04 - 40 - 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	AGRAVADO(S)	: VIDAL AVELANS JÚNIOR	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	ADVOGADO	: JOSÉ RODRIGUES BONFIM	AGRAVANTE(S)	: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS			ADVOGADO	: JOSÉ PEDRO PEDRASSANI
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS			AGRAVADO(S)	: UBIRATAN DE FREITAS SILVA
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS			ADVOGADO	: ARISTÓTELES CAMARGO ELESBÃO JÚNIOR

PROCESSO : AIRR - 1059 / 2001 - 023 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2812 / 2001 - 003 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 341 / 2002 - 127 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : PAULO LOPES FERNANDES	AGRAVANTE(S) : MARIA ESTELA JUSTAMENTE DE FARIA	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP
ADVOGADO : JOÃO SANFINS	ADVOGADO : KÁTIA DE ALMEIDA	ADVOGADO : RODRIGO SILVA VASCONCELOS
AGRAVADO(S) : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.	AGRAVADO(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	ADVOGADO : MARIA BERNARDETE GUARITA BEZERRA	ADVOGADO : CELSO PEDROSO FILHO
PROCESSO : AIRR - 1241 / 2001 - 022 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 3175 / 2001 - 016 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : SANDRO LUIS DE OLIVEIRA
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS ALVES DO NASCIMENTO
AGRAVANTE(S) : NOVASOC COMERCIAL LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	PROCESSO : AIRR - 364 / 2002 - 020 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : CHRISTINE IHRÉ ROCUMBACK	ADVOGADO : EDUARDO DE AZAMBUJA PAHIM	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVADO(S) : PAES MENDONÇA S.A.	AGRAVADO(S) : TELMA ANDRÉA SCHATZMANN DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : RAUL GOMES BARBOSA DA FONSECA	ADVOGADO : ANDRÉ OTÁVIO HOFFMANN	ADVOGADO : JUAREZ AYRES DE ALENCAR
AGRAVADO(S) : JOSÉ GOMES MEIRELES	PROCESSO : AIRR - 4243 / 2001 - 018 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : EVERARDO KOBEL DE TOLEDO
ADVOGADO : GLÓRIA REGINA FERREIRA MENDES	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : LÚCIA PORTO NORONHA
PROCESSO : AIRR - 1309 / 2001 - 444 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO	PROCESSO : AIRR - 486 / 2002 - 015 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : MARCOS SOARES	AGRAVADO(S) : OSVALDO CHAGAS DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ SIMÕES LOURO	ADVOGADO : OLÍMPIO PAULO FILHO	ADVOGADO : AIRES ALEXANDRE JÚNIOR
AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	PROCESSO : AIRR - 4 / 2002 - 255 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : SÔNIA BATISTA DA CRUZ
ADVOGADO : ALBERTO APARECIDO GONÇALVES DE SOUZA	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : JORGE AURÉLIO PINHO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1640 / 2001 - 002 - 13 - 40 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : FRANCISCO RODRIGUES DE CASTRO	PROCESSO : AIRR - 677 / 2002 - 012 - 13 - 40 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : SILAS DE SOUZA	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BARRA EVANGELISTA	ADVOGADO : GABRIELA RESQUE NEVES
AGRAVADO(S) : MARIA DO LIVRAMENTO GRILLO LEAL	AGRAVADO(S) : UNIDAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S) : MARIA DO DETERRO FORMIGA DOS SANTOS
ADVOGADO : FRANCISCO ATAÍDE DE MELO	ADVOGADO : ARNALDO GARCIA VALENTE	ADVOGADO : ABEL AUGUSTO DO RÊGO COSTA JÚNIOR
PROCESSO : AIRR - 1748 / 2001 - 095 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 93 / 2002 - 037 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 712 / 2002 - 317 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : TELESP CELULAR S.A.	AGRAVANTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GUARULHOS
ADVOGADO : ZULMA MARIA MARTINS GOMES	AGRAVADO(S) : ADELCLÉCIO ROCHA VAZ E OUTROS	ADVOGADO : LUIZ FERNANDO GONÇALVES
AGRAVADO(S) : VELOX CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.	ADVOGADO : ROBERTO GUILHERME WEICHLER	AGRAVADO(S) : LINCOLN KANASHIRO
ADVOGADO : VAGNER ROSSI	PROCESSO : AIRR - 113 / 2002 - 068 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : MASSAHIRO ITO
AGRAVADO(S) : PATRÍCIA PEREZ	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO : AIRR - 828 / 2002 - 020 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : ROMILDO COUTO RAMOS	AGRAVANTE(S) : IVALDO DE OLIVEIRA	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
PROCESSO : AIRR - 1762 / 2001 - 096 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO	AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO : DILCINÉIA DA SILVA REIS
AGRAVANTE(S) : IGL INDUSTRIAL LTDA.	ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	AGRAVADO(S) : PAULO CANDIDO RAMOS
ADVOGADO : JOUBERT ARIIVALDO CONSENTINO	PROCESSO : AIRR - 144 / 2002 - 445 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ALINE BARBOSA DE AMORIM
AGRAVADO(S) : MÁRCIO JOSÉ CAPARROZ E OUTROS	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO : AIRR - 871 / 2002 - 223 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : PAULO ALEXANDRE PALMEIRA	AGRAVANTE(S) : HOSPITAL ANA COSTA S.A.	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
PROCESSO : AIRR - 2129 / 2001 - 302 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ RICARDO BIAGIONI BERTANHA	AGRAVANTE(S) : SUPERMERCADO BERG E BERG LTDA.
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S) : ARISTIDES PEREIRA DA ANUNCIACÃO	ADVOGADO : RODOLPHO KIYOSHI KOSSUGA
AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	ADVOGADO : CÉSAR ALBERTO RIVAS SANDI	AGRAVADO(S) : ALEXANDRE NASCIMENTO GOMES
ADVOGADO : JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES	PROCESSO : AIRR - 178 / 2002 - 102 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : PERFORMANCE - RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO : AIRR - 873 / 2002 - 134 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : WELLINGTON CORRÊA	AGRAVANTE(S) : CERÂMICA INDUSTRIAL DE TAUBATÉ LTDA.	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE COELHO	ADVOGADO : ANDRÉA CRISTINA FERRARI	AGRAVANTE(S) : GUARDSECURE - SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA.
PROCESSO : AIRR - 2158 / 2001 - 032 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ARCHIMEDES JOSÉ DE ALMEIDA	ADVOGADO : NÉLIO LOPES CARDOSO JÚNIOR
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : FÁBIO HENRIQUE MING MARTINI	AGRAVADO(S) : DIALMA SIMPLÍCIO DAS MERCÊS FILHO E OUTROS
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA COELHO E INCORPORAÇÕES LTDA.	PROCESSO : AIRR - 196 / 2002 - 402 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : CARLOS DE SOUZA COELHO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO : AIRR - 879 / 2002 - 028 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA ALVES RIBEIRO	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
ADVOGADO : IORRANA ROSALLES POLI ROCHA	AGRAVADO(S) : COSEPA - COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS PAN AMERICANA LTDA.	AGRAVANTE(S) : FREEPOINT IMPORTAÇÃO LTDA.
PROCESSO : AIRR - 2238 / 2001 - 017 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : THOMÉ ERNESTO DA FONSECA COSTA	ADVOGADO : LUIZ BERNARDO SPUNBERG
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO : AIRR - 207 / 2002 - 059 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : FABIANO MOURA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : ILAINE MARIA HOFSTETTER	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : LUCAS DA SILVA BARBOSA
ADVOGADO : IBIRACI NAVARRO MARTINS	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PROCESSO : AIRR - 907 / 2002 - 067 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME	AGRAVADO(S) : COSEPA - COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS PAN AMERICANA LTDA.	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
PROCESSO : AIRR - 2484 / 2001 - 035 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZA MARIA MORAES	AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE S.A.
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : FRANCISCO DIAS FERREIRA	ADVOGADO : AMANDA SILVA DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : TMKT - MRM SERVIÇOS DE MARKETING LTDA.	PROCESSO : AIRR - 212 / 2002 - 068 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MÁRIO JOSÉ POLINATI
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS LOBREGAT	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : ALAERTE JACINTO DA SILVA
AGRAVADO(S) : C & C CONSULTORES COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : FERNANDO DE MENDONÇA MARTINS	AGRAVADO(S) : CERVIR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
AGRAVADO(S) : ANA PAULA CAVALLINI	ADVOGADO : LETÍCIA CUNHA LANA	PROCESSO : AIRR - 914 / 2002 - 035 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS PACHECO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
	ADVOGADO : JOHNNY HENRIQUES	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
		ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS
		AGRAVADO(S) : JOSÉ RINALDO BEZERRA
		ADVOGADO : ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES



PROCESSO	: AIRR - 1063 / 2002 - 432 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1425 / 2002 - 055 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1694 / 2002 - 072 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	: ULTRAFÉRTIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: SAMI ELIAS ARBEX
ADVOGADO	: ENIO RODRIGUES DE LIMA	ADVOGADO	: SÉRGIO MANDELBLATT	ADVOGADO	: CARLOS SALLES DOS SANTOS JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: SEGAME'S SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO PEDRO GOUVÊA DE BARROS	AGRAVADO(S)	: ESTACIONAMENTO S/C LTDA. - ME
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO LOMBARDI	ADVOGADO	: ALEXSANDER PEREIRA GESUALDO	ADVOGADO	: CARLOS SALLES DOS SANTOS JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: ADRIANO DA SILVA SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 1425 / 2002 - 102 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: REINALDO DE ARAÚJO MEDEIROS
ADVOGADO	: DORA APARECIDA VIEIRA	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: ROBERTO ORIEL JUSTUS
PROCESSO	: AIRR - 1169 / 2002 - 022 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DA BAHIA	PROCESSO	: AIRR - 1694 / 2002 - 072 - 02 - 41 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S)	: MOACIR CARDOSO SALES DE ARAÚJO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ MANUEL TRIGO DURAN	AGRAVANTE(S)	: ESTACIONAMENTO S/C LTDA. - ME
ADVOGADO	: JÚLIO CÉSAR SILVEIRA DE FARIA	PROCESSO	: AIRR - 1435 / 2002 - 063 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS SALLES DOS SANTOS JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: SISTEMÁTICA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S)	: SAMI ELIAS ARBEX
ADVOGADO	: PATRÍCIA HELENA DE ARAÚJO CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: CARLOS SALLES DOS SANTOS JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: WESLEY ALVES CLEMENTE DA FONSECA	ADVOGADO	: DAVID SILVA JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: REINALDO DE ARAÚJO MEDEIROS
ADVOGADO	: ALEXANDRE ANTÔNIO DE REZENDE JACOB	AGRAVADO(S)	: JORGE ELIAS GINO MONTEIRO	ADVOGADO	: ROBERTO ORIEL JUSTUS
PROCESSO	: AIRR - 1176 / 2002 - 022 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: CLÁUDIO BENAION TORRES	PROCESSO	: AIRR - 1717 / 2002 - 315 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO	: AIRR - 1531 / 2002 - 071 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	: GERALDO MONACO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
ADVOGADO	: JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: INPAR INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.		: MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUAS-DAS, RESTAURANTES,
AGRAVADO(S)	: BIC BRASIL S.A.	ADVOGADO	: ADRIANA TELES FARIA		: CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS DUTRA	AGRAVADO(S)	: LEONILDO BERTO DE OLIVEIRA		: DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO
PROCESSO	: AIRR - 1183 / 2002 - 005 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: SEBASTIÃO MOACYR BECHARA FIGUEIREDO		: E REGIÃO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S)	: GALLOZZI ENGENDRO DE INSTALAÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: WALDIRENE RIBEIRO DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT	PROCESSO	: AIRR - 1564 / 2002 - 106 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: REDE BANDEIRANTES DE POSTOS DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO	: CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: ISABELLA MARIA LEMOS MACEDO
AGRAVADO(S)	: ALFREDO ROBERTO FLORES FONSECA	AGRAVANTE(S)	: SILCOM ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1732 / 2002 - 037 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: IVONE DA FONSECA GARCIA	ADVOGADO	: IRANY FERRARI	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
PROCESSO	: AIRR - 1190 / 2002 - 060 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVANTE(S)	: ICATU HARTFORD CAPITALIZAÇÃO S.A.
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S)	: ALAN ANDRÉ DA SILVA	ADVOGADO	: FERNANDO MORELLI ALVARENGA
AGRAVANTE(S)	: VENEZUELA 131 SELF SERVICE LTDA.	ADVOGADO	: OSWALDO CÉSAR EUGÊNIO	AGRAVADO(S)	: IZA RODRIGUES FITTERMAN
ADVOGADO	: JOSÉ LEAL BARBOSA	PROCESSO	: AIRR - 1685 / 2002 - 511 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÉRGIO PASCALE
AGRAVADO(S)	: KLEBER CALDEIRA DE SOUZA (ESPÓLIO DE)	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO	: AIRR - 1739 / 2002 - 077 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARIA DA GLORIA ROCHA SIGGELKOW	AGRAVANTE(S)	: ADRIANO DA SILVA WANDEROSCK	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
PROCESSO	: AIRR - 1225 / 2002 - 062 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: DEISE MARA RODRIGUES OLIVEIRA COELHO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S)	: JORCELINO MUNIZ DINIZ	AGRAVADO(S)	: UDO BUSS
AGRAVANTE(S)	: BENEDITO CLOVINALDO STOCOCO	ADVOGADO	: RICARDO DA SILVA NETTO	ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO DE AQUINO
ADVOGADO	: FABIOLA DUARTE DA COSTA AZNAR	PROCESSO	: AIRR - 1687 / 2002 - 039 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: VALCONT - VÁLVULAS, CONEXÕES E TUBOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO	: CLEBER GOMES DE CASTRO
ADVOGADO	: OVÍDIO PRADO DE NORONHA	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	PROCESSO	: AIRR - 1758 / 2002 - 020 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1237 / 2002 - 302 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO GONÇALVES REBELLO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S)	: NEIDIMAR ALVES DA CUNHA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
AGRAVANTE(S)	: OTÁVIO DOS SANTOS	ADVOGADO	: JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO	: JOSÉ HENRIQUE COELHO	PROCESSO	: AIRR - 1692 / 2002 - 076 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: EURÍPEDES COSTA
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S)	: BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO	: HELENA SPOSITO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE BEBIDAS IPIRANGA S.A.	ADVOGADO	: OSWALDO AMARO
PROCESSO	: AIRR - 1255 / 2002 - 115 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: VLADIMIR LAGE	AGRAVADO(S)	: JOÃO CÂNDIDO LUIZ
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S)	: REGINALDO ERASMO DA SILVA	ADVOGADO	: MÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	ADVOGADO	: MARCELO MOREIRA DA CUNHA	PROCESSO	: AIRR - 1764 / 2002 - 045 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: ADALBERTO GODOY	PROCESSO	: AIRR - 1693 / 2002 - 014 - 06 - 40 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO - DER	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGRAVADO(S)	: CARLOS CÉSAR GREGORIO MOREIRA	AGRAVANTE(S)	: PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - PERPART	ADVOGADO	: MÔNICA CORRÊA LAMOUNIER
ADVOGADO	: SIDNEI SIQUEIRA	ADVOGADO	: FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA	AGRAVADO(S)	: PROSERVVI BANCO DE SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: OFFICIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN - PE	ADVOGADO	: NELSON SEMEÃO DA SILVA
ADVOGADO	: REGIANE APARECIDA JIMENES SANCHES	PROCESSO	: AIRR - 1693 / 2002 - 014 - 06 - 40 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LEANDRO CLARO DA COSTA
PROCESSO	: AIRR - 1383 / 2002 - 003 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO	: ANTÔNIO GUIMARÃES ANDRADE
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN - PE	PROCESSO	: AIRR - 1838 / 2002 - 109 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FE-PASA)	AGRAVADO(S)	: MARIO ZAN ALVES NOGUEIRA	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO	: RODRIGO MARCHEZEPE	ADVOGADO	: ESTEFFERSON DARLEY FERNANDES NOGUEIRA	AGRAVANTE(S)	: VOTOCEL FILMES FLEXÍVEIS LTDA.
AGRAVADO(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	PROCESSO	: AIRR - 1693 / 2002 - 014 - 06 - 41 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALBERTO GRIS
AGRAVADO(S)	: EVANDRO SOARES DE MENEZES	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S)	: EMPREITEIRA BUTURI LTDA.
ADVOGADO	: NELSON CÂMARA	AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN - PE	ADVOGADO	: WILSON PELLEGRINI
PROCESSO	: AIRR - 1415 / 2002 - 006 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PERNAMBUCO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. - PERPART	AGRAVADO(S)	: ADEMAR VIEIRA DE LIMA
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA	ADVOGADO	: CLÁUDIO JESUS DE ALMEIDA
AGRAVANTE(S)	: FLÁVIO RENATO LEITE FARAH	AGRAVADO(S)	: MARIO ZAN ALVES NOGUEIRA	PROCESSO	: AIRR - 2107 / 2002 - 095 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARIA RITA CABRAL DE CAMPOS	ADVOGADO	: ESTEFFERSON DARLEY FERNANDES NOGUEIRA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO SÃO PEDRO LTDA. E OUTROS	AGRAVADO(S)	: MARIO ZAN ALVES NOGUEIRA	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE GEA - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO	: HERSEN CUMMING E SILVA JÚNIOR	ADVOGADO	: ESTEFFERSON DARLEY FERNANDES NOGUEIRA	ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO PEREIRA RODRIGUES

AGRAVADO(S) :	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANE-PAR	PROCESSO :	AIRR - 25 / 2003 - 371 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO :	AIRR - 246 / 2003 - 007 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO :	JOSÉ LUIZ COSTA T. RAUEN	RELATORA :	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA :	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVADO(S) :	PAULO ROBERTO SILVA	AGRAVANTE(S) :	MARGARIDA ZORZANELLO	AGRAVANTE(S) :	AXA SEGUROS BRASIL S.A.
ADVOGADO :	SÉRGIO BARROS DA SILVA	ADVOGADO :	ANA PAULA MESSERSCHMIDT AZEVEDO	ADVOGADO :	HUMBERTO COSTA JÚNIOR
PROCESSO :	AIRR - 2163 / 2002 - 054 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) :	MUNICÍPIO DE SAPIRANGA	AGRAVADO(S) :	GABRIEL CESAR TRONCOSO DOS SANTOS
RELATORA :	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO :	ROBERTO NORMELIO GRAEBIN	ADVOGADO :	PAULO ROBERTO BRITO NASCIMENTO
AGRAVANTE(S) :	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM	PROCESSO :	AIRR - 33 / 2003 - 017 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO :	AIRR - 305 / 2003 - 002 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) :	LAILA MARIA DELGADO	RELATORA :	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR :	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO :	GUSTAVO DABUL E SILVA	AGRAVANTE(S) :	SENDAS S.A.	AGRAVANTE(S) :	VITOR HUGO ASSUMPÇÃO TEIXEIRA
PROCESSO :	AIRR - 2167 / 2002 - 043 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO :	JOSÉ RIBAMAR GARCIA	ADVOGADO :	VALDEMAR ALCEBÍADES LEMOS DA SILVA
RELATORA :	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S) :	JACQUES FRANCISCO GASIGLIA	AGRAVADO(S) :	MOINHOS GAROTA S.A.
AGRAVANTE(S) :	HOTÉIS ROYAL PALM PLAZA LTDA.	ADVOGADO :	ANA PAULA RODRIGUES MAIO DE CAMPOS	ADVOGADO :	LUIZ CARLOS P. S. MARTINS
ADVOGADO :	ANA PAULA MARQUES MATAREZIO	PROCESSO :	AIRR - 36 / 2003 - 003 - 20 - 40 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO :	AIRR - 332 / 2003 - 018 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) :	CRISTIANE DOMINGUES CARDOSO	RELATORA :	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR :	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO :	WASHINGTON SHAMISTHER HEITOR PELICERI REBEL-LATO	AGRAVANTE(S) :	JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS (REPRESENTADO POR ANA MARIA BARBOSA DOS SANTOS)	AGRAVANTE(S) :	LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR
AGRAVADO(S) :	COOPERATIVA DE TRABALHO DO BRASIL - BRASCO-OP	ADVOGADO :	HUMBERTO DE SOUZA MELO	ADVOGADO :	MAURÍCIO DE FREITAS
ADVOGADO :	RENÉ ARCANGELO D'ALOIA	AGRAVADO(S) :	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) :	MUNICÍPIO DE ITU
PROCESSO :	AIRR - 2265 / 2002 - 006 - 07 - 40 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO :	CÍCERO CORBAL GUERRA NETO	PROCESSO :	AIRR - 344 / 2003 - 463 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR :	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO :	AIRR - 167 / 2003 - 117 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATORA :	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) :	FRANCISCO SERAFIM DA SILVA	RELATORA :	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S) :	TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO :	MARCELO GOMES FERREIRA	AGRAVANTE(S) :	JUSCELINO ROSA DE OLIVEIRA	ADVOGADO :	EDUARDO COSTA DE MENEZES
AGRAVADO(S) :	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CO-NAB	ADVOGADO :	GILSON BENEDITO RAIMUNDO	AGRAVADO(S) :	MASTEC BRASIL S.A.
ADVOGADO :	APARECIDA ÉRIKA DE MENESES DANTAS	AGRAVADO(S) :	COMPANHIA AÇUCAREIRA VALE DO ROSÁRIO	AGRAVADO(S) :	REGINALDO NASCIMENTO
PROCESSO :	AIRR - 2346 / 2002 - 051 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO :	ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	ADVOGADO :	RAMON BATISTA NOGUEIRA
RELATOR :	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S) :	ASTRA ASSESSORIA S/C LTDA.	PROCESSO :	AIRR - 386 / 2003 - 004 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) :	CLUBE SUL AMÉRICA SAÚDE, VIDA E PREVIDÊNCIA	ADVOGADO :	FRANCISCO CARLOS MARÍNCOLO	RELATOR :	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO :	ANA CRISTINA TANUCCI VIANA MENEZES	AGRAVADO(S) :	TRANSPORTE E ASSESSORIA BENEVIDEO MARTINS LTDA.	AGRAVANTE(S) :	BAVÁRIA S.A.
AGRAVADO(S) :	ROSANA SOUTO JUNQUEIRA DE SOUZA	ADVOGADO :	FRANCISCO CARLOS MARÍNCOLO	ADVOGADO :	MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES
ADVOGADO :	SÔNIA REGINA BERTOLAZZI BISCUOLA	PROCESSO :	AIRR - 167 / 2003 - 492 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) :	PAULO HENRIQUE GIRONI
PROCESSO :	AIRR - 2349 / 2002 - 071 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR :	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO :	LUIZ ANTONIO CONTIN PORTUGAL
RELATOR :	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S) :	MUNICÍPIO DE SUZANO	PROCESSO :	AIRR - 407 / 2003 - 028 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) :	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVADO(S) :	ANTONIA PEREIRA SILVA	RELATORA :	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
ADVOGADO :	JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO :	EDMAR MARIS LESSA	AGRAVANTE(S) :	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
AGRAVADO(S) :	JANO LUIZ BENEVIDES GAROTTI	PROCESSO :	AIRR - 195 / 2003 - 021 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO :	CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
ADVOGADO :	NEY ANTÔNIO MOREIRA DUARTE	RELATOR :	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S) :	NOEL LOPES DE SOUZA
PROCESSO :	AIRR - 2385 / 2002 - 001 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) :	MUNICÍPIO DE MANDAGUARI	ADVOGADO :	JORGE LUIZ TIMÓTEO FERREIRA
RELATORA :	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO :	ROSSANA MOREIRA GOMES	PROCESSO :	AIRR - 493 / 2003 - 492 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) :	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S) :	NOEL BOTELHO	RELATOR :	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO :	MATHEUS COSTA PEREIRA	ADVOGADO :	FABIANA ALEXANDRE DA SILVEIRA DE SOUZA	AGRAVANTE(S) :	MUNICÍPIO DE SUZANO
AGRAVADO(S) :	CELYZÂNGELA DA SILVA BARRETO	PROCESSO :	AIRR - 201 / 2003 - 051 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) :	ARY CAMARGO FILHO
ADVOGADO :	GERTA SCHULTZ CORTES FAHEL	RELATOR :	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO :	EDMAR MARIS LESSA
PROCESSO :	AIRR - 2557 / 2002 - 011 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) :	SÉ SUPERMERCADOS LTDA.	PROCESSO :	AIRR - 510 / 2003 - 461 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR :	MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO :	JOUBERT ARIIVALDO CONSENTINO	RELATORA :	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) :	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	AGRAVADO(S) :	GISELE CRISTIANE LOPES DE MATOS	AGRAVANTE(S) :	RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO :	CLÁUDIA MARIA DA SILVA	ADVOGADO :	FRANCISCO IRINEU CASELLA	ADVOGADO :	LAURA MAIA MICEKLBERG
AGRAVADO(S) :	SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S) :	EXECUTIVA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.	AGRAVADO(S) :	VALDIR DO ROSÁRIO DUARTE
ADVOGADO :	LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA	ADVOGADO :	ROSA MARIA DE SOUZA GIMENEZ	ADVOGADO :	LUÍSA MARTA CAMILO DALL'ALBA
AGRAVADO(S) :	MASSA FALIDA DE TRANSPORTES COLETIVOS GEÓRGIA LTDA.	PROCESSO :	AIRR - 207 / 2003 - 087 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO :	AIRR - 513 / 2003 - 131 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
PROCESSO :	AIRR - 11695 / 2002 - 008 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA :	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR :	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RELATORA :	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S) :	ROGÉRIO LUIZ BATISTELA	AGRAVANTE(S) :	POLIALDEN PETROQUÍMICA S.A.
AGRAVANTE(S) :	WAL-MART BRASIL LTDA.	ADVOGADO :	JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI	ADVOGADO :	THAIS CARLA PIRES RIBEIRO
ADVOGADO :	TOBIAS DE MACEDO	AGRAVADO(S) :	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S) :	CÍCERO JOSÉ BATISTA
AGRAVADO(S) :	VALDECIR CARRADORE	ADVOGADO :	JOÃO SAMPAIO MEIRELLES JÚNIOR	ADVOGADO :	DIALMA DA SILVA LEANDRO
ADVOGADO :	JOSÉ ANTÔNIO GARCIA JOAQUIM	PROCESSO :	AIRR - 234 / 2003 - 001 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO :	AIRR - 518 / 2003 - 007 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO :	AIRR - 17 / 2003 - 313 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA :	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR :	J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RELATORA :	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S) :	TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA	AGRAVANTE(S) :	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM/SP
AGRAVANTE(S) :	WAL-MART BRASIL LTDA.	ADVOGADO :	EDUARDO COSTA DE MENEZES	ADVOGADO :	SILVIA ELAINE MALAGUTTI LEANDRO
ADVOGADO :	TOBIAS DE MACEDO	AGRAVADO(S) :	MASTEC BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) :	WALMIR MELO
AGRAVADO(S) :	VALDECIR CARRADORE	ADVOGADO :	SEBASTIÃO BOTTO DE BARROS TOJAL	ADVOGADO :	MAURO DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO :	JOSÉ ANTÔNIO GARCIA JOAQUIM	AGRAVADO(S) :	PAULO CESAR MAGALHÃES PASSOS	PROCESSO :	AIRR - 519 / 2003 - 039 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO :	AIRR - 17 / 2003 - 313 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO :	SÉRGIO AUGUSTO GARBELOTTO	RELATORA :	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
RELATORA :	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO :	AIRR - 241 / 2003 - 044 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) :	FERNANDO BATISTA RIBEIRO
AGRAVANTE(S) :	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFETARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	RELATOR :	MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO :	MAURO DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO :	WALDIRENE RIBEIRO DA COSTA	AGRAVANTE(S) :	JOÃO CARLOS ALCARAZ GOMES	PROCESSO :	AIRR - 545 / 2003 - 731 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) :	DONIZETE EVANGELISTA DOS SANTOS - ME	ADVOGADO :	JOSÉ TADEU FILHO	RELATORA :	J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
ADVOGADO :	LEONES FERREIRA DE MENEZES	AGRAVADO(S) :	MASSA FALIDA AUTO VIAÇÃO VITÓRIA SP LTDA.	AGRAVANTE(S) :	JOÃO JANAUDIS NETO
		AGRAVADO(S) :	SPTRANS SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO :	CARLOS JERÔNIMO ULRICH TEIXEIRA
		ADVOGADO :	SÉRVIO DE CAMPOS	AGRAVADO(S) :	JOSÉ DENIS BARROS
		AGRAVADO(S) :	EXPRESSO PAULISTANO LTDA	ADVOGADO :	DÁRCIO FLESCHE
				AGRAVADO(S) :	DINÂMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.



PROCESSO	: AIRR - 553 / 2003 - 007 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 732 / 2003 - 002 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFETARIAS	
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	, DOCEIRIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO	
AGRAVANTE(S)	: ARNALDO RIOS	AGRAVANTE(S)	: IGL INDUSTRIAL LTDA.	E REGIÃO	
ADVOGADO	: ALVINO PÁDUA MERIZIO	ADVOGADO	: JOUBERT ARIIVALDO CONSENTINO	ADVOGADO	: VIRGÍLIO PINONE FILHO
AGRAVADO(S)	: VICTOR MANOEL FELIPE RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO MANTOVANI SOBRINHO	AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE DANIEL DE PONTE COTIA - ME
ADVOGADO	: SIMONE MALLEK RODRIGUES PILON	ADVOGADO	: DIÓGENES MONTEIRO DE ALMEIDA	ADVOGADO	: CELSO KAZUYUKI INAGAKI
AGRAVADO(S)	: COMERCIAL MR BEAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS S.A. E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 783 / 2003 - 004 - 19 - 40 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1078 / 2003 - 252 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: ZILDA SILVA ALMEIDA	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
PROCESSO	: AIRR - 595 / 2003 - 702 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: DÉLIO JACÓ
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO	: JOSÉ RUBEM ÂNGELO	ADVOGADO	: ANDRÉA PINTO AMARAL CORRÊA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS	AGRAVADO(S)	: CONAR - CONSTRUTORA AREIENSE LTDA.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO	: DIEGO VOLCATO ZASSO	AGRAVADO(S)	: PETRUCIO BARBOSA DA SILVA	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE	PROCESSO	: AIRR - 820 / 2003 - 001 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1091 / 2003 - 141 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO	: ERIVALDO FACCO MICHELON	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVADO(S)	: GILBERTO AYRES DA ROCHA	AGRAVANTE(S)	: VERÔNICA BARROS AGUIAR	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO	: JOSÉ MARIANO GARCEZ PEDROSO	ADVOGADO	: MARCOS ADILSON CORREIA DE SOUZA	ADVOGADO	: NIVALDA ZANOTTI
PROCESSO	: AIRR - 616 / 2003 - 001 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO BCN S.A.	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE COLATINA
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: EDUARDO VALFRIDO DA ROCHA	ADVOGADO	: SEBASTIÃO IVO HELMER
AGRAVANTE(S)	: LEÃO ENGENHARIA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 829 / 2003 - 002 - 19 - 40 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1093 / 2003 - 025 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: GERALDO D'EL REI REIS	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVADO(S)	: URBANO TEIXEIRA DIAS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	AGRAVANTE(S)	: DIRLÉA MARQUES
ADVOGADO	: ARTHUR ÁLVARES	ADVOGADO	: ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊDA	ADVOGADO	: IVONE DE JESUS
PROCESSO	: AIRR - 622 / 2003 - 077 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MOISÉS JONAS DA FÉ	AGRAVADO(S)	: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: MÁRCIO DE AQUINO SOARES	ADVOGADO	: MÔNICA LUISA BRUNCEK FERREIRA
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVADO(S)	: ELÉTRICA INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1117 / 2003 - 109 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: RICARDO GELLY DE CASTRO E SILVA	PROCESSO	: AIRR - 830 / 2003 - 070 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVADO(S)	: MARLENE SILVA DE OLIVEIRA	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S)	: YOKO ARAKI
ADVOGADO	: MARCUS TOMAZ DE AQUINO	AGRAVANTE(S)	: CARLOS ALBERTO MORETTO	ADVOGADO	: JOÃO LYRA NETTO
PROCESSO	: AIRR - 651 / 2003 - 046 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: NILTON LOURENÇO CÂNDIDO	AGRAVADO(S)	: DULMIRA DE OLIVEIRA LIMA
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ ANCHIETA BRASILINO TORRES
AGRAVANTE(S)	: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS	ADVOGADO	: RENATA APARECIDA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 1130 / 2003 - 241 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO REMÉRIO	PROCESSO	: AIRR - 851 / 2003 - 011 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVADO(S)	: ELIZABETH APARECIDA FORNAZI ZAGO E OUTROS	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S)	: ELISABETH MENOZZI MURO
ADVOGADO	: EDISON SILVEIRA ROCHA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	ADVOGADO	: DIB ANTÔNIO ASSAD
PROCESSO	: AIRR - 667 / 2003 - 005 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE RIO DO SUL	AGRAVADO(S)	: FLASK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S)	: SERLIMCOL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	AGRAVADO(S)	: SANDRA NERES BARBOSA
AGRAVANTE(S)	: BANCO PROSPER S.A.	AGRAVADO(S)	: LAURA DE CAMARGO REINHOLD	PROCESSO	: AIRR - 1141 / 2003 - 102 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: GUSTAVO PAIM VASQUES	ADVOGADO	: WANDERLEY CAMARGO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVADO(S)	: PROSPER S.A. - CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO	PROCESSO	: AIRR - 908 / 2003 - 122 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CINEPASS CINEMATOGRAFICA LTDA.
ADVOGADO	: GUSTAVO PAIM VASQUES	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO	: LEANDRO ZANOTELLI
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE CONFIDELITY ASSET MANAGEMENT LTDA.	AGRAVANTE(S)	: VALDENIR XAVIER PINHEIRO	AGRAVADO(S)	: FABIANA ANACLETO DE LIMA
ADVOGADO	: JOSÉ NICOLAU SALZANO MENEZES	ADVOGADO	: LÍGIA MARIA BARATA SILVA BRASIL	ADVOGADO	: ELIANE YURI MURAO
AGRAVADO(S)	: EDUARDO SANTOS DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 1250 / 2003 - 012 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: DIRCEU JOSÉ SEBEN	PROCESSO	: AIRR - 945 / 2003 - 076 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
PROCESSO	: AIRR - 673 / 2003 - 007 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S)	: BOMPREGO BAHIA S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S)	: METRO TECNOLOGIA LTDA.	ADVOGADO	: PAULO MIGUEL DA COSTA ANDRADE
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO	: LUÍS OTÁVIO CAMARGO PINTO	AGRAVADO(S)	: MÔNICA MARIA FERREIRA DE AGUIAR
ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS	AGRAVADO(S)	: BANCO ALFA DE INVESTIMENTOS S.A.	ADVOGADO	: ANDRÉ CARVALHO SANTOS
AGRAVADO(S)	: LUIZ MARCHETTI DURANTI JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: ADRIANO CARLOS FERNANDES	PROCESSO	: AIRR - 1262 / 2003 - 009 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARCUS TOMAZ DE AQUINO	ADVOGADO	: ADRIANO NICOLETTI SEMEGHINI	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
PROCESSO	: AIRR - 694 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 967 / 2003 - 013 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: IAFÁ BRITZ
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO	: MARCEL BRITZ
AGRAVANTE(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.	AGRAVANTE(S)	: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.	AGRAVADO(S)	: BZ - ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO	: ARLEI JOSÉ VESCOVI PIONA	ADVOGADO	: CLÉLIO MARCONDES FILHO	AGRAVADO(S)	: EDSON ABREU
AGRAVADO(S)	: IVAN VALADARES DOS SANTOS	PROCESSO	: CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS	ADVOGADO	: RENATA CORREIA LOBOSCO
ADVOGADO	: ANCELMA DA PENHA BERNARDOS	ADVOGADO	: ALBERTO ALBIERO JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 1318 / 2003 - 037 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 710 / 2003 - 134 - 05 - 41 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 996 / 2003 - 075 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
AGRAVANTE(S)	: MILLENNIUMINORGANIC CHEMICALS DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: APARECIDA MARIA DA SILVA	ADVOGADO	: SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA
ADVOGADO	: MARCELO DE CARVALHO SANTOS	ADVOGADO	: RICARDO INNOCENTI	AGRAVADO(S)	: MÁRCIA LUZIA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS ALVES E OUTROS	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	ADVOGADO	: FRANK AMBROSIO
ADVOGADO	: HERBERT HAECKEL	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO BANDEIRA	AGRAVADO(S)	: TEMPÉRO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS S/C LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 717 / 2003 - 019 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1036 / 2003 - 241 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: SEBASTIÃO EVAIR DE SOUZA
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: AIRR - 1424 / 2003 - 006 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO	: GIRLENO BARBOSA DE SOUSA	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO BANDEIRA	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
AGRAVADO(S)	: PRODATEC - PROCESSAMENTO DE DADOS E CURSOS TÉCNICOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1036 / 2003 - 241 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO
AGRAVADO(S)	: CONSULTRE RECURSOS HUMANOS LTDA.	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: CAIÇARA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	ADVOGADO	: JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS FILHO
AGRAVADO(S)	: MC-1 TRANSPORTE DE VALORES E SEGURANÇA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	AGRAVADO(S)	: MRM INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.
AGRAVADO(S)	: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES,		
AGRAVADO(S)	: EDGAR FERREIRA DE FREITAS				
ADVOGADO	: BENEDITO GOMES MONTAL NETO				

PROCESSO	: AIRR - 1429 / 2003 - 044 - 03 - 40 - 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1801 / 2003 - 202 - 02 - 40 - 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2401 / 2003 - 003 - 16 - 40 - 1 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	: ÉRICA GONÇALVES DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
ADVOGADO	: BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES		: , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES,	ADVOGADO	: ADRIANA MARTINS DANTAS
AGRAVADO(S)	: AMERICAN EXPRESS BRASIL TEMPO & CIA.		: CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFETARIAS	AGRAVADO(S)	: MARIA DE LOURDES CÂMARA BITTENCOURT
ADVOGADO	: YONG JOON CHANG		: , DOCEIRIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: RAIMUNDO RIBEIRO GONÇALVES
PROCESSO	: AIRR - 1523 / 2003 - 122 - 15 - 40 - 2 - TRT DA 15ª REGIÃO		: E REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2817 / 2003 - 065 - 02 - 40 - 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO	: REGINA CÉLIA PREBIANCHI	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
AGRAVANTE(S)	: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: COMERCIAL OJ	AGRAVANTE(S)	: EDUARDO DE FREITAS FERNANDES
ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO HADDAD	PROCESSO	: AIRR - 1841 / 2003 - 067 - 02 - 40 - 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCOS SCHWARTSMAN
AGRAVADO(S)	: ROBERTO SALVADOR	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO	: DANIEL DE LEÃO KELETI	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTES S.A.	ADVOGADO	: JOÃO TADEU CONCI GIMENEZ
PROCESSO	: AIRR - 1558 / 2003 - 093 - 15 - 40 - 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROSELI DIETRICH	PROCESSO	: AIRR - 2873 / 2003 - 361 - 02 - 40 - 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S)	: FRANCISCA FELIX BEZERRA	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO COMETA S.A.	ADVOGADO	: ALESSANDRO VIETRI	AGRAVANTE(S)	: MILTON DOMINGOS
ADVOGADO	: ANDRÉIA PINHEIRO FELIPPE	PROCESSO	: AIRR - 1878 / 2003 - 007 - 15 - 40 - 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORRÊA
AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS ROMÃO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE MAUÁ
ADVOGADO	: PAULO ROBERTO MARCUCCI	AGRAVANTE(S)	: MARIA ALAIDE NOCHELI PRADO GUIMARÃES DA SERRA	ADVOGADO	: EDSON FERNANDO PEREIRA
PROCESSO	: AIRR - 1575 / 2003 - 053 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANA PAULA CARICILLI	PROCESSO	: AIRR - 2885 / 2003 - 075 - 15 - 40 - 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO	: MÁRCIA RODRIGUES FAGUNDES	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE BATATAIS
ADVOGADO	: MARIA ANTONIETTA MASCARO	PROCESSO	: AIRR - 1938 / 2003 - 171 - 06 - 40 - 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: RICARDO ALEXANDRE TAQUETE
AGRAVADO(S)	: TRANSPORTE COLETIVO SÃO JUDAS LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA ANTUNES
AGRAVADO(S)	: ARLINDO RIBEIRO PINTO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	ADVOGADO	: LÚCIA HELENA FIOCCO GIRARDI
ADVOGADO	: ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇO DO AGRESTE MERIDIONAL - COOPRESAM	PROCESSO	: AIRR - 5216 / 2003 - 014 - 12 - 40 - 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1592 / 2003 - 122 - 15 - 40 - 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: VALDA HELENA ALVES DOS SANTOS	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S)	: ROMEU JOSÉ DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: HÉLIO MARTINS
AGRAVANTE(S)	: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: SEVERINO JOSÉ DA CUNHA	ADVOGADO	: MÁRIO MÜLLER DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO HADDAD	PROCESSO	: AIRR - 1995 / 2003 - 004 - 19 - 40 - 3 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN
AGRAVADO(S)	: SÉRGIO ABNER COSTA FERREIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO	: LUIZ W. NUNES DA SILVA
ADVOGADO	: JÚLIO CÉSAR PETRUCCELLI	AGRAVANTE(S)	: C&A MODAS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 16839 / 2003 - 007 - 11 - 40 - 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1618 / 2003 - 051 - 15 - 40 - 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANNA KARLLA MAGALHÃES	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S)	: ALIANNE ISIS DE MORAES E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIRACICABA	ADVOGADO	: TÁCIO CERQUEIRA DE MELLO	ADVOGADO	: LENA GUIOMAR CAVALCANTE FREDERICO
AGRAVADO(S)	: PIRACICABA CONSERVAÇÃO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 2057 / 2003 - 030 - 03 - 40 - 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA ALVES FERREIRA
ADVOGADO	: ORLANDO MURILLO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: JOÃO MACHADO MITOSO
AGRAVADO(S)	: ANA PAULA SOUZA ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	: SILVANO JOSÉ PIMENTA	PROCESSO	: AIRR - 17091 / 2003 - 651 - 09 - 40 - 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: RONALDO JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO	: FERNANDO ANTÔNIO MASSAD DA SILVEIRA	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
PROCESSO	: AIRR - 1639 / 2003 - 014 - 05 - 40 - 3 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: USIFAST LOGÍSTICA INDUSTRIAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: SÉRGIO RICARDO MOREIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: MAURÍCIO GOMES DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: BANCO ALVORADA S.A.	PROCESSO	: AIRR - 2084 / 2003 - 079 - 02 - 40 - 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ELIANE TEREZINHA CREMA
ADVOGADO	: LUCILA R. PENA CAL	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
AGRAVADO(S)	: LUÍS JORGE RAMOS MOREIRA	AGRAVANTE(S)	: PIRELLI ENERGIA CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR - 21 / 2004 - 047 - 03 - 40 - 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO	ADVOGADO	: JOSÉ HÉLIO DE JESUS	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
PROCESSO	: AIRR - 1735 / 2003 - 445 - 02 - 40 - 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ JÚLIO ALVES DE QUEIROZ	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO	: MARTA MARIA R. PENTEADO GUELLER	ADVOGADO	: RODRIGO LÚCIO HORTA
AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO DE FREITAS BITTENCOURT	PROCESSO	: AIRR - 2094 / 2003 - 071 - 09 - 40 - 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CCO - ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: GERALDO MAGELA CARDOSO
AGRAVADO(S)	: ARBES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TEREZINHA DE JESUS DE PAULA GONÇALVES	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE MASTEC BRASIL S.A.
ADVOGADO	: VALDEMAR AUGUSTO JÚNIOR	ADVOGADO	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	ADVOGADO	: MANUEL ANTÔNIO ANGULO LOPES
PROCESSO	: AIRR - 1739 / 2003 - 007 - 15 - 40 - 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR	ADVOGADO	: GERALDO LARA RESENDE
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: CÉSAR AUGUSTO RAMOS GRADELA	ADVOGADO	: HUMBERTO MARCIAL FONSECA
AGRAVANTE(S)	: GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA	PROCESSO	: AIRR - 2094 / 2003 - 071 - 09 - 41 - 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 50 / 2004 - 005 - 20 - 40 - 6 - TRT DA 20ª REGIÃO
ADVOGADO	: MAURÍCIO MARZOCHI	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVADO(S)	: EDMAR PEREIRA GOMES	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR	AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE SERGIPE - COOPSADE
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS SCAGLIA	ADVOGADO	: CÉSAR AUGUSTO RAMOS GRADELA	ADVOGADO	: JOSEVAL C. FERNANDES JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 1778 / 2003 - 013 - 06 - 40 - 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TEREZINHA DE JESUS DE PAULA GONÇALVES	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE ARACAJU
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	ADVOGADO	: MARIA DE FÁTIMA P. DA PAIXÃO
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR - 2123 / 2003 - 102 - 06 - 40 - 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RITA DE CÁSSIA DA ROCHA OLIVEIRA
ADVOGADO	: ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: VICTOR HUGO MOTTA
AGRAVADO(S)	: WOLFF PORTO DE AGUIAR	AGRAVANTE(S)	: ATLÂNTICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 53 / 2004 - 095 - 15 - 40 - 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOÃO LAPENDA	ADVOGADO	: ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
		AGRAVADO(S)	: CARLOS EDUARDO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: TELESP CELULAR S.A.
		ADVOGADO	: EVERALDO TEOTÔNIO TORRES	ADVOGADO	: ZULMA MARIA MARTINS GOMES
		PROCESSO	: AIRR - 2273 / 2003 - 171 - 06 - 40 - 7 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: VELOX CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
		RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: VAGNER ROSSI
		AGRAVANTE(S)	: ANTONIO DOMINGOS DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MOBILTEL S.A.
		ADVOGADO	: SEVERINO JOSÉ DA CUNHA	ADVOGADO	: ROBERTO CARLOS KEPPLER
		AGRAVADO(S)	: RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.	AGRAVADO(S)	: KÉTIA RODRIGUES
		ADVOGADO	: CARLO RÉGO MONTEIRO	ADVOGADO	: RAFAEL XAVIER IÓRIO



PROCESSO : AIRR - 79 / 2004 - 669 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 352 / 2004 - 251 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 716 / 2004 - 013 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : SIMBAL - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MÓVEIS BARRON LTDA. E OUTRA	AGRAVANTE(S) : MARCOS DOS SANTOS LIMA	AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA IRMÃOS RABELLO LTDA.
ADVOGADO : FABRÍCIO LUIZ AKASAKA TORII	ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES	ADVOGADO : FÁBIO ANDRÉ HAUBRICH
AGRAVADO(S) : ANDREIA APARECIDA INÁCIO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVADO(S) : DEUSDE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : ITACIR JOAQUIM DA SILVA	ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUT MARCONDES	ADVOGADO : RENI ELIZEU DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 81 / 2004 - 669 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 367 / 2004 - 088 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 716 / 2004 - 013 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : SIMBAL - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MÓVEIS BARRON LTDA. E OUTRA	AGRAVANTE(S) : MATER ENGENHARIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : DEUSDE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : FABRÍCIO LUIZ AKASAKA TORII	ADVOGADO : ANDRÉ MARQUES FERREIRA PEDROSA	ADVOGADO : RENI ELIZEU DA SILVA
AGRAVADO(S) : CARMEM DAVID LAZARIN	AGRAVADO(S) : RAIMUNDO DE JESUS LIMA	AGRAVADO(S) : TRANSPORTADORA IRMÃOS RABELLO LTDA.
ADVOGADO : ITACIR JOAQUIM DA SILVA	ADVOGADO : LUCAS DE REZENDE CAMARGOS	ADVOGADO : ENILDO ORTÁCIO
PROCESSO : AIRR - 91 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 404 / 2004 - 100 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 744 / 2004 - 005 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S) : EXPRESSO GARÇA BRANCA LTDA	AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARTA MARIA DIAS	ADVOGADO : ANDREA ALTINA FANTINI DUARTE DA CONCEIÇÃO	ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
AGRAVADO(S) : CARLOS FERNANDES MACHADO	AGRAVADO(S) : OSVALDO DE SOUZA PAIVA	AGRAVADO(S) : INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : ALMIR NICOLAU PERIUS	ADVOGADO : EDUARDO AUGUSTO PAIVA	ADVOGADO : ANA LUIZA FISCHER
PROCESSO : AIRR - 138 / 2004 - 121 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 443 / 2004 - 076 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : EDIRLENE CORINA DE DEUS SANTOS
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : ELENICE DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : PETROBRÁS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR - 744 / 2004 - 005 - 03 - 41 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA QUEIROZ	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ALVES DA SILVA	AGRAVADO(S) : VALDECI DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S) : INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : GRAZIELA SANTOS	ADVOGADO : FÚLVIO JACOWSON GOMES	ADVOGADO : ANA LUIZA FISCHER
AGRAVADO(S) : SERVIÇOS E REPAROS NAVAIS JG LTDA.	AGRAVADO(S) : VERDURÃO DO PRODUTOR LTDA.	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO : AIRR - 141 / 2004 - 056 - 24 - 40 . 2 - TRT DA 24ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JANDER DA SILVA NASCIMENTO	ADVOGADO : JOÃO ROBERTO DE TOLEDO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S) : JANDERSON DA SILVA NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : EDIRLENE CORINA DE DEUS SANTOS
AGRAVANTE(S) : AIES FAUSTINO E OUTROS	PROCESSO : AIRR - 504 / 2004 - 110 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : ELENICE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ÉLITON APARECIDO SOUZA DE OLIVEIRA	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO : AIRR - 767 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO BERNARDO MONTEIRO LTDA.	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
PROCESSO : AIRR - 150 / 2004 - 015 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : JORGE LUIZ PIMENTA DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S) : WILLIAM MARCOS DA SILVA	ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVANTE(S) : SANDRA DE AZEVEDO BOHRER	ADVOGADO : RAIMUNDO DE FARIA QUADROS	AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
ADVOGADO : HELENA AMISANI SCHUELER	PROCESSO : AIRR - 531 / 2004 - 019 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA
AGRAVADO(S) : HOSPITAL FÊMINA S.A.	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO : AIRR - 780 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGRAVANTE(S) : MARIA DAS MERCEDES ROMAN SALA	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
PROCESSO : AIRR - 150 / 2004 - 015 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : HELTON A. GOMES DE BRITO	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE GUARARAPES	ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVANTE(S) : SANDRA DE AZEVEDO BOHRER	PROCESSO : AIRR - 537 / 2004 - 402 - 14 - 40 . 5 - TRT DA 14ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
ADVOGADO : HELENA AMISANI SCHUELER	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : BENEDITO FERREIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 162 / 2004 - 007 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI	PROCESSO : AIRR - 859 / 2004 - 131 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : CASA VITÓRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	AGRAVADO(S) : SANDRA MARIA MALVEIRA DE AZEVEDO	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO : CÉLIO DE CARVALHO C. NETO	PROCESSO : AIRR - 554 / 2004 - 171 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVADO(S) : NÉLSON ÉDSON GUERRA PERES	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
ADVOGADO : JOSÉ MIRANDA LIMA	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
AGRAVADO(S) : MENDES & LIMA LTDA.	AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI	AGRAVADO(S) : ARISTÓTELES TENÓRIO CAVALCANTE
PROCESSO : AIRR - 231 / 2004 - 445 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : SANDRA MARIA MALVEIRA DE AZEVEDO	ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO : AIRR - 554 / 2004 - 171 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 859 / 2004 - 131 - 18 - 40 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ALDEIR MÁRIO DA COSTA	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	AGRAVANTE(S) : CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO SENA AIRES LTDA.
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP	ADVOGADO : ENGEQUIP - ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS LTDA.	ADVOGADO : VINÍCIUS CARVALHO DANTAS
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO	ADVOGADO : SÉRGIO MARINO BORDINI	AGRAVADO(S) : ANA PAULA CAMPOS REZENDE
PROCESSO : AIRR - 274 / 2004 - 020 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : JANE NUNES
RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : ULPIANO MOURA SOARES DE SOUZA	PROCESSO : AIRR - 915 / 2004 - 086 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LEDI BECKER JULIUS	AGRAVADO(S) : JOÃO MARIA GALVÃO DA SILVA	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
ADVOGADO : RENATO OLIVEIRA GONÇALVES	ADVOGADO : GILVAN FERREIRA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : COVOLAN & COVOLAN LTDA.
AGRAVADO(S) : CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOLOGIA DA 10ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 585 / 2004 - 006 - 20 - 40 . 3 - TRT DA 20ª REGIÃO	ADVOGADO : ADILSON RINALDO BOARETTO
ADVOGADO : PAULA LOPES AZEVEDO DOS SANTOS	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S) : SILVINO GONÇALVES DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 305 / 2004 - 118 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO JOSÉ FLAMARION DE CARVALHO DÉDA E OUTROS	ADVOGADO : JORGE LUIZ MANFRIM
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : JOSÉ HUNALDO SANTOS DA MOTA	PROCESSO : AIRR - 924 / 2004 - 008 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO	RELATOR : J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO : CLOVIS LOPES DA SILVA PURGATO	PROCESSO : AIRR - 706 / 2004 - 002 - 20 - 40 . 1 - TRT DA 20ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ORION ZL CONSULTORIA LTDA.
AGRAVADO(S) : FAUKAN LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO LTDA.	RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO : PEDRO MARTINS FILHO
AGRAVADO(S) : IZILDA EUFRÁSIO BRIESCH	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVADO(S) : ESTER XAVIER VILASBOAS
ADVOGADO : RONALDO JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO : FERNANDA M. DE S. DOS S. OLIVEIRA	ADVOGADO : VALDNILSON JOSE DOS SANTOS
	AGRAVADO(S) : ROSENILDA DE MATOS SANTOS	PROCESSO : AIRR - 927 / 2004 - 662 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
	ADVOGADO : JHONS CARLOS SOUZA NETO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
		AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
		ADVOGADO : GEOVANA TOMASINI SIQUEIRA
		AGRAVADO(S) : MARCO CEZAR PIMENTEL MACHADO
		ADVOGADO : CLÉO MARIO PICON

PROCESSO	: AIRR - 927 / 2004 - 108 - 03 - 41 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1035 / 2004 - 121 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1242 / 2004 - 018 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	: MARCOS FLAMARION BERNARDES FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: ESTRELA COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS, INDÚSTRIA MECÂNICA E MANUTENÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)
ADVOGADO	: GUSTAVO OLIVEIRA DE SIQUEIRA	ADVOGADO	: PAULO ANTÔNIO QUARESMA COELHO	AGRAVADO(S)	: MARIA DA ABADIA DE BRITO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: JURANDIR RAMIRES DE CASTRO	ADVOGADO	: JOÃO ROCHA MARTINS
ADVOGADO	: CÉSAR MIRANDA VILA NOVA	ADVOGADO	: JOSÉ INÁCIO RODRIGUES SEDREZ	AGRAVADO(S)	: ADCONTROL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. (VEG ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.)
PROCESSO	: AIRR - 927 / 2004 - 108 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1050 / 2004 - 062 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1262 / 2004 - 025 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE ITAÚNA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	: CÉSAR MIRANDA VILA NOVA	ADVOGADO	: ALESSANDRA NUNES GONÇALVES PEREIRA	ADVOGADO	: LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING
AGRAVADO(S)	: MARCOS FLAMARION BERNARDES FERREIRA	AGRAVADO(S)	: LUCÍLIA CASTANHEIRA DE AQUINO	AGRAVADO(S)	: ALBA NÍVEA DE MELLO AGUIAR
ADVOGADO	: GUSTAVO OLIVEIRA DE SIQUEIRA	ADVOGADO	: SIRLENE MARY DA CRUZ VILAÇA	ADVOGADO	: ANTÔNIO CORRÊA DE MELLO
PROCESSO	: AIRR - 929 / 2004 - 074 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1081 / 2004 - 001 - 20 - 40 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1266 / 2004 - 030 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO FILANTRÓPICA E BENEFICENTE DE SAÚDE "ARNALDO GAVAZZA FILHO"	AGRAVANTE(S)	: SANDRA HELENA LEMOS MENDONÇA	AGRAVANTE(S)	: TRADIMAQ LTDA.
ADVOGADO	: ALINE QUEIROGA FORTES RIBEIRO	ADVOGADO	: JOÃO DIAS MONTEIRO MONTALVÃO	ADVOGADO	: HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO
AGRAVADO(S)	: ALOYSIO DE CASTRO GRAÇA	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL EM SERGIPE - SINDSEP	AGRAVADO(S)	: LUIZ LOPES DE SOUZA
ADVOGADO	: MARCO TÚLIO SALOMÃO LANNA	ADVOGADO	: DANIEL FABRÍCIO COSTA JÚNIOR	ADVOGADO	: MARIA MÔNICA SANTOS DUTRA
PROCESSO	: AIRR - 933 / 2004 - 038 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1095 / 2004 - 662 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1272 / 2004 - 032 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S)	: CEREALISTA E EMPACOTADORA PARATI LTDA.
AGRAVADO(S)	: DAIANA KOSLOSKI	ADVOGADO	: CARLA LUCIANA DOS SANTOS	ADVOGADO	: JOSUÉ IRFFI JUNIOR
ADVOGADO	: ANDRÉ LUIZ SCHAFFER	AGRAVADO(S)	: MARIA FÁTIMA ACCO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: WELLINGTON DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 939 / 2004 - 011 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ ROTTENFUSSER	ADVOGADO	: ISABELA CARDOSO OLIVEIRA
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO	: AIRR - 1128 / 2004 - 013 - 03 - 41 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1295 / 2004 - 077 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
ADVOGADO	: MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO NEGÓCIOS E ADMINISTRAÇÃO - UNA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
AGRAVADO(S)	: SÉRGIO DE JESUS ROSSI	ADVOGADO	: WELLINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO	ADVOGADO	: ALENCAR LACERDA CABRAL
ADVOGADO	: FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA	AGRAVADO(S)	: BLAIR DE FARIA CARVALHO	AGRAVADO(S)	: RWC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 941 / 2004 - 027 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JOÃO PAULO ALVES MARTINS
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: AIRR - 1128 / 2004 - 013 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: CELSO SOARES GUEDES FILHO
AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA VILA ELIZABETH LTDA. - COTRAVIEL	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO	: AIRR - 1309 / 2004 - 041 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO AZEVEDO OLSON	AGRAVANTE(S)	: BLAIR DE FARIA CARVALHO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVADO(S)	: MICHELLE SHEILA NUNES COSTA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JEQUITIBÁ
ADVOGADO	: ALEXANDRE FERREIRA DE AZEVEDO	AGRAVADO(S)	: UNIÃO NEGÓCIOS E ADMINISTRAÇÃO - UNA	ADVOGADO	: RICARDO ANTÔNIO MARQUES PERDIGÃO
PROCESSO	: AIRR - 943 / 2004 - 020 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: WELLINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO	AGRAVADO(S)	: JOÃO APARECIDO PAULINO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO	: AIRR - 1131 / 2004 - 025 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: AIRR - 1315 / 2004 - 004 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
ADVOGADO	: OTONIL MESQUITA CARNEIRO	AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVADO(S)	: EDERALDO LOPES DOS SANTOS	ADVOGADO	: MÁRCIO VARGAS	AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO	: SAMYA DE MAGALHÃES FALCÃO	AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS KRAETZIG	ADVOGADO	: MAURO MARQUES GUILHON
PROCESSO	: AIRR - 944 / 2004 - 064 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: NILO LEO KRUGER	AGRAVADO(S)	: ALESSANDRA CRISTINA PAUXIS MONTEIRO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO	: AIRR - 1148 / 2004 - 021 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: RUY GUILHERME PAUXIS ABEN-ATHAR
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: RUY GUILHERME PAUXIS ABEN-ATHAR
ADVOGADO	: JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1315 / 2004 - 004 - 08 - 41 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ FERREIRA DA CUNHA E OUTRO	ADVOGADO	: GEOVANA TOMASINI SIQUEIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
ADVOGADO	: JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	AGRAVADO(S)	: DELMAR SILVEIRA MACHADO	AGRAVANTE(S)	: J.B. COMERCIAL S.A. E OUTRO
PROCESSO	: AIRR - 969 / 2004 - 003 - 20 - 40 . 7 - TRT DA 20ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALEXANDRE D'ORNELLAS SOUZA LIMA	ADVOGADO	: MARCELO SOARES RODRIGUES COELHO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO	: AIRR - 1150 / 2004 - 028 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GAZETA MERCANTIL S.A.
AGRAVANTE(S)	: HOTEL FAZENDA BOA LUZ LTDA.	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: LEILA AZEVEDO SETTE
ADVOGADO	: ZILDA MARIA FONTES CALDAS	AGRAVANTE(S)	: COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S)	: TELMA SUELI PINTO JOHNSON
AGRAVADO(S)	: EDNALDO PEDRO DA SILVA	ADVOGADO	: DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: KLEBER PEREIRA TEIXEIRA
ADVOGADO	: GENIVALDO GONÇALVES MENDONÇA	AGRAVADO(S)	: JULIANO DE OLIVEIRA DIAS	PROCESSO	: AIRR - 1341 / 2004 - 100 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1004 / 2004 - 016 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: WELINGTON FERREIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO	: AIRR - 1204 / 2004 - 025 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: JORGE BARAKAT (FAZENDA PARAÍSO)
AGRAVANTE(S)	: ARCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: ALMIRO LUIZ GROTH
ADVOGADO	: ALESSANDRO ALBERTO PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: WALTER CEZAR RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: JURANDIR RODRIGUES DOS REIS
AGRAVADO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: MAURO THIBAU DA SILVA ALMEIDA	ADVOGADO	: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
PROCESSO	: AIRR - 1029 / 2004 - 050 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MÁRIO PENNA	PROCESSO	: AIRR - 1355 / 2004 - 101 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO	: KARINE LADEIA LOIOLA	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FELUMA	PROCESSO	: AIRR - 1217 / 2004 - 022 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	: SÔNIA DE SOUSA COUTO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO	: RICARDO GONÇALEZ
AGRAVADO(S)	: CELSO RIBEIRO	AGRAVANTE(S)	: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. E OUTRO	AGRAVADO(S)	: J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO	: HIPÓLITO CÂNDIDO DA SILVA	ADVOGADO	: CARLA FERREIRA GUIMARÃES	ADVOGADO	: ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA
		AGRAVADO(S)	: MÁRCIO JOSÉ FERREIRA	AGRAVADO(S)	: VALCIR DIAS GRACIANO
		ADVOGADO	: VINICIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO	ADVOGADO	: SINOMAR GOMES XAVIER



PROCESSO	: AIRR - 1371 / 2004 - 009 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1620 / 2004 - 106 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1919 / 2004 - 029 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: MARIA CÉLIA OLIVEIRA CARDOSO
ADVOGADO	: RODRIGO MOIANA DE TOLEDO	ADVOGADO	: PAULO EUSTÁQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DALMO BURDIN
AGRAVADO(S)	: NIÉCIO CUNHA PINTO	AGRAVADO(S)	: ALDO IVAN PEREIRA PAIVA	AGRAVADO(S)	: CLÍNICA FERNANDO ANTÔNIO SILVA LAURIANO LTDA
ADVOGADO	: IRON FONSÊCA DE BRITO	ADVOGADO	: GERALDO MAGELA SILVA FREIRE	ADVOGADO	: HÉLIO ANTÔNIO CAMPOS ABREU
PROCESSO	: AIRR - 1383 / 2004 - 101 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1620 / 2004 - 112 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1968 / 2004 - 079 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: JULIANA FERREIRA DIAS LACERDA
ADVOGADO	: RICARDO GONÇALEZ	ADVOGADO	: ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS	ADVOGADO	: FÁBIO EDUARDO DALIA BARROS
AGRAVADO(S)	: J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.	AGRAVADO(S)	: JANE VARGAS FRAGA FIGUEIREDO	AGRAVADO(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO	: ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA	ADVOGADO	: GERALDO MAGELA SILVA FREIRE	ADVOGADO	: FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS
AGRAVADO(S)	: UELISSON BARBOSA DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 1644 / 2004 - 112 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1987 / 2004 - 042 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: SINOMAR GOMES XAVIER	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
PROCESSO	: AIRR - 1418 / 2004 - 018 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CRTR 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ADRIANO DE OLIVEIRA DA SILVA
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: ELIEZER JÔNATAS DE AMEIDA LIMA	ADVOGADO	: EUSELI DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: AJAX GONÇALVES RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: PAULO SILVEIRA EDUARDES E OUTROS	AGRAVADO(S)	: WICKBOLD & NOSSO PÃO INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA.
ADVOGADO	: EDMUNDO COSTA VIEIRA	ADVOGADO	: ÁLVARO FERRAZ CRUZ	ADVOGADO	: DANIELLE CORREA DELGADO
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO - FELUMA	PROCESSO	: AIRR - 1657 / 2004 - 110 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2876 / 2004 - 035 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
PROCESSO	: AIRR - 1427 / 2004 - 026 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES	AGRAVADO(S)	: DUETOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVADO(S)	: CARLOS HERMÓGENES DE SOUZA ROCHA	AGRAVADO(S)	: ANGÉLICA DE LOURDES FERNANDES PEREIRA
ADVOGADO	: FERNANDO AUGUSTO NEVES LAPERRIÉRE	ADVOGADO	: ALESSANDRA DU VALESSE	ADVOGADO	: LUÍS FERNANDO LUCHI
AGRAVADO(S)	: JÂNIO RAMOS DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 1691 / 2004 - 006 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 4185 / 2004 - 036 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: GERALDO BARTOLOMEU ALVES	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
PROCESSO	: AIRR - 1438 / 2004 - 024 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: VIP RECURSOS HUMANOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: HELDER WILLIAM CORDEIRO DUTRA	AGRAVADO(S)	: GESEL GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE BELO HORIZONTE E CONTAGEM E OUTRA	AGRAVADO(S)	: ADELÁDIO FERREIRA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: JAQUELINE NASCIMENTO
ADVOGADO	: TATIANA DE CÁSSIA MELO NEVES	ADVOGADO	: HUMBERTO DE CAMPOS PEREIRA	ADVOGADO	: ALEXANDRE TRICHEZ
AGRAVADO(S)	: GOLDINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1714 / 2004 - 029 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 6467 / 2004 - 037 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: RENATO PERIM	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
PROCESSO	: AIRR - 1446 / 2004 - 015 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA	AGRAVANTE(S)	: JOÃO TIBÚRCIO DE AGUIAR
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: CONRADO DI MAMBRO OLIVEIRA	ADVOGADO	: MÁRIO MÜLLER DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: PAULO CÉSAR MADEIRA CARNEIRO	AGRAVADO(S)	: MARGARETE LEITE GONÇALVES DE LIMA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN
ADVOGADO	: CAMILO EUSTÁQUIO REZENDE LIMA	ADVOGADO	: PATRÍCIA SOARES CRUZ	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO DUARTE RODRIGUES
AGRAVADO(S)	: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1725 / 2004 - 203 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 51862 / 2004 - 015 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: CARLA DE MELLO SIMÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO	: AIRR - 1454 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 1 - TRT DA 23ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: IOCHPE - MAXION S.A.	AGRAVANTE(S)	: DÓRIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO	: ANDRESSA CRISTIANE HESSEL	ADVOGADO	: LINEU MIGUEL GÓMES
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO IVO ALTMANN	AGRAVADO(S)	: IKEBANA M. CONSTRUÇÕES E CORRETAGEM LTDA.
ADVOGADO	: KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA	ADVOGADO	: ALESSANDRA GUTIERA MARCA SCHRAMMEL	AGRAVADO(S)	: MÁRCIO DE JESUS DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: ANDERSON DE ASSIS	PROCESSO	: AIRR - 1758 / 2004 - 003 - 21 - 40 . 6 - TRT DA 21ª REGIÃO	ADVOGADO	: GABRIEL YARED FORTE
ADVOGADO	: GILMAR ANTÔNIO DAMIN	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: AIRR - 17 / 2005 - 066 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1505 / 2004 - 109 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: AIRTON FERREIRA VIEGAS	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: GLAUBER ANTÔNIO NUNES RÊGO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES - LEOPOLDINA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PRAINHA	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: LUIZ OTÁVIO CARDOSO DE AZEVEDO
ADVOGADO	: ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA	ADVOGADO	: IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO PEREIRA TORRES
AGRAVADO(S)	: GRACIETE RODRIGUES PINHO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	ADVOGADO	: SALVADOR FERREIRA DE ANDRADE
PROCESSO	: AIRR - 1528 / 2004 - 112 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: IZAIAS BEZERRA DO NASCIMENTO NETO	PROCESSO	: AIRR - 61 / 2005 - 103 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO	: AIRR - 1803 / 2004 - 044 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	: MINAS SOL HOTÉIS LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
ADVOGADO	: RODRIGO COELHO DE LIMA	AGRAVANTE(S)	: VICENTE LEITE BRITO	AGRAVANTE(S)	: SOUZA CRUZ S.A.
AGRAVADO(S)	: THIAGO EUSTÁQUIO FERNANDES	ADVOGADO	: SÔNIA A. SARAIVA	ADVOGADO	: RODRIGO DE SOUSA ALVARENGA
ADVOGADO	: LUCIANO CARDOSO LIMA	AGRAVADO(S)	: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.	AGRAVADO(S)	: DECOVALI - DEDETIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 1553 / 2004 - 003 - 06 - 40 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: MANOEL MENDES DE FREITAS	ADVOGADO	: RENATO MELO RODRIGUES
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO	: AIRR - 1849 / 2004 - 006 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PAULO SÉRGIO VICENTE DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: CECON - CENTRAL DE COBRANÇAS DO NORDESTE LTDA.	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: CRISTIANE BATISTA VASCONCELOS
ADVOGADO	: KARLA VIRGÍNIA ALBUQUERQUE FERREIRA MARQUES	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG	PROCESSO	: AIRR - 70 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JÚLIO CÉSAR MANGUEIRA	AGRAVADO(S)	: HUGO DOS SANTOS ABREU	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
ADVOGADO	: MAURO MIRANDA DE ANDRADE	ADVOGADO	: SÔNIA ALVES DE OLIVEIRA BRITO	AGRAVANTE(S)	: ROMMEL OLIVEIRA MACHADO
PROCESSO	: AIRR - 1608 / 2004 - 060 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: ALEX SANTANA DE NOVAIS
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CB-TU
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES	AGRAVADO(S)	: HUGO DOS SANTOS ABREU	ADVOGADO	: RODRIGO DE ASSIS FERREIRA MELO
ADVOGADO	: GLEYSON JORGE HOLANDA RIBEIRO	ADVOGADO	: SÔNIA ALVES DE OLIVEIRA BRITO		
AGRAVADO(S)	: VANDECI SILVA NASCIMENTO				
ADVOGADO	: MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO				

PROCESSO	: AIRR - 92 / 2005 - 008 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 198 / 2005 - 081 - 18 - 40 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 357 / 2005 - 271 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ LUIZ ALVES DE SANTANA	AGRAVANTE(S)	: FRANCHEL COSMÉTICOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA.
ADVOGADO	: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS MIRANDA	ADVOGADO	: PAULO EGÍDIO PEREIRA FAGUNDES	ADVOGADO	: HILTON JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S)	: LOURDES CONCEIÇÃO SANTANA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ BRÁS PIO DE SOUSA	AGRAVADO(S)	: JOSE ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO	: IVAÍ ABIMAEEL MARTINS	PROCESSO	: AIRR - 208 / 2005 - 271 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: JAIR DE OLIVEIRA E SILVA
PROCESSO	: AIRR - 101 / 2005 - 021 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO	: AIRR - 478 / 2005 - 101 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVANTE(S)	: AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA.	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: HILTON JOSÉ DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
ADVOGADO	: MARCELO DUTRA VICTOR	AGRAVADO(S)	: JOÃO TAVARES DA SILVA	ADVOGADO	: IZAURA VIRGÍNIA GUIMARÃES OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: MARISA FÁTIMA EVANGELISTA	ADVOGADO	: JANE PINTO DE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: RAUL DOMINGOS FARINA
ADVOGADO	: GERALDO MAGELA SILVA FREIRE	PROCESSO	: AIRR - 210 / 2005 - 105 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS ANTÔNIO VECCHI
PROCESSO	: AIRR - 101 / 2005 - 103 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO	: AIRR - 526 / 2005 - 004 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	: SOUZA CRUZ S.A.	ADVOGADO	: MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	: C & A MODAS LTDA.
ADVOGADO	: ANA CAROLINA DE SOUZA NOGUEIRA	AGRAVADO(S)	: ALFREDO FERREIRA DE AGUIAR	ADVOGADO	: EUGÊNIO HAINZENREDER JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: DECOVALI - DEDETIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, VARRIÇÃO E LIMPEZA LTDA.	ADVOGADO	: ANTÔNIO AFONSO NAVEGANTES	AGRAVADO(S)	: DOREIMA DIAS DA ROSA
AGRAVADO(S)	: NALTER VITAL DO NASCIMENTO	PROCESSO	: AIRR - 211 / 2005 - 031 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: POLICIANO KONRAD DA CRUZ
ADVOGADO	: CRISTIANE BATISTA VASCONCELOS	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO	: AIRR - 526 / 2005 - 122 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 109 / 2005 - 002 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: RESTAURANTE PAULISTA LTDA. E OUTRA	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	ADVOGADO	: ÂNGELO FREDERICO DINIZ MOURA	AGRAVANTE(S)	: REFINARIA DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A.
AGRAVANTE(S)	: JOÃO ROGÉRIO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: ANDERSON DE OLIVEIRA RESENDE	ADVOGADO	: REGIS MICHAELSEN NAPOLEÃO
ADVOGADO	: MARIA LINDINALVA DE SOUZA	ADVOGADO	: WAGNER COELHO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: ADIR ANTÔNIO MARIANO FERREIRA
AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB	PROCESSO	: AIRR - 214 / 2005 - 271 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: EUNICE LANES LINDENMEYER
ADVOGADO	: CARLOS LEONARDO SOUZA DOS SANTOS	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO	: AIRR - 614 / 2005 - 025 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 124 / 2005 - 037 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: HILTON JOSÉ DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
AGRAVANTE(S)	: BRASILCENTER - COMUNICAÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOSIVALDO TEIXEIRA DA SILVA	ADVOGADO	: GEOVANA TOMASINI SIQUEIRA
ADVOGADO	: MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL	ADVOGADO	: JANE PINTO DE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: ANA LÚCIA SILVA MENEZES
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ÂNGELO PEREIRA CABIDO	PROCESSO	: AIRR - 218 / 2005 - 271 - 06 - 40 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANA RITA NAKADA
ADVOGADO	: JOSÉ OCTÁVIO MENEZES DE ALMEIDA	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	PROCESSO	: AIRR - 614 / 2005 - 005 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 129 / 2005 - 006 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: HILTON JOSÉ DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
AGRAVANTE(S)	: MIGUEL ANTÔNIO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: JANE PINTO DE ARAÚJO	ADVOGADO	: WILMA CHEQUER BOU-HABIB
ADVOGADO	: CLAUDINEI GERALDO DE LIMA CAMILLO	PROCESSO	: AIRR - 225 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PEDRO SANTOS FILHO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: ZÉLIO RIBEIRO BORGES
ADVOGADO	: ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR - 654 / 2005 - 087 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 142 / 2005 - 271 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO EUSTÁQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	AGRAVADO(S)	: ODIMAR GODINHO DE BARROS	AGRAVANTE(S)	: TNT LOGISTICS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA.	ADVOGADO	: JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	ADVOGADO	: JULIANA CAROLINE DE MOURA
ADVOGADO	: HILTON JOSÉ DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 284 / 2005 - 103 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MARCELO GONÇALVES SOUTO
AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO	: AIRR - 676 / 2005 - 103 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: JANE PINTO DE ARAÚJO	AGRAVANTE(S)	: SOUZA CRUZ S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
PROCESSO	: AIRR - 153 / 2005 - 037 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALISSON NOGUEIRA SANTANA	AGRAVANTE(S)	: CORONEL PEDRO OSÓRIO S.A. AGRICULTURA E PECUÁRIA
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	AGRAVADO(S)	: CRISTIANO RODRIGUES CARDOSO	ADVOGADO	: SUZANA SCHOFFEN
AGRAVANTE(S)	: BRASILCENTER - COMUNICAÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: CRISTIANE BATISTA VASCONCELOS	AGRAVADO(S)	: DELAMAR MENDES FALCÃO
ADVOGADO	: MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL	PROCESSO	: AIRR - 290 / 2005 - 012 - 21 - 40 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO	ADVOGADO	: MAURICIO RAUPP MARTINS
AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	PROCESSO	: AIRR - 711 / 2005 - 103 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL	AGRAVANTE(S)	: ENGEQUIP - ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS LTDA.	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVADO(S)	: ANDRÉIA ALVES DA COSTA	ADVOGADO	: SÉRGIO MARINO BORDINI	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO AMARO DA SILVA
ADVOGADO	: FLAVIO ANTONIO BARROSO NOLASCO	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: VIVIANE MARTINS PARREIRA
PROCESSO	: AIRR - 156 / 2005 - 089 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDUARDO ROMANELLI GUAGLINI	AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA CENTRO-OESTE LTDA. - CCO E OUTRA
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S)	: PAULO VITORINO DE OLIVEIRA FILHO	PROCESSO	: AIRR - 815 / 2005 - 251 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: ANTÔNIO PEDRO DA COSTA	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
AGRAVANTE(S)	: SEBASTIÃO ELOISIO OLIVER	PROCESSO	: AIRR - 325 / 2005 - 010 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO	: EDUARDO VERÍSSIMO ALVES	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: TATIANI PEREIRA COSTA
AGRAVADO(S)	: REAL MG ENGENHARIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	AGRAVADO(S)	: ELOISA BITTENCOURT DE CASTRO
ADVOGADO	: RENATA MARTINS GOMES	ADVOGADO	: JASON SOARES DE ALBERGARIA NETO	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS PAZ
PROCESSO	: AIRR - 162 / 2005 - 006 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARCOS GONÇALVES MACIEL	PROCESSO	: AIRR - 843 / 2005 - 011 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: EDMUNDO COSTA VIEIRA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
AGRAVANTE(S)	: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 339 / 2005 - 521 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BARTOLOMEU RAMOS CALIXTO
ADVOGADO	: MARCELO PINHEIRO CHAGAS	RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS MORAES CALVCANTI
AGRAVADO(S)	: LUCIANO CÉSAR COIMBRA	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	AGRAVADO(S)	: BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO MOISÉS SIMÃO	ADVOGADO	: JASON SOARES DE ALBERGARIA NETO	ADVOGADO	: ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 177 / 2005 - 014 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARCOS GONÇALVES MACIEL	PROCESSO	: AIRR - 1065 / 2005 - 008 - 18 - 40 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS	ADVOGADO	: EDMUNDO COSTA VIEIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR - 339 / 2005 - 521 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP
ADVOGADO	: PAULO EUSTÁQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: ANTÔNIO CÉSAR ALVES FONSECA PEIXOTO
AGRAVADO(S)	: MARIA FERNANDA SILVA NICOLAU	AGRAVANTE(S)	: MÁRCIO LUÍS RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: JÚLIO CÉSAR DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO	: GERALDO MAGELA SILVA FREIRE	ADVOGADO	: ALVENIR ANTÔNIO DE ALMEIDA		
		AGRAVADO(S)	: BALAS BOAVISTENSE S.A.		
		ADVOGADO	: CLAUDIO BOTTON		



ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO GONÇALVES BASTOS	PROCESSO : AIRR - 697 / 1995 - 111 - 15 - 41 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1864 / 1997 - 006 - 15 - 41 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1104 / 2005 - 010 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	ADVOGADO : SANDRO DOMENICH BARRADAS	ADVOGADO : FABIANA DE SOUZA ARAÚJO
ADVOGADO : SÉRGIO NOGUEIRA FURTADO DE LEMOS	AGRAVADO(S) : NOÊMIA ROSA DOS SANTOS RUBERTI	AGRAVADO(S) : LUCIANO JOSÉ TILCAILO
AGRAVADO(S) : WALILÉIA GALETTI VAGO	ADVOGADO : JOÃO ROBERTO DE GUZZI ROMANO	ADVOGADO : ABIGAIL TIRCAILO RODRIGUES
ADVOGADO : JULIANA NUNES FRAGA RORIZ MORAES	AGRAVADO(S) : ECONOMUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL	AGRAVADO(S) : LOMBARDI - SERVIÇOS GERAIS A BANCOS E EMPRESAS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1171 / 2005 - 102 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 738 / 1995 - 019 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 6321 / 1997 - 008 - 09 - 41 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : A.C. NIELSEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CURITIBA
ADVOGADO : ANDREA GARDANO ELIAS BUCCHARLES	ADVOGADO : LEANDRO DAUDT BARON	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE LIPATER LIMPEZA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S) : ROSILENE LIMA DA SILVA PEREIRA	AGRAVADO(S) : JOSE ANGELO DE MAGALHÃES E OUTROS	ADVOGADO : LUIZ MARCELO DA SILVA
ADVOGADO : ELIANE ARRUDA SILVA	ADVOGADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA	AGRAVADO(S) : ROSI TEREZINHA OLIVEIRA BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 1745 / 2005 - 003 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1475 / 1995 - 102 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : OLÍMPIO PAULO FILHO
RELATORA : J.C. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO : AIRR - 818 / 1998 - 312 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG	AGRAVANTE(S) : RODOLFO TELLES DE CARVALHO	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ROSANA CRISTINA MENDONÇA DAMIÃO TEIXEIRA	ADVOGADO : WILKSON CHARLES COSTA FRANÇA	AGRAVANTE(S) : ALMIR PONTES CINTRA GOMES
AGRAVADO(S) : DAVI GÉRSO PIREZ	AGRAVADO(S) : ASTROGILDO CARNEIRO DE ARAÚJO	ADVOGADO : TÂNIA GARÍSIO SARTORI MOCARZEL
ADVOGADO : ROGÉRIO PAZ LIMA	AGRAVADO(S) : LUBROTÉCNICA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LUBRIFICANTES LTDA.	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE FRIGORIFICO KAIOWA S.A.
	ADVOGADO : SÉRGIO DUTRA RIBAS	ADVOGADO : VÂNIA MARIA BULGARI
	AGRAVADO(S) : PLASTITÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	PROCESSO : AIRR - 982 / 1998 - 481 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
	ADVOGADO : SÉRGIO DUTRA RIBAS	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
	PROCESSO : AIRR - 2001 / 1995 - 063 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ITÁ-ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL LTDA.
	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : CARLOS CIBELLI RIOS
	AGRAVANTE(S) : RACIONAL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	AGRAVADO(S) : EDNA NIRVÂNIA DOS SANTOS
	ADVOGADO : GARCIA NEVES DE MORAES FORJAZ NETO	ADVOGADO : MÁRCIA RECHE BISCAIN
	AGRAVADO(S) : ANTONIO PAIVA AZEVEDO FILHO	PROCESSO : AIRR - 1905 / 1998 - 010 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
	ADVOGADO : CRISTINA MARIA PAIVA DA SILVA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
	PROCESSO : AIRR - 537 / 1996 - 057 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIAS FILIZOLA S.A.
	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
	AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES	AGRAVADO(S) : ANTONIO JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS
	ADVOGADO : EDWARD CARDOSO JÚNIOR	ADVOGADO : FÁBIO CORTONA RANIERI
	AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.	PROCESSO : AIRR - 2184 / 1998 - 071 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
	ADVOGADO : LILIAN ELIAS MARTINS DE SOUZA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
	AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO CORTEZ COVER	AGRAVANTE(S) : SAMUEL GIMENEZ
	ADVOGADO : JOÃO LUIZ BRITO DA SILVA	ADVOGADO : GILBERTO MARQUES PIREZ
	PROCESSO : AIRR - 1539 / 1996 - 012 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : TELLUS AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA.
	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO : AIRR - 2780 / 1998 - 037 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA BOYES	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
	ADVOGADO : ANA PAULA VIOL FOLGOSI	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
	AGRAVADO(S) : MESSIAS APARECIDO DE ALMEIDA E OUTROS	AGRAVADO(S) : MARCELO BARBOZA DE SOUZA
	ADVOGADO : CLAUDIO MARIA CAMUZZO	ADVOGADO : SÚRIA HELENA LIMA VALENTINI BERTIN
	PROCESSO : AIRR - 1829 / 1996 - 511 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARTE CHINESE FOOD HOUSE LTDA.
	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	PROCESSO : AIRR - 2938 / 1998 - 037 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
	AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
	ADVOGADO : LUCIANA CONSTAN CAMPOS DE ANDRADE MELLO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ PORTELA ELOI
	AGRAVADO(S) : MAURO JOSE KNUPP DE AGUIAR E OUTROS	ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
	ADVOGADO : LUIZ LEONARDO DE SABOYA ALFONSO	AGRAVADO(S) : PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
	PROCESSO : AIRR - 2111 / 1996 - 039 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO PIMENTA
	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE HENISA HIDROELETROMECÂNICA EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES LTDA.
	AGRAVANTE(S) : CENTER NORTE S.A. - CONSTRUÇÃO, EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	PROCESSO : AIRR - 62 / 1999 - 441 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
	ADVOGADO : HERALDO JUBILUT JÚNIOR	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
	AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DE ASSIS	AGRAVANTE(S) : ANTONIO DE SOUZA TURQUE
	ADVOGADO : SANDRA APARECIDA FERMIANO ALBINO	ADVOGADO : LUIZ CARLOS CARNEIRO
	PROCESSO : AIRR - 454 / 1997 - 001 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ
	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	PROCESSO : AIRR - 1949 / 1999 - 071 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
	ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
	AGRAVADO(S) : VALQUÍRIA DA COSTA CORRÊA	AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
	ADVOGADO : MAURO NEME	ADVOGADO : ANA PAULA BONADIMAN MÜLLER
	PROCESSO : AIRR - 1454 / 1997 - 102 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS	PROCESSO : AIRR - 3124 / 1999 - 070 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE PELOTAS	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
	ADVOGADO : JOÁZ FERNANDO BASTOS DA SILVA	AGRAVANTE(S) : FRANCISCO DE ASSIS LOPES
	AGRAVADO(S) : MARIA REJANE MACKEDANZ ZAFFALON	ADVOGADO : ANGELÚCIO ASSUNÇÃO PIVA
	ADVOGADO : JAIR HALPERN	AGRAVADO(S) : TRAN-LIX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
	PROCESSO : AIRR - 1551 / 1997 - 053 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : CLÁUDIA AL-ALAM ELIAS
	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO : AIRR - 13159 / 1999 - 006 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
	AGRAVANTE(S) : SUF COMERCIAL LTDA.	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
	ADVOGADO : PAULA MARCÍLIO TONANI MATTEIS DE ARRUDA	AGRAVANTE(S) : FASAMED COMÉRCIO FARMACÊUTICO S.A.
	AGRAVADO(S) : JAIR DA SILVA ALMEIDA	ADVOGADO : LEILA CRISTINA ROJAS GAVILAN VERA
	ADVOGADO : CLEUZA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	AGRAVADO(S) : CLARICE MARIA SCHOMARTH
		ADVOGADO : LUCIANE LAZARETTI BOSQUIROLI BISTAFA

Brasília, 01 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - 2ª TURMA.

PROCESSO : AIRR - 484 / 1989 - 005 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 537 / 1996 - 057 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2111 / 1996 - 039 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH	AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : JORGE ALBERTO PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO : EDWARD CARDOSO JÚNIOR	AGRAVADO(S) : MARCELO BARBOZA DE SOUZA
ADVOGADO : BRUNO CEZAR CARRAVETTA	AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.	ADVOGADO : SÚRIA HELENA LIMA VALENTINI BERTIN
PROCESSO : AIRR - 373 / 1992 - 009 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : LILIAN ELIAS MARTINS DE SOUZA	AGRAVADO(S) : MARTE CHINESE FOOD HOUSE LTDA.
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO CORTEZ COVER	PROCESSO : AIRR - 2938 / 1998 - 037 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : AUDIOLAR ELETRODOMÉSTICOS LTDA.	ADVOGADO : JOÃO LUIZ BRITO DA SILVA	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : DANIELE CRISTINE HOFFMANN	PROCESSO : AIRR - 1539 / 1996 - 012 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ PORTELA ELOI
AGRAVADO(S) : CRISTINA MARIA VERGAMINI	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
ADVOGADO : FRANCISCO OTAVIANO C KURY	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA BOYES	AGRAVADO(S) : PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
PROCESSO : AIRR - 388 / 1993 - 008 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ANA PAULA VIOL FOLGOSI	ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO PIMENTA
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S) : MESSIAS APARECIDO DE ALMEIDA E OUTROS	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE HENISA HIDROELETROMECÂNICA EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES LTDA.
AGRAVANTE(S) : DZ S.A. - ENGENHARIA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS	ADVOGADO : CLAUDIO MARIA CAMUZZO	PROCESSO : AIRR - 62 / 1999 - 441 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	PROCESSO : AIRR - 1829 / 1996 - 511 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVADO(S) : LÚCIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVANTE(S) : ANTONIO DE SOUZA TURQUE
ADVOGADO : MARCOS SCHWARTSMAN	AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.	ADVOGADO : LUIZ CARLOS CARNEIRO
PROCESSO : AIRR - 27 / 1994 - 007 - 04 - 41 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : LUCIANA CONSTAN CAMPOS DE ANDRADE MELLO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVADO(S) : MAURO JOSE KNUPP DE AGUIAR E OUTROS	ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS	ADVOGADO : LUIZ LEONARDO DE SABOYA ALFONSO	PROCESSO : AIRR - 1949 / 1999 - 071 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : ANA MARIA MATIAS E OUTROS	PROCESSO : AIRR - 2111 / 1996 - 039 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : LUÍS FERNANDO CASSOU BARBOSA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 234 / 1994 - 007 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CENTER NORTE S.A. - CONSTRUÇÃO, EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	ADVOGADO : ANA PAULA BONADIMAN MÜLLER
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : HERALDO JUBILUT JÚNIOR	AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DE ASSIS	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
ADVOGADO : ALEXANDRE SANTOS DA SILVA E OUTROS	ADVOGADO : SANDRA APARECIDA FERMIANO ALBINO	PROCESSO : AIRR - 3124 / 1999 - 070 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : ANGELA MARIA SUDIKUM RUAS	PROCESSO : AIRR - 454 / 1997 - 001 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 441 / 1995 - 026 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S) : FRANCISCO DE ASSIS LOPES
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO : ANGELÚCIO ASSUNÇÃO PIVA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA	AGRAVADO(S) : TRAN-LIX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : FERNANDA SESTI DIEFENBACH	AGRAVADO(S) : VALQUÍRIA DA COSTA CORRÊA	ADVOGADO : CLÁUDIA AL-ALAM ELIAS
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : MAURO NEME	PROCESSO : AIRR - 13159 / 1999 - 006 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : EVANE REGINA PICCOLI	PROCESSO : AIRR - 1454 / 1997 - 102 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS PORTO JÚNIOR	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVANTE(S) : FRANCISCO DE ASSIS LOPES
AGRAVADO(S) : ERICSON JUAREZ BRAGA E OUTROS	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS	ADVOGADO : ANGELÚCIO ASSUNÇÃO PIVA
ADVOGADO : ONIR DE ARAÚJO	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE PELOTAS	AGRAVADO(S) : TRAN-LIX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 697 / 1995 - 111 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : JOÁZ FERNANDO BASTOS DA SILVA	ADVOGADO : CLÁUDIA AL-ALAM ELIAS
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S) : MARIA REJANE MACKEDANZ ZAFFALON	PROCESSO : AIRR - 3124 / 1999 - 070 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : NOÊMIA ROSA DOS SANTOS RUBERTI	ADVOGADO : JAIR HALPERN	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : RUBENS TAVARES AIDAR	PROCESSO : AIRR - 1551 / 1997 - 053 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : FASAMED COMÉRCIO FARMACÊUTICO S.A.
AGRAVADO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : LEILA CRISTINA ROJAS GAVILAN VERA
ADVOGADO : SANDRO DOMENICH BARRADAS	AGRAVANTE(S) : SUF COMERCIAL LTDA.	AGRAVADO(S) : CLARICE MARIA SCHOMARTH
AGRAVADO(S) : ECONOMUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL	ADVOGADO : PAULA MARCÍLIO TONANI MATTEIS DE ARRUDA	ADVOGADO : LUCIANE LAZARETTI BOSQUIROLI BISTAFA
ADVOGADO : RAFAEL VICARI REBOUÇAS	AGRAVADO(S) : JAIR DA SILVA ALMEIDA	
	ADVOGADO : CLEUZA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	

PROCESSO : AIRR - 38 / 2000 - 026 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1533 / 2000 - 053 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1457 / 2001 - 029 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : VONPAR REFRESCOS S.A.	AGRAVANTE(S) : FLAGIAN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S) : JORGE APARECIDO FERREIRA MACHADO
ADVOGADO : JOSÉ PEDRO PEDRASSANI	ADVOGADO : RICARDO NACIM SAAD	ADVOGADO : FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ
AGRAVADO(S) : JO MULLER MARIANO	AGRAVADO(S) : MADEIRAL DE ASSIS COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. - ME	AGRAVADO(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
ADVOGADO : VALMOR BONFADINI	ADVOGADO : JOSÉ ALCIDES PORTO ROSSI	ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
PROCESSO : AIRR - 275 / 2000 - 221 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : DEBORAH MARIA DE LIMA CICERRE	PROCESSO : AIRR - 1606 / 2001 - 075 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO : DANIELA ANTUNES LUCON	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : INEXPORT - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	PROCESSO : AIRR - 2134 / 2000 - 315 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : HÉLIO JOSÉ FERREIRA (FAZENDA JATOBÁ)
ADVOGADO : BRUNO MOURY FERNANDES	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS POLETTI DE CARVALHO E SILVA
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	AGRAVADO(S) : JAIR PEDRO FERREIRA
AGRAVADO(S) : JOÃO PEREIRA CARDOSO FILHO	ADVOGADO : FRANCISCA LOPES TERTO SILVA	ADVOGADO : ALEXANDRE TRANCHO
ADVOGADO : JOSÉ MOACIR DE MATOS PACHECO	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE DEFENSE AIR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.	PROCESSO : AIRR - 1953 / 2001 - 009 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 328 / 2000 - 102 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : REINALDO GERALDO DA SILVA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE BEVILACQUA	AGRAVANTE(S) : SIDNEY CARDOSO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS	PROCESSO : AIRR - 2197 / 2000 - 015 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : MARLENE RICCI
AGRAVADO(S) : OSVALDO PEREIRA VIEIRA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO : EISLER ROSA CAVADA	AGRAVANTE(S) : REMAZA SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.	ADVOGADO : THAIS CRISTINA PARSANEZE IASI
PROCESSO : AIRR - 657 / 2000 - 025 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLA ALEXANDRA RODRIGUES VEIGA	PROCESSO : AIRR - 2137 / 2001 - 003 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - HOSPITAL ERNESTO DORNELLES	AGRAVADO(S) : MÁRCIA REJANE DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : AMERICAN AIRLINES INC.
ADVOGADO : EMÍLIO PAPALÉO ZIN	ADVOGADO : MARCOS DE OLIVEIRA MESSIAS	ADVOGADO : ADRIANA BRASIL GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : LIA HENNEMANN	PROCESSO : AIRR - 2705 / 2000 - 061 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOSENEI BLACK DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARÍ ROSA AGAZZI	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BESSA
PROCESSO : AIRR - 677 / 2000 - 751 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCEIRIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2189 / 2001 - 057 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO : ANA CRISTINA SABINO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : DARCI PAULO BARP	AGRAVADO(S) : BAR E LANCHES ORQUIDEA LTDA.	AGRAVANTE(S) : HOTÉIS OTHON S.A.
ADVOGADO : RUY RODRIGUES DE RODRIGUES	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS MALTINTI	ADVOGADO : MARCELA SILVA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	PROCESSO : AIRR - 10997 / 2000 - 006 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : BELARMINO FERNANDO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : JERÔNIMO BATISTA DE SOUZA MACHADO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO : PAULO ROBERTO FRANCA
PROCESSO : AIRR - 697 / 2000 - 014 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	PROCESSO : AIRR - 2773 / 2001 - 015 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : STV - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	AGRAVADO(S) : BAMERINDUS S.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO	AGRAVANTE(S) : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : GILBERTO STÜRMER	ADVOGADO : PAULO ROGÉRIO DE MOURA E CLARO	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE PIRACICABA CONSERVAÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO ANDRIOLI	ADVOGADO(S) : OZENILDE JÚLIO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 768 / 2000 - 119 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS	ADVOGADO : JORGE DONIZETTI FERNANDES
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	PROCESSO : AIRR - 29092 / 2000 - 004 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 6417 / 2001 - 002 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MAFERSA S.A.	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : ROBERTO PARAHYBA DE ARRUDA PINTO	AGRAVANTE(S) : MOGIANA ALIMENTOS S.A.	AGRAVANTE(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
AGRAVADO(S) : MWL BRASIL RODAS E EIXOS LTDA.	ADVOGADO : GISELE MATTNER	ADVOGADO : VERIDIANA MARQUES MOSERLE
ADVOGADO : WALTER AUGUSTO BECKER PEDROSO	AGRAVADO(S) : AUGUSTO GABRIEL DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
AGRAVADO(S) : JOSÉ ALVES DOMINGOS	ADVOGADO : JUAREZ DE PAULA	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO : WILSON ROBERTO PAULISTA	PROCESSO : AIRR - 564 / 2001 - 465 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : MAFERSA RODAS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : MARA DENISE VASSELAI
ADVOGADO : REGINA CÉLIA CARNEIRO CARDOSO TEIXEIRA	AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO SÃO BERNARDO TRANSPORTES - SBC TRANS	PROCESSO : AIRR - 8539 / 2001 - 013 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1195 / 2000 - 444 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ODAIR FILOMENO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : MOACIR DAVI FREITAS	AGRAVANTE(S) : CELEIDE FRANCISCO
AGRAVANTE(S) : ANA CECÍLIA PINTO FÉLIX	ADVOGADO : ADEMAR NYIKOS	ADVOGADO : CARLOS GELENSKI NETO
ADVOGADO : NEUZA CLÁUDIA SEIXAS ANDRÉ	PROCESSO : AIRR - 918 / 2001 - 314 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : EMPRESA LIMPADORA COLORADO LTDA.
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE VENEZA PRESTADORA DE SERVIÇOS S/C LTDA.
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO FERNANDES VENTURA	AGRAVANTE(S) : SOTA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.	AGRAVADO(S) : BANCO BANESTADO S.A.
PROCESSO : AIRR - 1230 / 2000 - 052 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ PAULO LEAL FERREIRA PIRES	ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S) : "VARIG", S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)	AGRAVADO(S) : EMBRASIL - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS S/C LTDA.
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : AIRR - 1251 / 2001 - 035 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTÔNIO ALBERTO LOURENÇO LUCAS
AGRAVADO(S) : VERIDIANO DIAS FERREIRA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO : AIRR - 51474 / 2001 - 322 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : TEÓFILO FERREIRA LIMA	AGRAVANTE(S) : DORIVAL JOSÉ BONETTI	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVADO(S) : RESERVA NATURAL PRODUTOS NATURAIS LTDA.	ADVOGADO : EDGARD RODRIGUES TRAVASSOS	AGRAVANTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO SERVIÇO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADO : LUIZ GUILHERME DOS SANTOS DA SILVA	AGRAVADO(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.	ADVOGADO : SANDRA APARECIDA STOROZ
PROCESSO : AIRR - 1357 / 2000 - 109 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO ZAGO	AGRAVADO(S) : ACCACIO MARIANO FERNANDES E OUTROS
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO : AIRR - 1434 / 2000 - 492 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : ALBERTO MANENTI
AGRAVANTE(S) : HARTMANN EMBALAGENS DO BRASIL LTDA.	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	PROCESSO : AIRR - 14 / 2002 - 038 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : ARIADNE R. A. SANDRONI	AGRAVANTE(S) : REINALDO VALETE DA LUZ	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVADO(S) : SOELY DE LUCENA	ADVOGADO : TELMO MACHADO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO : RONALDO BORGES	AGRAVADO(S) : MINASGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL LTDA.	ADVOGADO : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ
PROCESSO : AIRR - 1434 / 2000 - 492 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : GUIDO ARAÚJO MAGALHÃES JÚNIOR	AGRAVADO(S) : CARLOS ANTÔNIO DAVID FRANCO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO : MARCELO JORGE DE CARVALHO
AGRAVANTE(S) : REINALDO VALETE DA LUZ		PROCESSO : AIRR - 82 / 2002 - 009 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : TELMO MACHADO		RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVADO(S) : MINASGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL LTDA.		AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : GUIDO ARAÚJO MAGALHÃES JÚNIOR		AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DR. JÚLIO OTONI
		AGRAVADO(S) : MÁRCIA CRISTINA FERREIRA NEIVA
		ADVOGADO : SIMONE DIAS DE MENEZES



PROCESSO : AIRR - 84 / 2002 - 005 - 04 - 40 - 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 391 / 2002 - 056 - 01 - 40 - 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 794 / 2002 - 492 - 02 - 40 - 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MEDLEY S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	AGRAVANTE(S) : RODOVIÁRIA CINCO ESTRELAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SUZANO
ADVOGADO : CLÁUDIO ARAÚJO SANTOS DOS SANTOS	ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO	AGRAVADO(S) : PAULO DA CUNHA
AGRAVADO(S) : SÉRGIO HENRIQUE BURLAMAQUI	AGRAVADO(S) : MARIA DO CARMO SILVA	ADVOGADO : EDU MONTEIRO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS TRINDADE LIMA	ADVOGADO : ELZA FARIA	PROCESSO : AIRR - 797 / 2002 - 001 - 01 - 40 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 217 / 2002 - 444 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 415 / 2002 - 253 - 02 - 40 - 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S) : WAGNER SANTOS MACHADO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP	AGRAVANTE(S) : PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	ADVOGADO : JOÃO BATISTA SOARES DE MIRANDA
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO	ADVOGADO : DARCI VIEIRA DA SILVA	AGRAVADO(S) : VIAÇÃO ANDORINHA LTDA.
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO ROSA	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SILAS DE ASSIS	ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS BITTENCOURT FRANCO
ADVOGADO : DENISE LOPES MARCHENTA	ADVOGADO : VITALINO SIMÕES DUARTE	PROCESSO : AIRR - 814 / 2002 - 322 - 09 - 40 - 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 269 / 2002 - 003 - 01 - 40 - 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 488 / 2002 - 024 - 04 - 40 - 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
AGRAVANTE(S) : LÚCIA HELENA JESUS DE ALBUQUERQUE	AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENURB	ADVOGADO : ALEXANDRE GONÇALVES RIBAS
ADVOGADO : SÍLVIA BATALHA MENDES	ADVOGADO : ANDRELISE MAFFEI	AGRAVADO(S) : LORIVAL JORGE PEREIRA
AGRAVADO(S) : INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO (INSTITUTO SÃO FRANCISCO DE SALES)	AGRAVADO(S) : JOSSEL LUIS CARVALHO GOMES	ADVOGADO : FRANCISCO CARLOS FANINE
ADVOGADO : MAURICIO LEOPOLDINO DA FONSECA	ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA	PROCESSO : AIRR - 843 / 2002 - 066 - 15 - 40 - 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 292 / 2002 - 010 - 01 - 40 - 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 490 / 2002 - 032 - 01 - 40 - 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
ADVOGADO : MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA	ADVOGADO : ELIANE HELENA DE OLIVEIRA AGUIAR	AGRAVADO(S) : TELES P CELULAR S.A.
AGRAVADO(S) : LÚCIA NOBUKO OKAMOTO MESQUITA NEVES	AGRAVADO(S) : TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S) : ANA CLÁUDIA TOBIAS
ADVOGADO : INÊS DE MELO B. DOMINGUES	ADVOGADO : OLINDA MARIA REBELLO	ADVOGADO : RENATA MOREIRA DA COSTA
PROCESSO : AIRR - 297 / 2002 - 023 - 12 - 40 - 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : DANIEL RAMOS NOGUEIRA	PROCESSO : AIRR - 843 / 2002 - 010 - 04 - 40 - 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO : JORGE AURÉLIO PINHO DA SILVA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO CITADIM	PROCESSO : AIRR - 525 / 2002 - 069 - 01 - 40 - 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : SANDRO SVENITCKAS	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO : CLÁUDIO DIAS DE CASTRO
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	AGRAVANTE(S) : TRAVEL ROUPAS LTDA. E OUTRA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
ADVOGADO : NILO DE OLIVEIRA NETO	ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA	ADVOGADO : GUILHERME GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 307 / 2002 - 052 - 01 - 40 - 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANNA KARINA POSTACHIAN	AGRAVADO(S) : CÉLIO JOÃO ASSMANN
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : YARA COSTA BEZERRA	ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	PROCESSO : AIRR - 540 / 2002 - 291 - 04 - 40 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETRO-CEEE
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO : MARTA DE AZEVEDO LUCENA
AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ DIAS DA SILVA	AGRAVANTE(S) : ELI SILVEIRA	PROCESSO : AIRR - 843 / 2002 - 010 - 04 - 41 - 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : JORGE LUIZ TIMÓTEO FERREIRA	ADVOGADO : DANIEL VON HOHENDORFF	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 316 / 2002 - 028 - 01 - 40 - 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETRO-CEEE
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA PIRES	ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BARCAS S.A. - TRANSPORTES MARÍTIMOS	PROCESSO : AIRR - 556 / 2002 - 001 - 04 - 40 - 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
ADVOGADO : OLEGÁRIO GUIMARÃES MOTTA JÚNIOR	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : GUILHERME GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : MANUEL SARDO MARQUES	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : KARLA REGINA A. F. RODRIGUES	ADVOGADO : ROSÂNGELA DE SOUZA OZÓRIO	ADVOGADO : HELENA JURACI AMISANI
PROCESSO : AIRR - 323 / 2002 - 010 - 02 - 40 - 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : AVELINO VITORINO SAVARIS	AGRAVADO(S) : CÉLIO JOÃO ASSMANN
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : FLÁVIO MACHADO REZENDE	ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
AGRAVANTE(S) : BEIDVA DE CAMARGO MARCOS	PROCESSO : AIRR - 587 / 2002 - 037 - 01 - 40 - 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 848 / 2002 - 023 - 04 - 40 - 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : ERALDO TEIXEIRA RIBEIRO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVADO(S) : RUMO NORTE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO : RICARDO NACIM SAAD	ADVOGADO : DAVID SILVA JÚNIOR	ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 361 / 2002 - 024 - 01 - 40 - 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ALBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO : AIRR - 650 / 2002 - 004 - 02 - 40 - 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOSÉ AVELINO MOREIRA BITENCOURT
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : ANTÔNIO COLPO
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	AGRAVANTE(S) : ELIZABETH ANTÔNIA VIGO NORTHROP	PROCESSO : AIRR - 857 / 2002 - 018 - 05 - 40 - 5 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DE LIMA OLIVEIRA	ADVOGADO : JULIAN GUTIERREZ DURAN NETO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO : MANOEL ALVES DE MATOS	AGRAVADO(S) : SÉRGIO ALMEIDA DE OLIVEIRA CIRURGIA CARDIO-VASCULAR S/C LTDA.	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
PROCESSO : AIRR - 380 / 2002 - 068 - 01 - 40 - 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	ADVOGADO : LUCIANO SOARES ARAÚJO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S) : CIRUCOR - CIRURGIA DO CORAÇÃO S/C LTDA.	AGRAVADO(S) : MASTEC BRASIL S.A.
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	PROCESSO : AIRR - 650 / 2002 - 004 - 02 - 41 - 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : RIVON NILSON BONFIM DE ANDRADE
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : ARTHUR ÁLVARES
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DE LIMA OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : SÉRGIO ALMEIDA DE OLIVEIRA CIRURGIA CARDIO-VASCULAR S/C LTDA.	PROCESSO : AIRR - 970 / 2002 - 049 - 01 - 40 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : MANOEL ALVES DE MATOS	ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
PROCESSO : AIRR - 380 / 2002 - 068 - 01 - 40 - 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ELIZABETH ANTÔNIA VIGO NORTHROP	AGRAVANTE(S) : GILAT DO BRASIL LTDA.
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : JULIAN GUTIERREZ DURAN NETO	ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVADO(S) : CIRUCOR - CIRURGIA DO CORAÇÃO S/C LTDA.	AGRAVADO(S) : DAVID APPELBAUM
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	ADVOGADO : ALEXANDRE ROSSI JULLIEN
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DE LIMA OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR - 676 / 2002 - 053 - 01 - 40 - 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : GILAT-TO-HOME BRASIL LTDA.
ADVOGADO : MANOEL ALVES DE MATOS	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
PROCESSO : AIRR - 380 / 2002 - 068 - 01 - 40 - 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER S.A.	PROCESSO : AIRR - 998 / 2002 - 006 - 17 - 40 - 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVADO(S) : ANA CLÁUDIA DE CARVALHO SANTOS	AGRAVANTE(S) : BRASILCENTER - COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	ADVOGADO : ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES	ADVOGADO : LUIS FILIPE MARQUES PORTO SÁ PINTO
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DE LIMA OLIVEIRA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : MANOEL ALVES DE MATOS	AGRAVANTE(S) : SÉRGIO ALMEIDA DE OLIVEIRA CIRURGIA CARDIO-VASCULAR S/C LTDA.	ADVOGADO : EYMARD DUARTE TIBÃES
PROCESSO : AIRR - 383 / 2002 - 016 - 04 - 40 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S) : ELIZABETH ANTÔNIA VIGO NORTHROP	
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO : JULIAN GUTIERREZ DURAN NETO	
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	AGRAVADO(S) : CIRUCOR - CIRURGIA DO CORAÇÃO S/C LTDA.	
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DE LIMA OLIVEIRA	ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	
ADVOGADO : MANOEL ALVES DE MATOS	PROCESSO : AIRR - 676 / 2002 - 053 - 01 - 40 - 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	
PROCESSO : AIRR - 383 / 2002 - 016 - 04 - 40 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER S.A.	
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO : MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA	
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	AGRAVADO(S) : ANA CLÁUDIA DE CARVALHO SANTOS	
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DE LIMA OLIVEIRA	ADVOGADO : ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES	
ADVOGADO : MANOEL ALVES DE MATOS	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	
PROCESSO : AIRR - 383 / 2002 - 016 - 04 - 40 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SÉRGIO ALMEIDA DE OLIVEIRA CIRURGIA CARDIO-VASCULAR S/C LTDA.	
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVADO(S) : ELIZABETH ANTÔNIA VIGO NORTHROP	
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	ADVOGADO : JULIAN GUTIERREZ DURAN NETO	
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DE LIMA OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : CIRUCOR - CIRURGIA DO CORAÇÃO S/C LTDA.	
ADVOGADO : MANOEL ALVES DE MATOS	ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	
PROCESSO : AIRR - 383 / 2002 - 016 - 04 - 40 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 676 / 2002 - 053 - 01 - 40 - 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER S.A.	
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	ADVOGADO : MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA	
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DE LIMA OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : ANA CLÁUDIA DE CARVALHO SANTOS	
ADVOGADO : MANOEL ALVES DE MATOS	ADVOGADO : ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES	
PROCESSO : AIRR - 383 / 2002 - 016 - 04 - 40 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S) : SÉRGIO ALMEIDA DE OLIVEIRA CIRURGIA CARDIO-VASCULAR S/C LTDA.	
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	AGRAVADO(S) : ELIZABETH ANTÔNIA VIGO NORTHROP	
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DE LIMA OLIVEIRA	ADVOGADO : JULIAN GUTIERREZ DURAN NETO	
ADVOGADO : MANOEL ALVES DE MATOS	AGRAVADO(S) : CIRUCOR - CIRURGIA DO CORAÇÃO S/C LTDA.	
PROCESSO : AIRR - 383 / 2002 - 016 - 04 - 40 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO : AIRR - 676 / 2002 - 053 - 01 - 40 - 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER S.A.	
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DE LIMA OLIVEIRA	ADVOGADO : MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA	
ADVOGADO : MANOEL ALVES DE MATOS	AGRAVADO(S) : ANA CLÁUDIA DE CARVALHO SANTOS	
PROCESSO : AIRR - 383 / 2002 - 016 - 04 - 40 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES	
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVANTE(S) : SÉRGIO ALMEIDA DE OLIVEIRA CIRURGIA CARDIO-VASCULAR S/C LTDA.	
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DE LIMA OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : ELIZABETH ANTÔNIA VIGO NORTHROP	
ADVOGADO : MANOEL ALVES DE MATOS	ADVOGADO : JULIAN GUTIERREZ DURAN NETO	
PROCESSO : AIRR - 383 / 2002 - 016 - 04 - 40 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CIRUCOR - CIRURGIA DO CORAÇÃO S/C LTDA.	
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	PROCESSO : AIRR - 676 / 2002 - 053 - 01 - 40 - 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DE LIMA OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER S.A.	
ADVOGADO : MANOEL ALVES DE MATOS	ADVOGADO : MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA	
PROCESSO : AIRR - 383 / 2002 - 016 - 04 - 40 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANA CLÁUDIA DE CARVALHO SANTOS	
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES	
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	AGRAVANTE(S) : SÉRGIO ALMEIDA DE OLIVEIRA CIRURGIA CARDIO-VASCULAR S/C LTDA.	
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DE LIMA OLIVEIRA	ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	
ADVOGADO : MANOEL ALVES DE MATOS	AGRAVADO(S) : ELIZABETH ANTÔNIA VIGO NORTHROP	
PROCESSO : AIRR - 383 / 2002 - 016 - 04 - 40 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : JULIAN GUTIERREZ DURAN NETO	
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S) : CIRUCOR - CIRURGIA DO CORAÇÃO S/C LTDA.	
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	PROCESSO : AIRR - 676 / 2002 - 053 - 01 - 40 - 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DE LIMA OLIVEIRA	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	
ADVOGADO : MANOEL ALVES DE MATOS	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER S.A.	
PROCESSO : AIRR - 383 / 2002 - 016 - 04 - 40 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA	
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S) : ANA CLÁUDIA DE CARVALHO SANTOS	
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO : ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES	
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DE LIMA OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : SÉRGIO ALMEIDA DE OLIVEIRA CIRURGIA CARDIO-VASCULAR S/C LTDA.	
ADVOGADO : MANOEL ALVES DE MATOS	ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	
PROCESSO : AIRR - 383 / 2002 - 016 - 04 - 40 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ELIZABETH ANTÔNIA VIGO NORTHROP	
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : JULIAN GUTIERREZ DURAN NETO	
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVADO(S) : CIRUCOR - CIRURGIA DO CORAÇÃO S/C LTDA.	
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DE LIMA OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR - 676 / 2002 - 053 - 01 - 40 - 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	
ADVOGADO : MANOEL ALVES DE MATOS	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	
PROCESSO : AIRR - 383 / 2002 - 016 - 04 - 40 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER S.A.	
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA	
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVADO(S) : ANA CLÁUDIA DE CARVALHO SANTOS	
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	ADVOGADO : ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES	
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DE LIMA OLIVEIRA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	
ADVOGADO : MANOEL ALVES DE MATOS	AGRAVANTE(S) : SÉRGIO ALMEIDA DE OLIVEIRA CIRURGIA CARDIO-VASCULAR S/C LTDA.	
PROCESSO : AIRR - 383 / 2002 - 016 - 04 - 40 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S) : ELIZABETH ANTÔNIA VIGO NORTHROP	
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO : JULIAN GUTIERREZ DURAN NETO	
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	AGRAVADO(S) : CIRUCOR - CIRURGIA DO CORAÇÃO S/C LTDA.	
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DE LIMA OLIVEIRA	ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	
ADVOGADO : MANOEL ALVES DE MATOS	PROCESSO : AIRR - 676 / 2002 - 053 - 01 - 40 - 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	
PROCESSO : AIRR - 383 / 2002 - 016 - 04 - 40 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER S.A.	
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO : MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA	
ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	AGRAVADO(S) : ANA CLÁUDIA DE CARVALHO SANTOS	
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DE LIMA OLIVEIRA	ADVOGADO : ELISETE APARECIDA PRADO SANCHES	
ADVOGADO : MANOEL ALVES DE MATOS		

AGRAVADO(S) : NILSON DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 1131 / 2002 - 047 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1485 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO : FÁBIO LIMA FREIRE	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
PROCESSO : AIRR - 1053 / 2002 - 048 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CARGILL AGRÍCOLA S.A.	AGRAVANTE(S) : CLÍNICA DE FRATURAS E REABILITAÇÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO : FRANCISCO AUGUSTO MESQUITA	ADVOGADO : LUIZ DE ALENCAR BEZERRA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO	AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA SÁ	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MAURÍCIO DE LIMA
AGRAVANTE(S) : SILMARA APARECIDA FERREIRA SOARES BRITO	ADVOGADO : CARMENCITA APARECIDA SILVA OLIVEIRA	ADVOGADO : JOELSON BEZERRA DE LIMA
ADVOGADO : CLAUDINEI APARECIDO TURCI	PROCESSO : AIRR - 1142 / 2002 - 047 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1544 / 2002 - 012 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : TRANSBRAÇAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO : ALESSANDRA SOUZA ROSELLI	AGRAVANTE(S) : CARGILL AGRÍCOLA S.A.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS
PROCESSO : AIRR - 1060 / 2002 - 060 - 19 - 40 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO : FRANCISCO AUGUSTO MESQUITA	ADVOGADO : ELIZABETH B. LOPES MURAKAMI
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S) : VALDIR NERI DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : NEUSA LURDES DA ROSA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ TENÓRIO HOLANDA	ADVOGADO : CARMENCITA APARECIDA SILVA OLIVEIRA	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA WERNECK
ADVOGADO : ANTÔNIO MARCOS DE MEDEIROS GOMES	PROCESSO : AIRR - 1145 / 2002 - 012 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1558 / 2002 - 015 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO : ARTHUR ARAÚJO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : JORGE RAMIRES	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
PROCESSO : AIRR - 1066 / 2002 - 006 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ FERNANDO SCHUELER RABENO	ADVOGADO : RENATA RAJA GABAGLIA
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DA SILVA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA	ADVOGADO : JORGE LUIZ TIMÓTEO FERREIRA
ADVOGADO : GRISELDA GREGIANIN ROCHA	PROCESSO : AIRR - 1145 / 2002 - 012 - 04 - 41 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1709 / 2002 - 281 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : JARBAS ANTÔNIO SIGA DE AZAMBUJA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : NELSON EDUARDO KLAFFE	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASIL S.A. TRANSPORTE E TURISMO
PROCESSO : AIRR - 1072 / 2002 - 047 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA	ADVOGADO : MARCELO THOMAZ AQUINO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S) : JORGE RAMIRES	AGRAVADO(S) : ALCILENE LIMA MARTINS
AGRAVANTE(S) : CARGILL AGRÍCOLA S.A.	ADVOGADO : LUIZ FERNANDO SCHUELER RABENO	ADVOGADO : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO : FRANCISCO AUGUSTO MESQUITA	PROCESSO : AIRR - 1154 / 2002 - 811 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1752 / 2002 - 010 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : BENEDITO ROQUE DE BARROS	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : CARMENCITA APARECIDA SILVA OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO : AIRR - 1078 / 2002 - 047 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : WILMAR SOUZA FILHO	ADVOGADO : SÉRGIO MANDELBLATT
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S) : FRANCISCO CARLOS RODRIGUES PALMA	AGRAVADO(S) : LUIS AUGUSTO GONÇALVES GOMES DA SILVA
AGRAVANTE(S) : CARGILL AGRÍCOLA S.A.	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DA SILVA	ADVOGADO : HENRIQUE LOPES DE SOUZA
ADVOGADO : FRANCISCO AUGUSTO MESQUITA	PROCESSO : AIRR - 1154 / 2002 - 029 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1830 / 2002 - 038 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : VALDECI PIRES	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : CARMENCITA APARECIDA SILVA OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : NIRO AIRTON DA SILVA STROGULSKI - ME	AGRAVANTE(S) : VERA LÚCIA ROCHA LAPORTA
PROCESSO : AIRR - 1081 / 2002 - 077 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : DIOGO UNCHALO MACHADO	ADVOGADO : LARA LEMES COSTA
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S) : TERESÓPOLIS TÊNIS CLUBE	AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMININA (COLÉGIO NOSSA SENHORA DO MORUMBI)
AGRAVANTE(S) : YANMAR DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : MARIA BEATRIZ FENALTI DELGADO	ADVOGADO : RICARDO NACIM SAAD
ADVOGADO : DIMAS ANTÔNIO SALGUEIRO MUÑOZ	AGRAVADO(S) : JESUS TADEU BARBOSA CAMARGO	PROCESSO : AIRR - 2166 / 2002 - 076 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ OSMAR SEVERO	ADVOGADO : CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : CLÁUDIA ALMEIDA PRADO DE LIMA	PROCESSO : AIRR - 1161 / 2002 - 019 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
AGRAVADO(S) : AGRITECH LTDA.	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : AIRR - 1086 / 2002 - 056 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : DIMED S.A. - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO DA SILVA MONTEIRO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : LUIZ AUGUSTO FRANCIOSI PORTAL	ADVOGADO : FERNANDA RUEDA VEGA PATIN
AGRAVANTE(S) : SYLVIO MARTINS TEIXEIRA NETO	AGRAVADO(S) : JORGE EDUARDO SANTOS MELO	PROCESSO : AIRR - 2204 / 2002 - 663 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ VALDECIR VALCANAIA	ADVOGADO : LUCAS DA SILVA BARBOSA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.	PROCESSO : AIRR - 1219 / 2002 - 301 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ITAP/BEMIS LTDA.
ADVOGADO : SELMA MOTTA DA SILVA	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO : VALÉRIA ZULMIRA CINESI
PROCESSO : AIRR - 1090 / 2002 - 027 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : IRMÃOS MARCHINI & CIA. LTDA.	AGRAVADO(S) : DIXIE TOGA S.A.
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : DANIEL PAULO KNIELING	ADVOGADO : VALÉRIA ZULMIRA CINESI
AGRAVANTE(S) : SOLANGE DA SILVA NUNES	AGRAVADO(S) : VALDOMIRO DA ROSA	AGRAVADO(S) : JOSÉ MARTINS DA SILVA
ADVOGADO : MÁRCIA MURATORE	ADVOGADO : ÂNGELO LADIO DA SILVA	ADVOGADO : WAGNER PIROLO
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	PROCESSO : AIRR - 1292 / 2002 - 027 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2220 / 2002 - 024 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1090 / 2002 - 027 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
ADVOGADO : GLADIS SANTOS BECKER	AGRAVADO(S) : PAULO RENATO MOLINA RAMIRES	AGRAVADO(S) : AÉDIO SAMPAIO LISBOA
AGRAVADO(S) : SOLANGE DA SILVA NUNES	ADVOGADO : ANDRÉ FRANTZ DELLA MÉA	ADVOGADO : TARCÍSIO FONSECA DA SILVA
ADVOGADO : MÁRCIA MURATORE	PROCESSO : AIRR - 1367 / 2002 - 042 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2291 / 2002 - 074 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1108 / 2002 - 047 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVANTE(S) : JOSÉ MAURÍCIO DE PINHO CARVALHO	AGRAVANTE(S) : SPLICE DO BRASIL - TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A.
AGRAVANTE(S) : CARGILL AGRÍCOLA S.A.	ADVOGADO : JORGE OTÁVIO AMORIM BARRETO	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE ALMEIDA
ADVOGADO : FRANCISCO AUGUSTO MESQUITA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COM-LURB	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
AGRAVADO(S) : ISABEL CRISTINA PAES DE CAMARGO BUENO	ADVOGADO : FRANCISCO LUIZ DO LAGO VIÉGAS	ADVOGADO : JURANDI VALÉRIO DOS SANTOS
ADVOGADO : CARMENCITA APARECIDA SILVA OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO : MARIA LÚCIA CINTRA
PROCESSO : AIRR - 1124 / 2002 - 008 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1398 / 2002 - 069 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2427 / 2002 - 045 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO : CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR	ADVOGADO : ANTÔNIO ROSELLA
AGRAVADO(S) : DELFOS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.	AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA TRIUNFO S.A.
AGRAVADO(S) : RANI DO BRASIL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.		ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : ROSA MOURA DA SILVA		
ADVOGADO : MILSO MONICO		



PROCESSO	: AIRR - 2467 / 2002 - 064 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 8 / 2003 - 038 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 420 / 2003 - 008 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: MARCELLO AYRES MAHAUT E OUTROS
ADVOGADO	: FABIANO LOPES DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: RODRIGO ROMANIELLO VALLADÃO	ADVOGADO	: LUIZ ALEXANDRE FAGUNDES DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: SUPER LANCHES BUTANTÃ LTDA.	AGRAVADO(S)	: CELIA MARIA MAIOLINO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO	: AIRR - 2500 / 2002 - 077 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALEXANDRE SANTANA NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA E PLANEJAMENTO S.A. - IPLANRIO
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 73 / 2003 - 203 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: VERA HELENA R. CALDAS FRANCISCO
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	PROCESSO	: AIRR - 484 / 2003 - 005 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: MÁRCIO FONTES SOUZA	AGRAVANTE(S)	: PAULO DOS SANTOS ROSA	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVADO(S)	: FRANSA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	ADVOGADO	: DORIVAL ALVES DE MOURA	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
PROCESSO	: AIRR - 2502 / 2002 - 361 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LUXOR TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO	: KÁTIA RAQUEL RUPPENTHAL
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO PIRES DO AMARAL	AGRAVADO(S)	: OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: MAHLE COMPONENTES DE MOTORES DO BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 138 / 2003 - 022 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JAIR MENDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: ILA MARTINS DELLANOCE	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: MILTON JOSÉ MUNHOZ CAMARGO
AGRAVADO(S)	: RINALDO CARLOS TONIETI	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA	PROCESSO	: AIRR - 501 / 2003 - 023 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA	ADVOGADO	: JORGE DAGOSTIN	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
PROCESSO	: AIRR - 2581 / 2002 - 053 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: VANESSA CAMARGO RIBEIRO	AGRAVANTE(S)	: ROGEL FIGUEIREDO LIMA
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: GENUINO DALL'AGNOL	ADVOGADO	: LUIZ A. HOAICK RODRIGUES
AGRAVANTE(S)	: SERASA S.A.	PROCESSO	: AIRR - 146 / 2003 - 022 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COTEL - COMERCIAL E TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.
ADVOGADO	: IVAN CARLOS DE ALMEIDA	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: ÉDER FABRILLO ROSA
AGRAVADO(S)	: EDILENE DA SILVA SANTOS	AGRAVANTE(S)	: HORIZONTE SUL COMUNICAÇÕES LTDA. E OUTRO	PROCESSO	: AIRR - 518 / 2003 - 601 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: VICENTE GOMEZ AGUILA	ADVOGADO	: PAULA NUNES BASTOS	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
PROCESSO	: AIRR - 2700 / 2002 - 058 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MULTIMÍDIA ENGENHARIA ELETRÔNICA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: ROSA MARIA NASCIMENTO	ADVOGADO	: MARCELO LUIS FORTE PITTOL
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RODRIGO SCHMITH DE PAULA	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
ADVOGADO	: ANA CRISTINA SABINO	ADVOGADO	: SILVIA BEATRIZ FERREIRA ALVES	ADVOGADO	: FRANCISCO MACHADO
AGRAVADO(S)	: BAR E LANCHES GILFRANCO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 185 / 2003 - 005 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CELI HELENA DOS SANTOS
ADVOGADO	: WANDERLEI ANTONIO GALACINI	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS VASCONCELLOS
PROCESSO	: AIRR - 2707 / 2002 - 058 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	PROCESSO	: AIRR - 566 / 2003 - 095 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVADO(S)	: OSVALDO BERNARDO DOS SANTOS E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: TELESP CELULAR S.A.
ADVOGADO	: ANA CRISTINA SABINO	ADVOGADO	: JOSÉ MARQUES	ADVOGADO	: FABÍOLA PARISI CURCI
AGRAVADO(S)	: BAR E LANCHES GILFRANCO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 195 / 2003 - 007 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ORLANDO MARCELINO BIANCHI
ADVOGADO	: WANDERLEI ANTONIO GALACINI	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: ROGÉRIO NEGRÃO PONTARA
PROCESSO	: AIRR - 2707 / 2002 - 058 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: LDB TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 588 / 2003 - 007 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: MIKAEL BORGES DE OLIVEIRA E SILVA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S)	: ANA PAULA DE ARAÚJO SPIS	ADVOGADO	: ERCI SEVERINO BOTELHO	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO	: FÁBIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES	ADVOGADO	: NEIVAL XAVIER	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO	PROCESSO	: AIRR - 286 / 2003 - 054 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOÃO ROBERTO CANTEIRO E OUTROS
ADVOGADO	: GABRIELA MORGANTI DA COSTA FERREIRA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: JOSÉ DALTON ALVES FURTADO
PROCESSO	: AIRR - 2791 / 2002 - 044 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CEZAR MATTAR	PROCESSO	: AIRR - 607 / 2003 - 003 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: ÂNGELA DAS GRAÇAS DA COSTA DIAS	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: GILMAR PEREIRA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JOÃO FRANCISCO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE SANTA CATARINA
ADVOGADO	: DEJAIR PASSERINE DA SILVA	ADVOGADO	: LUIZ SILVA CASTELLANI	AGRAVADO(S)	: CAMILO & GHISI LTDA.
AGRAVADO(S)	: NET SÃO PAULO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 331 / 2003 - 024 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: LEANDRO CAMILO
ADVOGADO	: MARIA DA GLÓRIA DO ROSÁRIO FERNANDES ANTUNES	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S)	: CARLOS CORDEIRO GOES
AGRAVADO(S)	: SATT DOOR SISTEMA DE AUTOMAÇÃO TECH TRAFFIC LTDA.	AGRAVANTE(S)	: RACHEL PAULE MAYER	ADVOGADO	: JAMILTO COLONETTI
ADVOGADO	: VALDEMIR JOSÉ HENRIQUE	ADVOGADO	: NESTOR PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 663 / 2003 - 091 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 3219 / 2002 - 241 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: REGINA CÉLIA GONZAGA NEVES	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA E ALVES	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ DE CAMPOS (ESPÓLIO DE)
AGRAVANTE(S)	: JORGE ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: GAG LAVANDERIA LTDA.	ADVOGADO	: SÉRGIO AUGUSTO GOMEZ
ADVOGADO	: MÁRIO ROBERTO SANT' ANNA DA CUNHA	PROCESSO	: AIRR - 367 / 2003 - 315 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FAZENDA MUQUILÃO
AGRAVADO(S)	: HSBK BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: LECIR MARIA SCALASSARA
ADVOGADO	: CLÓVIS LUIZ SANT'ANNA DA SILVEIRA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 669 / 2003 - 094 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 4973 / 2002 - 513 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: WALDIRENE RIBEIRO DA COSTA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S)	: PEREZ PIZZAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: PIRELLI PNEUS S.A.
AGRAVANTE(S)	: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	ADVOGADO	: ISAIAS LOPES DA SILVA	ADVOGADO	: MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES
ADVOGADO	: DANTE ROSSI	PROCESSO	: AIRR - 375 / 2003 - 126 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: N.F. GOMES & CIA. LTDA.
AGRAVADO(S)	: OSVALDO ALBERTO MONTEIRO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S)	: EDSON LÚCIO
ADVOGADO	: MAISA CARLA ORCIOLI DE CARVALHO SANTOS	AGRAVANTE(S)	: RHODIA BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: SABRINA MORY
		ADVOGADO	: JOSÉ ANTONIO ZANON	PROCESSO	: AIRR - 708 / 2003 - 007 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
		AGRAVADO(S)	: RICARDO APARECIDO BIACHI DOS SANTOS	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
		ADVOGADO	: SÉRGIO PAULO GERIM	AGRAVANTE(S)	: MARALICE ARRUDA DE FARIA
				ADVOGADO	: ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
				AGRAVADO(S)	: LIVRARIA ÁGAPE LTDA E OUTRA
				ADVOGADO	: LÍBERO PENELLO DE CARVALHO FILHO
				PROCESSO	: AIRR - 754 / 2003 - 068 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
				RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
				AGRAVANTE(S)	: SÁDIA S.A.
				ADVOGADO	: DANIELLE ALBUQUERQUE
				AGRAVADO(S)	: JOSÉ LOPES PEGO
				ADVOGADO	: NESTOR HARTMANN

PROCESSO : AIRR - 798 / 2003 - 020 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 901 / 2003 - 001 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1068 / 2003 - 222 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : GRÁCIA DO ROSÁRIO SILVA	AGRAVANTE(S) : HOSPITAL METROPOLITANO LTDA.	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS, SIMILARES E AFINS DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO
ADVOGADO : ÉVERTON LUIZ DIAS DA SILVA	ADVOGADO : RODRIGO SILVA MELLO	ADVOGADO : VLADIMIR DORIA MARTINS
AGRAVADO(S) : PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS	AGRAVADO(S) : IVONE BRAUN	AGRAVADO(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : PAULO ONETY	ADVOGADO : GIOVANI RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO : JOSAPHAT MARINHO MENDONÇA
PROCESSO : AIRR - 799 / 2003 - 112 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 948 / 2003 - 021 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1071 / 2003 - 222 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : PRIVILEGIUS CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS, SIMILARES E AFINS DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO
ADVOGADO : ENIO CORREA BARBOZA	ADVOGADO : LINDINALVA ESTEVES BONILHA	ADVOGADO : VLADIMIR DORIA MARTINS
AGRAVADO(S) : ADRIANO ECKEL FIGUEIREDO	AGRAVADO(S) : SIMONE PADOVANI	AGRAVADO(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : DELBER FARIA JARDIM	ADVOGADO : IVAN MARQUES DOS SANTOS	ADVOGADO : JOSAPHAT MARINHO MENDONÇA
PROCESSO : AIRR - 817 / 2003 - 302 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 972 / 2003 - 017 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1125 / 2003 - 012 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : ALEXANDRE ALÉCIO PACHECO	AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : MARIA SÔNIA KAPPAUN	ADVOGADO : MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA	ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO : MARLENE THOMA	AGRAVADO(S) : STEMAC S.A. - GRUPOS GERADORES
ADVOGADO : CLÁUDIA LIMA	ADVOGADO : LUCIANA LIMA DE MELLO	ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO DE FONTOURA JUCHEM
PROCESSO : AIRR - 828 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 983 / 2003 - 002 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE WATT ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE WATT TELECOMUNICAÇÕES E REDES ELÉTRICAS LTDA.
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.	AGRAVANTE(S) : BOLLHOFF NEUMAYER INDUSTRIAL LTDA.	AGRAVADO(S) : CELSO MANOEL EVALDT
ADVOGADO : ARLEI JOSÉ VESCOVI PIONA	ADVOGADO : LUIZ CARLOS BRANCO	ADVOGADO : SHEILA MARA RODRIGUES BELLÓ
AGRAVADO(S) : SUELY REVERTE DE SOUZA	AGRAVADO(S) : ADEMIR CORREIA RAMOS E OUTROS	AGRAVADO(S) : SDMO DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS	ADVOGADO : NELSON MEYER	ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ BARATA DE LACERDA
PROCESSO : AIRR - 828 / 2003 - 001 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 985 / 2003 - 251 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1125 / 2003 - 012 - 04 - 41 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	AGRAVANTE(S) : PERFECTA RECURSOS HUMANOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : STEMAC S.A. - GRUPOS GERADORES
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE PINTO DA SILVA	ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO TAVARES FREIRE	ADVOGADO : ANA PAULA PANIAGUA ETCHALUS
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.	AGRAVADO(S) : MONTCALM MONTAGENS INDUSTRIAIS S.A.	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE WATT ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCO MACHADO	AGRAVADO(S) : JEFFERSON GONÇALVES RAMOS	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE WATT TELECOMUNICAÇÕES E REDES ELÉTRICAS LTDA.
AGRAVADO(S) : JANAINA SANTOS DA SILVA	ADVOGADO : FLORENTINO O. DA SILVA	AGRAVADO(S) : CELSO MANOEL EVALDT
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS MARQUES	PROCESSO : AIRR - 1009 / 2003 - 007 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO : SHEILA MARA RODRIGUES BELLÓ
PROCESSO : AIRR - 829 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S) : SDMO DO BRASIL LTDA.
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : AIRR - 1188 / 2003 - 016 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.	ADVOGADO : THIAGO BAZÍLIO ROSA D'OLIVEIRA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : ARLEI JOSÉ VESCOVI PIONA	AGRAVADO(S) : LINCE SEGURANÇA LTDA.	AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
AGRAVADO(S) : ROSA MARIA TERCÍ CARDOZO	AGRAVADO(S) : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS - CEFET/GO	ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
ADVOGADO : ANCELMA DA PENHA BERNARDOS	AGRAVADO(S) : UNIÃO SUL-AMERICANA DE EDUCAÇÃO LTDA.	AGRAVADO(S) : JEFERSON LUIZ ALVES GOMES
PROCESSO : AIRR - 832 / 2003 - 009 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO	ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S) : MAUCEMAR DOS REIS DE ARAÚJO	PROCESSO : AIRR - 1196 / 2003 - 003 - 20 - 40 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : DELCIDES DOMINGOS DO PRADO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO : MATHEUS COSTA PEREIRA	PROCESSO : AIRR - 1009 / 2003 - 007 - 18 - 41 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO RIBEIRO SALES	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : NILO ALBERTO S. JAGUAR DE SÁ
ADVOGADO : DERALDO JOSÉ CASTRO DE ARAÚJO	AGRAVANTE(S) : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS - CEFET/GO	AGRAVADO(S) : JOSÉ CRISTÓVÃO ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 848 / 2003 - 029 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : MAURICIO SOBRAL NASCIMENTO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : THIAGO BAZÍLIO ROSA D'OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : MOACIR FERNANDES ALVES - ME
AGRAVANTE(S) : BANCO RURAL S.A.	AGRAVADO(S) : UNIÃO SUL AMERICANA DE EDUCAÇÃO LTDA.	ADVOGADO : RAIMUNDO GIOVANNI FRANÇA MATOS
ADVOGADO : CLÓVIS LUIZ SANT'ANNA DA SILVEIRA	ADVOGADO : ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO	PROCESSO : AIRR - 1253 / 2003 - 043 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : TV ÔMEGA LTDA.	AGRAVADO(S) : MAUCEMAR DOS REIS DE ARAÚJO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVADO(S) : ADALBERTO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	ADVOGADO : DELCIDES DOMINGOS DO PRADO	AGRAVANTE(S) : ALLIED SIGNAL AUTOMOTIVE LTDA.
ADVOGADO : HAROLDO EDEM DA COSTA SPINULA	AGRAVADO(S) : LINCE SEGURANÇA LTDA.	ADVOGADO : MARCELO PEREIRA GÔMARA
PROCESSO : AIRR - 851 / 2003 - 222 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1010 / 2003 - 131 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ZAIRA CARMONA FERREIRA DE CAMARGO E OUTRO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO : ÂNGELA MARIA CAMARGO
AGRAVANTE(S) : JOEL DOS SANTOS DA SILVA E OUTROS	AGRAVANTE(S) : SUPERMERCADO CASAGRANDE LTDA.	PROCESSO : AIRR - 1337 / 2003 - 043 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : ALMIR RODRIGUES E SILVA	ADVOGADO : JOSÉ MASSUCATI	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO NO ESTADADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDICOMERCIÁRIOS	AGRAVANTE(S) : CAFÉ OURO NEGRO DO TRIÂNGULO LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : JOÃO GONÇALVES FRANCO FILHO	PROCESSO : AIRR - 1014 / 2003 - 731 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : COMPAR CONSTRUÇÕES LTDA.	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S) : DALTON PIRES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 860 / 2003 - 017 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : PLÁSTICOS VENÂNCIO AIRES LTDA.	ADVOGADO : DALMAR JOSÉ ANTÔNIO ROLDÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : LUCIANA ESTEVES	PROCESSO : AIRR - 1379 / 2003 - 017 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE RECIFE	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE REFRIGERAÇÃO RUBRA LTDA.	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO RECIFE - COOPERSAÚDE/RECIFE	AGRAVADO(S) : LURDES MARIA LENHART	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
AGRAVADO(S) : SUELY MARIA BARROS DE LIMA E OUTROS	ADVOGADO : ARNY JOÃO MARQUETTI	ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO FERNANDES GOMES	PROCESSO : AIRR - 1042 / 2003 - 661 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ÊNIO UBALDO DOS SANTOS MARQUES
PROCESSO : AIRR - 877 / 2003 - 039 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI	PROCESSO : AIRR - 1442 / 2003 - 039 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : VERA LÚCIA DA ROCHA LEITE	ADVOGADO : ALUISIO LUNDGREN CORRÊA REGIS	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : MARCOS CHEHAB MALESON	AGRAVADO(S) : EUGENIO DA CONCEIÇÃO	AGRAVANTE(S) : SINÉRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : MARLENE DE CASTRO MARDEGAM	ADVOGADO : ROBERTO PASSOS BOTELHO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO VIANNA CARDOSO	PROCESSO : AIRR - 1062 / 2003 - 014 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JESUS PEREIRA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 888 / 2003 - 042 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : RAFAEL PEREIRA SOARES
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVANTE(S) : FIRMINO LEMO	
AGRAVANTE(S) : JOÃO BATISTA VELOZO (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO : IVANOR LIMA RODRIGUES	
ADVOGADO : DÁZIO VASCONCELOS	AGRAVADO(S) : TISSAT - FÊNIX PARTICIPAÇÕES LTDA.	
AGRAVADO(S) : EURÍPEDES DE ARAÚJO	ADVOGADO : RENATO SIMÕES DA CUNHA	
ADVOGADO : HUGO ALEXANDRE PEDRO ALEM		



PROCESSO	: AIRR - 1487 / 2003 - 003 - 23 - 40 . 7 - TRT DA 23ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1744 / 2003 - 006 - 13 - 43 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2609 / 2003 - 017 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S)	: EXPRESSO GARÇA BRANCA LTDA	AGRAVANTE(S)	: UNIVIDA AIR - TAXI AÉREO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	: ERIKA RODRIGUES ROMANI	ADVOGADO	: JOSÉ RODRIGUES DE AQUINO FILHO	ADVOGADO	: MIGUEL CARDOZO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: MOIZES LUIZ PEREIRA	AGRAVADO(S)	: UNIMED NORTE/NORDESTE - CONFEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO	AGRAVADO(S)	: MILTON DONIZETI TOZZO
ADVOGADO	: ALMIR NICOLAU PERIUS	ADVOGADO	: AUGUSTO SÉRGIO SANTIAGO DE BRITO PEREIRA	ADVOGADO	: JOÃO CARLOS MARQUES DE CAIRES
PROCESSO	: AIRR - 1495 / 2003 - 043 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ROBERTO VERÍSSIMO DE AQUINO	PROCESSO	: AIRR - 2857 / 2003 - 007 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: MARIA SALETE DE MELO CUNHA	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: CERVEJARIAS KAISER BRASIL LTDA. E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 1744 / 2003 - 006 - 13 - 41 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: JESUÍNO FÉLIX NETO
ADVOGADO	: MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: ANA REGINA GALLI INNOCENTI
AGRAVADO(S)	: JOSÉ LUIZ NUNES	AGRAVANTE(S)	: ROBERTO VERÍSSIMO DE AQUINO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
ADVOGADO	: MARISTELA TREVISAN RODRIGUES ALVES	ADVOGADO	: MARIA SALETE DE MELO CUNHA	ADVOGADO	: CRISTINA SOARES DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 1497 / 2003 - 069 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: UNIVIDA AIR - TAXI AÉREO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 3698 / 2003 - 018 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: JOSÉ RODRIGUES DE AQUINO FILHO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S)	: BUNGE FERTILIZANTES S.A.	AGRAVADO(S)	: UNIMED NORTE/NORDESTE - CONFEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE EQUIPE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: ROSEMENEGILDA DA SILVA SIOIA	ADVOGADO	: NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO	ADVOGADO	: CLEUSA CHIMENTÃO
AGRAVADO(S)	: ALUISIO DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 1813 / 2003 - 070 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CARLOS ROBERTO MARQUES
ADVOGADO	: SÉRGIO CARLOS ROMERO FERREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: CAIO MARCELO REBOUÇAS DE BIASI
PROCESSO	: AIRR - 1498 / 2003 - 063 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EVM EMPREENDIMENTOS S.A.	PROCESSO	: AIRR - 5014 / 2003 - 664 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: SIMONE ELIZA MARTINS PEREIRA	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: UNIVERSE INFORMÁTICA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: ANTÔNIO HEIFFIG JUNIOR	AGRAVADO(S)	: K CAPITAL - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: MOACYR FACHINELLO
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ PAULO PIERUCETTI MARQUES	AGRAVADO(S)	: SATIKO FUSSUMA YAMASHITA
ADVOGADO	: SÉRGIO ROCHA DE PINHO	AGRAVADO(S)	: UNIVERSE INVENTÁRIOS LTDA. E OUTRA	ADVOGADO	: PAULO SHIRO YAMASHITA
PROCESSO	: AIRR - 1637 / 2003 - 032 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCOS VINÍCIUS BRUGUGNOLI BENTO	PROCESSO	: AIRR - 11128 / 2003 - 005 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S)	: IVO DA COSTA PEREIRA	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: JÁBALI AUDE CONSTRUÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: ALBERTO JOSÉ MARCHI MACEDO	AGRAVANTE(S)	: IBM BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO	: RENATA JORGE DE FREITAS	PROCESSO	: AIRR - 1813 / 2003 - 070 - 02 - 41 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: KELLY DE SOUZA PADILHA
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVADO(S)	: FERNANDO EBERT
ADVOGADO	: RUI VENDRAMIN CAMARGO	AGRAVANTE(S)	: K CAPITAL - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: DEISE CARLOLINA MUNIZ REBELLO
AGRAVADO(S)	: ADAUTO JÚNIOR RIBEIRO	ADVOGADO	: LUIZ PAULO PIERUCETTI MARQUES	PROCESSO	: AIRR - 12353 / 2003 - 012 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: NELSON PAVIOTTI	AGRAVADO(S)	: EVM EMPREENDIMENTOS S.A.	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVADO(S)	: RADAR ÁNDREA PAULA SILVA - CAMPINAS	ADVOGADO	: JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA CAMARGO JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A.
PROCESSO	: AIRR - 1679 / 2003 - 083 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: UNIVERSE INVENTÁRIOS LTDA. E OUTRA	ADVOGADO	: MARCIUS LÚCIO MONTES DE MATTOS
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: MARCOS VINÍCIUS BRUGUGNOLI BENTO	AGRAVADO(S)	: PEDRO AUGUSTO DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: VALÉRIA APARECIDA RODRIGUES LÁZARO	AGRAVADO(S)	: IVO DA COSTA PEREIRA	ADVOGADO	: LUIZ ALBERTO GONÇALVES
ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO DE MATTOS CARVALHO	ADVOGADO	: ALBERTO JOSÉ MARCHI MACEDO	PROCESSO	: AIRR - 12794 / 2003 - 008 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	AGRAVADO(S)	: UNIVERSE INFORMÁTICA LTDA.	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO	: UBIRAJARA CARDOSO DA ROCHA FILHO	PROCESSO	: AIRR - 1976 / 2003 - 095 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
PROCESSO	: AIRR - 1680 / 2003 - 007 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: GEORGE RICARDO MAZUCHOWSKI
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS	AGRAVADO(S)	: ANTONIO SADI VILLANOVA
AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DERT - ES	ADVOGADO	: ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA E SILVA	ADVOGADO	: JOSÉ PAULO GRANERO PEREIRA
ADVOGADO	: HUDSON SILVA MACIEL	AGRAVADO(S)	: MÁRIO DOMINGOS DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 91052 / 2003 - 325 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: RÔMULO IVO E OUTROS	ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO	: JANAÍNA BARBOSA DE SOUZA BOLZAN LESSA	PROCESSO	: AIRR - 2006 / 2003 - 004 - 16 - 40 . 5 - TRT DA 16ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MANAUS
PROCESSO	: AIRR - 1717 / 2003 - 006 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: SANDRA ZORZI
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ NILSON CUTRIM GAMA	AGRAVADO(S)	: M. J. BARROS E CIA. LTDA.
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS	ADVOGADO	: SILVIO ANTÔNIO DURCIAK
ADVOGADO	: ALESSANDRO ANDRADE PAIXÃO	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	PROCESSO	: AIRR - 23 / 2004 - 102 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CLÁUDIA VIANNA GAUDIO	ADVOGADO	: RUY EDUARDO VILLAS BOAS SANTOS	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO	: FERNANDO COELHO MADEIRA DE FREITAS	PROCESSO	: AIRR - 2017 / 2003 - 003 - 21 - 40 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
PROCESSO	: AIRR - 1729 / 2003 - 402 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: CARLO RÉGO MONTEIRO
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CEFET/RN	AGRAVADO(S)	: SILVIO AMÉRICO DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: GRAN SAPORE BR BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: MARIA DO SOCORRO MARQUES BEZERRA E OUTROS	ADVOGADO	: ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA
ADVOGADO	: POLICIANO KONRAD DA CRUZ	ADVOGADO	: PAULO DE SOUZA COUTINHO FILHO	PROCESSO	: AIRR - 46 / 2004 - 161 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: GRAN SAPORE BR BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR - 2023 / 2003 - 003 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO	: VERA SILVESTRI	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: GISELE LUCAS FREGONA
AGRAVADO(S)	: AGRALE S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	ADVOGADO	: JOSÉ ANÍLIO GAVA
ADVOGADO	: PRAZILDO PEDRO DA SILVA MACEDO	ADVOGADO	: JOSÉ UBIRACI ROCHA SILVA	AGRAVADO(S)	: GAIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S)	: SILVANA WERLANG	AGRAVADO(S)	: ALINE APARECIDA CHAMIÉ KOZLOVSKI E OUTRO	PROCESSO	: AIRR - 70 / 2004 - 003 - 21 - 40 . 9 - TRT DA 21ª REGIÃO
ADVOGADO	: SILVANA GOMES MOTA	ADVOGADO	: FABRÍCIA CASTRO MESQUITA LINHARES	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
PROCESSO	: AIRR - 1744 / 2003 - 006 - 13 - 42 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2334 / 2003 - 131 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FLAGUE CONSTRUÇÕES LTDA.
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: EDUARDO SERRANO DA ROCHA
AGRAVANTE(S)	: UNIMED NORTE/NORDESTE - CONFEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
ADVOGADO	: NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO	ADVOGADO	: EDUARDO SANTOS SARLO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ALECSO VICTOR DA SILVA (ESPÓLIO DE)
AGRAVADO(S)	: UNIVIDA AIR - TAXI AÉREO LTDA.	AGRAVADO(S)	: JURACY MATTA RAMOS	ADVOGADO	: WALTER PEREIRA DE LIMA
ADVOGADO	: JOSÉ RODRIGUES DE AQUINO FILHO	ADVOGADO	: JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 87 / 2004 - 023 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ROBERTO VERÍSSIMO DE AQUINO	PROCESSO	: AIRR - 2429 / 2003 - 059 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO	: MARIA SALETE DE MELO CUNHA	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ VANDERLEI DE OLIVEIRA
		AGRAVANTE(S)	: OSVALDO LODEIRO	ADVOGADO	: VALMOR BONFADINI
		ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO VUOLO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA
		AGRAVADO(S)	: PROKOR PINTURAS TÉCNICAS S/C LTDA.	ADVOGADO	: REINALDO JOSÉ PERUZZO JÚNIOR
		AGRAVADO(S)	: ZILMAR CAETANO SILVA		

PROCESSO : AIRR - 129 / 2004 - 005 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 318 / 2004 - 021 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 393 / 2004 - 443 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : ALBÉRICO FREIRE DE ARAÚJO BELTRÃO FILHO (BANCA A SORTE)	AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADO : JOSÉ HUGO DOS SANTOS	ADVOGADO : MARIA LUIZA ALVES SOUZA	ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : BRIGIDA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	AGRAVADO(S) : KAREN SUZANA ALMEIDA E OUTROS	AGRAVADO(S) : PAULO DE SOUZA PINTO
ADVOGADO : SAMUEL BRASILEIRO SANTOS JÚNIOR	ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD	ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
PROCESSO : AIRR - 155 / 2004 - 103 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 319 / 2004 - 025 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 395 / 2004 - 011 - 21 - 40 . 6 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S) : MARIA VALDECI BARROS PINTO	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : ENGEQUIP - ENGENHARIA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
ADVOGADO : SORAIA KREMER	ADVOGADO : EDUARDO COSTA DE MENEZES	ADVOGADO : SÉRGIO MARINO BORDINI
AGRAVADO(S) : MARVEL COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.	AGRAVADO(S) : MASTEC BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
PROCESSO : AIRR - 182 / 2004 - 004 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MANOEL OLIVEIRA DE LIMA	ADVOGADO : ULPIANO MOURA SOARES DE SOUZA
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : ADRIANO FERNANDES DA CUNHA	AGRAVADO(S) : HUDSON JUVINO DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : MARIA AURORA FUMIS ROSSI	PROCESSO : AIRR - 341 / 2004 - 084 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : JOÃO BATISTA DE MELO NETO
ADVOGADO : ALEXANDRE ANTÔNIO CÉSAR	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	PROCESSO : AIRR - 417 / 2004 - 251 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : ISRAEL DA SILVA FERREIRA	AGRAVANTE(S) : TELESP CELULAR S.A.	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA BRESAN	ADVOGADO : DANIELA DOMINGUES PARIZOTTO	AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
AGRAVADO(S) : DISTRIBUIDORA DE FRUTAS ROSSI LTDA.	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CLARET DIAS	ADVOGADO : ADRIANA CARIBÉ BEZERRA CAVALCANTI
ADVOGADO : MARCO ANTONIO RAPOSO DO AMARAL	ADVOGADO : HUMBERTO BENITO VIVIANI	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PRODUTORES INDUSTRIAIS DE CONFECCOES DE OROBÓ LTDA. - COOINDÚSTRIA DE OROBÓ
PROCESSO : AIRR - 194 / 2004 - 013 - 16 - 40 . 9 - TRT DA 16ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 345 / 2004 - 012 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : ADILES MARIA DA SILVA BATISTA
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S) : MARIA BETANIA NASCIMENTO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ	AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	PROCESSO : AIRR - 422 / 2004 - 009 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO : JOANA D'ARC SILVA SANTIAGO RABELO	ADVOGADO : FERNANDA MARIA FIÚZA G. PINHEIRO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVADO(S) : JOSAFÁ MENESES DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : RICARDO JOSÉ GOMES DE ALBUQUERQUE	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ARCIONE LIMA MAGALHÃES	ADVOGADO : MARCONDES RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA	ADVOGADO : ESPEDITO DE CASTRO JÚNIOR
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM CARVOEIA-MENTO, CARGAS E PLANTIO DE EUCALÍPTO DE AÇAILÂNDIA LTDA. - COOTCARGE	PROCESSO : AIRR - 367 / 2004 - 003 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARIA MARTA DOS SANTOS ARANTES
PROCESSO : AIRR - 219 / 2004 - 021 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO : JOÃO LAPENDA
RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVANTE(S) : BENITO BARRETO DA FONSECA E OUTROS	PROCESSO : AIRR - 436 / 2004 - 019 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ADÃO WALTER	ADVOGADO : JOSÉ FRAGA FILHO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO : ISRAEL DIAS DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	AGRAVANTE(S) : TELE TÁXI CIDADE LTDA.
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE CANOINHAS	ADVOGADO : FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS	ADVOGADO : FERNANDA PESSÓA DE MELLO PIRES
PROCESSO : AIRR - 222 / 2004 - 001 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 377 / 2004 - 669 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : TÂNIA REGINA FERREIRA MACIEL
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO : CLÁUDIO EDUARDO JAEGER NICOTTI
AGRAVANTE(S) : ANTONIO CERRI VEIGA JUNIOR	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	PROCESSO : AIRR - 438 / 2004 - 050 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS FERNANDES	ADVOGADO : MARTINS GATI CAMACHO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVADO(S) : DISTRIBUIDORA MONTE LÍBANO LTDA.	AGRAVADO(S) : ELIANE BEFFA SALVIATTO	AGRAVANTE(S) : LUCAS DUARTE VALADARES BAHIA E OUTRA (MENORES REPRESENTADOS POR SEU GENITOR WAGNER LINCOLN VALADARES BAHIA)
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO VENÂNCIO PIERINI E OUTROS	ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO BEFFA	ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ VALADARES BRAGA
ADVOGADO : THIAGO CHOFFI	PROCESSO : AIRR - 378 / 2004 - 143 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ADENÍSIA LEMOS GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR - 227 / 2004 - 463 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO : ÂNGELO CÉSAR LEMOS
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S) : JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : WAGNER LINCOLN VALADARES BAHIA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : SEVERINO JOSÉ DA CUNHA	PROCESSO : AIRR - 453 / 2004 - 251 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO : EDUARDO COSTA DE MENEZES	AGRAVADO(S) : BEZERRA HOTÉIS E TURISMO LTDA.	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVADO(S) : MASTEC BRASIL S.A.	ADVOGADO : GUSTAVO BRUNO DE BARROS CORRÊA	AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
AGRAVADO(S) : RIVALDO REIS DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 379 / 2004 - 009 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : ADRIANA CARIBÉ BEZERRA CAVALCANTI
ADVOGADO : GABRIEL NUNES	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PRODUTORES INDUSTRIAIS DE CONFECCOES DE OROBÓ LTDA. - COOINDÚSTRIA DE OROBÓ
PROCESSO : AIRR - 239 / 2004 - 085 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO : ADILES MARIA DA SILVA BATISTA
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE S. PAIVA	AGRAVADO(S) : SUELI RAIMUNDA BARBOSA
AGRAVANTE(S) : MINERAÇÃO RIO NOVO LTDA.	AGRAVADO(S) : SÍLVIO MÁRCIO CAVALCANTE E OUTROS	ADVOGADO : JANACILDA MARQUES DA SILVA BARROS
ADVOGADO : GLAYCON BRÁULIO SANTOS JÚNIOR	ADVOGADO : MÁRCIO GUILHERME MOREIRA DA CUNHA RABELO	PROCESSO : AIRR - 485 / 2004 - 013 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : ILDEU DA CONCEIÇÃO PAULINO	PROCESSO : AIRR - 389 / 2004 - 201 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO : JOSÉ AGOSTINHO ROCHA	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
PROCESSO : AIRR - 306 / 2004 - 036 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A.	ADVOGADO : PAULO JOSÉ COUTINHO DE ALBUQUERQUE
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO : ANNA CRISTINA FURQUIM DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : WILSON ANGELO ALVES VIEIRA
AGRAVANTE(S) : JORGE TELLES NETO	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA	ADVOGADO : RICARDO MAGALHÃES LÊDO
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE	LÍQUIDA E GASOSA, DERIVADOS DE PETRÓLEO E PRODUTOS QUÍMICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PROCESSO : AIRR - 497 / 2004 - 401 - 14 - 40 . 5 - TRT DA 14ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : HSBC SEGUROS BRASIL S.A. E OUTROS	ADVOGADO : JEVERTON ALEX DE LIMA	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ	AGRAVADO(S) : TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA.	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCESSO : AIRR - 307 / 2004 - 085 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : MÔNICA MACHADO DE CAMPOS	AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S) : TRANSPORTES KEENAM LTDA.	AGRAVADO(S) : DANIEL DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS E REGIÃO	ADVOGADO : CLAUDENIR OLIVEIRA SOUZA	ADVOGADO : JULIANO RAIMUNDO CAVALCANTE
ADVOGADO : EDISON SILVEIRA ROCHA	PROCESSO : AIRR - 389 / 2004 - 201 - 04 - 41 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 498 / 2004 - 401 - 14 - 40 . 0 - TRT DA 14ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL DE SALTO	RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO : ANDRÉ LUÍS PEREIRA	AGRAVANTE(S) : TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA.	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCESSO : AIRR - 318 / 2004 - 331 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : ANNA CRISTINA FURQUIM DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI
RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S) : DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A.	AGRAVADO(S) : MARIA DAS CHAGAS SOUZA MANCHINERI
AGRAVANTE(S) : DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE	ADVOGADO : MÔNICA MACHADO DE CAMPOS	ADVOGADO : FLORIANO EDMUNDO POERSCH
ADVOGADO : ESTELAMARIS MEIRELES RUAS	AGRAVADO(S) : TRANSPORTES KEENAM LTDA.	
AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	ADVOGADO : CLAUDENIR OLIVEIRA SOUZA	
AGRAVADO(S) : SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA	
AGRAVADO(S) : LAURO PEDRO DO NASCIMENTO	LÍQUIDA E GASOSA, DERIVADOS DE PETRÓLEO E PRODUTOS QUÍMICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
ADVOGADO : JOÃO ZAQUEO ORIGUELLA	ADVOGADO : JEVERTON ALEX DE LIMA	
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE BRITA PORTOALEGRENSE MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.		



PROCESSO	: AIRR - 511 / 2004 - 251 - 06 - 40 - 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 617 / 2004 - 013 - 04 - 40 - 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 806 / 2004 - 062 - 19 - 40 - 7 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S)	: FAZENDA PEDRO DA LUA - JOSE ALBERTO MARQUES LISBOA FILHO	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	: JOSIAS DE HOLLANDA CALDAS FILHO	ADVOGADO	: LUCIANA HOERLLE BITENCOURT	ADVOGADO	: SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
AGRAVADO(S)	: JAIME MARQUES DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE RETEBRÁS REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
ADVOGADO	: JOSÉ HAMILTON LINS	ADVOGADO	: DANTE ROSSI	AGRAVADO(S)	: AUGUSTO CARLOS DA SILVA CARVALHO
PROCESSO	: AIRR - 518 / 2004 - 181 - 06 - 40 - 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MAURO MORAES DA SILVA	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: DIRCEU JOSÉ SEBBEN	PROCESSO	: AIRR - 827 / 2004 - 030 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S.A.	PROCESSO	: AIRR - 643 / 2004 - 141 - 14 - 40 - 7 - TRT DA 14ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO	: PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
AGRAVADO(S)	: RENATO SOARES FERREIRA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA	ADVOGADO	: MARIA LUIZA ALVES SOUZA
ADVOGADO	: KARINA LÍGIA CRUZ AMORIM	AGRAVADO(S)	: PACA - PROTEÇÃO AMBIENTAL CACOALENSE	AGRAVADO(S)	: ALMERINDA ARGENTA GAMBIN E OUTROS
PROCESSO	: AIRR - 519 / 2004 - 010 - 15 - 40 - 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO SABANÊ	ADVOGADO	: INGRID RENZ BIRNFELD
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 646 / 2004 - 171 - 06 - 40 - 6 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 839 / 2004 - 009 - 06 - 40 - 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ROGÉRIO FERRAZ DE BARROS	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO	: DIMAS FALCÃO FILHO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARNEIRO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: J.L. MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. E OUTRO
AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO - D.A.A.E.	ADVOGADO	: SEVERINO JOSÉ DA CUNHA	ADVOGADO	: MARCÍLIO CORDEIRO CAMPOS JUNIOR
PROCESSO	: AIRR - 541 / 2004 - 003 - 22 - 40 - 3 - TRT DA 22ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	AGRAVADO(S)	: JOSIMAR ALVES PANTA
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: CARLO RÉGO MONTEIRO	ADVOGADO	: JOSÉ ROGÉRIO ALENCAR JANSEN PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	PROCESSO	: AIRR - 696 / 2004 - 007 - 10 - 40 - 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 879 / 2004 - 121 - 15 - 40 - 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DA LUZ FILHO	AGRAVANTE(S)	: TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	AGRAVANTE(S)	: NELZI SANTOS DE OLIVEIRA BAR - ME
PROCESSO	: AIRR - 563 / 2004 - 100 - 15 - 40 - 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DILSON DE ALMEIDA MORAES JÚNIOR
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA	AGRAVADO(S)	: LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE ELETRICIDADE VALE PARANAPANEMA S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: FERNANDO LACERDA
ADVOGADO	: GLAUCO WARNER DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: AILTON DA SILVA ROCHA	PROCESSO	: AIRR - 885 / 2004 - 020 - 03 - 40 - 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE ENERGIZAÇÃO RURAL DE PARAGUAÇU PAULISTA LTDA. - CAERPA	ADVOGADO	: ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVADO(S)	: VALDIR DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 702 / 2004 - 078 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TELELISTAS (REGIÃO 1) LTDA.
ADVOGADO	: RAFAEL FRANCHON ALPHONSE	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: EDUARDO SIMÕES NETO
PROCESSO	: AIRR - 565 / 2004 - 016 - 04 - 40 - 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: ADRIANA GARCIA COSTA	ADVOGADO	: JÚLIO CÉSAR SILVEIRA DE FARIA
AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.	AGRAVADO(S)	: MARIA CARMENEIDE RICARTE DE SOUSA	AGRAVADO(S)	: EMILENE PATRÍCIA DA SILVA
ADVOGADO	: BEATRIZ CECCHIM	ADVOGADO	: FRANCISCO MIRANDA PEREIRA	ADVOGADO	: MARCOS ARTUR SOARES EUTRÓPIO
AGRAVADO(S)	: SANTA ADRIANA BARBOSA E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 743 / 2004 - 009 - 13 - 40 - 2 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 885 / 2004 - 020 - 03 - 41 - 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: FRANCISCO LOYOLA DE SOUZA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
PROCESSO	: AIRR - 577 / 2004 - 402 - 14 - 40 - 7 - TRT DA 14ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: DROGARIA DOS POBRES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: JAIRO AQUINO	ADVOGADO	: JÚLIO CÉSAR SILVEIRA DE FARIA
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA	AGRAVADO(S)	: VANDRÉ OURIQUES CRUZ	AGRAVADO(S)	: TELELISTAS (REGIÃO 1) LTDA.
AGRAVADO(S)	: UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI	ADVOGADO	: ALBA LÚCIA DINIZ DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: EDUARDO SIMÕES NETO
AGRAVADO(S)	: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	PROCESSO	: AIRR - 780 / 2004 - 010 - 10 - 40 - 7 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EMILENE PATRÍCIA DA SILVA
ADVOGADO	: FLORIANO EDMUNDO POERSCH	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: MARCOS ARTUR SOARES EUTRÓPIO
PROCESSO	: AIRR - 578 / 2004 - 401 - 14 - 40 - 5 - TRT DA 14ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SMAFF AUTOMÓVEIS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 885 / 2004 - 020 - 03 - 41 - 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA	AGRAVADO(S)	: KARYNA DE OLIVEIRA MESQUITA ARAÚJO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S)	: UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI	ADVOGADO	: FRANCISCO RODRIGUES PRETO JUNIOR	ADVOGADO	: JÚLIO CÉSAR SILVEIRA DE FARIA
AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 786 / 2004 - 062 - 19 - 40 - 4 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EMILENE PATRÍCIA DA SILVA
ADVOGADO	: PEDRO RAPOSO BAUEB	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: MARCOS ARTUR SOARES EUTRÓPIO
PROCESSO	: AIRR - 586 / 2004 - 021 - 07 - 40 - 1 - TRT DA 7ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SMÁFF AUTOMÓVEIS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 909 / 2004 - 019 - 04 - 40 - 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ARACOÍABA	AGRAVADO(S)	: KARYNA DE OLIVEIRA MESQUITA ARAÚJO	AGRAVANTE(S)	: ELEVADORES OTIS LTDA.
AGRAVADO(S)	: EDINEIDE FERREIRA DE SOUSA	ADVOGADO	: FRANCISCO RODRIGUES PRETO JUNIOR	ADVOGADO	: POLICIANO KONRAD DA CRUZ
ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA	PROCESSO	: AIRR - 786 / 2004 - 015 - 06 - 40 - 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ARNALDO SILVEIRA PINTO
PROCESSO	: AIRR - 594 / 2004 - 251 - 04 - 40 - 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: MARIA CONCEIÇÃO S. DOS SANTOS
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: CAR WASH SERVIÇOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 930 / 2004 - 019 - 10 - 40 - 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: EDINEIDE FERREIRA DE SOUSA	ADVOGADO	: ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA	AGRAVADO(S)	: RENE PEREIRA DA GAMA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
PROCESSO	: AIRR - 594 / 2004 - 251 - 04 - 40 - 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ELI FERREIRA DAS NEVES	AGRAVADO(S)	: RJA SERVIÇOS LTDA.
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 787 / 2004 - 161 - 06 - 40 - 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FABIANA MARRA RODRIGUES
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ARACOÍABA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: JOMAR ALVES MORENO
AGRAVADO(S)	: EDINEIDE FERREIRA DE SOUSA	AGRAVANTE(S)	: CAR WASH SERVIÇOS DE LAVAGEM AUTOMOTIVA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 945 / 2004 - 069 - 03 - 40 - 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA	ADVOGADO	: ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
PROCESSO	: AIRR - 597 / 2004 - 141 - 14 - 40 - 6 - TRT DA 14ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RENE PEREIRA DA GAMA	AGRAVANTE(S)	: JULIANA TEIXEIRA DO CARMO
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: ELI FERREIRA DAS NEVES	ADVOGADO	: CARLOS HENRIQUE SOARES
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA	PROCESSO	: AIRR - 787 / 2004 - 161 - 06 - 40 - 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETE DE ANDRADE
AGRAVADO(S)	: VANDERLÉIA SIRLEI SHADA	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: ELIAS LIMA DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: PACA - PROTEÇÃO AMBIENTAL CACOALENSE	AGRAVANTE(S)	: AGRIBRANDS PURINA DO BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 965 / 2004 - 044 - 03 - 40 - 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 605 / 2004 - 443 - 02 - 40 - 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ DE LOURENÇO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
AGRAVANTE(S)	: WILLIAN SOARES DE ANDRADE	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS SIQUEIRA DE ASSUNÇÃO	ADVOGADO	: EDENILSON PIRES DE ALVARENGA
ADVOGADO	: DENISE LOPES MARCHENTA	PROCESSO	: AIRR - 797 / 2004 - 016 - 03 - 40 - 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ROBERTO SILVA
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: LICOMÉRCIO FERREIRA ALCÂNTARA
ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO	AGRAVANTE(S)	: MARIA CRISTINA DE SOUZA FONSECA	PROCESSO	: AIRR - 979 / 2004 - 060 - 03 - 40 - 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
		ADVOGADO	: MIGUEL FLÁVIO ABUD MOREIRA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
		AGRAVADO(S)	: SANTA RAQUEL PECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
		AGRAVADO(S)	: RAQUEL BICALHO GEO	ADVOGADO	: ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
		ADVOGADO	: MÔNICA COSTA CHAVES	AGRAVADO(S)	: ACENDE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
				ADVOGADO	: JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES
				AGRAVADO(S)	: FABIANO ELIAS SOARES DE ALMEIDA
				ADVOGADO	: EDVÂNIA REGINA SANTOS

PROCESSO	: AIRR - 1005 / 2004 - 057 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1291 / 2004 - 071 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1423 / 2004 - 010 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	AGRAVANTE(S)	: SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: LINALDO PEREIRA
ADVOGADO	: LEILA AZEVEDO SETTE	ADVOGADO	: LEANDRO ZANOTELLI	ADVOGADO	: JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S)	: PRESSERGIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: MARCO ANTÔNIO HENRIQUETTO	AGRAVADO(S)	: RIOFORTE SERVIÇOS TÉCNICOS S.A.
AGRAVADO(S)	: RONALDO ELIAS NUNES PEREIRA	ADVOGADO	: ANDRÉ LUÍS PONTES	AGRAVADO(S)	: MARCELO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO	: VANTUIR JOSÉ TUCA DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 1292 / 2004 - 007 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: FRANKLIN DELANO RAMOS DA COSTA VALENÇA
PROCESSO	: AIRR - 1007 / 2004 - 049 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 1509 / 2004 - 104 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVANTE(S)	: MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ MUDESTO DA SILVA	ADVOGADO	: HÉLIO CAETANO NETO	AGRAVANTE(S)	: CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO	: ALDA GOMES BERNARDES DOS REIS	AGRAVADO(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU	ADVOGADO	: MAURÍCIO DE FREITAS
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG	PROCESSO	: AIRR - 1322 / 2004 - 027 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADO	: MIRTES DA PIEDADE MOREIRA	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: ANTÔNIO AUGUSTO ROSOLEN JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: REALIZAR ENGENHARIA PROJETOS E INCORPORAÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1510 / 2004 - 017 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1054 / 2004 - 044 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
AGRAVANTE(S)	: RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.	AGRAVADO(S)	: RODRIGO APARECIDO DA SILVA	ADVOGADO	: LUCIANO EHLKE RODRIGUES
ADVOGADO	: CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO	ADVOGADO	: HUDSON LEONARDO DE CAMPOS	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO HENRIQUE SILVEIRA
AGRAVADO(S)	: CARLOS WILLIAN SOARES	PROCESSO	: AIRR - 1337 / 2004 - 161 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA
ADVOGADO	: ÂNGELA PARREIRA DE OLIVEIRA BOTELHO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	PROCESSO	: AIRR - 1514 / 2004 - 109 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1187 / 2004 - 001 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: LUIZ AMARO DA SILVA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: ANTÔNIO DE PÁDUA CARNEIRO LEÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PRAINHA
AGRAVANTE(S)	: ALEXANDRE APARECIDO GUERRA NERIS	AGRAVADO(S)	: C.A. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	ADVOGADO	: ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA
ADVOGADO	: EDMILSON DA SILVA PINHEIRO	ADVOGADO	: FABIANA RODRIGUES DE MELO	AGRAVADO(S)	: CLEONICE MENDES DE ANDRADE
AGRAVADO(S)	: COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - CASA NOVA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1342 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1547 / 2004 - 010 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: NELSON SAMPAIO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
PROCESSO	: AIRR - 1194 / 2004 - 039 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE ALAGOAS	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S)	: LÍDER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.	ADVOGADO	: MARIA JOSÉ CAVALCANTI DE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: FERMIX S.A.	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO JOSÉ DOS SANTOS FRANCISCO	AGRAVADO(S)	: CECÍLIA LEAL DE MIRANDA VIGNEAUX
ADVOGADO	: ROSELI DE OLIVEIRA SILVA	ADVOGADO	: FERNANDO JACKSON DOS REIS PINTO	ADVOGADO	: RENATA CARNEIRO RABELO
AGRAVADO(S)	: ROGÉRIO ANTÔNIO RIBEIRO COUTO	PROCESSO	: AIRR - 1342 / 2004 - 110 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1624 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO
ADVOGADO	: ROGÉRIO ANTÔNIO RIBEIRO COUTO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVADO(S)	: INTERFACTOR BRASIL FOMENTO COMERCIAL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: VALMIR SOARES VITERBO	AGRAVANTE(S)	: IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 1194 / 2004 - 011 - 11 - 40 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA MARQUES	ADVOGADO	: CESAR LIMA DO NASCIMENTO
RELATOR	: MIN. VANTUIR ABDALA	AGRAVADO(S)	: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE	AGRAVADO(S)	: JOÃO ARCANJO RIBEIRO
AGRAVANTE(S)	: ANA ELI VASCONCELOS GUIMARÃES	ADVOGADO	: DANIELA PRATES CORRÊA DA COSTA	ADVOGADO	: PATRÍCIA QUESSADA MILAN
ADVOGADO	: ELI MARQUES CAVALCANTE JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 1368 / 2004 - 732 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1686 / 2004 - 109 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ANA MARIA BRADÃO DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
PROCESSO	: AIRR - 1194 / 2004 - 039 - 03 - 41 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SOUZA CRUZ S.A.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: JAQUELINE ZANCHIN	ADVOGADO	: FLÁVIO SILVA ROCHA
AGRAVANTE(S)	: INTERFACTOR BRASIL FOMENTO COMERCIAL LTDA.	AGRAVADO(S)	: LAURO PERCI HÜBLER	AGRAVADO(S)	: JOÃO BOSCO DE MIRANDA CHAVES
ADVOGADO	: MARISIS DE FATIMA MOURA	ADVOGADO	: DARLEI THOMÉ KERN	ADVOGADO	: GERALDO MAGELA SILVA FREIRE
AGRAVADO(S)	: FERMIX S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1376 / 2004 - 017 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1687 / 2004 - 012 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ROGÉRIO ANTÔNIO RIBEIRO COUTO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO	: ROGÉRIO ANTÔNIO RIBEIRO COUTO	AGRAVANTE(S)	: BÁRBARA DESIGN LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO	: AIRR - 1207 / 2004 - 087 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: RICARDO SCALABRINI NAVES	ADVOGADO	: ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S)	: DIRLEI FERREIRA DE MATOS	AGRAVADO(S)	: MARIA CAROLINA HENRIQUES COSTA
AGRAVANTE(S)	: LINCOLN GONÇALVES FERNANDES	ADVOGADO	: FERNANDO GUILHERME DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: GERALDO MAGELA SILVA FREIRE
ADVOGADO	: AURESLINDO SILVESTRE DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 1380 / 2004 - 027 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1741 / 2004 - 059 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: OLAVO PINTO DE SOUZA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO	: TOBIAS ROBERTO DE R. CHAVES	AGRAVANTE(S)	: SATÉLITE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A.	AGRAVANTE(S)	: MINAS TERRAPLANAGENS LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 1218 / 2004 - 077 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCELO PÁDUA CAVALCANTI	ADVOGADO	: ANTÔNIO XAVIER MENDES
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S)	: ROBSON JOSÉ FARIA LIMA	AGRAVADO(S)	: GERCINO PEREIRA ROCHA
AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO	: LAIR RENNÓ DE FIGUEIREDO	ADVOGADO	: EVANA MARIA S. VELOSO PIRES
ADVOGADO	: ANA LUIZA FISCHER	PROCESSO	: AIRR - 1390 / 2004 - 114 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2155 / 2004 - 042 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO DA SILVA RIBEIRO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO	: ELUIZ GERALDO BISPO	AGRAVANTE(S)	: MAGNO ULYSSES CRUZ	AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
PROCESSO	: AIRR - 1238 / 2004 - 008 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANA LÚCIA F. BORGES DE CARVALHO	ADVOGADO	: JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO DA CONSOLAÇÃO DE SÃO JOSÉ E OUTROS	AGRAVADO(S)	: LISLAINE IRINEU
AGRAVANTE(S)	: ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.	ADVOGADO	: ANIBAL APOLINÁRIO	ADVOGADO	: NIVALDO PEDRO DE ARAÚJO
ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	AGRAVADO(S)	: TERTRAN - TERRAPLANAGENS, TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 2303 / 2004 - 079 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: EDUARDO MURILO AMARAL	PROCESSO	: AIRR - 1405 / 2004 - 010 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
ADVOGADO	: JOÃO HENRIQUE CAFÉ DE S. NOVAIS	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: DÉLZA NARA MACHADO
PROCESSO	: AIRR - 1279 / 2004 - 048 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	ADVOGADO	: FRANCISCO NETTO FERREIRA JÚNIOR
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. - ENASA	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
AGRAVANTE(S)	: ALDO HÉLIO SPARNS	ADVOGADO	: ÉRIKA MOREIRA BECHARA	ADVOGADO	: VALÉRIA RAMOS ESTEVES
ADVOGADO	: FRANCISCO JORGE ANDREOTTI NETO	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES	PROCESSO	: AIRR - 4174 / 2004 - 036 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: NESTLÉ BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO	: VAGNER ESCOBAR			AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
				AGRAVADO(S)	: GESEL GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.
				AGRAVADO(S)	: VALDETE ALAIR NUNES
				ADVOGADO	: ALEXANDRE TRICHEZ



PROCESSO	: AIRR - 19042 / 2004 - 016 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 144 / 2005 - 271 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 348 / 2005 - 026 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	: ARINALDO BITTENCOURT	ADVOGADO	: HILTON JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO	: CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	AGRAVADO(S)	: FLÁVIO TAVARES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: NESTOR OLAVO ROZADO GARCIA
ADVOGADO	: LUCIANO DOS SANTOS	ADVOGADO	: JANE PINTO DE ARAÚJO	ADVOGADO	: WYLSON ANTÔNIO OLIVOTTO
AGRAVADO(S)	: BERNARDO MASCARENHAS	PROCESSO	: AIRR - 165 / 2005 - 921 - 21 - 40 . 9 - TRT DA 21ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 381 / 2005 - 151 - 11 - 40 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOÃO CONCEIÇÃO E SILVA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
PROCESSO	: AIRR - 33714 / 2004 - 001 - 11 - 40 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: RAIMUNDO SEMIÃO BARROS SANTOS
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: WALTER HIPÉRIDES SANTOS DE LIMA	ADVOGADO	: AUGUSTO COSTA JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: MULTIBRÁS DA AMAZÔNIA S.A.	AGRAVADO(S)	: REGINALDO NELSON FILHO	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	: EVANDRA D'NICE PALHETA DE SOUZA	ADVOGADO	: MANUEL DE MEDEIROS DANTAS	ADVOGADO	: MARCOS ANDRÉ PALHETA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: TROPICAL RECURSOS HUMANOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 212 / 2005 - 019 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 394 / 2005 - 921 - 21 - 40 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOÃO ROBERTO DA SILVEIRA TAPAJÓS	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
AGRAVADO(S)	: ALLYSSON MAURO BATISTA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: ÂNGELA DE VASCONCELOS	AGRAVANTE(S)	: BANK'S SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO	: PAULO RODRIGUES DE ARAÚJO	ADVOGADO	: SANDRA MARA DE MACEDO COSTA	ADVOGADO	: FRANCISCO BEZERRA JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 34818 / 2004 - 004 - 11 - 40 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LEANDRO RODRIGUES SIMÕES SILVA	AGRAVADO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: ISABELA CARDOSO OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 444 / 2005 - 002 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO	: FABRÍCIO GUEDES HALINSKI	PROCESSO	: AIRR - 223 / 2005 - 004 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
AGRAVADO(S)	: ANA LUZIA MARTINS DA SILVA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO	: WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	AGRAVADO(S)	: ARNALDO RIBEIRO
PROCESSO	: AIRR - 71013 / 2004 - 096 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: BRUNO HENRIQUE A. POTTES	ADVOGADO	: MEIRE COSTA VASCONCELOS
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S)	: LUIZ ALBERTO MELO DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 456 / 2005 - 075 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ULIANA CRISTINA MARTINS VAINER	ADVOGADO	: CLODOALDO ANDRADE JUNIOR	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
ADVOGADO	: PEDRO EUCLIDES UTZIG	PROCESSO	: AIRR - 270 / 2005 - 017 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S)	: EVALDO VIRTUOSO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: ERNESTO DE MEIRELLES SALVO
ADVOGADO	: RIVADALVIO LEMOS DO PRADO	AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ BARBOSA
AGRAVADO(S)	: TRANSCORISCO TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO	: THIAGO MARIATH	ADVOGADO	: VALMIR DE PAIVA BAGGIO
PROCESSO	: AIRR - 4 / 2005 - 024 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RONALDO CARDOSO FAGUNDES	PROCESSO	: AIRR - 460 / 2005 - 008 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: SYLVIO FONTANA	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	PROCESSO	: AIRR - 273 / 2005 - 761 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ DA SILVA NEVES
ADVOGADO	: VALÉRIA MAGALHÃES NOGUEIRA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: HIPÓLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA
AGRAVADO(S)	: HERMANO GONÇALVES OLIVEIRA FILHO	AGRAVANTE(S)	: COPEL - COMPANHIA PETROQUÍMICA DO SUL	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
ADVOGADO	: TARQUÍNIO GARCIA DE MEDEIROS	ADVOGADO	: ROBERTO PIERRI BERSCH	ADVOGADO	: ERON CAMPOS SILVA
PROCESSO	: AIRR - 7 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO EDUARDO SIMÕES RODRIGUES (ESPÓLIO DE)	PROCESSO	: AIRR - 469 / 2005 - 012 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: MARIA ELIZABETH SIMÕES RODRIGUES	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
AGRAVANTE(S)	: SILVANA DE JESUS SOARES	PROCESSO	: AIRR - 281 / 2005 - 122 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: THIAGO SILVA MAGALHÃES
ADVOGADO	: SAMUEL OLIVEIRA MACIEL	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: SILVÂNIA MÁRCIA TIBÚRCIO
AGRAVADO(S)	: CONFECÇÕES BACHA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: VICUNHA TÊXTIL S.A.	AGRAVADO(S)	: MARCOS APARECIDO PARREIRAS
ADVOGADO	: OLÍVER AQUINO DE OLIVA	ADVOGADO	: KÁTIA DE MELO BACELAR CHAVES	ADVOGADO	: WALTER ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES
PROCESSO	: AIRR - 37 / 2005 - 107 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	AGRAVADO(S)	: COMERCIAL THEE LTDA. E OUTRA
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO ANTUNES FERREIRA	PROCESSO	: AIRR - 519 / 2005 - 009 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: EDITORA JB S.A.	PROCESSO	: AIRR - 296 / 2005 - 205 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: MARCELO SOARES RODRIGUES COELHO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	AGRAVANTE(S)	: CLÁUDIO COSTA AMARO
AGRAVADO(S)	: JORNAL DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: CARMEM LEMOS FIGUEIRA PALHAIS - ME	ADVOGADO	: IVONE DA FONSECA GARCIA
AGRAVADO(S)	: VERENE LOPES CANÇADO	ADVOGADO	: REGINA CÉLIA COSTA MAGALHÃES	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	: LETÍCIA CARVALHO E FRANCO	AGRAVADO(S)	: ANDRÉIA BRITO MONTEIRO	ADVOGADO	: DANIEL TOLENTINO MOTA
PROCESSO	: AIRR - 83 / 2005 - 014 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: JORDEL FARIAS DE MELO	PROCESSO	: AIRR - 519 / 2005 - 009 - 04 - 41 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 297 / 2005 - 721 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S)	: CÉLIA CASTILHO PEREIRA E OUTRO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	: JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA	AGRAVANTE(S)	: PAULO CÉSAR CERATTI	ADVOGADO	: RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA.	ADVOGADO	: JORGE ALBERTO FLORES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO COSTA AMARO
ADVOGADO	: DIONISIO JOAO HAGE	AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: IVONE DA FONSECA GARCIA
AGRAVADO(S)	: HILÁRIO DOS SANTOS PINHEIRO	ADVOGADO	: CRISTINA SCHEER	PROCESSO	: AIRR - 544 / 2005 - 301 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 85 / 2005 - 002 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 332 / 2005 - 020 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: BDR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO VERA CRUZ LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA	ADVOGADO	: MÁRCIA PESSIN
ADVOGADO	: OLÍVER AQUINO DE OLIVA	ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	AGRAVADO(S)	: JORDEL PAULA DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: MARCONI DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO LIMA	ADVOGADO	: NOÉ SCHIMITT
ADVOGADO	: VIVIANE TOLEDO MOREIRA	ADVOGADO	: GERALDO MARCONE PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 584 / 2005 - 001 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 99 / 2005 - 416 - 14 - 40 . 9 - TRT DA 14ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 339 / 2005 - 001 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: RODRIGO MOIANA DE TOLEDO
ADVOGADO	: CELSO COSTA MIRANDA	ADVOGADO	: CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA	AGRAVADO(S)	: EDMUNDO RODRIGUES DOS REIS
AGRAVADO(S)	: MIGUEL ALVES DE CASTRO	AGRAVADO(S)	: JAIR DA SILVA PINHEIRO	ADVOGADO	: IRON FONSÉCA DE BRITO
ADVOGADO	: PEDRO RAPOSO BAUEB	ADVOGADO	: ERVINO ROLL	PROCESSO	: AIRR - 604 / 2005 - 611 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 104 / 2005 - 005 - 18 - 40 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 340 / 2005 - 026 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO
RELATOR	: J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	AGRAVANTE(S)	: KEPLER WEBER INDUSTRIAL S.A.
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - SINDISLEG	AGRAVANTE(S)	: FLÁBIO DA SILVA VASCONCELOS	ADVOGADO	: TELMO DE SOUZA
ADVOGADO	: ROBERTA SORAIA SILVA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: ONIR DE ARAÚJO	AGRAVADO(S)	: VILIBALDO FISCHER
AGRAVADO(S)	: ESTADO DE GOIÁS	AGRAVADO(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	ADVOGADO	: ROGER CARGNELUTTI PINHEIRO
		ADVOGADO	: FREDERICO AZAMBUJA LACERDA		

PROCESSO : AIRR - 824 / 2005 - 004 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI

AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO : ROSÂNGELA DE SOUZA OZÓRIO

AGRAVADO(S) : RONALDO DOS SANTOS MOURA

ADVOGADO : ANTÔNIO PAULO CARPES ANTUNES

PROCESSO : AIRR - 920 / 2005 - 333 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI

AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

ADVOGADO : LINDOMAR DOS SANTOS

AGRAVADO(S) : ROMEU RODOLFO KAIZER

ADVOGADO : MARISA MARQUEZ GOMES

PROCESSO : AIRR - 991 / 2005 - 202 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI

AGRAVANTE(S) : IOCHPE-MAXION S.A.

ADVOGADO : FERNANDO LEICHTWEIS

AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ PACINI

ADVOGADO : SÉRGIO PAVIN ARAÚJO

PROCESSO : AIRR - 997 / 2005 - 109 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : UNIMED BH COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

ADVOGADO : PAULO ROBERTO DE REZENDE

AGRAVADO(S) : GERSON ALEXANDRE DOS SANTOS

ADVOGADO : MATILDE DE RESENDE EGG

PROCESSO : AIRR - 1014 / 2005 - 007 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : CELFA EQUIPAMENTOS LTDA.

ADVOGADO : LUIZ GUSTAVO MOTTA PEREIRA

AGRAVADO(S) : AGNALDO TIMÓTEO DOS SANTOS

ADVOGADO : LEONARDO DE MATOS CERQUEIRA GOMES

PROCESSO : AIRR - 1044 / 2005 - 010 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO

RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

AGRAVANTE(S) : CARLOS EDUARDO EVANGELISTA CHAGAS

ADVOGADO : REGINALDO JOSÉ DE MEDEIROS

AGRAVADO(S) : MASTERBOI LTDA.

ADVOGADO : JOSIEL BARROS DE ANDRADE

PROCESSO : AIRR - 1064 / 2005 - 075 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.

ADVOGADO : ERNESTO DE MEIRELLES SALVO

AGRAVADO(S) : ADRIANO RIBEIRO DA COSTA

ADVOGADO : RONALDO KERSUL

PROCESSO : AIRR - 1065 / 2005 - 001 - 21 - 40 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO

RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO

AGRAVADO(S) : NUCIENE MARIA DANTAS CARVALHO

ADVOGADO : MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES

PROCESSO : AIRR - 1066 / 2005 - 004 - 21 - 40 . 5 - TRT DA 21ª REGIÃO

RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : FERNANDO LUIZ DE NEGREIROS

AGRAVADO(S) : DEOCLÉCIO VIDAL DA COSTA

ADVOGADO : MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES

PROCESSO : AIRR - 1074 / 2005 - 009 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : FÁBIO FRANQUITO MOTTA

ADVOGADO : ÉLCIO PROCÓPIO DUARTE

AGRAVADO(S) : FABRÍCIO DE SOUZA FELIPE

ADVOGADO : WILSON REIS

PROCESSO : AIRR - 1076 / 2005 - 016 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : DROGARIA E FLORA SÃO JORGE LTDA. E OUTRO

ADVOGADO : EVANDRO ALVES FERREIRA

AGRAVADO(S) : WANDERSON CAMPOS GUERRA

ADVOGADO : JOSÉ CARLOS DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 1107 / 2005 - 131 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : DELP ENGENHARIA MECÂNICA LTDA.

ADVOGADO : ORLANDO JOSÉ DE ALMEIDA

AGRAVADO(S) : ADEMIR ALEXANDRE

ADVOGADO : MÁRCIO ROBERTO DE LIMA

PROCESSO : AIRR - 1138 / 2005 - 013 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.

ADVOGADO : WELLINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO

AGRAVADO(S) : VALDEIR SOARES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : JAIRÓ EDUARDO LELIS

PROCESSO : AIRR - 1162 / 2005 - 017 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : GERALDO DIRSO LOPES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : DOROTHY PINTO RIBEIRO MORAES

AGRAVADO(S) : MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

ADVOGADO : ALOÍSIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES

PROCESSO : AIRR - 1168 / 2005 - 015 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : HOSPITAL ARAPIARA S.A.

ADVOGADO : CLÁUDIO ATALA INÁCIO FERREIRA

AGRAVADO(S) : THAÍIS ALMEIDA RODRIGUES

ADVOGADO : MARCELO LAMEGO PERTENCE

PROCESSO : AIRR - 1206 / 2005 - 010 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

AGRAVANTE(S) : EDUARDO INÁCIO DA SILVA

ADVOGADO : DAISY BRASIL SOARES

AGRAVADO(S) : GUIATEL S.A. - EDITORES DE GUIAS TELEFÔNICOS

PROCESSO : AIRR - 1563 / 2005 - 013 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO

RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

AGRAVANTE(S) : RODRIGO CARNEIRO CORREIA

ADVOGADO : JORGE CARNEIRO CORREIA

AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG

ADVOGADO : ROSANA CRISTINA MENDONÇA DAMIÃO TEIXEIRA

PROCESSO : AIRR - 3078 / 2005 - 007 - 11 - 40 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO

RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.

ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI

AGRAVADO(S) : PATROCÍNIA SILVA DE SOUSA

ADVOGADO : ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR - 9119 / 2005 - 010 - 11 - 40 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO

RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

ADVOGADO : HERBERT BARROS BEZERRA

AGRAVADO(S) : EUDES LANDES RINALDI

ADVOGADO : KÁTIA DE OLIVEIRA PINHEIRO

PROCESSO : AIRR - 11643 / 2005 - 013 - 11 - 40 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO

RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI

AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO : KARINY BIANCA RODRIGUES DA SILVA

AGRAVADO(S) : AFONSINA LOPES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR - 12528 / 2005 - 006 - 11 - 40 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO

RELATOR : J.C. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

AGRAVANTE(S) : GRADIENTE ELETRÔNICA S.A.

ADVOGADO : NATASJA DESCHOOLMEESTER

AGRAVADO(S) : JOSÉ VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO : ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO

PROCESSO : AIRR - 13581 / 2005 - 007 - 11 - 40 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO

RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI

AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS

AGRAVADO(S) : SANDRO CLEY SIMÕES RAFAEL

ADVOGADO : ALCIDES FERREIRA COSTA

PROCESSO : AIRR - 14279 / 2005 - 007 - 11 - 40 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO

RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI

AGRAVANTE(S) : COMPAZ COMPONENTES DA AMAZÔNIA S.A.

ADVOGADO : DANIEL CREPALDI DIAZ

AGRAVADO(S) : PAULO MOREIRA BATISTA

ADVOGADO : JOCIL DA SILVA MORAES

PROCESSO : AIRR - 18279 / 2005 - 012 - 11 - 40 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO

RELATOR : J.C. LUIZ CARLOS GOMES GODOI

AGRAVANTE(S) : JACKSON CIDRÔNIO DE LIMA

ADVOGADO : JOCIL DA SILVA MORAES

AGRAVADO(S) : AMAZÔNIBUS TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ADVOGADO : SAMIR ADJAR MARQUES

Brasília, 01 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - 3ª TURMA.

PROCESSO : AIRR - 1085 / 1989 - 013 - 05 - 41 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO

RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA

AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA NO ESTADO DA BAHIA - SINDIPREV

ADVOGADO : ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO

AGRAVADO(S) : UNIÃO (EXTINTO INAMPS)

AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCESSO : AIRR - 383 / 1990 - 017 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE

AGRAVADO(S) : EVA CLERIA DOS SANTOS VIEIRA

ADVOGADO : CLEUSA MARÍLIA PEIXOTO MARTINEZ

PROCESSO : AIRR - 3509 / 1991 - 102 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS

AGRAVADO(S) : LOURDES PEREIRA JURGINA E OUTROS

ADVOGADO : WELINGTON NATANIEL DA SILVA MENDES

PROCESSO : AIRR - 299 / 1992 - 551 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA S.A. - EBDA

ADVOGADO : CARLOS CÉZAR SANTOS CANTHARINO

AGRAVADO(S) : VERALÚCIA PORTO MENDES

PROCESSO : AIRR - 388 / 1992 - 006 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO

AGRAVADO(S) : RONALDO DO AMARAL

ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO

PROCESSO : AIRR - 414 / 1992 - 006 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE

AGRAVADO(S) : ROSEMAR CONCEIÇÃO MICHELE MACHADO

ADVOGADO : ANGELA MARIA SUDIKUM RUAS

PROCESSO : AIRR - 423 / 1992 - 009 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : VERA LÚCIA VIÉGAS DA SILVA

AGRAVADO(S) : SIMONE MARIA JUCA CALDEIRA BERTHOLINE

PROCESSO : AIRR - 1215 / 1992 - 102 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS

AGRAVADO(S) : MARCIA REGINA GARCIA TORT

ADVOGADO : JOÃO MARTINS MOREIRA DA SILVA

PROCESSO : AIRR - 1361 / 1993 - 811 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING

AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.

ADVOGADO : TÔNIA RUSSOMANO MACHADO

AGRAVADO(S) : SALVADOR RODRIGUES OLIVEIRA

ADVOGADO : CARLOS ALBERTO FRAGA DO COUTO

PROCESSO : AIRR - 1672 / 1993 - 009 - 05 - 40 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO

RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY

AGRAVANTE(S) : TESS PICQ COUTINHO DÓREA

ADVOGADO : DAIANA SIQUEIRA DANTAS

AGRAVADO(S) : ADILSON DOS SANTOS ASSIS

ADVOGADO : ANA VERENA DE ALMEIDA COUTO

PROCESSO : AIRR - 1703 / 1993 - 431 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO

AGRAVANTE(S) : TORGAL VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO : EMERSON DE ALMEIDA MAIOLINE

AGRAVADO(S) : ANTÔNIO PEDRO FERREIRA LOPES

ADVOGADO : OLGA GITI LOUREIRO

PROCESSO : AIRR - 1797 / 1993 - 461 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AGRAVADO(S) : GILBERTO MENEGAZO BARBOSA E OUTROS

ADVOGADO : SIMONE FERRAZ DE ARRUDA



PROCESSO : AIRR - 83 / 1994 - 086 - 15 - 40 - 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2111 / 1996 - 007 - 17 - 40 - 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 3044 / 1997 - 660 - 09 - 42 - 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : SABATO GIUBBINA FILHO	AGRAVANTE(S) : TRATOTIA TOSCANA LTDA.	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.)
ADVOGADO : JOSÉ HELITON COSTA	ADVOGADO : MAURÍCIO BOECHAT PEYNEAU	AGRAVADO(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : EDSON RODRIGUES GOMES	AGRAVADO(S) : VALDELICE PANCIDÔNIO	AGRAVADO(S) : JÚLIO CESAR CHAVES
ADVOGADO : REGINA CÉLIA BUCK	ADVOGADO : CHARLES AMARAL FALQUETO	ADVOGADO : FABIANO LUIZ SEGATO
AGRAVADO(S) : VIROTEX TÊXTIL LTDA.	PROCESSO : AIRR - 2274 / 1996 - 025 - 02 - 40 - 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 4 / 1998 - 019 - 04 - 40 - 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 551 / 1994 - 023 - 04 - 40 - 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
AGRAVANTE(S) : UNIÃO	AGRAVADO(S) : JHS CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.	ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO PIZZATTO RODRIGUES
AGRAVADO(S) : NEUSA CLARICE COLLATO	ADVOGADO : ROSÂNGELA DAS DORES ANDRADE MARIANO	AGRAVADO(S) : DELMAR BARCELLOS
ADVOGADO : LAURO WAGNER MAGNAGO	AGRAVADO(S) : ANTONIO SILVA DE JESUS	ADVOGADO : ANTÔNIO COLPO
PROCESSO : AIRR - 1181 / 1994 - 027 - 04 - 40 - 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : GLAUBER SÉRGIO DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR - 13 / 1998 - 821 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S) : RACIONAL ENGENHARIA LTDA.	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	ADVOGADO : CLÁUDIO PERON FERRAZ	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S) : ELMA BARCELLOS DA SILVA E OUTROS	AGRAVADO(S) : ARQUITRAVE CONSTRUÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S) : MÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO
ADVOGADO : PEDRO RUAS	PROCESSO : AIRR - 2983 / 1996 - 044 - 02 - 40 - 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : CESAR AUGUSTO BLANCO HERNANDEZ
PROCESSO : AIRR - 1352 / 1994 - 095 - 15 - 40 - 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO : AIRR - 41 / 1998 - 007 - 04 - 40 - 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S) : JOÃO ANTONIO DA SILVA	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : OLIVEIRA & MARION LTDA.	ADVOGADO : ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA	AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : EDSON GARCIA	AGRAVADO(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADO(S) : VÁLTER DONIZETTI FELIZARDO MOREIRA (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	AGRAVADO(S) : SÉRGIO LUÍS DOS SANTOS
ADVOGADO : RENATO RUSSO	PROCESSO : AIRR - 12 / 1997 - 048 - 01 - 40 - 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
AGRAVADO(S) : JOÃO MENDES DE OLIVEIRA & CIA. LTDA.	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO : AIRR - 98 / 1998 - 019 - 04 - 40 - 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 888 / 1995 - 016 - 04 - 40 - 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO : MAYTÊ TAVARES SIGWALT	AGRAVANTE(S) : SAMUEL PFLUCK
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO : ELIANE TONELLO
AGRAVADO(S) : NICOLAU TOIGO LEITE E OUTROS	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BOSÍSIO	AGRAVADO(S) : GRUPO DE COMUNICAÇÃO TRÊS S.A.
ADVOGADO : ANGELA MARIA SUDIKUM RUAS	AGRAVADO(S) : EDVALDO ALVES SOARES	ADVOGADO : IVAN LAZZAROTTO
PROCESSO : AIRR - 1255 / 1995 - 018 - 04 - 41 - 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA	AGRAVADO(S) : WILPRES PUBLICIDADE, ASSINATURAS E DISTRIBUIÇÃO LTDA. E OUTRA
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO : AIRR - 44 / 1997 - 111 - 17 - 40 - 5 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO : SADY ANTONIO VICENTINI
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	PROCESSO : AIRR - 332 / 1998 - 004 - 04 - 40 - 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : NICOLAU TOIGO LEITE E OUTROS	AGRAVANTE(S) : SIMONE CASSIANO DA ROSA GONZAGA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO : ANGELA MARIA SUDIKUM RUAS	ADVOGADO : JOSÉ LÚCIO DE ASSIS	AGRAVANTE(S) : MAT S.A.
PROCESSO : AIRR - 1255 / 1995 - 018 - 04 - 41 - 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : COLIMPRE - CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO : MIGUEL ARCHANJO FERREIRA DUARTE
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S) : ELISMAR DIAS DE OLIVEIRA E OUTROS	AGRAVADO(S) : ADEGILDO ROBERTO LEAL
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO : DORIAN JOSÉ DE SOUZA	ADVOGADO : RICARDO CAMARATTA RAFFAINER
AGRAVADO(S) : JABORI REGO PEREIRA E OUTROS	PROCESSO : AIRR - 313 / 1997 - 025 - 01 - 40 - 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MAT-INCÊNDIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : TARSO FERNANDO HERS GENRO	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO : MARCO AURÉLIO BAMPI
PROCESSO : AIRR - 18 / 1996 - 048 - 02 - 40 - 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COLÉGIO BAHIENSE LTDA.	PROCESSO : AIRR - 560 / 1998 - 016 - 04 - 40 - 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	ADVOGADO : WALQUER FIGUEIREDO DA SILVA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : VALTER APARECIDO DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : ROSEMEIRE HENRIQUE DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
ADVOGADO : MARINA AIDAR DE BARROS FAGUNDES	ADVOGADO : LÚCIO CÉSAR MORENO MARTINS	AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : CANAL BRASILEIRO DA INFORMAÇÃO - CBI LTDA.	PROCESSO : AIRR - 422 / 1997 - 261 - 02 - 40 - 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : LOVOACIR JAMONOT MACHADO
ADVOGADO : JOSEFINA MARIA DE SANTANA DIAS	RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	ADVOGADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA
PROCESSO : AIRR - 174 / 1996 - 021 - 04 - 41 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : RENATO DEVECCHI	PROCESSO : AIRR - 868 / 1998 - 322 - 09 - 40 - 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : ARIVALDO DE SOUZA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : ALEXANDRE FRANCO DE GODOLPHIM	AGRAVADO(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVANTE(S) : SUELI ZAMABONATO BASSANI
ADVOGADO : ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	ADVOGADO : JOÃO JORGE ZIEMANN
AGRAVADO(S) : BANRISUL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	PROCESSO : AIRR - 778 / 1997 - 004 - 10 - 40 - 6 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ODENIR DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : ALCIO ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	AGRAVANTE(S) : DISTRITO FEDERAL (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB)	AGRAVADO(S) : COMERCIAL DE BEBIDAS TAGUARÉ LTDA.
ADVOGADO : MARIA REGINA SCHAFER	AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA BIZZO POMPEU E OUTROS	PROCESSO : AIRR - 1008 / 1998 - 044 - 01 - 40 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 174 / 1996 - 021 - 04 - 40 - 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO	RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO : AIRR - 1562 / 1997 - 371 - 04 - 40 - 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	ADVOGADO : ELIANE HELENA DE OLIVEIRA AGUIAR
ADVOGADO : MARIA REGINA SCHAFER	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVADO(S) : FÁBIO VILLAÇA DA SILVA
AGRAVADO(S) : BANRISUL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	ADVOGADO : WILSON LINHARES CASTRO	ADVOGADO : SANDRO TORRES REIS
ADVOGADO : ALCIO ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES	AGRAVADO(S) : DIRCE MARIA FIGUEIRÓ	PROCESSO : AIRR - 1008 / 1998 - 044 - 01 - 41 - 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE FRANCO DE GODOLPHIM	ADVOGADO : VERENI CORNELIOS LEITE	RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
ADVOGADO : ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR - 1964 / 1997 - 421 - 01 - 40 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : FÁBIO VILLAÇA DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 192 / 1996 - 006 - 04 - 41 - 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO : MAURO HENRIQUE ORTIZ LIMA
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	ADVOGADO : LAÍS HELENA ORLANDO	ADVOGADO : CÁTIA REGINA SISTON SANTOS
AGRAVADO(S) : JOSÉ RODINEI GEIB	AGRAVADO(S) : ROMILDA APARECIDA LEITE DA SILVA MORAES	PROCESSO : AIRR - 1675 / 1998 - 281 - 01 - 40 - 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : LUÍS FERNANDO CASSOU BARBOSA	ADVOGADO : JORGE ROBERTO DA CRUZ	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO : AIRR - 588 / 1996 - 005 - 04 - 40 - 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2139 / 1997 - 005 - 02 - 40 - 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO FERNANDES NUNES
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : DANIELA MARCOLINI PINAUD
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	AGRAVANTE(S) : EDUARDO OHARA MORITA	AGRAVADO(S) : GRUPO THOQUINHO INDÚSTRIA DE BEBIDAS JOAQUIM TOMÁS DE AQUINO FILHO
AGRAVADO(S) : ADRIANA GAY DE MATTOS	ADVOGADO : ROGÉRIO JOSÉ CAZORLA	PROCESSO : AIRR - 1886 / 1998 - 038 - 03 - 40 - 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : ANGELA MARIA SUDIKUM RUAS	AGRAVADO(S) : HOFF KLUB BAR E DANCETERIA LTDA.	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO : AIRR - 1300 / 1996 - 008 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : FRANCISCO PETRONÍLIO ALVES	AGRAVANTE(S) : COMPACTO PRODUTOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO : CLÁUDIO MERCADANTE	ADVOGADO : THALES JOSÉ FERNANDES DE CASTRO
AGRAVANTE(S) : SEDIMAR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.		AGRAVADO(S) : ANDRÉIA PASSOS DOS SANTOS
ADVOGADO : PAULO FERNANDO CHANAN		ADVOGADO : SIRLEI CRISTINA DA SILVA
AGRAVADO(S) : EDIR ALBERTINA ALVES SARAIVA		
ADVOGADO : SYLVIO FONTANA		

PROCESSO	: AIRR - 2104 / 1998 - 065 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2116 / 1999 - 048 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1515 / 2000 - 037 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: IBOPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE OPINIÃO PÚBLICA E ESTATÍSTICA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ALEXANDRE NEIVA DE ARAÚJO
AGRAVADO(S)	: JOÃO GUILHERME PEREIRA FLOCKE	ADVOGADO	: GUSTAVO STÜSSI NEVES	ADVOGADO	: JOSÉ JUAREZ GUSMÃO BONELLI
ADVOGADO	: MÁRCIA APARECIDA BRESAN	AGRAVADO(S)	: PAULO JOSÉ DE MIRANDA LEONIDIO	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS MOTORISTAS E SERVIDORES LIGADOS A VEÍCULOS AUTOMOTORES DA P.M.S.P.	ADVOGADO	: JOSÉ JUNQUEIRA DE BIASI	ADVOGADO	: LUCIANA SANTOS COSTA ESPÍNDOLA
ADVOGADO	: ADRIANE BRENDA DE OLIVEIRA DOMINGUES	PROCESSO	: AIRR - 2419 / 1999 - 670 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1579 / 2000 - 051 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 2246 / 1998 - 025 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVANTE(S)	: CGC - COLETA GERAL CONCESSÕES LTDA.
AGRAVANTE(S)	: BOMPREGO BAHIA S.A.	ADVOGADO	: TOBIAS DE MACEDO	ADVOGADO	: LUÍS RENATO ZAGO
ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO SILVA LEITE	AGRAVADO(S)	: ELAINE APARECIDA CONDE	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
AGRAVADO(S)	: CARLOS AUGUSTO MAGALHÃES AZEVEDO	ADVOGADO	: GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA	ADVOGADO	: VLAUDEMIR APARECIDO BORTOLIN
ADVOGADO	: DIRCÊO VILLAS BÔAS	PROCESSO	: AIRR - 2419 / 1999 - 670 - 09 - 41 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANGELA APARECIDA DO PRADO CUSTÓDIO
PROCESSO	: AIRR - 2725 / 1998 - 025 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: MARIA ELIZABETE ORSI ROSATO
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVANTE(S)	: ELAINE APARECIDA CONDE	AGRAVADO(S)	: INDUSTRIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO	: GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA	AGRAVADO(S)	: GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA SERRA VERDE
ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVADO(S)	: CGC - CONSTRUÇÕES GERAIS E COMÉRCIO LTDA. E OUTRO
AGRAVADO(S)	: VERÍSSIMO TEIXEIRA GONÇALVES FILHO	ADVOGADO	: TOBIAS DE MACEDO	ADVOGADO	: NORBERTO LUÍS CEBIM
ADVOGADO	: ROMEU GUARNIERI	PROCESSO	: AIRR - 68 / 2000 - 102 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 2797 / 1998 - 022 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 2565 / 2000 - 043 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S)	: PERSIO SAMORINHA	AGRAVADO(S)	: DULCE REJANE RIBEIRO RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	: TV ÔMEGA LTDA.
ADVOGADO	: EDUARDO DE ARAÚJO	ADVOGADO	: CARLOS RONALDO FRANÇA PINTO	ADVOGADO	: ONDINA ARIETTI
AGRAVADO(S)	: MILLAN E MILLAN ADVOGADOS ASSOCIADOS E OUTRA	PROCESSO	: AIRR - 138 / 2000 - 039 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: NORBERTO SPERATI
ADVOGADO	: ALEXANDRE COSTA MILLAN	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: DEJAIR PASSERINE DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 2797 / 1998 - 022 - 02 - 41 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: GERDAU S.A.	PROCESSO	: AIRR - 4608 / 2000 - 652 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: ZENILDO COSTA DE ARAUJO SILVA	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S)	: MILLAN E MILLAN ADVOGADOS ASSOCIADOS E OUTRA	AGRAVADO(S)	: ALCIDES DA SILVA XAVIER	AGRAVANTE(S)	: IRENE KOZLOWSKI DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: ALEXANDRE COSTA MILLAN	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO MELO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: SANDRO LUNARD NICOLADELI
PROCESSO	: AIRR - 2797 / 1998 - 022 - 02 - 41 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 285 / 2000 - 281 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVANTE(S)	: MILLAN E MILLAN ADVOGADOS ASSOCIADOS E OUTRA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	PROCESSO	: AIRR - 5480 / 2000 - 021 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: ALEXANDRE COSTA MILLAN	ADVOGADO	: CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: PERSIO SAMORINHA	AGRAVADO(S)	: MERIVAN JOSÉ PEREIRA DE PINHO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARINGÁ - SINTRACON
ADVOGADO	: EDUARDO DE ARAÚJO	ADVOGADO	: MARCELO THOMAZ AQUINO	ADVOGADO	: MARIA JUSTINA FERNANDES
PROCESSO	: AIRR - 262 / 1999 - 005 - 14 - 40 . 8 - TRT DA 14ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 841 / 2000 - 095 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PEDRO STEFANICHEN
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: MILTON HIROSHI TAZIMA
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: TRANSURC - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS	PROCESSO	: AIRR - 15 / 2001 - 481 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO	ADVOGADO	: PAULO VOSGRAU ROLIM	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVADO(S)	: EDGAR OLIVEIRA SILVA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: MARIA DE FÁTIMA ANTONIO GALTER	AGRAVANTE(S)	: ARMANILDO PAZ DE PAULA
AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA AZEVEDO CARNEIRO LTDA.	ADVOGADO	: JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI	ADVOGADO	: MARLA SUEDY RODRIGUES ESCUDERO
PROCESSO	: AIRR - 618 / 1999 - 085 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 932 / 2000 - 431 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: SÍLVIA PELLEGRINI RIBEIRO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SALTO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO BANERJ S.A.
AGRAVADO(S)	: CARMEN RIBEIRO LANDSMANN	ADVOGADO	: MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA PALHARES DOS ANJOS TELLECHEA
ADVOGADO	: MARCELO GREGOLIN	AGRAVADO(S)	: JORGE GONÇALVES DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 79 / 2001 - 102 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 642 / 1999 - 077 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROBERTO CARLOS BAPTISTA ALVES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: AIRR - 1099 / 2000 - 053 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA SCHERING PLOUGH S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: FÁBIO AUGUSTO BELLANDI SAMPAIO
ADVOGADO	: ARNALDO BLAICHMAN	AGRAVANTE(S)	: NOVASOC COMERCIAL LTDA.	AGRAVADO(S)	: PERCIVAL CATARIN
AGRAVADO(S)	: HERCULANO LEMOS PEREIRA (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	: CHRISTINE IHRÉ ROCUMBACK	ADVOGADO	: ELENI TAVARES DE MATTOS
ADVOGADO	: ESDRAS SOARES VEIGA	AGRAVADO(S)	: PRESTEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 134 / 2001 - 101 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 902 / 1999 - 001 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ADILIA TELLES MACHADO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	ADVOGADO	: ANSELMO TORRES DE CASTRO	AGRAVANTE(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO	: AIRR - 1110 / 2000 - 016 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CITRO & CIA. LTDA.
ADVOGADO	: ARNOR SERAFIM JÚNIOR	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: MARIA APARECIDA MANTOVANELLI DAVID
AGRAVADO(S)	: ARMINDA HESSEL JORDÃO MUNHOZ	AGRAVANTE(S)	: CSM - CARTÕES DE SEGURANÇA S.A.	ADVOGADO	: ULISSES MARCELO TUCUNDUVA
ADVOGADO	: JURACI SILVA	ADVOGADO	: ANDRÉIA WAKAI DUECHAS	PROCESSO	: AIRR - 162 / 2001 - 302 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1050 / 1999 - 431 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ÂNGELO MÁRCIO AIRES VIEIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: MÁRCIO AURÉLIO REZE	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
AGRAVANTE(S)	: IRMÃOS GUIMARÃES LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1177 / 2000 - 011 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
ADVOGADO	: ASSAD LUIZ THOMÉ	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVADO(S)	: DELCÍDIO FERREIRA DE LIMA
AGRAVADO(S)	: DENY SANTOS	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: VENILSON JACINTO BELIGOLLI
ADVOGADO	: ILDE RODRIGUES DA S. DE M. CARVALHO	ADVOGADO	: GERALDO RODRIGUES	PROCESSO	: AIRR - 185 / 2001 - 005 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1677 / 1999 - 446 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	ADVOGADO	: DAIANE FINGER	AGRAVANTE(S)	: AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
AGRAVANTE(S)	: JORGE FRANCIOSI	AGRAVADO(S)	: VERA MARIA CARDONA	ADVOGADO	: ANA PAULA PANIAGUA ETCHALUS
ADVOGADO	: JORGE FRANCIOSI	ADVOGADO	: HERMÍNIO PORTO CARDONA	AGRAVADO(S)	: ELIZA MARCELINA DOS SANTOS ALVES
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR - 1177 / 2000 - 011 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: PEDRO GROSSMANN
ADVOGADO	: FABIANO DE ALMEIDA	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	PROCESSO	: AIRR - 200 / 2001 - 611 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1782 / 1999 - 443 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ	AGRAVANTE(S)	: SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
AGRAVANTE(S)	: PALMIRA MOREIRA	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: MARIANA HOERDE FREIRE BARATA
ADVOGADO	: WILSON DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: ALINE DE LIMA RICCARDI	AGRAVADO(S)	: EVALDO DE SOUZA (ESPÓLIO DE) E OUTRAS
AGRAVADO(S)	: VIG GAMES - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA.	AGRAVADO(S)	: VERA MARIA CARDONA	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ DELLA MEA
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO LOMBARDI	ADVOGADO	: HERMÍNIO PORTO CARDONA		



PROCESSO	: AIRR - 207 / 2001 - 006 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 937 / 2001 - 038 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1215 / 2001 - 271 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A.	AGRAVANTE(S)	: BENETREVI CHOPP GRILL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: RICARDO BERMUDEZ MEDINA GUIMARÃES	ADVOGADO	: CLÁUDIO AMORIM	AGRAVADO(S)	: ORLI DA SILVA SANTOS
AGRAVADO(S)	: JOSÉ BARBOSA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: ALBERTO HUGO KLIEMANN
ADVOGADO	: LÉO RODRIGO MIRANDA ZANOTTI	AGRAVADO(S)	: ROBÉRIO KLEBER DE SANTANA	AGRAVADO(S)	: ELAINE MARIA DADA MOURA E OUTRO
PROCESSO	: AIRR - 263 / 2001 - 372 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROBERTO DIAS DA SILVA	ADVOGADO	: JACINTO DIEDRICH
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 957 / 2001 - 291 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1239 / 2001 - 035 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: AIR PRODUCTS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
ADVOGADO	: MARCUS VINICIUS TAMBOSI	AGRAVANTE(S)	: MANOEL ORDENI DOS SANTOS SOLONETO	AGRAVANTE(S)	: AGENOR QUINTINO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: JOSÉ LUIZ DA SILVA AZEVEDO	ADVOGADO	: DANIEL VON HOHENDORFF	ADVOGADO	: SELMA REGINA GROSSI DE SOUZA RIBEIRO
ADVOGADO	: WALDEMAR GATTERMAYER	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU
PROCESSO	: AIRR - 410 / 2001 - 053 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA PIRES	ADVOGADO	: RUI VENDRAMIN CAMARGO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 961 / 2001 - 018 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1302 / 2001 - 015 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TGI CAMPINAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A.	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: LEONARDO COLLESI LYRA JUBILUT	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
AGRAVADO(S)	: MARCOS ALEX BATISTA NEVES	AGRAVADO(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO	: ERCÍLIA BILIU DE AMORIM
ADVOGADO	: JOÃO CARLOS CALIL JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: ELIZANDRA PRUSS GARCIA	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S)	: JFK EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.	ADVOGADO	: LUIZ ERNESTO LAUENSTEIN	ADVOGADO	: MAGNUS HENRIQUE DE MEDEIROS FARKATT
ADVOGADO	: HERALDO JUBILUT JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO RIOGRANDENSE UNIVERSITÁRIA DE GAS-TROENTEROLOGIA - FUGAST	PROCESSO	: AIRR - 1305 / 2001 - 032 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 468 / 2001 - 002 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: GERDANO TADEU BARCELLOS DE ABREU	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 961 / 2001 - 018 - 04 - 41 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
AGRAVANTE(S)	: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANDES	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
ADVOGADO	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	AGRAVADO(S)	: TELEFINO TELECOMUNICAÇÕES E ELETRIFICAÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S)	: MAURO DE SÁ FONSECA	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO RIOGRANDENSE UNIVERSITÁRIA DE GAS-TROENTEROLOGIA - FUGAST	AGRAVADO(S)	: WILSON LUÍS SOARES
ADVOGADO	: ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO	ADVOGADO	: GERDANO TADEU BARCELLOS DE ABREU	ADVOGADO	: ANNA KEIKO KUNIHIRO
PROCESSO	: AIRR - 569 / 2001 - 014 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: UNIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1341 / 2001 - 463 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: ELIZANDRA PRUSS GARCIA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: ATENTO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: LUIZ ERNESTO LAUENSTEIN	AGRAVANTE(S)	: MULTIBRÁS S.A. ELETRODOMÉSTICOS
ADVOGADO	: CÉLIA CARVALHO DE LA PEÑA	PROCESSO	: AIRR - 971 / 2001 - 065 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ERINALDO RODRIGUES
AGRAVADO(S)	: ADRIANA ALVES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: VALDIR KEHL
ADVOGADO	: ARISTEU GARCIA	ADVOGADO	: DÉCIO FREIRE	PROCESSO	: AIRR - 1361 / 2001 - 003 - 13 - 41 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 599 / 2001 - 662 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANTONIO SIMÕES DIAS JÚNIOR	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: JOELSON WILLIAM SILVA SOARES	AGRAVANTE(S)	: SILVÂNIA DUARTE DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	PROCESSO	: AIRR - 1026 / 2001 - 271 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: DEMÓSTENES PESSOA MAMEDE DA COSTA
ADVOGADO	: EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: GRÁFICA J.B. LTDA.
AGRAVADO(S)	: ANDRÉ LUÍS LUFT	AGRAVANTE(S)	: SOLY JACINTO DUTRA	ADVOGADO	: HUMBERTO NÓBREGA NETO
ADVOGADO	: ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	PROCESSO	: AIRR - 1477 / 2001 - 007 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 688 / 2001 - 056 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: GUNNAR ZIBETTI FAGUNDES	AGRAVANTE(S)	: PERFORM INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: INTERBANK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1044 / 2001 - 052 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ELENITA TERESINHA CERVO MARCELINO TEIXEIRA
ADVOGADO	: LUIZ PAULO PIERUCETTI MARQUES	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN
AGRAVADO(S)	: JOSÉ JORGE GONÇALVES	AGRAVANTE(S)	: GERSON GONÇALO MARINHO	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA NMDATA LTDA.
ADVOGADO	: LARISSA VELOSO DA COSTA SANTOS	ADVOGADO	: LÚCIA PORTO NORONHA	ADVOGADO	: LUCIENE ALVES DE LIMA
PROCESSO	: AIRR - 733 / 2001 - 271 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	AGRAVADO(S)	: JOÃO JOSÉ RODRIGUES COSTA
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: IVAN CARLOS DE ALMEIDA	ADVOGADO	: ANA CAROLINA MARTINS DE VASCONCELOS
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	PROCESSO	: AIRR - 1108 / 2001 - 093 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1534 / 2001 - 301 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: PAULO SÉRGIO PIRES	AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA COELHO E INCORPORAÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO	: ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	ADVOGADO	: CARLOS DE SOUZA COELHO	ADVOGADO	: SÍLVIA CRISTINA ARANEGA MENEZES
PROCESSO	: AIRR - 791 / 2001 - 095 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LUZIANO DE SOUZA GUIMARÃES	AGRAVADO(S)	: PERFORMANCE - RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: MARIANA ARCARO BLINI	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	PROCESSO	: AIRR - 1138 / 2001 - 002 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOÃO DOS REIS
ADVOGADO	: ANA CLÁUDIA MORAES BUENO DE AGUIAR	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: JOSÉ HENRIQUE COELHO
AGRAVADO(S)	: PABLO DENIS AZAMBUJA MOTA	AGRAVANTE(S)	: APARECIDA COUTINHO RIBEIRO	PROCESSO	: AIRR - 1562 / 2001 - 041 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: CARLOS JORGE MARTINS SIMÕES	ADVOGADO	: MARIA HELENA PLAZZI CARRARETTO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 796 / 2001 - 008 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SERDEL - DESINSETIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: REGIANE DE SOUZA MORAES
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: ALCEU BERNARDO MARTINELLI	ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ RUBENS HERBSTER	PROCESSO	: AIRR - 1144 / 2001 - 010 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO	: ALEXANDRE DE BARROS HERBSTER	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	AGRAVANTE(S)	: SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1565 / 2001 - 201 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: SÍLVIA DOS SANTOS CORREIA	ADVOGADO	: ANA MARIA FRANCO SILVEIRA SCHERER	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	: AIRR - 924 / 2001 - 002 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ELISÂNGELA SILVA DIAS	AGRAVANTE(S)	: RETROSUL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: DIRCEU JOSÉ SEBEN	AGRAVADO(S)	: CARLOS ROBERTO LEMOS REGIO
AGRAVANTE(S)	: PEPSI COLA ENGARRAFADORA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1201 / 2001 - 018 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1566 / 2001 - 014 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: VANDER BERNARDO GAETA	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: GRABER SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERJ	AGRAVANTE(S)	: PAPIRUS INDÚSTRIA DE PAPEL S.A.
AGRAVADO(S)	: EDSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: CAROLINA TUPINAMBÁ FARIA	ADVOGADO	: ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
ADVOGADO	: DENISE DA SILVA LEANDRO	AGRAVADO(S)	: NATANAEL SILVA	AGRAVADO(S)	: LINTENOR ROCHA DA TRINDADE
		ADVOGADO	: JOELSON WILLIAM SILVA SOARES	ADVOGADO	: JAMILE ABDEL LATIF

PROCESSO	: AIRR - 1576 / 2001 - 051 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2186 / 2001 - 481 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 21184 / 2001 - 002 - 09 - 41 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: GIBRALTAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO	: CRISTIANA RODRIGUES GONTUO	ADVOGADO	: RODRIGO DE OLIVEIRA CAVOUR	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S)	: PRUDENTIAL - BRADESCO SEGUROS S.A.	AGRAVADO(S)	: ADRIANA MORAES PORTO	AGRAVADO(S)	: FERNANDO JOSÉ FERNANDES
ADVOGADO	: CRISTIANA RODRIGUES GONTUO	ADVOGADO	: MÁRCIA SANTOS WERNECK	ADVOGADO	: FABIANO NEGRISOLI
AGRAVADO(S)	: ADRIANA HACK	PROCESSO	: AIRR - 2188 / 2001 - 223 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 51709 / 2001 - 022 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: HENRIQUE DO COUTO MARTINS	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: AIRR - 1618 / 2001 - 059 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AGRAVANTE(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO SERVIÇO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S)	: COOPSAÚDE - COOPERATIVA DE ATIVIDADE NA ÁREA DE SAÚDE	ADVOGADO	: SANDRA APARECIDA STOROZ
AGRAVANTE(S)	: VULCABRÁS S.A. E OUTRA	ADVOGADO	: ALEXANDRE KATS	AGRAVADO(S)	: MARCON SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL LTDA.
ADVOGADO	: ENIO RODRIGUES DE LIMA	AGRAVADO(S)	: ADILEA GALVÃO REIS	AGRAVADO(S)	: ATÍLIO TITO DA COSTA LOBO
AGRAVADO(S)	: WILSON DOS SANTOS CHIOZZI	ADVOGADO	: JÚLIO CÉZAR RIBEIRO SOARES	ADVOGADO	: ALBERTO MANENTI
ADVOGADO	: BRUNO ARCIERO JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 2231 / 2001 - 063 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 17 / 2002 - 018 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1673 / 2001 - 261 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVANTE(S)	: HELLMAN WORLDWIDE LOGISTICS DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVANTE(S)	: SANED - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE DIADEMA	ADVOGADO	: ARDUINO ORLEY DE ALENCAR ZANGIROLAMI	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA LTDA. - COOPERSERV
ADVOGADO	: LÍGIA CRISTINA MENEZES PIRES CORRÊA	AGRAVADO(S)	: ROBERTO MICHAEL SEEGERER	AGRAVADO(S)	: REJANE SILVA SILVEIRA
AGRAVADO(S)	: ADÃO FRANCISCO DE SOUSA	ADVOGADO	: RAQUEL CALIXTO HOLMES CATÃO BASTOS	ADVOGADO	: ERLON PINTO BRESAM
ADVOGADO	: CÁTIA VIRGÍNIA MONTEIRO	PROCESSO	: AIRR - 2285 / 2001 - 059 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 79 / 2002 - 074 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1697 / 2001 - 053 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO VICENTE PAUKSTYS	AGRAVANTE(S)	: SEMCO REGIS SERVIÇOS DE INVENTÁRIOS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO	: ROMEU GUARNIERI	ADVOGADO	: DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVADO(S)	: ERIKA KARLA CARDOSO DE MATOS
AGRAVADO(S)	: RUTE FÉLIX	ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	ADVOGADO	: PAULO BERNARDO VILARDI MONTEMÓR
ADVOGADO	: ROMEU GUARNIERI	PROCESSO	: AIRR - 2285 / 2001 - 059 - 02 - 41 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE EXECUTIVOS E CONSULTORES EM GESTÃO EMPRESARIAL - COPEGE
PROCESSO	: AIRR - 1797 / 2001 - 009 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: GILBERTO CRISTÓVÃO COLOMBO
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVANTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	PROCESSO	: AIRR - 82 / 2002 - 443 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: MARCELO RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO VICENTE PAUKSTYS	AGRAVANTE(S)	: LORISVAL ALVES FEITOSA E OUTRO
AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO FERREIRA	ADVOGADO	: ROMEU GUARNIERI	ADVOGADO	: PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA
ADVOGADO	: THÁÍS PERRONE PEREIRA DA COSTA BRIANEZI	PROCESSO	: AIRR - 2364 / 2001 - 021 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMO/SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 1806 / 2001 - 039 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: ANTÔNIO BARJA FILHO
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVANTE(S)	: ELETROMÍDIA COMERCIAL LTDA.	AGRAVADO(S)	: NPO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: DROG'S STORE DROGARIA DE COPACABANA LTDA.	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA FERRAZ	ADVOGADO	: FÁBIO RIBEIRO DIB
ADVOGADO	: KELLY SANTOS E SANTOS	AGRAVADO(S)	: MARCOS GIMENEZ	PROCESSO	: AIRR - 120 / 2002 - 058 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: GERVÁSIO SABOIA COUTINHO	ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO GELEZOV	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO JEAN TRANJAN	PROCESSO	: AIRR - 2715 / 2001 - 011 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SL QUATRO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 1932 / 2001 - 022 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	ADVOGADO	: ROGÉRIO GIBSON LYRA
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	AGRAVADO(S)	: ROBERTO MARINS TEIXEIRA
AGRAVANTE(S)	: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.	ADVOGADO	: MARIA EDUARDA RIBEIRO DO VALLE GARCIA	ADVOGADO	: IVO NUNES DA SILVA
ADVOGADO	: IVOMAR FINCO ARANEDA	AGRAVADO(S)	: ERALDO GUEIROS MIRANDA JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER TIJUCA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ÁLVARO RIBEIRO DE MELLO	ADVOGADO	: ALEXANDRE GOMES KAMEGASAWA	PROCESSO	: AIRR - 229 / 2002 - 066 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: ELIANA CONCEIÇÃO FRANCO MELLO DÉCOURT	PROCESSO	: AIRR - 2794 / 2001 - 001 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
PROCESSO	: AIRR - 1941 / 2001 - 044 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVANTE(S)	: MARCO AURÉLIO GOMES LOPES
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: PAULO CÉSAR BERNARDES	ADVOGADO	: JUAREZ SOARES ORBAN
AGRAVANTE(S)	: JORGE ALVES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: ALEXANDER OLAVO GONÇALVES	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV
ADVOGADO	: IBIRACI NAVARRO MARTINS	AGRAVADO(S)	: IRGA LUPÉRCIO TORRES S.A.	ADVOGADO	: MARTHA REGINA SANT'ANNA SIQUEIRA
AGRAVADO(S)	: BASCITRUS AGRO-INDÚSTRIA S.A.	ADVOGADO	: RICARDO TAHAN	PROCESSO	: AIRR - 251 / 2002 - 003 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: CAIO GIRARDI CALDERAZZO	PROCESSO	: AIRR - 3070 / 2001 - 004 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVADO(S)	: UNIRURAL - COOPERATIVA UNIÃO DOS TRABALHADORES RURAIS LTDA.	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVANTE(S)	: ANTONIA DILMA CONSTANTINO
PROCESSO	: AIRR - 1968 / 2001 - 092 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	ADVOGADO	: RENATO KLIEMANN PAESE
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: MARIA EDUARDA RIBEIRO DO VALLE GARCIA	AGRAVADO(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
AGRAVANTE(S)	: MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA.	AGRAVADO(S)	: ERALDO GUEIROS MIRANDA JÚNIOR	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO	: OSWALDO SANT'ANNA	PROCESSO	: AIRR - 2794 / 2001 - 001 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 274 / 2002 - 029 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: PÉRSIO GOMES	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
ADVOGADO	: RAFAEL DE OLIVEIRA RACHED	AGRAVANTE(S)	: MARCO AURÉLIO GOMES LOPES	AGRAVANTE(S)	: AÇUCAREIRA CORONA S.A. E OUTRA
PROCESSO	: AIRR - 2119 / 2001 - 092 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JUAREZ SOARES ORBAN	ADVOGADO	: EDUARDO FLÜHMANN
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: IRGA LUPÉRCIO TORRES S.A.	AGRAVADO(S)	: CELSO ANDREI ROSA
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO	: RICARDO TAHAN	ADVOGADO	: SÉRGIO DE JESUS PÁSSARI
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	PROCESSO	: AIRR - 3070 / 2001 - 004 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 292 / 2002 - 064 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: DAGMAR CERQUEIRA SALVADOR MARQUES	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: VERA LÚCIA PEREIRA DE AZEVEDO SILVA	AGRAVANTE(S)	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: DOUGLAS BRASIL XAVIER
PROCESSO	: AIRR - 2143 / 2001 - 003 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: INALCA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.	ADVOGADO	: DOMINGOS PALMIERI
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	ADVOGADO	: CÉLIO DE CARVALHO C. NETO	AGRAVADO(S)	: TORTUGA COMPANHIA ZOOTÉCNICA AGRÁRIA
AGRAVANTE(S)	: JANETE DO CARMO	AGRAVADO(S)	: LUIZ FERNANDO FERREIRA	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS ARIGHI
ADVOGADO	: ELIANE GUTIERREZ	ADVOGADO	: MARILENE NICOLAU	PROCESSO	: AIRR - 317 / 2002 - 001 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	PROCESSO	: AIRR - 4396 / 2001 - 481 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
ADVOGADO	: SANDRO DOMENICH BARRADAS	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO	: AIRR - 2173 / 2001 - 061 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EVALDO SOUZA NOBRES	ADVOGADO	: LEON ÂNGELO MATTEI
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: DAYSE MAIQUES DE SOUZA ALVES	AGRAVADO(S)	: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: BRUNO LEONARDO SOUTO COSTA
ADVOGADO	: MARCELO DE SÁ CARDOSO	ADVOGADO	: MARCO ANTONIO BAZHUNI		
AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO MACHADO DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 4770 / 2001 - 481 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO		
ADVOGADO	: LUIZ OTÁVIO SOARES	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO		
		AGRAVANTE(S)	: CELSO DOS SANTOS		
		ADVOGADO	: DAYSE MAIQUES DE SOUZA ALVES		
		AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS		
		ADVOGADO	: ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA		
		PROCESSO	: AIRR - 5173 / 2001 - 481 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO		
		RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO		
		AGRAVANTE(S)	: MAURO ROBERTO MENDES MÜLLER		
		ADVOGADO	: DAYSE MAIQUES DE SOUZA ALVES		
		AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS		
		ADVOGADO	: ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA		



PROCESSO	: AIRR - 325 / 2002 - 007 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 521 / 2002 - 465 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 740 / 2002 - 032 - 02 - 41 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S)	: COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP	AGRAVANTE(S)	: MARCO ANTÔNIO GUEDES	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
ADVOGADO	: TATIANA BATISTA FERNANDES	ADVOGADO	: ADRIANA ANDRADE TERRA	ADVOGADO	: NIELSEN PACHECO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: CARLOS ROBERTO MULLER SUAREZ	AGRAVADO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: CLAC IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO	: CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO	ADVOGADO	: OSWALDO SANT'ANNA	ADVOGADO	: VANILDA ASSONI
AGRAVADO(S)	: MAIS & MAIS PROJETOS ESPECIAIS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 524 / 2002 - 020 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 785 / 2002 - 004 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARCO FELIX JOBIM	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	: AIRR - 363 / 2002 - 261 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S)	: GERALDO DOS ANJOS MARTINS
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	ADVOGADO	: RAIMAR RODRIGUES MACHADO	ADVOGADO	: ROBÉRIO LAMAS DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: NOVASOC COMERCIAL LTDA.	AGRAVADO(S)	: PAULINO DE OLIVEIRA DIAS	AGRAVADO(S)	: CADBURY ADAMS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
ADVOGADO	: CHRISTINE IHRÉ ROCUMBACK	ADVOGADO	: IVONE DA FONSECA GARCIA	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: MARIA CLÁUDIA DE JESUS LIMA	PROCESSO	: AIRR - 524 / 2002 - 020 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 813 / 2002 - 005 - 24 - 41 . 8 - TRT DA 24ª REGIÃO
ADVOGADO	: RUBENY MARTINS SARDINHA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 368 / 2002 - 025 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: PAULINO DE OLIVEIRA DIAS	AGRAVANTE(S)	: ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: ODILON MARQUES GARCIA JÚNIOR	ADVOGADO	: HARRMAD HALE ROCHA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVADO(S)	: UNIÃO
ADVOGADO	: EDSON ALVES VIANA	ADVOGADO	: RAIMAR RODRIGUES MACHADO	AGRAVADO(S)	: ISAC JOSÉ FRANCISCO
AGRAVADO(S)	: MARCELO FERNANDES DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 565 / 2002 - 062 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: RODRIGO SCHOSSLER
ADVOGADO	: SÍLVIO LUIS BIROLLI	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: COBEL - CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S)	: MAXI SAFETY SERVIÇOS GERAIS DE SEGURANÇA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TELEFÔNICA PUBLICIDADE E INFORMAÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: WALFRIDO FERREIRA DE AZAMBUJA JÚNIOR
ADVOGADO	: TEREZA VALÉRIA BLASKEVICZ	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	PROCESSO	: AIRR - 832 / 2002 - 121 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 373 / 2002 - 048 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARIO RICARDO AFRICANO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO BUENO	AGRAVANTE(S)	: CHARLES DOUGLAS DE AZEVEDO FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO RENÊ BORGES	PROCESSO	: AIRR - 576 / 2002 - 019 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALBÉRICO DE OLIVEIRA CASTRO
ADVOGADO	: ILKA DE CAMPOS ALMEIDA HOSKEN	RELATOR	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: ANTONIO DE CARVALHO MOSCATO
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE TAPIRA	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADO	: FRANCESCO MOSCATO NETO
AGRAVADO(S)	: ALCINO ROSA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: SILDA FERREIRA MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 871 / 2002 - 007 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO	: PAULO ROBERTO SANTOS	ADVOGADO	: ROMYLLA CARRÊ	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
PROCESSO	: AIRR - 409 / 2002 - 001 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 601 / 2002 - 020 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BRASILCENTER - COMUNICAÇÕES LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: GILBERTO DE AGUIAR CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CO-DERN - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ	AGRAVANTE(S)	: HIROSHI WATANABE	AGRAVADO(S)	: LUCIANA FRANCINE WOLPAGEL
ADVOGADO	: ÁLVARO ARTHUR L. DE ALMEIDA FILHO	ADVOGADO	: ADILSON JOSÉ SANTOS RIBEIRO	ADVOGADO	: FÁBIO LIMA FREIRE
AGRAVADO(S)	: RENOVA SERVIÇOS GERAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA	PROCESSO	: AIRR - 873 / 2002 - 007 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO E OUTRA	ADVOGADO	: MATHEUS COSTA PEREIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	: AIRR - 451 / 2002 - 042 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 601 / 2002 - 020 - 05 - 41 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BRASILCENTER - COMUNICAÇÕES LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: LÍCIA BONESI JARDIM
AGRAVANTE(S)	: CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO	: GILSON GARCIA JÚNIOR	ADVOGADO	: RODOLFO NUNES FERREIRA	AGRAVADO(S)	: TATIANA LOPES LAUFF
AGRAVADO(S)	: MANOEL MATIAS DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: HIROSHI WATANABE	ADVOGADO	: FÁBIO LIMA FREIRE
ADVOGADO	: DOMINGOS ROSSI NETO	ADVOGADO	: ADILSON JOSÉ SANTOS RIBEIRO	PROCESSO	: AIRR - 879 / 2002 - 074 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 451 / 2002 - 089 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 625 / 2002 - 043 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO AMARO FERREIRA
AGRAVANTE(S)	: BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: LONA AZUL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. E OUTRA	ADVOGADO	: NILDA MARIA MAGALHÃES
ADVOGADO	: ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO	ADVOGADO	: SERGIO FERNANDO HESS DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
AGRAVADO(S)	: VALDEMIR DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: ANA ABEL SABINO E OUTROS	ADVOGADO	: LUCIANO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO	: JANE GLÁUCIA ANGELI JUNQUEIRA	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA GÓES ULYSSÉA	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE VIAÇÃO CRUZ DA COLINA LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 464 / 2002 - 251 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 637 / 2002 - 463 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDSON EDMIR VELHO
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 948 / 2002 - 063 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
ADVOGADO	: IVAN PRATES	ADVOGADO	: EURIC MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: J.P.M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: WILLIAM MACEDO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS DIAS CAMPOS	ADVOGADO	: MARCELO FONTES
ADVOGADO	: VITALINO SIMÕES DUARTE	ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: MARIA DAS MERCÊS MOURA
AGRAVADO(S)	: CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A.	PROCESSO	: AIRR - 680 / 2002 - 010 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDUARDO LUIZ MARCONATO
PROCESSO	: AIRR - 473 / 2002 - 069 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	PROCESSO	: AIRR - 982 / 2002 - 004 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: MONALISE APARECIDA NISZCZAK	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: NAVEGAÇÃO SÃO MIGUEL LTDA.	ADVOGADO	: MÁRCIO ANDRÉ CANCI PIEROSAN	AGRAVANTE(S)	: MARIA LUCINÉIA DO CARMO
ADVOGADO	: PAULO MALTZ	AGRAVADO(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO DOMINGUES DE FREITAS
AGRAVADO(S)	: LUIZ BARROS AMORIM	ADVOGADO	: GEOVANA TOMASINI SIQUEIRA	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	: CÉLIA FIRMINA BASTOS MICHELE	PROCESSO	: AIRR - 690 / 2002 - 316 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOÃO ALVES DO AMARAL
PROCESSO	: AIRR - 481 / 2002 - 341 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 1019 / 2002 - 043 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: GERDAU S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: JULIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: AURELIANO MONTEIRO NETO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE IMBITUBA
ADVOGADO	: MÁRIO ISAAC KAUFFMANN	AGRAVADO(S)	: ESPEDITO HONÓRIO DA SILVA	ADVOGADO	: DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	ADVOGADO	: SAMUEL SOLOMCA JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: MARIA HELENA BARBOSA DOS PASSOS
ADVOGADO	: JOÃO ALVES DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 699 / 2002 - 462 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: VALDECIR JOSÉ MASCARELLO
PROCESSO	: AIRR - 518 / 2002 - 003 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	PROCESSO	: AIRR - 1040 / 2002 - 003 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DA BAHIA	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVADO(S)	: JONAS GAMA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
ADVOGADO	: IVAN CARLOS DE ALMEIDA	ADVOGADO	: LUILSON GOMES PINHO	ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE PINTO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: NEUZA MARIA ZANITARO HIRANO	PROCESSO	: AIRR - 740 / 2002 - 032 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PAULO RICARDO DA SILVA
ADVOGADO	: MARCUS TOMAZ DE AQUINO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	ADVOGADO	: JEANINE BEATRIZ GROSSMAN BLACHER

PROCESSO	: AIRR - 1045 / 2002 - 013 - 06 - 40 - 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1281 / 2002 - 007 - 17 - 40 - 4 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1560 / 2002 - 009 - 15 - 00 - 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: TELEUMIZ NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
ADVOGADO	: APARÍCIO DE MOURA DA CUNHA RABELO	ADVOGADO	: ELIS REGINA BORSOI	AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)
AGRAVADO(S)	: LISERVE - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	AGRAVADO(S)	: DEOMAR FRANÇA ROSA		
ADVOGADO	: EMMANUEL BEZERRA CORREIA	ADVOGADO	: AMÉLIA NIMER	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MARTINS DOS SANTOS E OUTROS
AGRAVADO(S)	: ROSÂNGELA DE SOUSA CABRAL	PROCESSO	: AIRR - 1351 / 2002 - 097 - 15 - 40 - 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOÃO CARLOS BORGES DA SILVA
ADVOGADO	: MAURO ALBUQUERQUE CUNHA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 1570 / 2002 - 002 - 17 - 40 - 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: UNIWOK COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA. E OUTRA	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
ADVOGADO	: ANA CLÁUDIA COSTA MORAES	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
PROCESSO	: AIRR - 1071 / 2002 - 001 - 15 - 40 - 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SEMPER ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO	: ÍMERO DEVENS JÚNIOR
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS FLORÊNCIO	AGRAVADO(S)	: CARLOS HUMBERTO ZACHE RAMOS
AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO CAPRIOLI LTDA.	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO DO AMARAL E OUTROS	ADVOGADO	: WANDER REIS DA SILVA
ADVOGADO	: LUIZ ANTONIO BARIN	ADVOGADO	: MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ	AGRAVADO(S)	: SEXTANT ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.
AGRAVADO(S)	: VALMIR CLARO GOMES (ESPÓLIO DE)	PROCESSO	: AIRR - 1358 / 2002 - 037 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: NEUDSOM JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO	: PAULO CÉSARI BÓCOLI	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 1573 / 2002 - 082 - 15 - 40 - 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1117 / 2002 - 079 - 02 - 40 - 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: ANTONIO CARLOS VIANNA DE BARROS	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVADO(S)	: REGIANNE SCHWARTZ	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
ADVOGADO	: GILMAR ROBERTO PEREIRA DE MELO	ADVOGADO	: ROBERTO CASSAB	AGRAVADO(S)	: GERSON BAPTISTELLA
AGRAVADO(S)	: DGT DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA S/C LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1360 / 2002 - 015 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO
ADVOGADO	: DARIO GARCIA TEIXEIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 1694 / 2002 - 075 - 02 - 40 - 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: REGINALDO MANOEL	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: FRANCISCO CONATTI	ADVOGADO	: JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA	AGRAVANTE(S)	: SÍLVIA CRISTINA DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 1141 / 2002 - 026 - 02 - 40 - 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SANDRA MARA LOPES CORTES	ADVOGADO	: OSCAR DA SILVA BARBOZA
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: ADROALDO JOÃO DALL'AGNOL	AGRAVADO(S)	: MONTICELLI BREDA ADVOGADOS S/C E OUTRO
AGRAVANTE(S)	: BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS E OUTRO	PROCESSO	: AIRR - 1367 / 2002 - 019 - 02 - 40 - 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOCELINO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: JUAREZ AYRES DE ALENCAR	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 1697 / 2002 - 004 - 23 - 40 - 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MARIA EVANGELISTA VIEIRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO GENERAL MOTORS S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: ROMEU GUARNIERI	ADVOGADO	: MARCOS ROBERTO GOFFREDO	AGRAVANTE(S)	: ANA MARIA CONCEIÇÃO MARQUES
PROCESSO	: AIRR - 1166 / 2002 - 670 - 09 - 40 - 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: VERÔNICA LAIS MOSNA	ADVOGADO	: EVANEIDE MARTINS DE FREITAS
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	PROCESSO	: AIRR - 1375 / 2002 - 465 - 02 - 40 - 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ESTADO DE MATO GROSSO
AGRAVANTE(S)	: ADILSON WANDEMBRUCK	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 1697 / 2002 - 004 - 23 - 41 - 3 - TRT DA 23ª REGIÃO
ADVOGADO	: IDERALDO JOSÉ APPI	AGRAVANTE(S)	: FRIGORÍFICO MARBA LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO O Boticário de Proteção à Natureza	ADVOGADO	: DJACI ROSA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO	: LUCIANE LAZARETTI BOSQUIROLI BISTAFA	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA MARQUES	AGRAVADO(S)	: ANA MARIA CONCEIÇÃO MARQUES
PROCESSO	: AIRR - 1167 / 2002 - 071 - 09 - 40 - 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO BORGES FILHO	ADVOGADO	: CÉSAR GILLOLI
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	PROCESSO	: AIRR - 1390 / 2002 - 027 - 01 - 40 - 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1745 / 2002 - 077 - 02 - 40 - 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
ADVOGADO	: CRISTINA KAKAWA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVANTE(S)	: EDITORA GLOBO S.A.
AGRAVADO(S)	: ITIBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA	ADVOGADO	: CARLOS VIEIRA COTRIM
ADVOGADO	: CLAUDIA ALESSANDRA BILACHI	AGRAVADO(S)	: EMMANOEL GONÇALVES DE ANDRADE FILHO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO SÉRGIO DE ARAÚJO RODRIGUES
AGRAVADO(S)	: EVERALDO FERREIRA DE ARAÚJO	ADVOGADO	: LEONARDO P. MEIRELLES QUINTELLA	ADVOGADO	: RICARDO PEREIRA DE FREITAS GUIMARÃES
ADVOGADO	: GÉRCI LIBERO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 1400 / 2002 - 026 - 03 - 40 - 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1745 / 2002 - 077 - 02 - 41 - 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MOELCO MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA.	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
ADVOGADO	: NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA	AGRAVANTE(S)	: DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO SÉRGIO DE ARAÚJO RODRIGUES
AGRAVADO(S)	: DIPEL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.	ADVOGADO	: EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS	ADVOGADO	: RICARDO PEREIRA DE FREITAS GUIMARÃES
ADVOGADO	: EVILÁSIO DE CARVALHO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: MARIA EUNICE DOS SANTOS DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: EDITORA GLOBO S.A.
PROCESSO	: AIRR - 1170 / 2002 - 071 - 02 - 40 - 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	ADVOGADO	: CARLOS VIEIRA COTRIM
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 1403 / 2002 - 020 - 05 - 40 - 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1759 / 2002 - 084 - 15 - 40 - 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MALHAS NITTO LTDA.	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
ADVOGADO	: LUIZ ROBERTO TACITO	AGRAVANTE(S)	: MARCELINO LISBOA	AGRAVANTE(S)	: GM POWERTRAIN LTDA.
AGRAVADO(S)	: VALTER BATISTA SOARES	ADVOGADO	: MIRELA BARRETO DE ARAÚJO	ADVOGADO	: CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
ADVOGADO	: OSCAR ALVES DE AZEVEDO	AGRAVADO(S)	: SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EMPRESARIAL - SESVE DA BAHIA LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ADRIANO MONTI REZENDE
PROCESSO	: AIRR - 1235 / 2002 - 009 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO N. DE BRITTO	ADVOGADO	: AMÉRICO ASTUTO ROCHA GOMES
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 1425 / 2002 - 021 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1901 / 2002 - 095 - 09 - 40 - 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MARCELO APARECIDO LENHARO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
ADVOGADO	: CLEBER SILVA E LIRA	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ BENEDITO FÁVARO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
AGRAVADO(S)	: KIMBERLY CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.	ADVOGADO	: MÁRCIO CABRAL MAGANO	ADVOGADO	: RUBIA MARA CAMANA
ADVOGADO	: LUIZ JOSÉ DE MOURA LOUZADA	AGRAVADO(S)	: ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.	AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA RIO CLARO LTDA
PROCESSO	: AIRR - 1256 / 2002 - 070 - 02 - 40 - 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADO	: GLADSTON FERREIRA DA SILVA
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 1441 / 2002 - 045 - 15 - 40 - 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: VILCEU MACHADO COSTA
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTROS	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: VILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: RICARDO GELLY DE CASTRO E SILVA	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	PROCESSO	: AIRR - 1940 / 2002 - 013 - 02 - 40 - 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DIAS DA SILVA	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
ADVOGADO	: CELSO FERRAREZE	AGRAVADO(S)	: HILDA CÉLIA CARVALHO MILLER	AGRAVANTE(S)	: SÉRGIO MENDES E OUTRA
PROCESSO	: AIRR - 1276 / 2002 - 011 - 02 - 40 - 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO	: KÁTIA DE ALMEIDA
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 1456 / 2002 - 005 - 03 - 40 - 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ SIDNEY GONÇALVES CANATTO
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO
ADVOGADO	: SÉRGIO SOARES BARBOSA	AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVADO(S)	: DIMENSÃO TURISMO LTDA.
AGRAVADO(S)	: SÉRGIO SEIGI MIZUTANI	ADVOGADO	: JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA	PROCESSO	: AIRR - 1989 / 2002 - 075 - 03 - 40 - 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: DORIVAL SPIANDON	AGRAVADO(S)	: RONALDO EUSTÁQUIO RAMOS	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
		ADVOGADO	: ROBERTO DAS GRAÇAS ALVES	AGRAVANTE(S)	: ADSERVIS - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNOS LTDA.



PROCESSO : AIRR - 2016 / 2002 - 007 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2865 / 2002 - 047 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 71012 / 2002 - 322 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO ROSIMARIO GOMES DA SILVA	AGRAVANTE(S) : DIRCEU BRONOSKI
ADVOGADO : JOSÉ DE PAULA MONTEIRO NETO	ADVOGADO : JANEMEIRE BARREIRO GOMES RODRIGUES	ADVOGADO : CARLOS GELENSKI NETO
AGRAVADO(S) : MIGUEL PAULO DE SANTANA	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S) : YOSHINORI TOMO
ADVOGADO : SÉRGIO BATISTA DE JESUS	ADVOGADO : MARLI BUOSE RABELO	ADVOGADO : MARCOS JOSÉ CHECHELAKY
PROCESSO : AIRR - 2070 / 2002 - 311 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE VIAÇÃO CRUZ DA COLINA LTDA.	AGRAVADO(S) : IGUAÇU SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	ADVOGADO : CLAUDINÉIA SOARES VIEIRA	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO STUMPF
AGRAVANTE(S) : DERPAC SILK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO : AIRR - 7613 / 2002 - 010 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 42 / 2003 - 433 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : SILVIO DE FIGUEIREDO FERREIRA	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVADO(S) : MAURO PAULO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.	AGRAVANTE(S) : RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO VIEIRA DE LIMA FILHO	ADVOGADO : GUILHERME PEZZI NETO	ADVOGADO : ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS SIQUEIRA
PROCESSO : AIRR - 2129 / 2002 - 048 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : HERNARDO SOARES DA SILVA	AGRAVADO(S) : ANTONIO MONTREZOL
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	ADVOGADO : AIRTON JOSÉ MALAFAIA	ADVOGADO : DANIELA DEGOBBI TENORIO QUIRINO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : UNIÃO	PROCESSO : AIRR - 14114 / 2002 - 012 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 51 / 2003 - 125 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : TRANSBRAÇAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO : JOAQUIM OCÉLIO BUENO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : OURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
AGRAVADO(S) : TEREZINHA DOS SANTOS	ADVOGADO : CRISTIANE BIENTINEZ SPRADA	AGRAVADO(S) : MARIA LÚCIA DE JESUS FERREIRA
ADVOGADO : CLAUDINEI APARECIDO TURCI	AGRAVADO(S) : JAIR TEODORO BARRETO	ADVOGADO : SÍLVIA APARECIDA PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 2219 / 2002 - 463 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : DANIELLI CRISTINA OPUSKEVICH	AGRAVADO(S) : JOSÉ CITRO & CIA. LTDA.
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : AIRR - 15071 / 2002 - 005 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 52 / 2003 - 042 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ARSISO RODRIGUES DA SILVA	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO : GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANE-PAR	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
AGRAVADO(S) : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : RUBIA MARA CAMANA	AGRAVADO(S) : COMERCIAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
ADVOGADO : MARIA CRISTINA FIGUEREDO RAITZ	AGRAVADO(S) : METROKOLETA SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA	ADVOGADO : JORGE LUIZ MATTAR DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 2311 / 2002 - 064 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : GIVANI FERREIRA DE ANDRADE
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : PLÍNIO ALOISIO BACH	ADVOGADO : ARNALDO GIL DE ASSIS DIAS
AGRAVANTE(S) : AGENOR DA SILVA SANTOS	PROCESSO : AIRR - 16473 / 2002 - 015 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 75 / 2003 - 052 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : NILDA MARIA MAGALHÃES	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA	ADVOGADO : MARCELO LINHARES FREHSE	ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE TRANSPORTES COLETIVOS GEÓR-GIA LTDA.	AGRAVADO(S) : FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES	AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
PROCESSO : AIRR - 2457 / 2002 - 057 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : OLÍMPIO PAULO FILHO	AGRAVADO(S) : ANNA DOMINGAS DEL GESSO
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	PROCESSO : AIRR - 17876 / 2002 - 012 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ANILO ARMANDO KRUMENAUER
AGRAVANTE(S) : EDGAR LUIZ RAPHAEL	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO : AIRR - 78 / 2003 - 115 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	ADVOGADO : ELIZABETH B. LOPES MURAKAMI	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APMI	ADVOGADO : RODRIGO SILVA VASCONCELOS
PROCESSO : AIRR - 2501 / 2002 - 082 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JAQUELINE BATISTELLA	AGRAVADO(S) : LUIZ ALBERTO CALEGARI
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO : MARLY DE CÁSSIA M. F. REGIANI	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS ALVES DO NASCIMENTO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PROCESSO : AIRR - 20820 / 2002 - 652 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 118 / 2003 - 075 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVADO(S) : JOSÉ APARECIDO LEDESMA	AGRAVANTE(S) : TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : MARCIO DE JESUS ARAÚJO
ADVOGADO : IBIRACI NAVARRO MARTINS	ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ FERNANDES	ADVOGADO : ISABEL CRISTINA MACHADO VALENTE
PROCESSO : AIRR - 2609 / 2002 - 050 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - ASBACE E OUTRA
RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVADO(S) : ADRIANO NICOLAU CAU	ADVOGADO : CLARISSE MENDES D'AVILA
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	ADVOGADO : JAIR APARECIDO AVANSI	PROCESSO : AIRR - 131 / 2003 - 006 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POU-SADAS, RESTAURANTES,	PROCESSO : AIRR - 20820 / 2002 - 652 - 09 - 41 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS	RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVANTE(S) : NORBIB'S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ DA TRINDADE MEIRA HENRIQUES
E REGIÃO	ADVOGADO : VICTOR FEIJÓ FILHO	AGRAVADO(S) : JOSÉ DE SOUZA FERRAZ NETO
ADVOGADO : FABIANA MENDES COSTA	AGRAVADO(S) : TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO : JULIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S) : CAFÉ EXPRESSO TRIANON LTDA.	ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ FERNANDES	PROCESSO : AIRR - 134 / 2003 - 006 - 07 - 40 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO
ADVOGADO : TERESINHA MARIA ZANCHIN MINGRONE	AGRAVADO(S) : BUCK - ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO : AIRR - 2846 / 2002 - 033 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : JAIR LOPES DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : ALDO DE SOUZA COSTA
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVADO(S) : ADRIANO NICOLAU CAU	ADVOGADO : MANUEL MÁRCIO BEZERRA TORRES
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	ADVOGADO : JAIR APARECIDO AVANSI	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POU-SADAS, RESTAURANTES,	PROCESSO : AIRR - 21082 / 2002 - 011 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 137 / 2003 - 161 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S) : AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA.	AGRAVANTE(S) : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA/GO
E REGIÃO	ADVOGADO : ACÁCIO CORRÊA FILHO	ADVOGADO : DIVINO TERENCE XAVIER
ADVOGADO : MÁRCIO FONTES SOUZA	ADVOGADO : TADEU CHAICOSKI DE CARVALHO	AGRAVADO(S) : NELSON JESUS MACHADO
AGRAVADO(S) : RESTAURANTE DON CARLINI LTDA.	ADVOGADO : NEUSA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	ADVOGADO : JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
ADVOGADO : ADILSON SANCHEZ	PROCESSO : AIRR - 22385 / 2002 - 012 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 158 / 2003 - 005 - 21 - 40 . 2 - TRT DA 21ª REGIÃO
	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
	ADVOGADO : ELIZABETH B. LOPES MURAKAMI	AGRAVADO(S) : HENRIQUE EDUARDO GOMES DA CRUZ
	AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APMI	ADVOGADO : SEBASTIÃO VALÉRIO DA FONSECA
	AGRAVADO(S) : TATIANA ESPINDULA BERTOLIN	AGRAVADO(S) : MAN POWER LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.
	ADVOGADO : JOÃO HENRIQUE DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 173 / 2003 - 006 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
	AGRAVADO(S) : IVONETE BOVING	RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
		AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
		AGRAVADO(S) : MARIA CAROLINA BALDI DANTAS
		ADVOGADO : MARIA ANGELINA PIRES DA SILVA

PROCESSO	: AIRR - 183 / 2003 - 255 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 442 / 2003 - 002 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 540 / 2003 - 014 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª RE-GIÃO
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S)	: ULTRAFÉRTIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: AUTO SERVIÇO PLANALTO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
ADVOGADO	: ENIO RODRIGUES DE LIMA	ADVOGADO	: NOEMAR SEYDEL LYRIO	ADVOGADO	: FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA
AGRAVADO(S)	: MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA.	AGRAVADO(S)	: ALDENY JESUS GOMES	AGRAVADO(S)	: MARIA DA LUZ ALEXANDRE DE MELO
ADVOGADO	: EDNA RITA	ADVOGADO	: ROZALINDA NAZARETH SAMPAIO SCHERRER	ADVOGADO	: JOÃO LAPENDA
AGRAVADO(S)	: FERNANDO LUIZ LIMA RODRIGUES PINHEIRO	PROCESSO	: AIRR - 443 / 2003 - 121 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 586 / 2003 - 019 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª RE-GIÃO
ADVOGADO	: CARLOS SIMÕES LOURO JÚNIOR	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 184 / 2003 - 461 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	AGRAVANTE(S)	: FLÁVIO GUIMARÃES
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	ADVOGADO	: VALTON DÓRIA PESSOA	ADVOGADO	: SEBASTIÃO OVÍDIO NICOLETTI
AGRAVANTE(S)	: AILTON NATALINO DE LIMA	AGRAVADO(S)	: AGNALDO PEREIRA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO	: PEDRO DE ALCÂNTARA E ALBUQUERQUE	ADVOGADO	: VLADIMIR DORIA MARTINS	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S)	: TRANSYOKI TRANSPORTES YOKI LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 455 / 2003 - 072 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 611 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª RE-GIÃO
ADVOGADO	: ARI POSSIDONIO BELTRAN	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 190 / 2003 - 221 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: ITALMEGNÉSIO NORDESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: RICARDO COELHO PORTELA	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE(S)	: MARCELLO ZANELLA	AGRAVADO(S)	: ROTAVI COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: MANOEL MARINHO DA SILVA
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO TAVARES DA PAIXÃO	ADVOGADO	: WELBER NERY SOUZA	ADVOGADO	: ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
AGRAVADO(S)	: JARI CELULOSE S.A.	AGRAVADO(S)	: ALICANE CAFÉ DE MOURA	PROCESSO	: AIRR - 633 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª RE-GIÃO
ADVOGADO	: JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI	ADVOGADO	: JERÔNIMO BRITO DA CUNHA	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVADO(S)	: A. R. VALINHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 458 / 2003 - 044 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.
PROCESSO	: AIRR - 208 / 2003 - 108 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª RE-GIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AGRAVADO(S)	: EUSTÓRGIO COSTA SILVA
AGRAVANTE(S)	: PAULO EDUARDO DE ANDRADE CARVALHO	ADVOGADO	: ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA	ADVOGADO	: ANCELMA DA PENHA BERNARDOS
ADVOGADO	: ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 641 / 2003 - 065 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S)	: SERTEP S.A. - ENGENHARIA E MONTAGEM	AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO LIMA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: LUIZ MINORU TAKAI UETA	ADVOGADO	: DALLI CARNEGIE BORGHETTI	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO	: MARIA DE LOURDES MOURA DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 460 / 2003 - 322 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO	: AIRR - 227 / 2003 - 004 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª RE-GIÃO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S)	: ALBERTO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: TCP - TERMINAL DE CONTÊINERES DE PARANAGUÁ S.A.	ADVOGADO	: ÁLVARO PELEGRIANO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	ADVOGADO	: CHRISTIANE BRUSCHI	AGRAVADO(S)	: COLORADO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÊ-DA	AGRAVADO(S)	: ANDERSON RANGEL LEANDRO MARTINS	ADVOGADO	: LUCIANA CRISTINA BUENO
AGRAVADO(S)	: GARRA VIGILÂNCIA LTDA.	ADVOGADO	: NORIMAR JOÃO HENDGES	AGRAVADO(S)	: ENSATEL ENGENHARIA SANEAMENTO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVADO(S)	: AMARO BENEDITO DO NASCIMENTO	PROCESSO	: AIRR - 460 / 2003 - 011 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: MARIA APARECIDA CRUZ DOS SANTOS
ADVOGADO	: ARTHUR DE ARAÚJO CARDOSO NETTO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 658 / 2003 - 006 - 17 - 40 . 2 - TRT DA 17ª RE-GIÃO
PROCESSO	: AIRR - 240 / 2003 - 141 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: ROBÉRIO TADEU RAMOS DE ANDRADE	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: MARCO ANTONIO LOTTI	AGRAVANTE(S)	: LUIZ FERNANDO ALVARENGA
AGRAVANTE(S)	: MARIA AUXILIADORA MIRANDA TARDIN	AGRAVADO(S)	: RODRIGUES & MARTINS LTDA.	ADVOGADO	: ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
ADVOGADO	: NIVALDA ZANOTTI	ADVOGADO	: ROSÁLIA SCHMUCK ZARDETTO	AGRAVADO(S)	: CONDOMÍNIO DO SHOPPING VITÓRIA
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE COLATINA	PROCESSO	: AIRR - 465 / 2003 - 044 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: WELBER ALBERTO CORRÊA
ADVOGADO	: SEBASTIÃO IVO HELMER	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 667 / 2003 - 251 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª RE-GIÃO
PROCESSO	: AIRR - 275 / 2003 - 001 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: CLÁUDIA HELENA FUSO CAMARGO	AGRAVANTE(S)	: PAULO CÉSAR DURANTE
AGRAVANTE(S)	: JOÃO SETÚBAL DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA
ADVOGADO	: ALESSANDRA CAMARANO MARTINS JANQUES DE MATOS	AGRAVADO(S)	: ZULEIDE ALVES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB	ADVOGADO	: DALLI CARNEGIE BORGHETTI	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES
ADVOGADO	: CARLANE TORRES GOMES DE SÁ	PROCESSO	: AIRR - 469 / 2003 - 033 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 678 / 2003 - 302 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª RE-GIÃO
PROCESSO	: AIRR - 310 / 2003 - 021 - 24 - 40 . 0 - TRT DA 24ª RE-GIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: TMTK SERVIÇOS DE MARKETING S/C LTDA.	AGRAVANTE(S)	: GE CELMA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	ADVOGADO	: PATRÍCIA OLIVEIRA CIPRIANO	ADVOGADO	: ISMAR BRITO ALENCAR
AGRAVADO(S)	: DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: CONSERV - COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: SERGIO RAPOZO BORGES
ADVOGADO	: MÁRIO JOÃO DOMINGOS	AGRAVADO(S)	: ANA PAULA DANTAS	ADVOGADO	: SIDNEY DAVID PILDERVASSER
AGRAVADO(S)	: ROSÂNGELA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS PACHECO	PROCESSO	: AIRR - 696 / 2003 - 731 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª RE-GIÃO
ADVOGADO	: NILSON FRANCISCO DA CRUZ	AGRAVADO(S)	: C & C CONSULTORES COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 373 / 2003 - 004 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 502 / 2003 - 041 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: RUBEN PEREIRA DA SILVA
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: RICARDO GRESSLER
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: GRUPO DE COMUNICAÇÃO TRÊS S.A. E OUTRA	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO	: RUY SÉRGIO DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA	ADVOGADO	: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES QUEMEL	ADVOGADO	: JORGE RICARDO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: GRAÇA MARIA CARVALHO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: TEREZINHA ELIAS SAMPAIO	PROCESSO	: AIRR - 746 / 2003 - 014 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª RE-GIÃO
ADVOGADO	: PEDRO PAULO RAMOS	ADVOGADO	: MARCOS ANTONIO CASTRO JARDIM	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 410 / 2003 - 089 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 527 / 2003 - 251 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: ANDRELISE MAFFEI
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS DE SOUZA CAEMERER
ADVOGADO	: ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES	ADVOGADO	: MÁRCIA MURATORE
AGRAVADO(S)	: LUIZ AUGUSTO VIEIRA	AGRAVADO(S)	: EDIMUNDO RAIMUNDO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 752 / 2003 - 281 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª RE-GIÃO
ADVOGADO	: CARINA DO CARMO CASTILHO	PROCESSO	: AIRR - 532 / 2003 - 012 - 21 - 40 . 8 - TRT DA 21ª RE-GIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
PROCESSO	: AIRR - 437 / 2003 - 087 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª RE-GIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ESTEIO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: ZAIR CATARINA MACHADO DE DEUS
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA	ADVOGADO	: FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO	AGRAVADO(S)	: JOVINIANO FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: SANDRA REGINA SORANZZO MOTTA	AGRAVADO(S)	: CENTRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: SILVANA CONSUELO SCHLINDWEIN
AGRAVADO(S)	: SOLANGE APARECIDA ZORGE VASCONCELOS	ADVOGADO	: PEDRO MARQUES HOMEM DE SIQUEIRA		
ADVOGADO	: DANIELA CRISTINA GIMENES RIOS	AGRAVADO(S)	: WALACE REBOUÇAS TEIXEIRA		
		ADVOGADO	: RAMIREZ AUGUSTO PESSOA FERNANDES		



PROCESSO	: AIRR - 761 / 2003 - 002 - 21 - 40 . 5 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TECNOVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1045 / 2003 - 049 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVADO(S)	: LORENPET INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S)	: JOÃO MARIA DE LIMA	PROCESSO	: AIRR - 932 / 2003 - 029 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE IBITINGA
ADVOGADO	: VIVIANA MARILETI MENNA DIAS	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: WALTER RAUCCI JUNIOR
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVADO(S)	: JOÃO JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADO	: EMANUEL PAIVA PALHANO	ADVOGADO	: CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA	ADVOGADO	: CELSO PETRONILHO DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO CONAB DE SEGURIDADE SOCIAL - CIBRIUS	AGRAVADO(S)	: WILSON LOZZA QUINTO	AGRAVADO(S)	: DI JACINTHO & CIA. LTDA.
ADVOGADO	: CLÁUDIA SANT'ANNA VIEIRA	ADVOGADO	: LUCIANA LIMA DE MELLO	PROCESSO	: AIRR - 1046 / 2003 - 076 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 794 / 2003 - 036 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 945 / 2003 - 445 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVANTE(S)	: ORGANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO	: LUCIANA PAIVA E SILVA
ADVOGADO	: EDSON ALVES VIANA	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	AGRAVADO(S)	: IVAN GUARINIELLO
AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: ELANE DOS SANTOS PASSOS	ADVOGADO	: OLÍVIO BARBOSA FILHO
ADVOGADO	: ANTÔNIO ROSELLA	ADVOGADO	: ENZO SCIANNELLI	PROCESSO	: AIRR - 1062 / 2003 - 222 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDADE DE CV CONSTRUTORA VILCHES LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 948 / 2003 - 251 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
PROCESSO	: AIRR - 812 / 2003 - 003 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS, SIMILARES E AFINS NO ESTADO DA BAHIA - SINDIFERRO
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVANTE(S)	: GERALDO MARCELINO DA SILVA	ADVOGADO	: VLADIMIR DORIA MARTINS
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO	: FLORENTINO O. DA SILVA	AGRAVADO(S)	: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO	: VICENTE FIUZA FILHO	AGRAVADO(S)	: ENESA - ENGENHARIA S.A.	ADVOGADO	: VALTON DÓRIA PESSOA
AGRAVADO(S)	: CLEOSMARI DE FÁVERI E OUTROS	ADVOGADO	: LAURY SÉRGIO CIDIN PEIXOTO	PROCESSO	: AIRR - 1067 / 2003 - 020 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: OSVALDO GUITTI	PROCESSO	: AIRR - 967 / 2003 - 017 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
PROCESSO	: AIRR - 829 / 2003 - 109 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVANTE(S)	: LUCIANE SOARES DE MACEDO
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	ADVOGADO	: MANOEL BOULHOSA GONZALEZ
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO	: MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA	AGRAVADO(S)	: PEIXOTO IRMÃO & CIA LTDA.
ADVOGADO	: VICENTE FIUZA FILHO	AGRAVADO(S)	: JOAQUIM FERNANDO MUNHOZ ALVES DA FONSECA	ADVOGADO	: LUCIENE LEONE CARVALHO DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: CLEOSMARI DE FÁVERI E OUTROS	ADVOGADO	: LUCIANA LIMA DE MELLO	PROCESSO	: AIRR - 1070 / 2003 - 141 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO	: OSVALDO GUITTI	PROCESSO	: AIRR - 979 / 2003 - 021 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
PROCESSO	: AIRR - 835 / 2003 - 003 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVANTE(S)	: ALDYR BARROS
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI	ADVOGADO	: NIVALDA ZANOTTI
AGRAVANTE(S)	: ESPÍRITO SANTO BORRACHAS LTDA.	ADVOGADO	: ALUISIO LUNDGREN CORRÊA REGIS	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE COLATINA
ADVOGADO	: RODRIGO CARLOS DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: VÂNIA MARIA GRANADA HERNANDES E OUTROS	ADVOGADO	: SEBASTIÃO IVO HELMER
AGRAVADO(S)	: MAURÍCIO GUIDO DE MARCHI	ADVOGADO	: ARTUR DE ABREU	PROCESSO	: AIRR - 1072 / 2003 - 141 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO	: VLADIMIR CÁPIA DALLAPÍCULA	PROCESSO	: AIRR - 990 / 2003 - 114 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVADO(S)	: ESB BORRACHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: RODRIGO CARLOS DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	ADVOGADO	: NIVALDA ZANOTTI
PROCESSO	: AIRR - 850 / 2003 - 124 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUCIANA ALBOCCINO BARBOSA CATALANO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE COLATINA
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: COLÚMBIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.	ADVOGADO	: SEBASTIÃO IVO HELMER
AGRAVANTE(S)	: DIRCE DOS SANTOS SILVA	AGRAVADO(S)	: AUGUSTO CÉSAR PAES	PROCESSO	: AIRR - 1082 / 2003 - 004 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO	: NIVALDO DOS REIS GIMENES	ADVOGADO	: CLEDS FERNANDA BRANDÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS	PROCESSO	: AIRR - 993 / 2003 - 121 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO	: JULIANA DE QUEIROZ GUIMARÃES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 882 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: RIO DAS PEDRAS LTDA.	AGRAVADO(S)	: RONALDO CAMPOS E OUTRA
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: CHARLES VERGUEIRO DA MATA CAVALCANTI	ADVOGADO	: ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESI RAMACCIOTTI
AGRAVANTE(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.	AGRAVADO(S)	: GERALDO FRANCISCO DE LIMA FILHO	PROCESSO	: AIRR - 1084 / 2003 - 252 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: JOSÉ AMARO DA SILVA	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVADO(S)	: GILTON PEREIRA CAMPOS	PROCESSO	: AIRR - 999 / 2003 - 013 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: LEONIDES MARIA DA COSTA
ADVOGADO	: ANCELMA DA PENHA BERNARDOS	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: SHARON HANAK
PROCESSO	: AIRR - 909 / 2003 - 004 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: ELETROPOLITANO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: ABEILAR DOS SANTOS SOARES	ADVOGADO	: HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO
AGRAVANTE(S)	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	AGRAVADO(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS DA BAHIA - SUCAB	AGRAVADO(S)	: EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.
ADVOGADO	: LUCIANA BEATRIZ PASSAMANI	ADVOGADO	: CÁSSIA ALVARES C. B. DA SILVA	ADVOGADO	: AMÉRICO FELIPE SANTIAGO
AGRAVADO(S)	: ELIETE ALVES NASCIMENTO CRUZEIRO	ADVOGADO	: FABRE ENGENHARIA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1086 / 2003 - 004 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO
ADVOGADO	: FÁBIO LIMA FREIRE	PROCESSO	: AIRR - 1026 / 2003 - 060 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
PROCESSO	: AIRR - 915 / 2003 - 202 - 02 - 41 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN - AL
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVADO(S)	: AILTON SANTOS ACIOLI
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: LUIZ CORREIA DA COSTA
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	AGRAVADO(S)	: LINA GIUBBINI	PROCESSO	: AIRR - 1086 / 2003 - 252 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO	AGRAVADO(S)	: RUBENS GARCIA FILHO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
PROCESSO	: AIRR - 915 / 2003 - 202 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVANTE(S)	: LUIZ CARLOS TIBÚRCIO E OUTROS
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
AGRAVANTE(S)	: LINA GIUBBINI	AGRAVADO(S)	: PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO	PROCESSO	: AIRR - 1034 / 2003 - 016 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 1089 / 2003 - 045 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	AGRAVANTE(S)	: NATANAEL PEREIRA DA SILVA	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
PROCESSO	: AIRR - 927 / 2003 - 088 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: RITA MARA MIRANDA	AGRAVANTE(S)	: RHODIA BRASIL LTDA.
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE VIAÇÃO CRUZ DA COLINA LTDA.	ADVOGADO	: CORALLI RIOS
AGRAVANTE(S)	: VALPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1034 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: AGRÍCIO DE CARVALHO
ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO DE CARVALHO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: ALBERTO ALBIERO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: SÍLVIO CÉSAR SOARES	AGRAVANTE(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.		
ADVOGADO	: EDDA REGINA SOARES DE GOUVÊA FISCHER	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL		
AGRAVADO(S)	: VALFILM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: ROLDÃO VALVERDE MACHADO (ESPÓLIO DE)		
		ADVOGADO	: ANCELMA DA PENHA BERNARDOS		

PROCESSO	: AIRR - 1092 / 2003 - 001 - 08 - 40 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1239 / 2003 - 122 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1356 / 2003 - 271 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S)	: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	AGRAVANTE(S)	: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: ALMYR CARLOS DE MORAES FAVACHO	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO HADDAD	AGRAVADO(S)	: TEREZA CASTRO DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ AUGUSTO MODESTO LIMA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO GOTARDELO	ADVOGADO	: FERNANDO VICENZI
ADVOGADO	: HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO	ADVOGADO	: ANA CRISTINA DA COSTA ELIAS OLIVARI	AGRAVADO(S)	: MARIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 1101 / 2003 - 001 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1245 / 2003 - 069 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMARGO
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 1393 / 2003 - 002 - 22 - 40 . 7 - TRT DA 22ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MARIA LÚCIA TELES	AGRAVANTE(S)	: BANCO RURAL S.A.	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
ADVOGADO	: VERA LÚCIA FÁVARES BORBA	ADVOGADO	: VICTOR FEIJÓ FILHO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
AGRAVADO(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	AGRAVADO(S)	: FABRÍCIO BUSATO SONDA	ADVOGADO	: WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO
PROCESSO	: AIRR - 1115 / 2003 - 141 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DELFINO DE SOUSA
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 1252 / 2003 - 007 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARTIM FEITOSA CAMÉLO
AGRAVANTE(S)	: AURINO ALBERTO DOS SANTOS	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 1407 / 2003 - 038 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: NIVALDA ZANOTTI	AGRAVANTE(S)	: DANIELA PILON	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE COLATINA	ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO FRANZIN	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
ADVOGADO	: SEBASTIÃO IVO HELMER	AGRAVADO(S)	: LICEU CORAÇÃO DE JESUS	, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUAS-DAS, RESTAURANTES,	
PROCESSO	: AIRR - 1132 / 2003 - 022 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDSON TEIXEIRA DE MELO	CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS	
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO SALESIANO DOM BOSCO	, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO	
AGRAVANTE(S)	: VIDEOKÊ BAHIA E OUTRAS	ADVOGADO	: EDSON TEIXEIRA DE MELO	E REGIÃO	
ADVOGADO	: GERALDO DE MORAES FILHO	AGRAVADO(S)	: INSPETORIA SALESIANA DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: JANICE CRISTINA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: NAIÁ GARCIA DOLBEAU	ADVOGADO	: EDSON TEIXEIRA DE MELO	AGRAVADO(S)	: MÁRIO LINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DURAND	AGRAVADO(S)	: DIOCESE DE LIMEIRA (PARÓQUIA SÃO JOÃO BOSCO)	PROCESSO	: AIRR - 1434 / 2003 - 031 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1136 / 2003 - 005 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDSON TEIXEIRA DE MELO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 1270 / 2003 - 654 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTES S.A.
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	AGRAVADO(S)	: GEDOR DA SILVA E OUTROS
AGRAVADO(S)	: CONECTROM LTDA.	ADVOGADO	: TATIANA VILLAS BOAS ZANCONATO OLIVEIRA	ADVOGADO	: OSWALDO PIZARDO
AGRAVADO(S)	: ELTON LAUTENTINO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MARILÉIA APARECIDA DE ASSUNÇÃO	PROCESSO	: AIRR - 1472 / 2003 - 066 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: CRISTINA DALTRO SANTOS MENEZES	ADVOGADO	: WALTER DOS ANJOS	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
PROCESSO	: AIRR - 1148 / 2003 - 002 - 21 - 40 . 5 - TRT DA 21ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1276 / 2003 - 002 - 23 - 40 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ADRIANO COSELLI S.A. - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: EMERSON DONIZETTI IZIDORO DUARTE MOREIRA
AGRAVANTE(S)	: SUPERMERCADO RURAL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	AGRAVADO(S)	: CARLA AKIKO RUSSO HISAMITSU
ADVOGADO	: MANUEL M.A. NOGUEIRA	ADVOGADO	: GEANDRE BUCAIR SANTOS	ADVOGADO	: EDELSON GARCIA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ FLÁVIO TEIXEIRA DE VASCONCELOS	AGRAVADO(S)	: DEONÍSIO FERREIRA DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 1473 / 2003 - 050 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOÃO MARIA DA SILVA	ADVOGADO	: BENEDITO CÉSAR SOARES ADDÔ	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
PROCESSO	: AIRR - 1155 / 2003 - 007 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1279 / 2003 - 005 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COPERSUCAR S.A.
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: JÚLIO ANTÓN ALVAREZ
AGRAVANTE(S)	: BANCO ALVORADA S.A.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO SANCHES MORAES
ADVOGADO	: CARLA PATRÍCIA ABRAHÃO DE AGUIAR GARCIA	ADVOGADO	: JOSÉ RUBEM ÂNGELO	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO GARCIA
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA AREIENSE LTDA. - CONAR	PROCESSO	: AIRR - 1536 / 2003 - 004 - 20 - 40 . 4 - TRT DA 20ª REGIÃO
ADVOGADO	: ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESI RAMACCIOTTI	AGRAVADO(S)	: ANILDO NASCIMENTO DA SILVA	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
PROCESSO	: AIRR - 1174 / 2003 - 003 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: DARLAN CÍCERO MATIAS	AGRAVANTE(S)	: CONSEIL - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	PROCESSO	: AIRR - 1279 / 2003 - 036 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: VALMIR MACEDO DE ARAÚJO
AGRAVANTE(S)	: COOPER TOOLS INDUSTRIAL LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO	: EDSON SOTO MORENO	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE MINAS GERAIS	AGRAVADO(S)	: GILVAN SANTOS MELO
AGRAVADO(S)	: ALBERTO DOS SANTOS BARTALINI E OUTROS	ADVOGADO	: PRUDENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: SÉRGIO ANDRADE ROSAS
ADVOGADO	: MÁRCIA APARECIDA CAMACHO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MAGESTE FERREIRA	PROCESSO	: AIRR - 1588 / 2003 - 004 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1208 / 2003 - 132 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: FRANCISCO RENATO FONSECA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 1281 / 2003 - 013 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S)	: CARAÍBA METAIS S.A.	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
ADVOGADO	: PEDRO ANDRADE TRIGO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: SANDRA RIOS GONZAGA
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO ADRIANO LEAL	ADVOGADO	: RUY SÉRGIO DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA
ADVOGADO	: ALIOMAR MENDES MURITIBA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS AMENO	PROCESSO	: AIRR - 1589 / 2003 - 463 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1224 / 2003 - 006 - 19 - 40 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 1310 / 2003 - 008 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO D'ÁGUA DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
ADVOGADO	: JOSÉ RUBEM ÂNGELO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO BATISTA NETO (ESPÓLIO DE)
AGRAVADO(S)	: LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO	ADVOGADO	: DAVI FURTADO MEIRELLES
ADVOGADO	: MAX URI CRUZ DE MORAIS	AGRAVADO(S)	: JOÃO TASCA FILHO	PROCESSO	: AIRR - 1596 / 2003 - 002 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: GEANE ALVES MOURA	ADVOGADO	: CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: POLLYANNA A. TEIXEIRA	PROCESSO	: AIRR - 1341 / 2003 - 022 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
PROCESSO	: AIRR - 1227 / 2003 - 009 - 05 - 41 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: ROBERTA LÚCIA SALSA RICARDO
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVANTE(S)	: SIMONE FERENCZ DA SILVA OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: ANDREA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA
AGRAVANTE(S)	: SAGITÁRIUS LOTERIAS LTDA.	ADVOGADO	: JORGE VEIGA JÚNIOR	ADVOGADO	: MARCOS GARCEZ DE MENEZES
ADVOGADO	: MARCELO LINHARES	AGRAVADO(S)	: TEKA - TECELAGEM KUEHNRIK S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1608 / 2003 - 104 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SHEILA SOUZA NASCIMENTO	ADVOGADO	: ANA PAULA YANSSEN NOVELETTO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 1230 / 2003 - 005 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1348 / 2003 - 016 - 06 - 40 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: VITORNÉLIO EZEQUIEL DE SOUZA
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	ADVOGADO	: VALDEMAR ALVES ESTEVES
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO - IPAD	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
ADVOGADO	: JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO	ADVOGADO	: LUCIANA FARIA DIAS		
AGRAVADO(S)	: HAMILTON CARDOSO E SILVA	AGRAVADO(S)	: JAIRO MEDEIROS DA SILVA		
ADVOGADO	: DERALDO JOSÉ CASTRO DE ARAÚJO	ADVOGADO	: EVALDO NOGUEIRA DE SOUZA		



ADVOGADO	: CRISTIANE ABALEM RESENDE	PROCESSO	: AIRR - 1872 / 2003 - 005 - 23 - 41 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1999 / 2003 - 017 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO - EMAM	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
ADVOGADO	: GÉDIDA MARIA DE BESSA ZANOVELLO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO	: AIRR - 1616 / 2003 - 008 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOÃO PEDRO DE DEUS NETO	ADVOGADO	: MÁRIO PINTO RODRIGUES DA COSTA FILHO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF	AGRAVADO(S)	: LEANDRO COSTA SOUZA
AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: EUCLIDES BALERONI	ADVOGADO	: JUAREZ TEIXEIRA
ADVOGADO	: ANDREA GARDANO ELIAS BUCHARLES	AGRAVADO(S)	: SILVÉRIO PINTO DA SILVA E OUTRO	PROCESSO	: AIRR - 2010 / 2003 - 049 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: IRACI ALVES DE ARAUJO	ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO DE PINHO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
ADVOGADO	: ODON RAMOS BRASILEIRO	PROCESSO	: AIRR - 1872 / 2003 - 106 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE IBITINGA
PROCESSO	: AIRR - 1632 / 2003 - 441 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: WALTER RAUCCI JUNIOR
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS	AGRAVADO(S)	: PAULO ROGÉRIO ROSOLEN
AGRAVANTE(S)	: OSVALDO SUSSUMU HORIKAWA E CIA. LTDA.	ADVOGADO	: RENATA GASPARG SOUZA	ADVOGADO	: MÁRCIO ROBISON VAZ DE LIMA
ADVOGADO	: ANTÔNIO FELISBERTO MARTINHO	AGRAVADO(S)	: MARIA LUCIMAR DA SILVA ABREU	PROCESSO	: AIRR - 2011 / 2003 - 003 - 21 - 40 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: DIMAS GONÇALVES DE SOUZA	ADVOGADO	: FLÁVIO DE QUEIRÓZ FERREIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: JOSÉ HENRIQUE COELHO	PROCESSO	: AIRR - 1872 / 2003 - 005 - 23 - 40 . 7 - TRT DA 23ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CEFET/RN
PROCESSO	: AIRR - 1656 / 2003 - 016 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVADO(S)	: DÁLIA MARIA MAIA CAVALCANTI DE LIMA E OUTROS
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF	ADVOGADO	: PAULO DE SOUZA COUTINHO FILHO
AGRAVANTE(S)	: LUIZ DOS SANTOS DE SOUSA	ADVOGADO	: ORLANDO CAMPOS BALERONI	PROCESSO	: AIRR - 2027 / 2003 - 007 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: THAIZ WAHHAB	AGRAVADO(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S)	: SILVÉRIO PINTO DA SILVA E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: OTAVIANO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	: ROSELI DIETRICH	ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO DE PINHO	ADVOGADO	: TÂNIA REGINA MARQUES RIBEIRO LIGER
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE VIAÇÃO AMBAR LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1889 / 2003 - 107 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: WILLIAN LIMA CABRAL	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	ADVOGADO	: JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO
PROCESSO	: AIRR - 1664 / 2003 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MADEIRA PRATTA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 2038 / 2003 - 003 - 21 - 40 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	ADVOGADO	: SÉRGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	AGRAVADO(S)	: WALMIR SOARES ROSA	AGRAVANTE(S)	: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CEFET/RN
ADVOGADO	: ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÉDA	ADVOGADO	: GERSON VILHENA G. DE MATOS	AGRAVADO(S)	: ANA ARAÚJO E OUTROS
AGRAVADO(S)	: GARRA VIGILÂNCIA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1911 / 2003 - 003 - 21 - 40 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO DE SOUZA COUTINHO FILHO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ VICENTE SILVESTRE	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 2073 / 2003 - 032 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: JORGE LUIZ TENÓRIO DE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CEFET/RN	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
PROCESSO	: AIRR - 1717 / 2003 - 005 - 24 - 40 . 5 - TRT DA 24ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANTONIO FELINTO DA SILVA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO NOVO RETIRO LTDA.
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	ADVOGADO	: PAULO DE SOUZA COUTINHO FILHO	ADVOGADO	: CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	PROCESSO	: AIRR - 1912 / 2003 - 003 - 21 - 40 . 9 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	: ANA LUIZA LAZZARINI LEMOS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 2133 / 2003 - 082 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: LUIZ HUMBERTO FERNANDES E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CEFET/RN	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
ADVOGADO	: MAURÍCIO MAZZI	AGRAVADO(S)	: WALFRIDO PEREIRA BRASIL E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO	: AIRR - 1733 / 2003 - 005 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO DE SOUZA COUTINHO FILHO	ADVOGADO	: ANTÔNIO HEIFFIG JUNIOR
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 1925 / 2003 - 003 - 21 - 40 . 8 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ADEMIR MONTEZELI
AGRAVANTE(S)	: DENILSON TELAROLI DA SILVA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: JOÃO FLÁVIO PESSÓA
ADVOGADO	: JOANA D'ARC BASTOS LEITE	AGRAVANTE(S)	: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CEFET/RN	PROCESSO	: AIRR - 2163 / 2003 - 371 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: FLEXIBRÁS TUBOS FLEXÍVEIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOÃO MARIA DA SILVA E OUTROS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: ROGÉRIO B. MUSIELLO	ADVOGADO	: PAULO DE SOUZA COUTINHO FILHO	AGRAVANTE(S)	: ISOLINO RECOUSO COUSELO
PROCESSO	: AIRR - 1765 / 2003 - 003 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1933 / 2003 - 008 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTONIO GALVÃO DE PAULA
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: AÇOS VILLARES S.A.
AGRAVANTE(S)	: DAFRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CEFET/RN	ADVOGADO	: PAULO EDUARDO KAUFFMANN
ADVOGADO	: GENIVAL FRANCISCO DA SILVA FILHO	AGRAVADO(S)	: JOÃO MARIA DA SILVA E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 2174 / 2003 - 013 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ERNANDE CAVALCANTI DOS SANTOS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: GERIVALDO RODRIGUES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: MILTON ALFANO DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
PROCESSO	: AIRR - 1799 / 2003 - 053 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO AUGUSTO DE SOUZA VIEIRA	ADVOGADO	: MATHEUS COSTA PEREIRA
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVADO(S)	: RIBEIRO & RAMOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: GUSTAVO GOMES DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	PROCESSO	: AIRR - 1937 / 2003 - 051 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO MENEZES DO NASCIMENTO FILHO
ADVOGADO	: IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 2212 / 2003 - 013 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: HENRIQUE AGENOR JONAS CARLOTA	AGRAVANTE(S)	: GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO PAVANATTI NEPOTE	ADVOGADO	: ALBERT BARROSO GOMES	AGRAVANTE(S)	: MONTE TABOR - CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA - HOSPITAL SÃO RAFAEL
PROCESSO	: AIRR - 1803 / 2003 - 663 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ROBERTO OLIVEIRA SANTANA	ADVOGADO	: ANDRÉ KRUSCHEWSKY
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: NORMA REBOUÇAS LIMA DE MOURA	AGRAVADO(S)	: RITA DE CÁSSIA FRUTUOSO DOS ANJOS
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE LONDRINA	PROCESSO	: AIRR - 1942 / 2003 - 003 - 21 - 40 . 5 - TRT DA 21ª REGIÃO	ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA MACHADO CARREGOSA
AGRAVADO(S)	: MÁRIO MASSI	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 2270 / 2003 - 010 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: TOBIAS DE MACEDO	AGRAVANTE(S)	: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CEFET/RN	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 1865 / 2003 - 008 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FÁBIO LUÍS FERNANDES LISBOA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: MARCOS CONCEIÇÃO
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: PAULO DE SOUZA COUTINHO FILHO	ADVOGADO	: ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR - 1975 / 2003 - 003 - 21 - 40 . 5 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO	: ROBERTO JOANILHO MALDONADO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO BURGOS FREIRE
AGRAVADO(S)	: DALVA SOEIRO DE CASTRO	AGRAVANTE(S)	: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CEFET/RN	PROCESSO	: AIRR - 2278 / 2003 - 002 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: WESLEY PEREIRA FRAGA	AGRAVADO(S)	: MIRIAM MARTA COSTA PADILHA E OUTROS	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
PROCESSO	: AIRR - 1870 / 2003 - 003 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO DE SOUZA COUTINHO FILHO	AGRAVANTE(S)	: BANCO ALVORADA S.A.
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: THIAGO GUERREIRO PINTO
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CEFET/RN	AGRAVADO(S)	: RENATO DA VEIGA PESSOA
ADVOGADO	: DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: MIRIAM MARTA COSTA PADILHA E OUTROS	ADVOGADO	: RAIMUNDO RENATO DANTAS CAVALCANTI
AGRAVADO(S)	: JOSÉ DO CARMO PEREIRA NUNES	ADVOGADO	: PAULO DE SOUZA COUTINHO FILHO		
ADVOGADO	: ÉRIC TEIXEIRA SALGADO				

PROCESSO	: AIRR - 2291 / 2003 - 023 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2900 / 2003 - 029 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 13593 / 2003 - 651 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S)	: ELEUTÉRIO JOSÉ CARDONI	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANE- PAR
ADVOGADO	: OSVALDO SOARES DA SILVA	ADVOGADO	: EDUARDO DE AZAMBUJA PAHIM	ADVOGADO	: RUBIA MARA CAMANA
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE	AGRAVADO(S)	: KOERICH ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A.	AGRAVADO(S)	: DARLAN MÜLLER GONÇALVES DE SOUZA
ADVOGADO	: MIGUEL AMORIM DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: RENATO GOUVEA DOS REIS	ADVOGADO	: ALISSON ROGÉRIO GUERRA
PROCESSO	: AIRR - 2324 / 2003 - 005 - 07 - 40 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE MASTEC BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: MERCADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS URBANOS LTDA E OUTROS
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: MANUEL ANTÔNIO ANGULO LOPES	ADVOGADO	: ANDRÉ ALVES WŁODARCZYK
AGRAVANTE(S)	: MARIA AUXILIADORA DE SOUSA LIMA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CORREIA DE ANDRADE	PROCESSO	: AIRR - 17790 / 2003 - 011 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: RAIMUNDO DA SILVA ARAÚJO	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ OMIZZOLO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	PROCESSO	: AIRR - 2900 / 2003 - 029 - 12 - 41 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANE- PAR
PROCESSO	: AIRR - 2339 / 2003 - 921 - 21 - 40 . 6 - TRT DA 21ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	ADVOGADO	: ROSALDO JORGE DE ANDRADE
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: KOERICH ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A.	AGRAVADO(S)	: MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS URBANOS LTDA. E OUTRO
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	ADVOGADO	: RENATO GOUVEA DOS REIS	ADVOGADO	: ANDRÉ ALVES WŁODARCZYK
AGRAVADO(S)	: BANCO CENTRAL DO BRASIL	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ JOCELEI DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - BANDERN (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: EDUARDO DE AZAMBUJA PAHIM	ADVOGADO	: GERSON WISTUBA
AGRAVADO(S)	: VILCEMAR FERNANDES MAIA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE MASTEC BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR - 51237 / 2003 - 022 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: ÂNGELO EUGÊNIO COUTO SILVEIRA	ADVOGADO	: MANUEL ANTÔNIO ANGULO LOPES	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
PROCESSO	: AIRR - 2443 / 2003 - 312 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CORREIA DE ANDRADE	AGRAVANTE(S)	: SULTERMINAIS DE ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: AIRR - 3002 / 2003 - 102 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOAQUIM TRAMUJAS NETO
AGRAVANTE(S)	: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S.A. - PROGUARU	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: SPECIAL SERVICE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
ADVOGADO	: LUÍS HENRIQUE HOMEM ALVES	AGRAVANTE(S)	: MIRABILÂNDIA PARK LTDA.	AGRAVADO(S)	: ADRIANO FIGUEIREDO TREGLIA
AGRAVADO(S)	: LUÍS CARLOS DE SOUSA	ADVOGADO	: ELISSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: ANDREA CUNHA
ADVOGADO	: SAMUEL SOLOMCA	AGRAVADO(S)	: CLEITON BARROS DO NASCIMENTO	PROCESSO	: AIRR - 5 / 2004 - 006 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 2450 / 2003 - 007 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: DANIELLE GALHARDO CORRÊA P. DE AZEVEDO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 3436 / 2003 - 432 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: CARLOS MAGNO GONZAGA CARDOSO
ADVOGADO	: JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO	AGRAVANTE(S)	: MARIA JOSÉ SOUZA	AGRAVADO(S)	: ADÍLIA RIBEIRO DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: NÉLSON MECABO	ADVOGADO	: ADALBERTO JACOB FERREIRA	ADVOGADO	: FERNANDO COELHO MADEIRA DE FREITAS
ADVOGADO	: CATIUSCIA ISRAELA HOESKER	AGRAVADO(S)	: PIZZARIA ROMANARI	PROCESSO	: AIRR - 10 / 2004 - 141 - 17 - 40 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 2479 / 2003 - 018 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: DÉBORA ROGGÉRIO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 3909 / 2003 - 018 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: JOÃO RIBEIRO ALVES
AGRAVANTE(S)	: ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	ADVOGADO	: NIVALDA ZANOTTI
ADVOGADO	: ESTELA PARAHIBA DE ARRUDA PINTO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE COLATINA
AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE REGO PEDROSO	AGRAVADO(S)	: AM - ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: SEBASTIÃO IVO HELMER
ADVOGADO	: SOLANGE IZIDORO DE ALVARADO FERNANDES	ADVOGADO	: PEDRO ZILLI NETO	PROCESSO	: AIRR - 20 / 2004 - 003 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 2561 / 2003 - 031 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MÁRCIO CUSTÓDIO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: ALEXANDRE PELLENS	AGRAVANTE(S)	: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS BORIS BERENSTEIN S/C LTDA.
AGRAVANTE(S)	: GERALDO DOS SANTOS ROSA	PROCESSO	: AIRR - 4759 / 2003 - 001 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO FILGUEIRA
ADVOGADO	: CLÁUDIA MARIA DA SILVA	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVADO(S)	: CARLA ANDRÉA GOMES BEZERRA
AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTES S.A.	AGRAVANTE(S)	: ELEONORA FUHRMEISTER SERAU	ADVOGADO	: JOSÉ IVAN SOBRAL
ADVOGADO	: SÉRVIO DE CAMPOS	ADVOGADO	: NILTON CORREIA	AGRAVADO(S)	: CENTRO DE DIAGNÓSTICOS BOA VIAGEM S/C LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 2564 / 2003 - 095 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ESTADO DE SANTA CATARINA	PROCESSO	: AIRR - 36 / 2004 - 018 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (SUCESSORA DA CAEEB)	PROCESSO	: AIRR - 6704 / 2003 - 001 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: NATALINO CIOL
AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO DOS SANTOS	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: MARIA EDUARDA SOBRAL
ADVOGADO	: ANA MÁRCIA SOARES MARTINS ROCHA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COM- CAP	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CABREÚVA
PROCESSO	: AIRR - 2583 / 2003 - 471 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO RIBEIRO FERREIRA	PROCESSO	: AIRR - 47 / 2004 - 087 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVADO(S)	: ROMILDO DA ROSA	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S)	: USIPARTS S.A. - SISTEMAS AUTOMOTIVOS	ADVOGADO	: SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN	AGRAVANTE(S)	: NELSON AUGUSTO DUENHA
ADVOGADO	: HÉLIO FANCIO	PROCESSO	: AIRR - 7497 / 2003 - 034 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: VALÉRIA RODRIGUES
AGRAVADO(S)	: SPSCS INDUSTRIAL S.A.	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVADO(S)	: RHODIACO INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA.
AGRAVADO(S)	: VALDIR BORGES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ ANTONIO ZANON
ADVOGADO	: SADY CUPERTINO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: E. S. BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 47 / 2004 - 203 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 2811 / 2003 - 006 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: VALDIR DANIEL CADORE	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: FELIPE IRAN CALIENDO	AGRAVANTE(S)	: ABB SERVICE LTDA.
AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	PROCESSO	: AIRR - 10053 / 2003 - 005 - 20 - 40 . 7 - TRT DA 20ª REGIÃO	ADVOGADO	: RUBENS BRAGA CORDEIRO
ADVOGADO	: ROBERTO JOAQUIM PEREIRA	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVADO(S)	: JARI CELULOSE S.A.
AGRAVADO(S)	: CLEIDE ROQUE DOS SANTOS E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: MARIA LUCIA DOS SANTOS	ADVOGADO	: ELÁDIO MIRANDA LIMA
ADVOGADO	: LEONARDO PIRES DA SILVA	ADVOGADO	: THENISSON SANTANA DÓRIA	AGRAVADO(S)	: WALDEZ LIMA DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 2873 / 2003 - 046 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO	ADVOGADO	: ERLIENE GONÇALVES LIMA NO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: AIRR - 13530 / 2003 - 651 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 58 / 2004 - 431 - 14 - 40 . 4 - TRT DA 14ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: DARIO ALVES DOS SANTOS	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
ADVOGADO	: TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANE- PAR	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA)
AGRAVADO(S)	: MAHLE METAL LEVE S.A.	ADVOGADO	: RUBIA MARA CAMANA	AGRAVADO(S)	: UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI
ADVOGADO	: ALICE SACHI SHIMAMURA	AGRAVADO(S)	: MAISON SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: MARIA AUGUSTA DO NASCIMENTO VASCONCELOS
PROCESSO	: AIRR - 2879 / 2003 - 004 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 59 / 2004 - 431 - 14 - 40 . 9 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: ADRIANO RODRIGO BROLIM MAZINI	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S)	: SIMÃO E GABRIELDES VESTIBULARES LTDA.	AGRAVADO(S)	: MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS URBANOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO	: PAULO NICODEMO JÚNIOR	ADVOGADO	: ALEXSANDER ROBERTO ALVES VALADÃO	AGRAVADO(S)	: UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI
AGRAVADO(S)	: SÍLVIA MARIA BARBETA	AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS FERREIRA	AGRAVADO(S)	: GERARDO JOSÉ FREIRE SAMPAIO
ADVOGADO	: OSCAR BENTO FILHO	ADVOGADO	: ALISSON ROGÉRIO GUERRA		



PROCESSO	:	AIRR - 66 / 2004 - 831 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR - 166 / 2004 - 002 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR - 261 / 2004 - 016 - 21 - 40 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	:	BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	AGRAVANTE(S)	:	TRANSPORTE TURISMO LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	TEC FRUIT COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	:	FREDERICO AZAMBUJA LACERDA	ADVOGADO	:	MAURO ANTONIO GOULART	ADVOGADO	:	RODRIGO MENEZES DA COSTA CÂMARA
AGRAVADO(S)	:	PAULA MEDEIROS FLORES	AGRAVADO(S)	:	TRANS-AÇO S.A. - TRANSPORTE GERAL ESPECIAL	AGRAVADO(S)	:	CARLOS ANDRÉ DA SILVA
ADVOGADO	:	MARINÊS DE MELO PEREIRA	AGRAVADO(S)	:	PAULO AIRTON MORAES	ADVOGADO	:	JOÃO ALFREDO SOARES DE MACÊDO NETO
PROCESSO	:	AIRR - 89 / 2004 - 004 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR - 167 / 2004 - 004 - 19 - 40 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR - 268 / 2004 - 032 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	:	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO D'ÁGUA DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL	AGRAVANTE(S)	:	UNIÃO
ADVOGADO	:	ELIS REGINA BORSOI	ADVOGADO	:	ALESSANDRO MEDEIROS LEMOS	AGRAVADO(S)	:	DUETOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
AGRAVADO(S)	:	EDNA LIMA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	:	ANTÔNIA DO NASCIMENTO XISTO	AGRAVADO(S)	:	NEUZETE APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	SIZENANDO CASTANHEIRA JACINTO	ADVOGADO	:	MARIA DE LOURDES CERQUEIRA MENEZES SILVA	ADVOGADO	:	EROTIDES MARIA SILVEIRA SCHMIDT
PROCESSO	:	AIRR - 94 / 2004 - 006 - 13 - 40 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR - 168 / 2004 - 002 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR - 269 / 2004 - 005 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	:	J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S)	:	UNIÃO	AGRAVANTE(S)	:	UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	GINALDO ALVES DE SENA E OUTROS
AGRAVADO(S)	:	COILAV - ADMINISTRADORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.	ADVOGADO	:	MAURO ANTONIO GOULART	ADVOGADO	:	VIVIANA MARILETI MENNA DIAS
AGRAVADO(S)	:	ANTÔNIO EDSON PEREIRA DA SILVA E OUTROS	AGRAVADO(S)	:	TRANS-AÇO S.A. - TRANSPORTE GERAL ESPECIAL	AGRAVADO(S)	:	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CO-NAB
ADVOGADO	:	SYLVIO MARCUS FERNANDES DE MIRANDA	ADVOGADO	:	ZELAINÉ REGINA DE MELLO	ADVOGADO	:	EMANUEL PAIVA PALHANO
PROCESSO	:	AIRR - 94 / 2004 - 191 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	:	PAULO AIRTON MORAES	PROCESSO	:	AIRR - 286 / 2004 - 018 - 21 - 40 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	:	AIRR - 178 / 2004 - 077 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	:	J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S)	:	BUNGE ALIMENTOS S.A.	RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVANTE(S)	:	FAZENDA MASSARANDUBA
ADVOGADO	:	GERALDO AZOUBEL	AGRAVANTE(S)	:	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	:	MIROCEM FERREIRA LIMA
AGRAVADO(S)	:	VALTER JOSÉ DE MOURA	ADVOGADO	:	HEITOR FARO DE CASTRO	AGRAVADO(S)	:	IVANILDO SABINO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MARCOS ANTÔNIO GUIMARÃES	AGRAVADO(S)	:	ANTÔNIO NILSON DAS CHAGAS BARROS	ADVOGADO	:	VICTOR TEIXEIRA DE VASCONCELOS
PROCESSO	:	AIRR - 95 / 2004 - 421 - 14 - 40 . 5 - TRT DA 14ª REGIÃO	ADVOGADO	:	EDLA-MAR PALHANO	PROCESSO	:	AIRR - 291 / 2004 - 006 - 19 - 40 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVADO(S)	:	MASSA FALIDA DE MUNIZ & BARALDI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.	RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	:	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA	PROCESSO	:	AIRR - 187 / 2004 - 431 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	MARIA GORETTE DO VALE DÁVILA
AGRAVADO(S)	:	UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI	RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	:	ANA KILZA SANTOS PATRIOTA
AGRAVADO(S)	:	JOSÉ FRANCIMAR FONTENELLE DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	:	HENRIQUE SIMÕES DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	:	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV
ADVOGADO	:	OSCAR RIBEIRO	ADVOGADO	:	ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JÚNIOR	ADVOGADO	:	WANDERSON BITTENCOURT RATTES
PROCESSO	:	AIRR - 101 / 2004 - 123 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	:	PETROQUÍMICA UNIÃO S.A.	PROCESSO	:	AIRR - 296 / 2004 - 002 - 22 - 40 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR	:	J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	:	JOÃO TADEU CONCI GIMENEZ	RELATOR	:	J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S)	:	VCP FLORESTAL S.A.	PROCESSO	:	AIRR - 199 / 2004 - 003 - 20 - 40 . 2 - TRT DA 20ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	PAULO HENRIQUE SANTIAGO DA COSTA
ADVOGADO	:	ALBERTO GRIS	RELATOR	:	J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	:	MARTIM FEITOSA CAMÉLO
AGRAVADO(S)	:	ADEMIR CRAVO	AGRAVANTE(S)	:	CAMPINA GRANDE DIESEL LTDA.	AGRAVADO(S)	:	MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS
ADVOGADO	:	LUIZ DONIZETI DE SOUZA FURTADO	ADVOGADO	:	DOUGLAS ALESSANDRO FARIA DE ANDRADE	ADVOGADO	:	JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO
AGRAVADO(S)	:	ANTONIO JOSÉ DA SILVA NETO - ME	AGRAVADO(S)	:	ROSEVALDO JOSÉ SOUSA DOS SANTOS	PROCESSO	:	AIRR - 297 / 2004 - 010 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
PROCESSO	:	AIRR - 104 / 2004 - 653 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	:	JORGE AURÉLIO SILVA	RELATOR	:	J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	:	AIRR - 224 / 2004 - 081 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	UNIÃO (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)
AGRAVANTE(S)	:	CLÉBER BALDUINO MACEDO	RELATOR	:	J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVADO(S)	:	VEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. E OUTRA
ADVOGADO	:	DURVAL ANTÔNIO SGARIONI JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	:	USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	AGRAVADO(S)	:	NORBERTO LOPES BESERRA
AGRAVADO(S)	:	KOCH, KOCH, YAEDU & FREITAS LTDA.	ADVOGADO	:	TOBIAS DE MACEDO	ADVOGADO	:	JOMAR ALVES MORENO
ADVOGADO	:	DEBORAH ALESSANDRA DE OLIVEIRA DAMAS	AGRAVADO(S)	:	HUMBERTO EUSTÁQUIO RODRIGUES	PROCESSO	:	AIRR - 326 / 2004 - 110 - 08 - 41 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
PROCESSO	:	AIRR - 144 / 2004 - 002 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO	ADVOGADO	:	ANTÔNIO ROQUE CEREZA	RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATOR	:	J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	PROCESSO	:	AIRR - 248 / 2004 - 071 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	:	LUÍS HERMÍNIO DE SÁ
AGRAVANTE(S)	:	FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETSOC	RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	:	MARLU SILVA DE SOUZA
ADVOGADO	:	ADRIANA ANDRADE SINEDINO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	:	SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S)	:	CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
AGRAVADO(S)	:	FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA	ADVOGADO	:	LUCIANO JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO	:	IVANA MARIA FONTELES CRUZ
ADVOGADO	:	ANA CRISTINA DE MELO COSTA	AGRAVADO(S)	:	MASSA FALIDA DE VIAÇÃO AMBAR LTDA.	PROCESSO	:	AIRR - 338 / 2004 - 032 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO	:	AIRR - 155 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO	ADVOGADO	:	WILLIAN LIMA CABRAL	RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	:	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	AGRAVANTE(S)	:	UNIÃO
AGRAVANTE(S)	:	LAESTE BATISTA	PROCESSO	:	AIRR - 232 / 2004 - 669 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	:	DUETOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
ADVOGADO	:	CESAR LIMA DO NASCIMENTO	RELATOR	:	J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVADO(S)	:	SIMONE DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	:	JOÃO ARCANJO RIBEIRO	AGRAVANTE(S)	:	USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ADVOGADO	:	LUÍS FERNANDO LUCHI
ADVOGADO	:	PATRÍCIA QUESSADA MILAN	ADVOGADO	:	TOBIAS DE MACEDO	PROCESSO	:	AIRR - 344 / 2004 - 005 - 24 - 40 . 6 - TRT DA 24ª REGIÃO
PROCESSO	:	AIRR - 162 / 2004 - 089 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	:	HUMBERTO EUSTÁQUIO RODRIGUES	RELATOR	:	J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
RELATOR	:	J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	:	ANTÔNIO ROQUE CEREZA	AGRAVANTE(S)	:	JERRY MEDEIROS DE ALBUQUERQUE
AGRAVANTE(S)	:	BRASIL TELECOM S.A.	PROCESSO	:	AIRR - 248 / 2004 - 071 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	:	SOLANGE BONATTI
ADVOGADO	:	ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA	RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S)	:	BUAINAIN & CIA. LTDA.
AGRAVADO(S)	:	IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S)	:	SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO	:	NOELY GONÇALVES VIEIRA WOITSCHACH
ADVOGADO	:	CARMEN ROBERTA FRANCO	ADVOGADO	:	LUCIANO JOSÉ DA SILVA	PROCESSO	:	AIRR - 344 / 2004 - 002 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	:	CONSTRUTORA BENTO LTDA.	AGRAVADO(S)	:	MASSA FALIDA DE VIAÇÃO AMBAR LTDA.	RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	:	JEFERSON DE MACEDO SOUZA	ADVOGADO	:	WILLIAN LIMA CABRAL	AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEE
ADVOGADO	:	CARINA DO CARMO CASTILHO	AGRAVADO(S)	:	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO	:	JORGE SANT'ANNA BOPP
PROCESSO	:	AIRR - 163 / 2004 - 251 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	:	ALESSANDRO VIETRI	AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETRO-CEEE
RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	:	AIRR - 258 / 2004 - 006 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	:	VILMA LIMA RIBEIRO
AGRAVANTE(S)	:	VICUNHA TÊXTIL S.A.	RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	:	ADÃO LISBOA DE CARVALHO
ADVOGADO	:	ADRIANA CARIBÉ BEZERRA CAVALCANTI	AGRAVANTE(S)	:	CREDECARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S.A.	ADVOGADO	:	FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
AGRAVADO(S)	:	COOPERATIVA DOS PRODUTORES INDUSTRIAIS DE CONFECÇÕES DE OROBÓ	ADVOGADO	:	ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA	PROCESSO	:	AIRR - 346 / 2004 - 060 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	:	MARIA TEREZINHA DA SILVA	AGRAVADO(S)	:	LEANDRO QUEIROZ PINHO	RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	:	JANACILDA MARQUES DA SILVA BARROS	ADVOGADO	:	LAERSON DE OLIVEIRA MOURA	AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEE
PROCESSO	:	AIRR - 164 / 2004 - 251 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	:	AIRR - 260 / 2004 - 443 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	:	JORGE SANT'ANNA BOPP
RELATORA	:	J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	:	J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVADO(S)	:	FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETRO-CEEE
AGRAVANTE(S)	:	VICUNHA TÊXTIL S.A.	AGRAVANTE(S)	:	COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP	ADVOGADO	:	VILMA LIMA RIBEIRO
ADVOGADO	:	ADRIANA CARIBÉ BEZERRA CAVALCANTI	ADVOGADO	:	SÉRGIO QUINTERO	AGRAVADO(S)	:	ADÃO LISBOA DE CARVALHO
AGRAVADO(S)	:	COOPERATIVA DOS PRODUTORES INDUSTRIAIS DE CONFECÇÕES DE OROBÓ LTDA. - COOINDÚSTRIA DE OROBÓ	AGRAVADO(S)	:	MÁRCIO AURÉLIO BARROSO	ADVOGADO	:	FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
ADVOGADO	:	ADILES MARIA DA SILVA BATISTA	ADVOGADO	:	DENISE LOPES MARCHENTA	PROCESSO	:	AIRR - 346 / 2004 - 060 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	:	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	:	SÉRGIO QUINTERO	RELATORA	:	J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	:	JANACILDA MARQUES DA SILVA BARROS	AGRAVADO(S)	:	MÁRCIO AURÉLIO BARROSO	AGRAVANTE(S)	:	DECOR GLASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
			ADVOGADO	:	DENISE LOPES MARCHENTA	ADVOGADO	:	MARCELO CHOHFI
						AGRAVADO(S)	:	ROGÉRIO HAUPENTHAL
						ADVOGADO	:	GILBERTO CARLOS ALTHEMAN

PROCESSO	: AIRR - 355 / 2004 - 171 - 06 - 40 - 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 498 / 2004 - 801 - 04 - 41 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 575 / 2004 - 021 - 07 - 40 - 1 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: SANDRA FILOMENA DE LIMA	AGRAVANTE(S)	: COTRAVIEL - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA VILA ELIZABETH LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ARACOIAIBA
ADVOGADO	: SEVERINO JOSÉ DA CUNHA	ADVOGADO	: FELIPE FELKL SENER	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIA MARIA MOREIRA TORRES
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	AGRAVADO(S)	: BANRISUL - ARMAZÉNS GERAIS S.A.	ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA
ADVOGADO	: MARIA NEIDE DINIZ CAVALCANTI	ADVOGADO	: ROZELI DAL MAGRO	PROCESSO	: AIRR - 581 / 2004 - 221 - 04 - 40 - 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇO DO AGRESTE MERIDIONAL - COOPRESAM	AGRAVADO(S)	: SANDRO DE ARAÚJO CAMARGO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
ADVOGADO	: VALDA HELENA ALVES DOS SANTOS	ADVOGADO	: ANA MARIA BRONGAR DE CASTRO	AGRAVANTE(S)	: ELSIRA JARDIM SILVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 362 / 2004 - 018 - 21 - 40 - 0 - TRT DA 21ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 498 / 2004 - 801 - 04 - 40 - 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: JACY PEREIRA DOS REIS
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MARIA BENTO (ESPÓLIO DE)
AGRAVANTE(S)	: YPIÓCA AGROINDUSTRIAL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANRISUL - ARMAZÉNS GERAIS S.A.	ADVOGADO	: EZIO LUIZ HAINZENREDER
ADVOGADO	: VICTOR TEIXEIRA DE VASCONCELOS	ADVOGADO	: ROGÉRIO MOREIRA LINS PASTL	AGRAVADO(S)	: CASA DO TRATOR PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: JOSÉ GLEYDSON TAVARES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: COTRAVIEL - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA VILA ELIZABETH LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 582 / 2004 - 121 - 05 - 40 - 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: NIVARDO GOMES DE MENEZES	ADVOGADO	: ANDRÉ FELKL SENER	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	: AIRR - 362 / 2004 - 512 - 04 - 40 - 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SANDRO DE ARAÚJO CAMARGO	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: ANA MARIA BRONGAR DE CASTRO	ADVOGADO	: CONCEIÇÃO CAMPELLO
AGRAVANTE(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.	PROCESSO	: AIRR - 502 / 2004 - 006 - 20 - 40 - 6 - TRT DA 20ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EDSON DOS SANTOS MENEZES
ADVOGADO	: MAURÍCIO GRAEFF BURIN	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: NEI VIANA COSTA PINTO
AGRAVADO(S)	: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CAIO ALCÂNTARA CARVALHO DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 585 / 2004 - 002 - 19 - 40 - 3 - TRT DA 19ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOAQUIM ADALBERTO ROCHA DO PRADO	ADVOGADO	: CLODOALDO ANDRADE JUNIOR	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: ALTÉRIO LAVENISKI	AGRAVADO(S)	: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
ADVOGADO	: VINICIUS AUGUSTO CAINELLI	ADVOGADO	: ILKA LEMOS SOUZA	ADVOGADO	: ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÉDA
PROCESSO	: AIRR - 373 / 2004 - 018 - 06 - 40 - 2 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 508 / 2004 - 020 - 03 - 40 - 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GARRA VIGILÂNCIA LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.	AGRAVANTE(S)	: SIDNEY RODRIGUES GARCIA	ADVOGADO	: EVILÁSIO CORREIA DE ARAÚJO
ADVOGADO	: CAIO CÉSAR DE SOUSA E SILVA	ADVOGADO	: RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 591 / 2004 - 010 - 05 - 40 - 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: NIVALDO JOSÉ DE FRANÇA	AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO BOA VISTA LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: MARLENE ZULEIDE BISPO MONTEIRO	ADVOGADO	: ALISSON NOGUEIRA SANTANA	AGRAVANTE(S)	: EDVALDO DE JESUS
PROCESSO	: AIRR - 395 / 2004 - 121 - 05 - 40 - 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 512 / 2004 - 014 - 20 - 40 - 6 - TRT DA 20ª REGIÃO	ADVOGADO	: HUDSON RESEDÁ
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: NOVATERRA CONSÓRCIO DE BENS S/C LTDA.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA QUÍMICA METACRIL	AGRAVANTE(S)	: REIS DOS TECIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: SANDRA VIRGÍNIA BRAYNER DE CERQUEIRA
ADVOGADO	: ANTÔNIO MENEZES DO NASCIMENTO FILHO	ADVOGADO	: DOUGLAS ALESSANDRO FARIA DE ANDRADE	PROCESSO	: AIRR - 595 / 2004 - 005 - 13 - 40 - 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ADELINA MARIA PINTO OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: JOÃO CLÁUDIO DOS REIS BEZERRA	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
ADVOGADO	: ADELINA MARIA PINTO OLIVEIRA	ADVOGADO	: LÚCIO FÁBIO NASCIMENTO FREITAS	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
PROCESSO	: AIRR - 401 / 2004 - 141 - 17 - 40 - 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 513 / 2004 - 404 - 14 - 40 - 9 - TRT DA 14ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE BEDOR SAMPAIO JÚNIOR
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: GEORGE GOMES BELO
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ DA CONCEIÇÃO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	ADVOGADO	: FRANCISCO DERLY PEREIRA
ADVOGADO	: NIVALDA ZANOTTI	AGRAVADO(S)	: UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI	PROCESSO	: AIRR - 605 / 2004 - 402 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE COLATINA	AGRAVADO(S)	: JOSIANE RIBEIRO CORREA DA SILVA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: SEBASTIÃO IVO HELMER	ADVOGADO	: ATALIDIO BADY CASSEB	AGRAVANTE(S)	: MUNDIAL S.A. - PRODUTOS DE CONSUMO
PROCESSO	: AIRR - 403 / 2004 - 095 - 03 - 40 - 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 542 / 2004 - 086 - 03 - 40 - 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE COLOMBO
AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIA DE PAPEL E PAPELÃO SÃO ROBERTO S.A.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	ADVOGADO	: FRANCISCO ASSIS DA ROSA CARVALHO
ADVOGADO	: MARGARETH MOYSÉS DE BARROS	ADVOGADO	: HÉRCULES PRADO DE PAIVA	PROCESSO	: AIRR - 608 / 2004 - 030 - 03 - 40 - 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: WILTON FILGUEIRAS DE PAULA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE MACHADO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: JESSÉ VIEIRA	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA NERY JACOBI	AGRAVANTE(S)	: DELP ENGENHARIA MECÂNICA LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 423 / 2004 - 076 - 15 - 40 - 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EME E ENE CONSTRUTORA, REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: ORLANDO JOSÉ DE ALMEIDA
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 544 / 2004 - 002 - 22 - 40 - 0 - TRT DA 22ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RONALDO JOSÉ DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: AHVAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA. E OUTROS	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: ENIRDA MARIA BARBOSA
ADVOGADO	: JORGE LUIZ FANAN	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	PROCESSO	: AIRR - 608 / 2004 - 124 - 15 - 40 - 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES	AGRAVADO(S)	: MOISÉS ANTÔNIO REIS BARROS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: MÁRCIO HUMBERTO BORGES	ADVOGADO	: OSVALDO SOUSA MACIEL	AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO	: MARCOS ROGÉRIO BARION	AGRAVADO(S)	: ÁGUILA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	ADVOGADO	: FABIANA DE SOUZA ARAÚJO
PROCESSO	: AIRR - 425 / 2004 - 015 - 15 - 40 - 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RONILDO CAPIXABA	AGRAVADO(S)	: CRISTINA MARIA JACOBS RIBEIRO SONSINO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 552 / 2004 - 109 - 03 - 40 - 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÁRCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO
AGRAVANTE(S)	: AHVAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA. E OUTROS	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 609 / 2004 - 124 - 15 - 40 - 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: JORGE LUIZ FANAN	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE MINAS GERAIS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: IRAIDES DE MELO ANDRIAN	AGRAVADO(S)	: LABOR SERVIÇOS GERAIS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO	: MARCOS ROGÉRIO BARION	ADVOGADO	: MARTA VALÉRIA DE AZEVEDO BOMFIM LACERDA E SILVA	ADVOGADO	: FABIANA DE SOUZA ARAÚJO
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES	AGRAVADO(S)	: LEA COSTA OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: NEIDE DIAS BETTIO MONTEIRO
PROCESSO	: AIRR - 459 / 2004 - 203 - 08 - 40 - 1 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÁVIO TUPINAMBÁ VALLE	ADVOGADO	: MÁRCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 554 / 2004 - 001 - 14 - 40 - 8 - TRT DA 14ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 620 / 2004 - 074 - 03 - 40 - 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TRANSPRATA LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: MANOEL F. PASCOAL JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ DOS PASSOS RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	: LEILIANE PERERIA MARQUES FERREIRA
AGRAVADO(S)	: JARI CELULOSE S.A.	ADVOGADO	: MEIRIVONE FERREIRA DE ARAGÃO	ADVOGADO	: DIMAS FERREIRA LOPES
AGRAVADO(S)	: LUÍS CARLOS DOS SANTOS COSTA	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	: ERLIENE GONÇALVES LIMA NO	ADVOGADO	: LUIZ PEREIRA DE MELO NETO	ADVOGADO	: GISELE PINHEIRO DIAS
PROCESSO	: AIRR - 463 / 2004 - 007 - 18 - 40 - 4 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	PROCESSO	: AIRR - 625 / 2004 - 133 - 05 - 40 - 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: JOSÉ TADEU MONTEIRO DE ALMEIDA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: TAM - LINHAS AÉREAS S.A.	ADVOGADO		AGRAVANTE(S)	: ERANDI COSTA
ADVOGADO	: ALESSANDRO MÁXIMO DE SOUSA	AGRAVADO(S)		ADVOGADO	: DANIELA CORREIA TORRES
AGRAVADO(S)	: MASTER SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S)		AGRAVADO(S)	: POLITENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
AGRAVADO(S)	: MARCELO RIBEIRO FREITAS	ADVOGADO		ADVOGADO	: HÉLBIO CERQUEIRA SOARES PALMEIRA
ADVOGADO	: REINALDO JOSÉ PEREIRA				



PROCESSO	: AIRR - 648 / 2004 - 015 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 691 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 727 / 2004 - 029 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	: ANDRÉ SARAIVA ADAMS	ADVOGADO	: SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS	ADVOGADO	: CARLA LUCIANA DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: VALÉRIA SCHIER	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE RETEBRÁS REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: ANA RITA NAKADA	AGRAVADO(S)	: ÉDSON RODRIGUES DE JESUS	ADVOGADO	: DANTE ROSSI
PROCESSO	: AIRR - 648 / 2004 - 004 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA	AGRAVADO(S)	: LUÍS HENRIQUE MOREIRA DA COSTA
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 697 / 2004 - 231 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADENIR MAIATO DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: CAROLINA FREITAS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: AIRR - 729 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO
ADVOGADO	: ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO	AGRAVANTE(S)	: BRAMEX BRASIL MERCANTIL S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	: JOSÉ MELCHIADES COSTA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MARIA DE FÁTIMA DE FRANÇA E OUTROS	ADVOGADO	: SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
PROCESSO	: AIRR - 658 / 2004 - 561 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: CÂNDIDO FERREIRA LIMA	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: AIRR - 698 / 2004 - 131 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ERIVALDO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: PARMALAT BRASIL S.A. - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: MARCOS ANTÔNIO CUNHA CAJUEIRO
ADVOGADO	: FLÁVIO OBINO FILHO	AGRAVANTE(S)	: CRISTINA MARIA ALVES DE JESUS E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 730 / 2004 - 491 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ARMANDO GAERTNER	ADVOGADO	: MÁRCIA LUIZA FAGUNDES PEREIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: SÉRGIO IVAN ELIAS	AGRAVADO(S)	: CETREL S.A.	AGRAVANTE(S)	: SINÉSIO BALTAZAR TOBIAS
PROCESSO	: AIRR - 659 / 2004 - 017 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: THAIS CARLA PIRES RIBEIRO	ADVOGADO	: JOSÉ BENEDITO DA SILVA
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	PROCESSO	: AIRR - 700 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A.
AGRAVANTE(S)	: CEILA PEREIRA DA SILVEIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
ADVOGADO	: MARCELESE DE MIRANDA AZEVEDO	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO	: AIRR - 732 / 2004 - 001 - 20 - 40 . 3 - TRT DA 20ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: DISTRITO FEDERAL	ADVOGADO	: SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
ADVOGADO	: SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO HALLEY LTDA.
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS	AGRAVADO(S)	: JOSERNY ALVES BEZERRA	ADVOGADO	: EDSON ULISSES DE MELO
ADVOGADO	: LUIZ SÉRGIO GOUVÊA PEREIRA	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA	AGRAVADO(S)	: VALDEMIR DIAS NASCIMENTO
PROCESSO	: AIRR - 667 / 2004 - 003 - 08 - 40 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 704 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: FERNANDO MAGALHÃES FILHO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 738 / 2004 - 003 - 13 - 40 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: NELSON BRITO CARDOSO	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: ALEXANDRE MENA CAVALCANTE	ADVOGADO	: SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS	AGRAVANTE(S)	: MARIA ANTONIETA BORGES DE AZEVEDO
AGRAVADO(S)	: PAULO SÉRGIO ALBUQUERQUE DIAS	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR	ADVOGADO	: PACELLI DA ROCHA MARTINS
ADVOGADO	: SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA	AGRAVADO(S)	: MARLOS DA SILVA	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO	: AIRR - 670 / 2004 - 201 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA	ADVOGADO(S)	: SINEIDE ANDRADE CORREIA LIMA
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	PROCESSO	: AIRR - 707 / 2004 - 002 - 13 - 40 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
AGRAVANTE(S)	: BRUNO GILBERTO JOST (ESPÓLIO DE) E OUTROS	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: ANA DOLORES LUCENA SUASSUNA
ADVOGADO	: ALEXANDER JOST	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR - 741 / 2004 - 004 - 20 - 40 . 3 - TRT DA 20ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: TRANSELITE TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: MANOEL CABRAL DE ANDRADE NETO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVADO(S)	: NEUDI EMÍLIO ZARDO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ GONÇALVES LEITE	AGRAVANTE(S)	: ANGÉLICA MARIA SANTOS SILVA E OUTROS
ADVOGADO	: CARLOS CÂNDIDO	ADVOGADO	: PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADO	: JOSÉ HUNALDO SANTOS DA MOTA
PROCESSO	: AIRR - 674 / 2004 - 072 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 712 / 2004 - 111 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 743 / 2004 - 039 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ANTÔNIO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: RUBENS SÉRGIO	ADVOGADO	: MANOEL CABRAL DE ANDRADE NETO	AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.
AGRAVADO(S)	: CLEVY DE SOUZA RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA	ADVOGADO	: MANOEL JOAQUIM RODRIGUES
PROCESSO	: AIRR - 679 / 2004 - 003 - 22 - 40 . 2 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 722 / 2004 - 005 - 20 - 40 . 3 - TRT DA 20ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ZELMA GONCZI SZEMEREY
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: AGENOR BARRETO PARENTE
AGRAVANTE(S)	: TERESINHA ELIZEU DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: ÉZIO BARBOSA	PROCESSO	: AIRR - 747 / 2004 - 081 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARTIM FEITOSA CAMÉLO	ADVOGADO	: ESLY DE SOUZA LUZ	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS	AGRAVADO(S)	: ARAÚJO PROMOÇÕES E VENDAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO	: JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO	ADVOGADO	: LEONARDO HENRIQUE QUITES TEIXEIRA	ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO MAIA
PROCESSO	: AIRR - 679 / 2004 - 103 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 723 / 2004 - 002 - 20 - 40 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: KATHLEN MEYRE COMELLI
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	ADVOGADO	: JOÃO MARCELO FALCAI
AGRAVANTE(S)	: JORGE LUÍS SIMÕES	AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE SERGIPE - COOPSA	PROCESSO	: AIRR - 757 / 2004 - 021 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANDRESA CRISTINA DE FARIA	ADVOGADO	: JOSEVAL C. FERNANDES JÚNIOR	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVADO(S)	: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA	AGRAVADO(S)	: LUCIANA DE GOIS NETO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CANOINHAS
PROCESSO	: AIRR - 684 / 2004 - 017 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ HUNALDO SANTOS DA MOTA	ADVOGADO	: RÚBIA CARMEN DE QUADROS BELTRAME
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 723 / 2004 - 002 - 20 - 40 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CONSELHO COMUNITÁRIO BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: JORGE LUÍS SIMÕES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: LUIZ CESAR OLISKOVICS
ADVOGADO	: ANDRESA CRISTINA DE FARIA	AGRAVANTE(S)	: JOSE HUNALDO DE CARVALHO FILHO	AGRAVADO(S)	: ANA ROSA ZAVASKI
AGRAVADO(S)	: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA	ADVOGADO	: FERNANDO DE ARAÚJO MENEZES	ADVOGADO	: ALEXANDRA SUDOSKI MENDES DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR - 684 / 2004 - 017 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO	: AIRR - 758 / 2004 - 002 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: LUIZ PEREIRA DE MELO NETO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S)	: JORGE LUÍS SIMÕES	AGRAVADO(S)	: FORTEC CONSTRUÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ALINE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: ANDRESA CRISTINA DE FARIA	ADVOGADO	: JOÃO MARIA RODRIGUES CALDAS	ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI BRINDEIRO
AGRAVADO(S)	: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA	PROCESSO	: AIRR - 724 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: M.M.C. CONFECÇÕES LTDA
PROCESSO	: AIRR - 684 / 2004 - 017 - 03 - 41 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: CEDRIC JOHN BLACK DE CARVALHO BEZERRA
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS		
AGRAVANTE(S)	: COLETIVOS SÃO LUCAS LTDA.	ADVOGADO	: SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS		
ADVOGADO	: SALOMÃO LEITE CALDEIRA	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR		
AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO CARMO SION LTDA.	AGRAVADO(S)	: EDUARDO FERNANDES		
AGRAVADO(S)	: GERALDO SEVERIANO	ADVOGADO	: MARCOS ANTÔNIO CUNHA CAJUEIRO		
ADVOGADO	: JONAS THADEU DE ALMEIDA SOUSA	PROCESSO	: AIRR - 725 / 2004 - 077 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO		
PROCESSO	: AIRR - 687 / 2004 - 091 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY		
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVANTE(S)	: EFCO DO BRASIL LTDA.		
AGRAVANTE(S)	: FÁTIMA REGINA MARTINS COELHO	ADVOGADO	: SUZANA MARIA AMBIEL		
ADVOGADO	: ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA	AGRAVADO(S)	: CABRINI CONSTRUÇÕES METÁLICAS S.A.		
AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	AGRAVADO(S)	: RUBEM DARIO RAMIREZ CASTRO		
ADVOGADO	: WAGNER ELIAS BARBOSA				

PROCESSO	: AIRR - 758 / 2004 - 004 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 831 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 889 / 2004 - 004 - 20 - 40 . 8 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S)	: DANONE LTDA.	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S)	: CONSEL - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO	: MARINO DI TELLA FERREIRA	ADVOGADO	: SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS	ADVOGADO	: VALMIR MACEDO DE ARAÚJO
AGRAVADO(S)	: MARCELO RICARDO ROSA	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO	: MAURICIO CELINI	AGRAVADO(S)	: JOSÉ LUIZ BATISTA DOS SANTOS	ADVOGADO	: LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PROCESSO	: AIRR - 766 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA	AGRAVADO(S)	: ROBSON CARNEIRO DOS SANTOS
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 834 / 2004 - 003 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÉRGIO ANDRADE ROSAS
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 903 / 2004 - 008 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS	AGRAVANTE(S)	: RICARDO MAGALHÃES SANTOS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR	ADVOGADO	: MARCELO LINHARES	AGRAVANTE(S)	: DIVERBINGOS ADMINISTRADORA DE EVENTOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: ERINALDO DA SILVA BARBOSA	AGRAVADO(S)	: MG MASTER LTDA.	ADVOGADO	: JONAS SELIGSOHN
ADVOGADO	: MARCOS ANTÔNIO CUNHA CAJUEIRO	ADVOGADO	: WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO	AGRAVADO(S)	: IARA SANTOS DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 768 / 2004 - 016 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 835 / 2004 - 100 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: GILVAN SANTOS ASSUMPCÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	PROCESSO	: AIRR - 835 / 2004 - 100 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 907 / 2004 - 014 - 08 - 40 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TARCÍSIO ANTÔNIO DA SILVA ALVES	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: RENAULT CAMPOS LIMA	AGRAVANTE(S)	: CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: NOVATERRA CONSÓRCIO DE BENS S/C LTDA.
AGRAVADO(S)	: VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO	: LUÍS CARLOS SILVA MENDONÇA
ADVOGADO	: FÁBIO JOSÉ GOMES AGUIAR	AGRAVADO(S)	: SOMAI NORDESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: SEBASTIANA DE JESUS CUNHA BORBA
PROCESSO	: AIRR - 769 / 2004 - 106 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO CÉSAR FIGUEIREDO COSTA	ADVOGADO	: RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 842 / 2004 - 064 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 918 / 2004 - 070 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: CAMPASA - CAMARÕES DO PARÁ S.A. E OUTROS	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: ALMIR CARDOSO RIBEIRO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA S.A.	AGRAVANTE(S)	: ANGELO APARECIDO GUADAGNINI
AGRAVADO(S)	: MARIA IZABEL DA COSTA	ADVOGADO	: JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	ADVOGADO	: TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
ADVOGADO	: SELMA LÚCIA LOPES LEÃO	AGRAVADO(S)	: LUCAS DINIZ DIAS E OUTROS	AGRAVADO(S)	: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 785 / 2004 - 009 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO	: ASSAD LUIZ THOMÉ
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	PROCESSO	: AIRR - 856 / 2004 - 021 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 920 / 2004 - 022 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: FÁBIO AUGUSTO BELLANDI SAMPAIO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CANOINHAS	AGRAVANTE(S)	: NELMA OLIVEIRA COSTA
AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE NAVES DOS SANTOS	ADVOGADO	: RÚBIA CARMEN DE QUADROS BELTRAME	ADVOGADO	: CRISTIANO POSSÍDIO
ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: CONSELHO COMUNITÁRIO BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: H.S. SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 795 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 3 - TRT DA 23ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ CESAR OLISKOVICS	ADVOGADO	: ALEX KLYEMANN BEZERRA PÔRTO DE FARIAS
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVADO(S)	: CRISTYANE LOUIZE WERLANG	PROCESSO	: AIRR - 931 / 2004 - 121 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: FRIBOI LTDA.	ADVOGADO	: ISRAEL DIAS DOS SANTOS	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
ADVOGADO	: ROBERTO ZAMPIERI	PROCESSO	: AIRR - 860 / 2004 - 028 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CETEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL S/C LTDA.
AGRAVADO(S)	: ILDECLÉIA SOARES DE ARRUDA	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	ADVOGADO	: TALES ALVES PARANAHIBA
ADVOGADO	: OCTAVIANO CALMON NETO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVADO(S)	: KATIA GIANASI SANCHES
PROCESSO	: AIRR - 796 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 4 - TRT DA 23ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DANIELE APARECIDA MARTINS FELIPPE	ADVOGADO	: OSVALDO VASCONCELOS
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: ENEZILDA SERAFIM	PROCESSO	: AIRR - 932 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO- CEPROMAT	PROCESSO	: AIRR - 865 / 2004 - 027 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
ADVOGADO	: RICARDO AUGUSTO MENDES SILVA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVADO(S)	: JOSÉ MARCOS CALIGALI	AGRAVANTE(S)	: RUDER OTÁVIO DO CARMO	ADVOGADO	: IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
ADVOGADO	: VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS	ADVOGADO	: ANDRÉ LUIZ LARA SANTOS	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR
PROCESSO	: AIRR - 800 / 2004 - 801 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE BETIM	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CÉSAR DOS SANTOS
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: SÍLVIA CRISTINA LAGE GOMES	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA
AGRAVANTE(S)	: DAGOBERTO ALVIM CLÓS	PROCESSO	: AIRR - 870 / 2004 - 077 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 948 / 2004 - 011 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
ADVOGADO	: RUDIMAR BAYER SALLES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE URUGUAIANA	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: F. PIO & CIA. LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 809 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: JANE MENDES FIGUEIREDO	ADVOGADO	: ROSANGELA DA SILVA C. SOUZA
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: IDALESIO FRANCISCO BATISTA	AGRAVADO(S)	: IVAN DE SOUZA ALVES
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: BELIZÁRIO CUNHA MELO	ADVOGADO	: BRUNO MOTA VASCONCELOS
ADVOGADO	: SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS	AGRAVADO(S)	: INSTATEL INSTALAÇÕES E REPAROS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 952 / 2004 - 007 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR	PROCESSO	: AIRR - 880 / 2004 - 081 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVADO(S)	: MIRIAN GERALDINO FRANCO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVANTE(S)	: ARNALDO RIOS
ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO	: ALVINO PÁDUA MERIZIO
PROCESSO	: AIRR - 814 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: JORGE DONIZETI SANCHEZ	AGRAVADO(S)	: COMERCIAL MR BEAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS S.A. E OUTROS
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: LINO MARIANO DE SOUZA NETO	ADVOGADO	: ZILDA SILVA ALMEIDA
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO GALLI	AGRAVADO(S)	: DANIEL MARCELINO PACHECO
ADVOGADO	: SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS	PROCESSO	: AIRR - 882 / 2004 - 014 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: SIMONE MALLEK RODRIGUES PILON
AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 952 / 2004 - 026 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MANOEL PEDRO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA	ADVOGADO	: SIMONE SEIXLACK VALADARES	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE BETIM
PROCESSO	: AIRR - 823 / 2004 - 034 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ EUSTÁQUIO VASCONCELOS	ADVOGADO	: OSCAR DINIZ REZENDE
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: JAIR ROBERTO LELIS	AGRAVADO(S)	: NÍVEA ALVES PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	PROCESSO	: AIRR - 883 / 2004 - 030 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: EVA APARECIDA AMARAL CHELALA
AGRAVADO(S)	: ANITA FERNANDES DA CONCEIÇÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: AIRR - 954 / 2004 - 001 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
ADVOGADO	: FELIPE IRAN CALIENDO	AGRAVANTE(S)	: LUIZ GOMES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 827 / 2004 - 021 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVADO(S)	: JOHNSON & JOHNSON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CANOINHAS	ADVOGADO	: LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS GOMES	AGRAVADO(S)	: CENTRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: RÚBIA CARMEN DE QUADROS BELTRAME	PROCESSO	: AIRR - 889 / 2004 - 027 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: AUDIVAN DE QUEIROZ
AGRAVADO(S)	: CONSELHO COMUNITÁRIO BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO JÚNIOR	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: ALICE LOPES DE ALMEIDA
ADVOGADO	: LUIZ CESAR OLISKOVICS	AGRAVANTE(S)	: NILSON RIBEIRO ALVES		
AGRAVADO(S)	: PRISCILLA FARIAS TEIXEIRA	ADVOGADO	: MARIA DE FÁTIMA DOMENICI AZEVEDO		
ADVOGADO	: AGLAIR TERESINHA KNOREK SCOPEL	AGRAVADO(S)	: COLLINS & AIKMAN DO BRASIL LTDA.		
		ADVOGADO	: NEIFY MISCANTE IRFFI DE ANDRADE		



PROCESSO	: AIRR - 954 / 2004 - 018 - 06 - 40 - 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1051 / 2004 - 011 - 06 - 40 - 6 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1158 / 2004 - 022 - 04 - 40 - 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: BUNGE ALIMENTOS S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	AGRAVANTE(S)	: SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO	: GERALDO AZOUBEL	ADVOGADO	: ROBERTA LÚCIA SALSA RICARDO	ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA
AGRAVADO(S)	: LINDEGILSON CUNHA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: RENALDO RIBEIRO DE FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO	: MARINEIDE PESSÓA DOS SANTOS DA CUNHA	ADVOGADO	: MARCOS GARCEZ DE MENEZES	ADVOGADO	: JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
PROCESSO	: AIRR - 962 / 2004 - 004 - 23 - 40 - 5 - TRT DA 23ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1064 / 2004 - 030 - 03 - 40 - 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ADEMAR AFONSO FROHLICH
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: GABRIELA AMARO CRUZ
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE MATO GROSSO	AGRAVANTE(S)	: ALCICLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1167 / 2004 - 005 - 03 - 40 - 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: PATRÍCIA NIGRO	ADVOGADO	: DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
ADVOGADO	: RICARDO NIGRO	AGRAVADO(S)	: GERALDO RAFAEL FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: JANICE WERNECK BARBOSA E OUTROS
PROCESSO	: AIRR - 1010 / 2004 - 381 - 02 - 40 - 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOABE GERALDO PEREIRA SANTOS	ADVOGADO	: ALUÍSIO SOARES FILHO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 1076 / 2004 - 391 - 02 - 40 - 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S)	: OSVALDO JOAQUIM DE SOUSA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: FLÁVIO SILVA ROCHA
ADVOGADO	: LINDOLFO JOSÉ SOARES FILHO	AGRAVANTE(S)	: SUPERMERCADO VERAN DE POÁ LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1169 / 2004 - 035 - 03 - 40 - 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.	ADVOGADO	: JORGE RADI	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
ADVOGADO	: FÁBIO LUIS PEREIRA BARBOZA	AGRAVADO(S)	: JEFFERSON JOSÉ CAPARRA	AGRAVANTE(S)	: ARIZONA ASSESSORIA EMPRESARIAL E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 1014 / 2004 - 014 - 10 - 40 - 5 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: SAMIR SILVINO	ADVOGADO	: JUAREZ MAGALHÃES
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 1086 / 2004 - 001 - 20 - 40 - 1 - TRT DA 20ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ FLÁVIO DE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	ADVOGADO	: ANDRÉA FONSECA DE CASTRO
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S)	: DELBA MARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1172 / 2004 - 122 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: LÚCIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: BRÁULIO JOSÉ FELIZOLA DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
ADVOGADO	: ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: WILLIAM ROBERTO CARDOSO ARDITTI	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
PROCESSO	: AIRR - 1020 / 2004 - 117 - 08 - 40 - 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: VICTOR HUGO MOTTA	ADVOGADO	: GEOVANA TOMASINI SIQUEIRA
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 1108 / 2004 - 002 - 08 - 40 - 5 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: NORMA REGINA DA PORCIÚNCULA E OUTRA
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: NARA RODRIGUES GAUBERT
ADVOGADO	: PAULO IVAN BORGES	AGRAVANTE(S)	: ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 1190 / 2004 - 038 - 03 - 40 - 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ANTONIO PEREIRA SEVERINO DE SOUZA	ADVOGADO	: EMANUELA MARQUES ECHEVERRIA	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
ADVOGADO	: AURENICE PINHEIRO BOTELHO	AGRAVADO(S)	: ANTONIO CORREA LEÃO	AGRAVANTE(S)	: BRASILCENTER - COMUNICAÇÕES LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 1022 / 2004 - 004 - 03 - 40 - 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA	ADVOGADO	: MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 1108 / 2004 - 003 - 20 - 40 - 6 - TRT DA 20ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LUCIANA DE OLIVEIRA ZIMMERMANN
AGRAVANTE(S)	: JADSON DE PAIVA CUNHA	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	ADVOGADO	: JOÃO MÁRCIO TEIXEIRA COELHO
ADVOGADO	: MARCELLO AUGUSTO LIMA VIEIRA DE MELLO	AGRAVANTE(S)	: CONSEIL - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1191 / 2004 - 011 - 02 - 40 - 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: AMPEME - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: VALMIR MACEDO DE ARAÚJO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: GETÚLIO BARBOSA DE QUEIROZ	AGRAVADO(S)	: ADJAILTON LOPES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: MARQUES E BARCELO RECREAÇÃO INFANTIL LTDA.
AGRAVADO(S)	: M.M.F. EMPREENDIMENTOS LTDA. E OUTRO	ADVOGADO	: FERNANDO MAGALHÃES FILHO	ADVOGADO	: ANTÔNIO AMÉRICO FARIA E SILVA
ADVOGADO	: THALES PINTO GONTIJO	PROCESSO	: AIRR - 1109 / 2004 - 006 - 05 - 40 - 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DANIELA CRISTINA LEME DA COSTA
AGRAVADO(S)	: GUSTAVO FERREIRA GRANIER E OUTROS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: JOÃO DE CAMPOS
ADVOGADO	: JASON SOARES DE ALBERGARIA NETO	AGRAVANTE(S)	: DBA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1194 / 2004 - 001 - 06 - 40 - 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SÉRGIO MAURO DE FREITAS	ADVOGADO	: PEDRO BARACHISIO LISBÔA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: JOSIANE CRISTINA LINHARES GIACOMIN	AGRAVADO(S)	: LOURIVAL DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: JOÃO LOPES FILHO
PROCESSO	: AIRR - 1024 / 2004 - 002 - 08 - 40 - 1 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÉRGIO BASTOS COSTA	ADVOGADO	: FRANCISCO ALVES BEZERRA
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 1109 / 2004 - 004 - 20 - 40 - 7 - TRT DA 20ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVANTE(S)	: TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA. E OUTRA	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	ADVOGADO	: JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
ADVOGADO	: ITA CAVALEIRO DE MACEDO MENDONÇA	AGRAVANTE(S)	: CONSEIL - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1208 / 2004 - 006 - 10 - 40 - 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS DA SILVA LIMA	ADVOGADO	: VALMIR MACEDO DE ARAÚJO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	AGRAVANTE(S)	: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
PROCESSO	: AIRR - 1033 / 2004 - 105 - 08 - 40 - 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: BRUNO HENRIQUE DE AZEVEDO POTTES	ADVOGADO	: MILTON DE SOUZA COELHO
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVADO(S)	: LUIZ CLÁUDIO LIMA	AGRAVADO(S)	: MÁRCIO PEREIRA DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	ADVOGADO	: SÉRGIO ANDRADE ROSAS	ADVOGADO	: BYRON CARDOSO LEITE
ADVOGADO	: ORLANDO BARATA MILÉO JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 1110 / 2004 - 112 - 03 - 40 - 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1218 / 2004 - 110 - 08 - 40 - 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ALCIONE OLIVEIRA VIEIRA	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: ESMERALDA PEDROSA GOMES	AGRAVANTE(S)	: ATP - TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A.	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
PROCESSO	: AIRR - 1041 / 2004 - 071 - 15 - 40 - 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: THAÍS CLÁUDIA D'AFONSECA	ADVOGADO	: DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVADO(S)	: CRISTIANO DUARTE CORRÊA	AGRAVADO(S)	: ORLANDO MESSIAS SOUZA MARTINS
AGRAVANTE(S)	: MAHLE METAL LEVE S.A.	ADVOGADO	: EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM	ADVOGADO	: ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA
ADVOGADO	: RENATA DE SOUZA FIRMINO	PROCESSO	: AIRR - 1111 / 2004 - 521 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1218 / 2004 - 050 - 02 - 40 - 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: EDERVAL MARTINS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: JEFFERSON LUIS ACCORSI	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO PEREIRA LEITE
PROCESSO	: AIRR - 1045 / 2004 - 048 - 03 - 40 - 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: GEOVANA TOMASINI SIQUEIRA	ADVOGADO	: TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: IVO NEIVO MASCARELLO	AGRAVADO(S)	: VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: MARNEU FERREIRA STARLING (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	: WANDERLEY GASPERIM	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO MARCONDES
ADVOGADO	: JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA	PROCESSO	: AIRR - 1145 / 2004 - 443 - 02 - 40 - 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1220 / 2004 - 331 - 04 - 40 - 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: VANILDO JOSÉ APARECIDO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	AGRAVANTE(S)	: RONALDO AMARO	AGRAVANTE(S)	: DILLY NORDESTE S.A.
PROCESSO	: AIRR - 1045 / 2004 - 048 - 03 - 41 - 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ ABÍLIO LOPES	ADVOGADO	: ÂNGELA KIRSCHNER
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA FERREIRA RODRIGUES
AGRAVANTE(S)	: MARNEU FERREIRA STARLING (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	: HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO	ADVOGADO	: GILBERTO BOHRZ
ADVOGADO	: JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL	PROCESSO	: AIRR - 1242 / 2004 - 662 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: VANILDO JOSÉ APARECIDO	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	PROCESSO	: AIRR - 1150 / 2004 - 110 - 08 - 40 - 9 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
AGRAVADO(S)	: MARNEU FERREIRA STARLING (ESPÓLIO DE)	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: CARLA LUCIANA DOS SANTOS
ADVOGADO	: JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	AGRAVADO(S)	: IGNEZ FERRON
		ADVOGADO	: DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES	ADVOGADO	: LUIZ ROTTENFUSSER
		AGRAVADO(S)	: JOSÉ DA VERA CRUZ FERREIRA DE OLIVEIRA		
		ADVOGADO	: ALESSANDRA DU VALESSE		

PROCESSO	: AIRR - 1244 / 2004 - 801 - 04 - 40 - 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1298 / 2004 - 030 - 03 - 40 - 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1382 / 2004 - 732 - 04 - 40 - 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: BANRISUL ARMAZÉNS GERAIS S.A.	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM	AGRAVANTE(S)	: SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO	: ROGÉRIO MOREIRA LINS PASTL	ADVOGADO	: JULIANA VIEIRA BELÉM	ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA
AGRAVADO(S)	: JORGE DIAS TRINDADE	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CONTAGEM	AGRAVANTE(S)	: SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO	: ROGÉRIO VIEIRA CORADINI	AGRAVADO(S)	: TAÍS ADRIANA RODRIGUES CURCIO SAVINI	ADVOGADO	: JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
AGRAVADO(S)	: DELTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.	ADVOGADO	: GLÁUCIA AGOSTINHO MORAES	AGRAVADO(S)	: EGÍDIO JOST
ADVOGADO	: RONALDO ANTÔNIO PAGNUSSAT	PROCESSO	: AIRR - 1306 / 2004 - 060 - 19 - 40 - 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: DARLEI THOMÉ KERN
PROCESSO	: AIRR - 1250 / 2004 - 191 - 06 - 40 - 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: DILSON LUIZ SCHMITT
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES	ADVOGADO	: DARLEI THOMÉ KERN
AGRAVANTE(S)	: PEDREIRA ANHANGUERA S.A. EMPRESA DE MINERAÇÃO	ADVOGADO	: BRUNO CONSTANT MENDES LÔBO	PROCESSO	: AIRR - 1383 / 2004 - 002 - 23 - 40 - 7 - TRT DA 23ª REGIÃO
ADVOGADO	: MÁRCIO MENDES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: MARINEIDE DA SILVA DE Omena E OUTRO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVADO(S)	: SEVERINO BRASILINO DOS SANTOS	ADVOGADO	: MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	: MARIA JOSÉ BELO DE LIMA BAPTISTA	PROCESSO	: AIRR - 1310 / 2004 - 036 - 03 - 40 - 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 1259 / 2004 - 100 - 03 - 40 - 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVADO(S)	: IRINEU SAMPAIO DA SILVA
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	ADVOGADO	: GILMAR ANTÔNIO DAMIN
AGRAVANTE(S)	: LEA LEANDRA GONÇALVES SILVA	ADVOGADO	: ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	PROCESSO	: AIRR - 1390 / 2004 - 005 - 23 - 40 - 8 - TRT DA 23ª REGIÃO
ADVOGADO	: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS	AGRAVADO(S)	: PEDRO PAULO RODRIGUES FERNANDES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: SEMENTES DOW AGROSCIENSES LTDA.	ADVOGADO	: ELIZÂNGELA MÁRCIA DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	: VALÉRIA MAGALHÃES NOGUEIRA	PROCESSO	: AIRR - 1320 / 2004 - 002 - 20 - 40 - 7 - TRT DA 20ª REGIÃO	ADVOGADO	: KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 1272 / 2004 - 001 - 10 - 40 - 5 - TRT DA 10ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVADO(S)	: CÍCERO CÂNDIDO DA SILVA
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: TRANSFORTE ALAGOAS - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	ADVOGADO	: GILMAR ANTÔNIO DAMIN
AGRAVANTE(S)	: MARY VIEIRA DA SILVA	ADVOGADO	: FERNANDO FELIZOLA FREIRE JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 1393 / 2004 - 002 - 23 - 40 - 2 - TRT DA 23ª REGIÃO
ADVOGADO	: FRANCIANA PEREIRA MATOS	AGRAVADO(S)	: EDSON RAMUNDO DA SILVA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: POLIEDRO INFORMÁTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ ALVINO SANTOS FILHO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	: MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD	PROCESSO	: AIRR - 1327 / 2004 - 442 - 02 - 40 - 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 1273 / 2004 - 030 - 03 - 40 - 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: JOSÉ PEREIRA DE ARRUDA NETO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: JOÃO BATISTA FERNANDES	ADVOGADO	: GILMAR ANTÔNIO DAMIN
AGRAVANTE(S)	: ING CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ ABÍLIO LOPES	PROCESSO	: AIRR - 1402 / 2004 - 049 - 03 - 40 - 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: ROBERTA CURY KAWENCKI	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOPESP	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVADO(S)	: GISELLE DE DEUS ALVES PAIVA	ADVOGADO	: VALDEMAR AUGUSTO JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM	AGRAVADO(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGM/SANTOS	ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S)	: MÁRCIO LUIS MASTELLA BONATO	ADVOGADO	: ANTÔNIO BARJA FILHO	AGRAVADO(S)	: SETOL CONSTRUÇÕES BRASILEIRAS LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 1278 / 2004 - 103 - 04 - 40 - 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1338 / 2004 - 099 - 03 - 40 - 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: MAURO ARANTES RIOS
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: JACKSON DE ASSIS VIDIGAL
AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA SUL RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	ADVOGADO	: ÉRIC TEIXEIRA SALGADO
ADVOGADO	: YADJA PEREIRA BELLORA	ADVOGADO	: GUSTAVO R. V. RIBEIRO	PROCESSO	: AIRR - 1421 / 2004 - 101 - 18 - 40 - 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ADENIL RENATO MOTA NEY	AGRAVADO(S)	: ESPEDITO LEITE FONSECA	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
ADVOGADO	: LUIZ OSÓRIO GALHO	ADVOGADO	: GERALDO LANA LEITE	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
PROCESSO	: AIRR - 1283 / 2004 - 029 - 03 - 40 - 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1346 / 2004 - 009 - 08 - 40 - 5 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: RICARDO GONÇALEZ
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVADO(S)	: J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: COLETIVOS SANTA MARTA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL	ADVOGADO	: ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA
ADVOGADO	: ÂNGELA GONÇALVES LIMA	ADVOGADO	: BRUNO TRINDADE BATISTA	AGRAVADO(S)	: EDUARDO MÁRCIO FERREIRA
AGRAVADO(S)	: NELSON ALVES	AGRAVADO(S)	: ESTADO DO PARÁ	ADVOGADO	: SINOMAR GOMES XAVIER
ADVOGADO	: RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA	PROCESSO	: ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1423 / 2004 - 032 - 03 - 40 - 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1286 / 2004 - 004 - 18 - 40 - 4 - TRT DA 18ª REGIÃO	RELATORA	: ANTONIO CARLOS BASTOS	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	ADVOGADO	: LUIZ HEITOR MENEZES CABRAL	AGRAVANTE(S)	: FUTURE VIDEOCOMUNICAÇÃO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: CHAIM ZAHER	PROCESSO	: AIRR - 1375 / 2004 - 113 - 03 - 40 - 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADELMO FELICORI JÚNIOR
ADVOGADO	: DIONÍSIO PILEGGI CAMELO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVADO(S)	: MARIA LÚCIA DE LIMA
AGRAVADO(S)	: JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CAMPOS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	ADVOGADO	: CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO
ADVOGADO	: DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA	ADVOGADO	: ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	PROCESSO	: AIRR - 1429 / 2004 - 143 - 06 - 40 - 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SISTEMA COC DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ DANIEL SANTOS MARQUES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL DE GOIÂNIA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1375 / 2004 - 113 - 03 - 41 - 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
AGRAVADO(S)	: MISAEL LIEBERENZ DE CASTRO DOURADO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: JAIR CAVALCANTI DE AQUINO
PROCESSO	: AIRR - 1286 / 2004 - 004 - 18 - 41 - 7 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	AGRAVADO(S)	: PAULO ROBERTO MEDEIROS BASTOS
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	ADVOGADO	: ADALBERTO OLIVEIRA DE ALEXANDRIA	ADVOGADO	: ROBERTO ROBSON REMÍGIO MEDEIROS
AGRAVANTE(S)	: SISTEMA COC DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1375 / 2004 - 113 - 03 - 41 - 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1456 / 2004 - 106 - 03 - 40 - 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: DIONÍSIO PILEGGI CAMELO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVADO(S)	: CHAIM ZAHER	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ DANIEL SANTOS MARQUES	AGRAVANTE(S)	: MIP ENGENHARIA S.A.
AGRAVADO(S)	: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL DE GOIÂNIA LTDA.	ADVOGADO	: ADALBERTO OLIVEIRA DE ALEXANDRIA	ADVOGADO	: JULIANA FÁTIMA ROCHA SILVEIRA DINIZ
AGRAVADO(S)	: MISAEL LIEBERENZ DE CASTRO DOURADO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	AGRAVADO(S)	: JOAQUIM GERALDO FERNANDES
AGRAVADO(S)	: JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CAMPOS	ADVOGADO	: ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	ADVOGADO	: CÁSSIA MARIA DE FREITAS
ADVOGADO	: DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 1378 / 2004 - 023 - 03 - 40 - 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1461 / 2004 - 028 - 03 - 40 - 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1287 / 2004 - 003 - 10 - 40 - 6 - TRT DA 10ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: ANGELICA TEIXEIRA LOURENÇO E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	ADVOGADO	: HÉLIO CAETANO NETO	ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
ADVOGADO	: CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU	AGRAVADO(S)	: GERALDO DE CASTRO PENA E OUTRO
AGRAVADO(S)	: MILENE GROSSI MORATO	ADVOGADO	: MARIA JOCELIA NOGUEIRA LIMA	ADVOGADO	: WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
ADVOGADO	: MARCELO AMÉRICO MARTINS DA SILVA			PROCESSO	: AIRR - 1465 / 2004 - 004 - 02 - 40 - 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
				RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
				AGRAVANTE(S)	: FARMOEMA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
				ADVOGADO	: PEDRO RODRIGUES
				AGRAVADO(S)	: WAGNER SALOMÃO
				ADVOGADO	: ELAINE CRISTINA NAVAS



PROCESSO	: AIRR - 1501 / 2004 - 004 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1670 / 2004 - 002 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1787 / 2004 - 059 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SETCEMG	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: PAULO TEODORO DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: SIMONE SEIXLACK VALADARES	ADVOGADO	: RODRIGO LÚCIO HORTA
AGRAVADO(S)	: IZABEL MARIA DA SILVA LUCIANO	AGRAVADO(S)	: LUCAS AMARAL	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL
ADVOGADO	: TATIANA DE OLIVEIRA SILVA	ADVOGADO	: EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO RAMOS RAMINHO
PROCESSO	: AIRR - 1503 / 2004 - 109 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1671 / 2004 - 003 - 24 - 40 . 2 - TRT DA 24ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: HÉDO TRINDADE DE AGUIAR
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: WILSON BRASIL COSTA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PRAINHA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1794 / 2004 - 005 - 21 - 40 . 2 - TRT DA 21ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA	ADVOGADO	: JOB DE OLIVEIRA BRANDÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: ELNA CRISTINA BRASIL CATUNDA	AGRAVADO(S)	: MARLI CARDOSO PIO MINARI	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
PROCESSO	: AIRR - 1544 / 2004 - 029 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: DÉCIO JOSÉ XAVIER BRAGA	ADVOGADO	: GILBERTO NICOLA CASSILA
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 1672 / 2004 - 030 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TEREZINHA CORDEIRO DINIZ SANTOS
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM - FAMUC	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
ADVOGADO	: VANESSA HELENA DINIZ MOREIRA	AGRAVANTE(S)	: MARIA DA CONCEIÇÃO BENFICA RADESPIEL	PROCESSO	: AIRR - 1804 / 2004 - 001 - 21 - 40 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CONTAGEM	ADVOGADO	: WILTON CANUTO DA ROCHA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: CLAYSE APARECIDA MACHADO	AGRAVADO(S)	: MAURO JOSÉ DA ROCHA	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	: WILSON MOREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA	ADVOGADO	: GILBERTO NICOLA CASSILA
PROCESSO	: AIRR - 1544 / 2004 - 006 - 18 - 40 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1676 / 2004 - 060 - 19 - 40 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MARINHO PESSOA
AGRAVANTE(S)	: CISA - CENTRAL INFORMATIZADA DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES	ADVOGADO	: CAROLINA TEOTONIO MAROJA JALES
ADVOGADO	: ANDERSON BARROS E SILVA	ADVOGADO	: CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM	PROCESSO	: AIRR - 1804 / 2004 - 001 - 21 - 41 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ROGERIO DE SOUZA SILVA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ DA SILVA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: REGINALDO GONÇALVES DE VASCONCELOS	ADVOGADO	: MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO	: AIRR - 1567 / 2004 - 014 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1682 / 2004 - 002 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: GUSTAVO HENRIQUE CARRIÇO NOGUEIRA FERNANDES
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MARINHO PESSOA
AGRAVANTE(S)	: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE BLUMENAU	ADVOGADO	: CAROLINA TEOTONIO MAROJA JALES
ADVOGADO	: DANIELA PRATES CORRÊA DA COSTA	ADVOGADO	: WALFRIDO SOARES NETO	PROCESSO	: AIRR - 1837 / 2004 - 471 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: GECILDA DO CARMO RODRIGUES ALVES	AGRAVADO(S)	: EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA MOVE ROCHA LTDA.	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: LUCI ALVES DOS SANTOS CARVALHO	AGRAVADO(S)	: OSMARINO LOPES E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: MILTON FERRARO
PROCESSO	: AIRR - 1574 / 2004 - 114 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: JAIRÓ SIDNEY DA CUNHA	ADVOGADO	: DINALDO CARVALHO DE AZEVEDO FILHO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 1683 / 2004 - 060 - 19 - 40 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: NOVELIS DO BRASIL LTDA.
AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEIAS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: MANOEL CARLOS CABRAL DE VASCONCELLOS
ADVOGADO	: EDILSON BRAGA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES	PROCESSO	: AIRR - 1853 / 2004 - 013 - 08 - 40 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MARIA CÉLIA CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO	: CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ FRANCISCO SOARES FILHO	AGRAVANTE(S)	: LUIZ MIRANDA FILHO
PROCESSO	: AIRR - 1591 / 2004 - 010 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO	ADVOGADO	: MÔNICA DE NAZARÉ BOTELHO PENA
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 1685 / 2004 - 060 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER /PARÁ
AGRAVANTE(S)	: KÁTIA MAGALI LEMOIDE LUNA E OUTROS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
ADVOGADO	: PAULO AZEVEDO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES	PROCESSO	: AIRR - 1875 / 2004 - 021 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CRUZADA DE AÇÃO SOCIAL	ADVOGADO	: CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: MARCELO MELO MONTENEGRO	AGRAVADO(S)	: ADRIANO FELICIANO PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: OIAMA SILVA DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 1600 / 2004 - 111 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO	ADVOGADO	: SANDRA VÍRGÍNIA B. DE CEQUEIRA
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 1686 / 2004 - 060 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: UCAR PRODUTOS DE CARBONO S.A.
AGRAVANTE(S)	: MAILZO EVANGELISTA FERREIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO
ADVOGADO	: NILTON MARANHÃO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES	PROCESSO	: AIRR - 1915 / 2004 - 004 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO	AGRAVADO(S)	: CÍCERO FERNANDO FIDÉLIS DE LIMA	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE BIG BAGS LTDA. - EBBB
PROCESSO	: AIRR - 1600 / 2004 - 001 - 21 - 40 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO	ADVOGADO	: LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 1687 / 2004 - 060 - 19 - 40 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MARIA DE SOUZA BELFOR
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
ADVOGADO	: LARISSA DOS SANTOS DANTAS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES	PROCESSO	: AIRR - 1931 / 2004 - 202 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MANOEL LEANDRO DA SILVA	ADVOGADO	: CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
ADVOGADO	: MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: AMARO DUDA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JOÃO DJALMA SANTIAGO DO NASCIMENTO (ESPÓLIO DE)
PROCESSO	: AIRR - 1641 / 2004 - 008 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO	ADVOGADO	: SÉRGIO OLIVA REIS
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: AIRR - 1701 / 2004 - 060 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSEFA ALVES BARBOSA
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: ELIAS SALVIANO FARIAS
ADVOGADO	: DÉCIO FREIRE	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES	AGRAVADO(S)	: ÓTICA MENINA LTDA.
AGRAVADO(S)	: ELISÂNGELA RUFINO	ADVOGADO	: GLEYSON JORGE HOLANDA RIBEIRO	ADVOGADO	: OLINTO JOSÉ DE AMORIM
ADVOGADO	: JULIO TAVARES MARIANO	AGRAVADO(S)	: CÍCERO LAMENHA LINS	PROCESSO	: AIRR - 1943 / 2004 - 003 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: WR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	: AIRR - 1646 / 2004 - 005 - 08 - 40 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1707 / 2004 - 003 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATORA	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: GILBERTO NICOLA CASSILA
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARVALHO FILHO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: MICHELLE CONDE VIEIRA	ADVOGADO	: ALESSANDRA DU VALESSE	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA GARCIA
AGRAVADO(S)	: DEUZA FERNANDES BARBOSA	AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	ADVOGADO	: MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
ADVOGADO	: ALFREDO DE NAZARETH MELO SANTANA	ADVOGADO	: DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES	PROCESSO	: AIRR - 1943 / 2004 - 003 - 21 - 41 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: M. F. ENGENHARIA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1707 / 2004 - 003 - 08 - 41 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
		RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
		AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARVALHO FILHO	ADVOGADO	: ANA KATHLEEN GURGEL DA FONSECA
		ADVOGADO	: ALESSANDRA DU VALESSE	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
		AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA GARCIA
		ADVOGADO	: DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES	ADVOGADO	: MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
		PROCESSO	: AIRR - 1707 / 2004 - 003 - 08 - 41 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1943 / 2004 - 003 - 21 - 41 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO
		RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
		AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARVALHO FILHO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
		ADVOGADO	: ALESSANDRA DU VALESSE	ADVOGADO	: ANA KATHLEEN GURGEL DA FONSECA
		AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
		ADVOGADO	: DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA GARCIA
		PROCESSO	: AIRR - 1707 / 2004 - 003 - 08 - 41 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
		RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO		
		AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARVALHO FILHO		
		ADVOGADO	: ALESSANDRA DU VALESSE		
		AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE		
		ADVOGADO	: DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES		
		PROCESSO	: AIRR - 1707 / 2004 - 003 - 08 - 41 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO		
		RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO		
		AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARVALHO FILHO		
		ADVOGADO	: ALESSANDRA DU VALESSE		
		AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE		
		ADVOGADO	: DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES		
		PROCESSO	: AIRR - 1707 / 2004 - 003 - 08 - 41 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO		
		RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO		
		AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARVALHO FILHO		
		ADVOGADO	: ALESSANDRA DU VALESSE		
		AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE		
		ADVOGADO	: DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES		
		PROCESSO	: AIRR - 1707 / 2004 - 003 - 08 - 41 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO		
		RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO		
		AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARVALHO FILHO		
		ADVOGADO	: ALESSANDRA DU VALESSE		
		AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE		
		ADVOGADO	: DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES		
		PROCESSO	: AIRR - 1707 / 2004 - 003 - 08 - 41 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO		
		RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO		
		AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARVALHO FILHO		
		ADVOGADO	: ALESSANDRA DU VALESSE		
		AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE		
		ADVOGADO	: DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES		
		PROCESSO	: AIRR - 1707 / 2004 - 003 - 08 - 41 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO		
		RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO		
		AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARVALHO FILHO		
		ADVOGADO	: ALESSANDRA DU VALESSE		
		AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE		
		ADVOGADO	: DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES		
		PROCESSO	: AIRR - 1707 / 2004 - 003 - 08 - 41 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO		
		RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO		
		AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARVALHO FILHO		
		ADVOGADO	: ALESSANDRA DU VALESSE		
		AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE		
		ADVOGADO	: DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES		
		PROCESSO	: AIRR - 1707 / 2004 - 003 - 08 - 41 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO		
		RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO		
		AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARVALHO FILHO		
		ADVOGADO	: ALESSANDRA DU VALESSE		
		AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE		
		ADVOGADO	: DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES		
		PROCESSO	: AIRR - 1707 / 2004 - 003 - 08 - 41 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO		
		RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO		
		AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARVALHO FILHO		
		ADVOGADO	: ALESSANDRA DU VALESSE		
		AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE		
		ADVOGADO	: DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES		
		PROCESSO	: AIRR - 1707 / 2004 - 003 - 08 - 41 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO		
		RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO		
		AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARVALHO FILHO		
		ADVOGADO	: ALESSANDRA DU VALESSE		
		AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE		
		ADVOGADO	: DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES		
		PROCESSO	: AIRR - 1707 / 2004 - 003 - 08 - 41 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO		
		RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO		
		AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARVALHO FILHO		
		ADVOGADO	: ALESSANDRA DU VALESSE		
		AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE		
		ADVOGADO	: DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES		
		PROCESSO	: AIRR - 1707 / 2004 - 003 - 08 - 41 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO		
		RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO		
		AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARVALHO FILHO		
		ADVOGADO	: ALESSANDRA DU VALESSE		
		AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE		
		ADVOGADO	: DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES		
		PROCESSO	: AIRR - 1707 / 2004 - 003 - 08 - 41 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO		
		RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO		
		AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARVALHO FILHO		
		ADVOGADO	: ALESSANDRA DU VALESSE		
		AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE		
		ADVOGADO	: DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES		
		PROCESSO	: AIRR - 1707 / 2004 - 003 - 08 - 41 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO		
		RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO		
		AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARVALHO FILHO		
		ADVOGADO			

PROCESSO	: AIRR - 1965 / 2004 - 482 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 4078 / 2004 - 001 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 51356 / 2004 - 322 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	
AGRAVANTE(S)	: LUZIA ALVES	AGRAVANTE(S)	: TÂNIA MARIA ALVES DA ROSA	AGRAVANTE(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMOPR	
ADVOGADO	: JOÃO ROSA DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	ADVOGADO	: ANA PAULA PAIM FERREIRA	ADVOGADO	: DANIELLE ALBUQUERQUE	
AGRAVADO(S)	: IRMANDADE DO HOSPITAL SÃO JOSÉ (SANTA CASA DE SÃO VICENTE)	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO E INFORMÁTICA - CO-OSERVI	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO SALGADO DE OLIVEIRA	
ADVOGADO	: MARIA DE LOURDES PASSOS HURTADO SIERRA	PROCESSO	: AIRR - 4167 / 2004 - 036 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ FELIPE HAJ MUSSI	
PROCESSO	: AIRR - 1968 / 2004 - 079 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	PROCESSO	: AIRR - 53633 / 2004 - 664 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	
AGRAVANTE(S)	: JMS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S)	: GESEL GERÊNCIA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MARCOS FERNANDO GARMS E OUTRO	
ADVOGADO	: JOSÉ RIBEIRO DE CAMPOS	AGRAVADO(S)	: MARIA LUIZA PADILHA DE BRITO	ADVOGADO	: CRISTIANO CARLOS KUSEK	
AGRAVADO(S)	: LUIZ NOGUEIRA FILHO	ADVOGADO	: ALEXANDRE TRICHEZ	AGRAVADO(S)	: JOSÉ WILSON DOS SANTOS	
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARDOSO GOMES	PROCESSO	: AIRR - 4168 / 2004 - 036 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: CLÓVIS RODRIGUES	
PROCESSO	: AIRR - 1991 / 2004 - 072 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	PROCESSO	: AIRR - 1 / 2005 - 001 - 20 - 40 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO	
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	
AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S)	: GESEL GERÊNCIA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MARIA JOSÉ MACHADO LISBOA E OUTRO	
ADVOGADO	: LUCIANO JOSÉ DA SILVA	AGRAVADO(S)	: LEONI DOMINGUES DA LUZ	ADVOGADO	: MARIA DA PURIFICAÇÃO ANDRADE VIEIRA	
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DA FRETRANS FRETAMENTO E TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO	: ALEXANDRE TRICHEZ	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	
AGRAVADO(S)	: PAULO ANTÔNIO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 4169 / 2004 - 036 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULA GIRON MARGALHO DE GOIS	
ADVOGADO	: SUELI MARIA BELTRAMIN	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	PROCESSO	: AIRR - 4 / 2005 - 003 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO	
PROCESSO	: AIRR - 2024 / 2004 - 111 - 08 - 40 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: GESEL GERÊNCIA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: DIONE SEVERO LIMONGI	
AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA.	AGRAVADO(S)	: NATALICIA GODOY DOS SANTOS	ADVOGADO	: VALDECY DIAS SOARES	
ADVOGADO	: MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES	ADVOGADO	: ALEXANDRE TRICHEZ	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO ROBERTO LIMA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 4175 / 2004 - 036 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: ARMANDO CAVALANTE	
ADVOGADO	: MURILO CAVALCANTE	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	PROCESSO	: AIRR - 9 / 2005 - 132 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	
PROCESSO	: AIRR - 2091 / 2004 - 041 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S)	: GESEL GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: HANOVER BRASIL LTDA.	
AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST E OUTRO	ADVOGADO	: VERGÍNIA DE SOUZA	ADVOGADO	: ORLANDO JOSÉ DE ALMEIDA	
ADVOGADO	: ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: ALEXANDRE TRICHEZ	AGRAVADO(S)	: PETROBRÁS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	
AGRAVADO(S)	: CLARICINDA REGINA MASSA BORGES	PROCESSO	: AIRR - 4177 / 2004 - 036 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÁRCIO JOSÉ FERNANDES QUEIROZ	
ADVOGADO	: ALEX SANTANA DE NOVAIS	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ADRIANO DE SOUZA	
PROCESSO	: AIRR - 2267 / 2004 - 111 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	ADVOGADO	: ROBERTO VIEIRA MARQUES FONSECA	
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: GESEL GERÊNCIA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	AGRAVADO(S)	: EMERSON CRISTIANO MENDES	
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: ANDRÉIA ELIZABETE ARAÚJO	PROCESSO	: AIRR - 11 / 2005 - 012 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	
ADVOGADO	: RICARDO GONÇALEZ	ADVOGADO	: ALEXANDRE TRICHEZ	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	
AGRAVADO(S)	: J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 4183 / 2004 - 036 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	
ADVOGADO	: ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	
AGRAVADO(S)	: GERALDO JOSÉ VIEIRA NETO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVADO(S)	: SILVÉRIO MORAIS DOS REIS	
ADVOGADO	: JERLEY MENEZES VILELA	AGRAVADO(S)	: GESEL GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	ADVOGADO	: MÔNICA LINS MANZALI BONACCORSI	
PROCESSO	: AIRR - 2272 / 2004 - 058 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: IRANETE ALVES DO CARMO	PROCESSO	: AIRR - 18 / 2005 - 055 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: ALEXANDRE TRICHEZ	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	
AGRAVANTE(S)	: SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 4184 / 2004 - 036 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: GARRA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.	
ADVOGADO	: LUCIANA GONÇALVES DOS REIS	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - COOPERC	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	
ADVOGADO	: FRANCISCO DE ASSIS DOS ANJOS	AGRAVADO(S)	: GESEL GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ FRANCISCO DE ANDRADE	
AGRAVADO(S)	: ALINE CRISTINA DE PAIVA	ADVOGADO	: IRANETE ALVES DO CARMO	AGRAVADO(S)	: JORGE RIBEIRO MAIA	
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS PACHECO	ADVOGADO	: ALEXANDRE TRICHEZ	ADVOGADO	: ANTÔNIO BRAGA DE OLIVEIRA	
PROCESSO	: AIRR - 2401 / 2004 - 014 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 4264 / 2004 - 037 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 33 / 2005 - 011 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	
RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	
AGRAVANTE(S)	: PAVEI HASSEMER LTDA.	AGRAVANTE(S)	: GUSTAVO RACHID DUTRA (REPRESENTADO POR SUA MÃE MARA IZILDA RACHID DUTRA)	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	
ADVOGADO	: GIOVANI ACOSTA DA LUZ	ADVOGADO	: GUSTAVO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA	ADVOGADO	: HENRIQUE CUSINATO HERMANN	
AGRAVADO(S)	: VANDERLEI SEVERO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ JOÃO DIAS	AGRAVADO(S)	: RICARDO PRATO	
ADVOGADO	: CLAUDETE INÊS PELICIONI	ADVOGADO	: SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN	ADVOGADO	: SANDRO CARIBONI	
PROCESSO	: AIRR - 2483 / 2004 - 068 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA BIEL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 34 / 2005 - 003 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: B.S. EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA DE SÉRGIO DUTRA	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	
AGRAVANTE(S)	: DULCINÉIA PÉRSIDA LOCATELLI GUASTELLI	AGRAVADO(S)	: BIEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE SÃO FIDÉLIS LTDA. - COOPERLASF	
ADVOGADO	: CÉLIO RODRIGUES PEREIRA	AGRAVADO(S)	: EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA IRMÃO DUTRA LTDA.	ADVOGADO	: LUIS GERALDO PAIXÃO PEREIRA	
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	PROCESSO	: AIRR - 4513 / 2004 - 651 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE LTDA. - CCPL	
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO FRIO	
PROCESSO	: AIRR - 2709 / 2004 - 037 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SAUL PINTO FONSECA	, DA PESCA ALIMENTAR DE CONGELADOS, SUPER CONGELADOS, SORVETES CONCENTRADOS E LIOFILIZADOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADO	: MARCELO ALVARENGA PINTO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: EDSON ANTÔNIO FLEITH	PROCESSO	: AIRR - 42 / 2005 - 107 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	
AGRAVANTE(S)	: SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTROS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	
ADVOGADO	: CÉSAR LUIZ PASOLD JÚNIOR	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	
AGRAVADO(S)	: GUILHERME MARQUES PAULI	PROCESSO	: AIRR - 10353 / 2004 - 211 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES	
ADVOGADO	: TATIANA BOZZANO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S)	: TNL CONTAX S.A.	
PROCESSO	: AIRR - 2969 / 2004 - 026 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VITÓRIA	ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES	
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: NEIDA MARINNA SILVEIRA LIMA	AGRAVADO(S)	: WANDERCY LEONEL PEREIRA	
AGRAVANTE(S)	: ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.	AGRAVADO(S)	: PERCI RAMOS DA SILVA	ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO RIBEIRO	
ADVOGADO	: SANDRA CRISTINA ALVES	ADVOGADO	: ROMILDO BOLZAN JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 42 / 2005 - 107 - 03 - 41 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	
AGRAVADO(S)	: PETINILSEN DALLABELLO	AGRAVADO(S)	: MARSAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	
ADVOGADO	: ÁLVARO A. DE OLIVEIRA ABREU JÚNIOR	ADVOGADO	: DOMINGOS SINHORELLI NETO	AGRAVANTE(S)	: TNL CONTAX S.A.	
		AGRAVADO(S)	: A. JARZYNSKI & CIA. LTDA.	ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES	
		ADVOGADO	: ELIETE BARBOSA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	
				ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES	
				AGRAVADO(S)	: WANDERCY LEONEL PEREIRA	
				ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO RIBEIRO	



PROCESSO : AIRR - 43 / 2005 - 056 - 03 - 41 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 101 / 2005 - 106 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 244 / 2005 - 004 - 14 - 40 . 9 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO ADEMAR LEAL E OUTRA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA.
ADVOGADO : RUY JOSÉ FURST GONÇALVES	ADVOGADO : ROGÉRIO NETTO ANDRADE	ADVOGADO : AURIMAR LACOUTH DA SILVA
AGRAVADO(S) : JOSÉ DE ASSIS LUIZ DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : MARIA EMÍLIA DA CRUZ	AGRAVADO(S) : JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
ADVOGADO : CLÁUDIA DE FIGUEIREDO BARATA	ADVOGADO : GERALDO MAGELA SILVA FREIRE	ADVOGADO : MARCIO SANTOS
PROCESSO : AIRR - 43 / 2005 - 025 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 109 / 2005 - 661 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 260 / 2005 - 006 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO	ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA	ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVADO(S) : MILTON LUIZ PIANETTI	AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO MACHADO CHAVES E OUTRA	AGRAVADO(S) : DAVID EMÍLIO OLIVEIRA
ADVOGADO : ANA RITA NAKADA	ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER	ADVOGADO : ANA RITA NAKADA
PROCESSO : AIRR - 44 / 2005 - 056 - 03 - 41 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 121 / 2005 - 070 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 287 / 2005 - 001 - 08 - 40 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO ADEMAR LEAL	AGRAVANTE(S) : RÁDIO INDEPENDÊNCIA DE PASSOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : CÉLIA CASTILHO PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : RUY JOSÉ FURST GONÇALVES	ADVOGADO : NILTON PINTO DE ALMEIDA	ADVOGADO : JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
AGRAVADO(S) : RAFAEL MARTINS MOREIRA	AGRAVADO(S) : WANDERSON CLEITON DO CARMO	AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA.
ADVOGADO : CLÁUDIA DE FIGUEIREDO BARATA	ADVOGADO : JOSÉ DAS NEVES VELOSO	AGRAVADO(S) : ANICETO BORCEN DIAS
PROCESSO : AIRR - 45 / 2005 - 401 - 14 - 40 . 4 - TRT DA 14ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 141 / 2005 - 305 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : NILSON PAIXÃO GOMES
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : AIRR - 315 / 2005 - 451 - 11 - 40 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE	AGRAVANTE(S) : EXTRA MOLD INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO : CELSO COSTA MIRANDA	ADVOGADO : MÁRCIA PESSIN	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAZONAS - CEAM
AGRAVADO(S) : MARIA RAYLDA CARVALHO SILVA	AGRAVADO(S) : EDSON OLIVEIRA	ADVOGADO : CAROLINE FERREIRA RAMOS
ADVOGADO : JOEL BENVINDO RIBEIRO	ADVOGADO : CRISTHIAN HENRIQUE BIEHL	AGRAVADO(S) : SANTANA DE LIMA NOGUEIRA
PROCESSO : AIRR - 46 / 2005 - 036 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 161 / 2005 - 401 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : LÉLIO ANTÔNIO DOS SANTOS CORRÊA
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : AIRR - 353 / 2005 - 271 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BRASILCENTER - COMUNICAÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S) : GALVANOZINCO TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES LTDA.	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL	ADVOGADO : PATRÍCIA SALETE ZUCO	AGRAVANTE(S) : AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA.
AGRAVADO(S) : GUILHERME DE CASTRO COELHO	AGRAVADO(S) : ALEX SANDRO DE ARAÚJO DE ALMEIDA	ADVOGADO : HILTON JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : JORGE BERG DE MENDONÇA	ADVOGADO : JOÃO ELDERI DE OLIVEIRA COSTA	AGRAVADO(S) : SEVERINO DE SOUZA BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 57 / 2005 - 005 - 20 - 40 . 9 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 163 / 2005 - 057 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : JAIR DE OLIVEIRA E SILVA
RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	RELATOR : J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	PROCESSO : AIRR - 383 / 2005 - 151 - 11 - 40 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MARCELO RODRIGUES	AGRAVANTE(S) : PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S.A.	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO : ERLON AZEVEDO FERREIRA	ADVOGADO : FÁBIO HENRIQUE FONSECA	AGRAVANTE(S) : CILMO SERUDO MARINHO
AGRAVADO(S) : TRANSPORTE ALAGOAS - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	AGRAVADO(S) : JVL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	ADVOGADO : AUGUSTO COSTA JÚNIOR
ADVOGADO : FERNANDO FELIZOLA FREIRE JÚNIOR	AGRAVADO(S) : NILTON FREDERICO DA COSTA	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS ARRUMADORES DE ITACOATIARA
PROCESSO : AIRR - 73 / 2005 - 121 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : LÉLIO OZANAN DOS REIS	PROCESSO : AIRR - 387 / 2005 - 005 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : AIRR - 184 / 2005 - 231 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADO : KÁTIA DE MELO BACELAR CHAVES	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
AGRAVADO(S) : FERNANDA DE BRITO BEZERRA	ADVOGADO : MARCOS ROBERTO BERTONCELLO	AGRAVADO(S) : JOSÉ EDSON DOS SANTOS FREITAS
ADVOGADO : JOANA CARNEIRO AMADO	AGRAVADO(S) : JÚLIO LUIZ RAMOS	ADVOGADO : HELENA DA G. TOURINHO TUPINAMBÁ
PROCESSO : AIRR - 85 / 2005 - 022 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : FERNANDA PALOMBINI MORALLES	PROCESSO : AIRR - 421 / 2005 - 661 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : AIRR - 188 / 2005 - 005 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : MERCOFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO DA SILVA PERES	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : MOISÉS VOGT
AGRAVADO(S) : ELAINE JAQUES DE SOUZA	ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS	AGRAVADO(S) : VALDEMAR DALLAGNESE
ADVOGADO : IARA MARIA MENEZES QUADROS	AGRAVADO(S) : DÓRIS DICK	ADVOGADO : LAÉRCIO JOSÉ RIGO
PROCESSO : AIRR - 86 / 2005 - 281 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : WINSTON DA ROCHA MARTINS MANO	PROCESSO : AIRR - 438 / 2005 - 030 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : AIRR - 224 / 2005 - 004 - 20 - 40 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : COOPRESMA - COOPERATIVA PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. E OUTROS	RELATOR : J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : RAFAEL AUGUSTO MACIEL	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	ADVOGADO : RODRIGO FERNANDES DE MARTINO
AGRAVADO(S) : ELAINE JAQUES DE SOUZA	ADVOGADO : BRUNO HENRIQUE A. POTTES	AGRAVADO(S) : MIGUEL ANTÔNIO GALIMBERTI
ADVOGADO : IARA MARIA MENEZES QUADROS	AGRAVADO(S) : KLEBER TADEU MONTEIRO VIEIRA	ADVOGADO : LUIZ FRANCISCO BARRETO
PROCESSO : AIRR - 86 / 2005 - 281 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : CLODOALDO ANDRADE JUNIOR	PROCESSO : AIRR - 472 / 2005 - 059 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : AIRR - 231 / 2005 - 006 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COOPRESMA - COOPERATIVA PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. E OUTROS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S) : PANFLOR EMPREENDIMIENTOS LTDA.
ADVOGADO : RAFAEL AUGUSTO MACIEL	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO : RICARDO COELHO PORTELA
AGRAVADO(S) : ELAINE JAQUES DE SOUZA	ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO	AGRAVADO(S) : NEUZA GONÇALVES OLIVEIRA
ADVOGADO : IARA MARIA MENEZES QUADROS	AGRAVADO(S) : REGINA CELI FURLANETTO	ADVOGADO : AILTON SOUZA COSTA
PROCESSO : AIRR - 86 / 2005 - 281 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : ODILON MARQUES GARCIA JÚNIOR	PROCESSO : AIRR - 489 / 2005 - 067 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : AIRR - 231 / 2005 - 006 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COOPRESMA - COOPERATIVA PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. E OUTROS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S) : MOISÉS JAKSON BORGES MUNIZ
ADVOGADO : RAFAEL AUGUSTO MACIEL	AGRAVANTE(S) : REGINA CELI FURLANETTO	ADVOGADO : LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
AGRAVADO(S) : ELAINE JAQUES DE SOUZA	ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA	AGRAVADO(S) : DOMINGOS ARNALDO SEVERO DA SILVA
ADVOGADO : IARA MARIA MENEZES QUADROS	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO : JOSÉ FAUSTINO MARTINS DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 86 / 2005 - 281 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA	PROCESSO : AIRR - 493 / 2005 - 056 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : AIRR - 239 / 2005 - 013 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COOPRESMA - COOPERATIVA PRESTADORA DE SERVIÇOS CIVIS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. E OUTROS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S) : SHAFT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : RAFAEL AUGUSTO MACIEL	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA	ADVOGADO : DAVID GONÇALVES DE ANDRADE SILVA
AGRAVADO(S) : ELAINE JAQUES DE SOUZA	ADVOGADO : JORGE DAGOSTIN	AGRAVADO(S) : ITAMAR RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO : IARA MARIA MENEZES QUADROS	AGRAVADO(S) : JORGE JOÃO DE AGUIAR	ADVOGADO : ALVIMAR DOS SANTOS ANDREATA
PROCESSO : AIRR - 86 / 2005 - 281 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : ISABEL COSTA LANG	

PROCESSO	: AIRR - 545 / 2005 - 036 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 711 / 2005 - 121 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 10122 / 2005 - 011 - 11 - 40 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: DULCE MARIA QUEIROZ DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: CCE DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO	: MARCELO DUTRA VICTOR	ADVOGADO	: LARISSA SAMPAIO LEITÃO CARNEIRO	ADVOGADO	: DANIEL CREPALDI DIAZ
AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO ALVIM DOS SANTOS FILHO	AGRAVADO(S)	: VICUNHA TÊXTIL S.A.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MARIA DA COSTA MIRANDA
ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA RIBEIRO SPÍNOLA	ADVOGADO	: KÁTIA DE MELO BACELAR CHAVES	ADVOGADO	: WERNER AUGUST KARLS PRAETORIUS
PROCESSO	: AIRR - 547 / 2005 - 109 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 717 / 2005 - 048 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 16429 / 2005 - 007 - 11 - 41 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	AGRAVANTE(S)	: CONESUL DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOGADO	: JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	ADVOGADO	: CAROLINA DE PINHO TAVARES	ADVOGADO	: JEFFERSON ORTIZ MATIAS
AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: MARIA DE LOURDES LOPES DOS REIS	AGRAVADO(S)	: ALAMIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: ZACARIAS CARVALHO SILVA	ADVOGADO	: MÁRCIO DONIZETE FONTES	ADVOGADO	: CARLOS LINS DE LIMA
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE VARGINHA E REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 724 / 2005 - 119 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 18999 / 2005 - 007 - 11 - 40 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: DIMAS FERREIRA LOPES	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
PROCESSO	: AIRR - 551 / 2005 - 005 - 08 - 40 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: AUTOVIÁRIA PARAENSE LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ELECTROLUX DA AMAZÔNIA LTDA.
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: JORGE CLÁUDIO MENA WANDERLEY	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	AGRAVADO(S)	: TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA.	AGRAVADO(S)	: AMOS ROSA DE LIMA
ADVOGADO	: ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA	AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO ALVES MONTEIRO	ADVOGADO	: JUAN BERNABEU CÉSPEDES
AGRAVADO(S)	: PEDROSA E PINTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: MARSAL ANTÔNIO CREMA	PROCESSO	: AIRR - 51015 / 2005 - 023 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: FRANCISCO CARLOS PONTES DE SOUZA QUEIROZ	PROCESSO	: AIRR - 749 / 2005 - 047 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVADO(S)	: REINALDO ALENCAR LEITE	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: EDSON GERALDO ROSINI (FAZENDA ITAPURA)
ADVOGADO	: FRANCISCO OTÁVIO GONÇALVES DE MELO	AGRAVANTE(S)	: ATTA CAPIGUARA S.A.	ADVOGADO	: FABRÍCIO LUIZ AKASAKA TORII
PROCESSO	: AIRR - 566 / 2005 - 122 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: JUCELE CORRÊA PEREIRA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ AILTON DOS SANTOS
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ PACÍFICO NETO	ADVOGADO	: REGINALDO MAZZETTO MORON
AGRAVANTE(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.	ADVOGADO	: ARGEMIRO HELDER AMORIM BARBOSA	PROCESSO	: AIRR - 51062 / 2005 - 669 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: ELSON LUIZ ZANELA	PROCESSO	: AIRR - 827 / 2005 - 056 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ RONAN NEVES KOURY
AGRAVADO(S)	: UBERDAN GUERREIRO MEDINA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ VÍTOR PEREIRA
ADVOGADO	: EUNICE LANES LINDENMEYER	AGRAVANTE(S)	: CENTRO NORTE MUDAS E SEMENTES LTDA.	ADVOGADO	: CLÓVIO RODRIGUES
PROCESSO	: AIRR - 578 / 2005 - 003 - 22 - 40 . 2 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROGÉRIO EDUARDO VALADARES	AGRAVADO(S)	: MARCOS FERNANDO GARMS E OUTROS
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	AGRAVADO(S)	: PLANTAR S.A. - PLANEJAMENTO, TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DE REFLORESTAMENTOS	PROCESSO	: AIRR - 52765 / 2005 - 010 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	ADVOGADO	: JOVIANO MAGNO DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: LUÍS SOARES DE AMORIM	ADVOGADO	: ADRIANO LUIZ RIBAS DE SOUSA	AGRAVANTE(S)	: FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO - FUNBEP E OUTROS
AGRAVADO(S)	: ROBERVAL DOS SANTOS COSTA	PROCESSO	: AIRR - 835 / 2005 - 203 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO	: ADONIAS FEITOSA DE SOUSA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: NAIR FUKIKO NAGATA TAKEUCHI
PROCESSO	: AIRR - 583 / 2005 - 002 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: AGCO DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	ADVOGADO	: REGIANE LUSTOSA DOS SANTOS FRANÇA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: ANDRESSA CRISTIANE HESSEL	PROCESSO	: AIRR - 90014 / 2005 - 112 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	AGRAVADO(S)	: RENATO COSTA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: GEOVANA TOMASINI SIQUEIRA	ADVOGADO	: ZOLMIRA CARVALHO GONÇALVES	AGRAVANTE(S)	: R.C.E. DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS CUNHA FEIJÓ	PROCESSO	: AIRR - 893 / 2005 - 231 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: VALDEMAR ALVES ESTEVES
ADVOGADO	: ELISABETE ANDRADE	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: ERLI MORAES
PROCESSO	: AIRR - 585 / 2005 - 003 - 22 - 40 . 4 - TRT DA 22ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: JORGE ALBERTO NEVES DE JESUS	PROCESSO	: AIRR - 99505 / 2005 - 663 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: VERA LUCIA KOLLING	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	AGRAVADO(S)	: DURATEX S.A.	AGRAVANTE(S)	: WERMANN COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA.
ADVOGADO	: LUÍS SOARES DE AMORIM	ADVOGADO	: PATRÍCIA DALLA RIVA DIAS	ADVOGADO	: MARCUS VINICIUS BRUNETTI
AGRAVADO(S)	: OSMAR DA SILVA BASTOS	PROCESSO	: AIRR - 922 / 2005 - 202 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DIVONZIR FERNANDES E OUTROS
ADVOGADO	: ADONIAS FEITOSA DE SOUSA	RELATOR	: J.C. RICARDO ALENCAR MACHADO	ADVOGADO	: ROSEMEIRE GALETTI
PROCESSO	: AIRR - 594 / 2005 - 042 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: IOCHPE-MAXION S.A.		
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: ANDRESSA CRISTIANE HESSEL		
AGRAVANTE(S)	: FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS SAMPAIO DA SILVA		
ADVOGADO	: ANA LAURA GONTIJO MALARD	ADVOGADO	: ILÂNI MARIA GIOVANELLA GIRARD		
AGRAVADO(S)	: INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 984 / 2005 - 003 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO		
AGRAVADO(S)	: TASSIANA MARIA DUMONT	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI		
ADVOGADO	: SUSANA APARECIDA OLIVEIRA REZENDE	AGRAVANTE(S)	: FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.		
PROCESSO	: AIRR - 607 / 2005 - 003 - 18 - 40 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO		
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S)	: VN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.		
AGRAVANTE(S)	: ALTAIR ANTONIO MENDANHA	ADVOGADO	: SEBASTIÃO APARECIDO VARGAS		
ADVOGADO	: ASDRÚBAL CARLOS MENDANHA	ADVOGADO	: ELIAS MOREIRA DA SILVA		
AGRAVADO(S)	: MARIA DAS GRAÇAS MENDANHA	PROCESSO	: AIRR - 986 / 2005 - 044 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO		
AGRAVADO(S)	: ESCOLA MOMENTO CRIATIVO LTDA.	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI		
AGRAVADO(S)	: CLEIBE MARIA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: SOUZA CRUZ S.A.		
ADVOGADO	: LUCIANA BARROS DE CAMARGO	ADVOGADO	: RODRIGO DE SOUSA ALVARENGA		
PROCESSO	: AIRR - 612 / 2005 - 072 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MAYRON ANTÔNIO VILELA		
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: FABIANA MANSUR RESENDE		
AGRAVANTE(S)	: NADIR CARNEIRO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ENARPE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.		
ADVOGADO	: JORGE EUSTÁQUIO MARTINS	ADVOGADO	: SÍLVIA BRANDÃO PEDROSA		
AGRAVADO(S)	: SEVERINO PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 990 / 2005 - 040 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO		
PROCESSO	: AIRR - 704 / 2005 - 009 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI		
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: EURÍPEDES JOSÉ DA SILVA		
AGRAVANTE(S)	: LEONARDO ALMEIDA MESQUITA	ADVOGADO	: ROGÉRIO GERALDO DE CARVALHO		
ADVOGADO	: ROBERTO AGOSTINHO SIMÕES FILHO	AGRAVADO(S)	: MAURÍLIO GOMES MOREIRA		
AGRAVADO(S)	: AVE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	ADVOGADO	: EMÍLIO AUGUSTO NAVES DE OLIVEIRA LIMA		
ADVOGADO	: CÍCERO GENNER SOARES RODRIGUES				

Brasília, 01 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - 4ª TURMA.

PROCESSO	: AIRR - 1085 / 1989 - 013 - 05 - 41 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA NO ESTADO DA BAHIA - SINDIPREV
ADVOGADO	: ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO
AGRAVADO(S)	: UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO	: AIRR - 299 / 1992 - 551 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA S.A. - EBDA
ADVOGADO	: CARLOS CÉZAR SANTOS CANTHARINO
AGRAVADO(S)	: VERALÚCIA PORTO MENDES



PROCESSO	: AIRR - 388 / 1992 - 006 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 588 / 1996 - 005 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 41 / 1998 - 007 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI - RÁDIO E TELEVISÃO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
AGRAVADO(S)	: RONALDO DO AMARAL	AGRAVADO(S)	: ADRIANA GAY DE MATTOS	ADVOGADO	: GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
ADVOGADO	: ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	ADVOGADO	: ANGELA MARIA SUDIKUM RUAS	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO LUÍS DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 1215 / 1992 - 102 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1300 / 1996 - 008 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: INGRID RENZ BIRNFELD
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 98 / 1998 - 019 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS	AGRAVANTE(S)	: SEDIMAR COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: MARCIA REGINA GARCIA TORT	ADVOGADO	: PAULO FERNANDO CHANAN	AGRAVANTE(S)	: SAMUEL PFLUCK
ADVOGADO	: JOÃO MARTINS MOREIRA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: EDIR ALBERTINA ALVES SARAIVA	ADVOGADO	: ELIANE TONELLO
PROCESSO	: AIRR - 1361 / 1993 - 811 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: SYLVIO FONTANA	AGRAVADO(S)	: GRUPO DE COMUNICAÇÃO TRÊS S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 2111 / 1996 - 007 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: IVAN LAZZAROTTO
AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: WILPRES PUBLICIDADE, ASSINATURAS E DISTRIBUIÇÃO LTDA. E OUTRA
ADVOGADO	: TÔNIA RUSSOMANO MACHADO	AGRAVANTE(S)	: TRATOTIA TOSCANA LTDA.	ADVOGADO	: SADY ANTONIO VICENTINI
AGRAVADO(S)	: SALVADOR RODRIGUES OLIVEIRA	ADVOGADO	: MAURÍCIO BOECHAT PEYNEAU	PROCESSO	: AIRR - 560 / 1998 - 016 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO FRAGA DO COUTO	AGRAVADO(S)	: VALDELICE PANCIDÔNIO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: AIRR - 1797 / 1993 - 461 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: CHARLES AMARAL FALQUETO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 2274 / 1996 - 025 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: LOVOACIR JAMONOT MACHADO
AGRAVADO(S)	: GILBERTO MENEGAZO BARBOSA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA
ADVOGADO	: SIMONE FERRAZ DE ARRUDA	AGRAVADO(S)	: JHS CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1675 / 1998 - 281 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 83 / 1994 - 086 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROSÂNGELA DAS DORES ANDRADE MARIANO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: ANTONIO SILVA DE JESUS	AGRAVANTE(S)	: CLÁUDIO FERNANDES NUNES
AGRAVANTE(S)	: SABATO GIUBBINA FILHO	ADVOGADO	: GLAUBER SÉRGIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DANIELA MARCOLINI PINAUD
ADVOGADO	: JOSÉ HELITON COSTA	AGRAVADO(S)	: RACIONAL ENGENHARIA LTDA.	AGRAVADO(S)	: GRUPO THOQUINHO INDÚSTRIA DE BEBIDAS JOAQUIM TOMÁS DE AQUINO FILHO
AGRAVADO(S)	: EDSON RODRIGUES GOMES	ADVOGADO	: CLÁUDIO PERON FERRAZ	PROCESSO	: AIRR - 1886 / 1998 - 038 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: REGINA CÉLIA BUCK	AGRAVADO(S)	: ARQUITRAVE CONSTRUÇÕES LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: VIROTEX TÊXTIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 2983 / 1996 - 044 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPACTO PRODUTOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 551 / 1994 - 023 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: THALES JOSÉ FERNANDES DE CASTRO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: JOÃO ANTONIO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ANDRÉIA PASSOS DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	ADVOGADO	: ADRIANA BOTELHO FANGANELLO BRAGA	ADVOGADO	: SIRLEI CRISTINA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: NEUSA CLARICE COLLATO	AGRAVADO(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	PROCESSO	: AIRR - 2104 / 1998 - 065 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: LAURO WAGNER MAGNAGO	ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 1181 / 1994 - 027 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 12 / 1997 - 048 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: JOÃO GUILHERME PEREIRA FLOCKE
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	ADVOGADO	: MÁRCIA APARECIDA BRESAN
AGRAVADO(S)	: ELMA BARCELLOS DA SILVA E OUTROS	ADVOGADO	: MAYTÊ TAVARES SIGWALT	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS MOTORISTAS E SERVIDORES LIGADOS A VEÍCULOS AUTOMOTORES DA P.M.S.P.
ADVOGADO	: PEDRO RUAS	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: ADRIANE BREDA DE OLIVEIRA DOMINGUES
PROCESSO	: AIRR - 1352 / 1994 - 095 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO BOSÍLIO	PROCESSO	: AIRR - 2246 / 1998 - 025 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: EDVALDO ALVES SOARES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: OLIVEIRA & MARION LTDA.	ADVOGADO	: EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA	AGRAVANTE(S)	: BOMPREGO BAHIA S.A.
ADVOGADO	: EDSON GARCIA	PROCESSO	: AIRR - 313 / 1997 - 025 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO SILVA LEITE
AGRAVADO(S)	: VÁLTER DONIZETTI FELIZARDO MOREIRA (ESPÓLIO DE)	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: CARLOS AUGUSTO MAGALHÃES AZEVEDO
ADVOGADO	: RENATO RUSSO	AGRAVANTE(S)	: COLÉGIO BAHIENSE LTDA.	ADVOGADO	: DIRCÊO VILLAS BÓAS
AGRAVADO(S)	: JOÃO MENDES DE OLIVEIRA & CIA. LTDA.	ADVOGADO	: WALQUER FIGUEIREDO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 262 / 1999 - 005 - 14 - 40 . 8 - TRT DA 14ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 888 / 1995 - 016 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROSEMEIRE HENRIQUE DOS SANTOS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: LÚCIO CÉSAR MORENO MARTINS	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	PROCESSO	: AIRR - 778 / 1997 - 004 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
AGRAVADO(S)	: ELMA BARCELLOS DA SILVA E OUTROS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: EDGAR OLIVEIRA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	: PEDRO RUAS	AGRAVANTE(S)	: DISTRITO FEDERAL (INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB)	AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA AZEVEDO CARNEIRO LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 1352 / 1994 - 095 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: VERA LÚCIA BIZZO POMPEU E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 642 / 1999 - 077 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 1964 / 1997 - 421 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: OLIVEIRA & MARION LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA SCHERING PLOUGH S.A.
ADVOGADO	: EDSON GARCIA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: ARNALDO BLAICHMAN
AGRAVADO(S)	: VÁLTER DONIZETTI FELIZARDO MOREIRA (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	: LAÍSS HELENA ORLANDO	AGRAVADO(S)	: HERCULANO LEMOS PEREIRA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO	: RENATO RUSSO	AGRAVADO(S)	: ROMILDA APARECIDA LEITE DA SILVA MORAES	ADVOGADO	: ESDRAS SOARES VEIGA
AGRAVADO(S)	: JOÃO MENDES DE OLIVEIRA & CIA. LTDA.	ADVOGADO	: JORGE ROBERTO DA CRUZ	PROCESSO	: AIRR - 1050 / 1999 - 431 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 888 / 1995 - 016 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 3044 / 1997 - 660 - 09 - 42 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: IRMÃOS GUIMARÃES LTDA.
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	AGRAVANTE(S)	: UNIAO (REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.)	ADVOGADO	: ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVADO(S)	: ELMA BARCELLOS DA SILVA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: DENY SANTOS
ADVOGADO	: PEDRO RUAS	ADVOGADO	: JÚLIO CESAR CHAVES	ADVOGADO	: ILDE RODRIGUES DA S. DE M. CARVALHO
PROCESSO	: AIRR - 1255 / 1995 - 018 - 04 - 41 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 4 / 1998 - 019 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1782 / 1999 - 443 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: PALMIRA MOREIRA
AGRAVADO(S)	: JABORI REGO PEREIRA E OUTROS	ADVOGADO	: LAÍSS HELENA ORLANDO	ADVOGADO	: WILSON DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: TARSO FERNANDO HERS GENRO	AGRAVADO(S)	: ROMILDA APARECIDA LEITE DA SILVA MORAES	AGRAVADO(S)	: VIG GAMES - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 174 / 1996 - 021 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: JORGE ROBERTO DA CRUZ	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO LOMBARDI
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 3044 / 1997 - 660 - 09 - 42 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO		
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING		
ADVOGADO	: MARIA REGINA SCHAFFER	AGRAVANTE(S)	: UNIAO (REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.)		
AGRAVADO(S)	: BANRISUL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.		
ADVOGADO	: ALCIO ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES	ADVOGADO	: JÚLIO CESAR CHAVES		
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	ADVOGADO	: FABIANO LUIZ SEGATO		
ADVOGADO	: MARIA REGINA SCHAFFER	PROCESSO	: AIRR - 4 / 1998 - 019 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO		
PROCESSO	: AIRR - 174 / 1996 - 021 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES		
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT		
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	ADVOGADO	: EDSON ANTÔNIO PIZZATTO RODRIGUES		
ADVOGADO	: MARIA REGINA SCHAFFER	AGRAVADO(S)	: DELMAR BARCELLOS		
AGRAVADO(S)	: BANRISUL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	ADVOGADO	: ANTÔNIO COLPO		
ADVOGADO	: ALCIO ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES	PROCESSO	: AIRR - 13 / 1998 - 821 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO		
AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE FRANCO DE GODOLPHIM	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO		
ADVOGADO	: ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
		AGRAVADO(S)	: MÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO		
		ADVOGADO	: CESAR AUGUSTO BLANCO HERNANDEZ		

PROCESSO	: AIRR - 2116 / 1999 - 048 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 162 / 2001 - 302 - 01 - 40 - 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1108 / 2001 - 093 - 15 - 40 - 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: IBOPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE OPINIÃO PÚBLICA E ESTATÍSTICA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA COELHO E INCORPORAÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: GUSTAVO STÜSSI NEVES	ADVOGADO	: MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	ADVOGADO	: CARLOS DE SOUZA COELHO
AGRAVADO(S)	: PAULO JOSÉ DE MIRANDA LEONIDIO	AGRAVADO(S)	: DELCÍDIO FERREIRA DE LIMA	AGRAVADO(S)	: LUZIANO DE SOUZA GUIMARÃES
ADVOGADO	: JOSÉ JUNQUEIRA DE BIASI	ADVOGADO	: VENILSON JACINTO BELIGOLLI	ADVOGADO	: MARIANA ARCARO BLINI
PROCESSO	: AIRR - 2419 / 1999 - 670 - 09 - 40 - 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 200 / 2001 - 611 - 04 - 40 - 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1138 / 2001 - 002 - 17 - 40 - 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVANTE(S)	: SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: APARECIDA COUTINHO RIBEIRO
ADVOGADO	: TOBIAS DE MACEDO	ADVOGADO	: MARIANA HOERDE FREIRE BARATA	ADVOGADO	: MARIA HELENA PLAZZI CARRARETTO
AGRAVADO(S)	: ELAINE APARECIDA CONDE	AGRAVADO(S)	: EVALDO DE SOUZA (ESPÓLIO DE) E OUTRAS	AGRAVADO(S)	: SERDEL - DESINSETIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.
ADVOGADO	: GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ DELLA MEA	ADVOGADO	: ALCEU BERNARDO MARTINELLI
PROCESSO	: AIRR - 2419 / 1999 - 670 - 09 - 41 - 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 207 / 2001 - 006 - 17 - 40 - 3 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1302 / 2001 - 015 - 02 - 40 - 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: ELAINE APARECIDA CONDE	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
ADVOGADO	: GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA	ADVOGADO	: RICARDO BERMUDEZ MEDINA GUIMARÃES	ADVOGADO	: ERCÍLIA BILIU DE AMORIM
AGRAVADO(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ BARBOSA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DE SÃO PAULO
ADVOGADO	: TOBIAS DE MACEDO	ADVOGADO	: LÉO RODRIGO MIRANDA ZANOTTI	ADVOGADO	: MAGNUS HENRIQUE DE MEDEIROS FARKATT
PROCESSO	: AIRR - 68 / 2000 - 102 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 410 / 2001 - 053 - 15 - 40 - 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1305 / 2001 - 032 - 15 - 40 - 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS	AGRAVANTE(S)	: TGI CAMPINAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A.	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
AGRAVADO(S)	: DULCE REJANE RIBEIRO RODRIGUES	ADVOGADO	: LEONARDO COLLESI LYRA JUBILUT	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
ADVOGADO	: CARLOS RONALDO FRANÇA PINTO	AGRAVADO(S)	: MARCOS ALEX BATISTA NEVES	AGRAVADO(S)	: TELEFONO TELECOMUNICAÇÕES E ELETRIFICAÇÃO LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 138 / 2000 - 039 - 01 - 40 - 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOÃO CARLOS CALIL JÚNIOR	ADVOGADO(S)	: WILSON LUÍS SOARES
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: JKF EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.	ADVOGADO	: ANNA KEIKO KUNIHRO
AGRAVANTE(S)	: GERDAU S.A.	ADVOGADO	: HERALDO JUBILUT JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 1341 / 2001 - 463 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: ZENILDO COSTA DE ARAUJO SILVA	PROCESSO	: AIRR - 569 / 2001 - 014 - 01 - 40 - 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: ALCIDES DA SILVA XAVIER	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: MULTIBRÁS S.A. ELETRODOMÉSTICOS
ADVOGADO	: PAULO ROBERTO MELO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: ATENTO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
PROCESSO	: AIRR - 285 / 2000 - 281 - 01 - 40 - 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: CÉLIA CARVALHO DE LA PEÑA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ERINALDO RODRIGUES
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: VALDIR KEHL
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	AGRAVADO(S)	: ADRIANA ALVES DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 1361 / 2001 - 003 - 13 - 41 - 8 - TRT DA 13ª REGIÃO
ADVOGADO	: CLÁUDIA BRUM MOTHÉ	ADVOGADO	: ARISTEU GARCIA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: MERIVAN JOSÉ PEREIRA DE PINHO	PROCESSO	: AIRR - 599 / 2001 - 662 - 04 - 40 - 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SILVÂNIA DUARTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MARCELO THOMAZ AQUINO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: DEMÓSTENES PESSOA MAMEDE DA COSTA
PROCESSO	: AIRR - 932 / 2000 - 431 - 01 - 40 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - COR-SAN	AGRAVADO(S)	: GRÁFICA J.B. LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	ADVOGADO	: HUMBERTO NÓBREGA NETO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVADO(S)	: ANDRÉ LUÍS LUFT	PROCESSO	: AIRR - 1534 / 2001 - 301 - 02 - 40 - 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: MILIANA SANCHEZ NAKAMURA	ADVOGADO	: ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: JORGE GONÇALVES DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 688 / 2001 - 056 - 01 - 40 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
ADVOGADO	: ROBERTO CARLOS BAPTISTA ALVES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: SÍLVIA CRISTINA ARANEGA MENEZES
PROCESSO	: AIRR - 1099 / 2000 - 053 - 01 - 40 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: INTERBANK INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S)	: PERFORMANCE - RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS
AGRAVANTE(S)	: NOVASOC COMERCIAL LTDA.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ JORGE GONÇALVES	AGRAVADO(S)	: JOÃO DOS REIS
ADVOGADO	: CHRISTINE IHRÉ ROCUMBACK	ADVOGADO	: LARISSA VELOSO DA COSTA SANTOS	ADVOGADO	: JOSÉ HENRIQUE COELHO
AGRAVADO(S)	: PRESTEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 733 / 2001 - 271 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1562 / 2001 - 041 - 02 - 40 - 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ADILIA TELLES MACHADO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: ANSELMO TORRES DE CASTRO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - COR-SAN	AGRAVANTE(S)	: REGIANE DE SOUZA MORAES
PROCESSO	: AIRR - 1110 / 2000 - 016 - 15 - 40 - 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: PAULO SÉRGIO PIRES	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
AGRAVANTE(S)	: CSM - CARTÕES DE SEGURANÇA S.A.	ADVOGADO	: ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
ADVOGADO	: ANDRÉIA WAKAI DUECHAS	PROCESSO	: AIRR - 791 / 2001 - 095 - 15 - 40 - 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1565 / 2001 - 201 - 04 - 40 - 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ÂNGELO MÁRCIO AIRES VIEIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: MÁRCIO AURÉLIO REZE	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVANTE(S)	: RETROSUL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 1515 / 2000 - 037 - 01 - 40 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANA CLÁUDIA MORAES BUENO DE AGUIAR	AGRAVADO(S)	: CARLOS ROBERTO LEMOS REGIO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: PABLO DENIS AZAMBUJA MOTA	PROCESSO	: AIRR - 1566 / 2001 - 014 - 15 - 40 - 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ALEXANDRE NEIVA DE ARAÚJO	ADVOGADO	: CARLOS JORGE MARTINS SIMÕES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: JOSÉ JUAREZ GUSMÃO BONELLI	PROCESSO	: AIRR - 924 / 2001 - 002 - 15 - 40 - 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: PAPIRUS INDÚSTRIA DE PAPEL S.A.
AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
ADVOGADO	: LUCIANA SANTOS COSTA ESPÍNDOLA	AGRAVANTE(S)	: PEPsi COLA ENGARRAFADORA LTDA.	AGRAVADO(S)	: LINTENOR ROCHA DA TRINDADE
PROCESSO	: AIRR - 5480 / 2000 - 021 - 09 - 40 - 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: VANDER BERNARDO GAETA	ADVOGADO	: JAMILÉ ABDEL LATIF
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: GRABER SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1618 / 2001 - 059 - 02 - 40 - 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARINGÁ - SINTRACON	ADVOGADO	: EDSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: MARIA JUSTINA FERNANDES	ADVOGADO	: DENISE DA SILVA LEANDRO	AGRAVANTE(S)	: VULCABRÁS S.A. E OUTRA
AGRAVADO(S)	: PEDRO STEFANICHEN	PROCESSO	: AIRR - 1026 / 2001 - 271 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ENIO RODRIGUES DE LIMA
ADVOGADO	: MILTON HIROSHI TAZIMA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: WILSON DOS SANTOS CHIOZZI
PROCESSO	: AIRR - 79 / 2001 - 102 - 15 - 40 - 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SOLY JACINTO DUTRA	ADVOGADO	: BRUNO ARCIERO JÚNIOR
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	PROCESSO	: AIRR - 1697 / 2001 - 053 - 02 - 40 - 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: FÁBIO AUGUSTO BELLANDI SAMPAIO	ADVOGADO	: GUNNAR ZIBETTI FAGUNDES	AGRAVANTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
AGRAVADO(S)	: PERCIVAL CATARIN			ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
ADVOGADO	: ELENI TAVARES DE MATTOS			AGRAVADO(S)	: RUTE FÉLIX
				ADVOGADO	: ROMEU GUARNIERI



PROCESSO	: AIRR - 1932 / 2001 - 022 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 325 / 2002 - 007 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 601 / 2002 - 020 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP	AGRAVANTE(S)	: HIROSHI WATANABE
ADVOGADO	: IVOMAR FINCO ARANEDA	ADVOGADO	: TATIANA BATISTA FERNANDES	ADVOGADO	: ADILSON JOSÉ SANTOS RIBEIRO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ÁLVARO RIBEIRO DE MELLO	AGRAVADO(S)	: CARLOS ROBERTO MULLER SUAREZ	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA
ADVOGADO	: ELIANA CONCEIÇÃO FRANCO MELLO DÉCOURT	ADVOGADO	: CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO	ADVOGADO	: MATHEUS COSTA PEREIRA
PROCESSO	: AIRR - 1941 / 2001 - 044 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MAIS & MAIS PROJETOS ESPECIAIS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 601 / 2002 - 020 - 05 - 41 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: MARCO FELIX JOBIM	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: JORGE ALVES DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 368 / 2002 - 025 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA
ADVOGADO	: IBIRACI NAVARRO MARTINS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: RODOLFO NUNES FERREIRA
AGRAVADO(S)	: BASICITRUS AGRO-INDÚSTRIA S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	AGRAVADO(S)	: HIROSHI WATANABE
ADVOGADO	: CAIO GIRARDI CALDERAZZO	ADVOGADO	: EDSON ALVES VIANA	ADVOGADO	: ADILSON JOSÉ SANTOS RIBEIRO
AGRAVADO(S)	: UNIRURAL - COOPERATIVA UNIÃO DOS TRABALHADORES RURAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: MARCELO FERNANDES DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 785 / 2002 - 004 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1968 / 2001 - 092 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÍLVIO LUIS BIROLI	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: MAXI SAFETY SERVIÇOS GERAIS DE SEGURANÇA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: GERALDO DOS ANJOS MARTINS
AGRAVANTE(S)	: MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA.	ADVOGADO	: TEREZA VALÉRIA BLASKEVICZ	ADVOGADO	: ROBÉRIO LAMAS DA SILVA
ADVOGADO	: OSWALDO SANT'ANNA	PROCESSO	: AIRR - 409 / 2002 - 001 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CADBURY ADAMS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: PÉRSIO GOMES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: RAFAEL DE OLIVEIRA RACHED	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CO-DEERN - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ	PROCESSO	: AIRR - 813 / 2002 - 005 - 24 - 41 . 8 - TRT DA 24ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 2119 / 2001 - 092 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ÁLVARO ARTHUR L. DE ALMEIDA FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: RENOVA SERVIÇOS GERAIS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ELIZABETH SPENGLER COX DE MOURA LEITE
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVADO(S)	: MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO E OUTRA	ADVOGADO	: HARRMAD HALE ROCHA
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	PROCESSO	: AIRR - 451 / 2002 - 042 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: UNIAO
AGRAVADO(S)	: DAGMAR CERQUEIRA SALVADOR MARQUES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: ISAC JOSÉ FRANCISCO
ADVOGADO	: VERA LÚCIA PEREIRA DE AZEVEDO SILVA	AGRAVANTE(S)	: CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A.	ADVOGADO	: RODRIGO SCHOSSLER
PROCESSO	: AIRR - 2231 / 2001 - 063 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: GILSON GARCIA JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: COBEL - CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: MANOEL MATIAS DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: WALFRIDO FERREIRA DE AZAMBUJA JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: HELLMAN WORLDWIDE LOGISTICS DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: DOMINGOS ROSSI NETO	PROCESSO	: AIRR - 873 / 2002 - 007 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO	: ARDUINO ORLEY DE ALENCAR ZANGIROLAMI	PROCESSO	: AIRR - 451 / 2002 - 089 - 09 - 40 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: ROBERTO MICHAEL SEEGERER	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: BRASILECENTER - COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: RAQUEL CALIXTO HOLMES CATÃO BASTOS	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO	ADVOGADO	: LÍCIA BONESI JARDIM
PROCESSO	: AIRR - 2364 / 2001 - 021 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: VALDEMIR DOS SANTOS	ADVOGADO	: TATIANA LOPES LAUFF
AGRAVANTE(S)	: ELETROMÍDIA COMERCIAL LTDA.	ADVOGADO	: JANE GLÁUCIA ANGELI JUNQUEIRA	ADVOGADO	: FÁBIO LIMA FREIRE
ADVOGADO	: MARIA CRISTINA FERRAZ	PROCESSO	: AIRR - 473 / 2002 - 069 - 01 - 40 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 879 / 2002 - 074 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MARCOS GIMENEZ	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO GELEZOV	AGRAVANTE(S)	: NAVEGAÇÃO SÃO MIGUEL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO AMARO FERREIRA
PROCESSO	: AIRR - 3070 / 2001 - 004 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO MALTZ	ADVOGADO	: NILDA MARIA MAGALHÃES
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVADO(S)	: LUIZ BARROS AMORIM	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
AGRAVANTE(S)	: INALCA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.	ADVOGADO	: CÉLIA FIRMINA BASTOS MICHELE	ADVOGADO	: LUCIANO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO	: CÉLIO DE CARVALHO C. NETO	PROCESSO	: AIRR - 481 / 2002 - 341 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE VIAÇÃO CRUZ DA COLINA LTDA.
AGRAVADO(S)	: LUIZ FERNANDO FERREIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: EDSON EDMIR VELHO
ADVOGADO	: MARILENE NICOLAU	AGRAVANTE(S)	: JULIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 982 / 2002 - 004 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 4396 / 2001 - 481 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÁRIO ISAAC KAUFFMANN	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: MARIA LUCINÉIA DO CARMO
AGRAVANTE(S)	: EVALDO SOUZA NOBRES	ADVOGADO	: JOÃO ALVES DOS SANTOS	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO DOMINGUES DE FREITAS
ADVOGADO	: DAYSE MAIQUES DE SOUZA ALVES	PROCESSO	: AIRR - 521 / 2002 - 465 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: JOÃO ALVES DO AMARAL
ADVOGADO	: MARCO ANTONIO BAZHUNI	AGRAVANTE(S)	: MARCO ANTÔNIO GUEDES	PROCESSO	: AIRR - 1019 / 2002 - 043 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 21184 / 2001 - 002 - 09 - 41 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADRIANA ANDRADE TERRA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE IMBITUBA
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO	: OSWALDO SANT'ANNA	ADVOGADO	: DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	PROCESSO	: AIRR - 524 / 2002 - 020 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARIA HELENA BARBOSA DOS PASSOS
AGRAVADO(S)	: FERNANDO JOSÉ FERNANDES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: VALDECIR JOSÉ MASCARELLO
ADVOGADO	: FABIANO NEGRISOLI	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1117 / 2002 - 079 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 82 / 2002 - 443 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: RAIMAR RODRIGUES MACHADO	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGRAVANTE(S)	: LORISVAL ALVES FEITOSA E OUTRO	AGRAVADO(S)	: PAULINO DE OLIVEIRA DIAS	ADVOGADO	: GILMAR ROBERTO PEREIRA DE MELO
ADVOGADO	: PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA	ADVOGADO	: IVONE DA FONSECA GARCIA	AGRAVADO(S)	: DGT DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA S/C LTDA.
AGRAVADO(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMOSANTOS	PROCESSO	: AIRR - 524 / 2002 - 020 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: DARIO GARCIA TEIXEIRA
ADVOGADO	: ANTÔNIO BARJA FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: REGINALDO MANOEL
AGRAVADO(S)	: NPO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: PAULINO DE OLIVEIRA DIAS	ADVOGADO	: FRANCISCO CONATTI
ADVOGADO	: FÁBIO RIBEIRO DIB	ADVOGADO	: ODILON MARQUES GARCIA JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 1170 / 2002 - 071 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 292 / 2002 - 064 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: RAIMAR RODRIGUES MACHADO	AGRAVANTE(S)	: MALHAS NITTO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: DOUGLAS BRASIL XAVIER	PROCESSO	: AIRR - 565 / 2002 - 062 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ ROBERTO TACITO
ADVOGADO	: DOMINGOS PALMIERI	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: VALTER BATISTA SOARES
AGRAVADO(S)	: TORTUGA COMPANHIA ZOOTÉCNICA AGRÁRIA	AGRAVANTE(S)	: TELEFÔNICA PUBLICIDADE E INFORMAÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: OSCAR ALVES DE AZEVEDO
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS ARIGHI	AGRAVADO(S)	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	PROCESSO	: AIRR - 1276 / 2002 - 011 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
		AGRAVADO(S)	: MARIO RICARDO AFRICANO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
		ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO BUENO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
				ADVOGADO	: SÉRGIO SOARES BARBOSA
				AGRAVADO(S)	: SÉRGIO SEIGI MIZUTANI
				ADVOGADO	: DORIVAL SPIANDON

PROCESSO	: AIRR - 1351 / 2002 - 097 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2865 / 2002 - 047 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 131 / 2003 - 006 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TE-LESP	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO ROSIMARIO GOMES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: NORBIB'S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: JANEMEIRE BARREIRO GOMES RODRIGUES	ADVOGADO	: ALEXANDRE JOSÉ DA TRINDADE MEIRA HENRIQUES
AGRAVADO(S)	: SEMPER ENGENHARIA LTDA.	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ DE SOUZA FERRAZ NETO
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS FLORÊNCIO	ADVOGADO	: MARLI BUOSE RABELO	ADVOGADO	: JULIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO DO AMARAL E OUTROS	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE VIAÇÃO CRUZ DA COLINA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 134 / 2003 - 006 - 07 - 40 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ	ADVOGADO	: CLAUDINÉIA SOARES VIEIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 1358 / 2002 - 037 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 7613 / 2002 - 010 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ALDO DE SOUZA COSTA
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: MANUEL MÁRCIO BEZERRA TORRES
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ADVOGADO	: ANTONIO CARLOS VIANNA DE BARROS	ADVOGADO	: GUILHERME PEZZI NETO	PROCESSO	: AIRR - 137 / 2003 - 161 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: REGIANNE SCHWARTZ	AGRAVADO(S)	: HERNARDO SOARES DA SILVA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: ROBERTO CASSAB	ADVOGADO	: AIRTON JOSÉ MALAFAIA	AGRAVANTE(S)	: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA/GO
PROCESSO	: AIRR - 1360 / 2002 - 015 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 14114 / 2002 - 012 - 09 - 40 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: DIVINO TERENCE XAVIER
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: NELSON JESUS MACHADO
AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: OURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
ADVOGADO	: JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA	ADVOGADO	: CRISTIANE BIENTINEZ SPRADA	PROCESSO	: AIRR - 190 / 2003 - 221 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SANDRA MARA LOPES CORTES	AGRAVADO(S)	: JAIR TEODORO BARRETO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: ADROALDO JOÃO DALL'AGNOL	ADVOGADO	: DANIELLI CRISTINA OPUSKEVICH	AGRAVANTE(S)	: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA/GO
PROCESSO	: AIRR - 1375 / 2002 - 465 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 15071 / 2002 - 005 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: DIVINO TERENCE XAVIER
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: NELSON JESUS MACHADO
AGRAVANTE(S)	: FRIGORÍFICO MARBA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	ADVOGADO	: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
ADVOGADO	: DJACI ROSA DOS SANTOS	ADVOGADO	: RUBIA MARA CAMANA	PROCESSO	: AIRR - 190 / 2003 - 221 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA MARQUES	AGRAVADO(S)	: METROKOLETA SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: ANTÔNIO BORGES FILHO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: MARCELLO ZANELLA
PROCESSO	: AIRR - 1425 / 2002 - 021 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: PLÍNIO ALOISIO BACH	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO TAVARES DA PAIXÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 16473 / 2002 - 015 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JARI CELULOSE S.A.
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ BENEDITO FÁVARO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI
ADVOGADO	: MÁRCIO CABRAL MAGANO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	AGRAVADO(S)	: A. R. VALINHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.	ADVOGADO	: MARCELO LINHARES FREHSE	PROCESSO	: AIRR - 208 / 2003 - 108 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
ADVOGADO	: CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	: AIRR - 1441 / 2002 - 045 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: OLÍMPIO PAULO FILHO	AGRAVANTE(S)	: PAULO EDUARDO DE ANDRADE CARVALHO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 17876 / 2002 - 012 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TE-LESP	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: SERTEP S.A. - ENGENHARIA E MONTAGEM
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PINHAIS	AGRAVADO(S)	: LUIZ MINORU TAKAI UETA
AGRAVADO(S)	: HILDA CÉLIA CARVALHO MILLER	ADVOGADO	: ELIZABETH B. LOPES MURAKAMI	ADVOGADO	: MARIA DE LOURDES MOURA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO	AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APMI	PROCESSO	: AIRR - 227 / 2003 - 004 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1560 / 2002 - 009 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JAQUELINE BATISTELLA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: MARLY DE CÁSSIA M. F. REGIANI	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TE-LESP	PROCESSO	: AIRR - 21082 / 2002 - 011 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGESILIO DE ATHAYDE BRÊDA
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: GARRA VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVADO(S)	: HILDA CÉLIA CARVALHO MILLER	AGRAVANTE(S)	: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA.	AGRAVADO(S)	: AMARO BENEDITO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO	: ACÁCIO CORRÊA FILHO	ADVOGADO	: ARTHUR DE ARAÚJO CARDOSO NETTO
PROCESSO	: AIRR - 1573 / 2002 - 082 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TADEU CHAICOSKI DE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 240 / 2003 - 141 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: NEUSA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TE-LESP	PROCESSO	: AIRR - 22385 / 2002 - 012 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MARIA AUXILIADORA MIRANDA TARDIN
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: NIVALDA ZANOTTI
AGRAVADO(S)	: GERSON BAPTISTELLA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PINHAIS	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE COLATINA
ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO	: ELIZABETH B. LOPES MURAKAMI	ADVOGADO	: SEBASTIÃO IVO HELMER
PROCESSO	: AIRR - 1694 / 2002 - 075 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APMI	PROCESSO	: AIRR - 275 / 2003 - 001 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO(S)	: TATIANA ESPINDULA BERTOLIN	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TE-LESP	ADVOGADO	: JOÃO HENRIQUE DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: JOÃO SETÚBAL DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	AGRAVADO(S)	: IVONETE BOVING	ADVOGADO	: ALESSANDRA CAMARANO MARTINS JANIQUES DE MATOS
AGRAVADO(S)	: GERSON BAPTISTELLA	PROCESSO	: AIRR - 51 / 2003 - 125 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB
ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: CARLANE TORRES GOMES DE SÁ
PROCESSO	: AIRR - 1694 / 2002 - 075 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	PROCESSO	: AIRR - 310 / 2003 - 021 - 24 - 40 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: MARIA LÚCIA DE JESUS FERREIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: SÍLVIA CRISTINA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: SÍLVIA APARECIDA PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
ADVOGADO	: OSCAR DA SILVA BARBOZA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CITRO & CIA. LTDA.	AGRAVADO(S)	: DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: MONTICELLI BRENDA ADVOGADOS S/C E OUTRO	PROCESSO	: AIRR - 52 / 2003 - 042 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÁRIO JOÃO DOMINGOS
ADVOGADO	: JOCELINO PEREIRA DA SILVA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: ROSÂNGELA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO
PROCESSO	: AIRR - 1697 / 2002 - 004 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	ADVOGADO	: NILSON FRANCISCO DA CRUZ
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: COMERCIAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 437 / 2003 - 087 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ANA MARIA CONCEIÇÃO MARQUES	ADVOGADO	: JORGE LUIZ MATTAR DE ALMEIDA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: EVANEIDE MARTINS DE FREITAS	AGRAVADO(S)	: GIVANI FERREIRA DE ANDRADE	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA
AGRAVADO(S)	: ESTADO DE MATO GROSSO	ADVOGADO	: ARNALDO GIL DE ASSIS DIAS	ADVOGADO	: SANDRA REGINA SORANZZO MOTTA
PROCESSO	: AIRR - 1697 / 2002 - 004 - 23 - 41 . 3 - TRT DA 23ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 78 / 2003 - 115 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SOLANGE APARECIDA ZORGE VASCONCELOS
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: DANIELA CRISTINA GIMENES RIOS
AGRAVANTE(S)	: ANA MARIA CONCEIÇÃO MARQUES	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP	PROCESSO	: AIRR - 455 / 2003 - 072 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: CÉSAR GILJOLI	ADVOGADO	: RODRIGO SILVA VASCONCELOS	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	: AIRR - 2016 / 2002 - 007 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LUIZ ALBERTO CALEGARI	AGRAVANTE(S)	: ITALMEGNÉSIO NORDESTE S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 52 / 2003 - 042 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: RICARDO COELHO PORTELA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINE-RAIS - CPRM	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: ROTAVI COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.
ADVOGADO	: JOSÉ DE PAULA MONTEIRO NETO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP	ADVOGADO	: WELBER NERY SOUZA
AGRAVADO(S)	: MIGUEL PAULO DE SANTANA	ADVOGADO	: RODRIGO SILVA VASCONCELOS	AGRAVADO(S)	: ALICANE CAFÉ DE MOURA
ADVOGADO	: SÉRGIO BATISTA DE JESUS	AGRAVADO(S)	: LUIZ ALBERTO CALEGARI	ADVOGADO	: JERÔNIMO BRITO DA CUNHA
ADVOGADO	: SÉRGIO BATISTA DE JESUS	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS ALVES DO NASCIMENTO		



PROCESSO	: AIRR - 458 / 2003 - 044 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 850 / 2003 - 124 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1224 / 2003 - 006 - 19 - 40 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AGRAVANTE(S)	: DIRCE DOS SANTOS SILVA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO D'ÁGUA DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL
ADVOGADO	: ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA	ADVOGADO	: NIVALDO DOS REIS GIMENES	ADVOGADO	: JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S)	: DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS	AGRAVADO(S)	: LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO LIMA	ADVOGADO	: JULIANA DE QUEIROZ GUIMARÃES	ADVOGADO	: MAX URI CRUZ DE MORAIS
ADVOGADO	: DALLI CARNEGIE BORGHETTI	PROCESSO	: AIRR - 909 / 2003 - 004 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GEANE ALVES MOURA
PROCESSO	: AIRR - 460 / 2003 - 011 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: POLLYANNA A. TEIXEIRA
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	PROCESSO	: AIRR - 1276 / 2003 - 002 - 23 - 40 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ROBÉRIO TADEU RAMOS DE ANDRADE	ADVOGADO	: LUCIANA BEATRIZ PASSAMANI	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: MARCO ANTONIO LOTTI	AGRAVADO(S)	: ELIETE ALVES NASCIMENTO CRUZEIRO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
AGRAVADO(S)	: RODRIGUES & MARTINS LTDA.	ADVOGADO	: FÁBIO LIMA FREIRE	ADVOGADO	: GEANDRE BUCAIR SANTOS
ADVOGADO	: ROSÁLIA SCHMUCK ZARDETTO	PROCESSO	: AIRR - 990 / 2003 - 114 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DEONÍSIO FERREIRA DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 465 / 2003 - 044 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: BENEDITO CÉSAR SOARES ADDÔ
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	PROCESSO	: AIRR - 1279 / 2003 - 005 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADVOGADO	: LUCIANA ALBOCCINO BARBOSA CATALANO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: CLÁUDIA HELENA FUSO CAMARGO	AGRAVADO(S)	: COLÚMBIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S)	: DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: AUGUSTO CÉSAR PAES	ADVOGADO	: JOSÉ RUBEM ÂNGELO
AGRAVADO(S)	: ZULEIDE ALVES DE SOUZA	ADVOGADO	: CLEDS FERNANDA BRANDÃO	AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA AREIENSE LTDA. - CONAR
ADVOGADO	: DALLI CARNEGIE BORGHETTI	PROCESSO	: AIRR - 993 / 2003 - 121 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO(S)	: ANILDO NASCIMENTO DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 469 / 2003 - 033 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: DARLAN CÍCERO MATIAS
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: RIO DAS PEDRAS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1279 / 2003 - 036 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TMKT SERVIÇOS DE MARKETING S/C LTDA.	ADVOGADO	: CHARLES VERGUEIRO DA MATA CAVALCANTI	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: PATRÍCIA OLIVEIRA CIPRIANO	AGRAVADO(S)	: GERALDO FRANCISCO DE LIMA FILHO	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE MINAS GERAIS
AGRAVADO(S)	: CONSERV - COOPERATIVA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ AMARO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: PRUDENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: ANA PAULA DANTAS	PROCESSO	: AIRR - 1026 / 2003 - 060 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MAGESTE FERREIRA
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS PACHECO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: FRANCISCO RENATO FONSECA
AGRAVADO(S)	: C & C CONSULTORES COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: RONALDO AUGUSTO SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 1588 / 2003 - 004 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 586 / 2003 - 019 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: THAIZ WAHHAB	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S)	: FLÁVIO GUIMARÃES	ADVOGADO	: ROSELI DIETRICH	ADVOGADO	: SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
ADVOGADO	: SEBASTIÃO OVÍDIO NICOLETTI	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE VIAÇÃO CRUZ DA COLINA LTDA.	AGRAVADO(S)	: SANDRA RIOS GONZAGA
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESPP	PROCESSO	: AIRR - 1034 / 2003 - 016 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 1589 / 2003 - 463 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 611 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: NATANAEL PEREIRA DA SILVA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: RITA MARA MIRANDA	AGRAVANTE(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
AGRAVANTE(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.	AGRAVADO(S)	: PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: AIRR - 1034 / 2003 - 121 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO BATISTA NETO (ESPÓLIO DE)
AGRAVADO(S)	: MANOEL MARINHO DA SILVA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: DAVI FURTADO MEIRELLES
ADVOGADO	: ANCELMA DA PENHA BERNARDOS	AGRAVANTE(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1596 / 2003 - 002 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 641 / 2003 - 065 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: ROLDÃO VALVERDE MACHADO (ESPÓLIO DE)	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESPP	ADVOGADO	: ANCELMA DA PENHA BERNARDOS	ADVOGADO	: ROBERTA LÚCIA SALSA RICARDO
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	PROCESSO	: AIRR - 1082 / 2003 - 004 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANDREA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA
AGRAVADO(S)	: ALBERTO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: MARCOS GARCEZ DE MENEZES
ADVOGADO	: ÁLVARO PELEGRINO	AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1608 / 2003 - 104 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: COLORADO TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: LUCIANA CRISTINA BUENO	AGRAVADO(S)	: RONALDO CAMPOS E OUTRA	AGRAVANTE(S)	: VITORNÉLIO EZEQUIEL DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: ENSATEL ENGENHARIA SANEAMENTO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESI RAMACCIOTTI	ADVOGADO	: VALDEMAR ALVES ESTEVES
ADVOGADO	: MARIA APARECIDA CRUZ DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 1115 / 2003 - 141 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
PROCESSO	: AIRR - 696 / 2003 - 731 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: CRISTIANE ABALEM RESENDE
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	AGRAVADO(S)	: EMPRESA MUNICIPAL DE APOIO E MANUTENÇÃO - EMAM
AGRAVANTE(S)	: RUBEN PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: GÉDIDA MARIA DE BESSA ZANOVELLO
ADVOGADO	: RICARDO GRESSLER	AGRAVADO(S)	: RONALDO CAMPOS E OUTRA	PROCESSO	: AIRR - 1616 / 2003 - 008 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO	: ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESI RAMACCIOTTI	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: JORGE RICARDO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 1132 / 2003 - 022 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 746 / 2003 - 014 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: ANDREA GARDANO ELIAS BUCHARLES
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: VIDEOKÊ BAHIA E OUTRAS	AGRAVADO(S)	: IRACI ALVES DE ARAUJO
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	ADVOGADO	: GERALDO DE MORAES FILHO	ADVOGADO	: ODON RAMOS BRASILEIRO
ADVOGADO	: ANDRELISE MAFFEI	AGRAVADO(S)	: NAIÁ GARCIA DOLBEAU	PROCESSO	: AIRR - 1632 / 2003 - 441 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS DE SOUZA CAEMERER	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DURAND	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: MÁRCIA MURATORE	PROCESSO	: AIRR - 1136 / 2003 - 005 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: OSVALDO SUSSUMU HORIKAWA E CIA. LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 794 / 2003 - 036 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: ANTÔNIO FELISBERTO MARTINHO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	AGRAVADO(S)	: DIMAS GONÇALVES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	ADVOGADO	: SEBASTIÃO IVO HELMER	ADVOGADO	: JOSÉ HENRIQUE COELHO
ADVOGADO	: EDSON ALVES VIANA	PROCESSO	: AIRR - 1132 / 2003 - 022 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1656 / 2003 - 016 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO DOS SANTOS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: ANTÔNIO ROSELLA	AGRAVANTE(S)	: VIDEOKÊ BAHIA E OUTRAS	AGRAVANTE(S)	: LUIZ DOS SANTOS DE SOUSA
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDADE DE CV CONSTRUTORA VILCHES LTDA.	ADVOGADO	: GERALDO DE MORAES FILHO	ADVOGADO	: THAIZ WAHHAB
		AGRAVADO(S)	: NAIÁ GARCIA DOLBEAU	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
		ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DURAND	ADVOGADO	: ROSELI DIETRICH
		PROCESSO	: AIRR - 1136 / 2003 - 005 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE VIAÇÃO AMBAR LTDA.
		RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: WILLIAN LIMA CABRAL
		AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
		ADVOGADO	: SEBASTIÃO IVO HELMER		
		PROCESSO	: AIRR - 1132 / 2003 - 022 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO		
		RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING		
		AGRAVANTE(S)	: VIDEOKÊ BAHIA E OUTRAS		
		ADVOGADO	: GERALDO DE MORAES FILHO		
		AGRAVADO(S)	: NAIÁ GARCIA DOLBEAU		
		ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DURAND		
		PROCESSO	: AIRR - 1136 / 2003 - 005 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO		
		RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES		
		AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
		ADVOGADO	: SEBASTIÃO IVO HELMER		
		PROCESSO	: AIRR - 1132 / 2003 - 022 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO		
		RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING		
		AGRAVANTE(S)	: VIDEOKÊ BAHIA E OUTRAS		
		ADVOGADO	: GERALDO DE MORAES FILHO		
		AGRAVADO(S)	: NAIÁ GARCIA DOLBEAU		
		ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DURAND		
		PROCESSO	: AIRR - 1136 / 2003 - 005 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO		
		RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES		
		AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
		ADVOGADO	: SEBASTIÃO IVO HELMER		
		PROCESSO	: AIRR - 1132 / 2003 - 022 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO		
		RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING		
		AGRAVANTE(S)	: VIDEOKÊ BAHIA E OUTRAS		
		ADVOGADO	: GERALDO DE MORAES FILHO		
		AGRAVADO(S)	: NAIÁ GARCIA DOLBEAU		
		ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DURAND		
		PROCESSO	: AIRR - 1136 / 2003 - 005 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO		
		RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES		
		AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
		ADVOGADO	: SEBASTIÃO IVO HELMER		
		PROCESSO	: AIRR - 1132 / 2003 - 022 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO		
		RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING		
		AGRAVANTE(S)	: VIDEOKÊ BAHIA E OUTRAS		
		ADVOGADO	: GERALDO DE MORAES FILHO		
		AGRAVADO(S)	: NAIÁ GARCIA DOLBEAU		
		ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DURAND		
		PROCESSO	: AIRR - 1136 / 2003 - 005 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO		
		RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES		
		AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
		ADVOGADO	: SEBASTIÃO IVO HELMER		
		PROCESSO	: AIRR - 1132 / 2003 - 022 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO		
		RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING		
		AGRAVANTE(S)	: VIDEOKÊ BAHIA E OUTRAS		
		ADVOGADO	: GERALDO DE MORAES FILHO		
		AGRAVADO(S)	: NAIÁ GARCIA DOLBEAU		
		ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DURAND		
		PROCESSO	: AIRR - 1136 / 2003 - 005 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO		
		RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES		
		AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
		ADVOGADO	: SEBASTIÃO IVO HELMER		
		PROCESSO	: AIRR - 1132 / 2003 - 022 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO		
		RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING		
		AGRAVANTE(S)	: VIDEOKÊ BAHIA E OUTRAS		
		ADVOGADO	: GERALDO DE MORAES FILHO		
		AGRAVADO(S)	: NAIÁ GARCIA DOLBEAU		
		ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DURAND		
		PROCESSO	: AIRR - 1136 / 2003 - 005 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO		
		RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES		
		AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
		ADVOGADO	: SEBASTIÃO IVO HELMER		
		PROCESSO	: AIRR - 1132 / 2003 - 022 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO		
		RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING		
		AGRAVANTE(S)	: VIDEOKÊ BAHIA E OUTRAS		
		ADVOGADO	: GERALDO DE MORAES FILHO		
		AGRAVADO(S)	: NAIÁ GARCIA DOLBEAU		
		ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DURAND		
		PROCESSO	: AIRR - 1136 / 2003 - 005 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO		
		RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES		
		AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
		ADVOGADO	: SEBASTIÃO IVO HELMER		
		PROCESSO	: AIRR - 1132 / 2003 - 022 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO		
		RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING		
		AGRAVANTE(S)	: VIDEOKÊ BAHIA E OUTRAS		
		ADVOGADO	: GERALDO DE MORAES FILHO		
		AGRAVADO(S)	: NAIÁ GARCIA DOLBEAU		
		ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DURAND		
		PROCESSO	: AIRR - 1136 / 2003 - 005 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO		
		RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES		
		AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
		ADVOGADO	: SEBASTIÃO IVO HELMER		
		PROCESSO	: AIRR - 1132 / 2003 - 022 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO		
		RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING		
		AGRAVANTE(S)	: VIDEOKÊ BAHIA E OUTRAS		
		ADVOGADO	: GERALDO DE MORAES FILHO		
		AGRAVADO(S)	: NAIÁ GARCIA DOLBEAU		
		ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DURAND		
		PROCESSO	: AIRR - 1136 / 2003 - 005 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO		
		RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES		
		AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		
		ADVOGADO	: SEBASTIÃO IVO HELMER		
		PROCESSO	: AIRR - 1132 / 2003 - 022		

PROCESSO	: AIRR - 1765 / 2003 - 003 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2174 / 2003 - 013 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 94 / 2004 - 191 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: DAFRUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: BUNGE ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO	: GENIVAL FRANCISCO DA SILVA FILHO	ADVOGADO	: MATHEUS COSTA PEREIRA	ADVOGADO	: GERALDO AZOUBEL
AGRAVADO(S)	: ERNANDE CAVALCANTI DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: GUSTAVO GOMES DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: VALTER JOSÉ DE MOURA
ADVOGADO	: GERIVALDO RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO	: ANTÔNIO MENEZES DO NASCIMENTO FILHO	ADVOGADO	: MARCOS ANTÔNIO GUIMARÃES
PROCESSO	: AIRR - 1872 / 2003 - 106 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2212 / 2003 - 013 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 104 / 2004 - 653 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS	AGRAVANTE(S)	: MONTE TABOR - CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PRO-MOÇÃO SANITÁRIA - HOSPITAL SÃO RAFAEL	AGRAVANTE(S)	: CLÉBER BALDUINO MACEDO
ADVOGADO	: RENATA GASPAR SOUZA	ADVOGADO	: ANDRÉ KRUSCHEWSKY	ADVOGADO	: DURVAL ANTÔNIO SGARIONI JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: MARIA LUCIMAR DA SILVA ABREU	AGRAVADO(S)	: RITA DE CÁSSIA FRUTUOSO DOS ANJOS	AGRAVADO(S)	: KOCH, KOCH, YAEDU & FREITAS LTDA.
ADVOGADO	: FLÁVIO DE QUEIRÓZ FERREIRA	ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA MACHADO CARREGOSA	ADVOGADO	: DEBORAH ALESSANDRA DE OLIVEIRA DAMAS
PROCESSO	: AIRR - 1911 / 2003 - 003 - 21 - 40 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2270 / 2003 - 010 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 155 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CEFET/RN	AGRAVANTE(S)	: MARCOS CONCEIÇÃO	AGRAVANTE(S)	: LAESTE BATISTA
AGRAVADO(S)	: ANTONIO FELINTO DA SILVA E OUTROS	ADVOGADO	: ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES	ADVOGADO	: CESAR LIMA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: PAULO DE SOUZA COUTINHO FILHO	AGRAVADO(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	AGRAVADO(S)	: JOÃO ARCANJO RIBEIRO
PROCESSO	: AIRR - 1912 / 2003 - 003 - 21 - 40 . 9 - TRT DA 21ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO BURGOS FREIRE	ADVOGADO	: PATRÍCIA QUESSADA MILAN
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 2324 / 2003 - 005 - 07 - 40 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 163 / 2004 - 251 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CEFET/RN	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: WALFRIDO PEREIRA BRASIL E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: MARIA AUXILIADORA DE SOUSA LIMA	AGRAVANTE(S)	: VICUNHA TÊXTIL S.A.
ADVOGADO	: PAULO DE SOUZA COUTINHO FILHO	ADVOGADO	: RAIMUNDO DA SILVA ARAÚJO	ADVOGADO	: ADRIANA CARIBÉ BEZERRA CAVALCANTI
PROCESSO	: AIRR - 1925 / 2003 - 003 - 21 - 40 . 8 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DOS PRODUTORES INDUSTRIAIS DE CONFECÇÕES DE OROBÓ LTDA. - COOINDÚSTRIA DE OROBÓ
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 1925 / 2003 - 003 - 21 - 40 . 6 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARIA TEREZINHA DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CEFET/RN	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: JANACILDA MARQUES DA SILVA BARROS
AGRAVADO(S)	: JOÃO MARIA DA SILVA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	PROCESSO	: AIRR - 164 / 2004 - 251 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: PAULO DE SOUZA COUTINHO FILHO	AGRAVADO(S)	: BANCO CENTRAL DO BRASIL	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	: AIRR - 1933 / 2003 - 008 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - BANDERN (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S)	: VICUNHA TÊXTIL S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: VILCEMAR FERNANDES MAIA E OUTROS	ADVOGADO	: ADRIANA CARIBÉ BEZERRA CAVALCANTI
AGRAVANTE(S)	: MILTON ALFANO DE SOUZA	ADVOGADO	: ÂNGELO EUGÊNIO COUTO SILVEIRA	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DOS PRODUTORES INDUSTRIAIS DE CONFECÇÕES DE OROBÓ LTDA. - COOINDÚSTRIA DE OROBÓ
ADVOGADO	: PAULO AUGUSTO DE SOUZA VIEIRA	PROCESSO	: AIRR - 2450 / 2003 - 007 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADILES MARIA DA SILVA BATISTA
AGRAVADO(S)	: RIBEIRO & RAMOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: ROBERTO OLIVEIRA SANTANA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: JANACILDA MARQUES DA SILVA BARROS
ADVOGADO	: NORMA REBOUÇAS LIMA DE MOURA	ADVOGADO	: JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO	PROCESSO	: AIRR - 166 / 2004 - 002 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
		AGRAVADO(S)	: NÉLSON MECABO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
		ADVOGADO	: CATTUSCIA ISRAELA HOESKER	AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTE TURISMO LTDA.
		PROCESSO	: AIRR - 3002 / 2003 - 102 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: MAURO ANTONIO GOULART
		RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: TRANS-AÇO S.A. - TRANSPORTE GERAL ESPECIAL
		AGRAVANTE(S)	: MIRABILÂNDIA PARK LTDA.	AGRAVADO(S)	: PAULO AIRTON MORAES
		ADVOGADO	: ELISSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 167 / 2004 - 004 - 19 - 40 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO
		AGRAVADO(S)	: CLEITON BARROS DO NASCIMENTO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
		ADVOGADO	: DANIELLE GALHARDO CORRÊA P. DE AZEVEDO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO D'ÁGUA DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL
		PROCESSO	: AIRR - 6704 / 2003 - 001 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALESSANDRO MEDEIROS LEMOS
		RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIA DO NASCIMENTO XISTO
		AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COM-CAP	ADVOGADO	: MARIA DE LOURDES CERQUEIRA MENEZES SILVA
		ADVOGADO	: PAULO RIBEIRO FERREIRA	PROCESSO	: AIRR - 168 / 2004 - 002 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
		AGRAVADO(S)	: ROMILDO DA ROSA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
		ADVOGADO	: SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN	AGRAVANTE(S)	: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.
		PROCESSO	: AIRR - 47 / 2004 - 203 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: MAURO ANTONIO GOULART
		RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: TRANS-AÇO S.A. - TRANSPORTE GERAL ESPECIAL
		AGRAVANTE(S)	: ABB SERVICE LTDA.	ADVOGADO	: ZELAINE REGINA DE MELLO
		ADVOGADO	: RUBENS BRAGA CORDEIRO	AGRAVADO(S)	: PAULO AIRTON MORAES
		AGRAVADO(S)	: JARI CELULOSE S.A.	PROCESSO	: AIRR - 187 / 2004 - 431 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
		ADVOGADO	: ELÁDIO MIRANDA LIMA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
		AGRAVADO(S)	: WALDEZ LIMA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: HENRIQUE SIMÕES DE ALMEIDA
		ADVOGADO	: ERLIENE GONÇALVES LIMA NO	ADVOGADO	: ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JÚNIOR
		PROCESSO	: AIRR - 66 / 2004 - 831 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PETROQUÍMICA UNIÃO S.A.
		RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: JOÃO TADEU CONCI GIMENEZ
		AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	PROCESSO	: AIRR - 248 / 2004 - 071 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
		ADVOGADO	: FREDERICO AZAMBUJA LACERDA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
		AGRAVADO(S)	: PAULA MEDEIROS FLORES	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
		ADVOGADO	: MARINÊS DE MELO PEREIRA	ADVOGADO	: LUCIANO JOSÉ DA SILVA
		PROCESSO	: AIRR - 89 / 2004 - 004 - 17 - 40 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE VIAÇÃO AMBAR LTDA.
		RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: WILLIAN LIMA CABRAL
		AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
		ADVOGADO	: ELIS REGINA BORSOI	ADVOGADO	: ALESSANDRO VIETRI
		AGRAVADO(S)	: EDNA LIMA DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 258 / 2004 - 006 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
		ADVOGADO	: SIZENANDO CASTANHEIRA JACINTO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
		PROCESSO	: AIRR - 94 / 2004 - 006 - 13 - 40 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CREDICARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S.A
		RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA
		AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVADO(S)	: LEANDRO QUEIROZ PINHO
		AGRAVADO(S)	: COILAV - ADMINISTRADORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.	ADVOGADO	: LAERSON DE OLIVEIRA MOURA
		AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO EDSON PEREIRA DA SILVA E OUTROS		
		ADVOGADO	: SYLVIO MARCUS FERNANDES DE MIRANDA		



PROCESSO : AIRR - 261 / 2004 - 016 - 21 - 40 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 423 / 2004 - 076 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 575 / 2004 - 021 - 07 - 40 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : TEC FRUIT COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S) : AHVAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA. E OUTROS	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ARACOIABA
ADVOGADO : RODRIGO MENEZES DA COSTA CÂMARA	ADVOGADO : JORGE LUIZ FANAN	AGRAVADO(S) : ANTÔNIA MARIA MOREIRA TORRES
AGRAVADO(S) : CARLOS ANDRÉ DA SILVA	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES	ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA
ADVOGADO : JOÃO ALFREDO SOARES DE MACÉDO NETO	AGRAVADO(S) : MÁRCIO HUMBERTO BORGES	PROCESSO : AIRR - 582 / 2004 - 121 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 268 / 2004 - 032 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCOS ROGÉRIO BARION	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO : AIRR - 425 / 2004 - 015 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVANTE(S) : UNIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : CONCEIÇÃO CAMPELLO
AGRAVADO(S) : DUETOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S) : AHVAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA. E OUTROS	AGRAVADO(S) : EDSON DOS SANTOS MENEZES
AGRAVADO(S) : NEUZETE APARECIDA DOS SANTOS	ADVOGADO : JORGE LUIZ FANAN	ADVOGADO : NEI VIANA COSTA PINTO
ADVOGADO : EROTIDES MARIA SILVEIRA SCHMIDT	AGRAVADO(S) : IRAIDES DE MELO ANDRIAN	PROCESSO : AIRR - 585 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 291 / 2004 - 006 - 19 - 40 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCOS ROGÉRIO BARION	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
AGRAVANTE(S) : MARIA GORETTE DO VALE DÁVILA	PROCESSO : AIRR - 459 / 2004 - 203 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÉDA
ADVOGADO : ANA KILZA SANTOS PATRIOTA	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S) : GARRA VIGILÂNCIA LTDA.
AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV	AGRAVANTE(S) : TRANSPRATA LTDA.	AGRAVADO(S) : JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : WANDERSON BITTENCOURT RATTES	ADVOGADO : MANOEL F. PASCOAL JÚNIOR	ADVOGADO : EVILÁSIO CORREIA DE ARAÚJO
PROCESSO : AIRR - 326 / 2004 - 110 - 08 - 41 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JARI CELULOSE S.A.	PROCESSO : AIRR - 591 / 2004 - 010 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S) : LUÍS CARLOS DOS SANTOS COSTA	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : LUÍS HERMÍNIO DE SÁ	ADVOGADO : ERLIENE GONÇALVES LIMA NO	AGRAVANTE(S) : EDVALDO DE JESUS
ADVOGADO : MARLU SILVA DE SOUZA	PROCESSO : AIRR - 463 / 2004 - 007 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO : HUDSON RESEDÁ
AGRAVADO(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S) : NOVATERRA CONSÓRCIO DE BENS S/C LTDA.
ADVOGADO : IVANA MARIA FONTELES CRUZ	AGRAVANTE(S) : TAM - LINHAS AÉREAS S.A.	ADVOGADO : SANDRA VIRGÍNIA BRAYNER DE CERQUEIRA
PROCESSO : AIRR - 338 / 2004 - 032 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : ALESSANDRO MÁXIMO DE SOUSA	PROCESSO : AIRR - 608 / 2004 - 030 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S) : MASTER SERVIÇOS LTDA.	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : UNIÃO	AGRAVADO(S) : MARCELO RIBEIRO FREITAS	AGRAVANTE(S) : DELP ENGENHARIA MECÂNICA LTDA.
AGRAVADO(S) : DUETOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	ADVOGADO : REINALDO JOSÉ PEREIRA	ADVOGADO : ORLANDO JOSÉ DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : SIMONE DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR - 508 / 2004 - 020 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : RONALDO JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : LUÍS FERNANDO LUCHI	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO : ENIRDA MARIA BARBOSA
PROCESSO : AIRR - 344 / 2004 - 002 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SIDNEY RODRIGUES GARCIA	PROCESSO : AIRR - 608 / 2004 - 124 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	AGRAVADO(S) : VÍCIO BOA VISTA LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO : ALISSON NOGUEIRA SANTANA	ADVOGADO : FABIANA DE SOUZA ARAÚJO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETRO-CEEE	PROCESSO : AIRR - 512 / 2004 - 014 - 20 - 40 . 6 - TRT DA 20ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CRISTINA MARIA JACOBS RIBEIRO SONSINO
ADVOGADO : VILMA LIMA RIBEIRO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : MÁRCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO
AGRAVADO(S) : ADÃO LISBOA DE CARVALHO	AGRAVANTE(S) : REIS DOS TECIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO : AIRR - 609 / 2004 - 124 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	ADVOGADO : DOUGLAS ALESSANDRO FARIA DE ANDRADE	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO : AIRR - 346 / 2004 - 060 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOÃO CLÁUDIO DOS REIS BEZERRA	AGRAVANTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : LÚCIO FÁBIO NASCIMENTO FREITAS	ADVOGADO : FABIANA DE SOUZA ARAÚJO
AGRAVANTE(S) : DECOR GLASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO : AIRR - 513 / 2004 - 404 - 14 - 40 . 9 - TRT DA 14ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : NEIDE DIAS BETTIO MONTEIRO
ADVOGADO : MARCELO CHOEFI	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO : MÁRCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO HAUPENTHAL	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	PROCESSO : AIRR - 620 / 2004 - 074 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : GILBERTO CARLOS ALTHEMAN	AGRAVADO(S) : UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO : AIRR - 355 / 2004 - 171 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : JOSIANE RIBEIRO CORREA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : LEILIANE PERERIA MARQUES FERREIRA
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO : ATALIDIO BADY CASSEB	ADVOGADO : DIMAS FERREIRA LOPES
AGRAVANTE(S) : SANDRA FILOMENA DE LIMA	PROCESSO : AIRR - 542 / 2004 - 086 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : SEVERINO JOSÉ DA CUNHA	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO : GISELE PINHEIRO DIAS
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 625 / 2004 - 133 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO : MARIA NEIDE DINIZ CAVALCANTI	ADVOGADO : HÉRCULES PRADO DE PAIVA	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇO DO AGRESTE MERIDIONAL - COOPRESAM	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE MACHADO	AGRAVANTE(S) : ERANDI COSTA
ADVOGADO : VALDA HELENA ALVES DOS SANTOS	ADVOGADO : MARIA CRISTINA NERY JACOBI	ADVOGADO : DANIELA CORREIA TORRES
PROCESSO : AIRR - 362 / 2004 - 018 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : EME E ENE CONSTRUTORA, REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S) : POLITENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
RELATORA : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : AIRR - 544 / 2004 - 002 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO : HÉLBIO CERQUEIRA SOARES PALMEIRA
AGRAVANTE(S) : YPIÓCA AGROINDUSTRIAL LTDA.	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO : AIRR - 648 / 2004 - 004 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO : VICTOR TEIXEIRA DE VASCONCELOS	AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S) : JOSÉ GLEYDSON TAVARES DA SILVA	ADVOGADO : HÉRCULES PRADO DE PAIVA	AGRAVANTE(S) : CAROLINA FREITAS
ADVOGADO : NIVARDO GOMES DE MENEZES	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE MACHADO	ADVOGADO : ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO
PROCESSO : AIRR - 362 / 2004 - 512 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : MARIA CRISTINA NERY JACOBI	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S) : EME E ENE CONSTRUTORA, REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO : JOSÉ MELCHIADES COSTA DA SILVA
AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.	PROCESSO : AIRR - 544 / 2004 - 001 - 14 - 40 . 8 - TRT DA 14ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 667 / 2004 - 003 - 08 - 40 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
ADVOGADO : MAURÍCIO GRAEFF BURIN	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S) : INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA.	AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : NELSON BRITO CARDOSO
ADVOGADO : JOAQUIM ADALBERTO ROCHA DO PRADO	ADVOGADO : HÉRCULES PRADO DE PAIVA	ADVOGADO : ALEXANDRE MENA CAVALCANTE
AGRAVADO(S) : ALTÉRIO LAVENISKI	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE MACHADO	AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO ALBUQUERQUE DIAS
ADVOGADO : VINICIUS AUGUSTO CAINELLI	ADVOGADO : MARIA CRISTINA NERY JACOBI	ADVOGADO : SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 373 / 2004 - 018 - 06 - 40 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : EME E ENE CONSTRUTORA, REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO : AIRR - 674 / 2004 - 072 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO : AIRR - 544 / 2004 - 001 - 14 - 40 . 8 - TRT DA 14ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S) : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS SANTO ANTÔNIO
ADVOGADO : CAIO CÉSAR DE SOUSA E SILVA	AGRAVANTE(S) : UNIÃO	ADVOGADO : RUBENS SÉRGIO
AGRAVADO(S) : NIVALDO JOSÉ DE FRANÇA	AGRAVADO(S) : MOISÉS ANTÔNIO REIS BARROS	AGRAVADO(S) : CLEVY DE SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO : MARLENE ZULEIDE BISPO MONTEIRO	ADVOGADO : OSVALDO SOUSA MACIEL	PROCESSO : AIRR - 679 / 2004 - 103 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
	AGRAVADO(S) : ÁGUIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
	AGRAVADO(S) : RONILDO CAPIXABA	AGRAVANTE(S) : JORGE LUÍS SIMÕES
	PROCESSO : AIRR - 554 / 2004 - 006 - 20 - 40 . 2 - TRT DA 20ª REGIÃO	ADVOGADO : ANDRESA CRISTINA DE FARIA
	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA
	AGRAVANTE(S) : JOSÉ DOS PASSOS RODRIGUES	
	ADVOGADO : MEIRIVONE FERREIRA DE ARAGÃO	
	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	
	ADVOGADO : LUIZ PEREIRA DE MELO NETO	
	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	
	ADVOGADO : JOSÉ TADEU MONTEIRO DE ALMEIDA	

PROCESSO	: AIRR - 691 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 743 / 2004 - 039 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 856 / 2004 - 021 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª RE-GIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ADVOGADO	: SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS	ADVOGADO	: MANOEL JOAQUIM RODRIGUES	ADVOGADO	: RÚBIA CARMEN DE QUADROS BELTRAME
AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR	AGRAVADO(S)	: ZELMA GONCZI SZEMEREY	AGRAVADO(S)	: CONSELHO COMUNITÁRIO BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: ÉDSON RODRIGUES DE JESUS	ADVOGADO	: AGENOR BARRETO PARENTE	ADVOGADO	: LUIZ CESAR OLISKOVICS
ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA	PROCESSO	: AIRR - 758 / 2004 - 004 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S)	: CRISTYANE LOUIZE WERLANG
PROCESSO	: AIRR - 700 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª RE-GIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: ISRAEL DIAS DOS SANTOS
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: DANONE LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 865 / 2004 - 027 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª RE-GIÃO
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: MARINO DI TELLA FERREIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO	: SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS	AGRAVADO(S)	: MARCELO RICARDO ROSA	AGRAVANTE(S)	: RUDER OTÁVIO DO CARMO
AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR	ADVOGADO	: MAURICIO CELINI	ADVOGADO	: ANDRÉ LUIZ LARA SANTOS
AGRAVADO(S)	: JOSERNY ALVES BEZERRA	PROCESSO	: AIRR - 766 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE BETIM
ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: SÍLVIA CRISTINA LAGE GOMES
PROCESSO	: AIRR - 704 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO	: AIRR - 870 / 2004 - 077 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª RE-GIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS	AGRAVADO(S)	: ERINALDO DA SILVA BARBOSA	ADVOGADO	: JANE MENDES FIGUEIREDO
AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR	ADVOGADO	: MARCOS ANTÔNIO CUNHA CAJUEIRO	AGRAVADO(S)	: IDALESIO FRANCISCO BATISTA
AGRAVADO(S)	: MARLOS DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 769 / 2004 - 106 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: BELIZÁRIO CUNHA MELO
ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: INSTATEL INSTALAÇÕES E REPAROS LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 707 / 2004 - 002 - 13 - 40 . 4 - TRT DA 13ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: CAMPASA - CAMARÕES DO PARÁ S.A. E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 882 / 2004 - 014 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª RE-GIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: ALMIR CARDOSO RIBEIRO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: MARIA IZABEL DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: MANOEL CABRAL DE ANDRADE NETO	ADVOGADO	: SELMA LÚCIA LOPES LEÃO	ADVOGADO	: SIMONE SEIXLACK VALADARES
AGRAVADO(S)	: JOSÉ GONÇALVES LEITE	PROCESSO	: AIRR - 796 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 4 - TRT DA 23ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ EUSTÁQUIO VASCONCELOS
ADVOGADO	: PACELLI DA ROCHA MARTINS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: JAIRO EDUARDO LELIS
PROCESSO	: AIRR - 712 / 2004 - 111 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO- CEPROMAT	PROCESSO	: AIRR - 883 / 2004 - 030 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª RE-GIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: RICARDO AUGUSTO MENDES SILVA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: ÉZIO BARBOSA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MARCOS CALIGALI	AGRAVANTE(S)	: LUIZ GOMES
ADVOGADO	: ESLY DE SOUZA LUZ	ADVOGADO	: VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS	ADVOGADO	: GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI
AGRAVADO(S)	: ARAÚJO PROMOÇÕES E VENDAS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 800 / 2004 - 801 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S)	: JOHNSON & JOHNSON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
ADVOGADO	: LEONARDO HENRIQUE QUITES TEIXEIRA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS GOMES
PROCESSO	: AIRR - 723 / 2004 - 002 - 20 - 40 . 9 - TRT DA 20ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: DAGOBERTO ALVIM CLÓS	PROCESSO	: AIRR - 889 / 2004 - 027 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª RE-GIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: RUDIMAR BAYER SALLES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: JOSE HUNALDO DE CARVALHO FILHO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE URUGUAIANA	AGRAVANTE(S)	: NILSON RIBEIRO ALVES
ADVOGADO	: FERNANDO DE ARAÚJO MENEZES	PROCESSO	: AIRR - 809 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: MARIA DE FÁTIMA DOMENICI AZEVEDO
AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: COLLINS & AIKMAN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: LUIZ PEREIRA DE MELO NETO	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: NEIFY MISCANTE IRRFFI DE ANDRADE
AGRAVADO(S)	: FORTEC CONSTRUÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS	PROCESSO	: AIRR - 903 / 2004 - 008 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª RE-GIÃO
ADVOGADO	: JOÃO MARIA RODRIGUES CALDAS	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 724 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S)	: MIRIAN GERALDINO FRANCO	AGRAVANTE(S)	: DIVERBINGOS ADMINISTRADORA DE EVENTOS LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA	ADVOGADO	: JONAS SELIGSOHN
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO	: AIRR - 814 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S)	: IARA SANTOS DA SILVA
ADVOGADO	: SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: GILVAN SANTOS ASSUMPCÃO
AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO	: AIRR - 907 / 2004 - 014 - 08 - 40 . 4 - TRT DA 8ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S)	: EDUARDO FERNANDES	ADVOGADO	: SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: MARCOS ANTÔNIO CUNHA CAJUEIRO	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR	AGRAVANTE(S)	: NOVATERRA CONSÓRCIO DE BENS S/C LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 729 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S)	: MANOEL PEDRO DA SILVA	ADVOGADO	: LUÍS CARLOS SILVA MENDONÇA
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA	AGRAVADO(S)	: SEBASTIANA DE JESUS CUNHA BORBA
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO	: AIRR - 823 / 2004 - 034 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
ADVOGADO	: SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 918 / 2004 - 070 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: ERIVALDO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: ANITA FERNANDES DA CONCEIÇÃO	AGRAVANTE(S)	: ANGELO APARECIDO GUADAGNINI
ADVOGADO	: MARCOS ANTÔNIO CUNHA CAJUEIRO	ADVOGADO	: FELIPE IRAN CALIENDO	ADVOGADO	: TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA
PROCESSO	: AIRR - 730 / 2004 - 491 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 831 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S)	: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: ASSAD LUIZ THOMÉ
AGRAVANTE(S)	: SINÉSIO BALTAZAR TOBIAS	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 920 / 2004 - 022 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª RE-GIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ BENEDITO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A.	ADVOGADO	: SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS	AGRAVANTE(S)	: NELMA OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO	: MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR	ADVOGADO	: CRISTIANO POSSÍDIO
PROCESSO	: AIRR - 738 / 2004 - 003 - 13 - 40 . 1 - TRT DA 13ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ LUIZ BATISTA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: H.S. SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA	ADVOGADO	: ALEX KLYEMANN BEZERRA PÔRTO DE FARIAS
AGRAVANTE(S)	: MARIA ANTONIETA BORGES DE AZEVEDO	PROCESSO	: AIRR - 842 / 2004 - 064 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 948 / 2004 - 011 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª RE-GIÃO
ADVOGADO	: PACELLI DA ROCHA MARTINS	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA S.A.	AGRAVANTE(S)	: F. PIO & CIA. LTDA.
ADVOGADO	: SINEIDE ANDRADE CORREIA LIMA	ADVOGADO	: JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	ADVOGADO	: ROSANGELA DA SILVA C. SOUZA
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S)	: LUCAS DINIZ DIAS E OUTROS	AGRAVADO(S)	: IVAN DE SOUZA ALVES
ADVOGADO	: ANA DOLORES LUCENA SUASSUNA	ADVOGADO	: JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO	: BRUNO MOTA VASCONCELOS



PROCESSO : AIRR - 952 / 2004 - 026 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1109 / 2004 - 006 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1273 / 2004 - 030 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BETIM	AGRAVANTE(S) : DBA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S) : ING CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.
ADVOGADO : OSCAR DINIZ REZENDE	ADVOGADO : PEDRO BARACHISIO LISBÔA	ADVOGADO : ROBERTA CURY KAWENCKI
AGRAVADO(S) : NÍVEA ALVES PEREIRA	AGRAVADO(S) : LOURIVAL DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : GISELLE DE DEUS ALVES PAIVA
ADVOGADO : EVA APARECIDA AMARAL CHELALA	ADVOGADO : SÉRGIO BASTOS COSTA	ADVOGADO : REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM
PROCESSO : AIRR - 954 / 2004 - 001 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1111 / 2004 - 521 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MÁRCIO LUIS MASTELLA BONATO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : AIRR - 1283 / 2004 - 029 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO	ADVOGADO : GEOVANA TOMASINI SIQUEIRA	AGRAVANTE(S) : COLETIVOS SANTA MARTA LTDA.
AGRAVADO(S) : CENTRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S) : IVO NEIVO MASCARELLO	ADVOGADO : ÂNGELA GONÇALVES LIMA
AGRAVADO(S) : AUDIVAN DE QUEIROZ	ADVOGADO : WANDERLEY GASPERIM	AGRAVADO(S) : NELSON ALVES
ADVOGADO : ALICE LOPES DE ALMEIDA	PROCESSO : AIRR - 1145 / 2004 - 443 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 954 / 2004 - 018 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO : AIRR - 1287 / 2004 - 003 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S) : RONALDO AMARO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : BUNGE ALIMENTOS S.A.	ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : GERALDO AZOUBEL	AGRAVADO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO : CARLOS JOSÉ ELIAS JÚNIOR
AGRAVADO(S) : LINDEGILSON CUNHA DA SILVA	ADVOGADO : HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO	AGRAVADO(S) : MILENE GROSSI MORATO
ADVOGADO : MARINEIDE PESSÓA DOS SANTOS DA CUNHA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL	ADVOGADO : MARCELO AMÉRICO MARTINS DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1010 / 2004 - 381 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS	PROCESSO : AIRR - 1298 / 2004 - 030 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO : AIRR - 1150 / 2004 - 110 - 08 - 40 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S) : OSVALDO JOAQUIM DE SOUSA	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM
ADVOGADO : LINDOLFO JOSÉ SOARES FILHO	AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	ADVOGADO : JULIANA VIEIRA BELÉM
AGRAVADO(S) : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.	ADVOGADO : DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE CONTAGEM
ADVOGADO : FÁBIO LUIS PEREIRA BARBOZA	AGRAVADO(S) : JOSÉ DA VERA CRUZ FERREIRA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : TAÍS ADRIANA RODRIGUES CURCIO SAVINI
PROCESSO : AIRR - 1014 / 2004 - 014 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO : ALESSANDRA DU VALESSE	ADVOGADO : GLÁUCIA AGOSTINHO MORAES
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO : AIRR - 1194 / 2004 - 001 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1306 / 2004 - 060 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S) : JOÃO LOPES FILHO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES
AGRAVADO(S) : LÚCIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : FRANCISCO ALVES BEZERRA	ADVOGADO : BRUNO CONSTANT MENDES LÔBO
ADVOGADO : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S) : MARINEIDE DA SILVA DE OMENA E OUTRO
PROCESSO : AIRR - 1020 / 2004 - 117 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO : JAIRÓ CAVALCANTI DE AQUINO	ADVOGADO : MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO : AIRR - 1208 / 2004 - 006 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1327 / 2004 - 442 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO : PAULO IVAN BORGES	AGRAVANTE(S) : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.	AGRAVANTE(S) : JOÃO BATISTA FERNANDES
AGRAVADO(S) : ANTONIO PEREIRA SEVERINO DE SOUZA	ADVOGADO : MILTON DE SOUZA COELHO	ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
ADVOGADO : AURENICE PINHEIRO BOTELHO	AGRAVADO(S) : MÁRCIO PEREIRA DA SILVA	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOPESP
PROCESSO : AIRR - 1024 / 2004 - 002 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO : BYRON CARDOSO LEITE	ADVOGADO : VALDEMAR AUGUSTO JÚNIOR
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO : AIRR - 1218 / 2004 - 110 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGM/SANTOS
AGRAVANTE(S) : TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA. E OUTRA	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : ANTÔNIO BARJA FILHO
ADVOGADO : ITA CAVALEIRO DE MACEDO MENDONÇA	AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	PROCESSO : AIRR - 1338 / 2004 - 099 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS DA SILVA LIMA	ADVOGADO : DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO : MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA	AGRAVADO(S) : ORLANDO MESSIAS SOUZA MARTINS	AGRAVANTE(S) : TN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1045 / 2004 - 048 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA	ADVOGADO : GUSTAVO R. V. RIBEIRO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO : AIRR - 1220 / 2004 - 331 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ESPEDITO LEITE FONSECA
AGRAVANTE(S) : MARNEU FERREIRA STARLING (ESPÓLIO DE)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : GERALDO LANA LEITE
ADVOGADO : JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA	AGRAVANTE(S) : DILLY NORDESTE S.A.	PROCESSO : AIRR - 1378 / 2004 - 023 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : VANILDO JOSÉ APARECIDO	ADVOGADO : ÂNGELA KIRSCHNER	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA FERREIRA RODRIGUES	AGRAVANTE(S) : ANGELICA TEIXEIRA LOURENÇO E OUTROS
PROCESSO : AIRR - 1045 / 2004 - 048 - 03 - 41 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : GILBERTO BOHRZ	ADVOGADO : HÉLIO CAETANO NETO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO : AIRR - 1242 / 2004 - 662 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU
AGRAVANTE(S) : VANILDO JOSÉ APARECIDO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : MARIA JOCELIA NOGUEIRA LIMA
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	PROCESSO : AIRR - 1390 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : MARNEU FERREIRA STARLING (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO : CARLA LUCIANA DOS SANTOS	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO : JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA	AGRAVADO(S) : IGNEZ FERRON	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
PROCESSO : AIRR - 1051 / 2004 - 011 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER	ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO : AIRR - 1250 / 2004 - 191 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CÍCERO CÂNDIDO DA SILVA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
ADVOGADO : ROBERTA LÚCIA SALSA RICARDO	AGRAVANTE(S) : PEDREIRA ANHANGUERA S.A. EMPRESA DE MINERAÇÃO	PROCESSO : AIRR - 1393 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 2 - TRT DA 23ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : RENALDO RIBEIRO DE FRANÇA	ADVOGADO : MÁRCIO MENDES DE OLIVEIRA	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO : MARCOS GARCEZ DE MENEZES	AGRAVADO(S) : SEVERINO BRASILINO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
PROCESSO : AIRR - 1076 / 2004 - 391 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : MARIA JOSÉ BELO DE LIMA BAPTISTA	ADVOGADO : KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : AIRR - 1272 / 2004 - 001 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOSÉ PEREIRA DE ARRUDA NETO
AGRAVANTE(S) : SUPERMERCADO VERAN DE POÁ LTDA.	RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO : GILMAR ANTÔNIO DAMIN
ADVOGADO : JORGE RADI	AGRAVANTE(S) : MARY VIEIRA DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 1429 / 2004 - 143 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : JEFFERSON JOSÉ CAPARRA	ADVOGADO : FRANCIANA PEREIRA MATOS	RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO : SAMIR SILVINO	AGRAVADO(S) : POLIEDRO INFORMÁTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1108 / 2004 - 002 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD	ADVOGADO : JAIRÓ CAVALCANTI DE AQUINO
RELATORA : J.C. MARIA DE ASSIS CALSING		AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO MEDEIROS BASTOS
AGRAVANTE(S) : ARMANDO MARTINS DE OLIVEIRA		ADVOGADO : ROBERTO ROBSON REMÍGIO MEDEIROS
ADVOGADO : EMANUELA MARQUES ECHEVERRIA		
AGRAVADO(S) : ANTONIO CORREA LEÃO		
ADVOGADO : FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA		

PROCESSO	: AIRR - 1465 / 2004 - 004 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1686 / 2004 - 060 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1968 / 2004 - 079 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: FARMOEMA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES	AGRAVANTE(S)	: JMS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: PEDRO RODRIGUES	ADVOGADO	: CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM	ADVOGADO	: JOSÉ RIBEIRO DE CAMPOS
AGRAVADO(S)	: WAGNER SALOMÃO	AGRAVADO(S)	: CÍCERO FERNANDO FIDÉLIS DE LIMA	AGRAVADO(S)	: LUIZ NOGUEIRA FILHO
ADVOGADO	: ELAINE CRISTINA NAVAS	ADVOGADO	: MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARDOSO GOMES
PROCESSO	: AIRR - 1501 / 2004 - 004 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1687 / 2004 - 060 - 19 - 40 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1991 / 2004 - 072 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SETCEMG	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES	AGRAVANTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO	: PAULO TEODORO DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM	ADVOGADO	: LUCIANO JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S)	: IZABEL MARIA DA SILVA LUCIANO	AGRAVADO(S)	: AMARO DUDA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DA FRETRANS FRETAMENTO E TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO	: TATIANA DE OLIVEIRA SILVA	ADVOGADO	: MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO	AGRAVADO(S)	: PAULO ANTÔNIO DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 1544 / 2004 - 029 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1701 / 2004 - 060 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: SUELI MARIA BELTRAMIN
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 2024 / 2004 - 111 - 08 - 40 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM - FAMUC	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: VANESSA HELENA DINIZ MOREIRA	ADVOGADO	: GLEYSON JORGE HOLANDA RIBEIRO	AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA.
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CONTAGEM	AGRAVADO(S)	: CÍCERO LAMENHA LINS	ADVOGADO	: MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES
AGRAVADO(S)	: CLAYSE APARECIDA MACHADO	ADVOGADO	: MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO ROBERTO LIMA SILVA
ADVOGADO	: WILSON MOREIRA DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 1794 / 2004 - 005 - 21 - 40 . 2 - TRT DA 21ª REGIÃO	ADVOGADO	: MURILO CAVALCANTE
PROCESSO	: AIRR - 1544 / 2004 - 006 - 18 - 40 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 2091 / 2004 - 041 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: CISA - CENTRAL INFORMATIZADA DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA.	ADVOGADO	: GILBERTO NICOLA CASSILA	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST E OUTRO
ADVOGADO	: ANDERSON BARROS E SILVA	AGRAVADO(S)	: TEREZINHA CORDEIRO DINIZ SANTOS	ADVOGADO	: ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: ROGERIO DE SOUZA SILVA	ADVOGADO	: MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES	AGRAVADO(S)	: CLARICINDA REGINA MASSA BORGES
ADVOGADO	: REGINALDO GONÇALVES DE VASCONCELOS	PROCESSO	: AIRR - 1804 / 2004 - 001 - 21 - 40 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALEX SANTANA DE NOVAIS
PROCESSO	: AIRR - 1574 / 2004 - 114 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	PROCESSO	: AIRR - 2267 / 2004 - 111 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEIAS	ADVOGADO	: GILBERTO NICOLA CASSILA	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	: EDILSON BRAGA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: RICARDO GONÇALEZ
AGRAVADO(S)	: MARIA CÉLIA CASTILHO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MARINHO PESSOA	AGRAVADO(S)	: J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO	: WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	ADVOGADO	: CAROLINA TEOTONIO MAROJA JALES	ADVOGADO	: ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA
PROCESSO	: AIRR - 1600 / 2004 - 111 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1804 / 2004 - 001 - 21 - 41 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GERALDO JOSÉ VIEIRA NETO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: JERLEY MENEZES VILELA
AGRAVANTE(S)	: MAILZO EVANGELISTA FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR - 2272 / 2004 - 058 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: NILTON MARANHÃO DOS SANTOS	ADVOGADO	: GUSTAVO HENRIQUE CARRIÇO NOGUEIRA FERNANDES	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVADO(S)	: BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ MARINHO PESSOA	AGRAVANTE(S)	: SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO	: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO	ADVOGADO	: CAROLINA TEOTONIO MAROJA JALES	ADVOGADO	: LUCIANA GONÇALVES DOS REIS
PROCESSO	: AIRR - 1600 / 2004 - 001 - 21 - 40 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1853 / 2004 - 013 - 08 - 40 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO PARA ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS, RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - COOPERC
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: FRANCISCO DE ASSIS DOS ANJOS
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: LUIZ MIRANDA FILHO	AGRAVADO(S)	: ALINE CRISTINA DE PAIVA
ADVOGADO	: LARISSA DOS SANTOS DANTAS	ADVOGADO	: MÔNICA DE NAZARÉ BOTELHO PENA	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS PACHECO
AGRAVADO(S)	: MANOEL LEANDRO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER /PARÁ	PROCESSO	: AIRR - 2483 / 2004 - 068 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: AIRR - 1671 / 2004 - 003 - 24 - 40 . 2 - TRT DA 24ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1875 / 2004 - 021 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: DULCINEIA PÉRSIDA LOCATELLI GUASTELLI
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	ADVOGADO	: CÉLIO RODRIGUES PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: OIAMA SILVA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO	: JOB DE OLIVEIRA BRANDÃO	ADVOGADO	: SANDRA VÍRGÍNIA B. DE CEQUEIRA	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S)	: MARLI CARDOSO PIO MINARI	ADVOGADO	: UCAR PRODUTOS DE CARBONO S.A.	PROCESSO	: AIRR - 2709 / 2004 - 037 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: DÉCIO JOSÉ XAVIER BRAGA	PROCESSO	: FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	: AIRR - 1676 / 2004 - 060 - 19 - 40 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: SWAY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE BIG BAGS LTDA. - EBBB	ADVOGADO	: CÉSAR LUIZ PASOLD JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES	ADVOGADO	: LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES	AGRAVADO(S)	: GUILHERME MARQUES PAULI
ADVOGADO	: CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MARIA DE SOUZA BELFOR	ADVOGADO	: TATIANA BOZZANO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO	: THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS	PROCESSO	: AIRR - 2969 / 2004 - 026 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO	PROCESSO	: AIRR - 1943 / 2004 - 003 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
PROCESSO	: AIRR - 1682 / 2004 - 002 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO	: SANDRA CRISTINA ALVES
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE BLUMENAU	ADVOGADO	: GILBERTO NICOLA CASSILA	AGRAVADO(S)	: PETINILSEN DALLABELLO
ADVOGADO	: WALFRIDO SOARES NETO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: ÁLVARO A. DE OLIVEIRA ABREU JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA MOVE ROCHA LTDA.	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA GARCIA	PROCESSO	: AIRR - 4078 / 2004 - 001 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: OSMARINO LOPES E OUTROS	ADVOGADO	: MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: JAIRO SIDNEY DA CUNHA	PROCESSO	: AIRR - 1943 / 2004 - 003 - 21 - 41 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TÂNIA MARIA ALVES DA ROSA
PROCESSO	: AIRR - 1683 / 2004 - 060 - 19 - 40 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO	: ANA PAULA PAIM FERREIRA
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO E INFORMÁTICA - COOSERVI
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES	ADVOGADO	: ANA KATHLEEN GURGEL DA FONSECA	PROCESSO	: AIRR - 4177 / 2004 - 036 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVADO(S)	: JOSÉ FRANCISCO SOARES FILHO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO JOSÉ DA CUNHA GARCIA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO
ADVOGADO	: MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO	ADVOGADO	: MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES	AGRAVADO(S)	: GESEL GERÊNCIA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 1685 / 2004 - 060 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1965 / 2004 - 482 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANDRÉIA ELIZABETE ARAÚJO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: ALEXANDRE TRICHEZ
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES	AGRAVANTE(S)	: LUZIA ALVES		
ADVOGADO	: CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM	ADVOGADO	: JOÃO ROSA DA CONCEIÇÃO JÚNIOR		
AGRAVADO(S)	: ADRIANO FELICIANO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: IRMANDADE DO HOSPITAL SÃO JOSÉ (SANTA CASA DE SÃO VICENTE)		
ADVOGADO	: MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO	ADVOGADO	: MARIA DE LOURDES PASSOS HURTADO SIERRA		



PROCESSO	: AIRR - 4183 / 2004 - 036 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 46 / 2005 - 036 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 315 / 2005 - 451 - 11 - 40 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVANTE(S)	: BRASILCENTER - COMUNICAÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAZONAS - CEAM
AGRAVADO(S)	: GESEL GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	ADVOGADO	: MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL	ADVOGADO	: CAROLINE FERREIRA RAMOS
AGRAVADO(S)	: IRANETE ALVES DO CARMO	AGRAVADO(S)	: GUILHERME DE CASTRO COELHO	AGRAVADO(S)	: SANTANA DE LIMA NOGUEIRA
ADVOGADO	: ALEXANDRE TRICHEZ	ADVOGADO	: JORGE BERG DE MENDONÇA	ADVOGADO	: LÉLIO ANTÔNIO DOS SANTOS CORRÊA
PROCESSO	: AIRR - 4184 / 2004 - 036 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 73 / 2005 - 121 - 06 - 40 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 353 / 2005 - 271 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVANTE(S)	: VICUNHA TÊXTIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA.
AGRAVADO(S)	: GESEL GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	ADVOGADO	: KÁTIA DE MELO BACELAR CHAVES	ADVOGADO	: HILTON JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S)	: IVONETE ALVES DO CARMO SANTOS	AGRAVADO(S)	: FERNANDA DE BRITO BEZERRA	AGRAVADO(S)	: SEVERINO DE SOUZA BARBOSA
ADVOGADO	: ALEXANDRE TRICHEZ	ADVOGADO	: JOANA CARNEIRO AMADO	ADVOGADO	: JAIR DE OLIVEIRA E SILVA
PROCESSO	: AIRR - 9 / 2005 - 132 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 92 / 2005 - 002 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 383 / 2005 - 151 - 11 - 40 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
AGRAVANTE(S)	: HANOVER BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: RONALDO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: CILMO SERUDO MARINHO
ADVOGADO	: ORLANDO JOSÉ DE ALMEIDA	ADVOGADO	: MÔNICA LINS MANZALI BONACCORSI	ADVOGADO	: AUGUSTO COSTA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: PETROBRÁS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS ARRUMADORES DE ITACOATIARA
ADVOGADO	: MÁRCIO JOSÉ FERNANDES QUEIROZ	ADVOGADO	: ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	PROCESSO	: AIRR - 387 / 2005 - 005 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ADRIANO DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 101 / 2005 - 106 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
ADVOGADO	: ROBERTO VIEIRA MARQUES FONSECA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
AGRAVADO(S)	: EMERSON CRISTIANO MENDES	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
PROCESSO	: AIRR - 11 / 2005 - 012 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROGÉRIO NETTO ANDRADE	AGRAVADO(S)	: JOSÉ EDSON DOS SANTOS FREITAS
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S)	: MARIA EMÍLIA DA CRUZ	ADVOGADO	: HELENA DA G. TOURINHO TUPINAMBÁ
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	ADVOGADO	: GERALDO MAGELA SILVA FREIRE	PROCESSO	: AIRR - 421 / 2005 - 661 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	PROCESSO	: AIRR - 109 / 2005 - 661 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVADO(S)	: SILVÉRIO MORAIS DOS REIS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: MÔNICA LINS MANZALI BONACCORSI	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: MOISÉS VOGT
PROCESSO	: AIRR - 18 / 2005 - 055 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA	AGRAVADO(S)	: VALDEMAR DALLAGNESE
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: LUIZ ANTÔNIO MACHADO CHAVES E OUTRA	ADVOGADO	: LAÉRCIO JOSÉ RIGO
AGRAVANTE(S)	: GARRA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.	ADVOGADO	: LUIZ ROTTENFUSSER	PROCESSO	: AIRR - 438 / 2005 - 030 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 141 / 2005 - 305 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: JOSÉ FRANCISCO DE ANDRADE	AGRAVANTE(S)	: EXTRA MOLD INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.	ADVOGADO	: RODRIGO FERNANDES DE MARTINO
AGRAVADO(S)	: JORGE RIBEIRO MAIA	ADVOGADO	: MÁRCIA PESSIN	AGRAVADO(S)	: MIGUEL ANTÔNIO GALIMBERTI
ADVOGADO	: ANTÔNIO BRAGA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: EDSON OLIVEIRA	ADVOGADO	: LUIZ FRANCISCO BARRETO
PROCESSO	: AIRR - 42 / 2005 - 107 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: CRISTHIAN HENRIQUE BIEHL	PROCESSO	: AIRR - 489 / 2005 - 067 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	PROCESSO	: AIRR - 161 / 2005 - 401 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: MOISÉS JAKSON BORGES MUNIZ
ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
AGRAVADO(S)	: TNL CONTAX S.A.	ADVOGADO	: MARCOS ROBERTO BERTONCELLO	AGRAVADO(S)	: DOMINGOS ARNALDO SEVERO DA SILVA
ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES	AGRAVADO(S)	: JÚLIO LUIZ RAMOS	ADVOGADO	: JOSÉ FAUSTINO MARTINS DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: WANDERCY LEONEL PEREIRA	ADVOGADO	: FERNANDA PALOMBINI MORALLES	PROCESSO	: AIRR - 545 / 2005 - 036 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO RIBEIRO	PROCESSO	: AIRR - 188 / 2005 - 005 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	: AIRR - 42 / 2005 - 107 - 03 - 41 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: MARCELO DUTRA VICTOR
AGRAVANTE(S)	: TNL CONTAX S.A.	ADVOGADO	: MARGIT KLIEMANN FUCHS	AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO ALVIM DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES	AGRAVADO(S)	: DÓRIS DICK	ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA RIBEIRO SPÍNOLA
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: WINSTON DA ROCHA MARTINS MANO	PROCESSO	: AIRR - 547 / 2005 - 109 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES	PROCESSO	: AIRR - 231 / 2005 - 006 - 04 - 41 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVADO(S)	: WANDERCY LEONEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO
ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO RIBEIRO	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA
PROCESSO	: AIRR - 43 / 2005 - 056 - 03 - 41 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: RAIMAR RODRIGUES MACHADO	AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	AGRAVADO(S)	: REGINA CELI FURLANETTO	ADVOGADO	: ZACARIAS CARVALHO SILVA
AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO ADEMAR LEAL E OUTRA	AGRAVADO(S)	: MARGIT KLIEMANN FUCHS	ADVOGADO	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE VARGINHA E REGIÃO
ADVOGADO	: RUY JOSÉ FURST GONÇALVES	AGRAVADO(S)	: DÓRIS DICK	ADVOGADO	: DIMAS FERREIRA LOPES
AGRAVADO(S)	: JOSÉ DE ASSIS LUIZ DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: WINSTON DA ROCHA MARTINS MANO	PROCESSO	: AIRR - 566 / 2005 - 122 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: CLÁUDIA DE FIGUEIREDO BARATA	PROCESSO	: AIRR - 231 / 2005 - 006 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	: AIRR - 43 / 2005 - 025 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: ELSON LUIZ ZANELA
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVADO(S)	: REGINA CELI FURLANETTO	AGRAVADO(S)	: UBERDAN GUERREIRO MEDINA
ADVOGADO	: RAIMAR RODRIGUES MACHADO	ADVOGADO	: IVONE DA FONSECA GARCIA	ADVOGADO	: EUNICE LANES LINDENMEYER
AGRAVADO(S)	: MILTON LUIZ PIANETTI	ADVOGADO	: BRASILEL TELECOM S.A.	PROCESSO	: AIRR - 583 / 2005 - 002 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANA RITA NAKADA	ADVOGADO	: CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: AIRR - 44 / 2005 - 056 - 03 - 41 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 239 / 2005 - 013 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: GEOVANA TOMASINI SIQUEIRA
AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO ADEMAR LEAL	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVADO(S)	: JOÃO CARLOS CUNHA FEIJÓ
ADVOGADO	: RUY JOSÉ FURST GONÇALVES	ADVOGADO	: RAIMAR RODRIGUES MACHADO	ADVOGADO	: ELISABETE ANDRADE
AGRAVADO(S)	: RAFAEL MARTINS MOREIRA	ADVOGADO	: DAVID EMÍLIO OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 594 / 2005 - 042 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: CLÁUDIA DE FIGUEIREDO BARATA	ADVOGADO	: ANA RITA NAKADA	RELATORA	: J.C. MARIA DORALICE NOVAES
PROCESSO	: AIRR - 45 / 2005 - 401 - 14 - 40 . 4 - TRT DA 14ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 260 / 2005 - 006 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
RELATORA	: J.C. MARIA DE ASSIS CALSING	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: ANA LAURA GONTIJO MALARD
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVADO(S)	: INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: CELSO COSTA MIRANDA	ADVOGADO	: RAIMAR RODRIGUES MACHADO	AGRAVADO(S)	: TASSIANA MARIA DUMONT
AGRAVADO(S)	: MARIA RAYLDA CARVALHO SILVA	AGRAVADO(S)	: DAVID EMÍLIO OLIVEIRA	ADVOGADO	: SUSANA APARECIDA OLIVEIRA REZENDE
ADVOGADO	: JOEL BENVINDO RIBEIRO	ADVOGADO	: ANA RITA NAKADA		

PROCESSO : AIRR - 612 / 2005 - 072 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1473 / 1989 - 002 - 13 - 40 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1199 / 1997 - 251 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : NADIR CARNEIRO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	AGRAVANTE(S) : RHODIA BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JORGE EUSTÁQUIO MARTINS	AGRAVADO(S) : STENIO DANTAS CARNEIRO	ADVOGADO : PATRÍCIA HELENA BUDIN FONSECA
AGRAVADO(S) : SEVERINO PEREIRA	PROCESSO : AIRR - 3609 / 1989 - 006 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : SÉRGIO KOITI OJIMA
PROCESSO : AIRR - 704 / 2005 - 009 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO : FÁBIO LUÍS SÁ DE OLIVEIRA
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	PROCESSO : AIRR - 1235 / 1997 - 007 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LEONARDO ALMEIDA MESQUITA	ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO PIZZATTO RODRIGUES	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : ROBERTO AGOSTINHO SIMÕES FILHO	AGRAVADO(S) : AMADOR BARCELOS NUNES	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
AGRAVADO(S) : AVE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	ADVOGADO : MILTON JOSÉ MUNHOZ CAMARGO	ADVOGADO : JORGE SANTANNA BOPP
ADVOGADO : CÍCERO GENNER SOARES RODRIGUES	PROCESSO : AIRR - 2341 / 1990 - 381 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOÃO MARIA GOMES CAVALHEIRO
PROCESSO : AIRR - 717 / 2005 - 048 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO : ÂNGELO JOSÉ CAUDURO NETO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	PROCESSO : AIRR - 1820 / 1997 - 009 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	AGRAVADO(S) : ADAILTON DE LUCENA	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO : CAROLINA DE PINHO TAVARES	ADVOGADO : MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	AGRAVANTE(S) : KLEBER BENVENGO
AGRAVADO(S) : MARIA DE LOURDES LOPES DOS REIS	PROCESSO : AIRR - 89 / 1993 - 002 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO : MOACYR JACINTHO FERREIRA
ADVOGADO : MÁRCIO DONIZETE FONTES	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S) : BANCO Bamerindus do Brasil S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCESSO : AIRR - 749 / 2005 - 047 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MARIA LUIZA POLICARPO BARRETO	ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE SOUZA ROCHA	PROCESSO : AIRR - 384 / 1998 - 461 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ATTA CAPIGUARA S.A.	AGRAVADO(S) : NOVETE DE FÁTIMA TEIXEIRA	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO : JUCELE CORRÊA PEREIRA	ADVOGADO : HELDER WILLIAM CORDEIRO DUTRA	AGRAVANTE(S) : EDSON ANTONIO ARCHANJO
AGRAVADO(S) : JOSÉ PACÍFICO NETO	PROCESSO : AIRR - 449 / 1993 - 010 - 13 - 40 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO : RENATA QUINTELA TAVARES RISSATO
ADVOGADO : ARGEMIRO HELDER AMORIM BARBOSA	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
PROCESSO : AIRR - 827 / 2005 - 056 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA	ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S) : JOÃO ALVES DA SILVA E OUTROS	AGRAVANTE(S) : PRO-JECTO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVANTE(S) : CENTRO NORTE MUDAS E SEMENTES LTDA.	ADVOGADO : HELENO LUIZ DE FRANÇA FILHO	ADVOGADO : DAVIDSON TOGNON
ADVOGADO : ROGÉRIO EDUARDO VALADARES	PROCESSO : AIRR - 538 / 1994 - 053 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 573 / 1998 - 331 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : PLANTAR S.A. - PLANEJAMENTO, TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DE REFLORESTAMENTOS	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : JOVIANO MAGNO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : JOSÉ SÉRGIO DIAS	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS
ADVOGADO : ADRIANO LUIZ RIBAS DE SOUSA	ADVOGADO : RENATO RUSSO	AGRAVADO(S) : ISOLDI DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 835 / 2005 - 203 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : RS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL S/C LTDA.	ADVOGADO : DANIEL VON HOHENDORFF
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 792 / 1998 - 060 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : AGCO DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	PROCESSO : AIRR - 2786 / 1994 - 060 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : ANDRESSA CRISTIANE HESSEL	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : RENATO COSTA	AGRAVANTE(S) : OXFORD CONSTRUÇÕES S.A.	AGRAVADO(S) : DELGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : ZOLMIRA CARVALHO GONÇALVES	ADVOGADO : BRUNO FREIRE E SILVA	ADVOGADO : LAEDES GOMES DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 893 / 2005 - 231 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : AFONSO RODRIGUES TAVARES FILHO	AGRAVADO(S) : JOSÉ ELIOS FRANCIOSI
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO : ANDERSON ANDRADE	ADVOGADO : VANILDO SODRÉ DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : JORGE ALBERTO NEVES DE JESUS	PROCESSO : AIRR - 503 / 1995 - 089 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1011 / 1998 - 078 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : VERA LUCIA KOLLING	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVADO(S) : DURATEX S.A.	AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	AGRAVANTE(S) : ROBERTO YUKIFIRO TENGAN
ADVOGADO : PATRÍCIA DALLA RIVA DIAS	ADVOGADO : MANUEL ANTONIO TEIXEIRA NETO	ADVOGADO : MARCOS AURÉLIO MARTINS
PROCESSO : AIRR - 10122 / 2005 - 011 - 11 - 40 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ELIZEU MADEIRA	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	ADVOGADO : YONE R. DA SILVA DE CARVALHO	ADVOGADO : JOSÉ BAUTISTA DORADO CONCHADO
AGRAVANTE(S) : CCE DA AMAZÔNIA S.A.	PROCESSO : AIRR - 1346 / 1995 - 252 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1068 / 1998 - 049 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : DANIEL CREPALDI DIAZ	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA DA COSTA MIRANDA	AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.	AGRAVANTE(S) : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
ADVOGADO : WERNER AUGUST KARLS PRAETORIUS	ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
PROCESSO : AIRR - 90014 / 2005 - 112 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO : APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO
RELATORA : J.C. MARIA DORALICE NOVAES	AGRAVADO(S) : GUILHERME RAUMUNDO DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : JOÃO DEHON DE CARVALHO
AGRAVANTE(S) : R.C.E. DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : MANOEL HUMBERTO ARAÚJO FEITOSA	ADVOGADO : MARCELO DE CASTRO FONSECA
ADVOGADO : VALDEMAR ALVES ESTEVES	PROCESSO : AIRR - 1489 / 1996 - 012 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2062 / 1998 - 108 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : ERLI MORAES	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
Brasília, 01 de junho de 2006.	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	AGRAVANTE(S) : AURORA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S.A.
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO	AGRAVADO(S) : HEDIO RENATO RAMOS DA COSTA	ADVOGADO : ALUÍZIO PELUCIO ALMEIDA VIEIRA DE MELLO
Diretora da Secretaria de Distribuição	ADVOGADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA	AGRAVADO(S) : JUSTINO FERNANDO GARCIA DE PAIVA
Relação de processos distribuídos aos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, em 12/05/2006 - Distribuição Ordinária - 5ª Turma.	PROCESSO : AIRR - 1535 / 1996 - 102 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : MAGUI PARENTONI MARTINS
PROCESSO : AIRR - 183 / 1987 - 016 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	PROCESSO : AIRR - 2093 / 1998 - 231 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S) : JORGE MORENO	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : JAIR ARNO BONACINA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ADVOGADO : LAÍS HELENA ORLANDO	AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO SANTA TEREZINHA	AGRAVADO(S) : ENIO FERRUGEM
AGRAVADO(S) : HENRIQUE JOSE VIEIRA	ADVOGADO : WAGNER RASERA	ADVOGADO : BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
ADVOGADO : CELSO MENDONÇA MAGALHÃES	PROCESSO : AIRR - 150 / 1997 - 141 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2250 / 1998 - 056 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 2288 / 1988 - 261 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S) : MOTO SCARTON LTDA.	AGRAVANTE(S) : JOSÉ AILTON DA SILVA
AGRAVANTE(S) : GILBERTO MIRABELLI	ADVOGADO : ANGELINA BALARINE	ADVOGADO : ROBERTO MEDINA
ADVOGADO : EMYGDIO SCUARCIALUPI	AGRAVADO(S) : JORGE RICAS BECIGO E OUTRO	AGRAVADO(S) : YAKULT S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AGRAVADO(S) : LUCAS ROSSI LTDA.	ADVOGADO : DAVID GUERRA FELIPE	ADVOGADO : TERESA HIROKO KUNINARI OTA
ADVOGADO : NOEDY DE CASTRO MELLO		



PROCESSO	: AIRR - 2397 / 1998 - 070 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1987 / 1999 - 231 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1869 / 2000 - 070 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO SANTA MADALENA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVANTE(S)	: BENEDITO APARECIDO DO AMARAL
ADVOGADO	: ERIKA ROBIS CAMARGO	AGRAVADO(S)	: MARIA DA GRAÇA VICENTINI	ADVOGADO	: BENTO LUIZ CARNAZ
AGRAVADO(S)	: FLORISVALDO FERREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	AGRAVADO(S)	: CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM DAS MARGARIDAS I
ADVOGADO	: NÉLSON BENEDICTO ROCHA DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 2363 / 1999 - 311 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: FÁBIO DE LOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 2433 / 1998 - 241 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	PROCESSO	: AIRR - 2238 / 2000 - 291 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: RIO ITA LTDA.	AGRAVADO(S)	: ANTONIO VANDERLÊ FREIRE	AGRAVANTE(S)	: ROSANA AZULAI DE SOUZA
ADVOGADO	: LUÍS FERNANDO GOLFETTO RIBEIRO	ADVOGADO	: LINDA CRISTINA BELUSCI DA CONCEIÇÃO	ADVOGADO	: ROSELI APARECIDA ULIANO ALMEIDA DE JESUS
AGRAVADO(S)	: REGINALDO DA SILVA FALCÃO	AGRAVADO(S)	: NEUPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS PEREIRA RODRIGUES MENDES	ADVOGADO	: CLÓVIS GOULART FILHO	ADVOGADO	: ZANOIDE RODRIGUES BANDINI
PROCESSO	: AIRR - 2597 / 1998 - 004 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 28 / 2000 - 103 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 31 / 2001 - 371 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: ARNO S.A.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: JAIR PRIMO GUERMANDI	AGRAVADO(S)	: JOSÉ AIRTON SOUZA TIBÚRCIO	ADVOGADO	: MARGIT KLIEMANN FUCHS
AGRAVADO(S)	: FIDELINO AGNELO DA SILVA	ADVOGADO	: NEUSA VIÉGAS MORELLO ALVES	AGRAVADO(S)	: DENISE ODETE SCHWARZBOLD CONTERATTO
ADVOGADO	: FÁBIO CORTONA RANIERI	PROCESSO	: AIRR - 366 / 2000 - 056 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: REJANE CRISTINA ROSSINI MARTINS
PROCESSO	: AIRR - 2893 / 1998 - 061 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	PROCESSO	: AIRR - 159 / 2001 - 581 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: CENTRAL AÇUCAREIRA SANTO ANTÔNIO S.A.	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: REM CONSTRUTORA LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO	AGRAVANTE(S)	: COPEM COMERCIAL PENÍNSULA DE MARAÚ LTDA.
ADVOGADO	: WALTER AROCA SILVESTRE	AGRAVADO(S)	: UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS)	ADVOGADO	: GUSTAVO LUÍS DE A. CARDOSO
AGRAVADO(S)	: MASMIZ SORIANO	PROCESSO	: FRANCISCO GUEDES DE MENEZES	AGRAVADO(S)	: ISRAEL CONCEIÇÃO PINTO
ADVOGADO	: CLAUDEMIR LUÍS FLÁVIO	PROCESSO	: AIRR - 507 / 2000 - 462 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCELO MENDONÇA TEIXEIRA
PROCESSO	: AIRR - 3763 / 1998 - 002 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 369 / 2001 - 002 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO DE LIMA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: REM CONSTRUTORA LTDA.	ADVOGADO	: ADRIANA ANDRADE TERRA	AGRAVANTE(S)	: JORGE ANTÔNIO MACHADO RABELO
ADVOGADO	: WALTER AROCA SILVESTRE	AGRAVADO(S)	: MAHLE METAL LEVE S.A.	ADVOGADO	: VALDEMAR ALCEBIADES LEMOS DA SILVA
AGRAVADO(S)	: MASLIZ SORIANO	ADVOGADO	: ILA MARTINS DELLANOCE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: MICROLIT S.A.
ADVOGADO	: CLAUDEMIR LUÍS FLÁVIO	PROCESSO	: AIRR - 755 / 2000 - 102 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARMEN MARTIN LOPES
PROCESSO	: AIRR - 3763 / 1998 - 002 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	PROCESSO	: AIRR - 516 / 2001 - 255 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ADVOGADO	: ADRIANA ANDRADE TERRA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CUBATÃO
ADVOGADO	: TOBIAS DE MACEDO	AGRAVADO(S)	: MAHLE METAL LEVE S.A.	AGRAVADO(S)	: JUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA S/C LTDA.
AGRAVADO(S)	: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE LONDRINA LTDA.	ADVOGADO	: ILA MARTINS DELLANOCE OLIVEIRA	ADVOGADO	: HEITOR EMILIANO LOPES DE MORAES
AGRAVADO(S)	: VIVIANE DO ROCIO ROESLER	PROCESSO	: AIRR - 952 / 2000 - 102 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARIA MARTA DE JESUS
ADVOGADO	: LISEMAR VALVERDE PEREIRA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	: MANOEL HERZOG CHAINÇA
AGRAVADO(S)	: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO DE LIMA	PROCESSO	: AIRR - 621 / 2001 - 317 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: VICTOR FEIJÓ FILHO	ADVOGADO	: ADRIANA ANDRADE TERRA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO	: AIRR - 3763 / 1998 - 002 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MAHLE METAL LEVE S.A.	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	: ILA MARTINS DELLANOCE OLIVEIRA	ADVOGADO	: FRANCISCA LOPES TERTO SILVA
AGRAVANTE(S)	: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 755 / 2000 - 102 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE DEFENSE AIR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.
ADVOGADO	: VICTOR FEIJÓ FILHO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S)	: LAERTO APARECIDO DE PAULA SANTOS
AGRAVADO(S)	: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE LONDRINA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS	ADVOGADO	: MIGUEL TAVARES
AGRAVADO(S)	: VIVIANE DO ROCIO ROESLER	ADVOGADO	: ADRIANA ANDRADE TERRA	PROCESSO	: AIRR - 654 / 2001 - 046 - 24 - 41 . 6 - TRT DA 24ª REGIÃO
ADVOGADO	: GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: MAHLE METAL LEVE S.A.	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
PROCESSO	: AIRR - 718 / 1999 - 661 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ILA MARTINS DELLANOCE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: AGROPECUÁRIA ÀS DE OURO LTDA.
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 1005 / 2000 - 039 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: WALFRIDO FERREIRA DE AZAMBUJA JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTROS	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: JOSIVAN JOSÉ DELMACHIO
ADVOGADO	: VICTOR FEIJÓ FILHO	AGRAVANTE(S)	: R DUPRAT R S.A.	ADVOGADO	: NEIVA APARECIDA DOS REIS
AGRAVADO(S)	: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE LONDRINA LTDA.	ADVOGADO	: DANIELLA QUINTAS DA ROCHA BRAGA	PROCESSO	: AIRR - 693 / 2001 - 051 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: VIVIANE DO ROCIO ROESLER	AGRAVADO(S)	: UNIPRAT ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO	: GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: UNICOR - UNIDADE CARDIOLÓGICA S.A.	AGRAVANTE(S)	: AGROPECUÁRIA ÀS DE OURO LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 718 / 1999 - 661 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BENEDITO ALVES DE SOUZA	ADVOGADO	: WALFRIDO FERREIRA DE AZAMBUJA JÚNIOR
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 1220 / 2000 - 023 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSIVAN JOSÉ DELMACHIO
AGRAVANTE(S)	: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTROS	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	: NEIVA APARECIDA DOS REIS
ADVOGADO	: VICTOR FEIJÓ FILHO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	PROCESSO	: AIRR - 693 / 2001 - 051 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE LONDRINA LTDA.	ADVOGADO	: DANIELLA QUINTAS DA ROCHA BRAGA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVADO(S)	: VIVIANE DO ROCIO ROESLER	AGRAVADO(S)	: UNIPRAT ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CARLOS PEDRO MARTIN
ADVOGADO	: GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: UNICOR - UNIDADE CARDIOLÓGICA S.A.	ADVOGADO	: WINSTON SEBE
PROCESSO	: AIRR - 718 / 1999 - 661 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BENEDITO ALVES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: EDER CÉSAR FERNANDES DE BARROS
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 1220 / 2000 - 023 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: OVÍDIO SÁTOLO
AGRAVANTE(S)	: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTROS	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: MARTINS COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA.
ADVOGADO	: VICTOR FEIJÓ FILHO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	PROCESSO	: AIRR - 705 / 2001 - 301 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE LONDRINA LTDA.	ADVOGADO	: DANIELLA QUINTAS DA ROCHA BRAGA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVADO(S)	: VIVIANE DO ROCIO ROESLER	AGRAVADO(S)	: UNIPRAT ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARLOS RODRIGUES
ADVOGADO	: GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: UNICOR - UNIDADE CARDIOLÓGICA S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ RENATO DE ALMEIDA MONTE
PROCESSO	: AIRR - 718 / 1999 - 661 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BENEDITO ALVES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: MARIA DO PATROCÍNIO VIEIRA MARTINS
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 1220 / 2000 - 023 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: WILSON DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTROS	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: M.D. RODRIGUES GUARUJÁ - ME
ADVOGADO	: VICTOR FEIJÓ FILHO	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	PROCESSO	: AIRR - 705 / 2001 - 342 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE LONDRINA LTDA.	ADVOGADO	: DANIELLA QUINTAS DA ROCHA BRAGA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: VIVIANE DO ROCIO ROESLER	AGRAVADO(S)	: UNIPRAT ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ VALDIR CITELI DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: UNICOR - UNIDADE CARDIOLÓGICA S.A.	ADVOGADO	: LUIZ PAULO FAGUNDES MOREIRA
PROCESSO	: AIRR - 718 / 1999 - 661 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BENEDITO ALVES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: PRO-SUL PROTEÇÃO E SEGURANÇA LTDA.
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 1220 / 2000 - 023 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ARLEUSE SALOTTO ALVES
AGRAVANTE(S)	: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTROS	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA		
ADVOGADO	: VICTOR FEIJÓ FILHO	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		
AGRAVADO(S)	: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE LONDRINA LTDA.	ADVOGADO	: LINDA CRISTINA BELUSCI DA CONCEIÇÃO		
AGRAVADO(S)	: VIVIANE DO ROCIO ROESLER	AGRAVADO(S)	: ANTONIO VANDERLÊ FREIRE		
ADVOGADO	: GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR	ADVOGADO	: LINDA CRISTINA BELUSCI DA CONCEIÇÃO		
PROCESSO	: AIRR - 718 / 1999 - 661 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: NEUPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.		
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	: CLÓVIS GOULART FILHO		
AGRAVANTE(S)	: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 28 / 2000 - 103 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO		
ADVOGADO	: VICTOR FEIJÓ FILHO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA		
AGRAVADO(S)	: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE LONDRINA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS		
AGRAVADO(S)	: VIVIANE DO ROCIO ROESLER	ADVOGADO	: JOSÉ AIRTON SOUZA TIBÚRCIO		
ADVOGADO	: GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: NEUSA VIÉGAS MORELLO ALVES		
PROCESSO	: AIRR - 718 / 1999 - 661 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 366 / 2000 - 056 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO		
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA		
AGRAVANTE(S)	: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		
ADVOGADO	: VICTOR FEIJÓ FILHO	ADVOGADO	: ANTONIO VANDERLÊ FREIRE		
AGRAVADO(S)	: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE LONDRINA LTDA.	ADVOGADO	: LINDA CRISTINA BELUSCI DA CONCEIÇÃO		
AGRAVADO(S)	: VIVIANE DO ROCIO ROESLER	AGRAVADO(S)	: NEUPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.		
ADVOGADO	: GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR	ADVOGADO	: CLÓVIS GOULART FILHO		
PROCESSO	: AIRR - 718 / 1999 - 661 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 28 / 2000 - 103 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO		
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA		
AGRAVANTE(S)	: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS		
ADVOGADO	: VICTOR FEIJÓ FILHO	ADVOGADO	: JOSÉ AIRTON SOUZA TIBÚRCIO		
AGRAVADO(S)	: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE LONDRINA LTDA.	AGRAVADO(S)	: NEUSA VIÉGAS MORELLO ALVES		
AGRAVADO(S)	: VIVIANE DO ROCIO ROESLER	PROCESSO	: AIRR - 507 / 2000 - 462 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO		
ADVOGADO	: GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA		
PROCESSO	: AIRR - 718 / 1999 - 661 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO DE LIMA		
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	: ADRIANA ANDRADE TERRA		
AGRAVANTE(S)	: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTROS	AGRAVADO(S)	: MAHLE METAL LEVE S.A.		
ADVOGADO	: VICTOR FEIJÓ FILHO	ADVOGADO	: ILA MARTINS DELLANOCE OLIVEIRA		
AGRAVADO(S)	: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE LONDRINA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 507 / 2000 - 462 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO		
AGRAVADO(S)	: VIVIANE DO ROCIO ROESLER	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA		
ADVOGADO	: GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO DE LIMA		
PROCESSO	: AIRR - 718 / 1999 - 661 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADRIANA ANDRADE TERRA		
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: MAHLE METAL LEVE S.A.		
AGRAVANTE(S)	: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTROS	ADVOGADO	: ILA MARTINS DELLANOCE OLIVEIRA		
ADVOGADO	: VICTOR FEIJÓ FILHO	PROCESSO	: AIRR - 755 / 2000 - 102 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO		
AGRAVADO(S)	: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE LONDRINA LTDA.	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA		
AGRAVADO(S)	: VIVIANE DO ROCIO ROESLER	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS		
ADVOGADO	: GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR	ADVOGADO	: DANIEL AVILA ZANOTELLI		
PROCESSO	: AIRR - 718 / 1999 - 661 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LEOPOLDA SOARES		
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	: PAULO ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS		
AGRAVANTE(S)	: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTROS	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE PELOTAS E OUTRA		
ADVOGADO	: VICTOR FEIJÓ FILHO	ADVOGADO	: JOÁZ FERNANDO BASTOS DA SILVA		
AGRAVADO(S)	: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE LONDRINA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 952 / 2000 - 102 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO		
AGRAVADO(S)	: VIVIANE DO ROCIO ROESLER	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA		
ADVOGADO	: GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO DE LIMA		
PROCESSO	: AIRR - 718 / 1999 - 661 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADRIANA ANDRADE TERRA		
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: MAHLE METAL LEVE S.A.		
AGRAVANTE(S)	: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTROS	ADVOGADO	: ILA MARTINS DELLANOCE OLIVEIRA		
ADVOGADO	: VICTOR FEIJÓ FILHO	PROCESSO	: AIRR - 755 / 2000 - 102 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO		
AGRAVADO(S)	: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE LONDRINA LTDA.	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA		
AGRAVADO(S)	: VIVIANE DO ROCIO ROESLER	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS		
ADVOGADO	: GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR	ADVOGADO	: DANIEL AVILA ZANOTELLI		
PROCESSO	: AIRR - 718 / 1999 - 661 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LEOPOLDA SOARES		
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	: PAULO ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS		

PROCESSO	: AIRR - 1101 / 2001 - 373 - 04 - 40 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2278 / 2001 - 004 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 285 / 2002 - 006 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: CALÇADOS ELIANCE LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BUFFET JOLY LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MOISÉS FERREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO	: HEITOR LUIZ BIGLIARDI	ADVOGADO	: PEDRO PAULO PENNA TRINDADE	ADVOGADO	: FÁBIO CORTONA RANIERI
AGRAVADO(S)	: LUCAS CALÇADOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: NEREIDE AMICCI	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
AGRAVADO(S)	: SÉRGIO DE ALMEIDA BARBOSA	ADVOGADO	: FRANCISCO CRUZ LAZARINI	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
ADVOGADO	: IVANI BERNADETE MILANI	PROCESSO	: AIRR - 2460 / 2001 - 003 - 02 - 40 - 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 305 / 2002 - 472 - 02 - 40 - 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1380 / 2001 - 301 - 02 - 40 - 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: SPLICE DO BRASIL - TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A.	AGRAVANTE(S)	: LAMIPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	ADVOGADO	: ANDRÉIA WAKAI DUECHAS	ADVOGADO	: JOSÉ MARIA DE CASTRO BÉRNILS
ADVOGADO	: JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES	AGRAVADO(S)	: LUIZ IZIDORO MARINHO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ AZANAN DO NASCIMENTO
AGRAVADO(S)	: PERFORMANCE - RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	ADVOGADO	: WENDEL MOLINA TRINDADE	ADVOGADO	: LEANDRO REINALDO DA CUNHA
AGRAVADO(S)	: ATANÁZIO DA SILVA MORAES	PROCESSO	: AIRR - 2464 / 2001 - 432 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 422 / 2002 - 304 - 04 - 40 - 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ HENRIQUE COELHO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
PROCESSO	: AIRR - 1448 / 2001 - 322 - 09 - 41 - 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	AGRAVANTE(S)	: SIRENO GOMES
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	: AGENOR FÉLIX DE ALMEIDA	ADVOGADO	: REJANE MARIA MOROSINI SANT'ANNA
AGRAVANTE(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO SERVIÇO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR	AGRAVADO(S)	: DONIZETE PESSOA DE LACERDA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
ADVOGADO	: RENATA ALVES PEREIRA WOSNY	ADVOGADO	: ANA LUIZA RUI	PROCESSO	: AIRR - 434 / 2002 - 006 - 02 - 40 - 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MARCON SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 2507 / 2001 - 065 - 02 - 40 - 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO	: JOAQUIM TRAMUJAS NETO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
AGRAVADO(S)	: AROLDO BANDEIRA RIBAS	AGRAVANTE(S)	: GILMAR LEME HERNANDES DA COSTA	ADVOGADO	: HUMBERTO BRAGA DE SOUZA
ADVOGADO	: ALBERTO MANENTI	ADVOGADO	: MARLENE RICCI	AGRAVADO(S)	: TRADIÇÃO PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DE SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 1448 / 2001 - 322 - 09 - 40 - 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	AGRAVADO(S)	: ROBERTO PEREIRA MARQUES
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	: MARIA EDUARDA RIBEIRO DO VALLE GARCIA	ADVOGADO	: VALDÍRIO OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: MARCON SERVIÇOS DE DESPACHOS EM GERAL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 2524 / 2001 - 465 - 02 - 40 - 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 539 / 2002 - 255 - 02 - 40 - 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOAQUIM TRAMUJAS NETO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVADO(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO SERVIÇO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR	AGRAVANTE(S)	: COLGATE - PALMOLIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CUBATÃO
AGRAVADO(S)	: AROLDO BANDEIRA RIBAS	ADVOGADO	: ASSAD LUIZ THOMÉ	AGRAVADO(S)	: VANDERLEI MAGALHÃES ANDRADE
ADVOGADO	: ALBERTO MANENTI	AGRAVADO(S)	: JOSÉ RICARDO VANO	ADVOGADO	: MANOEL HERZOG CHAINÇA
PROCESSO	: AIRR - 1820 / 2001 - 049 - 02 - 40 - 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO JÉSUS RIBEIRO	PROCESSO	: AIRR - 712 / 2002 - 074 - 02 - 40 - 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	PROCESSO	: AIRR - 2869 / 2001 - 019 - 02 - 40 - 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIA CAPITAL DE PAPÉIS LTDA.	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: ELETROPOL METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	: FÁBIO PICARELLI	AGRAVANTE(S)	: PANAGEOTIS SPYRIDION FOTAKOS	ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	ADVOGADO	: MARIA ODETE RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: DENISE VIEIRA
ADVOGADO	: GILMAR B. FERREIRA	AGRAVADO(S)	: TKR - DISTRIBUIDORA MULTIMÍDIA LTDA.	ADVOGADO	: ROMEU GUARNIERI
PROCESSO	: AIRR - 2079 / 2001 - 012 - 01 - 40 - 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: KOSHI ONO	PROCESSO	: AIRR - 756 / 2002 - 003 - 02 - 40 - 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 7228 / 2001 - 652 - 09 - 40 - 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: EDUARDO CARLOS CASSAR	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: ELETROPOL METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	: JOSEF ALEXANDRE GERSTEL	AGRAVANTE(S)	: NOEL EUGÊNIO	ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: JOFRE FERREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: CARLOS GELENSKI NETO	AGRAVADO(S)	: WALMIR ANTÔNIO VIEIRA PINHEIRO
ADVOGADO	: RAFAEL BEVILAQUA	AGRAVADO(S)	: ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.	ADVOGADO	: ROMEU GUARNIERI
PROCESSO	: AIRR - 2091 / 2001 - 068 - 02 - 40 - 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCELO WANDERLEY GUIMARÃES	PROCESSO	: AIRR - 798 / 2002 - 445 - 02 - 40 - 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 14431 / 2001 - 652 - 09 - 40 - 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: ADRIANA SALVO SOARES	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP
ADVOGADO	: CÉLIA REGINA COELHO MARTINS COUTINHO	AGRAVANTE(S)	: PHARMACIA BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S)	: LICO TRADING COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: ANTÔNIO FRANCISCO CORRÊA ATHAYDE	AGRAVADO(S)	: ARNALDO DE OLIVEIRA BISPO
ADVOGADO	: TATYANA ANTUNES DE ANDRADE ZOLLI	AGRAVADO(S)	: JOÃO ALBERTO TIEPOLO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: YASMIN AZEVEDO AKAUI PASCHOAL
PROCESSO	: AIRR - 2112 / 2001 - 015 - 02 - 40 - 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: REGINALDO ANTÔNIO KOGA	PROCESSO	: AIRR - 996 / 2002 - 102 - 05 - 40 - 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	PROCESSO	: AIRR - 19008 / 2001 - 001 - 09 - 40 - 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO
AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO NAÇÕES UNIDAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	ADVOGADO	: PATRÍCIA LIMA DÓRIA
ADVOGADO	: NILCE CAMARGO PAIXÃO	ADVOGADO	: FABIANA MEYENBERG VIEIRA	AGRAVADO(S)	: EDILZA MARIA DOS REIS E OUTRAS
AGRAVADO(S)	: DANIEL FRANCO FILHO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO GERSON TONSI	ADVOGADO	: ORLANDO DA MATA E SOUZA
ADVOGADO	: ELZA MARIA DAS NEVES FRAGA FONTES	ADVOGADO	: ANSELMO ERNESTO RUOSO	PROCESSO	: AIRR - 998 / 2002 - 068 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 2146 / 2001 - 443 - 02 - 40 - 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 62 / 2002 - 253 - 02 - 41 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: SARTI MENDONÇA ENGENHARIA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: INTEGRAL TRANSPORTE E AGENCIAMENTO MARÍTIMO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA S/C LTDA.	ADVOGADO	: ÁLVARO FRANCISCO KRABBE
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO DE CASTRO	ADVOGADO	: HEITOR EMILIANO LOPES DE MORAES	AGRAVADO(S)	: CONSTRUCCOOP - COOPERATIVA DE TRABALHO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL
AGRAVADO(S)	: WILSON FLEMING	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CUBATÃO	ADVOGADO	: HAROLDO JOSÉ DA SILVA BRITO
ADVOGADO	: CLEITON LEAL DIAS JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: CLEONICE ALVES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS CERQUEIRA
PROCESSO	: AIRR - 2147 / 2001 - 444 - 02 - 40 - 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MANOEL HERZOG CHAINÇA	ADVOGADO	: ADILSON MOACIR DA SILVA SANTOS
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 62 / 2002 - 253 - 02 - 40 - 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1004 / 2002 - 446 - 02 - 40 - 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: INTEGRAL - TRANSPORTES E AGENCIAMENTO MARÍTIMO LTDA.	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO DE CASTRO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CUBATÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP
AGRAVADO(S)	: OLÁVIO MARCONDES EIRA	AGRAVADO(S)	: JUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA S/C LTDA.	ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO
ADVOGADO	: CLEITON LEAL DIAS JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: CLEONICE ALVES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MÁRIO MOREIRA SEVERINO
		ADVOGADO	: MANOEL HERZOG CHAINÇA	ADVOGADO	: JOSÉ ABÍLIO LOPES



PROCESSO : AIRR - 1025 / 2002 - 732 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1455 / 2002 - 403 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1792 / 2002 - 075 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S) : REUNIDAS TRANSPORTADORA DE CARGAS S.A.	AGRAVANTE(S) : JOSÉ BELMIRO BARBOSA IRAPUÁ
AGRAVADO(S) : GLACI GUEDES	ADVOGADO : DENIS JORGE ACCO	ADVOGADO : DURVAL GONÇALVES NETO
ADVOGADO : DÁRCIO FLESCCH	AGRAVADO(S) : LUISMAR ANDRÉ DA SILVA	AGRAVADO(S) : SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS
AGRAVADO(S) : SCHWERTZ & ASSMANN LTDA.	ADVOGADO : ISAC CHEDID SAUD	ADVOGADO : CILADE SCORSONI PESSOA
ADVOGADO : JANE GOMBAR	PROCESSO : AIRR - 1461 / 2002 - 433 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1868 / 2002 - 054 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1058 / 2002 - 446 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVANTE(S) : BLUE ANGELS SEGURANÇA PRIVADA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
AGRAVANTE(S) : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.	ADVOGADO : CARLA RODRIGUES	ADVOGADO : JOSEFINA MARIA DE SANTANA DIAS
ADVOGADO : RAMIRO BORGES FORTES	AGRAVADO(S) : ELIANA PEDRON	AGRAVADO(S) : KLEBER VILA NOVA
AGRAVADO(S) : ARIONALDO GARRIDO	ADVOGADO : JUVENAL GONÇALVES	ADVOGADO : LUCIANA SIQUEIRA DANIEL GUEDES
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS LOURENÇO GOMES	PROCESSO : AIRR - 1557 / 2002 - 465 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1968 / 2002 - 433 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1105 / 2002 - 004 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S) : MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : MAURÍCIO CARLOS VOLPATE
AGRAVANTE(S) : CASA FERNANDES DE PNEUS LTDA.	ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ADVOGADO : MOACIR ANSELMO
ADVOGADO : NÉLSON VAUGHAN CORRÊA NETO	AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : CDMA - PARTICIPAÇÕES S.A.
AGRAVADO(S) : JOSUÉ BATISTA DOS SANTOS	ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR	ADVOGADO : GISLENE MANFRIN MENDONÇA
ADVOGADO : ALDENIR NILDA PUCÇA	PROCESSO : AIRR - 1557 / 2002 - 465 - 02 - 41 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1983 / 2002 - 465 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1170 / 2002 - 005 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : JOSÉ LOPES VIEIRA LEITE
AGRAVANTE(S) : LOJAS RENNER S.A.	ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR	ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ANDRÉ SARAIVA ADAMS	AGRAVADO(S) : MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : VLADES ROBERTO BICA DE ALENCASTRO	ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
ADVOGADO : MARCOS KELLING	PROCESSO : AIRR - 1591 / 2002 - 920 - 20 - 40 . 6 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2025 / 2002 - 465 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1184 / 2002 - 001 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S) : UNIÃO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ LOPES VIEIRA LEITE
AGRAVANTE(S) : GIVONETE MARIA DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : FABIANO GOMES BARBOSA	ADVOGADO : CÉLIA REGINA SANTOS SOARES	AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S) : ISAC JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
ADVOGADO : CARLA ELISÂNGELA FERREIRA ALVES	ADVOGADO : RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGÃO	PROCESSO : AIRR - 1968 / 2002 - 433 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1231 / 2002 - 019 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1617 / 2002 - 059 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	AGRAVANTE(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : CLAUDETE MARIA SILVEIRO DE AZEVEDO	AGRAVADO(S) : JOSÉ NUNES RAMOS	AGRAVADO(S) : ZENAIDE TRAJANO FERREIRA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN	ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA	ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1243 / 2002 - 013 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1625 / 2002 - 058 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2130 / 2002 - 006 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : MARCELO SILVA SANTOS	AGRAVANTE(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
ADVOGADO : SARITA DAS GRAÇAS FREITAS	ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES,
AGRAVADO(S) : PROTEGE S.A. PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES	AGRAVADO(S) : MIGUEL NUNES RAMOS	AGRAVANTE(S) : CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
ADVOGADO : ROSANA BARGA MIRAS	ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA	AGRAVANTE(S) : DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO
PROCESSO : AIRR - 1254 / 2002 - 801 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1625 / 2002 - 058 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : E REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : SÉRGIO ANTULHO DE LAURINDO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	AGRAVANTE(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVADO(S) : BAR E LANCHES CARAVELAS LTDA.
ADVOGADO : UBIRAJARA LOUIS	ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	PROCESSO : AIRR - 2206 / 2002 - 027 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : EDSON RAMOS LEAL	AGRAVADO(S) : ARMANDO ELIAS	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO : JOÃO BATISTA BRAGA FAGUNDES	ADVOGADO : REGIANE TEREZINHA DE MELLO JOÃO	AGRAVANTE(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RIBEIRO E OUTRO
PROCESSO : AIRR - 1273 / 2002 - 048 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1661 / 2002 - 014 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : PAULO LUCIANO DE ANDRADE MINTO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVADO(S) : CLEIDE DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : EDSON SILVEIRA LEITE	AGRAVANTE(S) : LISTEL - LISTAS TELEFÔNICAS S.A.	ADVOGADO : EDUARDO ALBERTO BOZZOLAN
ADVOGADO : RICARDO LAMEIRÃO CINTRA	ADVOGADO : MIGUEL ARRUDA DA MOTA S.FILHO	AGRAVADO(S) : BRASÓPTICA LENTES LTDA.
AGRAVADO(S) : MIROSMAR JOSÉ DE CAMARGO	AGRAVADO(S) : JEYNE BEZERRA FEIJÓ PEREIRA	PROCESSO : AIRR - 2260 / 2002 - 075 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : CARLOS DA SILVA LIMA	ADVOGADO : ARMANDO GARRIDO FILHO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 1281 / 2002 - 011 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1665 / 2002 - 464 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : GILBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO : WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S) : MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA	ADVOGADO : PAULO HENRIQUE MAROTTA VOLPON	ADVOGADO : LUCIANO JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S) : DILSE ASSUNÇÃO ROSETTO	AGRAVADO(S) : MAURÍCIO LEME DA SILVA	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE TRANSPORTES COLETIVOS GEÓRGIA LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO SARTORI	ADVOGADO : GILBERTO CAETANO DE FRANÇA	PROCESSO : AIRR - 2317 / 2002 - 005 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1434 / 2002 - 045 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1760 / 2002 - 311 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
AGRAVANTE(S) : BANK OF AMERICA S.A. - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS	AGRAVANTE(S) : DELTA AUTOMOTORES LTDA.	ADVOGADO : IRAN BELMONTE DA COSTA PINTO
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ	ADVOGADO : MARCELA FONSECA BRANDÃO LOPES	AGRAVADO(S) : NEYSON FERREIRA DE ABREU
AGRAVADO(S) : ROGÉRIO KUSABA	AGRAVADO(S) : LUIZ MÁRIO ALBUQUERQUE MARANHÃO LIMA	ADVOGADO : ELIEL DE JESUS TEIXEIRA
ADVOGADO : CARLOS FERNANDO NEVES AMORIM	ADVOGADO : MARIA LEONICE DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 2406 / 2002 - 039 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1452 / 2002 - 322 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1788 / 2002 - 431 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BLUMENAU
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	AGRAVANTE(S) : DEANIR DE JESUS SOUSA	AGRAVADO(S) : ORSEVAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : RUBENS EDMUNDO REQUILÃO	ADVOGADO : MARIA VITÓRIA QUEIJA ALVAR	AGRAVADO(S) : RUDIMAR NUNES WRUCK
AGRAVADO(S) : LINDAMIR DO ROCIO CORDEIRO	AGRAVADO(S) : BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO : ALEXANDRE PELLENS
ADVOGADO : LOURIVALDO DA SILVA JÚNIOR	ADVOGADO : REJANE SETO	

PROCESSO : AIRR - 2665 / 2002 - 077 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 193 / 2003 - 075 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 439 / 2003 - 371 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO CITIBANK S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ	ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO	ADVOGADO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
AGRAVADO(S) : LEBBEO RONALDO VALADARES LISBOA	AGRAVADO(S) : ODAIR PAIVA BRANQUINHO	ADVOGADO : MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUAS-DAS, RESTAURANTES,
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO BERNARDEZ	ADVOGADO : IÉDA MARIA MARTINELI SIMONASSI	ADVOGADO : CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
PROCESSO : AIRR - 6418 / 2002 - 906 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 208 / 2003 - 531 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO : E REGIÃO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : FRIGORÍFICO RIOGRANDENSE LTDA.	ADVOGADO : MARLI MARQUES GONÇALVES
ADVOGADO : EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR	ADVOGADO : JOSÉ LEONARDO BOPP MEISTER	AGRAVADO(S) : NG KIU NAN
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE FRIGORÍFICO PERINI S.A.	ADVOGADO : LUIZ GERALDO ALVES
ADVOGADO : FRANCISCO PIRES BRAGA FILHO	AGRAVADO(S) : CLAUDINO BERTUOL	PROCESSO : AIRR - 453 / 2003 - 079 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : ANGELA LÚCIA RODRIGUES E OUTROS	ADVOGADO : LEOMAR RENATO MENEGUZZI	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO : ESTHER LANCRY	PROCESSO : AIRR - 224 / 2003 - 058 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SÉ SUPERMERCADOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 14271 / 2002 - 003 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S) : NÉLSON CAMILO	AGRAVADO(S) : CLAUDEMIR BUENO
AGRAVANTE(S) : COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	ADVOGADO : MARILDA IZIQUE CHEBABI	ADVOGADO : CLÁUDIA ROCHA DE MATTOS
ADVOGADO : ANA LETÍCIA FELLER	AGRAVADO(S) : COINBRA - FRUTESP S.A.	PROCESSO : AIRR - 478 / 2003 - 102 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : BRANDÃO & DZIERVA LTDA.	ADVOGADO : LUCI GERALDINA LOPES ESCANHOELA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ARLY BRITES	PROCESSO : AIRR - 290 / 2003 - 018 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
ADVOGADO : PAULO VALTAIR RIBAS DA CRUZ	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S) : INGRID CRISTINE VIGHI DA ROSA
PROCESSO : AIRR - 15738 / 2002 - 010 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA ROSA	ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES LERIOPI FILHO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : JOEL CARVALHO GONÇALVES	PROCESSO : AIRR - 510 / 2003 - 051 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVADO(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	PROCESSO : AIRR - 332 / 2003 - 009 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
AGRAVADO(S) : EDYHONE MARY ALVES	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : PATRÍCIA MARIA CELEGHIM DE CARVALHO
ADVOGADO : FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT	AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS	AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO FORNAZIER
PROCESSO : AIRR - 30 / 2003 - 014 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : ROSÂNGELA GONÇALEZ	ADVOGADO : JOSÉ VALDIR GONÇALVES
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S) : LEONARDO MEIRELLES (ESPÓLIO DE)	PROCESSO : AIRR - 536 / 2003 - 669 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	ADVOGADO : NABSON SANTANA CUNHA	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA	PROCESSO : AIRR - 350 / 2003 - 741 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SIMBAL - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MÓVEIS BANROM LTDA. E OUTRA
AGRAVADO(S) : CARLITO FLORES E OUTROS	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : FABRÍCIO LUIZ AKASAKA TORII
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN	AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.	AGRAVADO(S) : CLEUSA MARIA BURGUESAN
PROCESSO : AIRR - 99 / 2003 - 121 - 05 - 40 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : MAURÍCIO GRAEFF BURIN	ADVOGADO : ITACIR JOAQUIM DA SILVA
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	PROCESSO : AIRR - 541 / 2003 - 002 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MILLS DO BRASIL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO : FERNANDA NIEDERAUER PILLA	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO : ANA CRISTINA PACHECO COSTA NASCIMENTO MEIRELES	AGRAVADO(S) : PROCEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO SOUZA DE JESUS	ADVOGADO : JOÃO BEUTER	ADVOGADO : ANA CAROLINA LAGO BAHIENSE
ADVOGADO : CARLA ADÔRNO LANDIM DOURADO	AGRAVADO(S) : EDGAR DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : ARISTÓFANES AZEVEDO DE ANDRADE FILHO
AGRAVADO(S) : GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.	ADVOGADO : ARLINDO ZERBIN	ADVOGADO : EDVAL JORGE DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 116 / 2003 - 022 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 354 / 2003 - 020 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 542 / 2003 - 431 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S) : UNIÃO PARA FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ABC - UNIFEC
ADVOGADO : PATRÍCIA OLIVEIRA CIPRIANO	ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ BUENO DE AGUIAR	ADVOGADO : RODRIGO FÁVARO CORRÊA
AGRAVADO(S) : ANA PAULA DO NASCIMENTO	ADVOGADO : EMERSON DUPS	AGRAVADO(S) : MARIA HELENA MAESTRE GIOS
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO DO LAGO	PROCESSO : AIRR - 358 / 2003 - 262 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTÔNIO APARECIDO SILVA
PROCESSO : AIRR - 117 / 2003 - 015 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	PROCESSO : AIRR - 571 / 2003 - 006 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : RITA CÁSSIA CORTEZ DE SOUZA	ADVOGADO : ALDO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
ADVOGADO : ANDRÉ SAMPAIO DE FIGUEIREDO	AGRAVADO(S) : POLIANA AUGUSTO RAFAEL	ADVOGADO : MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUAS-DAS, RESTAURANTES,
AGRAVADO(S) : NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	ADVOGADO : NANCY AIELLO CORAINI OKUBARO	ADVOGADO : CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS
ADVOGADO : SÍLVIO AVELINO PIRES BRITTO JÚNIOR	PROCESSO : AIRR - 371 / 2003 - 022 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO
PROCESSO : AIRR - 127 / 2003 - 301 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : E REGIÃO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO : SÉRGIO ANTULHO DE LAURINDO
AGRAVANTE(S) : COMERCIAL DE ALIMENTOS MUNDO NOVO LTDA.	ADVOGADO : PAULO COSTA EBBESEN JÚNIOR	AGRAVADO(S) : BRANDI - PIZZARIA E ROTISSERIE LTDA.
ADVOGADO : SOLANGE NEVES	AGRAVADO(S) : RUBILAR SILVA	PROCESSO : AIRR - 572 / 2003 - 020 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE NOVO HAMBURGO	ADVOGADO : CRISTIAN FABRIS	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO : ADELI JOSÉ STEFFEN	PROCESSO : AIRR - 372 / 2003 - 005 - 05 - 40 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CONSÓRCIO CONSTRUTOR METROSAL
PROCESSO : AIRR - 143 / 2003 - 253 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO : ÉRICO PEREIRA COUTINHO GUEDES
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S) : JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS INDUSTRIAIS - COBRAPI	ADVOGADO : JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO	ADVOGADO : SÉRGIO GONÇALVES FARIAS
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO DE CASTRO	AGRAVADO(S) : MARILSON SANTOS ANDRADE	PROCESSO : AIRR - 597 / 2003 - 018 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : CLEITON STIPANICH	ADVOGADO : PEDRO PAULO RAMOS	RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : CRISTIANE MARQUES ROSA	PROCESSO : AIRR - 420 / 2003 - 659 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO - BNCC)
PROCESSO : AIRR - 150 / 2003 - 251 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S) : MÁRCIO ANTONIO PERFEITO E OUTRO
RELATOR : J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S) : POLIJUTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.	ADVOGADO : NILTON CORREIA
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - HOSPITAL PADRE JEREMIAS DE CACHOEIRINHA	ADVOGADO : ALESSANDRO FREDERICO DE PAULA	
ADVOGADO : HELEONORA SCHMIDT RIBEIRO	AGRAVADO(S) : ORLANDA OLIVEIRA SOUZA MACHADO	
AGRAVADO(S) : MAGDA SHEHADEH MAHMUD	ADVOGADO : AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA	
ADVOGADO : VÍTOR HUGO LORETO SAYDELLES		



PROCESSO	: AIRR - 612 / 2003 - 089 - 09 - 40 - 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 852 / 2003 - 251 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1115 / 2003 - 252 - 02 - 40 - 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S)	: BENEDITA APARECIDA BATISTA MOREIRA	AGRAVANTE(S)	: MARIA JOSÉ AVALLONE AMARAL
ADVOGADO	: ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA	ADVOGADO	: ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS	ADVOGADO	: ANDRÉA PINTO AMARAL CORRÊA
AGRAVADO(S)	: IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
AGRAVADO(S)	: AUGUSTO MARIA DE SOUZA	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES
ADVOGADO	: EDSON CARLOS PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 876 / 2003 - 131 - 17 - 40 - 5 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1169 / 2003 - 009 - 04 - 40 - 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 647 / 2003 - 048 - 02 - 40 - 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: SEBASTIÃO BATISTA GOMES MACHADO	AGRAVANTE(S)	: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S)	: SÔNIA KUSHIKAWA SILVA	ADVOGADO	: SIRO DA COSTA	ADVOGADO	: ALUISIO MARTINS
ADVOGADO	: ANTÔNIO SOARES	AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO FLECHA BRANCA LTDA.	AGRAVADO(S)	: ALFREDO LANGER & CIA. LTDA.
AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO	: MARCELO TORRES FERNANDES	ADVOGADO	: RICARDO LUIS MAYER
ADVOGADO	: MÁRCIA MARIA RIBEIRO	PROCESSO	: AIRR - 877 / 2003 - 018 - 04 - 40 - 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1188 / 2003 - 001 - 20 - 40 - 6 - TRT DA 20ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 655 / 2003 - 103 - 04 - 40 - 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO SANTOS E OUTROS
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS	AGRAVADO(S)	: CESAR RENATO MARTINS	ADVOGADO	: VICTOR HUGO MOTTA
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: ANDRÉIA CRISTINA SUCOLOTTI MELLO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
ADVOGADO	: EISLER ROSA CAVADA	PROCESSO	: AIRR - 909 / 2003 - 047 - 02 - 40 - 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MASTER - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 659 / 2003 - 078 - 02 - 40 - 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 1189 / 2003 - 012 - 21 - 40 - 9 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: REXEL DISTRIBUIÇÃO LTDA.	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: CARPETÃO DECORAÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: LAFAYETTE SÁ CAVALCANTI ALBUQUERQUE NETO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: GISELE M. F. DE NADAI SAMORINHA	AGRAVADO(S)	: MAIRLOS PARRA NAVARRO	ADVOGADO	: FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE SÓRGIA	PROCESSO	: AIRR - 909 / 2003 - 252 - 02 - 40 - 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CENTRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: WAGNER FERREIRA DA SILVA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ WENDELL VIEIRA GALDINO
PROCESSO	: AIRR - 681 / 2003 - 252 - 02 - 40 - 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: FERNANDO VON GAL DE CAMARGO	ADVOGADO	: LIANA CARLOS LACERDA GÓIS
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	: JOSÉ HENRIQUE COELHO	PROCESSO	: AIRR - 1205 / 2003 - 654 - 09 - 40 - 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES	PROCESSO	: AIRR - 910 / 2003 - 124 - 15 - 40 - 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CHRYSLER DO BRASIL LTDA. E OUTRA
AGRAVADO(S)	: REGINALDO LUCIANO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO	: ANA BEATRIZ RAMALHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS	AGRAVANTE(S)	: WELLINGTON CARLOS DA COSTA	AGRAVADO(S)	: AMAURI ANTÔNIO BARAUSE
PROCESSO	: AIRR - 725 / 2003 - 492 - 02 - 40 - 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: NIVALDO DOS REIS GIMENES	ADVOGADO	: CLEUSA DE ALMEIDA
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS	PROCESSO	: AIRR - 1252 / 2003 - 053 - 15 - 40 - 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MANIKRAFT GUAIANAZES INDÚSTRIA DE CELULOSE E PAPEL LTDA.	ADVOGADO	: FERNANDO JOSÉ GARMES	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO	: JORGE RADI	PROCESSO	: AIRR - 997 / 2003 - 014 - 15 - 40 - 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
AGRAVADO(S)	: ADELSON LUIZ SILVA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO	: RODRIGO TOLEDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: FRANCISCO GUILHERMINO DA SILVA JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVADO(S)	: ROBERTO CANNELLINI
PROCESSO	: AIRR - 725 / 2003 - 004 - 02 - 40 - 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: OFFICIO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	ADVOGADO	: GIOVANNI ÍTALO DE OLIVEIRA
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: BISMARCK RODRIGO SALES GREGÓRIO	PROCESSO	: AIRR - 1276 / 2003 - 003 - 06 - 40 - 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO AGUILAR NETO	ADVOGADO	: ADEMAR PEREIRA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	: FERNANDA RUEDA VEGA PATIN	PROCESSO	: AIRR - 1057 / 2003 - 121 - 17 - 40 - 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO	: ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	AGRAVANTE(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ EUGÊNIO PACELI FILGUEIRAS LUCKWU
PROCESSO	: AIRR - 749 / 2003 - 014 - 10 - 40 - 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: ARLEI JOSÉ VESCOVI PIONA	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA PINHEIRO DE FREITAS
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S)	: VALDIR PEDRO RODRIGUES	PROCESSO	: AIRR - 1296 / 2003 - 003 - 15 - 40 - 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: FERNANDA RUEDA VEGA PATIN	ADVOGADO	: ANCELMA DA PENHA BERNARDOS	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	PROCESSO	: AIRR - 1062 / 2003 - 042 - 15 - 40 - 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ FELIX DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO	: MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
PROCESSO	: AIRR - 749 / 2003 - 014 - 10 - 40 - 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVADO(S)	: ZF DO BRASIL LTDA.
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S)	: TELEBRÁS - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.	ADVOGADO	: ANDRÉA RAMOS
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO AGUILAR NETO	ADVOGADO	: SÉRGIO ROBERTO RONCADOR	PROCESSO	: AIRR - 1318 / 2003 - 012 - 05 - 40 - 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: FERNANDA RUEDA VEGA PATIN	PROCESSO	: AIRR - 1069 / 2003 - 016 - 10 - 40 - 7 - TRT DA 10ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: LUCIANO ALVES QUADROS
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	AGRAVANTE(S)	: BANESPA S.A. - CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 749 / 2003 - 014 - 10 - 40 - 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: JORGE DONIZETI SANCHEZ	AGRAVADO(S)	: FININVEST NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA.
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S)	: DANIEL ROBERTO SILVEIRA DE PAIVA	ADVOGADO	: ANA CAROLINE TRABUCO
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO AGUILAR NETO	ADVOGADO	: JÚLIA CAMPOY FERNANDES DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 1362 / 2003 - 017 - 06 - 40 - 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: FERNANDA RUEDA VEGA PATIN	PROCESSO	: AIRR - 1062 / 2003 - 042 - 15 - 40 - 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	AGRAVANTE(S)	: BANESPA S.A. - CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS	AGRAVADO(S)	: MARIA DO CARMO FELIPE DE SANTANA
PROCESSO	: AIRR - 749 / 2003 - 014 - 10 - 40 - 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: JORGE DONIZETI SANCHEZ	ADVOGADO	: EDUARDO BORGES DE BARROS
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S)	: DANIEL ROBERTO SILVEIRA DE PAIVA	PROCESSO	: AIRR - 1375 / 2003 - 654 - 09 - 40 - 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO AGUILAR NETO	ADVOGADO	: JÚLIA CAMPOY FERNANDES DA SILVA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO	: FERNANDA RUEDA VEGA PATIN	PROCESSO	: AIRR - 1069 / 2003 - 016 - 10 - 40 - 7 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ROVECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA.
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO	: JANIZARO GARCIA DE MOURA
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	AGRAVANTE(S)	: BANESPA S.A. - CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS	AGRAVADO(S)	: SIDNEI APARECIDO DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 749 / 2003 - 014 - 10 - 40 - 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: JORGE DONIZETI SANCHEZ	ADVOGADO	: ISMAEL DA SILVA MATOS
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S)	: DANIEL ROBERTO SILVEIRA DE PAIVA		
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO AGUILAR NETO	ADVOGADO	: JÚLIA CAMPOY FERNANDES DA SILVA		
ADVOGADO	: FERNANDA RUEDA VEGA PATIN	PROCESSO	: AIRR - 1069 / 2003 - 016 - 10 - 40 - 7 - TRT DA 10ª REGIÃO		
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA		
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	AGRAVANTE(S)	: DELGA PINHEIRO NARDELLI PINTO E OUTROS		
PROCESSO	: AIRR - 749 / 2003 - 014 - 10 - 40 - 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA		
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S)	: UNIÃO		
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO AGUILAR NETO	AGRAVADO(S)	: TELEBRÁS - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.		
ADVOGADO	: FERNANDA RUEDA VEGA PATIN	ADVOGADO	: SÉRGIO ROBERTO RONCADOR		
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	PROCESSO	: AIRR - 1071 / 2003 - 442 - 02 - 41 - 1 - TRT DA 2ª REGIÃO		
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA		
PROCESSO	: AIRR - 749 / 2003 - 014 - 10 - 40 - 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MIN. GELSON DE AZEVEDO		
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL - FEMCO		
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO AGUILAR NETO	ADVOGADO	: OSMILTON ALVES DE OLIVEIRA		
ADVOGADO	: FERNANDA RUEDA VEGA PATIN	AGRAVADO(S)	: MARIA APARECIDA SARRAF		
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO	: ANDREA ROSSI		
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	PROCESSO	: AIRR - 1106 / 2003 - 004 - 17 - 40 - 9 - TRT DA 17ª REGIÃO		
PROCESSO	: AIRR - 749 / 2003 - 014 - 10 - 40 - 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA		
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA		
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO AGUILAR NETO	AGRAVADO(S)	: CHOCOLATES GAROTO S.A.		
ADVOGADO	: FERNANDA RUEDA VEGA PATIN	ADVOGADO	: ALDIMARA GUARNIERI DE VASCONCELLOS		
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVADO(S)	: MARIA AUREA FELIPE		
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: KARLA CECÍLIA LUCIANO PINTO		
PROCESSO	: AIRR - 749 / 2003 - 014 - 10 - 40 - 0 - TRT DA 10ª REGIÃO				

PROCESSO	: AIRR - 1389 / 2003 - 032 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1656 / 2003 - 067 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2119 / 2003 - 005 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: DONATO MATEUS FILHO	AGRAVANTE(S)	: RIMA INDUSTRIAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: USIPARTS S.A. - SISTEMAS AUTOMOTIVOS
ADVOGADO	: NOBUKO TOBARA FERREIRA DE FRANÇA	ADVOGADO	: ÉDER PERO MARQUES	ADVOGADO	: HÉLIO FANCIO
AGRAVADO(S)	: A.N.R. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: CARLÚCIO JOSÉ DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: SPSC INDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO	: IRINEU DE DEUS GAMARRA	ADVOGADO	: ÁUREO GÉLIO ANDRADE JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS AVERSA
PROCESSO	: AIRR - 1394 / 2003 - 034 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1714 / 2003 - 006 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO DA SILVA CRUZ
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 10342 / 2003 - 003 - 20 - 40 . 3 - TRT DA 20ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MARLENE BARINI RAMACCIOTTI	AGRAVANTE(S)	: REFRESCOS GUARARAPES LTDA.	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	: JOSÉ STALIN WOJNOWICZ	ADVOGADO	: JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PINHALENSE DE ENSINO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ RICARDO DA CRUZ	ADVOGADO	: LUZYARA DE KARLA FELIX
ADVOGADO	: MONICA DE AVELLAR SERTÓRIO GONÇALVES	ADVOGADO	: GIOVANI DE LIMA BARBOSA JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: HILDEBRANDO TORRES JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 1401 / 2003 - 005 - 17 - 40 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1730 / 2003 - 121 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: WILLIAM DE OLIVEIRA CRUZ
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 5 / 2004 - 010 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: SILAS SARANDI CARNEIRO	AGRAVANTE(S)	: BOMBRILO S.A.	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	: ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESI RAMACCIOTTI	ADVOGADO	: JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
AGRAVADO(S)	: CRETOVALE - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DA CVRD	AGRAVADO(S)	: JASIEL LINS DOS PASSOS	ADVOGADO	: GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
ADVOGADO	: DIOGO DE SOUZA MARTINS	ADVOGADO	: DARLAN DOS SANTOS FERREIRA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 1464 / 2003 - 171 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1751 / 2003 - 049 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: INGRID RENZ BIRNFELD
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	PROCESSO	: AIRR - 8 / 2004 - 442 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: SOSERVI VIGILÂNCIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	: ALEXANDRE CÉSAR FIGUEIREDO SILVA	ADVOGADO	: MÔNICA LUISA BRUNCEK FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ BENTO RODRIGUES
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE	AGRAVADO(S)	: JOEL PAULO MEDICIS ALVES	ADVOGADO	: JOSÉ ABÍLIO LOPES
ADVOGADO	: JOSÉ BENTO DE ANDRADE	ADVOGADO	: FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA SANTISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CSTC
PROCESSO	: AIRR - 1505 / 2003 - 103 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1755 / 2003 - 465 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROLANDO VIDAL FILHO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 31 / 2004 - 811 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: VEJA ENGENHARIA - ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: USIPARTS S.A. - SISTEMAS AUTOMOTIVOS	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO	: DENILSON JOSÉ DA SILVA PRESTES	ADVOGADO	: HÉLIO FANCIO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
AGRAVADO(S)	: CERÂMICA SÃO BERNARDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S)	: SPSC INDUSTRIAL S.A.	ADVOGADO	: DANIELLA BARBOSA BARRETTO
AGRAVADO(S)	: LUÍS PAULO GUIOT BORGES	AGRAVADO(S)	: JOÃO MARIANO FILHO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETRO-CEEE
ADVOGADO	: NOÊMIA GÓMEZ REIS	ADVOGADO	: ÂNGELA MARIA GAIA	ADVOGADO	: IARA BERNARDETE NARDI
PROCESSO	: AIRR - 1516 / 2003 - 171 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1761 / 2003 - 042 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LENOR BARCELOS DE OLIVEIRA
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ FAUSTINO & CIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 56 / 2004 - 431 - 14 - 40 . 5 - TRT DA 14ª REGIÃO
ADVOGADO	: JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	ADVOGADO	: HERON ALVARENGA BAHIA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: JOÃO ANTÔNIO COSTA FILHO	AGRAVADO(S)	: PEDRO DOS SANTOS MEDEIROS	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO	: ROMUALDO JOSÉ DE SOUZA	ADVOGADO	: WALDER ALVES FERREIRA	AGRAVADO(S)	: UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS DO ACRE E SUL DO AMAZONAS - UNI
PROCESSO	: AIRR - 1523 / 2003 - 018 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1766 / 2003 - 019 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: FERNANDO TADEU PIERRO
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S)	: ROSÂNGELA MARIA ROCHA DE FARIAS
AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ALFREDO HAMILTON BERTOLANI E OUTRO	PROCESSO	: AIRR - 56 / 2004 - 006 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO
ADVOGADO	: ALBERTO ROZMAN DE MORAES	ADVOGADO	: DEJAIR PASSERINE DA SILVA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S)	: INTERMED FARMACÊUTICA NORDESTE LTDA.
AGRAVADO(S)	: GILBERTO DUTRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: ALESSANDRA DE SOUZA FURTADO CHAGAS	ADVOGADO	: ÁBDON ALMEIDA MOREIRA
PROCESSO	: AIRR - 1573 / 2003 - 006 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2051 / 2003 - 073 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ LEITE FILHO
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	: FLÁVIA MARIA COSTA LIMA
AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - AL	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR - 69 / 2004 - 669 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: LEANDRO VERAS DA ROCHA	ADVOGADO	: MARCELO DUTRA VICTOR	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: VERÔNICA ALVES AYRES	AGRAVADO(S)	: AVASP SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SIMBAL - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MÓVEIS BARRON LTDA. E OUTRA
ADVOGADO	: NARCISO FRANCISCO TORRES	AGRAVADO(S)	: ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.	ADVOGADO	: FABRÍCIO LUIZ AKASAKA TORII
PROCESSO	: AIRR - 1575 / 2003 - 032 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MAURÍCIO BENEDITO PETRAGLIA JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: NOEMIA ANDRÉ DE OLIVEIRA
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S)	: CONVIP SERVIÇOS GERAIS LTDA.	ADVOGADO	: ITACIR JOAQUIM DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: EVANDRO ANTÔNIO LISBOA E OUTRO	AGRAVADO(S)	: PROBANK S.A.	PROCESSO	: AIRR - 83 / 2004 - 461 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO CREMASCIO	AGRAVADO(S)	: GISELE AZEVEDO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVADO(S)	: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: HUMBERTO MARCIAL FONSECA	AGRAVANTE(S)	: ADEMAR GOBETTI
ADVOGADO	: ROBSON FREITAS MELO	PROCESSO	: AIRR - 2051 / 2003 - 073 - 03 - 41 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADRIANA TIEPPO
PROCESSO	: AIRR - 1589 / 2003 - 073 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: GISELE AZEVEDO	ADVOGADO	: MAURO GRECCO
AGRAVANTE(S)	: CARLTON PLAZA LTDA. - PLACE HOTEL	ADVOGADO	: HUMBERTO MARCIAL FONSECA	PROCESSO	: AIRR - 83 / 2004 - 461 - 04 - 41 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVADO(S)	: ELIO RICOY GARCIA	ADVOGADO	: MARCELO DUTRA VICTOR	AGRAVANTE(S)	: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
ADVOGADO	: FLÁVIO DE MATOS PERES	AGRAVADO(S)	: AVASP SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: LUIZ SOUZA COSTA
PROCESSO	: AIRR - 1650 / 2003 - 463 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.	AGRAVADO(S)	: ADEMAR GOBETTI
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO	: MAURÍCIO BENEDITO PETRAGLIA JUNIOR	ADVOGADO	: ADRIANA TIEPPO
AGRAVANTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: CONVIP SERVIÇOS GERAIS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 114 / 2004 - 611 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ	ADVOGADO	: JÚLIO CÉSAR SILVEIRA DE FARIA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: EUGÊNIO ANTÃO RODRIGUES (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S)	: PROBANK S.A.	AGRAVANTE(S)	: JOÃO BATISTA VICENTE DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: MARCELO LEOPOLDO MOREIRA	ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	ADVOGADO	: ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES



PROCESSO	: AIRR - 138 / 2004 - 001 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 264 / 2004 - 371 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 399 / 2004 - 251 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª RE-GIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA PERNAMBUCANA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - IPA	AGRAVANTE(S)	: REGINALDO ANTONIO DE FARIAS
ADVOGADO	: ROBERTA LÚCIA SALSA RICARDO	ADVOGADO	: ANA MARIA SOUZA DOS SANTOS	ADVOGADO	: JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S)	: MARIA NEVES NASCIMENTO LEANDRO	AGRAVADO(S)	: DAMIÃO PEREIRA DE LIMA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO	: MARCOS GARCEZ DE MENEZES	ADVOGADO	: EMANUEL RODRIGUES DA SILVA NETO	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES
PROCESSO	: AIRR - 149 / 2004 - 002 - 20 - 40 . 9 - TRT DA 20ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 266 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 9 - TRT DA 23ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 424 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª RE-GIÃO
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: ROTEDALI TRANSPORTES URBANOS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO	: MARISTELA LISBÔA MUNIZ PRADO	ADVOGADO	: JUEL PRUDÊNCIO BORGES	ADVOGADO	: PEDRO MARTINS VERÃO
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA	AGRAVADO(S)	: CORMAT - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	AGRAVADO(S)	: GERSON DUARTE
AGRAVADO(S)	: CAIÇARA SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - MT	ADVOGADO	: ELIANA ÁVILA ANTUNES
AGRAVADO(S)	: CARLOS HENRIQUE CARVALHO CRUZ DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: FELICIANO DIAS DE MOURA NETO	PROCESSO	: AIRR - 456 / 2004 - 023 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª RE-GIÃO
ADVOGADO	: MARIA LUIZA CARDOSO COELHO	ADVOGADO	: NIVALDO CAREAGA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR - 161 / 2004 - 077 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 272 / 2004 - 009 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO	: MARIA LUIZA ALVES SOUZA
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)	AGRAVADO(S)	: MÁRCIA ALVES XAVIER E OUTROS
ADVOGADO	: JANE MENDES FIGUEIREDO	AGRAVADO(S)	: VEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.	ADVOGADO	: INGRID RENZ BIRNFELD
AGRAVADO(S)	: JORGE RAMOS VAZ	AGRAVADO(S)	: VEG - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 473 / 2004 - 023 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª RE-GIÃO
ADVOGADO	: CELSO SOARES GUEDES FILHO	AGRAVADO(S)	: ROBÉRIO LUIZ TEIXEIRA CACAU	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
PROCESSO	: AIRR - 190 / 2004 - 005 - 23 - 41 . 0 - TRT DA 23ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: JOMAR ALVES MORENO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 288 / 2004 - 001 - 23 - 40 . 0 - TRT DA 23ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ INÁCIO FAY DE AZAMBUJA
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: VALDIR JOSÉ BUTZKE
ADVOGADO	: JUEL PRUDÊNCIO BORGES	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: JACIR PAULO DELAZERI
AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO	: JUEL PRUDÊNCIO BORGES	PROCESSO	: AIRR - 487 / 2004 - 071 - 24 - 40 . 3 - TRT DA 24ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DETRAN	AGRAVADO(S)	: DISCOL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVADO(S)	: CORMAT - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	AGRAVADO(S)	: ASCENDINO FRANCISCO DE BRITO	AGRAVANTE(S)	: CERÂMICA MS LTDA.
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO	: NIVALDO CAREAGA	ADVOGADO	: ALESSANDER GARCIA
ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO BALLEEN	AGRAVADO(S)	: CORMAT SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 190 / 2004 - 005 - 23 - 40 . 8 - TRT DA 23ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - MT	ADVOGADO	: JOSEMIRO ALVES DE OLIVEIRA
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 323 / 2004 - 051 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 491 / 2004 - 002 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª RE-GIÃO
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO	: KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: THEODORO ESMOLARI (ESPÓLIO DE)	AGRAVANTE(S)	: CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: HEITOR MARIOTTI NETTO	ADVOGADO	: RODRIGO CARLOS DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DETRAN	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO	AGRAVADO(S)	: MARCELO MARQUES PEREIRA
AGRAVADO(S)	: CORMAT - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	ADVOGADO	: BEATRIZ DO PRADO COSENZA MARTINS	ADVOGADO	: CHRISTOVAM RAMOS PINTO NETO
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: CONSTRUTIL - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 539 / 2004 - 444 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª RE-GIÃO
ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO BALLEEN	PROCESSO	: AIRR - 325 / 2004 - 004 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª RE-GIÃO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
PROCESSO	: AIRR - 201 / 2004 - 011 - 20 - 40 . 8 - TRT DA 20ª RE-GIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: EDIVAL LAURINDO DA SILVA
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: MÁRCIA MARIA MENDES GONÇALVES E OUTROS	ADVOGADO	: JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVANTE(S)	: FLORA SERVIÇOS E PAISAGISMO LTDA.	ADVOGADO	: JEANNE VALDEVINO DOS ANJOS	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP
ADVOGADO	: MARIA DA PURIFICAÇÃO OLIVEIRA SANTOS	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: SÍLVIA MÁRCIA NOGUEIRA	PROCESSO	: AIRR - 557 / 2004 - 005 - 20 - 40 . 0 - TRT DA 20ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S)	: ENOQUE FEITOZA SANDES	PROCESSO	: AIRR - 341 / 2004 - 011 - 06 - 40 . 2 - TRT DA 6ª RE-GIÃO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO	: LANA IARA GÓIS DE SOUZA RAMOS	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: JOÃO ÁLVARO MACÊDO
PROCESSO	: AIRR - 206 / 2004 - 121 - 17 - 40 . 2 - TRT DA 17ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: MARCO ANTÔNIO STEFANI (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	: JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO	: LUCIANA FARIA DIAS	AGRAVADO(S)	: RÁDIO ATALAIA DE SERGIPE LTDA.
AGRAVANTE(S)	: NEXEN QUÍMICA BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: GERDAU AÇOMINAS S.A.	ADVOGADO	: PAULO CALUMBY BARRETO
ADVOGADO	: JULIANA VIEIRA MACHADO GARCIA	AGRAVADO(S)	: THV TRANSPORTES LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 558 / 2004 - 021 - 12 - 40 . 7 - TRT DA 12ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S)	: ERINALDO PEREIRA	ADVOGADO	: WILSON DE MELO COSTA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	: LENI CORDEIRO SILVA	PROCESSO	: AIRR - 355 / 2004 - 011 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CANOINHAS
PROCESSO	: AIRR - 241 / 2004 - 463 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª RE-GIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	: RÚBIA CARMEN DE QUADROS BELTRAME
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: ERNANDO JERONIMO PIMENTEL	AGRAVADO(S)	: CONSELHO COMUNITÁRIO BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA VITÓRIO	ADVOGADO	: LUIZ CESAR OLISKOVICS
ADVOGADO	: EDUARDO COSTA DE MENEZES	AGRAVADO(S)	: AD/DIPER - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A.	AGRAVADO(S)	: JUCEMARA PINHEIRO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: SISTEMA ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO	: FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA	ADVOGADO	: MOACIR EVALDO HELLINGER
ADVOGADO	: TARSO OLIVEIRA SOARES	PROCESSO	: AIRR - 392 / 2004 - 028 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 575 / 2004 - 110 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S)	: DIELSON DE OLIVEIRA PINHEIRO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	: SAUL QUADROS FILHO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. E OUTRA
PROCESSO	: AIRR - 244 / 2004 - 871 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA	ADVOGADO	: ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S)	: HILDO RIBEIRO DA CRUZ	AGRAVADO(S)	: VIVIANE JÚNIA DA SILVA GOMES
AGRAVANTE(S)	: LOJAS COLOMBO S.A. - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS	ADVOGADO	: FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	ADVOGADO	: HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO
ADVOGADO	: GILCIMARA BRITES TEIXEIRA			PROCESSO	: AIRR - 577 / 2004 - 021 - 07 - 40 . 0 - TRT DA 7ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S)	: LUIZ FERNANDO HARDT			RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO	: HELTON ANIOLA PIRES			AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ARACOIABA
				AGRAVADO(S)	: LUCIA ALEXANDRE DE ALMEIDA
				ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA

PROCESSO	: AIRR - 578 / 2004 - 021 - 07 - 40 . 5 - TRT DA 7ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 818 / 2004 - 015 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 929 / 2004 - 086 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª RE-GIÃO
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ARACOIABA	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	AGRAVANTE(S)	: CELIA RACHEL GUIMARÃES RANGEL BATISTA
AGRAVADO(S)	: MARIA AUXILIADORA NOBRE SOARES GOMES	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	ADVOGADO	: ODILON BATISTA JUNIOR
ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAMPAIO FERREIRA	AGRAVADO(S)	: VERA ELIZABETH NEU DE VARGAS	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PROCESSO	: AIRR - 585 / 2004 - 021 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: INGRID RENZ BIRNFELD	ADVOGADO	: MARINA ONOFRE MACHADO CHRISTOFOLETTI
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	PROCESSO	: AIRR - 818 / 2004 - 015 - 04 - 41 . 9 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 994 / 2004 - 081 - 18 - 40 . 7 - TRT DA 18ª RE-GIÃO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CANOINHAS	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	: RÚBIA CARMEN DE QUADROS BELTRAME	AGRAVANTE(S)	: VERA ELIZABETH NEU DE VARGAS	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
AGRAVADO(S)	: CONSELHO COMUNITÁRIO BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO JÚNIOR	ADVOGADO	: RENATO KLIEMANN PAESE	ADVOGADO	: RICARDO GONÇALEZ
ADVOGADO	: LUIZ CESAR OLISKOVICS	AGRAVADO(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	AGRAVADO(S)	: GLEIDSON STOQUELLI DE ALMEIDA
AGRAVADO(S)	: KELLI HERTOELI NOVAK	ADVOGADO	: ELI VALTER FONSECA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA
ADVOGADO	: AGLAIR TERESINHA KNOREK SCOPEL	PROCESSO	: AIRR - 821 / 2004 - 063 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1004 / 2004 - 002 - 20 - 40 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 598 / 2004 - 141 - 14 - 40 . 0 - TRT DA 14ª RE-GIÃO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS PALMEIRA DOS ÍNDIOS S.A. - ILPISA	AGRAVANTE(S)	: ANA CRISTINA RODRIGUES SANTOS
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA	ADVOGADO	: MARIA GORETTI DUARTE RAPOSO	ADVOGADO	: LUCIANNE LEAL SANTOS
AGRAVADO(S)	: MARLI FRANCISCA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO VIEIRA FILHO	AGRAVADO(S)	: CALÇADOS AZALÉIA S.A.
AGRAVADO(S)	: PROTEÇÃO AMBIENTAL CACOALENSE - PACA	ADVOGADO	: ANA MARIA LEITE OLIVEIRA	ADVOGADO	: NILO ALBERTO S. JAGUAR DE SÁ
PROCESSO	: AIRR - 610 / 2004 - 445 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 829 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1026 / 2004 - 009 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª RE-GIÃO
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: MÁRIO SOARES DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S)	: CÉLIA MARIA DA SILVA ALCÂNTARA
ADVOGADO	: JOSÉ ABÍLIO LOPES	ADVOGADO	: ALINE DA SILVA FRANÇA	ADVOGADO	: MARCOS GARCEZ DE MENEZES
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO	AGRAVADO(S)	: JOÃO DA CONCEIÇÃO	ADVOGADO	: ANDRÉA LUZIA CAVALCANTI DE ARRUDA COUTINHO
PROCESSO	: AIRR - 658 / 2004 - 008 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA	PROCESSO	: AIRR - 1029 / 2004 - 001 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª RE-GIÃO
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	PROCESSO	: AIRR - 833 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª RE-GIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: MANOEL DO PINHO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: BOMPREGO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADVOGADO	: ANA MAGDA G. PINHO	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO CAVALCANTE PADILHA DE BRITO
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS	ADVOGADO	: ALINE DA SILVA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: ROSIANE MARIA RODRIGUES BARRETO DE ASSIS
PROCESSO	: AIRR - 666 / 2004 - 005 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR	ADVOGADO	: MARCOS VALÉRIO PROTA DE ALENCAR BEZERRA
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S)	: RIVALDO DA CONCEIÇÃO	PROCESSO	: AIRR - 1031 / 2004 - 171 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª RE-GIÃO
AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE ALAGOAS	ADVOGADO	: MARCOS ANTÔNIO CUNHA CAJUEIRO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
AGRAVADO(S)	: BENEDITO LOURENÇO DA PAZ	PROCESSO	: AIRR - 837 / 2004 - 069 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: REGINALDO SOARES BRANDÃO
ADVOGADO	: VANUCE MARA C. BARBOSA DE PAULA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	: SEVERINO JOSÉ DA CUNHA
PROCESSO	: AIRR - 732 / 2004 - 009 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: MIP ENGENHARIA S.A.	AGRAVADO(S)	: PETROFLEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO	: DIMAS DE ABREU MELO	ADVOGADO	: JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVANTE(S)	: CARLOS EZEQUIEL LOPES MAIA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO PEDRO DE FÁTIMA	PROCESSO	: AIRR - 1043 / 2004 - 052 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª RE-GIÃO
ADVOGADO	: CRISTIANE DOS SANTOS CARDAMONI	ADVOGADO	: CORNÉLIO NAVES DE SOUZA LIMA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVADO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA - INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	PROCESSO	: AIRR - 838 / 2004 - 010 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES - LEOPOLDINA
ADVOGADO	: GLAUCO MOURÉ FELÍCIO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO	: LUIZ OTÁVIO CARDOSO DE AZEVEDO
PROCESSO	: AIRR - 743 / 2004 - 050 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: GERSON BARRETO DE MIRANDA	AGRAVADO(S)	: GETÚLIO DE ASSIS GOMES E OUTROS
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO	: RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA	ADVOGADO	: ANTÔNIO RAIMUNDO DE CASTRO QUEIROZ JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: ALDO CARLOS BOCCATO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: JORGE CARLOS DE LIMA	PROCESSO	: AIRR - 1052 / 2004 - 003 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOÃO EDEMIR THEODORO CORRÊA	AGRAVADO(S)	: DESTILARIA CENTRAL JUNDIÁ LTDA.	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.	PROCESSO	: AIRR - 859 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 8 - TRT DA 19ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: ARNALDO RIOS
ADVOGADO	: MARCELO RICARDO GRÜNWALD	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	: ALVINO PÁDUA MERIZIO
PROCESSO	: AIRR - 754 / 2004 - 007 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S)	: COMERCIAL MR BEAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS S.A. E OUTROS
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS	ADVOGADO	: EURIDES ROCHA JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: CLÍNICA DENTÁRIA ESPECIALIZADA CURA D'ARS LTDA. - CLIDEC	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA.	ADVOGADO	: SIMONE MALLEK RODRIGUES PILON
ADVOGADO	: JOSÉ GERVÁSIO VIÇOSI	AGRAVADO(S)	: JEAN CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: ODIVA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: LUCIANA VIANA DE ANDRADE	ADVOGADO	: MARCOS ANTÔNIO CUNHA CAJUEIRO	ADVOGADO	: ZILDA SILVA ALMEIDA
ADVOGADO	: ALVINO PÁDUA MERIZIO	PROCESSO	: AIRR - 865 / 2004 - 012 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1070 / 2004 - 003 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 754 / 2004 - 044 - 15 - 40 . 9 - TRT DA 15ª RE-GIÃO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV
AGRAVANTE(S)	: REFRIGERAÇÃO GUANABARA LTDA.	ADVOGADO	: ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER	ADVOGADO	: AMÉLIA VASCONCELOS GUIMARÃES
ADVOGADO	: NAMI PEDRO NETO	AGRAVADO(S)	: IVISON JOSÉ ANTONIO	AGRAVADO(S)	: JOÃO ROGÉRIO ALBUQUERQUE SOBRAL
AGRAVADO(S)	: EDER ANTÔNIO GERMANO	ADVOGADO	: JOÃO EVANGELISTA PEREIRA ELIAS	ADVOGADO	: ALEXANDRE CÉZAR XAVIER AMARAL
PROCESSO	: AIRR - 774 / 2004 - 003 - 20 - 40 . 7 - TRT DA 20ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 869 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1116 / 2004 - 014 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª RE-GIÃO
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: ACÁCIA FRANÇA ANDRADE E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S)	: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
ADVOGADO	: JOSÉ HUNALDO SANTOS DA MOTA	ADVOGADO	: SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS	AGRAVADO(S)	: REINALDO LELIS
AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - DEAGRO - SE	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR	ADVOGADO	: PAULO SÁVIO CUNHA GUIMARÃES
ADVOGADO	: JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA	AGRAVADO(S)	: CLODOALDO MIGUEL DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: ADIMAX SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA. E OUTROS
PROCESSO	: AIRR - 812 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 4 - TRT DA 19ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 928 / 2004 - 016 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: VALÉRIA RAMOS ESTEVES
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	PROCESSO	: AIRR - 1137 / 2004 - 003 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª RE-GIÃO
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADO	: ALINE DA SILVA FRANÇA	ADVOGADO	: DÉCIO FREIRE	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR	AGRAVADO(S)	: JOSÉ LEONARDO AMORIM DE FREITAS	ADVOGADO	: ELISÂNGELA SILVA DE LACERDA
AGRAVADO(S)	: LUCIANO EVARISTO DA SILVA	ADVOGADO	: ULISSES BORGES DE RESENDE	AGRAVADO(S)	: JÚLIO JOSÉ FRANCISCO
ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA			ADVOGADO	: ÂNGELA MARIA NUNES



PROCESSO	: AIRR - 1147 / 2004 - 110 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1258 / 2004 - 011 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1484 / 2004 - 004 - 13 - 40 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	AGRAVANTE(S)	: JOSEMAR RAMOS DA SILVA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: ISAÍAS CALISTO DA CUNHA
ADVOGADO	: DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES	ADVOGADO	: ROBERTO VALENÇA DE SIQUEIRA	ADVOGADO	: DINÁ RAULINO BRONZEADO
AGRAVADO(S)	: PAULO SARAIVA DEODATO NETO	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
ADVOGADO	: ALESSANDRA DU VALESSE	ADVOGADO	: FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA	ADVOGADO	: ADERBAL DA COSTA VILLAR NETO
PROCESSO	: AIRR - 1148 / 2004 - 110 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1268 / 2004 - 008 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1485 / 2004 - 001 - 13 - 40 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: JURANDIR FLORÊNCIO DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S)	: MARIA LÚCIA VIANA MACEDO
ADVOGADO	: ALESSANDRA DU VALESSE	ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO	: DINÁ RAULINO BRONZEADO
AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	AGRAVADO(S)	: ANDEIR PEREIRA ARANTES	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
ADVOGADO	: DIANE CRISTINA PEREIRA GOMES	ADVOGADO	: ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: ADERBAL DA COSTA VILLAR NETO
PROCESSO	: AIRR - 1148 / 2004 - 110 - 08 - 41 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1343 / 2004 - 004 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1515 / 2004 - 019 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE ALAGOAS	AGRAVANTE(S)	: S.A. ESTADO DE MINAS
ADVOGADO	: LUCYANA PEREIRA DE LIMA	AGRAVADO(S)	: EVERALDO GALDINO DOS SANTOS	ADVOGADO	: RENATA APARECIDA RIBEIRO
AGRAVADO(S)	: JURANDIR FLORÊNCIO DE SOUZA	ADVOGADO	: NELSON MONTENEGRO FIGO	AGRAVADO(S)	: ORLANDO FRANCISCO DE PAIVA BARROS
ADVOGADO	: ALESSANDRA DU VALESSE	PROCESSO	: AIRR - 1350 / 2004 - 011 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: CÍVIL TALCÍDIO DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 1161 / 2004 - 009 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	PROCESSO	: AIRR - 1520 / 2004 - 036 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: OLIVEIROS DIAS DA COSTA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	ADVOGADO	: MARCOS GARCEZ DE MENEZES	AGRAVANTE(S)	: SERLE MARIA ROCHA DE MEDEIROS
ADVOGADO	: GILBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	ADVOGADO	: WALDEMAR NUNES JUSTINO
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO ARTUR CORTEZ	ADVOGADO	: ANDRÉA LUZIA CAVALCANTI DE ARRUDA COUTINHO	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
ADVOGADO	: JEFFERSON LEMOS CALAÇA	PROCESSO	: AIRR - 1407 / 2004 - 004 - 19 - 40 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROMEU AFONSO BARROS SCHUTZ
PROCESSO	: AIRR - 1165 / 2004 - 921 - 21 - 40 . 5 - TRT DA 21ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	PROCESSO	: AIRR - 1521 / 2004 - 020 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE NATAL	ADVOGADO	: JOSÉ RUBEM ÂNGELO	AGRAVANTE(S)	: RECANTO DA TRAIÁ E OUTRO
AGRAVADO(S)	: LIANE FREITAS DE OLIVEIRA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA AREIENSE LTDA.	ADVOGADO	: RODRIGO COIMBRA BALSAMÃO
ADVOGADO	: ARILDA PEREIRA DE MEDEIROS	AGRAVADO(S)	: GERALDO MENEZES DA SILVA JUNIOR	AGRAVADO(S)	: MARINA MARIA SALVIANO
PROCESSO	: AIRR - 1175 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA	ADVOGADO	: MANOEL CARLITO DE JESUS
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	PROCESSO	: AIRR - 1419 / 2004 - 003 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1525 / 2004 - 101 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: LIANE FREITAS DE OLIVEIRA E OUTROS	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	: ARILDA PEREIRA DE MEDEIROS	AGRAVANTE(S)	: JEVALDO FRANCISCO DOS ANJOS E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
PROCESSO	: AIRR - 1175 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROBERTO VALENÇA DE SIQUEIRA	ADVOGADO	: DENNIS VERBICARO SOARES
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	AGRAVADO(S)	: MILBRÁS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	ADVOGADO	: FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA	AGRAVADO(S)	: EMPABI - FABRICAÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO	: ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÉDA	PROCESSO	: AIRR - 1425 / 2004 - 007 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOÃO PEDRO PIMENTA
AGRAVADO(S)	: LUIS MARCIANO BATISTA SILVA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S)	: MOISÉS LIMA DA COSTA
ADVOGADO	: ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
PROCESSO	: AIRR - 1181 / 2004 - 020 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: RODRIGO MOIANA DE TOLEDO	AGRAVADO(S)	: LEIDE DE SOUZA OLIVEIRA
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S)	: GLEISON TEIXEIRA DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 1535 / 2004 - 010 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: LIANE FREITAS DE OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: IRON FONSÊCA DE BRITO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	: ARILDA PEREIRA DE MEDEIROS	PROCESSO	: AIRR - 1431 / 2004 - 003 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TNL CONTAX S.A.
PROCESSO	: AIRR - 1175 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: JEVALDO FRANCISCO DOS ANJOS E OUTROS	AGRAVADO(S)	: FRANCIANE APARECIDA LACERDA CIRILO
AGRAVANTE(S)	: LIANE FREITAS DE OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: ROBERTO VALENÇA DE SIQUEIRA	ADVOGADO	: SANDRO COSTA DOS ANJOS
ADVOGADO	: ARILDA PEREIRA DE MEDEIROS	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	PROCESSO	: AIRR - 1553 / 2004 - 113 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1175 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	PROCESSO	: AIRR - 1425 / 2004 - 007 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S)	: LIANE FREITAS DE OLIVEIRA E OUTROS	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO	: ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
ADVOGADO	: ARILDA PEREIRA DE MEDEIROS	AGRAVANTE(S)	: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO D'ASSUNÇÃO SILVA
PROCESSO	: AIRR - 1175 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: RODRIGO MOIANA DE TOLEDO	ADVOGADO	: GERALDO MAGELA SILVA FREIRE
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S)	: GLEISON TEIXEIRA DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 1602 / 2004 - 101 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: LIANE FREITAS DE OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: IRON FONSÊCA DE BRITO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	: ARILDA PEREIRA DE MEDEIROS	PROCESSO	: AIRR - 1431 / 2004 - 003 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
PROCESSO	: AIRR - 1175 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO	: DENNIS VERBICARO SOARES
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: JEVALDO FRANCISCO DOS ANJOS E OUTROS	AGRAVADO(S)	: EMPABI - FABRICAÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
AGRAVANTE(S)	: LIANE FREITAS DE OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: ROBERTO VALENÇA DE SIQUEIRA	ADVOGADO	: ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
ADVOGADO	: ARILDA PEREIRA DE MEDEIROS	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MOACIR FOCHESTO
PROCESSO	: AIRR - 1175 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA	ADVOGADO	: CRISTIANE REGINA PEREIRA
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	PROCESSO	: AIRR - 1425 / 2004 - 007 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOÃO PEDRO PIMENTA
AGRAVANTE(S)	: LIANE FREITAS DE OLIVEIRA E OUTROS	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	PROCESSO	: AIRR - 1635 / 2004 - 032 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: ARILDA PEREIRA DE MEDEIROS	AGRAVANTE(S)	: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR - 1175 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: RODRIGO MOIANA DE TOLEDO	AGRAVANTE(S)	: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S)	: GLEISON TEIXEIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DENNIS VERBICARO SOARES
AGRAVANTE(S)	: LIANE FREITAS DE OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: IRON FONSÊCA DE BRITO	AGRAVADO(S)	: EMPABI - FABRICAÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO	: ARILDA PEREIRA DE MEDEIROS	PROCESSO	: AIRR - 1431 / 2004 - 003 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
PROCESSO	: AIRR - 1175 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MOACIR FOCHESTO
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: JEVALDO FRANCISCO DOS ANJOS E OUTROS	ADVOGADO	: CRISTIANE REGINA PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: LIANE FREITAS DE OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: ROBERTO VALENÇA DE SIQUEIRA	AGRAVADO(S)	: JOÃO PEDRO PIMENTA
ADVOGADO	: ARILDA PEREIRA DE MEDEIROS	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	PROCESSO	: AIRR - 1635 / 2004 - 032 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1175 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	PROCESSO	: AIRR - 1425 / 2004 - 007 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.
AGRAVANTE(S)	: LIANE FREITAS DE OLIVEIRA E OUTROS	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	ADVOGADO	: DENNIS VERBICARO SOARES
ADVOGADO	: ARILDA PEREIRA DE MEDEIROS	AGRAVANTE(S)	: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.	AGRAVADO(S)	: EMPABI - FABRICAÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 1175 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: RODRIGO MOIANA DE TOLEDO	ADVOGADO	: ANTÔNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S)	: GLEISON TEIXEIRA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: JOSÉ MOACIR FOCHESTO
AGRAVANTE(S)	: LIANE FREITAS DE OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: IRON FONSÊCA DE BRITO	ADVOGADO	: CRISTIANE REGINA PEREIRA
ADVOGADO	: ARILDA PEREIRA DE MEDEIROS	PROCESSO	: AIRR - 1431 / 2004 - 003 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOÃO PEDRO PIMENTA
PROCESSO	: AIRR - 1175 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	PROCESSO	: AIRR - 1635 / 2004 - 032 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: JEVALDO FRANCISCO DOS ANJOS E OUTROS	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: LIANE FREITAS DE OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: ROBERTO VALENÇA DE SIQUEIRA	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ GERALDO DE ABREU
ADVOGADO	: ARILDA PEREIRA DE MEDEIROS	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	ADVOGADO	: WASHINGTON SÉRGIO DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR - 1175 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA.
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	PROCESSO	: AIRR - 1425 / 2004 - 007 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CABRAL
AGRAVANTE(S)	: LIANE FREITAS DE OLIVEIRA E OUTROS	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA		
ADVOGADO	: ARILDA PEREIRA DE MEDEIROS	AGRAVANTE(S)	: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.		
PROCESSO	: AIRR - 1175 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: RODRIGO MOIANA DE TOLEDO		
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S)	: GLEISON TEIXEIRA DOS SANTOS		
AGRAVANTE(S)	: LIANE FREITAS DE OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: IRON FONSÊCA DE BRITO		
ADVOGADO	: ARILDA PEREIRA DE MEDEIROS	PROCESSO	: AIRR - 1431 / 2004 - 003 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO		
PROCESSO	: AIRR - 1175 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA		
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: JEVALDO FRANCISCO DOS ANJOS E OUTROS		
AGRAVANTE(S)	: LIANE FREITAS DE OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: ROBERTO VALENÇA DE SIQUEIRA		
ADVOGADO	: ARILDA PEREIRA DE MEDEIROS	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB		
PROCESSO	: AIRR - 1175 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA		
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	PROCESSO	: AIRR - 1425 / 2004 - 007 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO		
AGRAVANTE(S)	: LIANE FREITAS DE OLIVEIRA E OUTROS	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA		
ADVOGADO	: ARILDA PEREIRA DE MEDEIROS	AGRAVANTE(S)	: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.		
PROCESSO	: AIRR - 1175 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: RODRIGO MOIANA DE TOLEDO		
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S)	: GLEISON TEIXEIRA DOS SANTOS		
AGRAVANTE(S)	: LIANE FREITAS DE OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: IRON FONSÊCA DE BRITO		
ADVOGADO	: ARILDA PEREIRA DE MEDEIROS	PROCESSO	: AIRR - 1431 / 2004 - 003 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO		
PROCESSO	: AIRR - 1175 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA		
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: JEVALDO FRANCISCO DOS ANJOS E OUTROS		
AGRAVANTE(S)	: LIANE FREITAS DE OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: ROBERTO VALENÇA DE SIQUEIRA		
ADVOGADO	: ARILDA PEREIRA DE MEDEIROS	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB		
PROCESSO	: AIRR - 1175 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA		
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	PROCESSO	: AIRR - 1425 / 2004 - 007 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO		
AGRAVANTE(S)	: LIANE FREITAS DE OLIVEIRA E OUTROS	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA		
ADVOGADO	: ARILDA PEREIRA DE MEDEIROS	AGRAVANTE(S)	: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.		
PROCESSO	: AIRR - 1175 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: RODRIGO MOIANA DE TOLEDO		
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S)	: GLEISON TEIXEIRA DOS SANTOS		
AGRAVANTE(S)	: LIANE FREITAS DE OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: IRON FONSÊCA DE BRITO		
ADVOGADO	: ARILDA PEREIRA DE MEDEIROS	PROCESSO	: AIRR - 1431 / 2004 - 003 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO		
PROCESSO	: AIRR - 1175 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA		
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: JEVALDO FRANCISCO DOS ANJOS E OUTROS		
AGRAVANTE(S)	: LIANE FREITAS DE OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: ROBERTO VALENÇA DE SIQUEIRA		
ADVOGADO	: ARILDA PEREIRA DE MEDEIROS	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB		
PROCESSO	: AIRR - 1175 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA		
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	PROCESSO	: AIRR - 1425 / 2004 - 007 - 18 - 40 . 9 - TRT DA 18ª REGIÃO		
AGRAVANTE(S)	: LIANE FREITAS DE OLIVEIRA E OUTROS	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA		
ADVOGADO	: ARILDA PEREIRA DE MEDEIROS	AGRAVANTE(S)	: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.		
PROCESSO	: AIRR - 1175 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: RODRIGO MOIANA DE TOLEDO		
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S)	: GLEISON TEIXEIRA DOS SANTOS		
AGRAVANTE(S)	: LIANE FREITAS DE OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: IRON FONSÊCA DE BRITO		
ADVOGADO	: ARILDA PEREIRA DE MEDEIROS	PROCESSO	: AIRR - 1431 / 2004 - 003 - 19 - 40 . 5 - TRT DA 19ª REGIÃO		
PROCESSO	: AIRR - 1175 / 2004 - 002 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 1				

PROCESSO	: AIRR - 1665 / 2004 - 007 - 06 - 40 - 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 6937 / 2004 - 034 - 12 - 40 - 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 214 / 2005 - 003 - 18 - 40 - 4 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: A & B ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ PEIXOTO FORTUNA	AGRAVANTE(S)	: METROBUS - TRANSPORTE COLETIVO S.A.
ADVOGADO	: MARCOS VALÉRIO PROTA DE ALENCAR BEZERRA	ADVOGADO	: FELISBERTO VILMAR CARDOSO	ADVOGADO	: JOÃO PESSOA DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: IRANILDO JORGE CAMPOS DE MELO	AGRAVADO(S)	: ELETROSUL - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	AGRAVADO(S)	: PATROCÍNIO DE SOUZA NETO
ADVOGADO	: LAÉRCIO DE SOUZA RIBEIRO NETO	ADVOGADO	: MARIANO MARTORANO MENEGOTTO	ADVOGADO	: NABSON SANTANA CUNHA
PROCESSO	: AIRR - 1677 / 2004 - 060 - 19 - 40 - 1 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 8451 / 2004 - 037 - 12 - 40 - 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 304 / 2005 - 434 - 02 - 40 - 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES	AGRAVANTE(S)	: EMANUEL PODESTA	AGRAVANTE(S)	: FELIPE FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM	ADVOGADO	: ROBERTO STÄHELIN	ADVOGADO	: TÁRCIO DE AQUINO
AGRAVADO(S)	: ZEZITO DAMIÃO DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVADO(S)	: BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO	ADVOGADO	: DANIELA SAVI BILÉSSIMO	ADVOGADO	: ILZA REIKO OKASAWA
PROCESSO	: AIRR - 1678 / 2004 - 060 - 19 - 40 - 6 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 19898 / 2004 - 008 - 11 - 40 - 7 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 372 / 2005 - 006 - 18 - 40 - 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES	AGRAVANTE(S)	: MARCOS VINÍCIUS BERGO COELHO	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO
ADVOGADO	: BRUNO CONSTANT MENDES LÓBO	ADVOGADO	: MARCOS MAURÍCIO COSTA DA SILVA	ADVOGADO	: VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MARIA ELADIA RIPARDO MAIA	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO	: MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO	ADVOGADO	: ILCA DE FÁTIMA OLIVEIRA ALENCAR SILVA	ADVOGADO	: ARMANDO CAVALANTE
PROCESSO	: AIRR - 1681 / 2004 - 060 - 19 - 40 - 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 4 / 2005 - 004 - 18 - 40 - 2 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 396 / 2005 - 332 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO GOELDE DE SOUZA CAETANO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
ADVOGADO	: BRUNO CONSTANT MENDES LÓBO	ADVOGADO	: VALDECY DIAS SOARES	ADVOGADO	: RAFAEL MARIMON DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: ERNANDES LINS	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ PAULO SCHWADE
ADVOGADO	: MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO	ADVOGADO	: JAQUELINE GUERRA DE MORAIS	ADVOGADO	: PEDRO JORGE PIOVENSAN
PROCESSO	: AIRR - 1682 / 2004 - 060 - 19 - 40 - 4 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 15 / 2005 - 061 - 02 - 40 - 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 416 / 2005 - 007 - 21 - 40 - 5 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES	AGRAVANTE(S)	: FERNANDE ISKANDAR PALLIS ABDEL HACK	AGRAVANTE(S)	: EPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO	: BRUNO CONSTANT MENDES LÓBO	ADVOGADO	: ELIANE IZILDA FERNANDES VIEIRA	ADVOGADO	: MARCOS ALEXANDRE SOUZA DE AZEVEDO
AGRAVADO(S)	: ERNANDES LINS	AGRAVADO(S)	: BANCO J.P. MORGAN S.A.	AGRAVADO(S)	: FRANCISCA RODRIGUES DE GÓIS
ADVOGADO	: MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO	ADVOGADO	: ASSAD LUIZ THOMÉ	ADVOGADO	: ALICE LOPES DE ALMEIDA
PROCESSO	: AIRR - 1682 / 2004 - 060 - 19 - 40 - 4 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 56 / 2005 - 020 - 04 - 40 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 420 / 2005 - 012 - 18 - 40 - 5 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEE	AGRAVANTE(S)	: VALDEMIR NUNES SANTANA
ADVOGADO	: CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM	ADVOGADO	: MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA	ADVOGADO	: VALDECY DIAS SOARES
AGRAVADO(S)	: BENEDITO BATISTA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: JOÃO FRANCISCO MENDES	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO	: MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO	ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN	ADVOGADO	: ARMANDO CAVALANTE
PROCESSO	: AIRR - 1899 / 2004 - 006 - 08 - 40 - 9 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 73 / 2005 - 048 - 03 - 40 - 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 424 / 2005 - 025 - 04 - 40 - 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ELENA MOREIRA DA CRUZ	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO	: SÍLVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO	: CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DE ASSIS BAIA DO VALE	AGRAVADO(S)	: PETRUS WILHEMUS JOSET SCHOENMAKER E OUTROS	AGRAVADO(S)	: PAULO RUPERTO MAIA PECHERGILL
ADVOGADO	: ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO	PROCESSO	: AIRR - 87 / 2005 - 103 - 04 - 40 - 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIS FELIPE LEMOS MACHADO
AGRAVADO(S)	: LOGIN LÓGICA & INFORMÁTICA LTDA.	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 449 / 2005 - 004 - 06 - 40 - 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO COIMBRA	AGRAVANTE(S)	: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO	: AIRR - 2047 / 2004 - 092 - 03 - 40 - 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: ASSAD LUIZ THOMÉ	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: ÁLVARO CARDOSO DE SOUZA	ADVOGADO	: ABEL LUIZ MARTINS DA HORA
AGRAVANTE(S)	: UNILEVER BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: FRANCISCO LUIS SILVA MESQUITA	AGRAVADO(S)	: TECNOCOOP INFORMÁTICA SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO	: MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO	PROCESSO	: AIRR - 91 / 2005 - 002 - 03 - 40 - 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MÁRCIA MARIA DE ALBUQUERQUE NEVES
AGRAVADO(S)	: CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	: FREDERICO BENEVIDES ROSENDO
ADVOGADO	: FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: VILAÇA COMERCIAL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 466 / 2005 - 103 - 04 - 40 - 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 2538 / 2004 - 433 - 02 - 40 - 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARINA MIRIAM BARBOSA FERREIRA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVADO(S)	: WANDERSON BATISTA DE MORAIS	AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
AGRAVANTE(S)	: ESTAÇÃO CENTRAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	ADVOGADO	: DJALMA ALVES DE MATOS JÚNIOR	ADVOGADO	: MARLO KLEIN CANABARRO LUCAS
ADVOGADO	: REINALDO ANTÔNIO NOGUEIRA TOLEDO	PROCESSO	: AIRR - 103 / 2005 - 006 - 21 - 40 - 0 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PEDRO LUIZ DA SILVA TEIXEIRA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ AMARO DA SILVA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	: FRANCISCO LUIS SILVA MESQUITA
ADVOGADO	: ANDRESSA SANTOS	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO	: AIRR - 473 / 2005 - 004 - 06 - 40 - 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 2797 / 2004 - 024 - 02 - 40 - 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVADO(S)	: MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
AGRAVANTE(S)	: NEW CAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: CADIDJA CAPUXÚ ROQUE	ADVOGADO	: GILBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
ADVOGADO	: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CABRAL	PROCESSO	: AIRR - 158 / 2005 - 013 - 03 - 40 - 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ELEANOR ROOSEVELT PEIXOTO DE SÁ
AGRAVADO(S)	: IVAN DE OLIVEIRA JÚNIOR	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	: ANDRÉA PEIXOTO LANGONE
ADVOGADO	: RINALDO OLIVEIRA CARDOSO	AGRAVANTE(S)	: ATENTO BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR - 497 / 2005 - 017 - 04 - 40 - 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 4173 / 2004 - 036 - 12 - 40 - 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: FERNANDO ROSA DE SOUZA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	ADVOGADO	: EDUARDO SIMÕES NETO	ADVOGADO	: CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
AGRAVADO(S)	: GESEL GERÊNCIA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	AGRAVADO(S)	: SILMARA GUIMARÃES	AGRAVADO(S)	: PAULO ANSELMO VILANOVA SILVA
ADVOGADO	: SCHIRLEY MARIA CARVALHO	ADVOGADO	: DALVA MARIA NORMAND DUARTE	ADVOGADO	: ANA RITA NAKADA
ADVOGADO	: ALEXANDRE TRICHEZ	PROCESSO	: AIRR - 160 / 2005 - 102 - 10 - 40 - 2 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 503 / 2005 - 091 - 03 - 40 - 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 4186 / 2004 - 036 - 12 - 40 - 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RELATOR	: J.C. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: DATA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOSPITAIS, CLÍNICAS E CASAS DE SAÚDE E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DE
AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	ADVOGADO	: MARCELO ALEXANDRE AMARAL DALAZEN		
AGRAVADO(S)	: GESEL GERÊNCIA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	AGRAVADO(S)	: CONSÓRCIO CONSTRUTOR CMT		
AGRAVADO(S)	: JEFFERSON ALEXANDRE ROSA ESPINDOLA	ADVOGADO	: GLÁUCIA FONSECA PEIXOTO ALVIM DE OLIVEIRA		
ADVOGADO	: ALEXANDRE TRICHEZ	AGRAVADO(S)	: MOISÉS XAVIER BEZERRA		
		ADVOGADO	: CLEIDE ALVES GUIMARÃES		



MINAS GERAIS	PROCESSO	: AIRR - 656 / 2005 - 005 - 06 - 40 - 9 - TRT DA 6ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 887 / 2005 - 110 - 08 - 40 - 5 - TRT DA 8ª RE-GIÃO
ADVOGADO : CARLOS MAGNO DA SILVA GUERRA	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE - SINDEESS	AGRAVANTE(S)	: FLÁVIO MONTENEGRO PIRES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃOS CLAUDINO S.A. - SO-CIC
AGRAVADO(S) : INSTITUTO MATERNO INFANTIL DE MINAS GERAIS S.A.	ADVOGADO	: ANDRÉ RICARDO CAMPÊLO DA SILVA	ADVOGADO	: EDILEUZA PAIXÃO MEIRELLES
ADVOGADO : ALESSANDRA C.O. DA CONCEIÇÃO	AGRAVADO(S)	: SEVERINO DA SILVA BEZERRA (BANCA ALIANÇA)	AGRAVADO(S)	: ADRIANO FERREIRA DE MORAIS
PROCESSO : AIRR - 519 / 2005 - 122 - 04 - 40 - 9 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: MARINALVA VIEIRA DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 950 / 2005 - 003 - 21 - 40 - 6 - TRT DA 21ª RE-GIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 662 / 2005 - 121 - 06 - 40 - 3 - TRT DA 6ª RE-GIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEONOR AMARAL SANT'ANNA	AGRAVANTE(S)	: VICUNHA TÊXTIL S.A.	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : MARCOS RONALDO SILVEIRA	ADVOGADO	: KÁTIA DE MELO BACELAR CHAVES	AGRAVADO(S)	: NILZA ÁLVARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DANIEL DE ARAÚJO SPOTORNO	AGRAVADO(S)	: MÁXIMA ALCIONE LIMA DA SILVA	ADVOGADO	: MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
PROCESSO : AIRR - 521 / 2005 - 261 - 04 - 40 - 9 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: LARISSA SAMPAIO LEITÃO CARNEIRO	PROCESSO	: AIRR - 992 / 2005 - 005 - 21 - 40 - 0 - TRT DA 21ª RE-GIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 676 / 2005 - 003 - 06 - 40 - 7 - TRT DA 6ª RE-GIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : LUIZ EUGÊNIO HERMES & CIA. LTDA.	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JORGE FERNANDES FILHO	AGRAVANTE(S)	: ROMILDA MONTEIRO DA SILVEIRA VIEIRA	ADVOGADO	: FERNANDO LUIZ DE NEGREIROS
AGRAVADO(S) : IVAN CERQUEIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: MARIA DULCE DO REGO BARROS	AGRAVADO(S)	: MARGARETH ARAÚJO OTHON
ADVOGADO : VANIA MARIA BOEIRA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: ADEILZA GOMES NUNES	ADVOGADO	: MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
AGRAVADO(S) : SOPRADORA MONTENEGRO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 691 / 2005 - 121 - 06 - 40 - 5 - TRT DA 6ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1012 / 2005 - 001 - 21 - 40 - 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 522 / 2005 - 402 - 04 - 40 - 2 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: VICUNHA TÊXTIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: KÁTIA DE MELO BACELAR CHAVES	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO
ADVOGADO : CARLA LUCIANA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: MARIA JOSÉ DA SILVA	AGRAVADO(S)	: DORA LÚCIA DA SILVA SOBRINHO
AGRAVADO(S) : MARIA LUIZA PAESI	ADVOGADO	: LARISSA SAMPAIO LEITÃO CARNEIRO	ADVOGADO	: MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
ADVOGADO : ANITA TORMEN	PROCESSO	: AIRR - 698 / 2005 - 030 - 03 - 40 - 6 - TRT DA 3ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1028 / 2005 - 006 - 02 - 40 - 9 - TRT DA 2ª RE-GIÃO
PROCESSO : AIRR - 527 / 2005 - 003 - 04 - 40 - 9 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: WILLIAN RODRIGUES ROSA	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO XAVIER DE AGUIAR (ESPÓLIO DE)
AGRAVANTE(S) : C & A MODAS LTDA.	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA RAMOS	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO BATISTA
ADVOGADO : EUGÊNIO HAINZENREDER JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: PATRIMAR ENGENHARIA LTDA.	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
AGRAVADO(S) : CECÍLIA DOS SANTOS BARBOSA OLIVEIRA	ADVOGADO	: MARIA MARTA LEITE	ADVOGADO	: VANDER BERNARDO GAETA
ADVOGADO : PAULA AMARO CRUZ MORGANTI	AGRAVADO(S)	: ARMAÇÕES ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES DINIZ LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1056 / 2005 - 005 - 21 - 40 - 6 - TRT DA 21ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 546 / 2005 - 111 - 03 - 40 - 3 - TRT DA 3ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 704 / 2005 - 034 - 02 - 40 - 6 - TRT DA 2ª RE-GIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MARCOS MAXIMILIANO DA SILVA	ADVOGADO	: FERNANDO LUIZ DE NEGREIROS
ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	ADVOGADO	: CLÁUDIA MARIA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ANA RACHEL FIRMINO DA SILVA
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO	: MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
ADVOGADO : PAULO CÉSAR DOS SANTOS	ADVOGADO	: ROSELI DIETRICH	PROCESSO	: AIRR - 1057 / 2005 - 005 - 21 - 40 - 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ARAXÁ	AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO CIDADE TIRADENTES LTDA.	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : DIMAS FERREIRA LOPES	PROCESSO	: AIRR - 766 / 2005 - 121 - 06 - 40 - 8 - TRT DA 6ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO : AIRR - 561 / 2005 - 006 - 04 - 40 - 2 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	: FERNANDO LUIZ DE NEGREIROS
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: VICUNHA TÊXTIL S.A.	AGRAVADO(S)	: MARIA DO ROSÁRIO LAPENDA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	ADVOGADO	: KÁTIA DE MELO BACELAR CHAVES	ADVOGADO	: MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
ADVOGADO : MARIANA HOERDE FREIRE BARATA	AGRAVANTE(S)	: KEILA SIQUEIRA DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR - 1211 / 2005 - 006 - 08 - 40 - 1 - TRT DA 8ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S) : JOÃO GERALDO LESSA DA SILVA	ADVOGADO	: LARISSA SAMPAIO LEITÃO CARNEIRO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO : SANDRO CARIBONI	PROCESSO	: AIRR - 847 / 2005 - 027 - 03 - 40 - 4 - TRT DA 3ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO FERREIRA FILHO - BRASIL SERVICE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
PROCESSO : AIRR - 575 / 2005 - 202 - 04 - 40 - 7 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO	: RAFAEL LAURIA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: NICODEMOS DE SOUZA REZENDE	AGRAVADO(S)	: ANA FLÁVIA DA SILVA DE JESUS
AGRAVANTE(S) : IOCHPE-MAXION S.A.	ADVOGADO	: GERALDO COSTA DE FARIA	ADVOGADO	: ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO : FERNANDO LEICHTWEIS	AGRAVADO(S)	: SAMUEL DO CARMO MEDEIROS	PROCESSO	: AIRR - 1229 / 2005 - 134 - 03 - 40 - 8 - TRT DA 3ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS MADRIL DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: MÁRIO MEDEIROS DE CAMARGOS	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : TIAGO DOS SANTOS COSTA	PROCESSO	: AIRR - 858 / 2005 - 001 - 08 - 40 - 4 - TRT DA 8ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: IRONDINA MARQUETE
PROCESSO : AIRR - 597 / 2005 - 035 - 03 - 40 - 7 - TRT DA 3ª RE-GIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	ADVOGADO	: VIVIANE MARTINS PARREIRA
RELATOR : J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	AGRAVADO(S)	: JOMAFE CONFECÇÕES LTDA.
AGRAVANTE(S) : DAVID URBANO COSTA	ADVOGADO	: MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA	PROCESSO	: AIRR - 1275 / 2005 - 058 - 03 - 40 - 9 - TRT DA 3ª RE-GIÃO
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA RIBEIRO SPÍNOLA	AGRAVADO(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: MILDRED LIMA PITMAN	AGRAVANTE(S)	: SÍLVIO FRANCISCO DE MENEZES
ADVOGADO : ROGÉRIO NETTO ANDRADE	AGRAVADO(S)	: ADELTO ROCHA DE JESUS E OUTROS	ADVOGADO	: ANTÔNIO OLÍMPIO NOGUEIRA
AGRAVADO(S) : MANTIQUEIRA ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO	: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO	AGRAVADO(S)	: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO : JOSÉ GERALDO LAGE BATISTA	PROCESSO	: AIRR - 858 / 2005 - 001 - 08 - 41 - 7 - TRT DA 8ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: BRENO FREDERICO COSTA ANDRADE
PROCESSO : AIRR - 615 / 2005 - 332 - 04 - 40 - 0 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO	: AIRR - 52242 / 2005 - 651 - 09 - 40 - 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	RELATOR	: J.C. JOSÉ PEDRO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	ADVOGADO	: MILDRED LIMA PITMAN	AGRAVANTE(S)	: MCLANE DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : GEOVANA TOMASINI SIQUEIRA	AGRAVADO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF	ADVOGADO	: TOBIAS DE MACEDO
AGRAVADO(S) : NILSON ERNESTO SCHMITZ	ADVOGADO	: MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA	AGRAVADO(S)	: JUAREZ DE BARROS COX
ADVOGADO : VERA MARIA BUENO MOTTA	AGRAVADO(S)	: ADELTO ROCHA DE JESUS E OUTROS	ADVOGADO	: DIOCLÉCIO ALVES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 637 / 2005 - 037 - 02 - 40 - 9 - TRT DA 2ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO	AGRAVADO(S)	: ICONE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO	: AIRR - 887 / 2005 - 033 - 02 - 40 - 3 - TRT DA 2ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: LILLIANA MARIA CERUTI LASS
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO MARTINS	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO		
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BATISTA	AGRAVANTE(S)	: VERA LÚCIA MARTINS DE MELO		
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET	ADVOGADO	: CARLA ZANIN FELGUEIRAS		
ADVOGADO : MARCELO FRANCO LEITE	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA		
	ADVOGADO	: OSMAR SILVEIRA FRANCO		

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - 6ª TURMA.

PROCESSO : AIRR - 1363 / 1984 - 007 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIAS NARDINI S.A.
 ADVOGADO : DOURIVAL DE FREITAS CINTRA
 AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS BACCHIN E OUTROS
 ADVOGADO : WINSTON SEBE
 PROCESSO : AIRR - 499 / 1991 - 032 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 ADVOGADO : MARCUS VINICIUS LOBREGAT
 AGRAVADO(S) : CLEUDEMAR QUIM SIMÃO
 ADVOGADO : NELSON LEME GONÇALVES FILHO
 PROCESSO : AIRR - 808 / 1991 - 014 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
 AGRAVANTE(S) : NERY GOULART COIMBRA
 ADVOGADO : VALDEMAR ALCEBÁDES LEMOS DA SILVA
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE POLO PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : INÊS MENDEL
 PROCESSO : AIRR - 2430 / 1991 - 001 - 13 - 40 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DA PARAÍBA - SINTSERF
 ADVOGADO : ANTÔNIO BARBOSA FILHO
 PROCESSO : AIRR - 584 / 1992 - 053 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ
 AGRAVADO(S) : MÁRIO DOS SANTOS PINTO
 ADVOGADO : NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO
 PROCESSO : AIRR - 921 / 1992 - 006 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
 AGRAVADO(S) : ÂNGELO BRAGAGNOLO NETO E OUTROS
 ADVOGADO : PEDRO RUAS
 PROCESSO : AIRR - 313 / 1994 - 075 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO LIMA
 ADVOGADO : JOSÉ ZOCARATO FILHO
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DA COMPANHIA MOGLIANA DE ÓLEOS VEGETAIS
 ADVOGADO : NELSON FATE REAL AMADEO
 PROCESSO : AIRR - 2778 / 1994 - 070 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 AGRAVADO(S) : IVAN PINTO RIBEIRO
 ADVOGADO : JÚLIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : CONINSTECH CONTROLES APLICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : DENIS FERREIRA FAZOLINI
 AGRAVADO(S) : MARIA ZITA FALCÃO HENRIQUES FERREIRA
 PROCESSO : AIRR - 224 / 1995 - 003 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : BRASKEM S.A.
 ADVOGADO : ALESSANDRO MEDEIROS LEMOS
 AGRAVADO(S) : JOSÉ SIMÃO DA SILVA
 ADVOGADO : MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO REMÍGIO DE LIMA
 PROCESSO : AIRR - 546 / 1995 - 103 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
 AGRAVANTE(S) : METALÚRGICA SILOS IDEAL LTDA.
 ADVOGADO : RICARDO SIMÕES LOPES DUARTE
 AGRAVADO(S) : BASÍLIO SILVEIRA
 ADVOGADO : SAMUEL CHAPPER
 AGRAVADO(S) : JOAQUIM VICENTE CARDOSO
 AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS DAME OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : ROBERTO GOMES
 AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS ALMEIDA BITENCOURT
 AGRAVADO(S) : JOÃO LUIS DA SILVA PINHEIRO
 AGRAVADO(S) : DARCY NUNES RODRIGUES
 AGRAVADO(S) : VALDENI AIRES SILVA E OUTROS

PROCESSO : AIRR - 3108 / 1995 - 069 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : HÉLIO BAPTISTA
 ADVOGADO : OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL
 AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO : MARCELO SAUD DOS SANTOS
 PROCESSO : AIRR - 544 / 1997 - 004 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
 AGRAVADO(S) : ELIANA TERESINHA CARVALHO TEIXEIRA
 ADVOGADO : SILVIA LOPES BURMEISTER
 PROCESSO : AIRR - 1225 / 1997 - 005 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
 ADVOGADO : LUCIANA BEATRIZ PASSAMANI
 AGRAVADO(S) : MURILLO DE WECK JÚNIOR
 ADVOGADO : FÁBIO ANTÔNIO SIMÕES FIORET
 PROCESSO : AIRR - 1808 / 1997 - 315 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 AGRAVADO(S) : MARCO POLO TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 ADVOGADO : CRISTIAN MINTZ
 AGRAVADO(S) : AROLDO JOSÉ ALESANDRE BEZERRA
 ADVOGADO : ANTÔNIO CÉSAR BALTAZAR
 PROCESSO : AIRR - 2312 / 1997 - 018 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
 AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA METALÚRGICA AVANTE LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS DEMÉTRIO FRANCISCO
 AGRAVADO(S) : JOSEMILDO DE ALMEIDA CAVALCANTE
 ADVOGADO : MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI
 PROCESSO : AIRR - 2790 / 1997 - 030 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 AGRAVADO(S) : PAULO AMADEU LOPES
 ADVOGADO : REGINA GONÇALVES DE ALMEIDA
 AGRAVADO(S) : DECK VEÍCULOS LTDA.
 ADVOGADO : CLAUDINOR ROBERTO BARBIERO
 PROCESSO : AIRR - 3162 / 1997 - 069 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 AGRAVANTE(S) : CAMARGO CAMPOS S.A. - ENGENHARIA E COMÉRCIO
 ADVOGADO : CARLOS FIGUEIREDO MOURÃO
 AGRAVADO(S) : ALCIDES MANOEL DOS SANTOS
 ADVOGADO : BERNADETE CARVALHO DE FREITAS
 PROCESSO : AIRR - 80042 / 1997 - 121 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : AGENOR INÁCIO SCHARDOSIM
 ADVOGADO : FERNANDA LIMA NUNES
 AGRAVADO(S) : LUIZ ALBERTO COTA DE MELO
 ADVOGADO : JOSCELIA BERNHARDT CARVALHO
 PROCESSO : AIRR - 502 / 1998 - 018 - 04 - 41 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 AGRAVADO(S) : LUIZ DIMARLEI SILVA
 ADVOGADO : LUÍS FERNANDO CASSOU BARBOSA
 PROCESSO : AIRR - 692 / 1998 - 004 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - ITI
 ADVOGADO : RAFAEL SANTA ANNA ROSA
 AGRAVADO(S) : ADEMILSON JOÃO PEREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : ALEXANDRE CÉZAR XAVIER AMARAL
 PROCESSO : AIRR - 1641 / 1998 - 040 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : RUTE LIMA DE SANTANA FELISBINO
 ADVOGADO : RENATO DE PAULA MIETTO
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
 PROCESSO : AIRR - 1646 / 1998 - 271 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFETARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO

E REGIÃO
 ADVOGADO : VIRGÍLIO PINONE FILHO
 AGRAVADO(S) : O CAIPIRÃO COMES E BEBES LTDA.
 PROCESSO : AIRR - 2128 / 1998 - 036 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADVOGADO : ALEXANDER AMARAL MACHADO
 AGRAVADO(S) : METRO DADOS LTDA.
 AGRAVADO(S) : MARCOS ROBERTO DA SILVA
 ADVOGADO : UMBERTO DE ALMEIDA OLIVEIRA
 PROCESSO : AIRR - 2732 / 1998 - 030 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 ADVOGADO : MARCUS VINICIUS LOBREGAT
 AGRAVADO(S) : MAURÍCIO RAZZANO DA SILVA
 ADVOGADO : AGOSTINHO TOFOLI
 AGRAVADO(S) : SOUZA MORON SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
 PROCESSO : AIRR - 3186 / 1998 - 065 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : BSH CONTINENTAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE NORONHA
 AGRAVADO(S) : CARMEM CELESTE DECIOMO
 ADVOGADO : JOSEFA FERNANDA MATIAS FERNANDES STACIARINI
 PROCESSO : AIRR - 496 / 1999 - 002 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
 AGRAVANTE(S) : EDMAR DE SOUZA MARTINS
 ADVOGADO : CLÁUDIA CARLA ANTONACCI
 AGRAVADO(S) : SAMEG SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE GRUPO LTDA.
 ADVOGADO : ALEXANDRE MELO BRASIL
 PROCESSO : AIRR - 736 / 1999 - 027 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : MULTISOM COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : MÁRIO SÉRGIO MARTINS DA SILVA
 AGRAVADO(S) : CLODOALDO ANTÔNIO HORÁCIO
 ADVOGADO : SILVANA VIEIRA AMARAL
 PROCESSO : AIRR - 1273 / 1999 - 012 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
 AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
 ADVOGADO : AFONSO INÁCIO KLEIN
 AGRAVADO(S) : LUCIA VENTURELLA PERES
 ADVOGADO : FERNANDA PALOMBINI MORALLES
 PROCESSO : AIRR - 2315 / 1999 - 301 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : MAR CENTER COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
 ADVOGADO : MÁRCIO CABRAL MAGANO
 AGRAVADO(S) : ALMIR AUGUSTO DE FREITAS
 ADVOGADO : VALTER TAVARES
 PROCESSO : AIRR - 2401 / 1999 - 002 - 19 - 40 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
 ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÉDA
 AGRAVADO(S) : MARIA ELIZETE DOS SANTOS PEDROZA
 ADVOGADO : ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA
 PROCESSO : AIRR - 2507 / 1999 - 030 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
 AGRAVANTE(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
 AGRAVADO(S) : EDVALDO GOMES RIBEIRO
 ADVOGADO : HELDER ROLLER MENDONÇA
 PROCESSO : AIRR - 3321 / 1999 - 076 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : JOSÉ LUÍS DE SALES FILHO
 ADVOGADO : SÔNIA REGINA DA SILVA
 PROCESSO : AIRR - 3729 / 1999 - 662 - 09 - 41 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
 AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO NOVA INTEGRAÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : IVO FELICIDADE
 ADVOGADO : CLAUDINEI CODONHO



PROCESSO	: AIRR - 266 / 2000 - 016 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1418 / 2000 - 465 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1005 / 2001 - 017 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	AGRAVANTE(S)	: BOMBRILO S.A.	AGRAVANTE(S)	: YOKI ALIMENTOS S.A.
AGRAVADO(S)	: GILVAN LUIZ LAYDNER DE AZEVEDO	ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO	ADVOGADO	: MÍRIAM PÉRSIA DE SOUZA
ADVOGADO	: AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA	AGRAVADO(S)	: VALDIR RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: SUELI PEREIRA DE PAULA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 527 / 2000 - 024 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO MIGUEL	ADVOGADO	: WAGNER PIROLO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 1479 / 2000 - 004 - 17 - 40 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1410 / 2001 - 003 - 22 - 40 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: CHOCOLATES GAROTO S.A.	AGRAVANTE(S)	: TRS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. - VASPEX
AGRAVADO(S)	: ESTHER APARECIDA CAMARGO ANTONELLI	ADVOGADO	: WILMA CHEQUER BOU-HABIB	ADVOGADO	: JÚLIA VALÉRIA GONÇALVES DIÓGO
ADVOGADO	: ROMEU GUARNIERI	AGRAVADO(S)	: ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CABRAL	AGRAVADO(S)	: LEDIVAN SILVESTRE DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 656 / 2000 - 015 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: BERGT EVENARD ALVARENGA FARIAS	ADVOGADO	: NADIR GAYOSO FERRAZ CAMPELO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 1512 / 2000 - 481 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1475 / 2001 - 342 - 01 - 40 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: MARCO JULIUS ERGUY	AGRAVANTE(S)	: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIOANAL - CSN
AGRAVADO(S)	: VALDERI ANTÔNIO DA SILVA	ADVOGADO	: GILSON GARCIA JÚNIOR	ADVOGADO	: EYMARD DUARTE TIBÃES
ADVOGADO	: VALDEMAR ALCEBÍADES LEMOS DA SILVA	AGRAVADO(S)	: LUCIANA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: LUIZ ANTÔNIO LOTTI
PROCESSO	: AIRR - 837 / 2000 - 071 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ HENRIQUE COELHO	ADVOGADO	: MARLI TAVARES DE OLIVEIRA MATTOS
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 3818 / 2000 - 202 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1669 / 2001 - 068 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA.	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: MÁRCIA FIORAVANTE CHAVES	AGRAVANTE(S)	: SIG PACK LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CHRYSIAN GEORGE PEREIRA ASSUMPÇÃO
AGRAVADO(S)	: LUSIA PEREIRA MENDES	ADVOGADO	: JOSÉ RENATO COYADO	ADVOGADO	: LÚCIA PORTO NORONHA
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO CAMÊLO	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO DUTRA PORFÍRIO	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
PROCESSO	: AIRR - 955 / 2000 - 202 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ VIEIRA DA SILVA DUQUE FILHO	ADVOGADO	: ROSA LIA GIORLANDO GRINBERG
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: ESTEC MÁQUINAS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1761 / 2001 - 048 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: JOEL MARTINS PEREIRA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: LUÍS OTÁVIO CAMARGO PINTO	PROCESSO	: AIRR - 23 / 2001 - 009 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: P.A. CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA.
AGRAVADO(S)	: DAGAMI SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO ONUKI
ADVOGADO	: MARCELO FERREIRA LIMA	AGRAVANTE(S)	: VANDER BERNARDO GAETA	AGRAVADO(S)	: ADRIANA CABRAL
AGRAVADO(S)	: MÁRCIO TADEU GOMES	AGRAVADO(S)	: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	ADVOGADO	: FREDERICO CÉSAR CHAMA
ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA FREIRE GOMES	ADVOGADO	: GILMAR ROBERTO PEREIRA DE MELO	PROCESSO	: AIRR - 1792 / 2001 - 317 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1062 / 2000 - 022 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 23 / 2001 - 009 - 02 - 41 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES MARÇAL
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	AGRAVANTE(S)	: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	ADVOGADO	: MÁRCIA SANTOS BATISTA
AGRAVADO(S)	: MARCO AURELIO PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: GILMAR ROBERTO PEREIRA DE MELO	AGRAVADO(S)	: CIA. INDUSTRIAL DE ALIMENTAÇÃO - TRADING COMPANY
ADVOGADO	: AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA	AGRAVADO(S)	: SILAS CRITELLI	ADVOGADO	: LÁZARO DE CAMPOS JUNIOR
PROCESSO	: AIRR - 1108 / 2000 - 061 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ISABELLA BOTANA	PROCESSO	: AIRR - 2073 / 2001 - 004 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 43 / 2001 - 037 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS LTDA.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: KLABIN S.A.
ADVOGADO	: HUMBERTO ANTÔNIO LUDOVICO	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	ADVOGADO	: CÁSSIO APARECIDO SCARABELINI
AGRAVADO(S)	: NILDO DIAS CARNEIRO	ADVOGADO	: ASSAD LUIZ THOMÉ	AGRAVADO(S)	: ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO	: HEBER EDUARDO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ALEX SANDRO OLIVEIRA DA SILVA	ADVOGADO	: HUMBERTO BENITO VIVIANI
PROCESSO	: AIRR - 1249 / 2000 - 317 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARINA FLORA ARAKELIAN	PROCESSO	: AIRR - 2123 / 2001 - 025 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 76 / 2001 - 003 - 10 - 40 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: SABORAMA SABORES E CONCENTRADOS LTDA.	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS
ADVOGADO	: HUMBERTO ANTÔNIO LUDOVICO	AGRAVANTE(S)	: COMAL - COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA.	, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUAS-	
AGRAVADO(S)	: NILDO DIAS CARNEIRO	ADVOGADO	: FLÁVIA ANDRÉA PIMENTA RAW	DAS, RESTAURANTES,	
ADVOGADO	: HEBER EDUARDO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DE ASSIS RAMOS DA SILVA	CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LAN-	
PROCESSO	: AIRR - 1249 / 2000 - 317 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALCESTE VILELA JÚNIOR	CHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS	
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 394 / 2001 - 255 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHA-	
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ WAGNER SILLI BARBOSA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	DOS DE SÃO PAULO	
ADVOGADO	: LEANDRO MELONI	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	E REGIÃO	
AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	ADVOGADO	: IVAN PRATES	ADVOGADO	: LUCIANO HERCÍLIO MAZZUTTI
ADVOGADO	: FRANCISCA LOPES TERTO SILVA	AGRAVADO(S)	: WALDOMIRO PEREIRA MELO	AGRAVADO(S)	: BAR E LANCHES ROTINA LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 1310 / 2000 - 020 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 452 / 2001 - 037 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2191 / 2001 - 302 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVANTE(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
AGRAVADO(S)	: EFA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.	ADVOGADO	: IVAN PRATES	ADVOGADO	: JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
AGRAVADO(S)	: LEVI CARLOS DA MOTA	AGRAVADO(S)	: WALDOMIRO PEREIRA MELO	AGRAVADO(S)	: PERFORMANCE - RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
ADVOGADO	: MAURÍCIO NAHAS BORGES	ADVOGADO	: MANOEL RODRIGUES GUINO	ADVOGADO	: MARCELO RICARDO GRÜNWARD
PROCESSO	: AIRR - 1381 / 2000 - 383 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 452 / 2001 - 037 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DANIEL GUILHERME GODOI
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: JOSÉ HENRIQUE COELHO
AGRAVANTE(S)	: VALTER CANIN	AGRAVANTE(S)	: ALPHAVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 2193 / 2001 - 022 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARIA APARECIDA DA SILVA XAVIER	ADVOGADO	: MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S)	: DEUSELINA MACHADO PEREIRA DE BARROS	AGRAVANTE(S)	: VANDA LÚCIA BATISTA
ADVOGADO	: MARIA DE FÁTIMA DELFIOL	ADVOGADO	: JÂNIO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO	ADVOGADO	: OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL
PROCESSO	: AIRR - 1390 / 2000 - 029 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 510 / 2001 - 702 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: MÁRCIA MARIA RIBEIRO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVANTE(S)	: AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	PROCESSO	: AIRR - 9459 / 2001 - 011 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: PATRÍCIA OLIVEIRA CIPRIANO	ADVOGADO	: EDUARDO RAMOS RODRIGUES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S)	: FELIPE MACEDO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	AGRAVANTE(S)	: VANDA LÚCIA BATISTA
ADVOGADO	: JOSEANE CARVALHO DE SOUZA	ADVOGADO	: PLAUTO R. ORTIZ PEREIRA JÚNIOR	ADVOGADO	: OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL
AGRAVADO(S)	: FELINO SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: ARLINDO HASSELEIN FILHO	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
		ADVOGADO	: ALCIO SEVERO	ADVOGADO	: MÁRCIA MARIA RIBEIRO
		PROCESSO	: AIRR - 985 / 2001 - 014 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 9459 / 2001 - 011 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
		RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
		AGRAVANTE(S)	: IVO CÉSAR BARROS FERNANDES	AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A. E OUTROS
		ADVOGADO	: ANDRÉA FERNANDES CINTRA LEONE	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
		AGRAVADO(S)	: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	AGRAVADO(S)	: CARLOS ALBERTO BENTIVENHA
		ADVOGADO	: PATRÍCIA LIMA DÓRIA	ADVOGADO	: APARECIDA INGRÁCIO DA SILVA BELTRÃO

PROCESSO	: AIRR - 10988 / 2001 - 004 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 642 / 2002 - 371 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1016 / 2002 - 047 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: MARIA APARECIDA CALDEIRA MELEK	AGRAVANTE(S)	: BISON INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CARGILL AGRÍCOLA S.A.
ADVOGADO	: OLÍMPIO PAULO FILHO	ADVOGADO	: HEITOR LUIZ BIGLIARDI	ADVOGADO	: FRANCISCO AUGUSTO MESQUITA
AGRAVADO(S)	: INVEST - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E OUTRO	AGRAVADO(S)	: CALÇADOS RACKET LTDA.	AGRAVADO(S)	: LUZIA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO	: ANDRÉ LUIZ CALVO	ADVOGADO	: FÁTIMA TERESINHA DE LEÃO	ADVOGADO	: CARMENCITA APARECIDA SILVA OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: CONSÓRCIO NACIONAL CIDADELA S/C LTDA.	AGRAVADO(S)	: CALÇADOS DAIELY LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1018 / 2002 - 047 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA BRANDALISE	ADVOGADO	: BENHUR ROSSON	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO	: AIRR - 22548 / 2001 - 003 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JÚNIOR WILLERS	AGRAVANTE(S)	: CARGILL AGRÍCOLA S.A.
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: JOICE RAYMUNDO	ADVOGADO	: FRANCISCO AUGUSTO MESQUITA
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	AGRAVADO(S)	: CLAIR DE LIMA	AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA CONHE
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO	: ELTON JOSÉ GERHADT	ADVOGADO	: CARMENCITA APARECIDA SILVA OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: DEVANI CURTINAZ MEDEIROS	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE SALLEN CALÇADOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 1062 / 2002 - 047 - 15 - 40 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT	PROCESSO	: AIRR - 658 / 2002 - 051 - 01 - 40 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO	: AIRR - 22548 / 2001 - 651 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: CARGILL AGRÍCOLA S.A.
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	ADVOGADO	: FRANCISCO AUGUSTO MESQUITA
AGRAVANTE(S)	: KRAFT FOODS BRASIL S.A.	ADVOGADO	: FLÁVIA RODRIGUES CORRÊA	AGRAVADO(S)	: TEREZA DE FÁTIMA RODRIGUES
ADVOGADO	: FABRÍCIO ZIPPERER	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO TOMÉ	ADVOGADO	: CARMENCITA APARECIDA SILVA OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: PHILIP MORRIS MARKETING S.A.	ADVOGADO	: MÁRCIA GALVÃO FARIA	PROCESSO	: AIRR - 1103 / 2002 - 142 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: TÂNIA REGINA FERRAZ	PROCESSO	: AIRR - 702 / 2002 - 005 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: DENISE MARTINS AGOSTINI	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 51468 / 2001 - 322 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	ADVOGADO	: ROBSON FREITAS MELO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: ALEXANDRE JOSÉ AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE BRÉDA	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO YATAGAN DA SILVA FONSECA
AGRAVANTE(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR	AGRAVADO(S)	: ELÉTRICA INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: RINALDO FREIRE CARVALHO PIRES
ADVOGADO	: RENATA ALVES PEREIRA WOSNY	AGRAVADO(S)	: MARCOS ANTÔNIO SALES DO NASCIMENTO	PROCESSO	: AIRR - 1148 / 2002 - 301 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: DESP - DESPACHO MARÍTIMOS S/C LTDA	ADVOGADO	: ABEL SOUZA CÂNDIDO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVADO(S)	: CARLOS ALVES FERNANDES E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 873 / 2002 - 048 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO	: ALBERTO MANENTI	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: PAULO SÉRGIO JOÃO
PROCESSO	: AIRR - 150 / 2002 - 008 - 13 - 40 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	AGRAVADO(S)	: SOLANGE DOS SANTOS NUNES
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: , MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES,	ADVOGADO	: VALTER TAVARES
AGRAVANTE(S)	: CELB - COMPANHIA ENERGÉTICA DA BORBOREMA	ADVOGADO	: CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANÇONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS	PROCESSO	: AIRR - 1189 / 2002 - 067 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO	ADVOGADO	: , DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: FABIANA MENDES COSTA	AGRAVANTE(S)	: NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. - NUCLEP
AGRAVADO(S)	: MSA - MERCANTIL DE SERVIÇOS AUXILIARES LTDA.	AGRAVADO(S)	: TOIL RESTAURANTE LTDA.	ADVOGADO	: FÁBIO AMAR VALLEGAS PEREIRA
ADVOGADO	: GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS	AGRAVADO(S)	: LOURDES BATISTA LIMA DIAS
AGRAVADO(S)	: SUELIO LOPES DE MOURA	PROCESSO	: AIRR - 883 / 2002 - 043 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ HUMBERTO MARLÚCIO PIMENTEL MARTINS
ADVOGADO	: RENATO GALDINO DA SILVA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 1239 / 2002 - 037 - 01 - 40 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 213 / 2002 - 254 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE IMBITUBA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO	AGRAVANTE(S)	: PAULO SÉRGIO DA SILVA PITTA
AGRAVANTE(S)	: ESTEVÃO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	AGRAVADO(S)	: SANTA DA SILVA BORGES CRESCENCIO	ADVOGADO	: MANUEL FARIÑA LOIS
ADVOGADO	: LUCIMAR VIEIRA DE FARO MELO	ADVOGADO	: LEDEIR BORGES MARTINS	AGRAVADO(S)	: SEDAN S.A. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AUTOMÓVEIS NACIONAIS
AGRAVADO(S)	: MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 922 / 2002 - 043 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: ENIO VALLE PAIXAO
ADVOGADO	: EDNA RITA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 1242 / 2002 - 017 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 305 / 2002 - 641 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE IMBITUBA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: KADYR SEBOLT CARGNIN	AGRAVANTE(S)	: WAGNER SANT'ANNA SANTOS
AGRAVANTE(S)	: RAZÉM VILAS BOAS DE CASTRO	AGRAVADO(S)	: AMILTES SOUZA	ADVOGADO	: MARCELLO CORRÊA
ADVOGADO	: EDVARD DE CASTRO COSTA JÚNIOR	ADVOGADO	: LEDEIR BORGES MARTINS	AGRAVADO(S)	: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE URANDI	PROCESSO	: AIRR - 996 / 2002 - 062 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: FERNANDO MORELLI ALVARENGA
PROCESSO	: AIRR - 433 / 2002 - 261 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 1267 / 2002 - 225 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: TELENTE - TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO	: MARIANA BORGES DE RENZENDE	AGRAVANTE(S)	: PRINCIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.
ADVOGADO	: AILTON DOS REIS PEREIRA SOARES	AGRAVADO(S)	: MIGUEL ANGELO DA SILVA ANDRÉ	ADVOGADO	: REGINA CÉLIA DE LIMA
AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE DE SOUSA AZEVEDO	AGRAVADO(S)	: AURELIO GOMES
ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO VIANNA CARDOSO	PROCESSO	: AIRR - 1007 / 2002 - 022 - 05 - 86 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: FERNANDO ALBERTO MOREIRA
AGRAVADO(S)	: LUIZ EDUARDO DOS SANTOS	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO	: AIRR - 1319 / 2002 - 034 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: FARMALAB INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS LTDA.	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO	: AIRR - 444 / 2002 - 042 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALEXANDRE RYUZO SUGIZAKI	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ GUEDES COELHO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: KLEBER NILSON RAMOS	ADVOGADO	: JOCELINO PEREIRA DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: TELERJ CELULAR S.A.	ADVOGADO	: FERNANDO DE OLIVEIRA REIS	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEIXOTO	PROCESSO	: AIRR - 1013 / 2002 - 043 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: TERESA DESTRO
AGRAVADO(S)	: LAURINETE VIEIRA DA SILVA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: LOBBY ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: MOYSÉS FERREIRA MENDES	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE IMBITUBA	ADVOGADO	: MARCELO MARINO ZACARIN
PROCESSO	: AIRR - 451 / 2002 - 031 - 01 - 40 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROSANGELA GERCINA FERREIRA	PROCESSO	: AIRR - 1557 / 2002 - 071 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: LEDEIR BORGES MARTINS	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 1014 / 2002 - 043 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE DISAPEL ELETRODOMÉSTICOS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO MARTINS PIRES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO CLARO
AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA BULHÕES DE CARVALHO DA FONSECA S.A.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE IMBITUBA	AGRAVADO(S)	: AMARILDO JOSÉ DELA PORTE
ADVOGADO	: MARCELO LUÍS BROMONSCHENKEL	ADVOGADO	: DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO	ADVOGADO	: GÉRCI LIBERO DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 586 / 2002 - 445 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: VALDETE DA ROSA BATISTA	PROCESSO	: AIRR - 1611 / 2002 - 921 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: ANA MARIA VALENTE COELHO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE IMBITUBA	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO	: EVANDRO DE MENEZES DUARTE	ADVOGADO	: DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO	ADVOGADO	: ADRIANA ANDRADE SINEDINO DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: ATENEU SANTISTA LTDA.	AGRAVADO(S)	: VALDETE DA ROSA BATISTA	AGRAVADO(S)	: PAULO UBIRAJARA DE MATOS FILHO
ADVOGADO	: GILBERTO ANTONIO RODRIGUES	ADVOGADO	: LEDEIR BORGES MARTINS	ADVOGADO	: ANA CRISTINA DE MELO COSTA



PROCESSO	: AIRR - 1630 / 2002 - 446 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2298 / 2002 - 037 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 106 / 2003 - 019 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: ARLINDO JOSÉ DE QUEIROZ	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	AGRAVANTE(S)	: ATLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.
ADVOGADO	: SILAS DE SOUZA	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: FÁBIO BIRCKHOLZ
AGRAVADO(S)	: GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.	AGRAVADO(S)	: SEMPER ENGENHARIA LTDA.	AGRAVADO(S)	: ATLED MÃO-DE-OBRA LTDA.
ADVOGADO	: SOLANGE VIEIRA DE JESUS	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS FLORÊNCIO	ADVOGADO	: FÁBIO BIRCKHOLZ
AGRAVADO(S)	: VKS PARTEX EQUIPAMENTOS TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S)	: SILVIA HELENA LIMA DE FRANÇA	AGRAVADO(S)	: ELIANE MASSAIA
ADVOGADO	: NELSON ESTEFAN JÚNIOR	ADVOGADO	: LUIZ GONZAGA XAVIER	ADVOGADO	: CLÁUDIO SELHORST
PROCESSO	: AIRR - 1658 / 2002 - 006 - 17 - 40 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2457 / 2002 - 383 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 107 / 2003 - 019 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE OSASCO	AGRAVANTE(S)	: ATLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.
ADVOGADO	: PEDRO ALONSO CEOLIM	AGRAVADO(S)	: NOEL CAETANO DE PALMA	ADVOGADO	: FÁBIO BIRCKHOLZ
AGRAVADO(S)	: SINDICADO DOS TRABALHADORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIPÚBLICOS	ADVOGADO	: AVANIR PEREIRA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ATLED MÃO-DE-OBRA LTDA.
ADVOGADO	: NEUZA ARAÚJO DE CASTRO	PROCESSO	: AIRR - 2692 / 2002 - 074 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: FÁBIO BIRCKHOLZ
PROCESSO	: AIRR - 1696 / 2002 - 441 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: ESTELÂNDIA DOS SANTOS
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARLOS DA SILVA E OUTROS	ADVOGADO	: CLÁUDIO SELHORST
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP	ADVOGADO	: LUCIANA APARECIDA DENTELLO	PROCESSO	: AIRR - 110 / 2003 - 001 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVADO(S)	: LUIZ RICARDO GARCEZ FARIAS	ADVOGADO	: ANA CAROLINA MAGARÃO SILVA COSTA	AGRAVANTE(S)	: STV - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
ADVOGADO	: ENZO SCIANNELLI	PROCESSO	: AIRR - 3723 / 2002 - 039 - 12 - 40 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: GILBERTO STÜRMER
PROCESSO	: AIRR - 1703 / 2002 - 461 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: SERPO - SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA.
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BLUMENAU	ADVOGADO	: GILBERTO STÜRMER
AGRAVANTE(S)	: COLGATE - PALMOLIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: PATRÍCIA DE FÁTIMA FINGER DEI RICARDI	AGRAVADO(S)	: MARCO ANTONIO ALVES DOS REIS
ADVOGADO	: ASSAD LUIZ THOMÉ	AGRAVADO(S)	: SOCRAM DIVISÃO BRASIL SUL LTDA.	ADVOGADO	: LIANE RITTER LIBERALI
AGRAVADO(S)	: ÂNGELA MARIA APARECIDA DA SILVA	ADVOGADO	: ANTÔNIO SÍLVIO MIGUEL OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDIM DE FRANCE
ADVOGADO	: ZENAIDE FERREIRA DE LIMA POSSAR	ADVOGADO	: THATIANA RAMOS QUARESMA	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO MARTINS MAINARDI
PROCESSO	: AIRR - 1777 / 2002 - 443 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 4017 / 2002 - 039 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 151 / 2003 - 002 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: ASSAD LUIZ THOMÉ	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE BLUMENAU	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	: ZENAIDE FERREIRA DE LIMA POSSAR	ADVOGADO	: WALFRIDO SOARES NETO	ADVOGADO	: CASSIANO RICARDO DIAS DE MORAES CAVALCANTI
PROCESSO	: AIRR - 1777 / 2002 - 443 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MOMENTO ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: BARTOLOMEU DA SILVA MARQUES
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: NÉLIO ANTÔNIO OLBERRMANN	ADVOGADO	: MARCOS ANDRÉ MANGET DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: EDINO RABELO RODERO	ADVOGADO	: CÉSAR NARCISO DESCHAMPS	PROCESSO	: AIRR - 159 / 2003 - 005 - 21 - 40 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO
ADVOGADO	: VALMIR APARECIDO JACOMASSI	AGRAVADO(S)	: HERCÍLIO JÚNIOR CORDOVA SANTOS - FI	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S)	: BRADESCO SEGUROS S.A.	AGRAVADO(S)	: HERCÍLIO JÚNIOR CORDOVA SANTOS	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCESSO	: AIRR - 1856 / 2002 - 011 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TARUMÁ PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S)	: MARIA BETÂNIA DOS SANTOS
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: TRACIA BRASIL TRADING LTDA.	ADVOGADO	: SEBASTIÃO VALÉRIO DA FONSECA
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: JOSÉ BARUQUI	PROCESSO	: AIRR - 162 / 2003 - 006 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 9720 / 2002 - 016 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S)	: NIVALDO BRAGA DE LIMA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	AGRAVANTE(S)	: MARCELO FERNANDES NUNES
ADVOGADO	: SOFIA JUNQUEIRA AYRES	AGRAVANTE(S)	: NESTLÉ BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: EDUARDO LUIZ MUSSI
PROCESSO	: AIRR - 1918 / 2002 - 007 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: JAQUELINE TODESCO BARBOSA DE AMORIM	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE TRANSPORTADORA DE CARGAS RODOVIÁRIAS CONTADOR LTDA.	ADVOGADO	: ENILTON MARTINS SILVEIRA
AGRAVANTE(S)	: EDINO RABELO RODERO	ADVOGADO	: ROBERTO BRAGA FIGUEIREDO	AGRAVADO(S)	: MKA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO	: VALMIR APARECIDO JACOMASSI	AGRAVADO(S)	: UBIRAJARA DE CARVALHO	AGRAVADO(S)	: SCTEL TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA.
AGRAVADO(S)	: BRADESCO SEGUROS S.A.	ADVOGADO	: IVO BERNARDINO CARDOSO	ADVOGADO	: MARIA FERNANDA KAULING
PROCESSO	: AIRR - 1856 / 2002 - 011 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 18559 / 2002 - 015 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 164 / 2003 - 035 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE COMPANHIA ESTEARINA PARANAENSE	AGRAVANTE(S)	: GMD CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTROS
ADVOGADO	: JULIANA BASTOS NOGUEIRA SOARES	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO CLARO	ADVOGADO	: JOÃO INÁCIO SILVA NETO
AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS - ASBACE	AGRAVADO(S)	: SILESE SUDÁRIO DE MORAES	AGRAVADO(S)	: MARILAN RODRIGUES DA SILVA
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS COUTO CAHARY NETO	ADVOGADO	: LISANDRA FAGUNDES	ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA RIBEIRO SPÍNOLA
ADVOGADO	: ÂNDERSON SOUZA BARROSO	PROCESSO	: AIRR - 54 / 2003 - 053 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 170 / 2003 - 043 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 2094 / 2002 - 013 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: DUKE ENERGY INTERNATIONAL GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE IMBITUBA
AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO	: RICARDO DE CARVALHO VAZ GUIMARÃES	ADVOGADO	: DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
ADVOGADO	: JULIANA BASTOS NOGUEIRA SOARES	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	AGRAVADO(S)	: NILDA MARIA DAVID
AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS - ASBACE	ADVOGADO	: MARCOS ANTÔNIO SILVA	ADVOGADO	: LEDEIR BORGES MARTINS
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS COUTO CAHARY NETO	PROCESSO	: AIRR - 55 / 2003 - 016 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 206 / 2003 - 421 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: ÂNDERSON SOUZA BARROSO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
PROCESSO	: AIRR - 2094 / 2002 - 013 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: UILSON DE JESUS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: FERNANDO SETTE DOS SANTOS
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: MAURÍCIO NAHAS BORGES	ADVOGADO	: FLÁVIO CHRISTENSEN NOBRE
AGRAVANTE(S)	: SEBASTIÃO ANTÔNIO LOURENÇO	AGRAVADO(S)	: ALVORADA SEGURANÇA BANCÁRIA E PATRIMONIAL LTDA.	AGRAVADO(S)	: ALCATEL CABOS BRASIL S.A.
ADVOGADO	: RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO	AGRAVADO(S)	: WLADIMIR PAULO RIGONATTI E OUTRA	ADVOGADO	: WALTER AUGUSTO BECKER PEDROSO
AGRAVADO(S)	: MAFERSA S.A.	ADVOGADO	: PAULO ROGÉRIO TEIXEIRA	PROCESSO	: AIRR - 210 / 2003 - 003 - 22 - 40 . 2 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO	: ALEXANDRE KLIMAS	PROCESSO	: AIRR - 105 / 2003 - 019 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S)	: ALSTOM DO BRASIL LTDA.	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADVOGADO	: ANNA THERESA MONTEIRO DE BARROS	AGRAVANTE(S)	: ATLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO MARCELO PAZ SOUSA
PROCESSO	: AIRR - 2179 / 2002 - 052 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: FÁBIO BIRCKHOLZ	ADVOGADO	: JOSINO RIBEIRO NETO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: ATLED MÃO-DE-OBRA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 210 / 2003 - 108 - 08 - 40 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ENPREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP	ADVOGADO	: FÁBIO BIRCKHOLZ	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: JARBAS FRANCO	AGRAVADO(S)	: ALBERTINA PETRY KANDINI	AGRAVANTE(S)	: PAULO EDUARDO DE ANDRADE CARVALHO
AGRAVADO(S)	: COLÚMBIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.	ADVOGADO	: CLÁUDIO SELHORST	ADVOGADO	: ARMANDO BARROSO DA COSTA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: GLAUCO CARNEIRO DOS SANTOS	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: SERTEP S.A. ENGENHARIA E MONTAGEM
ADVOGADO	: JOSÉ RENATO COYADO	AGRAVANTE(S)	: ATLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.	AGRAVADO(S)	: JORGE IVAN VIEIRA BISERRA E OUTROS
PROCESSO	: AIRR - 2196 / 2002 - 315 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: FÁBIO BIRCKHOLZ	ADVOGADO	: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: ALBERTINA PETRY KANDINI		
AGRAVANTE(S)	: VIZA CONFECÇÕES E BRINDES LTDA.	ADVOGADO	: CLÁUDIO SELHORST		
ADVOGADO	: MÁRCIO ALEXANDRE RUSSO				
AGRAVADO(S)	: SÔNIA MARIA BERNARDI SILVA				
ADVOGADO	: DEJAIR PASSERINE DA SILVA				

PROCESSO : AIRR - 245 / 2003 - 025 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	PROCESSO : AIRR - 477 / 2003 - 018 - 05 - 40 . 1 - TRT DA 5ª RE-GIÃO	PROCESSO : AIRR - 648 / 2003 - 114 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª RE-GIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	AGRAVANTE(S) : PROTECTOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : EURO CARGO EXPRESS TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA	ADVOGADO : LUCIANA MATUTINO	ADVOGADO : MARCOS GERTRUD RUDI
AGRAVADO(S) : ÁLVARO NORMÉLIO NUNES FONSECA	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SALVADOR	AGRAVADO(S) : RENE FERREIRA DA CUNHA
ADVOGADO : MÁRCIA MURATORE	AGRAVADO(S) : JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA	ADVOGADO : ELIÉSER MACIEL CAMILLO
PROCESSO : AIRR - 287 / 2003 - 254 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª RE-GIÃO	ADVOGADO : NILSON VALOIS COUTINHO NETO	PROCESSO : AIRR - 684 / 2003 - 015 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª RE-GIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO : AIRR - 493 / 2003 - 669 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª RE-GIÃO	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : EDSON VIEIRA DE HOLANDA	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : ELIANE OKIDA	AGRAVANTE(S) : SIMBAL - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MÓVEIS BARRUM LTDA. E OUTRA	ADVOGADO : ROSÂNGELA DE SOUZA OZÓRIO
AGRAVADO(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.	ADVOGADO : FABRÍCIO LUIZ AKASAKA TORII	AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO CORRÊA E CORRÊA
ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA	AGRAVADO(S) : VERA LÚCIA HUSS DE OLIVEIRA	ADVOGADO : ALEXANDRE JOSÉ ESTEVES
AGRAVADO(S) : CEGELEC LTDA.	ADVOGADO : ITACIR JOAQUIM DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 690 / 2003 - 051 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª RE-GIÃO
ADVOGADO : ANTÔNIO CUSTÓDIO LIMA	PROCESSO : AIRR - 514 / 2003 - 107 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª RE-GIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO : AIRR - 316 / 2003 - 059 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª RE-GIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVADO(S) : PIRACICABA CONSERVAÇÃO LTDA.
AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE UNIDA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA.	ADVOGADO : ALINE PEREZ SUCENA	AGRAVADO(S) : JOSEFINA JOSÉ PEREIRA
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS B. DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : SANDRA MARA MARQUINE	ADVOGADO : REGINALDO FERREIRA LIMA
AGRAVADO(S) : ADEHIR PEREIRA DE MORAES	ADVOGADO : DEIMAR DE ALMEIDA GOULART	PROCESSO : AIRR - 705 / 2003 - 161 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª RE-GIÃO
PROCESSO : AIRR - 329 / 2003 - 001 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	PROCESSO : AIRR - 519 / 2003 - 026 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S) : COLA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
AGRAVANTE(S) : LUIZ ANTÔNIO CECCHINI	AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	ADVOGADO : WILMA CHEQUER BOU-HABIB
ADVOGADO : LUCIANA HAAS	ADVOGADO : ALCIO ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES	AGRAVADO(S) : CARLOS ANDRÉ REIS DE SOUZA
AGRAVADO(S) : DENISE GASPARY	AGRAVADO(S) : DANGLAR PASSOS MARTINS E OUTROS	ADVOGADO : JOÃO BONAPARTE
ADVOGADO : DIRCEU JOSÉ SEBEN	ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE	PROCESSO : AIRR - 742 / 2003 - 009 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S) : ATÉ DEZ COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO : AIRR - 554 / 2003 - 026 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO : ANDRÉ SARAIVA ADAMS	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S) : IMPORTADORA AMERICANA LTDA.
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE SUPERFESTAS E DECORAÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE DE HOTÉIS SIRELCA LTDA.	ADVOGADO : CLON DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : AIRTON CÉSAR FAVARIM	ADVOGADO : LEANDRO KONRAD KONFLANZ	AGRAVADO(S) : ROBERTO BRITO DA FONSECA
PROCESSO : AIRR - 329 / 2003 - 001 - 04 - 41 . 3 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S) : NILSON GONÇALVES CHARÃO	ADVOGADO : ALUISIO MARTINS
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : GELCI NUNES FERNANDES	PROCESSO : AIRR - 747 / 2003 - 023 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª RE-GIÃO
AGRAVANTE(S) : ATÉ DEZ COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO : AIRR - 573 / 2003 - 029 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO : ANDRÉ SARAIVA ADAMS	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO RAMON BUSCA ÁVILA
AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO CECCHINI	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO : LUCIANA FRANZ AMARAL
ADVOGADO : LUCIANA HAAS	ADVOGADO : ADRIANA FONSECA BAGGIO	AGRAVADO(S) : UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE SUPERFESTAS E DECORAÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.	ADVOGADO : DÓRIS KRAUSE KILIAN
ADVOGADO : AIRTON CÉSAR FAVARIM	AGRAVADO(S) : NAIR ANSELVA BORBA	PROCESSO : AIRR - 768 / 2003 - 026 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª RE-GIÃO
PROCESSO : AIRR - 329 / 2003 - 001 - 04 - 41 . 3 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO : AIRR - 591 / 2003 - 049 - 01 - 40 . 1 - TRT DA 1ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S) : CÍNTIA REGINA STEFFEN
AGRAVANTE(S) : ATÉ DEZ COMÉRCIO LTDA.	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : JEFFERSON DE ALMEIDA BORGES
ADVOGADO : ANDRÉ SARAIVA ADAMS	AGRAVANTE(S) : PATRÍCIA BRAGA DUARTE	AGRAVADO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNALIS E REVISTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO CECCHINI	ADVOGADO : FRANCISCO DIAS FERREIRA	ADVOGADO : FELIPE ESPÍNDOLA CARMONA
ADVOGADO : LUCIANA HAAS	AGRAVADO(S) : SEIGNEUR ARTEFATOS DE COURO LTDA.	AGRAVADO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE SUPERFESTAS E DECORAÇÕES LTDA.	PROCESSO : AIRR - 610 / 2003 - 015 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	ADVOGADO : ANA MARIA FRANCO SILVEIRA SCHERER
ADVOGADO : AIRTON CÉSAR FAVARIM	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO : AIRR - 818 / 2003 - 382 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S) : DENISE GASPARY	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO : DIRCEU JOSÉ SEBEN	ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO PIZZATTO RODRIGUES	AGRAVANTE(S) : MAICON SAMUEL DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 342 / 2003 - 027 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S) : LUÍS FRANCISCO DAS CHAGAS	ADVOGADO : FABIANA PACHECO GENEHR
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : ANTÔNIO COLPO	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA TAQUARENSE DE LATICÍNIOS LTDA.
AGRAVANTE(S) : ALECSANDER MACIEL LENCINA	PROCESSO : AIRR - 620 / 2003 - 203 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	ADVOGADO : SÉRGIO IVAN DE SOUZA MOREIRA
ADVOGADO : VALMOR BONFADINI	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO : AIRR - 888 / 2003 - 027 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S) : USINA NOVA AMÉRICA S.A.	AGRAVANTE(S) : NATHALY HAIR & BEAUTY LTDA.	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO : ALESSANDRO ADALBERTO REIGOTA	ADVOGADO : DAVI GERVÁSIO MÜNCHEN	AGRAVANTE(S) : CLEDINALDO MARONHA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 369 / 2003 - 055 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S) : CLARISSE VAZ FERREIRA	ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO : SIMONE PETER PERES	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG
AGRAVANTE(S) : RIMED - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	PROCESSO : AIRR - 621 / 2003 - 011 - 10 - 41 . 0 - TRT DA 10ª RE-GIÃO	ADVOGADO : CRISTÓVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES
ADVOGADO : ANTÔNIO MÁRIO PINHEIRO SOBREIRA	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO : AIRR - 946 / 2003 - 035 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S) : SÉRGIO VIÇOSO	AGRAVANTE(S) : HEIDER FERNANDES FILHO	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO : CARIM CARDOSO SAAD	ADVOGADO : RAPHAEL BORGES LEAL DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : BELGÓ MINEIRA PARTICIPAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
PROCESSO : AIRR - 392 / 2003 - 012 - 21 - 41 . 0 - TRT DA 21ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S) : ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.	ADVOGADO : MARCELO PINHEIRO CHAGAS
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : DÉCIO FREIRE	AGRAVADO(S) : TRADIMAQ LTDA.
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO : AIRR - 621 / 2003 - 011 - 10 - 40 . 8 - TRT DA 10ª RE-GIÃO	ADVOGADO : HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO
ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S) : ARTHUR ALVES VON-SOHNSTEN
AGRAVADO(S) : CARLOS DA SILVA AMARAL	AGRAVANTE(S) : ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.	ADVOGADO : OTTO PEREIRA DE CASTRO
ADVOGADO : FRANCISCO SOARES DE QUEIROZ	ADVOGADO : DÉCIO FREIRE	PROCESSO : AIRR - 955 / 2003 - 351 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª RE-GIÃO
PROCESSO : AIRR - 398 / 2003 - 031 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S) : HEIDER FERNANDES FILHO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : RAPHAEL BORGES LEAL DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : MICROFIO INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	PROCESSO : AIRR - 642 / 2003 - 046 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª RE-GIÃO	ADVOGADO : EDILSON PEDROSO TEIXEIRA
ADVOGADO : VIVIANE F. PRUDÊNCIO DE CAMPOS LOBO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S) : PAULO ROGÉRIO DA SILVA
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DE AMORIM	AGRAVANTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS	ADVOGADO : JOSÉ MASCARENHAS DE SOUZA
ADVOGADO : GUILHERME SCHARF NETO	ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO REMÉRIO	
PROCESSO : AIRR - 432 / 2003 - 254 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S) : ÂNGELA MARIA DE LIMA GONÇALVES E OUTROS	
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO : EDISON SILVEIRA ROCHA	
AGRAVANTE(S) : NORIVAL BUENO		
ADVOGADO : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS		
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA		
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUTI MARCONDES		



PROCESSO : AIRR - 970 / 2003 - 025 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1244 / 2003 - 099 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1592 / 2003 - 049 - 15 - 40 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : JORGE AFONSO SILVEIRO SCHREINER	AGRAVANTE(S) : DIVAL CÂNDIDO LEME	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE IBITINGA
ADVOGADO : JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI	ADVOGADO : MARIA APARECIDA SORGI DA COSTA	ADVOGADO : WALTER RAUCCI JUNIOR
AGRAVADO(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MARQUES DOS SANTOS FILHO	AGRAVADO(S) : ADAILTON DE JESUS DOS SANTOS
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	ADVOGADO : RENATO FUSSI FILHO	ADVOGADO : MÁRCIO ROBISON VAZ DE LIMA
PROCESSO : AIRR - 970 / 2003 - 019 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1270 / 2003 - 333 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1609 / 2003 - 411 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE METALBAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ALBERTO DE PAULA MACHADO	ADVOGADO : MARCOS ROBERTO BERTONCELLO	ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
AGRAVADO(S) : MÁRCIO JORDIS GASPARG	AGRAVADO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	AGRAVADO(S) : REBOUÇAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : RENATO TAVARES YABE	AGRAVADO(S) : ANNE LISE KAPLAN JUSTO	ADVOGADO : MARIA VIRGÍNIA DA SILVA CAMARGO
PROCESSO : AIRR - 975 / 2003 - 043 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ARIO CIRIACO DA SILVA JÚNIOR	AGRAVADO(S) : SILVIO ROBERTO DOS SANTOS PINHEIRO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO : AIRR - 1300 / 2003 - 432 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : REJANE TERESINHA SEVERGNINI FERREIRA
AGRAVANTE(S) : ELZA SIVIERO DOS SANTOS	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO : AIRR - 1637 / 2003 - 003 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO : NELSON CÂMARA	AGRAVANTE(S) : TRW AUTOMOTIVE LTDA.	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S) : HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM	ADVOGADO : MURILO POURRAT MILANI BORGES	AGRAVANTE(S) : CÍCERO LUIZ MARTINS
ADVOGADO : JOSELITA MARIA DA SILVA	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC	ADVOGADO : JOSÉ NEULTON DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 997 / 2003 - 034 - 01 - 40 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : MARIA DA CONSOLAÇÃO VEGI DA CONCEIÇÃO	AGRAVADO(S) : ABASE - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA OSTENSIVA LTDA.
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO : AIRR - 1330 / 2003 - 007 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANDRÉ VAZ
AGRAVANTE(S) : MARTHA HABIB	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : JEFFERSON CAETANO DA SILVA
ADVOGADO : TÚLIO CLÁUDIO IDESES	AGRAVANTE(S) : TÊXTIL SANTA PAULINA LTDA.	PROCESSO : AIRR - 1640 / 2003 - 049 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : ETERNELLE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO FRANZIN	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVADO(S) : SUELI REGINA DO PRADO (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S) : ROVERSON ANTONIO PENTEADO CARDOSO	AGRAVANTE(S) : ALEX SANDRO AUGUSTO DE FREITAS
ADVOGADO : TATIANA MAGALHÃES DOS SANTOS	ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO CÁRNI	ADVOGADO : MÁRCIO RABELO DIEGUES
PROCESSO : AIRR - 1008 / 2003 - 141 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1331 / 2003 - 028 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : MARIA JOSÉ FAÍAS
AGRAVANTE(S) : ELZA LUCINDA STACUL E OUTROS	AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRENDS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	PROCESSO : AIRR - 1681 / 2003 - 028 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : EDIVALDO LIEVORE	ADVOGADO : ROBERTO GODOLPHIN COSTA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE COLATINA	AGRAVADO(S) : ANGELA MARIA BANDEIRA	AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
ADVOGADO : SEBASTIÃO IVO HELMER	ADVOGADO : LUCIANA LIMA DE MELLO	ADVOGADO : NILDA MARIA MAGALHÃES
PROCESSO : AIRR - 1092 / 2003 - 028 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1337 / 2003 - 016 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : MARLI BUOSE RABELO
AGRAVANTE(S) : LUIZ ZANINI	AGRAVANTE(S) : ANA MARIA GIMENEZ MORAES	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE TRANSPORTES COLETIVOS GEÓRGIA LTDA.
ADVOGADO : FERNANDA PALOMBINI MORALLES	ADVOGADO : ERYKA FARIAS DE NEGRI	PROCESSO : AIRR - 1729 / 2003 - 005 - 05 - 40 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LUIZ ZANINI	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO : ERYKA FARIAS DE NEGRI	PROCESSO : AIRR - 1410 / 2003 - 001 - 21 - 40 . 5 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : YAKULT S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO
ADVOGADO : ELI VALTER FONSECA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : MUCURUPE PESCA LTDA.	AGRAVADO(S) : CILENE DA SILVA FRANÇA
PROCESSO : AIRR - 1102 / 2003 - 002 - 17 - 41 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO : FÁBIO DANIEL DE SOUZA PINHEIRO	ADVOGADO : LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S) : FRANCISCO NUNES DE ARRUDA	PROCESSO : AIRR - 1772 / 2003 - 012 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.	ADVOGADO : EDVALDO SEBASTIÃO BANDEIRA LEITE	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES	PROCESSO : AIRR - 1474 / 2003 - 231 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO - IPAD
AGRAVADO(S) : MARIA LÚCIA DA FONSECA E OUTROS	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO : LUCIANA FARIA DIAS
ADVOGADO : CLÁUDIA CARLA ANTONACCI	AGRAVANTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.	AGRAVADO(S) : JOÃO HENRIQUE FREITAS BEZERRA
PROCESSO : AIRR - 1102 / 2003 - 002 - 17 - 40 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO : LUCILA MARIA SERRA	ADVOGADO : MARCOS AURÉLIO FERREIRA DE LIMA
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S) : JOÃO VANDERLEI SCHULTZ	PROCESSO : AIRR - 1772 / 2003 - 403 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MARIA LÚCIA DA FONSECA E OUTROS	ADVOGADO : RODRIGO ANDRÉ KELLERMANN	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO : CLÁUDIA CARLA ANTONACCI	PROCESSO : AIRR - 1490 / 2003 - 012 - 21 - 40 . 2 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE SEHBE S.A. - HOTÉIS E TURISMO
AGRAVADO(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : ANDRÉ AUGUSTO DOS SANTOS
ADVOGADO : ALDIMARA GUARNIERI DE VASCONCELLOS	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S) : LIBERA MARIA FANTIN SONDA
PROCESSO : AIRR - 1186 / 2003 - 018 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO	ADVOGADO : NELSON BERGMANN PETER
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S) : CENTRAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	PROCESSO : AIRR - 1802 / 2003 - 057 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MASSA FALIDA DE METALBAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA.	AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO PINHEIRO	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO : ALBERTO DE PAULA MACHADO	ADVOGADO : FRANCISCO SOARES DE QUEIROZ	AGRAVANTE(S) : GERALDO SOARES DE SOUSA
AGRAVADO(S) : ACUMULADORES REIFOR LTDA.	PROCESSO : AIRR - 1522 / 2003 - 472 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSUÉ RAMOS DE FARIAS
AGRAVADO(S) : PEDRO PEREIRA GARCIA FILHO	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S) : VALDECI DE JESUS SANTOS
ADVOGADO : LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA	AGRAVANTE(S) : GERALDO MARTINS MACEDO	ADVOGADO : ANTÔNIO PEREIRA COSTA
PROCESSO : AIRR - 1215 / 2003 - 007 - 05 - 40 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : DUILIO DAS NEVES JÚNIOR	PROCESSO : AIRR - 1821 / 2003 - 071 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S) : CALFA COMERCIAL LTDA.	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : CHRISTIAN MAX LORENZINI	AGRAVANTE(S) : DONIZETE APARECIDO CHINALIA
ADVOGADO : ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES	PROCESSO : AIRR - 1561 / 2003 - 465 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : NILDA MARIA MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : FRANKLE BRANDÃO RIBEIRO	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : RAIMUNDO RENATO DANTAS CAVALCANTI	AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	ADVOGADO : LUCIANO JOSÉ DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 1225 / 2003 - 231 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE TRANSPORTES COLETIVOS GEÓRGIA LTDA.
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S) : ISAEL ROMANI	PROCESSO : AIRR - 1850 / 2003 - 008 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : CERVEJARIAS KAISER BRASIL S.A.	ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE BORDÃO	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO : ANA PAULA FERREIRA MACHADO	PROCESSO : AIRR - 1590 / 2003 - 401 - 02 - 40 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : NELSON CORREIA DAMASCENO
AGRAVADO(S) : OSVANDIR LEAL ALVES	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO : ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO
ADVOGADO : GUSTAVO BOCHENEK STELLA	AGRAVANTE(S) : PRAIAMAR DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA.	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
	ADVOGADO : PATRÍCIA HELENA BUDIN FONSECA	ADVOGADO : JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO
	AGRAVADO(S) : JURANDIR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	
	ADVOGADO : SIDNEY PRAXEDES DE SOUZA	

PROCESSO : AIRR - 1850 / 2003 - 019 - 05 - 40 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2067 / 2003 - 006 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 52126 / 2003 - 015 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO DE EMERGÊNCIAS MÉDICO CIRÚRGICAS LTDA. - SEMEC	AGRAVANTE(S) : CARNEIRO MENDONÇA INDUSTRIAL E EXPORTADORA LTDA.	AGRAVANTE(S) : SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : MARCOS WILSON FONTES	ADVOGADO : JOSÉ ARCISO FIOROT JÚNIOR	ADVOGADO : IDERALDO JOSÉ APPI
AGRAVADO(S) : WELLINGTON LIMA DE FREITAS	AGRAVADO(S) : ADAILTON GONÇALVES DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : JOSÉ MARTINS BRAZ
ADVOGADO : OTHÓRGENES BRANDÃO	ADVOGADO : CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA	ADVOGADO : MARCELO KOVALHUK
PROCESSO : AIRR - 1853 / 2003 - 432 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2090 / 2003 - 036 - 12 - 40 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 25 / 2004 - 442 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : PETROQUÍMICA UNIÃO S.A.	AGRAVANTE(S) : PAVEI & HASSEMER LTDA.	AGRAVANTE(S) : REGINALDO NUNES DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO TADEU CONCI GIMENEZ	ADVOGADO : GIOVANI ACOSTA DA LUZ	ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADO(S) : CLARÍCIA AKEMI EGUTI	AGRAVADO(S) : NASCÍBIO ARLINDO LEAL	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP
ADVOGADO : ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JÚNIOR	ADVOGADO : MÁRIO ALFREDO COELHO	ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
PROCESSO : AIRR - 1872 / 2003 - 065 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2158 / 2003 - 381 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 32 / 2004 - 015 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : ADELMO LOPES DA SILVA	AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIZ PARUSSULO	AGRAVANTE(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO : ALESSANDRO VIETRI	ADVOGADO : ROSEMARY CANGELLO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S) : FRANCISCO NASCIMENTO MENDES DE CARVALHO
ADVOGADO : ANA MARIA FERREIRA	ADVOGADO : APARECIDO FABRETTI	ADVOGADO : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE VIAÇÃO AMBAR LTDA.	PROCESSO : AIRR - 2175 / 2003 - 004 - 16 - 40 . 5 - TRT DA 16ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 52 / 2004 - 038 - 12 - 40 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1885 / 2003 - 021 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS	AGRAVANTE(S) : UNIÃO
AGRAVANTE(S) : EDIVALDO BARBOSA DA SILVA	ADVOGADO : ADRIANA MARTINS DANTAS	AGRAVADO(S) : GESEL GERÊNCIA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.
ADVOGADO : NILDA MARIA MAGALHÃES	AGRAVADO(S) : WALQUIRENE MACEDO FERREIRA	AGRAVADO(S) : IRACEMA DE LIMA CANABARRO
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO : RAIMUNDO RIBEIRO GONÇALVES	ADVOGADO : JOSÉ NAZARIO BAPTISTELLA
ADVOGADO : MARLI BUOSE RABELO	PROCESSO : AIRR - 2378 / 2003 - 442 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 60 / 2004 - 252 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE TRANSPORTES COLETIVOS GEÓR-GIA LTDA.	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
PROCESSO : AIRR - 1930 / 2003 - 445 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MANOEL ARCANJO DE MELO	AGRAVANTE(S) : ORACIANO ALVES DA SILVA
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO : ENZO SCIANNELLI	ADVOGADO : DANIELLA FERNANDES APA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ RAMIRO DE SOUZA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP	AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES	ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO	ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP	PROCESSO : AIRR - 4508 / 2003 - 027 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 65 / 2004 - 332 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
PROCESSO : AIRR - 1936 / 2003 - 003 - 21 - 40 . 8 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : AGROAVÍCOLA VÊNETO LTDA.	AGRAVANTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO : ANDREZA FELIPE PATRÍCIO	ADVOGADO : ANA MARIA FRANCO SILVEIRA SCHERER
AGRAVANTE(S) : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CEFET/RN	AGRAVADO(S) : TOMÁZIA DE SOUZA TEIXEIRA	AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO ORTIZ DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ HERIBERTO DE OLIVEIRA E OUTROS	PROCESSO : AIRR - 7168 / 2003 - 003 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ADÃO ELI REIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PAULO DE SOUZA COUTINHO FILHO	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	PROCESSO : AIRR - 66 / 2004 - 009 - 08 - 40 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1938 / 2003 - 003 - 21 - 40 . 7 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO : FÁBIO LOPES VILELA BERBEL	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
AGRAVANTE(S) : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CEFET/RN	AGRAVADO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	ADVOGADO : SALIM BRITO ZAHLUTH JÚNIOR
AGRAVADO(S) : LINDALVO GUIMARÃES FILHO E OUTROS	AGRAVADO(S) : JAIR DE LIMA	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MARIA QUADROS DE ASSUNÇÃO
ADVOGADO : PAULO DE SOUZA COUTINHO FILHO	ADVOGADO : SHIRLEY ANA BARCAROL	ADVOGADO : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
PROCESSO : AIRR - 1939 / 2003 - 003 - 21 - 40 . 1 - TRT DA 21ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 9031 / 2003 - 003 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 75 / 2004 - 007 - 10 - 40 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S) : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CEFET/RN	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S) : EMEGÊ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A.
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA MELO E OUTROS	ADVOGADO : FÁBIO LOPES VILELA BERBEL	ADVOGADO : MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : PAULO DE SOUZA COUTINHO FILHO	AGRAVADO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE KI-MASSAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 1966 / 2003 - 033 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS VIEIRA	AGRAVADO(S) : JOÃO XAVIER DE SOUZA
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	ADVOGADO : FRANCIANA PEREIRA MATOS
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	PROCESSO : AIRR - 9739 / 2003 - 006 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 98 / 2004 - 103 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : VERA PASQUINI	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S) : DALILA DA CUNHA	AGRAVANTE(S) : TERRAZO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO LUIS ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO : MARIA ANGELINA PIRES DA SILVA	ADVOGADO : ADRIANO NOGUEIRA	ADVOGADO : TEODORO DOMINGOS KOSLOSKI
PROCESSO : AIRR - 1977 / 2003 - 049 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CLAUDIO HAMPF	AGRAVADO(S) : VIAÇÃO NOSSA SENHORA CONQUISTADORA LTDA.
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : JOANES EVERALDO DE SOUSA	PROCESSO : AIRR - 101 / 2004 - 002 - 16 - 40 . 2 - TRT DA 16ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE IBITINGA	PROCESSO : AIRR - 12104 / 2003 - 016 - 09 - 40 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO : WALTER RAUCCI JUNIOR	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
AGRAVADO(S) : LUIS ANTÔNIO BARELA	AGRAVANTE(S) : MOACIR LASKA	ADVOGADO : ADRIANA MARTINS DANTAS
ADVOGADO : MÁRCIO ROBISON VAZ DE LIMA	ADVOGADO : KÁTIA REGINA ROCHA RAMOS	AGRAVADO(S) : ROSÁLIA NASCIMENTO SILVA
PROCESSO : AIRR - 1990 / 2003 - 049 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : DIPLOMATA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	ADVOGADO : RAIMUNDO RIBEIRO GONÇALVES
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : ANA PAULA PAVELSKI	PROCESSO : AIRR - 130 / 2004 - 006 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ALONSO DE SOUZA SANTOS	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE LEMBRASUL SUPERMERCADO LTDA.	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO : NILDA MARIA MAGALHÃES	PROCESSO : AIRR - 14277 / 2003 - 652 - 09 - 40 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : GRÁFICA TROPICAL LTDA. - ME
AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO : LAURINDO FRANCISCO MOURA
ADVOGADO : FÁBIO PALMEIRO	AGRAVANTE(S) : SADALA AZIZ DOMINGOS JUNIOR	AGRAVADO(S) : TERESINHA DE JESUS IMBERTI
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE TRANSPORTES COLETIVOS GEÓR-GIA LTDA.	ADVOGADO : VALDIR NUNES PALMEIRA	ADVOGADO : SÁVIO GRACELLI
	AGRAVADO(S) : C&A MODAS LTDA.	PROCESSO : AIRR - 165 / 2004 - 251 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
	ADVOGADO : JORGE ANTÔNIO NASSAR CAPRARO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
	PROCESSO : AIRR - 51130 / 2003 - 670 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO CORRÊA DE LIMA E OUTROS
	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
	AGRAVANTE(S) : ARPECO S.A. - ARTEFATOS DE PAPÉIS	AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
	ADVOGADO : FRANCISCO PAULO SMITEK SOBIERAY	ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES
	AGRAVADO(S) : PAULO MARINHO	
	ADVOGADO : CASEMIRO LAPORTE AMBROZEWICZ	



PROCESSO	: AIRR - 173 / 2004 - 008 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 351 / 2004 - 026 - 12 - 40 . 4 - TRT DA 12ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 658 / 2004 - 732 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª RE-GIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: TÁGIDE MATOS E GRANJA	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	AGRAVANTE(S)	: FÁBIO MOHR
ADVOGADO	: MONYA RIBEIRO TAVARES PERINI	AGRAVADO(S)	: SERLIMCOL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: ADRIANA ZANETTE ROHR
AGRAVADO(S)	: DISTRITO FEDERAL	AGRAVADO(S)	: DONIZETE JUVENTINO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: LOJAS COLOMBO S.A. - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS	ADVOGADO	: SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN	ADVOGADO	: LUCILA MARIA SERRA
ADVOGADO	: FÁBIO NOGUEIRA DUARTE	PROCESSO	: AIRR - 389 / 2004 - 058 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 664 / 2004 - 142 - 06 - 40 . 2 - TRT DA 6ª RE-GIÃO
PROCESSO	: AIRR - 173 / 2004 - 641 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE ALAGOAS	AGRAVANTE(S)	: REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - COR-SAN	AGRAVADO(S)	: ARLENE VIANA OLIVEIRA ALENCAR	ADVOGADO	: JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
ADVOGADO	: EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	ADVOGADO	: JOÃO FIRMO SOARES	AGRAVADO(S)	: RESPALDA - RECIFE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
AGRAVADO(S)	: JAKUES LUCIANO DA SILVA ROSA	PROCESSO	: AIRR - 392 / 2004 - 004 - 17 - 40 . 6 - TRT DA 17ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: VICTOR ALEXANDRE NASCIMENTO XIMENES
ADVOGADO	: FERNANDO DA SILVA CALVETE	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: TIMOTEO BATISTA DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 208 / 2004 - 013 - 21 - 40 . 7 - TRT DA 21ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO SAFRA S.A.	ADVOGADO	: CARLOS ALEXANDRE DE B. CALDAS
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: CARLOS MÁRCIO FROES DE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 667 / 2004 - 007 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª RE-GIÃO
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: SIMONE CRISTINA TOMAS PIMENTA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO	ADVOGADO	: WEBER JOB PEREIRA FRAGA	AGRAVANTE(S)	: CAIO WERTHER FROTA FILHO
AGRAVADO(S)	: CENTRAL DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 401 / 2004 - 001 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: HELDER WILLIAM CORDEIRO DUTRA
AGRAVADO(S)	: MARINALDO DE OLIVEIRA GONÇALVES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: VERNER SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
PROCESSO	: AIRR - 216 / 2004 - 071 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES	AGRAVADO(S)	: VICENTE FERNANDO CARDOSO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: JORGE MACHADO MUNIZ	ADVOGADO	: JÚLIO CÉSAR TOREZANI
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR - 437 / 2004 - 007 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S)	: VEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
ADVOGADO	: ROGÉRIO NETTO ANDRADE	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 670 / 2004 - 021 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S)	: CONSERVADORA ARIZONA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TRANSJOI TRANSPORTES LTDA.	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: ROBERTO TANURE ROQUE	ADVOGADO	: MANOEL ANTONIO TAGLIARI	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CANOINHAS
AGRAVADO(S)	: CLÁUDIA ARAÚJO DE MELO SOLLY	AGRAVADO(S)	: AMAURI DE SOUZA TEIXEIRA	ADVOGADO	: RÚBIA CARMEN DE QUADROS BELTRAME
ADVOGADO	: ÁGATHA PESSÔA FRANCO	ADVOGADO	: RINO ARZELINO PERIN	AGRAVADO(S)	: CONSELHO COMUNITÁRIO BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 233 / 2004 - 091 - 09 - 40 . 1 - TRT DA 9ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 451 / 2004 - 018 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: LUIZ CESAR OLISKOVICS
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: TATIANA KRUGER GUIMARÃES
AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE EQUIPE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE BLUMENAU	ADVOGADO	: MOACIR EVALDO HELLINGER
ADVOGADO	: CLEUSA CHIMENTÃO	AGRAVADO(S)	: TERRACON SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 696 / 2004 - 075 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª RE-GIÃO
AGRAVADO(S)	: RUI RUIS ALVES	AGRAVADO(S)	: RAUL HEIDRICH	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: ARNALDO AUGUSTO DO AMARAL JÚNIOR	ADVOGADO	: CLÓVIS DARRAZÃO	AGRAVANTE(S)	: JOÃO BATISTA DE CASTRO
PROCESSO	: AIRR - 234 / 2004 - 012 - 21 - 40 . 9 - TRT DA 21ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 459 / 2004 - 252 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: SEBASTIÃO ARICEU MORTARI
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA
AGRAVANTE(S)	: TERESA LENICE DIAS DIÓGENES MOURA	AGRAVANTE(S)	: HELIONILDO FELIPE DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS OLIVEIRA CASTRO
ADVOGADO	: JOSÉ NAERTON SOARES NERI	ADVOGADO	: FLORENTINO OSVALDO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: AUFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
AGRAVADO(S)	: UNIÃO	AGRAVADO(S)	: ENESA ENGENHARIA S.A.	ADVOGADO	: RICARDO DOS REIS SILVEIRA
PROCESSO	: AIRR - 268 / 2004 - 446 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: LAURY SÉRGIO CIDIN PEIXOTO	PROCESSO	: AIRR - 701 / 2004 - 003 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª RE-GIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 505 / 2004 - 801 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: ADAUTO MARTINS DE ARAÚJO
ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO	AGRAVANTE(S)	: BANRISUL - ARMAZÉNS GERAIS S.A.	ADVOGADO	: AFRÂNIO SOARES JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: JOSÉ OSWALDO GONÇALVES	ADVOGADO	: ROGÉRIO MOREIRA LINS PASTL	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: JOSÉ ABÍLIO LOPES	AGRAVADO(S)	: COTRAVIEL - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA VILA ELIZABETH LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ RUBEM ÂNGELO
PROCESSO	: AIRR - 276 / 2004 - 051 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: ANDRÉ FELKL SENER	AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA AREIENSE LTDA.
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S)	: BRENO BORGES PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 707 / 2004 - 021 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª RE-GIÃO
AGRAVANTE(S)	: HELIO DE REZENDE RANGEL	ADVOGADO	: ANA MARIA BRONGAR DE CASTRO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: NELSON LEME GONÇALVES FILHO	PROCESSO	: AIRR - 516 / 2004 - 302 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CANOINHAS
AGRAVADO(S)	: CLUBE SUL AMÉRICA SAÚDE, VIDA E PREVIDÊNCIA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: RÚBIA CARMEN DE QUADROS BELTRAME
ADVOGADO	: ADRIANO ALCÂNTARA COUCEIRO	AGRAVANTE(S)	: ADEMIR DE MATOS CLAUDINO	AGRAVADO(S)	: CONSELHO COMUNITÁRIO BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 323 / 2004 - 017 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª RE-GIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ TADEU DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS FERRARESSO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: PAULO ROBERTO DE MATOS CLAUDINO	ADVOGADO	: MOACIR EVALDO HELLINGER
AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	PROCESSO	: AIRR - 549 / 2004 - 093 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª RE-GIÃO	PROCESSO	: AIRR - 711 / 2004 - 021 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª RE-GIÃO
ADVOGADO	: MARIA LUIZA ALVES SOUZA	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S)	: ADRIANA LOPES DE SOUZA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: SANTA TEREZA INDUSTRIAL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: HÉLIO ZAVASKI
ADVOGADO	: RENATO KLIEMANN PAESE	ADVOGADO	: RAMON DA SILVA DRUMOND	ADVOGADO	: ISRAEL DIAS DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 332 / 2004 - 006 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S)	: AMÁVEL APARECIDO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CANOINHAS
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: LUCI ALVES DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 735 / 2004 - 101 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª RE-GIÃO
AGRAVANTE(S)	: TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	PROCESSO	: AIRR - 625 / 2004 - 003 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª RE-GIÃO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: FRANCISCO GERALDO MAIA RODRIGUES E OUTRA
AGRAVADO(S)	: SIDNEY ALAN LOPES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: JOSIVALDO DA SILVA FERREIRA	ADVOGADO	: ADRIANO DO NASCIMENTO VERÍSSIMO
ADVOGADO	: ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: AFRÂNIO SOARES JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
PROCESSO	: AIRR - 333 / 2004 - 653 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª RE-GIÃO	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: ROSANE SANTOS LIBÓRIO BARROS
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: JOSÉ RUBEM ÂNGELO	PROCESSO	: AIRR - 736 / 2004 - 005 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª RE-GIÃO
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA AREIENSE LTDA.	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA	PROCESSO	: AIRR - 643 / 2004 - 021 - 12 - 40 . 5 - TRT DA 12ª RE-GIÃO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	: IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: GERALDO RODRIGUES
ADVOGADO	: WALTER JOSÉ DE FONTES	AGRAVANTE(S)	: PEDRO PENTEADO DO PRADO	AGRAVADO(S)	: DANIEL JÚNIOR MENEGOTTO
AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA BENTO LTDA.	ADVOGADO	: ISRAEL DIAS DOS SANTOS	ADVOGADO	: PATRÍCIA SICA PALERMO
AGRAVADO(S)	: SIDNEI APARECIDO CAMARGO	AGRAVADO(S)	: ESTADO DE SANTA CATARINA		
ADVOGADO	: CARINA DO CARMO CASTILHO				

PROCESSO : AIRR - 744 / 2004 - 005 - 13 - 40 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 851 / 2004 - 030 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 959 / 2004 - 009 - 06 - 40 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : MOACIR GERMANO BRASIL	AGRAVANTE(S) : TRADIMAQ LTDA.	AGRAVANTE(S) : ASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : PACELLI DA ROCHA MARTINS	ADVOGADO : HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO	ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : PEDRO DA SILVA TEIXEIRA	AGRAVADO(S) : WENDEU DE SOUZA LEMOS
ADVOGADO : FÁBIO ROMERO DE SOUZA RANGEL	ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : ODIR DE PAIVA COELHO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	PROCESSO : AIRR - 854 / 2004 - 021 - 12 - 40 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 980 / 2004 - 005 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : MÁRCIA MARIA FERNANDES	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
PROCESSO : AIRR - 764 / 2004 - 461 - 02 - 40 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CANOINHAS	AGRAVANTE(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO : RÚBIA CARMEN DE QUADROS BELTRAME	ADVOGADO : DANIELA PRATES CORRÊA DA COSTA
AGRAVANTE(S) : ELEVADORES OTIS LTDA.	AGRAVADO(S) : CONSELHO COMUNITÁRIO BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO JÚNIOR	AGRAVADO(S) : NILTON HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO : ROSANA RODRIGUES DE PAULA ALVES	AGRAVADO(S) : LEONIRA SANTINA PONTAROLO DELGADO	ADVOGADO : ANA CLÁUDIA SILVEIRA LEITE
AGRAVADO(S) : EDSO NUNES DOS REIS	ADVOGADO : MOACIR EVALDO HELLINGER	PROCESSO : AIRR - 984 / 2004 - 102 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : VALQUIRIA APARECIDA FRASSATO BRAGA	PROCESSO : AIRR - 884 / 2004 - 039 - 12 - 40 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO : AIRR - 787 / 2004 - 002 - 23 - 40 . 3 - TRT DA 23ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S) : MARCELINO MÁRIO DA SILVA
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE BLUMENAU	ADVOGADO : SAMMER JOSÉ BRANT POTIGUARA
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO- CEPROMAT	AGRAVADO(S) : TERRACON SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.	AGRAVADO(S) : SÃO BENTO MINERAÇÃO S.A.
ADVOGADO : RICARDO AUGUSTO MENDES SILVA	AGRAVADO(S) : EGON STEINERT	ADVOGADO : ALEXANDRE KNEIPP LAMEGO
AGRAVADO(S) : MARCOS UEDA	ADVOGADO : CLÓVIS DARRAZÃO	PROCESSO : AIRR - 993 / 2004 - 057 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS	PROCESSO : AIRR - 884 / 2004 - 106 - 15 - 40 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO : RR - 797 / 2004 - 062 - 19 - 40 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S) : JOSÉ DOS ANJOS SOARES	ADVOGADO : RODRIGO LÚCIO HORTA
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : LENIRO DA FONSECA	AGRAVADO(S) : LUCIENE MAURÍCIO ROSA
ADVOGADO : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS	ADVOGADO : LIDIANE BERNARDES CORRÊA
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO : AIRR - 886 / 2004 - 018 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 996 / 2004 - 044 - 15 - 40 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RECORRIDO(S) : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA. - SDR	AGRAVANTE(S) : SWISSPORT BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : LUIZ IRINEU TAPPARO
RECORRIDO(S) : JOSÉ BENEDITO DA SILVA	ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	ADVOGADO : JOSÉ VINHA FILHO
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO BARROS CORREIA	AGRAVADO(S) : NILTON OLIVEIRA SANTOS	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME
PROCESSO : AIRR - 813 / 2004 - 060 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO	ADVOGADO : MARILZA ALVES ARRUDA DE CARVALHO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO : AIRR - 913 / 2004 - 008 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1004 / 2004 - 060 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : NOVA ERA SILICON S.A.	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO : LETÍCIA DE MELO UCHÔA	AGRAVANTE(S) : SOCORRO TUCANO LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
AGRAVADO(S) : PADRÃO FLORESTAL LTDA.	ADVOGADO : DANILLA POETA MIRA	ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
ADVOGADO : LETÍCIA SALVIANO GONTIJO	AGRAVADO(S) : WAGNER WILTON DA SILVA FERREIRA	AGRAVADO(S) : ACENDE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES
ADVOGADO : EDVÂNIA REGINA SANTOS	PROCESSO : AIRR - 929 / 2004 - 101 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : GILSON GONÇALVES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 813 / 2004 - 060 - 03 - 41 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : EDVÂNIA REGINA SANTOS
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA CMP LTDA.	PROCESSO : AIRR - 1012 / 2004 - 113 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : PADRÃO FLORESTAL LTDA.	ADVOGADO : ANTÔNIO MARIOSA MARTINS	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO : LETÍCIA SALVIANO GONTIJO	AGRAVADO(S) : LEONARDO APARECIDO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : ANGELINA APARECIDA GUIMARÃES
AGRAVADO(S) : NOVA ERA SILICON S.A.	ADVOGADO : JOSÉ LUIZ BONACINI	ADVOGADO : HÉLIO CAETANO NETO
ADVOGADO : LETÍCIA DE MELO UCHÔA	PROCESSO : AIRR - 934 / 2004 - 008 - 10 - 40 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS
AGRAVADO(S) : JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO : LEILA DE OLIVEIRA ROCHA
ADVOGADO : EDVÂNIA REGINA SANTOS	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	PROCESSO : AIRR - 1016 / 2004 - 003 - 17 - 40 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 813 / 2004 - 108 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S) : FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES SANTOS	AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES LTDA. - CLAC
AGRAVANTE(S) : PADRÃO FLORESTAL LTDA.	ADVOGADO : FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA	ADVOGADO : BRUNO SERGIO PAVAN PERIM
ADVOGADO : LETÍCIA SALVIANO GONTIJO	PROCESSO : AIRR - 952 / 2004 - 001 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE LTDA. - CCPL
AGRAVADO(S) : NOVA ERA SILICON S.A.	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
ADVOGADO : LETÍCIA DE MELO UCHÔA	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BELO HORIZONTE - SINDIBEL	INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO FRIO
AGRAVADO(S) : JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	ADVOGADO : MARLI LOPES DA SILVA	, DA PESCA ALIMENTAR DE CONGELADOS, SUPER
ADVOGADO : EDVÂNIA REGINA SANTOS	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	CONGELADOS, SORVETES CONCENTRADOS E LIOFILIZADOS DO ESTADO
PROCESSO : AIRR - 813 / 2004 - 108 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS	DO ESPÍRITO SANTO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : LEILA DE OLIVEIRA ROCHA	ADVOGADO : MARCELO ALVARENGA PINTO
AGRAVANTE(S) : PADRÃO FLORESTAL LTDA.	PROCESSO : AIRR - 953 / 2004 - 074 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1025 / 2004 - 037 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : LETÍCIA SALVIANO GONTIJO	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S) : NOVA ERA SILICON S.A.	AGRAVANTE(S) : MAURO LIMA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : BRASILCENTER - COMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : LETÍCIA DE MELO UCHÔA	ADVOGADO : SHEILA GOMES FERREIRA	ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL
AGRAVADO(S) : JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : EDVÂNIA REGINA SANTOS	ADVOGADO : ISMAEL LANA ROCHA	ADVOGADO : EURICO LEOPOLDO DE REZENDE DUTRA
PROCESSO : AIRR - 813 / 2004 - 108 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 956 / 2004 - 034 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : GUSTAVO GUILHERME CARLO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : DORIVAL CIRNE DE ALMEIDA MARTINS
AGRAVANTE(S) : PADRÃO FLORESTAL LTDA.	AGRAVANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.	PROCESSO : AIRR - 1094 / 2004 - 014 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
ADVOGADO : LETÍCIA SALVIANO GONTIJO	ADVOGADO : FÁBIO HENRIQUE FONSECA	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVADO(S) : NOVA ERA SILICON S.A.	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : LETÍCIA DE MELO UCHÔA	AGRAVADO(S) : JOSEMAR GRIZOTTI	ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
AGRAVADO(S) : JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO COSTA	AGRAVADO(S) : KLEBER MINATO GAU E OUTROS
ADVOGADO : EDVÂNIA REGINA SANTOS	AGRAVADO(S) : MASTER ISOLAMENTOS HIDRÁULICOS E DUTOS LTDA.	ADVOGADO : JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
PROCESSO : AIRR - 813 / 2004 - 108 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : PLANER COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.	



PROCESSO : AIRR - 1115 / 2004 - 026 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1369 / 2004 - 732 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1489 / 2004 - 006 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : PROEMA MINAS S.A.	AGRAVANTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : AGNALDO ALVES DE SOUZA	ADVOGADO : JAQUELINE ZANCHIN	ADVOGADO : ANA LUIZA FISCHER
AGRAVADO(S) : DALMIR JOSÉ NICOMEDES	AGRAVADO(S) : GENÉSIO VELEDA E OUTRO	AGRAVADO(S) : FLÁVIA GOMES PEIXOTO DE LUCCA
ADVOGADO : LILIAN EVANGELISTA GONÇALVES	ADVOGADO : DARLEI THOMÉ KERN	ADVOGADO : RENATO SENNA ABREU E SILVA
PROCESSO : AIRR - 1139 / 2004 - 101 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1391 / 2004 - 007 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1507 / 2004 - 109 - 08 - 40 . 9 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S) : CONSEL - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S) : PROSEGUR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PRAINHA
ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	ADVOGADO : FERNANDO ROSA DE SOUZA	ADVOGADO : ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVADO(S) : JOELMA BRASIL CATUNDA
AGRAVADO(S) : MARCOS ANDRÉ DA SILVA	ADVOGADO : ALEXANDRE HENRIQUE NUNES OBRELLI	PROCESSO : AIRR - 1510 / 2004 - 109 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
ADVOGADO : MARGARETE CRUZ ALBINO	AGRAVADO(S) : ANDRÉA CONCEIÇÃO GOMES	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO : AIRR - 1154 / 2004 - 006 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : LILIANE SILVA OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PRAINHA
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO : AIRR - 1391 / 2004 - 007 - 03 - 41 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA
AGRAVANTE(S) : HONG KONG COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS LTDA.	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S) : EVANDRADO JÚNIOR ABREU PIRES
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BRAGA	AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	PROCESSO : AIRR - 1513 / 2004 - 109 - 08 - 40 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : MARCIANO TORRES MIRANDA	ADVOGADO : ALEXANDRE HENRIQUE NUNES OBRELLI	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO : CÁTIA HELENA DA MOTTA	AGRAVADO(S) : PROSEGUR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PRAINHA
AGRAVADO(S) : GOBBI ÓTICA E JOALHERIA LTDA.	ADVOGADO : FERNANDO ROSA DE SOUZA	ADVOGADO : ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 1168 / 2004 - 062 - 03 - 40 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANDRÉA CONCEIÇÃO GOMES	AGRAVADO(S) : ROSINALDO DOS SANTOS FERREIRA
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : LILIANE SILVA OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR - 1514 / 2004 - 105 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TECIDOS SANTANENSE	PROCESSO : AIRR - 1403 / 2004 - 011 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO : ELZA MARIA DO NASCIMENTO	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S) : ANA DO CARMO MOREIRA BRAZ E OUTROS
AGRAVADO(S) : RENDERSON ALVES DA SILVA	AGRAVANTE(S) : TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA. E OUTRA	ADVOGADO : MARLI LOPES DA SILVA
ADVOGADO : CLEBERSON OLIVEIRA VIEIRA	ADVOGADO : ITA CAVALEIRO DE MACEDO MENDONÇA	AGRAVADO(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU
PROCESSO : AIRR - 1170 / 2004 - 001 - 13 - 40 . 3 - TRT DA 13ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MURTRANS LTDA.	PROCESSO : AIRR - 1568 / 2004 - 016 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO : LUCAS AIRES BENTO GRAF	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : OILTON PINHEIRO BAÍA	AGRAVANTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
ADVOGADO : JAIME MARTINS PEREIRA JÚNIOR	ADVOGADO : MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA	ADVOGADO : LUIZ ANDRÉ MIRANDA BASTOS
AGRAVADO(S) : ANDRÉ SOARES CAVALCANTI	PROCESSO : AIRR - 1403 / 2004 - 011 - 08 - 41 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JOSÉ GOMES DE ARRUDA
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO NOBRE FILHO	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO : ELI FERREIRA DAS NEVES
PROCESSO : AIRR - 1172 / 2004 - 007 - 06 - 40 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MURTRANS LTDA.	PROCESSO : AIRR - 1572 / 2004 - 010 - 06 - 40 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : LUCAS AIRES BENTO GRAF	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.	AGRAVADO(S) : TECNOCARGO TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA. E OUTRA	AGRAVANTE(S) : JOÃO LOURENÇO DA SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER	AGRAVADO(S) : OILTON PINHEIRO BAÍA	ADVOGADO : JOSÉ ANDRÉ DA SILVA FILHO
AGRAVADO(S) : MIQUEIAS VALERIO DA SILVA	ADVOGADO : MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA	AGRAVADO(S) : EVOLUÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS EM RH LTDA.
ADVOGADO : JOSIEL LUCENA CAVALCANTE	PROCESSO : AIRR - 1410 / 2004 - 031 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1619 / 2004 - 001 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 1181 / 2004 - 011 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S) : EMPRESA ITA DE TURISMO LTDA. EMITUR	AGRAVANTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	ADVOGADO : FERNANDA DE ALMEIDA AMARAL	AGRAVADO(S) : IDEVÂNIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DANIEL BERNHARD	AGRAVADO(S) : MANOEL DE OLIVEIRA	ADVOGADO : AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES
AGRAVADO(S) : MARIA AUXILIADORA PRATES	ADVOGADO : SÉRGIO TORRES SOARES	PROCESSO : AIRR - 1625 / 2004 - 017 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : JEFERSON ANDRÉ LICKS	PROCESSO : AIRR - 1437 / 2004 - 109 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO : AIRR - 1197 / 2004 - 007 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S) : DROGARIA ARAÚJO S.A.
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S) : VIABRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO : JULIANA ANDRADE BRUNO FAVACHO
AGRAVANTE(S) : VIP SERVICE CLUB LOCADORA LTDA.	ADVOGADO : ALESSANDRA MATOS DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : ELIZABETH ÁLVES RIBEIRO
ADVOGADO : DENISE BRAGA TORRES	AGRAVADO(S) : FRANCISCO LUIZ FILHO	ADVOGADO : CAMILO EUSTÁQUIO REZENDE LIMA
AGRAVADO(S) : NOEL FERREIRA ROCHA	ADVOGADO : LUCI ALVES DOS SANTOS CARVALHO	PROCESSO : AIRR - 1633 / 2004 - 009 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : ARLINDO DE OLIVEIRA XAVIER NETTO	PROCESSO : AIRR - 1450 / 2004 - 060 - 19 - 40 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO : AIRR - 1221 / 2004 - 087 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S) : MARA DOS SANTOS LAMAS
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES	ADVOGADO : CORNÉLIO NAVES DE SOUZA LIMA
AGRAVANTE(S) : COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO : CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM	AGRAVADO(S) : LUX ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	AGRAVADO(S) : SUELI MARIA DOS SANTOS	ADVOGADO : CLÁUDIO GERALDO MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : LAURO ASSIS MACHADO	PROCESSO : AIRR - 1451 / 2004 - 060 - 19 - 40 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1636 / 2004 - 005 - 21 - 40 . 2 - TRT DA 21ª REGIÃO
ADVOGADO : FLAVIANE MARTINS DE PAIVA GOULART	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO : AIRR - 1338 / 2004 - 103 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO : CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM	ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.	AGRAVADO(S) : CÍCERA MARIA DA SILVA	AGRAVADO(S) : TÂNIA MARIA BEZERRA GALVÃO
ADVOGADO : UBIRAJARA LOUIS	ADVOGADO : MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO	ADVOGADO : CADIDJA CAPUXÚ ROQUE
AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR SILVA COSTA	PROCESSO : AIRR - 1474 / 2004 - 081 - 18 - 40 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1639 / 2004 - 017 - 06 - 41 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO : OLÍMPIO MELLO PIEROBOM	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO : AIRR - 1357 / 2004 - 013 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : PETROBRÁS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO : FABIANO DOS REIS TAINO	ADVOGADO : ESPEDITO DE CASTRO JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTEL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.	AGRAVADO(S) : REAL VIGILÂNCIA LTDA.	AGRAVADO(S) : GEOTESTE LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDRE GONÇALVES DE TOLEDO	ADVOGADO : ROBSON CABANI AIRES DA SILVA	ADVOGADO : WALTER FREDERICO NEUKRANZ
AGRAVADO(S) : NELSON ISMAR DA SILVA JUNIOR	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO MÁRIO FERREIRA DO COUTO	AGRAVADO(S) : MÁRIO LEAL DA SILVA
ADVOGADO : MARIA CRISTINA CHAGAS DE GÓES MONTEIRO	ADVOGADO : LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO	AGRAVADO(S) : ANNIBAL CARLOS GOUVEIA DE FREITAS
PROCESSO : AIRR - 1368 / 2004 - 081 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1484 / 2004 - 109 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1639 / 2004 - 017 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO SCOVINI	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PRAINHA	AGRAVANTE(S) : GEOTESTE LTDA.
ADVOGADO : ALEXANDER OLAVO GONÇALVES	ADVOGADO : ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA	ADVOGADO : WALTER FREDERICO NEUKRANZ
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA TEXTIL NOVO MUNDO LTDA.	AGRAVADO(S) : ROSENILDA FERREIRA BRITO	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEANDRO PASQUALINI DE CARVALHO	ADVOGADO : PEDRO ERNESTO PARANATINGA LAVOR	ADVOGADO : ESPEDITO DE CASTRO JÚNIOR
		AGRAVADO(S) : MÁRIO LEAL DA SILVA
		AGRAVADO(S) : ANNIBAL CARLOS GOUVEIA DE FREITAS

PROCESSO	: AIRR - 1653 / 2004 - 121 - 06 - 40 - 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2007 / 2004 - 004 - 08 - 40 - 4 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 5400 / 2004 - 011 - 09 - 40 - 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIAS REUNIDAS MS	AGRAVANTE(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	AGRAVANTE(S)	: GLOBAL TELECOM S.A.
ADVOGADO	: ISADORA COELHO DE AMORIM OLIVEIRA	ADVOGADO	: GISELE COUTINHO BESERRA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS LARANJEIRA
AGRAVADO(S)	: MILTYSON KLEYTON DA SILVA	AGRAVADO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF	AGRAVADO(S)	: WALDEMAR FERREIRA FILHO
ADVOGADO	: TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA COSTA	ADVOGADO	: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO	ADVOGADO	: ANDRÉ DE AZEVEDO NOGUEIRA
PROCESSO	: AIRR - 1679 / 2004 - 018 - 03 - 40 - 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GONÇALO FERREIRA DE GÓIS E OUTRA	PROCESSO	: AIRR - 13815 / 2004 - 008 - 09 - 40 - 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO	: AIRR - 2007 / 2004 - 004 - 08 - 41 - 7 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER
ADVOGADO	: EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: ILIAN LOPES VASCONCELOS
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO MILÉO
ADVOGADO	: GIOVANA CAMARGOS MEIRELES	ADVOGADO	: MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER	ADVOGADO	: AIRTON PEDRO DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 1679 / 2004 - 111 - 18 - 40 - 4 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	PROCESSO	: AIRR - 14618 / 2004 - 016 - 09 - 40 - 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: WELLINGTON MARQUES DA FONSECA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: SETFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: GONÇALO FERREIRA DE GÓIS E OUTRA	AGRAVANTE(S)	: CLEOSO JOSÉ DE BELGAMO E OUTROS
ADVOGADO	: IVAN HENRIQUE DE SOUSA FILHO	ADVOGADO	: MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO	ADVOGADO	: LUIZ RICARDO BERLEZE
AGRAVADO(S)	: VALDOMIRO VIEIRA DO PRADO	PROCESSO	: AIRR - 2017 / 2004 - 026 - 12 - 40 - 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: MURILO VIEIRA DE FREITAS PRADO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS DA VEIGA
PROCESSO	: AIRR - 1680 / 2004 - 060 - 19 - 40 - 5 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ILMA COELHO DA SILVEIRA	PROCESSO	: AIRR - 51103 / 2004 - 025 - 09 - 40 - 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: ANA PAULA PAIM FERREIRA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO E INFORMÁTICA - CO-OSERVI	AGRAVANTE(S)	: SABARÁLCOOL S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO	: CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM	ADVOGADO	: REINALDO DE ALMEIDA FERNANDES	ADVOGADO	: LAURO FERNANDO PASCOAL
AGRAVADO(S)	: EDILSON LAMENHA DE LIMA	PROCESSO	: AIRR - 2042 / 2004 - 102 - 06 - 40 - 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CÍCERA FAGUNDES NASCIMENTO
ADVOGADO	: MARCOS PLÍNIO DE SOUZA MONTEIRO	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: FRANCISCO SILVESTRE
PROCESSO	: AIRR - 1684 / 2004 - 002 - 18 - 40 - 8 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CONSEIL - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 51111 / 2004 - 025 - 09 - 40 - 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: EDGAR DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE CORREIA LEITE	AGRAVANTE(S)	: SABARÁLCOOL S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO	: VALDECY DIAS SOARES	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO BANDEIRA	ADVOGADO	: LAURO FERNANDO PASCOAL
AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	PROCESSO	: AIRR - 2174 / 2004 - 017 - 06 - 40 - 2 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MANOEL BENEDITO DOS SANTOS
ADVOGADO	: ARMANDO CAVALANTE	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO	: FRANCISCO SILVESTRE
PROCESSO	: AIRR - 1707 / 2004 - 102 - 10 - 40 - 6 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE	PROCESSO	: AIRR - 51275 / 2004 - 022 - 09 - 40 - 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
AGRAVANTE(S)	: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO DE SOUZA LINS	AGRAVANTE(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: JEFFERSON LEMOS CALAÇA	ADVOGADO	: DANIELLE ALBUQUERQUE KORNDORFER
AGRAVADO(S)	: SENDI - SERVIÇOS, ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 2770 / 2004 - 065 - 02 - 40 - 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOÃO TOMAS DA SILVA NETO
ADVOGADO	: FRANCISCO DE ASSIS SALES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: LUIZ FELIPE HAJ MUSSI
ADVOGADO	: GERCILÊNIO MENEZES DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: ISMAEL MAMUDE	PROCESSO	: AIRR - 51367 / 2004 - 022 - 09 - 40 - 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1721 / 2004 - 341 - 04 - 40 - 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO BATISTA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
AGRAVANTE(S)	: TEKCOURO COMÉRCIO DE COUROS LTDA.	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO	: DANIELLE ALBUQUERQUE KORNDORFER
ADVOGADO	: MÁRCIA PESSIN	PROCESSO	: AIRR - 4038 / 2004 - 663 - 09 - 40 - 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EDISON DUTRA DA SILVEIRA
AGRAVADO(S)	: ALUÍSIU LUIZ DE BORBA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: LUIZ FELIPE HAJ MUSSI
ADVOGADO	: ERNANE I. BACKES	AGRAVANTE(S)	: HUSSMANN DO BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 51371 / 2004 - 022 - 09 - 40 - 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1828 / 2004 - 002 - 21 - 40 - 0 - TRT DA 21ª REGIÃO	ADVOGADO	: KARLA MARQUES LOPES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: FABIANO LIMA SOARES	AGRAVANTE(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO	: CÁSCIA LANE ANTUNES BILHÃO	ADVOGADO	: DANIELLE ALBUQUERQUE
ADVOGADO	: GILBERTO NICOLA CASSILA	PROCESSO	: AIRR - 4178 / 2004 - 036 - 12 - 40 - 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ORVALINO GALDINO
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: LUIZ FELIPE HAJ MUSSI
AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	PROCESSO	: AIRR - 55135 / 2004 - 006 - 09 - 40 - 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES	AGRAVADO(S)	: GESEL GERÊNCIA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
PROCESSO	: AIRR - 1828 / 2004 - 002 - 21 - 41 - 2 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: AVELINA SILVA	AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIA TODESCHINI S.A.
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: ALEXANDRE TRICHEZ	ADVOGADO	: ÂNGELA MARIA MARCELO
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR - 4179 / 2004 - 036 - 12 - 40 - 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: VALMIR POMPEU MAIA
ADVOGADO	: GUSTAVO HENRIQUE CARRIÇO NOGUEIRA FERNANDES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: PATRÍCIA CHEMIM
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	PROCESSO	: AIRR - 4 / 2005 - 008 - 18 - 40 - 8 - TRT DA 18ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	AGRAVADO(S)	: GESEL GERÊNCIA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES	AGRAVADO(S)	: EUFÊNIA MARIA BENTO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: MARIA NAZARETH NETA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 1904 / 2004 - 016 - 06 - 40 - 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALEXANDRE TRICHEZ	ADVOGADO	: VALDECY DIAS SOARES
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 4180 / 2004 - 036 - 12 - 40 - 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
AGRAVANTE(S)	: SUPERMERCADO PRAÇA DA CONVENÇÃO LTDA.	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: JAQUELINE GUERRA DE MORAIS
ADVOGADO	: ANNA RAQUEL SOUZA DE FREITAS	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	PROCESSO	: AIRR - 5 / 2005 - 008 - 18 - 40 - 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: LEIBI MARIA DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: GESEL GERÊNCIA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
ADVOGADO	: FERNANDO JOSÉ DA SILVA MOURA	AGRAVADO(S)	: DAIANA FERREIRA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: JAIR RIBEIRO SILVA
PROCESSO	: AIRR - 2001 / 2004 - 011 - 08 - 40 - 5 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALEXANDRE TRICHEZ	ADVOGADO	: VALDECY DIAS SOARES
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 4188 / 2004 - 036 - 12 - 40 - 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
AGRAVANTE(S)	: IVONE PARÁ RODRIGUES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: JAQUELINE GUERRA DE MORAIS
ADVOGADO	: JULIANA VAZ PINTO EMÍDIO	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO	PROCESSO	: AIRR - 28 / 2005 - 064 - 03 - 40 - 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	AGRAVADO(S)	: GESEL GERÊNCIA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: PAULO ROBERTO ARÉVALO BARROS FILHO	AGRAVADO(S)	: JUDITE FERREIRA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA
		ADVOGADO	: ALEXANDRE TRICHEZ	ADVOGADO	: JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
				AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO GERALDO SIQUEIRA
				ADVOGADO	: JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO



PROCESSO : AIRR - 52 / 2005 - 121 - 06 - 40 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 217 / 2005 - 801 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 332 / 2005 - 101 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.	AGRAVANTE(S) : BANRISUL - ARMAZÉNS GERAIS S.A.	AGRAVANTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : KÁTIA DE MELO BACELAR CHAVES	ADVOGADO : LUIZ CARLOS FERLA	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : ANA LÚCIA DA SILVA	AGRAVADO(S) : COTRAVIEL - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA VILA ELIZABETH LTDA.	AGRAVADO(S) : PAULO AFONSO DA COSTA
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO ANTUNES FERREIRA	ADVOGADO : ANDRÉ FELKL SENGER	ADVOGADO : DIVINO CAVALHEIRO LEITE
PROCESSO : AIRR - 55 / 2005 - 271 - 06 - 40 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : EDUARDO SOARES GOULART	AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA E ELÉTRICA SABA LTDA.
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : ANA MARIA BRONGAR DE CASTRO	ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ DE MATTOS
AGRAVANTE(S) : AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA.	PROCESSO : AIRR - 226 / 2005 - 078 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 353 / 2005 - 033 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : HILTON JOSÉ DA SILVA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
AGRAVADO(S) : GRAMAME INDUSTRIAL E AGRÍCOLA S.A. - GIASA	AGRAVANTE(S) : CARLOS PEREIRA RAMOS	AGRAVANTE(S) : DELTA ENGENHARIA E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
AGRAVADO(S) : JOSÉ BEZERRA DA SILVA	ADVOGADO : TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA	ADVOGADO : GISELE CRISTINA DIAS BRANDÃO
ADVOGADO : MARCOS HENRIQUE DA SILVA	AGRAVADO(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	AGRAVADO(S) : JOSÉ EVANDRO GOMES
PROCESSO : AIRR - 56 / 2005 - 271 - 06 - 40 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO RIBEIRO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO : AIRR - 286 / 2005 - 070 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 356 / 2005 - 088 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA LTDA.	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : HILTON JOSÉ DA SILVA	AGRAVANTE(S) : COLLETTI & SANTOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
AGRAVADO(S) : GRAMAME INDUSTRIAL E AGRÍCOLA S.A. - GIASA	ADVOGADO : ANTÔNIO MARIOSA MARTINS	ADVOGADO : ANA LUIZA FISCHER
AGRAVADO(S) : CARLOS ROBERTO DA SILVA	AGRAVADO(S) : ADENILSON ALVES MIRANDA	AGRAVADO(S) : JG MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : MARCOS HENRIQUE DA SILVA	ADVOGADO : DANILO FRANZONI GURIAN	AGRAVADO(S) : CRISTOVAM SANTANA IZABEL
PROCESSO : AIRR - 84 / 2005 - 025 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 293 / 2005 - 035 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA ROSA DE LIMA
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : AIRR - 366 / 2005 - 071 - 24 - 40 . 2 - TRT DA 24ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE BELO HORIZONTE - STEFBH	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO : HENRIQUE CUSINATO HERMANN	ADVOGADO : DAVID ELIUDE SILVA JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : VALDIR GOMES RODRIGUES
AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ DA SILVA MACHADO	AGRAVADO(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.	ADVOGADO : JOSEMIRO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : SANDRO CARIBONI	ADVOGADO : FLÁVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA SALLES	AGRAVADO(S) : E. J. SCHELESKY DE ARAÚJO - ME
PROCESSO : AIRR - 96 / 2005 - 105 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS NA ÁREA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE - SINTEF/CL	ADVOGADO : ROBERTO LARRET RAGAZZINI
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : SÁVIO ISABEL CORNÉLIO	AGRAVADO(S) : ADAR INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PRAINHA	PROCESSO : AIRR - 298 / 2005 - 012 - 08 - 40 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 366 / 2005 - 036 - 02 - 40 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVADO(S) : STÚDIOS CABELEIREIROS LTDA.	AGRAVANTE(S) : ARTHÊMIO SCARDINO GUIMARÃES E OUTROS	AGRAVANTE(S) : ARONIS CAETANO MANOEL
ADVOGADO : GERALDO PEREIRA	ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BARRA VALENTE	ADVOGADO : NILDA MARIA MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : MAURA LÚCIA CARDOSO SOARES DA SILVA	AGRAVADO(S) : EMPRESA PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : CLÁUDIA VIRGÍNIA DA ROCHA	AGRAVADO(S) : ROSILÂNDIA FRANCO MOTA	ADVOGADO : ANA MARIA FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 107 / 2005 - 109 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 306 / 2005 - 088 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DA FRETRANS FRETAMENTO E TRANSPORTES LTDA.
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : AIRR - 415 / 2005 - 821 - 10 - 40 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PRAINHA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL S.A. - CSN	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO : ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA	ADVOGADO : ANA LUIZA FISCHER	AGRAVANTE(S) : ENERPEIXE S.A.
AGRAVADO(S) : EDNA PEREIRA TENÓRIO	AGRAVADO(S) : JG MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.	ADVOGADO : JULIANNA POLI ANTUNES DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 110 / 2005 - 013 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : HERBERT MARTINS DE MELO	AGRAVADO(S) : EDNALDO JOSÉ TORQUATO
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA ROSA DE LIMA	ADVOGADO : ADILAR DALTOÉ
AGRAVANTE(S) : JUSCELINO PEREIRA DE CARVALHO	PROCESSO : AIRR - 310 / 2005 - 088 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JÚLIO QUEIRÓZ DA SILVA - ME
ADVOGADO : ROBERTO GOMES FERREIRA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : AIRR - 415 / 2005 - 004 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL S.A. - CSN	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : RAFAEL DE SÁ OLIVEIRA	ADVOGADO : ANA LUIZA FISCHER	AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA.
PROCESSO : AIRR - 115 / 2005 - 101 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : GLADYS GONÇALVES DO NASCIMENTO	ADVOGADO : THIAGO MARIATH
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA ROSA DE LIMA	AGRAVADO(S) : RICARDO CARDOSO FAGUNDES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI	PROCESSO : AIRR - 313 / 2005 - 007 - 21 - 40 . 5 - TRT DA 21ª REGIÃO	ADVOGADO : SYLVIO FONTANA
ADVOGADO : IRLENE PINHEIRO CORRÊA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO : AIRR - 510 / 2005 - 015 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : MANOEL DE JESUS CORRÊA	AGRAVANTE(S) : RM ENGENHARIA LTDA.	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO : CARLOS GONÇALVES GOMES	ADVOGADO : ANTONIO CLETO GOMES	AGRAVANTE(S) : DIONÉIA SILVA NOBRE
PROCESSO : AIRR - 120 / 2005 - 005 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : RENATA RODRIGUES MOREIRA
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : ADRIANO NASCIMENTO DE SOUZA	ADVOGADO : JOÃO AMILCAR VALLE
ADVOGADO : LEONARDO DA SILVA PATZLAFF	ADVOGADO : AUGUSTO CEZAR BESSA DE ANDRADE	PROCESSO : AIRR - 523 / 2005 - 122 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : LUCIENE LOURDES CARNEIRO	PROCESSO : AIRR - 313 / 2005 - 007 - 21 - 41 . 8 - TRT DA 21ª REGIÃO	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO : ESEQUIEL SANTOS MOREIRA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S) : LUIZ CLÁUDIO BASSINI
PROCESSO : AIRR - 122 / 2005 - 109 - 08 - 40 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : ANA PAULA MEDEIROS VALÉRIO JACOBS
RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO	AGRAVADO(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PRAINHA	ADVOGADO : AUGUSTO CEZAR BESSA DE ANDRADE	ADVOGADO : LEONOR AMARAL SANT'ANNA
ADVOGADO : ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA	PROCESSO : AIRR - 318 / 2005 - 761 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 532 / 2005 - 004 - 10 - 40 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : CARMELINA DA SILVA FROTA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO : AIRR - 127 / 2005 - 018 - 21 - 40 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : WALTER LUIZ BATISTA
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO	ADVOGADO : MARIA LINDINALVA DE SOUZA
AGRAVANTE(S) : JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO NETO (FAZENDA PONTA DO MATO)	ADVOGADO : ADRIANO NASCIMENTO DE SOUZA	AGRAVADO(S) : SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB
ADVOGADO : MÁRCIO DANTAS DE ARAÚJO	ADVOGADO : AUGUSTO CEZAR BESSA DE ANDRADE	ADVOGADO : MÁRIO THIAGO GOMES DE SÁ PADILHA
AGRAVADO(S) : EDMILSON DE DEUS OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR - 318 / 2005 - 761 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 579 / 2005 - 661 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : VALFRAN BESERRA BORJA	RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR : J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
PROCESSO : AIRR - 216 / 2005 - 801 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COPELUL - COMPANHIA PETROQUÍMICA DO SUL	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO : ROBERTO PIERRI BERSCH	ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
AGRAVANTE(S) : BANRISUL - ARMAZÉNS GERAIS S.A.	AGRAVADO(S) : ELAINE MARIA DUTRA BLOEBaum	AGRAVADO(S) : GECI RAQUEL DA SILVA MARRONI
ADVOGADO : LUIZ CARLOS FERLA	ADVOGADO : MARCO AURÉLIO BLANKENHEIM	ADVOGADO : PEDRO ANTÔNIO FOGOLARI
AGRAVADO(S) : COTRAVIEL - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA VILA ELIZABETH LTDA.		
ADVOGADO : ANDRÉ FELKL SENGER		
AGRAVADO(S) : VALDOIR MONTEIRO BALDEZ		
ADVOGADO : ANA MARIA BRONGAR DE CASTRO		

PROCESSO	: AIRR - 584 / 2005 - 008 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 785 / 2005 - 013 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1778 / 2005 - 261 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	
AGRAVANTE(S)	: INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA S.A. - INCOBRASA	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT	AGRAVANTE(S)	: SATIPEL INDUSTRIAL S.A.	
ADVOGADO	: PATRÍCIA INÊS BALDASSO	ADVOGADO	: RAIMAR RODRIGUES MACHADO	ADVOGADO	: SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	
AGRAVADO(S)	: NELSON JOSÉ KRAFCHINSKI	AGRAVADO(S)	: NARA REGINA VIEIRA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ADALBERTO FLORES DA SILVA	
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS CHUVAS	ADVOGADO	: SANDRO CARIBONI	ADVOGADO	: ITOMAR ESPÍNDOLA DÓRIA	
PROCESSO	: AIRR - 599 / 2005 - 009 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 788 / 2005 - 020 - 10 - 40 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 51271 / 2005 - 023 - 09 - 40 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	AGRAVANTE(S)	: VALDAR MÓVEIS LTDA.	
ADVOGADO	: MARGIT KLIEMANN FUCHS	ADVOGADO	: ANDERSON FONSECA MACHADO	ADVOGADO	: HELDER EDUARDO VICENTINI	
AGRAVADO(S)	: JOÃO FRANCISCO PROLO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO RIZZO	AGRAVADO(S)	: JOBERTO ALVES BATISTA	
ADVOGADO	: HELENA AMISANI SCHUELER	ADVOGADO	: ULISSES BORGES DE RESENDE	ADVOGADO	: LUIZ SILVESTRE SANTORO	
PROCESSO	: AIRR - 599 / 2005 - 053 - 18 - 40 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 801 / 2005 - 012 - 18 - 40 . 4 - TRT DA 18ª REGIÃO	Brasília, 01 de junho de 2006.		
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO Diretora da Secretaria de Distribuição		
AGRAVANTE(S)	: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - 1ª TURMA.		
ADVOGADO	: HÉLIO DOS SANTOS DIAS	ADVOGADO	: JULPIANO CHAVES CORTEZ	PROCESSO		: RR - 984 / 1996 - 007 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: NILTON NAVES FERNANDES	AGRAVADO(S)	: UNIÃO	RELATOR		: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO	: RONALDO ANTÔNIO DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 813 / 2005 - 015 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)		: PAULO CÉSAR PORTO
PROCESSO	: AIRR - 612 / 2005 - 551 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO		: MYRIAM DENISE DA SILVEIRA DE LIMA
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RECORRIDO(S)		: BANCO ITAÚ S.A.
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT	ADVOGADO	: CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA	ADVOGADO		: OLINDA MARIA REBELLO
ADVOGADO	: RAIMAR RODRIGUES MACHADO	AGRAVADO(S)	: IVETE DE LOURDES VALANDRO	PROCESSO		: RR - 794 / 1997 - 029 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: NELACIR TEREZINHA ERTZ DOS SANTOS	ADVOGADO	: MAURO NEME	RELATOR		: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO	: JOÃO ARTUR BORTOLUZZI	PROCESSO	: AIRR - 824 / 2005 - 007 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)		: LISABETH APARECIDA BLASI
PROCESSO	: AIRR - 626 / 2005 - 002 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO		: DEJAIR PASSERINE DA SILVA
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	AGRAVANTE(S)	: MUNDIAL S.A. - PRODUTOS DE CONSUMO	RECORRIDO(S)		: HOSPITAL E MATERNIDADE PANAMERICANO LTDA.
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT	ADVOGADO	: MARISA CUNHA MOREIRA	ADVOGADO		: IBRAIM CALICHMAN
ADVOGADO	: RAIMAR RODRIGUES MACHADO	AGRAVADO(S)	: FLAVIANO RIBEIRO BARRETO	PROCESSO		: RR - 1527 / 1997 - 001 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: EUNICE MARIA BRUINSMAN	ADVOGADO	: CARLOS LIED SESSEGOLO	RELATOR		: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: ANA RITA NAKADA	PROCESSO	: AIRR - 829 / 2005 - 013 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)		: MÁRIO JORGE LOUREIRO
PROCESSO	: AIRR - 632 / 2005 - 002 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO		: ALINE BARBOSA DE AMORIM
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: PISA ALIMENTAÇÃO LTDA.	RECORRIDO(S)		: BANCO ITAÚ S.A.
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	ADVOGADO	: CLÁUDIO CAMPOS	ADVOGADO		: DIEGO MALDONADO
ADVOGADO	: GRISELDA GREGIANIN ROCHA	AGRAVADO(S)	: MICHEL FREDERICO BATISTA REIS	PROCESSO		: RR - 176 / 1998 - 013 - 05 - 00 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: CARLOS EDUARDO SILVA DA SILVA	ADVOGADO	: CLÁUDIO GERALDO MAGALHÃES	RELATOR		: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO NETO	PROCESSO	: AIRR - 856 / 2005 - 028 - 03 - 40 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)		: BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO	: RR - 647 / 2005 - 003 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO		: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BOMFIM
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVANTE(S)	: LEAR DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INTERIORES AUTOMOTIVOS LTDA.	RECORRENTE(S)		: IVO JOSÉ BOMBINHO DE SOUZA
RECORRENTE(S)	: EDIFÍCIOS REUNIDOS S.A.	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	ADVOGADO		: MARCOS WILSON FONTES
ADVOGADO	: PAULA NUNES BASTOS	AGRAVADO(S)	: GESTÃO SERVIÇO TEMPORÁRIO LTDA.	RECORRIDO(S)		: OS MESMOS
RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO ALCEU RODRIGUES	ADVOGADO	: MARCELO LEMOS	PROCESSO		: RR - 816 / 1998 - 611 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: VERA LUCIA KOLLING	AGRAVADO(S)	: VANESSA SANTOS COUTINHO	RELATOR		: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO	: AIRR - 652 / 2005 - 015 - 10 - 40 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: SIDINEY DE MELO CASTRO	RECORRENTE(S)		: BANCO DO BRASIL S.A.
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: AIRR - 860 / 2005 - 122 - 06 - 40 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO		: ERCIO WEIMER KLEIN
AGRAVANTE(S)	: SEBASTIÃO DA SILVA LEÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)		: GILBERTO SPEROTTO
ADVOGADO	: PATRÍCIA ELIZA ALVES MOREIRA	AGRAVANTE(S)	: VICUNHA TÊXTIL S.A.	ADVOGADO		: DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS
AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB	ADVOGADO	: KÁTIA DE MELO BACELAR CHAVES	PROCESSO		: RR - 971 / 1999 - 061 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: CAMILA ALEXANDRA ALMEIDA DA MATA	AGRAVADO(S)	: SUELI MARLENE DA SILVA ROCHA	RELATOR		: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO	: AIRR - 673 / 2005 - 028 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: LARISSA SAMPAIO LEITÃO CARNEIRO	RECORRENTE(S)		: ISMAEL VIEIRA JORDÃO
RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	PROCESSO	: AIRR - 920 / 2005 - 065 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO		: ROMEU GUARNIERI
AGRAVANTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)		: ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA	ADVOGADO		: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO MOREIRA LOPES	AGRAVADO(S)	: CBH - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.	PROCESSO		: RR - 1267 / 1999 - 701 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	AGRAVADO(S)	: MARLY APARECIDA DE BARROS E OUTROS	RELATOR		: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: AIRR - 716 / 2005 - 101 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: WAGNER LOPES	RECORRENTE(S)		: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: AIRR - 1361 / 2005 - 141 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO		: EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)		: CARLOS NORBERTO VALCORTE
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA	AGRAVANTE(S)	: CONCAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	ADVOGADO		: ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
AGRAVADO(S)	: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE ÁVILA	ADVOGADO	: JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	PROCESSO		: RR - 1586 / 1999 - 006 - 17 - 00 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO	: FERNANDO ARNDT	AGRAVADO(S)	: LEONILDO JERÔNIMO DA SILVA	RELATOR		: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: AIRR - 749 / 2005 - 007 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS PRADO OLIVEIRA	RECORRENTE(S)		: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: AIRR - 1418 / 2005 - 005 - 18 - 40 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO		: NILTON CORREIA
AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	RELATOR	: J.C. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES	RECORRENTE(S)		: ALFREDO SÉRGIO DE PAULA
ADVOGADO	: LOIVA PACHECO DUARTE	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEGÓIAS	ADVOGADO		: JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO
AGRAVADO(S)	: ALDO SUSANA DE CASTRO PEÑA	ADVOGADO	: RICARDO GONÇALEZ	RECORRIDO(S)		: OS MESMOS
ADVOGADO	: MARLEI KAMINSKI RAAB	AGRAVADO(S)	: ÉDSON CLEI FERNANDES SILVA	PROCESSO		: RR - 2037 / 1999 - 040 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 779 / 2005 - 013 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ELIS FIDELIS SOARES	RELATOR		: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S)	: P & L PROJETOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.	RECORRENTE(S)		: HAROLDO DA SILVA VALÉRIO E OUTRO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: GILBERTO PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO		: ALESSANDRA FERREIRA MARQUES
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO JACOBSEN DA ROCHA	PROCESSO	: AIRR - 1777 / 2005 - 261 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)		: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVADO(S)	: HERBERT CARLOS HEYDRICH	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO		: DÉBORA CHAVES GOMES
ADVOGADO	: MÁRIO GONÇALVES SOARES JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: SATIPEL INDUSTRIAL S.A.	RECORRIDO(S)		: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
		ADVOGADO	: SÉRGIO PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO		: CELSO BARRETO NETO
		AGRAVADO(S)	: ROQUE ENGLERT			
		ADVOGADO	: ITOMAR ESPÍNDOLA DÓRIA			



PROCESSO	: RR - 5 / 2000 - 030 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 622 / 2001 - 019 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1643 / 2001 - 003 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	: BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S.A.	RECORRENTE(S)	: SANDRA MARIA PORTO DE CASTRO	RECORRENTE(S)	: MOYSÉS JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO	: MÔNICA CORRÊA LAMOUNIER	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO DE CARVALHO	ADVOGADO	: ADRIANO TEODORO
RECORRIDO(S)	: YUKIO BOSSO	RECORRIDO(S)	: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA	RECORRIDO(S)	: CIMENTO RIO BRANCO S.A.
ADVOGADO	: ROSA MARIA FERNANDES DE ANDRADE	ADVOGADO	: SIMONE SANTANA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO VIEIRA
PROCESSO	: RR - 575 / 2000 - 028 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 776 / 2001 - 066 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1654 / 2001 - 016 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.	RECORRENTE(S)	: TRANSERP - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE RIBEIRÃO PRETO S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	: ALINE SCHOSTKIJ DE SOUZA JARDIM	ADVOGADO	: JOÃO GARCIA JÚNIOR	ADVOGADO	: VICENTE FIUZA FILHO
RECORRIDO(S)	: MARCOS AMARAL DA SILVEIRA	RECORRIDO(S)	: RONALDO FAUSTINO	RECORRIDO(S)	: FERNANDA APARECIDA PONTES
ADVOGADO	: LEÔNIDAS COLLA	ADVOGADO	: CELSO MITSUO TAQUECITA	ADVOGADO	: ELIANA GUITTI
PROCESSO	: RR - 823 / 2000 - 202 - 01 - 00 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1241 / 2001 - 654 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1798 / 2001 - 020 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S)	: EMPRESA DE TRANSPORTES LIMOUSINE CARIOCA S.A.	RECORRENTE(S)	: ULTRAFÉRTIL S.A.	RECORRENTE(S)	: ALBERTO DE LIMA FABRÍCIO
ADVOGADO	: JOSÉ FERNANDO GARCIA MACHADO DA SILVA	ADVOGADO	: LUIZ FELIPE HAJ MUSSI	ADVOGADO	: FRANCISCO JOSÉ MARCONDES EVANGELISTA
RECORRIDO(S)	: ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA	RECORRIDO(S)	: ISRAEL CHAGAS DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON LTDA.
ADVOGADO	: FERNANDO DA COSTA PONTES	ADVOGADO	: JANE SALVADOR	ADVOGADO	: JULIANO A. CARVALHO DE CASTRO
PROCESSO	: RR - 923 / 2000 - 049 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1242 / 2001 - 001 - 22 - 00 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2057 / 2001 - 006 - 02 - 85 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	: PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: PETRÓLEO SABBÁ S.A.	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: MÔNICA CARVALHO DE AGUIAR	ADVOGADO	: ROBERTO TRIGUEIRO FONTES	ADVOGADO	: SÉRGIO SOARES BARBOSA
RECORRIDO(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO WALDECK MENESES JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: WLADIMIR FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO	: JOSÉ PEREZ DE REZENDE	ADVOGADO	: FRANCISCO SOARES CAMPELO FILHO	ADVOGADO	: GISLÂNDIA FERREIRA DA SILVA
PROCESSO	: RR - 1037 / 2000 - 023 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1356 / 2001 - 002 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2065 / 2001 - 021 - 05 - 00 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	RECORRENTE(S)	: PINTURAS YPIRANGA LTDA.	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA	ADVOGADO	: PEDRO JOSÉ GOMES DA SILVA	ADVOGADO	: PAULO SÉRGIO JOÃO
RECORRIDO(S)	: CÉSAR AUGUSTO PEGORARO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST	RECORRIDO(S)	: ZILA DA CRUZ CORREIA MATTA
ADVOGADO	: JOÃO SANFINS	ADVOGADO	: ÍMERO DEVENS JÚNIOR	ADVOGADO	: ÉRICO LIMA DE OLIVEIRA
PROCESSO	: RR - 1206 / 2000 - 101 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FLORISVALDO BONFIM DOS SANTOS	PROCESSO	: RR - 2189 / 2001 - 053 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS	PROCESSO	: RR - 1360 / 2001 - 322 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: TÂNIA MÁRCIA AMIEIRO BRANCO DE FRANCO
RECORRIDO(S)	: CARLA AMARO DA SILVA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: MIGUEL ÂNGELO PEREIRA ESTRELA
ADVOGADO	: MÁRCIO DA ROSA UREN	RECORRENTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	RECORRIDO(S)	: BRADESCO SEGUROS S.A.
PROCESSO	: RR - 1543 / 2000 - 056 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: CRISTIANO EVERSON BUENO	ADVOGADO	: FLÁVIO DUARTE DA ROCHA
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRIDO(S)	: OSVALDO ANTÔNIO ALVES	PROCESSO	: RR - 2499 / 2001 - 011 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	ADVOGADO	: MARINEIDE SPALUTO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: HERVAL BONDIM DA GRAÇA	PROCESSO	: RR - 1416 / 2001 - 005 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RECORRIDO(S)	: LUIZ FELIPE DE CARVALHO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ
ADVOGADO	: SHEILA MEDEIROS FERREIRA	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RECORRIDO(S)	: BANCO SANTANDER S.A.
PROCESSO	: RR - 1621 / 2000 - 313 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: ANA PAULA BERNARDO PEREIRA
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRIDO(S)	: ANA PAULA FRANCO GIMENES CESQUIM	RECORRIDO(S)	: WAGNER IMPELLIZZIERI
RECORRENTE(S)	: VISTEON SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.	ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO	: CELSO FERRAREZE
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA	PROCESSO	: RR - 1484 / 2001 - 322 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2608 / 2001 - 052 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ALEX LUIZ CARNEIRO DA SILVA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: REINALDO BARBA	RECORRENTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
PROCESSO	: RR - 1782 / 2000 - 003 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: CRISTIANO EVERSON BUENO	ADVOGADO	: ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRIDO(S)	: MARIZÉIA NICOLAU DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: MITIKO ITO RUBINO
RECORRENTE(S)	: JUAN VICENTE QUINTANA PEREZ	ADVOGADO	: MARINEIDE SPALUTO	ADVOGADO	: ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES
ADVOGADO	: LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI	PROCESSO	: RR - 1494 / 2001 - 005 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
RECORRIDO(S)	: CONSÓRCIO TENENGE - DAIP	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: RR - 3023 / 2001 - 383 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: LUCIANA GONÇALVES DOS REIS	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: RR - 2823 / 2000 - 261 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO	RECORRENTE(S)	: AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA.
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRIDO(S)	: NATALINO FRANCISCO DOS SANTOS	ADVOGADO	: LUÍS OTÁVIO CAMARGO PINTO
RECORRENTE(S)	: JUAREZ RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	RECORRIDO(S)	: ARNALDO DOS ANJOS ARAÚJO
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS PEREIRA RODRIGUES MENDES	PROCESSO	: RR - 1599 / 2001 - 004 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: MANOEL MATIAS DA SILVA
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: RR - 4858 / 2001 - 018 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 15657 / 2000 - 004 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: JORGE ESTEVES PEIXOTO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA	RECORRENTE(S)	: GLOBAL TELECOM S.A.
RECORRENTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	RECORRIDO(S)	: OPPORTANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.	ADVOGADO	: MARCELO MAC DONALD REIS
ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES	ADVOGADO	: EDUARDO FONTES MOREIRA	RECORRIDO(S)	: RICARDO GONZAGA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: LEONILDO FORIGO	PROCESSO	: RR - 1635 / 2001 - 109 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: GLAUCO LUCIANO RAMOS
ADVOGADO	: WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: RR - 15 / 2002 - 058 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 328 / 2001 - 125 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: VICENTE FIUZA FILHO	RECORRENTE(S)	: MARIA MADALENA VIDEIRA FIUZA DE MELLO
RECORRENTE(S)	: CASE - COMERCIAL AGROINDUSTRIAL SERTÃOZINHO LTDA.	RECORRIDO(S)	: JOSÉ MÁRIO NOGUEIRA MESTRE	ADVOGADO	: CELSO GOMES DA SILVA
ADVOGADO	: LANA CARLA SOUZA LOPES DE CARVALHO	ADVOGADO	: ELIANA GUITTI	RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RECORRIDO(S)	: PAULO SÉRGIO EVARISTO	PROCESSO	: RR - 1637 / 2001 - 006 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: FERNANDO MORELLI ALVARENGA
ADVOGADO	: JURANDIR ROCHA RIBEIRO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
PROCESSO	: RR - 369 / 2001 - 022 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MOVICARGA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE BENS LTDA.	ADVOGADO	: CELSO BARRETO NETO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ AVENA	PROCESSO	: RR - 37 / 2002 - 024 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: CARLOS EDUARDO DE AVELINE BERTÉ	RECORRIDO(S)	: CERVEJARIAS KAISER BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: VALDEMAR ALCEBÁDES LEMOS DA SILVA	ADVOGADO	: IVOMAR FINCO ARANEDA	RECORRENTE(S)	: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
RECORRIDO(S)	: BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRIDO(S)	: ARLINDO FERRARI	ADVOGADO	: FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
ADVOGADO	: TAIMA CEMALE DA SILVA DALLEGRAVE	ADVOGADO	: ENRICO CARUSO	RECORRIDO(S)	: ALCI LUSTOSA SANTOS JÚNIOR

RECORRENTE(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	PROCESSO : RR - 868 / 2002 - 048 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1327 / 2002 - 032 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : CARMEM MIRANDA R. PINTO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRIDO(S) : SÔNIA MENDEZ SOARES	RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S) : JANETE RIBEIRO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : MÁRCIA MURATORE	ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA	ADVOGADO : JOSÉ LUIZ CAMPOS XAVIER
PROCESSO : RR - 215 / 2002 - 035 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RECORRIDO(S) : BANCO CREDIBANCO S.A. E OUTRO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO	ADVOGADO : TATHIANA DO NASCIMENTO
RECORRENTE(S) : RICARDO ALVES DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : MARLENE BARBOSA	PROCESSO : RR - 1425 / 2002 - 008 - 17 - 00 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO : ADILSON NUNES DE LIRA	ADVOGADO : CELSO GOMES DA SILVA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRIDO(S) : ICOMON COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.	PROCESSO : RR - 876 / 2002 - 043 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : PEYRANI BRASIL S.A.
ADVOGADO : RENATO SOUZA DA SILVA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : ANDRÉA PRADO BICALHO
PROCESSO : RR - 234 / 2002 - 006 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE IMBITUBA	RECORRENTE(S) : JOANILSON DA SILVA CASTRO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO	ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : MARIA RUTE DE CARVALHO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA	ADVOGADO : LEDEIR BORGES MARTINS	ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : AIR EDUARDO CORREA RAMALHO	PROCESSO : RR - 881 / 2002 - 006 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1458 / 2002 - 061 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : MÁRCIO ANDRÉ CANCI PIEROSAN	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO : RR - 289 / 2002 - 100 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA - D.A.A.E	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : RODRIGO TRASSI DE ARAÚJO	ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S) : ÉLIO POCCI	RECORRIDO(S) : CELSO DONIZETE CORSALETTI
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA	ADVOGADO : CLÁUDIA ROCHA DE MATTOS	ADVOGADO : ROBERTO TERUO OGURO
RECORRIDO(S) : IDEGAR ALVES BARREIRO	PROCESSO : RR - 904 / 2002 - 221 - 05 - 00 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1598 / 2002 - 382 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO : RR - 308 / 2002 - 662 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	RECORRENTE(S) : LEDERVIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : CLÁUDIO FERREIRA DE MELO	ADVOGADO : LARISSA DE ATHAYDE RIBEIRO FORTES
RECORRENTE(S) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.	RECORRIDO(S) : ROSILDA NERY DE BRITO NASCIMENTO	RECORRIDO(S) : JOSÉ AILTON PEREIRA
ADVOGADO : ROBERTO VINÍCIUS ZIEMANN	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO AZEVEDO PIMENTEL	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE BASTOS
RECORRIDO(S) : PEDRO LOURENÇO DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR - 906 / 2002 - 023 - 01 - 01 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1699 / 2002 - 028 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : JAIR POLETTO LOPES	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO : RR - 387 / 2002 - 024 - 05 - 00 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ALMA FLORA BARBARAN LOPES E OUTROS	RECORRENTE(S) : JOÃO EUGÊNIO ESCOBAR
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO : EDNIR APARECIDO VIEIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : PEDRO JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA JÚNIOR	ADVOGADO : ARMANDO MICELI FILHO	ADVOGADO : DANIEL GOULART ESCOBAR
RECORRIDO(S) : NORMA DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	PROCESSO : RR - 1751 / 2002 - 073 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : PEDRO CÉSAR SERAPHIM PITANGA	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DE ABREU	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO : RR - 419 / 2002 - 019 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 981 / 2002 - 022 - 05 - 00 . 5 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : REGINA ALBA MARCH FROTA DE SOUZA
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : MÁRIO SÉRGIO MEDEIROS PINHEIRO
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	RECORRIDO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO : GIUSEPPE DE SIERVI FILHO	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : MÁRIO MORAES	RECORRIDO(S) : MARIA DE LOURDES LEMOS LUZ DA SILVA	PROCESSO : RR - 1757 / 2002 - 020 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : SEBASTIÃO OVÍDIO NICOLETTI	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO AZEVEDO PIMENTEL	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO : RR - 609 / 2002 - 003 - 16 - 00 . 0 - TRT DA 16ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1009 / 2002 - 662 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : COCAMAR - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	RECORRIDO(S) : ANA RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : NILTON CORREIA	ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO	ADVOGADO : ADRIANA APARECIDA ROCHA
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO JOSÉ CARDOSO	RECORRIDO(S) : ADEMIR ANTÔNIO GRACIOLA	PROCESSO : RR - 1780 / 2002 - 106 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO	ADVOGADO : CELSO GONCALVES	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO : RR - 634 / 2002 - 107 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1021 / 2002 - 043 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : CARDINALI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : MÁRCIO ANTÔNIO CAZÚ
RECORRENTE(S) : AGRO PASTORIL PASCHOAL CAMPANELLI S.A.	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE IMBITUBA	RECORRIDO(S) : VILSON APARECIDO DE MELLO
ADVOGADO : CLÁUDIO URENHA GOMES	ADVOGADO : DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO	ADVOGADO : DIJALMA COSTA
RECORRIDO(S) : VITOR ADÃO DE LACERDA	RECORRIDO(S) : MARTA JOANA DOS PASSOS	PROCESSO : RR - 1813 / 2002 - 043 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : SUELI ROSA FERNANDES	ADVOGADO : LEDEIR BORGES MARTINS	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO : RR - 646 / 2002 - 002 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1109 / 2002 - 302 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : FRANCINEIDE CESÁRIO DE MENDONÇA
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : ANA PAULA FRITSCH PERAZOLO CUSTÓDIO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTROS	RECORRENTE(S) : RUBENS GOMES DE AZEVEDO	RECORRIDO(S) : CCE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS S.A.
ADVOGADO : ROSEMEIRE DE ALMEIDA COVAS	ADVOGADO : VALTER TAVARES	ADVOGADO : MARCELLO RAMALHO FILGUEIRAS
RECORRENTE(S) : ALMIR ROBERTO RUY	RECORRIDO(S) : TRANSLITORAL - TRANSPORTES, TURISMO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	PROCESSO : RR - 1826 / 2002 - 022 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : LUCIANE ADAM DE OLIVEIRA	ADVOGADO : FLÁVIO VILLANI MACÊDO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	PROCESSO : RR - 1176 / 2002 - 325 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA.
PROCESSO : RR - 656 / 2002 - 653 - 09 - 01 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : OLÍMPIO PALHARES FERREIRA
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.	RECORRIDO(S) : AMARILDO FERNANDES DA SILVA
RECORRENTE(S) : FABRICADORA DE ESPUMAS E COLCHÕES NORTE PARANAENSE LTDA.	ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO	ADVOGADO : KÁTIA ELAINE MENDES RIBEIRO
ADVOGADO : ALBERTINO BERNARDO DE LIMA JÚNIOR	RECORRIDO(S) : JOSÉ MARIA DE SÁ	PROCESSO : RR - 1862 / 2002 - 002 - 16 - 00 . 5 - TRT DA 16ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : EDMAR FERNANDES PERNA	ADVOGADO : ALÉCIO DORIGAN	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO : ADRIANO SCOLARI DE ARAÚJO	PROCESSO : RR - 1265 / 2002 - 031 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : SISTEMA PITÁGORAS DE ENSINO SOCIEDADE LTDA.
PROCESSO : RR - 721 / 2002 - 081 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO COELHO LARA
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM	RECORRIDO(S) : SALOMÃO DE LIMA AZEVEDO
RECORRENTE(S) : AÇUCAREIRA CORONA S.A. E OUTRA	ADVOGADO : PRISCILA UNGARETTI DE GODOY CABOCLIO	ADVOGADO : PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS
ADVOGADO : EDUARDO FLÜHMANN	RECORRIDO(S) : MÁRIO VICENTE DE MILI	PROCESSO : RR - 1936 / 2002 - 446 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : JOSIMAR DOS SANTOS FORTUNATO	ADVOGADO : ARNALDO LEONEL RAMOS JÚNIOR	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : ENIVALDO APARECIDO DE PIETRE	PROCESSO : RR - 1275 / 2002 - 002 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ADEMAR BITENCOURT E OUTROS
PROCESSO : RR - 739 / 2002 - 653 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP
RECORRENTE(S) : RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.	ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
ADVOGADO : VANESSA MORZELLE PINHEIRO	RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA MOREIRA	PROCESSO : RR - 2018 / 2002 - 053 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : SÉRGIO VILHANA	ADVOGADO : GUSTAVO AUGUSTO DE CARVALHO ANDRADE	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO : ELTON LUIZ DE CARVALHO	PROCESSO : RR - 1281 / 2002 - 029 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : SKYMASTER AIRLINES LTDA.
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : WALMIR DIFANI
PROCESSO : RR - 792 / 2002 - 003 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : LOJAS RENNEN S.A.	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO MARCOS MARCOLINO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : ANA LÚCIA HORN	ADVOGADO : PAULO ROBERTO MARCUCCI
RECORRENTE(S) : RITA DE CÁSSIA MARINI FARIA	RECORRIDO(S) : TATIANE MARTINS DOMINGUES	
ADVOGADO : ANTÔNIO SOARES	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS RIGOL ILHA	
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.		
ADVOGADO : DANIELLE FERNANDES DA COSTA DIAS NHOQUE		



PROCESSO	: RR - 2080 / 2002 - 114 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 18839 / 2002 - 006 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 317 / 2003 - 004 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	: CLÓVIS MACHADO FERREIRA	RECORRENTE(S)	: CAVO - SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A.	RECORRENTE(S)	: JOEMIR BARCELLOS E OUTROS
ADVOGADO	: WALMIR DIFANI	ADVOGADO	: RAFAEL FADEL BRAZ	ADVOGADO	: KARLA CECÍLIA LUCIANO PINTO
RECORRIDO(S)	: DANONE LTDA.	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE CURITIBA	RECORRIDO(S)	: NIBRASCO - COMPANHIA NIPO BRASILEIRA DE PELO-TIZAÇÃO
ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO CARDOSO JACINTO	ADVOGADO	: ALEX DE FREITAS ROSETTI
PROCESSO	: RR - 2101 / 2002 - 281 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 21133 / 2002 - 003 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 317 / 2003 - 253 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	: GARCIA ATACADISTA LTDA.	RECORRENTE(S)	: DEISI NOELI WEBER KUSZTRA	RECORRENTE(S)	: ARLINDO MARQUES DE FREITAS
ADVOGADO	: FLÁVIA MARTINS DE AZEVEDO	ADVOGADO	: DANIEL AUGUSTO DO AMARAL CARVALHO	ADVOGADO	: ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
RECORRIDO(S)	: LUIZ CÉSAR MACHADO LINDOLPHO (ESPÓLIO DE)	RECORRIDO(S)	: LEONICE SARTORI	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO	: RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	ADVOGADO	: KATIÚSCIA HIRATA COELHO	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO	: RR - 2117 / 2002 - 342 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 6 / 2003 - 028 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 329 / 2003 - 461 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	: SIDERÚRGICA BARRA MANSA S.A.	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	RECORRENTE(S)	: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS RODOSUL S.A.
ADVOGADO	: PATRÍCIA MIRANDA GUIMARÃES	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	ADVOGADO	: MARCELO CORRÊA RESTANO
RECORRIDO(S)	: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	RECORRENTE(S)	: DINORÁ ESCOLETTE DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: MARCOS NUNES DOS SANTOS
ADVOGADO	: BENEDITO DE PAULA LIMA	ADVOGADO	: INGRID RENZ BIRNFELD	ADVOGADO	: NALINE M. A. O. ALENCAR
PROCESSO	: RR - 2501 / 2002 - 072 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR - 331 / 2003 - 092 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: RR - 10 / 2003 - 126 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S)	: ALEXANDRE JOSÉ CORREIA DIAS
RECORRIDO(S)	: MARIA IZABEL MACEDO TONIOLI	RECORRENTE(S)	: SEVERINO RAMOS DA SILVA	ADVOGADO	: ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA
ADVOGADO	: DEJAIR PASSERINE DA SILVA	ADVOGADO	: MARILZA VEIGA COPERTINO	RECORRIDO(S)	: COVENAC COMÉRCIO DE VEÍCULOS NACIONAIS LTDA.
PROCESSO	: RR - 3074 / 2002 - 513 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA	ADVOGADO	: JOSÉ JOAQUIM BOUÇAS DE MORAES FONTES
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: RR - 14 / 2003 - 103 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 350 / 2003 - 666 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: CESBE S.A. - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: DALTON LEMKE	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS	RECORRENTE(S)	: MARCO LUIZ BUENO
RECORRIDO(S)	: ORLANDO ANDRADE FERREIRA	RECORRIDO(S)	: ALEX FABIANO SOARES XAVIER	ADVOGADO	: MAURICIO BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO FERREIRA	ADVOGADO	: JAIR ARNO BONACINA	RECORRIDO(S)	: NORSKE SKOG PISA LTDA.
PROCESSO	: RR - 3217 / 2002 - 008 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 50 / 2003 - 666 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDSON HAUAGGE
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: RR - 389 / 2003 - 026 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RECORRENTE(S)	: INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO	: PAULO MADEIRA	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
RECORRENTE(S)	: LUIZ ALBERTO PICHLER	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ALBERTO HEBERLEY	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO	: FABIANO NEGRISOLI	ADVOGADO	: PAULO JOSÉ FARINHA NUNES	RECORRIDO(S)	: CARLOS GARCIA CADEMARTORI
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR - 59 / 2003 - 103 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: HELENA AMISANI SCHUELER
PROCESSO	: RR - 4576 / 2002 - 005 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: RR - 391 / 2003 - 120 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S)	: EXPRESSO ARAÇATUBA LTDA.	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S)	: CLÁUDIO LUIZ GIACOMITTI	ADVOGADO	: BENEDITO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOUZA	RECORRENTE(S)	: USINA AÇUCAREIRA DE JABOTICABAL S.A.
ADVOGADO	: LETÍCIA DANIELE SIMM	RECORRIDO(S)	: DIVINO RIBEIRO	ADVOGADO	: JOÃO HENRIQUE COSTA BELLODI
RECORRIDO(S)	: BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO	ADVOGADO	: PAULO KATSUMI FUGI	RECORRIDO(S)	: JOSÉ MARIA DA SILVA
ADVOGADO	: ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO	PROCESSO	: RR - 75 / 2003 - 083 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS VENTURIN
PROCESSO	: RR - 4867 / 2002 - 005 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: RR - 391 / 2003 - 016 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S)	: VCP FLORESTAL S.A.	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: ALBERTO GRIS	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRIDO(S)	: AGRO FLORESTAL PIRACICABA LTDA.	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
RECORRENTE(S)	: LUIZ CARLOS NOGUEIRA	ADVOGADO	: RENATO PANACE	RECORRIDO(S)	: SERGIO MOACIR VERZONI BOUCHUT
ADVOGADO	: MIRIAN APARECIDA GONÇALVES	RECORRIDO(S)	: JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO	ADVOGADO	: VÍTOR HUGO LORETO SAYDELLES
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: MARIA HELENA BONIN	PROCESSO	: RR - 394 / 2003 - 054 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 5152 / 2002 - 012 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 179 / 2003 - 003 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: USINA SANTO ANTÔNIO S.A.
RECORRENTE(S)	: MANAUS ENERGIA S.A.	RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
ADVOGADO	: MÁRCIO LUIZ SORDI	ADVOGADO	: ROMEU AFONSO BARROS SCHÜTZ	RECORRIDO(S)	: MAURÍCIO PEREIRA DA COSTA
RECORRIDO(S)	: ARMEL RAMIREZ TOVAR	RECORRIDO(S)	: EDSON VITORINO DA SILVA	ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHELI
ADVOGADO	: CARMEN LÍGIA CARIJÓ DE GOSZTONYI	ADVOGADO	: FLÁVIO SARTORI	PROCESSO	: RR - 421 / 2003 - 017 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 10440 / 2002 - 002 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO BRTPREV	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: LISBETH VIDAL DE NEGREIROS BASTOS	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
RECORRENTE(S)	: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	PROCESSO	: RR - 195 / 2003 - 126 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JAZIEL GODINHO DE MORAIS
ADVOGADO	: ROBERTA ABAGGE SANTIAGO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S)	: RICARDO ANTÔNIO MARCUSSU
RECORRIDO(S)	: ZILDA DONIZETTI GONÇALVES MOÇATTO	RECORRENTE(S)	: GENÉSIO DOS SANTOS	ADVOGADO	: WAGNER PIROLO
ADVOGADO	: ANA PAULA ALVES RODRIGUES	ADVOGADO	: JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
PROCESSO	: RR - 10622 / 2002 - 011 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO	: RR - 519 / 2003 - 091 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: CHRISTIANNE RODRIGUES	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S)	: BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO	PROCESSO	: RR - 223 / 2003 - 001 - 05 - 00 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ZILDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
RECORRIDO(S)	: JOSÉ LEONEL CASTELLANO	RECORRENTE(S)	: AVON COSMÉTICOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO	: JOSÉ LUCIO GLOMB	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS MENEZES RODRIGUES	ADVOGADO	: ADRIANO YUDI FUKUMITSU
PROCESSO	: RR - 13626 / 2002 - 002 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: RUTH FERREIRA BRANDÃO	RECORRIDO(S)	: COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: SÉRGIO NOVAIS DIAS	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE(S)	: BANESTADO S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E OUTROS	PROCESSO	: RR - 231 / 2003 - 012 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 526 / 2003 - 091 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRIDO(S)	: SANDRO AUGUSTO PAREJA	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RECORRENTE(S)	: JOÃO CIRILO DE MELO
ADVOGADO	: NEI PEREIRA DE CARVALHO	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
PROCESSO	: RR - 16192 / 2002 - 007 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: NELSON MENDES DE MIRANDA	RECORRIDO(S)	: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MOURÃOENSE LTDA. - COAMO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE TORTOLA
RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A. E OUTROS	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO	: ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO	PROCESSO	: RR - 303 / 2003 - 022 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADRIANO YUDI FUKUMITSU
RECORRIDO(S)	: PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO DE MACEDO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRIDO(S)	: RURÍCULA AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA RURAL LTDA.
ADVOGADO	: NEI PEREIRA DE CARVALHO	RECORRENTE(S)	: TOMÉ ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO	: ANA LÚCIA CABEL LIMA

PROCESSO	: RR - 568 / 2003 - 101 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 762 / 2003 - 060 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 939 / 2003 - 004 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	: VONPAR REFRESCOS S.A.	RECORRENTE(S)	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	: LUCIANO HOSSEN	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: JORGE DONIZETI SANCHEZ
RECORRIDO(S)	: ANTONIO VINICIUS SAMPAIO DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: PAULO IVO AFONSO	RECORRIDO(S)	: JUSTINA MARIA FONSECA PIRES
ADVOGADO	: JAIR ARNO BONACINA	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO COIMBRA COSTA	ADVOGADO	: DIOGO SAKAMOTO PONTES
PROCESSO	: RR - 583 / 2003 - 091 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 775 / 2003 - 108 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 989 / 2003 - 060 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S)	: JAIRO JOSÉ DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: ROBERTO DE MORAES E OUTROS	RECORRENTE(S)	: JESSÉ DE MEIRA LIMA
ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	ADVOGADO	: ANA PAOLA LOSSURDO MORAIS CARLINI GOUVÊA	ADVOGADO	: NELSON HALIM KAMEL
RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S)	: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO	: ADRIANO YUDI FUKUMITSU	ADVOGADO	: VICENTE FIUZA FILHO	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S)	: COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	PROCESSO	: RR - 849 / 2003 - 006 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1057 / 2003 - 125 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: RR - 583 / 2003 - 058 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CELULAR CRT S.A.	RECORRENTE(S)	: WALDEMAR TONIELLO E OUTROS
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: JEFFERSON DE ALMEIDA BORGES	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
RECORRENTE(S)	: RITA CRISTINA SANTAMARIA MARIANO	RECORRIDO(S)	: SANDRA MARISA PETRICH	RECORRIDO(S)	: HOMERO PEREIRA
ADVOGADO	: PAULO RUBENS MARIANO	ADVOGADO	: FLÁVIO SARTORI	ADVOGADO	: REINALDO LUÍS TROVO
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE PIRANGI	PROCESSO	: RR - 851 / 2003 - 125 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1075 / 2003 - 009 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARCELO DANIEL DA SILVA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO	: RR - 595 / 2003 - 653 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MÁRIO NICOLAU	RECORRENTE(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHILI	ADVOGADO	: OSWALDO SANT'ANNA
RECORRENTE(S)	: NUTRIARA ALIMENTOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: LUZEIRO AGROINDUSTRIAL LTDA. E OUTROS	RECORRIDO(S)	: OSVALDO GUIMARÃES FILHO E OUTROS
ADVOGADO	: KARINE SAYURI OLIVEIRA DA ROCHA	ADVOGADO	: ANDRÉ RIVALTA DE BARROS	ADVOGADO	: MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
RECORRIDO(S)	: REGINALDO APARECIDO CAMARGO	PROCESSO	: RR - 865 / 2003 - 087 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1104 / 2003 - 771 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: ADRIANO JAMUSSE	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: RR - 599 / 2003 - 255 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: OSVALDO ASSIS DE ABREU	ADVOGADO	: GIUVAN ROTTA DE AZAMBUJA
RECORRENTE(S)	: AURISSOL RAMOS RESSIO	RECORRIDO(S)	: ALEX SANDRO RIBEIRO DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: VALDOMIRO CHAVES
ADVOGADO	: RODRIGO SILVA CALIL	ADVOGADO	: ANDREY V. PREVIDELLI	ADVOGADO	: MAGDA BRANCHER GRAVINA
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	PROCESSO	: RR - 883 / 2003 - 058 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1159 / 2003 - 027 - 01 - 00 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO	: RR - 616 / 2003 - 071 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CARGILL AGRÍCOLA S.A.	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: RUBENS DE OLIVEIRA ROCHA	ADVOGADO	: ARISTIDES MAGALHÃES
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO S.A.	RECORRIDO(S)	: JOÃO PASCOAL CHIARELI	RECORRIDO(S)	: ADEMIR ANASTÁCIO
ADVOGADO	: MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO	: EDSON ARTONI LEME	ADVOGADO	: MARIA DE FÁTIMA NUNES DE CARVALHO
RECORRIDO(S)	: CONSTRUTORA INTERCOM LTDA.	PROCESSO	: RR - 884 / 2003 - 105 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1165 / 2003 - 002 - 22 - 00 . 2 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ RAIMUNDO DE ARAÚJO DINIZ	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRIDO(S)	: PAULO BATISTA PEREIRA DA SILVA	RECORRENTE(S)	: THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.	RECORRENTE(S)	: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA - PROVÍNCIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
ADVOGADO	: NORBERTO VANDERLEI SIMÕES	ADVOGADO	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO	: JOSÉ DO EGITO FERREIRA DE OLIVEIRA
PROCESSO	: RR - 653 / 2003 - 004 - 17 - 00 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ALINO GRANADO E OUTROS	RECORRIDO(S)	: IREUDA AQUINO SILVA
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: NELSON MEYER	ADVOGADO	: CRISTIANE MARIA MARTINS FURTADO
RECORRENTE(S)	: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	PROCESSO	: RR - 885 / 2003 - 126 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1226 / 2003 - 381 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRIDO(S)	: MARIA TEREZINHA NARDI MOTTA	RECORRENTE(S)	: JOSÉ DE FREITAS	RECORRENTE(S)	: CALÇADOS BEIRA RIO S.A.
ADVOGADO	: WEBER JOB PEREIRA FRAGA	ADVOGADO	: JOÃO ANTÔNIO FACCIOI	ADVOGADO	: ÂNGELA MARIA RAFFAINER FLORES
PROCESSO	: RR - 654 / 2003 - 029 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRIDO(S)	: ODENIR FELIPE KUMMER
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: CHRISTIANNE RODRIGUES	ADVOGADO	: ALZIRO ESPINDOLA MACHADO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	PROCESSO	: RR - 898 / 2003 - 018 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1254 / 2003 - 463 - 05 - 00 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: ARTUR BACALCHUK	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRIDO(S)	: JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: JOZES LIMA BARBOSA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DA BAHIA
ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN	ADVOGADO	: JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: AUDELITO BARBOSA SANTOS
PROCESSO	: RR - 672 / 2003 - 112 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: ODUVALDO CARVALHO DE SOUZA
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: CAROLINA TUPINAMBÁ FARIA	RECORRIDO(S)	: JPS ENGENHARIA LTDA.
RECORRENTE(S)	: DEONÍSIO JESUS DOS SANTOS	PROCESSO	: RR - 906 / 2003 - 011 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: BRANDÃO ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO	: DÁZIO VASCONCELOS	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: RR - 1261 / 2003 - 103 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: IRMÃOS BIAGI S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE TUPÃ	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO	: MAURO TAVARES CERDEIRA	RECORRIDO(S)	: GERALDO MARTINS DA SILVA	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 680 / 2003 - 252 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANDREZA APARECIDA GOMES DE CARVALHO TENÓRIO	RECORRIDO(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas - UFPEL
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRENTE(S)	: JOZES LIMA BARBOSA	RECORRIDO(S)	: BEATRIZ HELENA NUNES FERREIRA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: JANETE BLANK
ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES	RECORRIDO(S)	: SANDRA AMARA MARTINS	PROCESSO	: RR - 1269 / 2003 - 118 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MANOEL RODRIGUES GUINO	ADVOGADO	: ADROALDO JOÃO DALL'AGNOL	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: DANIELLA SILVA ALVARENGA	PROCESSO	: RR - 906 / 2003 - 065 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
PROCESSO	: RR - 723 / 2003 - 081 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: JOUBERT ARIIVALDO CONSENTINO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE TUPÃ	RECORRIDO(S)	: JOÃO ROBERTO DE SOUZA E OUTROS
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MATÃO	RECORRIDO(S)	: GERALDO MARTINS DA SILVA	ADVOGADO	: GISELE GLEREAN BOCCATO GUILHON
ADVOGADO	: LEANDRO GANDIN CHQUITELLI	ADVOGADO	: ANDREZA APARECIDA GOMES DE CARVALHO TENÓRIO	PROCESSO	: RR - 1270 / 2003 - 102 - 06 - 00 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: HENRIQUE DE JESUS FÁVARO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: BENEDITO TADEU FERNANDES GALLI	RECORRENTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RECORRENTE(S)	: AILTON GELDINO GONÇALVES
PROCESSO	: RR - 726 / 2003 - 122 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: FREDERICO AZAMBUJA LACERDA	ADVOGADO	: JEANETE MARIA DA SILVA FIGUEIREDO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRIDO(S)	: MARIA DEL CARMEN DA SILVEIRA GENEHR	RECORRIDO(S)	: ESTADO DE PERNAMBUCO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DO RIO GRANDE	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO	RECORRIDO(S)	: REALIZA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
ADVOGADO	: EDUARDO SCHEIN TRINDADE	PROCESSO	: RR - 930 / 2003 - 073 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1275 / 2003 - 103 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: GENILDA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: JOSCELIA BERNHARDT CARVALHO	RECORRENTE(S)	: CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELotas
PROCESSO	: RR - 751 / 2003 - 654 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	RECORRIDO(S)	: ALVACIR LEAL DE LIMA
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRIDO(S)	: PEDRO PEREIRA LOPES DIAS	ADVOGADO	: ANDIARA NEY PORTANTIOLO DE BORBA
RECORRENTE(S)	: DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA.	ADVOGADO	: ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA		
ADVOGADO	: RODRIGO ABAGGE SANTIAGO				
RECORRIDO(S)	: JOACIR SCHMIDT				
ADVOGADO	: VANESSA CAPELI				



PROCESSO : RR - 1302 / 2003 - 113 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1536 / 2003 - 017 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2254 / 2003 - 231 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S) : ODAIR DA CUNHA	RECORRENTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
RECORRIDO(S) : LUIZ BIANCHINI NETO	ADVOGADO : FÁBIO CORTONA RANIERI	ADVOGADO : LUCILA MARIA SERRA
ADVOGADO : JOSÉ WELINGTON DE VASCONCELOS RIBAS	RECORRIDO(S) : VOITH PAPER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	RECORRIDO(S) : JOSÉ JAIR DA SILVA
PROCESSO : RR - 1311 / 2003 - 103 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : FLÁVIO SECOLIN	ADVOGADO : BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : RR - 1590 / 2003 - 231 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2507 / 2003 - 043 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRIDO(S) : HUGO KLUG DOMINGUES	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	RECORRENTE(S) : LA BASQUE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : JERSON L. PORTO DA CUNHA	ADVOGADO : MARIA ELIANE MARQUES OLIVEIRA	ADVOGADO : SANDRA REGINA PAVANI BROCA
PROCESSO : RR - 1313 / 2003 - 002 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : TÂNIA MACIEL DOS SANTOS SCHIRMER	RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS MACHADO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : LÍDIA TERESINHA DA VEIGA LIMA	ADVOGADO : SEBASTIÃO EUDÓCIO CAMPOS
RECORRENTE(S) : COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP	PROCESSO : RR - 1638 / 2003 - 063 - 01 - 00 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2708 / 2003 - 004 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : ANDRÉ CORRÊA DE ATHAYDE	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRIDO(S) : MARCIA DA SILVA DUTRA	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RECORRENTE(S) : BERNECK AGLOMERADOS S.A.
ADVOGADO : SAMARA FERRAZZA	ADVOGADO : JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA	ADVOGADO : ELIZABETH REGINA VENÂNCIO TANIGUCHI
PROCESSO : RR - 1350 / 2003 - 432 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : JUAREZ BARBOSA SA	RECORRIDO(S) : LUIZ DOMINGOS RIQUETTA
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : NILTON GARCIA DOS SANTOS	ADVOGADO : DALVA MARLI MENARIM
RECORRENTE(S) : OLGA ROSA	PROCESSO : RR - 1676 / 2003 - 007 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 5754 / 2003 - 036 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO : ROSANGELA JULIAN SZULC	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE AMERICANA	RECORRENTE(S) : ROSANA MARA JACINTO DE SOUZA
ADVOGADO : AGENOR FÉLIX DE ALMEIDA	RECORRIDO(S) : DIALMA VALDIR CALANDRIN	ADVOGADO : TATIANA BOZZANO
PROCESSO : RR - 1351 / 2003 - 023 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : DANIELA DINAH MÜLLER DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : RR - 1835 / 2003 - 002 - 17 - 00 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO : NILO DE OLIVEIRA NETO
RECORRENTE(S) : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : RR - 5830 / 2003 - 001 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : ALBERTO GRIS	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO PACINI (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO : ELIS REGINA BORSOI	RECORRENTE(S) : SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA
ADVOGADO : ROBERTO DONIZETE DE SOUZA	RECORRIDO(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.	ADVOGADO : ETIANE CALDAS GOMES KÜSTER
PROCESSO : RR - 1374 / 2003 - 060 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : DULCELANGE AZEREDO DA SILVA	RECORRIDO(S) : DEIZE RODRIGUES DA ROCHA
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRIDO(S) : MARCO ANTONIO NEVES COUTINHO	ADVOGADO : JOÃO CARLOS HEINZEN
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO : ALBERTO FURTADO DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR - 6159 / 2003 - 037 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO : KARINA ROBERTA COLIN GONZAGA RIBEIRO	PROCESSO : RR - 1856 / 2003 - 024 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : MARIA DE LOURDES DA SILVA RODRIGUES	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S) : TRANSPEV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES	RECORRENTE(S) : JOSUÉ BATISTA SIMÕES	ADVOGADO : ANDRÉA CRISTINE MARTINS DE SOUZA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM	RECORRIDO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
PROCESSO : RR - 1406 / 2003 - 113 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : FRANCISCO RANGEL EFFTING
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : LUCIANA FELIZARDO HUDSON BARROS	RECORRIDO(S) : STELLA AZERO ALBERNAZ MUNIZ
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	PROCESSO : RR - 1859 / 2003 - 003 - 07 - 00 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO : ÁLVARO A. DE OLIVEIRA ABREU JÚNIOR
RECORRIDO(S) : VALDO VIEIRA DE CARVALHO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : RR - 7914 / 2003 - 013 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ LIMA DE MORAES	RECORRENTE(S) : SORVANE S.A.	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO : RR - 1411 / 2003 - 005 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : MAURO CAMÉLIO S. COSTA JÚNIOR	RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S) : JOÃO BOSCO SILVEIRA	ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO : ÉLERI AQUINO RIBEIRO	RECORRIDO(S) : ELEUZINA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : RR - 1905 / 2003 - 044 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS
RECORRIDO(S) : MARTA REJANE BARBOZA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : RR - 8567 / 2003 - 015 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : ODILON MARQUES GARCIA JÚNIOR	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO : RR - 1420 / 2003 - 019 - 05 - 00 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS	RECORRENTE(S) : JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S) : CALIO & ROSSI ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO : EDSON MASSARO POSTALLI
RECORRENTE(S) : REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA - HOSPITAL ESPANHOL	RECORRIDO(S) : JURANDIR ZAGUE	RECORRIDO(S) : EXCELPRINT LTDA.
ADVOGADO : ISABELA CAVALCANTE DA SILVA E OLIVEIRA	ADVOGADO : MARCOS ALBERTO GUBOLIN	ADVOGADO : PAULO ROBERTO PEREIRA
RECORRIDO(S) : CLEILDA SOARES DA CRUZ SANTOS	PROCESSO : RR - 1911 / 2003 - 063 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 33400 / 2003 - 006 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO : OSIEL ALVES TEIXEIRA GUIMARÃES	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO : RR - 1424 / 2003 - 002 - 22 - 00 . 5 - TRT DA 22ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO	ADVOGADO : KARINY BIANCA RODRIGUES DA SILVA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TERESINA	RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA - COINF
RECORRIDO(S) : FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA FERREIRA	ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA	ADVOGADO : BAIRON ANTÔNIO DO NASCIMENTO JÚNIOR
ADVOGADO : RENATO COELHO DE FARIAS	RECORRIDO(S) : ROSÁRIA ÂNGELA SOTERO	RECORRIDO(S) : IZAÍRA LIRA LIMA
PROCESSO : RR - 1462 / 2003 - 101 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : CELSO GOMES DA SILVA	ADVOGADO : SIMEÃO DE OLIVEIRA VALENTE
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : RR - 1965 / 2003 - 465 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 26 / 2004 - 035 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRIDO(S) : EDUARDO BECKER DA SILVA E OUTROS	RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS AUGUSTO LOPES DE SOUZA	RECORRENTE(S) : COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA. - COOXUPÉ
ADVOGADO : EISLER ROSA CAVADA	ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ADVOGADO : NILVA MARTINS DE QUEIROZ
PROCESSO : RR - 1527 / 2003 - 072 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S) : OSÓRIO PEREIRA MAFRA
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR	ADVOGADO : PAULO CELSO BOLDRIN
RECORRENTE(S) : NELSON CAMPERLINGO	PROCESSO : RR - 2055 / 2003 - 099 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 27 / 2004 - 002 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : ADAIR FERREIRA DOS SANTOS	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRIDO(S) : SABÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE AMERICANA	RECORRENTE(S) : ANTONIO EMYGDIO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : WILLIAN APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS E OUTROS	ADVOGADO : ENÉAS DE OLIVEIRA MARQUES
PROCESSO : RR - 1529 / 2003 - 043 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ANA PAULA CARICILLI	RECORRIDO(S) : VIAÇÃO JUNDIAIENSE LTDA.
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : RR - 2072 / 2003 - 021 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : IVONETE GUIMARÃES GAZZI MENDES
RECORRENTE(S) : NELSON CAMPERLINGO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO : RR - 33 / 2004 - 056 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : ADAIL FERREIRA DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : USINA ALTO ALEGRE S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRIDO(S) : SABÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO : MÁRCIA REGINA RODACOSKI	RECORRENTE(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.
ADVOGADO : WILLIAN APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : MANOEL RICARDINO LIMA	ADVOGADO : MARIANO CARVALHO MORALES
PROCESSO : RR - 1529 / 2003 - 043 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : MARIA CRISTINA VIEIRA SILVA	RECORRIDO(S) : LAURIZETE ALEXANDRE DA SILVA
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : RR - 2115 / 2003 - 049 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : VICTOR BARBOZA RODRIGUES
RECORRENTE(S) : MARIA APARECIDA SILVEIRA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	
ADVOGADO : FÁBIO CORTONA RANIERI	RECORRENTE(S) : EDUARDO MAGALHÃES COUTO JÚNIOR	
RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES	
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RECORRIDO(S) : COSTA CRUZEIROS AGÊNCIA MARÍTIMA E TURISMO LTDA.	
	ADVOGADO : GUSTAVO STÜSSI NEVES	

PROCESSO	: RR - 34 / 2004 - 101 - 17 - 00 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 111 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 196 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S)	: JULIANO BORGES RIBEIRO	RECORRIDO(S)	: ANDREA XAVIER ROSSY	RECORRIDO(S)	: MARIA DE FÁTIMA COELHO
ADVOGADO	: JOSÂNIA PRETTO COUTO	ADVOGADO	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA	ADVOGADO	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA LEOPODINA	PROCESSO	: RR - 131 / 2004 - 026 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 201 / 2004 - 082 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: RACHEL CASTRO ROCHA MOULIN TEIXEIRA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRIDO(S)	: SHEILA DE MARTIM E OUTROS	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL FÊMINA S.A.	RECORRENTE(S)	: NACIONAL EXPRESSO LTDA.
ADVOGADO	: JOSÂNIA PRETTO COUTO	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	ADVOGADO	: RAFAEL DE O. SIMÕES FERNANDES
PROCESSO	: RR - 37 / 2004 - 008 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LUCIA FOGLIATO SANTOS LIMA	RECORRIDO(S)	: GILVANE FERNANDES DA SILVA
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: VÍTOR HUGO LORETO SAYDELLES	ADVOGADO	: CARLOS ADALBERTO RODRIGUES
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	PROCESSO	: RR - 150 / 2004 - 660 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 213 / 2004 - 011 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARIANA BORGES DE REZENDE	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRIDO(S)	: FRANCISCO BENICÁ	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO	: SERAFIM ANTÔNIO GOMES DA SILVA	ADVOGADO	: MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE	ADVOGADO	: ELISANGELA GUCKERT BECKER
PROCESSO	: RR - 48 / 2004 - 027 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SOELI TEREZINHA RIBEIRO	RECORRIDO(S)	: TROPICAL MÓVEIS LTDA.
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS	ADVOGADO	: MÁRCIO PESSATTI
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO	: RR - 157 / 2004 - 125 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MAXWEL AGUIAR
ADVOGADO	: DANIEL GOULART ESCOBAR	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: ELISANGELA GUCKERT BECKER
RECORRENTE(S)	: JAIR MARCOS TRÍDICO GIL	RECORRENTE(S)	: WALDEMAR TONIELLO E OUTROS	PROCESSO	: RR - 216 / 2004 - 114 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: EDNIR APARECIDO VIEIRA	ADVOGADO	: ELMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: LUIZ JULIO DE MATOS	RECORRENTE(S)	: CÍRCULO MILITAR DE CAMPINAS
PROCESSO	: RR - 52 / 2004 - 074 - 15 - 15 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: REINALDO LUÍS TROVO	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: RR - 166 / 2004 - 068 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: PAULO JOSÉ CAPPELETTI MELLO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: HENRIQUE TEIXEIRA DE MACEDO
ADVOGADO	: SILVIO PACCOLA JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO	: RR - 223 / 2004 - 086 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: M. FERES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: ALEXANDRE YUJI HIRATA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: WÁLTER TSUGUIO OTA	RECORRENTE(S)	: BUTTERFLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
RECORRIDO(S)	: JOHI NUNES	ADVOGADO	: MÁRCIA CRISTINA SOARES NARCISO	ADVOGADO	: IBRAIM CALICHMAN
ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ CONTENTE	PROCESSO	: RR - 173 / 2004 - 015 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ALCIONE FAGUNDES JACOME
PROCESSO	: RR - 57 / 2004 - 012 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: IVANI APARECIDA MIANO FERRO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	PROCESSO	: RR - 231 / 2004 - 094 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: SERGIO MURILO JACINTO DA SILVA	ADVOGADO	: RAIMAR RODRIGUES MACHADO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: NEWTON VIEIRA PAMPLONA	RECORRIDO(S)	: MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COM-LURB	ADVOGADO	: IVONE DA FONSECA GARCIA	ADVOGADO	: DIRCEU ANTÔNIO ANDERSEN JÚNIOR
ADVOGADO	: GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA	PROCESSO	: RR - 175 / 2004 - 019 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO	: RR - 67 / 2004 - 421 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: MARCUS LUCIANO GOMES
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRENTE(S)	: ATENTO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: PRINCIPAL VIGILÂNCIA S/C LTDA.
RECORRENTE(S)	: CÉSAR MUNIZ MARINS	ADVOGADO	: RICARDO MALACHIAS CICONELO	RECORRIDO(S)	: LEONIR RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	: JANAINA SIQUEIRA PAES	RECORRIDO(S)	: VIVIANE DRESCHSLER BOF FILIKOSKI	ADVOGADO	: LAÉRCIO ANTÔNIO VICARI
RECORRIDO(S)	: MS 3 - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: SANDRO CARIBONI	PROCESSO	: RR - 256 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: SEBASTIÃO IVO HELMER	PROCESSO	: RR - 175 / 2004 - 131 - 05 - 00 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: RR - 72 / 2004 - 094 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BAHIANA DE FIBRAS - COBAFI	RECORRIDO(S)	: CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA
RECORRENTE(S)	: ENIVER PEREIRA	ADVOGADO	: FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO	ADVOGADO	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA
ADVOGADO	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO DE JESUS	PROCESSO	: RR - 258 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JOSEFINA BRUNONI DE BAIROS	ADVOGADO	: CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO	: ANA VALCI SANQUETA	PROCESSO	: RR - 180 / 2004 - 513 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
PROCESSO	: RR - 86 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRIDO(S)	: NAZARÉ MICHELLE ARAUJO LIMA SILVA
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO	: SANDRA REGINA RODRIGUES	PROCESSO	: RR - 259 / 2004 - 103 - 22 - 00 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JOÃO BATISTA GOMES DE MELO	RECORRIDO(S)	: IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA	ADVOGADO	: SIDNEY MARCOS MIRANDA	RECORRENTE(S)	: FRANCISCO DE ASSIS COSME - ARMAZÉM NORDESTE
PROCESSO	: RR - 89 / 2004 - 008 - 17 - 00 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADO	: JOSÉ ADALBERTO NOGUEIRA ROCHA
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: LIANA YURI FUKUDA	RECORRIDO(S)	: ALDRIN GOMES DA SILVA
RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO	: RR - 181 / 2004 - 002 - 22 - 00 . 9 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ BEZERRA DE SOUZA FILHO
ADVOGADO	: ELIS REGINA BORSOI	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	PROCESSO	: RR - 268 / 2004 - 091 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: EDNA LIMA DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: SIZENANDO CASTANHEIRA JACINTO	ADVOGADO	: LUÍS SOARES DE AMORIM	RECORRENTE(S)	: JOÃO DALA ROSA
PROCESSO	: RR - 90 / 2004 - 024 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: RITA MARIA SOARES MOTA	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: EDIL DA CRUZ PEREIRA	RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
RECORRENTE(S)	: MAURÍCIO ZHUKOV BRAVO	PROCESSO	: RR - 184 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADRIANO YUDI FUKUMITSU
ADVOGADO	: LUIZ ALEXANDRE FAGUNDES DE SOUZA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S)	: COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
RECORRIDO(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO E DADOS - SERPRO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO	: JOSÉ PEREZ DE REZENDE	RECORRIDO(S)	: JOSÉ HENRIQUE ALMEIDA DO CARMO	PROCESSO	: RR - 269 / 2004 - 026 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 92 / 2004 - 019 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: RR - 185 / 2004 - 005 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: REINALDO SANTO ANDRADE
RECORRENTE(S)	: GLACI BRANGEL DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: CHRISTIAN MARCELLO MAÑAS
ADVOGADO	: MARIANA MORAES CHUY	RECORRENTE(S)	: GENERAL MILLS BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO	: ELAINE CRISTINA PICCIN MESQUITA	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO CHIQUITA
ADVOGADO	: ROSANE SANTOS LIBÓRIO BARROS	RECORRIDO(S)	: ETELVINO MARTINS	PROCESSO	: RR - 271 / 2004 - 091 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 105 / 2004 - 001 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: MAURÍCIO ARAÚJO DOS REIS	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: RR - 189 / 2004 - 091 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: GENI REZENDE COELHO
RECORRENTE(S)	: MARIA MARGARETH STADNICK	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
ADVOGADO	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO	: ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA	ADVOGADO	: ADRIANO YUDI FUKUMITSU
ADVOGADO	: CAIO RODRIGO NASCIMENTO	RECORRIDO(S)	: IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	RECORRIDO(S)	: COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
PROCESSO	: RR - 107 / 2004 - 007 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARMEN ROBERTA FRANCO	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO SIQUEIRA AMORIM	PROCESSO	: RR - 272 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: HOSPITAL FÊMINA S.A.	ADVOGADO	: CELSO YOSHIKI HAGA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROCESSO	: RR - 192 / 2004 - 009 - 07 - 00 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S)	: AIGLIS GLACI LEDUR PEPEL	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRIDO(S)	: SILVIA CARLA DA SILVA CASTRO
ADVOGADO	: VÍTOR HUGO LORETO SAYDELLES	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO CEARÁ	ADVOGADO	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA
		RECORRIDO(S)	: PAULO SÉRGIO BATISTA DE MACÊDO		
		ADVOGADO	: LIGIA LINHARES ARRAYS		



PROCESSO : RR - 276 / 2004 - 089 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 357 / 2004 - 653 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 599 / 2004 - 042 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	RECORRENTE(S) : NIURA MONTEIRO BLANCO TORRES
ADVOGADO : ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA	ADVOGADO : ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA	ADVOGADO : MARCUS VINICIUS MOURNO MARQUES DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	RECORRIDO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CARMEN ROBERTA FRANCO	ADVOGADO : WALTER JOSÉ DE FONTES	ADVOGADO : LEONARDO MARTUSCELLI KURY
RECORRIDO(S) : CONSTRUÇÕES CIVIS PEIXOTO LTDA.	RECORRIDO(S) : CONSTRUTORA BENTO LTDA.	PROCESSO : RR - 600 / 2004 - 112 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : CARLOS MIRO RODRIGUES	RECORRIDO(S) : JURACI PINTO DE MOURA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : CARINA DO CARMO CASTILHO	ADVOGADO : CIRINEU DIAS	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO
PROCESSO : RR - 283 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 367 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : TIAGO DE CASTRO GOUVEA GOMES LEAL
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRIDO(S) : MÁRCIA GRATÃO RODRIGUES SANTOS
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO : GUILHERME DA SILVA BRANDÃO CORRÊA
RECORRIDO(S) : ADEMIR DA SILVA	RECORRIDO(S) : MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	PROCESSO : RR - 648 / 2004 - 054 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO : RR - 292 / 2004 - 117 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 373 / 2004 - 008 - 07 - 00 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : USINA SÃO FRANCISCO S.A.
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
RECORRENTE(S) : VALDUMIRO GARCIA DA SILVEIRA	RECORRENTE(S) : ARLINDO SANTANA FERREIRA	RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ DE SOUZA
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	ADVOGADO : JOSÉ AILSON RÉGO BALTAZAR	ADVOGADO : MIRIAM TSUMAGARI ARAÚJO DA COSTA
RECORRIDO(S) : AÍLTON LEONARDO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC	PROCESSO : RR - 649 / 2004 - 402 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : WANDER FREGNANI BARBOSA	ADVOGADO : ANTÔNIO WAGNER MARTINS CONDE	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
PROCESSO : RR - 303 / 2004 - 015 - 06 - 00 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 396 / 2004 - 141 - 17 - 00 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : MUNDIAL S.A. - PRODUTOS DE CONSUMO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : ANDRÉ JOBIM DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ALBÉRICO FREIRE DE ARAÚJO BELTRÃO FILHO (BANCA A SORTE)	RECORRENTE(S) : JORGE CARDOSO	RECORRIDO(S) : MARCO ANTÔNIO LIMA OLIVEIRA
ADVOGADO : ANA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : NIVALDA ZANOTTI	ADVOGADO : FRANCISCO ASSIS DA ROSA CARVALHO
RECORRIDO(S) : SÍLVIO BARBOSA CAMELO	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE COLATINA	PROCESSO : RR - 652 / 2004 - 001 - 21 - 00 . 8 - TRT DA 21ª REGIÃO
ADVOGADO : WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA	ADVOGADO : SEBASTIÃO IVO HELMER	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO : RR - 323 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 429 / 2004 - 012 - 12 - 00 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - BANDERN (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S) : WOLNY MENEGAZZO	ADVOGADO : VERUSHKA MATIAS DE ARAÚJO FERNANDES
RECORRIDO(S) : DALETH DA COSTA PEREIRA	ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO	RECORRIDO(S) : DANIELA SÁ DE PAULA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO : RENSEMBRINK ARAÚJO P. MARINHEIRO DE SOUZA
PROCESSO : RR - 329 / 2004 - 091 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 446 / 2004 - 631 - 05 - 00 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 671 / 2004 - 016 - 06 - 00 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : BENEDITO LIMA DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : TRACOL - SERVIÇOS ELÉTRICOS S.A.	RECORRENTE(S) : MARCUS VINÍCIUS FERNANDES DE CARVALHO
ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	ADVOGADO : ÉRICO PEREIRA COUTINHO GUEDES	ADVOGADO : ERWIN HERBERT FRIEDHEIM NETO
RECORRIDO(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	RECORRIDO(S) : CÍCERO LIMA DIAS	RECORRIDO(S) : CASA LOTÉRICA RECIFE LTDA. - BANCA RECIFE
ADVOGADO : ADRIANO YUDI FUKUMITSU	ADVOGADO : FLÁVIO DE OLIVEIRA TINOCO	ADVOGADO : ANA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	PROCESSO : RR - 452 / 2004 - 341 - 06 - 00 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 704 / 2004 - 067 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO : RR - 335 / 2004 - 653 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : SAULO FIGUEIROA FREIRE	ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	RECORRIDO(S) : QUANTTA INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.	RECORRIDO(S) : VICENTE PAULO BERNARDES
ADVOGADO : ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA	RECORRIDO(S) : CIDICLEI ISIDORO DE ALENCAR	ADVOGADO : ANA CRISTINA ALVES TROLEZE
RECORRIDO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	ADVOGADO : MARTINHO FERREIRA LEITE FILHO	PROCESSO : RR - 758 / 2004 - 048 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : WALTER JOSÉ DE FONTES	PROCESSO : RR - 455 / 2004 - 101 - 11 - 00 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRIDO(S) : CONSTRUTORA BENTO LTDA.	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
RECORRIDO(S) : AMAURI DO NASCIMENTO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PARINTINS	ADVOGADO : OCTAVIO ANTÔNIO JÚNIOR
ADVOGADO : CARINA DO CARMO CASTILHO	RECORRIDO(S) : EDLEUSA BATISTA GUIMARÃES	RECORRIDO(S) : JOÃO CÉSAR LOURENZATO
PROCESSO : RR - 336 / 2004 - 133 - 05 - 00 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 456 / 2004 - 020 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : JORGE NERY DE OLIVEIRA FILHO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : RR - 759 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : CONDOMÍNIO COSTA DO SAUÍPE	RECORRENTE(S) : MILTON DA LUZ BARBOSA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO : ROBERTO DÓREA PESSOA	ADVOGADO : MIGUEL TELLES DE CAMARGO	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL - SETRABES
RECORRIDO(S) : ROGÉRIO CALISTON DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : FISHER S.A. - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA	RECORRIDO(S) : EUDES RODRIGUES ARAÚJO
ADVOGADO : ARTHUR ÁLVARES	ADVOGADO : JOÃO MARQUES VIEIRA FILHO	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO : RR - 337 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 495 / 2004 - 072 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 766 / 2004 - 006 - 19 - 00 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO	RECORRENTE(S) : ESTADO DE ALAGOAS
RECORRIDO(S) : JOSÉ FERREIRA PASSOS	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRIDO(S) : ERALDO SANTOS DANTAS
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRIDO(S) : JEFERSON PACHECO VEGINI	ADVOGADO : LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE LOPES DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 339 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : DALTRO MARCELO MARONEZI	PROCESSO : RR - 772 / 2004 - 071 - 03 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : RR - 522 / 2004 - 631 - 05 - 00 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S) : ALFREDO FERNANDES PINHEIRO
RECORRIDO(S) : VANDA MARIA DOS SANTOS REIS	RECORRENTE(S) : TRACOL - SERVIÇOS ELÉTRICOS S.A.	ADVOGADO : BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO : NESTOR DOS SANTOS SARAGIOTTO	RECORRIDO(S) : SANDOVAL ALVES DA SILVA
PROCESSO : RR - 345 / 2004 - 161 - 05 - 00 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : JOÃO PAULO GOMES	ADVOGADO : CLÉVER ALVES DE ARAÚJO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : FLÁVIO DE OLIVEIRA TINOCO	PROCESSO : RR - 781 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : VALDELICE DOS SANTOS MORAES	PROCESSO : RR - 523 / 2004 - 021 - 12 - 00 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : AILTON DALTRO MARTINS	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CANOINHAS	RECORRIDO(S) : MARIA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA
ADVOGADO : MÁRIO PINTO RODRIGUES DA COSTA FILHO	ADVOGADO : RÚBIA CARMEN DE QUADROS BELTRAME	ADVOGADO : RONALDO MAURO COSTA PAIVA
PROCESSO : RR - 353 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO FROEHNER	PROCESSO : RR - 785 / 2004 - 091 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : MOACIR EVALDO HELLINGER	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	RECORRIDO(S) : CONSELHO COMUNITÁRIO FRANCISCO DE ASSIS LIMA	RECORRENTE(S) : OSVALDO ALVES PEREIRA
RECORRIDO(S) : MARIA FÉLIX CHAVIER DOS SANTOS	PROCESSO : RR - 573 / 2004 - 351 - 06 - 00 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRIDO(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
PROCESSO : RR - 355 / 2004 - 005 - 07 - 00 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	ADVOGADO : ADRIANO YUDI FUKUMITSU
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : RODRIGO MORAES DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
RECORRENTE(S) : ESTADO DO CEARÁ	RECORRIDO(S) : JOÃO FAUSTINO FILHO	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : MARIA PAULINA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : JACIARA CAVALCANTI VAZ GALINDO	PROCESSO : RR - 791 / 2004 - 201 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO : JOÃO VIANEY NOGUEIRA MARTINS		RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
		RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAQUIRI
		ADVOGADO : GERUSA FREITAS DOS SANTOS
		RECORRIDO(S) : SILVANA DA SILVA ARAÚJO

PROCESSO	: RR - 795 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 902 / 2004 - 010 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1034 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL - SETRABES	RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S)	: ALCIDEMAR SAMPAIO DE ALMEIDA	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S)	: EDILBERTO DE LIMA PEREIRA
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRIDO(S)	: GISLAINE BARBOSA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO	: RR - 817 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: IVONE DA FONSECA GARCIA	PROCESSO	: RR - 1044 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: RR - 924 / 2004 - 004 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S)	: CÍCERO SOUZA EVA	RECORRENTE(S)	: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTO ÂNGELO	RECORRIDO(S)	: AÉCIO DE OLIVEIRA VIEIRA
ADVOGADO	: RANDERSON MELO DE AGUIAR	ADVOGADO	: AIRTON DE OLIVEIRA PINHEIRO	ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
PROCESSO	: RR - 828 / 2004 - 002 - 22 - 00 . 2 - TRT DA 22ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: VIDÉLIO JOSÉ DE SOUZA	PROCESSO	: RR - 1047 / 2004 - 010 - 07 - 00 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: RICARDO OLIVIERO BELLO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO PIAUÍ	PROCESSO	: RR - 939 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RECORRIDO(S)	: VALMÁRIO LIMA DA SILVA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ STÊNIO BRAGA
ADVOGADO	: MICHELE OLIVEIRA TOURINHO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO	: JUAN ORTEGA ROCHA
PROCESSO	: RR - 828 / 2004 - 001 - 22 - 00 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SÉRGIO MURILO VAZ SANTOS	PROCESSO	: RR - 1050 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO PIAUÍ	PROCESSO	: RR - 960 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S)	: MARCELO PEREIRA LIMA SANTOS	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRIDO(S)	: MARIA LIMA DA SILVA
ADVOGADO	: MICHELE OLIVEIRA TOURINHO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO	: RR - 829 / 2004 - 001 - 22 - 00 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: BRUNO RARRIS DA CRUZ	PROCESSO	: RR - 1053 / 2004 - 121 - 06 - 00 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO PIAUÍ	PROCESSO	: RR - 961 / 2004 - 133 - 05 - 00 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S)	: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: ERICK PEREIRA BEZERRA DE MELO
ADVOGADO	: MICHELE OLIVEIRA TOURINHO	RECORRENTE(S)	: ABB LTDA.	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - FADE-UFPE
PROCESSO	: RR - 841 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIANA PEDREIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: KARINA SOARES MULATINHO
RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRIDO(S)	: NILTON LIMA CONCEIÇÃO	RECORRIDO(S)	: ELLEN FABIANE SOARES BORBA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL - SETRABES	ADVOGADO	: CLÁUDIO RODRIGUES DA COSTA FIGUEIRÓA	ADVOGADO	: CARLOS RÊGO
RECORRIDO(S)	: EMERSON PINTO DE ASSIS	PROCESSO	: RR - 966 / 2004 - 114 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1068 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	: RR - 857 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES	RECORRIDO(S)	: ANDRÉ SOUTO REIS
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRIDO(S)	: WELLINGTON DA SILVA PINTO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RECORRIDO(S)	: ANTONIA VIEIRA GOMES	ADVOGADO	: ALEX SANTANA DE NOVAIS	PROCESSO	: RR - 1070 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ FÁBIO MARTINS DA SILVA	PROCESSO	: RR - 988 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO	: RR - 859 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRIDO(S)	: DEMÓCRITO MONTEIRO DA COSTA FILHO
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRIDO(S)	: ODELINA MENDES DA SILVA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RECORRIDO(S)	: TEREZINHA RODRIGUES DE ABREU	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	PROCESSO	: RR - 1105 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ FÁBIO MARTINS DA SILVA	PROCESSO	: RR - 992 / 2004 - 551 - 05 - 00 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO	: RR - 859 / 2004 - 015 - 10 - 00 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S)	: MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: LUCÉLIO PEREIRA DA SILVA
RECORRENTE(S)	: BEATRIZ APARECIDA MENDONÇA DOS SANTOS	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO DE MELO FILHO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
ADVOGADO	: MÁRCIO ANDRÉ ALVES DO PRADO	RECORRIDO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	PROCESSO	: RR - 1107 / 2004 - 131 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: UNIÃO	ADVOGADO	: HELDER CARVALHAL DE ALMEIDA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRIDO(S)	: ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA	PROCESSO	: RR - 997 / 2004 - 341 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: EDUARDO SANTOS SARLO
RECORRIDO(S)	: INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA	RECORRENTE(S)	: CALÇADOS MAIDE LTDA.	RECORRIDO(S)	: ANDRÉIA MACHADO FERREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO	: HENRIQUE NEVES DA SILVA	ADVOGADO	: MÁRCIA PESSIN	ADVOGADO	: WÉLITON RÓGER ALTOÉ
RECORRIDO(S)	: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO	RECORRIDO(S)	: LÚCIA GUIMARÃES BATTU	PROCESSO	: RR - 1167 / 2004 - 771 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 865 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: LEANDRO HENNEMANN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: RR - 1011 / 2004 - 020 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO	: FÁRIDE BELKIS COSTA PEREIRA
RECORRIDO(S)	: MARIA IVINEIDE SOUSA LIMA	RECORRENTE(S)	: FISCHER FRAIBURGO AGRÍCOLA LTDA.	RECORRIDO(S)	: ADILSON DAUWE
ADVOGADO	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA	ADVOGADO	: JOÃO MARQUES VIEIRA FILHO	ADVOGADO	: LOIRE ADAMI GODINHO
PROCESSO	: RR - 870 / 2004 - 999 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ALMIR DE ALMEIDA RIBEIRO	PROCESSO	: RR - 1171 / 2004 - 381 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: MIGUEL TELLES DE CAMARGO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS - SEDUC	PROCESSO	: RR - 1019 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ALVAREZ DARCY KLEINKAUFF
RECORRIDO(S)	: LÚZIA DA SILVA GAMA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: AMILTON PAULO BONALDO
ADVOGADO	: JOÃO BATISTA AUGUSTO ESTEVES	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRIDO(S)	: CALÇADOS AZALÉIA S.A.
PROCESSO	: RR - 871 / 2004 - 201 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MAURÍCIO MARTINS SANTOS	ADVOGADO	: JAIR JOSÉ TATSCH
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO	: RR - 1024 / 2004 - 660 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1172 / 2004 - 331 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANACAPURU	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: DEBORAH SABBÁ	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	RECORRENTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
RECORRIDO(S)	: IVONETH BATISTA DAMASCENO	ADVOGADO	: MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE	ADVOGADO	: RÚDEGER FEIDEN
PROCESSO	: RR - 873 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LÍDIA BERTOLDI	RECORRIDO(S)	: WOLFREDI TAVARES BORGES
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS	ADVOGADO	: LISIANE ZANATTA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: RR - 1029 / 2004 - 751 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1186 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MARIA DUARTE GOMES	RELATOR	: MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRENTE(S)	: JOHN DEERE BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
PROCESSO	: RR - 874 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: MICHELI PIRES SOARES	RECORRIDO(S)	: ECÍGENS ARAÚJO PADILHA
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRIDO(S)	: SÍRIO TUSSET (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	: RANDERSON MELO DE AGUIAR
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO	: VALDEMIRO TANNENHAUES	PROCESSO	: RR - 1188 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MOACIR BARBOSA BRAGA	PROCESSO	: RR - 1030 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
PROCESSO	: RR - 900 / 2004 - 052 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO	RECORRIDO(S)	: DOMINGAS MENDES DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE GUARÁ	PROCESSO	: RR - 1034 / 2004 - 005 - 10 - 00 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1249 / 2004 - 020 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ISOLINA POPOLIM LOPES	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO	: TUFI CHAUD JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	RECORRENTE(S)	: MARCO CONSULTORIA COMERCIAL LTDA.
		RECORRIDO(S)	: MARIA JOSÉ MESQUITA ALVES	ADVOGADO	: LEONARDO ALVES DA SILVA CANÇADO
		ADVOGADO	: TÂNIA ROCHA CORREIA	RECORRIDO(S)	: ARLINDA RODRIGUES DANTAS
				ADVOGADO	: JOSÉ CÂNDIDO FONSECA MAGALHÃES



PROCESSO : RR - 1303 / 2004 - 311 - 06 - 00 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1602 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 4559 / 2004 - 013 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : REFRESCOS GUARARAPES LTDA.	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S) : ITAIGUARA TRANSPORTES LTDA.
ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	RECORRIDO(S) : MARINALVA DE JESUS TELES OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
RECORRIDO(S) : VALTER JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRIDO(S) : JOSÉ FRANCISCO DA SILVA AREVALO
ADVOGADO : AGEU MARINHO	PROCESSO : RR - 1613 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : ALINE LAREDO PINTO
PROCESSO : RR - 1306 / 2004 - 073 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : RR - 4767 / 2004 - 014 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS	RECORRIDO(S) : ARMANDO XAVIER RIBEIRO	RECORRENTE(S) : MANOEL JOSÉ MACHADO
ADVOGADO : ELAINE CRISTINA REIS	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
RECORRIDO(S) : ISAIAS MENDES BARBOSA	PROCESSO : RR - 1617 / 2004 - 203 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : JOSÉ OSWALDO BRASILEIRO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO CARVALHO MITZLER
PROCESSO : RR - 1308 / 2004 - 011 - 12 - 00 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ZIEMANN-LIESS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	PROCESSO : RR - 6506 / 2004 - 010 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : VITOR HUGO PANCINHA TRICERRI	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : ZILMAR ANTÔNIO LUCHTEMBERGER	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO ZAPPAS	RECORRENTE(S) : PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : MARCELO DELLA GIUSTINA	ADVOGADO : LAURO WAGNER MAGNAGO	ADVOGADO : ROBERTO VINÍCIUS ZIEMANN
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	PROCESSO : RR - 1667 / 2004 - 002 - 06 - 00 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : GENOIR DILBERT
ADVOGADO : MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : SANDRO LUNARD NICOLADELI
PROCESSO : RR - 1318 / 2004 - 016 - 06 - 00 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : MARIA DO SOCORRO SILVA CAJASEIRAS	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : ESTHER LANCRY	PROCESSO : RR - 12238 / 2004 - 006 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : PEDRAGON AUTOS LTDA.	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO : HENRIQUE BURIL WEBER	ADVOGADO : SAULO FIGUEIROA FREIRE	RECORRENTE(S) : VIDEOLAR S.A.
RECORRIDO(S) : FILIPE JOSÉ BANDEIRA LEITE	PROCESSO : RR - 1853 / 2004 - 004 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS
ADVOGADO : CARLA REGINA CORREIA SANTOS GALVÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S) : RONALDO LUIS DE ARAÚJO
PROCESSO : RR - 1343 / 2004 - 771 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO DE OLHOS REYNALDO REZENDE LTDA.	ADVOGADO : JOSÉ AMARILIS CASTELLO BRANCO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : MAURO TAVARES CERDEIRA	PROCESSO : RR - 13780 / 2004 - 007 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA MINUANO DE ALIMENTOS	RECORRIDO(S) : CARLOS ALEXANDRE COSTA MONTEIRO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
ADVOGADO : LUÍS FERNANDO CARDOSO DE SIQUEIRA	ADVOGADO : EDUARDO GARCIA CARRION	RECORRENTE(S) : UNIÃO (FUNAI)
RECORRIDO(S) : ÊNIO SEIBEL	PROCESSO : RR - 1855 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : LUCINÉIA BRITO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ PAULO DA SILVEIRA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : REINILDA GUIMARÃES DO VALLE
PROCESSO : RR - 1392 / 2004 - 660 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO : RR - 17190 / 2004 - 013 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRIDO(S) : ANATERCIA LIMA DE AMORIM	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	PROCESSO : RR - 1866 / 2004 - 006 - 12 - 00 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
ADVOGADO : DIONE ISABEL ROCHA STEPHANES	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA
RECORRIDO(S) : DANIEL DE MORAES TABORDA	RECORRENTE(S) : ACÁCIO LUIZ PATRICIO LIMA	RECORRIDO(S) : AGENOR PEIXOTO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS	ADVOGADO : EDUARDO LUIZ MUSSI	ADVOGADO : WALGRENN D'ÁVILA MODESTO
PROCESSO : RR - 1442 / 2004 - 101 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CE-LESC	PROCESSO : RR - 17716 / 2004 - 004 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : ANGLO ALIMENTOS S.A.	PROCESSO : RR - 1890 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : J. NASSER ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : FABRÍCIO KAPPEL MORALES	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
RECORRIDO(S) : DORIVAL OREQUES (ESPÓLIO DE)	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	RECORRIDO(S) : ORLANDO DE SOUZA CARDOSO
ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SCHRAMM MIELKE	RECORRIDO(S) : PATRÍCIA RÉGIA DA SILVA CORRÊA	ADVOGADO : PAULO DIAS GOMES
PROCESSO : RR - 1450 / 2004 - 004 - 21 - 00 . 2 - TRT DA 21ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1983 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 21184 / 2004 - 013 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : JOÃO REBOUÇAS DE SOUZA NETO E OUTROS	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM
ADVOGADO : SIMONE LEITE DANTAS	RECORRIDO(S) : NIVALDO BEZERRA DE MENEZES	RECORRIDO(S) : ELANES GARRIDO BENTO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO : RR - 2006 / 2004 - 008 - 08 - 00 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO : MANOEL ROMÃO DA SILVA
ADVOGADO : LARISSA DOS SANTOS DANTAS	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S) : TAUARI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO : RR - 1455 / 2004 - 027 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : RR - 24767 / 2004 - 004 - 11 - 00 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S) : FERNANDO SILVA FELIPE DE CASTRO E OUTROS	RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM
ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA	ADVOGADO : MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN	RECORRIDO(S) : MARCO TELLO BARBARÁN
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RECORRENTE(S) : FERNANDO SILVA FELIPE DE CASTRO E OUTROS	ADVOGADO : MARIA LENIR RODRIGUES PINHEIRO
ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO	ADVOGADO : LUÍS ANTÔNIO CASTAGNA MAIA	PROCESSO : RR - 54888 / 2004 - 001 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MÁRIO COLARES DE NOVAES FILHO	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO	PROCESSO : RR - 2109 / 2004 - 001 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ELETROLUX DO BRASIL LTDA.
PROCESSO : RR - 1483 / 2004 - 004 - 07 - 00 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : PAULO ROBERTO KOEHLER SANTOS
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S) : EATON LTDA.	RECORRIDO(S) : GRAN SAPORE BR BRASIL S.A.
RECORRENTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	ADVOGADO : ELIANE GALDINO DOS SANTOS	ADVOGADO : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO
ADVOGADO : CRISTIANO OLIVEIRA SAMPAIO SANTOS	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO SILVA	RECORRIDO(S) : JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : JOSÉ LIMA DA SILVA	ADVOGADO : HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA	ADVOGADO : CLEUSA SOUZA DA SILVA
ADVOGADO : ARTHUR MAXIMUS MONTEIRO	PROCESSO : RR - 2508 / 2004 - 014 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 6 / 2005 - 271 - 06 - 00 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 1523 / 2004 - 051 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRENTE(S) : SANDRA MARA DIAS FALCÃO	RECORRENTE(S) : AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA S.A.
RECORRENTE(S) : FRIGORÍFICO ANGELELLI LTDA.	ADVOGADO : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	ADVOGADO : HILTON JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : JOÃO JOSÉ BOARETTO	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRIDO(S) : REGINALDO LUIZ DA SILVA
RECORRIDO(S) : ROGÉRIO DE CASTRO IACOPPE	ADVOGADO : MÁRIO DE FREITAS OLINGER	ADVOGADO : JAIR DE OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO : JOSÉ MARIA FERREIRA	PROCESSO : RR - 2777 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 59 / 2005 - 106 - 08 - 00 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 1524 / 2004 - 013 - 08 - 00 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES - COMPAR	RECORRIDO(S) : MARIA ELIENE PINHEIRO DOS SANTOS	ADVOGADO : MÁRIO ANTÔNIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : BRUNO MOREIRA SOUZA	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRIDO(S) : PAULO DE OLIVEIRA COSTA
RECORRIDO(S) : ANA SELMA SOARES DA SILVA	PROCESSO : RR - 3431 / 2004 - 018 - 12 - 00 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : FLÁVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS GOMES
ADVOGADO : JOSÉ OLAVO SALGADO MARQUES	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : RR - 77 / 2005 - 101 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 1582 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ELIS ROSANE CIPRIANI	RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO : MARCELO DELLA GIUSTINA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PARINTINS
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRIDO(S) : BERNARDO AZEDO KAWAKAMI
RECORRIDO(S) : CLAUDINA CORRÊA DA SILVA E OUTRA	ADVOGADO : MÁRIO DE FREITAS OLINGER	
ADVOGADO : HINDEMBURGO ALVES DE OLIVEIRA FILHO		

PROCESSO : RR - 84 / 2005 - 104 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : GILBERTO MORENO E OUTROS
ADVOGADO : AGNALDO AUGUSTO FELICIANO
RECORRIDO(S) : LUIZ ROBERTO PINTO
ADVOGADO : IBIRACI NAVARRO MARTINS
PROCESSO : RR - 99 / 2005 - 091 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : IZAÍAS DE PAULA
ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
RECORRIDO(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : ADRIANO YUDI FUKUMITSU
RECORRIDO(S) : COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO : RR - 126 / 2005 - 101 - 11 - 00 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PARINTINS
RECORRIDO(S) : IOLANE SILVA DE SOUZA
ADVOGADO : AROLDO DÊNIS MAGALHÃES SILVA
PROCESSO : RR - 169 / 2005 - 091 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : MOACIR ALVES DE ANDRADE
ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
RECORRIDO(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : ADRIANO YUDI FUKUMITSU
RECORRIDO(S) : COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO : RR - 170 / 2005 - 006 - 06 - 00 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : JOSÉ MAXIMIANO DA SILVA FILHO
ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ CORREIA DE PAIVA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
ADVOGADO : LÉDA MARIA SILVESTRE
PROCESSO : RR - 173 / 2005 - 041 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : JAIR VOLPATO
ADVOGADO : JOEL CORRÊA DA ROSA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : PAULA S. THIAGO BOABAD
PROCESSO : RR - 191 / 2005 - 911 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM
RECORRIDO(S) : GRACINDA DA SILVA
ADVOGADO : ILDEMAR FURTADO DE PAIVA
PROCESSO : RR - 198 / 2005 - 020 - 10 - 00 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
RECORRENTE(S) : TEREZINHA CORRÊA DIAS
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
PROCESSO : RR - 199 / 2005 - 004 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA
RECORRIDO(S) : PEDRO PAULO SILVEIRA DA SILVA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
PROCESSO : RR - 301 / 2005 - 010 - 18 - 00 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : VILMAR FERREIRA DO CARMO
ADVOGADO : MISSAE FUJIOKA
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CARLA MARCHESI MOREIRA DE MENDONÇA
PROCESSO : RR - 310 / 2005 - 302 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : PROSOLA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E ARTEFATOS PARA CALÇADOS LTDA.
ADVOGADO : HEITOR LUIZ BIGLIARDI
RECORRIDO(S) : LEANDRO ODAIR DE SOUZA ARAÚJO
ADVOGADO : PEDRO DANIEL CASSOL PEREIRA
PROCESSO : RR - 323 / 2005 - 006 - 20 - 00 . 5 - TRT DA 20ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : SANTISTA TÊXTIL BRASIL S. A.
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO PRÍNCIPE
RECORRIDO(S) : PANTALEÃO TELES DE SANTANA NETO
ADVOGADO : LEÃO MAGNO BRASIL JÚNIOR
PROCESSO : RR - 337 / 2005 - 113 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRENTE(S) : RODOLFO CARLOS NOGUEIRA
ADVOGADO : MARIA JOSÉ DE CASTRO QUEIROZ
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEANDRO GIORNI

PROCESSO : RR - 387 / 2005 - 095 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : MARCOS GEORGE MARICATO
ADVOGADO : LUIZ NELSON JOSÉ VIEIRA
RECORRIDO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO
PROCESSO : RR - 674 / 2005 - 011 - 08 - 00 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : CARLILE VIDAL
ADVOGADO : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
ADVOGADO : PAULA TAVARES DE MORAES
PROCESSO : RR - 4107 / 2005 - 004 - 22 - 00 . 5 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ - SINT-TEL/PI
ADVOGADO : HELBERT MACIEL

Brasília, 01 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - 2ª TURMA.

PROCESSO : RR - 2125 / 1996 - 242 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES
ADVOGADO : FABIANA A. BITENCOURT CAMPOS
RECORRIDO(S) : MARCELO CURVELO
ADVOGADO : IZAÍAS WENCESLAU EMERICH
PROCESSO : RR - 2215 / 1996 - 013 - 01 - 00 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S) : WELTON ALBERTO BENEVENUTI CORTINES LAXE
ADVOGADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA
PROCESSO : RR - 1374 / 1997 - 241 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE
ADVOGADO : RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
RECORRIDO(S) : NORMA MARIA GINNARI SATRIANI
ADVOGADO : LUIZ CARLOS CARNEIRO
PROCESSO : RR - 1873 / 1997 - 001 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : MARIA APARECIDA PESTANA DE ARRUDA
RECORRIDO(S) : RICARDO LOPES DE CARVALHO
ADVOGADO : LENIVALDO GOMES DA SILVA
PROCESSO : RR - 413 / 1998 - 361 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MAUÁ
RECORRIDO(S) : LINDA GALINDO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : ANDRÉ MARTINS TOZELLO
PROCESSO : RR - 1926 / 1998 - 040 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ITAPEMIRIM TRANSPORTES AÉREOS S.A.
ADVOGADO : DENISE FONTES DE FARIA
RECORRIDO(S) : JOSEILDO MENDONÇA E OUTRO
ADVOGADO : NILZA VEILLARD REIS
PROCESSO : RR - 746 / 1999 - 008 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : COMERCIAL XAVIER DE TOLEDO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : MARCO ANTÔNIO FRIAS
ADVOGADO : DOMINGOS PALMIERI
PROCESSO : RR - 1484 / 1999 - 012 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : ANILDA MARIA LEITÃO DE CAMPOS
ADVOGADO : ALESSANDRA FERREIRA MARQUES
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DÉBORA CHAVES GOMES
RECORRIDO(S) : JONAS RAPOSO MILLER JÚNIOR E OUTROS
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO

PROCESSO : RR - 1489 / 1999 - 047 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : JORACILDA TOZZO DOS SANTOS EVANGELISTA E OUTROS
ADVOGADO : ALESSANDRA FERREIRA MARQUES
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : PAULO CÉSAR CABRAL FILHO
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO
PROCESSO : RR - 2028 / 1999 - 066 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : SUELI DE SOUZA ARAÚJO
ADVOGADO : CELSO GOMES DA SILVA
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DÉBORA CHAVES GOMES
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO
PROCESSO : RR - 2304 / 1999 - 038 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ALEXANDRE MARCIANO E OUTROS
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DÉBORA CHAVES GOMES
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO
PROCESSO : RR - 30761 / 1999 - 004 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE(S) : ALUÍSIO TAVARES DE LEMOS
ADVOGADO : SANDRO LUNARD NICOLADELI
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 147 / 2000 - 027 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : SILVINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ROGÉRIO DE SOUZA CHÍRICO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CB-TU
ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS
ADVOGADO : MÁRIO JORGE RODRIGUES DE PINHO
PROCESSO : RR - 797 / 2000 - 361 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : RONALDO RODRIGUES
ADVOGADO : NIVALDO BOSONI
RECORRIDO(S) : COMÉRCIO DE ALIMENTOS BURITI VERDE LTDA.
ADVOGADO : RAMIRO GONÇALVES DE CASTRO
PROCESSO : RR - 809 / 2000 - 053 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRENTE(S) : MARLENE VIEGAS TAVARES
ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 1240 / 2000 - 031 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANK BOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A.
ADVOGADO : MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA
RECORRIDO(S) : LUCIANA DA SILVEIRA GUIMARÃES BONILHA
ADVOGADO : FÁBIO CHIARA ALLAM
PROCESSO : RR - 1428 / 2000 - 042 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ÉDSON MELO
ADVOGADO : NEWTON VIEIRA PAMPLONA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COM-LURB
ADVOGADO : GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 1535 / 2000 - 026 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : LENITA DE OLIVEIRA FERREIRA
ADVOGADO : RUBEM DE FARIAS NEVES JÚNIOR
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LEONARDO MARTUSCELLI KURY
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB
ADVOGADO : FREDERICO DE MOURA LEITE ESTEFAN
PROCESSO : RR - 1749/2000-002-15-85-6-TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ABB SERVICE LTDA.
ADVOGADO : OCTÁVIO BUENO MAGANO
RECORRIDO(S) : INCEPA LOUÇAS SANITÁRIAS S.A.
ADVOGADO : ROBERTO ERNESTO
RECORRIDO(S) : JOSÉ GETÚLIO DE PAULA LIMA
ADVOGADO : EDUARDO LUÍS AMGARTEN



PROCESSO : RR - 1836 / 2000 - 008 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1347 / 2001 - 004 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 18271 / 2001 - 001 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : PAULO CESAR LEITE (ESPÓLIO DE)	RECORRENTE(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL E OUTRAS
ADVOGADO : ALESSANDRA FERREIRA MARQUES	ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	ADVOGADO : VALÉRIA JARUGA BRUNETTI
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRIDO(S) : DEVAIR DA COSTA BRAGA	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADVOGADO : DÉBORA CHAVES GOMES	ADVOGADO : CARLOS ANDRÉ ZARA	ADVOGADO : IRINEU JOSÉ PETERS
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	PROCESSO : RR - 1696 / 2001 - 073 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARCOS CARDOSO
ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : JOSIEL VACISKI BARBOSA
PROCESSO : RR - 4048 / 2000 - 241 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : LAURA MARIA NOGUEIRA	PROCESSO : RR - 20815 / 2001 - 016 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : ALESSANDRA FERREIRA MARQUES	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : PATRÍCIA VALLE BITTENCOURT DA SILVA	ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE(S) : CELSO DE SOUZA LEITE	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RECORRENTE(S) : WILSON TEIXEIRA FILHO
ADVOGADO : ROSA HELENA MERÇON	ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO	ADVOGADO : FABIANO NEGRISOLI
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	PROCESSO : RR - 1820 / 2001 - 115 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 547 / 2001 - 127 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : RR - 22579 / 2001 - 007 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LINCOLN JUNQUEIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ROSANA	ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	RECORRENTE(S) : PRO STAND PROJETOS E MONTAGENS LTDA.
ADVOGADO : FÁBIO MONTEIRO	RECORRIDO(S) : PAULO DINIZ	ADVOGADO : FRANCISCO CUNHA SOUZA FILHO
RECORRIDO(S) : ARLINDO RODRIGUES DA SILVA (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO : OSMAR JOSÉ FACIN	RECORRIDO(S) : JAIME HENNING
ADVOGADO : CÍCERO DE BARROS	PROCESSO : RR - 1879 / 2001 - 016 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : ALCIONE ROBERTO TOSCAN
PROCESSO : RR - 628 / 2001 - 021 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : RR - 9 / 2002 - 005 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S) : SHIGUEKO KURITA MIHARA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : JOCELINO DOS REIS	ADVOGADO : ELIANA GUITTI	RECORRENTE(S) : VIAÇÃO SANREMO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ APARECIDO MARCUSSI	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO : HÉLIDA BRAGANÇA ROSA PETRI
RECORRIDO(S) : CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.	ADVOGADO : THIAGO LUIZ PERUSSE	RECORRIDO(S) : ARQUILAU LUZ JAVARINI
ADVOGADO : PAULO RUBENS CANALE	PROCESSO : RR - 1927 / 2001 - 058 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : JADER NOGUEIRA
PROCESSO : RR - 636 / 2001 - 371 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : RR - 99 / 2002 - 069 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S) : VANDIR RODRIGUES MACHADO E OUTRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES	ADVOGADO : MARILDA IZIQUE CHEBABI	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
RECORRIDO(S) : ELIANA MARA BONOMO DE AQUINO	RECORRIDO(S) : GENÉSIO JOSÉ DOS SANTOS	ADVOGADO : MARIA APARECIDA ALVES
ADVOGADO : PAULO ROBERTO MARTINS	ADVOGADO : JOÃO ALVES DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : FÁTIMA APARECIDA MARAN MÁZARO
PROCESSO : RR - 659 / 2001 - 732 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2018 / 2001 - 011 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : SÍLVIA IVONE DE ALMEIDA BARROS
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : RR - 146 / 2002 - 003 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRENTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S) : ABRELINA BORGES RICKES	ADVOGADO : FABIANA DE SOUZA ARAÚJO	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : HILÁRIO MACHADO DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : NEUSA FELICIANI SALOMÃO DA ROCHA	ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRIDO(S) : CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTA CRUZ	ADVOGADO : DEIMAR DE ALMEIDA GOULART	RECORRIDO(S) : EDNA DILSER LORDELLO
ADVOGADO : DÁRCIO FLESCH	PROCESSO : RR - 2052 / 2001 - 481 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
PROCESSO : RR - 736 / 2001 - 049 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO : RR - 161 / 2002 - 029 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S) : JOSÉ BISPO DOS SANTOS	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : FISCHER S.A. - AGROINDÚSTRIA	ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE COELHO	RECORRENTE(S) : TELERJ CELULAR S.A.
ADVOGADO : JULIANA CRISTINA DE ANDRADE	RECORRIDO(S) : NERY AMBRÓZIO	ADVOGADO : NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : JOSÉ RENATO FRANCISCO	ADVOGADO : FERNANDO MENDES GOUVEIA	RECORRIDO(S) : ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DOUGLAS APARECIDO GALICE	PROCESSO : RR - 2432 / 2001 - 243 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : CÉLIA CARVALHO DE LA PEÑA
PROCESSO : RR - 833 / 2001 - 017 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S) : GLAUBER RENATO DA SILVA
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERJ	ADVOGADO : MOYSÉS FERREIRA MENDES
RECORRENTE(S) : SHELL BRASIL LTDA.	ADVOGADO : LUCIANO ROCHA MARIANO	PROCESSO : RR - 298 / 2002 - 063 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	RECORRIDO(S) : LUIZ FERNANDO SALES PADILHA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S) : MÁRIO ANSELMO SAURIN NETO	ADVOGADO : MOISÉS PEREIRA ALVES	RECORRENTE(S) : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ADVOGADO : SÉRGIO HENRIQUE FERREIRA VICENTE	PROCESSO : RR - 2540 / 2001 - 341 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ANESIO PIMENTA DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 838 / 2001 - 657 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : MÔNICA LINDOSO SOARES
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIOANAL - CSN	RECORRIDO(S) : CONSTRUTORA DE MARTIN LTDA.
RECORRENTE(S) : ETERNIT S.A.	ADVOGADO : ALDO DE HARVEY GENEROSO	PROCESSO : RR - 314 / 2002 - 221 - 05 - 00 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO : FLÁVIO OLIVÉ MALHADAS	RECORRIDO(S) : JOÃO GABRIEL MUSTAFA DA SILVA	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S) : ANSELMO PILONETTO	ADVOGADO : STELLA MARIS VITALE	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OURIÇANGAS
ADVOGADO : ALEXANDRE CHAMBÓ JÚNIOR	PROCESSO : RR - 2799 / 2001 - 043 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : CELSO RIBEIRO DALTRO
PROCESSO : RR - 850 / 2001 - 018 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRIDO(S) : ARLETE OLIVEIRA DE SALES
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO	ADVOGADO : JOÃO LOPES DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO	PROCESSO : RR - 346 / 2002 - 125 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH	RECORRIDO(S) : BERNARDETE BEZERRA SILVA IMONIANA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : ADRIANO RIBEIRO DO NASCIMENTO	ADVOGADO : GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS	RECORRENTE(S) : GILSON OLIVEIRA RAMOS
ADVOGADO : PATRÍCIA SICA PALERMO	PROCESSO : RR - 11932 / 2001 - 002 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHELI
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : USINA SANTO ANTÔNIO S.A.
PROCESSO : RR - 1044 / 2001 - 122 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : SOFISTE MECÂNICA, LATARIA E PINTURA LTDA.	ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : ANA PAULA ALVES RODRIGUES	PROCESSO : RR - 350 / 2002 - 023 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.	RECORRIDO(S) : GIOVANNI ÂNGELO MIGUEL	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO : GISA MARIA PEREIRA NEVES LEAL	ADVOGADO : HENDERSON VILAS BOAS BARANIUK	RECORRENTE(S) : LATICÍNIOS NOVA ESPERANÇA DO PARANÁ LTDA.
RECORRIDO(S) : ELIO DA SILVA BARBOSA	RECORRIDO(S) : JOAREZ SOFISTE DE SOUZA - ME	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO : AGEL WYSE RODRIGUES	ADVOGADO : CARMEN ESTER ROMERO	RECORRIDO(S) : DEJAIR JOSÉ DE SOUZA
PROCESSO : RR - 1127 / 2001 - 012 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 12326 / 2001 - 013 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : EDSON ELIAS DE ANDRADE
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : RR - 411 / 2002 - 115 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA	ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LINCOLN JUNQUEIRA
RECORRIDO(S) : JOÃO ARNALDO MORAES PEREIRA	RECORRIDO(S) : BERNARDETE BEZERRA SILVA IMONIANA	ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
ADVOGADO : SÍLVIA LETÍCIA TORMES PRINA	ADVOGADO : GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS	RECORRIDO(S) : PAULO CÉSAR DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 1337 / 2001 - 022 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : OSMAR JOSÉ FACIN
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : SOFISTE MECÂNICA, LATARIA E PINTURA LTDA.	
RECORRENTE(S) : CENTRO SUL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.	ADVOGADO : ANA PAULA ALVES RODRIGUES	
ADVOGADO : CHRISTIANE BRUSCHI	RECORRIDO(S) : GIOVANNI ÂNGELO MIGUEL	
RECORRENTE(S) : GETÚLIO JOSÉ DE MELLO	ADVOGADO : HENDERSON VILAS BOAS BARANIUK	
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES	RECORRIDO(S) : JOAREZ SOFISTE DE SOUZA - ME	
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : CARMEN ESTER ROMERO	
	PROCESSO : RR - 12326 / 2001 - 013 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	
	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	
	RECORRENTE(S) : VALMIR DE OLIVEIRA	
	ADVOGADO : FLÁVIO DIONÍSIO BERNARIT	
	RECORRIDO(S) : OURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.	
	ADVOGADO : CRISTIANE BIENTINEZ SPRADA	

PROCESSO	: RR - 426 / 2002 - 009 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 991 / 2002 - 032 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1450 / 2002 - 016 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV	RECORRENTE(S)	: RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA.	RECORRENTE(S)	: VOTOCEL FILMES FLEXÍVEIS LTDA.
ADVOGADO	: RAFAEL MARIMON DOS SANTOS	ADVOGADO	: LÉDA RAQUEL AGUIRRE D'OTTAVIANO G. HENRIQUES	ADVOGADO	: ALBERTO GRIS
RECORRIDO(S)	: JANETE BLEHM JUSTIN	RECORRIDO(S)	: BENEDITO TARCÍSIO MARCIANO	RECORRIDO(S)	: EMPREITEIRA BUTURI LTDA.
ADVOGADO	: MARCELO DE LIZ MAINERI	ADVOGADO	: ANA PAULA FRITSCH PERAZOLO CUSTÓDIO	ADVOGADO	: WILSON PELLEGRINI
PROCESSO	: RR - 477 / 2002 - 019 - 05 - 00 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1013 / 2002 - 032 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ABEL JOSÉ DA SILVA
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ALVISE TREVISAN E OUTROS	PROCESSO	: RR - 1550 / 2002 - 471 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA	ADVOGADO	: NILTON CORREIA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO RIVALDES ALVES SOARES
RECORRIDO(S)	: ARLETE SILVA COSTA	ADVOGADO	: KARINA ROBERTA COLIN GONZAGA RIBEIRO	ADVOGADO	: GIOVANNA OTTATI
ADVOGADO	: GERALDO OLIVEIRA	PROCESSO	: RR - 1017 / 2002 - 221 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL
PROCESSO	: RR - 504 / 2002 - 191 - 17 - 00 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: ANA LEILA BLACK DE CASTRO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.	PROCESSO	: RR - 1636 / 2002 - 075 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: LOCASERVICE LTDA.	ADVOGADO	: PAULA CASTRO TREPTOW	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S)	: AIRTON TAVARES DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: WALTER WILHELM OTTO SCHWARNER
RECORRIDO(S)	: CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA	ADVOGADO	: SILVIA DOROTÉA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: ANNA PAULA MAZZUTTI RODRIGUES
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: RR - 1109 / 2002 - 031 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
RECORRIDO(S)	: GALDINO ANTÔNIO DA SILVA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: JULIANA DE SOUSA RIBAS
ADVOGADO	: HÉLIO ARMANDO DE CASTRO GUEDES	RECORRENTE(S)	: YONEKO KUBA AKAMINE	PROCESSO	: RR - 1666 / 2002 - 005 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 508 / 2002 - 301 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: CELSO FERRAREZE	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTROS	RECORRENTE(S)	: KARINA CARVALHO KRUSCHEWSKY BADARÓ
RECORRENTE(S)	: MANOEL DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: JUAREZ AYRES DE ALENCAR	ADVOGADO	: MARIANA MATOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: ROQUE JURANDY DE ANDRADE JÚNIOR	PROCESSO	: RR - 1109 / 2002 - 013 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: LUCIANA CONTI JARDIM
ADVOGADO	: FABIANA NORONHA GARCIA	RECORRENTE(S)	: VCP FLORESTAL S.A.	PROCESSO	: RR - 1697 / 2002 - 079 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 558 / 2002 - 119 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALBERTO GRIS	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRIDO(S)	: AGRO FLORESTAL PIRACICABA LTDA.	RECORRENTE(S)	: OTÁVIO DUARTE ABERLE
RECORRENTE(S)	: GETÚLIO CÉSAR BALBINO	RECORRIDO(S)	: DIMAS BENEDITO DOS SANTOS	ADVOGADO	: JOSÉ DIONÍZIO LISBÔA BARBANTE
ADVOGADO	: JOSÉ CÉSAR DE SOUSA NETO	ADVOGADO	: MARIA HELENA BONIN	RECORRIDO(S)	: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - D.A.E.E.
RECORRIDO(S)	: NESTLÉ BRASIL LTDA.	PROCESSO	: RR - 1198 / 2002 - 093 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1824 / 2002 - 022 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: KARINA ROBERTA COLIN GONZAGA RIBEIRO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: RR - 631 / 2002 - 029 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: JOÃO LÚCIO TEIXEIRA FILHO	RECORRENTE(S)	: SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA.
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: ADRIANA ZANARDI	ADVOGADO	: OLÍMPIO PALHARES FERREIRA
RECORRENTE(S)	: PAULO ROGÉRIO DE ARAÚJO	RECORRIDO(S)	: CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.	RECORRIDO(S)	: HEBER FRANCISCO TORRES
ADVOGADO	: DEJAIR PASSERINE DA SILVA	ADVOGADO	: ALDO JOSÉ FOSSA DE SOUSA LIMA	ADVOGADO	: KÁTIA ELAINE MENDES RIBEIRO
RECORRIDO(S)	: AGOSTINHO DE GOUVÊIA AVEIRO - ME	RECORRIDO(S)	: CBI - CONSTRUÇÕES LTDA.	PROCESSO	: RR - 1927 / 2002 - 661 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: ROSANA ELIZETE DA SILVA RODRIGUEZ BLANCO	ADVOGADO	: ALEXANDRE ALBERTO NEVES PEDROSO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO	: RR - 680 / 2002 - 271 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1235 / 2002 - 046 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: MARCELO VICTOR T. BRANDÃO
RECORRENTE(S)	: CALÇADOS BEIRA RIO S.A.	RECORRENTE(S)	: USJ AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ADVOGADO	: LUIZ AFRÂNIO ARAÚJO	ADVOGADO	: ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: WANDERLEY MARQUES DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: GISELE HERNANDES GARCIA	RECORRENTE(S)	: AILTON PEREIRA DE CARVALHO	ADVOGADO	: REGINA MARIA BASSI CARVALHO
ADVOGADO	: ROMILDO BOLZAN JÚNIOR	ADVOGADO	: LUÍS ROBERTO OLÍMPIO	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE PAIÇANDU
PROCESSO	: RR - 680 / 2002 - 010 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: DOUGLAS LEONARDO COSTA MAIA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO	: RR - 1237 / 2002 - 024 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2010 / 2002 - 341 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: RÜDEGER FEIDEN	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIOANAL - CSN
RECORRIDO(S)	: MONALISE APARECIDA NISZCZAK	ADVOGADO	: MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA	ADVOGADO	: ANDRÉ DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO	: MÁRCIO ANDRÉ CANCI PIEROSAN	RECORRENTE(S)	: RUY FRANCISCO GUEDES RODRIGUES	RECORRIDO(S)	: ALTAMIR DO NASCIMENTO VIANA
PROCESSO	: RR - 738 / 2002 - 028 - 01 - 00 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN	ADVOGADO	: CARLOS AUGUSTO COIMBRA DE MELLO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR - 2103 / 2002 - 045 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: JAILTON CARVALHO DOS SANTOS	PROCESSO	: RR - 1270 / 2002 - 120 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: ALESSANDRA FERREIRA MARQUES	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO BIASI
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	ADVOGADO	: HENRIQUE CARMELO MONTI
ADVOGADO	: CELSO BARRETO NETO	ADVOGADO	: MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA	RECORRIDO(S)	: CLUBE ATHETICO PAULISTANO
RECORRIDO(S)	: PETROBRÁS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA	RECORRENTE(S)	: RUY FRANCISCO GUEDES RODRIGUES	ADVOGADO	: MARIA HELOÍSA DE BARROS SILVA
ADVOGADO	: WAGNER LACERDA DE MATOS	ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN		
PROCESSO	: RR - 807 / 2002 - 092 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS		
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO	: RR - 1270 / 2002 - 120 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO		
RECORRENTE(S)	: REMAZA - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA		
ADVOGADO	: PEDRO ERNESTO ARRUDA PROTO	RECORRENTE(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.		
RECORRIDO(S)	: EDMILSON CARNEIRO DE SOUZA	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM		
ADVOGADO	: SÔNIA CRISTINA B. R. GONÇALVES	RECORRIDO(S)	: GERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO		
PROCESSO	: RR - 863 / 2002 - 008 - 15 - 01 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA		
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: RR - 1304 / 2002 - 322 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO		
RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA		
ADVOGADO	: WAGNER ELIAS BARBOSA	RECORRENTE(S)	: FOSPAR S.A. - FERTILIZANTES FOSFATADOS DO PARANÁ		
RECORRIDO(S)	: ROSANA APARECIDA CUZATO DIAZ	ADVOGADO	: JOAQUIM MIRÓ		
ADVOGADO	: MÁRCIO ANTÔNIO CAZÚ	RECORRIDO(S)	: LUIZ BUONANI NETO		
PROCESSO	: RR - 970 / 2002 - 079 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARINEIDE SPALUTO		
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO	: RR - 1342 / 2002 - 221 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO		
RECORRENTE(S)	: R DUPRAT R S.A.	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA		
ADVOGADO	: HUMBERTO GORDILHO DOS SANTOS NETO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE EL DORADO DO SUL		
RECORRIDO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO	: RONALDO RIBEIRO		
ADVOGADO	: LUIZ MATUCITA	RECORRIDO(S)	: SIDINEI GOMES SILVA		
RECORRIDO(S)	: GILVAN FRANCISCO DA SILVA	ADVOGADO	: MOACIR PEREIRA XAVIER		
ADVOGADO	: LUIZ GONZAGA PROENÇA JÚNIOR	PROCESSO	: RR - 1343 / 2002 - 007 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO		
RECORRIDO(S)	: ADMINISTRADORA HOSPITALAR SÃO LUIZ LTDA.	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA		
ADVOGADO	: NORBERTO BEZERRA MARANHÃO RIBEIRO BONAVITA	RECORRENTE(S)	: CUBO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.		
RECORRIDO(S)	: UNIPRAT ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.	ADVOGADO	: LUCIANO MOYSÉS PACHECO CHEDID		
ADVOGADO	: ANA CAROLINA RIGHETTI GONTOW	RECORRIDO(S)	: EZEQUIEL MULLER MACIEL		
		ADVOGADO	: ANTÔNIO PANI BEIRIZ		



PROCESSO : RR - 3203 / 2002 - 662 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 220 / 2003 - 124 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 481 / 2003 - 121 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADO : ANA LETÍCIA FELLER	ADVOGADO : ALEXANDRE YUJI HIRATA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE(S) : JOSÉ ROBERTO LADEIRA	RECORRENTE(S) : SOLANGE DA SILVA GUIMARÃES RIBEIRO	RECORRIDO(S) : ANGÉLICA MARIA SANTI E OUTROS
ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	ADVOGADO : ANTÔNIO ARNALDO ANTUNES RAMOS	ADVOGADO : SÉRGIO VIEIRA CERQUEIRA
RECORRIDO(S) : COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	PROCESSO : RR - 509 / 2003 - 012 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : ADRIANA DE PAULA BARATTO	PROCESSO : RR - 227 / 2003 - 004 - 01 - 00 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO : RR - 4146 / 2002 - 651 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : KELLY CRISTINA NASCIMENTO MATTOS	ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO : CRISTINA SOUZA CAVALCANTE	RECORRIDO(S) : NAILZA DA SILVA ROSA
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRIDO(S) : HARD ROCK CAFÉ (RJ) LTDA.	ADVOGADO : PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO
RECORRIDO(S) : DOMINGOS ENÍRIO GONÇALVES	ADVOGADO : MARCOS VALÉRIO DA SILVA NOLASCO DE CARVALHO	PROCESSO : RR - 579 / 2003 - 002 - 17 - 00 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO : ANA RAQUEL DOS SANTOS	PROCESSO : RR - 230 / 2003 - 032 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
PROCESSO : RR - 7346 / 2002 - 007 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	ADVOGADO : LEANDRO POMPERMAYER FARIAS
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RECORRIDO(S) : SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRIDO(S) : MÁRCIA REGINA CUNHA MARTINS	ADVOGADO : JOSÉ HILDO SARCINELLI GARCIA
RECORRENTE(S) : SELMA HELENA DA SILVA	ADVOGADO : EDSON MACIEL ZANELLA	RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO MATHIELO ALVES
ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES	PROCESSO : RR - 265 / 2003 - 102 - 22 - 00 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO : HENRIQUE ROCHA FRAGA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO : RR - 585 / 2003 - 049 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 7494 / 2002 - 013 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : JOVENTINA LEOPOLDINA RIBEIRO	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CURITIBA	ADVOGADO : KLEISAN ROBSON RIBEIRO DE NEGREIOS	ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
ADVOGADO : EDSON LUIZ CARDOSO	PROCESSO : RR - 295 / 2003 - 021 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO CARLOS BENEVENTI
RECORRIDO(S) : JOÃO PELLISARI E OUTROS	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : FABIOLA ALVES FIGUEIREDO
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANE-PAR	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 9248 / 2002 - 016 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : RUBIA MARA CAMANA	PROCESSO : RR - 597 / 2003 - 001 - 22 - 00 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S) : ITAOCARA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO	ADVOGADO : ROGÉRIO VERDADE	RECORRENTE(S) : BIOANÁLISE - LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRIDO(S) : LUIZ ANTONIO THEODORO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : IVONE GOUVEIA	ADVOGADO : ANGELA CRISTINA CONTIN JORDÃO	RECORRIDO(S) : GINA COELHO SARAIVA DE SOUSA
ADVOGADO : ROSANA HORNE	PROCESSO : RR - 296 / 2003 - 002 - 22 - 00 . 2 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO : VIRGÍNIA GOMES DE MOURA
PROCESSO : RR - 14213 / 2002 - 004 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : RR - 637 / 2003 - 255 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : CAVO - SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A.	ADVOGADO : RENATO CAVALCANTE DE FARIAS	RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : RAFAEL FADEL BRAZ	RECORRENTE(S) : FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS	ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CURITIBA	ADVOGADO : MARCO AURÉLIO DANTAS	RECORRIDO(S) : DARCI YASUCO NISHIMI
ADVOGADO : DEONILDO LUIZ BORSATTI	RECORRIDO(S) : QUEILA DA SILVA LOPES	ADVOGADO : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
RECORRIDO(S) : DOMINGOS DA SILVA	ADVOGADO : JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO	PROCESSO : RR - 649 / 2003 - 006 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : NIVALDO MIGLIOZZI	PROCESSO : RR - 300 / 2003 - 008 - 05 - 00 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
PROCESSO : RR - 15273 / 2002 - 003 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S) : AGROPECUÁRIA BOA VISTA S.A.
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
RECORRENTE(S) : ELISABETH NEREIDA RODRIGUES LIMA	ADVOGADO : FRANCISCO BERTINO DE CARVALHO	RECORRIDO(S) : PEDRO CHAGAS DE ARRUDA
ADVOGADO : FABIANO NEGRISOLI	RECORRIDO(S) : MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOUZA	ADVOGADO : LUCINÉIA APARECIDA RAMPANI
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO : AILTON DALTRO MARTINS	PROCESSO : RR - 662 / 2003 - 093 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	PROCESSO : RR - 318 / 2003 - 017 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
PROCESSO : RR - 15538 / 2002 - 004 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANE-PAR
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S) : VANGELA GONÇALVES DE SOUSA	ADVOGADO : RUBIA MARA CAMANA
RECORRENTE(S) : EMPRESA DE ÁGUAS OURO FINO LTDA.	ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA	RECORRIDO(S) : BENEDITO FERREIRA
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO	RECORRIDO(S) : METALÚRGICA COUSELO LTDA.	ADVOGADO : MÔNICA RIBEIRO BONESI
RECORRIDO(S) : MARCELO SOUZA DOS SANTOS	ADVOGADO : SOLANGE COSTA LARANJEIRA	PROCESSO : RR - 728 / 2003 - 021 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : MARCELO CRISSANTO MALLIN	PROCESSO : RR - 376 / 2003 - 253 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
PROCESSO : RR - 20237 / 2002 - 002 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S) : VICUNHA TÊXTIL S.A.
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : VÍTOR RODRIGUES AIRÃO	ADVOGADO : PATRÍCIA NAGY
RECORRENTE(S) : SIEMENS LTDA.	ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES	RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : ALAISIS FERREIRA LOPES	RECORRIDO(S) : RIPASA S.A. CELULOSE E PAPEL	ADVOGADO : MAGALI ALVES DE ANDRADE COSENZA
RECORRIDO(S) : ANSELMO BARADEL MENDES	ADVOGADO : VERA LÚCIA FERREIRA NEVES	PROCESSO : RR - 736 / 2003 - 056 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : DJALMA LUIZ VIEIRA FILHO	PROCESSO : RR - 401 / 2003 - 036 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
PROCESSO : RR - 35 / 2003 - 043 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : MANOEL BUENO	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRENTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.	ADVOGADO : JOSÉ ELIAS NOGUEIRA ALVES	RECORRIDO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
ADVOGADO : IVOMAR FINCO ARANEDA	RECORRIDO(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA E PASTORIL CAMPANÁRIO	ADVOGADO : NEUSA APARECIDA MARTINHO
RECORRIDO(S) : ANDERSON VALENTIN FONTOURA	ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	RECORRIDO(S) : GERALDO ALVES E OUTROS
ADVOGADO : EMERSON BRUNELLO	PROCESSO : RR - 411 / 2003 - 019 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : TÂNIA MARCHIONI TOSETTI
PROCESSO : RR - 55 / 2003 - 019 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : RR - 769 / 2003 - 044 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S) : CHADE & CIA. LTDA.	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : EXPRESSO ARAÇATUBA LTDA.	ADVOGADO : ANDRÉ LUIS MARTINELLI DE ARAÚJO	RECORRENTE(S) : FUNFARME - FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ADVOGADO : BENEDITO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOUZA	RECORRIDO(S) : NARCISO RODRIGUES	ADVOGADO : MARILZA ALVES ARRUDA DE CARVALHO
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA E OUTRO	ADVOGADO : AILTON CHIQUITO	RECORRIDO(S) : LUIZA APARECIDA RAIMUNDO GARCIA
ADVOGADO : PAULO KATSUMI FUGI	PROCESSO : RR - 443 / 2003 - 085 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : SUELI ROSA FERNANDES
PROCESSO : RR - 64 / 2003 - 079 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO : RR - 811 / 2003 - 254 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S) : WANEL LTDA.	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : AURELINO DA SILVA	ADVOGADO : ARIADNE R. A. SANDRONI	RECORRENTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO SANTANA
ADVOGADO : CLÁUDIA ROCHA DE MATTOS	RECORRIDO(S) : SANTUSA PEREIRA MARTINS NOGUEIRA	ADVOGADO : MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA
RECORRIDO(S) : CONFIANÇA SEGURANÇA EMPRESARIAL S/C LTDA.	ADVOGADO : ENEDIR GONÇALVES DIAS MICHELLIN	RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : ENIVALDO APARECIDO DE PIETRE	PROCESSO : RR - 450 / 2003 - 041 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : RR - 119 / 2003 - 653 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : RR - 818 / 2003 - 023 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S) : KLABIN S.A.	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : NUTRIARA ALIMENTOS LTDA.	ADVOGADO : CÁSSIO APARECIDO SCARABELINI	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO MOURA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : KARINE SAYURI OLIVEIRA DA ROCHA	RECORRIDO(S) : LÁZARO BATISTA RIBEIRO	ADVOGADO : BRUNO MOREIRA ALVES
RECORRIDO(S) : ALESSANDRO ROGÉRIO DA COSTA SILVA	ADVOGADO : PAULO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : FRIGORÍFICO MARGEM LTDA.
ADVOGADO : DENISE DE PINHO TAVARES FILLA		ADVOGADO : GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR

PROCESSO	: RR - 834 / 2003 - 095 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1173 / 2003 - 004 - 17 - 00 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1436 / 2003 - 060 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: REGINA DELBONI	RECORRENTE(S)	: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	RECORRENTE(S)	: D' PAULO COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO	: LUÍS OTÁVIO CAMARGO PINTO	ADVOGADO	: JULIANA VIEIRA MACHADO GARCIA	ADVOGADO	: PAULO CRISTINO SABATIER MARQUES LEITE
RECORRIDO(S)	: CASA DA IMAGEM BRASIL PRODUÇÃO DE VÍDEO LT-DA.	RECORRIDO(S)	: SERV - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	RECORRIDO(S)	: MARCELO DE LIMA
ADVOGADO	: LÚCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO DA SILVA DIAS	ADVOGADO	: JOÃO ALBERTO SIQUEIRA DONULA
RECORRIDO(S)	: TELEVISÃO PRINCESA D'ESTE DE CAMPINAS LTDA.	ADVOGADO	: CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA	PROCESSO	: RR - 1450 / 2003 - 341 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: EDGARD GROSSO	PROCESSO	: RR - 1180 / 2003 - 115 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO	: RR - 937 / 2003 - 012 - 07 - 00 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S)	: JOSÉ GERALDO ALVES
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S)	: CIMENTO RIO BRANCO S.A.	ADVOGADO	: MARIA CÉLIA DE SOUZA DIAS
RECORRENTE(S)	: JESIEL GURGEL DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: LÚCIO APARECIDO MARTINI JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
ADVOGADO	: FRANCISCO HÉLIO MOREIRA DA SILVA	RECORRIDO(S)	: SÉRGIO MARCATI BIAZOLI	ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ BRITO AMORIM
RECORRIDO(S)	: ESTADO DO CEARÁ	ADVOGADO	: NILSON GRIGOLI JUNIOR	PROCESSO	: RR - 1459 / 2003 - 482 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 951 / 2003 - 002 - 13 - 00 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1188 / 2003 - 007 - 17 - 00 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S)	: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NASCIMENTO E OUTRO	RECORRENTE(S)	: SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO - UNIDADE DE VILA VELHA ENSINO SUPERIOR - SEDS/UVV-ES	ADVOGADO	: ELIANE OKIDA
ADVOGADO	: ANDRÉ LUIZ DE FARIAS COSTA	ADVOGADO	: JONAS TADEU DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: CASA BERNARDO LTDA.
RECORRIDO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: ALEXANDRE THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: PATRÍCIA HELENA BUDIN FONSECA
ADVOGADO	: MÉRCIA CARLOS DE SOUZA	ADVOGADO	: MARCELO CAETANO MÉDICE CARLESSO	PROCESSO	: RR - 1472 / 2003 - 421 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 954 / 2003 - 024 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1199 / 2003 - 446 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
RECORRENTE(S)	: USINA DA BARRA S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL	RECORRENTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO	: JOÃO ALFREDO MORELLI	ADVOGADO	: RICARDO KENJI MORINAGA	RECORRIDO(S)	: BONIFÁCIO MARTINS DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	: NILTON MAIA	RECORRIDO(S)	: MÁRIO APARECIDO FULGERI	ADVOGADO	: ELAINE APARECIDA CANDIDO PIRES MONTEIRO
ADVOGADO	: JOSÉ SALEM NETO	ADVOGADO	: JOÃO GILBERTO SILVEIRA BARBOSA	PROCESSO	: RR - 1477 / 2003 - 117 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 984 / 2003 - 002 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1227 / 2003 - 007 - 10 - 85 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: NOVA ALIANÇA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA.
RECORRENTE(S)	: CBC - INDÚSTRIAS PESADAS S.A.	RECORRENTE(S)	: CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
ADVOGADO	: KARIN CRISTINA STRINGUETO	ADVOGADO	: RODRIGO MAGALHÃES DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: JOSÉ MARIA EVANGELISTA LIMA
RECORRIDO(S)	: ALCIDES PRADO FILHO E OUTROS	RECORRIDO(S)	: ANDRÉA RIBAS SILVA DE AZEVEDO	ADVOGADO	: JAIME LUÍS ALMEIDA SOUTO
ADVOGADO	: NELSON MEYER	ADVOGADO	: MARCOS DOS SANTOS ARAÚJO MALAQUIAS	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
PROCESSO	: RR - 1000 / 2003 - 126 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1231 / 2003 - 004 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1486 / 2003 - 045 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV	RECORRENTE(S)	: JOSÉ LUIZ D'ANGELO E OUTROS
ADVOGADO	: IVOMAR FINCO ARANEDA	ADVOGADO	: ARIADNE ANGOTTI FERREIRA	ADVOGADO	: FERNANDO BARBOSA NEVES
RECORRIDO(S)	: LUIZ PAULO DE BRITO BERNABÉ	RECORRIDO(S)	: VALTER DONIZETE NASCIMENTO	RECORRIDO(S)	: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LT-DA.
ADVOGADO	: SÔNIA APARECIDA ALMEIDA	ADVOGADO	: MYRIAN MAGDA LEAL GODINHO	ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
PROCESSO	: RR - 1043 / 2003 - 221 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1267 / 2003 - 303 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1535 / 2003 - 004 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RECORRENTE(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
ADVOGADO	: HENRIQUE CASIMIRO FARIAS	ADVOGADO	: FLÁVIO BARZONI MOURA	ADVOGADO	: ARIADNE ANGOTTI FERREIRA
RECORRIDO(S)	: TELENTE - TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LT-DA.	RECORRIDO(S)	: PAULO ROBERTO LEIN	RECORRIDO(S)	: WAGNER SUDÁRIO SILVA
ADVOGADO	: LUIZ INÁCIO BARBOSA CARVALHO	ADVOGADO	: MIRIAN LIANE MEALHO	ADVOGADO	: MARCELO MOREIRA DA CUNHA
RECORRIDO(S)	: JOÃO CARLOS TAVARES CECÍLIO	PROCESSO	: RR - 1300 / 2003 - 014 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1549 / 2003 - 077 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: CRISTIANE VIANA DE ANDRADE	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: RR - 1115 / 2003 - 057 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL SANTA IGÑÊS S/C LTDA.
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: KARINA ROBERTA COLIN GONZAGA RIBEIRO	ADVOGADO	: FABIO RESENDE NARDON
RECORRENTE(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN	RECORRIDO(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS
RECORRIDO(S)	: HELENA PEREIRA KANASHIRO	ADVOGADO	: KARINA ROBERTA COLIN GONZAGA RIBEIRO	ADVOGADO	: MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI
ADVOGADO	: LEANDRO NASCIMENTO MARTINS	RECORRIDO(S)	: ODILON ANTÔNIO MENEGUSSO	PROCESSO	: RR - 1568 / 2003 - 049 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 1119 / 2003 - 057 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: CHARLES ADRIANO SENSI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO	: RR - 1318 / 2003 - 050 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
RECORRENTE(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: FERNANDA TÁPIAS ROSSETO
RECORRIDO(S)	: EDIVALDO ROCHA DO NASCIMENTO	RECORRENTE(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	RECORRIDO(S)	: MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO	: LEANDRO NASCIMENTO MARTINS	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: NIVALDO ROQUE
PROCESSO	: RR - 1163 / 2003 - 261 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ PETRUSUS MOTA	PROCESSO	: RR - 1569 / 2003 - 019 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: MARCELO JORGE DE CARVALHO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: APIS DELTA LTDA.	PROCESSO	: RR - 1326 / 2003 - 033 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MARSH CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
ADVOGADO	: PEDRO RAIMUNDO DA SILVA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: ALBERTO JORGE BOAVENTURA COTRIM
RECORRIDO(S)	: MARIA ANTONIA PEREIRA CUNDES	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	RECORRIDO(S)	: MARIZA CORDEIRO MONDAINI
ADVOGADO	: CRISTIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	ADVOGADO	: NILTON CORREIA	ADVOGADO	: DARCY LUIZ RIBEIRO
PROCESSO	: RR - 1164 / 2003 - 461 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ADIR PEREIRA KEDDI E OUTROS	PROCESSO	: RR - 1585 / 2003 - 021 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: JOÃO DE LIMA TEIXEIRA NETO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: FRANCISCO VÍTOR REZENDE	PROCESSO	: RR - 1353 / 2003 - 661 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO BATISTA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: ALAURI CELSO DA SILVA
RECORRIDO(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA	RECORRIDO(S)	: GILSON CORRÊA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	ADVOGADO	: JORGE DAGOSTIN	ADVOGADO	: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
PROCESSO	: RR - 1166 / 2003 - 016 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARISTELA ZABALLA	PROCESSO	: RR - 1667 / 2003 - 049 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: JÚLIO CÉSAR PACHECO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: LEONIL DE JESUS BARROS	PROCESSO	: RR - 1357 / 2003 - 029 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: HOTÉIS OTHON S.A.
ADVOGADO	: MÁRCIA APARECIDA CAMACHO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: FRANCISCO LUIZ DO LAGO VIÉGAS
RECORRIDO(S)	: PIRELLI TELECOMUNICAÇÕES CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: JOSÉ CARLOS MORENO E OUTRO	RECORRIDO(S)	: PAULO CESAR DE SOUZA
ADVOGADO	: IVOMAR FINCO ARANEDA	ADVOGADO	: AGNALDO AUGUSTO FELICIANO	ADVOGADO	: RACHEL RAMIRES DE LIMA
PROCESSO	: RR - 1169 / 2003 - 095 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ CARLOS ALVES MARTINS	RECORRIDO(S)	: A.R.M. FISCALIZAÇÃO PATRIMONIAL E ASSESSORIA LTDA.
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ	RECORRIDO(S)	: LÍDIMA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
RECORRENTE(S)	: ARMANDO MAURÍCIO MOLINA E OUTRO	PROCESSO	: RR - 1409 / 2003 - 073 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1670 / 2003 - 402 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ JOÃO BATISTA CEDOTTI	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S)	: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	RECORRENTE(S)	: RHADAMÉS ALIPERTI RIBAS	RECORRENTE(S)	: MADARCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO	: JAIR TAVARES DA SILVA	ADVOGADO	: CEODILSON LUIS SPORZIN	ADVOGADO	: ROSALBA MARIA BARROS PEREZ
		RECORRIDO(S)	: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S)	: ODILA TEREZINHA CÂMARA FLORES
		ADVOGADO	: ROBSON FREITAS MELO	ADVOGADO	: ROBERTO DUTRA



PROCESSO	: RR - 1699 / 2003 - 006 - 19 - 00 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2116 / 2003 - 432 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 6713 / 2003 - 026 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: ATLÂNTICA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.	RECORRENTE(S)	: ROMILDO TADEU CARRARO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO	: ROGÉRIO SOARES COTA	ADVOGADO	: JORGE KIANEK	ADVOGADO	: VICENTE BORGES DE CAMARGO
RECORRIDO(S)	: ROBERVAL DA SILVA PINTO	RECORRIDO(S)	: ELUMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RECORRIDO(S)	: PATRÍCIA DE PAULA PEREIRA
ADVOGADO	: JORGE LAMENHA LINS NETO	ADVOGADO	: MARGARETE BERALDO TOSSATO	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO NUNCIO
PROCESSO	: RR - 1722 / 2003 - 059 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2127 / 2003 - 341 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 6741 / 2003 - 003 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: VANDA LOPES FERRADEIRO	RECORRENTE(S)	: ADALGISA PEREIRA LUIZ	RECORRENTE(S)	: UNIÃO (MINISTÉRIO DA DEFESA - COMARA)
ADVOGADO	: LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO	: MARIA CÉLIA DE SOUZA DIAS	RECORRIDO(S)	: WELLINGTON BRANDÃO RIBEIRO
RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	ADVOGADO	: JOSÉ MARIA GOMES DA COSTA
ADVOGADO	: MARCELO RODRIGUES LANZANA FERREIRA	PROCESSO	: RR - 2151 / 2003 - 001 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 12172 / 2003 - 652 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 1759 / 2003 - 039 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS	RECORRENTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
RECORRENTE(S)	: PROSEGUR DO BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA	ADVOGADO	: EDISON SILVEIRA ROCHA	ADVOGADO	: ALFREDO BOCCHI BARBALHO
ADVOGADO	: GUSTAVO FREITAS CARDOSO	RECORRIDO(S)	: CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS ADEMAR BOLDRINI	RECORRIDO(S)	: CRISTIANE KOHNTOPP BITTENCOURT DA CUNHA
RECORRIDO(S)	: REINALDO VIEIRA RAMOS	ADVOGADO	: EDUARDO LUIS FORCHESATTO	ADVOGADO	: JANE SALVADOR
ADVOGADO	: JORGE COUTO DE CARVALHO	PROCESSO	: RR - 2198 / 2003 - 095 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 14672 / 2003 - 008 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 1769 / 2003 - 022 - 05 - 00 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S)	: LUCENT TECHNOLOGIES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA
RECORRENTE(S)	: CLIVALE PROSAÚDE LTDA.	ADVOGADO	: MARÇAL MUNIZ DA SILVA LIMA	ADVOGADO	: CONCEIÇÃO ANGÉLICA RAMALHO CONTE
ADVOGADO	: MÁRIO DE ARAÚJO	RECORRIDO(S)	: MARCOS DA SILVA PEREIRA	RECORRIDO(S)	: EDIOMARA ALEOTTI
RECORRIDO(S)	: CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA FIÚZA	ADVOGADO	: EDSON MACIEL ZANELLA	ADVOGADO	: EDUARDO JOSÉ GUASTINI ROCHA
ADVOGADO	: DAIANA DE SIQUEIRA DANTAS	PROCESSO	: RR - 2294 / 2003 - 092 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 15109 / 2003 - 016 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 1814 / 2003 - 032 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: ROBERT BOSCH LTDA.	RECORRENTE(S)	: SANDRO FERREIRA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	ADVOGADO	: MARCELO SARTORI	ADVOGADO	: SANDRO LUNARD NICOLADELI
ADVOGADO	: FABIANA DANIEL MORALES	RECORRIDO(S)	: TOKUSO NAKAGAWA	RECORRIDO(S)	: PLUMA CONFORTO E TURISMO S.A.
RECORRIDO(S)	: ADEMAR SHOYAMA (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	: ARIIVALDO PAULO DE FARIA	ADVOGADO	: NAIRA VIEIRA NETO GASPARIM
ADVOGADO	: NILSON ROBERTO LUCÍLIO	PROCESSO	: RR - 2330 / 2003 - 024 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 17257 / 2003 - 651 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 1827 / 2003 - 003 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S)	: USINA DA BARRA S.A. - AÇUCAR E ÁLCOOL	RECORRENTE(S)	: CENTRO DE ATIVIDADE PRÉ ESCOLAR TISTU
RECORRENTE(S)	: JOSÉ CORREIA DA SILVA	ADVOGADO	: JOÃO ALFREDO MORELLI	ADVOGADO	: AFFONSO VICENTE LOPES
ADVOGADO	: FRANCISCO DIAS FERREIRA	RECORRIDO(S)	: MARCOS ANTÔNIO ALMEIDA LEITE	RECORRIDO(S)	: MARIA EMÍLIA BARRETO RANGEL HELLER
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	ADVOGADO	: FELIPE CELULARE MARANGONI	ADVOGADO	: VERA LÚCIA BURBELA
PROCESSO	: RR - 1859 / 2003 - 048 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2852 / 2003 - 021 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 18851 / 2003 - 652 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RECORRENTE(S)	: RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.	RECORRENTE(S)	: DIX ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
ADVOGADO	: SANDRA REGINA PAVANI BROCA	ADVOGADO	: VANESSA MORZELLE PINHEIRO	ADVOGADO	: HEBERT GOMES
RECORRIDO(S)	: EDUARDO PEDRO	RECORRIDO(S)	: ADELCI LOPES DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: CARLOS EDUARDO VIDAL DA SILVA
ADVOGADO	: HUMBERTO FRANCISCO FABRIS	ADVOGADO	: GILBERTO FLÁVIO MONARIN	ADVOGADO	: RICARDO BIANCHI DA SILVA
PROCESSO	: RR - 1948 / 2003 - 030 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 3087 / 2003 - 020 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 24 / 2004 - 481 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RECORRENTE(S)	: ANDRÉ BENEDITO AYRES DE AQUINO
ADVOGADO	: JORGE ALBERTO LIMA	ADVOGADO	: ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA	ADVOGADO	: DAYSE MAIQUES DE SOUZA ALVES
RECORRENTE(S)	: LUIZ KROETZ	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ROBERTO SIBIM	RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	: FÁBIO ANDRÉ GIMENES FERREIRA DE QUADROS	ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO DUMAS	ADVOGADO	: DÉBORA CHAVES GOMES
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: RR - 3137 / 2003 - 075 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 35 / 2004 - 002 - 22 - 00 . 3 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO	: FLÁVIO HENRIQUE BRANDÃO DELGADO	RELATORA	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO	: RR - 1969 / 2003 - 092 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: JORGE DONIZETI SANCHEZ	ADVOGADO	: RICARDO MARTINS VILARINHO
RECORRENTE(S)	: DM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.	RECORRIDO(S)	: VERGÍNIA LÚCIA DEL TOSO DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	: PAULO EDUARDO MACHADO OLIVEIRA DE BARCELLOS	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS SARAUZA	ADVOGADO	: CLEITON LEITE DE LOIOLA
RECORRIDO(S)	: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA.	PROCESSO	: RR - 4652 / 2003 - 018 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LINA ROSA MELO CASTRO
ADVOGADO	: BENEDITO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOUZA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO
RECORRIDO(S)	: MEDLEY S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE TAMARANA	PROCESSO	: RR - 36 / 2004 - 002 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARCIA MAGNUSON	ADVOGADO	: FÁBIO FERNANDES NEVES BENFATTI	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S)	: CARLOS MANOEL DOS REIS	RECORRIDO(S)	: ADRIANA SOARES DE QUADROS	RECORRENTE(S)	: PAULO NEI DOS SANTOS
ADVOGADO	: PAULO PEREIRA DE AGUIAR	ADVOGADO	: CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO	ADVOGADO	: LUIZ ALEXANDRE FAGUNDES DE SOUZA
RECORRIDO(S)	: CF VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E PROTEÇÃO PATRIMONIAL S/C LTDA.	PROCESSO	: RR - 5032 / 2003 - 341 - 01 - 00 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
RECORRIDO(S)	: MIERIAL SAÚDE ANIMAL LTDA.	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: JOSÉ PEREZ DE REZENDE
ADVOGADO	: ELIANE GALDINO DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	PROCESSO	: RR - 45 / 2004 - 003 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 2064 / 2003 - 008 - 07 - 00 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: GUSTAVO DOMINGUES DE MORAES	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	RECORRENTE(S)	: RODOLFO CERFF DOS SANTOS
RECORRENTE(S)	: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ACEC	ADVOGADO	: ELAINE DE CARVALHO BANNACH NOGUEIRA	ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO
ADVOGADO	: CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ	PROCESSO	: RR - 5340 / 2003 - 013 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RECORRIDO(S)	: OTACÍLIO DE ALENCAR ARAÚJO FILHO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: FERNANDO MORELLI ALVARENGA
ADVOGADO	: DAVI FARIAS CORREIA LIMA	RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
PROCESSO	: RR - 2079 / 2003 - 003 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO	: CELSO BARRETO NETO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: LAURO MODESTO	PROCESSO	: RR - 59 / 2004 - 004 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.	ADVOGADO	: FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: WILMA CHEQUER BOU-HABIB	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRENTE(S)	: CHAMFLORA - MOGI GUAÇU AGROFLORESTAL LTDA.
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE VILA VELHA	PROCESSO	: RR - 5537 / 2003 - 034 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: CAROLINA CASADEI NERY
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDILIMPE	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRIDO(S)	: LUIS FERNANDO ELIAS
ADVOGADO	: ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES	RECORRENTE(S)	: EVERTON FEIBER	ADVOGADO	: RODRIGO EUGÊNIO ZANIRATO

PROCESSO	: RR - 61 / 2004 - 007 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 205 / 2004 - 022 - 07 - 00 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 319 / 2004 - 096 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	: IDELITO DE JESUS SOUZA E OUTRO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	RECORRENTE(S)	: MARGARIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
ADVOGADO	: ANTONIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO	ADVOGADO	: EDIL DE CASTRO CAVALCANTE	ADVOGADO	: LUIZ GOMES
RECORRIDO(S)	: TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A.	RECORRIDO(S)	: MARIA JOSÉ BARRETO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: LOBODA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.
ADVOGADO	: RODOLFO GOMES AMADEO	ADVOGADO	: JOSÉ DE ASSIS RODRIGUES	ADVOGADO	: PAULO MARCOS LOBODA FRONZAGLIA
PROCESSO	: RR - 109 / 2004 - 017 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 217 / 2004 - 351 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 326 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - SEFAZ	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO	: ARINALDO BITTENCOURT	RECORRIDO(S)	: CONSERVADORA UNIDAS LTDA.	RECORRIDO(S)	: ESTEVÃO JORGE PEREIRA DA SILVA
RECORRIDO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	RECORRIDO(S)	: MARIA DALVINA SARAIVA DA SILVA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
ADVOGADO	: EDUARDO FIERLI BROBOFF	PROCESSO	: RR - 232 / 2004 - 028 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 333 / 2004 - 002 - 07 - 00 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO ANGHINONI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAVIANI DA SILVA	RECORRENTE(S)	: ALVANI DOS ANJOS ROCHA RIBEIRO RODRIGUES	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
PROCESSO	: RR - 114 / 2004 - 021 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: VICTOR GEAMMAL	RECORRIDO(S)	: MARIA ALBANIZA MOREIRA BEZERRA
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	ADVOGADO	: ERIC SABÓIA LINS MELO
RECORRENTE(S)	: HOSPITAL FÊMINA S.A.	ADVOGADO	: ANA PAULA PINTO DE OLIVEIRA	PROCESSO	: RR - 338 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROCESSO	: RR - 232 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRIDO(S)	: CARLOS ARMANDO ANTONELLO DIFINI	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ADVOGADO	: VÍTOR HUGO LORETO SAYDELLES	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRIDO(S)	: MARIA RITA VIEIRA DE MATOS
PROCESSO	: RR - 115 / 2004 - 751 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSIMAR PINAGÉ SOUZA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	PROCESSO	: RR - 340 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA	PROCESSO	: RR - 245 / 2004 - 094 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: MAURO ANDRÉ LESCHKO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S)	: ANGELINA DA ROSA	RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	RECORRIDO(S)	: ROSEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: SÉRGIO SEBASTIÃO CAL	ADVOGADO	: PAULA DE FARIA GUARATINI	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO	: RR - 122 / 2004 - 011 - 05 - 00 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO BERALDO FILHO	PROCESSO	: RR - 373 / 2004 - 751 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	PROCESSO	: RR - 248 / 2004 - 102 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ADVOGADO	: RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: LEDA FÁTIMA ALMEIDA DOS SANTOS HARTEMINK
RECORRIDO(S)	: CARLOS ALBERTO DOURADO LOPES	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS	RECORRIDO(S)	: ANA NICOLAU SEBOTAIO E OUTRO
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DOURADO LOPES	RECORRIDO(S)	: TÂNIA MARA DE ARAÚJO TAVARES	ADVOGADO	: SÉRGIO SEBASTIÃO CAL
PROCESSO	: RR - 131 / 2004 - 014 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: EISLER ROSA CAVADA	PROCESSO	: RR - 413 / 2004 - 051 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: RR - 250 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	: REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA DE CARGAS S.A.	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S)	: SONDAMAR POÇOS ARTESIANOS LTDA.
ADVOGADO	: FREDERICO AZAMBUJA PATINO CRUZATTI	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO	: WINSTON SEBE
RECORRIDO(S)	: EDINALDO AGRIPINO	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIA DE FREITAS COSTA	RECORRIDO(S)	: LUIZ ANTÔNIO COLLI
ADVOGADO	: SOLANGE PONS	ADVOGADO	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA	ADVOGADO	: ALCINDO APARECIDO LEANDRO
PROCESSO	: RR - 142 / 2004 - 071 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 267 / 2004 - 091 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 418 / 2004 - 003 - 23 - 00 . 2 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: ECIMAR SANTOS E SOUZA	RECORRENTE(S)	: ADEMIR DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: MARCO ANTÔNIO FRANDSEN
ADVOGADO	: DELAMARIO DANIEL	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	ADVOGADO	: RENATO PERBOYRE BONILHA
RECORRIDO(S)	: DIRCE GARCIA COELHO DE MAGALHÃES	RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: MOINHO MATO GROSSO LTDA.
ADVOGADO	: ESTER DAMAS PEREIRA	ADVOGADO	: ADRIANO YUDI FUKUMITSU	ADVOGADO	: JOAQUIM FELIPE SPADONI
PROCESSO	: RR - 163 / 2004 - 054 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	PROCESSO	: RR - 441 / 2004 - 653 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ALBERTINA MERCANTIL E INDUSTRIAL	PROCESSO	: RR - 272 / 2004 - 091 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: EDILEUSA DOS SANTOS
ADVOGADO	: CARLOS AUGUSTO COSTA PEREIRA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: ELTON LUIZ DE CARVALHO
RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO FRANCISCO BERNARDO DA SILVA	RECORRENTE(S)	: TEREZA RIBEIRO	RECORRIDO(S)	: RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.
ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHIELI	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	ADVOGADO	: ALEXANDRE FERREIRA ABRÃO
PROCESSO	: RR - 174 / 2004 - 002 - 16 - 00 . 0 - TRT DA 16ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	PROCESSO	: RR - 451 / 2004 - 034 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: ADRIANO YUDI FUKUMITSU	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	RECORRIDO(S)	: COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	RECORRENTE(S)	: ALVAIR FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: CLAILSON CARDOSO RIBEIRO	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO	: SIMONE VIEIRA PINA VIANNA
RECORRIDO(S)	: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DA PAZ FILHA	PROCESSO	: RR - 272 / 2004 - 089 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: MARCELO GOMES FERREIRA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: LEONARDO MARTUSCELLI KURY
PROCESSO	: RR - 176 / 2004 - 282 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	PROCESSO	: RR - 453 / 2004 - 091 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: LUIZ PAULO NASCIMENTO GONZAGA	RECORRIDO(S)	: IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: VANDERSON TORRES BARRETO	ADVOGADO	: CARMEN ROBERTA FRANCO	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
RECORRIDO(S)	: VIAÇÃO TAMANDARÉ LTDA.	RECORRIDO(S)	: NELSON RODRIGUES DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO	: VALÉRIA DA SILVA PEREIRA	ADVOGADO	: CARINA DO CARMO CASTILHO	ADVOGADO	: ADRIANO YUDI FUKUMITSU
RECORRIDO(S)	: VIAÇÃO SÃO JOÃO DA BARRA LTDA.	RECORRIDO(S)	: CONSTRUÇÕES CIVIS PEIXOTO LTDA.	RECORRIDO(S)	: COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
ADVOGADO	: FERNANDO ALMEIDA DA SILVA	RECORRIDO(S)	: ANTONIO BENDO DA SILVA SOBRINHO	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO	: RR - 182 / 2004 - 003 - 22 - 00 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 291 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 472 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO	: LUÍS SOARES DE AMORIM	RECORRIDO(S)	: EITOR DE ANDRADE LEITE NETO	RECORRIDO(S)	: FRANCISCA FEITOSA NASCIMENTO
RECORRIDO(S)	: OCÍLIO FAUSTINO NUNES	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
ADVOGADO	: EDIL DA CRUZ PEREIRA	PROCESSO	: RR - 294 / 2004 - 008 - 06 - 00 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 494 / 2004 - 141 - 17 - 00 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 194 / 2004 - 006 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: VANESSA SILVA DO NASCIMENTO	RECORRENTE(S)	: SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL - SANEAR
RECORRENTE(S)	: ARATEC MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: EVERALDO TEOTÔNIO TORRES	ADVOGADO	: LUCIANO CEOTTO
ADVOGADO	: JENEFER LAPORTI PALMEIRA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE RECIFE	RECORRIDO(S)	: FERNANDO VAGO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ LUIZ GOMES	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO JÚNIOR MIRANDA	ADVOGADO	: ELIAS BATISTA
ADVOGADO	: GLÓRIA DE JESUS SIRTOLI	PROCESSO	: RR - 314 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 499 / 2004 - 036 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 200 / 2004 - 028 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: NOVA AMÉRICA S.A. - AGROPECUÁRIA
RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	RECORRIDO(S)	: SUERLANY MARIA DO CARMO PINTO	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
ADVOGADO	: SÍLVIA PELLEGRINI RIBEIRO	ADVOGADO	: JOSÉ RIBAMAR ABREU DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: AFONSO ROGÉRIO BARRIQUELO
RECORRIDO(S)	: EDMILSON CORREIA DA SILVA			ADVOGADO	: PEDRO LUIZ ALQUATI
ADVOGADO	: GARY DE OLIVEIRA BON-ALI				



PROCESSO	: RR - 510 / 2004 - 034 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 626 / 2004 - 121 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 773 / 2004 - 101 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RECORRENTE(S)	: REFINARIA DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.
ADVOGADO	: ROBSON SILVA DE ARAÚJO	ADVOGADO	: GIOVANA MICHELIN LETTI	ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO MAIA
RECORRIDO(S)	: ONERVAL RODRIGUES GAZE	RECORRIDO(S)	: MÁRIO ALFREDO VIEIRA PEIXE	RECORRIDO(S)	: TOSHICO ISAYAMA KOHATSU
ADVOGADO	: ANNA CLÁUDIA PINGITORE	ADVOGADO	: EUNICE LANES LINDENMEYER	ADVOGADO	: MARCO ANDRÉ LOPES FURLAN
PROCESSO	: RR - 514 / 2004 - 007 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 652 / 2004 - 131 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 777 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO	: MARGIT KLIEMANN FUCHS	ADVOGADO	: EDUARDO SANTOS SARLO	RECORRIDO(S)	: LUIZ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RECORRIDO(S)	: CTA - CONSULTORIA TÉCNICA E ACESSORIA S/C LT-DA.	ADVOGADO	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA
ADVOGADO	: FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ	ADVOGADO	: ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES	PROCESSO	: RR - 778 / 2004 - 201 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MARIA DA GRAÇA LOPES ALVES GOMES	RECORRIDO(S)	: WAGNER RODRIGUES GOMES	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: RÉGIS ELENO FONTANA	ADVOGADO	: WÉLITON RÓGER ALTOÉ	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANAQUIRI
PROCESSO	: RR - 527 / 2004 - 068 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 653 / 2004 - 005 - 07 - 00 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: GERUSA FREITAS DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: FRANCISCA DA SILVA TIAGO
RECORRENTE(S)	: ALCÍZIO TEIXEIRA SPÍNDOLA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	PROCESSO	: RR - 783 / 2004 - 093 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: CARLOS ZUCOLOTTO JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: MARIA DE NAZARETH HOLANDA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S)	: SADIÁ S.A.	PROCESSO	: RR - 673 / 2004 - 771 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ROBERT BOSCH LTDA.
ADVOGADO	: DANIELLE ALBUQUERQUE KORNDORFER	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: GUSTAVO SARTORI
PROCESSO	: RR - 543 / 2004 - 048 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - HOSPITAL ESTRELA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ RODRIGUES BRANDÃO E OUTROS
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: ROSEMARY HOFMEISTER	ADVOGADO	: SOLANGE MARIA FINATTI PACHECO
RECORRENTE(S)	: WILSON PACHECO DE ALBUQUERQUE E OUTRO	RECORRIDO(S)	: LEOCI FRIEDRICH	PROCESSO	: RR - 783 / 2004 - 021 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: CELSO GOMES DA SILVA	ADVOGADO	: ÉLIO HAAS	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO	: RR - 675 / 2004 - 003 - 17 - 00 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ADVOGADO	: FERNANDO MORELLI ALVARENGA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: RÚBIA CARMEN DE QUADROS BELTRAME
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST	RECORRIDO(S)	: CONSELHO COMUNITÁRIO BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO JÚNIOR
ADVOGADO	: CELSO BARRETO NETO	ADVOGADO	: ÍMERO DEVENS JÚNIOR	ADVOGADO	: LUIZ CESAR OLISKOVICS
PROCESSO	: RR - 543 / 2004 - 003 - 17 - 00 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: WILTON SANTANA MONTEIRO	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO MENDES DE SOUZA JUNIOR
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: LUIZ GONZAGA FREIRE CARNEIRO	ADVOGADO	: ALEXANDRA SUDOSKI MENDES DE SOUZA
RECORRENTE(S)	: MARIA DA PENHA DOS SANTOS PEREIRA	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR - 786 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO	PROCESSO	: RR - 682 / 2004 - 004 - 17 - 00 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S)	: VIAÇÃO GRANDE VITÓRIA LTDA.	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO	: DILCÉA MENDONÇA BORGES ZANONI	RECORRENTE(S)	: L & D LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	RECORRIDO(S)	: JURACI PLÁCIDO LUCENA MELO
PROCESSO	: RR - 564 / 2004 - 091 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANDRA MARA VALLADARES SARMENTO	ADVOGADO	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRIDO(S)	: LUCINEI PISSINATTI	PROCESSO	: RR - 843 / 2004 - 731 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MARIA ELIZETE GUARNIERI DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	PROCESSO	: RR - 684 / 2004 - 059 - 19 - 00 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: CRISTINA SCHEER
ADVOGADO	: ADRIANO YUDI FUKUMITSU	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PENEDO	RECORRIDO(S)	: JAIR LUIZ ZIMMER
RECORRIDO(S)	: COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	RECORRIDO(S)	: CRISTIANE ALVES SANTOS	ADVOGADO	: RUY RODRIGUES DE RODRIGUES
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS QUIRINO CARVALHO	PROCESSO	: RR - 853 / 2004 - 017 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 580 / 2004 - 005 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 719 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S)	: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.
RECORRENTE(S)	: CLÁUDIO RICARDO FERNANDES DE VARGAS	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO	: OSCAR JOSÉ ALVAREZ JÚNIOR
ADVOGADO	: MARIANA MORAES CHUY	RECORRIDO(S)	: VALDIZA CHAGAS DE LIMA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE
RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: SERGIO DE ABREU BUIANO
ADVOGADO	: MARCO JULIUS ERGUY	PROCESSO	: RR - 721 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 882 / 2004 - 015 - 10 - 00 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 602 / 2004 - 063 - 19 - 00 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: CLEUVER NUNES PASSOS
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE IGACI	RECORRIDO(S)	: VILZA DA CONCEIÇÃO SILVA	ADVOGADO	: JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS
ADVOGADO	: JULIANA RAPOSO TENÓRIO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
RECORRIDO(S)	: JOSEFA MARIA DOS SANTOS	PROCESSO	: RR - 733 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO
ADVOGADO	: EBER GOMES DE OLIVEIRA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: RR - 882 / 2004 - 007 - 17 - 00 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 610 / 2004 - 054 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: MARISETH DA SILVA	RECORRENTE(S)	: ZITUR SANTA ZITA TURISMO LTDA.
RECORRENTE(S)	: LUIZ FERNANDO SALES JORDÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: GUSTAVO CANI GAMA
ADVOGADO	: LUIZ ALEXANDRE FAGUNDES DE SOUZA	PROCESSO	: RR - 750 / 2004 - 102 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARCELO DIAS DOS REIS
RECORRIDO(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA
ADVOGADO	: JOSÉ PEREZ DE REZENDE	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA	PROCESSO	: RR - 899 / 2004 - 015 - 10 - 00 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 619 / 2004 - 091 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRIDO(S)	: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.	RECORRENTE(S)	: ISMAEL FLORENTINO TEIXEIRA
RECORRENTE(S)	: BIVAY PALMEIRA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: OLAVO ALVES DE AQUINO JÚNIOR	ADVOGADO	: RUBENS SANTORO NETO
ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	RECORRIDO(S)	: CÉLIO ANTÔNIO LEITE	RECORRIDO(S)	: UNIÃO
RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	ADVOGADO	: JANICE MARTINS ALVES	RECORRIDO(S)	: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - ONU/PNUD
ADVOGADO	: ADRIANO YUDI FUKUMITSU	PROCESSO	: RR - 753 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 910 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
PROCESSO	: RR - 620 / 2004 - 016 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARIA JOSÉ DE CASTRO FERREIRA	RECORRIDO(S)	: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DE ALMEIDA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO	: RR - 753 / 2004 - 071 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 911 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: FERNANDA RIBEIRO UCHÔA TEIXEIRA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S)	: EDINA CAMPOS RODRIGUES	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO	: EDUARDO RIBEIRO TARIANO LÉO	ADVOGADO	: JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	RECORRIDO(S)	: LUCÉLIA PEREIRA SERRÃO
PROCESSO	: RR - 621 / 2004 - 063 - 19 - 00 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: OLAVO ALVES DE AQUINO JÚNIOR	PROCESSO	: RR - 912 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE IGACÍ-ALAGOAS	RECORRIDO(S)	: CÉLIO ANTÔNIO LEITE	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S)	: JOSÉ MANOEL FERREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: JANICE MARTINS ALVES	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO	: INALDIENE PROTÁZIO DE OLIVEIRA	PROCESSO	: RR - 753 / 2004 - 071 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LUCÉLIA PEREIRA SERRÃO
		RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
		RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: RR - 912 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO
		RECORRIDO(S)	: VALDECI RAMOS BARROS	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
		ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
				RECORRIDO(S)	: EVANICE SOUZA RODRIGUES
				ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

PROCESSO	: RR - 913 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1080 / 2004 - 012 - 07 - 00 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1301 / 2004 - 019 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE LONDRINA
RECORRIDO(S)	: IVANY FÉLIX BEZERRA	RECORRIDO(S)	: MARIA HELENA PINHEIRO	ADVOGADO	: FÁBIO CESAR TEIXEIRA
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: ERIC SABÓIA LINS MELO	RECORRIDO(S)	: APARECIDA PAULINA PENA MATIAS
PROCESSO	: RR - 916 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1080 / 2004 - 026 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: JORGE CUSTÓDIO FERREIRA
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: RR - 1332 / 2004 - 002 - 07 - 00 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: TIO JORGE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMEN- TÍCIOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S)	: KENNEDY DOS SANTOS SILVA	ADVOGADO	: PAULO DE TARSO MOHALLEM	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRIDO(S)	: CHRISTIAN PEREIRA GIL	RECORRIDO(S)	: BEREDIA SALES LEITÃO
PROCESSO	: RR - 919 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANA MAGNA DE FÁTIMA PEREIRA	PROCESSO	: RR - 1348 / 2004 - 005 - 24 - 00 . 7 - TRT DA 24ª RE- GIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: RR - 1099 / 2004 - 016 - 10 - 00 . 0 - TRT DA 10ª RE- GIÃO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: JOÃO BATISTA GONÇALVES DA SILVA
RECORRIDO(S)	: CARLOS ALBERTO CANTANHEIDE	RECORRENTE(S)	: SOBEBE - SOCIEDADE DE BEBIDAS BRASILENSE LT- DA.	ADVOGADO	: TATIANA ALBUQUERQUE CORRÊA KESROUANI
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: DÉBORAH CABRAL SIQUEIRA DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉ- REO S.A.
PROCESSO	: RR - 932 / 2004 - 017 - 10 - 00 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: PAULO UBIRAJARA GONÇALVES DE CARVALHO	ADVOGADO	: GLAUCIA REGINA PITERI
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: MAGDA FERREIRA DE SOUZA	PROCESSO	: RR - 1375 / 2004 - 005 - 03 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: FÁRIDA XIMENES AGUIAR DE SOUZA	PROCESSO	: RR - 1107 / 2004 - 016 - 10 - 00 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: RUBENS SANTORO NETO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRIDO(S)	: UNIÃO E OUTRA	RECORRENTE(S)	: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	ADVOGADO	: FLÁVIO SILVA ROCHA
PROCESSO	: RR - 939 / 2004 - 201 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: MAURÍCIO ADAM BRICHTA	RECORRIDO(S)	: INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIO- NAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S)	: CLÁUDIO LUIS ZOTTMAN	ADVOGADO	: EDUARDO SIMÕES NETO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANACAPURU	ADVOGADO	: LEONARDO MARTINS OLIVEIRA CAVALCANTE	RECORRIDO(S)	: MARIA EDIONE ALCÂNTARA
ADVOGADO	: DEBORAH SABBÁ	PROCESSO	: RR - 1133 / 2004 - 024 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ELENICE DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: NILVANE SOARES DE SÁ	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: RR - 1378 / 2004 - 513 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 944 / 2004 - 003 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: FÁTIMA APARECIDA SCHLOSSER	RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
RECORRENTE(S)	: CARLOS ALBERTO LEAL CALIXTO	ADVOGADO	: JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS	ADVOGADO	: ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA
ADVOGADO	: CLÁUDIO DALCIR COSTA DE CASTRO	PROCESSO	: RR - 1153 / 2004 - 007 - 17 - 00 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARIA DE FÁTIMA SOARES ZAMBOM
RECORRIDO(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: SILVANA MOREIRA FARIA
ADVOGADO	: HERVAL BONDIM DA GRAÇA	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1426 / 2004 - 008 - 07 - 00 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 963 / 2004 - 012 - 07 - 00 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE VIANA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: SELMA RODRIGUES DIAS ROCHA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ DE ARIMATÉIA RIBEIRO	RECORRIDO(S)	: MARIA JACIRENE PEIXOTO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: ALICE GUIMARÃES SILVA	ADVOGADO	: LUIZ TÉLVIO VALIM	ADVOGADO	: RICARDO PINHEIRO MAIA
PROCESSO	: RR - 973 / 2004 - 003 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1164 / 2004 - 038 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1434 / 2004 - 055 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª RE- GIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: FERNANDA ALMEIDA DA SILVA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: DURAGRES INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA. E OUTROS
ADVOGADO	: DIRCEU ANDRÉ SEBEN	ADVOGADO	: EDSON DE ALMEIDA MACEDO	ADVOGADO	: VALDEMAR ONÉSIO POLETO
RECORRIDO(S)	: A. H. SCARPINI JÓIAS E RELÓGIOS S. A.	RECORRIDO(S)	: ERASMO ANTÔNIO ALVARENGA SANTOS	RECORRIDO(S)	: MARCELO MAGANHA
ADVOGADO	: MARIANA HOERDE FREIRE BARATA	ADVOGADO	: HELMAR LOPARDI MENDES	ADVOGADO	: MÁRIO ANDRÉ IZEPPE
PROCESSO	: RR - 978 / 2004 - 063 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1172 / 2004 - 012 - 07 - 00 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1456 / 2004 - 011 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: ANA CRISTINA DE LUNA FREIRE	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRENTE(S)	: CLARICE SCHEWINSKI
ADVOGADO	: MANOEL DIONÍSIO MATOS	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO ALVES DA SILVA	ADVOGADO	: MARCELO DELLA GIUSTINA
RECORRIDO(S)	: IRB BRASIL RESSEGUROS S.A.	ADVOGADO	: ARACI LOPES DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO	: AFONSO CESAR BURLAMAQUI	PROCESSO	: RR - 1187 / 2004 - 030 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO
PROCESSO	: RR - 981 / 2004 - 078 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO	: RR - 1461 / 2004 - 041 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	: CLÍNICA PSIQUIÁTRICA SALTO DE PIRAPORA S/C LT- DA.	ADVOGADO	: RÜDEGER FEIDEN	RECORRENTE(S)	: GERALDO LUIZ CHAVES
ADVOGADO	: EVANILDO QUEIROZ FARIA	RECORRIDO(S)	: VERA MARIA GERHARDT	ADVOGADO	: JADIR PARREIRA JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: MARCO ANTÔNIO FÉLIX GARIBALDI	ADVOGADO	: MARIA CRISTINA MARQUES POHLMANN	RECORRIDO(S)	: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. - COPERVALE
ADVOGADO	: JOÃO JOSÉ FORAMIGLIO	PROCESSO	: RR - 1192 / 2004 - 014 - 10 - 00 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO ALVES PIMENTA
PROCESSO	: RR - 998 / 2004 - 091 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: RR - 1470 / 2004 - 035 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	: TELEFÔNICA GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHA- DOS DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARBURETO DE CÁLCIO
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RECORRIDO(S)	: JOSÉ EUGENIO MONTEIRO DA SILVA E OUTROS	ADVOGADO	: AFONSO CARLOS DO NASCIMENTO
RECORRIDO(S)	: WAIR RICCE JUNIOR	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO	RECORRIDO(S)	: VANDA DE OLIVEIRA FERNANDES
ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO DE SOUZA	PROCESSO	: RR - 1192 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ADELSON ESMÉRIO FERNANDES
PROCESSO	: RR - 1024 / 2004 - 028 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª RE- GIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: PAULO CÉSAR SOARES
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: RR - 1511 / 2004 - 401 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA AGRÍCOLA COLOMBO	RECORRIDO(S)	: VALQUIRIA FERREIRA CUNHA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: ALTAMIRO JOÃO DAMIANO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRENTE(S)	: SILVIA TEREZINHA DA SILVA MARQUES FERREIRA E OUTRO
RECORRIDO(S)	: TEREZA TERRA	PROCESSO	: RR - 1193 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOELMA DE OLIVEIRA MENEZES TEIXEIRA
ADVOGADO	: MATHEUS DE FREITAS MELO GALHARDO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S)	: VANESSA VICTORIA INOSTROZA VEGA
PROCESSO	: RR - 1044 / 2004 - 017 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª RE- GIÃO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO	: FÁBIO COMITRE RIGO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRIDO(S)	: MARIAJOSÉ DA SILVA	PROCESSO	: RR - 1554 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: MIGUEL CARDOZO DA SILVA	PROCESSO	: RR - 1224 / 2004 - 658 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S)	: VIVIANE DUCCAS RODRIGUES MANSUR	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRIDO(S)	: LUCIENE LIMA LIRA E OUTRA
ADVOGADO	: JOÃO FLÁVIO PESSÓA	RECORRENTE(S)	: RODOVIA DAS CATARATAS S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO	: RR - 1045 / 2004 - 106 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª RE- GIÃO	ADVOGADO	: ARMANDO LUIZ MARCON	PROCESSO	: RR - 1570 / 2004 - 058 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: ARNALDO WIEBELLING	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	ADVOGADO	: YARA SUELI LANG	RECORRENTE(S)	: CARLOS ALBERTO DA SILVA
ADVOGADO	: SANTA FÁTIMA CANOVA G. FALCÃO	PROCESSO	: RR - 1238 / 2004 - 033 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª RE- GIÃO	ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO
RECORRIDO(S)	: ROGÉRIO TAVEIRA BARBOSA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	: APARECIDA ILZA BONTEMPI	RECORRENTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	ADVOGADO	: FERNANDO MORELLI ALVARENGA
PROCESSO	: RR - 1052 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO MAIA	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PE- TROS
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S)	: ABEL BALBO	ADVOGADO	: CELSO BARRETO NETO
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO	: MARCO ANDRÉ LOPES FURLAN		
RECORRIDO(S)	: MARILENA RODRIGUES DA SILVA	PROCESSO	: RR - 1257 / 2004 - 002 - 07 - 00 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO		
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI		
		RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA		
		RECORRIDO(S)	: HELÁDIA MARIA MOURA CHAVES		



PROCESSO : RR - 1595 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1977 / 2004 - 002 - 21 - 00 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 24580 / 2004 - 009 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMASC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RECORRIDO(S) : GONÇALA GARCEIS BRANDÃO E OUTRO	ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO	RECORRIDO(S) : PAULO CARDOSO
ADVOGADO : RONALDO MAURO COSTA PAIVA	RECORRIDO(S) : ROUSSEL CORDEIRO NOGUEIRA	ADVOGADO : ELCIAS CAMARGO
PROCESSO : RR - 1614 / 2004 - 032 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : CADIDJA CAPUXÚ ROQUE	PROCESSO : RR - 27197 / 2004 - 009 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : RR - 2086 / 2004 - 771 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : MAGNESITA S.A.	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S) : JOSÉ ALVARO COLARES DE CARVALHO
ADVOGADO : GEÓRGIA GUIMARÃES BOSON	RECORRENTE(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA	ADVOGADO : RÉMULO JOSÉ NASCIMENTO
RECORRIDO(S) : BENEDITO LUZIA SILVA	ADVOGADO : LUCIANA CARVALHO DE ARAÚJO DIEHL	RECORRIDO(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM
ADVOGADO : ARLETE DA SILVA COSTA BARBOSA	RECORRIDO(S) : SÉRGIO LUÍS BLATT	ADVOGADO : GABRIELA PAESE DANTAS
PROCESSO : RR - 1624 / 2004 - 007 - 07 - 00 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2109 / 2004 - 006 - 08 - 00 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 28703 / 2004 - 009 - 11 - 00 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : EDITORA VERDES MARES LTDA.	RECORRENTE(S) : MIGUEL ARCANJO BRASIL PEREIRA	RECORRIDO(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM
ADVOGADO : YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO	ADVOGADO : GABRIELA PAESE DANTAS
RECORRIDO(S) : CLEILTON FERREIRA NUNES	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRIDO(S) : ALDRÉA NORONHA RAMOS
ADVOGADO : JOSÉ BENEDITO ANDRADE SANTOS	ADVOGADO : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS	ADVOGADO : CARLA CRISTINA BATISTA DE SOUZA
PROCESSO : RR - 1637 / 2004 - 031 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2398 / 2004 - 013 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 28869 / 2004 - 013 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.	RECORRENTE(S) : SEBASTIÃO DJALMA MENDES DE FREITAS	RECORRENTE(S) : ODINILCE FÉLICE DE ARAÚJO
ADVOGADO : MAURÍCIO BENEDITO PETRAGLIA JÚNIOR	ADVOGADO : JAIRO BARROSO DE SANTANA	ADVOGADO : RÉMULO JOSÉ NASCIMENTO
RECORRIDO(S) : MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	RECORRIDO(S) : SIEMENS ELETROELETRÔNICA S.A.	RECORRIDO(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM
ADVOGADO : LOANNE DE MATTOS FERREIRA	ADVOGADO : JEFFERSON ORTIZ MATIAS	ADVOGADO : GABRIELA PAESE DANTAS
PROCESSO : RR - 1671 / 2004 - 112 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2424 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 29195 / 2004 - 005 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : IVAN EDUARDO RIBEIRO	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S) : JAIR DE MATOS SAMPAIO
ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO	RECORRIDO(S) : MATHEUS ALVES DA SILVA	ADVOGADO : CARLA CRISTINA BATISTA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : FUMARC - FUNDAÇÃO MARIANA RESENDE COSTA	PROCESSO : RR - 2596 / 2004 - 001 - 07 - 00 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM
ADVOGADO : REGINA CELI DE OLIVEIRA SILVA	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : GABRIELA PAESE DANTAS
RECORRIDO(S) : LÁZARO GONÇALVES MELO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	PROCESSO : RR - 29195 / 2004 - 005 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO : REGINA CELI DE OLIVEIRA SILVA	RECORRIDO(S) : FRANCISCA SALES DA SILVA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
PROCESSO : RR - 1671 / 2004 - 203 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : ERIC SABÓIA LINS MELO	RECORRENTE(S) : ALDENICE DA SILVA SAHDO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : RR - 3007 / 2004 - 079 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLA CRISTINA BATISTA DE SOUZA
RECORRENTE(S) : AGCO DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRIDO(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM
ADVOGADO : ANDRESSA CRISTIANE HESSEL	RECORRENTE(S) : JORGE DAMASCENO DE MELO	ADVOGADO : GABRIELA PAESE DANTAS
RECORRIDO(S) : JOANE GARCIA VIEGAS	ADVOGADO : MAURÍLIO FERNANDES DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR - 29995 / 2004 - 007 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO : LAURO WAGNER MAGNAGO	RECORRIDO(S) : RENATO LEMOS VILELA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
PROCESSO : RR - 1677 / 2004 - 024 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTUNES ADALBERTO DE CARVALHO	RECORRENTE(S) : ALDENICE DA SILVA SAHDO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : RR - 3846 / 2004 - 036 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : RÉMULO JOSÉ NASCIMENTO
RECORRENTE(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM
ADVOGADO : VALÉRIA MAGALHÃES NOGUEIRA	RECORRENTE(S) : SÍLVIO JOSÉ MARTINS FILHO	ADVOGADO : GABRIELA PAESE DANTAS
RECORRIDO(S) : ALBERTO RODRIGUES TOMÁZ	ADVOGADO : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	PROCESSO : RR - 4 / 2005 - 095 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : RODRIGO MOREIRA LADEIRA GRILO	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO : RR - 1719 / 2004 - 103 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : RAFAEL BARRETO DA SILVA	RECORRENTE(S) : ADIMAR APARECIDO DA SILVA
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : RR - 5542 / 2004 - 001 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S) : EXPRESSO SANTA LUZIA LTDA.
ADVOGADO : DANIEL VIEIRA SARAPU	RECORRENTE(S) : ÊNIO AUGUSTO MARTINS DA SILVA	ADVOGADO : NIZAN OLIVEIRA AMORIM JÚNIOR
RECORRIDO(S) : T & P RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	PROCESSO : RR - 7 / 2005 - 009 - 17 - 00 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO : ANA MARIA ALVES CABRAL	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S) : WILLIAN ELIAS SILVA	ADVOGADO : MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO	RECORRENTE(S) : LEVANTINA DE GRANITOS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : FABIANA MANSUR RESENDE	PROCESSO : RR - 6390 / 2004 - 026 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : RODRIGO RABELLO VIEIRA
PROCESSO : RR - 1740 / 2004 - 032 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S) : MARCO ANTÔNIO DA SILVA
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S) : DÓRIS LUCHI SALUM	ADVOGADO : JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : VALTER PAULINO DA MOTA	ADVOGADO : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	PROCESSO : RR - 24 / 2005 - 044 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : CLÁUDIA DE CARVALHO PICININ GERKEN	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRIDO(S) : DROGARIA CARDOSO BAHIA LTDA.	ADVOGADO : NORTON LISBOA LEMOS	RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO : MICHELE FARIA DE SOUSA	PROCESSO : RR - 12563 / 2004 - 001 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS
PROCESSO : RR - 1822 / 2004 - 044 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S) : GUARIJONE ALVES DOS SANTOS JÚNIOR
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S) : VILMA APARECIDA CRIVELI	ADVOGADO : JUCELE CORRÊA PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO TRIÂNGULO S.A. - TRIBANCO	ADVOGADO : GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR	PROCESSO : RR - 31 / 2005 - 014 - 08 - 00 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO
ADVOGADO : MANOEL MENDES DE FREITAS	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRIDO(S) : DENYS FREITAS MARTINS	ADVOGADO : MOACYR FACHINELLO	RECORRENTE(S) : DALMÂNCIO ANTÔNIO PERRONE
ADVOGADO : BRUNO MANZI PEREIRA	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO : FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORRÊA JÚNIOR
PROCESSO : RR - 1825 / 2004 - 771 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTÔNIO DILSON PEREIRA	RECORRIDO(S) : TUNAMAR COMÉRCIO LTDA.
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : RR - 13556 / 2004 - 004 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : GERALDO BERNARDO DE LIMA
RECORRENTE(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO
ADVOGADO : LUCIANA CARVALHO DE ARAÚJO DIEHL	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : RR - 48 / 2005 - 005 - 21 - 00 . 8 - TRT DA 21ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : LUIZ MARTINHO PIROLA	ADVOGADO : ROGÉRIO MARTINS CAVALLI	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO : LUCIANA KUNZ	RECORRIDO(S) : ELCIEN DE MORAIS SEIXAS E OUTROS	RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCESSO : RR - 1879 / 2004 - 104 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : CIRO CECCATTO	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - BANDERN (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : RR - 15177 / 2004 - 004 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : VERUSHKA MATIAS DE ARAÚJO FERNANDES
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S) : RAIMUNDO INÁCIO BEZERRA
ADVOGADO : EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	ADVOGADO : RENSEMBRINK ARAÚJO P. MARINHEIRO DE SOUZA
RECORRENTE(S) : DORIVAL HERMETO DIAS E OUTROS	RECORRIDO(S) : MARIA ARTEMIS GONZAGA DE ARAÚJO	PROCESSO : RR - 82 / 2005 - 101 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO : DIMAS FERREIRA LOPES	ADVOGADO : EDSON DE OLIVEIRA	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S) : OS MESMOS		RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PARINTINS
PROCESSO : RR - 1897 / 2004 - 092 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO		RECORRIDO(S) : CARLA DOS SANTOS MELO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA		ADVOGADO : AROLDO DÊNIS MAGALHÃES SILVA
RECORRENTE(S) : UNILEVER DO BRASIL LTDA.		
ADVOGADO : MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO		
RECORRIDO(S) : LEONARDO ALVES DE MOURA		
ADVOGADO : FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA		

PROCESSO	: RR - 85 / 2005 - 151 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 234 / 2005 - 003 - 14 - 00 . 2 - TRT DA 14ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 588 / 2005 - 111 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAZONAS - CEAM	RECORRENTE(S)	: VALMIR BATISTA NEVES	RECORRENTE(S)	: ROGÉRIO BRAGA GOMES DE BRITO
ADVOGADO	: LUCIANA CRISTINA RODRIGUES	ADVOGADO	: GEOVANNI DA SILVA NUNES	ADVOGADO	: PAULO JOSÉ DA CUNHA
RECORRIDO(S)	: AJURICABA GUEDES FRANÇA	RECORRIDO(S)	: EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	RECORRIDO(S)	: P. PEREIRA DIAS & CIA. LTDA.
ADVOGADO	: AUGUSTO COSTA JÚNIOR	ADVOGADO	: JOSÉ CRISTIANO PINHEIRO	ADVOGADO	: ROBERTO REIS
PROCESSO	: RR - 109 / 2005 - 101 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 235 / 2005 - 011 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 598 / 2005 - 042 - 03 - 00 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MAUÉS - SAEE	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRENTE(S)	: FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO	: MARIA GLADES RIBEIRO DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: JOZEMILDA MARIA DE SOUZA	ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO DOCE FILHO	ADVOGADO	: MARIA JOSÉ BESERRA	RECORRIDO(S)	: V.N. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: AROLDO DÊNIS MAGALHÃES SILVA	PROCESSO	: RR - 279 / 2005 - 101 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: DANIEL SIMONCELLO
PROCESSO	: RR - 117 / 2005 - 089 - 03 - 00 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S)	: NEY HEITOR DE ARAÚJO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PASSOS - FESP	ADVOGADO	: MÁRCIO DE PAULA BERNARDES
RECORRENTE(S)	: RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA.	ADVOGADO	: DACIO LEMOS MARTINS	PROCESSO	: RR - 715 / 2005 - 003 - 24 - 00 . 3 - TRT DA 24ª REGIÃO
ADVOGADO	: CONRADO DI MAMBRO OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: GLAUCO SILVEIRA GOULART	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S)	: EMERSON ARCANJO DA SILVA	ADVOGADO	: GLAUCO SILVEIRA GOULART	RECORRENTE(S)	: GILBERTO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: JEFERSON AUGUSTO CORDEIRO SILVA	PROCESSO	: RR - 322 / 2005 - 107 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: KÁTIA APARECIDA CAMARGO DO NASCIMENTO
PROCESSO	: RR - 155 / 2005 - 010 - 17 - 00 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S)	: ROTELE - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S)	: ELIANA DE FREITAS E OUTROS	ADVOGADO	: SANTINO BASSO
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: ALUÍSIO SOARES FILHO	PROCESSO	: RR - 1061 / 2005 - 007 - 18 - 00 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
ADVOGADO	: ROBERTO JOANILHO MALDONADO	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRIDO(S)	: LENA MÁRCIA BRANDÃO	ADVOGADO	: ROGÉRIO NETTO ANDRADE	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: FERNANDO COELHO MADEIRA DE FREITAS	PROCESSO	: RR - 369 / 2005 - 108 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLA MARCHESI MOREIRA DE MENDONÇA
PROCESSO	: RR - 176 / 2005 - 016 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S)	: DEUSANETE CARNEIRO MACIEL
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S)	: ISABELA KONZEN CASTRO	ADVOGADO	: MARLUS RODRIGO DE MELO SALES
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: GERALDO MAGELA SILVA FREIRE	PROCESSO	: RR - 2483 / 2005 - 037 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: ROGÉRIO NETTO ANDRADE	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S)	: ROSÂNGELA GUIMARÃES COSTA	ADVOGADO	: ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS	RECORRENTE(S)	: JOÃO OSVALDO FERRAZ DE MELLO
ADVOGADO	: GERALDO MAGELA SILVA FREIRE	PROCESSO	: RR - 380 / 2005 - 026 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOÃO CONCEIÇÃO E SILVA
PROCESSO	: RR - 192 / 2005 - 055 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO	: AUDERI LUIZ DE MARCO
RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: FERNANDO AUGUSTO NEVES LAPERRIÉRE	RECORRIDO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	RECORRIDO(S)	: GÍLSON GERALDO BOZZI	ADVOGADO	: LUCIANO DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	: JOSÉ DE SOUZA FILHO	ADVOGADO	: FLÁVIA OTONI DE RESENDE	PROCESSO	: RR - 51255 / 2005 - 669 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: JAIRO EDUARDO LELIS	PROCESSO	: RR - 384 / 2005 - 201 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO	: RR - 200 / 2005 - 020 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S)	: MARCOS FERNANDO GARMS E OUTROS
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S)	: ZIEMANN-LIESS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	ADVOGADO	: CRISTIANO CARLOS KUSEK
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: GABRIELA PINHEIRO IVANISKI	RECORRIDO(S)	: APARECIDO TEODORO DA SILVA
ADVOGADO	: ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS	RECORRIDO(S)	: PAULO OSVALDO BAADE	ADVOGADO	: OLAVO ALEXANDRE GOMES
RECORRENTE(S)	: INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: MARCELO NEDEL SCALZILLI	PROCESSO	: RR - 151609 / 2005 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: EDUARDO SIMÕES NETO	PROCESSO	: RR - 394 / 2005 - 010 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S)	: ROBERTO PINTO BATISTA JUNIOR	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S)	: UNIÃO
ADVOGADO	: PABLO EMILIANO DE FREITAS FERNANDES	RECORRENTE(S)	: PNEUAC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	RECORRIDO(S)	: MÔNICA MORAES LENTI E OUTRA
PROCESSO	: RR - 204 / 2005 - 072 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: LÉUCIO HONÓRIO DE A. LEONARDO	ADVOGADO	: ELISA CASTRO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRIDO(S)	: EDÍLSON FIÚZA MAGALHÃES	PROCESSO	: RR - 151725 / 2005 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: PLANTAR S.A. - PLANEJAMENTO, TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DE REFLORESTAMENTOS	ADVOGADO	: VERA LÚCIA DE SOUSA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: KÁTIA LUCIENE AZEVEDO SARAIVA	PROCESSO	: RR - 419 / 2005 - 132 - 17 - 00 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA - FEVRE
RECORRIDO(S)	: JOSIAS AGUIAR	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: IGNÁCIO JOSÉ GESUALDI CHAVES
ADVOGADO	: MARCÍLIO CARNEIRO DE CASTILHO JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: CALÇADOS ITAPUÃ S.A. - CISA	RECORRIDO(S)	: HERNANI DA SILVA
PROCESSO	: RR - 205 / 2005 - 054 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: WÉLITON RÓGER ALTOÉ	ADVOGADO	: MARCELO CHALRÉO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S)	: FABRÍCIO COELHO CURY	Brasília, 01 de junho de 2006.	
RECORRENTE(S)	: GERDAU AÇOMINAS S.A.	ADVOGADO	: PAULO CÉSAR DA SILVA TORRES	ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO	
ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE MONTEIRO DE BARROS	PROCESSO	: RR - 477 / 2005 - 008 - 18 - 00 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO	Diretora da Secretaria de Distribuição	
RECORRIDO(S)	: MARIA DE LOURDES BATISTA LÓBO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - 3ª TURMA.	
ADVOGADO	: GERALDO EUSTÁQUIO BICALHO	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: RR - 2125 / 1996 - 242 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 219 / 2005 - 007 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: KLEBER MOREIRA DA SILVA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S)	: LILIANE PINHEIRO DA FONSECA FORNECK	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES
RECORRENTE(S)	: TNL CONTAX S.A.	ADVOGADO	: MARLUS RODRIGO DE MELO SALES	ADVOGADO	: FABIANA A. BITENCOURT CAMPOS
ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: MARCELO CURVELO
RECORRIDO(S)	: JUAREZ NUNES DA SILVA JÚNIOR	PROCESSO	: RR - 518 / 2005 - 012 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: IZAÍAS WENCESLAU EMERICH
ADVOGADO	: SANDRO COSTA DOS ANJOS	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: RR - 2215 / 1996 - 013 - 01 - 00 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 221 / 2005 - 114 - 03 - 00 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: S.A. ESTADO DE MINAS	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI	RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
RECORRENTE(S)	: PAULO ROBERTO DAMASCENO	RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA	ADVOGADO	: MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: GERALDO MAGELA SILVA FREIRE	ADVOGADO	: ALESSANDRA MARIA SCAPIN	RECORRIDO(S)	: WELTON ALBERTO BENEVENUTI CORTINES LAXE
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: RR - 545 / 2005 - 002 - 03 - 00 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA
ADVOGADO	: ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: RR - 1374 / 1997 - 241 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 224 / 2005 - 026 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA.	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: RODRIGO FABIANO GONTIJO MAIA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRIDO(S)	: THIAGO CARDOSO COSTA	ADVOGADO	: RAFAEL FERRARESI HOLANDA ESCALCANTE
ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: ELOISA FERREIRA DA SILVA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	PROCESSO	: RR - 548 / 2005 - 006 - 18 - 00 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
ADVOGADO	: JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRIDO(S)	: NORMA MARIA GINNARI SATRANI
RECORRIDO(S)	: WALTER MISAEL GOURZ DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS CARNEIRO
ADVOGADO	: WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	ADVOGADO	: KLEBER MOREIRA DA SILVA		
PROCESSO	: RR - 232 / 2005 - 031 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SIMONE DA SILVA MORAIS		
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: MARLUS RODRIGO DE MELO SALES		
RECORRENTE(S)	: EDMAR FERREIRA	PROCESSO	: RR - 576 / 2005 - 105 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO		
ADVOGADO	: JÚLIO JOSÉ DE MOURA JÚNIOR	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA		
RECORRIDO(S)	: ALCICLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO		
ADVOGADO	: DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: WF INFORMÁTICA LTDA.		
		ADVOGADO	: HERBERT MOREIRA COUTO		



PROCESSO	: RR - 1873 / 1997 - 001 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 809 / 2000 - 053 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 833 / 2001 - 017 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RECORRENTE(S)	: SHELL BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: MARIA APARECIDA PESTANA DE ARRUDA	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
RECORRIDO(S)	: RICARDO LOPES DE CARVALHO	RECORRENTE(S)	: MARLENE VIEGAS TAVARES	RECORRIDO(S)	: MÁRIO ANSELMO SAURIN NETO
ADVOGADO	: LENIVALDO GOMES DA SILVA	ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO	: SÉRGIO HENRIQUE FERREIRA VICENTE
PROCESSO	: RR - 413 / 1998 - 361 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR - 838 / 2001 - 657 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO	: RR - 1240 / 2000 - 031 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MAUÁ	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S)	: ETERNIT S.A.
RECORRIDO(S)	: LINDA GALINDO ALVES DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: BANK BOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A.	ADVOGADO	: FLÁVIO OLIVÉ MALHADAS
ADVOGADO	: ANDRÉ MARTINS TOZELLO	ADVOGADO	: MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA	RECORRIDO(S)	: ANSELMO PILONETTO
PROCESSO	: RR - 1926 / 1998 - 040 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LUCIANA DA SILVEIRA GUIMARÃES BONILHA	ADVOGADO	: ALEXANDRE CHAMBO JÚNIOR
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: FÁBIO CHIARA ALLAM	PROCESSO	: RR - 850 / 2001 - 018 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ITAPEMIRIM TRANSPORTES AÉREOS S.A.	PROCESSO	: RR - 1428 / 2000 - 042 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: DENISE FONTES DE FARIA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JOSEILDO MENDONÇA E OUTRO	RECORRENTE(S)	: ÉDSON MELO	RECORRENTE(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH
ADVOGADO	: NILZA VEILLARD REIS	ADVOGADO	: NEWTON VIEIRA PAMPLONA	RECORRENTE(S)	: ADRIANO RIBEIRO DO NASCIMENTO
PROCESSO	: RR - 746 / 1999 - 008 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COM-LURB	ADVOGADO	: PATRÍCIA SICA PALERMO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
RECORRENTE(S)	: COMERCIAL XAVIER DE TOLEDO LTDA.	PROCESSO	: RR - 1535 / 2000 - 026 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1044 / 2001 - 122 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRIDO(S)	: MARCO ANTÔNIO FRIAS	RECORRENTE(S)	: LENITA DE OLIVEIRA FERREIRA	RECORRENTE(S)	: BUNGE FERTILIZANTES S.A.
ADVOGADO	: DOMINGOS PALMIERI	ADVOGADO	: RUBEM DE FARIAS NEVES JÚNIOR	ADVOGADO	: GISA MARIA PEREIRA NEVES LEAL
PROCESSO	: RR - 1484 / 1999 - 012 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S)	: ELIO DA SILVA BARBOSA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: LEONARDO MARTUSCELLI KURY	ADVOGADO	: AGEL WYSE RODRIGUES
RECORRENTE(S)	: ANILDA MARIA LEITÃO DE CAMPOS	RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB	PROCESSO	: RR - 1127 / 2001 - 012 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: ALESSANDRA FERREIRA MARQUES	ADVOGADO	: FREDERICO DE MOURA LEITE ESTEFAN	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO	: RR - 1749 / 2000 - 002 - 15 - 85 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
ADVOGADO	: DÉBORA CHAVES GOMES	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
RECORRIDO(S)	: JONAS RAPOSO MILLER JÚNIOR E OUTROS	RECORRENTE(S)	: ABB SERVICE LTDA.	RECORRIDO(S)	: JOÃO ARNALDO MORAES PEREIRA
ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO	ADVOGADO	: OCTÁVIO BUENO MAGANO	ADVOGADO	: SÍLVIA LETÍCIA TORMES PRINA
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RECORRIDO(S)	: INCEPA LOUÇAS SANITÁRIAS S.A.	PROCESSO	: RR - 1337 / 2001 - 022 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: CELSO BARRETO NETO	ADVOGADO	: ROBERTO ERNESTO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: RR - 1489 / 1999 - 047 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ GETÚLIO DE PAULA LIMA	RECORRENTE(S)	: CENTRO SUL SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: EDUARDO LUÍS AMGARTEN	ADVOGADO	: CHRISTIANE BRUSCHI
RECORRENTE(S)	: JORACILDA TOZZO DOS SANTOS EVANGELISTA E OUTROS	PROCESSO	: RR - 1836 / 2000 - 008 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: GETÚLIO JOSÉ DE MELLO
ADVOGADO	: ALESSANDRA FERREIRA MARQUES	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: NORIMAR JOÃO HENDGES
RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S)	: PAULO CESAR LEITE (ESPÓLIO DE)	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
ADVOGADO	: PAULO CÉSAR CABRAL FILHO	ADVOGADO	: ALESSANDRA FERREIRA MARQUES	PROCESSO	: RR - 1347 / 2001 - 004 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: CELSO BARRETO NETO	ADVOGADO	: DÉBORA CHAVES GOMES	RECORRENTE(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.
PROCESSO	: RR - 2028 / 1999 - 066 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: CELSO BARRETO NETO	RECORRIDO(S)	: DEVAIR DA COSTA BRAGA
RECORRENTE(S)	: SUELI DE SOUZA ARAÚJO	PROCESSO	: RR - 4048 / 2000 - 241 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS ANDRÉ ZARA
ADVOGADO	: CELSO GOMES DA SILVA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: RR - 1696 / 2001 - 073 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: DÉBORA CHAVES GOMES	ADVOGADO	: PATRÍCIA VALLE BITTENCOURT DA SILVA	RECORRENTE(S)	: LAURA MARIA NOGUEIRA
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RECORRENTE(S)	: CELSO DE SOUZA LEITE	ADVOGADO	: ALESSANDRA FERREIRA MARQUES
ADVOGADO	: CELSO BARRETO NETO	ADVOGADO	: ROSA HELENA MERÇON	RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
PROCESSO	: RR - 2304 / 1999 - 038 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: FERNANDO MORELLI ALVARENGA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: RR - 547 / 2001 - 127 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
RECORRENTE(S)	: ALEXANDRE MARCIANO E OUTROS	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: CELSO BARRETO NETO
ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ROSANA	PROCESSO	: RR - 1820 / 2001 - 115 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: FÁBIO MONTEIRO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
ADVOGADO	: DÉBORA CHAVES GOMES	RECORRIDO(S)	: ARLINDO RODRIGUES DA SILVA (ESPÓLIO DE)	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LINCOLN JUNQUEIRA
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	ADVOGADO	: CÍCERO DE BARROS	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
ADVOGADO	: CELSO BARRETO NETO	PROCESSO	: RR - 628 / 2001 - 021 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: PAULO DINIZ
PROCESSO	: RR - 30761 / 1999 - 004 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: OSMAR JOSÉ FACIN
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S)	: JOCELINO DOS REIS	PROCESSO	: RR - 1879 / 2001 - 016 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ APARECIDO MARCUSSI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRIDO(S)	: CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.	RECORRENTE(S)	: SHIGUEKO KURITA MIHARA
RECORRENTE(S)	: ALUÍSIO TAVARES DE LEMOS	ADVOGADO	: PAULO RUBENS CANALE	ADVOGADO	: ELIANA GUITTI
ADVOGADO	: SANDRO LUNARD NICOLADELI	PROCESSO	: RR - 636 / 2001 - 371 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: THIAGO LUIZ PERUSSE
PROCESSO	: RR - 147 / 2000 - 027 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES	PROCESSO	: RR - 1927 / 2001 - 058 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: ELIANA MARA BONOMO DE AQUINO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: SILVINO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO MARTINS	RECORRENTE(S)	: VANDIR RODRIGUES MACHADO E OUTRA
ADVOGADO	: ROGÉRIO DE SOUZA CHÍRICO	PROCESSO	: RR - 659 / 2001 - 732 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARILDA IZIQUE CHEBABÍ
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CB-TU	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRIDO(S)	: GENÉSIO JOSÉ DOS SANTOS
ADVOGADO	: MARCELO OLIVEIRA ROCHA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO	: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS	ADVOGADO	: ABRELINA BORGES RICKES	PROCESSO	: RR - 2018 / 2001 - 011 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: MÁRIO JORGE RODRIGUES DE PINHO	RECORRIDO(S)	: HILÁRIO MACHADO DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO	: RR - 797 / 2000 - 361 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTA CRUZ	RECORRENTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: DÁRCIO FLESCHE	ADVOGADO	: FABIANA DE SOUZA ARAÚJO
RECORRENTE(S)	: RONALDO RODRIGUES	RECORRIDO(S)	: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU SANTA CRUZ	RECORRIDO(S)	: NEUSA FELICIANI SALOMÃO DA ROCHA
ADVOGADO	: NIVALDO BOSONI	ADVOGADO	: DÁRCIO FLESCHE	ADVOGADO	: DEIMAR DE ALMEIDA GOULART
RECORRIDO(S)	: COMÉRCIO DE ALIMENTOS BURITI VERDE LTDA.	PROCESSO	: RR - 736 / 2001 - 049 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2052 / 2001 - 481 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: RAMIRO GONÇALVES DE CASTRO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
		RECORRENTE(S)	: FISCHER S.A. - AGROINDÚSTRIA	RECORRENTE(S)	: JOSÉ BISPO DOS SANTOS
		ADVOGADO	: JULIANA CRISTINA DE ANDRADE	ADVOGADO	: JOSÉ HENRIQUE COELHO
		RECORRIDO(S)	: JOSÉ RENATO FRANCISCO	RECORRIDO(S)	: NERY AMBRÓZIO
		ADVOGADO	: DOUGLAS APARECIDO GALICE	ADVOGADO	: FERNANDO MENDES GOUVEIA

PROCESSO	: RR - 2432 / 2001 - 243 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 298 / 2002 - 063 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 738 / 2002 - 028 - 01 - 00 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERJ	RECORRENTE(S)	: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BAL-NEÁRIA DE CARAGUATATUBA	RECORRENTE(S)	: JAILTON CARVALHO DOS SANTOS
ADVOGADO	: LUCIANO ROCHA MARIANO	ADVOGADO	: ANESIO PIMENTA DOS SANTOS	ADVOGADO	: ALESSANDRA FERREIRA MARQUES
RECORRIDO(S)	: LUIZ FERNANDO SALES PADILHA	RECORRIDO(S)	: MÔNICA LINDOSO SOARES	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO	: MOISÉS PEREIRA ALVES	ADVOGADO	: CONSTRUTORA DE MARTIN LTDA.	ADVOGADO	: CELSO BARRETO NETO
PROCESSO	: RR - 2540 / 2001 - 341 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 314 / 2002 - 221 - 05 - 00 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: PETROBRÁS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: WAGNER LACERDA DE MATOS
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIOANAL - CSN	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE OURIÇANGAS	PROCESSO	: RR - 807 / 2002 - 092 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: ALDO DE HARVEY GENEROSO	ADVOGADO	: CELSO RIBEIRO DALTRO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRIDO(S)	: JOÃO GABRIEL MUSTAFA DA SILVA	RECORRIDO(S)	: ARLETE OLIVEIRA DE SALES	RECORRENTE(S)	: REMAZA - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACÃO LTDA.
ADVOGADO	: STELLA MARIS VITALE	ADVOGADO	: JOÃO LOPES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: PEDRO ERNESTO ARRUDA PROTO
PROCESSO	: RR - 2799 / 2001 - 043 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 346 / 2002 - 125 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: EDMILSON CARNEIRO DE SOUZA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: SÔNIA CRISTINA B. R. GONÇALVES
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO	RECORRENTE(S)	: GILSON OLIVEIRA RAMOS	PROCESSO	: RR - 863 / 2002 - 008 - 15 - 01 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO	ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHIELI	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S)	: BERNARDETE BEZERRA SILVA IMONIANA	RECORRIDO(S)	: USINA SANTO ANTÔNIO S.A.	RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO	: GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	ADVOGADO	: WAGNER ELIAS BARBOSA
PROCESSO	: RR - 11932 / 2001 - 002 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 350 / 2002 - 023 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ROSANA APARECIDA CUZATO DIAZ
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: MÁRCIO ANTÔNIO CAZU
RECORRENTE(S)	: SOFISTE MECÂNICA, LATERIA E PINTURA LTDA.	RECORRENTE(S)	: LATICÍNIOS NOVA ESPERANÇA DO PARANÁ LTDA.	PROCESSO	: RR - 970 / 2002 - 079 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANA PAULA ALVES RODRIGUES	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRIDO(S)	: GIOVANNI ÂNGELO MIGUEL	RECORRIDO(S)	: DEJAIR JOSÉ DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: R DUPRAT R S.A.
ADVOGADO	: HENDERSON VILAS BOAS BARANIUK	ADVOGADO	: EDSON ELIAS DE ANDRADE	ADVOGADO	: HUMBERTO GORDILHO DOS SANTOS NETO
RECORRIDO(S)	: JOAREZ SOFISTE DE SOUZA - ME	PROCESSO	: RR - 411 / 2002 - 115 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO	: CARMEN ESTER ROMERO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: LUIZ MATUCITA
PROCESSO	: RR - 12326 / 2001 - 013 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LINCOLN JUNQUEIRA	RECORRIDO(S)	: GILVAN FRANCISCO DA SILVA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	ADVOGADO	: LUIZ GONZAGA PROENÇA JÚNIOR
RECORRENTE(S)	: VALMIR DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: PAULO CÉSAR DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: ADMINISTRADORA HOSPITALAR SÃO LUIZ LTDA.
ADVOGADO	: FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT	ADVOGADO	: OSMAR JOSÉ FACIN	ADVOGADO	: NORBERTO BEZERRA MARANHÃO RIBEIRO BONAVITA
RECORRIDO(S)	: OURO VERDE TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.	PROCESSO	: RR - 426 / 2002 - 009 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: UNIPRAT ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
ADVOGADO	: CRISTIANE BIENTINEZ SPRADA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: ANA CAROLINA RIGHETTI GONTOW
PROCESSO	: RR - 18271 / 2001 - 001 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV	PROCESSO	: RR - 991 / 2002 - 032 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: RAFAEL MARIMON DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL E OUTRAS	RECORRIDO(S)	: JANETE BLEHM JUSTIN	RECORRENTE(S)	: RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA.
ADVOGADO	: VALÉRIA JARUGA BRUNETTI	ADVOGADO	: MARCELO DE LIZ MAINERI	ADVOGADO	: LÉDA RAQUEL AGUIRRE D'OTTAVIANO G. HENRIQUES
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROCESSO	: RR - 477 / 2002 - 019 - 05 - 00 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: BENEDITO TARCÍSIO MARCIANO
ADVOGADO	: IRINEU JOSÉ PETERS	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: ANA PAULA FRITSCH PERAZOLO CUSTÓDIO
RECORRIDO(S)	: MARCOS CARDOSO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1013 / 2002 - 032 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSIEL VACISKI BARBOSA	RECORRIDO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: RR - 20815 / 2001 - 016 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO	RECORRENTE(S)	: ALVISE TREVISAN E OUTROS
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRIDO(S)	: ARLETE SILVA COSTA	ADVOGADO	: NILTON CORREIA
RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: GERALDO OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	PROCESSO	: RR - 504 / 2002 - 191 - 17 - 00 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: KARINA ROBERTA COLIN GONZAGA RIBEIRO
RECORRENTE(S)	: WILSON TEIXEIRA FILHO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: RR - 1017 / 2002 - 221 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: FABIANO NEGRISOLI	RECORRENTE(S)	: LOCASERVICE LTDA.	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.
PROCESSO	: RR - 22579 / 2001 - 007 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA	ADVOGADO	: PAULA CASTRO TREPTOW
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S)	: AIRTON TAVARES DOS SANTOS
RECORRENTE(S)	: PRO STAND PROJETOS E MONTAGENS LTDA.	RECORRIDO(S)	: GALDINO ANTÔNIO DA SILVA	ADVOGADO	: SILVIA DOROTÉA DE ALMEIDA
ADVOGADO	: FRANCISCO CUNHA SOUZA FILHO	PROCESSO	: RR - 508 / 2002 - 301 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1109 / 2002 - 031 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JAIME HENNING	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: ALCIONE ROBERTO TOSCAN	RECORRENTE(S)	: MANOEL DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: YONEKO KUBA AKAMINE
PROCESSO	: RR - 9 / 2002 - 005 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROQUE JURANDY DE ANDRADE JÚNIOR	ADVOGADO	: CELSO FERRAREZE
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTROS
RECORRENTE(S)	: VIAÇÃO SANREMO LTDA.	ADVOGADO	: FABIANA NORONHA GARCIA	ADVOGADO	: JUAREZ AYRES DE ALENCAR
ADVOGADO	: HÉLIDA BRAGANÇA ROSA PETRI	PROCESSO	: RR - 558 / 2002 - 119 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1109 / 2002 - 013 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ARQUILAU LUZ JAVARINI	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: JADER NOGUEIRA	RECORRENTE(S)	: GETÚLIO CÉSAR BALBINO	RECORRENTE(S)	: VCP FLORESTAL S.A.
PROCESSO	: RR - 99 / 2002 - 069 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CÉSAR DE SOUSA NETO	ADVOGADO	: ALBERTO GRIS
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: NESTLÉ BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S)	: AGRO FLORESTAL PIRACICABA LTDA.
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO	ADVOGADO	: KARINA ROBERTA COLIN GONZAGA RIBEIRO	RECORRIDO(S)	: DIMAS BENEDITO DOS SANTOS
ADVOGADO	: MARIA APARECIDA ALVES	PROCESSO	: RR - 631 / 2002 - 029 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA HELENA BONIN
RECORRIDO(S)	: FÁTIMA APARECIDA MARAN MÁZARO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO	: RR - 1198 / 2002 - 093 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: SÍLVIA IVONE DE ALMEIDA BARROS	RECORRENTE(S)	: PAULO ROGÉRIO DE ARAÚJO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
PROCESSO	: RR - 146 / 2002 - 003 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: DEJAIR PASSERINE DA SILVA	RECORRENTE(S)	: JOÃO LÚCIO TEIXEIRA FILHO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: AGOSTINHO DE GOUVÊIA AVEIRO - ME	ADVOGADO	: ADRIANA ZANARDI
RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESPP	ADVOGADO	: ROSANA ELIZETE DA SILVA RODRIGUEZ BLANCO	RECORRIDO(S)	: CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	PROCESSO	: RR - 680 / 2002 - 271 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALDO JOSÉ FOSSA DE SOUSA LIMA
RECORRIDO(S)	: EDNA DILSER LORDELLO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: CBI - CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO	RECORRENTE(S)	: CALÇADOS BEIRA RIO S.A.	ADVOGADO	: ALEXANDRE ALBERTO NEVES PEDROSO
PROCESSO	: RR - 161 / 2002 - 029 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ AFRÂNIO ARAÚJO	PROCESSO	: RR - 1235 / 2002 - 046 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: GISELE HERNANDES GARCIA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: TELERJ CELULAR S.A.	ADVOGADO	: ROMILDO BOLZAN JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: USJ AÇÚCAR E ALCOOL S.A.
ADVOGADO	: NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	PROCESSO	: RR - 680 / 2002 - 010 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: ATENTO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S)	: AILTON PEREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO	: CÉLIA CARVALHO DE LA PEÑA	RECORRENTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ADVOGADO	: LUÍS ROBERTO OLÍMPIO
RECORRIDO(S)	: GLAUBER RENATO DA SILVA	ADVOGADO	: RÜDEGER FEIDEN	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
ADVOGADO	: MOYSÉS FERREIRA MENDES	RECORRIDO(S)	: MONALISE APARECIDA NISZCZAK		
		ADVOGADO	: MÁRCIO ANDRÉ CANCI PIEROSAN		



PROCESSO : RR - 1237 / 2002 - 024 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2010 / 2002 - 341 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 15538 / 2002 - 004 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIOANAL - CSN	RECORRENTE(S) : EMPRESA DE ÁGUAS OURO FINO LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA	ADVOGADO : ANDRÉ DE SOUZA SANTOS	ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
RECORRENTE(S) : RUY FRANCISCO GUEDES RODRIGUES	RECORRIDO(S) : ALTAMIR DO NASCIMENTO VIANA	RECORRIDO(S) : MARCELO SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN	ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO COIMBRA DE MELLO	ADVOGADO : MARCELO CRISSANTO MALLIN
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	PROCESSO : RR - 2103 / 2002 - 045 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 20237 / 2002 - 002 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 1270 / 2002 - 120 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO BIASI	RECORRENTE(S) : SIEMENS LTDA.
RECORRENTE(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.	ADVOGADO : HENRIQUE CARMELLO MONTI	ADVOGADO : ALAISIS FERREIRA LOPES
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	RECORRIDO(S) : CLUBE ATHETICO PAULISTANO	RECORRIDO(S) : ANSELMO BARADEL MENDES
RECORRIDO(S) : GERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	ADVOGADO : MARIA HELOÍSA DE BARROS SILVA	ADVOGADO : DJALMA LUIZ VIEIRA FILHO
ADVOGADO : FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA	PROCESSO : RR - 2236 / 2002 - 048 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 35 / 2003 - 043 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 1304 / 2002 - 322 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN	RECORRENTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.
RECORRENTE(S) : FOSPAR S.A. - FERTILIZANTES FOSFATADOS DO PARANÁ	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO JOSÉ DA SILVEIRA E OUTROS	ADVOGADO : IVOMAR FINCO ARANEDA
ADVOGADO : JOAQUIM MIRÓ	ADVOGADO : HEITOR CORNACCHIONI	RECORRIDO(S) : ANDERSON VALENTIN FONTOURA
RECORRIDO(S) : LUIZ BUONANI NETO	PROCESSO : RR - 2331 / 2002 - 361 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : EMERSON BRUNELLO
ADVOGADO : MARINEIDE SPALUTO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : RR - 55 / 2003 - 019 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 1342 / 2002 - 221 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MAUÁ	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRIDO(S) : HILDA DE MACEDO SILVA SATURNINO	RECORRENTE(S) : EXPRESSO ARAÇATUBA LTDA.
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE EL DORADO DO SUL	ADVOGADO : ADEMAR NYIKOS	ADVOGADO : BENEDITO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO : RONALDO RIBEIRO	PROCESSO : RR - 2377 / 2002 - 342 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA E OUTRO
RECORRIDO(S) : SIDINEI GOMES SILVA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : PAULO KATSUMI FUGI
ADVOGADO : MOACIR PEREIRA XAVIER	RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIOANAL - CSN	PROCESSO : RR - 64 / 2003 - 079 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 1343 / 2002 - 007 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : FERNANDA LOBOSCO DE LIMA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRIDO(S) : ELIAS DOS SANTOS SIQUEIRA	RECORRENTE(S) : AURELINO DA SILVA
RECORRENTE(S) : CUBO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO COIMBRA DE MELLO	ADVOGADO : CLÁUDIA ROCHA DE MATTOS
ADVOGADO : LUCIANO MOYSÉS PACHECO CHEDID	PROCESSO : RR - 2578 / 2002 - 521 - 01 - 00 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : CONFIANÇA SEGURANÇA EMPRESARIAL S/C LTDA.
RECORRIDO(S) : EZEQUIEL MULLER MACIEL	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : ENIVALDO APARECIDO DE PIETRE
ADVOGADO : ANTÔNIO PANI BEIRIZ	RECORRENTE(S) : JOÃO BOSCO PEREIRA DA SILVA	PROCESSO : RR - 119 / 2003 - 653 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 1450 / 2002 - 016 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : LUCIANA GATO PLÁCIDO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RECORRENTE(S) : NUTRIARA ALIMENTOS LTDA.
RECORRENTE(S) : VOTOCEL FILMES FLEXÍVEIS LTDA.	ADVOGADO : CLÓVIS LUIZ SANT'ANNA DA SILVEIRA	ADVOGADO : KARINE SAYURI OLIVEIRA DA ROCHA
ADVOGADO : ALBERTO GRIS	PROCESSO : RR - 3203 / 2002 - 662 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ALESSANDRO ROGÉRIO DA COSTA SILVA
RECORRIDO(S) : EMPREITEIRA BUTURI LTDA.	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DENISE DE PINHO TAVARES FILLA
ADVOGADO : WILSON PELLEGRINI	RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	PROCESSO : RR - 220 / 2003 - 124 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : ABEL JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO : ANA LETÍCIA FELLER	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO : PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO	RECORRENTE(S) : JOSÉ ROBERTO LADEIRA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
PROCESSO : RR - 1550 / 2002 - 471 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	ADVOGADO : ALEXANDRE YUJI HIRATA
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.	RECORRENTE(S) : SOLANGE DA SILVA GUIMARÃES RIBEIRO
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO RIVALDES ALVES SOARES	ADVOGADO : ADRIANA DE PAULA BARATTO	ADVOGADO : ANTÔNIO ARNALDO ANTUNES RAMOS
ADVOGADO : GIOVANNA OTTATI	PROCESSO : RR - 4146 / 2002 - 651 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO : RR - 227 / 2003 - 004 - 01 - 00 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : ANA LEILA BLACK DE CASTRO	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
PROCESSO : RR - 1636 / 2002 - 075 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRENTE(S) : KELLY CRISTINA NASCIMENTO MATTOS
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRIDO(S) : DOMINGOS ENÍRIO GONÇALVES	ADVOGADO : CRISTINA SOUZA CAVALCANTE
RECORRENTE(S) : WALTER WILHELM OTTO SCHWARNER	ADVOGADO : ANA RAQUEL DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : HARD ROCK CAFÉ (RJ) LTDA.
ADVOGADO : ANNA PAULA MAZZUTTI RODRIGUES	PROCESSO : RR - 7346 / 2002 - 007 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCOS VALÉRIO DA SILVA NOLASCO DE CARVALHO
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : RR - 230 / 2003 - 032 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : JULIANA DE SOUSA RIBAS	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO : RR - 1666 / 2002 - 005 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S) : SELMA HELENA DA SILVA	ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRENTE(S) : KARINA CARVALHO KRUSCHEWSKY BADARÓ	ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES	RECORRIDO(S) : MÁRCIA REGINA CUNHA MARTINS
ADVOGADO : MARIANA MATOS DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : EDSON MACIEL ZANELLA
RECORRIDO(S) : PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.	PROCESSO : RR - 7494 / 2002 - 013 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 265 / 2003 - 102 - 22 - 00 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO : LUCIANA CONTI JARDIM	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO : RR - 1697 / 2002 - 079 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CURITIBA	RECORRENTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : EDSON LUIZ CARDOSO	RECORRIDO(S) : JOVENTINA LEOPOLDINA RIBEIRO
RECORRENTE(S) : OTÁVIO DUARTE ABERLE	RECORRIDO(S) : JOÃO PELLISARI E OUTROS	ADVOGADO : KLEISAN ROBSON RIBEIRO DE NEGREIROS
ADVOGADO : JOSÉ DIONÍZIO LISBÔA BARBANTE	ADVOGADO : LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO	PROCESSO : RR - 295 / 2003 - 021 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - D.A.E.E.	PROCESSO : RR - 9248 / 2002 - 016 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO : RR - 1824 / 2002 - 022 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRO	ADVOGADO : RUBIA MARA CAMANA
RECORRENTE(S) : SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA.	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRENTE(S) : ITAOCARA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
ADVOGADO : OLÍMPIO PALHARES FERREIRA	RECORRIDO(S) : IVONE GOUVEIA	ADVOGADO : ROGÉRIO VERDADE
RECORRIDO(S) : HEBER FRANCISCO TORRES	ADVOGADO : ROSANA HORNE	RECORRIDO(S) : LUIZ ANTONIO THEODORO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : KÁTIA ELAINE MENDES RIBEIRO	PROCESSO : RR - 14213 / 2002 - 004 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ANGELA CRISTINA CONTIN JORDÃO
PROCESSO : RR - 1927 / 2002 - 661 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : RR - 296 / 2003 - 002 - 22 - 00 . 2 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S) : CAVO - SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A.	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.	ADVOGADO : RAFAEL FADEL BRAZ	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARCELO VICTOR T. BRANDÃO	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CURITIBA	ADVOGADO : RENATO CAVALCANTE DE FARIAS
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	ADVOGADO : DEONILDO LUIZ BORSATTI	RECORRENTE(S) : FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS
RECORRIDO(S) : WANDERLEY MARQUES DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : DOMINGOS DA SILVA	ADVOGADO : MARCO AURÉLIO DANTAS
ADVOGADO : REGINA MARIA BASSI CARVALHO	ADVOGADO : NIVALDO MIGLIOZZI	RECORRIDO(S) : QUEILA DA SILVA LOPES
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE PAIÇANDU	PROCESSO : RR - 15273 / 2002 - 003 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO
ADVOGADO : DOUGLAS LEONARDO COSTA MAIA	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO : RR - 300 / 2003 - 008 - 05 - 00 . 3 - TRT DA 5ª REGIÃO
	RECORRENTE(S) : ELISABETH NEREIDA RODRIGUES LIMA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
	ADVOGADO : FABIANO NEGRISOLI	RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
	RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO : FRANCISCO BERTINO DE CARVALHO
	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRIDO(S) : MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
		ADVOGADO : AILTON DALTRO MARTINS

PROCESSO	: RR - 318 / 2003 - 017 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 662 / 2003 - 093 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1115 / 2003 - 057 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	: VANGELA GONÇALVES DE SOUSA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANE-PAR	RECORRENTE(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN
ADVOGADO	: DEJAIR PASSERINE DA SILVA	ADVOGADO	: RUBIA MARA CAMANA	RECORRIDO(S)	: HELENA PEREIRA KANASHIRO
RECORRIDO(S)	: METALÚRGICA COUSELO LTDA.	RECORRIDO(S)	: BENEDITO FERREIRA	ADVOGADO	: LEANDRO NASCIMENTO MARTINS
ADVOGADO	: SOLANGE COSTA LARANJEIRA	ADVOGADO	: MÔNICA RIBEIRO BONESI	PROCESSO	: RR - 1119 / 2003 - 057 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 376 / 2003 - 253 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 728 / 2003 - 021 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN
RECORRENTE(S)	: VÍTOR RODRIGUES AIRÃO	RECORRENTE(S)	: VICUNHA TÊXTIL S.A.	RECORRIDO(S)	: EDIVALDO ROCHA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: JOSÉ ABÍLIO LOPES	ADVOGADO	: PATRÍCIA NAGY	ADVOGADO	: LEANDRO NASCIMENTO MARTINS
RECORRIDO(S)	: RIPASA S.A. CELULOSE E PAPEL	RECORRIDO(S)	: JOSÉ CARLOS LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS	PROCESSO	: RR - 1163 / 2003 - 261 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: VERA LÚCIA FERREIRA NEVES	ADVOGADO	: MAGALI ALVES DE ANDRADE COSENZA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
PROCESSO	: RR - 401 / 2003 - 036 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 736 / 2003 - 056 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: APIS DELTA LTDA.
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: PEDRO RAIMUNDO DA SILVA
RECORRENTE(S)	: MANOEL BUENO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP	RECORRIDO(S)	: MARIA ANTONIA PEREIRA CUNDES
ADVOGADO	: JOSÉ ELIAS NOGUEIRA ALVES	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: CRISTIANA DOS SANTOS NASCIMENTO
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA AGRÍCOLA E PASTORIL CAMPANÁRIO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP	PROCESSO	: RR - 1164 / 2003 - 461 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	ADVOGADO	: NEUSA APARECIDA MARTINHO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO	: RR - 411 / 2003 - 019 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: GERALDO ALVES E OUTROS	RECORRENTE(S)	: FRANCISCO VÍTOR REZENDE
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: TÂNIA MARCHIONI TOSETTI	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO BATISTA
RECORRENTE(S)	: CHADE & CIA. LTDA.	PROCESSO	: RR - 769 / 2003 - 044 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: ANDRÉ LUIS MARTINELLI DE ARAÚJO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
RECORRIDO(S)	: NARCISO RODRIGUES	RECORRENTE(S)	: FUNFARME - FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PROCESSO	: RR - 1166 / 2003 - 016 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: AILTON CHIQUITO	ADVOGADO	: MARILZA ALVES ARRUDA DE CARVALHO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: RR - 443 / 2003 - 085 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LUIZA APARECIDA RAIMUNDO GARCIA	RECORRENTE(S)	: LEONIL DE JESUS BARROS
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: SUELI ROSA FERNANDES	ADVOGADO	: MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
RECORRENTE(S)	: WANEL LTDA.	PROCESSO	: RR - 811 / 2003 - 254 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: PIRELLI TELECOMUNICAÇÕES CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: ARIADNE R. A. SANDRONI	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: IVOMAR FINCO ARANEDA
RECORRIDO(S)	: SANTUSA PEREIRA MARTINS NOGUEIRA	RECORRENTE(S)	: JOSÉ ANTÔNIO SANTANA	PROCESSO	: RR - 1169 / 2003 - 095 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: ENEDIR GONÇALVES DIAS MICHELLIN	ADVOGADO	: MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: RR - 450 / 2003 - 041 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	RECORRENTE(S)	: ARMANDO MAURÍCIO MOLINA E OUTRO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES	ADVOGADO	: JOSÉ JOÃO BATISTA CEDOTTI
RECORRENTE(S)	: KLABIN S.A.	PROCESSO	: RR - 818 / 2003 - 023 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO	: CÁSSIO APARECIDO SCARABELINI	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: JAIR TAVARES DA SILVA
RECORRIDO(S)	: LÁZARO BATISTA RIBEIRO	RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO MOURA (ESPÓLIO DE)	PROCESSO	: RR - 1173 / 2003 - 004 - 17 - 00 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO	: PAULO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: BRUNO MOREIRA ALVES	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO	: RR - 481 / 2003 - 121 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FRIGORÍFICO MARGEM LTDA.	RECORRENTE(S)	: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR	ADVOGADO	: JULIANA VIEIRA MACHADO GARCIA
RECORRENTE(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.	PROCESSO	: RR - 834 / 2003 - 095 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SERV - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO DA SILVA DIAS
RECORRIDO(S)	: ANGÉLICA MARIA SANTI E OUTROS	RECORRENTE(S)	: REGINA DELBONI	ADVOGADO	: CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA
ADVOGADO	: SÉRGIO VIEIRA CERQUEIRA	ADVOGADO	: LUÍS OTÁVIO CAMARGO PINTO	PROCESSO	: RR - 1180 / 2003 - 115 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 509 / 2003 - 012 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CASA DA IMAGEM BRASIL PRODUÇÃO DE VÍDEO LTDA.	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: LÚCIA HELENA SAMPATARO HANSEN CIRILO	RECORRENTE(S)	: CIMENTO RIO BRANCO S.A.
RECORRENTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RECORRIDO(S)	: TELEVISÃO PRINCESA D'OESTE DE CAMPINAS LTDA.	ADVOGADO	: LÚCIO APARECIDO MARTINI JÚNIOR
ADVOGADO	: FREDERICO AZAMBUJA LACERDA	ADVOGADO	: EDGARD GROSSO	RECORRIDO(S)	: SÉRGIO MARCATI BIAZOLI
RECORRIDO(S)	: NAILZA DA SILVA ROSA	PROCESSO	: RR - 937 / 2003 - 012 - 07 - 00 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: NILSON GRIGOLI JUNIOR
ADVOGADO	: PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO	: RR - 1188 / 2003 - 007 - 17 - 00 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 579 / 2003 - 002 - 17 - 00 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: JESIEL GURGEL DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: FRANCISCO HÉLIO MOREIRA DA SILVA	RECORRENTE(S)	: SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO - UNIDADE DE VILA VELHA ENSINO SUPERIOR - SEDS/UVV-ES
RECORRENTE(S)	: SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE	RECORRIDO(S)	: ESTADO DO CEARÁ	ADVOGADO	: JONAS TADEU DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: LEANDRO POMPERMAYER FARIAS	PROCESSO	: RR - 951 / 2003 - 002 - 13 - 00 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ALEXANDRE THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
RECORRIDO(S)	: SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: MARCELO CAETANO MÉDICE CARLESSO
ADVOGADO	: JOSÉ HILDO SARCINELLI GARCIA	RECORRENTE(S)	: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NASCIMENTO E OUTRO	PROCESSO	: RR - 1199 / 2003 - 446 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: CARLOS ALBERTO MATHIELO ALVES	ADVOGADO	: ANDRÉ LUIZ DE FARIAS COSTA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: HENRIQUE ROCHA FRAGA	RECORRIDO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
PROCESSO	: RR - 585 / 2003 - 049 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÉRCIA CARLOS DE SOUZA	ADVOGADO	: RICARDO KENJI MORINAGA
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: RR - 954 / 2003 - 024 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MÁRIO APARECIDO FULGERI
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: JOÃO GILBERTO SILVEIRA BARBOSA
ADVOGADO	: JORGE DONIZETI SANCHEZ	RECORRENTE(S)	: USINA DA BARRA S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL	PROCESSO	: RR - 1227 / 2003 - 007 - 10 - 85 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO CARLOS BENEVENTI	ADVOGADO	: JOÃO ALFREDO MORELLI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: FABÍOLA ALVES FIGUEIREDO	RECORRIDO(S)	: NILTON MAIA	RECORRENTE(S)	: CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: JOSÉ SALEM NETO	ADVOGADO	: RODRIGO MAGALHÃES DE OLIVEIRA
PROCESSO	: RR - 597 / 2003 - 001 - 22 - 00 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 984 / 2003 - 002 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ANDRÉA RIBAS SILVA DE AZEVEDO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: MARCOS DOS SANTOS ARAÚJO MALAQUIAS
RECORRENTE(S)	: BIOANÁLISE - LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO	RECORRENTE(S)	: CBC - INDÚSTRIAS PESADAS S.A.	PROCESSO	: RR - 1231 / 2003 - 004 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	ADVOGADO	: KARIN CRISTINA STRINGUETO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S)	: GINA COELHO SARAIVA DE SOUSA	RECORRIDO(S)	: ALCIDES PRADO FILHO E OUTROS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
ADVOGADO	: VIRGÍNIA GOMES DE MOURA	ADVOGADO	: NELSON MEYER	ADVOGADO	: ARIADNE ANGOTTI FERREIRA
PROCESSO	: RR - 637 / 2003 - 255 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1000 / 2003 - 126 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: VALTER DONIZETE NASCIMENTO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: MYRIAN MAGDA LEAL GODINHO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	RECORRENTE(S)	: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.	PROCESSO	: RR - 1267 / 2003 - 303 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES	ADVOGADO	: IVOMAR FINCO ARANEDA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRIDO(S)	: DARCI YASUCO NISHIMI	RECORRIDO(S)	: LUIZ PAULO DE BRITO BERNABÉ	RECORRENTE(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADO	: ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS	ADVOGADO	: SÔNIA APARECIDA ALMEIDA	ADVOGADO	: FLÁVIO BARZONI MOURA
PROCESSO	: RR - 649 / 2003 - 006 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1043 / 2003 - 221 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: PAULO ROBERTO LEIN
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: MIRIAN LIANE MEALHO
RECORRENTE(S)	: AGROPECUÁRIA BOA VISTA S.A.	RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.		
ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	ADVOGADO	: HENRIQUE CASIMIRO FARIAS		
RECORRIDO(S)	: PEDRO CHAGAS DE ARRUDA	RECORRIDO(S)	: TELENTE - TELECOMUNICAÇÕES E ENGENHARIA LTDA.		
ADVOGADO	: LUCINÉIA APARECIDA RAMPANI	ADVOGADO	: LUIZ INÁCIO BARBOSA CARVALHO		
		RECORRIDO(S)	: JOÃO CARLOS TAVARES CECÍLIO		
		ADVOGADO	: CRISTIANE VIANA DE ANDRADE		



PROCESSO	: RR - 1300 / 2003 - 014 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1549 / 2003 - 077 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1859 / 2003 - 048 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL SANTA IGÑÊS S/C LTDA.	RECORRENTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO	: KARINA ROBERTA COLIN GONZAGA RIBEIRO	ADVOGADO	: FABIO RESENDE NARDON	ADVOGADO	: SANDRA REGINA PAVANI BROCA
RECORRIDO(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS	RECORRIDO(S)	: EDUARDO PEDRO
ADVOGADO	: KARINA ROBERTA COLIN GONZAGA RIBEIRO	ADVOGADO	: MARIA JOSÉ CORASOLLA CARREGARI	ADVOGADO	: HUMBERTO FRANCISCO FABRIS
RECORRIDO(S)	: ODILON ANTÔNIO MENEGUSO	PROCESSO	: RR - 1568 / 2003 - 049 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1948 / 2003 - 030 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: CHARLES ADRIANO SENSI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: RR - 1318 / 2003 - 050 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: FERNANDA TÁPIAS ROSSETO	ADVOGADO	: JORGE ALBERTO LIMA
RECORRENTE(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	RECORRIDO(S)	: MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: LUIZ KROETZ
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: NIVALDO ROQUE	ADVOGADO	: FÁBIO ANDRÉ GIMENES FERREIRA DE QUADROS
RECORRIDO(S)	: JOSÉ PETRUSUS MOTA	PROCESSO	: RR - 1569 / 2003 - 019 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: MARCELO JORGE DE CARVALHO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: FLÁVIO HENRIQUE BRANDÃO DELGADO
PROCESSO	: RR - 1326 / 2003 - 033 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MARSH CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	PROCESSO	: RR - 1969 / 2003 - 092 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: ALBERTO JORGE BOAVENTURA COTRIM	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	RECORRIDO(S)	: MARIZA CORDEIRO MONDAINI	RECORRENTE(S)	: DM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO	: NILTON CORREIA	ADVOGADO	: DARCY LUIZ RIBEIRO	ADVOGADO	: PAULO EDUARDO MACHADO OLIVEIRA DE BARCELLOS
RECORRIDO(S)	: ADIR PEREIRA KEDDI E OUTROS	PROCESSO	: RR - 1585 / 2003 - 021 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA.
ADVOGADO	: JOÃO DE LIMA TEIXEIRA NETO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: BENEDITO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOUZA
PROCESSO	: RR - 1353 / 2003 - 661 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CORREIAS MERCÚRIO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RECORRIDO(S)	: MEDLEY S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: ALAURI CELSO DA SILVA	ADVOGADO	: MARCIA MAGNUSSON
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA	RECORRIDO(S)	: GILSON CORRÊA DO NASCIMENTO	RECORRIDO(S)	: CARLOS MANOEL DOS REIS
ADVOGADO	: JORGE DAGOSTIN	ADVOGADO	: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: PAULO PEREIRA DE AGUIAR
RECORRIDO(S)	: MARISTELA ZABALLA	PROCESSO	: RR - 1667 / 2003 - 049 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CF VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E PROTEÇÃO PATRIMONIAL S/C LTDA.
ADVOGADO	: JÚLIO CÉSAR PACHECO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S)	: MERIAL SAÚDE ANIMAL LTDA.
PROCESSO	: RR - 1357 / 2003 - 029 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: HOTÉIS OTHON S.A.	ADVOGADO	: ELIANE GALDINO DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: FRANCISCO LUIZ DO LAGO VIÉGAS	PROCESSO	: RR - 2064 / 2003 - 008 - 07 - 00 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: JOSÉ CARLOS MORENO E OUTRO	RECORRIDO(S)	: PAULO CESAR DE SOUZA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: AGNALDO AUGUSTO FELICIANO	ADVOGADO	: RACHEL RAMIRES DE LIMA	RECORRENTE(S)	: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ACEC
RECORRIDO(S)	: JOSÉ CARLOS ALVES MARTINS	RECORRIDO(S)	: A.R.M. FISCALIZAÇÃO PATRIMONIAL E ACESSORIA LTDA.	ADVOGADO	: CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ
ADVOGADO	: FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ	PROCESSO	: RR - 1670 / 2003 - 402 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OTACÍLIO DE ALENCAR ARAÚJO FILHO
PROCESSO	: RR - 1409 / 2003 - 073 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DAVI FARIAS CORREIA LIMA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S)	: MADARCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	PROCESSO	: RR - 2079 / 2003 - 003 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: RHADAMÉS ALIPERTI RIBAS	ADVOGADO	: ROSALBA MARIA BARROS PEREZ	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: CLEODILSON LUIS SFORZIN	RECORRIDO(S)	: ODILA TEREZINHA CÂMARA FLORES	RECORRENTE(S)	: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A.
RECORRIDO(S)	: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: ROBERTO DUTRA	ADVOGADO	: WILMA CHEQUER BOU-HABIB
ADVOGADO	: ROBSON FREITAS MELO	PROCESSO	: RR - 1699 / 2003 - 006 - 19 - 00 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE VILA VELHA
PROCESSO	: RR - 1436 / 2003 - 060 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LÍDIMA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS SIMILARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDILIMPE
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: RR - 1722 / 2003 - 059 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES
RECORRENTE(S)	: D' PAULO COMERCIAL LTDA.	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: RR - 2116 / 2003 - 432 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: PAULO CRISTINO SABATIER MARQUES LEITE	RECORRENTE(S)	: MADARCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S)	: MARCELO DE LIMA	ADVOGADO	: ROSALBA MARIA BARROS PEREZ	RECORRENTE(S)	: ROMILDO TADEU CARRARO
ADVOGADO	: JOÃO ALBERTO SIQUEIRA DONULA	RECORRIDO(S)	: ODILA TEREZINHA CÂMARA FLORES	ADVOGADO	: JORGE KIANEK
PROCESSO	: RR - 1450 / 2003 - 341 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROBERTO DUTRA	RECORRIDO(S)	: ELUMA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: RR - 1759 / 2003 - 039 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARGARETE BERALDO TOSSATO
RECORRENTE(S)	: JOSÉ GERALDO ALVES	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: RR - 2127 / 2003 - 341 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARIA CÉLIA DE SOUZA DIAS	RECORRENTE(S)	: ATLÂNTICA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	ADVOGADO	: ROGÉRIO SOARES COTA	RECORRENTE(S)	: ADALGISA PEREIRA LUIZ
ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ BRITO AMORIM	RECORRIDO(S)	: ROBERVAL DA SILVA PINTO	ADVOGADO	: MARIA CÉLIA DE SOUZA DIAS
PROCESSO	: RR - 1459 / 2003 - 482 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JORGE LAMENHA LINS NETO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO	: RR - 1722 / 2003 - 059 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: EYMARD DUARTE TIBÃES
RECORRENTE(S)	: PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: RR - 2151 / 2003 - 001 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: ELIANE OKIDA	RECORRENTE(S)	: VANDA LOPES FERRADEIRO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRIDO(S)	: CASA BERNARDO LTDA.	ADVOGADO	: LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS
ADVOGADO	: PATRÍCIA HELENA BUDIN FONSECA	RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO	: EDISON SILVEIRA ROCHA
PROCESSO	: RR - 1472 / 2003 - 421 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCELO RODRIGUES LANZANA FERREIRA	RECORRIDO(S)	: CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS ADEMAR BOLDRINI
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: RR - 1759 / 2003 - 039 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDUARDO LUIS FORCHESATTO
RECORRENTE(S)	: LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: RR - 2198 / 2003 - 095 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	RECORRENTE(S)	: PROSEGUR DO BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRIDO(S)	: BONIFÁCIO MARTINS DOS SANTOS	ADVOGADO	: GUSTAVO FREITAS CARDOSO	RECORRENTE(S)	: LUCENT TECHNOLOGIES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO	: ELAINE APARECIDA CANDIDO PIRES MONTEIRO	RECORRIDO(S)	: REINALDO VIEIRA RAMOS	ADVOGADO	: MARÇAL MUNIZ DA SILVA LIMA
PROCESSO	: RR - 1477 / 2003 - 117 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JORGE COUTO DE CARVALHO	RECORRIDO(S)	: MARCOS DA SILVA PEREIRA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO	: RR - 1769 / 2003 - 022 - 05 - 00 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDSON MACIEL ZANELLA
RECORRENTE(S)	: NOVA ALIANÇA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA.	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: RR - 2294 / 2003 - 092 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	RECORRENTE(S)	: CLIVALDE PROSAUDE LTDA.	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	: JOSÉ MARIA EVANGELISTA LIMA	ADVOGADO	: MÁRIO DE ARAÚJO	RECORRENTE(S)	: ROBERT BOSCH LTDA.
ADVOGADO	: JAIME LUÍS ALMEIDA SOUTO	RECORRIDO(S)	: CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA FIÚZA	ADVOGADO	: MARCELO SARTORI
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: DAIANA DE SIQUEIRA DANTAS	RECORRIDO(S)	: TOKUSO NAKAGAWA
PROCESSO	: RR - 1486 / 2003 - 045 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1814 / 2003 - 032 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ARIIVALDO PAULO DE FARIA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA		
RECORRENTE(S)	: JOSÉ LUIZ D'ANGELO E OUTROS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL		
ADVOGADO	: FERNANDO BARBOSA NEVES	ADVOGADO	: FABIANA DANIEL MORALES		
RECORRIDO(S)	: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: ADEMAR SHOYAMA (ESPÓLIO DE)		
ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO	ADVOGADO	: NILSON ROBERTO LUCÍLIO		
PROCESSO	: RR - 1535 / 2003 - 004 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1827 / 2003 - 003 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO		
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI		
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV	RECORRENTE(S)	: JOSÉ CORREIA DA SILVA		
ADVOGADO	: ARIADNE ANGOTTI FERREIRA	ADVOGADO	: FRANCISCO DIAS FERREIRA		
RECORRIDO(S)	: WAGNER SUDÁRIO SILVA	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL		
ADVOGADO	: MARCELO MOREIRA DA CUNHA				

PROCESSO	: RR - 2330 / 2003 - 024 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 17257 / 2003 - 651 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 122 / 2004 - 011 - 05 - 00 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: USINA DA BARRA S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL	RECORRENTE(S)	: CENTRO DE ATIVIDADE PRÉ ESCOLAR TISTU	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ADVOGADO	: JOÃO ALFREDO MORELLI	ADVOGADO	: AFFONSO VICENTE LOPES	ADVOGADO	: RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO
RECORRIDO(S)	: MARCOS ANTÔNIO ALMEIDA LEITE	RECORRIDO(S)	: MARIA EMÍLIA BARRETO RANGEL HELLER	RECORRIDO(S)	: CARLOS ALBERTO DOURADO LOPES
ADVOGADO	: FELIPE CELULARE MARANGONI	ADVOGADO	: VERA LÚCIA BURBELA	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DOURADO LOPES
PROCESSO	: RR - 2852 / 2003 - 021 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 18851 / 2003 - 652 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 131 / 2004 - 014 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.	RECORRENTE(S)	: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIÁRIA DE CARGAS S.A.
ADVOGADO	: VANESSA MORZELLE PINHEIRO	ADVOGADO	: SANDRA CALABRESE SIMÃO	ADVOGADO	: FREDERICO AZAMBUJA PATINO CRUZATTI
RECORRIDO(S)	: ADELCI LOPES DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: CARLOS ALBERTO DE LIMA	RECORRIDO(S)	: EDINALDO AGRIPINO
ADVOGADO	: GILBERTO FLÁVIO MONARIN	ADVOGADO	: MARCELO ADRIANO CAMPANER	ADVOGADO	: SOLANGE PONS
PROCESSO	: RR - 3087 / 2003 - 020 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 6 / 2004 - 206 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 142 / 2004 - 071 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RECORRENTE(S)	: DIX ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.	RECORRENTE(S)	: ECIMAR SANTOS E SOUZA
ADVOGADO	: ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA	ADVOGADO	: HEBERT GOMES	ADVOGADO	: DELAMARIO DANIEL
RECORRIDO(S)	: JOSÉ ROBERTO SIBIM	RECORRIDO(S)	: CARLOS EDUARDO VIDAL DA SILVA	RECORRIDO(S)	: DIRCE GARCIA COELHO DE MAGALHÃES
ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO DUMAS	ADVOGADO	: RICARDO BIANCHI DA SILVA	ADVOGADO	: ESTER DAMAS PEREIRA
PROCESSO	: RR - 3137 / 2003 - 075 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: RICARDO BIANCHI DA SILVA	PROCESSO	: RR - 163 / 2004 - 054 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO	: RR - 24 / 2004 - 481 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ALBERTINA MERCANTIL E INDUSTRIAL
ADVOGADO	: JORGE DONIZETI SANCHEZ	RECORRENTE(S)	: ANDRÉ BENEDITO AYRES DE AQUINO	ADVOGADO	: CARLOS AUGUSTO COSTA PEREIRA
RECORRIDO(S)	: VERGÍNIA LÚCIA DEL TOSO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DAYSE MAIQUES DE SOUZA ALVES	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO FRANCISCO BERNARDO DA SILVA
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS SARAUZA	RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHELI
PROCESSO	: RR - 4652 / 2003 - 018 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: DÉBORA CHAVES GOMES	PROCESSO	: RR - 174 / 2004 - 002 - 16 - 00 . 0 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: RR - 35 / 2004 - 002 - 22 - 00 . 3 - TRT DA 22ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE TAMARANA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO	: FÁBIO FERNANDES NEVES BENFAITI	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
RECORRIDO(S)	: ADRIANA SOARES DE QUADROS	ADVOGADO	: RICARDO MARTINS VILARINHO	RECORRIDO(S)	: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DA PAZ FILHA
ADVOGADO	: CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO	: MARCELO GOMES FERREIRA
PROCESSO	: RR - 5032 / 2003 - 341 - 01 - 00 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: CLEITON LEITE DE LOIOLA	PROCESSO	: RR - 176 / 2004 - 282 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S)	: LINA ROSA MELO CASTRO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	ADVOGADO	: JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO	RECORRENTE(S)	: LUIZ PAULO NASCIMENTO GONZAGA
ADVOGADO	: GUSTAVO DOMINGUES DE MORAES	PROCESSO	: RR - 36 / 2004 - 002 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: VANDERSON TORRES BARRETO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S)	: VIACÃO TAMANDARÉ LTDA.
ADVOGADO	: ELAINE DE CARVALHO BANNACH NOGUEIRA	RECORRENTE(S)	: PAULO NEI DOS SANTOS	ADVOGADO	: VALÉRIA DA SILVA PEREIRA
PROCESSO	: RR - 5340 / 2003 - 013 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ ALEXANDRE FAGUNDES DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: VIACÃO SÃO JOÃO DA BARRA LTDA.
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	ADVOGADO	: FERNANDO ALMEIDA DA SILVA
RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO	: JOSÉ PEREZ DE REZENDE	PROCESSO	: RR - 182 / 2004 - 003 - 22 - 00 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	PROCESSO	: RR - 45 / 2004 - 003 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	: LAURO MODESTO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
ADVOGADO	: FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT	RECORRENTE(S)	: RODOLFO CERFF DOS SANTOS	ADVOGADO	: LUÍS SOARES DE AMORIM
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO	RECORRIDO(S)	: OCÉLIO FAUSTINO NUNES
PROCESSO	: RR - 5537 / 2003 - 034 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: EDIL DA CRUZ PEREIRA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: FERNANDO MORELLI ALVARENGA	PROCESSO	: RR - 194 / 2004 - 006 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: EVERTON FEIBER	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: NILTON CORREIA	ADVOGADO	: CELSO BARRETO NETO	RECORRENTE(S)	: ARATEC MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.
RECORRIDO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	PROCESSO	: RR - 59 / 2004 - 004 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JENEFER LAPORTI PALMEIRA
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ LUIZ GOMES
PROCESSO	: RR - 6713 / 2003 - 026 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CHAMFLORA - MOGI GUAÇU AGROFLORESTAL LTDA.	ADVOGADO	: GLÓRIA DE JESUS SIRTOLI
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: CAROLINA CASADEI NERY	PROCESSO	: RR - 200 / 2004 - 028 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	RECORRIDO(S)	: LUIS FERNANDO ELIAS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: VICENTE BORGES DE CAMARGO	ADVOGADO	: RODRIGO EUGÊNIO ZANIRATO	RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
RECORRIDO(S)	: PATRÍCIA DE PAULA PEREIRA	PROCESSO	: RR - 61 / 2004 - 007 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÍLVIA PELLEGRINI RIBEIRO
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO NUNCIO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: EDMILSON CORREIA DA SILVA
PROCESSO	: RR - 6741 / 2003 - 003 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: IDELITO DE JESUS SOUZA E OUTRO	ADVOGADO	: GARY DE OLIVEIRA BON-ALI
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO	PROCESSO	: RR - 205 / 2004 - 022 - 07 - 00 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: UNIÃO (MINISTÉRIO DA DEFESA - COMARA)	RECORRIDO(S)	: TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A.	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRIDO(S)	: WELLINGTON BRANDÃO RIBEIRO	ADVOGADO	: RODOLFO GOMES AMADEO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ
ADVOGADO	: JOSÉ MARIA GOMES DA COSTA	PROCESSO	: RR - 109 / 2004 - 017 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDIL DE CASTRO CAVALCANTE
PROCESSO	: RR - 12172 / 2003 - 652 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S)	: MARIA JOSÉ BARRETO DE OLIVEIRA
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ DE ASSIS RODRIGUES
RECORRENTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ADVOGADO	: ARINALDO BITTENCOURT	PROCESSO	: RR - 217 / 2004 - 351 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: ALFREDO BOCCHI BARBALHO	RECORRIDO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRIDO(S)	: CRISTIANE KOHNTOPP BITTENCOURT DA CUNHA	ADVOGADO	: EDUARDO FIERLI BROBOFF	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - SEFAZ
ADVOGADO	: JANE SALVADOR	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO ANGHINONI	RECORRIDO(S)	: CONSERVADORA UNIDAS LTDA.
PROCESSO	: RR - 14672 / 2003 - 008 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ SAVIANI DA SILVA	RECORRIDO(S)	: MARIA DALVINA SARAIVA DA SILVA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: RR - 114 / 2004 - 021 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 232 / 2004 - 028 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: CONCEIÇÃO ANGÉLICA RAMALHO CONTE	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL FÊMINA S.A.	RECORRENTE(S)	: ALVANI DOS ANJOS ROCHA RIBEIRO RODRIGUES
RECORRIDO(S)	: EDIOMARA ALEOTTI	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	ADVOGADO	: VICTOR GEAMMAL
ADVOGADO	: EDUARDO JOSÉ GUASTINI ROCHA	RECORRIDO(S)	: CARLOS ARMANDO ANTONELLO DIFINI	RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
PROCESSO	: RR - 15109 / 2003 - 016 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: VÍTOR HUGO LORETO SAYDELLES	ADVOGADO	: ANA PAULA PINTO DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: RR - 115 / 2004 - 751 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 232 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: SANDRO FERREIRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
ADVOGADO	: SANDRO LUNARD NICOLADELI	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S)	: PLUMA CONFORTO E TURISMO S.A.	ADVOGADO	: MAURO ANDRÉ LESCHKO	RECORRIDO(S)	: JOSIMAR PINAGÉ SOUZA
ADVOGADO	: NAIRA VIEIRA NETO GASPARIM	RECORRIDO(S)	: ANGELINA DA ROSA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
		ADVOGADO	: SÉRGIO SEBASTIÃO CAL	PROCESSO	: RR - 245 / 2004 - 094 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
				RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
				RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
				ADVOGADO	: PAULA DE FARIA GUARATINI
				RECORRIDO(S)	: FRANCISCO BERALDO FILHO
				ADVOGADO	: HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA



PROCESSO : RR - 248 / 2004 - 102 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 413 / 2004 - 051 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 564 / 2004 - 091 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS	RECORRENTE(S) : SONDAMAR POÇOS ARTESIANOS LTDA.	RECORRENTE(S) : MARIA ELIZETE GUARNIERI DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : TÂNIA MARA DE ARAÚJO TAVARES	ADVOGADO : WINSTON SEBE	ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
ADVOGADO : EISLER ROSA CAVADA	RECORRIDO(S) : LUIZ ANTÔNIO COLLI	RECORRIDO(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
PROCESSO : RR - 250 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : ALCINDO APARECIDO LEANDRO	ADVOGADO : ADRIANO YUDI FUKUMITSU
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : RR - 418 / 2004 - 003 - 23 - 00 . 2 - TRT DA 23ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : ANTÔNIA DE FREITAS COSTA	RECORRENTE(S) : MARCO ANTÔNIO FRANSEN	PROCESSO : RR - 580 / 2004 - 005 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : RONALDO MAURO COSTA PAIVA	ADVOGADO : RENATO PERBOYRE BONILHA	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO : RR - 267 / 2004 - 091 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : MOINHO MATO GROSSO LTDA.	RECORRENTE(S) : CLÁUDIO RICARDO FERNANDES DE VARGAS
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : JOAQUIM FELIPE SPADONI	ADVOGADO : MARIANA MORAES CHUY
RECORRENTE(S) : ADEMIR DOS SANTOS	PROCESSO : RR - 441 / 2004 - 653 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : MARCO JULIUS ERGUY
RECORRIDO(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	RECORRENTE(S) : EDILEUSA DOS SANTOS	PROCESSO : RR - 602 / 2004 - 063 - 19 - 00 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
ADVOGADO : ADRIANO YUDI FUKUMITSU	ADVOGADO : ELTON LUIZ DE CARVALHO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S) : COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	RECORRIDO(S) : RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE IGACI
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : ALEXANDRE FERREIRA ABRÃO	ADVOGADO : JULIANA RAPOSO TENÓRIO
PROCESSO : RR - 272 / 2004 - 091 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 451 / 2004 - 034 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : JOSEFA MARIA DOS SANTOS
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : EBER GOMES DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : TEREZA RIBEIRO	RECORRENTE(S) : ALVAIR FERNANDES DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR - 610 / 2004 - 054 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	ADVOGADO : SIMONE VIEIRA PINA VIANNA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : LUIZ FERNANDO SALES JORDÃO
ADVOGADO : ADRIANO YUDI FUKUMITSU	ADVOGADO : LEONARDO MARTUSCELLI KURY	ADVOGADO : LUIZ ALEXANDRE FAGUNDES DE SOUZA
RECORRIDO(S) : COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	PROCESSO : RR - 453 / 2004 - 091 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : JOSÉ PEREZ DE REZENDE
PROCESSO : RR - 272 / 2004 - 089 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR - 619 / 2004 - 091 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	RECORRIDO(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	RECORRENTE(S) : BIVAY PALMEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA	ADVOGADO : ADRIANO YUDI FUKUMITSU	ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
RECORRIDO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	RECORRIDO(S) : COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	RECORRIDO(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : CARMEN ROBERTA FRANCO	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : ADRIANO YUDI FUKUMITSU
RECORRIDO(S) : NELSON RODRIGUES DE SOUZA	PROCESSO : RR - 472 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
ADVOGADO : CARINA DO CARMO CASTILHO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : CONSTRUÇÕES CIVIS PEIXOTO LTDA.	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO : RR - 620 / 2004 - 016 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : ANTONIO BENDO DA SILVA SOBRINHO	RECORRIDO(S) : FRANCISCA FEITOSA NASCIMENTO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO : RR - 291 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : RR - 494 / 2004 - 141 - 17 - 00 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO : FERNANDA RIBEIRO UCHÓA TEIXEIRA
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S) : EDINA CAMPOS RODRIGUES
RECORRIDO(S) : EITOR DE ANDRADE LEITE NETO	RECORRENTE(S) : SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL - SANEAR	ADVOGADO : EDUARDO RIBEIRO TARIANO LÉO
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO : LUCIANO CEOTTO	PROCESSO : RR - 621 / 2004 - 063 - 19 - 00 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 294 / 2004 - 008 - 06 - 00 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : FERNANDO VAGO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : ELIAS BATISTA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE IGACI-ALAGOAS
RECORRENTE(S) : VANESSA SILVA DO NASCIMENTO	PROCESSO : RR - 499 / 2004 - 036 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : JOSÉ MANOEL FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : EVERALDO TEOTÔNIO TORRES	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : INALDIENE PROTÁZIO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE RECIFE	RECORRENTE(S) : NOVA AMÉRICA S.A. - AGROPECUÁRIA	PROCESSO : RR - 626 / 2004 - 121 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO JÚNIOR MIRANDA	ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO : RR - 314 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : AFONSO ROGÉRIO BARRIQUELO	RECORRENTE(S) : REFINARIA DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A.
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : PEDRO LUIZ ALQUATI	ADVOGADO : GIOVANA MICHELIN LETTI
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO : RR - 510 / 2004 - 034 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : MÁRIO ALFREDO VIEIRA PEIXE
RECORRIDO(S) : SUERLANY MARIA DO CARMO PINTO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : EUNICE LANES LINDENMEYER
ADVOGADO : JOSÉ RIBAMAR ABREU DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO : RR - 652 / 2004 - 131 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 319 / 2004 - 096 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : ROBSON SILVA DE ARAÚJO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRIDO(S) : ONERVAL RODRIGUES GAZE	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RECORRENTE(S) : MARGARIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ADVOGADO : ANNA CLÁUDIA PINGITORE	ADVOGADO : EDUARDO SANTOS SARLO
ADVOGADO : LUIZ GOMES	PROCESSO : RR - 514 / 2004 - 007 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : CTA - CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA S/C LTDA.
RECORRIDO(S) : LOBODA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES
ADVOGADO : PAULO MARCOS LOBODA FRONZAGLIA	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S) : WAGNER RODRIGUES GOMES
PROCESSO : RR - 326 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS	ADVOGADO : WÉLTON RÓGER ALTOÉ
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	PROCESSO : RR - 653 / 2004 - 005 - 07 - 00 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO : FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S) : ESTEVÃO JORGE PEREIRA DA SILVA	RECORRENTE(S) : MARIA DA GRAÇA LOPES ALVES GOMES	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO : RÉGIS ELENO FONTANA	RECORRIDO(S) : MARIA DE NAZARETH HOLANDA
PROCESSO : RR - 333 / 2004 - 002 - 07 - 00 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 527 / 2004 - 068 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 673 / 2004 - 771 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRENTE(S) : ALCÍZIO TEIXEIRA SPÍNDOLA	RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - HOSPITAL ESTRELA
RECORRIDO(S) : MARIA ALBANIZA MOREIRA BEZERRA	ADVOGADO : CARLOS ZUCOLOTTO JÚNIOR	ADVOGADO : ROSEMARY HOFMEISTER
ADVOGADO : ERIC SABÓIA LINS MELO	RECORRIDO(S) : SÁDIA S.A.	RECORRIDO(S) : LEOCI FRIEDRICH
PROCESSO : RR - 338 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : DANIELLE ALBUQUERQUE KORNDORFER	ADVOGADO : ÉLIO HAAS
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : RR - 543 / 2004 - 048 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 675 / 2004 - 003 - 17 - 00 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S) : MARIA RITA VIEIRA DE MATOS	RECORRENTE(S) : WILSON PACHECO DE ALBUQUERQUE E OUTRO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO : CELSO GOMES DA SILVA	ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR
PROCESSO : RR - 340 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S) : WILTON SANTANA MONTEIRO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA	ADVOGADO : LUIZ GONZAGA FREIRE CARNEIRO
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RECORRIDO(S) : ROSEMBERGUE FERREIRA DA SILVA	ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO	PROCESSO : RR - 682 / 2004 - 004 - 17 - 00 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	PROCESSO : RR - 543 / 2004 - 003 - 17 - 00 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO : RR - 373 / 2004 - 751 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S) : L & D LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : MARIA DA PENHA DOS SANTOS PEREIRA	ADVOGADO : ANDRA MARA VALLADARES SARMENTO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA ROSA	ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO	RECORRIDO(S) : LUCINEI PISSINATTI
ADVOGADO : LEDA FÁTIMA ALMEIDA DOS SANTOS HARTEMINK	RECORRIDO(S) : VIAÇÃO GRANDE VITÓRIA LTDA.	ADVOGADO : JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
RECORRIDO(S) : ANA NICOLAU SEBOTAIO E OUTRO	ADVOGADO : DILCÉA MENDONÇA BORGES ZANONI	
ADVOGADO : SÉRGIO SEBASTIÃO CAL		

PROCESSO	: RR - 684 / 2004 - 059 - 19 - 00 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 843 / 2004 - 731 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 973 / 2004 - 003 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PENEDO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: FERNANDA ALMEIDA DA SILVA
RECORRIDO(S)	: CRISTIANE ALVES SANTOS	ADVOGADO	: CRISTINA SCHEER	ADVOGADO	: DIRCEU ANDRÉ SEBBEN
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS QUIRINO CARVALHO	RECORRIDO(S)	: JAIR LUIZ ZIMMER	RECORRIDO(S)	: A. H. SCARPINI JÓIAS E RELÓGIOS S. A.
PROCESSO	: RR - 719 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: RUY RODRIGUES DE RODRIGUES	ADVOGADO	: MARIANA HOERDE FREIRE BARATA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO	: RR - 853 / 2004 - 017 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 978 / 2004 - 063 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S)	: VALDIZA CHAGAS DE LIMA	RECORRENTE(S)	: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.	RECORRENTE(S)	: ANA CRISTINA DE LUNA FREIRE
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: OSCAR JOSÉ ALVAREZ JÚNIOR	ADVOGADO	: MANOEL DIONÍSIO MATOS
PROCESSO	: RR - 721 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE	RECORRIDO(S)	: IRB BRASIL RESSEGUROS S.A.
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: SERGIO DE ABREU BUIANO	ADVOGADO	: AFONSO CESAR BURLAMAQUI
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: RR - 882 / 2004 - 015 - 10 - 00 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 981 / 2004 - 078 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MICILENE BARBOSA BEZERRA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRENTE(S)	: CLEUVER NUNES PASSOS	RECORRENTE(S)	: CLÍNICA PSIQUIÁTRICA SALTO DE PIRAPORA S/C LT-DA.
PROCESSO	: RR - 722 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS	ADVOGADO	: EVANILDO QUEIROZ FARIA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	RECORRIDO(S)	: MARCO ANTÔNIO FÉLIX GARIBALDI
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRIDO(S)	: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO	ADVOGADO	: JOÃO JOSÉ FORAMIGLIO
RECORRIDO(S)	: VILZA DA CONCEIÇÃO SILVA	PROCESSO	: RR - 882 / 2004 - 007 - 17 - 00 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 998 / 2004 - 091 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: RR - 733 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ZITUR SANTA ZITA TURISMO LTDA.	RECORRENTE(S)	: TELEFÔNICA GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DO BRASIL LTDA.
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: GUSTAVO CANI GAMA	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRIDO(S)	: MARCELO DIAS DOS REIS	RECORRIDO(S)	: WAIR RICCE JUNIOR
RECORRIDO(S)	: MARISETH DA SILVA	ADVOGADO	: CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	PROCESSO	: RR - 899 / 2004 - 015 - 10 - 00 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1024 / 2004 - 028 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 750 / 2004 - 102 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S)	: ISMAEL FLORENTINO TEIXEIRA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA AGRÍCOLA COLOMBO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA	ADVOGADO	: RUBENS SANTORO NETO	ADVOGADO	: ALTAMIRO JOÃO DAMIANO
ADVOGADO	: JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	RECORRIDO(S)	: UNIÃO	RECORRIDO(S)	: TEREZA TERRA
RECORRIDO(S)	: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.	RECORRIDO(S)	: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - ONU/PNUD	ADVOGADO	: MATHEUS DE FREITAS MELO GALHARDO
ADVOGADO	: OLAVO ALVES DE AQUINO JÚNIOR	PROCESSO	: RR - 910 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1044 / 2004 - 017 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: CÉLIO ANTÔNIO LEITE	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
ADVOGADO	: JANICE MARTINS ALVES	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
PROCESSO	: RR - 753 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: MIGUEL CARDOZO DA SILVA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRIDO(S)	: VIVIANE DUCCAS RODRIGUES MANSUR
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: RR - 911 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOÃO FLÁVIO PESSÓA
RECORRIDO(S)	: MARIA JOSÉ DE CASTRO FERREIRA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: RR - 1045 / 2004 - 106 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO	: RR - 753 / 2004 - 071 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LUCÉLIA PEREIRA SERRÃO	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: SANTA FÁTIMA CANOVA G. FALCÃO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA	PROCESSO	: RR - 912 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ROGÉRIO TAVEIRA BARBOSA
ADVOGADO	: JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: APARECIDA ILZA BONTEMPI
RECORRIDO(S)	: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: RR - 1052 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: OLAVO ALVES DE AQUINO JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: EVANICE SOUZA RODRIGUES	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S)	: CÉLIO ANTÔNIO LEITE	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO	: JANICE MARTINS ALVES	PROCESSO	: RR - 913 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARILENA RODRIGUES DA SILVA
PROCESSO	: RR - 753 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: RR - 1080 / 2004 - 012 - 07 - 00 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRIDO(S)	: IVANY FÉLIX BEZERRA	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRIDO(S)	: MARIA JOSÉ DE CASTRO FERREIRA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	PROCESSO	: RR - 916 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARIA HELENA PINHEIRO
PROCESSO	: RR - 753 / 2004 - 071 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: ERIC SABÓIA LINS MELO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: RR - 1080 / 2004 - 026 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA	RECORRIDO(S)	: KENNEDY DOS SANTOS SILVA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRENTE(S)	: TIO JORGE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
RECORRIDO(S)	: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.	PROCESSO	: RR - 919 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO DE TARSO MOHALLEM
ADVOGADO	: OLAVO ALVES DE AQUINO JÚNIOR	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S)	: CHRISTIAN PEREIRA GIL
RECORRIDO(S)	: CÉLIO ANTÔNIO LEITE	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO	: ANA MAGNA DE FÁTIMA PEREIRA
ADVOGADO	: JANICE MARTINS ALVES	RECORRIDO(S)	: EVANICE SOUZA RODRIGUES	PROCESSO	: RR - 1099 / 2004 - 016 - 10 - 00 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 753 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO	: RR - 932 / 2004 - 017 - 10 - 00 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: SOBEBE - SOCIEDADE DE BEBIDAS BRASILENSE LT-DA.
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RELATORA	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: DÉBORAH CABRAL SIQUEIRA DE SOUZA
RECORRIDO(S)	: MARIA JOSÉ DE CASTRO FERREIRA	RECORRENTE(S)	: FÁRIDA XIMENES AGUIAR DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: PAULO UBIRAJARA GONÇALVES DE CARVALHO
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: RUBENS SANTORO NETO	ADVOGADO	: MAGDA FERREIRA DE SOUZA
PROCESSO	: RR - 761 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: UNIÃO E OUTRA	PROCESSO	: RR - 1107 / 2004 - 016 - 10 - 00 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: RR - 939 / 2004 - 201 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S)	: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A.
RECORRIDO(S)	: VALDECI RAMOS BARROS	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANACAPURU	ADVOGADO	: MAURÍCIO ADAM BRICHTA
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: DEBORAH SABBÁ	RECORRIDO(S)	: CLÁUDIO LUIS ZOTTMAN
PROCESSO	: RR - 761 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: NILVANE SOARES DE SÁ	ADVOGADO	: LEONARDO MARTINS OLIVEIRA CAVALCANTE
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: RR - 944 / 2004 - 003 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1133 / 2004 - 024 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S)	: MARIA JOSÉ DE CASTRO FERREIRA	RECORRENTE(S)	: CARLOS ALBERTO LEAL CALIXTO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: CLÁUDIO DALCIR COSTA DE CASTRO	RECORRIDO(S)	: FÁTIMA APARECIDA SCHLOSSER
PROCESSO	: RR - 761 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	ADVOGADO	: JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: HERVAL BONDIM DA GRAÇA		
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: RR - 963 / 2004 - 012 - 07 - 00 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO		
RECORRIDO(S)	: VALDECI RAMOS BARROS	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI		
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA		
PROCESSO	: RR - 761 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ALICE GUMARÃES SILVA		
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI				
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA				
RECORRIDO(S)	: VALDECI RAMOS BARROS				
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE				
PROCESSO	: RR - 761 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO				
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI				
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA				
RECORRIDO(S)	: VALDECI RAMOS BARROS				
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE				
PROCESSO	: RR - 761 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO				
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA				
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA				
RECORRIDO(S)	: VALDECI RAMOS BARROS				
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE				
PROCESSO	: RR - 761 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO				
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA				
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA				
RECORRIDO(S)	: VALDECI RAMOS BARROS				
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE				
PROCESSO	: RR - 761 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO				
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA				
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA				
RECORRIDO(S)	: VALDECI RAMOS BARROS				
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE				
PROCESSO	: RR - 761 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO				
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA				
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA				
RECORRIDO(S)	: VALDECI RAMOS BARROS				
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE				
PROCESSO	: RR - 761 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO				
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA				
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA				
RECORRIDO(S)	: VALDECI RAMOS BARROS				
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE				
PROCESSO	: RR - 761 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO				
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA				
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA				
RECORRIDO(S)	: VALDECI RAMOS BARROS				
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE				
PROCESSO	: RR - 761 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO				
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA				
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA				
RECORRIDO(S)	: VALDECI RAMOS BARROS				
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE				
PROCESSO	: RR - 761 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO				
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA				
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA				
RECORRIDO(S)	: VALDECI RAMOS BARROS				
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE				
PROCESSO	: RR - 761 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO				
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA				
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA				
RECORRIDO(S)	: VALDECI RAMOS BARROS				
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE				
PROCESSO	: RR - 761 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO				
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA				
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA				
RECORRIDO(S)	: VALDECI RAMOS BARROS				
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE				
PROCESSO	: RR - 761 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO				
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA				
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA				
RECORRIDO(S)	: VALDECI RAMOS BARROS				
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE				
PROCESSO	: RR - 761 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO				
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA				
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA				
RECORRIDO(S)	: VALDECI RAMOS BARROS				
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE				
PROCESSO	: RR - 761 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO				
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA				
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA				
RECORRIDO(S)	: VALDECI RAMOS BARROS				
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE				
PROCESSO	: RR - 761 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO				
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA				
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA				
RECORRIDO(S)	: VALDECI RAMOS BARROS				
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE				
PROCESSO	: RR - 761 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO				
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA				
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA				
RECORRIDO(S)	: VALDECI RAMOS BARROS				
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE				
PROCESSO	: RR - 761 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO				
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA				
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA				
RECORRIDO(S)	: VALDECI RAMOS BARROS				
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE				
PROCESSO	: RR - 761 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO				
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA				
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA				
RECORRIDO(S)	: VALDECI RAMOS BARROS				
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE				
PROCESSO	: RR - 761 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO				
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA				
RECOR					



PROCESSO : RR - 1153 / 2004 - 007 - 17 - 00 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1378 / 2004 - 513 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1671 / 2004 - 112 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRENTE(S) : IVAN EDUARDO RIBEIRO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE VIANA	ADVOGADO : ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA	ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
ADVOGADO : SELMA RODRIGUES DIAS ROCHA	RECORRIDO(S) : MARIA DE FÁTIMA SOARES ZAMBOM	RECORRIDO(S) : FUMARC - FUNDAÇÃO MARIANA RESENDE COSTA
RECORRIDO(S) : JOSÉ DE ARIMATEÁ RIBEIRO	ADVOGADO : SILVANA MOREIRA FARIA	ADVOGADO : REGINA CELI DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO : LUIZ TÉLVIO VALIM	PROCESSO : RR - 1426 / 2004 - 008 - 07 - 00 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : LÁZARO GONÇALVES MELO
PROCESSO : RR - 1164 / 2004 - 038 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : REGINA CELI DE OLIVEIRA SILVA
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	PROCESSO : RR - 1671 / 2004 - 203 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : MARIA JACIRENE PEIXOTO DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO : EDSON DE ALMEIDA MACEDO	ADVOGADO : RICARDO PINHEIRO MAIA	RECORRENTE(S) : AGCO DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
RECORRIDO(S) : ERASMO ANTÔNIO ALVARENGA SANTOS	PROCESSO : RR - 1434 / 2004 - 055 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : ANDRESSA CRISTIANE HESSEL
ADVOGADO : HELMAR LOPARDI MENDES	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S) : JOANE GARCIA VIEGAS
PROCESSO : RR - 1172 / 2004 - 012 - 07 - 00 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : DURAGRES INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA. E OUTROS	ADVOGADO : LAURO WAGNER MAGNAGO
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : VALDEMAR ONÉSIO POLETO	PROCESSO : RR - 1677 / 2004 - 024 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRIDO(S) : MARCELO MAGANHA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRIDO(S) : FRANCISCO ALVES DA SILVA	ADVOGADO : MÁRIO ANDRÉ IZEPPE	RECORRENTE(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.
ADVOGADO : ARACI LOPES DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR - 1456 / 2004 - 011 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : VALÉRIA MAGALHÃES NOGUEIRA
PROCESSO : RR - 1187 / 2004 - 030 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S) : ALBERTO RODRIGUES TOMÁZ
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S) : CLARICE SCHEWINSKI	ADVOGADO : RODRIGO MOREIRA LADEIRA GRILO
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	ADVOGADO : MARCELO DELLA GIUSTINA	PROCESSO : RR - 1719 / 2004 - 103 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : RÜDEGER FEIDEN	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRIDO(S) : VERA MARIA GERHARDT	ADVOGADO : MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO	RECORRENTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO : MARIA CRISTINA MARQUES POHLMANN	PROCESSO : RR - 1461 / 2004 - 041 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : DANIEL VIEIRA SARAPU
PROCESSO : RR - 1192 / 2004 - 014 - 10 - 00 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRIDO(S) : T & P RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S) : GERALDO LUIZ CHAVES	ADVOGADO : ANA MARIA ALVES CABRAL
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : JADIR PARREIRA JÚNIOR	RECORRIDO(S) : WILLIAN ELIAS SILVA
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	RECORRIDO(S) : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO RIO GRANDE LTDA. - COPERVALE	ADVOGADO : FABIANA MANSUR RESENDE
RECORRIDO(S) : JOSÉ EUGENIO MONTEIRO DA SILVA E OUTROS	ADVOGADO : PAULO ROBERTO ALVES PIMENTA	PROCESSO : RR - 1740 / 2004 - 032 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO	PROCESSO : RR - 1470 / 2004 - 035 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
PROCESSO : RR - 1192 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S) : VALTER PAULINO DA MOTA
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE CARBURETO DE CÁLCIO	ADVOGADO : CLÁUDIA DE CARVALHO PICININ GERKEN
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO : AFONSO CARLOS DO NASCIMENTO	RECORRIDO(S) : DROGARIA CARDOSO BAHIA LTDA.
RECORRIDO(S) : VALQUIRIA FERREIRA CUNHA	RECORRIDO(S) : VANDA DE OLIVEIRA FERNANDES	ADVOGADO : MICHELE FARIA DE SOUSA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRIDO(S) : ADELSON ESMÉRIO FERNANDES	PROCESSO : RR - 1822 / 2004 - 044 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 1193 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : PAULO CÉSAR SOARES	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO : RR - 1511 / 2004 - 401 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO TRIÂNGULO S.A. - TRIBANCO
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : MANOEL MENDES DE FREITAS
RECORRIDO(S) : MARIAJOSÉ DA SILVA	RECORRENTE(S) : SILVIA TEREZINHA DA SILVA MARQUES FERREIRA E OUTRO	RECORRIDO(S) : DENYS FREITAS MARTINS
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO : JOELMA DE OLIVEIRA MENEZES TEIXEIRA	ADVOGADO : BRUNO MANZI PEREIRA
PROCESSO : RR - 1224 / 2004 - 658 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : VANESSA VICTORIA INOSTROZA VEGA	PROCESSO : RR - 1825 / 2004 - 771 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : FÁBIO COMITRE RIGO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : RODOVIA DAS CATARATAS S.A.	PROCESSO : RR - 1554 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
ADVOGADO : ARMANDO LUIZ MARCON	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : LUCIANA CARVALHO DE ARAÚJO DIEHL
RECORRIDO(S) : ARNALDO WIEBBELLING	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	RECORRIDO(S) : LUIZ MARTINHO PIROLA
ADVOGADO : YARA SUELI LANG	RECORRIDO(S) : LUCIENE LIMA LIRA E OUTRA	ADVOGADO : LUCIANA KUNZ
PROCESSO : RR - 1238 / 2004 - 033 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	PROCESSO : RR - 1879 / 2004 - 104 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : RR - 1570 / 2004 - 058 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MAIA	RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO DA SILVA	ADVOGADO : ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES
RECORRIDO(S) : ABEL BALBO	ADVOGADO : LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MARCO ANDRÉ LOPES FURLAN	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : EUSTÁQUIO FILIZZOLA BARROS
PROCESSO : RR - 1257 / 2004 - 002 - 07 - 00 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA	RECORRENTE(S) : DORIVAL HERMETO DIAS E OUTROS
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	ADVOGADO : DIMAS FERREIRA LOPES
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RECORRIDO(S) : HELÁDIA MARIA MOURA CHAVES	PROCESSO : RR - 1595 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1897 / 2004 - 092 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 1301 / 2004 - 019 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S) : UNILEVER DO BRASIL LTDA.
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE LONDRINA	RECORRIDO(S) : GONÇALA GARCEIS BRANDÃO E OUTRO	ADVOGADO : MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO
ADVOGADO : FÁBIO CESAR TEIXEIRA	ADVOGADO : RONALDO MAURO COSTA PAIVA	RECORRIDO(S) : LEONARDO ALVES DE MOURA
RECORRIDO(S) : APARECIDA PAULINA PENA MATIAS	PROCESSO : RR - 1614 / 2004 - 032 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JORGE CUSTÓDIO FERREIRA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : RR - 1977 / 2004 - 002 - 21 - 00 . 4 - TRT DA 21ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 1332 / 2004 - 002 - 07 - 00 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : MAGNESITA S.A.	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : GEÓRGIA GUIMARÃES BOSON	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRIDO(S) : BENEDITO LUZIA SILVA	ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
RECORRIDO(S) : HELÁDIA MARIA MOURA CHAVES	ADVOGADO : ARLETE DA SILVA COSTA BARBOSA	RECORRIDO(S) : ROUSSEL CORDEIRO NOGUEIRA
PROCESSO : RR - 1301 / 2004 - 019 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1624 / 2004 - 007 - 07 - 00 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO : CADIDJA CAPUXÚ ROQUE
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : RR - 2086 / 2004 - 771 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRENTE(S) : EDITORA VERDES MARES LTDA.	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRIDO(S) : BEREDIA SALES LEITÃO	ADVOGADO : YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO	RECORRENTE(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
PROCESSO : RR - 1348 / 2004 - 005 - 24 - 00 . 7 - TRT DA 24ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : CLEILTON FERREIRA NUNES	ADVOGADO : LUCIANA CARVALHO DE ARAÚJO DIEHL
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : JOSÉ BENEDITO ANDRADE SANTOS	RECORRIDO(S) : SÉRGIO LUÍS BLATT
RECORRENTE(S) : JOÃO BATISTA GONÇALVES DA SILVA	PROCESSO : RR - 1637 / 2004 - 031 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2109 / 2004 - 006 - 08 - 00 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
ADVOGADO : TATIANA ALBUQUERQUE CORRÊA KESROUANI	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.	RECORRENTE(S) : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.	RECORRENTE(S) : MIGUEL ARCANJO BRASIL PEREIRA
ADVOGADO : GLAUCIA REGINA PITERI	ADVOGADO : MAURÍCIO BENEDITO PETRAGLIA JÚNIOR	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO
PROCESSO : RR - 1375 / 2004 - 005 - 03 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : LOANNE DE MATTOS FERREIRA	ADVOGADO : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		
ADVOGADO : FLÁVIO SILVA ROCHA		
RECORRIDO(S) : INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.		
ADVOGADO : EDUARDO SIMÕES NETO		
RECORRIDO(S) : MARIA EDIONE ALCÂNTARA		
ADVOGADO : ELENICE DE OLIVEIRA		

PROCESSO	: RR - 2398 / 2004 - 013 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 176 / 2005 - 016 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: SEBASTIÃO DIALMA MENDES DE FREITAS	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: JAIRO BARROSO DE SANTANA	ADVOGADO	: ROGÉRIO NETTO ANDRADE
RECORRIDO(S)	: SIEMENS ELETROELETRÔNICA S.A.	RECORRIDO(S)	: ROSÂNGELA GUIMARÃES COSTA
ADVOGADO	: JEFFERSON ORTIZ MATIAS	ADVOGADO	: GERALDO MAGELA SILVA FREIRE
PROCESSO	: RR - 2424 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 192 / 2005 - 055 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RECORRIDO(S)	: MATHEUS ALVES DA SILVA	ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
PROCESSO	: RR - 2596 / 2004 - 001 - 07 - 00 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ DE SOUZA FILHO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: JAIRO EDUARDO LELIS
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	PROCESSO	: RR - 200 / 2005 - 020 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: FRANCISCA SALES DA SILVA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: ERIC SABÓIA LINS MELO	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO	: RR - 3007 / 2004 - 079 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S)	: INFOCOOP SERVIÇOS - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
RECORRENTE(S)	: JORGE DAMASCENO DE MELO	ADVOGADO	: EDUARDO SIMÕES NETO
ADVOGADO	: MAURÍLIO FERNANDES DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: ROBERTO PINTO BATISTA JUNIOR
RECORRIDO(S)	: RENATO LEMOS VILELA	ADVOGADO	: PABLO EMILIANO DE FREITAS FERNANDES
ADVOGADO	: ANTUNES ADALBERTO DE CARVALHO	PROCESSO	: RR - 204 / 2005 - 072 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 3846 / 2004 - 036 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: PLANTAR S.A. - PLANEJAMENTO, TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DE REFLORESTAMENTOS
RECORRENTE(S)	: SÍLVIO JOSÉ MARTINS FILHO	ADVOGADO	: KÁTIA LUCIENE AZEVEDO SARAIVA
ADVOGADO	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	RECORRIDO(S)	: JOSIAS AGUIAR
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO	: MARCÍLIO CARNEIRO DE CASTILHO JÚNIOR
ADVOGADO	: RAFAEL BARRETO DA SILVA	PROCESSO	: RR - 205 / 2005 - 054 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 5542 / 2004 - 001 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: GERDAU AÇOMINAS S.A.
RECORRENTE(S)	: ÊNIO AUGUSTO MARTINS DA SILVA	ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE MONTEIRO DE BARROS
ADVOGADO	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	RECORRIDO(S)	: MARIA DE LOURDES BATISTA LÔBO
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO	: GERALDO EUSTÁQUIO BICALHO
ADVOGADO	: MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO	PROCESSO	: RR - 219 / 2005 - 007 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 6390 / 2004 - 026 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: TNL CONTAX S.A.
RECORRENTE(S)	: DÓRIS LUCHI SALUM	ADVOGADO	: VIVIANE LIMA MARQUES
ADVOGADO	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	RECORRIDO(S)	: JUAREZ NUNES DA SILVA JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO	: SANDRO COSTA DOS ANJOS
ADVOGADO	: NORTON LISBOA LEMOS	PROCESSO	: RR - 221 / 2005 - 114 - 03 - 00 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 12563 / 2004 - 001 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: PAULO ROBERTO DAMASCENO
RECORRENTE(S)	: VILMA APARECIDA CRIVELI	ADVOGADO	: GERALDO MAGELA SILVA FREIRE
ADVOGADO	: GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
ADVOGADO	: MOACYR FACHINELLO	PROCESSO	: RR - 224 / 2005 - 026 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
ADVOGADO	: ANTÔNIO DILSON PEREIRA	RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
PROCESSO	: RR - 13556 / 2004 - 004 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: HÉLIO CARVALHO SANTANA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
ADVOGADO	: ROGÉRIO MARTINS CAVALLI	RECORRIDO(S)	: WALTER MISAEL GORI DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: ELCIEN DE MORAIS SEIXAS E OUTROS	ADVOGADO	: WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
ADVOGADO	: CIRO CECCATTO	PROCESSO	: RR - 232 / 2005 - 031 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 15177 / 2004 - 004 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: EDMAR FERREIRA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	ADVOGADO	: JÚLIO JOSÉ DE MOURA JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: MARIA ARTEMIS GONZAGA DE ARAÚJO	RECORRIDO(S)	: ALCICLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: EDSON DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
PROCESSO	: RR - 24580 / 2004 - 009 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 234 / 2005 - 003 - 14 - 00 . 2 - TRT DA 14ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMASC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	RECORRENTE(S)	: VALMIR BATISTA NEVES
RECORRIDO(S)	: PAULO CARDOSO	ADVOGADO	: GEOVANNI DA SILVA NUNES
ADVOGADO	: ELCIAS CAMARGO	RECORRIDO(S)	: EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
PROCESSO	: RR - 27197 / 2004 - 009 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CRISTIANO PINHEIRO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO	: RR - 235 / 2005 - 011 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: JOSÉ ALVARO COLARES DE CARVALHO	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: RÊMULO JOSÉ NASCIMENTO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RECORRIDO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM	RECORRIDO(S)	: JOZEMILDA MARIA DE SOUZA
ADVOGADO	: GABRIELA PAESE DANTAS	ADVOGADO	: MARIA JOSÉ BESERRA
PROCESSO	: RR - 28703 / 2004 - 009 - 11 - 00 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 279 / 2005 - 101 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S)	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN - AM	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PASSOS - FESP
ADVOGADO	: GABRIELA PAESE DANTAS	ADVOGADO	: DACIO LEMOS MARTINS
RECORRIDO(S)	: ALDRÉA NORONHA RAMOS	RECORRIDO(S)	: GLAUCO SILVEIRA GOULART
ADVOGADO	: CARLA CRISTINA BATISTA DE SOUZA	ADVOGADO	: GLAUCO SILVEIRA GOULART
		PROCESSO	: RR - 322 / 2005 - 107 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
		RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
		RECORRENTE(S)	: ELIANA DE FREITAS E OUTROS
		ADVOGADO	: ALUÍSIO SOARES FILHO
		RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
		ADVOGADO	: ROGÉRIO NETTO ANDRADE



PROCESSO	: RR - 369 / 2005 - 108 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2483 / 2005 - 037 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª RE-GIÃO	PROCESSO	: RR - 2026 / 1997 - 078 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: ISABELA KONZEN CASTRO	RECORRENTE(S)	: JOÃO OSVALDO FERRAZ DE MELLO	RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO	: GERALDO MAGELA SILVA FREIRE	ADVOGADO	: JOÃO CONCEIÇÃO E SILVA	ADVOGADO	: CLÁUDIO DE ASSIS PEREIRA
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: JOSÉ OSWALDO HOFFMANN
ADVOGADO	: ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS	ADVOGADO	: AUDELI LUIZ DE MARCO	ADVOGADO	: JOSÉ GERALDO VIEIRA
PROCESSO	: RR - 380 / 2005 - 026 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	PROCESSO	: RR - 2253 / 1997 - 016 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: LUCIANO DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	PROCESSO	: RR - 51255 / 2005 - 669 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: TERESA CRISTINA DE MATTOS FERREIRA
ADVOGADO	: FERNANDO AUGUSTO NEVES LAPERRIÉRE	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: MARCELO DE CASTRO FONSECA
RECORRIDO(S)	: GÍLSON GERALDO BOZZI	RECORRENTE(S)	: MARCOS FERNANDO GARMS E OUTROS	RECORRIDO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO	: FLÁVIA OTONI DE RESENDE	ADVOGADO	: CRISTIANO CARLOS KUSEK	ADVOGADO	: DIEGO MALDONADO
PROCESSO	: RR - 384 / 2005 - 201 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: APARECIDO TEODORO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ (PREVI-BANERJ)
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: OLAVO ALEXANDRE GOMES	ADVOGADO	: MÔNICA DA COSTA CARVALHO
RECORRENTE(S)	: ZIEMANN-LIESS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	PROCESSO	: RR - 151609 / 2005 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 54 / 1998 - 055 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: GABRIELA PINHEIRO IVANISKI	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRIDO(S)	: PAULO OSVALDO BAADE	RECORRENTE(S)	: UNIÃO	RECORRENTE(S)	: SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO
ADVOGADO	: MARCELO NEDEL SCALZILLI	RECORRIDO(S)	: MÔNICA MORAES LENTI E OUTRA	ADVOGADO	: MAURICIO NOGUEIRA DA SILVEIRA
PROCESSO	: RR - 394 / 2005 - 010 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: ELISA CASTRO	RECORRIDO(S)	: MIRIAM ALICE FERREIRA
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO	: RR - 151725 / 2005 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: SHEILA MEDEIROS FERREIRA
RECORRENTE(S)	: PNEUAC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: RR - 108 / 1998 - 731 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: LÉUCIO HONÓRIO DE A. LEONARDO	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA - FEVRE	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRIDO(S)	: EDÍLSON FIÚZA MAGALHÃES	ADVOGADO	: IGNÁCIO JOSÉ GESUALDI CHAVES	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
ADVOGADO	: VERA LÚCIA DE SOUSA	RECORRIDO(S)	: HERNANI DA SILVA	ADVOGADO	: JAQUELINE PRADE
PROCESSO	: RR - 419 / 2005 - 132 - 17 - 00 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCELO CHALRÉO	RECORRIDO(S)	: ALFREDO CORRÊA MARTINS
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO		ADVOGADO	: ALCEU SOMENSI GEHLEN
RECORRENTE(S)	: CALÇADOS ITAPUÁ S.A. - CISA	RELATORA		PROCESSO	: RR - 915 / 1998 - 241 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: WÉLITON RÓGER ALTOÉ	RECORRENTE(S)		RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: FABRÍCIO COELHO CURY	ADVOGADO		RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO	: PAULO CÉSAR DA SILVA TORRES	RECORRIDO(S)		RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ALVORADA
PROCESSO	: RR - 477 / 2005 - 008 - 18 - 00 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO		RECORRIDO(S)	: MARIA ANGELA KALIL NADER
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	BRasília, 01 de junho de 2006.		ADVOGADO	: MARÍ ROSA AGAZZI
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO		PROCESSO	: RR - 1628 / 1998 - 001 - 17 - 00 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO	: KLEBER MOREIRA DA SILVA	Diretora da Secretaria de Distribuição		RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: LILIANE PINHEIRO DA FONSECA FORNECK	RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - 4ª TURMA.		RECORRENTE(S)	: BRASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRA
ADVOGADO	: MARLUS RODRIGO DE MELO SALES	PROCESSO	: RR - 1645 / 1985 - 511 - 01 - 00 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: JACY ALVES NUNES
PROCESSO	: RR - 518 / 2005 - 012 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ADVOGADO	: FÁBIO ANTÔNIO SIMÕES FIORET
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: CLÓVIS LUIZ SANT'ANNA DA SILVEIRA	PROCESSO	: RR - 11 / 1999 - 861 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: S.A. ESTADO DE MINAS	RECORRIDO(S)	: WANDERLEY DA SILVA COSTA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI	ADVOGADO	: WANDERLEY DA SILVA COSTA	RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT
RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA	PROCESSO	: RR - 12589 / 1992 - 008 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: RAIMAR RODRIGUES MACHADO
ADVOGADO	: ALESSANDRA MARIA SCAPIN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: VÁLTER INSAURRAULD
PROCESSO	: RR - 545 / 2005 - 002 - 03 - 00 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO TORRES DE MENEZES
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S)	: ABELOIDE OLIVO E OUTROS	RECORRIDO(S)	: RAUL SILVEIRA MADRUGA & FILHOS LTDA.
RECORRENTE(S)	: EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA.	ADVOGADO	: ISAÍAS ZELA FILHO	PROCESSO	: RR - 315 / 1999 - 048 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: RODRIGO FABIANO GONTIJO MAIA	PROCESSO	: RR - 1095 / 1993 - 103 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: THIAGO CARDOSO COSTA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: LÚCIA HELENA MIRALHA DE MORAIS
ADVOGADO	: ELOISA FERREIRA DA SILVA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: LUIZ LEONARDO DE SABOYA ALFONSO
PROCESSO	: RR - 548 / 2005 - 006 - 18 - 00 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO	: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANDEPE - AAB	RECORRIDO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO	: RR - 961 / 1996 - 003 - 05 - 00 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS FREIRE LAGES CAVALCANTI
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR - 2223 / 1999 - 010 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: KLEBER MOREIRA DA SILVA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRIDO(S)	: SIMONE DA SILVA MORAIS	RECORRIDO(S)	: SIRLEI ESLABÃO	RECORRENTE(S)	: MARIA CÉLIA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: MARLUS RODRIGO DE MELO SALES	ADVOGADO	: CARLOS GILBERTO GODOY	ADVOGADO	: MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PROCESSO	: RR - 576 / 2005 - 105 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 181 / 1995 - 010 - 06 - 00 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. - EMAE
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: AFONSO BUENO DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	PROCESSO	: RR - 2753 / 1999 - 018 - 05 - 00 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: WF INFORMÁTICA LTDA.	RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANDEPE - AAB	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: HERBERT MOREIRA COUTO	ADVOGADO	: FLARES VASCONCELOS DE CARVALHO	RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
PROCESSO	: RR - 588 / 2005 - 111 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	ADVOGADO	: JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO	: ANA MARIA SANTANA DA SILVA	RECORRIDO(S)	: ROBERVAL AMORIM OLIVEIRA
RECORRENTE(S)	: ROGÉRIO BRAGA GOMES DE BRITO	PROCESSO	: RR - 961 / 1996 - 003 - 05 - 00 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOÃO PINHEIRO CASTELO BRANCO
ADVOGADO	: PAULO JOSÉ DA CUNHA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR - 3203 / 1999 - 063 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: P. PEREIRA DIAS & CIA. LTDA.	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: ROBERTO REIS	ADVOGADO	: GIRLENO BARBOSA DE SOUSA	RECORRENTE(S)	: ANA PAULA AGOSTINHO BARBOSA
PROCESSO	: RR - 598 / 2005 - 042 - 03 - 00 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CARLOS EDUARDO PACHECO GUIMARÃES	ADVOGADO	: NILDA MARIA MAGALHÃES
RELATORA	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA HOSPITALAR - COOPERHOSP
RECORRENTE(S)	: FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.	PROCESSO	: RR - 1914 / 1996 - 049 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: KARINA ALVES GONZALEZ
ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: RR - 5512 / 1999 - 019 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: V.N. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	RECORRENTE(S)	: JORGE MOTTA LISBOA E OUTRO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: DANIEL SIMONCELLO	ADVOGADO	: MARIUSHA FRANÇOIS WRIGHT	RECORRENTE(S)	: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA DE LONDRINA S.A.
RECORRIDO(S)	: NEY HEITOR DE ARAÚJO	ADVOGADO	: BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO	: ALBERTO DE PAULA MACHADO
ADVOGADO	: MÁRCIO DE PAULA BERNARDES	RECORRIDO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO)	RECORRENTE(S)	: CARLOS ROBERTO ALVES DUTRA
PROCESSO	: RR - 715 / 2005 - 003 - 24 - 00 . 3 - TRT DA 24ª REGIÃO	ADVOGADO	: RENATA ROCHA LEOCÁDIO DOS SANTOS	ADVOGADO	: MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: RR - 1271 / 1997 - 282 - 01 - 00 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
RECORRENTE(S)	: GILBERTO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: RR - 9071 / 1999 - 003 - 22 - 00 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO	: KÁTIA APARECIDA CAMARGO DO NASCIMENTO	RECORRENTE(S)	: CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S)	: ROTELE - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	RECORRENTE(S)	: KV INSTALAÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO	: SANTINO BASSO	RECORRIDO(S)	: EDALMA BARRETO DAVID	ADVOGADO	: JÚLIA VALÉRIA GONÇALVES DIÓGO
PROCESSO	: RR - 1061 / 2005 - 007 - 18 - 00 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO JUSTINO DE OLIVEIRA PEREIRA	RECORRIDO(S)	: FERNANDO RICARDO MORAES
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO		ADVOGADO	: JONAS DA SILVA CAETANO
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF				
ADVOGADO	: CARLA MARCHESI MOREIRA DE MENDONÇA				
RECORRIDO(S)	: DEUSANETE CARNEIRO MACIEL				
ADVOGADO	: MARLUS RODRIGO DE MELO SALES				

PROCESSO	: RR - 2 / 2000 - 401 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1967 / 2000 - 025 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 20559 / 2001 - 007 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR E OUTRA	RECORRENTE(S)	: CBPO - ENGENHARIA LTDA.	RECORRENTE(S)	: VILSON DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MÁRCIO MORITA GONÇALVES	ADVOGADO	: GIOVANI DA SILVA	ADVOGADO	: JOSÉ NAZARENO GOULART
RECORRIDO(S)	: FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	RECORRIDO(S)	: CONSÓRCIO CBPO-CNO	RECORRIDO(S)	: VIAÇÃO COMETA S.A.
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: GIOVANI DA SILVA	ADVOGADO	: ANDRÉIA PINHEIRO FELIPPE
RECORRIDO(S)	: ELIZABETE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO DOS SANTOS	PROCESSO	: RR - 2 / 2002 - 007 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: YARA ALCICI NÓBREGA	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: RR - 293 / 2000 - 012 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2317 / 2000 - 030 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL FÊMINA S.A.
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
RECORRENTE(S)	: EDITORA ABRIL S.A.	RECORRENTE(S)	: ANDRÉ DA SILVA DIAS	RECORRIDO(S)	: JUÇARA QUADROS DOS SANTOS
ADVOGADO	: MAURÍCIO GRAEFF BURIN	ADVOGADO	: ROSEMARY CANGELLO	ADVOGADO	: CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO
RECORRIDO(S)	: FAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	RECORRIDO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	PROCESSO	: RR - 44 / 2002 - 262 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ALEXANDRO DUARTE ANDRADE DE LACERDA	ADVOGADO	: NEWTON DORNELES SARATT	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: CARLA REGINA BARCELLOS MALLMANN BILHALVA	PROCESSO	: RR - 2389 / 2000 - 431 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: HELENA ALVES DA SILVA
RECORRIDO(S)	: JOCAGE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. E OUTRA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: FÁBIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES
ADVOGADO	: OSNI JOSÉ ALVES	RECORRENTE(S)	: ANDREIA SOARES PEREIRA MARQUES	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
RECORRIDO(S)	: CAMPOS COSTA REPRESENTAÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: ALEXANDRE DE ALMEIDA DIAS	ADVOGADO	: IVAN CARLOS DE ALMEIDA
PROCESSO	: RR - 486 / 2000 - 731 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA.	RECORRIDO(S)	: BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: SUELY MULKY	ADVOGADO	: ARNOR SERAFIM JÚNIOR
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	PROCESSO	: RR - 52 / 2001 - 122 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 56 / 2002 - 313 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: JAQUELINE PRADE	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S)	: LUCE MARIA MULLER	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	RECORRENTE(S)	: EDITORA GRÁFICOS BURTI LTDA.
ADVOGADO	: MARLISE RAHMEIER	ADVOGADO	: SÍLVIO EDUARDO BOFF	ADVOGADO	: ANTÔNIO FAKHANY JÚNIOR
PROCESSO	: RR - 553 / 2000 - 025 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARCOS RICARDO DE SEGUEIRA GOMES	RECORRIDO(S)	: ISILDINHA MARIA ALVES BARBOSA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: MARLENE HERNANDES LEIVAS	ADVOGADO	: ANTÔNIO DE ASSIS MILAGRES
RECORRENTE(S)	: SOLANGE MARINO CORRÊA	PROCESSO	: RR - 92 / 2001 - 050 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 122 / 2002 - 009 - 16 - 00 . 6 - TRT DA 16ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANDRÉA DE CASTRO FONSECA RIBEIRO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRIDO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	RECORRENTE(S)	: IZILDA MARIA DA COSTA E SILVA	RECORRENTE(S)	: JOSELINA VERAS DE ALMEIDA
ADVOGADO	: RODRIGO ESTRELLA ROLDAN DOS SANTOS	ADVOGADO	: ALAERTE JACINTO DA SILVA	ADVOGADO	: GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO
PROCESSO	: RR - 631 / 2000 - 039 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	RECORRIDO(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: JOSÉ PEREZ DE REZENDE	ADVOGADO	: CARLOS AUGUSTO COELHO DA COSTA
RECORRENTE(S)	: NEY DUTRA DOS SANTOS	PROCESSO	: RR - 898 / 2001 - 731 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 360 / 2002 - 122 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOÃO DE LIMA TEIXEIRA NETO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S)	: SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	RECORRENTE(S)	: GRANJA MANGUEIRA AGROPECUÁRIA S.A.
ADVOGADO	: JÚLIA BROTERO LEFÈVRE	ADVOGADO	: JAQUELINE PRADE	ADVOGADO	: FERNANDO SCARPELLINI MATTOS
PROCESSO	: RR - 681 / 2000 - 029 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: TIBERI ADEMAR PRIEBE	RECORRIDO(S)	: DANIEL VITOR
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: DAVI GRUNEVALD	ADVOGADO	: PEDRO DILNEI DA ROSA CARVALHO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	PROCESSO	: RR - 1059 / 2001 - 011 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 361 / 2002 - 121 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: JORGE SANT'ANNA BOPP	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S)	: ACYLON MORAES DA ROSA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS - EM LIQUIDAÇÃO	RECORRENTE(S)	: GRANJA MANGUEIRA AGROPECUÁRIA S.A.
ADVOGADO	: ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	ADVOGADO	: EDUARDA PINTO DA CRUZ	ADVOGADO	: FERNANDO SCARPELLINI MATTOS
PROCESSO	: RR - 756 / 2000 - 018 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: JORGE LUIZ DE SOUZA GONZAGA	RECORRIDO(S)	: DELANO FREITAS DE SOUZA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: ROGÉRIO DE SOUZA CHIRICO	ADVOGADO	: JOSCELIA BERNHARDT CARVALHO
RECORRENTE(S)	: GENERAL ELETRIC DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: RR - 1105 / 2001 - 451 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 371 / 2002 - 037 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARIA ANGÉLICA MACHADO NOLASCO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: MARÍLIA CASTILHO PACHECO DA MATTA MACHADO	RECORRENTE(S)	: RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	: MAURÍCIO MICHELS CORTEZ	ADVOGADO	: AUGUSTO CÉSAR AMORIM FILHO	ADVOGADO	: ALBERTO JORGE BOAVENTURA COTRIM
PROCESSO	: RR - 761 / 2000 - 010 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: FLORÊNCIO PENEDO LOPES DE AQUINO	RECORRIDO(S)	: MARIA DA GLÓRIA TEJUIDO BARROSO DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: MIGUEL ANTÔNIO VON RONDOW	ADVOGADO	: INÊS DE MELO B. DOMINGUES
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG	RECORRIDO(S)	: PERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.	PROCESSO	: RR - 380 / 2002 - 401 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: CRISTÓVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES	PROCESSO	: RR - 1274 / 2001 - 007 - 17 - 00 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: UBIRAJARA DA SILVA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRENTE(S)	: CÁSSIO ROBERTO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO	: ARMANDO SOARES DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	ADVOGADO	: IVO PRADO PEREIRA
PROCESSO	: RR - 862 / 2000 - 101 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: ITAIPU RIO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: MAURÍCIO FLORIANO VIEIRA	ADVOGADO	: ANDRÉA PACÍFICO SILVA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS	ADVOGADO	: JOSÉ FRAGA FILHO	PROCESSO	: RR - 391 / 2002 - 731 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: PAULO PICOLO	PROCESSO	: RR - 1329 / 2001 - 022 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: SAMUEL CHAPPER	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
PROCESSO	: RR - 951 / 2000 - 653 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MARTINI MEAT S.A. ARMAZÉNS GERAIS	ADVOGADO	: JAQUELINE PRADE
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS	RECORRIDO(S)	: NEUZA MARIA GREINER E OUTROS
RECORRENTE(S)	: RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.	RECORRIDO(S)	: COOPERATIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DE PARANAGUÁ LTDA.	ADVOGADO	: MARLISE RAHMEIER
ADVOGADO	: VANESSA MORZELLE PINHEIRO	RECORRIDO(S)	: MARCELO NASCIMENTO DIAS	PROCESSO	: RR - 392 / 2002 - 003 - 22 - 00 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SILVIO MARCELO BORGHI	ADVOGADO	: NORIMAR JOÃO HENDGES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: ELTON LUIZ DE CARVALHO	PROCESSO	: RR - 2702 / 2001 - 033 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.
PROCESSO	: RR - 1040 / 2000 - 031 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: SANDRA BULHÕES DE MOURA	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO NERES BARROS
RECORRENTE(S)	: SÔNIA MENDONÇA MATTOSINHO	ADVOGADO	: ROSEMARY CANGELLO	ADVOGADO	: LUIZ MARTINS BOMFIM FILHO
ADVOGADO	: CELSO GOMES DA SILVA	RECORRIDO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	PROCESSO	: RR - 394 / 2002 - 341 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	ADVOGADO	: MÁRCIA MARIA RIBEIRO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA	PROCESSO	: RR - 8196 / 2001 - 009 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: SIDERÚRGICA BARRA MANSÁ S.A.
RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: PATRÍCIA MIRANDA GUIMARÃES
ADVOGADO	: DÉBORA CHAVES GOMES	RECORRENTE(S)	: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO ADEMIR LOPES
PROCESSO	: RR - 1077 / 2000 - 732 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: FREDERICO AUGUSTO KURAMOTO PEREIRA	ADVOGADO	: BENEDITO DE PAULA LIMA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S)	: LAURO JESUÍNO MOURA DOS SANTOS	PROCESSO	: RR - 421 / 2002 - 731 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	ADVOGADO	: NORTON PASSOS WALDRAFF	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: JAQUELINE PRADE	PROCESSO	: RR - 13195 / 2001 - 651 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
RECORRIDO(S)	: CLARICE KROTH	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: JAQUELINE PRADE
ADVOGADO	: MARLISE RAHMEIER	RECORRENTE(S)	: BANCO BANESTADO S.A. E OUTROS	RECORRIDO(S)	: MOACIR JOSÉ FANFA
		ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO	: MARLISE RAHMEIER
		RECORRIDO(S)	: EDNA MORENO DOMINGUES BARBOSA	PROCESSO	: RR - 454 / 2002 - 003 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
		ADVOGADO	: EDSON FRANCISCO ROCHA FILHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
				RECORRENTE(S)	: ADÃO APARECIDO CHAGAS E OUTROS
				ADVOGADO	: ROBERTO GUILHERME WEICHSLEER
				RECORRIDO(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN



PROCESSO : RR - 540 / 2002 - 029 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1169 / 2002 - 446 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1813 / 2002 - 005 - 17 - 00 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : USINA SANTA ADÉLIA S.A.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP	RECORRENTE(S) : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO - CEFET/ES
ADVOGADO : ROGÉRIO CARÓSIO	ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO	RECORRENTE(S) : MÁRCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO EDI PIRES	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR	ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHELI	ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
PROCESSO : RR - 547 / 2002 - 069 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1198 / 2002 - 001 - 22 - 00 . 5 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO : FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : CONSERVICE - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - ME
RECORRENTE(S) : VAGNER COSENZO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN	ADVOGADO : JULIANA PEDREIRA DA SILVA
ADVOGADO : FÁBIO PICARELLI	ADVOGADO : CLÁUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA	PROCESSO : RR - 1858 / 2002 - 017 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RECORRIDO(S) : LUÍS NELSON ALVES DOS REIS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO : MAÍRA CASTELO BRANCO LEITE	RECORRENTE(S) : ITALTRACTOR LANDRONI LTDA.
PROCESSO : RR - 584 / 2002 - 402 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1199 / 2002 - 442 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CANDURI
RECORRENTE(S) : ABÍAS FERREIRA DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP	ADVOGADO : APARECIDO JULIO ALVES
ADVOGADO : WINSTON MEDEIROS HENRIQUE	ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO	PROCESSO : RR - 1981 / 2002 - 032 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA	ADVOGADO : PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA	RECORRENTE(S) : ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.
PROCESSO : RR - 594 / 2002 - 253 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1321 / 2002 - 654 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ACIR VESPOLI LEITE
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : DENILSON MARCOS DE PAULA
RECORRENTE(S) : NM ENGENHARIA E ANTICORROÇÃO LTDA.	RECORRENTE(S) : OLIVA METZGER ZYTKOWSKI	ADVOGADO : LUCÉLIA ORTIZ
ADVOGADO : JOÃO WALDEMAR CARNEIRO FILHO	ADVOGADO : GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA	PROCESSO : RR - 2539 / 2002 - 068 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : LINDOMAR DE MATOS MELO	RECORRIDO(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : ZILDA MARIA DE ANDRADE E. SALLES	ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO	RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - D.A.E.E.
PROCESSO : RR - 743 / 2002 - 653 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1365 / 2002 - 471 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : JOSÉ AUGUSTO DELL' AGNOLO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : ELIANA DE FALCO RIBEIRO
RECORRENTE(S) : RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S.A.	RECORRENTE(S) : TEREZA CONCEIÇÃO PERINI	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : ALEXANDRE FERREIRA ABRÃO	ADVOGADO : DEOLINDO LIMA NETO	PROCESSO : RR - 2922 / 2002 - 027 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : ANDERSON ROGÉRIO BAIONI	RECORRIDO(S) : ULTRASSONOGRRAFIA MÉDICA S/C LTDA.	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO : PEDRO CARLOS DELMONT PAIS	ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE CASTRO BÉRNILS	RECORRENTE(S) : DILSON ANTÔNIO DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 804 / 2002 - 008 - 17 - 00 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1390 / 2002 - 465 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
RECORRENTE(S) : ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - OGM/OES	RECORRENTE(S) : JOÃO SEBASTIÃO DE CARVALHO	ADVOGADO : GUSTAVO FONTANA PEDROLLO
ADVOGADO : LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO	ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COOTESC
RECORRENTE(S) : ADELAIDE SOARES	RECORRIDO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	PROCESSO : RR - 3026 / 2002 - 664 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : SEDNO ALEXANDRE PELISSARI	ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	PROCESSO : RR - 1426 / 2002 - 670 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE LONDRINA
PROCESSO : RR - 842 / 2002 - 660 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO SALVADOR PEREIRA
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E APARELHOS PARANÁ LTDA.	ADVOGADO : LIANA YURI FUKUDA
RECORRENTE(S) : COMÉRCIO DE PEÇAS NICOSA LTDA. E OUTRA	ADVOGADO : PAULO ROBERTO PEREIRA	PROCESSO : RR - 3162 / 2002 - 382 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO ROSAS	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO SALVADOR PEREIRA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO DE SOUZA	ADVOGADO : MARCELO HAPONIUK ROCHA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
ADVOGADO : GILMAR PAVESI	PROCESSO : RR - 1473 / 2002 - 222 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ROGÉRIO DANTAS QUEIROZ
PROCESSO : RR - 881 / 2002 - 009 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : LYN SCABORA BOIX CARO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S) : GILMAR DE OLIVEIRA ALVES	PROCESSO : RR - 17871 / 2002 - 004 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA - INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	ADVOGADO : FERNANDO DA COSTA PONTES	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO : AGOSTINHO TOFFOLI TAVOLARO	RECORRIDO(S) : EXPRESSO SÃO JORGE LTDA.	RECORRENTE(S) : DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA.
RECORRIDO(S) : FLÁVIO AUGUSTO DO AMARAL	ADVOGADO : DENISE PEREIRA SOARES	ADVOGADO : GISELE MATTNER
ADVOGADO : JOSÉ ALVES DE SOUZA	PROCESSO : RR - 1491 / 2002 - 066 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : EVALDO COLAÇO
PROCESSO : RR - 900 / 2002 - 018 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : WALDOMIRO FERREIRA FILHO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S) : OSMALDO BARREIRA E OUTROS	PROCESSO : RR - 20492 / 2002 - 014 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	ADVOGADO : ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA VILA ELIZABETH LTDA. - COTRAVIEL	RECORRIDO(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S) : EDITORA GAZETA DO POVO S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ FELKL SENER	PROCESSO : RR - 1569 / 2002 - 066 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : RODRIGO ABAGGE SANTIAGO
RECORRIDO(S) : LOIVA TERESINHA HENRIQUE GARIN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S) : KELLY CHRISTINE STRAUB
ADVOGADO : ALINE MARTINS DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	ADVOGADO : MARCOS GOMES SALVADOR
PROCESSO : RR - 927 / 2002 - 010 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1632 / 2002 - 059 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 21980 / 2002 - 002 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RECORRENTE(S) : JOSÉ ERNESTO DE LIMA	RECORRENTE(S) : MARIA JOSÉ DAS NEVES
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA	ADVOGADO : JOSÉ WELINGTON DE VASCONCELOS RIBAS	ADVOGADO : JOSÉ NAZARENO GOULART
RECORRIDO(S) : SÉRGIO MAGARÃO DE FIGUEIREDO	PROCESSO : RR - 1632 / 2002 - 059 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : PEDRO PAULO RAMOS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : ADEMILSON DE MAGALHÃES
PROCESSO : RR - 1017 / 2002 - 002 - 24 - 00 . 6 - TRT DA 24ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : CID ANTÔNIO FERREIRA DUTRA RODRIGUES E OUTROS	RECORRIDO(S) : QUALIDADE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : DORÓTI WERNER BELLO NOYA	PROCESSO : RR - 8 / 2003 - 030 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : UNIÃO	RECORRIDO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRIDO(S) : EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL	ADVOGADO : LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO	RECORRENTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADO : CELSO PEREIRA DA SILVA	PROCESSO : RR - 1650 / 2002 - 009 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA
RECORRIDO(S) : ÁGUAS GUARIROBA S.A.	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S) : ALVORINA LOPES RODRIGUES
ADVOGADO : GUSTAVO MARQUES FERREIRA	RECORRENTE(S) : BENEDITO DOS SANTOS FARIA	ADVOGADO : CLARICE DE MATOS
RECORRIDO(S) : DELVI PAMPILHA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA	PROCESSO : RR - 63 / 2003 - 010 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : OCLÉCIO ASSUNÇÃO	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : RR - 1028 / 2002 - 043 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : LEANDRO BIONDI	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : RR - 1731 / 2002 - 009 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR
RECORRENTE(S) : MARLENE DE MELLO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S) : MAURO MASSON
ADVOGADO : LEDEIR BORGES MARTINS	RECORRENTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	ADVOGADO : SHEILA GALI SILVA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE IMBITUBA	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	
	RECORRIDO(S) : HENRIQUE ANTÔNIO DE ALMEIDA MELCOP	
	ADVOGADO : PATRÍCIA MATTOSO DE ALMEIDA SERRANO	

PROCESSO : RR - 111 / 2003 - 001 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO - CEFET/ES
RECORRIDO(S) : CONSERVISE - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - ME
RECORRIDO(S) : LAURECI PARANHA
ADVOGADO : RODRIGO WERNESBACH RONCHI
PROCESSO : RR - 253 / 2003 - 113 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS IPIRANGA S.A.
ADVOGADO : DANIEL DE LUCCA E CASTRO
RECORRIDO(S) : CELSO ALVES
ADVOGADO : CLÁUDIA P. MOREIRA DA CUNHA
PROCESSO : RR - 269 / 2003 - 092 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : LUIZ ALBERTO EUGENIO
ADVOGADO : ROSA MARIA RIGON SPACK
RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
PROCESSO : RR - 273 / 2003 - 022 - 01 - 00 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : AUREA DI GIAIMO CEYLÃO
RECORRIDO(S) : SELMIRAME LUIZ DO NASCIMENTO
ADVOGADO : LUIZ LEONARDO DE SABOYA ALFONSO
PROCESSO : RR - 293 / 2003 - 094 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : MARCO VINÍCIUS BERZAGHI
RECORRIDO(S) : PAULO ESPINOS DE SOUZA AMARAL
ADVOGADO : FABIANA PEIXOTO RIBEIRO
PROCESSO : RR - 316 / 2003 - 020 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : FENIX - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
RECORRIDO(S) : MARIA SILVA CRUZ
ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS
PROCESSO : RR - 372 / 2003 - 003 - 05 - 00 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MARIA AUXILIADORA SUZART NASCIMENTO
ADVOGADO : ÂNDERSON SOUZA BARROSO
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : JULIANA BASTOS NOGUEIRA SOARES
PROCESSO : RR - 386 / 2003 - 029 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : HSBK BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO E OUTRO
ADVOGADO : RÜDEGER FEIDEN
RECORRIDO(S) : CARLOS ROBERTO CHIARATTO FERRO
ADVOGADO : MÁRCIO ANDRÉ CANCI PIEROSAN
PROCESSO : RR - 389 / 2003 - 098 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA
RECORRIDO(S) : LAURO ORIGA
ADVOGADO : APARECIDO RODRIGUES
PROCESSO : RR - 397 / 2003 - 017 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : TERREIRÃO AGROPECUÁRIA LTDA.
ADVOGADO : EDUARDO CARLOS POTTUMATI
RECORRIDO(S) : CLODOALDO BIANCHI
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DO AMARAL
PROCESSO : RR - 398 / 2003 - 125 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : CASE - COMERCIAL AGROINDUSTRIAL SERTÃOZINHO LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO PATRÃO SERRA
RECORRIDO(S) : MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHELI
PROCESSO : RR - 427 / 2003 - 621 - 05 - 00 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : NILTEMBERG SILVA
ADVOGADO : IVAN ISAAC FERREIRA FILHO
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO DA CUNHA BASTOS
PROCESSO : RR - 434 / 2003 - 018 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : ONDREPSB - LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.
ADVOGADO : MARÇAL GERALDO GARAY BRESCIANI
RECORRIDO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
RECORRIDO(S) : MARIA DO CARMO MULLER
ADVOGADO : PEDRO ARMANDO RAMOS LANG

PROCESSO : RR - 450 / 2003 - 043 - 01 - 00 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MANOEL FRANCISCO SANTOS DA SILVA
ADVOGADO : NEWTON VIEIRA PAMPLONA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COM-LURB
ADVOGADO : KARINE RIBEIRO RODRIGUES
PROCESSO : RR - 457 / 2003 - 022 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PRODUTORES DE ARMAZÉNS GERAIS
ADVOGADO : YOSHIHIRO MIYAMURA
RECORRIDO(S) : JEFFERSON NUNES
ADVOGADO : AGENIR BRAZ DALLA VECCHIA
PROCESSO : RR - 487 / 2003 - 022 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR
ADVOGADO : GUSTAVO JUCHEM
RECORRIDO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - COR-SAN
ADVOGADO : EVERTON PIRES DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : TENSE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
RECORRIDO(S) : IRMA VERA TOJAL CIPRIANI
ADVOGADO : LOUANA NASCIMENTO
PROCESSO : RR - 519 / 2003 - 042 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA.
ADVOGADO : ROGÉRIO PRATES PERIARD
RECORRIDO(S) : MÁRCIA REGINA VELASCO DUARTE
ADVOGADO : MARCOS DAVI PEREIRA PONTES
PROCESSO : RR - 525 / 2003 - 018 - 10 - 00 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : EPAMINONDAS AIRES DE CERQUEIRA
ADVOGADO : RUBENS SANTORO NETO
RECORRIDO(S) : UNIÃO E OUTRA
PROCESSO : RR - 545 / 2003 - 252 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MARIA EUNICE JALES
ADVOGADO : MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA
RECORRIDO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : LUIZ MATUCITA
PROCESSO : RR - 557 / 2003 - 023 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : SPORT CLUB INTERNACIONAL
ADVOGADO : FERNANDO SCARPELLINI MATTOS
RECORRIDO(S) : CÁSSIO JOSÉ DE ABREU OLIVEIRA
ADVOGADO : DÉCIO NEUHAUS
PROCESSO : RR - 562 / 2003 - 141 - 17 - 00 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RECORRIDO(S) : PEDRO LÚCIO DE SOUZA
ADVOGADO : TÂNIA MARIA CHIEPPE
RECORRIDO(S) : KRM CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.
PROCESSO : RR - 571 / 2003 - 005 - 17 - 00 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE VILA VELHA
RECORRIDO(S) : SILVIA RAQUEL VIANA
ADVOGADO : JOEL RIBEIRO BRINCO
PROCESSO : RR - 580 / 2003 - 019 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : CROMOS S.A. TINTAS GRÁFICAS
ADVOGADO : JOSÉ OSWALDO CORRÊA
RECORRIDO(S) : LUCIANO MENDES DOS SANTOS
ADVOGADO : LUIZ CARLOS DA S. MORAS
PROCESSO : RR - 587 / 2003 - 255 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : UBIRAJARA DANTAS DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
RECORRIDO(S) : LOJAS ARAPUÁ S.A.
ADVOGADO : CAROLINA C.S.DE CARVALHO REZENDE
PROCESSO : RR - 610 / 2003 - 254 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : ROBERTO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA
RECORRIDO(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
ADVOGADO : ENIO RODRIGUES DE LIMA
PROCESSO : RR - 630 / 2003 - 254 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : JOÃO CARLOS PERDIGÃO LEIROS
ADVOGADO : RODRIGO SILVA CALIL
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES

PROCESSO : RR - 631 / 2003 - 291 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : MILTON MELO MASCARENHAS
RECORRIDO(S) : SÉRGIO RIBEIRO DE CARVALHO
ADVOGADO : ELIEL DE JESUS TEIXEIRA
PROCESSO : RR - 631 / 2003 - 254 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : EDUARDO SANOVICZ
ADVOGADO : RODRIGO SILVA CALIL
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
PROCESSO : RR - 655 / 2003 - 022 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : SULTERMINAIS DE ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : JOAQUIM TRAMUJAS NETO
RECORRIDO(S) : SPECIAL SERVICE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : VERIDIANA MARQUES MOSERLE
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO ALVES
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
PROCESSO : RR - 667 / 2003 - 462 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : ROBERTO ZAMPIERI
ADVOGADO : ROBERTO FLAIANO
RECORRIDO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
PROCESSO : RR - 739 / 2003 - 030 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES
ADVOGADO : RICARDO DORNELLES CHAVES BARCELLOS
RECORRIDO(S) : JOSÉ SENTI CONSOLI FILHO
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
PROCESSO : RR - 757 / 2003 - 007 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
RECORRIDO(S) : MARIA DULCI KOOP
ADVOGADO : FLÁVIO SARTORI
PROCESSO : RR - 768 / 2003 - 065 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : CAMPOS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.
ADVOGADO : ROBERTO MÁRIO MARTINI COSTA
RECORRIDO(S) : LEONARDO FIGUEIREDO CHAVES
ADVOGADO : CLÁUDIO DELATORRE
PROCESSO : RR - 798 / 2003 - 009 - 12 - 00 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : YORK REFRIGERAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : RICARDO DE QUEIROZ DUARTE
RECORRIDO(S) : COOPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE LTDA.
ADVOGADO : MARINA ZIPSER GRANZOTTO
RECORRIDO(S) : ABRELINO PRESTES
ADVOGADO : OENES NECKEL DE MENEZES
RECORRIDO(S) : REFRIGERAÇÃO AJS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO : RR - 840 / 2003 - 202 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CANOAS - HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ADVOGADO : CÂNDIDA MARIA BREGALDA
RECORRIDO(S) : CARLOS ÂNDERSON DE BARROS BITENCOURT
ADVOGADO : REINALDO PEREIRA DA ROCHA
PROCESSO : RR - 875 / 2003 - 007 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : HOTEL TIBAGI S.A.
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO
RECORRIDO(S) : CHRISTIAN MELEGO DA COSTA
ADVOGADO : LISSANDRA REGINA RECKZIEGEL
PROCESSO : RR - 909 / 2003 - 038 - 01 - 00 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : EDISON DETTMAN
ADVOGADO : PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA
RECORRIDO(S) : XEROX DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ PEREZ DE REZENDE
PROCESSO : RR - 940 / 2003 - 010 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MARIA ESTER CADORE
ADVOGADO : MARIANA MORAES CHUY
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : WILSON LINHARES CASTRO
PROCESSO : RR - 1027 / 2003 - 103 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
RECORRIDO(S) : JOSÉ SEBASTIÃO SILVA DA CONCEIÇÃO E OUTROS
ADVOGADO : EISLER ROSA CAVADA



PROCESSO : RR - 1048 / 2003 - 012 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1386 / 2003 - 014 - 03 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1624 / 2003 - 465 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA	RECORRENTE(S) : ELMO CALÇADOS S.A.	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO MARIA PINTO
ADVOGADO : MARIA CONSUELO F. CIARLINI	ADVOGADO : JULIANA ANDRADE BRUNO FAVACHO	ADVOGADO : SILVIO LUIZ PARREIRA
RECORRIDO(S) : NEUSA FRANCISCA DA SILVA	RECORRIDO(S) : CARLOS GOMES DA ROCHA	RECORRIDO(S) : MULTIBRÁS S.A. ELETRODOMÉSTICOS
ADVOGADO : MILTON ALVES DOS SANTOS	ADVOGADO : AMARILDO SOUZA DE ALMEIDA	ADVOGADO : MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO
PROCESSO : RR - 1055 / 2003 - 125 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1392 / 2003 - 342 - 01 - 00 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1649 / 2003 - 421 - 01 - 00 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : WALDEMAR TONIELO E OUTROS	RECORRENTE(S) : SÉRGIO DE AZEVEDO PENCHEL	RECORRENTE(S) : JOSÉ ARMANDO KELLY
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	ADVOGADO : LUIZ LEONARDO DE SABOYA ALFONSO	ADVOGADO : FERNANDA DE AGUIAR LOPES DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : JILSON MODESTO DE SOUZA	RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIOANAL - CSN	RECORRIDO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : REINALDO LUÍS TROVO	ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ BRITO AMORIM	ADVOGADO : FLÁVIA SAVEDRA SERPA
PROCESSO : RR - 1107 / 2003 - 006 - 17 - 00 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1401 / 2003 - 006 - 17 - 00 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1657 / 2003 - 112 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE VIANA	RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS DE AQUINO ANDRADE
ADVOGADO : NILTON CORREIA	ADVOGADO : SELMA RODRIGUES DIAS ROCHA	ADVOGADO : ILDEU DA CUNHA PEREIRA
RECORRIDO(S) : JOÃO DE PAULA OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)	RECORRIDO(S) : SÉRGIO DUTRA CABRAL	RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : MAÍRA DANCOS BARBOSA RIBEIRO	ADVOGADO : EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI	ADVOGADO : VALÉRIA COTA MARTINS PERDIGÃO
PROCESSO : RR - 1121 / 2003 - 381 - 04 - 01 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1468 / 2003 - 462 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1688 / 2003 - 059 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S) : MATS BENEFICIAMENTOS DE COUROS LTDA.	RECORRENTE(S) : WALDOMIRO SERAFIM E OUTROS	RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : EDI ANITA LEUCK	ADVOGADO : SÉRGIO RUBERTONE	ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : PEDRO ÊNIO SOARES RIBEIRO	RECORRIDO(S) : FORD MOTOR COMPANY LTDA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER
ADVOGADO : PAULO FERNANDO WAGNER	ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	ADVOGADO : ROGÉRIO VITOR CAMPOS
PROCESSO : RR - 1163 / 2003 - 022 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1497 / 2003 - 051 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1699 / 2003 - 291 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : JOÃO FIRMINO RIBEIRO	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRENTE(S) : CÉLIO ANTÔNIO SEBEN
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO BANDEIRANTE GONSALVES	ADVOGADO : MARCELO RODRIGUES LANZANA FERREIRA	ADVOGADO : MARCELINO HAUSCHILD
RECORRIDO(S) : RESTAURANTE ZHU WEI LTDA.	RECORRIDO(S) : ABÍLIO ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS	RECORRIDO(S) : GERDAU S.A.
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO MARCOS GARCIA	ADVOGADO : CLEYDE AGOSTINHO RAMOS	ADVOGADO : ANA PAULA FERREIRA MACHADO
PROCESSO : RR - 1170 / 2003 - 373 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1512 / 2003 - 112 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1709 / 2003 - 031 - 01 - 00 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S) : PROTECTOR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	RECORRENTE(S) : JEAN CARLOS COSTA DE RESENDE	RECORRENTE(S) : CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIA PESSIN	ADVOGADO : PATRÍCIA GENEROSO THOMAZ	ADVOGADO : LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA FERNANDES
RECORRIDO(S) : ALBERI JORGE DA SILVA CHAVES	RECORRIDO(S) : UNIÃO	RECORRIDO(S) : MÁRCIA DE ARAÚJO DOS SANTOS
ADVOGADO : AMILTON PAULO BONALDO	RECORRIDO(S) : REAL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.	ADVOGADO : CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA
PROCESSO : RR - 1181 / 2003 - 017 - 10 - 00 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO : CAIO ANTÔNIO DE SOUZA	PROCESSO : RR - 1726 / 2003 - 382 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : RR - 1514 / 2003 - 202 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : MANOEL JESUS CORTÊS	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.
ADVOGADO : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA	RECORRENTE(S) : FLÁVIO GILBERTO DIAS	ADVOGADO : SABRINA SCHENKEL
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS	ADVOGADO : CARLA PIUCO DA COSTA	RECORRIDO(S) : SIDNEI DE OLIVEIRA PIMENTEL
ADVOGADO : SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA	RECORRIDO(S) : AGCO DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	ADVOGADO : AMILTON PAULO BONALDO
RECORRIDO(S) : UNIÃO	ADVOGADO : FERNANDO LEICHTWEIS	PROCESSO : RR - 1729 / 2003 - 052 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 1240 / 2003 - 029 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1519 / 2003 - 048 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRENTE(S) : CLÁUDIO DE FREITAS MACEDO
RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS MORENO E OUTRO	RECORRENTE(S) : CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL	ADVOGADO : ADILZA DE CARVALHO NUNES
ADVOGADO : AGNALDO AUGUSTO FELICIANO	ADVOGADO : JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RECORRIDO(S) : JOAQUIM FÉLIX SOBRINHO	RECORRIDO(S) : ANTONIO DE ANDRADE	ADVOGADO : PAULO CÉSAR CABRAL FILHO
ADVOGADO : FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ	ADVOGADO : ANA REGINA GALLI INNOCENTI	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
PROCESSO : RR - 1261 / 2003 - 021 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1524 / 2003 - 001 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : RR - 1783 / 2003 - 042 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA	RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO : JORGE DAGOSTIN	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRENTE(S) : LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : CLÁUDIO REGIO FAGUNDES	RECORRENTE(S) : MARIA ISABEL FERRETI DA CRUZ	ADVOGADO : HAMILTON GOMES CHACON
ADVOGADO : JULIETA C.N. DE CARVALHO	ADVOGADO : NEI PEREIRA DE CARVALHO	RECORRIDO(S) : ALIXANDRE MELO DA CRUZ
PROCESSO : RR - 1297 / 2003 - 101 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : NÓRIO OTA
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO : RR - 1531 / 2003 - 031 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1824 / 2003 - 005 - 17 - 00 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRIDO(S) : JANE REBELLO MUSWIECK E OUTROS	RECORRENTE(S) : EDUARDO JESUINO DA SILVA FREIRE	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : EISLER ROSA CAVADA	ADVOGADO : ROBERTO BASTOS GONÇALVES	ADVOGADO : ELIS REGINA BORSOI
PROCESSO : RR - 1313 / 2003 - 003 - 23 - 00 . 0 - TRT DA 23ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.	RECORRIDO(S) : PAULO AUGUSTO DA SILVA
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : VIRGÍNIA MARIA CORRÊA PINTO FELÍCIO	ADVOGADO : SEBASTIÃO RIVELINO DE SOUZA AMARAL
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : RR - 1550 / 2003 - 043 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1858 / 2003 - 049 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : SEBASTIÃO PEREIRA DE CASTRO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S) : DÁCIO PEREIRA DA FONSECA JÚNIOR	RECORRENTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.	RECORRENTE(S) : FRANCISCO GRANGEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS	ADVOGADO : IVOMAR FINCO ARANEDA	ADVOGADO : ADILZA DE CARVALHO NUNES
PROCESSO : RR - 1327 / 2003 - 013 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SAMUEL RODRIGUES PORFIRIO	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : EMERSON BRUNELLO	ADVOGADO : FERNANDO MORELLI ALVARENGA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : RR - 1598 / 2003 - 463 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : ERCIO WEIMER KLEIN	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO
RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	RECORRENTE(S) : JOSÉ EDUARDO MAGINI	PROCESSO : RR - 1862 / 2003 - 068 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : EDISON MAGNANI	ADVOGADO : FLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRIDO(S) : MARA FÁTIMA PANASSOLO	RECORRIDO(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI	ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	ADVOGADO : JOSÉ PEREZ DE REZENDE
PROCESSO : RR - 1362 / 2003 - 016 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1610 / 2003 - 065 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARCO ANTÔNIO TAVARES MIRANDA
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : KÁTIA GRANEIRO SEIXAS RIBEIRO
RECORRENTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : GENY SILVA PERES	PROCESSO : RR - 1878 / 2003 - 069 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY	ADVOGADO : ALESSANDRA MARQUES	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S) : PEDRO DE ARAÚJO	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE LEMBRASUL SUPERMERCADO LTDA.
ADVOGADO : JOÃO CARLOS GIMENEZ	ADVOGADO : MARIA CLÁUDIA DE SOUZA PEDROSO	ADVOGADO : PAULO ROBERTO PEREIRA
	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RECORRIDO(S) : JOÃO DONIZETE GARBUIO
	ADVOGADO : CELSO BARRETO NETO	ADVOGADO : FÁBIO ALEXANDRE SOMBRIO

PROCESSO	: RR - 1962 / 2003 - 171 - 06 - 00 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 3007 / 2003 - 039 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1 / 2004 - 016 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: AURENICE ALVES RODRIGUES	RECORRENTE(S)	: ISA IVETE JABOBSEN	RECORRENTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO	: SEVERINO JOSÉ DA CUNHA	ADVOGADO	: TATIANA BOZZANO	ADVOGADO	: FERNANDA SESTI DIEFENBACH
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRIDO(S)	: JOSÉ WANDERLEI MARTINS DA SILVA
ADVOGADO	: THIAGO DE FREITAS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO	ADVOGADO	: CÉSAR PEREIRA
RECORRIDO(S)	: COOPRESAM - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO AGRESTE MERIDIONAL	PROCESSO	: RR - 3228 / 2003 - 030 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 50 / 2004 - 038 - 12 - 00 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: VALDA HELENA ALVES DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: RR - 1996 / 2003 - 451 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO ADÃO DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: SALETE FELIPPI DONDÊ
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: GERALDO JUSTO PEREIRA	ADVOGADO	: LUCIANA NEIS
RECORRENTE(S)	: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE JOINVILLE	RECORRIDO(S)	: UNIÃO
ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO TELLES DE MIRANDA FILHO	ADVOGADO	: EDSON ROBERTO AUERHAHN	RECORRIDO(S)	: GESEL GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.
RECORRIDO(S)	: HERALDO PEREIRA GOMES	RECORRIDO(S)	: PLANICONTROL PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS LTDA.	PROCESSO	: RR - 51 / 2004 - 038 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: EDIVALDO DA SILVA DAUMAS	PROCESSO	: RR - 3839 / 2003 - 079 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: RR - 2107 / 2003 - 005 - 05 - 00 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRENTE(S)	: ROSANE DA CRUZ
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: LUCIANA NEIS
RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	RECORRIDO(S)	: UNIÃO
ADVOGADO	: FLÁVIA CARDOSO DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: MASTEC BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: GESEL GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.
RECORRIDO(S)	: GÍLIA MATOS DOS SANTOS	ADVOGADO	: GUILHERME TADEU RAMOS MAIA	PROCESSO	: RR - 84 / 2004 - 119 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO AZEVEDO PIMENTEL	RECORRIDO(S)	: SINESIO ALVES DE FIGUEIREDO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: RR - 2190 / 2003 - 006 - 05 - 00 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADRIANE RIBEIRO BALDIM SANTOS	RECORRENTE(S)	: PILKINGTON BRASIL LTDA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: RR - 7077 / 2003 - 035 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADELMO DO VALLE SOUSA LEÃO
RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: RAYMUNDO LOURENÇO GOMES
ADVOGADO	: THIAGO GUERREIRO PINTO	RECORRENTE(S)	: THALITA MARTINS ARRUDA SAITO	ADVOGADO	: DANIELA DEGOBBI TENORIO QUIRINO DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	: JORGE LUIS ALMEIDA DA SILVA	ADVOGADO	: RAUBER SCHLICKMANN MICHELS	PROCESSO	: RR - 91 / 2004 - 005 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: IVAN HOLLANDA FARIAS	RECORRIDO(S)	: SAGRE'S HOTÉIS E TURISMO LTDA.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: RR - 2229 / 2003 - 251 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADEMAR DE OLIVEIRA JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: RR - 11192 / 2003 - 007 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLA LUCIANA DOS SANTOS
RECORRENTE(S)	: KOCH METALÚRGICA S.A.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: TRH SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO	: NELSON COUTINHO PEÑA	RECORRENTE(S)	: NARCISO FRANCISCO DOLINSKI	RECORRIDO(S)	: MARIA TEREZINHA SEITENFUS PARENZA
RECORRIDO(S)	: ALVANI TOMÉ RODRIGUES	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA WERNECK	ADVOGADO	: VIVIANE POTRICH BLANCO
ADVOGADO	: MARISA INÊS BERNARDI DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: AXA SEGUROS BRASIL S.A.	PROCESSO	: RR - 121 / 2004 - 103 - 22 - 00 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 2241 / 2003 - 007 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANA HELOÍSA ZAGONEL NEGRÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: RR - 11524 / 2003 - 005 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PICOS
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DANIEL LOPES RÉGO
RECORRIDO(S)	: LUIZ ALVES DA SILVA	RECORRENTE(S)	: ELZA MARIA RIEHS SUZUKI	RECORRIDO(S)	: JERUSA LEAL BORGES
PROCESSO	: RR - 2333 / 2003 - 007 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR	ADVOGADO	: VIDAL GENTIL DANTAS
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: RR - 126 / 2004 - 653 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELECEARÁ	ADVOGADO	: MOACYR FACHINELLO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: ALEXANDRE LEITÃO DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RECORRENTE(S)	: FABRICADORA DE ESPUMAS E COLCHÕES NORTE PARANAENSE LTDA.
RECORRIDO(S)	: FRANCISCO SINVAL DE FREITAS E OUTRO	ADVOGADO	: ANTÔNIO DILSON PEREIRA	ADVOGADO	: ALBERTINO BERNARDO DE LIMA JÚNIOR
ADVOGADO	: CARLOS ANTÔNIO CHAGAS	PROCESSO	: RR - 11539 / 2003 - 007 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: RODRIGO JOSÉ PASSOS
PROCESSO	: RR - 2455 / 2003 - 002 - 07 - 00 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: PEDRO CARLOS DELMONT PAIS
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR	PROCESSO	: RR - 130 / 2004 - 731 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	ADVOGADO	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: EDILSON PEREIRA SOUTO	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RECORRENTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
PROCESSO	: RR - 2472 / 2003 - 018 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROGÉRIO MARTINS CAVALLI	ADVOGADO	: FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RECORRIDO(S)	: DENILSON ROBERTO BORGMANN
RECORRENTE(S)	: INAP - INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL S/C LTDA. E OUTRO	PROCESSO	: RR - 12380 / 2003 - 010 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: RICARDO GRESSLER
ADVOGADO	: LAMARTINE BRAGA CÔRTEZ FILHO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: RR - 194 / 2004 - 091 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ROBERIO BICHERI	RECORRENTE(S)	: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: SANDRA GOMES DA SILVA	ADVOGADO	: SANDRA CALABRESE SIMÃO	RECORRENTE(S)	: LUIZ ANTÔNIO MULINARI
PROCESSO	: RR - 2573 / 2003 - 069 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: GILBERTO LEAL	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: JULIANA MARTINS PEREIRA	RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
RECORRENTE(S)	: MERCEDES BAZOGLI	PROCESSO	: RR - 17573 / 2003 - 013 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADRIANO YUDI FUKUMITSU
ADVOGADO	: RAMON MARIN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S)	: COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
RECORRIDO(S)	: BSH - CONTINENTAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: PLACAS DO PARANÁ S.A.	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE NORONHA	ADVOGADO	: ADALBERTO CARAMORI PETRY	PROCESSO	: RR - 214 / 2004 - 031 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 2618 / 2003 - 095 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: KLÉBER DE ARAÚJO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: VALÉRIA GASPARIM	RECORRENTE(S)	: CESA S.A.
RECORRENTE(S)	: ITAIPU BINACIONAL	PROCESSO	: RR - 18477 / 2003 - 009 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: EVANDRO EUSTÁQUIO DA SILVA
ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S)	: ELINALDO SOUZA MENDES
RECORRIDO(S)	: TECTER SERVIÇOS E OBRAS LTDA.	RECORRENTE(S)	: PLACAS DO PARANÁ S.A.	ADVOGADO	: PAULO JOSÉ BORGES
ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO HÖLLER FERREIRA	ADVOGADO	: ADALBERTO CARAMORI PETRY	PROCESSO	: RR - 221 / 2004 - 121 - 17 - 00 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ SILVA RIBAS SOBRINHO	RECORRIDO(S)	: KLÉBER DE ARAÚJO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: VILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: VALÉRIA GASPARIM	RECORRENTE(S)	: JARI CELULOSE S.A.
PROCESSO	: RR - 2668 / 2003 - 012 - 07 - 00 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 18477 / 2003 - 009 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: UDNO ZANDONADE
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S)	: EMS - TECHNOLOGY ENGENHARIA, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRENTE(S)	: HUGO JÚNIOR DOMINICK	ADVOGADO	: NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
RECORRIDO(S)	: TEREZINHA EMILIA CAVALCANTE GURGEL	ADVOGADO	: GISELE MATTNER	RECORRIDO(S)	: MÁRCIO ANTUNES DA SILVA
PROCESSO	: RR - 2912 / 2003 - 342 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: PANDURATA ALIMENTOS LTDA	ADVOGADO	: ODAIR NOSSA SANT'ANA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: LUCIANO GUBERT DE OLIVEIRA	PROCESSO	: RR - 244 / 2004 - 091 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ROBERTO BAPTISTA TEIXEIRA	PROCESSO	: RR - 33001 / 2003 - 010 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: IRVANA DUARTE DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: JACY MOREIRA DA SILVA
RECORRIDO(S)	: SIDERÚRGICA BARRA MANSÁ S.A.	RECORRENTE(S)	: UNIÃO (MINISTÉRIO DA DEFESA - COMARA)	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
ADVOGADO	: RINALDO ALENCAR DORES	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
PROCESSO	: RR - 3001 / 2003 - 039 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: REINILDA GUIMARÃES DO VALLE	ADVOGADO	: ADRIANO YUDI FUKUMITSU
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: RR - 33001 / 2003 - 010 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 246 / 2004 - 115 - 08 - 00 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: DENISE HWIZDALEK	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: TATIANA BOZZANO	RECORRENTE(S)	: UNIÃO (MINISTÉRIO DA DEFESA - COMARA)	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA.
ADVOGADO	: MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO	ADVOGADO	: REINILDA GUIMARÃES DO VALLE	RECORRIDO(S)	: DANIEL DA CONCEIÇÃO BRAGA
				ADVOGADO	: SELMA LÚCIA LOPES LEÃO



PROCESSO	: RR - 273 / 2004 - 462 - 05 - 00 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 449 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 525 / 2004 - 002 - 22 - 00 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: EUROPA INDÚSTRIA DE CASTANHA LTDA.
ADVOGADO	: LEON ÂNGELO MATTEI	RECORRIDO(S)	: ZULENE VIANA DA COSTA	ADVOGADO	: AUDREY MARTINS MAGALHÃES
RECORRIDO(S)	: ABMAEL RAMOS GUIMARÃES E OUTRO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIA GONÇALA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: PAULO DE TARSO MACHADO DE CARVALHO	PROCESSO	: RR - 451 / 2004 - 091 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: FRANCISCO DA SILVA CASTELO BRANCO
PROCESSO	: RR - 285 / 2004 - 660 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: RR - 537 / 2004 - 001 - 21 - 00 . 3 - TRT DA 21ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRENTE(S)	: AGRIPINO ALVES DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	: JABUR RECAPAGENS DE PNEUS LTDA.	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ADVOGADO	: ALBERTO DE PAULA MACHADO	RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: OTO DE AZEVEDO MAIA
RECORRIDO(S)	: JOÃO MARIA LINO	ADVOGADO	: ADRIANO YUDI FUKUMITSU	ADVOGADO	: RENSEMBRINK ARAÚJO P. MARINHEIRO DE SOUZA
ADVOGADO	: LINEU FERREIRA RIBAS	RECORRIDO(S)	: COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	PROCESSO	: RR - 543 / 2004 - 059 - 19 - 00 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 303 / 2004 - 043 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR - 459 / 2004 - 091 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PENEDO
RECORRENTE(S)	: FERNANDO RIGHETTO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: NILMA SANTOS
ADVOGADO	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	RECORRENTE(S)	: JOSÉ CARLOS MANIEZO	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS QUIRINO CARVALHO
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	PROCESSO	: RR - 545 / 2004 - 059 - 19 - 00 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO
ADVOGADO	: MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO	RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: RR - 310 / 2004 - 101 - 17 - 00 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PENEDO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: SIMONE GUEDES
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADO	: LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS QUIRINO CARVALHO
RECORRIDO(S)	: COLIMPRE - CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	PROCESSO	: RR - 550 / 2004 - 027 - 12 - 00 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: DULCIMAR ROMANA DA CUNHA	ADVOGADO	: LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: RR - 316 / 2004 - 002 - 22 - 00 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: JOÃO RAMOS AUGUSTO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: ADRIANO YUDI FUKUMITSU	ADVOGADO	: IREMAR GAVA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO PIAUÍ	RECORRIDO(S)	: COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	RECORRIDO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S)	: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO	: JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO
ADVOGADO	: JOÃO DA CRUZ NETO	PROCESSO	: RR - 464 / 2004 - 007 - 07 - 00 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 568 / 2004 - 059 - 19 - 00 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 317 / 2004 - 023 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO CEARÁ	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PENEDO
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO JOAQUIM DA SILVA NETO	RECORRIDO(S)	: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS AQUINO
RECORRIDO(S)	: ROBERTO CÉSAR FLORES HENRIQUES	ADVOGADO	: RAIMUNDO AMARO MARTINS	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS QUIRINO CARVALHO
ADVOGADO	: AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA	PROCESSO	: RR - 472 / 2004 - 003 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 575 / 2004 - 018 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 325 / 2004 - 091 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRENTE(S)	: MARCÍLIO DIAS DA COSTA	RECORRENTE(S)	: ANGELO DODORICO
RECORRENTE(S)	: JAIRO GABRIEL	ADVOGADO	: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: TIRONE CARDOSO DE AGUIAR
ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	RECORRIDO(S)	: EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL
RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	PROCESSO	: RR - 480 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROSANGELA KHATER
ADVOGADO	: ADRIANO YUDI FUKUMITSU	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: RR - 583 / 2004 - 008 - 10 - 00 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: RURÍCULA AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA RURAL LTDA.	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: ANA LÚCIA CABEL LIMA	RECORRIDO(S)	: LIDIANE FALÇÃO DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.
PROCESSO	: RR - 359 / 2004 - 661 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: MESSIAS GONÇALVES GARCIA	ADVOGADO	: ARNALDO BLAICHMAN
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: RR - 482 / 2004 - 059 - 19 - 00 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: IDELOND MARCOS DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S)	: PROTEGE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: JOÃO VITOR MESQUITA AGRESTA
ADVOGADO	: BEATRIZ DA FONTE CAMPOS	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU	PROCESSO	: RR - 588 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JORGE LUIZ DE LIMA	ADVOGADO	: CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: GILBERTO DA SILVA MOYSÉS	RECORRIDO(S)	: JONAS SILVA SANTOS	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
PROCESSO	: RR - 365 / 2004 - 654 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ITANAMARA DA SILVA DUARTE	RECORRIDO(S)	: MARIA DA PIEDADE DIAS HONORATO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: RR - 483 / 2004 - 073 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RECORRENTE(S)	: PAULO ERNESTO ROSSATO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: RR - 592 / 2004 - 020 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANDRÉIA FERREIRA DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: FERNANDO ALVES CARDOSO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRIDO(S)	: EQUAGRIL - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ CLEMENTE DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: REFRIGERANTES MINAS GERAIS LTDA.
ADVOGADO	: HUMBERTO CARRETEIRO JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	ADVOGADO	: ANTÔNIO MARIA DE FREITAS
PROCESSO	: RR - 376 / 2004 - 242 - 02 - 01 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: GUILHERME BORBA	RECORRIDO(S)	: MARCO AURÉLIO PIMENTA LEMOS
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR - 486 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: NÁGILA FLÁVIA GODINHO MAURÍCIO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ITAPEVI	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR - 640 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: THULIO CAMINHOTO NASSA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: HELENO MANOEL DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: ROSEANE SILVA DE FREITAS	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO	: PAULO ROBERTO DIAS GIMENEZ	ADVOGADO	: MESSIAS GONÇALVES GARCIA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ RIBEIRO FILHO
PROCESSO	: RR - 387 / 2004 - 302 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 501 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR - 649 / 2004 - 028 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: SIGMA LEATHER LTDA.	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: FERNANDA FERREIRA KRAMER	RECORRIDO(S)	: CLÁUDIO SILVA DE MORAIS	RECORRENTE(S)	: REINALDO ARGENTINO DA SILVA
RECORRIDO(S)	: IRMÃOS MARCHINI & COMPANHIA LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
ADVOGADO	: DANIEL PAULO KNIELING	PROCESSO	: RR - 504 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RECORRIDO(S)	: ROGÉRIO ANTÔNIO DE ALMEIDA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
ADVOGADO	: ARLETE TERESINHA MARTINI	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: RR - 649 / 2004 - 012 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 393 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LUZAMIRA PEREIRA DE FARIAS	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRENTE(S)	: CLEOMAR INÊS SAVARIS DREHER E OUTROS
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA - GABINETE MILITAR	PROCESSO	: RR - 507 / 2004 - 091 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANDRÉ BONO
RECORRIDO(S)	: CELINA ROQUE	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRENTE(S)	: JOAQUIM GONÇALVES DE ANDRADE	ADVOGADO	: JOSÉ ARMANDO NEVES CRAVO
PROCESSO	: RR - 444 / 2004 - 101 - 11 - 00 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	PROCESSO	: RR - 657 / 2004 - 561 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PARINTINS	ADVOGADO	: ADRIANO YUDI FUKUMITSU	RECORRENTE(S)	: PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
RECORRIDO(S)	: DAIZES CALDEIRA PIMENTEL	RECORRIDO(S)	: COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	ADVOGADO	: FLÁVIO OBINO FILHO
PROCESSO	: RR - 447 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRIDO(S)	: ANTONIO KLEIN LEIRIA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR - 508 / 2004 - 561 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÉRGIO IVAN ELIAS
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: RR - 669 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: NELCILENE FERREIRA ARAÚJO E OUTRO	RECORRENTE(S)	: PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: FLÁVIO OBINO FILHO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
		RECORRIDO(S)	: ALEX TEIXEIRA	RECORRIDO(S)	: TELMA GOMES CORRÊA
		ADVOGADO	: SÉRGIO IVAN ELIAS	ADVOGADO	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA

PROCESSO	: RR - 670 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 805 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 872 / 2004 - 027 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.
RECORRIDO(S)	: GLÓRIA DE JESUS CAVALCANTE ADORUAN	RECORRIDO(S)	: MARIA DE LOURDES COSTA SILVA	ADVOGADO	: JOÃO SILVEIRA NETO
PROCESSO	: RR - 676 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRIDO(S)	: CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR - 808 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: RR - 875 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MARIA DAS GRAÇAS NERES	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: ANTÔNIO ONEILDO FERREIRA	RECORRIDO(S)	: MARIA ALICE DA CONCEIÇÃO ALVES	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
PROCESSO	: RR - 684 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRIDO(S)	: ELDENIR RAPOSA AREDES
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: RR - 809 / 2004 - 372 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: RR - 877 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ELIZABETH ROSA DE MORAES	RECORRENTE(S)	: EMBALAGEM CARTON PACK LTDA.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: FÁTIMA TERESINHA DE LEÃO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
PROCESSO	: RR - 693 / 2004 - 027 - 03 - 00 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARILENE FALKOWSKI DE OLIVEIRA LIMA	RECORRIDO(S)	: MESSIAS FÉLIX VIEIRA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: AMILTON PAULO BONALDO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RECORRENTE(S)	: TEKSID DO BRASIL LTDA.	PROCESSO	: RR - 812 / 2004 - 008 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 900 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S)	: WILSON PEREIRA CAMELO	RECORRENTE(S)	: JD RESTAURANTE LTDA.	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO	: FLÁVIA OTONI DE RESENDE	ADVOGADO	: DJALMA DE ALMEIDA FREITAS	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO
PROCESSO	: RR - 709 / 2004 - 031 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LUCIVALDO FÉLIX DOS SANTOS	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: APOENA LOPO SAMBRANO	PROCESSO	: RR - 900 / 2004 - 019 - 10 - 00 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MARCO ANTÔNIO MONGUILHOTT	PROCESSO	: RR - 819 / 2004 - 028 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRENTE(S)	: LUCIANA LIMA CRUZ
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRENTE(S)	: LÉLIO BATISTA DA ROCHA	ADVOGADO	: RUBENS SANTORO NETO
ADVOGADO	: MÁRIO DE FREITAS OLINGER	ADVOGADO	: MARIA DE FÁTIMA DOMENICI AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - ONU/PNUD
PROCESSO	: RR - 718 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: VITO TRANSPORTES LTDA.	PROCESSO	: RR - 916 / 2004 - 021 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: SILVÉRIO DE LIMA GÉO NETO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: RR - 827 / 2004 - 071 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MARIA FÁTIMA HENNING
RECORRIDO(S)	: CLEONICE PEREIRA DE MORAES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: MOACIR EVALDO HELLINGER
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
PROCESSO	: RR - 750 / 2004 - 751 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ISETE APARECIDA MOREIRA	ADVOGADO	: JAU SCHNEIDER VON LINSINGEN
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: ESTADO DO PARANÁ	PROCESSO	: RR - 933 / 2004 - 006 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: JOHN DEERE BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S)	: NELSON MUNARO (ESPÓLIO DE)	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: MICHELI PIRES SOARES	ADVOGADO	: EUCLIDES EUDES PANAZZOLO	RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
RECORRENTE(S)	: ADÃO NUNES BAGETTI E OUTROS	PROCESSO	: RR - 838 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: CLÉCIO RIBEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO	: VALDEMIRO TANNENHAUES	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S)	: GERIEL MORAIS DUQUE
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO	: ANTÔNIO APARECIDO DE OLIVEIRA
PROCESSO	: RR - 755 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: PEDRO DOS SANTOS	PROCESSO	: RR - 940 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: RR - 840 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S)	: NEILDES ALMEIDA SARMENTO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: MARIA DE JESUS FRASÃO DA SILVA SANTOS
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO	: RR - 769 / 2004 - 125 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOÃO BATISTA DUARTE SIQUEIRA	PROCESSO	: RR - 952 / 2004 - 003 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: AGROPECUÁRIA SANTA CATARINA S.A.	PROCESSO	: RR - 844 / 2004 - 003 - 07 - 00 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: JERONYMO GUIMARÃES JÚNIOR
ADVOGADO	: JAMIL ABBUD JÚNIOR	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: AGLAÉ DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: JOSÉ GABRIEL DA SILVA (ESPÓLIO DE)	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRIDO(S)	: IRB BRASIL RESSEGUROS S.A.
ADVOGADO	: SIMONE A. GOUVEIA SCARELLI	RECORRIDO(S)	: JOÃO BATISTA DUARTE SIQUEIRA	ADVOGADO	: MARIANA BORGES DE REZENDE
PROCESSO	: RR - 775 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	PROCESSO	: RR - 958 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR - 848 / 2004 - 076 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S)	: DULCINÉIA MELO DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: MARTINS & PASSINO CALÇADOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: VERIDIORLAN CUNHA SANTOS
ADVOGADO	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA	ADVOGADO	: LAURA APARECIDA PEDROSO DE FREITAS	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO	: RR - 785 / 2004 - 068 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LUÍS CARLOS CRUZ SIMEI	PROCESSO	: RR - 968 / 2004 - 011 - 10 - 00 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR - 869 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: SÁDIA S.A.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: MARQUES & PRIETO NAKAMURA S/C LTDA.
ADVOGADO	: DANIELLE ALBUQUERQUE	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO	: PAULO ANDRÉ VACARI BELONE
RECORRIDO(S)	: LEILA BEATRIZ ULSENHEIMER	RECORRIDO(S)	: ROSENEIDE NASCIMENTO RIBEIRO	RECORRIDO(S)	: TEREZA BARROS CAVALCANTI
ADVOGADO	: ROSEMEIRA DA SILVA STOCKMANN	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: GRACIELE FRANCO MIRANDA
PROCESSO	: RR - 786 / 2004 - 201 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 870 / 2004 - 732 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 992 / 2004 - 002 - 07 - 00 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANAQUIRI	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ADVOGADO	: GERUSA FREITAS DOS SANTOS	ADVOGADO	: RODRIGO FERNANDES DE MARTINO	RECORRIDO(S)	: GUARACIARA MATOS FRANÇA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: SÔNIA MARIA OLIVEIRA DE PAULA	RECORRIDO(S)	: GUIDO AGNES (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	: BENEDITO DE PAULA BIZERRIL
PROCESSO	: RR - 786 / 2004 - 512 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	PROCESSO	: RR - 1005 / 2004 - 041 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: RR - 870 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	: TRAMONTINA GARIBALDI S.A. - INDÚSTRIA META-LÚRGICA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELÉTRICIDADE S.A.
ADVOGADO	: VÂNIA MARA JORGE CENCI	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO	: ADRIANA GOMES LIMA
RECORRIDO(S)	: ALCIDES PINHEIRO SILVESTRE	RECORRIDO(S)	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRIDO(S)	: JAIR GALDINO
ADVOGADO	: LÍDIA PALMIRA MENDES TORRES	PROCESSO	: RR - 871 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDUARDO LUIZ MUSSI
PROCESSO	: RR - 788 / 2004 - 031 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: RR - 1005 / 2004 - 002 - 22 - 00 . 4 - TRT DA 22ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: ARLEY RODRIGUES DA SILVA MATEUS	RECORRIDO(S)	: MARIA IOLANDA DA COSTA SANTOS	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ
ADVOGADO	: CLÁUDIA DE CARVALHO PICININ GERKEN	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA FILHO
RECORRIDO(S)	: AETHRA COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.	PROCESSO	: RR - 872 / 2004 - 999 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ANTONIA CAMILO DA SILVA E OUTRA
ADVOGADO	: ALUÍSIO DRUMOND VIEIRA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: JOAREZ MAIA SOBRINHO
PROCESSO	: RR - 792 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA		
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: MARIA IOLANDA DA COSTA SANTOS		
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE		
RECORRIDO(S)	: WESLEY FERREIRA SANTOS	PROCESSO	: RR - 872 / 2004 - 999 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO		
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO		
PROCESSO	: RR - 802 / 2004 - 201 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC		
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S)	: MARIA NAZARÉ ALBUQUERQUE DA SILVA		
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANAQUIRI	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA AUGUSTO ESTEVES		
ADVOGADO	: GERUSA FREITAS DOS SANTOS				
RECORRIDO(S)	: ANA CRISTINA PEIXOTO SILVA				



PROCESSO	:	RR - 1007 / 2004 - 008 - 10 - 00 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	:	RR - 1219 / 2004 - 110 - 08 - 00 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	:	RR - 1402 / 2004 - 006 - 12 - 00 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	RECORRENTE(S)	:	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	RECORRENTE(S)	:	JOSÉ PAULO DA CONCEIÇÃO
RECORRIDO(S)	:	LUCIANE CARNEIRO PINTO	ADVOGADO	:	LUCYANA PEREIRA DE LIMA	ADVOGADO	:	EDUARDO PHILIPPI MAFRA
ADVOGADO	:	TÂNIA ROCHA CORREIA	RECORRIDO(S)	:	EDILSON DE JESUS VIEIRA JÚNIOR	RECORRIDO(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
PROCESSO	:	RR - 1036 / 2004 - 002 - 10 - 00 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	:	ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA	ADVOGADO	:	CAIO RODRIGO NASCIMENTO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	:	RR - 1257 / 2004 - 015 - 10 - 00 . 5 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	:	RR - 1407 / 2004 - 087 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRIDO(S)	:	JOSÉ RIBAMAR DE ALMEIDA LIMA	RECORRENTE(S)	:	MIRIAN GONÇALVES DA SILVA	RECORRENTE(S)	:	ROBERTO CARLOS DE SOUZA
ADVOGADO	:	HUGO LEONARDO DUQUE BACELAR	ADVOGADO	:	ROBSON FREITAS MELO	ADVOGADO	:	CRISTIANO COUTO MACHADO
PROCESSO	:	RR - 1041 / 2004 - 003 - 18 - 00 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	:	UNIÃO	RECORRIDO(S)	:	COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	:	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - ONU/PNUD	ADVOGADO	:	DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
RECORRENTE(S)	:	COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	PROCESSO	:	RR - 1259 / 2004 - 015 - 10 - 00 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	:	RR - 1421 / 2004 - 007 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	:	RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS	RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	:	ELISMARQUE BOTELHO CUSTÓDIO	RECORRENTE(S)	:	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.	RECORRENTE(S)	:	ELECTROLUX DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	JERÔNIMO JOSÉ BATISTA	ADVOGADO	:	MILTON DE SOUZA COELHO	ADVOGADO	:	PAULO ROBERTO KOEHLER SANTOS
RECORRIDO(S)	:	OS MESMOS	RECORRIDO(S)	:	VALDERI DE ABREU ISIDORIO	RECORRIDO(S)	:	DENÍLSON FERMINO SOARES
PROCESSO	:	RR - 1058 / 2004 - 007 - 07 - 00 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	:	BYRON CARDOSO LEITE	ADVOGADO	:	JOÃOZINHO SANTANA
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	:	RR - 1260 / 2004 - 019 - 10 - 00 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	:	RR - 1433 / 2004 - 032 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	:	MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRIDO(S)	:	MARIA DE LOURDES NOBRE	RECORRENTE(S)	:	TÂNIA MARA CAMPANER SANTORI	RECORRENTE(S)	:	BRUNO FERNANDO REIS MALBURG
PROCESSO	:	RR - 1063 / 2004 - 016 - 06 - 00 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	:	ROBSON FREITAS MELO	ADVOGADO	:	RICARDO BELLINGRODT MARQUES COELHO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	:	UNIÃO	RECORRIDO(S)	:	ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
RECORRENTE(S)	:	JOELMA BARROS DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	:	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - ONU/PNUD	ADVOGADO	:	RODRIGO NUNES
ADVOGADO	:	CEDRIC JOHN BLACK DE CARVALHO BEZERRA	PROCESSO	:	RR - 1260 / 2004 - 036 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	:	RR - 1441 / 2004 - 103 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	:	UNIÃO	RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	:	GOLD SERVICE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	RECORRENTE(S)	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, FRETAMENTO E TURISMO DE JUIZ DE FORA	RECORRENTE(S)	:	LUIZ FRANCISCO DANTAS
ADVOGADO	:	ERNANI PRADO SOUZA	ADVOGADO	:	JOÃO FERNANDO LOURENÇO	ADVOGADO	:	RENATA APARECIDA LEITÃO
PROCESSO	:	RR - 1085 / 2004 - 120 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	:	HÉLIO DOMINGOS FERREIRA E OUTROS	RECORRIDO(S)	:	ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA.
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	:	SILVANA NUNES THEMOTEO	ADVOGADO	:	LILIANE MARISA DE RESENDE
RECORRENTE(S)	:	BANCO NOSSA CAIXA S.A.	PROCESSO	:	RR - 1290 / 2004 - 654 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	:	RR - 1450 / 2004 - 099 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	:	FABIANA DE SOUZA ARAÚJO	RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	:	MARIA DORCELINA FARIA	RECORRENTE(S)	:	RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	RECORRENTE(S)	:	BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	:	FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA	ADVOGADO	:	RODRIGO ABAGGE SANTIAGO	ADVOGADO	:	YOUSSEF GEORGES SAIFI
PROCESSO	:	RR - 1092 / 2004 - 022 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	:	VALDEMIR BRAZ DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	:	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE GOVERNADOR VALADARES E REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	:	EMIR BARANHUK CONCEIÇÃO	ADVOGADO	:	HUMBERTO MARCIAL FONSECA
RECORRENTE(S)	:	MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM	PROCESSO	:	RR - 1292 / 2004 - 103 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	:	RR - 1550 / 2004 - 009 - 07 - 00 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	:	LOYDE OLIVEIRA FERNANDES DE FREITAS	RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	:	JOSÉ ANTÔNIO QUEIRÓZ	RECORRENTE(S)	:	TRANSPORTE COLETIVO UBERLÂNDIA LTDA. - TRANSCOL	RECORRENTE(S)	:	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
PROCESSO	:	RR - 1106 / 2004 - 026 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	:	EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER	ADVOGADO	:	CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	:	JOSÉ JAIME PEIXOTO	RECORRIDO(S)	:	JOÃO EVANGELISTA BEZERRA FREITAS
RECORRENTE(S)	:	PROEMA MINAS LTDA.	ADVOGADO	:	SÔNIA A. SARAIVA	ADVOGADO	:	MARCELO GOMES FERREIRA
ADVOGADO	:	AGNALDO ALVES DE SOUZA	PROCESSO	:	RR - 1301 / 2004 - 020 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	:	RR - 1552 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	:	LUCIANO DIAS PEREIRA	RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	:	MARIA HELENA DO AMPARO FERREIRA	RECORRENTE(S)	:	JOCIMARA DA SILVA PEREIRA	RECORRENTE(S)	:	ESTADO DE RORAIMA
PROCESSO	:	RR - 1119 / 2004 - 303 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	:	MIGUEL TELLES DE CAMARGO	RECORRIDO(S)	:	MARIA DE NAZARÉ ALVES DE BRITO E OUTRA
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	:	FISCHER FRAIBURGO AGRÍCOLA LTDA.	ADVOGADO	:	JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RECORRENTE(S)	:	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ADVOGADO	:	JOÃO MARQUES VIEIRA FILHO	PROCESSO	:	RR - 1556 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	:	RÜDEGER FEIDEN	PROCESSO	:	RR - 1306 / 2004 - 001 - 19 - 00 . 8 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	:	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE NOVO HAMBURGE REGIÃO	RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRENTE(S)	:	ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO	:	RUY RODRIGUES DE RODRIGUES	RECORRENTE(S)	:	LAURA MARIA COSTA MARANHÃO	RECORRIDO(S)	:	LORIDIS GOMES DE LIMA
PROCESSO	:	RR - 1148 / 2004 - 021 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	:	ANA KILZA SANTOS PATRIOTA	ADVOGADO	:	JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	:	TELASA CELULAR S.A.	PROCESSO	:	RR - 1557 / 2004 - 019 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	:	COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	ADVOGADO	:	GENILSON JOSÉ DE AMORIM DE CARVALHO	RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	:	GUSTAVO OLIVEIRA DE SIQUEIRA	PROCESSO	:	RR - 1307 / 2004 - 011 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	:	HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS
RECORRIDO(S)	:	JOEL ALVES DE FREITAS	RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	:	LEILA DE OLIVEIRA ROCHA
ADVOGADO	:	TARQUÍNIO GARCIA DE MEDEIROS	RECORRENTE(S)	:	MARLETE HEMKEMAIER DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	:	BEL LIMP CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.
PROCESSO	:	RR - 1161 / 2004 - 065 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	:	MARCELO DELLA GIUSTINA	ADVOGADO	:	LUCIUS BATISTA ARAÚJO
RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S)	:	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRIDO(S)	:	AMARILDO CARLOS MARTINS
RECORRENTE(S)	:	XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	ADVOGADO	:	MICHELE VALMÓRBIDA HONORATO	ADVOGADO	:	ALUISIO NOGUEIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	PROCESSO	:	RR - 1334 / 2004 - 007 - 07 - 00 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	:	RR - 1631 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	:	MÁRIO LÚCIO DE MIRANDA TORQUETE	RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	:	EDUARDO JOSÉ FERREIRA GOMES	RECORRENTE(S)	:	ESTADO DO CEARÁ	RECORRENTE(S)	:	ESTADO DE RORAIMA
PROCESSO	:	RR - 1164 / 2004 - 070 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	:	SIMONE MACHADO PORTO SAMPAIO	RECORRIDO(S)	:	MARIA JESUS LOPES SILVA E OUTROS
RELATOR	:	MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	:	JERITZA GURGEL HOLANDA ROSÁRIO DIAS	ADVOGADO	:	JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RECORRENTE(S)	:	RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA	PROCESSO	:	RR - 1349 / 2004 - 113 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	:	RR - 1652 / 2004 - 015 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	:	PAULO CÉZAR DA FONSECA	RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S)	:	RUBENS NEITON SILVA - ME	RECORRENTE(S)	:	BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RECORRENTE(S)	:	SÉRGIO TADEU SILVEIRA
ADVOGADO	:	BALTAZAR SILVANO DOS SANTOS	ADVOGADO	:	GLÁUCIO GONÇALVES GÓIS	ADVOGADO	:	RENATO SENNA ABREU E SILVA
PROCESSO	:	RR - 1187 / 2004 - 141 - 18 - 00 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	:	WAGNER ELOY DA SILVA	RECORRIDO(S)	:	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	:	MARCELO VITAL DE SALES ANDRADE	ADVOGADO	:	EDUARDO SIMÕES NETO
RECORRENTE(S)	:	PORÃ SISTEMAS DE REMOÇÕES LTDA.	PROCESSO	:	RR - 1349 / 2004 - 113 - 03 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	:	RR - 1748 / 2004 - 067 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	:	DIMAS ROSA RESENDE	RELATOR	:	MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	:	MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S)	:	CARLOS ALBERTO DE LIMA	RECORRENTE(S)	:	BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RECORRENTE(S)	:	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADVOGADO	:	NELSON FERREIRA LIMIRIO	ADVOGADO	:	GLÁUCIO GONÇALVES GÓIS	RECORRIDO(S)	:	SOLANGE APARECIDA DUARTE E OUTRA
						ADVOGADO	:	ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA

PROCESSO	: RR - 1749 / 2004 - 067 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2139 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 14664 / 2004 - 014 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRIDO(S)	: IRANY SABINO COSTA E OUTRO	RECORRIDO(S)	: EDVANILSON SARMENTO ARAÚJO E OUTROS	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS DA VEIGA
ADVOGADO	: ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA	ADVOGADO	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA	RECORRIDO(S)	: JOÃO ALBERTO PEREIRA E OUTROS
PROCESSO	: RR - 1817 / 2004 - 131 - 18 - 00 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2167 / 2004 - 075 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: CIRO CECCATTO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: RR - 20203 / 2004 - 002 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: CLOVES NASCIMENTO DOURADO	RECORRENTE(S)	: ADRIANA RAMBALDI GONÇALVES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANAUS
RECORRIDO(S)	: IPANEMA SEGURANÇA LTDA.	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S)	: MAURÍLIO CÉSAR NUNES BRASIL
ADVOGADO	: CARLOS COSTA SILVA FREIRE	ADVOGADO	: NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES	ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO LUCAS DE SOUZA
PROCESSO	: RR - 1819 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2388 / 2004 - 041 - 03 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 24 / 2005 - 016 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: REINALDO ALVES VILELA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S)	: RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVA	ADVOGADO	: EDVALDO PEDRO DE ARAÚJO	ADVOGADO	: MARCOS ROBERTO BERTONCELLO
ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO	RECORRIDO(S)	: LAFARGE BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: JORGE TADEU MAURMANN
PROCESSO	: RR - 1824 / 2004 - 035 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2408 / 2004 - 030 - 12 - 00 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: ARTUR POETA FILHO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: RR - 25 / 2005 - 048 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: CIRILO ACACIO BARCELOS	RECORRENTE(S)	: RENATO SCHROEDER	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	ADVOGADO	: TATIANA BOZZANO	RECORRENTE(S)	: MODELENE DE ALMEIDA SOUZA
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO	: JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
ADVOGADO	: MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO	ADVOGADO	: MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO	RECORRIDO(S)	: FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
PROCESSO	: RR - 1827 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2511 / 2004 - 036 - 12 - 00 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS DE MORAES
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S)	: PROSEGUR DO BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: ROSANA MEDEIROS	ADVOGADO	: FERNANDO ROSA DE SOUZA
RECORRIDO(S)	: CHRYSIANNY SAID DIAS	ADVOGADO	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	PROCESSO	: RR - 62 / 2005 - 019 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: RR - 1848 / 2004 - 010 - 07 - 00 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO	RECORRENTE(S)	: ROGÉRIO COSTA PORTO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR - 2655 / 2004 - 231 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: AUTO OMNIBUS FLORAMAR LTDA.
RECORRIDO(S)	: ANA LÚCIA FERNANDES BEZERRA DEODORO	RECORRENTE(S)	: EPCOS DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
ADVOGADO	: TARCÍSIO LEITÃO DE CARVALHO	ADVOGADO	: VITOR HUGO PANCINHA TRICERRI	PROCESSO	: RR - 68 / 2005 - 016 - 10 - 00 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 1891 / 2004 - 002 - 08 - 00 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOÃO LUÍS NOÉ	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: HÉLIDA LIANE FIGUEIREDO CATELAN	RECORRENTE(S)	: PEDRO LUÍS LORENZETTI E OUTROS
RECORRENTE(S)	: ALTE MIR LOPES SARMENTO	PROCESSO	: RR - 2758 / 2004 - 010 - 07 - 00 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO BIBLIO CARVALHO
ADVOGADO	: PAULA FRASSINETTI MATOS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRIDO(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	ADVOGADO	: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO	: MILDRED LIMA PITMAN	RECORRIDO(S)	: MARIA SOCORRO LIMA OLIVEIRA	PROCESSO	: RR - 105 / 2005 - 005 - 18 - 00 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF	ADVOGADO	: LIDIANY MANGUEIRA SILVA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ	PROCESSO	: RR - 3558 / 2004 - 018 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS - COOTEGO
PROCESSO	: RR - 1900 / 2004 - 003 - 19 - 00 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: ROSÂNGELA GONÇALEZ
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE LONDRINA	RECORRIDO(S)	: MARCELO ROSA GUIMARÃES
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE RIO LARGO	ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA MAISTRO TENÓRIO	ADVOGADO	: NABSON SANTANA CUNHA
ADVOGADO	: ROGÉRIO SOARES COTA	RECORRIDO(S)	: PAULINO FERREIRA DINIZ	PROCESSO	: RR - 128 / 2005 - 101 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MARIA JOSÉ PINTO DE LIRA	ADVOGADO	: TÂNIA VALÉRIA DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA COSTA	PROCESSO	: RR - 6629 / 2004 - 034 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PARINTINS
PROCESSO	: RR - 1944 / 2004 - 071 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S)	: ANA LÚCIA PEREIRA COIMBRA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRENTE(S)	: DORIS DITTRICH SCHIMITT	ADVOGADO	: AROLDO DÊNIS MAGALHÃES SILVA
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR	ADVOGADO	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	PROCESSO	: RR - 140 / 2005 - 050 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: CÉSAR AUGUSTO RAMOS GRADELA	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: ESTADO DO PARANÁ	ADVOGADO	: MATHEUS CARDOSO RICARDO	RECORRENTE(S)	: LEANDRO LUCIANO SOARES
ADVOGADO	: LEANDRO JOSÉ CABULON	PROCESSO	: RR - 6744 / 2004 - 004 - 11 - 00 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: HUMBERTO MARCIAL FONSECA
RECORRIDO(S)	: ELSA PEREIRA DA COSTA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S)	: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COMERCIANTES DE CONFECÇÕES DE BOM DESPACHO - CREDESP
ADVOGADO	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM	ADVOGADO	: MARCOS LOPES DA SILVA
PROCESSO	: RR - 1961 / 2004 - 003 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SERV MAX DA AMAZÔNIA TÉCNICA EM QUALIDADE E SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO	: RR - 146 / 2005 - 014 - 10 - 00 . 6 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ CUSTÓDIO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SERRA	RECORRIDO(S)	: JANETE CAMPOS GUIMARÃES	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S)	: HELENICE PEREIRA RODRIGUES	ADVOGADO	: ISABEL DE JESUS GONÇALVES AZEVEDO	ADVOGADO	: ANA CAROLINA REIS MAGALHÃES
ADVOGADO	: ÂNGELA MARIA PERINI	PROCESSO	: RR - 8384 / 2004 - 026 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOÃO DE PINHO COSTA NETO
PROCESSO	: RR - 1976 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: ADILSON MAGALHÃES DE BRITO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: FERNANDO SILVA	PROCESSO	: RR - 173 / 2005 - 001 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S)	: PATRÍCIA ÉRICA HENRIQUE	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRENTE(S)	: SCOPUS TECNOLOGIA S.A.
ADVOGADO	: ANA BEATRIZ OLIVEIRA RÊGO	ADVOGADO	: PAULA S. THIAGO BOABAI	ADVOGADO	: MARLÚCIO LEDO VIEIRA
PROCESSO	: RR - 2004 / 2004 - 075 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: RR - 11764 / 2004 - 008 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: HÉLIO CÁSSIO DO NASCIMENTO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR - 11764 / 2004 - 008 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: VALÉRIA RODRIGUES
RECORRENTE(S)	: LUIZ DE ARAÚJO FILHO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: RR - 181 / 2005 - 067 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: RICARDO UBERTO RODRIGUES	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANAUS - SEMED	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.	RECORRENTE(S)	: ANTONIDES MACHADO DE PÁDUA
ADVOGADO	: EDSON DE ALMEIDA MACEDO	ADVOGADO	: ILNAH MONTEIRO DE CASTRO	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO PERES
PROCESSO	: RR - 2014 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ENEIDA MARIA MOREIRA LIMA	RECORRIDO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: RODRIGO WAUGHAN DE LEMOS	ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA MULDER DE CAMARGO
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: RR - 14656 / 2004 - 011 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 196 / 2005 - 008 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO MIRANDA DE AQUINO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S)	: ADIR MARMITT E OUTROS
PROCESSO	: RR - 2027 / 2004 - 010 - 07 - 00 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROGÉRIO MARTINS CAVALLI	ADVOGADO	: ANDRÉ BONO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: LACI DA FONSECA ACEVEDO	RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	ADVOGADO	: CIRO CECCATTO	ADVOGADO	: JOSÉ ARMANDO NEVES CRAVO
RECORRIDO(S)	: FRANCISCA MARCIA DIAS BASTOS				
ADVOGADO	: ERIC SABÓIA LINS MELO				



PROCESSO : RR - 232 / 2005 - 022 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : RUBENS DE SOUZA MEDEIROS
 ADVOGADO : TARQUÍNIO GARCIA DE MEDEIROS
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
 ADVOGADO : GUSTAVO OLIVEIRA DE SIQUEIRA
 PROCESSO : RR - 264 / 2005 - 001 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DANIELA ARAÚJO DE BRITTO
 RECORRIDO(S) : GIOVANI GERALDO LEAL
 ADVOGADO : CAMILO EUSTÁQUIO REZENDE LIMA
 PROCESSO : RR - 286 / 2005 - 054 - 18 - 00 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : LÁZARO SÉRGIO PEREIRA
 ADVOGADO : JOSÉ GERALDO DA COSTA
 RECORRIDO(S) : SUPERVIDA DISTRIBUIDOR LTDA.
 ADVOGADO : ROBERTO MIKHAIL ATÍE
 PROCESSO : RR - 295 / 2005 - 008 - 08 - 00 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES - COM-
 PAR
 ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BARRA VALENTE
 RECORRIDO(S) : CARLOS JAMERSON LOPES DA SILVA
 ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATOS
 PROCESSO : RR - 337 / 2005 - 086 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : PEDRO MARTINS DA SILVA
 ADVOGADO : DANIEL MURAD RAMOS
 RECORRIDO(S) : TECELAGEM SALIBA S.A.
 ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE DE AVILA TEIXEIRA
 PROCESSO : RR - 384 / 2005 - 092 - 03 - 00 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : CESA S.A.
 ADVOGADO : EVANDRO EUSTÁQUIO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : MÁRCIO GERALDO DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : CLAUDINEI GERALDO DE LIMA CAMILLO
 PROCESSO : RR - 388 / 2005 - 006 - 18 - 00 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 ADVOGADO : CORACI FIDÉLIS DE MOURA
 RECORRIDO(S) : IVONE MARIA ALVES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : FRANCISLEY FERREIRA NERY
 PROCESSO : RR - 452 / 2005 - 004 - 08 - 00 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : EDMYR JOSÉ DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
 RECORRIDO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
 ADVOGADO : VÍNDIA PINHEIRO DE SOUZA
 RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO
 DA AMAZÔNIA - CAPAF
 ADVOGADO : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
 PROCESSO : RR - 454 / 2005 - 013 - 18 - 00 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : KLEBER MOREIRA DA SILVA
 RECORRENTE(S) : CEITON SILVA BANDEIRA
 ADVOGADO : MARLUS RODRIGO DE MELO SALES
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS
 PROCESSO : RR - 473 / 2005 - 011 - 18 - 00 . 5 - TRT DA 18ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : CARLA MARCHESI MOREIRA DE MENDONÇA
 RECORRIDO(S) : MAURILEI MACHADO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MARLUS RODRIGO DE MELO SALES
 PROCESSO : RR - 473 / 2005 - 004 - 18 - 00 . 7 - TRT DA 18ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : CARLA MARCHESI MOREIRA DE MENDONÇA
 RECORRIDO(S) : WILLIAM JOSÉ DA COSTA
 ADVOGADO : MARLUS RODRIGO DE MELO SALES
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS
 PROCESSO : RR - 483 / 2005 - 001 - 18 - 00 . 3 - TRT DA 18ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : CARLA MARCHESI MOREIRA DE MENDONÇA
 RECORRIDO(S) : HELOISA ALVES GARCIA AIRES
 ADVOGADO : MARLUS RODRIGO DE MELO SALES
 PROCESSO : RR - 591 / 2005 - 014 - 08 - 00 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH
 RECORRENTE(S) : JOSÉ RUBERVAL MACEDO CARDOSO
 ADVOGADO : MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - 5ª TURMA.

PROCESSO : RR - 464 / 1996 - 020 - 06 - 00 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 RECORRENTE(S) : PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO PIMENTA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ ROBERTO DE LACERDA
 ADVOGADO : LOURIVAL DE SOUZA VERAS
 PROCESSO : RR - 763 / 1997 - 731 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
 ADVOGADO : JAQUELINE PRADE
 RECORRIDO(S) : ELOY HIRSCH
 ADVOGADO : MARLISE RAHMEIER
 PROCESSO : RR - 2259 / 1997 - 053 - 01 - 00 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
 RECORRIDO(S) : FILISBINA DO NASCIMENTO MENDONÇA
 ADVOGADO : CRISTÓVÃO CELESTINO DA SILVA
 PROCESSO : RR - 1178 / 1998 - 048 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : AGA S.A.
 ADVOGADO : NICOLAU OLIVIERI
 RECORRIDO(S) : JORGE LUIZ CAETANO DE SOUZA
 ADVOGADO : CYRO FERNANDO PINTO PEREIRA
 PROCESSO : RR - 1982 / 1998 - 004 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : PAULO ROGÉRIO CORRÊA DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS PINTO DE PAULA
 ADVOGADO : MOISÉS PEREIRA ALVES
 PROCESSO : RR - 2489 / 1998 - 000 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
 ADVOGADO : LÚCIA COELHO DA COSTA NOBRE
 RECORRIDO(S) : NEUZA TEREZINHA SABÓIA
 ADVOGADO : JOÃO MIGUEL PALMA ANTUNES CATITA
 PROCESSO : RR - 1419 / 1999 - 016 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 RECORRENTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : WALLACE PEDROSO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-
 EE
 ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
 RECORRIDO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : CLÁUDIO DIAS DE CASTRO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉ-
 TRICA - CGTEE
 ADVOGADO : CARMEN LÚCIA COBOS CAVALHEIRO
 RECORRIDO(S) : CLÁUDIO LUÍS SILVA DE SOUZA
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
 PROCESSO : RR - 164 / 2000 - 444 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : ERASMO DOS SANTOS VALE
 ADVOGADO : RICARDO PEREIRA VIVA
 RECORRIDO(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 RECORRIDO(S) : BRASIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LT-
 DA.
 PROCESSO : RR - 343 / 2000 - 012 - 10 - 00 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
 ADVOGADO : FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA
 RECORRIDO(S) : ROBERTO DUARTE LIMA
 ADVOGADO : AMÉRICO PAES DA SILVA
 PROCESSO : RR - 594 / 2000 - 032 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : CLEMILDO CORREIA SANTOS
 ADVOGADO : RIMA CALVEZ RODRIGUES MOTTA
 RECORRIDO(S) : CONSTRUTORA TODA DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : LEDA SATIE JOJIMA
 RECORRIDO(S) : M. P. C. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 LTDA.
 ADVOGADO : GERALDO SANCHEZ B. DE CAMARGO
 PROCESSO : RR - 650 / 2000 - 731 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
 ADVOGADO : JAQUELINE PRADE
 RECORRIDO(S) : MARIA OLINDA HILÁRIO SCHROEDER
 ADVOGADO : MARLISE RAHMEIER
 PROCESSO : RR - 924 / 2000 - 441 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : ERNESTINA DE SOUZA
 ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : NEVES E CARREIRA LTDA.

PROCESSO : RR - 1167 / 2000 - 007 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
 ADVOGADO : EMÍLIO PAPALÉO ZIN
 RECORRENTE(S) : ELIZABETH MARIA GRAZZIOTIN NOTICURI
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA REIS FLÓRES
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ LUÍS ZANCANARO
 PROCESSO : RR - 1289 / 2000 - 069 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA -
 D.A.E.E.
 ADVOGADO : ROSIBEL GUSMÃO CROCETTI
 RECORRENTE(S) : JOSÉ ROBERTO MICALI
 ADVOGADO : JOSÉ DIONÍSIO LISBÔA BARBANTE
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS
 PROCESSO : RR - 1898 / 2000 - 096 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª RE-
 GIÃO
 RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 ADVOGADO : FERNANDO BARRETO DE SOUZA
 RECORRIDO(S) : MAURO FERNANDO FURQUIM
 ADVOGADO : EDUARDO BEROL DA COSTA
 PROCESSO : RR - 2133 / 2000 - 058 - 15 - 85 . 7 - TRT DA 15ª RE-
 GIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : CASE - COMERCIAL AGROINDUSTRIAL SERTÃOZINHO
 LTDA.
 ADVOGADO : LANA CARLA SOUZA LOPES DE CARVALHO
 RECORRIDO(S) : LUIZ FERNANDO CORRÊA
 ADVOGADO : JOAQUIM BAHU
 PROCESSO : RR - 2822 / 2000 - 312 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : FLADEMIR DE CARVALHO ANDRADE
 ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOI
 RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : HEITOR FARO DE CASTRO
 PROCESSO : RR - 29 / 2001 - 077 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : MANN + HUMMEL DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : SILVANA MACHADO CELLA
 RECORRIDO(S) : MARCOS BONASSI
 ADVOGADO : APARECIDA TEIXEIRA FONSECA
 PROCESSO : RR - 243 / 2001 - 074 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : RONALDO MIGUEL RIBEIRO
 ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GA-
 MA
 RECORRIDO(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE
 SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
 PROCESSO : RR - 506 / 2001 - 492 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SUZANO
 RECORRIDO(S) : RITA DE CÁSSIA BOCHETTI VIDAL
 ADVOGADO : EDMAR MARIS LESSA
 PROCESSO : RR - 911 / 2001 - 073 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALO-
 RES E SEGURANÇA
 ADVOGADO : CÉLIA CARVALHO DE LA PEÑA
 RECORRIDO(S) : ARMANDO BARBOSA
 ADVOGADO : JORGE COUTO DE CARVALHO
 PROCESSO : RR - 949 / 2001 - 063 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : OSWALDO RAMIL JÚNIOR (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : ELAINE PEREIRA CAVALCANTE
 RECORRIDO(S) : 13º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
 ADVOGADO : LUÍS CARLOS MORO
 PROCESSO : RR - 1027 / 2001 - 026 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : ANTÔNIO CARLOS MACHADO
 ADVOGADO : LISANDRO DE VASCONCELOS FRANÇA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 ADVOGADO : RAFAEL MARIMON DOS SANTOS
 PROCESSO : RR - 1046 / 2001 - 443 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : MARCOS ANTÔNIO SANTANA DE SÁ
 ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE COELHO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO
 PROCESSO : RR - 1486 / 2001 - 322 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.
 ADVOGADO : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO
 RECORRIDO(S) : MANOEL DE SOUZA FERREIRA
 ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES

Brasília, 01 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

PROCESSO	: RR - 1492 / 2001 - 031 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 281 / 2002 - 313 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 625 / 2002 - 120 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S)	: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S)	: NEYDE MARTINS FERNANDES	RECORRENTE(S)	: USINA AÇUCAREIRA DE JABOTICABAL S.A. E OUTRAS
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: RUBENS FERREIRA DE CASTRO	ADVOGADO	: JOÃO HENRIQUE COSTA BELLODI
RECORRIDO(S)	: JOSÉ ZACARIAS DA SILVA	RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	RECORRENTE(S)	: OSVALDO MANOEL DOS SANTOS
ADVOGADO	: RENATO MESSIAS DE LIMA	ADVOGADO	: CARLA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	ADVOGADO	: FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ
PROCESSO	: RR - 1576 / 2001 - 028 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 325 / 2002 - 043 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: RR - 696 / 2002 - 252 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: 5º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S)	: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: JOSÉ PAULO BRUNO	ADVOGADO	: ROBERTO MONTEIRO SOARES	RECORRENTE(S)	: SANKYU S.A.
RECORRIDO(S)	: BHAUER BERTRAND DE ABREU	RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO COSTA
ADVOGADO	: ANDRÉ LUIS MEDEIROS DE ALMEIDA	ADVOGADO	: ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA DE LIMA
PROCESSO	: RR - 1628 / 2001 - 008 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 325 / 2002 - 731 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ELIANE OKIDA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: RR - 719 / 2002 - 381 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: JORGE DONIZETI SANCHEZ	ADVOGADO	: JAQUELINE PRADE	RECORRENTE(S)	: CALÇADOS BEIRA RIO S.A.
RECORRIDO(S)	: JOSÉ CLÁUDIO VIDOTTI	RECORRIDO(S)	: TÂNIA REGINA CURY	ADVOGADO	: JACQUELINE RÓCIO VARELLA
ADVOGADO	: EDNIR APARECIDO VIEIRA	ADVOGADO	: MARLISE RAHMEIER	RECORRIDO(S)	: ANA PAULA HUGENTOBLEN VARGAS
PROCESSO	: RR - 1864 / 2001 - 002 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 327 / 2002 - 732 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALZIRO ESPÍNDOLA MACHADO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: RR - 740 / 2002 - 058 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: MARCIA MENDES DE FREITAS	ADVOGADO	: JAQUELINE PRADE	RECORRENTE(S)	: CASE - COMERCIAL AGROINDUSTRIAL SERTÃOZINHO LTDA.
RECORRIDO(S)	: OSMAR BERNADES DA SILVA	RECORRIDO(S)	: LISETE DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE PIERUCHI
ADVOGADO	: ALESSANDRA REGINA DO AMARAL DUARTE MARETTI	ADVOGADO	: MARLISE RAHMEIER	RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)
PROCESSO	: RR - 1929 / 2001 - 067 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 372 / 2002 - 670 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: RENATO VIEIRA BASSI
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: RR - 742 / 2002 - 046 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: CLÍNICA ORTOPÉDICA BANGÚ LTDA.	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: RENATA BARROS GUIMARÃES PEREIRA	ADVOGADO	: ARINALDO BITTENCOURT	RECORRENTE(S)	: JOSÉ ADILSON DE MENEZES
RECORRIDO(S)	: MIGUEL ÂNGELO BARBOZA MENDES	RECORRIDO(S)	: OLIVAL HONOR JUNIOR	ADVOGADO	: LUÍS ROBERTO OLÍMPIO
ADVOGADO	: FLÁVIA TANCREDO	ADVOGADO	: ILIÃ DE MOURA E COSTA	RECORRIDO(S)	: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS
PROCESSO	: RR - 1959 / 2001 - 035 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 379 / 2002 - 060 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JURANDIR CARNEIRO NETO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: RR - 762 / 2002 - 461 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S)	: MARCELO PRADO DA SILVA SCAROLE	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: IVAN CARLOS DE ALMEIDA	ADVOGADO	: MIRELA ENSINAS LEONETTI	RECORRENTE(S)	: FERRO ENAMEL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RECORRIDO(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RECORRIDO(S)	: TELSUL SERVIÇOS S.A.	ADVOGADO	: OTONIEL DE MELO GUIMARÃES
ADVOGADO	: ARNOR SERAFIM JÚNIOR	ADVOGADO	: SÉRGIO DA COSTA BARBOSA FILHO	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO DE ASSIS LANES
RECORRIDO(S)	: LILAINE APARECIDA BERTOLUCCI SOBRAL	PROCESSO	: RR - 379 / 2002 - 731 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUÍS ANTÔNIO DE MEDEIROS
ADVOGADO	: SHEILA GALI SILVA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: RR - 858 / 2002 - 092 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 2090 / 2001 - 049 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: JAQUELINE PRADE	RECORRENTE(S)	: BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
RECORRENTE(S)	: CERES BOMTEMPO SECUNHO DOS SANTOS E OUTROS	RECORRIDO(S)	: GECI TEREZINHA DA SILVA	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO	: CÉSAR ROMERO VIANNA	ADVOGADO	: MARLISE RAHMEIER	RECORRENTE(S)	: VERA LÚCIA MARCELINO DE SOUZA
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: RR - 386 / 2002 - 015 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JANE GLÁUCIA ANGELI JUNQUEIRA
ADVOGADO	: LEONARDO MARTUSCELLI KURY	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
PROCESSO	: RR - 2384 / 2001 - 291 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	PROCESSO	: RR - 863 / 2002 - 042 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: WAGNER PINTO DE CAMARGO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S)	: LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO	: JOSÉ DE PAULA MONTEIRO NETO	ADVOGADO	: EDEVAL SIVALLI	ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRIDO(S)	: JAIME CANDIDO RIBEIRO	PROCESSO	: RR - 410 / 2002 - 115 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JORGE LUIZ PARACCHINI
ADVOGADO	: ARTÊMIA PEREIRA DA SILVA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: DÁZIO VASCONCELOS
PROCESSO	: RR - 2671 / 2001 - 202 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LINCOLN JUNQUEIRA	PROCESSO	: RR - 884 / 2002 - 043 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S)	: HUGOLINO DE JESUS MARINHO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE IMBITUBA
ADVOGADO	: ROSEMEIRE DE ALMEIDA COVAS	ADVOGADO	: OSMAR JOSÉ FACIN	RECORRIDO(S)	: MARLENE DE SOUZA
RECORRIDO(S)	: VALDIR PEDROSO	PROCESSO	: RR - 418 / 2002 - 026 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: LEDEIR BORGES MARTINS
ADVOGADO	: ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 985 / 2002 - 036 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 10364 / 2001 - 652 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LINCOLN JUNQUEIRA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	RECORRENTE(S)	: CRISTIANO CARLOS DE CAMPOS
RECORRIDO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRIDO(S)	: VALDIR PEREIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: RAFAEL FRANCHON ALPHONSE
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO	: OSMAR JOSÉ FACIN	RECORRIDO(S)	: USINA MACARÁI S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL
RECORRIDO(S)	: JONY MARCELO PEREIRA	PROCESSO	: RR - 451 / 2002 - 029 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
ADVOGADO	: FABIANO NEGRISOLI	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 1009 / 2002 - 006 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 21431 / 2001 - 015 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: MARGIT KLIEMANN FUCHS	RECORRENTE(S)	: BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
RECORRENTE(S)	: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: ELI LEDESMA GARCIA	ADVOGADO	: MARCUS VINICIUS CORDEIRO
ADVOGADO	: SANDRA CALABRESE SIMÃO	ADVOGADO	: CELSO FERRAREZE	RECORRIDO(S)	: CLÁUDIO BRAGA DE ABREU E SILVA
RECORRIDO(S)	: ANA PAULA WOLLSTEIN	PROCESSO	: RR - 581 / 2002 - 022 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: JORGE ALBERTO MARQUES PAES
ADVOGADO	: RAUL ANIZ ASSAD	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 1044 / 2002 - 027 - 12 - 85 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 13 / 2002 - 171 - 17 - 00 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BUNGE FERTILIZANTES S.A.	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: ELIONORA HARUMI TAKESHIRO	RECORRENTE(S)	: MANOEL DOS SANTOS
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CRISTAL SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA. E OUTRA	ADVOGADO	: DIVALDO LUIZ DE AMORIM
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE	ADVOGADO	: REGIANE ANTUNES DEQUECHE	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
ADVOGADO	: NÁDIA RESENDE CORDEIRO	RECORRIDO(S)	: ALEX PEREIRA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: ANDERSON SCOTTI
RECORRENTE(S)	: SEBASTIÃO JOSÉ ANASTÁCIO	ADVOGADO	: NORIMAR JOÃO HENDGES	RECORRIDO(S)	: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COOTESC
ADVOGADO	: LEANDRO POMPERMAYER FARIAS	PROCESSO	: RR - 607 / 2002 - 029 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO		
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA		
PROCESSO	: RR - 19 / 2002 - 661 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: JEOVÁ FELIX RAMOS		
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA		
RECORRENTE(S)	: DIRLEI APARECIDO CORDEIRO	RECORRIDO(S)	: USINA SANTA ADELIA S.A.		
ADVOGADO	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	ADVOGADO	: ROGÉRIO CARÓSI		
RECORRIDO(S)	: TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S.A.				
ADVOGADO	: AIRTON JOSÉ MALAFAIA				



PROCESSO	: RR - 1079 / 2002 - 022 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1683 / 2002 - 058 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 13256 / 2002 - 006 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S)	: BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO	: CRISTIANO EVERSON BUENO	ADVOGADO	: MARIA DE FATIMA FARIAS TEMÓTEO SUKEDA	ADVOGADO	: ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA	RECORRIDO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: RENATO GALETO RAMOS
RECORRIDO(S)	: LINDOACIR BRITES DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: ELISETE DE OLIVEIRA SOUZA	ADVOGADO	: EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS
ADVOGADO	: NORIMAR JOÃO HENDGES	ADVOGADO	: MAGNÓLIA FERNANDES XAVIER	PROCESSO	: RR - 18328 / 2002 - 015 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVADOS E RETROPORTO EM GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	RECORRENTE(S)	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S)	: EMBRASIL LTDA.	RECORRENTE(S)	: LUIZ DE ASSIS SILVA	RECORRENTE(S)	: LUIZ CARLOS CORREIA
PROCESSO	: RR - 1080 / 2002 - 401 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: TALITA DE OLIVEIRA PINHEIRO	ADVOGADO	: NEI PEREIRA DE CARVALHO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRIDO(S)	: BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE	PROCESSO	: RR - 1769 / 2002 - 072 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
ADVOGADO	: MARCELO OLIVEIRA ROCHA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 22523 / 2002 - 004 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ADILSON MARTINS DA SILVA E OUTROS	RECORRENTE(S)	: DIRCEU FERREIRA DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: LUIZ GONZAGA FARIA	ADVOGADO	: CLÁUDIO ROGÉRIO BENEDICTO	RECORRENTE(S)	: ROBERTO VAZ
PROCESSO	: RR - 1105 / 2002 - 043 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO	: JOSÉ NAZARENO GOULART
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: PATRÍCIA OLIVEIRA CIPRIANO	RECORRIDO(S)	: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.
RECORRENTE(S)	: DORILDA EDOVILTA MACHADO DA COSTA	PROCESSO	: RR - 1792 / 2002 - 005 - 17 - 00 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: ADRIANA BITTENCOURT PEREIRA LOPEZ HEREK
ADVOGADO	: LEDEIR BORGES MARTINS	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: RR - 6 / 2003 - 027 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE IMBITUBA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO	: RR - 1112 / 2002 - 025 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ÍMERO DEVENS JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)	: ACTA ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO	: DANIELLE STEFLI BORTOLUZZI NASPOLINI
RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT	ADVOGADO	: LEONARDO LAGE DA MOTTA	RECORRIDO(S)	: VINÍCIO DE SOUZA MADRUGA
ADVOGADO	: CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA	RECORRIDO(S)	: EGINALVO SOUZA HOMEM DEL REY E OUTROS	ADVOGADO	: JAMILTO COLONETTI
RECORRIDO(S)	: RETEBRÁS - REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: DANIELA FRANCISCHETTO BARROS BARRETO	PROCESSO	: RR - 88 / 2003 - 465 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JOÃO MATEUS NICOLA	PROCESSO	: RR - 1843 / 2002 - 041 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: JÚLIO CÉSAR CAÑELLAS	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S)	: EDMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
PROCESSO	: RR - 1143 / 2002 - 007 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE	ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)	: CLARICE BATISTA DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
RECORRENTE(S)	: CISAL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SATÉLITE LTDA.	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
ADVOGADO	: FABIANA MAGALHÃES DOS REIS	PROCESSO	: RR - 1851 / 2002 - 053 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 100 / 2003 - 108 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: OLÍMPIO DA SILVA FERREIRA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: DIRCEU JOSÉ SEBEN	RECORRENTE(S)	: EDNA FERREIRA GRÉCIA	RECORRENTE(S)	: PARKER HANNIFIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO	: RR - 1274 / 2002 - 069 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: DIOGO GONZALES JULIO	ADVOGADO	: ARI POSSIDONIO BELTRAN
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRIDO(S)	: DANONE LTDA.	RECORRIDO(S)	: APARECIDA DE SOUZA
RECORRENTE(S)	: CARLOS ALBERTO GALGOUL	ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO	: MILTON JOÃO FORAGI
ADVOGADO	: ANTÔNIO MARCOS DE MELLO	PROCESSO	: RR - 1957 / 2002 - 006 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 123 / 2003 - 022 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RECORRENTE(S)	: AGRO PECUÁRIA BOA VISTA S.A.	RECORRENTE(S)	: ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA
PROCESSO	: RR - 1364 / 2002 - 094 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	ADVOGADO	: JOSÉ PEREZ DE REZENDE
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)	: ROSÂNGELA APARECIDA BARRETO PINHEIRO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RECORRENTE(S)	: FRANCISCO BUENO E OUTROS	ADVOGADO	: ABIGAIL TIRCAILO RODRIGUES	ADVOGADO	: MÁRCIO LOPES CORDERO
ADVOGADO	: VALDEMAR PELEGRINI	PROCESSO	: RR - 2098 / 2002 - 006 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 124 / 2003 - 351 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM	RECORRENTE(S)	: DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
PROCESSO	: RR - 1391 / 2002 - 011 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: IVO PAVANELLO FILHO E OUTRO	ADVOGADO	: DANIELA MORI
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: GUSTAVO DABUL E SILVA	RECORRIDO(S)	: RENATO CARLOS DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE COLINA	PROCESSO	: RR - 2100 / 2002 - 017 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: PRISCILA ZINCZYNSZYN
ADVOGADO	: MÍRIA FALCHETI	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 135 / 2003 - 653 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: VERLAINE ERRERA GOMES	RECORRENTE(S)	: FUNFARME - FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: ANTÔNIO SABINO	ADVOGADO	: MARILZA ALVES ARRUDA DE CARVALHO	RECORRENTE(S)	: NUTRIARA ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO	: RR - 1398 / 2002 - 382 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ALCIMARA DE JESUS SOARES DE QUEIROZ	ADVOGADO	: KARINE SAYURI OLIVEIRA DA ROCHA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: SUELI ROSA FERNANDES	RECORRIDO(S)	: CARLOS HENRIQUE BONESI
RECORRENTE(S)	: PIRISA PIRETRO INDUSTRIAL LTDA.	PROCESSO	: RR - 2249 / 2002 - 038 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCOS EUGÊNIO
ADVOGADO	: LEONARDO OSTERMANN MOREIRA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: RR - 155 / 2003 - 006 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: LIANE VIDAL SANTOS	RECORRENTE(S)	: MÉRCIA BREDA STELLA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: FABIANA PACHECO GENEHR	ADVOGADO	: CELSO APPARECIDO SILVA	RECORRENTE(S)	: SANTA CRUZ S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL E OUTRA
PROCESSO	: RR - 1470 / 2002 - 066 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CASA NOSSA SENHORA DA PAZ - AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: ALMIR SOUZA DA SILVA	RECORRIDO(S)	: PEDRO LUIZ MORETTI
RECORRENTE(S)	: CENTURY PARK ESTACIONAMENTO S/C LTDA.	PROCESSO	: RR - 2598 / 2002 - 017 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO ISMAEL BRONZATTI
ADVOGADO	: MARCELO MARTINS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 195 / 2003 - 062 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JAILTON LIMA NASCIMENTO	RECORRENTE(S)	: AUDIFAR COMERCIAL LTDA.	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: ANOEL LUIZ JUNIOR	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO VIGNA	RECORRENTE(S)	: CLAUDIO HENRIQUE CAMPOS RIBEIRO
PROCESSO	: RR - 1574 / 2002 - 082 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ JUNIO DOS SANTOS	ADVOGADO	: NEWTON VIEIRA PAMPLONA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: ROSANA DE CÁSSIA OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COM-LURB
RECORRENTE(S)	: ADEMAR CARLOS DE ARAÚJO	PROCESSO	: RR - 2765 / 2002 - 018 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA
ADVOGADO	: RUBENS GARCIA FILHO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 294 / 2003 - 322 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ	RECORRENTE(S)	: HELENA MARA REBELLO E OUTRA
PROCESSO	: RR - 1648 / 2002 - 401 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	ADVOGADO	: LUCIANO GUBERT DE OLIVEIRA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: JULIANO DE SOUZA POMPEO	RECORRIDO(S)	: HOSPITAL E MATERNIDADE DE MORRETES E OUTRO
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S)	: BANCO SANTANDER S.A.	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ CHAVES
ADVOGADO	: ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE	ADVOGADO	: JULIANO DE SOUZA POMPEO	PROCESSO	: RR - 297 / 2003 - 096 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JOSILDO SILVA CORREIA	RECORRIDO(S)	: HAMILTON PEREIRA MACHADO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: AMIR MOURA BORGES	ADVOGADO	: GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS	RECORRENTE(S)	: DINORAH BARBOZA FERNANDES
		PROCESSO	: RR - 11242 / 2002 - 010 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: SIOMARA CRISTINA SUDATTI FERNANDES
		RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
		RECORRENTE(S)	: THOMAZ EMANUEL CESAR KUCEKI ROCHA	ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA GALLERA
		ADVOGADO	: CARLOS ANTÔNIO VARGAS		
		RECORRIDO(S)	: BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO		
		ADVOGADO	: ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO		

PROCESSO	: RR - 311 / 2003 - 006 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 533 / 2003 - 091 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 713 / 2003 - 660 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	RECORRENTE(S)	: ROMÃO DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: ORLANDO CHEMIM (FAZENDA BOM JESUS)
ADVOGADO	: IRAN BELMONTE DA COSTA PINTO	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	ADVOGADO	: JOSÉ FERNANDO ROSAS
RECORRIDO(S)	: SONIA CONCEIÇÃO BARRETO MAJDALANE	RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: JOSÉ DE GILMAR DE ANDRADE (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO	: ÂNDERSON SOUZA BARROSO	ADVOGADO	: ADRIANO YUDI FUKUMITSU	ADVOGADO	: OLINDO DE OLIVEIRA
PROCESSO	: RR - 334 / 2003 - 141 - 17 - 00 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: RURÍCULA AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA RURAL LTDA.	PROCESSO	: RR - 761 / 2003 - 050 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: ANA LÚCIA CABEL LIMA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE COLATINA	PROCESSO	: RR - 564 / 2003 - 101 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RECORRIDO(S)	: ADEIR DE NOVAIS E OUTROS	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: ALEXANDRE YUJI HIRATA
ADVOGADO	: EDIVALDO LIEVORE	RECORRENTE(S)	: DÉBORA CRISTINA ROCHA CIBANTOS	RECORRIDO(S)	: ROSA BATISTA DA SILVA MORAES
PROCESSO	: RR - 365 / 2003 - 255 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCO ANTONIO DE MACEDO MARÇAL	ADVOGADO	: IZAURA MARIA LOPES DE AZEVEDO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: SHELL BRASIL S.A.	PROCESSO	: RR - 776 / 2003 - 033 - 12 - 00 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BENEDITO DOS SANTOS	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: JOSÉ ABÍLIO LOPES	RECORRIDO(S)	: ROBERTO ANTÔNIO COELHO E OUTRO	RECORRENTE(S)	: MÁRCIO VON GILSA E OUTRO
RECORRIDO(S)	: RIPASA S.A. CELULOSE E PAPEL	ADVOGADO	: SÉRGIO ROIM FILHO	ADVOGADO	: ANDRÉ BONO
ADVOGADO	: VERA LÚCIA FERREIRA NEVES	RECORRIDO(S)	: POSTO PETROMAX DE MARÍLIA LTDA.	RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
PROCESSO	: RR - 379 / 2003 - 045 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 608 / 2003 - 034 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ ARMANDO NEVES CRAVO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: RR - 802 / 2003 - 093 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ALEXANDRE AUGUSTUS DE MELO	RECORRENTE(S)	: DEUSDETE PINTO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: MAURÍCIO RIBEIRO LEITE	ADVOGADO	: LEANDRO MELONI	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO PARANÁ
RECORRIDO(S)	: EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.	RECORRIDO(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RECORRIDO(S)	: WALDIVINA CRISPIM REGUIN
ADVOGADO	: CLÉLIO MARCONDES FILHO	ADVOGADO	: ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	: VINICIUS FERACIN LAUREANO
PROCESSO	: RR - 399 / 2003 - 054 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 653 / 2003 - 051 - 01 - 00 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 846 / 2003 - 095 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	: CASE - COMERCIAL AGROINDUSTRIAL SERTÃOZINHO LTDA.	RECORRENTE(S)	: AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA.	RECORRENTE(S)	: ROBERTO BOSCH LTDA.
ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO PATRÃO SERRA	ADVOGADO	: ROGÉRIO PRATES PERIARD	ADVOGADO	: FLÁVIO SARTORI
RECORRIDO(S)	: VALDIVINO PEDRO DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: VILMA ALVES BARBOZA	RECORRIDO(S)	: MARCO ANTONIO MUNIZ E OUTROS
ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHELI	ADVOGADO	: MARCOS DAVI PEREIRA PONTES	ADVOGADO	: DANIEL CARLOS CALICHIO
PROCESSO	: RR - 410 / 2003 - 017 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 655 / 2003 - 079 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 857 / 2003 - 341 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ	RECORRENTE(S)	: SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ
ADVOGADO	: JAZIEL GODINHO DE MORAIS	ADVOGADO	: LAURA MARIA ORNELLAS	ADVOGADO	: JOSÉ MARIA LEMOS
RECORRIDO(S)	: CARLOS APARECIDO GONÇALVES JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: JOSÉ APARECIDO AGOSTINHO	RECORRIDO(S)	: PAULO AUGUSTO RODRIGUES DO CARMO
ADVOGADO	: WAGNER PIROLO	ADVOGADO	: SILVIA CASTRO NEVES	ADVOGADO	: SÉRGIO MAGALHÃES
PROCESSO	: RR - 419 / 2003 - 017 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 657 / 2003 - 091 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 868 / 2003 - 221 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CAMBARÁ	RECORRENTE(S)	: JOÃO APARECIDO FERNANDES	RECORRENTE(S)	: GLOBEX UTILIDADES S.A.
ADVOGADO	: JAZIEL GODINHO DE MORAIS	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
RECORRENTE(S)	: JOSÉ ANTÔNIO JORDÃO	RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: IRCEU CUNHA BARROSO
ADVOGADO	: WAGNER PIROLO	ADVOGADO	: ADRIANO YUDI FUKUMITSU	ADVOGADO	: ALBANO NOGUEIRA D' ALMEIDA
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: RURÍCULA AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA RURAL LTDA.	PROCESSO	: RR - 884 / 2003 - 004 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 437 / 2003 - 126 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANA LÚCIA CABEL LIMA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 659 / 2003 - 057 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ARCELINA RODRIGUES SÉRGIO
RECORRENTE(S)	: ASADIESEL PETRÓLEO LTDA. E OUTRAS	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
ADVOGADO	: DANIEL DE LEÃO KELETI	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S)	: ESTADO DO CEARÁ
RECORRIDO(S)	: CRISTIANE BATISTA TOSSI	ADVOGADO	: ALEXANDRE YUJI HIRATA	PROCESSO	: RR - 938 / 2003 - 022 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTINI FILHO	RECORRIDO(S)	: MARIA DOLORES ALVARENGA SANTOS TUNES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO	: RR - 481 / 2003 - 017 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE RAMOS BORGHI	RECORRENTE(S)	: LUIZ CLÁUDIO DELGADO SOBRINHO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: RR - 664 / 2003 - 441 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDUARDO RIBEIRO TARJANO LÉO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG
ADVOGADO	: IVO HARRY CELLI JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: VALMIR BRITO DOS SANTOS	ADVOGADO	: CRISTINA BENJÓ CESAR
RECORRIDO(S)	: MARIA INÊS DA COSTA	ADVOGADO	: PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA	PROCESSO	: RR - 939 / 2003 - 005 - 07 - 00 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
ADVOGADO	: MÔNICA RIBEIRO BONESI	RECORRIDO(S)	: TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO	: RR - 492 / 2003 - 026 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: HÉLIO AGOSTINHO	RECORRENTE(S)	: IRACEMA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 666 / 2003 - 024 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: ALBERTO MANENTI	RECORRENTE(S)	: USINA DA BARRA S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL	ADVOGADO	: CÉLIO SILVA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: LEONOR PRESZNHUK	ADVOGADO	: JOÃO ALFREDO MORELLI	PROCESSO	: RR - 970 / 2003 - 445 - 02 - 01 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: VALDIR GEHLEN	RECORRIDO(S)	: PEDRO TEODORO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO	: RR - 514 / 2003 - 027 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ SALEM NETO	RECORRENTE(S)	: ADELSON CARDOSO DOS SANTOS
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: RR - 692 / 2003 - 141 - 17 - 00 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP
ADVOGADO	: ROBERTO MAZZONETTO	RECORRIDO(S)	: ÉCIO CASTIGLIONI	ADVOGADO	: SÉRGIO QUINTERO
RECORRIDO(S)	: ANA MARIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	ADVOGADO	: UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA	RECORRIDO(S)	: UNIÃO
ADVOGADO	: IREMAR GAVA	PROCESSO	: RR - 692 / 2003 - 241 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO	: RR - 522 / 2003 - 322 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: SHEILA PERRICONE
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE COLATINA	PROCESSO	: RR - 974 / 2003 - 075 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: FOSPAR S.A. - FERTILIZANTES FOSFATADOS DO PARANÁ	RECORRIDO(S)	: ÉCIO CASTIGLIONI	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: IRAPUAN ZIMMERMANN DE NORONHA	ADVOGADO	: UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA	RECORRENTE(S)	: FUAD FELIPE E OUTRO
RECORRIDO(S)	: EDILSON JOSÉ DE MATOS	PROCESSO	: RR - 692 / 2003 - 241 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ FRANCISCO FERREIRA
ADVOGADO	: MARINEIDE SPALUTO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: LUÍS ANTÔNIO POLICARPO
PROCESSO	: RR - 527 / 2003 - 091 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: GARCIA ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	ADVOGADO	: ALEXANDRE TRANCHO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: DÉBORA ANSON MAZARO COPPOLA	PROCESSO	: RR - 990 / 2003 - 301 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: VALDIR DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: REINALDO ROBERTO DE SOUSA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	ADVOGADO	: DANILO BARBOSA QUADROS	RECORRENTE(S)	: KAISEN RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS LTDA.
RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	PROCESSO	: RR - 700 / 2003 - 082 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: AIRTON PACHECO PAIM JÚNIOR
ADVOGADO	: ADRIANO YUDI FUKUMITSU	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: LUCIANO CARVALHO
RECORRIDO(S)	: RURÍCULA AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA RURAL LTDA.	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: MIRIAN LIANE MEALHO
ADVOGADO	: ANA LÚCIA CABEL LIMA	ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS	PROCESSO	: RR - 1034 / 2003 - 103 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
		RECORRIDO(S)	: GLÁUCIA CRISTIANE QUIRINO BIGULIM	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
		ADVOGADO	: PAULO CÉSAR BARRIA DE CASTILHO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS
				RECORRIDO(S)	: ENI BLANK HEIDRICH E OUTROS
				ADVOGADO	: EISLER ROSA CAVADA



PROCESSO	: RR - 1048 / 2003 - 058 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1414 / 2003 - 492 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1615 / 2003 - 099 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S)	: MOISÉS JOSÉ DA SILVA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE AMERICANA
ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS	ADVOGADO	: IVÂNIA JONSSON STEIN	RECORRIDO(S)	: REGINA APARECIDA BIFFI E OUTROS
RECORRIDO(S)	: SUELY DE LOURDES CUESTA PERES	RECORRIDO(S)	: ORSA CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S.A.	ADVOGADO	: ANA PAULA CARICILLI
ADVOGADO	: MÁRCIA APARECIDA CAMACHO	ADVOGADO	: EDNEI VERSUTTO	PROCESSO	: RR - 1615 / 2003 - 007 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 1081 / 2003 - 141 - 17 - 00 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1433 / 2003 - 103 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE AMERICANA
RECORRENTE(S)	: MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS	RECORRIDO(S)	: CLEIDE GAYOLA E OUTROS
ADVOGADO	: NIVALDA ZANOTTI	RECORRIDO(S)	: ADÃO GILMAR DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO	: ANA PAULA CARICILLI
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE COLATINA	ADVOGADO	: EISLER ROSA CAVADA	PROCESSO	: RR - 1616 / 2003 - 007 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: SEBASTIÃO IVO HELMER	PROCESSO	: RR - 1439 / 2003 - 019 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	: RR - 1099 / 2003 - 141 - 17 - 00 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE AMERICANA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE LONDRINA	RECORRIDO(S)	: JANE RODRIGUES GOMES E OUTROS
RECORRENTE(S)	: JADIR GOMES	ADVOGADO	: REGINA CRISTINA FERREIRA DE LIMA VIEIRA	ADVOGADO	: ANA PAULA CARICILLI
ADVOGADO	: NIVALDA ZANOTTI	RECORRIDO(S)	: MIGUEL RAMOS	PROCESSO	: RR - 1629 / 2003 - 065 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE COLATINA	ADVOGADO	: TOBIAS DE MACEDO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: SEBASTIÃO IVO HELMER	PROCESSO	: RR - 1462 / 2003 - 016 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: JAIR ALVES DE OLIVEIRA
PROCESSO	: RR - 1100 / 2003 - 024 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: EDUARDO RIBEIRO TARJANO LÉO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S)	: VALDINETE DUARTE SANTOS	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO RIO DE JANEIRO - CEG
RECORRENTE(S)	: WIND INDUSTRIAL LTDA.	ADVOGADO	: GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI	ADVOGADO	: GIANCARLO BORBA
ADVOGADO	: VANDERLEI LUIS GUESSER	RECORRIDO(S)	: PHILIPS DO BRASIL LTDA.	PROCESSO	: RR - 1658 / 2003 - 003 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: GILMAR MAAS	ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: ANTONIO CÉSAR NASSIF	PROCESSO	: RR - 1467 / 2003 - 006 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ANTONIO BENEDITO FIGUEIREDO PEREIRA
PROCESSO	: RR - 1140 / 2003 - 302 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S)	: MARA NEY MUNIZ MOTTA	RECORRIDO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
RECORRENTE(S)	: LEONEL DE JESUS FERNANDES	ADVOGADO	: GILBERTO BAPTISTA DA SILVA	ADVOGADO	: ARNOR SERAFIM JÚNIOR
ADVOGADO	: LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI	RECORRIDO(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	PROCESSO	: RR - 1714 / 2003 - 008 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: DOW BRASIL S.A.	ADVOGADO	: LUIZ FELIPE BARBOZA DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: ANDREA AUGUSTA PULICI KANAGUCHI	PROCESSO	: RR - 1489 / 2003 - 421 - 01 - 00 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
PROCESSO	: RR - 1213 / 2003 - 018 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: DALVA PEDRINHA GALLO FONSECA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S)	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	ADVOGADO	: LENIRO DA FONSECA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO	: LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO	: RR - 1723 / 2003 - 063 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: COOPERATIVA RIOGRANDENSE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO ELÍSIO DE SOUZA COELHO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRIDO(S)	: MARISTELA SEVERO DOS SANTOS	ADVOGADO	: ELAINE APARECIDA CANDIDO PIRES MONTEIRO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
ADVOGADO	: IARA NUNES SAMPAIO	PROCESSO	: RR - 1496 / 2003 - 332 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MICHELLY DA SILVA FILETO
PROCESSO	: RR - 1285 / 2003 - 004 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: BENEDITO JORGE DE JESUS
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S)	: COOPERATIVA LEOPOLDENSE DE VIGILANTES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.	PROCESSO	: RR - 1734 / 2003 - 018 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI	ADVOGADO	: PEDRO BAUMGARTEN CIRNE LIMA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: ELIZABETH REGINA VENÂNCIO TANIGUCHI	RECORRIDO(S)	: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE	RECORRENTE(S)	: VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
RECORRENTE(S)	: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL SUDESTE PARANÁ	ADVOGADO	: WALTER LEO VERBIST	ADVOGADO	: MARCOS LEATE
ADVOGADO	: DANIELLE LAGINSKI FREIRE	RECORRIDO(S)	: EDSON FLÁVIO RODRIGUES	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE LONDRINA
RECORRIDO(S)	: ATAÍDE OLIVEIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: GEORGE ALEXANDRE DAUDT WIECK	RECORRIDO(S)	: GERALDO PEREIRA
ADVOGADO	: JOSÉ PAULO GRANERO PEREIRA	PROCESSO	: RR - 1506 / 2003 - 076 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: LIANA YURI FUKUDA
PROCESSO	: RR - 1298 / 2003 - 016 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 1740 / 2003 - 002 - 16 - 40 . 4 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	: VOTOCEL FILMES FLEXÍVEIS LTDA.	ADVOGADO	: UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
ADVOGADO	: ALBERTO GRIS	RECORRIDO(S)	: ROBERTO WEYLER	ADVOGADO	: KARINA ROBERTA COLIN GONZAGA RIBEIRO
RECORRIDO(S)	: EDSON PEREIRA DE SOUZA E OUTRO	ADVOGADO	: CLEODILSON LUIS SFORZIN	RECORRIDO(S)	: LUIZ CARLOS CANTEIRO
ADVOGADO	: MÁRCIA APARECIDA CAMACHO	PROCESSO	: RR - 1517 / 2003 - 003 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: SHEILA GALI SILVA
PROCESSO	: RR - 1299 / 2003 - 095 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: RR - 1828 / 2003 - 017 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: NILO COOKE	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	: INAP - INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL S/C LTDA.	ADVOGADO	: RICARDO AMMIRATI WASTH RODRIGUES	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
ADVOGADO	: LAMARTINE BRAGA CÔRTEZ FILHO	RECORRIDO(S)	: BRISTOL - MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.	ADVOGADO	: KARINA ROBERTA COLIN GONZAGA RIBEIRO
RECORRIDO(S)	: GILBERTO JOSÉ MATELA	ADVOGADO	: DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	RECORRIDO(S)	: LUIZ CARLOS CANTEIRO
ADVOGADO	: VILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA	PROCESSO	: RR - 1530 / 2003 - 002 - 05 - 00 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: SHEILA GALI SILVA
PROCESSO	: RR - 1320 / 2003 - 041 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: RR - 1828 / 2003 - 017 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	: JOSÉ HUMBERTO PREZOTO	ADVOGADO	: RUY SÉRGIO DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
ADVOGADO	: TOMAS ALEXANDRE DA CUNHA BINOTTI	RECORRIDO(S)	: TEREZITA FÉLIX DO NASCIMENTO SOUZA	ADVOGADO	: KARINA ROBERTA COLIN GONZAGA RIBEIRO
RECORRIDO(S)	: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP	ADVOGADO	: ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO	RECORRIDO(S)	: LUIZ CARLOS CANTEIRO
ADVOGADO	: JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS	PROCESSO	: RR - 1552 / 2003 - 013 - 06 - 00 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: SHEILA GALI SILVA
PROCESSO	: RR - 1345 / 2003 - 022 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: RR - 1828 / 2003 - 017 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - D.A.E.E.	ADVOGADO	: MÁRCIA RINO MARTINS	RECORRENTE(S)	: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
RECORRIDO(S)	: CARLOS TOSHIO MATSUBARA	RECORRENTE(S)	: SANDRA LÚCIA MORAES DE ALMEIDA PENA	ADVOGADO	: JOSÉ PEDRO BLAZ CID
ADVOGADO	: JOSÉ DIONÍZIO LISBÔA BARBANTE	ADVOGADO	: IVAN BARBOSA DE ARAÚJO	RECORRIDO(S)	: DI JACINTHO & CIA. LTDA.
PROCESSO	: RR - 1372 / 2003 - 003 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S)	: APARECIDO LELES DIAS
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: URBANO VITALINO DE MELO NETO	ADVOGADO	: BENEDITO ADALBERTO VALENTE
RECORRENTE(S)	: VOTOCEL FILMES FLEXÍVEIS LTDA.	PROCESSO	: RR - 1594 / 2003 - 005 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1868 / 2003 - 048 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: ALBERTO GRIS	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO PANISE E OUTROS	RECORRENTE(S)	: INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB	RECORRENTE(S)	: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.
ADVOGADO	: MÁRCIA APARECIDA CAMACHO	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO	: LÚCIO APARECIDO MARTINI JÚNIOR
PROCESSO	: RR - 1400 / 2003 - 006 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MANOEL DA SILVA DUTRA	RECORRIDO(S)	: COLÚMBIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: MARCUS VINÍCIUS SAMPAIO FLINTZ	RECORRIDO(S)	: CLAUDINEI DECARIS
RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	PROCESSO	: RR - 1595 / 2003 - 032 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: FABIANA APARECIDA FIGUEIREDO GALATI
ADVOGADO	: FLÁVIA CARDOSO DE SOUZA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 1940 / 2003 - 002 - 07 - 00 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SABINO DE LIMA SILVA	RECORRENTE(S)	: BENÍCIO LATORRE E OUTROS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: JÉFERSON JORGE DE OLIVEIRA BRAGA	ADVOGADO	: VALDEMAR PELEGRINI	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
		RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S)	: MARIA LIMA DE MATOS
		ADVOGADO	: ÁUREA MARIA DE CAMARGO	ADVOGADO	: GERMANO MONTE PALÁCIO

PROCESSO	: RR - 1964 / 2003 - 007 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 3441 / 2003 - 019 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 16486 / 2003 - 651 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE AMERICANA	RECORRENTE(S)	: TÂNIA MARA TAVARES COUTO	RECORRENTE(S)	: BLOCAUS PRÉ-FABRICADOS LTDA.
RECORRIDO(S)	: MARIA ELISETI ROSOLEN CREATO	ADVOGADO	: LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA	ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO ABAGGE
ADVOGADO	: ELAINE APARECIDA DE LIMA GOBBO	RECORRIDO(S)	: ITAMARATY INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	RECORRIDO(S)	: ROBSON BOMBONATTO SANTOS
PROCESSO	: RR - 2010 / 2003 - 663 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: DURVAL ANTÔNIO SGARIONI JÚNIOR	ADVOGADO	: VALDOMIRO CZAIKOWSKI NETO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: RR - 3534 / 2003 - 039 - 12 - 00 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 17733 / 2003 - 014 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA.	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: PRISCILLA MENEZES ARRUDA SOKOLOWSKI	RECORRENTE(S)	: IRINEU JOÃO DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO PARANÁ
RECORRIDO(S)	: LINCOLN APARECIDO MILTON	ADVOGADO	: ALEXANDRE PELLENS	ADVOGADO	: RAUL ANIZ ASSAD
ADVOGADO	: RENATO CASTELLAZZI	RECORRIDO(S)	: SERLIMCOL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	RECORRIDO(S)	: APARECIDO QUINTINO DA SILVA
PROCESSO	: RR - 2101 / 2003 - 029 - 12 - 00 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE BLUMENAU - SETERB	ADVOGADO	: IDERALDO JOSÉ APPI
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: LUÍS FERNANDO DE ALMEIDA	PROCESSO	: RR - 17857 / 2003 - 005 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: KLABIN S.A.	PROCESSO	: RR - 3545 / 2003 - 341 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: VICENTE BORGES DE CAMARGO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
RECORRIDO(S)	: JOEL FRANCISCO FELIPE	RECORRENTE(S)	: ELISABETH MARIA TOLEDO ALMEIDA	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
ADVOGADO	: JOÃO GABRIEL TESTA SOARES	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS MARQUES	RECORRIDO(S)	: HORTENSIA MARIA TARDELI MOREIRA LIMA
PROCESSO	: RR - 2106 / 2003 - 071 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	ADVOGADO	: MAUREEN MACHADO VIRMOND
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: ROBERTO FIORÊNCIO SOARES DA CUNHA	PROCESSO	: RR - 18350 / 2003 - 009 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR	PROCESSO	: RR - 3601 / 2003 - 341 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: GILBERTO NEI MULLER	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S)	: LILIAN TEREZINHA GRIJO
RECORRIDO(S)	: ESTADO DO PARANÁ	RECORRENTE(S)	: RUBENS DE SOUZA GUSTAVO	ADVOGADO	: CARLOS GELENSKI NETO
RECORRIDO(S)	: RONALDO MIGUEL DA SILVA LIMA	ADVOGADO	: VANDERLEI BARCELOS DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: PUBLIPAM - PUBLICAÇÕES E EDITORA LTDA.
ADVOGADO	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	ADVOGADO	: MARIA DE LOURDES P.C.REINHARDT
PROCESSO	: RR - 2140 / 2003 - 002 - 07 - 00 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: CLÁUDIA MEDEIROS AHMED	PROCESSO	: RR - 18685 / 2003 - 004 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 3751 / 2003 - 012 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: MANAUS ENERGIA S.A.
RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO ANSELMO DA SILVA	RECORRENTE(S)	: ADILSON ROBERTO ROCHA	ADVOGADO	: MÁRCIO LUIZ SORDI
PROCESSO	: RR - 2154 / 2003 - 005 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA	RECORRIDO(S)	: POOL ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO	: MÁRIO JORGE OLIVEIRA DE PAULA FILHO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	ADVOGADO	: ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO	RECORRIDO(S)	: JÚLIO MANUEL OTAROLA MENDOZA
RECORRIDO(S)	: GENETON RODRIGUES LAUREANO	PROCESSO	: RR - 4303 / 2003 - 019 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: HORÁCIO ACÁCIO SEVALHO
PROCESSO	: RR - 2451 / 2003 - 055 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: RR - 4 / 2004 - 018 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S)	: FIAÇÃO DE SEDA BRATAC S.A.	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO	: EDUARDO TANIGUCHI	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO	: ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA	RECORRIDO(S)	: AFONSO PEREIRA DE ARAÚJO	RECORRIDO(S)	: HIGISUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
RECORRIDO(S)	: JOSÉ RICARDO PENGÓ	ADVOGADO	: LUIZ ALBERTO PEREIRA RIBEIRO	RECORRIDO(S)	: JACQUELINE PEREIRA BASTOS
ADVOGADO	: JOSÉ FERNANDO RIGHI	PROCESSO	: RR - 4575 / 2003 - 022 - 12 - 00 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOÃO TADEU ARGENTI
PROCESSO	: RR - 2600 / 2003 - 069 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 28 / 2004 - 002 - 07 - 00 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S)	: RUI JOSÉ MACHADO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	ADVOGADO	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ADVOGADO	: JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRIDO(S)	: MARIA ZENEIDA TAVARES DE ALENCAR
RECORRIDO(S)	: GERALDO TUNKEL E OUTRO	ADVOGADO	: MATHEUS CARDOSO RICARDO	PROCESSO	: RR - 34 / 2004 - 011 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: NOBUO KIHARA	PROCESSO	: RR - 5315 / 2003 - 663 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	: RR - 2789 / 2003 - 012 - 07 - 00 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S)	: DARCI BRANDES PEREIRA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE LONDRINA	ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	ADVOGADO	: ANA LÚCIA BOHMANN	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
ADVOGADO	: CRISTIANO OLIVEIRA SAMPAIO SANTOS	RECORRIDO(S)	: SAULO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: FLÁVIO BARZONI MOURA
RECORRIDO(S)	: MAURO LIBERATO MARQUES	ADVOGADO	: TOBIAS DE MACEDO	PROCESSO	: RR - 35 / 2004 - 002 - 13 - 00 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO
ADVOGADO	: ARTHUR MAXIMUS MONTEIRO	PROCESSO	: RR - 5359 / 2003 - 018 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO	: RR - 2813 / 2003 - 018 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S)	: PAULINA VELHO DA SILVA	ADVOGADO	: CLÁUDIO FREIRE MADRUGA
RECORRENTE(S)	: VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.	ADVOGADO	: ALEXANDRE PELLENS	RECORRIDO(S)	: LUIS ALEIXO DA SILVA
ADVOGADO	: MARCOS LEATE	RECORRIDO(S)	: UNIÃO	ADVOGADO	: VALTER DE MELO
RECORRIDO(S)	: CARLOS SOEIRA RODRIGUES	RECORRIDO(S)	: GESEL GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.	PROCESSO	: RR - 39 / 2004 - 103 - 22 - 00 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO	: LIANA YURI FUKUDA	PROCESSO	: RR - 5681 / 2003 - 018 - 12 - 00 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO	: RR - 2824 / 2003 - 024 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PICOS
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: MARILENE OTTO	ADVOGADO	: DANIEL LOPES RÊGO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	ADVOGADO	: CLEUDIR MARIA GOEDERT BECKHÄUSER	RECORRIDO(S)	: JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA
ADVOGADO	: DIONE ISABEL ROCHA STEPHANES	RECORRIDO(S)	: IDEAL FUNDAÇÃO, USINAGEM E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO	: GLEUVAN ARAÚJO PORTELA
RECORRIDO(S)	: ADRIANA CRISTINA BELO HORTIMAN	ADVOGADO	: MARCELO EDUARDO ECKER	PROCESSO	: RR - 44 / 2004 - 668 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS	PROCESSO	: RR - 5851 / 2003 - 001 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO	: RR - 3014 / 2003 - 032 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: BRIZELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAVILHAS LTDA. E OUTRO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO	: ADEMÍLSON DOS REIS
RECORRENTE(S)	: CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRIDO(S)	: ESMERALDO CHAVES PEDROSO
ADVOGADO	: GISELLE ELOUISE MARCOLLA	RECORRIDO(S)	: ROBERTO AZEVEDO SMOLKA	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO FERREIRA
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	PROCESSO	: RR - 51 / 2004 - 012 - 07 - 00 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO
ADVOGADO	: LUIZ W. NUNES DA SILVA	PROCESSO	: RR - 12029 / 2003 - 011 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO	: RR - 3137 / 2003 - 663 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO CEARÁ
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S)	: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA	RECORRIDO(S)	: ONEIDE FLOR DA SILVA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	ADVOGADO	: ROBERTA ABAGGE SANTIAGO	PROCESSO	: RR - 57 / 2004 - 103 - 22 - 00 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO	: ROSALDO JORGE DE ANDRADE	RECORRIDO(S)	: LUCI MARI THADEO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRIDO(S)	: MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS URBANOS LTDA.	ADVOGADO	: IDERALDO JOSÉ APPI	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PICOS
RECORRIDO(S)	: LÁZARA APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDES	PROCESSO	: RR - 12181 / 2003 - 009 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: DANIEL LOPES RÊGO
ADVOGADO	: OLGA MACHADO KAISER	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: FRANCISCA FELÍCIA DE ALMONDES
		RECORRENTE(S)	: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	ADVOGADO	: GLEUVAN ARAÚJO PORTELA
		ADVOGADO	: ROBERTA ABAGGE SANTIAGO		
		RECORRIDO(S)	: MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA		
		ADVOGADO	: ALEXANDRE CHAMBÓ JÚNIOR		



PROCESSO	: RR - 59 / 2004 - 029 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 190 / 2004 - 021 - 13 - 00 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 243 / 2004 - 129 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.	RECORRENTE(S)	: SÍLVIA ROBERTA QUEIROZ DE FARIAS GOUVEIA	RECORRENTE(S)	: ALOÍSIO LENZI AZZI
ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	ADVOGADO	: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA	ADVOGADO	: LÉUCIO HONÓRIO DE A. LEONARDO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES MIRANDA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ	RECORRIDO(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADO	: MARTA HELENA GERALDI	ADVOGADO	: JOÃO PINTO BARBOSA NETTO	ADVOGADO	: FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS
PROCESSO	: RR - 60 / 2004 - 010 - 07 - 00 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 192 / 2004 - 021 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 252 / 2004 - 007 - 07 - 00 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRENTE(S)	: LOJAS RIACHUELO S.A.	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RECORRIDO(S)	: FRANCISCO XAVIER DA SILVA	ADVOGADO	: LUÍS PLÍNIO TELES	RECORRIDO(S)	: MARIA ELIZABETE MATOS SOUSA
PROCESSO	: RR - 64 / 2004 - 026 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ APARECIDO QUEIROZ	PROCESSO	: RR - 259 / 2004 - 017 - 05 - 00 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: MARTINS GATI CAMACHO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	PROCESSO	: RR - 196 / 2004 - 129 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO	: ISABEL APARECIDA HOLM	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: FLÁVIA GRIMALDI
RECORRIDO(S)	: IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SA-PUCAÍ	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS, SIMILARES E AFINS DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO
ADVOGADO	: CARMEN ROBERTA FRANCO	ADVOGADO	: JULIANA MAGALHÃES ASSIS CHAMI	ADVOGADO	: VLADIMIR DORIA MARTINS
RECORRIDO(S)	: LUIZ DE LIMA	RECORRIDO(S)	: VITOR DE ANDRADE ROMEIRO	RECORRIDO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO	: ÊNIO GERALDO CÂNDIDO NOGARA	ADVOGADO	: SIRLENE MARY DA CRUZ VILAÇA	ADVOGADO	: HELENA SANTIAGO
PROCESSO	: RR - 71 / 2004 - 103 - 22 - 00 . 1 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 199 / 2004 - 091 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 260 / 2004 - 201 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PICOS	RECORRENTE(S)	: LUIZ CEZAR NOVACKI	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANACAPURU
ADVOGADO	: DANIEL LOPES RÊGO	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	ADVOGADO	: DEBORAH SABBÁ
RECORRIDO(S)	: MARIA DO SOCORRO IBIAPINA	RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: JOSÉ RAIMUNDO GOMES CAMPOS
ADVOGADO	: JOSIMAR PAES LANDIM	ADVOGADO	: ADRIANO YUDI FUKUMITSU	PROCESSO	: RR - 282 / 2004 - 201 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 79 / 2004 - 025 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANACAPURU
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG	PROCESSO	: RR - 204 / 2004 - 021 - 13 - 00 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO	: DEBORAH SABBÁ
ADVOGADO	: GABRIEL VERGETTE DA COSTA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: MARIA DE NAZARÉ FRAGOSO RAMOS
RECORRIDO(S)	: PAULO PHILOMENO	RECORRENTE(S)	: JOSEFA CÉLIA ALVES DE FARIAS SILVA	ADVOGADO	: NILDA DE OLIVEIRA BORGES
ADVOGADO	: EDUARDO RIBEIRO TARJANO LÉO	ADVOGADO	: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA	PROCESSO	: RR - 303 / 2004 - 005 - 07 - 00 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 83 / 2004 - 022 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: JOÃO PINTO BARBOSA NETTO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO CEARÁ
RECORRENTE(S)	: ALEXANDRE DE SOUZA COSTA	PROCESSO	: RR - 208 / 2004 - 021 - 13 - 00 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: IRACILDA CASTRO MARTINS
ADVOGADO	: MARINEIDE SPALUTO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: RR - 333 / 2004 - 101 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: RODOSAFRA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.	RECORRENTE(S)	: EUZIR DE FARIAS GOUVEIA SOUSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: CHRISTIANE BRUSCHI	ADVOGADO	: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 86 / 2004 - 117 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: JOÃO PINTO BARBOSA NETTO	RECORRIDO(S)	: CLARICE GONÇALVES CARVALHO
RECORRENTE(S)	: NOVA ALIANÇA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA.	PROCESSO	: RR - 211 / 2004 - 021 - 13 - 00 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO	: EISLER ROSA CAVADA
ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: RR - 342 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: JOSIFRAN PEREIRA DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: MARIA APARECIDA DE FARIAS LIMA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: JAIME LUÍS ALMEIDA SOUTO	ADVOGADO	: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ	RECORRIDO(S)	: DARCY TEIXEIRA
PROCESSO	: RR - 101 / 2004 - 067 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOÃO PINTO BARBOSA NETTO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 212 / 2004 - 021 - 13 - 00 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 348 / 2004 - 112 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S)	: SÍLVIA HELENA FERREIRA PINTO GALVÃO	RECORRENTE(S)	: HOSANI DE FARIAS	RECORRENTE(S)	: BERNARDO BIAGI E OUTROS
ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ LIMA DE MORAES	ADVOGADO	: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA	ADVOGADO	: MAURO TAVARES CERDEIRA
PROCESSO	: RR - 112 / 2004 - 122 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ	RECORRIDO(S)	: JOSÉ MARIA APARECIDO CHAGAS
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: JOÃO PINTO BARBOSA NETTO	ADVOGADO	: MARCOS JOSÉ CAPELARI RAMOS
RECORRENTE(S)	: DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS - D.A.T.C. E OUTRO	PROCESSO	: RR - 215 / 2004 - 091 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 354 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: EDUARDO SCHEIN TRINDADE	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRIDO(S)	: MANOEL DAGONIA DA SILVA PEREIRA	RECORRENTE(S)	: JOÃO LOPES DA SILVA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO	: JOSCELIA BERNHARDT CARVALHO	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	RECORRIDO(S)	: POLIANA BORGES DA SILVA
PROCESSO	: RR - 124 / 2004 - 022 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: ADRIANO YUDI FUKUMITSU	PROCESSO	: RR - 357 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	RECORRIDO(S)	: RURÍCOLA AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA RURAL LTDA.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: ANA MARIA GONÇALVES PACHECO E OLIVEIRA	ADVOGADO	: ANA LÚCIA CABEL LIMA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S)	: ROMILDO APARECIDO FOGAÇA	PROCESSO	: RR - 216 / 2004 - 021 - 13 - 00 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LAÉRCIO RIBEIRO PINTO
ADVOGADO	: JANAÍNA DE LOURDES RODRIGUES MARTINI	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO	: RR - 126 / 2004 - 018 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DINIZ	PROCESSO	: RR - 373 / 2004 - 122 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S)	: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ	RECORRENTE(S)	: TECON RIO GRANDE S.A.
ADVOGADO	: OSCAR JOSÉ ALVAREZ JÚNIOR	ADVOGADO	: JOÃO PINTO BARBOSA NETTO	ADVOGADO	: FLÁVIO ROSSIGNOLO LONDERO
RECORRIDO(S)	: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE	PROCESSO	: RR - 222 / 2004 - 018 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JEFERSON LUÍS VASCONCELOS DOS SANTOS
ADVOGADO	: ESTELAMARIS MEIRELES RUAS	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: DANIEL DE ARAÚJO SPOTORNO
RECORRIDO(S)	: ALEX SANDRO COSTA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	PROCESSO	: RR - 382 / 2004 - 655 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: PAULO CÉSAR SANTOS MACHADO	RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE JRP SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES LTDA.	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO	: RR - 144 / 2004 - 072 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS PIZARRO BARATA SILVA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRIDO(S)	: MARIA HELOISA PAS CARVALHO	ADVOGADO	: MOEMA REFFO SUCKOW MANZOCCHI
RECORRENTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ADVOGADO	: EVARISTO LUIZ HEIS	RECORRIDO(S)	: ODONIR ANTÔNIO BERTIPÁGLIA
ADVOGADO	: GEORGE RICARDO MAZUCHOWSKI	PROCESSO	: RR - 229 / 2004 - 094 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: JALMIR DE OLIVEIRA BUENO
RECORRIDO(S)	: SÉRGIO LUIZ TODORO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: RR - 393 / 2004 - 004 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS	RECORRENTE(S)	: REUNIDAS S.A. TRANSPORTES COLETIVOS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	: RR - 154 / 2004 - 002 - 22 - 00 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO LINARES FILHO	RECORRENTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)	: LIVINO CALIXTO DA SILVA	ADVOGADO	: RÜDEGER FEIDEN
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - CEPISA	ADVOGADO	: FLÁVIA RAMOS BETTEGA	RECORRIDO(S)	: JACQUES JARI GOMES ESPÍNDOLA
ADVOGADO	: LUÍS SOARES DE AMORIM	PROCESSO	: RR - 238 / 2004 - 065 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: CÉSAR PEREIRA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PIAUÍ - SINTEPI	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 397 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: ADONIAS FEITOSA DE SOUSA	RECORRENTE(S)	: WALTER MIRANDA RUIZ	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
		ADVOGADO	: AMAURI SÉRGIO MORTÁGUA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
		RECORRIDO(S)	: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL DA ASSEMBLÉIA DE DEUS	RECORRIDO(S)	: DERLA LEAL DA SILVA
		ADVOGADO	: PEDRO MUDREY BASAN	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

PROCESSO	: RR - 402 / 2004 - 122 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 585 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 681 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	: TECON RIO GRANDE S.A.	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO	: FLÁVIO ROSSIGNOLO LONDERO	RECORRIDO(S)	: LINDALVA RODRIGUES	RECORRIDO(S)	: FRANCISCA DE SOUZA SOARES
RECORRIDO(S)	: RONALDO OLIVEIRA SILVA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA
ADVOGADO	: DANIEL DE ARAÚJO SPOTORNO	PROCESSO	: RR - 601 / 2004 - 018 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 698 / 2004 - 361 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 431 / 2004 - 031 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MAUÁ
RECORRENTE(S)	: SALÉSIO DIRCKSEN	RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE JRP SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: EDSON FERNANDO PEREIRA
ADVOGADO	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	RECORRIDO(S)	: GILVÂNIA MOTTA DE MOURA	RECORRIDO(S)	: ANTONIO NIVALDO DO NASCIMENTO
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO	: MARCOS RAMOS RODRIGUES	ADVOGADO	: ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORRÊA
ADVOGADO	: MÁRIO DE FREITAS OLINGER	PROCESSO	: RR - 604 / 2004 - 102 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 701 / 2004 - 036 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 457 / 2004 - 101 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	RECORRENTE(S)	: NOVA AMÉRICA S.A. - AGROPECUÁRIA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PARINTINS	ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
RECORRIDO(S)	: ROSIETE NASCIMENTO BATISTA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER	RECORRIDO(S)	: GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA
PROCESSO	: RR - 469 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: SANYO ALVES AUGUSTO	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO GRASSI NELLI
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 606 / 2004 - 402 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 724 / 2004 - 125 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S)	: ROSALINA MEDEIROS DA SILVA	RECORRENTE(S)	: MUNDIAL S.A. - PRODUTOS DE CONSUMO	RECORRENTE(S)	: USINA SANTO ANTÔNIO S.A.
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: ANDRÉ JOBIM DE AZEVEDO	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
PROCESSO	: RR - 469 / 2004 - 004 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: DOMINGOS DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO DA SILVA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: FRANCISCO ASSIS DA ROSA CARVALHO	ADVOGADO	: JOÃO PEREIRA DA SILVA
RECORRENTE(S)	: HOSPITAL FÊMINA S.A.	PROCESSO	: RR - 614 / 2004 - 060 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 731 / 2004 - 089 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S)	: SERGIO GALBINSKI	RECORRENTE(S)	: RONALDO MIRANDA DA SILVA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE IPATINGA
ADVOGADO	: VÍTOR HUGO LORETO SAYDELLES	ADVOGADO	: ALTAIR VELOSO	ADVOGADO	: LUCIANA CAMARGO BARROS RIBEIRO
PROCESSO	: RR - 475 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: INDÚSTRIA NACIONAL DE PLÁSTICOS PEDREIRA LTDA.	RECORRIDO(S)	: CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA.
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: JOAQUIM CARLOS PAVAO	ADVOGADO	: PATRÍCIA PITANGUI DE SALVO
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: RR - 623 / 2004 - 271 - 06 - 00 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ADÃO GALDINO DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	: JANAINA PINTO NASCIMENTO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: VÂNIA MARIA ALVARENGA BARBOSA
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRIDO(S)	: AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA S.A.	PROCESSO	: RR - 757 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 475 / 2004 - 301 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: HILTON JOSÉ DA SILVA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MARAÁ	ADVOGADO	: JAIR DE OLIVEIRA E SILVA	RECORRIDO(S)	: BERENICE DA SILVA PARENTES
ADVOGADO	: AGUINALDO JOSÉ MENDES DE SOUSA	PROCESSO	: RR - 624 / 2004 - 091 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RECORRIDO(S)	: SIDNEI SUTÉRIO DA SILVA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: RR - 758 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 489 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: JOEL PINHEIRO DA SILVA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: REGINA ELIZABETH FELIPE
RECORRIDO(S)	: EDILSON FALCÃO MOREIRA	ADVOGADO	: ADRIANO YUDI FUKUMITSU	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
ADVOGADO	: MESSIAS GONÇALVES GARCIA	RECORRIDO(S)	: COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	PROCESSO	: RR - 766 / 2004 - 451 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 492 / 2004 - 008 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: RR - 632 / 2004 - 094 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COPELMI MINERAÇÃO LTDA.
RECORRENTE(S)	: OTÍLIA STREJEWITSCH E OUTROS	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: CLARISSA TALINI
ADVOGADO	: MILTON JOSÉ MUNHOZ CAMARGO	RECORRENTE(S)	: REUNIDAS S.A. - TRANSPORTES COLETIVOS	RECORRIDO(S)	: DORVELI LIMA DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.	ADVOGADO	: ANTÔNIO LINARES FILHO	ADVOGADO	: BETINA FERREIRA GARCIA
ADVOGADO	: BEATRIZ CECCHIM	RECORRIDO(S)	: ANILDO RODRIGUES DOS SANTOS	PROCESSO	: RR - 779 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 512 / 2004 - 001 - 22 - 00 . 4 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: RR - 633 / 2004 - 094 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE TERESINA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: BERNARDO MOURA DE LIMA
RECORRIDO(S)	: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO	RECORRENTE(S)	: REUNIDAS S.A. TRANSPORTES COLETIVOS	ADVOGADO	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA
ADVOGADO	: ANTONIO DE PÁDUA CARVALHO SOUSA	ADVOGADO	: ANTÔNIO LINARES FILHO	PROCESSO	: RR - 789 / 2004 - 201 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO FRANCISCO FALÇÃO DE CARVALHO	RECORRIDO(S)	: OSVALDINO ANTUNES DA SILVA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: GEORGE HENRIQUE MEDINA PRADO	ADVOGADO	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANAQUIRI
PROCESSO	: RR - 514 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 666 / 2004 - 314 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: GERUSA FREITAS DOS SANTOS
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: MANOEL SILVA DE HOLANDA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: HERMETO DE ARAÚJO BARROS E OUTROS	PROCESSO	: RR - 790 / 2004 - 003 - 17 - 00 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ANTÔNIA LAURINDA DE SOUZA E OUTRAS	ADVOGADO	: JONADABE LAURINDO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE GUARULHOS	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
PROCESSO	: RR - 521 / 2004 - 002 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: RENATA SEZEFREDO	RECORRIDO(S)	: VANDERSON ALMEIDA VILHENA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: RR - 675 / 2004 - 010 - 12 - 00 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 793 / 2004 - 201 - 11 - 00 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: SPUMA PAC INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS BRANCO	RECORRENTE(S)	: DARCI LUIZ ABELINO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANAQUIRI
RECORRIDO(S)	: WALDECI DA LUZ GOMES	ADVOGADO	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	ADVOGADO	: GERUSA FREITAS DOS SANTOS
ADVOGADO	: WILSON ANTONIO PINCINATO	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRIDO(S)	: CLAUDECIR MERELES DA SILVA
PROCESSO	: RR - 526 / 2004 - 094 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: NORTON LISBOA LEMOS	PROCESSO	: RR - 796 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: RR - 678 / 2004 - 104 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	: VANTUIR CIXESKI	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	RECORRENTE(S)	: LUIZ CARLOS DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: GUILHERME ABREU GUDINHO
RECORRIDO(S)	: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DUOVIZINHENSE LTDA. - CAMDUL	ADVOGADO	: EDU HENRIQUE DIAS COSTA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
ADVOGADO	: BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS MACEDO	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA	PROCESSO	: RR - 801 / 2004 - 201 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 526 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: FABRÍCIO ROCHA ABRÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRIDO(S)	: COLABORE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANAQUIRI
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO	: ANGELA MARIANA SCHAUERHUBER DANTE	ADVOGADO	: GERUSA FREITAS DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	: LUIZ ALVES ALBERTO	ADVOGADO		RECORRIDO(S)	: JANDERSON DE LIMA PEREIRA



PROCESSO	: RR - 801 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 866 / 2004 - 222 - 05 - 00 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1101 / 2004 - 012 - 07 - 00 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL - SETRABES	RECORRENTE(S)	: PEDRO DE JESUS	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RECORRIDO(S)	: ROSIANE DOS SANTOS DA SILVA	ADVOGADO	: SÉRGIO BARTILOTTI	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO NONATO QUINTO BASTOS
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRIDO(S)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	ADVOGADO	: ERIC SABÓIA LINS MELO
PROCESSO	: RR - 803 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO ROMANO PINTO	PROCESSO	: RR - 1105 / 2004 - 131 - 17 - 00 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)	: CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA.	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRIDO(S)	: MARIANO MARTINS ENGENHARIA LTDA.	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RECORRIDO(S)	: MARIA FRANCISCA SOUZA DE ALMEIDA	PROCESSO	: RR - 926 / 2004 - 032 - 12 - 00 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDUARDO SANTOS SARLO
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA S/C LTDA.
PROCESSO	: RR - 805 / 2004 - 662 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: LUIZ CARLOS ALVES	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO ASSAD
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO	RECORRIDO(S)	: POLIANA CORRÊA SILVA
RECORRENTE(S)	: HAMILTON FREITAS ECKS	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO	: WÉLITON RÓGER ALTOÉ
ADVOGADO	: GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR	ADVOGADO	: RAFAEL BARRETO DA SILVA	PROCESSO	: RR - 1111 / 2004 - 003 - 19 - 00 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: RR - 935 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRIDO(S)	: FLORISVALDO SENADOR DA SILVA
ADVOGADO	: ANTÔNIO DILSON PEREIRA	RECORRIDO(S)	: VERIDIANO BARBOSA SANTOS	ADVOGADO	: JOSÉ EVERALDO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR
PROCESSO	: RR - 813 / 2004 - 018 - 05 - 00 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	PROCESSO	: RR - 1120 / 2004 - 031 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: RR - 980 / 2004 - 019 - 10 - 00 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	: ALICE MENEZES BARROS	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
ADVOGADO	: CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	RECORRENTE(S)	: SELMA BATISTA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: VICENTE BORGES DE CAMARGO
RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: JOEMIL ALVES DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: CÉSAR AUGUSTO CORRÊA
ADVOGADO	: FRANCISCO BERTINO DE CARVALHO	RECORRIDO(S)	: FÁBRICA DE FORMATURAS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.	ADVOGADO	: PABLO APOSTOLOS SIARCOS
PROCESSO	: RR - 814 / 2004 - 071 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOEMIL ALVES DE OLIVEIRA	PROCESSO	: RR - 1122 / 2004 - 117 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)	: FÁBRICA DE FORMATURAS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S)	: INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: ALEXANDRE CAPUTO BARRETO	RECORRENTE(S)	: ALUÍZIO VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO	: CAROLINA CASADEI NERY	PROCESSO	: RR - 983 / 2004 - 003 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: JAIME LUÍS ALMEIDA SOUTO
RECORRIDO(S)	: JOÃO BAPTISTA VENTURINI	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: FOZ DO MOGI AGRÍCOLA S.A.
ADVOGADO	: CELINA CLEIDE DE LIMA	RECORRENTE(S)	: VICENTE DE PAULA AMARAL	ADVOGADO	: GILBERTO NUNES FERNANDES
PROCESSO	: RR - 815 / 2004 - 002 - 10 - 00 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: NELSON HALIM KAMEL	PROCESSO	: RR - 1123 / 2004 - 026 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONUCLEAR	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: ARISTIDES MAGALHÃES	RECORRENTE(S)	: COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: LEONARDO GROBA MENDES	PROCESSO	: RR - 987 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
RECORRIDO(S)	: DIVINO FRANCISCO DO CARMO OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)	: SÉRGIO EDUARDO ROSA
ADVOGADO	: ULISSES RIEDEL DE RESENDE	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO	: LUCILENE DOS SANTOS ANTUNES
PROCESSO	: RR - 816 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LUZIMAR NOBERTO DE LIMA CARVALHO	PROCESSO	: RR - 1134 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: RR - 987 / 2004 - 039 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S)	: JOÃO BOSCO RODRIGUES LIMA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO ALVES COSTA
ADVOGADO	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA	RECORRENTE(S)	: ANA PAULA LAZAROTTO BORTOLINI	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
PROCESSO	: RR - 826 / 2004 - 026 - 07 - 00 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTONIO BONIFÁCIO SCHMITT FILHO	PROCESSO	: RR - 1156 / 2004 - 091 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ACOPIARA	ADVOGADO	: SÉRGIO HAMMES	RECORRENTE(S)	: SÉ SUPERMERCADOS LTDA.
RECORRIDO(S)	: ANDRÉA MARTINS DE SOUSA	PROCESSO	: RR - 994 / 2004 - 008 - 17 - 00 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ
ADVOGADO	: RAIMUNDO ANÍSIO LINO NOCRATO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: CÍCERA APARECIDA MARIANO
PROCESSO	: RR - 831 / 2004 - 005 - 06 - 00 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	ADVOGADO	: PAULO SÉRGIO BOBRI RIBAS
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: LEONARDO KACELNIK	PROCESSO	: RR - 1198 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: POLITRON - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: MARCELO SPALENZA MOULIN	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: EDUARDO COIMBRA ESTEVES	ADVOGADO	: WIDMARQUES RABÊLO COSTA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	PROCESSO	: RR - 1045 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LUIZ HENRIQUE DE CASTRO
ADVOGADO	: EDMILSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RECORRIDO(S)	: ALMIR MANOEL SANTOS DE SOUZA E OUTRO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: RR - 1206 / 2004 - 004 - 07 - 00 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO
ADVOGADO	: EUDES CARDOSO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: ALESSANDRA LOPES DE SOUSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO	: RR - 831 / 2004 - 026 - 07 - 00 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 1049 / 2004 - 010 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ IVAN DE SOUSA SANTIAGO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ACOPIARA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO OLIVEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO	: SAMARA DE ALMEIDA CABRAL	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	ADVOGADO	: HARLEY XIMENES DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	: MARIA DELÂNIA SALDANHA TEIXEIRA	RECORRIDO(S)	: DULCELINA CORDEIRO DE ARAÚJO	PROCESSO	: RR - 1216 / 2004 - 012 - 18 - 00 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
ADVOGADO	: ORLANDO SILVA DA SILVEIRA	PROCESSO	: RR - 1066 / 2004 - 060 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO	: RR - 842 / 2004 - 033 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	ADVOGADO	: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	RECORRIDO(S)	: TÂNIA RIBEIRO RAMOS
ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO MAIA	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA	ADVOGADO	: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	: EDNA MARA BUORO MORILHE	ADVOGADO	: DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM	PROCESSO	: RR - 1222 / 2004 - 332 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARCO ANDRÉ LOPES FURLAN	RECORRIDO(S)	: MAURÍLIO SAEZ AMADOR	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	: RR - 851 / 2004 - 030 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: FERNANDO ANTUNES GUIMARÃES	RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: RR - 1087 / 2004 - 012 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: JERÔNIMO BATISTA DE SOUZA MACHADO
RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO VALE DO CAÍ E REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
RECORRIDO(S)	: MARLENE MEZZOMO	ADVOGADO	: JACKSON RESENDE SILVA	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
ADVOGADO	: LAURO WAGNER MAGNAGO	RECORRENTE(S)	: CONSTRUTEL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.	PROCESSO	: RR - 1225 / 2004 - 012 - 08 - 00 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 852 / 2004 - 007 - 07 - 00 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ GUILHERME TAVARES TORRES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRIDO(S)	: DARCY MIGUEL COELHO	RECORRENTE(S)	: TECNOCOOP INFORMÁTICA SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO CEARÁ	ADVOGADO	: WALTER JOSÉ DE PAULA	ADVOGADO	: CARLOS JOSÉ ESTEVES GONDIM JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA E OUTRO	PROCESSO	: RR - 1090 / 2004 - 017 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES SOUZA
ADVOGADO	: JUAN ORTEGA ROCHA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: ADRIANA AQUINO DE MIRANDA POMBO
PROCESSO	: RR - 857 / 2004 - 020 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	PROCESSO	: RR - 1239 / 2004 - 002 - 10 - 00 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: JULIANO LOPES AZEVEDO DOS SANTOS	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	: FISCHER FRAIBURGO AGRÍCOLA LTDA.	RECORRIDO(S)	: ELISABETE MELOS DE MACEDO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
ADVOGADO	: JOÃO MARQUES VIEIRA FILHO	ADVOGADO	: KATIA CRISTINE BRAUN	RECORRIDO(S)	: MARIA ALTAIR COÊLHO PINHEIRO LEÃO
RECORRIDO(S)	: LORENIL ANTUNES BRANCO				
ADVOGADO	: MIGUEL TELLES DE CAMARGO				

ADVOGADO : JOSÉ DA SILVA LEÃO	PROCESSO : RR - 1569 / 2004 - 004 - 21 - 00 . 5 - TRT DA 21ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 3027 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 1249 / 2004 - 012 - 18 - 00 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RECORRENTE(S) : LUCIMAR BALBINO DA SILVA	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - BANDERN (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRIDO(S) : TEODORO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : ANTONIO GERALDO RAMOS JUBÉ FILHO	ADVOGADO : VERUSHKA MATIAS DE ARAÚJO FERNANDES	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RECORRIDO(S) : CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	RECORRIDO(S) : IVANEIDE SOARES DANTAS DE ARAÚJO	PROCESSO : RR - 3816 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO : CORACI FIDÉLIS DE MOURA	ADVOGADO : RENSEMBRINK ARAÚJO P. MARINHEIRO DE SOUZA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO : RR - 1270 / 2004 - 001 - 18 - 00 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1770 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRIDO(S) : RAIMUNDO FERNANDES DE SOUZA
RECORRENTE(S) : UNIÃO	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO : MESSIAS GONÇALVES GARCIA
RECORRIDO(S) : KAMILLA ALVES FERREIRA E OUTRAS	RECORRIDO(S) : GEORGINA PEREIRA GOMES	PROCESSO : RR - 4163 / 2004 - 036 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO : SILOMAR ATAÍDES FERREIRA	PROCESSO : RR - 1821 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S) : LEONINA MACEDO DO NASCIMENTO
	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO : ALEXANDRE TRICHEZ
	RECORRIDO(S) : LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO E OUTRO	RECORRIDO(S) : UNIAO
PROCESSO : RR - 1273 / 2004 - 121 - 06 - 00 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : NEUZA MARIA VELASCO OLIVEIRA DE CASTILHO	RECORRIDO(S) : GESEL GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : RR - 1892 / 2004 - 019 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 4548 / 2004 - 008 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : ALBÉRICO FREIRE DE ARAÚJO BELTRÃO FILHO (BANCA A SORTE)	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO : JOSÉ HUGO DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : ROSA MARIA SOARES RIBEIRO	RECORRENTE(S) : LUIZ ANTÔNIO DISTÉFANO E OUTROS
RECORRIDO(S) : ANA CLÁUDIA DA SILVA	ADVOGADO : ALBERTINO BERNARDO DE LIMA JÚNIOR	ADVOGADO : CIRO CECCATTO
ADVOGADO : REGINALDO VIANA CAVALCANTI	RECORRIDO(S) : INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO : RR - 1279 / 2004 - 011 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : JACQUELINE FERREIRA EMERICK MATOS	ADVOGADO : ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S) : SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA	PROCESSO : RR - 5020 / 2004 - 035 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : SEBASTIÃO FRANCISCO DE SÁ E OUTROS	ADVOGADO : JACQUELINE FERREIRA EMERICK MATOS	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO : MARLI LOPES DA SILVA	PROCESSO : RR - 1943 / 2004 - 011 - 07 - 00 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ELISABETE MELO VIEIRA
RECORRIDO(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
PROCESSO : RR - 1280 / 2004 - 048 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRIDO(S) : MARIA ANA SOUZA SARAIVA	ADVOGADO : MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO
RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS MORENO E OUTRO	PROCESSO : RR - 2001 / 2004 - 008 - 08 - 00 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 6254 / 2004 - 014 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO : AGNALDO AUGUSTO FELICIANO	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRIDO(S) : AURELINA RODRIGUES PEREIRA	RECORRENTE(S) : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BRAGA MIRANDA	RECORRENTE(S) : CLARET BEDUSCHI
ADVOGADO : RONALDO OCTAVIANO DINIZ JUNGUEIRA	ADVOGADO : MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN	ADVOGADO : MARCELO DELLA GIUSTINA
PROCESSO : RR - 1301 / 2004 - 011 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BRAGA MIRANDA	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : LUÍS ANTÔNIO CASTAGNA MAIA	ADVOGADO : MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO
RECORRENTE(S) : LINO NARDELI	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : RR - 6953 / 2004 - 035 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO : MARCELO DELLA GIUSTINA	ADVOGADO : LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.	PROCESSO : RR - 2145 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : NERELES RAMOS NUNES
ADVOGADO : MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : MARCELO DELLA GIUSTINA
PROCESSO : RR - 1360 / 2004 - 105 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRIDO(S) : MARIA DE FÁTIMA MOTA DA SILVA E OUTRAS	ADVOGADO : JAU SCHNEIDER VON LINSINGEN
RECORRENTE(S) : SERVIT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO : RONALDO MAURO COSTA PAIVA	PROCESSO : RR - 7042 / 2004 - 035 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO : CARLOS GILBERTO CIAMPAGLIA	PROCESSO : RR - 2153 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRIDO(S) : MÁRCIO DE ARAÚJO COSTA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S) : MURILO DIAS SENNA
ADVOGADO : RENÉ FERRARI	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO : MARCELO DELLA GIUSTINA
PROCESSO : RR - 1407 / 2004 - 660 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : FRANCISCO VALENTINO FERREIRA E OUTROS	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : RONALDO MAURO COSTA PAIVA	ADVOGADO : PAULA S. THIAGO BOABADA
RECORRENTE(S) : ELISABETH INÊS INDEZEICHAK	PROCESSO : RR - 2160 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 7179 / 2004 - 013 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S) : HOBBY COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO : DIONE ISABEL ROCHA STEPHANES	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO ADALTO FARIAS E OUTROS	ADVOGADO : MÁRCIA ZANIN
PROCESSO : RR - 1448 / 2004 - 007 - 07 - 00 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRIDO(S) : PEDRO CÉZAR RODRIGUES
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO : RR - 2165 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : ELENITA IGNEZ BODANEZE
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO : RR - 8063 / 2004 - 001 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : AILA ZARANZA LOPES SOBREIRA	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : ISABEL LÍDIA ALVES TEIXEIRA	RECORRIDO(S) : EDVALDO CORTÊZ	RECORRENTE(S) : LUÍS RENATO PINTO DE SOUZA E OUTROS
PROCESSO : RR - 1470 / 2004 - 664 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO : MAURÍCIO PEREIRA GOMES
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO : RR - 2398 / 2004 - 143 - 06 - 00 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ELETROSUL - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : JOSÉ VOLNEI INÁCIO
ADVOGADO : ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA	RECORRENTE(S) : GL PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO : RR - 15354 / 2004 - 001 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	ADVOGADO : CARLO PONZI	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : CARMEN ROBERTA FRANCO	RECORRIDO(S) : MÁRCIO FIGUEIREDO DE MELO E OUTRO	RECORRENTE(S) : LOURENÇO ALVES MALCHER
RECORRIDO(S) : JOAQUIM AVELAR GERALDIS	ADVOGADO : JACILEIDE BERNARDO NUNES BEZERRA	ADVOGADO : HAROLDO JORGE SANTOS
ADVOGADO : JULIANO TOMANAGA	PROCESSO : RR - 2422 / 2004 - 004 - 07 - 00 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : MANAUS REFRIGERANTES LTDA.
PROCESSO : RR - 1532 / 2004 - 060 - 19 - 00 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : MÔNICA POSSEBON
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	PROCESSO : RR - 96005 / 2004 - 072 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : JOSIVAN BEZERRA DA SILVA	ADVOGADO : CRISTIANO OLIVEIRA SAMPAIO SANTOS	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : ANTÔNIO MARCOS DE MEDEIROS GOMES	RECORRIDO(S) : AMARYLDO SOARES MARQUES	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE	ADVOGADO : ARTHUR MAXIMUS MONTEIRO	ADVOGADO : ERLON FERNANDO CENI DE OLIVEIRA
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE BEZERRA DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR - 2488 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DA ASSUNÇÃO KROETZ
PROCESSO : RR - 1558 / 2004 - 005 - 07 - 00 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : ROBERTO CÉZAR VAZ DA SILVA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO : RR - 8 / 2005 - 021 - 13 - 00 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRIDO(S) : TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA DA SILVA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRIDO(S) : FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	PROCESSO : RR - 2519 / 2004 - 006 - 07 - 00 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : JOSÉ WASHINGTON GONSALVES DE SOUSA
ADVOGADO : ERIC SABÓIA LINS MELO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
PROCESSO : RR - 1568 / 2004 - 004 - 21 - 00 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE TAPEROÁ
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRIDO(S) : JOAQUIM PINTO DE ALMEIDA NETO	ADVOGADO : JOÃO PINTO BARBOSA NETTO
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	ADVOGADO : JAIME PINTO DE ALMEIDA JÚNIOR	PROCESSO : RR - 20 / 2005 - 002 - 19 - 00 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MARIA DOLORES GALVÃO DE GÓES BEZERRA	PROCESSO : RR - 2610 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : RENSEMBRINK ARAÚJO P. MARINHEIRO DE SOUZA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S) : FRANCISCA SEVERIANA DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - BANDERN (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO : SORIANO SANTOS TORRES
ADVOGADO : MARINA PINHEIRO VIEIRA	RECORRIDO(S) : NARLECE ALVES DUARTE	



RECORRIDO(S) : ESTADO DE ALAGOAS
 PROCESSO : RR - 30 / 2005 - 022 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
 ADVOGADO : JOÃO MARCOS GROSSI LOBO MARTINS
 RECORRIDO(S) : MARIA DAS NEVES MACIEL
 ADVOGADO : SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA
 PROCESSO : RR - 35 / 2005 - 021 - 13 - 00 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : MARIA APARECIDA DE FARIAS BEZERRA
 ADVOGADO : LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE TAPERÓÁ
 ADVOGADO : JOÃO PINTO BARBOSA NETTO
 PROCESSO : RR - 40 / 2005 - 011 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO CEARÁ
 RECORRIDO(S) : LUZIA SIMONE VASCONCELOS MAZZA
 ADVOGADO : FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA
 PROCESSO : RR - 41 / 2005 - 021 - 13 - 00 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : LAÉCIO ALVES DA SILVA
 ADVOGADO : LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE TAPERÓÁ
 ADVOGADO : JOÃO PINTO BARBOSA NETTO
 PROCESSO : RR - 47 / 2005 - 101 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PARINTINS
 RECORRIDO(S) : ELIZABETH PEREIRA BARBOSA
 PROCESSO : RR - 48 / 2005 - 021 - 13 - 00 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : JOSÉ FRANCISCO FILHO
 ADVOGADO : LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE TAPERÓÁ
 ADVOGADO : JOÃO PINTO BARBOSA NETTO
 PROCESSO : RR - 51 / 2005 - 013 - 18 - 00 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : CARLA MARCHESI MOREIRA DE MENDONÇA
 RECORRIDO(S) : RAIMUNDO ALVES BARBOSA FILHO E OUTRO
 ADVOGADO : MARLUS RODRIGO DE MELO SALES
 PROCESSO : RR - 63 / 2005 - 101 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PARINTINS
 RECORRIDO(S) : MENILSON OLIVEIRA DE SOUZA
 PROCESSO : RR - 100 / 2005 - 091 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 RECORRENTE(S) : JOAQUIM ALVES DIAS
 ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
 RECORRIDO(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
 ADVOGADO : ADRIANO YUDI FUKUMITSU
 RECORRIDO(S) : COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 PROCESSO : RR - 101 / 2005 - 091 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 RECORRENTE(S) : JOSÉ LUIZ DE FARIA
 ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
 RECORRIDO(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
 ADVOGADO : ADRIANO YUDI FUKUMITSU
 RECORRIDO(S) : COAMO - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MOURAOENSE LTDA.
 ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
 PROCESSO : RR - 202 / 2005 - 087 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : POLYPLASTER LTDA. COMÉRCIO E INDÚSTRIA
 ADVOGADO : CRISTINA PESSOA PEREIRA BORJA
 RECORRIDO(S) : VANDERLEI GOMES DE LIMA
 ADVOGADO : FLÁVIA OTONI DE RESENDE
 PROCESSO : RR - 261 / 2005 - 101 - 08 - 00 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI
 ADVOGADO : IRLENE PINHEIRO CORRÊA
 RECORRIDO(S) : ELIEZER PINHEIRO DE MORAES
 ADVOGADO : CARLOS GONÇALVES GOMES
 PROCESSO : RR - 312 / 2005 - 017 - 10 - 00 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : SERMATEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
 ADVOGADO : HÉLIO PEREIRA LEITE FILHO
 RECORRIDO(S) : ANDERSON GONÇALVES SPERANDIO
 ADVOGADO : ROBSON FREITAS MELO
 PROCESSO : RR - 322 / 2005 - 073 - 03 - 00 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : AUTO OMNIBUS CIRCULLARE POÇOS DE CALDAS LTDA.
 ADVOGADO : MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : WELLINGTON MAIA VASCONCELOS
 ADVOGADO : HÉLIO GUEDES DE OLIVEIRA

PROCESSO : RR - 348 / 2005 - 012 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
 ADVOGADO : JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA
 RECORRIDO(S) : JULIANA DE CASTRO
 ADVOGADO : RENATO SENNA ABREU E SILVA
 PROCESSO : RR - 420 / 2005 - 003 - 08 - 00 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : PAULO CORDEIRO SALDANHA
 ADVOGADO : HERMÍNIO LUÍS DA SILVA
 RECORRIDO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
 ADVOGADO : BÁRBARA OLIVEIRA MOREIRA
 RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
 ADVOGADO : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
 PROCESSO : RR - 428 / 2005 - 007 - 18 - 00 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : KLEBER MOREIRA DA SILVA
 RECORRENTE(S) : HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : MARLUS RODRIGO DE MELO SALES
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS
 PROCESSO : RR - 514 / 2005 - 002 - 19 - 00 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 RECORRENTE(S) : CÍCERO AQUINO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : SHEYLA FERAZ DE MENEZES FARIAS
 PROCESSO : RR - 694 / 2005 - 052 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 RECORRIDO(S) : ADALBERTO MARCOS DE SOUZA
 ADVOGADO : JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
 PROCESSO : RR - 1507 / 2005 - 073 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : PEDRO BENEDICTO FRANCO E OUTRA
 ADVOGADO : SUELI CHIEREGHINI DE QUEIROZ FUNCHAL
 RECORRIDO(S) : CA D'ORO LTDA.
 ADVOGADO : AMILCAR CAGNANI
 PROCESSO : RR - 52182 / 2005 - 009 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : DANIELA SCHWEIG CICHY
 RECORRIDO(S) : ROMEU FRANCISCO DA SILVA
 ADVOGADO : ALCEU GIESE
 RECORRIDO(S) : BANSERVIS - S/C LTDA.
 ADVOGADO : ALEXANDRE TRYBUS
 Brasília, 01 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - 6ª TURMA.

PROCESSO : RR - 464 / 1996 - 020 - 06 - 00 . 9 - TRT DA 6ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 RECORRENTE(S) : PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO PIMENTA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ ROBERTO DE LACERDA
 ADVOGADO : LOURIVAL DE SOUZA VERAS
 PROCESSO : RR - 763 / 1997 - 731 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
 ADVOGADO : JAQUELINE PRADE
 RECORRIDO(S) : ELOY HIRSCH
 ADVOGADO : MARLISE RAHMEIER
 PROCESSO : RR - 2259 / 1997 - 053 - 01 - 00 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 ADVOGADO : MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
 RECORRIDO(S) : FILISBINA DO NASCIMENTO MENDONÇA
 ADVOGADO : CRISTÓVÃO CELESTINO DA SILVA
 PROCESSO : RR - 1178 / 1998 - 048 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : AGA S.A.
 ADVOGADO : NICOLAU OLIVIERI
 RECORRIDO(S) : JORGE LUIZ CAETANO DE SOUZA
 ADVOGADO : CYRO FERNANDO PINTO PEREIRA
 PROCESSO : RR - 1982 / 1998 - 004 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : PAULO ROGÉRIO CORRÊA DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS PINTO DE PAULA
 ADVOGADO : MOISÉS PEREIRA ALVES

PROCESSO : RR - 2489 / 1998 - 000 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
 ADVOGADO : LÚCIA COELHO DA COSTA NOBRE
 RECORRIDO(S) : NEUZA TEREZINHA SABÓIA
 ADVOGADO : JOÃO MIGUEL PALMA ANTUNES CATITA
 PROCESSO : RR - 1419 / 1999 - 016 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 RECORRENTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : WALLACE PEDROSO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
 ADVOGADO : CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA
 RECORRIDO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : CLÁUDIO DIAS DE CASTRO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
 ADVOGADO : CARMEN LÚCIA COBOS CAVALHEIRO
 RECORRIDO(S) : CLÁUDIO LUÍS SILVA DE SOUZA
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
 PROCESSO : RR - 164 / 2000 - 444 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : ERASMO DOS SANTOS VALE
 ADVOGADO : RICARDO PEREIRA VIVA
 RECORRIDO(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 RECORRIDO(S) : BRASIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
 PROCESSO : RR - 343 / 2000 - 012 - 10 - 00 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
 ADVOGADO : FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA
 RECORRIDO(S) : ROBERTO DUARTE LIMA
 ADVOGADO : AMÉRICO PAES DA SILVA
 PROCESSO : RR - 594 / 2000 - 032 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : CLEMILDO CORREIA SANTOS
 ADVOGADO : RIMA CALVEZ RODRIGUES MOTTA
 RECORRIDO(S) : CONSTRUTORA TODA DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : LEDA SATIE JOJIMA
 RECORRIDO(S) : M. P. C. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
 ADVOGADO : GERALDO SANCHEZ B. DE CAMARGO
 PROCESSO : RR - 650 / 2000 - 731 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
 ADVOGADO : JAQUELINE PRADE
 RECORRIDO(S) : MARIA OLINDA HILÁRIO SCHROEDER
 ADVOGADO : MARLISE RAHMEIER
 PROCESSO : RR - 924 / 2000 - 441 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : ERNESTINA DE SOUZA
 ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : NEVES E CARREIRA LTDA.
 PROCESSO : RR - 1167 / 2000 - 007 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
 ADVOGADO : EMÍLIO PAPAALÉO ZIN
 RECORRENTE(S) : ELIZABETH MARIA GRAZZIOTIN NOTICURI
 ADVOGADO : MARIA CRISTINA REIS FLÓRES
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ LUÍS ZANCANARO
 PROCESSO : RR - 1289 / 2000 - 069 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - D.A.E.E.
 ADVOGADO : ROSIBEL GUSMÃO CROCETTI
 RECORRENTE(S) : JOSÉ ROBERTO MICALI
 ADVOGADO : JOSÉ DIONÍZIO LISBÔA BARBANTE
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS
 PROCESSO : RR - 1898 / 2000 - 096 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 ADVOGADO : FERNANDO BARRETO DE SOUZA
 RECORRIDO(S) : MAURO FERNANDO FURQUIM
 ADVOGADO : EDUARDO BEROL DA COSTA
 PROCESSO : RR - 2133 / 2000 - 058 - 15 - 85 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : CASE - COMERCIAL AGROINDUSTRIAL SERTÃOZINHO LTDA.
 ADVOGADO : LANA CARLA SOUZA LOPES DE CARVALHO
 RECORRIDO(S) : LUIZ FERNANDO CORRÊA
 ADVOGADO : JOAQUIM BAHU

PROCESSO	: RR - 2822 / 2000 - 312 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1929 / 2001 - 067 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 372 / 2002 - 670 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	: FLADEMIR DE CARVALHO ANDRADE	RECORRENTE(S)	: CLÍNICA ORTOPÉDICA BANGÚ LTDA.	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI	ADVOGADO	: RENATA BARROS GUIMARÃES PEREIRA	ADVOGADO	: ARINALDO BITTENCOURT
RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRIDO(S)	: MIGUEL ÂNGELO BARBOZA MENDES	RECORRIDO(S)	: OLIVAL HONOR JUNIOR
ADVOGADO	: HEITOR FARO DE CASTRO	ADVOGADO	: FLÁVIA TANCREDO	ADVOGADO	: ILIÁ DE MOURA E COSTA
PROCESSO	: RR - 29 / 2001 - 077 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1959 / 2001 - 035 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 379 / 2002 - 060 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	: MANN + HUMMEL DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S)	: MARCELO PRADO DA SILVA SCAROLE
ADVOGADO	: SILVANA MACHADO CELLA	ADVOGADO	: IVAN CARLOS DE ALMEIDA	ADVOGADO	: MIRELA ENSINAS LEONETTI
RECORRIDO(S)	: MARCOS BONASSI	RECORRIDO(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RECORRIDO(S)	: TELSUL SERVIÇOS S.A.
ADVOGADO	: APARECIDA TEIXEIRA FONSECA	ADVOGADO	: ARNOR SERAFIM JÚNIOR	ADVOGADO	: SÉRGIO DA COSTA BARBOSA FILHO
PROCESSO	: RR - 243 / 2001 - 074 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LILAINE APARECIDA BERTOLUCCI SOBRAL	PROCESSO	: RR - 379 / 2002 - 731 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: SHEILA GALI SILVA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S)	: RONALDO MIGUEL RIBEIRO	PROCESSO	: RR - 2090 / 2001 - 049 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
ADVOGADO	: MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: JAQUELINE PRADE
RECORRIDO(S)	: ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RECORRENTE(S)	: CERES BOMTEMPO SECUNHO DOS SANTOS E OUTROS	RECORRIDO(S)	: GECI TEREZINHA DA SILVA
ADVOGADO	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	ADVOGADO	: CÉSAR ROMERO VIANNA	ADVOGADO	: MARLISE RAHMEIER
PROCESSO	: RR - 506 / 2001 - 492 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: RR - 386 / 2002 - 015 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: LEONARDO MARTUSCELLI KURY	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SUZANO	PROCESSO	: RR - 2384 / 2001 - 291 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
RECORRIDO(S)	: RITA DE CÁSSIA BOCHETTI VIDAL	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: WAGNER PINTO DE CAMARGO
ADVOGADO	: EDMAR MARIS LESSA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S)	: LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA
PROCESSO	: RR - 911 / 2001 - 073 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ DE PAULA MONTEIRO NETO	ADVOGADO	: EDEVAL SIVALLI
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRIDO(S)	: JAIME CANDIDO RIBEIRO	PROCESSO	: RR - 410 / 2002 - 115 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA	ADVOGADO	: ARTÊMIA PEREIRA DA SILVA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: CÉLIA CARVALHO DE LA PEÑA	PROCESSO	: RR - 2671 / 2001 - 202 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LINCOLN JUNQUEIRA
RECORRIDO(S)	: ARMANDO BARBOSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
ADVOGADO	: JORGE COUTO DE CARVALHO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S)	: HUGOLINO DE JESUS MARINHO
PROCESSO	: RR - 949 / 2001 - 063 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROSEMEIRE DE ALMEIDA COVAS	ADVOGADO	: OSMAR JOSÉ FACIN
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: VALDIR PEDROSO	PROCESSO	: RR - 418 / 2002 - 026 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: OSWALDO RAMIL JÚNIOR (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	: ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: ELAINE PEREIRA CAVALCANTE	PROCESSO	: RR - 10364 / 2001 - 652 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LINCOLN JUNQUEIRA
RECORRIDO(S)	: 13º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
ADVOGADO	: LUÍS CARLOS MORO	RECORRIDO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRIDO(S)	: VALDIR PEREIRA DE SOUZA
PROCESSO	: RR - 1027 / 2001 - 026 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO	: OSMAR JOSÉ FACIN
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRIDO(S)	: JONY MARCELO PEREIRA	PROCESSO	: RR - 451 / 2002 - 029 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO CARLOS MACHADO	ADVOGADO	: FABIANO NEGRISOLI	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: LISANDRO DE VASCONCELOS FRANÇA	PROCESSO	: RR - 21431 / 2001 - 015 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: MARGIT KLIEMANN FUCHS
ADVOGADO	: RAFAEL MARIMON DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: ELI LEDESMA GARCIA
PROCESSO	: RR - 1046 / 2001 - 443 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: SANDRA CALABRESE SIMÃO	ADVOGADO	: CELSO FERRAREZE
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: ANA PAULA WOLLSTEIN	PROCESSO	: RR - 581 / 2002 - 022 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MARCOS ANTÔNIO SANTANA DE SÁ	ADVOGADO	: RAUL ANIZ ASSAD	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: JOSÉ HENRIQUE COELHO	PROCESSO	: RR - 13 / 2002 - 171 - 17 - 00 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BUNGE FERTILIZANTES S.A.
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: ELIONORA HARUMI TAKESHIRO
ADVOGADO	: PAULO SÉRGIO JOÃO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CRISTAL SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA. E OUTRA
PROCESSO	: RR - 1486 / 2001 - 322 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE	ADVOGADO	: REGIANE ANTUNES DEQUECHE
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: NÁDIA RESENDE CORDEIRO	RECORRIDO(S)	: ALEX PEREIRA DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S)	: BUNGE FERTILIZANTES S.A.	RECORRENTE(S)	: SEBASTIÃO JOSÉ ANASTÁCIO	ADVOGADO	: NORIMAR JOÃO HENDGES
ADVOGADO	: ELIONORA HARUMI TAKESHIRO	ADVOGADO	: LEANDRO POMPERMAYER FARIAS	PROCESSO	: RR - 607 / 2002 - 029 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MANOEL DE SOUZA FERREIRA	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: NORIMAR JOÃO HENDGES	PROCESSO	: RR - 19 / 2002 - 661 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: JEOVÁ FELIX RAMOS
PROCESSO	: RR - 1492 / 2001 - 031 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S)	: DIRLEI APARECIDO CORDEIRO	RECORRIDO(S)	: USINA SANTA ADELIA S.A.
RECORRENTE(S)	: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	ADVOGADO	: ROGÉRIO CARÓSI
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S.A.	PROCESSO	: RR - 625 / 2002 - 120 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ ZACARIAS DA SILVA	ADVOGADO	: AIRTON JOSÉ MALAFAIA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: RENATO MESSIAS DE LIMA	PROCESSO	: RR - 281 / 2002 - 313 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: USINA AÇUCAREIRA DE JABOTICABAL S.A. E OUTRAS
PROCESSO	: RR - 1576 / 2001 - 028 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: JOÃO HENRIQUE COSTA BELLODI
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S)	: NEYDE MARTINS FERNANDES	RECORRENTE(S)	: OSVALDO MANOEL DOS SANTOS
RECORRENTE(S)	: 5º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: RUBENS FERREIRA DE CASTRO	ADVOGADO	: FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ
ADVOGADO	: JOSÉ PAULO BRUNO	RECORRIDO(S)	: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
RECORRIDO(S)	: BHAEUER BERTRAND DE ABREU	ADVOGADO	: CARLA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	PROCESSO	: RR - 696 / 2002 - 252 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANDRÉ LUIS MEDEIROS DE ALMEIDA	PROCESSO	: RR - 325 / 2002 - 043 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO	: RR - 1628 / 2001 - 008 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S)	: SANKYU S.A.
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO COSTA
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO	: ROBERTO MONTEIRO SOARES	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA DE LIMA
ADVOGADO	: JORGE DONIZETI SANCHEZ	RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO	: ELIANE OKIDA
RECORRIDO(S)	: JOSÉ CLÁUDIO VIDOTTI	ADVOGADO	: ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	PROCESSO	: RR - 719 / 2002 - 381 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: EDNIR APARECIDO VIEIRA	PROCESSO	: RR - 325 / 2002 - 731 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	: RR - 1864 / 2001 - 002 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S)	: CALÇADOS BEIRA RIO S.A.
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	ADVOGADO	: JACQUELINE RÓCIO VARELLA
RECORRENTE(S)	: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.	ADVOGADO	: JAQUELINE PRADE	RECORRIDO(S)	: ANA PAULA HUGENTOBLEN VARGAS
ADVOGADO	: MARCIA MENDES DE FREITAS	RECORRIDO(S)	: TÂNIA REGINA CURY	ADVOGADO	: ALZIRO ESPÍNDOLA MACHADO
RECORRIDO(S)	: OSMAR BERNADES DA SILVA	ADVOGADO	: MARLISE RAHMEIER	PROCESSO	: RR - 740 / 2002 - 058 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: ALESSANDRA REGINA DO AMARAL DUARTE MARETTI	PROCESSO	: RR - 327 / 2002 - 732 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
		RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S)	: CASE - COMERCIAL AGROINDUSTRIAL SERTÃOZINHO LTDA.
		RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE PIERUCHI
		ADVOGADO	: JAQUELINE PRADE	RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA (ESPÓLIO DE)
		RECORRIDO(S)	: LISETTE DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: RENATO VIEIRA BASSI
		ADVOGADO	: MARLISE RAHMEIER		



PROCESSO : RR - 742 / 2002 - 046 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1143 / 2002 - 007 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1851 / 2002 - 053 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : JOSÉ ADILSON DE MENEZES	RECORRENTE(S) : CISAL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SATÉLITE LTDA.	RECORRENTE(S) : EDNA FERREIRA GRÉCIA
ADVOGADO : LUÍS ROBERTO OLÍMPIO	ADVOGADO : FABIANA MAGALHÃES DOS REIS	ADVOGADO : DIOGO GONZALES JULIO
RECORRIDO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAS	RECORRIDO(S) : OLIMPIO DA SILVA FERREIRA	RECORRIDO(S) : DANONE LTDA.
ADVOGADO : JURANDIR CARNEIRO NETO	ADVOGADO : DIRCEU JOSÉ SEBBEN	ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
PROCESSO : RR - 762 / 2002 - 461 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1274 / 2002 - 069 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1957 / 2002 - 006 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : FERRO ENAMEL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO GALGOUL	RECORRENTE(S) : AGRO PECUÁRIA BOA VISTA S.A.
ADVOGADO : OTONIEL DE MELO GUIMARÃES	ADVOGADO : ANTÔNIO MARCOS DE MELLO	ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
RECORRIDO(S) : FRANCISCO DE ASSIS LANES	RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RECORRIDO(S) : ROSÂNGELA APARECIDA BARRETO PINHEIRO
ADVOGADO : LUÍS ANTÔNIO DE MEDEIROS	ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO : ABIGAIL TIRCAILO RODRIGUES
PROCESSO : RR - 858 / 2002 - 092 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1364 / 2002 - 094 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2098 / 2002 - 006 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO	RECORRENTE(S) : FRANCISCO BUENO E OUTROS	RECORRENTE(S) : HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : VALDEMAR PELEGRINI	RECORRIDO(S) : IVO PAVANELLO FILHO E OUTRO
RECORRENTE(S) : VERA LÚCIA MARCELINO DE SOUZA	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO : GUSTAVO DABUL E SILVA
ADVOGADO : JANE GLÁUCIA ANGELI JUNQUEIRA	ADVOGADO : NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY	PROCESSO : RR - 2100 / 2002 - 017 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	PROCESSO : RR - 1391 / 2002 - 011 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO : RR - 863 / 2002 - 042 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S) : FUNFARME - FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE COLINA	ADVOGADO : MARILZA ALVES ARRUDA DE CARVALHO
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	ADVOGADO : MÍRIA FALCHETI	RECORRIDO(S) : ALCIMARA DE JESUS SOARES DE QUEIROZ
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RECORRIDO(S) : VERLAINE ERRERA GOMES	ADVOGADO : SUELI ROSA FERNANDES
RECORRIDO(S) : JORGE LUIZ PARACCHINI	ADVOGADO : ANTÔNIO SABINO	PROCESSO : RR - 2249 / 2002 - 038 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : DÁZIO VASCONCELOS	PROCESSO : RR - 1398 / 2002 - 382 - 04 - 00 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO : RR - 884 / 2002 - 043 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S) : MÉRCIA BREDA STELLA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S) : PIRISA PIRETRO INDUSTRIAL LTDA.	ADVOGADO : CELSO APARECIDO SILVA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE IMBITUBA	ADVOGADO : LEONARDO OSTERMANN MOREIRA	RECORRIDO(S) : CASA NOSSA SENHORA DA PAZ - AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA
RECORRIDO(S) : MARLENE DE SOUZA	RECORRIDO(S) : LIANE VIDAL SANTOS	ADVOGADO : ALMIR SOUZA DA SILVA
ADVOGADO : LEDEIR BORGES MARTINS	ADVOGADO : FABIANA PACHECO GENEHR	PROCESSO : RR - 2598 / 2002 - 017 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 985 / 2002 - 036 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1470 / 2002 - 066 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S) : AUDIFAR COMERCIAL LTDA.
RECORRENTE(S) : CRISTIANO CARLOS DE CAMPOS	RECORRENTE(S) : CENTURY PARK ESTACIONAMENTO S/C LTDA.	ADVOGADO : PAULO ROBERTO VIGNA
ADVOGADO : RAFAEL FRANCHON ALPHONSE	ADVOGADO : MARCELO MARTINS	RECORRIDO(S) : JOSÉ JUNIO DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : USINA MACARAI S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL	RECORRIDO(S) : JAILTON LIMA NASCIMENTO	ADVOGADO : ROSANA DE CÁSSIA OLIVEIRA
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	ADVOGADO : ANOEL LUIZ JUNIOR	PROCESSO : RR - 2765 / 2002 - 018 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 1009 / 2002 - 006 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1574 / 2002 - 082 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RECORRENTE(S) : BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR	RECORRENTE(S) : ADEMAR CARLOS DE ARAÚJO	ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS CORDEIRO	ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO	RECORRIDO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
RECORRIDO(S) : CLÁUDIO BRAGA DE ABREU E SILVA	RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	ADVOGADO : JULIANO DE SOUZA POMPEO
ADVOGADO : JORGE ALBERTO MARQUES PAES	ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RECORRIDO(S) : BANCO SANTANDER S.A.
PROCESSO : RR - 1044 / 2002 - 027 - 12 - 85 . 3 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1648 / 2002 - 401 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : JULIANO DE SOUZA POMPEO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S) : HAMILTON PEREIRA MACHADO
RECORRENTE(S) : MANOEL DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO : GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM	ADVOGADO : ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE	PROCESSO : RR - 11242 / 2002 - 010 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CRICIÚMA	RECORRIDO(S) : JOSILDO SILVA CORREIA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : ANDERSON SCOTTI	ADVOGADO : AMIR MOURA BORGES	RECORRENTE(S) : THOMAZ EMANUEL CESAR KUCEKI ROCHA
RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COOTESC	PROCESSO : RR - 1683 / 2002 - 058 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO VARGAS
PROCESSO : RR - 1079 / 2002 - 022 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
RECORRENTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	ADVOGADO : MARIA DE FATIMA FARIAS TEMÓTEO SUKEDA	
ADVOGADO : CRISTIANO EVERSON BUENO	RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DE BLOCO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA	RECORRIDO(S) : ELISETE DE OLIVEIRA SOUZA	
RECORRIDO(S) : LINDOACIR BRITES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : MAGNÓLIA FERNANDES XAVIER	PROCESSO : RR - 13256 / 2002 - 006 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES	PROCESSO : RR - 1692 / 2002 - 039 - 01 - 00 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE LIMPEZA, HIGIENE E MANUTENÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS PRIVADOS E RETROPORTO EM GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
RECORRIDO(S) : EMBRASIL LTDA.	RECORRENTE(S) : LUIZ DE ASSIS SILVA	ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
PROCESSO : RR - 1080 / 2002 - 401 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : TALITA DE OLIVEIRA PINHEIRO	RECORRIDO(S) : RENATO GALETO RAMOS
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO : EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE	ADVOGADO : ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA	PROCESSO : RR - 18328 / 2002 - 015 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA	PROCESSO : RR - 1769 / 2002 - 072 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S) : ADILSON MARTINS DA SILVA E OUTROS	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS CORREIA
ADVOGADO : LUIZ GONZAGA FARIA	RECORRENTE(S) : DIRCEU FERREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : NEI PEREIRA DE CARVALHO
PROCESSO : RR - 1105 / 2002 - 043 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : CLÁUDIO ROGÉRIO BENEDICTO	RECORRIDO(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
RECORRENTE(S) : DORILDA EDVILTA MACHADO DA COSTA	ADVOGADO : PATRÍCIA OLIVEIRA CIPRIANO	PROCESSO : RR - 22523 / 2002 - 004 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : LEDEIR BORGES MARTINS	PROCESSO : RR - 1792 / 2002 - 005 - 17 - 00 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE IMBITUBA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S) : ROBERTO VAZ
PROCESSO : RR - 1112 / 2002 - 025 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR	ADVOGADO : JOSÉ NAZARENO GOULART
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S) : ACTA ENGENHARIA LTDA.	RECORRIDO(S) : AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	ADVOGADO : LEONARDO LAGE DA MOTTA	ADVOGADO : ADRIANA BITTENCOURT PEREIRA LOPEZ HEREK
ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA	RECORRIDO(S) : EGINALVO SOUZA HOMEM DEL REY E OUTROS	PROCESSO : RR - 6 / 2003 - 027 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : RETEBRÁS - REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	ADVOGADO : DANIELA FRANCISCHETTO BARROS BARRETO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRIDO(S) : JOÃO MATEUS NICOLA	PROCESSO : RR - 1843 / 2002 - 041 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR CAÑELLAS	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : DANIELLE STEFLI BORTOLUZZI NASPOLINI
	RECORRENTE(S) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE	RECORRIDO(S) : VINÍCIO DE SOUZA MADRUGA
	RECORRIDO(S) : CLARICE BATISTA DOS SANTOS	ADVOGADO : JAMILTO COLONETTI
	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	

PROCESSO : RR - 88 / 2003 - 465 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 410 / 2003 - 017 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 655 / 2003 - 079 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : EDIMILSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMBARÁ	RECORRENTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRELA LTDA.
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	ADVOGADO : JAZIEL GODINHO DE MORAIS	ADVOGADO : LAURA MARIA ORNELLAS
RECORRIDO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S) : CARLOS APARECIDO GONÇALVES JÚNIOR	RECORRIDO(S) : JOSÉ APARECIDO AGOSTINHO
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR	ADVOGADO : WAGNER PIROLO	ADVOGADO : SILVIA CASTRO NEVES
PROCESSO : RR - 100 / 2003 - 108 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 419 / 2003 - 017 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 657 / 2003 - 091 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S) : PARKER HANNIFIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMBARÁ	RECORRENTE(S) : JOÃO APARECIDO FERNANDES
ADVOGADO : ARI POSSIDONIO BELTRAN	ADVOGADO : JAZIEL GODINHO DE MORAIS	ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
RECORRIDO(S) : APARECIDA DE SOUZA	RECORRENTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO JORDÃO	RECORRIDO(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO : MILTON JOÃO FORAGI	ADVOGADO : WAGNER PIROLO	ADVOGADO : ADRIANO YUDI FUKUMITSU
PROCESSO : RR - 123 / 2003 - 022 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRIDO(S) : RURÍCULA AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA RURAL LTDA.
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO : RR - 437 / 2003 - 126 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : ANA LÚCIA CABEL LIMA
RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA SANTA ÚRSULA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : RR - 659 / 2003 - 057 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ PEREZ DE REZENDE	RECORRENTE(S) : ASADIESEL PETRÓLEO LTDA. E OUTRAS	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADO : DANIEL DE LEÃO KELETTI	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MÁRCIO LOPES CORDERO	RECORRIDO(S) : CRISTIANE BATISTA TOSSI	ADVOGADO : ALEXANDRE YUJI HIRATA
PROCESSO : RR - 124 / 2003 - 351 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTINI FILHO	RECORRIDO(S) : MARIA DOLORES ALVARENGA SANTOS TUNES
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO : RR - 481 / 2003 - 017 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : PAULO HENRIQUE RAMOS BORGHI
RECORRENTE(S) : DFM INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO : RR - 664 / 2003 - 441 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : DANIELA MORI	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE JACAREZINHO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRIDO(S) : RENATO CARLOS DE OLIVEIRA	ADVOGADO : IVO HARRY CELLI JÚNIOR	RECORRENTE(S) : VALMIR BRITO DOS SANTOS
ADVOGADO : PRISCILA ZINCZYNSZYN	RECORRIDO(S) : MARIA INÊS DA COSTA	ADVOGADO : PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA
PROCESSO : RR - 135 / 2003 - 653 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : MÔNICA RIBEIRO BONESI	RECORRIDO(S) : TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO : RR - 492 / 2003 - 026 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : HÉLIO AGOSTINHO
RECORRENTE(S) : NUTRIARA ALIMENTOS LTDA.	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : RR - 666 / 2003 - 024 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : KARINE SAYURI OLIVEIRA DA ROCHA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S) : CARLOS HENRIQUE BONESI	ADVOGADO : ALBERTO MANENTI	RECORRENTE(S) : USINA DA BARRA S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL
ADVOGADO : MARCOS EUGÊNIO	RECORRIDO(S) : LEONOR PRESZNHUK	ADVOGADO : JOÃO ALFREDO MORELLI
PROCESSO : RR - 155 / 2003 - 006 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : VALDIR GEHLEN	RECORRIDO(S) : PEDRO TEODORO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO : RR - 514 / 2003 - 027 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ SALEM NETO
RECORRENTE(S) : SANTA CRUZ S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL E OUTRA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO : RR - 692 / 2003 - 141 - 17 - 00 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRIDO(S) : PEDRO LUIZ MORETTI	ADVOGADO : ROBERTO MAZZONETTO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE COLATINA
ADVOGADO : ANTÔNIO ISMAEL BRONZATTI	RECORRIDO(S) : ANA MARIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	RECORRIDO(S) : ÉCIO CASTIGLIONI
PROCESSO : RR - 195 / 2003 - 062 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : IREMAR GAVA	ADVOGADO : UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO : RR - 522 / 2003 - 322 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 692 / 2003 - 241 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : CLAUDIO HENRIQUE CAMPOS RIBEIRO	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO : NEWTON VIEIRA PAMPLONA	RECORRENTE(S) : FOSPAR S.A. - FERTILIZANTES FOSFATADOS DO PARANÁ	RECORRENTE(S) : GARCIA ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
RECORRIDO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COM-LURB	ADVOGADO : IRAPUAN ZIMMERMANN DE NORONHA	ADVOGADO : DÉBORA ANSON MAZARO COPPOLA
ADVOGADO : GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : EDILSON JOSÉ DE MATOS	RECORRIDO(S) : REINALDO ROBERTO DE SOUSA
PROCESSO : RR - 294 / 2003 - 322 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : MARINEIDE SPALUTO	ADVOGADO : DANILO BARBOSA QUADROS
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO : RR - 527 / 2003 - 091 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 700 / 2003 - 082 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : HELENA MARA REBELLO E OUTRA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO : LUCIANO GUBERT DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : VALDIR DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRIDO(S) : HOSPITAL E MATERNIDADE DE MORRETES E OUTRO	ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS
ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ CHAVES	RECORRIDO(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	RECORRIDO(S) : GLÁUCIA CRISTIANE QUIRINO BIGULIM
PROCESSO : RR - 297 / 2003 - 096 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : ADRIANO YUDI FUKUMITSU	ADVOGADO : PAULO CÉSAR BARRIA DE CASTILHO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRIDO(S) : RURÍCULA AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA RURAL LTDA.	PROCESSO : RR - 713 / 2003 - 660 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : DINORAH BARBOZA FERNANDES	ADVOGADO : ANA LÚCIA CABEL LIMA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO : SIOMARA CRISTINA SUDATTI FERNANDES	PROCESSO : RR - 533 / 2003 - 091 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ORLANDO CHEMIM (FAZENDA BOM JESUS)
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO ROSAS
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA GALLERA	RECORRENTE(S) : ROMÃO DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : JOSÉ DE GILMAR DE ANDRADE (ESPÓLIO DE)
PROCESSO : RR - 311 / 2003 - 006 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	ADVOGADO : OLINDO DE OLIVEIRA
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S) : EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	PROCESSO : RR - 761 / 2003 - 050 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO : ADRIANO YUDI FUKUMITSU	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO : IRAN BELMONTE DA COSTA PINTO	RECORRIDO(S) : RURÍCULA AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA RURAL LTDA.	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RECORRIDO(S) : SONIA CONCEIÇÃO BARRETO MAJDALANE	ADVOGADO : ANA LÚCIA CABEL LIMA	ADVOGADO : ALEXANDRE YUJI HIRATA
ADVOGADO : ÂNDERSON SOUZA BARROSO	PROCESSO : RR - 564 / 2003 - 101 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ROSA BATISTA DA SILVA MORAES
PROCESSO : RR - 334 / 2003 - 141 - 17 - 00 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : IZAURA MARIA LOPES DE AZEVEDO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S) : DÉBORA CRISTINA ROCHA CIBANTOS	PROCESSO : RR - 776 / 2003 - 033 - 12 - 00 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE COLATINA	ADVOGADO : MARCO ANTONIO DE MACEDO MARÇAL	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRIDO(S) : ADEIR DE NOVAIS E OUTROS	RECORRIDO(S) : SHELL BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : MÁRCIO VON GILSA E OUTRO
ADVOGADO : EDIVALDO LIEVORE	ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORETTA	ADVOGADO : ANDRÉ BONO
PROCESSO : RR - 365 / 2003 - 255 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ROBERTO ANTÔNIO COELHO E OUTRO	RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : SÉRGIO ROIM FILHO	ADVOGADO : JOSÉ ARMANDO NEVES CRAVO
RECORRENTE(S) : BENEDITO DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : POSTO PETROMAX DE MARÍLIA LTDA.	PROCESSO : RR - 802 / 2003 - 093 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES	PROCESSO : RR - 608 / 2003 - 034 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRIDO(S) : RIPASA S.A. CELULOSE E PAPEL	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADO : VERA LÚCIA FERREIRA NEVES	RECORRENTE(S) : DEUSDETE PINTO	RECORRIDO(S) : WALDIVINA CRISPIM REGUIN
PROCESSO : RR - 379 / 2003 - 045 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : LEANDRO MELONI	ADVOGADO : VINICIUS FERACIN LAUREANO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S) : ELETROPOLITANO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	PROCESSO : RR - 846 / 2003 - 095 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : ALEXANDRE AUGUSTUS DE MELO	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : MAURÍCIO RIBEIRO LEITE	PROCESSO : RR - 653 / 2003 - 051 - 01 - 00 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ROBERTO BOSCH LTDA.
RECORRIDO(S) : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO : FLÁVIO SARTORI
ADVOGADO : CLÉLIO MARCONDES FILHO	RECORRENTE(S) : AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA.	RECORRIDO(S) : MARCO ANTONIO MUNIZ E OUTROS
PROCESSO : RR - 399 / 2003 - 054 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : ROGÉRIO PRATES PERIARD	ADVOGADO : DANIEL CARLOS CALICHIO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S) : VILMA ALVES BARBOZA	PROCESSO : RR - 857 / 2003 - 341 - 01 - 00 . 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : CASE - COMERCIAL AGROINDUSTRIAL SERTÃOZINHO LTDA.	ADVOGADO : MARCOS DAVI PEREIRA PONTES	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO PATRÃO SERRA		RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ
RECORRIDO(S) : VALDIVINO PEDRO DOS SANTOS		ADVOGADO : JOSÉ MARIA LEMOS
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHELI		RECORRIDO(S) : PAULO AUGUSTO RODRIGUES DO CARMO
		ADVOGADO : SÉRGIO MAGALHÃES



PROCESSO : RR - 868 / 2003 - 221 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1213 / 2003 - 018 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1489 / 2003 - 421 - 01 - 00 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.	RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRENTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	RECORRIDO(S) : COOPERATIVA RIOGRANDENSE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : IRCEU CUNHA BARROSO	RECORRIDO(S) : MARISTELA SEVERO DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO ELÍSIO DE SOUZA COELHO
ADVOGADO : ALBANO NOGUEIRA D' ALMEIDA	ADVOGADO : IARA NUNES SAMPAIO	ADVOGADO : ELAINE APARECIDA CANDIDO PIRES MONTEIRO
PROCESSO : RR - 884 / 2003 - 004 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1285 / 2003 - 004 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1496 / 2003 - 332 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : ARCELINA RODRIGUES SÉRGIO	RECORRENTE(S) : BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI	RECORRENTE(S) : COOPERATIVA LEOPOLDENSE DE VIGILANTES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.
ADVOGADO : CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA	ADVOGADO : ELIZABETH REGINA VENÂNCIO TANIGUCHI	ADVOGADO : PEDRO BAUMGARTEN CIRNE LIMA
RECORRIDO(S) : ESTADO DO CEARÁ	RECORRENTE(S) : COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL SUDESTE PARANÁ	RECORRIDO(S) : SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE
PROCESSO : RR - 938 / 2003 - 022 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : DANIELLE LAGINSKI FREIRE	ADVOGADO : WALTER LEO VERBIST
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S) : ATAIDE OLIVEIRA DE SOUZA	RECORRIDO(S) : EDSON FLÁVIO RODRIGUES
RECORRENTE(S) : LUIZ CLÁUDIO DELGADO SOBRINHO	ADVOGADO : JOSÉ PAULO GRANERO PEREIRA	ADVOGADO : GEORGE ALEXANDRE DAUDT WIECK
ADVOGADO : EDUARDO RIBEIRO TARIANO LÉO	PROCESSO : RR - 1298 / 2003 - 016 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1506 / 2003 - 076 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : CRISTINA BENJÓ CESAR	RECORRENTE(S) : VOTOCEL FILMES FLEXÍVEIS LTDA.	RECORRENTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
PROCESSO : RR - 939 / 2003 - 005 - 07 - 00 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO : ALBERTO GRIS	ADVOGADO : UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S) : EDSON PEREIRA DE SOUZA E OUTRO	RECORRIDO(S) : ROBERTO WEYLER
RECORRENTE(S) : IRACEMA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO	ADVOGADO : CLEODILSON LUIS SFORZIN
ADVOGADO : DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO	PROCESSO : RR - 1299 / 2003 - 095 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1517 / 2003 - 003 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO : CÉLIO SILVA DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : INAP - INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL S/C LTDA.	RECORRENTE(S) : NILO COOKE
PROCESSO : RR - 970 / 2003 - 445 - 02 - 01 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : LAMARTINE BRAGA CÔRTEZ FILHO	ADVOGADO : RICARDO AMMIRATI WASTH RODRIGUES
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRIDO(S) : GILBERTO JOSÉ MATELA	RECORRIDO(S) : BRISTOL - MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.
RECORRENTE(S) : ADELSON CARDOSO DOS SANTOS	ADVOGADO : VILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
ADVOGADO : ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE	PROCESSO : RR - 1320 / 2003 - 041 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1530 / 2003 - 002 - 05 - 00 . 1 - TRT DA 5ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO	RECORRENTE(S) : JOSÉ HUMBERTO PREZOTO	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RECORRIDO(S) : UNIÃO	ADVOGADO : TOMAS ALEXANDRE DA CUNHA BINOTTI	ADVOGADO : RUY SÉRGIO DE SÁ BITTENCOURT CÂMARA
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP	RECORRIDO(S) : TEREZITA FÉLIX DO NASCIMENTO SOUZA
ADVOGADO : SHEILA PERRICONE	ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS	ADVOGADO : ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO
PROCESSO : RR - 974 / 2003 - 075 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1345 / 2003 - 022 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1552 / 2003 - 013 - 06 - 00 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S) : FUAD FELIPE E OUTRO	RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - D.A.E.E.	RECORRENTE(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO FERREIRA	RECORRIDO(S) : CARLOS TOSHIO MATSUBARA	ADVOGADO : MÁRCIA RINO MARTINS
RECORRIDO(S) : LUÍS ANTÔNIO POLICARPO	ADVOGADO : JOSÉ DIONÍZIO LISBÔA BARBANTE	RECORRENTE(S) : SANDRA LÚCIA MORAES DE ALMEIDA PENA
ADVOGADO : ALEXANDRE TRANCHO	PROCESSO : RR - 1372 / 2003 - 003 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : IVAN BARBOSA DE ARAÚJO
PROCESSO : RR - 990 / 2003 - 301 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S) : VOTOCEL FILMES FLEXÍVEIS LTDA.	ADVOGADO : URBANO VITALINO DE MELO NETO
RECORRENTE(S) : KAISEN RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS LTDA.	ADVOGADO : ALBERTO GRIS	PROCESSO : RR - 1594 / 2003 - 005 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : AIRTON PACHECO PAIM JÚNIOR	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO PANISE E OUTROS	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRIDO(S) : LUCIANO CARVALHO	ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO	RECORRENTE(S) : INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB
ADVOGADO : MIRIAN LIANE MEALHO	PROCESSO : RR - 1400 / 2003 - 006 - 05 - 40 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
PROCESSO : RR - 1034 / 2003 - 103 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S) : MANOEL DA SILVA DUTRA
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS SAMPAIO FLINTZ
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS	ADVOGADO : FLÁVIA CARDOSO DE SOUZA	PROCESSO : RR - 1595 / 2003 - 032 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : ENI BLANK HEIDRICH E OUTROS	RECORRIDO(S) : SABINO DE LIMA SILVA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : EISLER ROSA CAVADA	ADVOGADO : JÉFERSON JORGE DE OLIVEIRA BRAGA	RECORRENTE(S) : BENÍCIO LATORRE E OUTROS
PROCESSO : RR - 1048 / 2003 - 058 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1414 / 2003 - 492 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : VALDEMAR PELEGRINI
RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : MOISÉS JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO : ÁUREA MARIA DE CAMARGO
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS	ADVOGADO : IVÂNIA JONSSON STEIN	PROCESSO : RR - 1615 / 2003 - 099 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : SUELY DE LOURDES CUESTA PERES	RECORRIDO(S) : ORSA CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S.A.	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO	ADVOGADO : EDNEI VERSUTTO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE AMERICANA
PROCESSO : RR - 1081 / 2003 - 141 - 17 - 00 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1433 / 2003 - 103 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : REGINA APARECIDA BIFFI E OUTROS
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : ANA PAULA CARICILLI
RECORRENTE(S) : MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS	PROCESSO : RR - 1615 / 2003 - 007 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : NIVALDA ZANOTTI	RECORRIDO(S) : ADÃO GILMAR DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE COLATINA	ADVOGADO : EISLER ROSA CAVADA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE AMERICANA
ADVOGADO : SEBASTIÃO IVO HELMER	PROCESSO : RR - 1439 / 2003 - 019 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : CLEIDE GAYOLA E OUTROS
PROCESSO : RR - 1099 / 2003 - 141 - 17 - 00 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO : ANA PAULA CARICILLI
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE LONDRINA	PROCESSO : RR - 1616 / 2003 - 007 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : JADIR GOMES	ADVOGADO : REGINA CRISTINA FERREIRA DE LIMA VIEIRA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : NIVALDA ZANOTTI	RECORRIDO(S) : MIGUEL RAMOS	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE AMERICANA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE COLATINA	ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO	RECORRIDO(S) : JANE RODRIGUES GOMES E OUTROS
ADVOGADO : SEBASTIÃO IVO HELMER	PROCESSO : RR - 1462 / 2003 - 016 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ANA PAULA CARICILLI
PROCESSO : RR - 1100 / 2003 - 024 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO : RR - 1629 / 2003 - 065 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S) : VALDINETE DUARTE SANTOS	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : WIND INDUSTRIAL LTDA.	ADVOGADO : GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI	RECORRENTE(S) : JAIR ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : VANDERLEI LUIS GUESSER	RECORRIDO(S) : PHILIPS DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : EDUARDO RIBEIRO TARIANO LÉO
RECORRIDO(S) : GILMAR MAAS	ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO RIO DE JANEIRO - CEG
ADVOGADO : ANTONIO CÉSAR NASSIF	PROCESSO : RR - 1467 / 2003 - 006 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : GIANCARLO BORBA
PROCESSO : RR - 1140 / 2003 - 302 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO : RR - 1658 / 2003 - 003 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S) : MARA NEY MUNIZ MOTTA	RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S) : LEONEL DE JESUS FERNANDES	ADVOGADO : GILBERTO BAPTISTA DA SILVA	RECORRENTE(S) : ANTONIO BENÉDITO FIGUEIREDO PEREIRA
ADVOGADO : LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI	RECORRIDO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO CREMASCO
RECORRIDO(S) : DOW BRASIL S.A.	ADVOGADO : LUIZ FELIPE BARBOZA DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : ANDREA AUGUSTA PULICI KANAGUCHI		ADVOGADO : ARNOR SERAFIM JÚNIOR

PROCESSO	: RR - 1714 / 2003 - 008 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2154 / 2003 - 005 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 4303 / 2003 - 019 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRENTE(S)	: FIAÇÃO DE SEDA BRATAC S.A.
RECORRIDO(S)	: DALVA PEDRINHA GALLO FONSECA	RECORRIDO(S)	: GENETON RODRIGUES LAUREANO	ADVOGADO	: EDUARDO TANIGUCHI
ADVOGADO	: LENIRO DA FONSECA	PROCESSO	: RR - 2451 / 2003 - 055 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: AFONSO PEREIRA DE ARAÚJO
PROCESSO	: RR - 1723 / 2003 - 063 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: LUIZ ALBERTO PEREIRA RIBEIRO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO	: RR - 4575 / 2003 - 022 - 12 - 00 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA	ADVOGADO	: ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S)	: MICHELLY DA SILVA FILETO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ RICARDO PENGO	RECORRENTE(S)	: RUI JOSÉ MACHADO
ADVOGADO	: BENEDITO JORGE DE JESUS	ADVOGADO	: JOSÉ FERNANDO RIGHI	ADVOGADO	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
PROCESSO	: RR - 1734 / 2003 - 018 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2600 / 2003 - 069 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: MATHEUS CARDOSO RICARDO
RECORRENTE(S)	: VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	PROCESSO	: RR - 5315 / 2003 - 663 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARCOS LEATE	ADVOGADO	: JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE LONDRINA	RECORRIDO(S)	: GERALDO TUNKEL E OUTRO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE LONDRINA
RECORRIDO(S)	: GERALDO PEREIRA	ADVOGADO	: NOBUO KIHARA	ADVOGADO	: ANA LÚCIA BOHMANN
ADVOGADO	: LIANA YURI FUKUDA	PROCESSO	: RR - 2789 / 2003 - 012 - 07 - 00 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SAULO DE OLIVEIRA
PROCESSO	: RR - 1740 / 2003 - 002 - 16 - 40 . 4 - TRT DA 16ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: TOBIAS DE MACEDO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	PROCESSO	: RR - 5359 / 2003 - 018 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: GRÁFICA ESCOLAR S.A.	ADVOGADO	: CRISTIANO OLIVEIRA SAMPAIO SANTOS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: MARCELLO ABREU ITAPARY	RECORRIDO(S)	: MAURO LIBERATO MARQUES	RECORRENTE(S)	: PAULINA VELHO DA SILVA
RECORRIDO(S)	: DENIVAL LOPES DE ASSIS	ADVOGADO	: ARTHUR MAXIMUS MONTEIRO	ADVOGADO	: ALEXANDRE PELLENS
ADVOGADO	: JEFFERSON CRESCENCIO NERI	PROCESSO	: RR - 2813 / 2003 - 018 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: UNIÃO
PROCESSO	: RR - 1795 / 2003 - 007 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: GESEL GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.	PROCESSO	: RR - 5681 / 2003 - 018 - 12 - 00 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO	ADVOGADO	: MARCOS LEATE	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: KARINA ROBERTA COLIN GONZAGA RIBEIRO	RECORRIDO(S)	: CARLOS SOEIRA RODRIGUES	RECORRENTE(S)	: MARILENE OTTO
RECORRIDO(S)	: LUIZ CARLOS CANTEIRO	ADVOGADO	: LIANA YURI FUKUDA	ADVOGADO	: CLEUDIR MARIA GOEDERT BECKHÄUSER
ADVOGADO	: SHEILA GALI SILVA	PROCESSO	: RR - 2824 / 2003 - 024 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: IDEAL FUNDIÇÃO, USINAGEM E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO	: RR - 1828 / 2003 - 017 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: MARCELO EDUARDO ECKER
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	PROCESSO	: RR - 5851 / 2003 - 001 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE	ADVOGADO	: DIONE ISABEL ROCHA STEPHANES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: JOSÉ PEDRO BLAZ CID	RECORRIDO(S)	: ADRIANA CRISTINA BELO HORTIMAN	RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
RECORRIDO(S)	: DI JACINTHO & CIA. LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S)	: APARECIDO LELES DIAS	PROCESSO	: RR - 3014 / 2003 - 032 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ROBERTO AZEVEDO SMOLKA
ADVOGADO	: BENEDITO ADALBERTO VALENTE	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO ANDRAUS
PROCESSO	: RR - 1868 / 2003 - 048 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS	PROCESSO	: RR - 12029 / 2003 - 011 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: GISELLE ELOUISE MARCOLLA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	: VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN	RECORRENTE(S)	: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA
ADVOGADO	: LÚCIO APARECIDO MARTINI JÚNIOR	ADVOGADO	: LUIZ W. NUNES DA SILVA	ADVOGADO	: ROBERTA ABAGGE SANTIAGO
RECORRIDO(S)	: COLÚMBIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.	PROCESSO	: RR - 3137 / 2003 - 663 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LUCI MARI THADEO
RECORRIDO(S)	: CLAUDINEI DECARIS	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: IDERALDO JOSÉ APPI
ADVOGADO	: FABIANA APARECIDA FIGUEIREDO GALATI	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANE-PAR	PROCESSO	: RR - 12181 / 2003 - 009 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 1940 / 2003 - 002 - 07 - 00 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROSALDO JORGE DE ANDRADE	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)	: MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS URBANOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRIDO(S)	: LÁZARA APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDES	ADVOGADO	: ROBERTA ABAGGE SANTIAGO
RECORRIDO(S)	: MARIA LIMA DE MATOS	ADVOGADO	: OLGA MACHADO KAISER	RECORRIDO(S)	: MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	: GERMANO MONTE PALÁCIO	PROCESSO	: RR - 3441 / 2003 - 019 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALEXANDRE CHAMBÓ JÚNIOR
PROCESSO	: RR - 1964 / 2003 - 007 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: RR - 16486 / 2003 - 651 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: TÂNIA MARA TAVARES COUTO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE AMERICANA	ADVOGADO	: LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA	RECORRENTE(S)	: BLOCAUS PRÉ-FABRICADOS LTDA.
RECORRIDO(S)	: MARIA ELISETI ROSOLEN CREATO	RECORRIDO(S)	: ITAMARATY INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO ABAGGE
ADVOGADO	: ELAINE APARECIDA DE LIMA GOBBO	ADVOGADO	: DURVAL ANTÔNIO SGARIONI JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: ROBSON BOMBONATTO SANTOS
PROCESSO	: RR - 2010 / 2003 - 663 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 3534 / 2003 - 039 - 12 - 00 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: VALDOMIRO CZAIKOWSKI NETO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: RR - 17733 / 2003 - 014 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA.	RECORRENTE(S)	: IRINEU JOÃO DE OLIVEIRA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: PRISCILLA MENEZES ARRUDA SOKOLOWSKI	ADVOGADO	: ALEXANDRE PELLENS	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO PARANÁ
RECORRIDO(S)	: LINCOLN APARECIDO MILTON	RECORRIDO(S)	: SERLIMCOL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: RAUL ANIZ ASSAD
ADVOGADO	: RENATO CASTELLAZZI	RECORRIDO(S)	: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE BLUMENAU - SETERB	RECORRIDO(S)	: APARECIDO QUINTINO DA SILVA
PROCESSO	: RR - 2101 / 2003 - 029 - 12 - 00 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUÍS FERNANDO DE ALMEIDA	ADVOGADO	: IDERALDO JOSÉ APPI
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: RR - 3545 / 2003 - 341 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 17857 / 2003 - 005 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: KLABIN S.A.	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: VICENTE BORGES DE CAMARGO	RECORRENTE(S)	: ELISABETH MARIA TOLEDO ALMEIDA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
RECORRIDO(S)	: JOEL FRANCISCO FELIPE	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS MARQUES	ADVOGADO	: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
ADVOGADO	: JOÃO GABRIEL TESTA SOARES	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	RECORRIDO(S)	: HORTENSIA MARIA TARDELI MOREIRA LIMA
PROCESSO	: RR - 2106 / 2003 - 071 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROBERTO FIORÊNCIO SOARES DA CUNHA	ADVOGADO	: MAUREEN MACHADO VIRMOND
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: RR - 3601 / 2003 - 341 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 18350 / 2003 - 009 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: GILBERTO NEI MULLER	RECORRENTE(S)	: RUBENS DE SOUZA GUSTAVO	RECORRENTE(S)	: LILIAN TEREZINHA GRIJO
RECORRIDO(S)	: ESTADO DO PARANÁ	ADVOGADO	: VANDERLEI BARCELOS DE SOUZA	ADVOGADO	: CARLOS GELENSKI NETO
RECORRIDO(S)	: RONALDO MIGUEL DA SILVA LIMA	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	RECORRIDO(S)	: PUBLIPAM - PUBLICAÇÕES E EDITORA LTDA.
ADVOGADO	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	ADVOGADO	: CLÁUDIA MEDEIROS AHMED	ADVOGADO	: MARIA DE LOURDES P.C.REINHARDT
PROCESSO	: RR - 2140 / 2003 - 002 - 07 - 00 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 3751 / 2003 - 012 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO		
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA		
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRENTE(S)	: ADILSON ROBERTO ROCHA		
RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO ANSELMO DA SILVA	ADVOGADO	: GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA		
		RECORRIDO(S)	: BANCO ITAÚ S.A.		
		ADVOGADO	: ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO		



PROCESSO	: RR - 18685 / 2003 - 004 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 83 / 2004 - 022 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 208 / 2004 - 021 - 13 - 00 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	: MANAUS ENERGIA S.A.	RECORRENTE(S)	: ALEXANDRE DE SOUZA COSTA	RECORRENTE(S)	: EUZIR DE FARIAS GOUVEIA SOUSA
ADVOGADO	: MÁRCIO LUIZ SORDI	ADVOGADO	: MARINEIDE SPALUTO	ADVOGADO	: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RECORRIDO(S)	: POOL ENGENHARIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	RECORRIDO(S)	: RODOSAFRA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ
ADVOGADO	: MÁRIO JORGE OLIVEIRA DE PAULA FILHO	ADVOGADO	: CHRISTIANE BRUSCHI	ADVOGADO	: JOÃO PINTO BARBOSA NETTO
RECORRIDO(S)	: JÚLIO MANUEL OTAROLA MENDOZA	PROCESSO	: RR - 86 / 2004 - 117 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 211 / 2004 - 021 - 13 - 00 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO
ADVOGADO	: HORÁCIO ACÁCIO SEVALHO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO	: RR - 4 / 2004 - 018 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: NOVA ALIANÇA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA.	RECORRENTE(S)	: MARIA APARECIDA DE FARIAS LIMA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	ADVOGADO	: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRENTE(S)	: JOSIFRAN PEREIRA DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ
RECORRIDO(S)	: HIGISUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: JAIME LUÍS ALMEIDA SOUTO	ADVOGADO	: JOÃO PINTO BARBOSA NETTO
RECORRIDO(S)	: JACQUELINE PEREIRA BASTOS	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR - 212 / 2004 - 021 - 13 - 00 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOÃO TADEU ARGENTI	PROCESSO	: RR - 101 / 2004 - 067 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO	: RR - 28 / 2004 - 002 - 07 - 00 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: HOSANI DE FARIAS
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRIDO(S)	: SILVIA HELENA FERREIRA PINTO GALVÃO	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ
RECORRIDO(S)	: MARIA ZENEIDA TAVARES DE ALENCAR	ADVOGADO	: SÉRGIO LUIZ LIMA DE MORAES	ADVOGADO	: JOÃO PINTO BARBOSA NETTO
PROCESSO	: RR - 34 / 2004 - 011 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 112 / 2004 - 122 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 215 / 2004 - 091 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	: DARCI BRANDES PEREIRA	RECORRENTE(S)	: DEPARTAMENTO AUTÁRQUICO DE TRANSPORTES COLETIVOS - D.A.T.C. E OUTRO	RECORRENTE(S)	: JOÃO LOPES DA SILVA
ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN	ADVOGADO	: EDUARDO SCHEIN TRINDADE	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	RECORRIDO(S)	: MANOEL DAGONIA DA SILVA PEREIRA	RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADO	: FLÁVIO BARZONI MOURA	ADVOGADO	: JOSCELIA BERNHARDT CARVALHO	ADVOGADO	: ADRIANO YUDI FUKUMITSU
PROCESSO	: RR - 35 / 2004 - 002 - 13 - 00 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 124 / 2004 - 022 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: RURÍCOLA AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA RURAL LTDA.
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: ANA LÚCIA CABEL LIMA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CA-GEPA	RECORRENTE(S)	: VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	PROCESSO	: RR - 216 / 2004 - 021 - 13 - 00 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO
ADVOGADO	: CLÁUDIO FREIRE MADRUGA	ADVOGADO	: ANA MARIA GONÇALVES PACHECO E OLIVEIRA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRIDO(S)	: LUIS ALEIXO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: ROMILDO APARECIDO FOGAÇA	RECORRENTE(S)	: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DINIZ
ADVOGADO	: VALTER DE MELO	ADVOGADO	: JANAÍNA DE LOURDES RODRIGUES MARTINI	ADVOGADO	: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA
PROCESSO	: RR - 39 / 2004 - 103 - 22 - 00 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 126 / 2004 - 018 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: JOÃO PINTO BARBOSA NETTO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PICOS	RECORRENTE(S)	: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA.	PROCESSO	: RR - 222 / 2004 - 018 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: DANIEL LOPES RÊGO	ADVOGADO	: OSCAR JOSÉ ALVAREZ JÚNIOR	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRIDO(S)	: JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA	RECORRIDO(S)	: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO	: GLEUVAN ARAÚJO PORTELA	ADVOGADO	: ESTELAMARIS MEIRELES RUAS	RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE JRP SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES LTDA.
PROCESSO	: RR - 44 / 2004 - 668 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ALEX SANDRO COSTA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS PIZARRO BARATA SILVA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: PAULO CÉSAR SANTOS MACHADO	RECORRIDO(S)	: MARIA HELOISA PAS CARVALHO
RECORRENTE(S)	: BRIZELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAVILHAS LTDA. E OUTRO	PROCESSO	: RR - 144 / 2004 - 072 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: EVARISTO LUIZ HEIS
ADVOGADO	: ADEMÍLSON DOS REIS	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: RR - 229 / 2004 - 094 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ESMERALDO CHAVES PEDROSO	RECORRENTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO FERREIRA	ADVOGADO	: GEORGE RICARDO MAZUCHOWSKI	RECORRENTE(S)	: REUNIDAS S.A. TRANSPORTES COLETIVOS
PROCESSO	: RR - 51 / 2004 - 012 - 07 - 00 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SÉRGIO LUIZ TODORO	ADVOGADO	: ANTÔNIO LINARES FILHO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS	RECORRIDO(S)	: LIVINO CALIXTO DA SILVA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO CEARÁ	PROCESSO	: RR - 154 / 2004 - 002 - 22 - 00 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO	: FLÁVIA RAMOS BETTEGA
RECORRIDO(S)	: ONEIDE FLOR DA SILVA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 238 / 2004 - 065 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 57 / 2004 - 103 - 22 - 00 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S.A. - CEPISA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: LUÍS SOARES DE AMORIM	RECORRENTE(S)	: WALTER MIRANDA RUIZ
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PICOS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PIAUÍ - SINTEPI	ADVOGADO	: AMAURI SÉRGIO MORTÁGUA
ADVOGADO	: DANIEL LOPES RÊGO	ADVOGADO	: ADONIAS FEITOSA DE SOUSA	RECORRIDO(S)	: ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURAL DA ASSEMBLÉIA DE DEUS
RECORRIDO(S)	: FRANCISCA FELÍCIA DE ALMONDES	PROCESSO	: RR - 190 / 2004 - 021 - 13 - 00 . 7 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO	: PEDRO MUDREY BASAN
ADVOGADO	: GLEUVAN ARAÚJO PORTELA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: RR - 243 / 2004 - 129 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 59 / 2004 - 029 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: SÍLVIA ROBERTA QUEIROZ DE FARIAS GOUVEIA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA	RECORRENTE(S)	: ALOÍSIO LENZI AZZI
RECORRENTE(S)	: USINA SÃO MARTINHO S.A.	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ	ADVOGADO	: LÉUCIO HONÓRIO DE A. LEONARDO
ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	ADVOGADO	: JOÃO PINTO BARBOSA NETTO	RECORRIDO(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
RECORRIDO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES MIRANDA	PROCESSO	: RR - 192 / 2004 - 021 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO	: MARTA HELENA GERALDI	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: RR - 252 / 2004 - 007 - 07 - 00 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 60 / 2004 - 010 - 07 - 00 . 3 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: LOJAS RIACHUELO S.A.	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: LUÍS PLÍNIO TELES	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ APARECIDO QUEIROZ	RECORRIDO(S)	: MARIA ELIZABETE MATOS SOUSA
RECORRIDO(S)	: FRANCISCO XAVIER DA SILVA	ADVOGADO	: MARTINS GATI CAMACHO	PROCESSO	: RR - 259 / 2004 - 017 - 05 - 00 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 64 / 2004 - 026 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 196 / 2004 - 129 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S)	: FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.
RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SA-PUCAÍ	ADVOGADO	: FLÁVIA GRIMALDI
ADVOGADO	: ISABEL APARECIDA HOLM	ADVOGADO	: JULIANA MAGALHÃES ASSIS CHAMI	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS, SIMILARES E AFINS DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO
RECORRIDO(S)	: IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	RECORRIDO(S)	: VITOR DE ANDRADE ROMEIRO	ADVOGADO	: VLADIMIR DORIA MARTINS
ADVOGADO	: CARMEN ROBERTA FRANCO	ADVOGADO	: SIRLENE MARY DA CRUZ VILAÇA	RECORRIDO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
RECORRIDO(S)	: LUIZ DE LIMA	PROCESSO	: RR - 199 / 2004 - 091 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: HELENA SANTIAGO
ADVOGADO	: ÊNIO GERALDO CÂNDIDO NOGARA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 260 / 2004 - 201 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 71 / 2004 - 103 - 22 - 00 . 1 - TRT DA 22ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: LUIZ CEZAR NOVACKI	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANACAPURU
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PICOS	RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.	ADVOGADO	: DEBORAH SABBÁ
ADVOGADO	: DANIEL LOPES RÊGO	ADVOGADO	: ADRIANO YUDI FUKUMITSU	RECORRIDO(S)	: JOSÉ RAIMUNDO GOMES CAMPOS
RECORRIDO(S)	: MARIA DO SOCORRO IBIAPINA	RECORRIDO(S)	: COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	PROCESSO	: RR - 282 / 2004 - 201 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSIMAR PAES LANDIM	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO	: RR - 79 / 2004 - 025 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 204 / 2004 - 021 - 13 - 00 . 2 - TRT DA 13ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANACAPURU
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: DEBORAH SABBÁ
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG	RECORRENTE(S)	: JOSEFA CÉLIA ALVES DE FARIAS SILVA	RECORRIDO(S)	: MARIA DE NAZARÉ FRAGOSO RAMOS
ADVOGADO	: GABRIEL VERGETTE DA COSTA	ADVOGADO	: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA	ADVOGADO	: NILDA DE OLIVEIRA BORGES
RECORRIDO(S)	: PAULO PHILOMENO	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ		
ADVOGADO	: EDUARDO RIBEIRO TARIANO LÉO	ADVOGADO	: JOÃO PINTO BARBOSA NETTO		

PROCESSO	: RR - 303 / 2004 - 005 - 07 - 00 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 475 / 2004 - 301 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 614 / 2004 - 060 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO CEARÁ	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MARAÁ	RECORRENTE(S)	: RONALDO MIRANDA DA SILVA
RECORRIDO(S)	: IRACILDA CASTRO MARTINS	ADVOGADO	: AGUINALDO JOSÉ MENDES DE SOUSA	ADVOGADO	: ALTAIR VELOSO
PROCESSO	: RR - 333 / 2004 - 101 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SIDNEI SUTÉRIO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: INDÚSTRIA NACIONAL DE PLÁSTICOS PEDREIRA LT-DA.
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: RR - 489 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOAQUIM CARLOS PAVAO
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: RR - 623 / 2004 - 271 - 06 - 00 . 5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PELOTAS	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRIDO(S)	: CLARICE GONÇALVES CARVALHO	RECORRIDO(S)	: EDILSON FALCÃO MOREIRA	RECORRIDO(S)	: AGROARTE EMPRESA AGRÍCOLA S.A.
ADVOGADO	: EISLER ROSA CAVADA	ADVOGADO	: MESSIAS GONÇALVES GARCIA	ADVOGADO	: HILTON JOSÉ DA SILVA
PROCESSO	: RR - 342 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 492 / 2004 - 008 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: JAIR DE OLIVEIRA E SILVA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: OTÍLIA STREJEWISTSCH E OUTROS	PROCESSO	: RR - 624 / 2004 - 091 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: DARCY TEIXEIRA	ADVOGADO	: MILTON JOSÉ MUNHOZ CAMARGO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRIDO(S)	: HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.	RECORRENTE(S)	: JOEL PINHEIRO DA SILVA
PROCESSO	: RR - 348 / 2004 - 112 - 15 - 00 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: BEATRIZ CECCHIM	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 512 / 2004 - 001 - 22 - 00 . 4 - TRT DA 22ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.
RECORRENTE(S)	: BERNARDO BIAGI E OUTROS	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: ADRIANO YUDI FUKUMITSU
ADVOGADO	: MAURO TAVARES CERDEIRA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE TERESINA	RECORRIDO(S)	: COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
RECORRIDO(S)	: JOSÉ MARIA APARECIDO CHAGAS	RECORRIDO(S)	: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO	: MARCOS JOSÉ CAPELARI RAMOS	ADVOGADO	: ANTONIO DE PÁDUA CARVALHO SOUSA	PROCESSO	: RR - 632 / 2004 - 094 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 354 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO FRANCISCO FALÇÃO DE CARVALHO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: GEORGE HENRIQUE MEDINA PRADO	RECORRENTE(S)	: REUNIDAS S.A. - TRANSPORTES COLETIVOS
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: RR - 514 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO LINARES FILHO
RECORRIDO(S)	: POLIANA BORGES DA SILVA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: ANILDO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
PROCESSO	: RR - 357 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIA LAURINDA DE SOUZA E OUTRAS	PROCESSO	: RR - 633 / 2004 - 094 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: RR - 521 / 2004 - 002 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: REUNIDAS S.A. TRANSPORTES COLETIVOS
RECORRIDO(S)	: LAÉRCIO RIBEIRO PINTO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: ANTÔNIO LINARES FILHO
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRENTE(S)	: SPUMA PAC INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.	RECORRIDO(S)	: OSVALDINO ANTUNES DA SILVA
PROCESSO	: RR - 373 / 2004 - 122 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS BRANCO	ADVOGADO	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRIDO(S)	: WALDECI DA LUZ GOMES	PROCESSO	: RR - 666 / 2004 - 314 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: TECON RIO GRANDE S.A.	ADVOGADO	: WILSON ANTONIO PINCATO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: FLÁVIO ROSSIGNOLO LONDERO	PROCESSO	: RR - 526 / 2004 - 094 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: HERMETO DE ARAÚJO BARROS E OUTROS
RECORRIDO(S)	: JEFFERSON LUIZ VASCONCELOS DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: JONADABE LAURINDO
ADVOGADO	: DANIEL DE ARAÚJO SPOTORNO	RECORRENTE(S)	: VANTUIR CIXESKI	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
PROCESSO	: RR - 382 / 2004 - 655 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	ADVOGADO	: RENATA SEZEFREDO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRIDO(S)	: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DUOVIZINHENSE LT-DA. - CAMDUL	PROCESSO	: RR - 675 / 2004 - 010 - 12 - 00 . 2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	ADVOGADO	: BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS MACEDO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: MOEMA REFFO SUCKOW MANZOCCHI	PROCESSO	: RR - 526 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: DARCI LUIZ ABELINO
RECORRIDO(S)	: ODONIR ANTÔNIO BERTIPÁGLIA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
ADVOGADO	: JALMIR DE OLIVEIRA BUENO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
PROCESSO	: RR - 393 / 2004 - 004 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO COSTA AZEVEDO	ADVOGADO	: NORTON LISBOA LEMOS
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	PROCESSO	: RR - 678 / 2004 - 104 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	PROCESSO	: RR - 537 / 2004 - 059 - 19 - 00 . 1 - TRT DA 19ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: RÜDEGER FEIDEN	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S)	: LUIZ CARLOS DE SOUZA
RECORRIDO(S)	: JACQUES JARI GOMES ESPÍNDOLA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PENEDO	ADVOGADO	: EDU HENRIQUE DIAS COSTA
ADVOGADO	: CÉSAR PEREIRA	RECORRIDO(S)	: LENILDO TAVARES DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
PROCESSO	: RR - 397 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUIZ CARLOS QUIRINO CARVALHO	ADVOGADO	: FABRÍCIO ROCHA ABRÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 540 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: COLABORE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: ANGELA MARIANA SCHAUERHUBER DANTE
RECORRIDO(S)	: DERLA LEAL DA SILVA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: RR - 681 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRIDO(S)	: LUIZ ALVES ALBERTO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	: RR - 402 / 2004 - 122 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: MESSIAS GONÇALVES GARCIA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: RR - 585 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FRANCISCA DE SOUZA SOARES
RECORRENTE(S)	: TECON RIO GRANDE S.A.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA
ADVOGADO	: FLÁVIO ROSSIGNOLO LONDERO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	PROCESSO	: RR - 698 / 2004 - 361 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: RONALDO OLIVEIRA SILVA	RECORRIDO(S)	: LINDALVA RODRIGUES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: DANIEL DE ARAÚJO SPOTORNO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MAUÁ
PROCESSO	: RR - 431 / 2004 - 031 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 601 / 2004 - 018 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDSON FERNANDO PEREIRA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRIDO(S)	: ANTONIO NIVALDO DO NASCIMENTO
RECORRENTE(S)	: SALÉSIO DIRCKSEN	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	ADVOGADO	: ANA MARIA STOPPA AUGUSTO CORRÊA
ADVOGADO	: JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE JRP SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES LTDA.	PROCESSO	: RR - 701 / 2004 - 036 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO	: GILVÂNIA MOTTA DE MOURA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: MÁRIO DE FREITAS OLINGER	RECORRIDO(S)	: MARCOS RAMOS RODRIGUES	RECORRENTE(S)	: NOVA AMÉRICA S.A. - AGROPECUÁRIA
PROCESSO	: RR - 457 / 2004 - 101 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: RR - 604 / 2004 - 102 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: RR - 604 / 2004 - 102 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PARINTINS	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO GRASSI NELLI
RECORRIDO(S)	: ROSIETE NASCIMENTO BATISTA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	PROCESSO	: RR - 724 / 2004 - 125 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 469 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS - SINDFER	RECORRENTE(S)	: USINA SANTO ANTÔNIO S.A.
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO	: SANYO ALVES AUGUSTO	ADVOGADO	: ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
RECORRIDO(S)	: ROSALINA MEDEIROS DA SILVA	PROCESSO	: RR - 606 / 2004 - 402 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: JOÃO PEREIRA DA SILVA
PROCESSO	: RR - 469 / 2004 - 004 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNDIAL S.A. - PRODUTOS DE CONSUMO	PROCESSO	: RR - 731 / 2004 - 089 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: ANDRÉ JOBIM DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	: HOSPITAL FÊMINA S.A.	RECORRIDO(S)	: DOMINGOS DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE IPATINGA
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	ADVOGADO	: FRANCISCO ASSIS DA ROSA CARVALHO	ADVOGADO	: LUCIANA CAMARGO BARROS RIBEIRO
RECORRIDO(S)	: SERGIO GALBINSKI	PROCESSO	: RR - 606 / 2004 - 402 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA.
ADVOGADO	: VÍTOR HUGO LORETO SAYDELLES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: PATRÍCIA PITANGUI DE SALVO
PROCESSO	: RR - 475 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNDIAL S.A. - PRODUTOS DE CONSUMO	RECORRIDO(S)	: ADÃO GALDINO DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: ANDRÉ JOBIM DE AZEVEDO	ADVOGADO	: VÂNIA MARIA ALVARENGA BARBOSA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRIDO(S)	: DOMINGOS DE OLIVEIRA		
RECORRIDO(S)	: JANAINA PINTO NASCIMENTO	ADVOGADO	: FRANCISCO ASSIS DA ROSA CARVALHO		
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE				



PROCESSO	: RR - 757 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 815 / 2004 - 002 - 10 - 00 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 983 / 2004 - 003 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S)	: VICENTE DE PAULA AMARAL
RECORRIDO(S)	: BERENICE DA SILVA PARENTES	ADVOGADO	: LEONARDO GROBA MENDES	ADVOGADO	: NELSON HALIM KAMEL
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRIDO(S)	: DIVINO FRANCISCO DO CARMO OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A. - ELETRONU-CLEAR
PROCESSO	: RR - 758 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: ULISSES RIEDEL DE RESENDE	ADVOGADO	: ARISTIDES MAGALHÃES
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 816 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 987 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S)	: REGINA ELIZABETH FELIPE	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RECORRIDO(S)	: JOÃO BOSCO RODRIGUES LIMA	RECORRIDO(S)	: LUZIMAR NOBERTO DE LIMA CARVALHO
PROCESSO	: RR - 766 / 2004 - 451 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: RR - 826 / 2004 - 026 - 07 - 00 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 987 / 2004 - 039 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: COPELMI MINERAÇÃO LTDA.	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: CLARISSA TALINI	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ACOPIARA	RECORRENTE(S)	: ANA PAULA LAZAROTTO BORTOLINI
RECORRIDO(S)	: DORVELI LIMA DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: ANDRÉA MARTINS DE SOUSA	ADVOGADO	: ANTONIO BONIFÁCIO SCHMITT FILHO
ADVOGADO	: BETINA FERREIRA GARCIA	ADVOGADO	: RAIMUNDO ANÍSIO LINO NOCRATO	RECORRIDO(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
PROCESSO	: RR - 779 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 831 / 2004 - 005 - 06 - 00 . 2 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÉRGIO HAMMES
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: RR - 994 / 2004 - 008 - 17 - 00 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: POLITRON - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRIDO(S)	: BERNARDO MOURA DE LIMA	ADVOGADO	: EDUARDO COIMBRA ESTEVES	RECORRENTE(S)	: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	ADVOGADO	: LEONARDO KACELNIK
PROCESSO	: RR - 789 / 2004 - 201 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDMILSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	RECORRIDO(S)	: MARCELO SPALENZA MOULIN
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)	: ALMIR MANOEL SANTOS DE SOUZA E OUTRO	ADVOGADO	: WIDMARQUES RABÊLO COSTA
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANAQUIRI	ADVOGADO	: EUEDES CARDOSO DA SILVA	PROCESSO	: RR - 1045 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: GERUSA FREITAS DOS SANTOS	PROCESSO	: RR - 831 / 2004 - 026 - 07 - 00 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRIDO(S)	: MANOEL SILVA DE HOLANDA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
PROCESSO	: RR - 790 / 2004 - 003 - 17 - 00 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE ACOPIARA	RECORRIDO(S)	: ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: SAMARA DE ALMEIDA CABRAL	ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
RECORRENTE(S)	: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. E OUTROS	RECORRIDO(S)	: MARIA DELÂNIA SALDANHA TEIXEIRA	PROCESSO	: RR - 1049 / 2004 - 010 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ HILDO SARCINELLI GARCIA	ADVOGADO	: ORLANDO SILVA DA SILVEIRA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRIDO(S)	: VAGNO ANTÔNIO GOMES	PROCESSO	: RR - 842 / 2004 - 033 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ADVOGADO	: LAURO ADYR MARINO JÚNIOR	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRIDO(S)	: DULCELINA CORDEIRO DE ARAÚJO
PROCESSO	: RR - 790 / 2004 - 201 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	PROCESSO	: RR - 1066 / 2004 - 060 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: LUIZ FERNANDO MAIA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANAQUIRI	RECORRIDO(S)	: EDNA MARA BUORO MORILHE	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO	: GERUSA FREITAS DOS SANTOS	ADVOGADO	: MARCO ANDRÉ LOPES FURLAN	ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
RECORRIDO(S)	: VANDERSON ALMEIDA VILHENA	PROCESSO	: RR - 851 / 2004 - 030 - 04 - 00 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA
PROCESSO	: RR - 793 / 2004 - 201 - 11 - 00 . 1 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RECORRIDO(S)	: MAURÍLIO SAEZ AMADOR
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANAQUIRI	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: FERNANDO ANTUNES GUIMARÃES
ADVOGADO	: GERUSA FREITAS DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: MARLENE MEZZOMO	PROCESSO	: RR - 1087 / 2004 - 012 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: CLAUDECIR MERELES DA SILVA	ADVOGADO	: LAURO WAGNER MAGNAGO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	: RR - 796 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 5 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 852 / 2004 - 007 - 07 - 00 . 5 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: JACKSON RESENDE SILVA
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO CEARÁ	RECORRENTE(S)	: CONSTRUTEL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.
RECORRIDO(S)	: GUILHERME ABREU GUDINHO	RECORRIDO(S)	: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA E OUTRO	ADVOGADO	: LUIZ GUILHERME TAVARES TORRES
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: JUAN ORTEGA ROCHA	RECORRIDO(S)	: DARCY MIGUEL COELHO
PROCESSO	: RR - 801 / 2004 - 201 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 857 / 2004 - 020 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: WALTER JOSÉ DE PAULA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: RR - 1090 / 2004 - 017 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MANAQUIRI	RECORRENTE(S)	: FISCHER FRAIBURGO AGRÍCOLA LTDA.	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: GERUSA FREITAS DOS SANTOS	ADVOGADO	: JOÃO MARQUES VIEIRA FILHO	RECORRENTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
RECORRIDO(S)	: JANDERSON DE LIMA PEREIRA	RECORRIDO(S)	: LORENIL ANTUNES BRANCO	ADVOGADO	: JULIANO LOPES AZEVEDO DOS SANTOS
PROCESSO	: RR - 801 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: MIGUEL TELLES DE CAMARGO	RECORRIDO(S)	: ELISABETE MELOS DE MACEDO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 866 / 2004 - 222 - 05 - 00 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: KATIA CRISTINE BRAUN
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL - SETRABES	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: RR - 1101 / 2004 - 012 - 07 - 00 . 1 - TRT DA 7ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ROSIANE DOS SANTOS DA SILVA	RECORRENTE(S)	: PEDRO DE JESUS	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: SÉRGIO BARTILOTTI	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
PROCESSO	: RR - 803 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO NONATO QUINTO BASTOS
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO ROMANO PINTO	ADVOGADO	: ERIC SABÓIA LINS MELO
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRIDO(S)	: CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA.	PROCESSO	: RR - 1105 / 2004 - 131 - 17 - 00 . 1 - TRT DA 17ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MARIA FRANCISCA SOUZA DE ALMEIDA	RECORRIDO(S)	: MARIANO MARTINS ENGENHARIA LTDA.	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	PROCESSO	: RR - 926 / 2004 - 032 - 12 - 00 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PROCESSO	: RR - 805 / 2004 - 662 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: EDUARDO SANTOS SARLO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S)	: LUIZ CARLOS ALVES	RECORRIDO(S)	: CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA S/C LTDA.
RECORRENTE(S)	: HAMILTON FREITAS ECKS	ADVOGADO	: PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO ASSAD
ADVOGADO	: GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRIDO(S)	: POLIANA CORRÊA SILVA
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: RAFAEL BARRETO DA SILVA	ADVOGADO	: WÉLITON RÓGER ALTOÉ
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 935 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1111 / 2004 - 003 - 19 - 00 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: ANTÔNIO DILSON PEREIRA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP
PROCESSO	: RR - 813 / 2004 - 018 - 05 - 00 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: VERIDIANO BARBOSA SANTOS	RECORRIDO(S)	: FLORISVALDO SENADOR DA SILVA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADO	: JOSÉ EVERALDO DE ANDRADE SILVA JÚNIOR
RECORRENTE(S)	: ALICE MENEZES BARROS	PROCESSO	: RR - 980 / 2004 - 019 - 10 - 00 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1120 / 2004 - 031 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S)	: SELMA BATISTA DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV
ADVOGADO	: FRANCISCO BERTINO DE CARVALHO	ADVOGADO	: JOEMIL ALVES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: VICENTE BORGES DE CAMARGO
PROCESSO	: RR - 814 / 2004 - 071 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FÁBRICA DE FORMATURAS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.	RECORRIDO(S)	: CÉSAR AUGUSTO CORRÊA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: JOEMIL ALVES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: PABLO APOSTOLOS SIARCOS
RECORRENTE(S)	: INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S)	: FÁBRICA DE FORMATURAS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.	PROCESSO	: RR - 1122 / 2004 - 117 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: CAROLINA CASADEI NERY	ADVOGADO	: ALEXANDRE CAPUTO BARRETO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRIDO(S)	: JOÃO BAPTISTA VENTURINI			RECORRENTE(S)	: ALUÍZIO VIEIRA DE SOUZA
ADVOGADO	: CELINA CLEIDE DE LIMA			ADVOGADO	: JAIME LUÍS ALMEIDA SOUTO
				RECORRIDO(S)	: FOZ DO MOGI AGRÍCOLA S.A.
				ADVOGADO	: GILBERTO NUNES FERNANDES

PROCESSO	: RR - 1123 / 2004 - 026 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: AGNALDO AUGUSTO FELICIANO	PROCESSO	: RR - 2001 / 2004 - 008 - 08 - 00 . 8 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRIDO(S)	: AURELINA RODRIGUES PEREIRA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRENTE(S)	: COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: RONALDO OCTAVIANO DINIZ JUNGUEIRA	RECORRENTE(S)	: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BRAGA MIRANDA
ADVOGADO	: DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	PROCESSO	: RR - 1301 / 2004 - 011 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN
RECORRIDO(S)	: SÉRGIO EDUARDO ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S)	: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BRAGA MIRANDA
ADVOGADO	: LUCILENE DOS SANTOS ANTUNES	RECORRENTE(S)	: LINO NARDELI	ADVOGADO	: LUÍS ANTÔNIO CASTAGNA MAIA
PROCESSO	: RR - 1134 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCELO DELLA GIUSTINA	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.	ADVOGADO	: LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	ADVOGADO	: MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO	PROCESSO	: RR - 2145 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: FRANCISCO ALVES COSTA	PROCESSO	: RR - 1360 / 2004 - 105 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
PROCESSO	: RR - 1156 / 2004 - 091 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: SERVIT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRIDO(S)	: MARIA DE FÁTIMA MOTA DA SILVA E OUTRAS
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: CARLOS GILBERTO CIAMPAGLIA	ADVOGADO	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA
RECORRENTE(S)	: SÉ SUPERMERCADOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: MÁRCIO DE ARAÚJO COSTA		
ADVOGADO	: LUIZ BERNARDO ALVAREZ	ADVOGADO	: RENÉ FERRARI		
RECORRIDO(S)	: CÍCERA APARECIDA MARIANO	PROCESSO	: RR - 1407 / 2004 - 660 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 2153 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 6 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: PAULO SÉRGIO BOBRI RIBAS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO	: RR - 1198 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ELISABETH INÊS INDEZEICHAK	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO VALENTINO FERREIRA E OUTROS
RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	ADVOGADO	: RONALDO MAURO COSTA PAIVA
RECORRIDO(S)	: LUIZ HENRIQUE DE CASTRO	ADVOGADO	: DIONE ISABEL ROCHA STEPHANES	PROCESSO	: RR - 2160 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	PROCESSO	: RR - 1448 / 2004 - 007 - 07 - 00 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
PROCESSO	: RR - 1206 / 2004 - 004 - 07 - 00 . 6 - TRT DA 7ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO ADALTO FARIAS E OUTROS
RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRIDO(S)	: AILA ZARANZA LOPES SOBREIRA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
ADVOGADO	: JOSÉ IVAN DE SOUSA SANTIAGO	ADVOGADO	: ISABEL LÍDIA ALVES TEIXEIRA	PROCESSO	: RR - 2165 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: FRANCISCO OLIVEIRA DE CARVALHO	PROCESSO	: RR - 1470 / 2004 - 664 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: HARLEY XIMENES DOS SANTOS	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
PROCESSO	: RR - 1216 / 2004 - 012 - 18 - 00 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RECORRIDO(S)	: EDVALDO CORTÊZ
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	RECORRIDO(S)	: IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	PROCESSO	: RR - 2398 / 2004 - 143 - 06 - 00 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	ADVOGADO	: CARMEN ROBERTA FRANCO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RECORRIDO(S)	: TÂNIA RIBEIRO RAMOS	RECORRIDO(S)	: JOAQUIM AVELAR GERALDIS	RECORRENTE(S)	: GL PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: JULIANO TOMANAGA	ADVOGADO	: CARLO PONZI
PROCESSO	: RR - 1222 / 2004 - 332 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1532 / 2004 - 060 - 19 - 00 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MÁRCIO FIGUEIREDO DE MELO E OUTRO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: JACILEIDE BERNARDO NUNES BEZERRA
RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	RECORRENTE(S)	: JOSIVAN BEZERRA DA SILVA	PROCESSO	: RR - 2422 / 2004 - 004 - 07 - 00 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
ADVOGADO	: JERÔNIMO BATISTA DE SOUZA MACHADO	ADVOGADO	: ANTÔNIO MARCOS DE MEDEIROS GOMES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO VALE DO CAÍ E REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE BEZERRA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: CRISTIANO OLIVEIRA SAMPAIO SANTOS
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR - 1558 / 2004 - 005 - 07 - 00 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: AMARYLDO SOARES MARQUES
PROCESSO	: RR - 1225 / 2004 - 012 - 08 - 00 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: ARTHUR MAXIMUS MONTEIRO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	PROCESSO	: RR - 2488 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: TECNOCOOP INFORMÁTICA SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
ADVOGADO	: CARLOS JOSÉ ESTEVES GONDIM JÚNIOR	ADVOGADO	: ERIC SABÓIA LINS MELO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RECORRIDO(S)	: EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES SOUZA	PROCESSO	: RR - 1568 / 2004 - 004 - 21 - 00 . 0 - TRT DA 21ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO	: ADRIANA AQUINO DE MIRANDA POMBO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: RR - 2519 / 2004 - 006 - 07 - 00 . 4 - TRT DA 7ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 1239 / 2004 - 002 - 10 - 00 . 7 - TRT DA 10ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: MARIA DOLORES GALVÃO DE GÓES BEZERRA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA	ADVOGADO	: RENSEMBRINK ARAÚJO P. MARINHEIRO DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: JOAQUIM PINTO DE ALMEIDA NETO
RECORRIDO(S)	: MARIA ALTAIR COÊLHO PINHEIRO LEÃO	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - BANDERN (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: JAIME PINTO DE ALMEIDA JÚNIOR
ADVOGADO	: JOSÉ DA SILVA LEÃO	RECORRIDO(S)	: MARINA PINHEIRO VIEIRA	PROCESSO	: RR - 2610 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 2 - TRT DA 11ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 1249 / 2004 - 012 - 18 - 00 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1569 / 2004 - 004 - 21 - 00 . 5 - TRT DA 21ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RECORRENTE(S)	: LUCIMAR BALBINO DA SILVA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RECORRIDO(S)	: TEODORO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	: ANTONIO GERALDO RAMOS JUBÉ FILHO	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - BANDERN (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
RECORRIDO(S)	: CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	ADVOGADO	: VERUSHKA MATIAS DE ARAÚJO FERNANDES	PROCESSO	: RR - 3816 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO	: CORACI FIDÉLIS DE MOURA	RECORRIDO(S)	: IVANEIDE SOARES DANTAS DE ARAÚJO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO	: RR - 1270 / 2004 - 001 - 18 - 00 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO	: RENSEMBRINK ARAÚJO P. MARINHEIRO DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 1770 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 4 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO FERNANDES DE SOUZA
RECORRENTE(S)	: UNIÃO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: MESSIAS GONÇALVES GARCIA
RECORRIDO(S)	: KAMILLA ALVES FERREIRA E OUTRAS	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO	: RR - 4163 / 2004 - 036 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: SILOMAR ATAÍDES FERREIRA	RECORRIDO(S)	: GEORGINA PEREIRA GOMES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	: RR - 1273 / 2004 - 121 - 06 - 00 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1821 / 2004 - 051 - 11 - 00 . 8 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: LEONINA MACEDO DO NASCIMENTO
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO	: ALEXANDRE TRICHEZ
RECORRENTE(S)	: ALBÉRICO FREIRE DE ARAÚJO BELTRÃO FILHO (BANCA A SORTE)	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA	RECORRIDO(S)	: UNIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ HUGO DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO E OUTRO	RECORRIDO(S)	: GESEL GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.
RECORRIDO(S)	: ANA CLÁUDIA DA SILVA	ADVOGADO	: NEUZA MARIA VELASCO OLIVEIRA DE CASTILHO	PROCESSO	: RR - 4548 / 2004 - 008 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: REGINALDO VIANA CAVALCANTI	PROCESSO	: RR - 1892 / 2004 - 019 - 09 - 00 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO	: RR - 1279 / 2004 - 011 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: LUIZ ANTÔNIO DISTÉFANO E OUTROS
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: ROSA MARIA SOARES RIBEIRO	ADVOGADO	: CIRO CECCATTO
RECORRENTE(S)	: SEBASTIÃO FRANCISCO DE SÁ E OUTROS	RECORRIDO(S)	: ALBERTINO BERNARDO DE LIMA JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: MARLI LOPES DA SILVA	ADVOGADO	: JACQUELINE FERREIRA EMERICK MATOS	ADVOGADO	: ROGÉRIO MARTINS CAVALLI
RECORRIDO(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU	RECORRIDO(S)	: SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRI-NA	PROCESSO	: RR - 5020 / 2004 - 035 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 1280 / 2004 - 048 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JACQUELINE FERREIRA EMERICK MATOS	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	PROCESSO	: RR - 1943 / 2004 - 011 - 07 - 00 . 7 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ELISABETE MELO VIEIRA
RECORRENTE(S)	: JOSÉ CARLOS MORENO E OUTRO	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
		RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE FORTALEZA	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
		RECORRIDO(S)	: MARIA ANA SOUZA SARAIVA	ADVOGADO	: MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO



PROCESSO	: RR - 6254 / 2004 - 014 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 48 / 2005 - 021 - 13 - 00 . 0 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 694 / 2005 - 052 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
RECORRENTE(S)	: CLARET BEDUSCHI	RECORRENTE(S)	: JOSÉ FRANCISCO FILHO	RECORRENTE(S)	: ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ADVOGADO	: MARCELO DELLA GIUSTINA	ADVOGADO	: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA	RECORRIDO(S)	: ADALBERTO MARCOS DE SOUZA
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
ADVOGADO	: MICHELLE VALMÓRBIDA HONORATO	ADVOGADO	: JOÃO PINTO BARBOSA NETTO	PROCESSO	: RR - 1507 / 2005 - 073 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 6953 / 2004 - 035 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 51 / 2005 - 013 - 18 - 00 . 2 - TRT DA 18ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRENTE(S)	: PEDRO BENEDICTO FRANCO E OUTRA
RECORRENTE(S)	: NERELES RAMOS WEBER	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: SUELI CHIEREGHINI DE QUEIROZ FUNCHAL
ADVOGADO	: MARCELO DELLA GIUSTINA	ADVOGADO	: CARLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA	RECORRIDO(S)	: CA D'ORO LTDA.
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO ALVES BARBOSA FILHO E OUTRO	ADVOGADO	: AMILCAR CAGNANI
ADVOGADO	: JAU SCHNEIDER VON LINSINGEN	ADVOGADO	: MARLUS RODRIGO DE MELO SALES	PROCESSO	: RR - 52182 / 2005 - 009 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 7042 / 2004 - 035 - 12 - 00 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 63 / 2005 - 101 - 11 - 00 . 3 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
RECORRENTE(S)	: MURILO DIAS SENNA	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: DANIELA SCHWEIG CICHY
ADVOGADO	: MARCELO DELLA GIUSTINA	RECORRIDO(S)	: MENILSON OLIVEIRA DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: ROMEU FRANCISCO DA SILVA
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	PROCESSO	: RR - 100 / 2005 - 091 - 09 - 00 . 1 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALCEU GIESE
ADVOGADO	: PAULA S. THIAGO BOABAI	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)	: BANSERVIS - S/C LTDA.
PROCESSO	: RR - 7179 / 2004 - 013 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: JOAQUIM ALVES DIAS	ADVOGADO	: ALEXANDRE TRYBUS
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA		
RECORRENTE(S)	: HOBBY COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.		
ADVOGADO	: MÁRCIA ZANIN	ADVOGADO	: ADRIANO YUDI FUKUMITSU		
RECORRIDO(S)	: PEDRO CÉZAR RODRIGUES	RECORRIDO(S)	: COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA		
ADVOGADO	: ELENITA IGNEZ BODANEZE	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO		
PROCESSO	: RR - 8063 / 2004 - 001 - 12 - 00 . 7 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 101 / 2005 - 091 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO		
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA		
RECORRENTE(S)	: LUÍS RENATO PINTO DE SOUZA E OUTROS	RECORRENTE(S)	: JOSÉ LUIZ DE FARIA		
ADVOGADO	: MAURÍCIO PEREIRA GOMES	ADVOGADO	: ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA		
RECORRIDO(S)	: ELETROSUL - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	RECORRIDO(S)	: EMPLOYER - ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.		
ADVOGADO	: JOSÉ VOLNEI INÁCIO	ADVOGADO	: ADRIANO YUDI FUKUMITSU		
PROCESSO	: RR - 15354 / 2004 - 001 - 11 - 00 . 7 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: COAMO - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MOURAOENSE LTDA.		
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO		
RECORRENTE(S)	: LOURENÇO ALVES MALCHER	PROCESSO	: RR - 202 / 2005 - 087 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO		
ADVOGADO	: HAROLDO JORGE SANTOS	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA		
RECORRIDO(S)	: MANAUS REFRIGERANTES LTDA.	RECORRENTE(S)	: POLYPLASTER LTDA. COMÉRCIO E INDÚSTRIA		
ADVOGADO	: MÔNICA POSSEBON	ADVOGADO	: CRISTINA PESSOA PEREIRA BORJA		
PROCESSO	: RR - 96005 / 2004 - 072 - 09 - 00 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: VANDERLEI GOMES DE LIMA		
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: FLÁVIA OTONI DE RESENDE		
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	PROCESSO	: RR - 261 / 2005 - 101 - 08 - 00 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO		
ADVOGADO	: ERLON FERNANDO CENI DE OLIVEIRA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES		
RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO DA ASSUNÇÃO KROETZ	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI		
ADVOGADO	: ROBERTO CÉZAR VAZ DA SILVA	ADVOGADO	: IRLENE PINHEIRO CORRÊA		
PROCESSO	: RR - 8 / 2005 - 021 - 13 - 00 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ELIEZER PINHEIRO DE MORAES		
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: CARLOS GONÇALVES GOMES		
RECORRENTE(S)	: JOSÉ WASHINGTON GONSALVES DE SOUSA	PROCESSO	: RR - 312 / 2005 - 017 - 10 - 00 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO		
ADVOGADO	: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA		
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ	RECORRENTE(S)	: SERMATEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.		
ADVOGADO	: JOÃO PINTO BARBOSA NETTO	ADVOGADO	: HÉLIO PEREIRA LEITE FILHO		
PROCESSO	: RR - 20 / 2005 - 002 - 19 - 00 . 2 - TRT DA 19ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ANDERSON GONÇALVES SPERANDIO		
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	ADVOGADO	: ROBSON FREITAS MELO		
RECORRENTE(S)	: FRANCISCA SEVERIANA DOS SANTOS	PROCESSO	: RR - 322 / 2005 - 073 - 03 - 00 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO		
ADVOGADO	: SORIANO SANTOS TORRES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES		
RECORRIDO(S)	: ESTADO DE ALAGOAS	RECORRENTE(S)	: AUTO OMNIBUS CIRCULLARE POÇOS DE CALDAS LTDA.		
PROCESSO	: RR - 30 / 2005 - 022 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA		
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RECORRIDO(S)	: WELLINGTON MAIA VASCONCELOS		
RECORRENTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	ADVOGADO	: HÉLIO GUEDES DE OLIVEIRA		
ADVOGADO	: JOÃO MARCOS GROSSI LOBO MARTINS	PROCESSO	: RR - 348 / 2005 - 012 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO		
RECORRIDO(S)	: MARIA DAS NEVES MACIEL	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES		
ADVOGADO	: SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA	RECORRENTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO		
PROCESSO	: RR - 35 / 2005 - 021 - 13 - 00 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA		
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RECORRIDO(S)	: JULIANA DE CASTRO		
RECORRENTE(S)	: MARIA APARECIDA DE FARIAS BEZERRA	ADVOGADO	: RENATO SENNA ABREU E SILVA		
ADVOGADO	: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA	PROCESSO	: RR - 420 / 2005 - 003 - 08 - 00 . 4 - TRT DA 8ª REGIÃO		
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA		
ADVOGADO	: JOÃO PINTO BARBOSA NETTO	RECORRENTE(S)	: PAULO CORDEIRO SALDANHA		
PROCESSO	: RR - 40 / 2005 - 011 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO	: HERMÍNIO LUÍS DA SILVA		
RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	RECORRIDO(S)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA		
RECORRENTE(S)	: ESTADO DO CEARÁ	ADVOGADO	: BÁRBARA OLIVEIRA MOREIRA		
RECORRIDO(S)	: LUZIA SIMONE VASCONCELOS MAZZA	RECORRIDO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF		
ADVOGADO	: FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA	ADVOGADO	: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR		
PROCESSO	: RR - 41 / 2005 - 021 - 13 - 00 . 9 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 428 / 2005 - 007 - 18 - 00 . 1 - TRT DA 18ª REGIÃO		
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES		
RECORRENTE(S)	: LAÉCIO ALVES DA SILVA	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		
ADVOGADO	: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA	ADVOGADO	: KLEBER MOREIRA DA SILVA		
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ	RECORRENTE(S)	: HÉLIO RIBEIRO DA SILVA		
ADVOGADO	: JOÃO PINTO BARBOSA NETTO	ADVOGADO	: MARLUS RODRIGO DE MELO SALES		
PROCESSO	: RR - 47 / 2005 - 101 - 11 - 00 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS		
RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO	: RR - 514 / 2005 - 002 - 19 - 00 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO		
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PARINTINS	RELATOR	: MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA		
RECORRIDO(S)	: ELIZABETH PEREIRA BARBOSA	RECORRENTE(S)	: CÍCERO AQUINO DA SILVA E OUTROS		
		ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA		
		RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		
		ADVOGADO	: SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS		

Brasília, 01 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO

Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - SESBDII.

PROCESSO	: ROAR - 648853 / 2000 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: JUAREZ MACHADO JÚNIOR
ADVOGADO	: ORIBASÍUS FONTES GOMES
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - GEAP
ADVOGADO	: GUSTAVO MONTEIRO FAGUNDES
PROCESSO	: ROAA - 281 / 2003 - 000 - 16 - 00 . 4 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: EXPRESSO GUANABARA S.A.
ADVOGADO	: ANTÔNIO CLETO GOMES
RECORRIDO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE IMPERATRIZ
PROCESSO	: ROAA - 46 / 2004 - 000 - 17 - 00 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO	: RICARDO CARLOS DA ROCHA CARVALHO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE VALORES, ESCOLTA ARMADA, RONDA MOTORIZADA, MONITORAMENTO ELETRÔNICO E VIA SATÉLITE, AGENTES DE SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EM GERAL, DA REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDSEG
ADVOGADO	: RICARDO CARLOS DA ROCHA CARVALHO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SINDESP/ES)
ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO LOURENÇO RODRIGUES
PROCESSO	: ROAA - 160 / 2004 - 000 - 23 - 00 . 5 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO E OUTRO
ADVOGADO	: SALMEN GHAZALE
RECORRIDO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRO - 574 / 2004 - 000 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE BLOCO NOS PORTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ADVOGADO	: AURENICE ACCIOLY LINS
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDOPE

PROCESSO	: ROAA - 614 / 2004 - 000 - 08 - 00 - 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAA - 803 / 2005 - 000 - 03 - 00 - 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO	: RXOF E ROAR - 55059 / 1998 - 000 - 01 - 00 - 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARA	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
ADVOGADO	: SELMA LÚCIA LOPES LEÃO	RECORRIDO(S)	: DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S)	: KLÉBER MOREIRA ANDERSON E OUTROS
RECORRIDO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES	ADVOGADO	: MÁRIO ORLANDO FERREIRA STQUE
RECORRIDO(S)	: TQM SERVICE CONSULTORIA E MANUTENÇÃO LTDA.	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES	REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: PRISCILA ABREU DAVID	RECORRIDO(S)	: NOS ESTABELECIMENTOS DE SIDERURGIA, FUNDIÇÃO, METALURGIA, CONSTRUÇÃO METÁLICA, MECÂNICA E	PROCESSO	: ROAG - 12389 / 1999 - 401 - 01 - 00 - 3 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: ROAA - 658 / 2004 - 000 - 06 - 00 - 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: DE MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICO DE ITABIRITO - MG	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: VENICIO LAIRA	RECORRENTE(S)	: EVAL EMPRESA DE VIAÇÃO ANGRENSE LTDA.
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS URBANOS DE PASSAGEIROS DO RECIFE E REGIÕES METROPOLITANA, DA MATA SUL E NORTE DE PERNAMBUCO	PROCESSO	: RODC - 816 / 2005 - 000 - 03 - 00 - 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: MOACYR DÁRIO RIBEIRO NETO
ADVOGADO	: TEREZINHA DE JESUS DUARTE CARNEIRO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S)	: CELSO DE ALENCAR DOS SANTOS
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DA EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SE-TRANS/PE	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PROCESSO	: RXOF E ROAR - 55579 / 1999 - 000 - 01 - 00 - 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER	ADVOGADO	: LUIZ ROBERTO CAPISTRANO COSTA E SILVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRIDO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RECORRENTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
PROCESSO	: RODC - 3625 / 2004 - 000 - 04 - 00 - 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUCIANO MARCOS DA SILVA	RECORRIDO(S)	: CARLOS DE AGUIAR PINTO E OUTROS
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: RODC - 853 / 2005 - 000 - 15 - 00 - 2 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIA DE FATIMA H. MOUTINHO
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S)	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	RECORRENTE(S)	: SIMBAL - SOCIEDADE INDUSTRIAL MÓVEIS BANROM LTDA.	PROCESSO	: ROMS - 21088 / 2000 - 000 - 01 - 00 - 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO	: FABRÍCIO LUIZ AKASAKA TORII	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TÉCNICOS INDÚSTRIAS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SALTO	RECORRENTE(S)	: LUIZ CARLOS GUIMARÃES LADEIRA
ADVOGADO	: AIRTON TADEU FORBRIG	ADVOGADO	: VALDEMAR BATISTA DA SILVA	ADVOGADO	: MARCELLO CORRÊA
RECORRIDO(S)	: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIERGS	PROCESSO	: RODC - 1076 / 2005 - 000 - 04 - 00 - 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
ADVOGADO	: LINDOMAR DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: FERNANDO MORELLI ALVARENGA
PROCESSO	: ROAA - 45 / 2005 - 000 - 24 - 00 - 6 - TRT DA 24ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 21ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO LEOPOLDO E OUTRO	PROCESSO	: RXOF E ROMS - 21169 / 2000 - 000 - 01 - 00 - 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO	ADVOGADO	: TÚLIA MARGARETH MINUZZI DELAPIEVE	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRIDO(S)	: EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA. E OUTRAS	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SAPIRANGA	RECORRENTE(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDEJ
ADVOGADO	: VILMA DE FÁTIMA BENITEZ	ADVOGADO	: VIVIANE INTINI DE ANDRADES	ADVOGADO	: FABRÍCIO SILVA DE CARVALHO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CAMPO GRANDE	PROCESSO	: RODC - 1855 / 2005 - 000 - 04 - 00 - 9 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: INSIDE ENTRETENIMENTOS S.A.
ADVOGADO	: LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO	RELATOR	: MIN. VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S)	: ÁLVARO CANÁRIO ROCHA
PROCESSO	: RODC - 238 / 2005 - 000 - 04 - 00 - 6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: DALVA CONCEIÇÃO NONAKA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO LEOPOLDO E OUTRO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 55ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTRO	ADVOGADO	: TÚLIA MARGARETH MINUZZI DELAPIEVE	REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: LUCILA MARIA SERRA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MONTENEGRO	PROCESSO	: RXOF E ROAR - 55130 / 2000 - 000 - 01 - 00 - 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE GETÚLIO VARGAS E REGIÃO	ADVOGADO	: JULIANA DA ROLD KROB	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
ADVOGADO	: CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MONTENEGRO	RECORRENTE(S)	: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROCESSO	: ROAA - 451 / 2005 - 000 - 03 - 00 - 3 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: JULIANA DA ROLD KROB	RECORRIDO(S)	: CARLOS ALBERTO VEIGA
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	Brasília, 01 de junho de 2006.		ADVOGADO	: JOSÉ PAULO DOS SANTOS
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES, ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PREPARADA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES, DE LAVANDERIAS E SIMILARES, INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS, DE SAUNAS E DE EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DE UBERABA E REGIÃO	ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO Diretora da Secretaria de Distribuição		REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: MURIEL VIEIRA	RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - SESBDI2.		PROCESSO	: RXOF E ROAR - 55168 / 2000 - 000 - 01 - 00 - 5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTIBREF-MG	PROCESSO	: ROAG - 481 / 1992 - 061 - 15 - 00 - 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: SÔNIA MARIA QUEIROGA FERREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S)	: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINIBREF/MG	RECORRENTE(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: JOSÉ PEREZ DE REZENDE
ADVOGADO	: ISABELA CARDOSO OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: ANSELMO DOSSI E OUTROS	RECORRIDO(S)	: ALEXANDRE DE MAGALHÃES E OUTROS
PROCESSO	: RODC - 564 / 2005 - 000 - 15 - 00 - 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: BEMARI SILVA DE SAAD	ADVOGADO	: ANTÔNIO JORGE DE CAMPOS JÚNIOR
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO	: RXOF E ROAR - 55097 / 1997 - 000 - 01 - 00 - 4 - TRT DA 1ª REGIÃO	REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MECÂNICAS, METALÚRGICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JAGUARIÚNA, PEDREIRA, AMPARO, SERRA NEGRA E MONTE ALEGRE DO SUL	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: RXOF E ROAR - 55401 / 2000 - 000 - 01 - 00 - 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: EDSON LUIZ NETTO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRIDO(S)	: SOLECTRON BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S)	: MARCOS BARBOSA DE JESUS	RECORRENTE(S)	: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
ADVOGADO	: SILVANA MACHADO CELLA	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA REIS PENNA	ADVOGADO	: ELAINE LÚCIO PEREIRA
		REMETENTE	: TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ADAIR FARAH DA MOTA FILHO
		PROCESSO	: RXOF E ROAR - 55038 / 1998 - 000 - 01 - 00 - 7 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS COELHO PALADINO
		RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
		RECORRENTE(S)	: UNIÃO	PROCESSO	: RXOF E ROAR - 55150 / 2001 - 000 - 01 - 00 - 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
		RECORRIDO(S)	: AMÉRICA DA CUNHA RODRIGUES E OUTROS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
		ADVOGADO	: EVALDO DE SOUZA GUIMARÃES	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE - FEEMA
		REMETENTE	: TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ANDRÉ DE MONTEIRO NEYLOR
				ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO SERPA DE CARVALHO
				REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
				PROCESSO	: RXOF E ROAR - 55176 / 2001 - 000 - 01 - 00 - 2 - TRT DA 1ª REGIÃO
				RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
				RECORRENTE(S)	: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ
				RECORRIDO(S)	: MARIA DAS MERCÊS NOGUEIRA COSTA
				ADVOGADO	: ELAINE CRISTINA GOMES PEREIRA
				REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
				PROCESSO	: RXOF E ROAR - 55183 / 2001 - 000 - 01 - 00 - 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
				RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
				RECORRENTE(S)	: UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNI - RIO
				RECORRIDO(S)	: JOSIAS DE FREITAS
				ADVOGADO	: SONIA MARIA COSTEIRA FRAZÃO
				REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



PROCESSO	: RXOF E ROAR - 783 / 2002 - 000 - 05 - 00 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: RXOF E ROAR - 10014 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 12376 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: SIEMENS VDO AUTOMOTIVE LTDA.
ADVOGADO	: LUCY MARIA DE SOUZA SANTOS CALDAS	RECORRIDO(S)	: DEBORAH ALVES DORIA	ADVOGADO	: FERNÃO DE MORAES SALLES
RECORRIDO(S)	: MARIA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA E OUTROS	ADVOGADO	: JACIMARA DO PRADO SILVA	RECORRIDO(S)	: RAIMUNDO ALVES DA SILVA
ADVOGADO	: SORAYA BASTOS COSTA PINTO	REMETENTE	: TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO GALINSKAS
REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 11094 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 12792 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: ROMS - 1022 / 2002 - 000 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RECORRENTE(S)	: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA.
RECORRENTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO	: PATRÍCIA OLIVEIRA CIPRIANO	ADVOGADO	: ELENITA DE SOUZA RIBEIRO RODRIGUES LIMA
ADVOGADO	: SÍLVIA RODRIGUES DA ROCHA VIEIRA	RECORRIDO(S)	: NORBERTO FERNANDES DE CASTRO	RECORRIDO(S)	: MARIA MARTHA ROSAS DE MORAES
RECORRIDO(S)	: DANIELI DA SILVA BRETAS	ADVOGADO	: EDVALDO SANTANA PERUCI	ADVOGADO	: JOSÉ BONIFÁCIO DOS SANTOS
ADVOGADO	: CARLOS ANDRÉ PEREIRA AIUB	PROCESSO	: RXOF E ROMS - 11239 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: ROMS - 12806 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: ROMS - 2252 / 2002 - 000 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: CLARISSA CAMPOS BERNARDO	RECORRENTE(S)	: ROBERTO ESPOSITO
RECORRENTE(S)	: ANDO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: ANA MARIA MEREGALLI GOLDANI	ADVOGADO	: DANIELE DANTAS DA SILVA
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO CARVALHO	ADVOGADO	: RODOLFO ANDRÉ MOLON	RECORRENTE(S)	: MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA
RECORRIDO(S)	: ROBEM GOMES DA COSTA	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 33ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S)	: ROSITEL TELEFONIA LTDA.
ADVOGADO	: FÁTIMA GOMES SERRA DE SOUZA	REMETENTE	: TRT DA 2ª REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS
AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	PROCESSO	: ROAR - 11346 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 12943 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO	: ROMS - 3567 / 2002 - 000 - 01 - 00 . 2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: IRENE DE LIZ VELHO	RECORRENTE(S)	: IVAN GOMES
RECORRENTE(S)	: TV ÔMEGA LTDA.	ADVOGADO	: MANOEL ANTÔNIO DE SANTANA	ADVOGADO	: CARLOS SIMÕES LOURO NETO
ADVOGADO	: CARINA DE SOUZA CASTRO	RECORRIDO(S)	: QUATRO MARCOS LTDA. E OUTRA	RECORRIDO(S)	: UTC ENGENHARIA S.A.
RECORRIDO(S)	: BLOCH SOM E IMAGEM LTDA.	ADVOGADO	: MIGUEL VICENTE ARTECA	ADVOGADO	: LUCIANO BARBOSA THEODORO
RECORRIDO(S)	: RENATO SANTA CRUZ OLIVEIRA JUNIOR	PROCESSO	: ROAR - 11541 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 13604 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: NICOLA MANNA PIRAINO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 59ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	RECORRENTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO FIGUEIREDO NETO
PROCESSO	: ROMS - 12530 / 2002 - 000 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARISE BERALDES SILVA DIAS ARROYO	ADVOGADO	: SÍLVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S)	: AURÉLIO DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
RECORRENTE(S)	: FUTURAMA SUPERMERCADO LTDA.	ADVOGADO	: ELIANE GUTIERREZ	ADVOGADO	: CARLOS PEREIRA CUSTÓDIO
ADVOGADO	: GUILHERME MIGUEL GANTUS	PROCESSO	: ROMS - 11652 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MAFI - DIVERSÕES ELETRÔNICAS S/C LTDA.
RECORRIDO(S)	: SIMONE CRISTINA DO VALE GABRIEL	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 64ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	: CLAUDINEI BALTAZAR	RECORRENTE(S)	: FRANCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	PROCESSO	: ROMS - 13655 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 21ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	ADVOGADO	: DEISY MAGALI MOTA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
PROCESSO	: ROMS - 27 / 2003 - 000 - 01 - 00 . 8 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: WALDOMIRO BISPO DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: EZEQUIAS COSTA PINTO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: ROGER LOUREIRO DOS SANTOS	ADVOGADO	: FRANKSNEI GERALDO FREITAS
RECORRENTE(S)	: NAZIANZENO PEREIRA E OUTRA	AUTORIDADE COATORA	: TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: IGREJA PETENCOSTAL "DEUS É AMOR"
ADVOGADO	: VALTER NOGUEIRA	PROCESSO	: ROMS - 11955 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 52ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S)	: RIOGUARDA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: ROMS - 13777 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: MÁRCIO JOSÉ DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS S/C LTDA.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADO	: LUIZ MANOEL GARCIA SIMÕES	RECORRENTE(S)	: CERÂMICA INDUSTRIAL DE OSASCO LTDA.
PROCESSO	: ROAR - 78 / 2003 - 000 - 12 - 00 . 0 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SIMONE VIEIRA GOÉS MOREIRA	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO CLARO
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: SANDRA REGINA CAMARNEIRO	RECORRIDO(S)	: RUBES GAMA ARGENTINO
RECORRENTE(S)	: AGÊNCIA DE VAPORES GRIEG S.A.	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 10ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO
ADVOGADO	: ESTANISLAU ROMERO PEREIRA JÚNIOR	PROCESSO	: ROMS - 12051 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RXOF E ROAR - 204 / 2004 - 000 - 24 - 00 . 1 - TRT DA 24ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO CLÁUDIO DA CUNHA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
PROCESSO	: RXOF E ROAR - 495 / 2003 - 000 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: ALBERTO DE ALMEIDA AUGUSTO	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO (ASSISTENTE DO RÉU JONAS VALÉRIO)
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE DUMONT	RECORRIDO(S)	: DALILA APARECIDA NOGUEIRA DEZAN	RECORRIDO(S)	: ENERGÉTICA SANTA HELENA LTDA.
ADVOGADO	: ALEXANDRE ANTÔNIO CÉSAR	ADVOGADO	: MARIA DAS NEVES ROCHA	ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA
RECORRIDO(S)	: SÍLVIA GALLO BIAGIO E OUTROS	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	REMETENTE	: TRT DA 24ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ RUBENS HERNANDEZ	PROCESSO	: ROAR - 12085 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 205 / 2004 - 000 - 24 - 00 . 6 - TRT DA 24ª REGIÃO
REMETENTE	: TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
PROCESSO	: ROAG - 1584 / 2003 - 000 - 01 - 00 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: WILLIAN ROBERTO LUCCHINI	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO (REPRESENTANTE DE ROSEMEIRE SOUZA GONÇALVES)
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: RICARDO SALDYS	RECORRIDO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S)	: JOSÉ GERALDO BERMUTE	RECORRIDO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RECORRIDO(S)	: ENERGÉTICA SANTA HELENA LTDA.
ADVOGADO	: JOSÉ PERELMITER	ADVOGADO	: SÉRVIO DE CAMPOS	ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	PROCESSO	: ROMS - 12276 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RXOF E ROAR - 251 / 2004 - 000 - 24 - 00 . 5 - TRT DA 24ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARCELO OLIVEIRA ROCHA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS	RECORRENTE(S)	: APARECIDO ANTÔNIO CARVALHO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO	: ROMS - 4295 / 2003 - 000 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: FUJIKO HARADA	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO (ASSISTENTE DO RÉU DANIEL MARTINS)
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO BARBOSA SOBRINHO	RECORRIDO(S)	: ENERGÉTICA SANTA HELENA LTDA.
RECORRENTE(S)	: ERIG TRANSPORTE LTDA.	ADVOGADO	: GRECI FERREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA
ADVOGADO	: JOSÉ FERNANDO GARCIA MACHADO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: MASSA FALIDA DE POSTO DE SERVIÇOS BRUNA LTDA.	REMETENTE	: TRT DA 24ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: LUCÊNIO CARLOS DA COSTA	AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 14ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO		
RECORRIDO(S)	: EMPRESA DE TRANSPORTES MOSA LTDA.				
AUTORIDADE COATORA	: JUIZ TITULAR DA 26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO				

PROCESSO : RXOF E ROMS - 252 / 2004 - 000 - 16 - 00 . 3 - TRT DA 16ª REGIÃO	PROCESSO : A-ROMS - 630 / 2004 - 000 - 06 - 00 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRO - 2252 / 2004 - 000 - 04 - 40 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRENTE(S) : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	AGRAVANTE(S) : DYMON SUL QUÍMICA LTDA.
RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO	ADVOGADO : ANSELMO FRAMARIN
RECORRIDO(S) : JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS MATTOS	AGRAVADO(S) : DIELZE VERÇOSA PEREIRA LINS	AGRAVADO(S) : SIDINEI DA ROSA
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO SILVA P. HOMEM	ADVOGADO : MARCONDES RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA	ADVOGADO : GRAZIELA CHIATTONE MARTINS
RECORRIDO(S) : JOÃO DOS SANTOS MONTEIRO	PROCESSO : ROAR - 1396 / 2004 - 000 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : ROMS - 2322 / 2004 - 000 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : JOÃO CARLOS CAMPELO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S) : CIEL - CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.	RECORRENTE(S) : RODRIGO GARCIA GUIMARÃES	RECORRENTE(S) : USINA BATATAIS S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	ADVOGADO : FREDERICO GARCIA GUIMARÃES	ADVOGADO : MAURO TAVARES CERDEIRA
REMETENTE : TRT DA 16ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ODAIR DOS SANTOS
PROCESSO : ROAG - 263 / 2004 - 000 - 17 - 00 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COMERCIÁRIOS DE IGUATAMA LTDA.	ADVOGADO : JOSÉ BENEDITO TAVARES
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : ROMS - 1464 / 2004 - 000 - 05 - 00 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO	AUTORIDADE COATORA : JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MARCOS ANTÔNIO SOARES BERTULANI	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO : ROMS - 3087 / 2004 - 000 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO	RECORRENTE(S) : MYRIAN SOLANGE MARTINS BOHANA SIMÕES	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO SILVA LEITE	RECORRENTE(S) : RAIMUNDO PEREIRA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : CARLA PATRÍCIA ABRAHÃO DE AGUIAR GARCIA	RECORRIDO(S) : LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA. - LAPACLIN	ADVOGADO : JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA
PROCESSO : ROMS - 264 / 2004 - 909 - 09 - 00 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SELMA MARIA ROCHA DE CARVALHO	RECORRIDO(S) : MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : ADRIANO MURICY DA SILVA NOSSA	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA
RECORRENTE(S) : MATADOURO FRIGORÍFICO CONTINENTAL LTDA.	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	PROCESSO : RXOF E ROAG - 3161 / 2004 - 000 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	PROCESSO : ROMS - 1762 / 2004 - 000 - 13 - 00 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRIDO(S) : CATOREY VEÍCULOS LTDA E OUTROS	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
ADVOGADO : ADRIANA ELIZA FEDERICHE MINCACHE	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO NA PARAÍBA - SINDECON	RECORRIDO(S) : HEITOR COELHO DA SILVA FILHO
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO TERRES	ADVOGADO : ALUISIO RODRIGUES	REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : CÉLIA APARECIDA ZANATTA JORGE ELIAS	RECORRIDO(S) : UNIÃO	PROCESSO : ROAR - 3193 / 2004 - 000 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE PARANAVÁ	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : ROAR - 342 / 2004 - 000 - 17 - 00 . 9 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO : ROAR - 1766 / 2004 - 000 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : RENATO GNOATO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : ANA LÚCIA GONZALEZ
RECORRENTE(S) : FRANCIS FERREIRA FELIX	RECORRENTE(S) : ANSELMO FRAMARIN	RECORRIDO(S) : GLOBO INOX - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO	ADVOGADO : ANSELMO FRAMARIN	ADVOGADO : ANTONINHO JUAREZ COSTA SILVA
RECORRIDO(S) : EDITEL - LISTAS TELEFÔNICAS S.A.	RECORRIDO(S) : LAURA JOSÉ FRANCISCO KILANOWSKI E OUTRO	PROCESSO : ROMS - 3761 / 2004 - 000 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : MARCELO ALESSI	ADVOGADO : ERALDO ANTONIO DA SILVA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
PROCESSO : RXOF E ROAR - 388 / 2004 - 000 - 07 - 00 . 2 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO : RXOF E ROAR - 1775 / 2004 - 000 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RIO DE JANEIRO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES COSTA NETO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PARACATU	RECORRENTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH	RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO DE REZENDE
ADVOGADO : PEDRO EUDES PINTO	RECORRIDO(S) : LUIZ ALBERTO BOLINA COUTO	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 32ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
RECORRIDO(S) : DALMA MARIA DE ALBUQUERQUE SANDERS RAMOS E OUTROS	ADVOGADO : PATRÍCIA SICA PALERMO	PROCESSO : AIRO - 3769 / 2004 - 000 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : PEDRO COSTA NETO	REMETENTE : TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO	PROCESSO : RXOF E ROAR - 1890 / 2004 - 000 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MARCELO CORDEIRO RAPOSO
PROCESSO : ROMS - 497 / 2004 - 909 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : FRANCISCO DIAS FERREIRA
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG	AGRAVADO(S) : MCA MARKETING, COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA.
RECORRENTE(S) : ILANA BETINA SCHNAID	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP	ADVOGADO : CLÁUDIO MANOEL C. O. LUZ
ADVOGADO : DAVID SCHNAID	ADVOGADO : BRUNO DE MOURA TEATINI	PROCESSO : ROAR - 4574 / 2004 - 000 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : ROBERTO MAURO GONÇALVES VIEIRA	RECORRIDO(S) : JOSÉ GERALDO CHAVES	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S) : SCREEN BRINDES LTDA.	ADVOGADO : TÂNIA DE FÁTIMA ROCHA CLEMENTE	RECORRENTE(S) : FRANCISCO MARCOS NOBRE DE SOUZA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA	REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES
PROCESSO : RXOF E ROAR - 507 / 2004 - 000 - 10 - 00 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO : RXOF E ROMS - 1950 / 2004 - 000 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : INDÚSTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA.
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO : GILBERTO ALVES FEIJÃO
RECORRENTE(S) : DISTRITO FEDERAL (SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA)	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM	PROCESSO : ROAR - 4760 / 2004 - 000 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : SETA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO : SELMA A. FRESSATTO MARTINS DE MELO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRIDO(S) : MANOEL ALVES DOS SANTOS FILHO	RECORRIDO(S) : MÁRCIA BUENO CARVALHO MARETTI	RECORRENTE(S) : MARIA DO CARMO SILVA TENÓRIO
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ CARLOS MARTINI PATELLI	ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO CHAGAS
PROCESSO : ROMS - 538 / 2004 - 000 - 06 - 00 . 3 - TRT DA 6ª REGIÃO	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE MOGI MIRIM	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	REMETENTE : TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : PAULO VALED PERRY FILHO
RECORRENTE(S) : D.M. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO : ROMS - 2023 / 2004 - 000 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RXOF E ROAR - 6098 / 2004 - 909 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : LUIZ DE ALENCAR BEZERRA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S) : ROBSON PEREIRA DA MOTA	RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)	RECORRENTE(S) : UNIÃO (EXTINTO INAMPS)
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE	ADVOGADO : RENATO FERREIRA FRANCO	RECORRIDO(S) : ANA NUNES BASSIMELO
PROCESSO : RXOF E ROMS - 620 / 2004 - 000 - 06 - 00 . 8 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO DE PÁDUA CHAIB E OUTRO	ADVOGADO : WILSON LEITE DE MORAIS
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : ULISSES NUTTI MOREIRA	REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DO RECIFE	RECORRIDO(S) : UNIÃO	PROCESSO : RXOF E ROAR - 6221 / 2004 - 909 - 09 - 00 . 5 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : RENATO ALBUQUERQUE DEÁK	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S) : EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB	PROCESSO : AIRO - 2208 / 2004 - 000 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
RECORRIDO(S) : ROGÉRIO PORTELA DE LIMA E OUTROS	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S) : CLEUSA APARECIDA SANTOS COUTINHO
ADVOGADO : CARLO PONZI	AGRAVANTE(S) : TEREZA MASSAKO NAGASHIMA SIMONAKA E OUTROS	ADVOGADO : JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE	ADVOGADO : MASSAO SIMONAKA	REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
REMETENTE : TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : UNIDOCTOR ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.	PROCESSO : ROMS - 6434 / 2004 - 000 - 13 - 00 . 4 - TRT DA 13ª REGIÃO
	AGRAVADO(S) : ROSELI MARIA CAZISSI	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
		RECORRENTE(S) : SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
		ADVOGADO : JORGE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA



RECORRIDO(S) : JOSÉ FERREIRA MARQUES	PROCESSO : ROMS - 11385 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : ROMS - 12817 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ FERREIRA MARQUES	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	RECORRENTE(S) : CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL	RECORRENTE(S) : VIAÇÃO DANÚBIO AZUL LTDA.
PROCESSO : ROMS - 10012 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR	ADVOGADO : JOFIR AVALONE FILHO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO DE SOUZA NETO	RECORRIDO(S) : GILBERTO TOLEDO
RECORRENTE(S) : ALGIRDO JOSÉ PUMPUTIS	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 60ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : SIDIMAR OLIVEIRA BEZERRA
ADVOGADO : PIO OSWALDO BUTRIMAVICIUS	PROCESSO : ROMS - 11913 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 13ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : FLEXMATIC CONDUTORES LTDA.	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : ROMS - 12952 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : FRANCILEIDE SOARES DA SILVA	RECORRENTE(S) : UBIRATAN GUIMARÃES	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 10ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : NILTON CHAVES MIRANDA	RECORRENTE(S) : MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA
COATORA : RXOF E ROMS - 10082 / 2004 - 000 - 22 - 00 . 2 - TRT DA 22ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : IRON SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.	ADVOGADO : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
PROCESSO : RXOF E ROMS - 10082 / 2004 - 000 - 22 - 00 . 2 - TRT DA 22ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ALESSANDRO ROBERTO DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : AGNELIO DE SOUSA INÁCIO	ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE/PI	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	AUTORIDADE : 9ª TURMA DO TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : LUCIANA FERRAZ MENDES MELLO	COATORA : ROMS - 12041 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	COATORA : ROMS - 13284 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MARIA REGINA DA SILVA SANTOS E OUTROS	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE SÃO RAIMUNDO NONATO	RECORRENTE(S) : HELENO DE MELO NASCIMENTO	RECORRENTE(S) : NATRONTEC ESTUDOS E ENGENHARIA DE PROCESSOS LTDA.
COATORA : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS	ADVOGADO : LUIZ FELIPE TENÓRIO DA VEIGA
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	RECORRIDO(S) : ARY FLÁVIO BABBINI
PROCESSO : AIRO - 10211 / 2004 - 000 - 22 - 40 . 7 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES	ADVOGADO : FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	AUTORIDADE : JUIZ PRESIDENTE DA 7ª TURMA DO TRT DA 2ª REGIÃO	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 20ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	PROCESSO : ROMS - 12061 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : ROMS - 13392 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVADO(S) : JESUINA PONTES COSTA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ	RECORRENTE(S) : GINI ALIMENTOS LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA	ADVOGADO : SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA	ADVOGADO : RICARDO CHINAGLIA
	RECORRIDO(S) : FLORISVALDO ALVES DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : TARCÍSIO DE JESUS FERREIRA
	ADVOGADO : CLEIDE SANCHES AGUERA	ADVOGADO : MARCO ANTONIO LOTTI
	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 76ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
	PROCESSO : ROMS - 12203 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : ROMS - 2 / 2005 - 000 - 24 - 00 . 0 - TRT DA 24ª REGIÃO
	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	RECORRENTE(S) : PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS NOBRE LACERDA	ADVOGADO : ALESSANDRA TEREZA PAGI CHAVES
	RECORRIDO(S) : CARLOTA ALIMENTOS LTDA.	RECORRIDO(S) : LUIZ DONISETE LEITE DOS SANTOS
	ADVOGADO : MARCUS ANTÔNIO CARDOSO LEITE	ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO CURVAL
	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 9ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE
	COATORA : ROMS - 12377 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	COATORA : RXOF E ROMS - 4 / 2005 - 000 - 17 - 00 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO
	PROCESSO : ROMS - 12377 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : ROMS - 12203 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
	RECORRENTE(S) : PAULO JOSÉ DA SILVA	RECORRENTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
	ADVOGADO : EMÍLIO CARDOSO GOTTARDI	RECORRIDO(S) : ROSAURA GOMES PEREIRA E OUTRO
	RECORRIDO(S) : CAMILO ENGENHARIA LTDA.	ADVOGADO : HÚDSON DE LIMA PEREIRA
	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 56ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA
	COATORA : ROMS - 12450 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
	PROCESSO : ROMS - 12450 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRO - 4 / 2005 - 000 - 14 - 40 . 9 - TRT DA 14ª REGIÃO
	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
	RECORRENTE(S) : JOSÉ THOMAZZI E OUTRA	AGRAVANTE(S) : ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA LTDA. E OUTRA
	ADVOGADO : AUGUSTO MELACE	ADVOGADO : FABRÍCIO GRISI MÉDICI JURADO
	RECORRIDO(S) : JOAQUIM DE DEUS	AGRAVADO(S) : PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
	ADVOGADO : SIDNEI SOARES DE CARVALHO	PROCESSO : ROMS - 25 / 2005 - 909 - 09 - 00 . 8 - TRT DA 9ª REGIÃO
	RECORRIDO(S) : J. THOMAZZI & CIA. LTDA.	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 24ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
	PROCESSO : ROMS - 12477 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : RODRIGO THOMAZINHO COMAR
	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S) : CELSO ANTÔNIO BOMBO
	RECORRENTE(S) : JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO	ADVOGADO : JORGE WILLIANS TAUIL
	ADVOGADO : HEITOR EMILIANO LOPES DE MORAES	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA
	RECORRIDO(S) : TOPÁZIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA S/C LTDA.	PROCESSO : ROAR - 31 / 2005 - 000 - 03 - 00 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO VICENTE	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
	COATORA : ROMS - 11279 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ORGANIZAÇÕES BABILÔNIA LTDA.
	PROCESSO : ROMS - 11279 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : RONALDO MARIANI BITTENCOURT
	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S) : HELIANE RIBEIRO DA SILVA
	RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ADVOGADO : LUZIA FRANCISCA GONÇALVES FERREIRA
	ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ	PROCESSO : ROMS - 41 / 2005 - 000 - 10 - 00 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
	RECORRIDO(S) : SIBELE AGUIAR FÁVERO	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
	ADVOGADO : PAULO CÉSAR FACHIM	RECORRENTE(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS PROFISSÕES LIBERAIS - CNPL
	AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 37ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : AMADEU ROBERTO GARRIDO DE PAULA
		RECORRIDO(S) : WALTER VETTORE
		ADVOGADO : ALESSANDRA CAMARANO MARTINS JANQUES DE MATOS
		AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 20ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

PROCESSO	: ROAG - 82 / 2005 - 000 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAG - 162 / 2005 - 000 - 12 - 00 . 5 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 211 / 2005 - 000 - 10 - 00 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL DE BRAGANÇA PAULISTA - ISE	RECORRENTE(S)	: TELMO SANTOS	RECORRENTE(S)	: HAROLDO TEIXEIRA BÍLIO
ADVOGADO	: MARILDA IZIQUE CHEBABI	ADVOGADO	: TATIANA BOZZANO	ADVOGADO	: ULISSES RIEDEL DE RESENDE
RECORRIDO(S)	: ROSANA APARECIDA MELLI	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
PROCESSO	: ROMS - 89 / 2005 - 909 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CODESC	ADVOGADO	: FLÁVIO SILVA ROCHA
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	PROCESSO	: ROHC - 170 / 2005 - 000 - 23 - 00 . 1 - TRT DA 23ª REGIÃO	PROCESSO	: RXOF E ROAG - 255 / 2005 - 000 - 11 - 40 . 0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: CNH LATINO AMERICANA LTDA.	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO GUIMARÃES	RECORRENTE(S)	: JOSÉ EURÍPEDES LEÃO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S)	: EVALDO DA SILVA OLIVEIRA	ADVOGADO	: JOÃO BARROS FERREIRA JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE ITACOAATIARA
ADVOGADO	: CELSO WOLF	AUTORIDADE	: JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ	RECORRIDO(S)	: EUDENIRA FRANÇA DE LIMA
AUTORIDADE	: JUIZ TITULAR DA 11ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA	COATORA		REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
PROCESSO	: ROMS - 91 / 2005 - 000 - 20 - 00 . 7 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 175 / 2005 - 000 - 05 - 00 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAG - 292 / 2005 - 000 - 08 - 00 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: EDY CARLO GONÇALVES PEREIRA	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	RECORRENTE(S)	: ANÍCIO BECHARA ARERO E OUTROS
ADVOGADO	: MARCOS CARDOSO GÓIS	ADVOGADO	: RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO	ADVOGADO	: EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
RECORRIDO(S)	: UNIÃO	RECORRIDO(S)	: ROBERTO QUEIROZ GUIMARÃES	RECORRIDO(S)	: ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO(S)	: LILIANA PRADO OLIVEIRA	ADVOGADO	: CRISTIANO POSSÍDIO	PROCESSO	: ROMS - 295 / 2005 - 000 - 08 - 00 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
ADVOGADO	: JEFERSON FONSECA DE MORAES	AUTORIDADE	: JUIZ TITULAR DA 16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AUTORIDADE	: JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 20ª REGIÃO.	PROCESSO	: RXOF E ROAR - 179 / 2005 - 000 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
PROCESSO	: ROMS - 92 / 2005 - 909 - 09 - 00 . 2 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRENTE(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA E OUTRO
RECORRENTE(S)	: SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	ADVOGADO	: CONCEIÇÃO GERALDA SILVA	AUTORIDADE	: JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
ADVOGADO	: ROMEU SACCANI	RECORRIDO(S)	: JOSÉ CUNHA	PROCESSO	: RXOF E ROAG - 303 / 2005 - 000 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: LÁZARO APARECIDO GOMES	ADVOGADO	: MAURÍCIO GONÇALVES DO CARMO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AUTORIDADE	: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO	REMETENTE	: TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: UNIÃO
PROCESSO	: ROMS - 94 / 2005 - 000 - 19 - 00 . 6 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 187 / 2005 - 000 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: WILSON LONGO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN	RECORRENTE(S)	: CARLOS ALBERTO POZZEBON	REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: MANOEL FERMINO DA SILVEIRA SKREBSKY	PROCESSO	: ROAG - 332 / 2005 - 000 - 03 - 40 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JAMES LIMA DE AGUIAR	RECORRIDO(S)	: MUNDIAL S.A. - PRODUTOS DE CONSUMO	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO
ADVOGADO	: CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE SAMPAIO	ADVOGADO	: HÉLIO FARACO DE AZEVEDO	RECORRENTE(S)	: FLÁVIO NAVARRO CARRATO
AUTORIDADE	: JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ	AUTORIDADE	: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ	ADVOGADO	: JÚLIO MAGALHÃES PIRES DUARTE
PROCESSO	: ROMS - 98 / 2005 - 000 - 10 - 00 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO	COATORA		RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	PROCESSO	: ROAR - 194 / 2005 - 000 - 10 - 00 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAR - 362 / 2005 - 000 - 08 - 00 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: GRUPO OK - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A.	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO	: DANIELA RESENDA MOURA	RECORRENTE(S)	: ÂNGELA MARIA ZAIDEN BENVINDO E OUTRAS	RECORRENTE(S)	: SIDNEY RAMOS
RECORRIDO(S)	: MANOEL JESUS SANTANA SOBRINHO	ADVOGADO	: ULISSES RIEDEL DE RESENDE	ADVOGADO	: OTÁVIO JOSÉ DE VASCONCELLOS FARIA
AUTORIDADE	: JUIZ TITULAR DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	RECORRIDO(S)	: FALCON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
PROCESSO	: ROAR - 99 / 2005 - 000 - 10 - 00 . 8 - TRT DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: FLÁVIO SILVA ROCHA	ADVOGADO	: MARY MACHADO SCALERCIO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: ROAG - 195 / 2005 - 909 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: ROMS - 408 / 2005 - 000 - 12 - 00 . 9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: PAULO FERREIRA MARTINS E OUTROS	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
ADVOGADO	: ULISSES RIEDEL DE RESENDE	RECORRENTE(S)	: SANPLAST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: MARILZA SANTOS
RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	ADVOGADO	: LUIZ GUILHERME MULLER PRADO	ADVOGADO	: ALLEXSANDRE LÜCKMANN GERENT
ADVOGADO	: FLÁVIO SILVA ROCHA	RECORRIDO(S)	: LUCIANO PEDROSO SIMIONI	RECORRIDO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
PROCESSO	: ROMS - 101 / 2005 - 000 - 12 - 00 . 8 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANA PAULA BARRANCO SARAIVA DO BRASIL	ADVOGADO	: ALICEANE SARDÁ LUIZ
RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S)	: TECBLow INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.	AUTORIDADE	: JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS
RECORRENTE(S)	: HILDEBRANDO REINERT	PROCESSO	: ROAR - 198 / 2005 - 000 - 10 - 00 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO	PROCESSO	: ROAG - 414 / 2005 - 000 - 03 - 00 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
RECORRIDO(S)	: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: JOÃO PEREIRA CASTALDI E OUTRA	RECORRENTE(S)	: PAULO CÉSAR CRUZ
AUTORIDADE	: JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE	ADVOGADO	: ULISSES RIEDEL DE RESENDE	ADVOGADO	: REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM
PROCESSO	: ROAR - 102 / 2005 - 000 - 10 - 00 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: JOÃO PEREIRA CASTALDI E OUTRA	RECORRIDO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO	: ALEXANDRE DOURADO RIBEIRO DA CUNHA	ADVOGADO	: ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES
RECORRENTE(S)	: FRANCISCO OSÓRIO FERREIRA E OUTROS	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA	PROCESSO	: ROAG - 418 / 2005 - 000 - 06 - 00 . 7 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: FLÁVIO SILVA ROCHA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: TELEBRÁS - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.	PROCESSO	: RXOF E ROAG - 198 / 2005 - 000 - 11 - 40 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: TAF - LINHAS AÉREAS S.A.
ADVOGADO	: IGOR VASCONCELOS SALDANHA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: RICARDO FERREIRA VALENTE
PROCESSO	: RXOF E ROAR - 122 / 2005 - 000 - 13 - 00 . 8 - TRT DA 13ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ALBERTO DA CRUZ
RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S)	: RIVER JUNGLE HOTEL LTDA.	ADVOGADO	: BRUNO WALTER PEREIRA LEÃO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA (EXTINTA FUNDAÇÃO CIENTÍFICO CULTURAL MANOEL BENÍCIO DE ARAÚJO - FCCMBA)	RECORRIDO(S)	: JOSÉ VAL MOREIRA DA SILVA	PROCESSO	: ROAC - 424 / 2005 - 000 - 08 - 00 . 3 - TRT DA 8ª REGIÃO
ADVOGADO	: LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA	REMETENTE	: TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S)	: MARIA JOSE DE NEGREIROS	PROCESSO	: ROAG - 199 / 2005 - 000 - 10 - 00 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: J. A. MOREIRA & COMPANHIA LTDA. - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EDUCATIVA
ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	ADVOGADO	: SÉRGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA
REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MAURO ROBERTO SOARES LOURENÇO E OUTROS	RECORRIDO(S)	: JURACY JOSÉ PEREIRA DA SILVA
PROCESSO	: RXOF E ROAR - 151 / 2005 - 000 - 03 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: ULISSES RIEDEL DE RESENDE	ADVOGADO	: MARLI FRONCHETTI AMARAL
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA		
RECORRENTE(S)	: BANCO CENTRAL DO BRASIL	PROCESSO	: ROAG - 200 / 2005 - 000 - 10 - 00 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO		
RECORRIDO(S)	: JOSÉ GERALDO CHAVES	RELATOR	: MIN. GELSON DE AZEVEDO		
ADVOGADO	: WALTER NERY CARDOSO	RECORRENTE(S)	: MARILENE TAVARES DE MELLO E OUTROS		
REMETENTE	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO	: ULISSES RIEDEL DE RESENDE		
		RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA		
		ADVOGADO	: FLÁVIO SILVA ROCHA		



PROCESSO : ROMS - 431 / 2005 - 000 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : LEONARDO SILVEIRA DE CASTRO PIRES
 ADOVADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
 RECORRIDO(S) : ORGANIZAÇÕES SOLMUCCI E ABRANTES LTDA. E OUTRAS
 RECORRIDO(S) : DELMA CÁSSIA DO CARMO
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
 COATORA :
 PROCESSO : RXOF E ROMS - 477 / 2005 - 000 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DE LORENA - FAENQUIL
 ADOVADO : PAULO DE CAMPOS
 RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO DA SILVA
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE LORENA
 COATORA :
 REMETENTE : TRT DA 15ª REGIÃO
 PROCESSO : RXOF E ROAR - 494 / 2005 - 000 - 14 - 00 . 9 - TRT DA 14ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO ACRE
 RECORRIDO(S) : SOAD FARIAS DA FRANÇA
 REMETENTE : TRT DA 14ª REGIÃO
 PROCESSO : ROMS - 503 / 2005 - 000 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : THAÍS PONTES MARQUES
 ADOVADO : DÊNIO MOREIRA DE CARVALHO JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : EXECUTIVO ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE COBRANÇA S/C LTDA.
 RECORRIDO(S) : ELVÂNIA GERALDA AZEVEDO E OUTROS
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 10ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
 COATORA :
 PROCESSO : ROMS - 515 / 2005 - 000 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : WILLIAM SABA MUSSE SCHUERY
 ADOVADO : MICHELANGELO LIOTTI RAPHAEL
 RECORRIDO(S) : VALCIR DUTRA PEREIRA
 RECORRIDO(S) : MALHARIA SÃO NICOLAU LTDA.
 RECORRIDO(S) : ANGELA MARIA MOREIRA SCHUERY
 RECORRIDO(S) : JOÃO MUSSE SCHUERY
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA
 COATORA :
 PROCESSO : ROMS - 615 / 2005 - 000 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : MARCO AURÉLIO DE ARRUDA ARANHA
 ADOVADO : ALEXANDRE PALHARES DE ANDRADE
 RECORRIDO(S) : SISTEMA EDUCACIONAL OBCAMP LTDA.
 ADOVADO : EVERSON CARLOS ROSSI
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS
 COATORA :
 PROCESSO : ROAG - 621 / 2005 - 000 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : JESUÍNA ALMEIDA GUIMARÃES
 ADOVADO : HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO TELEBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - SISTEL
 ADOVADO : MARIA CRISTINA NUNES PASSOS
 RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADOVADO : ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES
 PROCESSO : ROMS - 623 / 2005 - 000 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : SIMONE GOEBEL ROSA
 ADOVADO : RICARDO AZEVEDO LEITÃO
 RECORRIDO(S) : DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.
 ADOVADO : PAULO ROBERTO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE GUAÍBA
 COATORA :
 PROCESSO : AIRO - 632 / 2005 - 000 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : SUELI MARIA GONÇALVES PEREIRA
 ADOVADO : VÂNIA MÁRCIA DAMASCENO NOGUEIRA
 AGRAVADO(S) : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
 PROCESSO : ROAG - 646 / 2005 - 000 - 15 - 00 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADOVADO : ANTÔNIO HEIFFIG JUNIOR
 RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CELSO CARNELÓS

PROCESSO : ROMS - 660 / 2005 - 000 - 05 - 00 . 6 - TRT DA 5ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : CETEAD - CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO
 ADOVADO : CAMILA GOMES LADEIA
 RECORRIDO(S) : LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
 ADOVADO : DERALDO BRANDÃO FILHO
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 19ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR
 COATORA :
 PROCESSO : RXOF E ROMS - 692 / 2005 - 000 - 14 - 00 . 2 - TRT DA 14ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA - SINDSEF
 ADOVADO : NEÓRICO ALVES DE SOUZA
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO
 COATORA :
 REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
 PROCESSO : ROMS - 868 / 2005 - 000 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : SYLVIO MOURA VALLE
 ADOVADO : OTÁVIO MOURA VALLE
 RECORRIDO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
 ADOVADO : IVA CRISTINA ALENCAR DA SILVA
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 17ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
 COATORA :
 PROCESSO : RXOF E ROAR - 1197 / 2005 - 000 - 07 - 00 . 9 - TRT DA 7ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
 RECORRIDO(S) : MARIA EMÍLIA MEIRELES DE FREITAS
 ADOVADO : FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO
 REMETENTE : TRT DA 7ª REGIÃO
 PROCESSO : ROAG - 2962 / 2005 - 000 - 04 - 40 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : JOÃO BATISTA SILVA DA SILVA E OUTROS
 ADOVADO : ANTÔNIO CARLOS ROMANELLI CUNHA
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ESTIVADORES E DOS TRABALHADORES EM CARVÃO E MINERAL DE RIO GRANDE, PELotas E SÃO JOSÉ DO NORTE
 PROCESSO : ROAG - 6014 / 2005 - 909 - 09 - 40 . 6 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : AERODATA S.A. - ENGENHARIA DE AEROLEVANTAMENTOS
 ADOVADO : CARLOS ALEXANDRE DIAS DA SILVA
 RECORRIDO(S) : CALISTRAT CALICIUC FILHO E OUTROS
 ADOVADO : CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO
 PROCESSO : RXOFAR - 6019 / 2005 - 909 - 09 - 00 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AUTOR(A) : MUNICÍPIO DE JAGUARIÁVA
 ADOVADO : LINCOLN FERREIRA DE BARROS
 REMETENTE : TRT DA 9ª REGIÃO
 INTERESSADO(A) : LUIZ MANOEL DE SOUZA
 ADOVADO : VANDIR PROENÇA DE SOUZA
 PROCESSO : ROAG - 6115 / 2005 - 909 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : MONSANTO DO BRASIL LTDA.
 ADOVADO : JOSÉ RONALDO CARVALHO SADDI
 RECORRIDO(S) : YUJI KASHIWAKURA
 ADOVADO : MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA
 PROCESSO : AIRO - 10031 / 2005 - 000 - 22 - 40 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
 ADOVADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
 AGRAVADO(S) : EZEQUIAS PACÍFICO DA SILVA
 ADOVADO : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
 PROCESSO : ROMS - 10046 / 2005 - 000 - 22 - 00 . 0 - TRT DA 22ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
 ADOVADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
 RECORRIDO(S) : DOMINGOS FERREIRA TEIXEIRA
 ADOVADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERE-SINA
 COATORA :
 PROCESSO : ROMS - 10107 / 2005 - 000 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : JONAS CELESTINO DA SILVA
 ADOVADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA

ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAQUI MARCONDES
 RECORRIDO(S) : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
 ADOVADO : LUCIANA GONÇALVES DOS REIS
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CUBATÃO
 COATORA :
 PROCESSO : ROMS - 10109 / 2005 - 000 - 22 - 00 . 8 - TRT DA 22ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : IRACI DE MOURA FÉ
 ADOVADO : SÍLVIO AUGUSTO DE MOURA FÉ
 RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADOVADO : JOSÉ DEMES DE CASTRO LIMA
 AUTORIDADE : JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 22ª REGIÃO
 COATORA :
 PROCESSO : ROMS - 10252 / 2005 - 000 - 02 - 00 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BANCO ALVORADA S.A.
 ADOVADO : DORALICE GARCIA BORGES OLIVIERI
 RECORRIDO(S) : LIDIANA PINTO TEIXEIRA
 ADOVADO : MARCO AURÉLIO FERREIRA
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 48ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
 COATORA :
 PROCESSO : ROMS - 163790 / 2005 - 900 - 07 - 00 . 8 - TRT DA 7ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : CHAPA TRANSFORMAÇÃO E LUTA
 ADOVADO : ODIJAS DE PAULA FROTA
 RECORRIDO(S) : ESTADO DO CEARÁ
 ADOVADO : ÉRLON MOREIRA PINTO
 AUTORIDADE : GIZELA NUNES COSTA - RELATORA DO AG-COATORA
 COATORA : 2004.0012.4534-5/0
 PROCESSO : ROHC - 337 / 2006 - 000 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : CASTILHO DA SILVA
 ADOVADO : RITA DE CÁSSIA MIRANDA FLORINDO
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE PAULÍNIA
 COATORA :
 PROCESSO : ROMS - 168601 / 2006 - 900 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFETARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOOD E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHDRESP
 ADOVADO : ANTÔNIO CARLOS NOBRE LACERDA
 RECORRIDO(S) : ANANCYN GRILL EXPRESS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 61ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
 COATORA :
 PROCESSO : RXOF E ROMS - 168881 / 2006 - 900 - 01 - 00 . 4 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ALERJ
 RECORRIDO(S) : CONSTRUTORA JÓIA LTDA.
 ADOVADO : REGINALDO PEREIRA SILVA
 RECORRIDO(S) : JORGE SOARES GUIMARÃES
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 25ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
 COATORA :
 REMETENTE : TRT DA 1ª REGIÃO
 PROCESSO : AR - 169081 / 2006 - 000 - 00 - 00 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 REVISOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AUTOR(A) : ADILSON EUSTÁQUIO RIBEIRO DOS SANTOS
 ADOVADO : JOSÉ AMARANTE DE VASCONCELOS
 RÉU : MRS LOGÍSTICA S.A.
 RÉU : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 PROCESSO : AR - 169261 / 2006 - 000 - 00 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 REVISOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AUTOR(A) : ZENAIDE OLIVEIRA DA SILVA ARTUR E OUTRA
 ADOVADO : SÉRGIO GERALDO SPENASSATTO
 RÉU : MUNICÍPIO DE PIRACICABA

PROCESSO : ROAR - 169791 / 2006 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : ROAA - 46 / 2004 - 000 - 17 - 00 . 8 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO : RODC - 238 / 2005 - 000 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : DI SANTINNI COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA. E OUTRO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E OUTRO
ADVOGADO : WALDIR NILO PASSOS FILHO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADO : LUCILA MARIA SERRA
RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : RICARDO CARLOS DA ROCHA CARVALHO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE GETÚLIO VARGAS E REGIÃO
RECORRIDO(S) : RUY BARBOSA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE	ADVOGADO : CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA
RECORRIDO(S) : LUIZ ALBERTO DO EIRÓ DO VAL E OUTRAS	VALORES, ESCOLTA ARMADA, RONDA MOTORIZADA, MONITORAMENTO ELETRÔNICO E VIA	PROCESSO : ROAA - 451 / 2005 - 000 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : WALDIR NILO PASSOS FILHO	SATÉLITE, AGENTES DE SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMONIAL, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO : ROAR - 169792 / 2006 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	EM GERAL, DA REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDSEG	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES, ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PREPARADA
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : RICARDO CARLOS DA ROCHA CARVALHO	, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, CONSERVAÇÃO
RECORRENTE(S) : DI SANTINNI COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA. E OUTRO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO (SINDESP/ES)	DE ELEVADORES, DE LAVANDERIAS E SIMILARES, INSTITUIÇÕES BENEFICENTES
ADVOGADO : WALDIR NILO PASSOS FILHO	ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO LOURENÇO RODRIGUES	, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS, DE SAUNAS E DE EMPRESAS
RECORRIDO(S) : SIMONE DA SILVA	PROCESSO : ROAA - 160 / 2004 - 000 - 23 - 00 . 5 - TRT DA 23ª REGIÃO	DE REFEIÇÕES COLETIVAS DE UBERABA E REGIÃO
RECORRIDO(S) : LUIZ ALBERTO DO EIRÓ DO VAL E OUTRAS	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MURIEL VIEIRA
ADVOGADO : WALDIR NILO PASSOS FILHO	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO E OUTRO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTIBREF-MG
PROCESSO : ROAR - 169793 / 2006 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : SALMEN GHAZALE	ADVOGADO : SÔNIA MARIA QUEIROGA FERREIRA
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINIBREF/MG
RECORRENTE(S) : DI SANTINNI COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA. E OUTRO	PROCESSO : AIRO - 574 / 2004 - 000 - 06 - 40 . 1 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : ISABELA CARDOSO OLIVEIRA
ADVOGADO : WALDIR NILO PASSOS FILHO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO : RODC - 564 / 2005 - 000 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MARCO ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE BLOCO NOS PORTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RECORRIDO(S) : LUIZ ALBERTO DO EIRÓ DO VAL E OUTRAS	ADVOGADO : AURENICE ACCIOLY LINS	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA BORGES MAIO	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDOPE	NAS INDÚSTRIAS MECÂNICAS, METALÚRGICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JAGUARIÚNA, PEDREIRA, AMPARO, SERRA NEGRA E MONTE ALEGRE DO SUL
PROCESSO : AR - 170201 / 2006 - 000 - 00 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : ROAA - 614 / 2004 - 000 - 08 - 00 . 0 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO : EDSON LUIZ NETTO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S) : SOLECTRON BRASIL LTDA.
REVISOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARA	ADVOGADO : SILVANA MACHADO CELLA
AUTOR(A) : CLEIDE DA PENHA VICENTINA ALVES	ADVOGADO : SELMA LÚCIA LOPES LEÃO	PROCESSO : ROAA - 803 / 2005 - 000 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : PAULO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO	RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RÉU : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	RECORRIDO(S) : TQM SERVICE CONSULTORIA E MANUTENÇÃO LTDA.	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
PROCESSO : AR - 170281 / 2006 - 000 - 00 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : PRISCILA ABREU DAVID	RECORRIDO(S) : DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO	PROCESSO : ROAA - 658 / 2004 - 000 - 06 - 00 . 0 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES
REVISOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES
AUTOR(A) : PACTUAL - SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. - DTVM	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS URBANOS DE	NOS ESTABELECIMENTOS DE SIDERURGIA, FUNDIÇÃO, METALURGIA, CONSTRUÇÃO METÁLICA, MECÂNICA E
ADVOGADO : WALDIR NILO PASSOS FILHO	PASSAGEIROS DO RECIFE E REGIÕES METROPOLITANA	DE MATERIAIS ELÉTRICO E ELETRÔNICO DE ITABIRITO
RÉU : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO	, DA MATA SUL E NORTE	- MG
, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS	DE PERNAMBUCO	ADVOGADO : VENICIO LAIRA
E DE CRÉDITO EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : TEREZINHA DE JESUS DUARTE CARNEIRO	PROCESSO : RODC - 816 / 2005 - 000 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO : AR - 170401 / 2006 - 000 - 00 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DA EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SE-TRANS/PE	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REVISOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ ROBERTO CAPISTRANO COSTA E SILVA
AUTOR(A) : RENATA RODRIGUES COELHO LUNARDELLO	PROCESSO : RODC - 3625 / 2004 - 000 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO : GLAUCO MATEUS MAGRINI CALDO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : LUCIANO MARCOS DA SILVA
RÉU : BANCO BRADESCO S.A.	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RODC - 853 / 2005 - 000 - 15 - 00 . 2 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : AR - 170561 / 2006 - 000 - 00 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEE	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP	RECORRENTE(S) : SIMBAL - SOCIEDADE INDUSTRIAL MÓVEIS BANROM LTDA.
REVISOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TÉCNICOS INDÚSTRIAS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO : FABRÍCIO LUIZ AKASAKA TORII
AUTOR(A) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO : AIRTON TADEU FORBRIG	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SALTO
RÉU : CARLOS JACINTHO VERNEY GOMEZ	RECORRIDO(S) : FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FIERGS	ADVOGADO : VALDEMAR BATISTA DA SILVA
Brasília, 01 de junho de 2006.	ADVOGADO : LINDOMAR DOS SANTOS	PROCESSO : RODC - 1076 / 2005 - 000 - 04 - 00 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO	PROCESSO : ROAA - 45 / 2005 - 000 - 24 - 00 . 6 - TRT DA 24ª REGIÃO	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
Diretora da Secretaria de Distribuição	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA SEDC.	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO LEOPOLDO E OUTRO
PROCESSO : ROAR - 648853 / 2000 . 2 - TRT DA 10ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : EUCATUR EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA. E OUTRAS	ADVOGADO : TÚLIA MARGARETH MINUZZI DELAPIEVE
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO : VILMA DE FÁTIMA BENITEZ	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SAPIRANGA
RECORRENTE(S) : JUAREZ MACHADO JÚNIOR	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CAMPO GRANDE	ADVOGADO : VIVIANE INTINI DE ANDRADES
ADVOGADO : ORIBASIU FONTES GOMES	ADVOGADO : LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO	
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - GEAP		
ADVOGADO : GUSTAVO MONTEIRO FAGUNDES		
PROCESSO : ROAA - 281 / 2003 - 000 - 16 - 00 . 4 - TRT DA 16ª REGIÃO		
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO		
RECORRENTE(S) : EXPRESSO GUANABARA S.A.		
ADVOGADO : ANTÔNIO CLETO GOMES		
RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO		
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE IMPERATRIZ		



PROCESSO : RODC - 1855 / 2005 - 000 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SÃO LEOPOLDO E OUTRO
 ADVOGADO : TÚLIA MARGARETH MINUZZI DELAPIEVE
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE MONTENEGRO
 ADVOGADO : JULIANA DA ROLD KROB

Brasília, 01 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - SETP.

PROCESSO : ROAG - 2222 / 1983 - 015 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 RECORRIDO(S) : ACELINO VIEIRA DOS SANTOS
 PROCESSO : ROAG - 748 / 1987 - 001 - 10 - 00 . 4 - TRT DA 10ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : DISTRITO FEDERAL (BELACAP - SLU)
 RECORRIDO(S) : VALDIVINO GONÇALVES DA SILVA
 PROCESSO : ROAG - 443 / 1989 - 004 - 10 - 00 . 3 - TRT DA 10ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : DISTRITO FEDERAL
 RECORRIDO(S) : SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP
 ADVOGADO : GUIZÉLIA DUNICE BRITO
 RECORRIDO(S) : JOÃO ALVES BATISTA
 ADVOGADO : CLAUDIA DE ALMEIDA SÃO BERNARDO
 PROCESSO : ROAG - 1011 / 1993 - 069 - 09 - 41 . 4 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARANÁ (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER)
 RECORRIDO(S) : MARILISE ADELAIDE DOS SANTOS
 ADVOGADO : OMAR SFAIR
 PROCESSO : ROAG - 1070 / 1993 - 071 - 09 - 41 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARANÁ (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER)
 RECORRIDO(S) : ELISIO TAVARES NETO
 ADVOGADO : OMAR SFAIR
 PROCESSO : RXOFMS - 1103 / 1999 - 000 - 15 - 00 . 9 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 IMPETRANTE : ANTÔNIO HONÓRIO DA SILVA FILHO
 ADVOGADO : ADILSON BASSALHO PEREIRA
 AUTORIDADE : JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 15ª REGIÃO
 COATORA :
 REMETENTE : TRT DA 15ª REGIÃO
 INTERESSADO(A) : UNIÃO
 PROCESSO : RXOF E ROMS - 4570 / 2002 - 000 - 11 - 00 . 9 - TRT DA 11ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : UNIÃO (DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER)
 RECORRIDO(S) : OLDIMAR LOUZADA SPINELLI
 AUTORIDADE : JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 11ª REGIÃO
 COATORA :
 REMETENTE : TRT DA 11ª REGIÃO
 PROCESSO : RXOF E ROMS - 12948 / 2003 - 000 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE JUQUITIBA
 ADVOGADO : ROGÉRIO MÁRCIO FALÓTICO
 RECORRIDO(S) : GABINO MONTECINO FRIAS
 ADVOGADO : SANDRA MARA STRASBURG
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPE-CERICA DA SERRA
 COATORA :
 REMETENTE : TRT DA 2ª REGIÃO

PROCESSO : RXOF E ROMS - 67 / 2004 - 000 - 17 - 00 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
 RECORRENTE(S) : UNIÃO
 RECORRIDO(S) : SOLANGE DE FARIAS REGO DANTAS E OUTRO
 ADVOGADO : LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA
 AUTORIDADE : JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 17ª REGIÃO
 COATORA :
 REMETENTE : TRT DA 17ª REGIÃO
 PROCESSO : AIRO - 170 / 2004 - 000 - 17 - 41 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : UNIÃO
 AGRAVADO(S) : ELSON CASTANHEIRA FREITAS E OUTROS
 ADVOGADO : ELSON CASTANHEIRA FREITAS
 PROCESSO : RXOF E ROMS - 170 / 2004 - 000 - 17 - 00 . 3 - TRT DA 17ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 RECORRENTE(S) : UNIÃO
 RECORRIDO(S) : ELSON CASTANHEIRA FREITAS E OUTROS
 ADVOGADO : ELSON CASTANHEIRA FREITAS
 AUTORIDADE : JUIZ PRESIDENTE DO TRT DA 17ª REGIÃO
 COATORA :
 REMETENTE : TRT DA 17ª REGIÃO
 PROCESSO : ROMS - 755 / 2004 - 000 - 15 - 00 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : PEDRO BENJAMIN VIEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : ADILSON BASSALHO PEREIRA
 RECORRIDO(S) : UNIÃO
 AUTORIDADE : JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 COATORA :
 PROCESSO : ROAG - 1045 / 2004 - 921 - 21 - 40 . 8 - TRT DA 21ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC
 RECORRIDO(S) : FERNANDO ANTÔNIO NASCIMENTO RODRIGUES E OUTROS
 PROCESSO : ROMS - 1261 / 2004 - 000 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : MARIA HELENA OLIVEIRA VEIGA MENDES E OUTROS
 ADVOGADO : ADILSON BASSALHO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MARIA HELENA OLIVEIRA VEIGA MENDES E OUTROS
 ADVOGADO : RENATA MOUTA PEREIRA PINHEIRO
 RECORRENTE(S) : MARIA HELENA OLIVEIRA VEIGA MENDES E OUTROS
 ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 RECORRIDO(S) : UNIÃO
 AUTORIDADE : JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 COATORA :
 PROCESSO : ROMS - 1262 / 2004 - 000 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : ZANEISE FERRARI RIVATO
 ADVOGADO : ADILSON BASSALHO PEREIRA
 RECORRIDO(S) : UNIÃO
 AUTORIDADE : JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 COATORA :
 PROCESSO : ROMS - 1295 / 2004 - 000 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : ELI CASEMIRO CAMPOS VIDAL E OUTROS
 ADVOGADO : ADILSON BASSALHO PEREIRA
 RECORRIDO(S) : UNIÃO
 AUTORIDADE : JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 COATORA :
 PROCESSO : RXOF E ROMS - 11580 / 2004 - 000 - 02 - 00 . 1 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
 ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
 RECORRIDO(S) : MARIA CRISTINA DA ROCHA
 ADVOGADO : RICHARDSON DE SOUZA
 AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE PRAIA GRANDE
 COATORA :
 REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 PROCESSO : ROAG - 50081 / 2004 - 000 - 22 - 40 . 5 - TRT DA 22ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : UNIÃO (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ)
 RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDEAL DO PIAUÍ - ADUFPI (SEÇÃO SINDICAL DO SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR)
 ADVOGADO : HELBERT MACIEL

PROCESSO : RXOF E ROMS - 211 / 2005 - 000 - 17 - 00 . 2 - TRT DA 17ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : UNIÃO
 RECORRIDO(S) : SAMANTHA DA SILVA HASSEN
 ADVOGADO : AROLD PLÍNIO GONÇALVES
 AUTORIDADE : JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
 COATORA :
 REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
 PROCESSO : ROAG - 304 / 2005 - 000 - 08 - 00 . 6 - TRT DA 8ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA-SAGRI
 RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO : ANTONINO MAIA DA SILVA
 RECORRIDO(S) : UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
 PROCESSO : RXOF E ROMS - 80086 / 2005 - 000 - 02 - 00 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 RECORRENTE(S) : UNIÃO
 RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - AMATRA II
 ADVOGADO : SÉRGIO FONSECA
 RECORRIDO(S) : ADRIANA MIKI MATSUZAWA E OUTROS
 ADVOGADO : SÉRGIO LAZZARINI
 RECORRIDO(S) : DANIEL LISBOA
 ADVOGADO : ROFIS ELIAS FILHO
 AUTORIDADE : JUÍZA PRESIDENTE DO TRT DA 2ª REGIÃO
 COATORA :
 AUTORIDADE : COMISSÃO DO XXX CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 COATORA :
 REMETENTE : TRT DA 2ª REGIÃO
 PROCESSO : ROAG - 166841 / 2006 - 900 - 07 - 00 . 0 - TRT DA 7ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO CEARÁ
 RECORRIDO(S) : MARIA BELMAR DE MENEZES
 ADVOGADO : TARCISIO LEITÃO
 PROCESSO : MA - 170241 / 2006 - 000 - 00 - 00 . 1 - TRT DA 8ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 REQUERENTE : NÉLIO MOREIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : VANILSON HESKETH
 REQUERIDO(A) : TRT DA 8ª REGIÃO
 INTERESSADO(A) : UNIÃO
 PROCESSO : MA - 170301 / 2006 - 000 - 00 - 00 . 9
 RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
 INTERESSADO(A) : TRT DA 15ª REGIÃO
 ASSUNTO : CRIAÇÃO E/OU EXTINÇÃO DE ORGÃOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - PROJETO DE LEI - ANTEPROJETO DE LEI PARA AMPLIAÇÃO DA COMPOSIÇÃO ALTERAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO INTERNA DO TRT-15
 PROCESSO : MA - 170481 / 2006 - 000 - 00 - 00 . 0
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 INTERESSADO(A) : RICARDO MENDES VILLAFANE GOMES
 ASSUNTO : CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PARA OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO.

Brasília, 01 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - 1ª TURMA.

PROCESSO : AIRR - 1928 / 2000 - 002 - 19 - 40 . 3 - TRT DA 19ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DE ALAGOAS
 AGRAVADO(S) : JOSÉ PEDRO DOMINGOS FERREIRA (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : IMÁD KAMAL ED DIN SAMMUR
 PROCESSO : RR - 1928 / 2000 - 002 - 19 - 00 . 9 - TRT DA 19ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : JOSÉ PEDRO DOMINGOS FERREIRA (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : IMÁD KAMAL ED DIN SAMMUR
 RECORRIDO(S) : ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO : RR - 1202 / 2002 - 016 - 04 - 00 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
 RECORRIDO(S) : CÍNTIA FARRET STRUCK
 ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
 PROCESSO : AIRR - 1202 / 2002 - 016 - 04 - 40 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : CÍNTIA FARRET STRUCK
 ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
 PROCESSO : AIRR - 255 / 2003 - 068 - 15 - 40 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : ALEXANDRE YUI HIRATA
 AGRAVADO(S) : VANDERLEY GAMBA E OUTROS
 ADVOGADO : ANTÔNIO ARNALDO ANTUNES RAMOS
 PROCESSO : RR - 255 / 2003 - 068 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : VANDERLEY GAMBA E OUTROS
 ADVOGADO : MÁRCIA CRISTINA SOARES NARCISO
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 ADVOGADO : ALEXANDRE YUI HIRATA
 PROCESSO : AIRR - 883 / 2003 - 029 - 04 - 40 . 3 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : GÉTULIO CARDOSO
 ADVOGADO : RONI BORBA FIGUEIRÓ
 AGRAVADO(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA
 PROCESSO : RR - 883 / 2003 - 029 - 04 - 00 . 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA
 RECORRIDO(S) : GÉTULIO CARDOSO
 ADVOGADO : RONI BORBA FIGUEIRÓ
 PROCESSO : RR - 1212 / 2003 - 462 - 02 - 00 . 3 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC
 ADVOGADO : ÂNGELA MARIA GAIA
 RECORRIDO(S) : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS ALEXANDRE FIGUEIREDO
 PROCESSO : AIRR - 1212 / 2003 - 462 - 02 - 40 . 8 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
 AGRAVANTE(S) : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : CARLOS ALEXANDRE FIGUEIREDO
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC
 ADVOGADO : ÂNGELA MARIA GAIA
 PROCESSO : AIRR - 2508 / 2003 - 019 - 09 - 40 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : MANUEL ANTONIO TEIXEIRA NETO
 AGRAVADO(S) : ROSINETE APARECIDA NASCIMENTO
 ADVOGADO : JANE GLÁUCIA ANGELI JUNQUEIRA
 PROCESSO : RR - 2508 / 2003 - 019 - 09 - 00 . 9 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : ROSINETE APARECIDA NASCIMENTO
 ADVOGADO : JANE GLÁUCIA ANGELI JUNQUEIRA
 RECORRIDO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : MANUEL ANTONIO TEIXEIRA NETO
 PROCESSO : AIRR - 1507 / 2004 - 017 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
 ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLÉS PINHEIRO
 AGRAVADO(S) : VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
 ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
 PROCESSO : RR - 1507 / 2004 - 017 - 03 - 00 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 RECORRENTE(S) : VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
 ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
 ADVOGADO : MARCO AURÉLIO SALLÉS PINHEIRO
 PROCESSO : RR - 19 / 2005 - 007 - 19 - 00 . 0 - TRT DA 19ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO D'ÁGUA DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL

ADVOGADO : ALESSANDRO MEDEIROS LEMOS
 RECORRIDO(S) : PAULO PAZ DOS SANTOS
 ADVOGADO : ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA

PROCESSO : AIRR - 19 / 2005 - 007 - 19 - 40 . 4 - TRT DA 19ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : PAULO PAZ DOS SANTOS
 ADVOGADO : ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO D'ÁGUA DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL

ADVOGADO : ALESSANDRO MEDEIROS LEMOS
 PROCESSO : RR - 86 / 2005 - 006 - 20 - 00 . 2 - TRT DA 20ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 RECORRENTE(S) : CÉLIA REBELO DE MENEZES FREITAS
 ADVOGADO : THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : JORGE SOUZA ALVES FILHO
 PROCESSO : AIRR - 86 / 2005 - 006 - 20 - 40 . 7 - TRT DA 20ª REGIÃO

RELATOR : MIN. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : JORGE SOUZA ALVES FILHO
 AGRAVADO(S) : CÉLIA REBELO DE MENEZES FREITAS
 ADVOGADO : THIAGO D'ÁVILA FERNANDES

Brasília, 01 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - 2ª TURMA.

PROCESSO : RR - 1982 / 1998 - 041 - 02 - 00 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
 RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : JOÃO BOSCO VIEGAS DE OLIVEIRA PAES
 ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
 PROCESSO : AIRR - 1982 / 1998 - 041 - 02 - 40 . 9 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
 AGRAVANTE(S) : JOÃO BOSCO VIEGAS DE OLIVEIRA PAES
 ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
 AGRAVADO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
 PROCESSO : RR - 963 / 2001 - 120 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
 ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
 RECORRIDO(S) : DAIR HONORATO DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : CRISPINIANO ANTÔNIO ABE
 PROCESSO : AIRR - 963 / 2001 - 120 - 15 - 40 . 8 - TRT DA 15ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : DAIR HONORATO DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : CRISPINIANO ANTÔNIO ABE
 AGRAVADO(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
 ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
 PROCESSO : RR - 2017 / 2001 - 024 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
 RECORRENTE(S) : HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM
 ADVOGADO : MARIA AMÉLIA CAMPOLIM DE ALMEIDA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO HÉLCIO SAMPAIO DE MOURA (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : NELSON CÂMARA
 PROCESSO : AIRR - 2017 / 2001 - 024 - 02 - 40 . 4 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO HÉLCIO SAMPAIO DE MOURA (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : NELSON CÂMARA
 AGRAVADO(S) : HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM
 ADVOGADO : JOSELITA MARIA DA SILVA
 AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 PROCESSO : AIRR - 954 / 2002 - 004 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LUIZ SOARES COIMBRA
 ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
 PROCESSO : RR - 954 / 2002 - 004 - 04 - 00 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : ANTÔNIO LUIZ SOARES COIMBRA
 ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
 RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO

PROCESSO : RR - 512 / 2003 - 641 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : GILBERTO ANTÔNIO SCHWERTZ SCHERER (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : GILBERTO F. SCAPINI
 RECORRIDO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : MAURÍCIO GRAEFF BURIN
 PROCESSO : AIRR - 512 / 2003 - 641 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
 ADVOGADO : MAURÍCIO GRAEFF BURIN
 AGRAVADO(S) : GILBERTO ANTÔNIO SCHWERTZ SCHERER (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : GILBERTO F. SCAPINI
 PROCESSO : RR - 552 / 2003 - 002 - 22 - 00 . 1 - TRT DA 22ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : XEROX DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
 RECORRIDO(S) : PAULO AFONSO GUIMARÃES PETIT
 ADVOGADO : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
 PROCESSO : AIRR - 552 / 2003 - 002 - 22 - 40 . 6 - TRT DA 22ª REGIÃO

RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : PAULO AFONSO GUIMARÃES PETIT
 ADVOGADO : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
 AGRAVADO(S) : XEROX DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
 PROCESSO : RR - 388 / 2004 - 002 - 17 - 00 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
 ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : SMS DEMAG LTDA.
 ADVOGADO : ADELMO FELICORI JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : LIOZITO DA SILVA SANTOS
 ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
 RECORRIDO(S) : ARJ LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 PROCESSO : AIRR - 388 / 2004 - 002 - 17 - 40 . 5 - TRT DA 17ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA
 AGRAVANTE(S) : LIOZITO DA SILVA SANTOS
 ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
 ADVOGADO : ÍMERO DEVENS
 AGRAVADO(S) : ARJ LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 AGRAVADO(S) : SMS DEMAG LTDA.
 ADVOGADO : ADELMO FELICORI JÚNIOR
 PROCESSO : AIRR - 1135 / 2004 - 007 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETRO-CEEE
 ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA
 AGRAVADO(S) : JOÃO NUNES DA SILVEIRA
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
 PROCESSO : RR - 1135 / 2004 - 007 - 04 - 00 . 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 ADVOGADO : MÁRCIA DE BARROS ALVES VIEIRA
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETRO-CEEE
 ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA DE SOUZA
 RECORRIDO(S) : JOÃO NUNES DA SILVEIRA
 ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
 PROCESSO : RR - 1621 / 2004 - 059 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 RECORRENTE(S) : OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 ADVOGADO : NEUSA MARIA CANDIDO
 RECORRIDO(S) : GERALDO ALBERTO DA SILVA
 ADVOGADO : EDSON PEIXOTO SAMPAIO
 RECORRIDO(S) : LS PROMOTORA DE FINANCIAMENTO E COBRANÇA S/C LTDA.
 RECORRIDO(S) : HB PRESTAÇÃO DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA.
 ADVOGADO : EDILSON DE PAULA BRANDÃO



PROCESSO : AIRR - 1621 / 2004 - 059 - 03 - 40 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 ADVOGADO : NEUSA MARIA CANDIDO
 AGRAVADO(S) : GERALDO ALBERTO DA SILVA
 ADVOGADO : EDSON PEIXOTO SAMPAIO
 AGRAVADO(S) : LS PROMOTORA DE FINANCIAMENTO E COBRANÇA S/C LTDA.
 AGRAVADO(S) : HB PRESTAÇÃO DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA.

Brasília, 01 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - 3ª TURMA.

PROCESSO : AIRR - 517 / 2003 - 012 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ ALEXANDRE ALVES VILAVERDE
 ADVOGADO : ODILON MARQUES GARCIA JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADO : CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA
 PROCESSO : RR - 517 / 2003 - 012 - 04 - 00 . 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
 RECORRIDO(S) : JOSÉ ALEXANDRE ALVES VILAVERDE
 ADVOGADO : ODILON MARQUES GARCIA JÚNIOR
 PROCESSO : RR - 1070 / 2003 - 009 - 15 - 00 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : BENEDITO FRANCISCO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
 RECORRIDO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
 PROCESSO : AIRR - 1070 / 2003 - 009 - 15 - 40 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
 AGRAVADO(S) : BENEDITO FRANCISCO DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
 PROCESSO : RR - 1292 / 2003 - 006 - 05 - 00 . 0 - TRT DA 5ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 RECORRENTE(S) : SUELI SANTOS DE CARVALHO
 ADVOGADO : ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO
 RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : MATHEUS COSTA PEREIRA
 PROCESSO : AIRR - 1292 / 2003 - 006 - 05 - 40 . 4 - TRT DA 5ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : MATHEUS COSTA PEREIRA
 AGRAVADO(S) : SUELI SANTOS DE CARVALHO
 ADVOGADO : ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO
 PROCESSO : RR - 54 / 2004 - 771 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : CARMEN MARIA GUARDABASSI DE CENÇO
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO ALCEU RODRIGUES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA
 PROCESSO : AIRR - 54 / 2004 - 771 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO ALCEU RODRIGUES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 PROCESSO : AIRR - 1620 / 2004 - 020 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : NILSON GONÇALVES DE SOUZA
 ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES LEAL
 AGRAVADO(S) : VIAÇÃO GETÚLIO VARGAS LTDA.
 ADVOGADO : CRISTINA MASCARENHAS DINIZ

PROCESSO : RR - 1620 / 2004 - 020 - 03 - 00 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
 RECORRENTE(S) : VIAÇÃO GETÚLIO VARGAS LTDA.
 ADVOGADO : CRISTINA MASCARENHAS DINIZ
 RECORRIDO(S) : NILSON GONÇALVES DE SOUZA
 ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES LEAL
 PROCESSO : AIRR - 1757 / 2004 - 005 - 18 - 40 . 0 - TRT DA 18ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : CARLA MARCHESI MOREIRA DE MENDONÇA
 AGRAVADO(S) : PROBANK S.A.
 AGRAVADO(S) : LUIZ MAURO RIBEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
 PROCESSO : RR - 1757 / 2004 - 005 - 18 - 00 . 6 - TRT DA 18ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : PROBANK S.A.
 ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
 RECORRENTE(S) : PROBANK S.A.
 ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : CARLA MARCHESI MOREIRA DE MENDONÇA
 RECORRIDO(S) : LUIZ MAURO RIBEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
 RECORRIDO(S) : ROCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
 PROCESSO : AIRR - 143 / 2005 - 005 - 20 - 40 . 1 - TRT DA 20ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGPIPE
 ADVOGADO : VINICIUS FRANCO DUARTE
 AGRAVADO(S) : FÁBIO DA CUNHA PINTO
 ADVOGADO : THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
 PROCESSO : RR - 143 / 2005 - 005 - 20 - 00 . 7 - TRT DA 20ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : FÁBIO DA CUNHA PINTO
 ADVOGADO : THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
 RECORRIDO(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGPIPE
 ADVOGADO : VINICIUS FRANCO DUARTE
 PROCESSO : RR - 388 / 2005 - 003 - 20 - 00 . 1 - TRT DA 20ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 RECORRENTE(S) : LUIZ FERREIRA DE ANDRADE
 ADVOGADO : THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
 RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
 PROCESSO : AIRR - 388 / 2005 - 003 - 20 - 40 . 6 - TRT DA 20ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
 AGRAVADO(S) : LUIZ FERREIRA DE ANDRADE
 ADVOGADO : THIAGO D'ÁVILA FERNANDES
 PROCESSO : RR - 538 / 2005 - 111 - 03 - 00 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 RECORRENTE(S) : FÁBIO RIOS MORAIS
 ADVOGADO : MARCELO BASTOS ALVES CARVALHO FRANCO
 RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
 PROCESSO : AIRR - 538 / 2005 - 111 - 03 - 40 . 7 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
 AGRAVADO(S) : FÁBIO RIOS MORAIS
 ADVOGADO : DENISE FERREIRA MARCONDES

Brasília, 02 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - 4ª TURMA.

PROCESSO : RR - 1340 / 2002 - 028 - 04 - 00 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
 RECORRIDO(S) : LUIZ VOLMAR FERNANDES MACHADO
 ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
 PROCESSO : AIRR - 1340 / 2002 - 028 - 04 - 40 . 6 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : LUIZ VOLMAR FERNANDES MACHADO
 ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO

PROCESSO : AIRR - 1510 / 2002 - 007 - 17 - 40 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ GERALDO ALVES
 ADVOGADO : JOANA D'ARC BASTOS LEITE
 AGRAVADO(S) : VIAÇÃO GRANDE VITÓRIA LTDA.
 ADVOGADO : DILCÉA MENDONÇA BORGES ZANONI
 PROCESSO : RR - 1510 / 2002 - 007 - 17 - 00 . 6 - TRT DA 17ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : VIAÇÃO GRANDE VITÓRIA LTDA.
 ADVOGADO : DILCÉA MENDONÇA BORGES ZANONI
 RECORRIDO(S) : JOSÉ GERALDO ALVES
 ADVOGADO : JOANA D'ARC BASTOS LEITE
 PROCESSO : RR - 352 / 2003 - 028 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
 RECORRIDO(S) : CARMEM REGINA MOTTA DE PAULA
 ADVOGADO : ODILON MARQUES GARCIA JÚNIOR
 PROCESSO : AIRR - 352 / 2003 - 028 - 04 - 40 . 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : CARMEM REGINA MOTTA DE PAULA
 ADVOGADO : ODILON MARQUES GARCIA JÚNIOR
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
 ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
 PROCESSO : AIRR - 1080 / 2003 - 009 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
 AGRAVADO(S) : AILTON ÂNGELO PANNACE E OUTROS
 ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
 PROCESSO : RR - 1080 / 2003 - 009 - 15 - 00 . 7 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
 RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
 RECORRIDO(S) : AILTON ÂNGELO PANNACE E OUTROS
 ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO
 PROCESSO : RR - 402 / 2004 - 054 - 03 - 00 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : ELIAS DE SOUZA PARADELA
 ADVOGADO : LUCIANA MONTEIRO DE FARIA
 RECORRIDO(S) : ORMEC ENGENHARIA LTDA.
 ADVOGADO : MARIA REGINA LOPES DE MOURA
 RECORRIDO(S) : GERDAU AÇOMINAS S.A.
 ADVOGADO : RENÉ MAGALHÃES COSTA
 PROCESSO : AIRR - 402 / 2004 - 054 - 03 - 40 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : GERDAU AÇOMINAS S.A.
 ADVOGADO : RENÉ MAGALHÃES COSTA
 AGRAVADO(S) : ORMEC ENGENHARIA LTDA.
 AGRAVADO(S) : ELIAS DE SOUZA PARADELA
 ADVOGADO : LUCIANA MONTEIRO DE FARIA
 PROCESSO : RR - 478 / 2004 - 561 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : MARCOS ANDRÉ RIBEIRO
 ADVOGADO : MÁRCIA MAZZUTTI
 RECORRIDO(S) : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
 ADVOGADO : FLÁVIO OBINO FILHO
 PROCESSO : AIRR - 478 / 2004 - 561 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
 ADVOGADO : FLÁVIO OBINO FILHO
 AGRAVADO(S) : MARCOS ANDRÉ RIBEIRO
 ADVOGADO : MÁRCIA MAZZUTTI
 PROCESSO : RR - 1190 / 2004 - 053 - 03 - 00 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : MARYANE MOTA PRINCE CARNEIRO
 ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LEANDRO GIORNI
 PROCESSO : AIRR - 1190 / 2004 - 053 - 03 - 40 . 8 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LEANDRO GIORNI
 AGRAVADO(S) : MARYANE MOTA PRINCE CARNEIRO
 ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA

PROCESSO : AIRR - 1596 / 2004 - 020 - 03 - 40 - 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
 AGRAVADO(S) : DALTON DA COSTA COUTO
 ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA
 PROCESSO : RR - 1596 / 2004 - 020 - 03 - 00 - 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
 RECORRENTE(S) : DALTON DA COSTA COUTO
 ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
 PROCESSO : RR - 257 / 2005 - 131 - 03 - 00 - 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 RECORRENTE(S) : ERINALDO MATOZO DE SOUZA
 ADVOGADO : CLÁUDIA DE CARVALHO PICININ GERKEN
 RECORRIDO(S) : INTERLINE COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.
 ADVOGADO : JESMAR CÉSAR DA SILVA
 RECORRIDO(S) : CAMP LINE COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.
 ADVOGADO : MARIA HELENA MARTINS TRAJANO
 PROCESSO : AIRR - 257 / 2005 - 131 - 03 - 40 - 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
 AGRAVANTE(S) : INTERLINE COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.
 ADVOGADO : JESMAR CÉSAR DA SILVA
 AGRAVADO(S) : ERINALDO MATOZO DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : CAMP LINE COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.
 ADVOGADO : MARIA HELENA MARTINS TRAJANO

Brasília, 02 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - 5ª TURMA.

PROCESSO : RR - 1082 / 1999 - 061 - 02 - 00 - 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - D.A.E.E.
 RECORRIDO(S) : JOÃO SOUZA MOURA
 ADVOGADO : JOSÉ DIONÍZIO LISBÔA BARBANTE
 PROCESSO : AIRR - 1082 / 1999 - 061 - 02 - 40 - 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : JOÃO SOUZA MOURA
 ADVOGADO : JOSÉ DIONÍZIO LISBÔA BARBANTE
 AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - D.A.E.E.
 PROCESSO : RR - 410 / 2003 - 012 - 04 - 00 - 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
 ADVOGADO : MARIA BERNARDETE HARTMANN
 RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS DE MOURA RIBEIRO
 ADVOGADO : ERYKA FARIAS DE NEGRI
 PROCESSO : AIRR - 410 / 2003 - 012 - 04 - 40 - 4 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS DE MOURA RIBEIRO
 ADVOGADO : SAMARA FERRAZZA
 AGRAVADO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
 ADVOGADO : MARIA BERNARDETE HARTMANN
 PROCESSO : RR - 593 / 2003 - 024 - 04 - 00 - 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
 ADVOGADO : DAIANE FINGER
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
 RECORRIDO(S) : SÔNIA MARIA LIMA MACHADO
 ADVOGADO : PATRÍCIA SICA PALERMO
 PROCESSO : AIRR - 593 / 2003 - 024 - 04 - 40 - 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MARIA CAROLINA SEIFRIZ LIMA
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
 ADVOGADO : DAIANE FINGER
 AGRAVADO(S) : SÔNIA MARIA LIMA MACHADO
 ADVOGADO : ADRIANO SOUZA DE ABREU

PROCESSO : AIRR - 1272 / 2003 - 462 - 02 - 40 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC
 ADVOGADO : CÉLIA ROCHA DE LIMA
 PROCESSO : RR - 1272 / 2003 - 462 - 02 - 00 - 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC
 ADVOGADO : ÂNGELA MARIA GAIA
 RECORRIDO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : LUIZ BERNARDO ALVAREZ
 PROCESSO : RR - 609 / 2004 - 006 - 20 - 00 - 0 - TRT DA 20ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ALDENORA FERNANDES DE LIMA E OUTRA
 ADVOGADO : VIVIAN CONTREIRAS OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
 PROCESSO : AIRR - 609 / 2004 - 006 - 20 - 40 - 4 - TRT DA 20ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 ADVOGADO : JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
 AGRAVADO(S) : ALDENORA FERNANDES DE LIMA E OUTRA
 ADVOGADO : VIVIAN CONTREIRAS OLIVEIRA
 PROCESSO : AIRR - 921 / 2004 - 079 - 03 - 40 - 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS LTDA. - COOPTRAM
 ADVOGADO : MARILZA CLEMENTE DA CUNHA
 AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
 AGRAVADO(S) : ARMAZÉNS GERAIS CARAPINA LTDA.
 PROCESSO : RR - 921 / 2004 - 079 - 03 - 00 - 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : ARMAZÉNS GERAIS CARAPINA LTDA.
 ADVOGADO : RITA MARIA PEREIRA MACHADO CALDAS
 RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS LTDA. - COOPTRAM
 ADVOGADO : MARILZA CLEMENTE DA CUNHA
 PROCESSO : RR - 1025 / 2004 - 044 - 03 - 00 - 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ERLON ALVES SIMEÃO
 ADVOGADO : HÉRICIA HELENA GOMES BRAGA VALADARES
 RECORRIDO(S) : TRANSPORTADORA BINOTTO S.A.
 ADVOGADO : WALDIR ÂNGELO DE MENEZES
 PROCESSO : AIRR - 1025 / 2004 - 044 - 03 - 40 - 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA BINOTTO S.A.
 ADVOGADO : NEW MAM ALVES DOS SANTOS
 AGRAVADO(S) : ERLON ALVES SIMEÃO
 ADVOGADO : HÉRICIA HELENA GOMES BRAGA VALADARES
 PROCESSO : RR - 1258 / 2004 - 109 - 03 - 00 - 4 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : ELIANI ARAÚJO MENDONÇA E OUTROS
 ADVOGADO : CAROLINA GUIMARÃES MELILLO
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : FLÁVIO SILVA ROCHA
 PROCESSO : AIRR - 1258 / 2004 - 109 - 03 - 40 - 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
 AGRAVADO(S) : ELIANI ARAÚJO MENDONÇA E OUTROS
 ADVOGADO : CAROLINA GUIMARÃES MELILLO
 PROCESSO : AIRR - 139 / 2005 - 088 - 03 - 40 - 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 AGRAVANTE(S) : GERDAU AÇOMINAS S.A.
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO EVANGELISTA PANZERA
 AGRAVADO(S) : PEDRO ÁLVARO AMATO
 ADVOGADO : LUCIANA MONTEIRO DE FARIA
 PROCESSO : RR - 139 / 2005 - 088 - 03 - 00 - 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
 RECORRENTE(S) : PEDRO ÁLVARO AMATO
 ADVOGADO : LUCIANA MONTEIRO DE FARIA
 RECORRIDO(S) : GERDAU AÇOMINAS S.A.
 ADVOGADO : CARLOS EDUARDO EVANGELISTA PANZERA

Brasília, 02 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 12/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - 6ª TURMA.

PROCESSO : RR - 993 / 1996 - 061 - 02 - 00 - 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 RECORRENTE(S) : CAO A COMÉRCIO DE VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA.
 ADVOGADO : RODRIGO MANFIO GASPARINI
 RECORRIDO(S) : RAQUEL GOMES
 ADVOGADO : JOÃO ROBERTO DE GUZZI ROMANO
 PROCESSO : AIRR - 993 / 1996 - 061 - 02 - 40 - 4 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : RAQUEL GOMES
 ADVOGADO : JOÃO ROBERTO DE GUZZI ROMANO
 AGRAVADO(S) : CAO A COMÉRCIO DE VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA.
 ADVOGADO : RODRIGO MANFIO GASPARINI
 PROCESSO : AIRR - 1144 / 2002 - 010 - 04 - 40 - 3 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETRO-CEEE
 ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA DE SOUZA
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
 ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA
 AGRAVADO(S) : WILSON SANTOS PINHEIRO
 ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
 PROCESSO : RR - 1144 / 2002 - 010 - 04 - 00 - 9 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
 ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETRO-CEEE
 ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA DE SOUZA
 RECORRIDO(S) : WILSON SANTOS PINHEIRO
 ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
 PROCESSO : AIRR - 793 / 2003 - 029 - 04 - 40 - 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : ADRIANO SOUZA DA SILVA
 ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
 PROCESSO : RR - 793 / 2003 - 029 - 04 - 00 - 8 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO
 RECORRIDO(S) : ADRIANO SOUZA DA SILVA
 ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA
 PROCESSO : RR - 944 / 2003 - 013 - 04 - 00 - 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : CARMEN MARIA GUARDABASSI DE CENÇO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
 RECORRIDO(S) : VANDERLEI JOSÉ WESCHENFELDER
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
 PROCESSO : AIRR - 944 / 2003 - 013 - 04 - 40 - 7 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : CARMEN MARIA GUARDABASSI DE CENÇO
 AGRAVADO(S) : VANDERLEI JOSÉ WESCHENFELDER
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
 PROCESSO : RR - 7346 / 2003 - 034 - 12 - 00 - 1 - TRT DA 12ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : MILTON DINO DE AGUIAR
 ADVOGADO : ANA PAULA PAIM FERREIRA
 RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : TELEPERFORMANCE BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : SAIONARA RAQUEL SILVEIRA MORIMOTO



PROCESSO : AIRR - 7346 / 2003 - 034 - 12 - 40 . 6 - TRT DA 12ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : TELEPERFORMANCE BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADO : SAIONARA RAQUEL SILVEIRA MORIMOTO
 AGRAVADO(S) : MILTON DINO DE AGUIAR
 ADVOGADO : ANA PAULA PAIM FERREIRA
 PROCESSO : RR - 75 / 2004 - 012 - 04 - 00 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
 ADVOGADO : FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ
 RECORRENTE(S) : CLÁUDIO LEVITAN E OUTROS
 ADVOGADO : ADRIANO DE OLIVEIRA FLORES
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
 RECORRIDO(S) : CAIXA SEGURADORA S.A.
 ADVOGADO : LUCIANA KLUG
 PROCESSO : AIRR - 75 / 2004 - 012 - 04 - 40 . 5 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MARGIT KLIEMANN FUCHS
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
 ADVOGADO : DAIANE FINGER
 AGRAVADO(S) : CAIXA SEGURADORA S.A.
 AGRAVADO(S) : CLÁUDIO LEVITAN E OUTROS
 ADVOGADO : ADRIANO SOUZA DE ABREU
 PROCESSO : AIRR - 292 / 2004 - 088 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 AGRAVANTE(S) : GERDAU AÇOMINAS S.A.
 ADVOGADO : PAULO HENRIQUE MONTEIRO DE BARROS
 AGRAVADO(S) : ROLANDO DE ABREU GONÇALVES
 ADVOGADO : LUCIANA MONTEIRO DE FÁRIA
 PROCESSO : RR - 292 / 2004 - 088 - 03 - 00 . 5 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : ROLANDO DE ABREU GONÇALVES
 ADVOGADO : LUCIANA MONTEIRO DE FÁRIA
 RECORRIDO(S) : GERDAU AÇOMINAS S.A.
 ADVOGADO : PAULO HENRIQUE MONTEIRO DE BARROS
 PROCESSO : AIRR - 551 / 2004 - 012 - 05 - 40 . 2 - TRT DA 5ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 AGRAVANTE(S) : FABIANA LANDIM PONTES
 ADVOGADO : MILTON DOS SANTOS JONES NETO
 AGRAVADO(S) : MAXITEL S.A.
 ADVOGADO : THAIS CARLA PIRES RIBEIRO
 PROCESSO : RR - 551 / 2004 - 012 - 05 - 00 . 8 - TRT DA 5ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : MAXITEL S.A.
 ADVOGADO : THAIS CARLA PIRES RIBEIRO
 RECORRIDO(S) : FABIANA LANDIM PONTES
 ADVOGADO : MILTON DOS SANTOS JONES NETO
 PROCESSO : RR - 1608 / 2004 - 004 - 23 - 00 . 3 - TRT DA 23ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : JUEL PRUDÊNCIO BORGES
 RECORRIDO(S) : CÉFORA FIGUEIREDO PISSURNO LIMA
 ADVOGADO : CÉSAR GILIOI
 PROCESSO : AIRR - 1608 / 2004 - 004 - 23 - 40 . 8 - TRT DA 23ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 AGRAVANTE(S) : CÉFORA FIGUEIREDO PISSURNO LIMA
 ADVOGADO : CÉSAR GILIOI
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : CARLOS HILDE J. M. SILVA

Brasília, 02 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, CONFORME A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1118/2006, EM 12/05/2006 - REDISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - 5ª TURMA.

PROCESSO : RR - 334664 / 1996 . 8 - TRT DA 18ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : JOSÉ RODRIGUES MAGALHÃES
 ADVOGADO : JUSCELINO CUNHA
 RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : JOÃO MARMO MARTINS
 RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : CARLOS RABELO

PROCESSO : RR - 739612 / 2001 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO MAIA VASCONCELOS
 ADVOGADO : LUIZ RAMOS DE SOUZA FILHO

Brasília, 02 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, CONFORME A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1118/2006, EM 12/05/2006 - REDISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - 6ª TURMA.

PROCESSO : RR - 632228 / 2000 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : JOSÉ DE PAULA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : FABÍOLA PINTO FERREIRA
 PROCESSO : RR - 650729 / 2000 . 1 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : RODRIGO ROMANIELLO VALLADÃO
 RECORRIDO(S) : GIOVANE MADUREIRA THOMÁZ
 ADVOGADO : MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO
 PROCESSO : AIRR - 671140 / 2000 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SUZANO
 ADVOGADO : JORGE RADI
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SUZANO
 ADVOGADO : RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI YOSHIDA
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SUZANO
 ADVOGADO : MARILDA DA C. S. AMARAL
 AGRAVADO(S) : IRINEA GENERALI VARGAS
 ADVOGADO : LUCIANO FERREIRA LEITE
 PROCESSO : RR - 671141 / 2000 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SUZANO
 ADVOGADO : JORGE RADI
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SUZANO
 ADVOGADO : MARIZILDA DA COSTA SOARES AMARAL
 RECORRIDO(S) : IRINEA GENERALI VARGAS
 ADVOGADO : RITA DE CASSIA SPOSITO DA COSTA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SUZANO
 ADVOGADO : RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI YOSHIDA
 PROCESSO : RR - 711533 / 2000 . 9 - TRT DA 5ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 ADVOGADO : CECÍLIA PONTES BARRETO
 RECORRIDO(S) : MOACIR VASCONCELOS
 ADVOGADO : SÉRGIO BARTILOTTI
 PROCESSO : RR - 719962 / 2000 . 1 - TRT DA 10ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 RECORRENTE(S) : TRANSBRASIL S.A. LINHAS AÉREAS
 ADVOGADO : MÁRCIA MARIA GUIMARÃES DE SOUSA
 RECORRIDO(S) : ANILVA DE OLIVEIRA HONORATO LOPES
 ADVOGADO : FRANCISCA AIRES DE LIMA LEITE
 PROCESSO : RR - 727233 / 2001 . 5 - TRT DA 15ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : CARLOS PEIXOTO JACOBINO
 ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
 PROCESSO : RR - 727667 / 2001 . 5 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : ADEMAR BARRETO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOGADO : ELIEZER SANCHES
 RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FE-PASA)
 ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
 PROCESSO : RR - 738092 / 2001 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 RECORRENTE(S) : VILSON MAGALHÃES PEREIRA
 ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
 ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP

PROCESSO : RR - 754728 / 2001 . 9 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 RECORRENTE(S) : USINA CAETÉ S.A.
 ADVOGADO : RODRIGO ASSUMPÇÃO CARTAFINA
 RECORRIDO(S) : DELVAIR ALVES NUNES
 ADVOGADO : LOURENÇO MENDES DO NASCIMENTO JÚNIOR
 PROCESSO : RR - 763551 / 2001 . 7 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 RECORRENTE(S) : SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO
 ADVOGADO : GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : ZELINA SANTANA ALVES
 ADVOGADO : JORGE EVANILDO MORAIS RODRIGUES
 PROCESSO : RR - 777800 / 2001 . 0 - TRT DA 17ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 RECORRENTE(S) : VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.
 ADVOGADO : ROBISON ALONÇO GONÇALVES
 RECORRIDO(S) : OSVALDO REIS
 ADVOGADO : GUSTAVO ANÍSIO LEITE VIVAS
 PROCESSO : RR - 795608 / 2001 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : JOSÉ MARIA DURAN SANCHEZ E OUTRO
 ADVOGADO : FÁBIO ALEX SGOBERO
 RECORRIDO(S) : DONIZETE LEITE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : NELSON CENZOLLO
 PROCESSO : RR - 3704 / 2002 - 900 - 02 - 00 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SUZANO
 ADVOGADO : RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI YOSHIDA
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SUZANO
 ADVOGADO : MARILDA DA C. S. AMARAL
 RECORRIDO(S) : FRANCISCO BARRETO
 ADVOGADO : VALTER JOSÉ MONTEIRO
 PROCESSO : RR - 26542 / 2002 - 900 - 03 - 00 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 RECORRIDO(S) : EZEQUIEL DA SILVA
 ADVOGADO : EDISON URBANO MANSUR
 PROCESSO : RR - 26585 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE
 ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
 RECORRIDO(S) : FRANCISCO PEDRO DA SILVA
 ADVOGADO : APARECIDA DA SILVA MARTINS

Brasília, 02 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, CONFORME A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1118/2006, EM 12/05/2006 - REDISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - 5ª TURMA.

PROCESSO : AIRR - 1016 / 2004 - 107 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
 AGRAVANTE(S) : MARIA DE LOURDES COSTA ALBEGARIA E OUTRO
 ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA QUEIROZ
 AGRAVADO(S) : APARECIDA DE FÁTIMA SENA
 AGRAVADO(S) : COMERCIAL VINÍCIUS LTDA.

Brasília, 02 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
 Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, CONFORME A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1118/2006, EM 12/05/2006 - REDISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA - 6ª TURMA.

PROCESSO : AIRR - 1928 / 1992 - 025 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO
 RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 AGRAVADO(S) : ANA LÚCIA DE CASTRO SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : VICENTE DE PAULA MENDES
 PROCESSO : AIRR - 67 / 1994 - 463 - 02 - 40 . 2 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 AGRAVADO(S) : EDUARDO CARLONE LEITE
 ADVOGADO : MAURÍCIO VALLE DE ARAÚJO

PROCESSO	: AIRR - 1213 / 1996 - 445 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: ROBINSON NEVES FILHO	PROCESSO	: AIRR - 1505 / 2001 - 004 - 19 - 40 . 7 - TRT DA 19ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	: ALBERTO EVARISTO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: FÁBIO FREITAS MINARDI	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DE ALAGOAS
ADVOGADO	: SOFIA VIRGINIA MACHADO	PROCESSO	: AIRR - 31555 / 1999 - 006 - 09 - 41 . 3 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ CÍCERO LOURENÇO FILHO
AGRAVADO(S)	: ESSEMAGA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: MARENCIO EDIEL LIMA DE ALBUQUERQUE
PROCESSO	: AIRR - 1771 / 1996 - 010 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	PROCESSO	: AIRR - 1530 / 2001 - 049 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: ROBINSON NEVES FILHO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
AGRAVANTE(S)	: TEC BOR BORRACHA TÉCNICA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVANTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: LOURIVAL VIEIRA	ADVOGADO	: FÁBIO FREITAS MINARDI	AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS DE AMERICANA E REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PEDRO CESAR PILLATTO	ADVOGADO	: MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
ADVOGADO	: PAULO CÉSAR DA SILVA CLARO	ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE ZANINELLI SIMM	PROCESSO	: AIRR - 2071 / 2001 - 060 - 01 - 40 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 324 / 1997 - 003 - 15 - 40 . 1 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 32562 / 1999 - 004 - 09 - 40 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVANTE(S)	: COOPER TOOLS INDUSTRIAL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: PHILIP MORRIS BRASIL S.A. E OUTRO	ADVOGADO	: LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
ADVOGADO	: VALÉRIA LARA WALDEMARIN GERMANI	ADVOGADO	: MARCELO PIMENTEL	AGRAVADO(S)	: JOÃO DIOGO COELHO
AGRAVADO(S)	: APARECIDO PEREIRA CHAVES	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO FUMO NO ESTADO DO PARÁ - SINDIFUMO	ADVOGADO	: FELIPE CARVALHO SIDERIS
ADVOGADO	: NEIDE DE OLIVEIRA DE ANDRADE	ADVOGADO	: PEDRO PAULO CARDOZO LAPA	PROCESSO	: AIRR - 755555 / 2001 . 7 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1475 / 1997 - 001 - 03 - 40 . 0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ DUBINSKI	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: THAÍS PERRONE PEREIRA DA COSTA BRIANEZI	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	PROCESSO	: AIRR - 442 / 2000 - 511 - 04 - 40 . 1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO	: ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES	RELATOR	: MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES	AGRAVADO(S)	: JOSÉ FAIX
AGRAVADO(S)	: ALFREDO PAES PARDIM E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: FURLATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO ANDRAUS
ADVOGADO	: NICANOR EUSTÁQUIO PINTO ARMANDO	ADVOGADO	: SILVANA M. GIACOMINI WERNER	PROCESSO	: AIRR - 760730 / 2001 . 6 - TRT DA 6ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 636 / 1998 - 067 - 15 - 00 . 0 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ADEMIR ROQUE LANZONI	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: MARCIANA MAGRI	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVANTE(S)	: RICARDO TITOTO NETO E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 729 / 2000 - 002 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: NILTON CORREIA
ADVOGADO	: VIVIANI BARBOZA GARAVASO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVADO(S)	: SÉRGIO LUIZ LORENA	AGRAVANTE(S)	: CIA. HERING	ADVOGADO	: APARÍCIO DE MOURA DA CUNHA RABELO
ADVOGADO	: APARECIDA AMÉLIA VICENTINI	ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	AGRAVANTE(S)	: ANNA KARINA NETO DE ANDRADE
PROCESSO	: AIRR - 1504 / 1998 - 069 - 01 - 40 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PAULO MEDEIROS SCHRAMM	ADVOGADO	: BERENICE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: MARCELO KROEFF	AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (SUCESSOR POR INCORPORAÇÃO DO BANCO BANDEIRANTES S.A.)
AGRAVANTE(S)	: TOURING CLUB DO BRASIL	PROCESSO	: AIRR - 729 / 2000 - 002 - 04 - 41 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS COELHO PALADINO	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (SUCESSOR POR INCORPORAÇÃO DO BANCO BANDEIRANTES S.A.)
AGRAVADO(S)	: SIMONE BARBOSA SIVOLI	AGRAVANTE(S)	: CIA. HERING	ADVOGADO	: LEONARDO SANTANA CALDAS
PROCESSO	: AIRR - 1947 / 1999 - 007 - 08 - 40 . 7 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	PROCESSO	: AIRR - 783491 / 2001 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVADO(S)	: PAULO MEDEIROS SCHRAMM	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	ADVOGADO	: MARCELO KROEFF	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: PAULO ROBERTO ARÉVALO BARROS FILHO	PROCESSO	: AIRR - 1331 / 2000 - 005 - 04 - 40 . 0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: JORGE VERGUEIRO DA COSTA MACHADO NETO
AGRAVADO(S)	: SCYLLA THADEU DE OLIVEIRA PUGA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	AGRAVANTE(S)	: MOACIR MARCHIORI
ADVOGADO	: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO	AGRAVANTE(S)	: CIA. HERING	ADVOGADO	: RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
PROCESSO	: AIRR - 2203 / 1999 - 063 - 01 - 40 . 6 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: PAULO MEDEIROS SCHRAMM	PROCESSO	: AIRR - 811082 / 2001 . 6 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MARCELO CAVALCANTE DOS SANTOS	ADVOGADO	: MARCELO KROEFF	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	PROCESSO	: AIRR - 1331 / 2000 - 005 - 04 - 41 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
AGRAVADO(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: REJANE MARIA MENEZES RIBEIRO SILVA
PROCESSO	: AIRR - 2203 / 1999 - 063 - 01 - 41 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: KÁRIN SABRINA FADEL RITTA DA SILVA	ADVOGADO	: MAGUI PARENTONI MARTINS
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: CÉLIA DE LOURDES FERREIRA DE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR - 812525 / 2001 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	ADVOGADO	: GERALDO TSCHOEPKE MILLER	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: AIRR - 1331 / 2000 - 005 - 04 - 41 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
AGRAVADO(S)	: MARCELO CAVALCANTE DOS SANTOS	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM	ADVOGADO	: ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA
ADVOGADO	: MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	AGRAVADO(S)	: IRMA ZERLIN MARTINS
PROCESSO	: AIRR - 6090 / 1999 - 037 - 12 - 40 . 1 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO COUTO DA SILVA	ADVOGADO	: OSWALDO CÉSAR EUGÊNIO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: GLÓRIA FERNANDES CAZASSA	PROCESSO	: AIRR - 287 / 2002 - 029 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ELI SANTILINO RIBEIRO - ME E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 163 / 2001 - 008 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
ADVOGADO	: UMBERTO GRILLO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVANTE(S)	: HÉRCULES S.A. - FÁBRICA DE TALHERES
AGRAVADO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: VITÓRIA WAGEN S.A. - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS	ADVOGADO	: ANDRÉ JOBIM DE AZEVEDO
AGRAVADO(S)	: SANTA FÉ VEÍCULOS LTDA.	ADVOGADO	: ALDIMARA GUARNIERI DE VASCONCELLOS	AGRAVADO(S)	: NILTON MARTINEZ LOUREIRO FILHO
ADVOGADO	: AIRTON MINOGGIO DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S)	: VIWA AUTOMÓVEIS LTDA.	ADVOGADO	: ZILDA INEZ DOS SANTOS COSTA
AGRAVADO(S)	: SANTA FÉ VEÍCULOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: MAGNA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 701 / 2002 - 026 - 15 - 40 . 4 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS FACIOLI CHEDID	AGRAVADO(S)	: BRISA - AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA
PROCESSO	: AIRR - 6090 / 1999 - 037 - 12 - 41 . 4 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SUELY VIGUINI	AGRAVANTE(S)	: EDSON CASTELÃO MARCATO
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	ADVOGADO	: RUBEM FRANCISCO DE JESUS	ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVANTE(S)	: SANTA FÉ VEÍCULOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: VITÓRIA WAGEN LOCADORA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EDSON CASTELÃO MARCATO
ADVOGADO	: JOÃO MANOEL DO NASCIMENTO	PROCESSO	: AIRR - 1292 / 2001 - 055 - 15 - 00 . 3 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: HELOÍSA MONZILLO DE ALMEIDA
AGRAVADO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO	RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
AGRAVADO(S)	: ELI SANTILINO RIBEIRO - ME E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: VITORINO CARAMANO	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: UMBERTO GRILLO	ADVOGADO	: LUCIANO CÉSAR CARINHATO	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
PROCESSO	: AIRR - 31555 / 1999 - 006 - 09 - 40 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE JAÚ	ADVOGADO	: ALEXANDRE YUIJI HIRATA
RELATORA	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	PROCESSO	: AIRR - 1394 / 2001 - 090 - 15 - 00 . 6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1196 / 2002 - 015 - 10 - 40 . 9 - TRT DA 10ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: PEDRO CESAR PILLATTO	RELATOR	: MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA	RELATOR	: J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM
ADVOGADO	: GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA	AGRAVANTE(S)	: MILTON ALVES DE SOUZA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP
AGRAVANTE(S)	: PEDRO CESAR PILLATTO	ADVOGADO	: DYONÍSIO PEGORARI	ADVOGADO	: HENDERSON GENEROSO
ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE ZANINELLI SIMM	AGRAVADO(S)	: FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	AGRAVADO(S)	: IRACEMA MOURA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ADVOGADO	: NILTON CORREIA	ADVOGADO	: JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS



PROCESSO : AIRR - 1727 / 2002 - 018 - 02 - 40 . 6 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

AGRAVANTE(S) : RICARDO ALONSO MIAN

ADVOGADO : WILSON BENTO

AGRAVADO(S) : UZÊDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO : KÁTIA DE ALMEIDA

PROCESSO : AIRR - 7362 / 2002 - 900 - 01 - 00 . 0 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.

ADVOGADO : JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA

AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MATOS

ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MATOS

ADVOGADO : CRISTINA KAWAY STAMATO

AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MATOS

ADVOGADO : RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE

AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MATOS

ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

PROCESSO : AIRR - 12275 / 2002 - 900 - 09 - 00 . 0 - TRT DA 9ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

AGRAVANTE(S) : HSBC CAPITALIZAÇÃO (BRASIL) S.A.

ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

AGRAVADO(S) : EMERSON RUPOLLO

ADVOGADO : JOSÉ PAULO GRANERO PEREIRA

PROCESSO : AIRR - 23425 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 7 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

ADVOGADO : FABIOLA BRANDÃO GONÇALVES

AGRAVADO(S) : NEIDE MARIA AQUINO DE JESUS

ADVOGADO : MARIA DEL ROSÁRIO GOMEZ JUNCAL CRUZ

PROCESSO : AIRR - 23428 / 2002 - 902 - 02 - 40 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

AGRAVANTE(S) : LÍDER SEGURANÇA LTDA.

ADVOGADO : GILSON JOSÉ SIMIONI

AGRAVADO(S) : ADAILTON PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : GILBERTO CAETANO DE FRANÇA

PROCESSO : AIRR - 103 / 2003 - 005 - 17 - 40 . 4 - TRT DA 17ª REGIÃO

RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES

AGRAVANTE(S) : BRASIL CENTER COMUNICAÇÕES LTDA.

ADVOGADO : LUIZ CEZAR SIQUEIRA SANTIAGO

AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL

ADVOGADO : JOSÉ RODRIGUES PEIXOTO FILHO

AGRAVADO(S) : LÍDIA CARNIELO SANTILIANO

ADVOGADO : FÁBIO LIMA FREIRE

PROCESSO : AIRR - 103 / 2003 - 005 - 17 - 41 . 7 - TRT DA 17ª REGIÃO

RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL

ADVOGADO : GILBERTO DE AGUIAR CARVALHO

AGRAVADO(S) : BRASIL CENTER COMUNICAÇÕES LTDA.

ADVOGADO : JOSÉ RODRIGUES PEIXOTO FILHO

AGRAVADO(S) : LÍDIA CARNIELO SANTILIANO

ADVOGADO : FÁBIO LIMA FREIRE

PROCESSO : AIRR - 139 / 2003 - 004 - 10 - 40 . 0 - TRT DA 10ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

AGRAVANTE(S) : SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP

ADVOGADO : MARLENE MARTINS FURTADO DE OLIVEIRA

AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DE PLANALTIMA

AGRAVADO(S) : RITA GOMES FERREIRA

ADVOGADO : JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS

PROCESSO : AIRR - 182 / 2003 - 006 - 13 - 40 . 1 - TRT DA 13ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS

AGRAVADO(S) : EDMILSON PINHEIRO DO EGITO

ADVOGADO : DIANA ALEXANDRE BELÉM

PROCESSO : AIRR - 565 / 2003 - 007 - 06 - 40 . 4 - TRT DA 6ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN

ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN

ADVOGADO : GILKA GOUVEIA SOARES

AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO

ADVOGADO : DOMINICI SÁVIO R. C. MORORÓ

AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)

ADVOGADO : MÉRYCLIS D' MEDEIROS BATISTA

PROCESSO : AIRR - 925 / 2003 - 003 - 24 - 40 . 4 - TRT DA 24ª REGIÃO

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM

AGRAVANTE(S) : EDIR CARAMALAC DE AMEIDA E OUTRO

ADVOGADO : MARTA DO CARMO TAQUES

AGRAVADO(S) : AGESUL- AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PROCESSO : AIRR - 981 / 2003 - 004 - 13 - 40 . 5 - TRT DA 13ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

AGRAVANTE(S) : HOSPITAL SANTA LÚCIA LTDA.

ADVOGADO : GERALDO DE MARGELA MADRUGA

AGRAVADO(S) : JOMAR PAULO NETO

ADVOGADO : NADIR LEOPOLDO VALENGO

PROCESSO : AIRR - 1944 / 2003 - 073 - 03 - 40 . 3 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS

ADVOGADO : SÉRGIO CARLOS PEREIRA

AGRAVADO(S) : RENATA BERTOZZI DE OLIVEIRA

ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA

PROCESSO : AIRR - 2040 / 2003 - 103 - 03 - 40 . 2 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATOR : MIN. HORÁCIO RAYMUNDO DE SENNA PIRES

AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO

ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

AGRAVADO(S) : JOSÉ CAIXETA PEREIRA

ADVOGADO : DIMAS FERREIRA LOPES

PROCESSO : AIRR - 87275 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 9 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

ADVOGADO : NILTON CORREIA

AGRAVADO(S) : ALFREDO FERREIRA VAZ

ADVOGADO : MARCUS VINÍCIUS SAMPAIO FLINTZ

PROCESSO : AIRR - 87434 / 2003 - 900 - 03 - 00 . 4 - TRT DA 3ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO DE BARROS E OUTROS

ADVOGADO : MARCOS BARROSO DE CARVALHO

AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE BARBACENA

ADVOGADO : FABIANO PROCÓPIO DE FREITAS

PROCESSO : AIRR - 87546 / 2003 - 900 - 02 - 00 . 0 - TRT DA 2ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

AGRAVANTE(S) : TVA SISTEMA DE TELEVISÃO S.A.

ADVOGADO : JOSÉ GUILHERME MAUGER

AGRAVANTE(S) : TVA SISTEMA DE TELEVISÃO S.A.

ADVOGADO : THIAGO LUCAS GORDO DE SOUSA

AGRAVADO(S) : VALDIR COSTA LOPES

ADVOGADO : SÍLVIO QUIRICO

PROCESSO : AIRR - 87563 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 3 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

AGRAVANTE(S) : EUGÊNIO FLÁVIO REGENTE E OUTRO

ADVOGADO : PATRÍCIA DAYSE CUNHA BARBOSA LÁU

AGRAVADO(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

ADVOGADO : HERVAL BONDIM DA GRAÇA

PROCESSO : AIRR - 87578 / 2003 - 900 - 01 - 00 . 1 - TRT DA 1ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

AGRAVANTE(S) : MIRELLA 2000 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO : CARLOS SCHUBERT DE OLIVEIRA

AGRAVADO(S) : ANTONIO AMAURI RODRIGUES DE LIMA

ADVOGADO : GILSON VIEIRA MOURÃO

PROCESSO : AIRR - 130 / 2004 - 009 - 08 - 40 . 2 - TRT DA 8ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

AGRAVANTE(S) : ANA LÚCIA BOTELHO SAMPAIO E OUTROS

ADVOGADO : MÔNICA DE NAZARÉ BOTELHO PENA

AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

PROCESSO : AIRR - 130 / 2004 - 009 - 08 - 41 . 5 - TRT DA 8ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

AGRAVADO(S) : ANA LÚCIA BOTELHO SAMPAIO E OUTROS

ADVOGADO : MÔNICA DE NAZARÉ BOTELHO PENA

PROCESSO : AIRR - 133 / 2004 - 005 - 04 - 40 . 2 - TRT DA 4ª REGIÃO

RELATOR : J.C. LUIZ ANTONIO LAZARIM

AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.

ADVOGADO : MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL

AGRAVADO(S) : DENISE HOFSTETTER

ADVOGADO : RENATO KLIEMANN PAESE

PROCESSO : AIRR - 667 / 2004 - 401 - 14 - 40 . 1 - TRT DA 14ª REGIÃO

RELATORA : MIN. ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA

AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ADVOGADO : DÉCIO FREIRE

AGRAVADO(S) : JOSÉ GUILHERME CORREA NONATO

ADVOGADO : PEDRO RAPOSO BAUEB

Brasília, 02 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM 31/05/2006 - DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - SETP.

PROCESSO : MS - 172183 / 2006 - 000 - 00 - 00 . 7 - TRT DA 5ª REGIÃO

RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA

IMPETRANTE : ARMANDO GONÇALVES

ADVOGADO : JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO

IMPETRADO(A) : SEÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / TST

Brasília, 02 de junho de 2006.

ADONETE MARIA DIAS DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria de Distribuição

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e seis, às treze horas e dez minutos, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária do Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Ronaldo Lopes Leal, Presidente, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Iri-goyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanuel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, a Excelentíssima Sub-procuradora-Geral do Trabalho, Doutora Maria Guiomar Sanches de Mendonça, e o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, Bacharel Valério Augusto Freitas do Carmo. Havendo quorum, o Excelentíssimo Ministro Presidente, Ronaldo Lopes Leal, declarou aberta a sessão extraordinária, cumprimentou os presentes e franqueou a palavra a seus pares. Inicialmente, o Excelentíssimo Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, registrou seu comparecimento à solenidade de posse do Excelentíssimo Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros na Academia de Letras do Rio Grande do Norte, representando naquela solenidade, por outorga do Presidente desta Corte, o Tribunal Superior do Trabalho. Em seguida, o Excelentíssimo Ministro Lelio Bentes Corrêa consignou o lançamento, nesta data, no Palácio do Planalto, do relatório global da Organização Internacional do Trabalho "O fim do trabalho infantil, um objetivo ao nosso alcance", que reúne avaliação do desenvolvimento dos esforços de todos os países do mundo no combate a essa mazela nos últimos quatro anos. Acentuou Sua Excelência que, embora tenha havido uma redução mundial de até 26% nas piores formas do trabalho infantil, ainda há mais de duzentos milhões de crianças submetidas a essa forma ignominiosa de exploração. Ressaltou que o relatório da OIT apresenta considerações muito favoráveis aos esforços desenvolvidos pelo Judiciário Trabalhista e cita o Brasil como exemplo a ser seguido rumo à efetiva consecução da dignidade para todas as crianças. Os advogados militantes na Casa, representados pelo doutor Márcio Gontijo, associaram-se à homenagem feita ao Excelentíssimo Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, bem como ao Tribunal Superior do Trabalho em relação ao acompanhamento da luta contra o trabalho infantil. A douta representante do Ministério Público do Trabalho também associou-se às homenagens dirigidas ao Excelentíssimo Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros e, com relação ao trabalho escravo, destacou que o Ministério Público do Trabalho tem lutado bravamente para a sua erradicação. Não havendo novos registros ou pronunciamentos, o Excelentíssimo Ministro Presidente, Ronaldo Lopes Leal, submeteu à aprovação do Colegiado as atas da Segunda e da Terceira Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, que foram aprovadas à unanimidade. A seguir, o Excelentíssimo Ministro Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo Ministro Rider Nogueira de Brito, para, em cumprimento a mandamento regimental, apresentar uma resenha sobre seu trabalho à frente da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. A íntegra do relatório apresentado por Sua Excelência encontra-se registrada no anexo I da ata. Ao final, Sua Excelência manifestou os seus agradecimentos e voto de louvor à equipe da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que o acompanhou em todas as correições: Doutor Cláudio Guimarães Rocha, Diretor da Secretaria, Doutora Maria Cristina Santa Cruz de Oliveira e Doutora Ana Lúcia Rego Queiroz, assessoras do gabinete de Sua Excelência. A respeito do relatório apresentado, o Excelentíssimo Ministro Presidente destacou a importância do trabalho correicional, que se reflete não só no intercâmbio entre o Tribunal Superior do Trabalho e as Cortes regionais, como também no intercâmbio pro-

movido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho entre os Tribunais Regionais. No prosseguimento da sessão, os senhores Ministros referendaram ato praticado pela Presidência da Corte, substanciado na Resolução Administrativa que se segue: "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1139/2006 - CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Senhor Ministro Presidente, Ronaldo Lopes Leal, presentes os Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Maria Guiomar Sanches de Mendonça, RESOLVEU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1139/2006, referendando o ato GDGCJ.GP nº 099/2006, que possui o seguinte teor: 'Art. 1º - Autorizar o afastamento do País dos Ex.mos Ministros Lelio Bentes Corrêa e Horácio Raymundo de Senna Pires, para representar o Tribunal Superior do Trabalho na 95ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho - OIT, no período de 31 de maio a 16 de junho de 2006, a realizar-se em Genebra, Suíça. Art. 2º - A Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa deverá providenciar os bilhetes de passagem aérea e o pagamento das diárias.' Após, o Excelentíssimo Ministro Presidente submeteu à apreciação de seus pares, em cumprimento ao disposto no art. 49 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, matéria referente à nova composição das comissões permanentes da Corte. Examinado o assunto, decidiu-se, à unanimidade, pela edição de Resolução Administrativa nos termos que se seguem: "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1129/2006 - CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Senhor Ministro Presidente, Ronaldo Lopes Leal, presentes os Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Maria Guiomar Sanches de Mendonça, considerando o disposto no art. 49 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, RESOLVEU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1129/2006, no seguinte teor: Fica aprovada a composição das Comissões Permanentes desta Corte, nos seguintes termos: 1 - Comissão Permanente de Jurisprudência e de Precedentes Normativos: Ex.mos Ministros Vantuil Abdala (Presidente), João Oreste Dalazen e Gelson de Azevedo, na condição de membros titulares, e José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, como membro suplente; 2 - Comissão Permanente de Regimento Interno: Ex.mos Ministros Carlos Alberto Reis de Paula (Presidente), Antônio José de Barros Levenhagen e João Batista Brito Pereira, na condição de membros titulares, e Emmanoel Pereira, como membro suplente; 3 - Comissão Permanente de Documentação: Ex.mos Ministros Ives Gandra Martins Filho (Presidente), Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e Renato de Lacerda Paiva, na condição de membros titulares, e Lelio Bentes Corrêa, como membro suplente." Na continuidade da sessão, o Colegiado examinou questão referente à composição do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, elegendo, à unanimidade, os nomes dos Excelentíssimos Senhores Ministros Gelson de Azevedo e Ives Gandra Martins Filho para integrar o Órgão, conforme registrado na seguinte Resolução Administrativa: "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1130/2006 - CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Senhor Ministro Presidente, Ronaldo Lopes Leal, presentes os Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Maria Guiomar Sanches de Mendonça, considerando que o Ex.mo Ministro José Luciano de Castilho Pereira passou a integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho como membro nato, nos termos do art. 2º, inciso I, do Regimento Interno daquele Órgão, RESOLVEU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1130/2006, nos seguintes termos: Eleger os Ex.mos Ministros Gelson de Azevedo, na condição de membro efetivo, e Ives Gandra da Silva Martins Filho, na qualidade de suplente, para integrarem o Conselho Superior da Justiça do Trabalho." A seguir, após deliberar acerca de matéria pertinente à constituição de Comissão Temporária de Trabalho destinada à apresentação de proposta de anteprojetos de lei relativos à alteração do Processo de Trabalho, o Colegiado aprovou, à unanimidade, a Resolução Administrativa que se segue: "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1131/2006 - CER-**

TIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Senhor Ministro Presidente, Ronaldo Lopes Leal, presentes os Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Maria Guiomar Sanches de Mendonça, RESOLVEU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1131/2006, nos seguintes termos: Constituir comissão temporária de trabalho destinada a apresentar proposta de anteprojetos de lei relativos à alteração do Processo do Trabalho, composta pelos Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, que a presidirá, João Oreste Dalazen, Ives Gandra Martins Filho, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho." Ato contínuo, os senhores Ministros teceram considerações a respeito da estruturação e funcionamento da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. Ouidas as manifestações dos membros do Colegiado, o senhor Ministro Presidente proclamou a decisão unânime, nos termos da Resolução Administrativa a seguir transcrita: "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1132/2006 - CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Presidente, Ronaldo Lopes Leal, presentes os Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Maria Guiomar Sanches de Mendonça, RESOLVEU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1132/2006, nos seguintes termos: 1 - Prorrogar o funcionamento da Comissão Temporária de Ministros criada pela Resolução Administrativa no 1125/2006, destinada a elaborar proposta de estruturação e funcionamento da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. 2 - A Comissão é integrada pelos Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, que a preside, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. 3 - Os Ministros do Tribunal poderão encaminhar à Presidência da Comissão, no prazo de 10 (dez) dias, sugestões relativamente à estruturação e funcionamento da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. 4 - Incorporar às atribuições da referida Comissão o reestudo da disciplina e organização do concurso público para ingresso na Magistratura do Trabalho." Em seguida, o Colegiado deliberou acerca da alteração da composição da Comissão constituída com o fim de apresentar proposta referente ao Programa de Assistência Médica Complementar desta Corte, aprovando, à unanimidade, os nomes dos Excelentíssimos Senhores Ministros José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, conforme estabelecido nos termos que se seguem: "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1133/2006 - CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Presidente, Ronaldo Lopes Leal, presentes os Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Maria Guiomar Sanches de Mendonça, RESOLVEU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1133/2006, nos seguintes termos: 1 - Alterar a composição da Comissão Temporária de Ministros criada pela Resolução Administrativa no 1013/2004, destinada a apresentar proposta relativamente ao Programa de Assistência Médica Complementar desta Corte. 2 - A Comissão passará a ser integrada pelos Ex.mos Ministros José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, que a presidirá, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira." Na continuidade da sessão, o Excelentíssimo Ministro Ronaldo Lopes Leal submeteu à apreciação de seus pares matéria atinente ao prazo para conclusão dos trabalhos da comissão temporária constituída para elaborar as instruções do concurso pública a ser realizado no TST. Deliberou-se, por unanimidade, nos termos registrados na seguinte Resolução Administrativa: "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1134/2006 - CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Presidente, Ronaldo Lopes Leal, presentes os Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Milton de

Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Maria Guiomar Sanches de Mendonça, RESOLVEU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1134/2006, nos seguintes termos: Conceder à Comissão Temporária de Ministros criada pela Resolução Administrativa no 1082/2005 o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos para os quais foi constituída, a contar da data da publicação da lei que ampliará o quadro de pessoal do TST, cujo projeto tramita no Congresso Nacional." Na sequência da sessão, os senhores Ministros examinaram questão relativa à extinção de comissões temporárias de ministros da Corte em virtude de terem alcançado os objetivos para os quais foram constituídas. A unanimidade, o Colegiado aprovou a proposição formulada, extinguindo-se comissões temporárias formadas pelas Resoluções Administrativas Nº 1014/2004, que assessorou o Presidente do Tribunal na implantação do Sistema de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho; acompanhou os respectivos processos licitatórios, emitindo parecer conclusivo; orientou as unidades administrativas desta Corte envolvidas no projeto; autorizou pagamentos de bens e serviços contratados, bem como concedeu diárias e passagens aéreas necessárias ao desenvolvimento e implantação do Sistema; Nº 1030/2005 - auxiliou o Presidente do Tribunal no exame de assuntos relacionados à construção da nova sede desta Corte e à transferência dos seus serviços para as novas instalações; Nº 1031/2005 - auxiliou o Presidente do Tribunal quanto à aplicação de recursos para modernização das instalações físicas das Varas da Justiça do Trabalho; Nº 1066/2005 - elaborou anteprojeto de lei dispondo sobre a criação do Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas; Nº 1078/2005 - organizou a participação dos Ministros desta Corte no curso promovido pela OIT, na Itália, em setembro de 2005. A deliberação do Colegiado encontra-se consignada na Resolução Administrativa a seguir transcrita: "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1135/2006 - CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Presidente, Ronaldo Lopes Leal, presentes os Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Maria Guiomar Sanches de Mendonça, RESOLVEU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1135/2006, nos seguintes termos: Extinguir as Comissões Temporárias de Ministros criadas pelas Resoluções Administrativas nos 1014/2004, 1030/2005, 1031/2005, 1066/2005, 1078/2005 e pelo Ato GDGCA.GP nº 259, tendo em vista o alcance de seus objetivos." Dando prosseguimento aos trabalhos, o Excelentíssimo Ministro Ronaldo Lopes Leal apresentou ao Colegiado proposta de extinção da comissão criada pela Resolução Administrativa nº 879/2002 com o fim de reestudar a disciplina e organização do concurso público para ingresso na Magistratura do Trabalho. A propositura resultou aprovada à unanimidade, nos termos que seguem: "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1136/2006 - CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Presidente, Ronaldo Lopes Leal, presentes os Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Maria Guiomar Sanches de Mendonça, RESOLVEU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1136/2006, nos seguintes termos: Extinguir a Comissão Temporária de Ministros criada pela Resolução Administrativa no 879/2002, para reestudar a disciplina e organização do concurso para ingresso na Magistratura do Trabalho, uma vez que suas atribuições foram absorvidas pela Comissão Temporária de Ministros instituída pela Resolução Administrativa nº 1125/2006." Prosseguindo no exame das matérias administrativas incluídas na pauta, os senhores ministros matéria relativa à criação de comissão de trabalho cujo objetivo é apresentar proposta de tabela de unificação de registros de matérias abordadas nos processos em tramitação no TST. Não havendo divergência, o Excelentíssimo Ministro Presidente proclamou, à unanimidade, a aprovação dos nomes apresentados, assim registrado: "**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1137/2006 - CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Presidente, Ronaldo Lopes Leal, presentes os Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de



Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanouel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra Maria Guiomar Sanches de Mendonça, Considerando a necessidade de criar mecanismos que permitam acelerar o julgamento dos processos no âmbito desta Corte; Considerando que a classificação de processos por matéria racionalizará as atividades dos Gabinetes na elaboração de votos, RESOLVU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1137/2006, nos seguintes termos: 1 - Criar Comissão com o objetivo de apresentar proposta de Tabela que unifica os registros das matérias abordadas nos processos em tramitação no Tribunal Superior do Trabalho. 2 - A Comissão de Trabalho é formada pelos seguintes servidores: Luiz Fernando Júnior, Diretor da Secretaria de Jurisprudência e de Precedentes Normativos, Cláudio de Guimarães Rocha, Assessor da Vice-Presidência, Marcus Vinícius W. Saar de Carvalho, Diretor da Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, Lúcio Mafrá Martins Teixeira, Diretor do Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, Alexandre de Jesus Coelho Machado, Assistente-5, do Gabinete do Ministro Renato de Lacerda Paiva, Circe Nayard Alves da Rocha, Assistente-5, da Secretaria de Jurisprudência e de Precedentes Normativos. 3 - A Comissão de Trabalho poderá solicitar o auxílio de servidores lotados na Subsecretaria de Documentação e no Serviço de Conservação e Arquivo. 4 - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos." Prosseguindo na apreciação das questões constantes da pauta administrativa, o Colegiado referendou atos praticados pela presidência do Tribunal, consoante os termos que se seguem: "RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1138/2006 - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Presidente, Ronaldo Lopes Leal, presentes os Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanouel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra Maria Guiomar Sanches de Mendonça, RESOLVEU, por unanimidade, editar a Resolução Administrativa nº 1138/2006, referendando os atos praticados pela Presidência do Tribunal, nos termos a seguir transcritos: ATO.SRLP.GDCA.GP.Nº 05 - "Alterar o fundamento legal do ATO.GP.Nº 31/95, publicado no DJ de 1º/2/1995, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de serviço com proventos proporcionais, à servidora DELCI TONINI para excluir, a partir de 1º/1/1997, a súmula do Tribunal de Contas da União nº 224, publicada no DOU de 3/1/1995, e incluir o art. 14, § 2º, da Lei nº 9.421/96". ATO.SEOF.GDCA.GP.Nº06 - "Determinar a publicação do anexo Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro/2005, nos termos do art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000." ATO.SRLP.SERH.GDCA.GP.Nº09 - "Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à servidora MARLENE DE OLIVEIRA ELLERY no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 3º e § 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, alterada, em parte, pela EC nº 41/2003; art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001." ATO.SRAP.SERH.GDCA.GP.Nº23 - "Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Programação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal: RAFAEL BARROS DA COSTA, em vaga originária da exoneração do cargo ocupado pela ex-servidora Bárbara Bianca Romão da Silva; LEON SÓLON DA SILVA, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Rodolfo Bezerra Batista." ATO.SRAP.SERH.GDCA.GP.Nº46 - "Tranpor, para idêntico cargo vago, a servidora LINDONETE SOUZA ROCHA, código 30411, ocupante do cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Auxiliar Judiciário, Área de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, originário de transformação de emprego vago por ocasião da edição da Lei nº 8.112/90, que se declara extinto neste Ato, em vaga originária da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora SUSAN CARLA VALARINI DOS SANTOS, código 30430, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, ocorrida em 20/12/2005." ATO.GDCA.GP.Nº87 - "Art.1º Transformar, sem aumento de despesa, 1 (um) cargo em comissão de Assessor do Gabinete da Presidência, código CJ-3, em Assessor-Chefe da Assessoria parlamentar da Presidência, código CJ-3. Art. 2º Transformar, sem aumento de despesa, 3 (três) cargos em comissão de Assessor do Gabinete da Presidência, código CJ-3, em Assessor do Gabinete da Vice-Presidência. Art. 3º Transferir 1 (uma) Função Comissionada de Assistente 5, nível FC-5, e 1 (uma) Função Comissionada de assistente 3, nível FC-3, da Tabela de funções Comissionadas do Gabinete da presidência para a Tabela de funções Comissionadas do Gabinete da Vice-Presidência." ATO.SRAP.SERH.GDCA.GP.Nº94 - "Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da lei nº 8.112/90,

por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 6 de março de 2006, de que trata o ATO.SRAP.SERH.GDCA.GP.Nº23/2006, referente ao candidato LEON SÓLON DA SILVA, habilitado em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça para o cargo da carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Informática, classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal." ATO.GDCA.GP.Nº113 - "Art. 1º Fica extinta a Assessoria Econômica, subordinada ao Gabinete da Presidência. Art. 2º A denominação do cargo em comissão de chefe da Assessoria Econômica, código CJ-1, é alterada para Assessor B, código CJ-1, do Gabinete da Presidência. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o ATO.GDCA.GP.Nº264, de 27 de outubro de 2005." Finalizando o exame das matérias administrativas, a Orientação Jurisprudencial Nº 138 da Subseção Especializada em Dissídios Individuais II foi objeto de análise dos membros do Colegiado. Ouvidas as manifestações dos senhores ministros e encerrado o exame da questão, o Excelentíssimo Ministro Presidente proclamou, à unanimidade, a aprovação do seu cancelamento, conforme registrado na Certidão de Deliberação que se segue: "CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO - CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Presidente, Ronaldo Lopes Leal, presentes os Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Vantuil Abdala, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanouel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra Maria Guiomar Sanches de Mendonça, DELIBEROU, por maioria, vencidos os Ex.mos Ministros Gelson de Azevedo, Milton de Moura França, Emmanouel Pereira e Aloysio da Silva Corrêa da Veiga, no sentido de cancelar a Orientação Jurisprudencial nº 138 da SBDI-II." Concluída a apreciação das matérias administrativas, o Excelentíssimo ministro Ronaldo Lopes Leal determinou o início do pregão: **Processo: AG-SS-162769/2005-000-00-02**, Relator: Ministro Vantuil Abdala, Agravante: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Advogado: Linaldo Miranda Malveira Alves, Agravados: Sindicato dos Empregados nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará - STIUPA e Outro, "Decisão: por unanimidade, prosseguindo no julgamento, dar provimento ao agravo regimental para extinguir a suspensão de segurança por perda de objeto. Observação: O Exmo. Ministro Vantuil Abdala, relator, alterou o voto proferido na sessão de 1º/2/2005." Proclamado o resultado do processo supra, o Excelentíssimo Ministro Presidente transformou a sessão pública em conselho para julgamento dos Processos RMA-170641/2006-000-00-03, RMA-170661/2006-000-00-02, RMA-170662/2006-000-00-02 e RMA-170681/2006-000-00-01. Encerrado o conselho e reaberta a sessão pública, proclamou-se o resultado do julgamento, nos termos a seguir transcritos: **Processo: RMA-170641/2006-000-00-03**, Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Recorrente: Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Recorrido: Paulo Barbosa dos Santos Rocha - Juiz do TRT da 22ª Região, "Decisão: por unanimidade, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, tendo em vista a existência de 'quorum' para prosseguir no julgamento. Observação: O julgamento ocorreu em Conselho por se tratar de processo que tramita em segredo de justiça." **Processo: RMA-170661/2006-000-00-02**, Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Recorrente: Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Recorrido: Paulo Barbosa dos Santos Rocha - Juiz do TRT da 22ª Região, "Decisão: por unanimidade, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, tendo em vista a existência de 'quorum' para prosseguir no julgamento. Observação: O julgamento ocorreu em Conselho por se tratar de processo que tramita em segredo de justiça." **Processo: RMA-170662/2006-000-00-02**, Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Recorrente: Arnaldo Bosen Paes - Juiz do TRT da 22ª Região, Recorrido: Paulo Barbosa dos Santos Rocha - Juiz do TRT da 22ª Região, "Decisão: por unanimidade, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, tendo em vista a existência de 'quorum' para prosseguir no julgamento. Observação: O julgamento ocorreu em Conselho por se tratar de processo que tramita em segredo de justiça." **Processo: RMA-170681/2006-000-00-01**, Relator: Ministro Ronaldo Lopes Leal, Recorrente: Município de Altos/PI, Recorrente: Município de Pau D'Arco/PI, Recorrido: Paulo Barbosa dos Santos Rocha - Juiz do TRT da 22ª Região, "Decisão: por unanimidade, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, tendo em vista a existência de 'quorum' para prosseguir no julgamento. Observação: O julgamento ocorreu em Conselho por se tratar de processo que tramita em segredo de justiça." Em seguida, o Excelentíssimo Ministro Presidente determinou o prosseguimento do pregão: **Processo: E-RR-576619/1999.9**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Embargante: Alcoa Alumínio S.A., Advogado: Márcio Gontijo, Advogada: Maria Consuelo Porto Gontijo, Embargado: Delson Lino Gonçalves, Advogado: Ubirajara Wanderley Lins Júnior, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental concedida ao Exmo. Sr. Ministro Ronaldo Lopes Leal, após proferido voto pelo Exmo. Ministro João Batista Brito Pereira no sentido de indeferir os pedidos de ingresso na lide na posição de assistente litisconsorcial, por incabível. Observação: Ficou assegurado ao advogado o direito de sustentação oral na próxima sessão." **Processo: MA-89455/2003-000-00-07**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Interessada: Laurinha Soa-

res dos Santos, Advogado: Ibaneis Rocha Barros Junior, Assunto: Processo Administrativo Disciplinar, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental concedida ao Exmo. Sr. Ministro João Oreste Dalazen, após proferido voto pelo Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, no sentido de negar provimento ao recurso." Proclamado o resultado do processo supra, o Excelentíssimo Ministro Ronaldo Lopes Leal, Presidente, transferiu a presidência da sessão ao Excelentíssimo Ministro Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, e retirou-se da sala de sessões, em virtude de compromissos agendados. Sua Excelência determinou que a sessão pública fosse transformada em conselho para julgamento do Processo EXS Nº 153.045/2005, que tramita em segredo de justiça. Encerrado o conselho e reaberta a sessão pública, o Excelentíssimo Ministro Rider Nogueira de Brito determinou a leitura da conclusão do julgamento, nos termos seguintes: **Processo: EXS-153045/2005-000-00-00.4**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Expiciente: Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues - Juíza Titular da Quarta Vara do Trabalho de Natal-RN, Excepta: Maria de Lourdes Alves Leite - Juíza do TRT da 21ª Região, Excepto: José Vasconcelos da Rocha - Juiz do TRT da 21ª Região, Excepto: Raimundo de Oliveira - Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Excepta: Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro - Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região, Excepto: Carlos Newton de Souza Pinto - Juiz do TRT da 21ª Região, Excepto: Eridson João Fernandes de Medeiros - Juiz do TRT da 21ª Região, Excepto: José Barbosa Filho - Juiz do TRT da 21ª Região, "Decisão: por unanimidade, rejeitar a exceção de suspeição em relação aos Exmos. Srs. Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Carlos Newton de Souza Pinto, Raimundo de Oliveira, José Vasconcelos da Rocha, Eridson João Fernandes de Medeiros, José Barbosa Filho e Maria de Lourdes Alves Leite. Observação: I - O Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal não participou do julgamento; II - O julgamento ocorreu em Conselho por se tratar de processo que tramita em segredo de justiça." Em seguida, o Excelentíssimo ministro Rider Nogueira de Brito determinou o prosseguimento do pregão: **Processo: MA-126039/2004-000-00-00.6**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Requerente: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no DF - SINDJUS-DF, Assunto: Reconhecimento da Duração do Estágio Probatório em 24 meses, "Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental concedida ao Exmo. Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, após proferidos votos pelos Exmos. Ministros Vantuil Abdala, José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanouel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires e Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, no sentido de julgar de imediato o processo, não obstante a matéria esteja 'subjudice' no Conselho Nacional de Justiça. Os Exmos. Ministros Milton de Moura França, Ives Gandra Martins Filho e Renato de Lacerda Paiva votaram no sentido de suspender o julgamento do processo para aguardar o pronunciamento do Conselho Nacional de Justiça." **Processo: ED-AG-RC-519207/1998.3**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Espírito Santo, Advogado: José Tôres das Neves, Embargado: Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP, "Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para: a - sanando contradição, alterar a parte dispositiva do acórdão de fls. 115/177, de modo a constar que a decisão foi no sentido de 'negar provimento ao agravo regimental'; b - suprindo omissão, conferir-lhe efeito modificativo, a fim de declarar incabível a reclamação correicional e, assim, indeferir a petição inicial e extinguir o processo, sem julgamento do mérito, nos termos dos arts. 295, inciso V, e 267, inciso I, do CPC." **Processo: ED-ROAR-11607/2002-000-02-00.4**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Embargantes: Nett Veículos Ltda. e Outro, Advogado: Fernando Brandão Whitaker, Embargado: Djalmá Bizerra Miranda, Advogado: Antônio Squillaci, "Decisão: por maioria, considerar intempestivos recursos interpostos antes da publicação do acórdão impugnado. Ficaram vencidos os Exmos. Ministros José Luciano de Castilho Pereira, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa. Os Exmos. Ministros Vantuil Abdala e Renato de Lacerda Paiva ficaram parcialmente vencidos por entender que, quando o acórdão já estiver juntado aos autos e a parte dele tomar conhecimento, começa a partir desse momento a fluir o prazo recursal." **Processo: ROAG-954/1989-052-03-40.1**, Relator: Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jefferson Carlos Carús Guedes, Recorridos: José Luiz Pinto da Silva e Outros, Advogada: Patrícia Soares de Mendonça, "Decisão: por unanimidade, após provido o agravo de instrumento na sessão de 6/4/2006, dar provimento parcial ao recurso ordinário para determinar o refazimento dos cálculos, excluindo-se os juros de mora a partir de 01/04/93." Proclamado o resultado do julgamento do processo supra, o Excelentíssimo Ministro Ives Gandra Martins Filho, após pedir licença, retirou-se da sala de sessões. Deu-se prosseguimento ao pregão: **Processo: ED-AG-RC-455243/1998.2**, corre junto com AG-RC-455278/1998-4, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargantes: Geny de Oliveira Bandeira e Outros, Advogado: José Tôres das Neves, Embargantes: Enilza Aratijo Moreira e Outra, Advogado: José Tôres das Neves, Embargados: Estado do Espírito Santo e Outro, Procurador: Luiz Carlos de Oliveira, "Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração." **Processo: AG-RC-643903/2000.3**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravantes: Ademar Camatta e Outros, Advogado: João Batista Sampaio, Agravado: TRT da 17ª Região, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental." **Processo: AG-RC-**

664032/2000.5, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravantes: Florencio Rocha Corrente e Outros, Advogado: João Batista Sampaio, Agravada: Juíza Presidente do TRT da 17ª Região, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental." **Processo: ED-AG-ED-RC-148265/2004-000-00-00.8**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargantes: Carmem Lins de Carvalho e Outros, Advogado: Marcelo Aroeira Braga, Embargado: Vice-Presidente do TRT da 3ª Região, Interessada: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, "Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos de Declaração." **Processo: ED-AG-ED-PP-152066/2005-000-00-00.7**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Embargante: Nelson Borges de Barros Neto, Advogado: João Batista dos Santos, Advogada: Aldelina Lopes Monteiro, "Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração." **Processo: AG-RC-160386/2005-000-00-00.7**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: ABC Supermercados S.A., Advogado: Ricardo Alves da Cruz, Advogado: Romário Silva de Melo, Agravado: Luiz Carlos Teixeira Bomfim - Juiz Presidente da Seção Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Terceiro Interessado: Marco Antônio de Mello Martins, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao Agravo Regimental." **Processo: AG-RC-164991/2005-000-00-00.0**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: Maria Vandileuza Ribeiro, Advogado: Idílio Bernardo da Silva, Agravados: Sérgio Murilo Rodrigues Lemos e Edmilson Antônio de Lima - Juizes do TRT da 9ª Região, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental." **Processo: AG-RC-168441/2006-000-00-00.6**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: Jorge da Silva Martins, Advogado: João Batista Dalapíola Sampaio, Agravado: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Terceira Interessada: Ferrovia Centro Atlântica S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental." **Processo: AG-RC-168461/2006-000-00-00.5**, Relator: Ministro Rider Nogueira de Brito, Agravante: Clínica Odontológica Primavera, Advogado: João Batista Dalapíola Sampaio, Agravado: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Terceiro(a) Interessado(a): Mylkyane Flores, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental." **Processo: ROAG-1477/2003-000-11-40.8**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Recorrente: União (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrida: Antônia Amália de Souza Monteiro, "Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso voluntário da União, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar a incidência da taxa de juros de 0,5% ao mês, nos termos da Lei nº 9.494/97, a partir de 23/8/2001, data da publicação da Medida Provisória nº 2.190-35, que introduziu a alteração." **Processo: ROAG-101/2004-000-24-00.1**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Recorrentes: Joel Lopes de Lima e Outros, Advogada: Noely Gonçalves Vieira Woitschach, Recorrida: AGESUL - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, Procurador: Paulo José Dietrich, "Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso, e, no mérito, negar-lhe provimento." **Processo: ROAG-126/2004-000-24-00.5**, Relator: Ministro Milton de Moura França, Recorrentes: Alcimar de Souza Maciel e Outros, Advogado: Paulo Roberto Neves de Souza, Recorrida: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Procurador: Paulo Gustavo Medeiros Carvalho, "Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso, e, no mérito, negar-lhe provimento." **Processo: AIRO-50194/2002-000-22-43.7**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Agravante: União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado: Pio Sérgio Gonçalves, "Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar provimento, por fundamento diverso." **Processo: ROAG-86/2004-000-22-41.0**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente: União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido(s): Manoel Gonçalves do Nascimento Santiago, Advogado: Luís Soares de Amorim, "Decisão: por unanimidade, após provido o agravo de instrumento na sessão de 6/4/2006, dar provimento ao recurso ordinário para, anulando o v. acórdão recorrido, em virtude de vício procedimental ('error in procedendo'), determinar o retorno dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho de origem, a fim de que examine o agravo, como entender de direito." **Processo: ROAG-140/2005-000-08-00.7**, Relator: Ministro João Oreste Dalazen, Recorrente: Estado do Pará - Secretaria de Estado de Agricultura, Procurador: Carol Gentil Uliana, Recorridos: Maria Dulcília Sampaio Lopes e Outros, Advogado: Antonino Maia da Silva, "Decisão: por unanimidade: I - indeferir o pedido do Estado do Pará - SAGRI de nulidade da execução ou suspensão do processo até o julgamento final da ADPF nº 47 pelo Supremo Tribunal Federal; II - conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe parcial provimento apenas para determinar o refazimento dos cálculos, observada a limitação do percentual de juros de mora a um por cento ao mês até o mês de agosto de 2001, e seis por cento ao ano a partir de 1º de setembro de 2001." **Processo: ROAG-50173/2003-000-22-43.2**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Recorrente: União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorridos: Adolfa Maria Ferry de Oliveira Soares e Outros, Advogado: Helbert Maciel, "Decisão: por unanimidade, após provido o agravo de instrumento na sessão de 6/4/2006, negar provimento ao Recurso Ordinário." **Processo: ED-ROMS-207/2004-000-20-00.7**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Gilvânia Oliveira de Rezende, Advogado: Genilson Andrade Oliveira, Embargado: Josenildo dos Santos Carvalho, Juiz Presidente do TRT da 20ª Região, "Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios." **Processo: ED-ROAG-133/2005-000-08-00.5**, Relator: Ministro José Luciano de Castilho Pereira, Embargante: Reginaldo Ferreira de Souza, Advogado: Ulisses Riedel de Resende, Embargado: Estado do Pará - SETRAN, Procuradora: Léa Ramos Benchimol, "Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios." **Processo: ROAG-959/1991-005-09-41.1**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente: Estado do Paraná, Procurador: Maurício Pereira da Silva,

Recorrido: Celso Benedito da Silva, Advogado: Omar Sfair, "Decisão: por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso ordinário, a fim de determinar ao Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região o refazimento dos cálculos, observando-se a incidência de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês a partir de setembro de 2001." **Processo: ROAG-1502/1991-002-17-43.7**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, Procurador: Paulo Gustavo Medeiros Carvalho, Recorrido: João de Matos Pimentel Júnior, Advogado: Alexandre Pandolpho Minassa, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao recurso ordinário, a fim de determinar ao Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região o refazimento dos cálculos, observando-se a incidência de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês a partir de setembro de 2001." **Processo: ROAG-24053/1992-001-09-42.0**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente: Instituto de Saúde do Paraná - ISEPR, Procurador: Sérgio Botto de Lacerda, Recorrida: Kátia Aceti Oliver, Advogado: José Affonso Dallegre Neto, "Decisão: por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso ordinário, a fim de determinar ao Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região o refazimento dos cálculos, observando-se a incidência de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês a partir de setembro de 2001." **Processo: RMA-90910/2000-000-07-00.6**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente: Geane Mércia Melo de Campos, Recorrente: Gerlene Castelo Branco Coelho, Recorrente: Júlio Carlos Sampaio Neto, Recorrido: Antônio Lianio Cavalcanti Silva, Recorrida: União (TRT 7ª Região), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, "Decisão: por unanimidade, conhecer dos Recursos de Geane Mércia Melo de Campos e Júlio Carlos Sampaio Neto e, no mérito, negar-lhes provimento. Não conhecer do recurso de Gerlene Castelo Branco Coelho." **Processo: ROMS-1487/2004-000-14-00.3**, Relator: Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrentes: Antônio Barbosa Toscano e Outros, Advogado: José Alves Pereira Filho, Recorrido: Estado de Rondônia, Procuradora: Lívia Renata de Oliveira Silva, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, "Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro João Oreste Dalazen, conhecer do Recurso Ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento." **Processo: ED-ROAG-864/1985-002-13-40.6**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: Sindicato dos Engenheiros no Estado da Paraíba, Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado: Estado da Paraíba, Advogado: Irupuan Sobral Filho, "Decisão: por unanimidade, rejeitar os Embargos Declaratórios." **Processo: RMA-1085/2004-000-05-00.8**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente: Valdelício Sousa Menêzes, Advogado: Valdelício Menêzes, Recorrido: Mário Vivas de Souza Barreto - Juiz do TRT da 5ª Região, Advogado: Eugênio de Souza Kruschewsky, "Decisão: por maioria, vencido o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, não conhecer do recurso em matéria administrativa, por desfundamentado." **Processo: ROAG-137/2005-000-08-00.3**, Relator: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente: Estado do Pará - Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social - SETEPS, Procurador: Carol Gentil Uliana, Recorridos: Ana Lídia da Costa Linhares e Outra, Advogado: André Ramy Pereira Bassalo, "Decisão: por unanimidade: I - rejeitar a preliminar de nulidade argüida pela recorrida; II - não conhecer do recurso ordinário quanto ao tópico referente à violação à coisa julgada, por desfundamentado; III - dar provimento parcial ao recurso para, reformando em parte o acórdão recorrido, determinar que os cálculos elaborados no Precatório nº 05-00019/2004 obedçam ao disposto no art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, introduzido pela MP nº 2.180-35/2001, observado o percentual de 0,5% a partir de 1º de setembro de 2001 e deles sejam excluídas as custas processuais." **Processo: MS-160227/2005-000-00-00.4**, Relator: Ministro João Batista Brito Pereira, Impetrante: Alessandro Buarque Couto, Advogada: Ana Cristina Mendonça Souto Maior, Impetrado: Ministro Presidente do TST, Litisconsorte Passivo: União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, "Decisão: por unanimidade, extinguir o feito, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, inc. VI, do CPC." **Processo: RXOF e ROMS-128/2000-000-17-00.9**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Recorrente: União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorrido: Fábio Saliba, Advogado: Humberto Camargo Brandão Filho, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, "Decisão: por unanimidade, conhecer dos Recursos Oficial e Ordinário e, no mérito, negar-lhes provimento." **Processo: ROAG-481/2005-000-03-00.0**, Relator: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Recorrentes: Cecília Machado do Nascimento e Outros, Advogada: Hadma Christina Murta Campos, Recorrido(s): Município de Conselheiro Lafaiete, "Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso Ordinário." **Processo: ROAG-629/1993-043-15-40.9**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente: Município de Campinas, Advogado: Ricardo Luís da Silva, Recorrido: José Lopes da Costa, Advogado: José Inácio Toledo, "Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Recurso Ordinário, determinando o retorno dos autos ao TRT da 15ª Região, a fim de que prossiga no julgamento do Agravo Regimental, como entender de direito." **Processo: AIRO-10035/2004-000-22-41.6**, Relator: Ministro Renato de Lacerda Paiva, Agravante: União, Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Agravado: Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência no Estado do Piauí - SINTSPREVS/PI, Advogado: Helbert Maciel, Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento." **Processo: ROAG-81041/1996-461-04-40.5**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente: Estado do Rio Grande do Sul, Procuradora: Liane Elisa Fritsch, Recorrente: Plauto Barreto da Silva (Espólio de), "Decisão: por unanimidade, negar provimento ao

recurso ordinário." **Processo: ROMS-862/2003-000-12-00.8**, Relator: Ministro Emmanoel Pereira, Recorrente: Deisi Senna Oliveira, Advogado: Alberto Pavie Ribeiro, Autoridade Coatora: Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, "Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo, sem exame do mérito, por perda de objeto, nos termos do artigo 267, inciso VI, do CPC." **Processo: ED-ROMS-867/2003-000-05-00.9**, Relator: Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Embargante: Godofredo Navarro da Silva Neto, Advogado: Ronney Greve, Embargada: Manuela Tapioca de Rezende Maia, Advogado: Sérgio Novais Dias, Embargada: Ana Carla Pires Meira Cardoso, Advogado: Máira Sanchez Santos Melo, Autoridade Coatora: Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, "Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar os esclarecimentos constantes do voto, mantendo na íntegra a v. decisão embargada." **Processo: ROAG-564/2004-000-08-00.0**, Relator: Ministro Gelson de Azevedo, Recorrente: União (Universidade Federal do Pará - UFPA), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Recorridos: Simão Robison Oliveira Jatene e Outra, Advogada: Iêda Livia de Almeida Brito, "Decisão: por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso ordinário, a fim de determinar ao Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região o refazimento dos cálculos, observando-se a incidência de juros moratórios de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês a partir de setembro de 2001." **Processo: MA-115620/2003-000-00-00.0**, Relator: Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Requerentes: Sílvia Maria Carneiro de Moraes e Outros, Advogado: José Aguiar Natividade, Assunto: Enquadramento como Servidores Inativos, "Decisão: por maioria, prosseguindo no julgamento, vencido o Exmo. Ministro Rider Nogueira de Brito, acolher o requerimento de enquadramento dos Requerentes como servidores do quadro de pessoal inativo do TST, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2002, que deverão providenciar o cancelamento da aposentadoria preexistente paga pelo INSS. Deferida a juntada de justificativa de voto vencido ao Exmo. Ministros Rider Nogueira de Brito. Observação: Os Exmos. Ministros Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira não proferiram voto por não terem participado da sessão em que se iniciou o julgamento do processo." Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Ministro Ronaldo Lopes Leal, Presidente, declarou encerrada a sessão extraordinária, às dezessete horas. Para constar, eu, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, lavrei esta ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Ministro Presidente, Ronaldo Lopes Leal, e por mim subscrita. Brasília, ao quarto dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

Ministro RONALDO LOPES LEAL
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

ATA DA SESSÃO SOLENE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PARA A POSSE DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS RONALDO LOPES LEAL, RIDER NOGUEIRA DE BRITO E JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA NOS CARGOS DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, RESPECTIVAMENTE.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, às dezenove horas e vinte minutos, teve início a Sessão Solene de Posse dos Excelentíssimos Senhores Ministros Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito e José Luciano de Castilho Pereira nos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, respectivamente, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala. Dando início à solenidade, foram convidadas as seguintes autoridades para compor a Plataforma de Honra: Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal Militar, General-de-Exército Max Hoertel; Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Advocacia-Geral da União, Doutor Alvaro Augusto Ribeiro Costa; Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da União, Doutor Moacir Antônio Machado da Silva; representando a Excelentíssima Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil, Doutora Dilma Rousseff, o Senhor Subchefe da Casa Civil, Doutor Sérgio Renaux; representando a Governadora do Distrito Federal, Excelentíssima Senhora Maria de Lourdes Abadia, a Senhora Corregedora-Geral do Distrito Federal, Doutora Anadir de Mendonça Rodrigues, e representando o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Roberto Busato, o Senhor Secretário-Geral da OAB, Doutor Cezar Brito. Em seguida, anunciou-se a entrada do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Vantuil Abdala, acompanhado do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, Doutor José Alencar Gomes da Silva, representando o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; da Excelentíssima Senhora Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Ellen Gracie Northfleet, Chefe do Poder Judiciário; dos Excelentíssimos Ministros desta Corte, os Excelentíssimos Senhores Ministros Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Barros Levenhagen, Ives Gandra Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio R. Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Alberto Luiz Bresciani e Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, das autoridades que compõem a Mesa de Honra; do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador da República Renan Calheiros; do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Doutor Luiz Marinho, e do Exce-



lentíssimo Senhor Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Raphael de Barros Monteiro Filho. Após, foram convidados para compor a Mesa de Honra o Excelentíssimo Senhor Ministro Marco Aurélio Mendes Farias Mello, a quem o Tribunal Superior do Trabalho teve a honra de homenagear como o primeiro magistrado oriundo da Justiça do Trabalho a integrar a Suprema Corte, e a Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral do Trabalho, Doutora Sandra Lia Simón. Registrou-se, também, as presenças do cineasta gaúcho Tabajara Ruas, do escritor José Antônio Antero e do ator Tarcísio Meira Filho, os quais realizaram o filme 'O General e o Negrinho', cujo clip foi apresentado nos diversos vídeos instalados nas salas de sessões plenárias. A apresentação, uma página da história riograndense, homenageava o Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal, em reconhecimento aos assinalados serviços prestados ao Estado do Rio Grande do Sul e ao Brasil. Na seqüência, o Excelentíssimo Ministro Vantuil Abdala declarou abertos os trabalhos da Sessão Solene destinada à posse dos novos dirigentes desta Corte, eleitos para o biênio dois mil e seis a dois mil e oito, e, em seguida, os presentes foram convidados a entoar o Hino Nacional. Executado o Hino Nacional, o Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala formulou saudações às autoridades que compunham a Mesa, às demais autoridades, aos servidores, às famílias dos empossados e, ato contínuo, manifestou-se nos termos do anexo I desta ata. Concluído o seu pronunciamento, o Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala convidou o Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal para prestar o compromisso de posse como Presidente do Tribunal Superior do Trabalho para o biênio dois mil e seis a dois mil e oito. Sua Excelência declarou: "Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República." Na seqüência, o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária leu o Termo de Posse, nos seguintes termos: "Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal, no cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e seis, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, reunido eu sessão solene, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Vantuil Abdala, compareceu para o ato de posse o Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal, eleito em sessão extraordinária do Tribunal Pleno, realizada em 27 de fevereiro de 2006, para exercer o cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, durante o biênio 2006/2008, conforme o disposto no art. 31 do Regimento Interno desta Corte. Após prestar o compromisso de bem servir, tomou posse e entrou em exercício de suas funções. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, de ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, lavrei o presente termo, que, após lido e achado conforme, vai assinado por Sua Excelência e pelo empossado." Assinado o Termo de Posse e declarado empossado na Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal assumiu a direção dos trabalhos, convidando o Excelentíssimo Senhor Ministro Rider Nogueira de Brito a prestar o compromisso de posse como Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Sua Excelência declarou: "Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República." Após, o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária fez a leitura o Termo de Posse: "Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Rider Nogueira de Brito, no cargo de Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2006, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, reunido em sessão solene, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal, compareceu para o ato de posse o Excelentíssimo Senhor Ministro Rider Nogueira de Brito, eleito em sessão extraordinária do Tribunal Pleno, realizada em 20 de fevereiro de 2006, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, durante o biênio 2006/2008, conforme o disposto no art. 31 do Regimento Interno desta Corte. Após prestar o compromisso de bem servir, tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, de ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, lavrei o presente Termo, que, após lido e achado conforme, vai assinado por Sua Excelência e pelo empossado." Prestado o compromisso e assinado o Termo de Posse, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Ronaldo Lopes Leal, declarou empossado no cargo de Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho o Senhor Ministro Rider Nogueira de Brito. No prosseguimento da sessão, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Ministro José Luciano de Castilho Pereira a prestar o compromisso de posse como Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Sua Excelência declarou: "Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República." Em seguida, o Diretor-Geral de Coordenação Judiciária leu o Termo de Posse: "Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Ministro José Luciano de Castilho Pereira, no cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Aos dezessete dias do mês de abril do ano de 2006, perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, reunido em sessão solene, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal, compareceu para o ato de posse o Excelentíssimo Senhor Ministro José Luciano de Castilho Pereira, eleito em sessão extraordinária do Tribunal Pleno, realizada em 20 de fevereiro de 2006, para exercer o cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, durante o biênio 2006/2008, conforme o disposto no art. 31 do Regimento Interno desta Corte. Após prestar o compromisso de bem servir, tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, de ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, lavrei o presente Termo, que, após lido e achado conforme, vai assinado por Sua Excelência e pelo empossado." Assumido o compromisso de bem

servir e assinado o Termo de Posse, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Ronaldo Lopes Leal, declarou empossado no cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho o Excelentíssimo Senhor Ministro José Luciano de Castilho Pereira. Cumpridas as formalidades de posse dos Excelentíssimos Senhores Ministros Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito e José Luciano de Castilho Pereira, a palavra foi concedida à Excelentíssima Senhora Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, que saudou os Ministros empossados em nome do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do pronunciamento constante do anexo II da ata. Para falar em nome do Ministério Público do Trabalho, foi concedida a palavra à douta Procuradora-Geral do Trabalho, a Excelentíssima Senhora Sandra Lia Simón, que se manifestou conforme consignado no anexo IV desta ata. A seguir, a palavra foi concedida ao Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Excelentíssimo Senhor Juiz José Nilton Ferreira Pandelot, que se pronunciou nos termos do anexo IV da ata. Dando continuidade à cerimônia, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Ronaldo Lopes Leal, concedeu a palavra ao Doutor Cezar Brito, Secretário-Geral do Conselho Federal da OAB, cujo pronunciamento, em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, encontra-se consubstanciado no anexo V desta ata. Finalizando, dirigiu-se aos presentes o Excelentíssimo Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal, de acordo com os termos constantes do anexo VI. Concluída a manifestação, Sua Excelência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão solene de posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho, às vinte horas e quinze minutos. Para constar dos registros, foi lavrada esta ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Ronaldo Lopes Leal, e pelo Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.

Ministro RONALDO LOPES LEAL
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

DESPACHOS

PROC. Nº TST-ED-ROAG-240/2004-000-08-00.2

A C Ó R D Ã O

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO. OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA.

1. Os embargos de declaração têm por finalidade eliminar os vícios relacionados nos artigos 535 do CPC e 897-A da CLT, isto é, omissão, obscuridade, contradição e/ou erro material, porventura existentes na decisão embargada.

2. Infundados embargos de declaração em que a parte pretende revolver, em sede de precatório, matéria amplamente debatida em processo de execução.

3. Embargos de declaração a que se nega provimento. Vistos, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração em Recurso Ordinário em Agravo Regimental nº TST-ED-ROAG-240/2004-000-08-00.2, em que é Embargante ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI) e são Embargados JOSÉ AIRTON MOTA DE CASTRO e OUTRO.

O ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI) interpôs embargos de declaração (fls. 424/428), com fundamento no artigo 897-A da CLT, em face do v. acórdão de fls. 413/421, apontando contradição e obscuridade.

Vistos, determinei a apresentação do feito em mesa, na forma regimental.

É o relatório.

1. CONHECIMENTO

Satisfeitos os pressupostos legais de admissibilidade, conhecimento dos embargos de declaração.

2. MÉRITO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Como visto, este Eg. Tribunal Pleno negou provimento ao recurso ordinário do ora Embargante, ao seguinte fundamento:

"Na hipótese vertente, constata-se que o suposto erro apontado pelo Estado do Pará, referente à aplicação de juros de mora, já foi objeto de exaustivo debate na fase de execução, não podendo mais vir a ser alvo de debate em fase de precatório.

Com efeito, nos primeiros embargos à execução opostos pelo Estado do Pará (fls. 59/65), houve discussão sobre a aplicação dos juros de mora. A MM. Vara de origem julgou os pedidos do Executado parcialmente procedentes, determinando retificação dos cálculos, inclusive, no tocante aos juros de mora (fl. 64).

No julgamento dos segundos embargos à execução opostos pelo Estado do Pará, a questão foi novamente contemplada, sendo determinado pelo Juízo da Execução 'a correção da atualização de fls. 299, para que os juros de mora incidam sobre o valor principal corrigido monetariamente' (fl. 74v).

E, ainda, nos terceiros embargos à execução opostos pelo Estado do Pará (fls. 311/315), os juros de mora foram novamente debatidos. A MM. Vara de Origem julgou os pedidos procedentes, em sua totalidade, inclusive no tocante ao juros de mora, consignando:

'O embargante aduziu que existem divergências nos cálculos apresentados pelos exequêntes às fls. 225/294, a saber: (a) os cálculos não se limitaram a 23/01/1994, data da entrada em vigor da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Estaduais); (b) não observaram os valores corretos dos salários dos meses de agosto e setembro de 1993; (c) incluíram o 13º salário proporcional de 1994 (1/12); os reflexos das divergências apontadas em FGTS, juros de mora e correção monetária. Aduziu, ainda, o

embargante que não está obrigado a reajustar os salários a partir da edição do regime estatutário. O embargante apresentou os cálculos que entende corretos, com uma diferença de R\$-5.958,04 em relação aos cálculos dos autores, e pleiteou a reforma da conta.

Os embargados aduziram, em sua manifestação, que os cálculos de fls. 218 já não comportam mais discussão, sendo que os cálculos embargados dizem respeito ao período de março de 1992 a fevereiro de 1994, não abrangido pelo cálculo de fls. 218, e, para evitar novos atos protelatórios, abrem mão da diferença apontada à fl. 313, concordando com os termos dos embargos e pugnando pelo prosseguimento da execução com os dois valores adicionados (fls. 218 e 313).

Passa-se à análise.

Os cálculos apresentados pelos exequêntes e embargados pelo executado dizem respeito apenas ao período de março de 1992 a janeiro de 1994, momento este em que passou a vigorar o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Estaduais. Note-se que tal período não foi incluído nos cálculos de fls. 218.

Considerando-se a concordância dos exequêntes e levando em conta a celeridade processual defere-se o pedido do executado, determinando-se a exclusão dos montantes devidos aos exequêntes, às fls. 218 e fls. 313, devidamente atualizados." (fls. 326/327)

A bem de ver, já se debateu **exaustivamente** a questão referente aos juros de mora no processo de execução, inviabilizando, assim, a rediscussão do tema em sede de precatório.

Por último, no processo judicial, constata-se que ambas as partes deixaram de impugnar a decisão de fls. 326/327, que, acolhendo embargos à execução opostos pelo Estado do Pará (fls. 311/315), determinou a retificação do cálculo. Ante o silêncio das partes, operou-se a preclusão para eventual impugnação da referida decisão.

Ademais, a matéria relativa ao critério de aplicação dos juros de mora é eminentemente de direito, relacionando-se com os limites objetivos da decisão, não podendo ser dissimulada sob a aparência de mero erro material." (fls. 419/420)

Inconformado, o ora Embargante interpõe os presentes embargos de declaração, por meio do qual sustenta contradição e obscuridade. Insiste na pretensão de retificação dos cálculos, uma vez que a incidência de juros de mora não teria obedecido ao comando das decisões anteriores.

Manifestamente infundados, contudo, os presentes embargos de declaração, uma vez que, da análise das razões expendidas pelo ora Embargante, não se vislumbra no v. acórdão embargado a existência de contradição ou obscuridade apta a viabilizar os presentes embargos de declaração.

Com efeito, longe de padecer de qualquer vício de contradição e/ou omissão, encontra-se decisão que, analisando o conjunto probatório trazido aos autos, constatou o debate exaustivo referente à incidência dos juros de mora no processo de execução, inviabilizando, assim, a rediscussão do tema em sede de precatório.

Ora, o acerto ou desacerto do v. acórdão embargado, no que consignou que o suposto erro apontado pelo Estado do Pará, referente à aplicação de juros de mora, já foi objeto de exaustivo debate em execução, não constitui matéria própria de embargos de declaração.

Não padecendo, pois, o v. acórdão embargado de nenhum dos vícios apontados no artigo 535 do CPC ou no artigo 897-A da CLT, não merece provimento o recurso interposto.

Em face do exposto, **nego provimento** aos embargos de declaração.

ISTO POSTO

ACORDAM os Ministros do Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração.

Brasília, 01 de junho de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-R-170.881/2006-000-00-00-2 TST

Reclamantes: SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS E OUTRO

ADVOGADA : DRA. PAULA NOVAIS FERREIRA MOTA GUEDES
RECLAMADO : SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECISÃO

SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS e a ASSOCIAÇÃO DE COMISSÁRIOS DA VARIG ajuizaram Reclamação, em face do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, na qual pleiteiam, em procedimento liminar, o reconhecimento da competência desta Corte para julgar o conflito entre a 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro e a 8ª Vara Empresarial da Justiça Estadual, por envolver matéria trabalhista privativa desta Justiça Especializada, com a remessa dos autos para este Tribunal e a nomeação imediata do Juízo laboral para decidir as medidas urgentes, sob pena de ser instalado no excelso Supremo Tribunal Federal, por dependência à Reclamação nº 4312, conflito positivo de competência entre este Tribunal Superior do Trabalho e o Superior Tribunal de Justiça. No pertinente ao mérito da Reclamação ora ajuizada, requerem os Reclamantes os seguintes procedimentos após a vinda do conflito de competência do STJ para esta Corte: "(...) se espera, face os dispositivos constitucionais e legais invocados (artigo 114 da CF e artigos 6º e 7º da Lei 11.101/50) que seja proclamada, mais uma vez, a inexistência de juízo universal de falência ou de recuperação judicial em face da Justiça do Trabalho, reconhecendo-se a plena competência da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para processar e julgar a ação de rito especial movida pelos ora Suscitantes".

Historiando o feito, os Reclamantes afirmam que, juntamente com as Associações de Mecânicos de Vôo da Varig, de Pilotos da

Varig e de Pilotos da Nordeste, diante da demora do Juízo da 8ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, em implementar as medidas previstas no Plano de Recuperação Judicial da Varig (PRJ), aprovado pelos credores da Companhia, especialmente no que tange à criação de uma filial operacional e sua alienação, ajuizaram perante a 5ª Vara de Justiça do Trabalho do Rio de Janeiro "ação de rito especial" visando essas medidas, mediante a forçada segregação e alienação dos ativos operacionais da Varig. A tutela antecipada foi deferida in totum, mas quando foi notificado o Juízo da Vara Empresarial supramencionado, o Ministério Público Estadual ajuizou o Conflito de Competência nº Código de Processo Civil-61.272, invocando suposto e inexistente juízo universal de recuperação e competência plena da Justiça Estadual. O Relator, Exmo. Sr. Ministro Ari Pargendler, liminarmente, deferiu o pedido formulado pelo Ministério Público, suspendendo a ação proposta na Justiça do Trabalho e determinando a competência da 8ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro para decisões urgentes, até o julgamento do mérito pela Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça. Descontentes com a medida limiar deferida contra os seus interesses, os ora Reclamantes ajuizaram reclamação perante o Supremo Tribunal Federal, invocando a índole constitucional da controvérsia, assim como responderam ao conflito perante o STJ, arguindo a incompetência daquele Tribunal para examinar o feito, com fulcro no disposto no inciso V do artigo 114 da Constituição Federal, com redação da EC nº 45/2004.

Na inicial, é sustentado que a ação ajuizada perante a 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, "ação de rito especial", tem amparo na competência da Justiça do Trabalho, ampliada pela EC nº 45/2004, que deu nova redação ao artigo 114 da Constituição de 1988, e também na inexistência "quer de juízo universal, quer de recuperação judicial, quer de falência, nos termos do artigo 76 da Lei 11.101/05". Por outro lado, é defendido que, inexistindo juízo universal de falência, o parágrafo 5º do artigo 6º da lei em comento autoriza o prosseguimento e a conclusão das execuções trabalhistas após seis meses do processamento da recuperação judicial.

No tocante ao conflito de competência, é alegado na exordial que a EC 45/2004 não se limitou a somente alterar as matérias que podem ser examinadas pela Justiça do Trabalho, mas lhe reservou, expressamente, a competência para julgar conflitos entre Órgãos com jurisdição trabalhista, só ressalvando ao STF (e não ao STJ) a competência para o seu reexame. Desta forma, entende que, se não fosse para reservar competência apenas para o TST para conhecer de conflitos envolvendo matérias trabalhistas, retirando-os da esfera do STJ, não faria sentido a introdução desse inciso, pois a competência para o julgamento de conflitos entre Varas do Trabalho já estava prevista no artigo 806 da CLT.

A Reclamação é medida destinada à preservação da competência do egrégio Tribunal Superior do Trabalho, e a garantir a autoridade de suas decisões (artigos 190 e seguintes do Regimento Interno desta Corte). No entanto, o pressuposto essencial para o cabimento da Reclamação não ocorreu no presente caso, uma vez que não houve desacatamento de decisão emitida por qualquer órgão do Tribunal Superior do Trabalho ou a usurpação de sua competência. Tem-se, portanto, que o pedido formulado nos autos não encontra esteio nos dispositivos Regimentais em comento, e na interpretação a eles conferidas pelos precedentes jurisprudências deste Tribunal, em sua composição plena.

Por outro lado, a competência desta Corte, assim como a do colendo Superior Tribunal de Justiça, encontra-se definida na Constituição da República. Conforme bem consignado pelo Exmo. Sr. Ministro Marco Aurélio, na decisão que denegou seguimento à Reclamação ajuizada pelos ora Reclamantes, perante o excelso Supremo Tribunal Federal, a competência do egrégio Tribunal de Justiça para apreciar conflitos entre órgãos integrantes do Judiciário não está demarcada levando-se em conta a matéria veiculada no feito, como alegado na presente Reclamação, uma vez que a ele cabe processar e julgar originariamente "os conflitos de competência entre quaisquer tribunais, ressalvado o disposto no artigo 102, I, 'o', bem como entre tribunal e juizes a ele não vinculados e entre juizes vinculados a tribunais diversos" (CF/88, artigo 105, inciso I, alínea "d").

Por conseguinte, o pedido formulado nesta Reclamação não é juridicamente possível, razão pela qual extingo o processo, sem o exame do mérito, nos termos do artigo 267, VI e § 3º, do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Relator

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1140/2006

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Sr. Ministro Presidente, Ronaldo Lopes Leal, presentes os Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emanoel Pereira, Aloysio Corrêa da Veiga, Rosa Maria Weber Candioti da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.ma Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Maria Guiomar Sanches de Mendonça,

Considerando o disposto no art. 111-A, § 2º, inc. I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional 45, de 8 de dezembro de 2004, resolve, por maioria, editar a Resolução Administrativa nº 1140 que

institui a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, nos termos a seguir transcritos:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, como órgão autônomo, a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, com o fim de promover a seleção, a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados do trabalho.

Art. 2º - São objetivos institucionais da ENAMAT:

I - Implantar o concurso público de ingresso na magistratura trabalhista de âmbito nacional;

II - Organizar, em âmbito nacional, curso de formação inicial para os juizes do trabalho aprovados em concurso, com a finalidade de lhes dar o conhecimento teórico e prático para o exercício da magistratura, e coordenar os cursos complementares ministrados pelas Escolas Regionais da Magistratura do Trabalho com finalidade similar;

III - Regular e coordenar os cursos de formação continuada e aperfeiçoamento de magistrados, com vistas ao vitaliciamento e à promoção na carreira, ministrados pelas Escolas Regionais;

IV - Promover seminários, encontros regionais, nacionais e internacionais para debate das questões mais relevantes para o exercício da magistratura;

V - Promover o estudo e a pesquisa no campo do Direito e do Processo do Trabalho, visando ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional;

VI - Propiciar o intercâmbio com Escolas da Magistratura nacionais e estrangeiras, bem como com instituições internacionais congêneres.

VII - Organizar cursos de formação de formadores.

Art. 3º A ENAMAT funcionará no edifício sede do Tribunal Superior do Trabalho, sendo dirigida por um Diretor e um Vice-Diretor, ambos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, eleitos por seus pares, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 1º A ENAMAT contará com um Conselho Consultivo, integrado pelos membros da Direção da Escola e por 3 (três) Ministros do TST e 2 (dois) membros de direção de Escolas Regionais de Magistratura Trabalhista e um Juiz Titular de Vara do Trabalho, todos escolhidos pelo Tribunal Superior do Trabalho.

§ 2º A ENAMAT contará com um Secretário-Executivo, de livre indicação do Diretor da Escola e funcionários do Quadro do Tribunal Superior do Trabalho, designados especificamente para nela servirem.

§ 3º O Corpo Docente da ENAMAT será composto por magistrados de qualquer grau de jurisdição e professores especialmente contratados para disciplinas especializadas.

§ 4º Os professores da Escola, tanto magistrados quanto contratados, serão remunerados segundo tabela própria.

Art. 4º O Curso de Formação Inicial de Magistrados terá o módulo nacional ministrado em Brasília, com duração mínima de 4 (quatro) semanas, abrangendo, entre outras, as seguintes disciplinas e respectivo conteúdo mínimo:

I - Deontologia Jurídica - estudo dos aspectos éticos que envolvem a atividade judicante, a postura do magistrado e os fundamentos jusfilosóficos da ordem jurídica;

II - Lógica Jurídica - estudo do procedimento lógico-jurídico para tomada de decisão, em suas várias vertentes (lógica formal, tópica, dialética, retórica e filosofia da linguagem);

III - Sistema Judiciário - aprofundamento na estrutura judiciária e processual trabalhista, visando a proporcionar ao magistrado uma visão de conjunto apta a inseri-lo no contexto maior do Judiciário Trabalhista;

IV - Linguagem Jurídica - curso de língua portuguesa voltado para a elaboração de atos judiciais e administrativos;

V - Administração Judiciária - estudo dos aspectos gerenciais da atividade judiciária (administração e economia);

VI - Técnica de Juízo Conciliatório - estudo dos procedimentos, posturas, condutas e mecanismos aptos a obterem a solução conciliada dos conflitos trabalhistas;

VII - Psicologia e Comunicação - estudo do relacionamento inter-pessoal, dos meios de comunicação social e do relacionamento do magistrado com a sociedade e a mídia.

§ 1º Além das disciplinas, o Curso de Formação Inicial será integrado por estágio concomitante em Varas do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, sindicatos, órgãos públicos e entidades sociais, para conhecimento prático do funcionamento dessas instituições.

§ 2º Os candidatos aprovados, ao tomarem posse no cargo de juiz do trabalho substituto, terão exercício e serão inicialmente lotados na ENAMAT, como alunos da Escola, até a conclusão do módulo nacional do Curso de Formação Inicial.

§ 3º A conclusão do curso se fará mediante avaliação de aproveitamento, na qual a aprovação será condição para o vitaliciamento.

Art. 5º O cumprimento do estágio probatório por juiz do trabalho substituto será acompanhado pela respectiva Escola Regional da Magistratura do Trabalho, que poderá organizar módulos regionais do Curso de Formação Inicial, visando à melhor inserção dos novos magistrados na realidade local.

Art. 6º Na promoção por merecimento do magistrado do trabalho serão levados em consideração a frequência e o aproveitamento em cursos oficiais ministrados pelas Escolas Regionais ou reconhecidos pela ENAMAT.

Art. 7º - O Centro de Formação de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho - CEFASST fica vinculado à ENAMAT, que coordenará suas atividades e os cursos por ele ministrados.

Art. 8º - As Escolas Regionais da Magistratura do Trabalho,

integradas à ENAMAT, informarão à Direção da ENAMAT sobre as atividades realizadas, a participação dos magistrados da Região e o aproveitamento nos cursos.

Art. 9º - Enquanto não implantado o concurso público de âmbito nacional para ingresso na carreira da magistratura trabalhista, os concursos em andamento, quando da publicação da presente resolução, deverão ser concluídos no âmbito dos respectivos Tribunais Regionais do Trabalho.

Parágrafo Único - Os candidatos aprovados deverão fazer o módulo nacional do curso de formação inicial em Brasília, compondo turmas integradas pelos aprovados em concursos concluídos em datas próximas, conforme calendário aprovado pela Direção da Escola.

Art. 10. A Direção da Escola apresentará ao Pleno do Tribunal Superior do Trabalho proposta de Estatuto pelo qual se regerá a ENAMAT.

Parágrafo único - Até ser aprovado o Estatuto, caberá à Direção da Escola deliberar sobre todas as questões que envolvam a efetiva aplicação da presente Resolução Administrativa, assessorada pelo Conselho Consultivo.

Art. 11. Esta Resolução Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 1º de junho de 2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

DESPACHOS

PROC. Nº TST-ES-172021/2006-000-00-00.4 TST

REQUERENTE : SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SERTESP
ADVOGADO : DR. RUBENS AUGUSTO CAMARGO DE MORAES
REQUERIDA : FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA, TRANSPORTE DE VALORES, SIMILARES E AFINS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

O Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo - Sertesp requer a concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto à sentença normativa proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região nos autos do Dissídio Coletivo nº 20241/2003-000-02-00.9.

O requerente renova nestes autos algumas questões preliminares argüidas em dissídio coletivo e rechaçadas no Tribunal de origem, quais sejam: ausência de realização de assembleias deliberativas na totalidade dos municípios compreendidos na base territorial da representação do sindicato profissional suscitante; observância do quórum estatutário em detrimento do critério estabelecido no artigo 612 da CLT; falta de processo de negociação efetivo; convocação de trabalhadores associados ou não associados para comparecimento na assembleia; ausência de indicação do número total de empregados associados, também em desrespeito ao mencionado dispositivo legal.

No mérito, o requerente impugna algumas cláusulas normatizadas, alegando falta de sintonia com a legislação vigente e a jurisprudência dominante nos Tribunais Trabalhistas e de competência da Justiça do Trabalho para normatizar alguns temas, que, pela natureza dos benefícios, só podem resultar de negociação direta entre as partes ou da lei. São estas as cláusulas impugnadas: Cláusula 2ª (Reajuste e Melhoria dos Salários); Cláusula 4ª (Vale-Refeição); Cláusula 5ª (Adicional de Horas Extras); Cláusula 10 (Salário do Substituto); Cláusula 12 (Jornada de Trabalho); Cláusula 14 (Domínios, Feriados e Folgas Trabalhadas); 15 (Adicional Noturno); Cláusula 18 (Faltas aos Serviços - Atestado de Justificativa); Cláusula 19 (Folha de Pagamento Mensal - Fechamento); Cláusula 20 (Documento Único de Registro Salarial); Cláusula 22 (Registro de Horário de Trabalho); Cláusula 23 (Anotações Contratuais em CTPS); Cláusula 24 (Conforto, Higiene e Segurança no Trabalho); Cláusula 25 (Vale-Transporte para os Empregados); Cláusula 27 (Transferência de Município); Cláusula 29 (Assistência Médica e Hospitalar); Cláusula 31 (Uniformes, Roupas e Instrumentos de Trabalho); Cláusula 32 (Assistência Jurídica pelas Empresas); Cláusula 33 (Seguro de Vida); Cláusula 36 (Auxílio-Funeral); Cláusula 38 (Benefícios Previdenciários - AAS - RSC - ASO - DIRBEN); Cláusula 39 (Estabilidade Provisória com as Garantias Salariais); Cláusula 40 (Concessão e Pagamento das Férias Anuais); Cláusula 41 (Alterações nas Empresas); Cláusula 42 (Carta de Dispensa - Demissão - Aviso Prévio); Cláusula 45 (Admissão de Novos Empregados - Preferência); Cláusula 46 (Quadro de Avisos e Garantias Sindicais Profissionais); Cláusula 47 (Eleições da CIPA); Cláusula 49 (Mensalidade Associativa aos Sindicatos); Cláusula 51 (Participação nos Resultados); Cláusula 54 (Penas Cominatórias em Favor dos Empregados); Cláusula 55 (Vigência e Hipóteses de Reforma da Norma Coletiva) e Cláusula 59 (Acordos Coletivos).

À análise.

A sentença normativa é modalidade de solução judicial de conflito coletivo de trabalho que dá ensejo à criação de normas heterônomas gerais e abstratas a serem aplicadas a determinadas categorias econômicas e profissionais, observadas as pautas de reivindicações propostas com o fim de equilibrar seus interesses, sem perder de vista a realidade do relacionamento peculiar vivenciado por ambas as partes.

O instrumento adequado para devolver à instância ad quem o reexame de toda a matéria posta no dissídio coletivo, nos exatos



limites traçados pelo recorrente, é, nos termos do artigo 895, alínea b, da CLT, o recurso ordinário.

A Lei nº 10.192/2001, no artigo 14, atribui ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho a competência para conceder efeito suspensivo a recurso ordinário interposto a decisão normativa, na medida e extensão a ele conferidas. Esse instrumento processual, entretanto, não pode ser confundido com ação ou recurso, nem pode permitir intervenção nos dissídios coletivos em andamento para, em autêntico julgamento monocrático, substituir a competência recursal do colegiado.

A permissão conferida ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho para restringir, provisoriamente, a abrangência da sentença normativa proferida no Regional deverá ser exercida excepcionalmente, desde que fique evidenciada, de forma clara e irrefutável, ofensa das cláusulas normativas à literalidade de preceito legal e/ou constitucional e/ou contrariedade expressa a precedente normativo deste Tribunal.

Dessa maneira, deixo as questões preliminares concernentes à instauração de instância para serem reexaminadas, cuidadosamente, por ocasião do julgamento do recurso ordinário interposto, e não agora, durante o pedido de efeito suspensivo, cuja natureza é precária e acatulatoria.

No que se refere às cláusulas impugnadas, constata-se que a sentença normativa, na Cláusula 2ª, arbitrou o índice de 14,4% para o reajuste dos salários praticados em 1º/5/2003, tendo por parâmetro o índice do IPC-SP/FIPE do período 1º/5/2002 a 30/4/2003. Contudo a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em reiterados julgamentos, tem considerado ofensiva ao artigo 13 da Lei nº 10.192/2001 a utilização da via normativa para fixar reajuste ou correção salarial atrelada a índice de preços, o que torna o julgado passível de ser alterado por meio de recurso.

Quando à Cláusula 49 (Mensalidade Associativa aos Sindicatos), constata-se que ela não contempla a autorização dos empregados para o desconto da mensalidade, o que ofende o art. 545 da CLT. Portanto, defiro parcialmente o pedido no tocante a essa cláusula para adequá-la ao art. 545 da CLT.

As demais cláusulas não ofendem a literalidade de preceito legal e/ou constitucional, nem contrariam expressamente precedente normativo deste Tribunal, o que autoriza a mantê-las até o julgamento do recurso ordinário do requerente pelo órgão competente desta corte.

Ante o exposto e para que não se alimentem expectativas irreais na categoria trabalhadora, nem fiquem sujeitos os empregadores ao dispêndio de valores insuscetíveis de devolução futura, defiro parcialmente o pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto à sentença normativa proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região nos autos do Dissídio Coletivo nº 20141/2003-00-02-00-9, para: 1) limitar a 14,00% (atorze por cento) o reajuste de salários da categoria profissional, previsto na Cláusula 2ª, até o julgamento do recurso ordinário do requerente por este Tribunal e 2) adequar os termos da Cláusula 49 (Mensalidade Associativa aos Sindicatos) aos do caput do art. 545 da CLT, que determina o desconto, na folha de pagamento, da mensalidade devida ao sindicato profissional, condicionado à autorização dos empregados.

Oficie-se ao requerido e à Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, encaminhando-lhes cópia deste despacho.

Decorrido o prazo sem manifestação das partes, apensem-se estes autos ao RO-DC-20141/2003-000-02-00-9.

Publique-se.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RONALDO LEAL
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO : RODC-20322/2002-000-02-00.4 TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : ULTRAFÉRTIL S.A
ADVOGADO (A) : DR. ENIO RODRIGUES DE LIMA
RECORRENTE (S) : CARGILL FERTILIZANTES S.A
ADVOGADO (S) : DR. RUBENS TAVARES AIDAR
RECORRIDO (S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E DOS ARRUMADORES DE SANTOS,SÃO VICENTE, GUARUJÁ, CUBATÃO E SÃO SEBASTIÃO
ADVOGADO (S) : DR. ALEXANDRE BADRI LOUFT
RECORRIDO (S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A
ADVOGADO (S) : DR. CELESTINO VENÂNCIO RAMOS
RECORRIDO (S) : IFC - INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES DE CUBATÃO S.A
ADVOGADO (S) : DRA. QUILDES DE OLIVEIRA BRAGA
RECORRIDO (S) : BUNGE ALIMENTOS S.A
ADVOGADO (S) : SÉRGIO BATISTA DE OLIVEIRA
RECORRIDO (S) : PORÁ SISTEMA DE REMOÇÕES LTDA.
ADVOGADO (S) : PATRÍCIA HELENA BUDIN FONSECA
RECORRIDO (S) : PCS FOSFATO DO BRASIL L LTDA
RECORRIDO (S) : TERRAGRAMA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Despacho exarado pelo Ex.mo Ministro GELSON DE AZEVEDO, Relator, no rosto da petição nº 55463/2006-6, subscrita pelo Drs. Luís Gustavo D'antona Gomes e Alexandre Badri Louft, juntada aos autos do processo em epígrafe, às fls. 595, nestes termos:

"J. Na petição do dissídio coletivo ajuizado pelo Sindicato

Requerente (fls. 02/05) não consta a empresa Mosaic Fertilizantes do Brasil S.A como Suscitada. Por tal razão, indefiro a presente pretensão. Publique-se. Em 1/05/2006

GELSON DE AZEVEDO
Ministro Relator"

PROC. Nº TST-ES-170961/2006-000-00-09 TST

REQUERENTE : SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADOS : DRS. MAURÍCIO MARTINS DE ALMEIDA E LUIZ ROBERTO CAPISTRANO COSTA E SILVA
REQUERIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE - SINDEESS

DESPACHO

No despacho de fls. 145/148 foi deferido parcialmente o pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto à sentença normativa proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região nos autos do Dissídio Coletivo nº 525/2005-000-03-00.1, para suspender os efeitos da Cláusula 32 (Multa Rescisória de 40% sobre o FGTS aos Aposentados) e adequar os termos das Cláusulas 59 (Multa) e 60 (Estabilidade no Emprego - Aposentado), respectivamente, aos Precedentes Normativos nºs 73 e 85 da Seção Especializada em Dissídios Coletivos desta Corte.

O requerente opõe embargos de declaração, às fls. 153/157. Sustenta que o despacho foi omissivo com relação à Cláusula 3ª, que versou sobre Pisos Salariais. Alega que o aumento real de 8,45% é inconstitucional, viola o § 2º do artigo 13 da Lei 10.192/2001 e diverge da jurisprudência da SDC.

Conforme fundamentado no despacho, a Lei nº 10.192/2001, no artigo 14, atribui ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho a competência para conceder efeito suspensivo a recurso ordinário interposto a decisão normativa, na medida e extensão a ele conferidas. Esse instrumento processual, entretanto, não pode ser confundido com ação ou recurso, nem pode permitir intervenção nos dissídios coletivos em andamento para, em autêntico julgamento monocrático, substituir a competência recursal do colegiado.

A permissão conferida ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho para restringir, provisoriamente, a abrangência da sentença normativa proferida no Regional deverá ser exercida, excepcionalmente, desde que fique evidenciado, de forma clara e irrefutável, ofensa às cláusulas normativas à literalidade de preceito legal e/ou constitucional e/ou contrariedade expressa a precedente normativo deste Tribunal.

Assim, com relação à Cláusula 3ª, o Presidente do TST, considerando a discricionariedade que lhe é atribuída, fundamentou o seguinte: "Importante destacar que, no tocante às cláusulas que tratam de reajuste salarial, a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em reiterados julgamentos, tem considerado a mera aplicação do índice oficial de variação do custo de vida ofensiva ao artigo 13 da Lei nº 10.192/2001. No caso dos autos, as cláusulas que tratam de reajuste salarial (Cláusulas 1ª e 3ª), a princípio, não estão indexadas a nenhum índice de correção monetária, não havendo, portanto, razão suficiente para suspendê-las, nem as cláusulas dela decorrentes."

Recebo os embargos declaratórios como agravo regimental, mas mantenho o despacho atacado por seus próprios e jurídicos fundamentos, porquanto a argumentação expendida nas razões recursais não justifica a reconsideração.

Reautue-se o feito como agravo regimental para que conste como agravante SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, como advogados Drs. Maurício Martins de Almeida e Luiz Roberto Capistrano Costa e Silva e como agravado SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE - SINDEESS.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Brasília, 1º de junho de 2006.

RONALDO LEAL
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

SECRETARIA DA SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

DESPACHOS

PROCESSO : E-ED-RR - 542/2002-064-03-00.5 TRT DA 3ª REGIÃO
EMBARGANTE : JOÃO TAVARES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE
EMBARGADO : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA
ADVOGADO : DR. HERMAN GONÇALO CAMPOMIZZI

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado pelo Ex.mo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Vantuil Abdala, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.
Brasília, 31 de maio de 2006

RONALDO LEAL
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO : E-ED-RR - 872/2004-019-10-00.0 TRT DA 10ª REGIÃO
EMBARGANTE : HERNANI RODRIGUES COELHO

ADVOGADO : DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
EMBARGADO : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DR. LUDMILA DE OLIVEIRA LACERDA

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 277 pela Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Vantuil Abdala, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 01 de junho de 2006

RONALDO LEAL
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO : E-ED-RR - 1.207/2003-011-10-00.1 TRT DA 10ª REGIÃO
EMBARGANTE : JOÃO BATISTA PEREIRA VAZ
ADVOGADO : DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
EMBARGADO : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado a fls. 235 pela Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Vantuil Abdala, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 01 de junho de 2006

RONALDO LEAL
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO : E-RR - 495.399/1998.1 TRT DA 10ª REGIÃO
EMBARGANTE : ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGADO : BANCO ITAÚ S.A. (SUCESSOR DO BANCO BANERJ S.A.)

ADVOGADO : DR. MILTON PAULO GIERSZTJAIN
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR

DESPACHO

Considerado o impedimento declarado pelo Ex.mo Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Vantuil Abdala, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 31 de maio de 2006

RONALDO LEAL
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-E-rr - 805.422/2001.9 trt - 1ª região

EMBARGANTE : ELIANE MARIA DE AZEVEDO
ADVOGADO : DR. AURÉLIO SEPÚVEDA
ADVOGADO : DRA. EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚVEDA
EMBARGADO : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR
ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

Nas petições protocolizadas neste Tribunal sob os nº 2251/2006-9, nº 32269/2006-2 e nº 32899/2006-7, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAÚ S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAÚ S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifeste-se os reclamantes sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itaú S.A, em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 02 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA
Diretora da Secretaria da Subseção I
Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-ED-RR - 810.487/2001.0trt - 1ª região

EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO
EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO : DR. MARCELO BARBOSA ALVES DE OLIVEIRA
EMBARGADO : CARLOS ASSAD NAIM
ADVOGADO : DR. NÉLSON FONSECA

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 2649/2006-5, subscrita pelos Drs. Milton Paulo Giersztajn e Renata Guimarães Aranha, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAÚ S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAÚ S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifeste-se o reclamante sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itaú S.A, em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 02 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA
Diretora da Secretaria da Subseção I
Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-AIRR E RR - 812.776/2001.0 trt - 1ª região

EMBARGANTE : ANNA MARIA PEREIRA MARTINS
 ADVOGADO : DR. PAULO RICARDO VIEGAS CALÇADA
 EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR
 ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
 EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 2687/2006-0, subscrita pelos Drs. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante e Milton Paulo Giersztajn, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAU S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifeste-se o reclamante sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itau S.A., em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 01 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA
 Diretora da Secretaria da Subseção I
 Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-RR - 673.606/2000.0 trt - 1ª região

EMBARGANTE : CRISTINA AMORIM TAVARES DA SILVA
 ADVOGADA : DRA. RITA DE CÁSSIA SATANA CORTEZ
 ADVOGADO : DR. MARTHIUS SÁVIO LOBATO
 EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 2702/2006-9, subscrita pelos Drs. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante e Milton Paulo Giersztajn, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAU S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifestem-se os reclamantes sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itau S.A., em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 01 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA
 Diretora da Secretaria da Subseção I
 Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-RR - 9.557/2002-900-01-00.4 trt - 1ª região

EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. NORMANDO AUGUSTO CAVALCANTI JÚNIOR
 ADVOGADO : DR. MAURO MARONEZ NAVEGANTOS
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. GUSTAVO FREIRE DE ARRUDA
 ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
 EMBARGADO : EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DRA. EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA

Nas petições protocolizadas neste Tribunal sob o nº 2516/2006-2 e nº 32901/2006-8, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAU S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifeste-se os reclamantes sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itau S.A., em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 02 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA
 Diretora da Secretaria da Subseção I
 Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-RR - 10.099/2002-900-01-00.6 trt - 1ª região

EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR
 ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
 EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO
 EMBARGADO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
 ADVOGADO : DR. MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 2347/2006-2, subscrita pelos Drs. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante e Milton Paulo Giersztajn, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAU S/A", o Ex.mo Ministro Milton

Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifeste-se o reclamante sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itau S.A., em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 01 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA

Diretora da Secretaria da Subseção I
 Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-RR - 22.494/2002-900-01-00.1 trt - 1ª região

EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO : RICARDO AUGUSTO DA SILVA
 ADVOGADA : DRA. EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA
 EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR
 ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 2339/2006-7, subscrita pelos Drs. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante e Milton Paulo Giersztajn, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAU S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifeste-se o reclamante sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itau S.A., em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 01 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA

Diretora da Secretaria da Subseção I
 Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-AIRR - 55.777/2002-900-02-00.4 trt - 2ª região

EMBARGANTE : EDMILSON MARQUES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR. JOSÉ VANTUIR DE SOUSA LOPES JÚNIOR
 ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
 EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
 EMBARGADO : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. GERALDO DIAS FIGUEIREDO

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 2209/2006-0, subscrita pelos Drs. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante e Milton Paulo Giersztajn, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAU S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifeste-se o reclamante sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itau S.A., em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 02 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA

Diretora da Secretaria da Subseção I
 Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-RR - 640.523/2000.1 trt - 1ª região

EMBARGANTE : JOSÉ CUSTÓDIO DIZARRIA NETO
 ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
 EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADA : DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 2435/2006-2, subscrita pelos Drs. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante e Milton Paulo Giersztajn, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAU S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifeste-se o reclamante sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itau S.A., em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 01 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA

Diretora da Secretaria da Subseção I
 Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-RR - 668.022/2000.6 trt - 1ª região

EMBARGANTE : COSME MENDES
 ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
 ADVOGADO : DRA. RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ
 EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DRA. ALINE GIUDICE
 EMBARGADO : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : DR. LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEIXOTO
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 ADVOGADO : DR. EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA

Nas petições protocolizadas neste Tribunal sob os nº 2770/2006-2 e 32973/2006-3, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAU S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifeste-se os reclamantes sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itau S.A., em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 02 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA

Diretora da Secretaria da Subseção I
 Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-RR - 669.609/2000.1 trt - 1ª região

EMBARGANTE : ANTÔNIO DAVI DE PAULA E OUTRO
 ADVOGADO : DR. MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
 EMBARGADO : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : DR. MARCUS VINÍCIUS CORDEIRO
 EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. GUSTAVO FREIRE DE ARRUDA

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 2701/2006-3, subscrita pelos Drs. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante e Milton Paulo Giersztajn, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAU S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifestem-se os reclamantes sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itau S.A., em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 01 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA

Diretora da Secretaria da Subseção I
 Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-RR - 673.606/2000.0 trt - 1ª região

EMBARGANTE : CRISTINA AMORIM TAVARES DA SILVA
 ADVOGADA : DRA. RITA DE CÁSSIA SANTANA CORTEZ
 ADVOGADO : DR. MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
 EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 2702/2006-9, subscrita pelos Drs. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante e Milton Paulo Giersztajn, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAU S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifeste-se o reclamante sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itau S.A., em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 01 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA

Diretora da Secretaria da Subseção I
 Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-RR - 702.745/2000.0 trt - 1ª região

EMBARGANTE : JOCY MONTEIRO
 ADVOGADO : DR. MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
 EMBARGADO : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR



Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 2724/2006-2, subscrita pelos Drs. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante e Milton Paulo Giersztajn, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAÚ S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifeste-se o reclamante sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itaú S.A, em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 02 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA

Diretora da Secretaria da Subseção I

Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-RR - 705.114/2000.0 trt - 1º região

EMBARGANTE : OSCAR CARNEIRO CALHAU
 ADVOGADO : DR. FERNANDO MORELLI ALVARENGA
 EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADA : DR. ROGÉRIO AVELAR

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 2418/2006-6, subscrita pelos Drs. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante e Milton Paulo Giersztajn, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAÚ S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifeste-se o reclamante sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itaú S.A, em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 01 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA

Diretora da Secretaria da Subseção I

Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-RR - 708.544/2000.4 trt - 1º região

EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR
 EMBARGADO : MARCO ANTÔNIO LOURENZO BEZERRA
 ADVOGADO : DR. NELSON LUIZ DE LIMA

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 2408/2006-0, subscrita pelos Drs. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante e Milton Paulo Giersztajn, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAÚ S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifeste-se o reclamante sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itaú S.A, em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 02 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA

Diretora da Secretaria da Subseção I

Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-ED-RR - 714.036/2000.1trt - 1º região

EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO
 EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
 EMBARGADO : ELIEL SILVEIRA DA MOTA E OUTROS
 ADVOGADO : DR. ADILSON DE PAULA MACHADO

Nas petições protocolizadas neste Tribunal sob os nºs 32877/2006-7 e 2963/2006-7, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAÚ S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifestem-se os reclamantes sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itaú S.A, em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 02 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA

Diretora da Secretaria da Subseção I

Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-AIRR E RR - 715.487/2000.6trt - 1ª região

EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR
 EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGADO : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA A BANERJ-PREVI (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. MARCO RICA M. JÚNIOR
 EMBARGADO : GLÓRIA DA SILVA ABREU
 ADVOGADO : DR. PAULO VIEGAS CALÇADA
 EMBARGADO : OS MESMOS

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 2281/2006-8, subscrita pelos Drs. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante e Milton Paulo Giersztajn, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAÚ S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifeste-se o reclamante sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itaú S.A, em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 01 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA

Diretora da Secretaria da Subseção I

Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-RR - 718.245/2000.9 trt - 1ª região

EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. RODOLFO GOMES AMADEO
 EMBARGADO : ABADON RIBEIRO DE NOVAIS E OUTROS
 ADVOGADO : DR. IVO BRAUNE
 EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
 ADVOGADO : DR. ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 2153/2006-2, subscrita pelos Drs. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante e Milton Paulo Giersztajn, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAÚ S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifeste-se o reclamante sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itaú S.A, em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 02 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA

Diretora da Secretaria da Subseção I

Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-rr - 721.963/2001.9 trt - 1ª região

EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 EMBARGANTE : ANTÔNIO MARTINS GUEDES
 ADVOGADO : DRA. EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA
 EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
 ADVOGADO : DR. RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE

Nas petições protocolizadas neste Tribunal sob o nº 2476/2006-3 e nº 32580/2006-1, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAÚ S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifeste-se o reclamante sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itaú S.A, em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 02 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA

Diretora da Secretaria da Subseção I

Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-RR - 725.642/2001.5 trt - 1ª região

EMBARGANTE : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR. JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA
 EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR
 EMBARGADO : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Nas petições protocolizadas neste Tribunal sob o nº 2282/2006-3 e nº 32565/2006-3, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAÚ S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifeste-se o reclamante sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itaú S.A, em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 02 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA

Diretora da Secretaria da Subseção I

Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-AIRR e RR - 727.935/2001.0trt - 1ª região

EMBARGANTE : ROMÁRIO LÍBANO AREIA
 ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
 EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
 ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
 EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 2747/2006-1, subscrita pelos Drs. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante e Milton Paulo Giersztajn, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAÚ S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifeste-se o reclamante sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itaú S.A, em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 01 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA

Diretora da Secretaria da Subseção I

Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-RR - 735.973/2001.6 trt - 1ª região

EMBARGANTE : VALMIR GOMES DA SILVA
 ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
 EMBARGADO : BANCO ITAÚ S.A.
 ADVOGADO : DR. MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 2093/2006-0, subscrita pelos Drs. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante e Milton Paulo Giersztajn, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAÚ S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifeste-se o reclamante sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itaú S.A, em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 02 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA

Diretora da Secretaria da Subseção I

Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-RR - 741.641/2001.0 trt - 1ª região

EMBARGANTE : CÂNDIDO HONÓRIO FERREIRA SOBRINHO
 ADVOGADA : DRA. EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA
 EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR
 EMBARGADO : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
 ADVOGADA : DR. LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEIXOTO

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 2224/2006-6, subscrita pelos Drs. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante e Milton Paulo Giersztajn, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAÚ S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifeste-se o reclamante sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itaú S.A, em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 01 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA

Diretora da Secretaria da Subseção I

Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-RR - 744.069/2001.5 trt - 1ª região

EMBARGANTE : JOÃO PERALTA GODINHO E CUNHA
 ADVOGADO : DR. JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA
 EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR
 EMBARGADO : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 2225/2006-1, subscrita pelos Drs. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante e Milton Paulo Giersztajn, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAU S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifeste-se o reclamante sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itau S.A, em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 02 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA
 Diretora da Secretaria da Subseção I
 Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-RR - 745.034/2001.0 trt - 1ª região

EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR
 ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
 EMBARGANTE : MARIA INÊS DE FARIAS
 ADVOGADO : DR. MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
 EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 2726/2006-3, subscrita pelos Drs. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante e Milton Paulo Giersztajn, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAU S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifeste-se o reclamante sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itau S.A, em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 01 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA
 Diretora da Secretaria da Subseção I
 Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-ED-RR - 746.659/2001.6trt - 1ª região

EMBARGANTE : JOSÉ BATISTA DE MEDEIROS E OUTRO
 ADVOGADA : DRA. RITA DE CÁSSIA SANTANA CORTEZ
 ADVOGADO : DR. MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
 EMBARGADO : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. CHARLES VANDRÉ BARBOSA DE ARAÚJO
 EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
 ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
 ADVOGADO : DR. LUCIANA LAURIA LOPES
 EMBARGADO : BANCO ITAU S.A.

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 32778/2006-5, subscrita pelas Dras. Olinda Maria Rebello, Maria Pestana de Arruda e Vera Lúcia Costa Soares Mello e Souza, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAU S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifestem-se os reclamantes sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itau S.A, em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 02 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA
 Diretora da Secretaria da Subseção I
 Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-RR - 786.362/2001.8 trt - 1ª região

EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
 ADVOGADO : DR. NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES
 EMBARGADO : FLÁVIO VICENTE PIMENTEL E OUTROS
 ADVOGADA : DRA. MARLA SUEDEY RODRIGUES ESCUDERO
 EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR
 ADVOGADO : DR. RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 2685/2006-9, subscrita pelas Drs. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante e Milton Paulo Giersztajn, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAU S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifestem-se os reclamantes sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itau S.A, em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 02 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA
 Diretora da Secretaria da Subseção I
 Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-RR - 788.328/2001.4 trt - 1ª região

EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. MARCO AURÉLIO SILVA
 EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
 ADVOGADO : DR. RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
 EMBARGADO : HELENO NETO MEDINA
 ADVOGADO : DR. SELMA DA SILVA ANDRADE RANGEL DE AZEVEDO

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 2194/2006-3, subscrita pelos Drs. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante e Milton Paulo Giersztajn, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAU S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifeste-se o reclamante sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itau S.A, em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 01 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA
 Diretora da Secretaria da Subseção I
 Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-RR - 789.497/2001.4 trt - 1ª região

EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO
 EMBARGADO : LUCENA TAVARES JÚNIOR
 ADVOGADO : DR. EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA
 EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR
 ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 2686/2006-4, subscrita pelos Drs. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante e Milton Paulo Giersztajn, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAU S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifeste-se o reclamante sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itau S.A, em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 02 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA
 Diretora da Secretaria da Subseção I
 Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-RR - 789.820/2001.9 trt - 1ª região

EMBARGANTE : VANDERLEI FEIJÓ DE FARIAS
 ADVOGADA : DRA. RITA DE CÁSSIA SANTANA CORTEZ
 ADVOGADO : DR. MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
 EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR
 ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
 ADVOGADO : DR. DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA
 EMBARGADO : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADA : DR. VICTOR RUSSOMANO

Nas petições protocolizadas neste Tribunal sob os nºs 2321/2006-7 e 33041/2006-0, subscritas pelos Drs. Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante, Milton Paulo Giersztajn e Olinda Maria Rebello, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAU S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifeste-se o reclamante sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itau S.A, em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 01 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA
 Diretora da Secretaria da Subseção I
 Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-RR - 796.192/2001.8 trt - 1ª região

EMBARGANTE : BANCO ITAU S.A.
 ADVOGADO : DR. CRISTOVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES
 EMBARGADO : CÉLIA REGINA MARTINS DE ARAÚJO MENDES
 ADVOGADO : DRA. EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA
 EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR
 ADVOGADO : DR. LEANDRO REBELLO APOLINÁRIO

Nas petições protocolizadas neste Tribunal sob o nº 2273/2006-2 e nº 32881/2006-5, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAU S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifeste-se o reclamante sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itau S.A, em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 02 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA
 Diretora da Secretaria da Subseção I
 Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-RR - 799.443/2001.4 trt - 1ª região

EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 ADVOGADO : DR. MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA
 EMBARGADO : ÚRSULA HAINSTEIN FERREIRA
 ADVOGADA : DRA. EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 33037/2006-1, subscrita pela Dra. Olinda Maria Rebello, pela qual o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAU S/A requerem "seja declarada a sucessão trabalhista, a fim de que o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - em liquidação seja excluído da lide e o feito prossiga, apenas, em face do sucessor, qual seja, o BANCO ITAU S/A", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Manifeste-se o reclamante sobre a alegada sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A - em liquidação pelo Banco Itau S.A, em 10 dias. O silêncio será acolhido como concordância."

Brasília, 01 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA
 Diretora da Secretaria da Subseção I
 Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-E-ED-RR - 453.030/1998.3 TRT - 9ª região

EMBARGANTE : BANCO BAMEINDUS DO BRASIL S.A. E OUTRA
 ADVOGADA : DRA. MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO
 EMBARGADO : JOSÉ ORMANES
 ADVOGADA : DRA. SANDRA DINIZ PORFÍRIO

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 32483/2006-9, subscrita pelos Drs. Otávio Alves Forte e Maria de Fátima Rabelo Jácomo, pela qual o BANCO BAMEINDUS DO BRASIL S/A - em liquidação extrajudicial requer juntada de instrumento procuratório e "vista dos autos pelo prazo legal", o Ex.mo Ministro Milton Moura França, relator, exarou o seguinte despacho: "J. Defiro em termos."

Brasília, 02 de junho de 2006

DEJANIRA GREF TEIXEIRA
 Diretora da Secretaria da Subseção I
 Especializada em Dissídios Individuais

AUTOS COM VISTA

PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTAS CONCEDIDOS AOS ADVOGADOS.

PROCESSO : E-RR - 67693/2002-900-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
 EMBARGANTE : WAGNER ARAÚJO PEREIRA
 ADVOGADO : DR(A). MAURICIO SANT'ANNA
 EMBARGADO(A) : CREDICARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO S.A
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ PEREZ DE REZENDE

PROCESSO : E-ED-RR - 580087/1999-0 TRT DA 1A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 EMBARGANTE : CONSULADO GERAL DO JAPÃO
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARCOS DOMINGUES DE OLIVEIRA
 EMBARGADO(A) : MARIZA FERNANDA MARQUES ISHIHARA E OUTROS
 ADVOGADO : DR(A). RIVADÁVIA ALBERNAZ NETO

PROCESSO : E-RR - 582938/1999-2 TRT DA 6A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
 EMBARGANTE : BR BANCO MERCANTIL S.A.
 ADVOGADO : DR(A). NILTON DA SILVA CORREIA
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DA PAIXÃO
 EMBARGADO(A) : FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
 ADVOGADA : DR(A). ANNA GABRIELA PINTO FORNELLOS

PROCESSO : E-RR - 582938/1999-2 TRT DA 6A. REGIÃO
 RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
 Brasília, 01 de junho de 2006

DEJANIRA GREFF TEIXEIRA
 Diretora da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais



PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 17a. Sessão Ordinária da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do dia 12 de junho de 2006 às 13h, na sala de sessões do 6º andar do Bloco B.

PROCESSO	:	E-AIRR-24/2005-038-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	E-AIRR-572/2004-064-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	:	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	EMBARGANTE	:	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO	:	DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	ADVOGADO	:	DR(A). NILTON CORREIA
EMBARGADO(A)	:	PEDRO PAULO RODRIGUES FERNANDES	EMBARGADO(A)	:	ELSON DO ROSÁRIO GREGÓRIO
ADVOGADA	:	DR(A). ELIZÂNGELA MÁRCIA DO NASCIMENTO	ADVOGADA	:	DR(A). VALKYRIA DE MELLO LEÃO OLIVEIRA
			EMBARGADO(A)	:	FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA
PROCESSO	:	E-RR-55/2005-012-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	E-RR-585/2001-127-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	:	JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)	RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE	:	IRACI ARAÚJO DE SOUSA	EMBARGANTE	:	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADA	:	DR(A). CLAUDILENE APARECIDA DA SILVA	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A)	:	COATS CORRENTE LTDA.	EMBARGADO(A)	:	EDNA KAZUKO TAKESHITA HIRAI
ADVOGADO	:	DR(A). GERALDO MARCOS DE MOURA	ADVOGADA	:	DR(A). MÁRCIA CRISTINA SOARES NARCISO
PROCESSO	:	E-ED-RR-84/2002-026-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	:	E-ED-RR-603/2004-051-11-00-6 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE	:	TEKSID DO BRASIL LTDA.	EMBARGANTE	:	ESTADO DE RORAIMA
ADVOGADO	:	DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	PROCURADOR	:	DR(A). REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	EMBARGADO(A)	:	CLODOMIRO RODRIGUES DE MELO
EMBARGADO(A)	:	JOÃO BATISTA GUERRA	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
ADVOGADO	:	DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES			
PROCESSO	:	E-RR-114/1993-053-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	:	E-RR-383/2005-006-08-00-3 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
EMBARGANTE	:	HENRIQUE CZAMARKA	EMBARGANTE	:	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO	:	DR(A). MÁRCIO GONTIJO	ADVOGADO	:	DR(A). LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A)	:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	EMBARGADO(A)	:	JOÃO BOSCO SANTOS SILVA
ADVOGADO	:	DR(A). MARCOS ULHOA DANI	ADVOGADO	:	DR(A). RICARDO BONASSER DE SÁ
EMBARGADO(A)	:	ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB	PROCESSO	:	E-ED-AIRR-386/2002-011-21-40-3 TRT DA 21A. REGIÃO
ADVOGADO	:	DR(A). FREDERICO DE MOURA LEITE ESTEFAN	RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO	:	E-AIRR-133/2001-034-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	EMBARGANTE	:	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCURADOR	:	DR(A). ELOÍSA BEZERRA GUERREIRO
EMBARGANTE	:	LUIS BATISTA	EMBARGADO(A)	:	NELSON FRANCISCO DA COSTA
ADVOGADO	:	DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	ADVOGADO	:	DR(A). VALENTIM MARINHO DE OLIVEIRA NETO
EMBARGADO(A)	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	PROCESSO	:	E-A-RR-404/2004-009-10-00-8 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADO	:	DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RELATOR	:	MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
PROCESSO	:	E-RR-135/2004-027-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	EMBARGANTE	:	MARTIN WIMMER
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	:	DR(A). TYAGO PEREIRA BARBOSA
EMBARGANTE	:	FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGADO(A)	:	BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOGADO	:	DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	PROCURADOR	:	DR(A). LUCIANO ROGERS BRAGA
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	PROCESSO	:	E-ED-RR-426/2003-127-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
EMBARGADO(A)	:	GESO LOPES RIBEIRO	RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO	:	DR(A). JÚLIO COUTO FILHO	EMBARGANTE	:	CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.
PROCESSO	:	E-RR-141/2000-721-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	:	DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A)	:	DIOGO MARTINS DAS NEVES
EMBARGANTE	:	IVANIO SPANEVELLO ROSA	ADVOGADO	:	DR(A). ONIVALDO FARIA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	PROCESSO	:	E-A-RR-440/2003-061-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO
EMBARGADO(A)	:	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - COR-SAN	RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO	:	DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	EMBARGANTE	:	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
PROCESSO	:	E-RR-147/2004-020-10-00-1 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO
RELATOR	:	MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGADO(A)	:	JOÃO GOMES DA SILVA
EMBARGANTE	:	JOSÉ GONÇALVES E OUTRA	ADVOGADO	:	DR(A). SEBASTIÃO OVÍDIO NICOLETTI
ADVOGADA	:	DR(A). MAGDA FERREIRA DE SOUZA	PROCESSO	:	E-ED-RR-491/2002-002-18-00-3 TRT DA 18A. REGIÃO
EMBARGADO(A)	:	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
ADVOGADO	:	DR(A). LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO	EMBARGANTE	:	PAULO CÉSAR LORENZO
PROCESSO	:	E-A-RR-225/2004-001-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	EMBARGADO(A)	:	BANCO BEG S.A.
EMBARGANTE	:	TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	:	DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	:	E-RR-494/2002-069-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO
EMBARGADO(A)	:	VALTER RODRIGUES MORAIS E OUTROS	RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADA	:	DR(A). JAQUELINE PIO FERNANDES	EMBARGANTE	:	EDITORA ABRIL S.A.
PROCESSO	:	E-AIRR-237/2001-018-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	:	DR(A). MILA UMBELINO LÔBO
RELATOR	:	MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A)	:	MAURÍCIO FAVARON
EMBARGANTE	:	BERGER SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.	ADVOGADO	:	DR(A). BENEDITO ANTÔNIO COUTO
ADVOGADO	:	DR(A). FERNANDO GOMES	PROCESSO	:	E-ED-AIRR-497/2003-151-17-40-0 TRT DA 17A. REGIÃO
EMBARGADO(A)	:	SÉRGIO MOACIR ALVES DA CRUZ	RELATOR	:	JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)
ADVOGADO	:	DR(A). PAULO CÉSAR SANTOS MACHADO	EMBARGANTE	:	AURORA MAGALHÃES DE MIRANDA
PROCESSO	:	E-AIRR-258/2003-151-17-40-0 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	:	DR(A). ALEXANDRE DE ALMEIDA MIRANDA
RELATOR	:	MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	EMBARGADO(A)	:	GENILÇA GOMES BODART DA SILVA
EMBARGANTE	:	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADO	:	DR(A). JOSÉ CARLOS ROSESTOLATO RENZENDE
ADVOGADO	:	DR(A). ALBA VALÉRIA ALVES FRAGA	PROCESSO	:	E-ED-RR-723/2002-051-11-00-1 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO	:	DR(A). EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI	RELATOR	:	MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGADO(A)	:	BANCO BRADESCO S.A.	EMBARGANTE	:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RORAIMA - DER - RR
ADVOGADA	:	DR(A). ÉRICA PIREZ MARCIAL	PROCURADOR	:	DR(A). JOSÉ DOMINGOS DA SILVA
ADVOGADO	:	DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	PROCURADOR	:	DR(A). REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI
			EMBARGADO(A)	:	ANTÔNIO REIS MOURA
			ADVOGADO	:	DR(A). JOSUÉ DOS SANTOS FILHO

PROCESSO : E-RR-743/2002-067-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-943/2002-003-22-00-1 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-1.112/2000-002-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	EMBARGANTE : ROBERTO GOMES DE ALCÂNTARA
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADA : DR(A). JOANÍLIA BEVILAQUA DE SALES	ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
EMBARGADO(A) : MAURÍLIO PÁDUA	EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	EMBARGADO(A) : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). RENATA MOREIRA DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : TELESP CELULAR S.A.	ADVOGADA : DR(A). SIMONE HAJJAR CARDOSO	
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DE ALMEIDA E SILVA	EMBARGADO(A) : ANGELA MARIA GUIMARÃES DE MIRANDA CORREIA	PROCESSO : E-A-RR-1.121/2003-092-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). BEATRIZ APARECIDA TRINDADE LEITE MIRANDA	ADVOGADA : DR(A). JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO MESQUITA PEREIRA		EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
		ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA MARTINS GUALBERTO RIBEIRO
PROCESSO : E-ED-AIRR-750/2003-029-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-946/2003-004-18-00-4 TRT DA 18A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : RAFAEL DAL COLETTI E OUTROS
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA : DR(A). CARLA REGINA CUNHA MOURA MARTINS
EMBARGANTE : ALBERTO CARLOS NORONHA	EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS	
ADVOGADO : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : E-RR-1.130/2002-012-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). RAQUEL CRISTINA RIEGER	EMBARGADO(A) : ANTÔNIO FRANCISCO DE SANTANA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	ADVOGADO : DR(A). JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA	EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO BARZONI MOURA		ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
	PROCESSO : E-ED-AIRR-957/2003-110-08-42-9 TRT DA 8A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : ANTÔNIO DA COSTA PRADO E OUTROS
PROCESSO : E-RR-763/2002-006-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADA : DR(A). DENISE FERREIRA MARCONDES
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE : THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO S/C LTDA.	EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	ADVOGADA : DR(A). IVANA MARIA FONTELES CRUZ	ADVOGADA : DR(A). TATIANA IRBER
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	EMBARGADO(A) : DANIEL SILVA TORRES	
EMBARGADO(A) : DINO FABBRI	ADVOGADO : DR(A). ARI PENA	PROCESSO : E-RR-1.136/2003-045-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	EMBARGADO(A) : ENGEVIX ENGENHARIA S.A.	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
	ADVOGADA : DR(A). IVANA MARIA FONTELES CRUZ	EMBARGANTE : SÃO PAULO ALPARGATAS S.A.
PROCESSO : E-ED-AIRR-830/2000-007-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	ADVOGADO : DR(A). TARCÍSIO RODOLFO SOARES
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FREIRE	EMBARGADO(A) : OTÁVIO LOPES DE SENRA
EMBARGANTE : RIO GRANDE ENERGIA S.A.	EMBARGADO(A) : GEOCOOP ENGENHARIA E CONSULTORIA - COOPERATIVA DE TRABALHO	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO MENDONÇA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO		PROCESSO : E-A-RR-1.202/2003-092-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO
EMBARGADO(A) : JOEL TASSO DE BEM CHAVES	PROCESSO : E-ED-AIRR-957/2003-110-08-41-6 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	EMBARGANTE : ENGEVIX ENGENHARIA S.A.	ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA MARTINS GUALBERTO RIBEIRO
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME GUIMARÃES	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE FERREIRA DE CARVALHO	EMBARGADO(A) : CARLOS POLO AMADOR E OUTROS
EMBARGADO(A) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	EMBARGADO(A) : DANIEL SILVA TORRES	ADVOGADA : DR(A). GISELE GLEREBAN BOCCATO GUILHON
ADVOGADO : DR(A). CARLOS FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO	ADVOGADO : DR(A). ARI PENA	
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	EMBARGADO(A) : THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO S/C LTDA.	PROCESSO : E-A-RR-1.203/2003-092-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO SANTOS CARDONA	ADVOGADA : DR(A). IVANA MARIA FONTELES CRUZ	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
	EMBARGADO(A) : GEOCOOP ENGENHARIA E CONSULTORIA - COOPERATIVA DE TRABALHO	EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
PROCESSO : E-AIRR-837/2003-091-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	ADVOGADO : DR(A). URSULINO SANTOS FILHO
RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FREIRE	EMBARGADO(A) : LUIZ CARLOS DO PATROCÍNIO E OUTROS
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP		ADVOGADA : DR(A). GISELE GLEREBAN BOCCATO GUILHON
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	PROCESSO : E-RR-961/2002-029-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-1.229/2001-033-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
EMBARGADO(A) : JOSÉ DE FREITAS	RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO	EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	EMBARGANTE : JOSÉ VALTER PEREIRA
	PROCURADOR : DR(A). CARLOS DOS SANTOS DOYLE	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTONIO DE MACEDO MARÇAL
PROCESSO : E-RR-841/2003-015-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : CRISTIANE MORAES	EMBARGADO(A) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). CARLA DE OLIVERAS JARDIM	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
EMBARGANTE : PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA	EMBARGADO(A) : LOJAS MAKTUB LTDA.	
ADVOGADO : DR(A). RICARDO MALACHIAS CICONELLO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS L. DE CARVALHO	PROCESSO : E-ED-AIRR-1.255/1994-093-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO
EMBARGADO(A) : CALIXTO CORREIA DAS NEVES		RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADA : DR(A). NELITA LUIZ DA FONSECA ANDRADE	PROCESSO : E-AIRR-965/2004-060-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	EMBARGANTE : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA ROLÂNDIA LTDA.
	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA
PROCESSO : E-A-AIRR-865/2003-121-17-40-8 TRT DA 17A. REGIÃO	EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	EMBARGADO(A) : DIRCEU CAVALHEIRO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO FERREIRA
EMBARGANTE : ELIFAS MARTINS AMORIM	EMBARGADO(A) : JOSÉ ADÃO FILHO	
ADVOGADO : DR(A). EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI	ADVOGADA : DR(A). EDVÂNIA REGINA SANTOS	PROCESSO : E-AIRR-1.259/2004-075-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
EMBARGADO(A) : ARACRUZ CELULOSE S.A.		RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : E-ED-RR-1.061/2002-010-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	EMBARGANTE : SOBRAL INVICTA S.A.
	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). WELLINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO
PROCESSO : E-A-AIRR-869/2004-028-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	EMBARGADO(A) : MARIA TEREZINHA STUSSI DE VASCONCELLOS
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	ADVOGADO : DR(A). MARCOS ULHOA DANI	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL TADEU SIMÕES
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGADO(A) : GILDA MARIA DA GLÓRIA MUNDIM E OUTROS	
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	ADVOGADO : DR(A). EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR	PROCESSO : E-RR-1.313/2003-010-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO
EMBARGADO(A) : WEBERT MERCEZ MOREIRA		RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO : DR(A). PAULO SÁVIO CUNHA GUIMARÃES	PROCESSO : E-RR-1.078/2003-084-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	EMBARGANTE : BANCO ALVORADA S.A.
	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
PROCESSO : E-ED-RR-882/2003-051-11-00-7 TRT DA 11A. REGIÃO	EMBARGANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A. - EMBRAER	EMBARGADO(A) : MARIZETE DA CRUZ SOUZA
RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). BRUNA FERRO
EMBARGANTE : ESTADO DE RORAIMA	EMBARGADO(A) : CARLOS EDUARDO GOMES	EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR : DR(A). REGIS GURGEL DO AMARAL JEREISSATI	ADVOGADO : DR(A). MARCELO JACOB	ADVOGADA : DR(A). TATIANA IRBER
EMBARGADO(A) : SOLANGE MARIA DA SILVA		
ADVOGADO : DR(A). RANDERSON MELO DE AGUIAR	PROCESSO : E-AIRR-1.092/2004-043-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : E-ED-AIRR-1.328/2003-044-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO
	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO : E-RR-932/1999-441-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	EMBARGANTE : IGL INDUSTRIAL LTDA.	EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). URSULINO SANTOS FILHO	ADVOGADO : DR(A). URSULINO SANTOS FILHO
EMBARGANTE : CARLOS DE OLIVEIRA SERQUEIRA	EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS SCOVAZA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADA : DR(A). FERNANDA RUEDA VEGA PATIN	ADVOGADA : DR(A). ARLETE APARECIDA ZANELLATTO DOS SANTOS	EMBARGADO(A) : YAMATO SATO
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP		ADVOGADA : DR(A). SELMA SANCHES MASSON FÁVARO
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	PROCESSO : E-A-RR-1.096/2003-001-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	
	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : E-RR-1.337/2003-003-07-00-6 TRT DA 7A. REGIÃO
	EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
	ADVOGADO : DR(A). URSULINO SANTOS FILHO	EMBARGANTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CO-DECE
	EMBARGADO(A) : PAULO SERAFIM SEIXAS MARQUES E OUTROS	ADVOGADA : DR(A). MÔNICA DAMASCENO
	ADVOGADO : DR(A). NILSON ROBERTO LUCÍLIO	EMBARGADO(A) : JOSÉ NILSON NOGUEIRA PEREIRA
		ADVOGADO : DR(A). JÚLIO NORBERTO DE HOLANDA AGUIAR



PROCESSO : E-RR-1.338/2000-015-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-1.541/2003-117-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : E-AIRR-2.206/1996-462-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S/A	EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	EMBARGANTE : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO	ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA MARTINS GUALBERTO RIBEIRO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : IVAN GILNEI JANKE	EMBARGADO(A) : ITACI TOLEDO GARCIA E OUTROS	EMBARGADO(A) : VALQUÍRIA SOARES DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). ADRIANO DE OLIVEIRA FLORES	ADVOGADO : DR(A). MIKAEL LEKICH MIGOTTO	ADVOGADA : DR(A). FRANCISCA CLAUDETE PIMENTEL
PROCESSO : E-AIRR-1.342/2003-082-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-1.553/2003-023-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : E-A-AIRR-2.220/2002-077-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	EMBARGANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART- HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZA- RIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
EMBARGADO(A) : RONALDO LIMA	EMBARGADO(A) : ISAÍAS DINIZ DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A) : CAFET & DOC PIAZZAROLI & PIAZZAROLI
ADVOGADO : DR(A). DIVAR NOGUEIRA JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). EZIQUIEL VIEIRA	
PROCESSO : E-AIRR-1.395/2004-011-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : E-AIRR-1.629/1997-055-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : E-AIRR-2.245/1998-013-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)
EMBARGANTE : A G E C O M - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO	EMBARGANTE : MARIA DE FÁTIMA MAIA CHAVES PAROLO	EMBARGANTE : GIROFAL LOPES VILAS BÓAS TADEU
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO FERNANDES	ADVOGADA : DR(A). ELIANE GUTIERREZ	ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADO(A) : JOSÉ INÁCIO FILHO	ADVOGADA : DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO	EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO PEIXOTO SIMÃO	EMBARGADO(A) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO
EMBARGADO(A) : CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NO- TÍCIAS DO ESTADO - CERNE	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
ADVOGADO : DR(A). JOÃO LUIZ FERREIRA DE AZEVEDO FILHO		
PROCESSO : E-RR-1.410/2003-024-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : E-AIRR-1.653/2003-109-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : E-AIRR-2.348/2003-026-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)
EMBARGANTE : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL	EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	EMBARGANTE : ROBERTO GOMES NERY
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO FERNANDO GOES BELOTTO	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO	ADVOGADO : DR(A). RONALDO LIMA VIEIRA
ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
EMBARGADO(A) : MARIA JOSÉ FRAZZÃO	EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS ALCALDE	EMBARGADO(A) : TELESCELULAR S.A.
ADVOGADO : DR(A). PAULO WAGNER BATTOCHIO POLONIO	ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	ADVOGADA : DR(A). FÁBIO LA PARISI CURCI
PROCESSO : E-AIRR-1.453/2001-021-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-1.660/2002-002-18-00-2 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : E-ED-AIRR-2.356/2001-007-07-40-8 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : PAULO CÉSAR LAREDO FERREIRA	EMBARGANTE : BANCO BEG S.A.	EMBARGANTE : ROBERTO ROCHA DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO ABREU E SILVA	ADVOGADA : DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO CASTRO DE SOUSA
ADVOGADO : DR(A). RENATO SENNA ABREU E SILVA	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGADO(A) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
EMBARGADO(A) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	EMBARGADO(A) : ANTÔNIO CARLOS DE BRITO	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO : DR(A). JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS	
PROCESSO : E-RR-1.459/2003-048-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : E-AIRR-1.690/2003-079-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : E-A-RR-2.361/2003-027-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO
EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE : DANIEL MEDEIROS LUIZ DE MELO	EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
EMBARGADO(A) : IRENE ANTÔNIA BRAMBILLA COSTA	ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). DANIELLE STEFLI BORTOLUZZI NASPOLINI
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO	EMBARGADO(A) : BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S.A.	EMBARGADO(A) : ANTÔNIO JOAQUIM
PROCESSO : E-RR-1.475/2003-014-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO : DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : E-RR-1.718/1998-029-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : E-AIRR-2.426/2000-077-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
EMBARGANTE : TRW AUTOMOTIVE LTDA.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO : DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR	EMBARGANTE : USINA SÃO MARTINHO S.A.	EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART- HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZA- RIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
EMBARGADO(A) : ARMANDO DOLFI E OUTROS	ADVOGADA : DR(A). MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA	ADVOGADA : DR(A). FRANCISCO CASTRO DE SOUSA
ADVOGADO : DR(A). OSVALDO STEVANELLI	EMBARGADO(A) : EDSON BASÍLIO ARO	EMBARGADO(A) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
PROCESSO : E-RR-1.478/2003-004-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO : E-RR-1.737/2003-027-12-00-4 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : E-A-RR-2.361/2003-027-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO
EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN	EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART- HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZA- RIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LUCAS ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES	ADVOGADA : DR(A). DANIELLE STEFLI BORTOLUZZI NASPOLINI	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
EMBARGADO(A) : CARLOS CABRAL ARAÚJO SILVA	EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS DA SILVA	EMBARGADO(A) : CHOPERIA RÁDIO CLUBE LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO : DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM	ADVOGADO : DR(A). WALDEMAR YAÑEZ GONZÁLEZ
ADVOGADA : DR(A). REGINA MÁRCIA VIÉGAS PEIXOTO CABRAL GONDIM	PROCESSO : E-RR-1.914/2002-003-12-00-1 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : E-ED-AIRR-2.785/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : E-AIRR-1.496/2002-028-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)	EMBARGANTE : CARBONÍFERA CRICIÚMA S.A.	EMBARGANTE : ANTÔNIO CARLOS ALVES
EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	ADVOGADA : DR(A). MARINA ZIPSER GRANZOTTO	ADVOGADA : DR(A). MARGARETH VALERO
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO	EMBARGADO(A) : JAIME EUGÊNIO DOS SANTOS	EMBARGADO(A) : 5º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMEN- TOS DA CAPITAL
EMBARGADO(A) : GERALDO BASTOS TEIXEIRA	ADVOGADA : DR(A). MARA MELLO	ADVOGADO : DR(A). THEOTONIO NEGRÃO
ADVOGADO : DR(A). EVANDRO LUIZ FRAGA	PROCESSO : E-RR-1.956/2001-018-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : E-ED-AIRR-2.947/2000-044-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : E-ED-AIRR-1.506/1989-004-08-40-4 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	EMBARGANTE : MARIA REGINA DE CARVALHO OLIVEIRA
EMBARGANTE : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FREIRE	EMBARGADO(A) : ADRIANA MALAVOLTA MENEZES DE SANTANA	EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
EMBARGADO(A) : ADHEMAR MATOS DE MELO E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO	PROCESSO : E-RR-2.115/2003-027-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-12.386/2000-014-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCESSO : E-RR-1.526/2003-014-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE : CARBONÍFERA CRICIÚMA S.A.	EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
EMBARGANTE : TRW AUTOMOTIVE LTDA.	ADVOGADA : DR(A). MARINA ZIPSER GRANZOTTO	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO : DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR	EMBARGADO(A) : NATALINO MARTINS	EMBARGADO(A) : FLORISVALDO FRANCISCO DE MELLO
EMBARGADO(A) : MARILDI EMÍLIA DOS SANTOS E OUTROS	ADVOGADA : DR(A). CRISTINA FRELLO JOAQUIM GUESSI	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO ANDRAUS
ADVOGADO : DR(A). OSVALDO STEVANELLI	PROCESSO : E-RR-2.195/2003-042-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	
PROCESSO : E-AIRR-1.531/2001-051-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	EMBARGANTE : JOSÉ REINALDO DE OLIVEIRA	
EMBARGANTE : FRIGORÍFICO ANGELELLI LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DE LOURDES BLANCO	
ADVOGADO : DR(A). JUÉLIO FERREIRA DE MOURA	EMBARGADO(A) : CTBC TELECON - COMPANHIA DE TELECOMUNICA- ÇÕES DO BRASIL CENTRAL	
EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARCOS CASTRO BAPTISTA DE OLIVEIRA	
PROCURADORA : DR(A). MÁRCIA KAMEI LOPEZ ALIAGA		

PROCESSO : E-ED-RR-15.120/2001-001-09-00-8 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-44.335/2002-900-11-00-3 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : E-ED-RR-85.929/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	EMBARGANTE : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC	EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO MARTINS CAVALLI	PROCURADOR : DR(A). LUÍS CARLOS DE PAULA E SOUSA	ADVOGADA : DR(A). TATIANA IRBER
ADVOGADO : DR(A). MARCOS ULHOA DANI	EMBARGADO(A) : MARILENE PINHEIRO DA SILVA	EMBARGADO(A) : SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO : DR(A). OSIVAL DANTAS BARRETO	ADVOGADA : DR(A). AMANDA DA ROCHA ALVES	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO SILVA RODRIGUES
EMBARGADO(A) : ARY MACHADO (ESPÓLIO DE) E OUTROS	EMBARGADO(A) : COOTRASG - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS GERAIS	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA KLUG
ADVOGADO : DR(A). CIRO CECCATTO	ADVOGADA : DR(A). ILNAH MONTEIRO DE CASTRO	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME MATTOS DE SOUZA
		EMBARGADO(A) : FERNANDO REIS DA MOTA
		ADVOGADO : DR(A). LUCIANO HOSSEN
PROCESSO : E-ED-RR-17.132/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-47.760/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : E-ED-AIRR-108.968/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	EMBARGANTE : SERVCATER INTERNACIONAL LTDA.	EMBARGANTE : DANIVIO OLIVEIRA DE FRAGA
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). EDSON TEIXEIRA DE MELO	ADVOGADO : DR(A). DJALMA OLIVEIRA DE FRAGA
EMBARGADO(A) : MANOEL CARLOS CERQUEIRA DE SANTANA	EMBARGADO(A) : IVANILDO FRANCISCO DA SILVA	EMBARGADO(A) : NADIR FIGUEIREDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI	ADVOGADO : DR(A). DAVID DE AQUINO RODRIGUES	ADVOGADO : DR(A). TOMÁS CUNHA VIEIRA
PROCESSO : E-AIRR E RR-18.768/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : E-ED-RR-51.762/2003-658-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : E-ED-RR-137.435/2004-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.	EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL	EMBARGANTE : TELEGLOBAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LÔBO
EMBARGADO(A) : MILTON MARGARIDO DOS SANTOS	EMBARGANTE : UNICON - UNIÃO DE CONSTRUTORAS LTDA.	EMBARGADO(A) : LUIZ CARLOS CAPRETTE
ADVOGADO : DR(A). ROBSON FREITAS MELO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS BUSATTO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ DOS SANTOS NETO
	EMBARGADO(A) : JANDIR ZANELLA	
	ADVOGADA : DR(A). ANA MÁRCIA SOARES MARTINS ROCHA	
PROCESSO : E-RR-18.786/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : E-AIRR-52.029/2004-005-09-40-6 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-380.876/1997-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : ADOLFO LUIZ COSTA	EMBARGANTE : LUIZ ROBERTO WINHESKI	EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL E OUTRA
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO : DR(A). ISIONE STEENBOCK FIM	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : SADIÁ S.A.	EMBARGADO(A) : LORENZETTI S.A. INDÚSTRIAS BRASILEIRAS ELETRO-METALÚRGICAS	ADVOGADO : DR(A). LUÍS CARLOS LAURINO DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). ALCEU DE CAMPOS NATAL NETO	EMBARGADO(A) : AURO NUNES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ		ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
PROCESSO : E-AIRR-28.643/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : E-AIRR-53.376/2002-900-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-392.272/1997-7 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : SUVIFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.	EMBARGANTE : POMAGRI FRUTAS LTDA.	EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL
ADVOGADO : DR(A). LUÍS OTÁVIO CAMARGO PINTO	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO CESAR PENTEADO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : ANTÔNIO VICENTE FERREIRA (ESPÓLIO DE)	EMBARGADO(A) : JANETE RODRIGUES	EMBARGADO(A) : MARIA DAS DORES PEREIRA DE MOURA
ADVOGADO : DR(A). RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO PIRES FERREIRA	ADVOGADA : DR(A). ANA MÁRCIA SOARES MARTINS ROCHA
PROCESSO : E-ED-RR-33.526/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : E-AIRR-64.284/2002-900-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : E-ED-RR-450.111/1998-4 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : ELETROPAULO - METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	EMBARGANTE : ESTADO DA BAHIA	EMBARGANTE : GILDA FERREIRA
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCURADOR : DR(A). IVAN BRANDI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TORRES DAS NEVES
EMBARGADO(A) : LUIZ CARLOS SANTANA	PROCURADOR : DR(A). BRUNO ESPÍNEIRA LEMOS	EMBARGADO(A) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DR(A). LEANDRO MELONI	EMBARGADO(A) : JOSÉ FELICIANO FREIRE ROCHA	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO : E-ED-RR-33.661/2002-900-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). SAUL QUADROS FILHO	PROCESSO : E-ED-RR-465.686/1998-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : E-RR-65.994/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGANTE : CENIBRA FLORESTAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA MARIA COSTA DE VILHENA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). DENILSON FONSECA GONÇALVES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : ADENILTON DUARTE DA SILVA	EMBARGADO(A) : FRANCIS ALVES DOS SANTOS	EMBARGADO(A) : JAIR LIZARDO
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ OSCAR BORGES	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO ANTUNES GUIMARÃES
PROCESSO : E-AIRR-34.032/2002-902-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : E-AIRR-67.733/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-472.008/1998-7 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
EMBARGANTE : PHILIPS DO BRASIL LTDA.	EMBARGANTE : TRATEGE - TRABALHO TEMPORÁRIO EM GERAL LTDA.	EMBARGANTE : DEMERVAL BICALHO CARVALHO
ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA MARTINS GUALBERTO RIBEIRO	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO LUIZ PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
EMBARGADO(A) : JULIEN MARCELO SCHWAB	EMBARGADO(A) : RAIMUNDO VALDERI DE CASTRO	EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.
ADVOGADO : DR(A). SYLMAR GASTON SCHWAB	ADVOGADA : DR(A). LUCIMAR VIEIRA DE FARO MELO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : E-AIRR E RR-35.267/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : E-ED-RR-75.476/2003-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-488.566/1998-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
EMBARGANTE : HUGO BUTKERAITIS E OUTROS	EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.	EMBARGANTE : JOSÉ LUIZ GARCIA
ADVOGADO : DR(A). RICARDO INOCENTI	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - D.A.E.E.	EMBARGADO(A) : CARLOS LUIZ DA MOTA SANTOS	EMBARGADO(A) : JOHNSON & JOHNSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCURADORA : DR(A). ROSIBEL GUSMÃO CROCCETTI	ADVOGADO : DR(A). REYNALDO LUIZ MARINHO CARDOSO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO : E-AG-AIRR-41.896/2002-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-75.611/2003-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-490.502/1998-4 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : JOÃO LUIZ SANTANA	EMBARGANTE : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	EMBARGANTE : HILBERT SOTERO DE JESUS
ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
ADVOGADA : DR(A). FERNANDA RUEDA VEGA PATIN	EMBARGADO(A) : MARCELO PRIETO MAIA	EMBARGADO(A) : BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S.A.
EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO : DR(A). JAMIL A. A. HASSAN	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA LYRA BERGAMO
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	PROCESSO : E-ED-RR-79.359/2003-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-490.940/1998-7 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
	EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	EMBARGADO(A) : ODIL FERNANDES PEREIRA JÚNIOR
	EMBARGADO(A) : ARGEU MANOEL MORAES	ADVOGADO : DR(A). SILON MARQUES DUARTE
	ADVOGADO : DR(A). LEANDRO MELONI	



PROCESSO : E-RR-518.724/1998-2 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-570.579/1999-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-632.435/2000-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
EMBARGANTE : ILZA MARGARIDA BONIN DINIZ	EMBARGANTE : FUNDAÇÃO CESP	EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
ADVOGADO : DR(A). ULISSES RIEDEL DE RESENDE	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO EIRAS MESSINA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	EMBARGADO(A) : JOSÉ RAIMUNDO FALEIROS E OUTROS	EMBARGADO(A) : PAULO ROBERTO DE CASTRO
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO CARDOSO FILHO	ADVOGADO : DR(A). TEREZINHA APARECIDA FERREIRA
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO	EMBARGADO(A) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP	EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
	ADVOGADO : DR(A). CÉSAR MORAES BARRETO	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
PROCESSO : E-RR-524.453/1998-8 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : E-ED-RR-572.694/1999-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : E-ED-RR-666.879/2000-5 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL	EMBARGANTE : JOSÉ MARINHO FALCÃO NETO E OUTROS	EMBARGANTE : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : DR(A). GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). RAQUEL CRISTINA RIEGER	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : TEODORO DIAS DE PAULA	EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ	ADVOGADO : DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	EMBARGADO(A) : VALMIR RAMOS
PROCESSO : E-RR-530.076/1999-5 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : E-ED-RR-578.201/1999-6 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EUSTACHIO D. L. RAMACCIOTTI
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.	EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA	PROCESSO : E-RR-669.280/2000-3 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
EMBARGADO(A) : DJALMA MEDRADO PASSOS	EMBARGADO(A) : AMÉRICO ALVES GUIMARÃES E OUTROS	EMBARGANTE : ANA MATILDE KIENOLT
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	ADVOGADO : DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). UBIRACY TORRES CUOCO
PROCESSO : E-RR-530.673/1999-7 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-591.077/1999-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JASSET DE ABREU DO NASCIMENTO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	EMBARGADO(A) : CIA. HERING
EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	EMBARGANTE : FUNDAÇÃO CESP	ADVOGADO : DR(A). EDEMIR DA ROCHA
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO : DR(A). RICHARD FLOR	PROCESSO : E-ED-RR-674.867/2000-8 TRT DA 1A. REGIÃO
EMBARGADO(A) : GETÚLIO ALENCAR DE SOUZA	EMBARGADO(A) : JOSÉ GARI BORGES E OUTROS	RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO PEREIRA LOPES	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO CARDOSO FILHO	EMBARGANTE : JULITA JATARAÍBA DE GUSMÃO
PROCESSO : E-RR-537.884/1999-0 TRT DA 3A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP	ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). CÉSAR MORAES BARRETO	EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A.
EMBARGANTE : MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S.A. - MBR	PROCESSO : E-RR-593.693/1999-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A) : BANCO ITAÚ S.A.
EMBARGADO(A) : MAURO ROBERTO DOS REIS	EMBARGANTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
ADVOGADO : DR(A). WAGNER CÂNDIDO DA CONCEIÇÃO	ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO	PROCESSO : E-ED-RR-677.169/2000-6 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO : E-RR-548.753/1999-1 TRT DA 15A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : LUÍS FERNANDO BILARD DE CARVALHO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS RAGAZZINI	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
EMBARGANTE : S.A. INDÚSTRIAS VOTORANTIM	PROCESSO : E-RR-607.041/1999-4 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE : ARACRUZ CELULOSE S.A.	EMBARGADO(A) : DEMERVAL SARDINHA DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : ALUISIO DE PAULO SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
ADVOGADO : DR(A). THIAGO RODRIGUES LARA	EMBARGADO(A) : SÉRGIO JOSÉ DOS SANTOS	PROCESSO : E-RR-677.966/2000-9 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : E-ED-RR-549.559/1999-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JADER NOGUEIRA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	PROCESSO : E-ED-RR-607.302/1999-6 TRT DA 18A. REGIÃO	EMBARGANTE : ALCOA ALUMÍNIO S.A.
EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO S.A.	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO GONTIJO
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A.	EMBARGADO(A) : ALBANO KUNZEL
EMBARGADO(A) : ZULMIRA PEREIRA DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR ACCIOLY DE AMORIM
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	EMBARGADO(A) : GLADISTONE GOMES LEAL E OUTRA	PROCESSO : E-RR-680.977/2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO
EMBARGADO(A) : CONSERVADORA BANDEIRANTES LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ELIUD GONÇALVES PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
PROCESSO : E-RR-557.328/1999-5 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-617.031/1999-7 TRT DA 15A. REGIÃO	EMBARGANTE : COPELUL - COMPANHIA PETROQUÍMICA DO SUL
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). ELAINE CRISTINA GOMES PEREIRA
EMBARGANTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	EMBARGANTE : SINGER DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	EMBARGADO(A) : FERNANDO DE JESUS SENDIM
ADVOGADO : DR(A). RÉGIS CAJATY BARBOSA BRAGA	ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO LOPES CORDERO
ADVOGADO : DR(A). DÉLIO LINS E SILVA	EMBARGADO(A) : JOÃO HENRIQUE DE SOUZA	PROCESSO : E-RR-681.983/2000-6 TRT DA 12A. REGIÃO
EMBARGADO(A) : JOSÉ IRADERSON BRAGA SANDERS	ADVOGADO : DR(A). JORGE GERALDO DA SILVA GORDO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ANTONIO RIBEIRO	PROCESSO : E-ED-RR-621.149/2000-2 TRT DA 15A. REGIÃO	EMBARGANTE : OSMAR GELSLEICHTER E OUTRO
PROCESSO : E-RR-559.315/1999-2 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE : FUNDAÇÃO CESP	EMBARGADO(A) : PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FLEISCHMANN E ROYAL LTDA.
EMBARGANTE : ALERTA - SERVIÇOS DE SEGURANÇA S/C LTDA.	ADVOGADA : DR(A). MARTA CALDEIRA BRAZÃO	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO
ADVOGADA : DR(A). SANDRA LÚCIA BESTLÉ ASSELTA	ADVOGADO : DR(A). RICHARD FLOR	PROCESSO : E-RR-695.402/2000-1 TRT DA 5A. REGIÃO
EMBARGADO(A) : MURILO CARNEIRO	EMBARGADO(A) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RICARDO FERNANDES SALOMÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS FERREIRA PIRES	EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO : E-ED-RR-561.047/1999-3 TRT DA 20A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : ORLANDO LODI	PROCURADORA : DR(A). PATRÍCIA LIMA BATISTA RODRIGUES
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO CARDOSO FILHO	EMBARGADO(A) : RAIMUNDO JOSÉ CARNEIRO PIMENTA
EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGEIPE	PROCESSO : E-RR-626.993/2000-9 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). UBALDO DE JESUS PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO : E-RR-697.566/2000-1 TRT DA 2A. REGIÃO
EMBARGADO(A) : VIRGÍNIA LÚCIA DA FONSECA MENEZES	EMBARGANTE : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	EMBARGANTE : PANEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PROCESSO : E-RR-561.776/1999-1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO VIANNA CARDOSO	ADVOGADA : DR(A). ELIANA BORGES CARDOSO
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A) : SIDNEI CÉSAR VIANNA	EMBARGADO(A) : ARMANDO DA SILVA CAMPOS
EMBARGANTE : FLORESTAS RIO DOCE S.A.	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO CARDOSO FILHO	ADVOGADO : DR(A). EDMUNDO KOICHI TAKAMATSU
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	PROCESSO : E-RR-631.228/2000-2 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-704.257/2000-8 TRT DA 3A. REGIÃO
EMBARGADO(A) : MARIA JUVENTINA DA MATA RIBEIRO	RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : DR(A). JORGE ROMERO CHEGURY	EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A. - BEM	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
PROCESSO : E-RR-565.310/1999-6 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGADO(A) : OSVALDIR MENDES DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
EMBARGANTE : BANCO RURAL S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	EMBARGADO(A) : GILSON DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	PROCESSO : E-RR-631.307/2000-5 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO
EMBARGADO(A) : JOSÉ SPÓSITO PRAZERES E OUTROS	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES	EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	
	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	
	EMBARGADO(A) : LEDA MARIA ALCÂNTARA	
	ADVOGADO : DR(A). DÉRCIO RODRIGUES DA SILVA	

PROCESSO : E-RR-706.235/2000-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-739.754/2001-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-796.961/2001-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
EMBARGANTE : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.	EMBARGANTE : LAZÁRO GUEDES RODRIGUES FILHO E OUTROS	EMBARGANTE : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A) : CARLOS ANTÔNIO DIAS	EMBARGADO(A) : SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). BRUNO CARDOSO PIRES DE MORAES	PROCURADOR : DR(A). JOSÉ MANOEL PIRAGIBE CARNEIRO JÚNIOR	EMBARGADO(A) : AFONSO TEODORO DE SOUZA
		ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA
PROCESSO : E-ED-RR-706.753/2000-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : E-RR-741.470/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : MASSA FALIDA DE ERETE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. E OUTRA
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). ADILSON SANTANA
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGANTE :	
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	SINDICATO DOS OPERÁRIOS E	PROCESSO : E-AIRR-800.455/2001-1 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	TRABALHADORES PORTUÁRIOS EM GERAL	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
EMBARGADO(A) : OLÍMPIO LADISLAU DA SILVA	NAS ADMINISTRAÇÕES DOS PORTOS	EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO	E TERMINAIS PRIVATIVOS E	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
	RETROPORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRA-PORT	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : E-RR-707.574/2000-1 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE	EMBARGADO(A) : NADJANE BARBOSA SANTOS
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DA SILVA CALDAS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
EMBARGANTE : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCEL-SA	EMBARGADO(A) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP	EMBARGADO(A) : VITAL ALIMENTAÇÃO DE COLETIVIDADE LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO DE CAMPOS VEIGA
EMBARGADO(A) : MANOEL VIEIRA DA SILVA		EMBARGADO(A) : ALTERNATIVA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MIRANDA LIMA		ADVOGADO : DR(A). JOÃO MAURO BIGLIAZZI
	PROCESSO : E-ED-AIRR-748.548/2001-5 TRT DA 15A. REGIÃO	
PROCESSO : E-ED-RR-708.667/2000-0 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	PROCESSO : E-RR-803.902/2001-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	EMBARGANTE : LOJAS TANGER LTDA.	RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)
EMBARGANTE : MARTINIANO MATIA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS BIZARRA	EMBARGANTE : CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO JORGE RODRIGUES DE PINHO
EMBARGADO(A) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	ADVOGADO : DR(A). ÉLCIO APARECIDO VICENTE	EMBARGADO(A) : MARIA DE FÁTIMA FARIA GUIMARÃES
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO ANDRADE PINHEIRO		ADVOGADO : DR(A). GILBERTO BAPTISTA DA SILVA
	PROCESSO : E-RR-748.807/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : A-E-RR-699/2003-105-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : E-RR-708.790/2000-3 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR : JUIZ MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE (CONVOCADO)	EMBARGANTE : DURATEX S.A.	AGRAVANTE(S) : ELEKEIROZ S.A.
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO : DR(A). WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO DE ALENCAR
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGADO(A) : JOSÉ FERREIRA DA SILVA	AGRAVADO(S) : ATAÍDE MARIA ASENSIO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO : DR(A). WILSON ANTONIO PINCINATO
EMBARGADO(A) : RUBENS TEIXEIRA CAMPOS		
ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO	PROCESSO : E-ED-RR-749.286/2001-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : A-E-ED-RR-768/2003-079-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO : E-RR-718.540/2000-7 TRT DA 7A. REGIÃO	EMBARGANTE : FUNDAÇÃO CESP	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). SANDRA MARIA FURTADO DE CASTRO	ADVOGADO : DR(A). URSULINO SANTOS FILHO
EMBARGANTE : BANCO ITAÚ S.A.	EMBARGADO(A) : BRANCA LODIGIANI ORANGES E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO CARDOSO FILHO	ADVOGADO : DR(A). ALESSANDRA M. GUALBERTO RIBEIRO
EMBARGADO(A) : JOSÉ DE MORAIS SIQUEIRA	EMBARGADO(A) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP	AGRAVADO(S) : WALTER WOOD RINALDI (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO : DR(A). ANDREI OSTI ANDREZZO	ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO DA SILVA FILHO
	PROCESSO : E-ED-RR-754.756/2001-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : A-E-RR-876/2003-010-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : E-RR-719.814/2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADO : DR(A). WESLEY CARDOSO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO
ADVOGADO : DR(A). HENRY WAGNER VASCONCELOS DE CASTRO	EMBARGADO(A) : ROSEVILSON ALEXANDRE FERREIRA	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A) : EDSON NAVARRO	ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO	AGRAVADO(S) : MARIA INES MARTINELLI CARDOSO
ADVOGADO : DR(A). PAULO LUIZ DURIGAN		ADVOGADO : DR(A). ELLERY SEBASTIÃO DOMINGOS DE MORAES FILHO
	PROCESSO : E-ED-RR-720.322/2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : A-E-RR-878/2003-038-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : E-ED-RR-725.369/2001-3 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGADO(A) : GELSON RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
EMBARGADO(A) : VALDIR DA SILVA MEIRELES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : ROQUE TAGLIAFERRO FILHO
ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO		ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
	PROCESSO : E-RR-779.856/2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : A-E-RR-1.007/2002-073-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO : E-ED-RR-720.322/2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.
EMBARGANTE : ITAIPU BINACIONAL	ADVOGADO : DR(A). JOÃO MARMO MARTINS	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO GONTIJO
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : ELIAS RIBEIRO E OUTROS
EMBARGADO(A) : JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ADEMIR RIBEIRO DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
ADVOGADO : DR(A). JANYTO OLIVEIRA SOBRAL DO BOMFIM		
	PROCESSO : E-RR-792.850/2001-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : A-E-RR-1.183/2003-020-10-00-1 TRT DA 10A. REGIÃO
PROCESSO : E-ED-RR-725.369/2001-3 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	EMBARGANTE : ANA LÚCIA CASERTA DE SOUZA E OUTROS	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO : DR(A). MARCELO XIMENES APOLIANO	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	EMBARGADO(A) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVADO(S) : ADELMAR GERALDO CAVALCANTI VÉRAS E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADA : DR(A). EMILIA MARIA B. DOS S. SILVA	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
EMBARGADO(A) : VALDIR DA SILVA MEIRELES		
ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO	PROCESSO : E-RR-796.874/2001-4 TRT DA 3A. REGIÃO	
	RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	
PROCESSO : E-ED-RR-733.016/2001-8 TRT DA 1A. REGIÃO	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	
EMBARGANTE : RICARDO TROTTA E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	
ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	EMBARGADO(A) : JONAS DOS REIS BARBOSA	
EMBARGADO(A) : BANCO BANERJ S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EUSTÁQUIO M. PAULO	
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR		
	PROCESSO : E-ED-AIRR-733.879/2001-0 TRT DA 15A. REGIÃO	
PROCESSO : E-ED-RR-733.879/2001-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	
RELATOR : MIN. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA	EMBARGANTE : CATARINA DE CARVALHO	
EMBARGANTE : CATARINA DE CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ GOMES	
ADVOGADO : DR(A). LUIZ GOMES	EMBARGADO(A) : EUNICE FONTENELLE BEZEMIL COUTINHO	
EMBARGADO(A) : EUNICE FONTENELLE BEZEMIL COUTINHO	ADVOGADA : DR(A). GLÁUCIA REGINA LEVENDOSKI	
ADVOGADA : DR(A). GLÁUCIA REGINA LEVENDOSKI		



PROCESSO : A-E-RR-1.238/2003-463-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
AGRAVADO(S) : JOSÉ LOPES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROSIVAL RODRIGUES

PROCESSO : A-E-ED-RR-1.336/2003-044-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : DR(A). URSULINO SANTOS FILHO
ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA MARTINS GUALBERTO RIBEIRO
AGRAVADO(S) : OSVALDO DELAMURA
ADVOGADA : DR(A). SELMA SANCHES MASSON FÁVARO

PROCESSO : A-E-RR-1.558/2003-014-15-00-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : TRW AUTOMOTIVE LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LEONARDO CONCHETI E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). OSVALDO STEVANELLI

PROCESSO : A-E-RR-1.615/2003-461-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA
AGRAVADO(S) : ARTUR MAGNUSSON (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : DR(A). AYRTON VALENTE DE OLIVEIRA

PROCESSO : A-E-RR-1.622/2003-014-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : MASTRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO TEÓFILO DE ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). OSVALDO STEVANELLI

PROCESSO : A-E-AIRR-2.460/2002-031-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO(S) : JOÃO LAFAPETE DE MORAES
ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO

PROCESSO : A-E-RR-586.369/1999-2 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE SANTA CATARINA - SICOOB/SC
ADVOGADA : DR(A). JANE APARECIDA STEFANES DOMINGUES
ADVOGADA : DR(A). DANIELA SANTOS PEIXOTO
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE FLORIANÓPOLIS E REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO PEREIRA GOMES

PROCESSO : A-E-RR-704.255/2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
AGRAVADO(S) : ANTONIO MOREIRA LOPES
ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO

PROCESSO : A-E-ED-RR-742.363/2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
AGRAVADO(S) : PEDRO ANTUNES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO

PROCESSO : A-E-ED-RR-758.790/2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CATARINO CASSIANO
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

PROCESSO : A-E-ED-RR-803.911/2001-5 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA
AGRAVADO(S) : FLÁVIO LOPES GOMES
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO COUTO MACHADO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

DEJANIRA GREFF TEIXEIRA
Diretora da Secretaria da Subseção I
Especializada em Dissídios Individuais

SECRETARIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS

DESPACHOS

PROC. Nº TST-ROAR-192/2005-000-05-00.0

RECORRENTE : LUIZ ANTÔNIO DE ALENCAR CAVALCANTE
ADVOGADA : DRA. MARIA DO SOCORRO UCHÔA COSTA
RECORRIDA : PELETEIRO E IRMÃOS LTDA.
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO FREAZA

DE C I S I Ã O

Trata-se de recurso ordinário interposto contra o acórdão de fls. 120/124, que julgou improcedente a ação rescisória ajuizada com fundamento nos incisos IV e IX do art. 485 do CPC.

Do exame da documentação trazida aos autos, constata-se que as fotocópias da decisão rescindenda (fls. 71/73) e da respectiva certidão de trânsito em julgado (fl. 74) não estão autenticadas. Tampouco estão autenticados os demais documentos que instruem a inicial.

Não é demais lembrar que as cópias que acompanham a inicial da rescisória não podem ser consideradas como documentos particulares e por isso não vem ao caso o art. 385 do CPC, sendo reproduções de atos e termos processuais, cuja veracidade reclama a devida autenticidade, à sombra do art. 830 da CLT.

Por conseguinte, a falta de autenticação da decisão rescindenda e da certidão de trânsito em julgado corresponde à sua inexistência nos autos, irregularidade que não pode ser relevada, tampouco sanada em fase recursal, ante o posicionamento firmado no âmbito da SBDI-2, de que, verificada a ausência dos referidos documentos, cumpre ao Relator do recurso ordinário extinguir o processo, sem julgamento do mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do feito.

Nessa linha de entendimento, a Subseção 2 Especializada em Dissídios Individuais deu nova redação à Orientação Jurisprudencial nº 84, que passou a ter o seguinte teor, in verbis:

"A decisão rescindenda e/ou a certidão do seu trânsito em julgado, devidamente autenticadas, à exceção de cópias reprográficas apresentadas por pessoa jurídica de direito público, a teor do art. 24 da Lei nº 10.522/02, são peças essenciais para o julgamento da ação rescisória. Em fase recursal, verificada a ausência de qualquer delas, cumpre ao Relator do recurso ordinário arguir, de ofício, a extinção do processo, sem julgamento do mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do feito."

Do exposto, **julgo extinto** o processo, sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, IV e § 3º, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-ED-ROAR-379/2004-000-06-00.7

EMBARGANTE : RIVALDO GOMES DA SILVA
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO MALTA MONTENEGRO
EMBARGADO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
ADVOGADA : DRA. VERÔNICA ALVES DE SÃO JOSÉ

DE S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração opostos às fls. 239/241, contra o r. despacho de fls. 233/234, que não conheceu do recurso ordinário interposto pelo autor, por deserto, já que a guia de custas trasladada aos autos às fls. 209 encontra-se em cópia inautêntica. Sustenta o embargante que ao interpor o seu recurso ordinário anexou em sua petição recursal duas vias da guia de custas, uma em original e outra em cópia xérox, que de fato não foi autenticada vez que, estava acompanhada da via original. Diante disso, alega que o r. despacho embargado gerou uma **OBSCURIDADE**, que deve ser sanada para ser esclarecido se ao exarar o r. despacho referido este MM. Juízo tomou ciência da via original anexada com o recurso; e, também, uma **OMISSÃO** de apreciação sobre a guia de custas original que foi anexada com a petição.

Entretanto, inexistente qualquer obscuridade ou omissão a ser sanada. Com efeito, conforme expressamente consignado no r. despacho embargado, a petição de recurso ordinário do autor veio acompanhada de uma só guia de custas em cópia inautêntica (fls. 209). Obviamente que, não trasladada nos autos qualquer outra guia de custas referente ao processo em epígrafe, este MM. Juízo somente tomou ciência da guia supra-citada. Se o autor, com a interposição do presente recurso ordinário anexou realmente guia original de custas, devia ter comprovado tal alegação, ônus do qual não se desincumbiu. É obrigação legal da parte, e não dever do Juiz, como que fazer entender a embargante, possibilitar o julgamento do recurso instruindo-o conforme determina a lei. Neste passo, tem-se que a circunstância aqui descrita, qual seja, inexistência de qualquer vício capaz de macular a r. decisão embargada, atrai a aplicação do § 2º do artigo 557 do Código de Processo Civil, uma vez que a interposição dos presentes embargos provoca desnecessariamente nova intervenção do Judiciário, em prejuízo dos processos pendentes de solução.

Ante o exposto, **rejeito** os embargos de declaração e declarando o seu caráter protelatório, aplico ao embargante à multa de 1% (um por cento) sobre o valor atribuído à causa.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RENATO DE LACERDA PAIVA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROAG-414/2005-000-03-00.5

RECORRENTE : PAULO CÉSAR CRUZ
ADVOGADA : DRA. REGINA MÁRCIA VIÉAS PEIXOTO CABRAL GONDIM
RECORRIDO : TELEMAR NORTE LESTE S.A
ADVOGADO : DR. ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES

DE S P A C H O

Trata-se de recurso ordinário em agravo regimental (fls. 73/76), interposto contra o acórdão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região de fls. 63/65. Foi mantida a decisão de fls. 36/37 que extinguiu o feito sem julgamento do mérito, por indeferimento da petição inicial, ante os termos dos arts. 267, I e 557 do Código de Processo Civil.

Do exame dos autos, denota-se que a decisão rescindenda, acostada, às fls. 23/30, encontra-se em cópia sem autenticação, ou seja, foi trasladada sem o atendimento das normas contidas nos artigos 830 da Consolidação das Leis do Trabalho e 384 do Código de Processo Civil. Bastante não fosse, a recorrente também não trouxe aos autos a respectiva certidão de trânsito em julgado.

Ressalte-se que, na fase recursal, não há que se falar em concessão de prazo para a regularização da petição inicial nos termos do art. 284 do Código de Processo Civil. Isso porque a etapa em que se pode proceder ao saneamento do feito já foi, há muito, superada.

A decisão rescindenda e a certidão de seu trânsito em julgado, devidamente autenticadas, à exceção de cópias reprográficas apresentadas por pessoa jurídica de direito público, a teor do artigo 24 da Lei nº 10.522/2002, são peças essenciais para o julgamento da ação rescisória. Cabe ao julgador, constatando o vício, declarar de ofício, a extinção do feito, sem exame de mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo, independente de impugnação por parte do réu. Nesse sentido, firmou-se a Orientação Jurisprudencial nº 84 da SBDI-2 desta Corte Superior.

Ante o exposto, de acordo com o art. 557, "caput", do Código de Processo Civil, mantendo-se a extinção do feito, por fundamento diverso, denego seguimento ao recurso ordinário, porque em confronto com a Orientação Jurisprudencial nº 84 da Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais.

Publique-se.

Brasília, 25 de maio de 2006.

RENATO DE LACERDA PAIVA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROMS-1398/2004-000-01-00.8

RECORRENTE : ANTÔNIO LUIZ PEREIRA NETO
ADVOGADO : DR. THEMÍSTOCLES LAUDIER DE FARIA LIMA
RECORRIDA : DESENVOLVIMENTO ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADA : DRA. CRISTHIANI GOMES XAVIER DE BRITO BAPTISTA

AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 23ª VARA DO TRABALHO DO RIO COATORA DE JANEIRO

DE C I S I Ã O

Trata-se de recurso ordinário interposto pelo litisconsorte passivo contra o acórdão de fls. 48/51, que concedeu a segurança para cassar a tutela antecipada deferida na Reclamação Trabalhista nº 01255-2003-023-01-00-9, da 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

O recurso não se habilita ao conhecimento, dada a irregularidade de representação técnica.

Isso porque não consta dos autos instrumento de mandato legitimando o subscritor das razões recursais a representar o recorrente em juízo.

Não é demais lembrar que, ao subscrever o recurso, o advogado deve estar habilitado a praticar o ato, com mandato nos autos ou juntado ao apelo.

Significa dizer que a ausência de regular procuração quando da interposição do recurso implica considerar o ato praticado como inexistente, pois os atos processuais devem observar a forma e os requisitos prescritos em lei no momento de sua realização.

Nesse passo, vem à baila o inciso II da Súmula n. 383 desta Corte, segundo o qual "**Inadmissível na fase recursal a regularização da representação processual, na forma do art. 13 do CPC, cuja aplicação se restringe ao Juízo de 1º grau**".

Do exposto, com fulcro no art. 557, caput, do CPC, **nego seguimento** ao recurso ordinário por irregularidade de representação técnica.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-ROAG-2.915/2004-000-13-00.0

RECORRENTE : FRANCISCO FELINTO FURTADO
ADVOGADO : DRA. RENATA ARISTÓTELES PEREIRA
RECORRIDO : JOSÉ ABRANTES GADELHA
ADVOGADO : DR. JOSÉ ABRANTES GADELHA

DE S P A C H O

José Abrantes Gadelha ajuizou reclamação correicional contra os atos da Exmª Srª Juíza do Trabalho Drª Rosivania Gomes Cunha, em exercício perante a única Vara do Trabalho de Sousa/PB (fls. 02/06), que foi julgada improcedente pelo r. despacho fls. 68/71, o que ensejou a interposição de agravo regimental pelo ora recorrido (fls. 74/77), ao qual foi dado provimento para, acolhendo a medida correicional impetrada, tornar sem efeito o despacho reproduzido às fls. 12/14, exarado pela Juíza do Trabalho em exercício perante a única Vara do Trabalho de Sousa/PB nos autos da Reclamatória Trabalhista nº 01.0779/2001, e restabelecer, in totum, os termos da conciliação judicial retratada às fls. 40/41, devendo os autos do pro-

cesso original seguir a sua marcha processual normal (fls. 97/101).

Inconformado com essa decisão, interpôs o terceiro interessado - Francisco Felinto Furtado - recurso ordinário (fls. 103/110), que, todavia, é incabível à espécie, vejamos então:

A competência originária para apreciar Reclamação Correicional (Representação contra Juízes do Trabalho) é do Juiz Corregedor do TRT, cuja decisão não comporta outro recurso senão o agravo regimental para o Tribunal Regional, que, nesse caso, funciona como segunda instância.

Aplica-se à hipótese o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 05 do Tribunal Pleno desta Corte, segundo a qual: "Não cabe recurso ordinário contra decisão de agravo regimental interposto em reclamação correicional ou em pedido de providência".

Destarte, porque incabível a espécie, **não conhecido** do recurso ordinário em agravo regimental.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RENATO DE LACERDA PAIVA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROMS-3375/2004-000-01-00.8

RECORRENTE : MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES PENTEADO
ADVOGADA : DRA. PATRÍCIA AVALONE VIANNA
RECORRIDA : UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADA : DRA. RIVADÁVIA ALBERNAZ NETO
AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO
COATORA : DE JANEIRO

D E S P A C H O

Trata-se de recurso ordinário interposto às fls. 120/144 contra o acórdão regional de fls. 109/110 e ED de fls. 116/118, que declarou a decadência e julgou extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC.

Consoante a jurisprudência dominante da SBDI-2, sedimentada na Súmula/TST nº 415, exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída (art. 6º da Lei 1533/51), inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada na petição inicial do mandamus, a ausência da autenticação da cópia de documento indispensável, no caso, os atos judiciais impugnados de fls. 70.

Registro o meu posicionamento pessoal de que tal vício processual poderia ser suprido pelas informações da autoridade coatora, como no caso concreto (fls. 102/103), as quais seriam capazes de convalidar o ato combatido. Todavia, submeto-me ao anunciado entendimento majoritário da 2ª Subseção Especializada, por medida de disciplina judiciária.

Dá por que quando a peça de ingresso da medida urgente contiver vícios, como na hipótese, não é admitida a oportunização de prazo (emenda) para saná-los, impondo-se, desde logo, a extinção processual, ante à falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular.

Em rigor, tal exame deveria ter precedido a todos os outros, pois a aferição quanto à existência ou não de direito líquido e certo da impetrante depende da validade de tal elemento de convicção faltante no processado, nos termos do art. 830 da CLT. É que a partir dos poucos documentos trazidos aos autos não se pode apurar a liquidez e a certeza do direito invocado pela impetrante, pressuposto da concessão da segurança. E a inautenticidade de peça obrigatória à apreciação da demanda equivale obviamente à sua inexistência no processado.

É de se consignar ainda, por oportuno, que em sede de Mandado de Segurança não se admite a autenticidade de peças sob a responsabilidade pessoal do advogado de que trata o artigo 544, § 1º, do CPC, na medida em que referido dispositivo legal tem aplicação somente em agravo de instrumento, conforme nele disposto.

Ante o exposto, nego seguimento, com fulcro no art. 557 do CPC. Custas pelo impetrante, contadas às fls. 109.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

RENATO DE LACERDA PAIVA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-RXOFAR-6079/2003-909-09-00.5

REMENTENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
AUTOR : MUNICÍPIO DE PATO BRANCO (EXTINTA FUNESP)
ADVOGADO : DR. CESAR AUGUSTO GAZZONI
RÉU : ADENIR JOSÉ SILVESTRE
ADVOGADOS : DRS. JOSÉ JADIR DOS SANTOS E LUIZ ANTÔNIO CORONA

D E S P A C H O

Pela petição de fl., o autor manifesta a desistência da ação rescisória, requerendo "a baixa dos autos à origem para homologação deste pedido e conseqüente arquivamento dos autos, com a expressa concordância do requerido".

Assim, nos termos dos arts. 267, inciso VIII e § 4º, do CPC e 104, inciso V do Regimento Interno do TST, **homologo** a desistência, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito. Custas inexigíveis, na forma do art. 790-A, I, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 26 de maio de 2006.

RENATO DE LACERDA PAIVA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROAR-6210/2004-909-09-00-5

RECORRENTE : RÁDIO DIFUSORA DE LONDRINA LTDA.
ADVOGADO : ALMIR TADEU BOTELHO
RECORRIDO : WALTER ROBERTO MANGANOTTI
ADVOGADO : NÍDIA KOSIENCZUK R. G. SANTOS

D E S P A C H O

Despacho proferido na petição de nº 64135/2006-0.

J. Processo já julgado. Nada a deferir.

Em, 30/05/06.

ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROAR-55176/2000-000-01-00-1

RECORRENTE : WALMIR PEREIRA RODRIGUES
ADVOGADO : DR. GIOVANNI FRANGUELLA MARCHESI
RECORRIDO : ABC SUPERMERCADOS S.A.
ADVOGADOS : DRS. RICARDO ALVES DA CRUZ E NILTON CORREIA

D E S P A C H O

Diante do expediente protocolizado pela COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, notificando a incorporação, por parte da requerente, da ABC SUPERMERCADOS S.A., Recorrida no presente feito, e requerendo a retificação do pólo passivo da demanda, intime-se o Recorrente, WALMIR PEREIRA RODRIGUES, para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da aludida postulação e documentação acostada.

Brasília, 11 de maio de 2006.

IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROAR-55610/2000-000-01-00.3

RECORRENTE : JOSÉ WASHINGTON LOBO E SILVA
ADVOGADO : DR. MANOEL CORREIA DA SILVA
RECORRIDO : BARCAS S.A. TRANSPORTES MARÍTIMOS
ADVOGADA : DRA. ANA CRISTINA DE ARAÚJO BORGES

D E S P A C H O

Trata-se de recurso ordinário em ação rescisória (fls. 55/57) interposto contra o v. acórdão regional (fls.48/50) que julgou extinto o processo, sem a análise do mérito, nos termos do art. 267, II, do CPC.

Do exame dos autos, denota-se que a certidão de trânsito em julgado, não foi juntada, ou seja, não houve o atendimento das normas contidas nos artigos 830 da CLT e 384 do CPC, resultando-se, daí, a sua inexistência.

Resalte-se que, na fase recursal, não há que se falar em concessão de prazo para a regularização processual. Isso porque a etapa em que se pode proceder ao saneamento do feito já foi, há muito, superada. A v. decisão rescindenda e a certidão de seu trânsito em julgado, com a devida autenticação, à exceção de cópias reprográficas apresentadas por pessoa jurídica de direito público, a teor do artigo 24 da Lei nº 10.522/02, são peças essenciais para o julgamento da ação rescisória. Cabe ao julgador, constatando o vício, declarar de ofício, a extinção do feito, sem exame de mérito, por falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo, independente de impugnação por parte do réu.

Nesse sentido já se posicionou a Egrégia SBDI-2 desta Corte Superior, em sua Orientação Jurisprudencial nº 84.

Ante o exposto, de acordo com o art. 557, "caput", do Código de Processo Civil, mantendo-se a extinção do feito, por fundamento diverso, denego seguimento ao recurso ordinário, porque em confronto com a Orientação Jurisprudencial nº 84 da Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais.

Brasília, 25 de maio de 2006.

RENATO DE LACERDA PAIVA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AC-161749/2005-000-00-00.7

AUTORES : PLASEG PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS S/C LTDA. E OUTROS
ADVOGADO : DR. EDUARDO GONÇALVES VALADÃO
RÉU : NEO DE OLIVEIRA LOPES

D E S P A C H O

Pela petição de fl. 312, os autores fornecem o novo endereço do requerido. Logo, **cumpra-se** a determinação de fl. 296, no que pertine à citação do réu.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

RENATO DE LACERDA PAIVA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROMS-169341/2006-900-01-00.5

RECORRENTE : EDSON VIEIRA BELLO
ADVOGADO : DR. LUIZ ANTÔNIO CABRAL
RECORRIDA : TELEMAR NORTE LESTE S. A.
ADVOGADO : DR. MARCOS AURÉLIO SILVA

D E C I S I Ã O

Trata-se de mandado de segurança impetrado contra a decisão proferida na Reclamação Trabalhista nº 1765/00, da 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, que alterou o valor atribuído à causa na inicial, condenando o reclamante ao pagamento de custas calculadas em R\$ 6.100,00.

Houve por bem o Regional denegar a segurança, cassando a liminar deferida, ao fundamento de que inexistente ilegalidade ou abuso de poder no ato impugnado à luz da alínea "c" do § 2º do art. 789 da CLT. Reportou-se, por outro lado, à OJ nº 88 da SBDI-2, segundo a qual "Incabível a impetração de mandado de segurança contra ato judicial que, de ofício, arbitrou novo valor à causa, acarretando a majoração das custas processuais, uma vez que

cabia à parte, após recolher as custas, calculadas com base no valor dado à causa na inicial, interpor recurso ordinário e, posteriormente, agravo de instrumento no caso de o recurso ser considerado deserto".

Contra esse acórdão o impetrante interpõe recurso ordinário pelas razões expandidas às fls. 153/157.

Bem analisadas as razões recursais, agiganta-se a convicção de terem sido deduzidas à margem do fundamento norteador da decisão recorrida, já que o recorrente se restringe a alegar que as custas deveriam ser calculadas sobre o valor dado à causa na inicial, transcrevendo a decisão que deferira a liminar, sem impugnar especificamente a motivação condutora da denegação da segurança.

Desse modo, denota-se a contravenção à norma paradigmática do art. 514, II, do CPC, pela qual se verifica ser requisito de admissibilidade do apelo a indicação dos fundamentos de fato e de direito com que se ataca a decisão desfavorável, sendo intuitivo que um e outro devam guardar estrita afinidade com a fundamentação ali deduzida (Súmula n. 422 desta Corte). Tamanho e inescusável deslize tem como conseqüência o não-conhecimento do recurso.

Do exposto, com fulcro no art. 557, caput, do CPC c/c a Súmula nº 422/TST, **nego seguimento** ao recurso ordinário por desfundamentado.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-AC-170381/2006-000-00-00.5

AUTORA : IBM DO BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADOS : DRS. JOSÉ EDUARDO HADDAD E JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RÉU : RUBENS NELSON FORTUNATO

D E S P A C H O

IBM DO BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA ajuíza ação cautelar nominada incidental, com pedido de liminar inaudita altera pars, visando suspender a execução em curso nos autos da Reclamação Trabalhista nº 1464/2003-122-15-00-8, até o trânsito em julgado do Proc. nº TST-ROAR-1351/2004-000-15-00-8, que trata de violação pela decisão rescindenda do devido processo legal e do amplo direito de defesa, visando anular o processo originário para designação de audiência de instrução e julgamento. Alega a autora que a iminência do dano irreparável se caracterizaria em face da expedição de alvará judicial para levantamento do valor do depósito recursal.

No processo principal, a requerente objetiva desconstituir - mediante a proposição da ação rescisória de fls. 121/138, fundada nas violações dos arts. 515, § 3º, do CPC, 477, § 2º, 841, 843 e 847 da CLT, 194 do CCB, 18, § 1º, da Lei 8.036/90 e 5º, XXXVI, XXIX e LV, da Constituição Federal - o acórdão regional de fls. 82/85, complementado às fls. 96/98, que, afastando a decadência e a extinção do processo, com julgamento do mérito, reconhecidas em sentença, condenou a reclamada ao pagamento das diferenças da indenização de 40% do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários dos planos verão e collar.

A doutrina e a jurisprudência trabalhistas modernas, consubstanciadas nas reiteradas decisões proferidas pela colenda SDI desta Casa, vêm admitindo que, verificadas as figuras do fumus boni iuris e do periculum in mora, a execução seja suspensa mediante concessão de liminar em ação cautelar incidentalmente proposta à ação rescisória principal, em que pese o disposto no art. 489 do CPC, para resguardar a utilidade do pronunciamento jurisdicional futuro.

A plausibilidade de êxito da pretensão veiculada no processo principal está atestada pela dicção do § 3º do art. 515 do CPC, o qual somente autoriza a incursão desde logo no mérito da lide pelo Tribunal revisor em caso de extinção do feito, sem exame do mérito, e se a causa versar questão exclusivamente de direito e estiver em condições de imediato julgamento, diferentemente, portanto, a hipótese ocorrida no feito original. De modo que vislumbro a fumaça do bom direito em face da aparente violação do referido preceito legal, tanto que a autora obteve sucesso perante o TRT de origem, pois sua rescisória foi julgada procedente, para "anular todos os atos praticados no processo nº 1464-2003-122-15-00-8, da Vara do Trabalho de Sumaré, a partir da sentença, inclusive, determinando ao juízo daquela Vara que proceda à citação da reclamada (ora autora), para que compareça à audiência que for designada e nela apresente, querendo, a defesa que tiver, prosseguindo-se o feito, em seus demais trâmites, até nova decisão final" (fls. 182/187).

Reputo igualmente configurada a periclitância do direito invocado, é dizer, o fundado receio de lesão grave e de difícil reparação, caso se aguarde o término do provimento jurisdicional, notadamente o resultado definitivo da ação rescisória, sobre a qual incide a presente cautelar, diante da inegável ocorrência de prejuízos dificilmente reparáveis à autora caso o apelo ordinário do réu seja de fato desprovido, confirmando-se o comando favorável já alcançado, justificando-se, conseqüentemente, a postulada suspensão da execução.

Com esses fundamentos, pois evidenciados o fumus boni iuris e o periculum in mora, **defiro a liminar** pleiteada, a fim de suspender a execução promovida nos autos da Reclamação Trabalhista nº 81/2006-152-15-00-7, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Hortolândia/SP, até o julgamento final da ação rescisória principal, para evitar a consumação do prejuízo patrimonial que a autora está prestes a sofrer, prosseguindo-se normalmente o curso da presente cautelar.

Terceira Parte

Nº 107, terça-feira, 6 de junho de 2006

Diário da Justiça - Seção 1

ISSN 1677-7018

641



Dê-se ciência, com urgência, do inteiro teor deste despacho ao Exmº Sr. Juiz-Presidente do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e ao Exmº Sr. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Hortolândia, inclusive via fac-símile.

Cite-se o réu, para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, contestar o pedido, nos termos do art. 802 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

RENATO DE LACERDA PAIVA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-171762/2006-000-00-04

AUTOR : PAULO ABUCATER VASCONCELOS

ADVOGADO : DR. FLÁVIO DE SOUZA E SILVA

RÉ : VALLOUREC & MANNESMANN DO BRASIL S.A.

D E S P A C H O

1 - Providencie a Secretaria a reatuação do processo para fazer constar dos registros a sua tramitação preferencial, a teor da Lei nº 10.741/2003 e do requerido na inicial da rescisória.

2 - Considerando que a disposição contida na parte final do § 1º do art. 544 do CPC é aplicável somente às peças que instruem o agravo de instrumento, concedo ao autor o prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 284 do CPC, para que providencie a autenticação dos documentos que acompanham a exordial, sob pena de extinção do feito.

3 - Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-AI-65/2003-000-24-00.5

AGRAVANTE : EDIR VAEZ

ADVOGADO : DR. ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

AGRAVADO : RENATO NASCIMENTO OLIVEIRA

ADVOGADO : DR. EDUARDO COELHO LEAL JARDIM

D E C I S Ã O

Trata-se de agravo de instrumento interposto por Edir Vaez contra despacho denegatório de seguimento de recurso de revista em ação rescisória, inadmitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região ao considerar existir erro grosseiro quanto ao manejo do apelo interposto, porquanto cabível seria agravo regimental para impugnar decisão monocrática indeferitória de petição inicial. O Juízo monocrático entendeu pela ausência de pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do feito, porquanto não fora atendida a determinação de regularização de representação processual e autenticação de peças juntadas nos autos.

De fato, verifica-se que o instrumento de mandato juntado aos autos, fl. 08, se limita especialmente à proposição da reclamação trabalhista em face de Fazenda Edwirge, enquanto a presente ação rescisória foi direcionada contra Renato Nascimento Oliveira, apontado na ação trabalhista como proprietário da referida Fazenda, fato que, por si só, não retira a irregularidade da procuração anexada aos autos.

Nos termos do artigo 254 do CPC, é defesa a distribuição de ação não acompanhada de instrumento de mandato, salvo quando o autor postular em causa própria, para: evitar a prescrição ou a decadência, e praticar atos processuais urgentes, se a procuração tiver sido juntada aos autos principais. A procuração geral para o foro habilita o advogado para a prática de atos no processo, salvo as exceções previstas no artigo 38 do Código de Processo Civil. Contudo, na hipótese dos autos, o instrumento de mandato conferido especificamente para o ajuizamento da reclamação trabalhista não autoriza a proposição de ação rescisória, ou mesmo a interposição de agravo de instrumento nesta demanda. Isto porque a presente lide tem natureza excepcionalíssima e autônoma em relação àquela da qual se origina a decisão rescindenda.

Entendimento também perfilhado no julgamento dos Processos nos ROAR-934/2002-000-05-00.4, publicado em 10/06/05, e ROAR-179/2003-000-05-00.9, publicado em 26/08/05, dos quais fui relator, e A-ROAR-6.088/2002-909-09-00, publicado em 25/06/04, Relator Ministro Ives Gandra Martins Filho.

Irregularidade que não pode ser sanada ou relevada em fase recursal, mesmo porque o Autor da presente ação já havia se recusado a cumprir a determinação de saneamento do processo neste sentido (fls. 61 e 65), determinado pelo Juiz Relator à fl. 59.

Diante do exposto, **mantenho** a extinção do processo, sem julgamento do mérito, em razão da ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do feito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-49.820/2002-000-00-00.0

AUTORA : ALCIMARA DIAS DA SILVA

ADVOGADO : DR. ESTÁCIO DA SILVEIRA LIMA

RÉU : MUNICÍPIO DE MATA GRANDE - AL

ADVOGADOS : DRS. ANDRÉ CORDEIRO DE SOUSA E RENATO BRITTO DE ANDRADE

D E S P A C H O

Concedo vista ao Autor e à Ré, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, para apresentarem razões finais.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-63.803/2002-000-00-00.5

AUTORA : MARILENA DE CARVALHO

ADVOGADO : DR. LAURO ROBERTO MARENGO

RÉ : OPEN ORGANIZAÇÃO EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA.

D E S P A C H O

A Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais informou à fl. 134 que a Autora não apresentou cópia da inicial para citação da Ré, impossibilitando o integral cumprimento do despacho de fl. 132.

Concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a Autora junte aos autos a peça requerida, sob pena de indeferimento da inicial, nos termos do artigo 284, parágrafo único, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-80.882/2003-000-00-00.0

AUTOR : VALDIR SANTANA

ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO

RÉUS : ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE

-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-OGMO/ES E

SINDICATO DOS PORTUÁRIOS AVULSOS ARRUMADORES TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIA EM

GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADOS : DRS. MARCELLA RIOS GAVA FURLAN E ALEX SANDRO STEIN

D E S P A C H O

Vista às partes para, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivos, oferecerem razões finais.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-83.288/2003-000-00-00.0

AUTOR : MARCELO APARECIDO MANTUANI

ADVOGADO : DR. FÁBIO COMITRE RIGO

RÉ : CEIET - EMPREENDIMENTOS S.A.

RÉ : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P

ADVOGADA : DRA. JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI

D E S P A C H O

Citem-se as Rés para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentarem resposta aos termos da ação, na forma do artigo 491 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 24 de maio de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-142.855/2004-000-00-00.8

AUTOR : VALDOMIRO DA COSTA

ADVOGADO : DR. JERSON EUSÉBIO ZANCHETTIN

RÉ : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN

ADVOGADA : DRA. GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA

D E S P A C H O

Vista às partes para, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivos, oferecerem razões finais.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-149.126/2004-000-00-00.0

AUTORA : NORMA LÚCIA NUNES GARCIA

ADVOGADO : DR. JURANDIR PEREIRA DA SILVA

RÉ : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA - EMATER

ADVOGADO : DR. LEONARDO JOSÉ VEDERES TRAJANO

D E S P A C H O

Vista às partes para, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivos, oferecerem razões finais.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-150.406/2005-000-00-00.9

AUTOR : GESSE RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO : DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO

RÉ : CONVAÇO - CONSTRUTORA VALE DO AÇO LTDA.

ADVOGADO : DR. SÉRGIO GRANDINETTI DE BARROS

D E S P A C H O

Vista às partes para, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivos, oferecerem razões finais.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-150.705/2005-000-00-00.5

AUTOR : WILDER FONSECA LEITE

ADVOGADO : DR. WLADIMIR DE ALMEIDA VERÇOSA

RÉU : BANCO GENERAL MOTORS S.A.

ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JUNIOR

D E S P A C H O

Vista às partes para, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivos, oferecerem razões finais.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-152.185/2005-000-00-00.1

AUTORA : MARIA DO SOCORRO DAMASCENO

ADVOGADO : DR. ARLINDO ROSA DE OLIVEIRA

RÉU : MUNICÍPIO DE LAGOA DOS VELHOS

D E S P A C H O

Vista às partes para, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivos, oferecerem razões finais.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-152.967/2005-000-00-00.6

AUTORA : QUITÉRIA SABONARO FREIRE

ADVOGADA : DRA. ALESSANDRA FERRAZ BACELAR

RÉU : MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROCURADOR : DR. VICENTE DE PAULA HILDEVERT

D E S P A C H O

Vista às partes para, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivos, oferecerem razões finais.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-157.549/2005-000-00-00.7

AUTORA : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES SANTA FÉ S.A.

ADVOGADOS : DR. BENIL COMITRE DE LARA

RÉU : EDVALDO ALVES DA SILVA

D E S P A C H O

Cite-se o Réu para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar resposta aos termos da ação, na forma do artigo 491 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 24 de maio de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-157.945/2005-000-00-00.9

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA

PROCURADOR : DR. JOSÉ BRUNO LEMES

RÉU : JOÃO GREGÓRIO ALVES

D E S P A C H O

Cite-se o Réu para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar resposta aos termos da ação, na forma do artigo 491 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 24 de maio de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-158.005/2005-000-00-00.8

AUTORES : SILVÉRIO BAPTISTA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADOS : DRS. ANDRÉ LUIZ PIPINO E WASHINGTON ROCHA DE CARVALHO
RÉU : AGENOR FRANCHETTO

D E S P A C H O

Cite-se o Réu para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar resposta aos termos da ação, na forma do artigo 491 do CPC. Publique-se.

Brasília, 24 de maio de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-158.585/2005-000-00-00.1

AUTORES : ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA E OUTRO
ADVOGADA : DRA. CÉLIA GIRALDEZ VIEITEZ
RÉ : CONFAB TUBOS S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

D E S P A C H O

Vista às partes para, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivos, oferecerem razões finais.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-160.166/2005-000-00-00.7

AUTOR : INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ-TECPAR
ADVOGADA : DRA. JACQUELINE MARIA MOSER
RÉ : ROSEMARY PRIX
ADVOGADO : DR. MAURO JOSÉ AUACHE

D E S P A C H O

Intime-se o Autor para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar acerca da contestação de fls. 105 a 139.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AR-165.241/2006-000-00-00.6

AUTORA : UCAR PRODUTOS DE CARBONO S.A.
ADVOGADO : DR. FERNANDO DOS SANTOS CORDEIRO
RÉU : CARLOS MOACYR DE ARAÚJO COSTA
ADVOGADO : ANTONIO JOSÉ MEHMERI FILHO

D E S P A C H O

Vista às partes para, no prazo de 10 (dez) dias, sucessivos, oferecerem razões finais.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ROAR-436/2003-000-08-00.6

RECORRENTE : ANÍBAL FARIA AFONSO
ADVOGADOS : DRS. MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES E MARCELO PIMENTEL
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PROCURADOR : LORIS ROCHA PEREIRA JÚNIOR
RECORRIDA : MESBLA S.A.
ADVOGADA : DRA. KARLA PATRÍCIA PEREIRA BORDALC

D E S P A C H O

Junte-se a petição 55973/2006-3.

Considerando o teor da aludida petição, providencie a Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais - SESBDI-2 - as anotações em seus registros.

Concedo vista dos autos ao Recorrente, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se.

Brasília, 26 de maio de 2006.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES

Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ROMS-20817/2001-000-01-00.8

RECORRENTE : PHILIPPE ALVAR DE BIAUDOS CASTEJA
ADVOGADO : DR. DÁRIO MARTINS DE LIMA
RECORRIDO : GENILSON DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. LUIZ ANTÔNIO JEAN TRANJAN
RECORRIDO : BAR E RESTAURANTE MANIQUE LTDA.
AUTORIDADE : JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

D E S P A C H O

Trata-se de recurso ordinário interposto às fls. 115/123, contra o acórdão do Tribunal Regional de fls. 94/96, e ED de fls. 109/111, que acolheu preliminar de decadência suscitada por terceiro interessado e julgou extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC.

Consoante a jurisprudência dominante da SBDI-2, sedimentada na Súmula/TST nº 415, exigindo o mandado de segurança prova documental pré-constituída (art. 6º da Lei 1533/51), inaplicável se torna o art. 284 do CPC quando verificada na petição inicial do mandamus, a ausência da autenticação da cópia de documento indispensável, no caso, o ato judicial impugnado de fls. 19.

Registro o meu posicionamento pessoal de que tal vício processual poderia ser suprido pelas informações da autoridade coatora, reproduzidas no despacho (fls. 66), as quais seriam capazes de convalidar o ato combatido. Todavia, submeto-me ao anunciado entendimento majoritário da 2ª Subseção Especializada, por medida de disciplina judiciária.

Daí por que quando a peça de ingresso da medida urgente contiver vícios, como na hipótese, não é admitida a oportunização de prazo (emenda) para saná-los, impondo-se, desde logo, a extinção processual, ante à falta de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular.

Em rigor, tal exame deveria ter precedido a todos os outros, pois a aferição quanto à existência ou não de direito líquido e certo da impetrante depende da validade de tal elemento de convicção faltante no processado, nos termos do art. 830 da CLT. É que a partir dos poucos documentos trazidos aos autos não se pode apurar a liquidez e a certeza do direito invocado pela impetrante, pressuposto da concessão da segurança. E a inautenticidade de peça obrigatória à apreciação da demanda equivale obviamente à sua inexistência no processado.

Ante o exposto, nego seguimento, com fulcro no art. 557 do CPC. Custas pelo impetrante, contadas e pagas, respectivamente, às fls. 96 e 124.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

RENATO DE LACERDA PAIVA

Ministro Relator

AUTO COM VISTA

VISTA CONCEDIDA AO ADVOGADO DO RECORRENTE PELO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

PROCESSO : ROAG - 269/2005-000-06-00.6 TRT DA 6ª REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : ENCOM ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). FABIANO GOMES BARBOSA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANDRÉ LOPES ARAÚJO
RECORRIDO(S) : MARCOS ANTÔNIO VIALLET SILVA
ADVOGADO : DR(A). OCTÁVIO DIAS ALVES DA SILVA NETO

Brasília, 02 de junho de 2006

SEBASTIÃO DUARTE FERRO

Diretor da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais

SECRETARIA DA 1ª TURMA**DESPACHOS****PROC. Nº TST-AIRR e RR-00280/1997-006-17-00.3 TRT - 17ª REGIÃO**

AGRAVANTE E RE- : LUZIA ALVES
CORRIDA
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO
AGRAVADO E RE- : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
CORRENTE
PROCURADOR : DR. ALOIR ZAMPROGNO
AGRAVADO : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORA : DRA. VALÉRIA REISEN SCARDUA

D E C I S Ã O

Irresignado com o v. acórdão proferido em recurso ordinário (fls. 317/327), pelo Eg. Décimo Sétimo Regional, interpõe recurso de revista (fls. 331/337) o Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP, insurgindo-se quanto ao tema: "adicional de insalubridade - base de cálculo - salário mínimo".

O Eg. Regional manteve a r. sentença no tocante à incidência do adicional de insalubridade sobre o salário contratual da Reclamante.

No recurso de revista, o Reclamado sustenta que o adicional de insalubridade deveria ser calculado sobre o salário mínimo.

Aponta contrariedade à Súmula n.º 228 do TST.

O recurso merece conhecimento, pois constata-se que a v. decisão regional foi proferida em afronta à diretriz consubstanciada na Súmula n.º 228 do TST, de seguinte teor:

"ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. BASE DE CÁLCULO.

O percentual do adicional de insalubridade incide sobre o salário mínimo de que cogita o art. 76 da CLT, salvo as hipóteses previstas na Súmula n.º 17." (grifamos)

Conheço do recurso, por contrariedade à Súmula n.º 228 do TST.

No mérito, **dou-lhe provimento** para determinar que o cálculo do adicional de insalubridade da Reclamante incida sobre o salário mínimo.

De outro lado, irresignou-se a Reclamante, por intermédio de agravo de instrumento, contra a r. decisão interlocutória de fls. 366/367, mediante a qual a Presidência do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região denegou seguimento ao recurso de revista adesivo, ao entendimento de que, quanto ao **tema**: "legitimidade passiva - responsabilidade subsidiária", os julgados colacionados para demonstrar divergência jurisprudencial careciam de especificidade com os termos do v. acórdão recorrido, incidindo o óbice da Súmula n.º 296 do TST.

No que tange aos **títulos**: "descontos previdenciários" e "honorários advocatícios" entendeu inadmissível o recurso em face do óbice da Súmula n.º 333, do TST, uma vez que essas matérias encontram-se em conformidade com a Orientação Jurisprudencial n.º 32, da SBDI -I, e as Súmulas n.os 219 e 329, todas do TST.

Contudo, na minuta do agravo de instrumento, a Agravante limita-se a repisar ipsis literis os mesmos argumentos constantes nas razões do recurso de revista, não oferecendo elementos que demonstrassem a não-incidência do óbice da Súmula n.º 333 do TST, bem como a especificidade dos arestos colacionados.

Cumpra à Agravante infirmar os fundamentos da r. decisão agravada, sob pena de atrair a incidência do artigo 524, I e II, do CPC.

A fundamentação é pressuposto objetivo extrínseco de admissibilidade de qualquer recurso, cujo atendimento supõe necessariamente argumentação visando a evidenciar o equívoco da decisão impugnada. O descompasso entre o que se decide e o que se alega no recurso traduz **ausência de fundamentação** e inviabiliza o conhecimento do recurso.

Nesse sentido, o Tribunal Superior do Trabalho já pacificou entendimento na Súmula n.º 422 do TST, in verbis:

RECURSO. APELO QUE NÃO ATACA OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. NÃO CONHECIMENTO. ART. 514, II, do CPC. (conversão da Orientação Jurisprudencial nº 90 da SDI-II, Res. 137/05 - DJ 22.08.05) Não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnem os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta.

Se a decisão denegatória de seguimento do recurso de revista funda-se no óbice da Súmula n.º 333, do TST e na inespecificidade dos julgados apresentados como divergência jurisprudencial, e a Reclamante, no agravo de instrumento, cinge-se, exclusivamente, a reafirmar os mesmos argumentos delineados nas razões do recurso de revista, não oferecendo elementos que demonstrem a admissibilidade do recurso de revista, evidentemente carece de fundamentação o recurso.

Ante o exposto, com fundamento na Súmula n.º 228 do TST e no art. 557, caput, § 1º-A, do CPC, **dou provimento** ao recurso de revista do IESP quanto ao tema "adicional de insalubridade - base de cálculo - salário mínimo" para determinar que o cálculo do adicional de insalubridade da Reclamante incida sobre o salário mínimo e denegue seguimento ao agravo de instrumento da Reclamante, com supedâneo na Súmula n.º 422, do TST.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-314/2004-038-01-40.6TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : DILCE FONSECA
ADVOGADO : DR. ROSENILDO DE AGUIAR MORAIS
AGRAVADO : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR. CRISTOVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES

D E C I S Ã O

Irresignou-se a Reclamante, por intermédio de agravo de instrumento, contra decisão interlocutória proferida pela Presidência do Eg. Tribunal Regional da 1ª Região, que denegou seguimento ao recurso de revista.

Constata-se, entretanto, que o presente agravo de instrumento não merece seguimento, por deficiência de instrumentação, visto que a Agravante não cuidou de **trasladar cópia da certidão de publicação do v. acórdão regional proferido em sede de recurso ordinário**, peça necessária para aferir a tempestividade do recurso de revista.

Cumpra assinalar que o presente agravo foi interposto em **01/12/2004**, na vigência da redação conferida ao artigo 897, §§ 5º, 6º e 7º, da CLT, pela Lei nº 9.756, de 17/12/98, de seguinte teor:

"§ 5º **Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:**

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;

II - facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida.

§ 6º O agravado será intimado para oferecer resposta ao agravo e ao recurso principal, instruindo-a com as peças que considerar necessárias ao julgamento de ambos os recursos.

§ 7º Provido o agravo, a Turma deliberará sobre o julgamento do recurso principal, observando-se, se for o caso, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso." (sem destaque no original)

Infere-se que, interposto sob a égide do artigo 897, §§ 5º e 7º, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98, constitui pressuposto de admissibilidade do próprio agravo de instrumento o traslado não apenas das peças obrigatórias referidas no § 5º, inciso I, como também de qualquer outra peça indispensável a propiciar o virtual julgamento ulterior do próprio recurso denegado, caso provido o agravo.

Impende ressaltar que tais exigências formais, imprescindíveis ao conhecimento do próprio agravo, mereceram o endosso da Instrução Normativa nº 16 do Eg. Tribunal Superior do Trabalho, item III (DJU de 03/09/99, p. 249), de seguinte teor:



"O agravo não será conhecido se o instrumento não estiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal." (sem destaque no original)

Saliente-se que o exame da admissibilidade do recurso de revista não está restrito apenas ao TRT de origem. Cabe ao Tribunal Superior do Trabalho, como Órgão ad quem, o **reexame da admissibilidade do recurso**, independentemente do pronunciamento do Tribunal a quo. Daí a necessidade de trasladar peça apta para a comprovação da tempestividade do recurso de revista denegado.

Nesse contexto, não cuidando a então Agravante de juntar cópia da certidão de publicação do v. acórdão proferido em recurso ordinário e, por outro lado, **inexistindo nos autos outros meios de aferir a tempestividade do recurso de revista**, por certo que o agravo de instrumento não reúne condições de admissibilidade, por deficiência de instrumentação.

Negligenciando a Agravante, neste passo, a deficiente instrumentação acarreta inexoravelmente a inadmissibilidade do agravo. Descabe conversão do julgamento em diligência para tal fim, ante a cominação expressa de sanção para a inobservância do traslado das aludidas peças: o não-conhecimento do agravo de instrumento.

Ante o exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 25 de maio de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-503/2003-038-03-40.7 TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : COMPANHIA MINEIRA DE REFRESCOS E REFRIGERANTES MINAS GERAIS LTDA.
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO MANUEL PONTES CORREIA NEVES
EMBARGADO : OSVALDO RAMOS
ADVOGADO : DR. LUIZ ALCÂNTARA DA SILVA

DECISÃO

Irresignando-se a Reclamada, por intermédio de embargos de declaração, contra a r. decisão monocrática de fls. 742/744, por meio da qual deneguei seguimento ao agravo de instrumento em recurso de revista interposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, ante a constatação de que a Agravante trasladou cópia do depósito recursal para interposição do recurso de revista com a autenticação bancária ilegível.

A Embargante, sustentando omissão na r. decisão, alega que o primeiro juízo de admissibilidade atestou o regularidade do preparo do recurso de revista.

Todavia, não assiste razão à Embargante.

Como visto, deneguei seguimento ao agravo de instrumento em recurso de revista, interposto pela Reclamada, por entender insuficiente a formação do agravo de instrumento.

Ora, na presente hipótese, a Agravante não providenciou a juntada da cópia do depósito recursal para interposição do recurso de revista com a autenticação bancária legível, peça de traslado essencial para aferição do regular preparo do recurso de revista que se objetiva desratar.

A propósito, sobreleva notar que a r. decisão interlocutória que denegou seguimento ao recurso de revista registra, ao contrário do alegado pela parte embargante, que o "recurso de revista apresenta-se deserto" (fl. 618).

Afora isso, impende realçar, a teor do item X da Instrução Normativa nº 16/99 deste Eg. TST, que constitui ônus da parte agravante velar pela adequada instrumentação do agravo de instrumento, descabendo a conversão do julgamento em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Se referida peça não consta efetivamente dos autos, por certo que a deficiente instrumentação acarreta inexoravelmente o não-conhecimento do agravo.

Em tal circunstância, seguramente se impõe a manutenção da r. decisão monocrática denegatória do agravo de instrumento, a teor do que dispõem o artigo 897, § 5º, inciso I, da CLT e a Instrução Normativa nº 16/99 do C. TST.

Resulta, assim, incontestável que, a pretexto da existência de omissão, a Reclamada pretende, em verdade, obter o conhecimento e o exame do mérito do agravo de instrumento, fim a que não se prestam os embargos de declaração.

Com efeito, a teor do artigo 897-A da CLT e do artigo 535 do CPC, somente é passível de reforma por meio de embargos de declaração a decisão que, porventura, contenha algum dos vícios enumerados nestes dispositivos, quais sejam: omissão, contradição, obscuridade ou manifesto equívoco no exame dos pressupostos extrínsecos do recurso. Tal recurso não se destina ao reexame do julgado sob o prisma que se mostre mais favorável a qualquer das partes.

Do quanto exposto, conclui-se que o procedimento adotado pela Embargante denota o nítido intuito de procrastinar o feito, uma vez que, além de não demonstrar a existência de nenhum dos vícios constantes no artigo 535 do CPC e no artigo 897-A da CLT, insurgese contra expressa determinação constitucional.

Ante o exposto, **nego provimento** aos embargos de declaração e, considerando-os manifestamente protelatórios, condeno a Embargante a pagar ao Embargado multa de R\$ 240,50 (duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos), referente a 1% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do parágrafo único do artigo 538 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 18 de maio de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR e RR-888/2002-027-03-00.3 TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE E RE- : TNT LOGISTICS LTDA.
CORRIDA
ADVOGADO : DR. FLÁVIO AUGUSTO ALVERNI DE ABREU
AGRAVADO E RE- : FLÁVIO RENATO MARTINS
CORRENTE
ADVOGADA : DRA. MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA

DECISÃO

Irresignada com a r. decisão interlocutória de fls. 240/241, prolatada pela Presidência do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, que denegou seguimento ao recurso de revista, interpõe agravo de instrumento a Reclamada, insurgindo-se quanto ao tema: "horas extras - intervalo intrajornada - adicional".

O Eg. Regional manteve a condenação ao pagamento das horas extras em face da concessão do intervalo intrajornada inferior a uma hora.

Assim consignou:

"Os controles de jornada anexados aos autos (fls. 43/98) revelam que o intervalo para refeição e descanso era de 30 a no máximo 40 minutos.

Os documentos de fls. 108/148 revelam que houve a negociação coletiva onde restou autorizada a redução do intervalo nos moldes praticados pela reclamada e nos horários cumpridos pelo reclamante, com início de vigência em 01.05.99.

No que tange ao período anterior a maio/99, não existindo cláusula convencional a respeito da questão do intervalo intrajornada, faz jus o autor, como extras, a 30 minutos diários, quando usufruídos 30, ou 20 minutos quando usufruídos 40 minutos, pela não concessão do mesmo integralmente, no período compreendido entre 20.10.98 a 30.04.99.

Nos termos do parágrafo 4º do artigo 71 da CLT, o período correspondente ao intervalo intrajornada não concedido deve ser remunerado com o acréscimo de no mínimo 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho, e não apenas com o adicional, mesmo não havendo elasticidade da jornada normal trabalhada, tendo em vista que a norma legal prevê não apenas compensar o tempo trabalhado, mas também impor uma penalidade aos empregadores pelo descumprimento de tal intervalo. Acrescente-se que a hora extra referente ao intervalo não concedido refere-se a remuneração pelo trabalho prestado durante o período em que o obreiro deveria estar descansando.

Tal entendimento já restou pacificado nesse Egrégio.

(...)

Desprovejo." (fls. 227/228)

Inconformada, a Reclamada, no recurso de revista, sustentou que o Reclamante receberia por hora trabalhada, razão pela qual já teria sido remunerado, de forma simples, fazendo jus tão-somente ao adicional. Trouxe aresto que reputou divergente (fl. 239).

Constata-se que o v. acórdão regional, na forma como proferido, perfilhou a mesma diretriz consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 307 da SbdI-1 do TST, de seguinte teor:

"OJ 307. INTERVALO INTRAJORNADA (PARA REPOUSO E ALIMENTAÇÃO). NÃO CONCESSÃO OU CONCESSÃO PARCIAL. LEI Nº 8923/1994. DJ 11.08.2003.

Após a edição da Lei nº 8923/1994, a não-concessão total ou parcial do intervalo intrajornada mínimo, para repouso e alimentação, implica o pagamento total do período correspondente, com acréscimo de, no mínimo, 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho (art. 71 da CLT)." (grifo nosso)

Inviável, portanto, aferir a alegada divergência jurisprudencial, nos termos da Súmula nº 333 do TST

Mantenho, portanto, a r. decisão agravada.

De outro lado, o Reclamante, irresignado com o v. acórdão regional proferido em recurso ordinário (fls. 226/232), interpõe recurso de revista (fls. 234/236), insurgindo-se quanto ao tema: "horas extras - redução - intervalo intrajornada - norma coletiva".

Eg. Regional manteve a r. sentença que afastou da condenação da Reclamada o pagamento do período restante, inferior a 01 (uma) hora, do intervalo intrajornada, como horas extras, nos termos do artigo 7º, inciso XXVI, da Constituição Federal.

Assim consignou:

"Em que pese o inconformismo, não há que se acolher a pretensão.

Compulsando os instrumentos coletivos carreados aos autos, constata-se que, nos Acordos Coletivos de fls. 108/121, com vigência a partir de 01/05/99, restou acordada a redução do intervalo intrajornada (cláusula 7ª, letra "h", fls. 110/111 e fls. 117).

É certo que o reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho é mandamento constitucional (art. 7º, XXVI). Assim, em face de referido dispositivo constitucional, não prospera a alegação obreira de que quanto à flexibilização da jornada de trabalho, nos termos do inciso XIII do art. 7º da CR/88, é limitada a validade do ajuste coletivo à compensação e redução.

Assim, existindo cláusula convencional a respeito da questão do intervalo intrajornada com vigência a partir de 01.05.99, não faz jus o autor ao pagamento, como extras, de 30 minutos diários pela não concessão do mesmo, em face do acordado em convenção coletiva.

Acrescente-se que a redução do intervalo para refeição e descanso não se enquadra nas normas de proteção à saúde do trabalhador.

Desprovejo."

Nas razões do recurso de revista, o Reclamante pugna pelo pagamento de horas extras, decorrentes da redução do intervalo intrajornada e reflexos. Aponta afronta ao artigo 71 da CLT. Alinha jurisprudência para o cotejo de teses (fls. 235/236).

Assiste razão ao Reclamante, visto que o aresto listado autoriza o conhecimento do recurso, aduzindo que "a redução do intervalo só pode ser feita por determinação do Ministério do Trabalho e não por negociação coletiva, conforme consta do § 3º do art. 71 da CLT" (fls. 235/236).

Conheço do recurso por divergência jurisprudencial.

No mérito, conclui-se que o v. acórdão regional, da forma como proferido, contraria a Orientação Jurisprudencial nº 342 da SBDII do TST, de seguinte teor:

"INTERVALO INTRAJORNADA PARA REPOUSO E ALIMENTAÇÃO. NÃO CONCESSÃO OU REDUÇÃO. PREVISÃO EM NORMA COLETIVA. VALIDADE.

É inválida cláusula de acordo ou convenção coletiva de trabalho contemplando a supressão ou redução do intervalo intrajornada porque este constitui medida de higiene, saúde e segurança do trabalho, garantido por norma de ordem pública (art. 71 da CLT e art. 7º, XXII, da CF/1988), infenso à negociação coletiva."

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 557, caput e § 1º-A, do CPC, **denego seguimento** ao agravo de instrumento, bem como dou provimento ao recurso de revista do Reclamante para condenar a Reclamada ao pagamento das horas extras decorrentes da supressão do intervalo intrajornada acrescida de adicional e reflexos postulados, no período de 01.05.99 até 30.11.99, acrescidas do adicional convencional, nos períodos de vigência das CCT's, nos termos das Orientações Jurisprudenciais nºs 307 e 342, da SBDII do TST.

Custas, pela Reclamada, a final, sobre o valor da condenação. Provisoriamente, arbitra-se a condenação em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e fixam-se as respectivas custas processuais, sob a responsabilidade da Reclamada, em R\$ 200,00 (duzentos reais).

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-930/2003-015-04-40.6 TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRRISUL
ADVOGADA : DRA. MARIA REGINA SCHAFER
AGRAVADO : IVANISE FRANCISCO
ADVOGADO : DR. EVARISTO LUIZ HEIS
AGRAVADO : MASSA FALIDA DE MOBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

DECISÃO

Irresignando-se o Segundo Reclamado, por intermédio de agravo de instrumento, contra a r. decisão interlocutória de fls. 99/100, proferida pela Presidência do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que denegou seguimento ao recurso de revista.

Constata-se, entretanto, que o presente agravo de instrumento não merece seguimento, por deficiência de instrumentação, visto que o Agravante não cuidou de trasladar **cópia da certidão de publicação do v. acórdão regional proferido em recurso ordinário**, revelando-se inviável aferir a tempestividade do recurso de revista.

Cumpra assinalar que o presente agravo foi interposto em **20/07/2005**, na vigência da redação conferida ao artigo 897, §§ 5º, 6º e 7º, da CLT, pela Lei nº 9.756, de 17/12/98, de seguinte teor:

"(...)

§ 5º Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;

II - facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida.

§ 6º O agravado será intimado para oferecer resposta ao agravo e ao recurso principal, instruindo-a com as peças que considerar necessárias ao julgamento de ambos os recursos.

§ 7º Provido o agravo, a Turma deliberará sobre o julgamento do recurso principal, observando-se, se for o caso, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso."

(sem destaque no original)

Infere-se que, interposto sob a égide do artigo 897, §§ 5º e 7º, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98, constitui pressuposto de admissibilidade do próprio agravo de instrumento o traslado não apenas das peças obrigatórias referidas no § 5º, inciso I, como também de **qualquer outra peça indispensável a propiciar o virtual julgamento ulterior do próprio recurso denegado**, caso provido o agravo.

Tais exigências formais, inafastáveis à admissibilidade do próprio agravo, mereceram o endosso da Instrução Normativa nº 16 do Eg. Tribunal Superior do Trabalho, publicada no DJ de 03.11.00, que, em seu inciso III, assim dispõe:

"III - O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal."

Saliente-se que o exame da admissibilidade do recurso de revista não está restrito apenas ao TRT de origem. Cabe ao Tribunal Superior do Trabalho, como Órgão ad quem, o **reexame da admissibilidade do recurso**, independentemente do pronunciamento do Tribunal a quo. Daí a necessidade de trasladar peça apta para a comprovação da tempestividade do recurso de revista denegado.

Nesse contexto, não cuidando o Agravante de juntar cópia da certidão de publicação do v. acórdão regional proferido em recurso ordinário, e, por outro lado, **inexistindo nos autos outros meios de aferir a tempestividade do recurso de revista**, por certo que o agravo de instrumento não reúne condições de admissibilidade, por deficiência de instrumentação.

Negligenciando o Agravante, neste passo, a deficiente instrumentação acarreta inexoravelmente a inadmissibilidade do agravo. Não cabe conversão do julgamento em diligência para tal fim, ante a cominação expressa de sanção para a inobservância do traslado das aludidas peças: o não-conhecimento do agravo de instrumento.

Ante o exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 24 de maio de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-981/1999-031-02-40.0 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : RENILDA MARTINS PRESTES
ADVOGADO : DR. VENICIO DI GREGORIO
AGRAVADO : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORA : DRA. ANA LÚCIA CÂMARA

D E C I S Ã O

Irresigna-se a Reclamada, por intermédio de agravo de instrumento, contra r. decisão interlocutória proferida pelo Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que denegou seguimento ao recurso de revista.

Aduz a Agravante, em síntese, que o recurso de revista é admissível por violação a dispositivos da Constituição Federal, bem como por divergência jurisprudencial.

Constata-se, entretanto, que o presente agravo de instrumento não merece seguimento, por deficiência de instrumentação, visto que o **traslado da decisão agravada encontra-se incompleta (fls.71)**.

Cumpra assinalar que o presente agravo foi interposto em 14/04/2005, na vigência da redação conferida ao artigo 897, §§ 5º, 6º e 7º, da CLT, pela Lei nº 9.756, de 17/12/98:

"(...)

§ 5º **Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:**

I - **obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada**, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;

II - facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida.

§ 6º O agravado será intimado para oferecer resposta ao agravo e ao recurso principal, instruindo-a com as peças que considerar necessárias ao julgamento de ambos os recursos.

§ 7º Provido o agravo, a Turma deliberará sobre o julgamento do recurso principal, observando-se, se for o caso, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso."

(sem destaque no original)

Infere-se que, interposto sob a égide do artigo 897, §§ 5º e 7º, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98, constitui pressuposto de admissibilidade do próprio agravo de instrumento o **traslado** e a autenticação não apenas das peças obrigatórias referidas no § 5º, inciso I, como também de qualquer outra peça indispensável a propiciar o virtual julgamento ulterior do próprio recurso denegado, caso provido o agravo.

Impende ressaltar que tais exigências formais, imprescindíveis ao conhecimento do próprio agravo, mereceram o endosso da Instrução Normativa nº 16 do Eg. Tribunal Superior do Trabalho, itens III e IX (DJU de 03.09.99, p. 249).

Negligenciando a Agravante nesse passo, a deficiente instrumentação acarreta inexoravelmente a inadmissibilidade do agravo. Descabe conversão do julgamento em diligência para tal fim, ante a cominação expressa de sanção para a inobservância do traslado das aludidas peças: o não-conhecimento do agravo de instrumento.

Ante o exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília,

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1037/2000-008-17-40.6 TRT - 17ª REGIÃO

AGRAVANTE : CURSO DARWIN LTDA.
ADVOGADA : DRA. PATRICIA PERTEL BROMONSCHENKEL
AGRAVADO : SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. JOÃO COSTA FILHO
AGRAVADO : CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN LTDA.

D E C I S Ã O

Irresigna-se o Reclamado, por intermédio de agravo de instrumento, contra r. decisão interlocutória proferida pelo Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que denegou seguimento ao recurso de revista.

Constata-se, entretanto, que o presente agravo de instrumento não merece seguimento, por deficiência de instrumentação, visto que o Agravante não cuidou de **trasladar cópia do v. acórdão regional proferido em recurso ordinário, da respectiva certidão de publicação e das razões do recurso de revista**.

Cumpra assinalar que o presente agravo foi interposto em 20/06/2005, na vigência da redação conferida ao artigo 897, §§ 5º, 6º e 7º, da CLT, pela Lei nº 9.756, de 17/12/98:

"(...)

§ 5º **Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:**

I - **obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação**, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;

II - facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida.

§ 6º O agravado será intimado para oferecer resposta ao agravo e ao recurso principal, instruindo-a com as peças que considerar necessárias ao julgamento de ambos os recursos.

§ 7º Provido o agravo, a Turma deliberará sobre o julgamento do recurso principal, observando-se, se for o caso, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso."

(sem destaques no original)

Infere-se que, interposto sob a égide do artigo 897, §§ 5º e 7º, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98, constitui pressuposto de admissibilidade do próprio agravo de instrumento o **traslado** e a autenticação não apenas das peças obrigatórias referidas no § 5º, inciso I, como também de **qualquer outra peça indispensável a propiciar o virtual julgamento ulterior do próprio recurso denegado**, caso provido o agravo.

Tais exigências formais, inafastáveis à admissibilidade do próprio agravo, mereceram o endosso da Instrução Normativa nº 16 do Eg. Tribunal Superior do Trabalho, publicada no DJ de 03.11.00, que, em seu inciso III, assim dispõe:

"III - O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal."

Negligenciando o Agravante, neste passo, a deficiente instrumentação acarreta inexoravelmente a inadmissibilidade do agravo. Descabe conversão do julgamento em diligência para tal fim, ante a cominação expressa de sanção para a inobservância do traslado das aludidas peças: o não-conhecimento do agravo de instrumento.

Ante o exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília,

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1391/2002-029-02-40.5 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : CARPETÃO DECORAÇÕES LTDA.
ADVOGADA : DRA. GISELE M. F. DE NADAI SAMORINHA
AGRAVADO : CARLOS AUGUSTO DA SILVA
ADVOGADO : DR. KOICHI YAMADA
AGRAVADO : MONLINE COMÉRCIO DE TAPETES LTDA.
ADVOGADA : DRA. GISELE M. F. DE NADAI SAMORINHA
AGRAVADA : MASSA FALIDA DE MARCHÊ CARPETES LTDA.

D E C I S Ã O

Irresigna-se a Segunda Reclamada, por intermédio de agravo de instrumento, contra r. decisão interlocutória proferida pelo Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que denegou seguimento ao recurso de revista.

Aduz a Agravante, em síntese, que o recurso de revista é admissível, por violação a dispositivos da Constituição Federal e de lei federal, bem como por divergência jurisprudencial.

Constata-se, entretanto, que o presente agravo de instrumento não merece seguimento, por deficiência de instrumentação, visto que a Agravante não **trasladou cópia das seguintes peças: petição inicial, contestação, procurações, comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas, certidão de publicação do v. acórdão regional proferido em recurso ordinário**.

Cumpra assinalar que o presente agravo foi interposto em 08/09/2005, na vigência da redação conferida ao artigo 897, §§ 5º, 6º e 7º, da CLT, pela Lei nº 9.756, de 17/12/98:

"(...)

§ 5º **Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:**

I - **obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada**, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;

II - facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida.

§ 6º O agravado será intimado para oferecer resposta ao agravo e ao recurso principal, instruindo-a com as peças que considerar necessárias ao julgamento de ambos os recursos.

§ 7º Provido o agravo, a Turma deliberará sobre o julgamento do recurso principal, observando-se, se for o caso, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso."

(sem destaques no original)

Infere-se que, interposto sob a égide do artigo 897, §§ 5º e 7º, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98, constitui pressuposto de admissibilidade do próprio agravo de instrumento o **traslado** e a autenticação não apenas das peças obrigatórias referidas no § 5º, inciso I, como também de qualquer outra peça indispensável a propiciar o virtual julgamento ulterior do próprio recurso denegado, caso provido o agravo.

Impende ressaltar que tais exigências formais, imprescindíveis ao conhecimento do próprio agravo, mereceram o endosso da Instrução Normativa nº 16 do Eg. Tribunal Superior do Trabalho, itens III e IX (DJU de 03.09.99, p. 249).

Negligenciando a Agravante, neste passo, a deficiente instrumentação acarreta inexoravelmente a inadmissibilidade do agravo. Descabe conversão do julgamento em diligência para tal fim, ante a cominação expressa de sanção para a inobservância do traslado das aludidas peças: o não-conhecimento do agravo de instrumento.

Ante o exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-1510/2001-383-02-00.4 TRT - 2ª REGIÃO

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORA : DRA. MARIA ANGELINA BARONI DE CASTRO
RECORRIDO : ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO
ADVOGADA : DRA. MARIA DA SOLEDADE DE JESUS

D E C I S Ã O

Irresignado com o v. acórdão proferido pelo Eg. Segundo Regional (fls. 199/203), interpõe recurso de revista o Recorrente (fls. 205/210), insurgindo-se quanto ao tema: contrato nulo - efeitos.

O Eg. Tribuna a quo, embora reconhecesse a nulidade do contrato de emprego, em razão da ausência de prévia realização de concurso público, entendeu devidas as verbas de natureza indenizatória.

Nas razões do recurso de revista, o Recorrente sustenta que a nulidade do contrato de emprego, em face da ausência da prévia realização de concurso público, não confere ao empregado o recebimento de parcelas indenizatórias. Nesse contexto, aponta violação ao artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, contrariedade à Súmula 363 do TST, além de listar arestos para demonstração de dissenso jurisprudencial.

Conheço do recurso, por contrariedade à Súmula nº 363 desta Corte.

No mérito, constata-se que o v. acórdão regional conflita com a jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho, consubstanciada na Súmula nº 363, de seguinte teor:

"A contratação de servidor público, após a CF/1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no respectivo art. 37, II, e § 2º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS."

Ante o exposto, com apoio no artigo 557, § 1º-A, do CPC, **dou provimento** ao recurso de revista para julgar improcedentes os pedidos formulados na petição inicial.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR e RR-1641/2001-087-03-00.7 TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE E RE- : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
CORRIDA
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA
AGRAVADO E RE- : ABÍLIO TEODORO SOBRINHO NETO
CORRENTE
ADVOGADA : DRA. MARDEN DRUMOND VIANA

D E C I S Ã O

Irresigna-se a Reclamada, por intermédio de agravo de instrumento, contra a r. decisão interlocutória de fls. 505/507, mediante a qual a Presidência do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região denegou seguimento ao recurso de revista quanto aos temas "horas extras - turnos ininterruptos de revezamento" e "horas extras - divisor 180", ao entendimento de que inadmissível o recurso em consequência da Súmula n.º 333, uma vez que essas matérias encontram-se em conformidade com a Súmula n.º 360 e com a Orientação Jurisprudencial n.º 275 da SBDI-1, ambas do TST.

Salientou, também, que os arestos colacionados com o fim de demonstrar divergência jurisprudencial carecem da especificidade exigida pela Súmula n.º 296 do TST.

Do mesmo modo, inadmitiu o seguimento do recurso de revista no que toca à rubrica "FGTS - correção - índice", porquanto o v. acórdão regional encontra-se em conformidade com a jurisprudência consolidada do TST, incidindo, novamente, o óbice da Súmula n.º 333, do TST.

Contudo, na minuta do agravo de instrumento, no que tange aos temas em epígrafe, a Agravante limita-se a pugnar pelo seguimento do recurso de revista, repisando ipsis litteris os argumentos espostos nas razões do recurso de revista, não oferecendo elementos que demonstrassem a não-incidência do óbice da Súmula n.º 333 do TST, bem como a especificidade dos arestos colacionados.



Cumpra à Agravante infirmar os fundamentos da r. decisão agravada, sob pena de atrair a incidência do artigo 524, I e II, do CPC.

Nesse sentido, o Tribunal Superior do Trabalho já pacificou entendimento na Súmula n.º 422 do TST, in verbis:

"RECURSO. APELO QUE NÃO ATACA OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. NÃO CONHECIMENTO. ART. 514, II, do CPC. (conversão da Orientação Jurisprudencial nº 90 da SDI-II, Res. 137/05 - DJ 22.08.05) Não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnem os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta."

Se a decisão denegatória de seguimento do recurso de revista funda-se no óbice da Súmula n.º 333 do TST e na inespecificidade dos julgados apresentados como divergência jurisprudencial, e a Reclamada, no agravo de instrumento, cinge-se, exclusivamente, a reafirmar os mesmos argumentos delineados nas razões do recurso de revista, não oferecendo elementos que demonstrem a admissibilidade do recurso de revista, evidentemente carece de fundamentação o recurso.

De outro lado, o Reclamante, irrisignado com o v. acórdão regional proferido em recurso ordinário (fls. 458/465), interpõe recurso de revista (fls. 498/504), insurgindo-se quanto aos temas: "horas extras - minutos residuais" e "adicional de periculosidade".

A Eg. Turma regional reformou a r. sentença para excluir da condenação os minutos que antecedem e sucedem a jornada de trabalho, ao argumento de que esses períodos não podem ser considerados como tempo à disposição da empresa. Entendeu que durante esse interm os empregados cuidam de interesse particular ("lançaram ou se dirigem ao vestiário") (fls. 461/462).

Nas razões do recurso de revista, o Reclamante alega que, ultrapassados cinco minutos referentes aos preparativos para início da jornada, é devido o pagamento de horas extras. Transcreve arestos para confronto de teses.

O primeiro aresto de fl. 501 autoriza o conhecimento do recurso de revista, pois diverge do fundamento do v. acórdão regional quanto ao tópico.

Conheço do recurso, pois, por divergência jurisprudencial.

Em verdade, o tempo dedicado pelo empregado à troca de uniforme, lanche e higiene pessoal, entre o registro de entrada e o de saída, no entender desta Corte Superior - diferentemente do que decidiu o Eg. Regional -, integra a jornada de trabalho, porquanto tempo à disposição do empregador, seja porque constitui tempo presumido à disposição, seja porque constitui labor efetivamente prestado. Em todo caso, por conseguinte, é, como tal, tempo de serviço, à luz do artigo 4.º da CLT.

Assim encontra-se pacificada a jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos da Súmula n.º 366 do TST, de seguinte teor:

"CARTÃO DE PONTO. REGISTRO. HORAS EXTRAS. MINUTOS QUE ANTECEDEM E SUCEDEM A JORNADA DE TRABALHO. (conversão das Orientações Jurisprudenciais nºs 23 e 326 da SDI-1) - Res. 129/2005 - DJ 20.04.05.

Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário do registro de ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários. Se ultrapassado esse limite, será considerada como extra a totalidade do tempo que exceder a jornada normal. (ex-OJs nº 23 - Inserida em 03.06.1996 e nº 326 - DJ 09.12.2003)"

Finalmente, no que se refere ao pagamento do adicional de periculosidade, o empregado pugna pela reforma do v. acórdão regional, ao fundamento de que "a PROVA produzida nos autos é INCONTESTE no sentido de que o reclamante" laborava em contato intermitente com agentes inflamáveis (fl. 502). Aponta contrariedade à OJ n.º 05 da SBDI - I e à Súmula n.º 361, ambas do TST, bem como traz arestos que reputa divergentes.

Com efeito, em que pese o inconformismo do Reclamante com o sopesamento das provas que fundamentaram a exclusão do pagamento do adicional de periculosidade, inviável a análise do recurso de revista sob esse prisma, ante a impossibilidade, em sede extraordinária, de análise do conjunto probatório, máxime porque, para se aferir se o empregado encontrava-se, ou não, em contato intermitente com material inflamável, necessária a análise da prova pericial, o que é inconcebível ante o óbice da Súmula n.º 126 do TST.

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 557, caput e § 1º-A, do CPC, denego seguimento ao agravo de instrumento da Reclamada, assim como ao recurso de revista do Reclamante, quanto ao tema "adicional de periculosidade", e dou provimento ao recurso de revista do Reclamante para restabelecer a r. sentença quanto ao tema "horas extras - minutos que antecedem e sucedem a jornada de trabalho".

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-1859-2003-003-07-00.8trt - 7ª região

RECORRENTE : SORVANE S/A
ADVOGADO : DR. MAURO CAMÉLIO S. COSTA JÚNIOR
RECORRIDO : JOÃO BOSCO SILVEIRA
ADVOGADO : DR. ÉLERI AQUINO RIBEIRO

DECISÃO

Irresignada com o v. acórdão proferido pelo Eg. Sétimo Regional (fls. 172/178), interpõe recurso de revista a Reclamada (fls. 180/185), insurgindo-se quanto ao tema: honorários advocatícios.

O Eg. Tribunal a quo manteve a condenação da Reclamada ao pagamento dos honorários advocatícios, invocando os artigos 20, do CPC e 11, § 1º, da Lei 1.060/50.

Nas razões do recurso de revista, a Reclamada sustenta o não-preenchimento dos requisitos previstos no artigo 14 da Lei 5.584/70. Aponta contrariedade às Súmulas 219 e 329 do TST e alinha jurisprudência para o cotejo de teses.

Conheço do recurso, por contrariedade à Súmula 219 desta Corte.

No mérito, a Eg. Turma regional, ao manter a condenação quanto aos honorários advocatícios, quando não preenchidos os requisitos previstos no artigo 14 da Lei 5.584/70, contrariou a diretriz consubstanciada na Súmula nº 219 do TST, a qual enuncia:

"Na Justiça do Trabalho, a condenação em honorários advocatícios, nunca superiores a 15%, não decorre pura e simplesmente da sucumbência, devendo a parte estar assistida por sindicato da categoria profissional e comprovar a percepção de salário inferior ao dobro do mínimo legal, ou encontrar-se em situação econômica que não lhe permita demandar sem prejuízo do próprio sustento ou da respectiva família."

Nessas condições, tratando-se de decisão flagrantemente em confronto com Súmula desta Corte Superior, com fundamento no artigo 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente no processo trabalhista (artigo 769 da CLT), **dou provimento** ao recurso para excluir da condenação os honorários advocatícios.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1517/2001-001-05-40.9

AGRAVANTE : JOACY FERREIRA DA MOTA
ADVOGADO : DR. JOSÉ MANOEL BLOISE FALCÓN
AGRAVADA : COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA.
ADVOGADA : DRA. MARIA NAZARÉ BELTRÃO MADEIRA
AGRAVADA : JESSÉ M. DE AMORIM & CIA. LTDA.
ADVOGADA : DRA. ISA AMORIM DE ABREU

DECISÃO

Irresignado com a decisão que lhe negou seguimento ao recurso de revista, o reclamante interpõe agravo de instrumento, expondo as razões de fls. 01/15.

A primeira agravada, devidamente intimada, apresentou contraminuta (fls. 23/26) e contra-razões (fls. 19/22). A segunda agravada apresentou contraminuta (fls. 27/42).

Não houve manifestação do Ministério Público do Trabalho (artigo 82, RITST).

É o relatório.

O agravante, em 05.10.2005, interpôs o agravo de instrumento sob a égide do art. 897-A, da CLT. Em razão desse dispositivo, constitui obrigação da parte a apresentação de peças extraídas dos autos originários e que servirão à formação do instrumento, no qual se processa o recurso. Sobre a disciplina da formação do instrumento do agravo, estabelece o art. 897, § 5º, da CLT: "Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição: I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas; II - facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida."

O agravante, por conseguinte, tem o dever de trasladar as peças e de o fazer segundo a descrição e a forma previstas nas normas trabalhistas. **In casu**, verifica-se que o agravante não trouxe aos autos cópia de nenhuma peça dos autos originários e, portanto, não promoveu a formação do agravo de instrumento.

Por ser dever da parte providenciar a correta formação do instrumento, a verificação de omissão em que incorra não autoriza diligência para suprir a falha. Com efeito, o direito à prestação jurisdicional exige, da parte, o cumprimento das exigências e formalidades previstas em lei, na medida em que defluiu, dos princípios garantidores da prestação jurisdicional, enunciados nos incisos XXXV, LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal, o dever de observância da legislação processual que disciplina a matéria. A dicção atinente ao devido processo legal também configura para a parte contrária o direito de não ver processado recurso que desatenda às regras a ele aplicáveis. Assim, o direito de defesa, em preservação do equilíbrio das partes, cinge-se estritamente aos recursos e modos de sua interposição, na forma da lei processual regente da espécie.

Com esses fundamentos, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

MARIA PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
Juíza convocada ao TST, Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-2267/2001-463-02-40.0

AGRAVANTE : GILZA RODRIGUES COELHO
ADVOGADO : DR. ERINEU EDISON MARANESI
AGRAVADA : MULTIBRÁS S.A. - ELETRODOMÉSTICOS.
ADVOGADO : DR. MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO

DECISÃO

Irresignada com a decisão que lhe negou seguimento ao recurso de revista, a reclamante interpõe agravo de instrumento, expondo as razões de fls. 02/09.

A agravada, devidamente intimada, apresentou contraminuta (fls. 13/16) e contra-razões (fls. 17/21).

Não houve manifestação do Ministério Público do Trabalho (artigo 82, RITST).

É o relatório.

A agravante, em 01.07.2005, interpôs o agravo de instrumento sob a égide do art. 897-A, da CLT. Em razão desse dispositivo, constitui obrigação da parte a apresentação de peças extraídas dos autos originários e que servirão à formação do instrumento, no qual se processa o recurso. Sobre a disciplina da formação do instrumento do agravo, estabelece o art. 897, § 5º, da CLT: "Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição: I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas; II - facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida."

A agravante, por conseguinte, tem o dever de trasladar as peças e de o fazer segundo a descrição e a forma previstas nas normas trabalhistas. **In casu**, verifica-se que a agravante não trouxe aos autos cópia de nenhuma peça dos autos originários e, portanto, não promoveu a formação do agravo de instrumento.

Por ser dever da parte providenciar a correta formação do instrumento, a verificação de omissão em que incorra não autoriza diligência para suprir a falha. Com efeito, o direito à prestação jurisdicional exige, da parte, o cumprimento das exigências e formalidades previstas em lei, na medida em que defluiu, dos princípios garantidores da prestação jurisdicional, enunciados nos incisos XXXV, LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal, o dever de observância da legislação processual que disciplina a matéria. A dicção atinente ao devido processo legal também configura para a parte contrária o direito de não ver processado recurso que desatenda às regras a ele aplicáveis. Assim, o direito de defesa, em preservação do equilíbrio das partes, cinge-se estritamente aos recursos e modos de sua interposição, na forma da lei processual regente da espécie.

Com esses fundamentos, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

MARIA PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO
Juíza convocada ao TST, Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-325/2004-007-07-40.5

AGRAVANTE : DELIZA DIAS GIRÃO E OUTROS
ADVOGADA : DRA. TARCILA MARGARIDA ZARANZA DE CARVALHO
AGRAVADO : ESTADO DO CEARÁ.
PROCURADORA : DRA. SIMONE MAGALHÃES OLIVEIRA

DECISÃO

Irresignada com a decisão que lhe negou seguimento ao recurso de revista, a reclamante interpõe agravo de instrumento, expondo as razões de fls. 02/05.

O agravado, devidamente intimado, apresentou contraminuta e contra-razões conjuntamente (fls. 12/20).

O Ministério Público do Trabalho emite parecer às fls 25/26 e opina pelo não-conhecimento do agravo.

É o relatório.

A agravante, em 18.07.2005, interpôs o agravo de instrumento sob a égide do art. 897-A, da CLT. Em razão desse dispositivo, constitui obrigação da parte a apresentação de peças extraídas dos autos originários e que servirão à formação do instrumento, no qual se processa o recurso. Sobre a disciplina da formação do instrumento do agravo, estabelece o art. 897, § 5º, da CLT: "Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição: I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas; II - facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida."

A agravante, por conseguinte, tem o dever de trasladar as peças e de o fazer segundo a descrição e a forma previstas nas normas trabalhistas. **In casu**, verifica-se que a agravante não trouxe aos autos cópia de nenhuma peça dos autos originários e, portanto, não promoveu a formação do agravo de instrumento.

Por ser dever da parte providenciar a correta formação do instrumento, a verificação de omissão em que incorra não autoriza diligência para suprir a falha. Com efeito, o direito à prestação jurisdicional exige, da parte, o cumprimento das exigências e formalidades previstas em lei, na medida em que deflui, dos princípios garantidores da prestação jurisdicional, enunciados nos incisos XXXV, LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal, o dever de observância da legislação processual que disciplina a matéria. A dicção atinente ao devido processo legal também configura para a parte contrária o direito de não ver processado recurso que desatenda às regras a ele aplicáveis. Assim, o direito de defesa, em preservação do equilíbrio das partes, cinge-se estritamente aos recursos e modos de sua interposição, na forma da lei processual regente da espécie.

Com esses fundamentos, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

MARIA PERPÉTUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

Juíza convocada ao TST, Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-2384/2002-262-01-40.7 TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE NITERÓI
 ADVOGADA : DRA. MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE SOUZA
 AGRAVADO : SENDAS S.A.
 ADVOGADO : DR. JOSÉ RIBAMAR GARCIA

DECISÃO

Irresigna-se o Reclamante, por intermédio de agravo de instrumento, contra decisão interlocutória do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que denegou seguimento ao recurso de revista.

Constata-se, entretanto, que o presente agravo de instrumento não merece seguimento, por deficiência de instrumentação, visto que o Agravante não cuidou de **trasladar as peças listadas no inciso I do § 5º do artigo 897 da CLT.**

Cumpra assinalar que o presente agravo foi interposto em 12/11/2004, na vigência da redação conferida ao artigo 897, §§ 5º, 6º e 7º, da CLT, pela Lei nº 9.756, de 17/12/98:

"(...)

§ 5º **Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:**

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;

II - facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida.

§ 6º O agravado será intimado para oferecer resposta ao agravo e ao recurso principal, instruindo-a com as peças que considerar necessárias ao julgamento de ambos os recursos.

§ 7º Provido o agravo, a Turma deliberará sobre o julgamento do recurso principal, observando-se, se for o caso, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso."

(sem destaque no original)

Inferre-se que, interposto sob a égide do artigo 897, §§ 5º e 7º, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98, constitui pressuposto de admissibilidade do próprio agravo de instrumento o traslado não apenas das peças obrigatórias referidas no § 5º, inciso I, como também de qualquer outra peça indispensável a propiciar o virtual julgamento ulterior do próprio recurso denegado, caso provido o agravo.

Impende ressaltar que tais exigências formais, imprescindíveis ao conhecimento do próprio agravo, mereceram o endosso da Instrução Normativa nº 16 do Eg. Tribunal Superior do Trabalho, item III (DJU de 03.09.99, p. 249).

Negligenciando o Agravante, neste passo, a deficiente instrumentação acarreta inexoravelmente a inadmissibilidade do agravo. Descabe conversão do julgamento em diligência para tal fim, ante a cominação expressa de sanção para a inobservância do traslado das aludidas peças: o não-conhecimento do agravo de instrumento.

Ante o exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2426/2001-012-02-40.0 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : JOSÉ DORIVAL HONÓRIO
 ADVOGADO : DR. JANEMEIRE BARREIRO GOMES RODRIGUES
 AGRAVADO : SÃO PAULO TRANSPORTES S.A.
 ADVOGADA : DRA. ANA MARIA FERREIRA
 AGRAVADA : MASSA FALIDA DE EXPRESSO IGUATEMI LTDA.

DECISÃO

Irresigna-se a Segunda-Reclamada, por intermédio de agravo de instrumento, contra decisão interlocutória proferida pela Presidência do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que denegou seguimento ao recurso de revista.

Constata-se, entretanto, que o presente agravo de instrumento não merece seguimento, por deficiência de instrumentação, visto que **ilegível a fotocópia do protocolo de recebimento do recurso de revista**, revelando-se inviável aferir-lhe a tempestividade.

Cumpra assinalar que o presente agravo foi interposto em 09/05/2005, na vigência da redação conferida ao artigo 897, §§ 5º, 6º e 7º, da CLT, pela Lei nº 9.756, de 17/12/98, de seguinte teor:

"(...)

§ 5º **Sob pena de não conhecimento, as partes promoverão a formação do instrumento do agravo de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso denegado, instruindo a petição de interposição:**

I - obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação, das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, da petição inicial, da contestação, da decisão originária, da comprovação do depósito recursal e do recolhimento das custas;

II - facultativamente, com outras peças que o agravante reputar úteis ao deslinde da matéria de mérito controvertida.

§ 6º O agravado será intimado para oferecer resposta ao agravo e ao recurso principal, instruindo-a com as peças que considerar necessárias ao julgamento de ambos os recursos.

§ 7º Provido o agravo, a Turma deliberará sobre o julgamento do recurso principal, observando-se, se for o caso, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso."

(sem destaque no original)

Inferre-se que, interposto sob a égide do artigo 897, §§ 5º e 7º, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98, constitui pressuposto de admissibilidade do próprio agravo de instrumento o traslado não apenas das peças obrigatórias referidas no § 5º, inciso I, como também de qualquer outra peça indispensável a propiciar o virtual julgamento ulterior do próprio recurso denegado, caso provido o agravo.

Impende ressaltar que tais exigências formais, imprescindíveis ao conhecimento do próprio agravo, mereceram o endosso da Instrução Normativa nº 16 do Eg. Tribunal Superior do Trabalho, item III (DJU de 03/09/99, p. 249), de seguinte teor:

"O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal."

(sem destaque no original)

Saliente-se que o exame da admissibilidade do recurso de revista não está restrito apenas ao TRT de origem. Cabe ao Tribunal Superior do Trabalho, como Órgão ad quem, o **reexame da admissibilidade do recurso**, independentemente do pronunciamento do Tribunal a quo. Daí a necessidade de trasladar peça apta para a comprovação da tempestividade do recurso de revista denegado.

Nesse contexto, não cuidando a então Agravante de juntar cópia do recurso de revista em que estivesse legível o carimbo do protocolo apostado na folha de rosto e, por outro lado, inexistindo nos autos outros meios de aferir-lhe a tempestividade, por certo que o agravo de instrumento não reúne condições de admissibilidade, por deficiência de instrumentação.

Negligenciando a Agravante, neste passo, a deficiente instrumentação acarreta inexoravelmente a inadmissibilidade do agravo. Descabe conversão do julgamento em diligência para tal fim, ante a cominação expressa de sanção para a inobservância do traslado das aludidas peças: o não-conhecimento do agravo de instrumento.

Ante o exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-41099/2002-900-01-00.8 TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : MARIA MADALENA DOS SANTOS MATHEUS
 ADVOGADA : DRA. CRISTINA ALICE SPARANO
 AGRAVANTE : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
 ADVOGADO : DR. JOSÉ AUGUSTO SEABRA MONTEIRO VIANNA
 AGRAVADOS : OS MESMOS

DECISÃO

Irresigna-se a Reclamante, por intermédio de agravo de instrumento, contra a r. decisão interlocutória de fl. 400, mediante a qual a Presidência do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região denegou seguimento ao recurso de revista.

Constata-se, entretanto, que o presente agravo de instrumento não merece seguimento, porquanto **interposto fora do prazo legal.**

Com efeito, a r. decisão denegatória do recurso de revista foi publicada no Diário da Justiça do dia 07.02.2002 (quinta-feira). Logo, o prazo para interposição do agravo de instrumento começou a fluir no dia 08/02/2002 (sexta-feira), expirando no dia 15/02/2002 (sexta-feira). Sucede, porém, que o presente agravo foi interposto somente em 25/03/2002 (segunda-feira). Portanto, fora do prazo legal.

Da mesma forma, irresigna-se a Reclamada, por intermédio de agravo de instrumento, contra a r. decisão interlocutória de fl. 400, mediante a qual a Presidência do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região denegou seguimento ao recurso de revista.

Constata-se, entretanto, que o presente agravo de instrumento não merece seguimento, porquanto **interposto fora do prazo legal.**

Com efeito, a r. decisão denegatória do recurso de revista foi publicada no Diário da Justiça do dia 07.02.2002 (quinta-feira). Logo, o prazo para interposição do agravo de instrumento começou a fluir no dia 08/02/2002 (sexta-feira), expirando no dia 15/02/2002 (sexta-feira). Sucede, porém, que o presente agravo foi interposto somente em 07/05/2002 (terça-feira). Portanto, fora do prazo legal.

Ressalte-se, ainda, que não há nos autos nenhuma prova da inexistência de expediente normal no Eg. Tribunal Regional no período recursal.

Ante o exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento aos agravos de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR e RR-73252/2003-900-02-00-1 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE E RE- : JOSÉ GERALDO COSER
 CORRIDO
 ADVOGADO : DR. SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO
 AGRAVADO E RE- : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA
 CORRENTE
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

DECISÃO

Irresigna-se o Reclamante, por intermédio de agravo de instrumento, contra a r. decisão interlocutória de fl. 822, mediante a qual a Presidência do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região denegou seguimento ao recurso de revista por entender que o recurso encontra óbice nas Súmulas nºs 126 c/c 296, ambas do TST.

Contudo, na minuta do agravo de instrumento, o Agravante pugna pelo processamento do recurso de revista, não oferecendo, entretanto, elementos que demonstrassem a não-incidência das Súmulas nºs 126 c/c 296, ambas do TST.

Cumpra ao Agravante infirmar os fundamentos da r. decisão agravada, sob pena de atrair a incidência do artigo 524, I e II, do CPC.

A fundamentação é pressuposto objetivo extrínseco de admissibilidade de qualquer recurso, cujo atendimento supõe necessariamente argumentação visando a evidenciar o equívoco da decisão impugnada. O descompasso entre o que se decide e o que se alega no recurso traduz **ausência de fundamentação** e inviabiliza o conhecimento do recurso.

Nesse sentido, o Tribunal Superior do Trabalho já pacificou entendimento na Súmula nº 422 do TST, in verbis:

"RECURSO. APELO QUE NÃO ATACA OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. NÃO CONHECIMENTO. ART. 514, II, do CPC. (conversão da Orientação Jurisprudencial nº 90 da SDI-II, Res. 137/05 - DJ 22.08.05) Não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnam os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta."

Se a decisão denegatória de seguimento do recurso de revista funda-se na incidência do óbice das Súmulas nºs 126 c/c 296, ambas do TST, e o Reclamante, no agravo de instrumento, cinge-se, exclusivamente, a pleitear o seguimento do recurso de revista, não oferecendo elementos que demonstrem a admissibilidade do recurso de revista, evidentemente carece de fundamentação o recurso.

De outro lado, irrisignado com o v. acórdão proferido pelo Eg. Segundo Regional (fls. 783/788), interpõe recurso de revista o Reclamado (fls. 810/821), insurgindo-se quanto ao **tema**: complementação de aposentadoria - diferenças - fórmula de cálculo.

O Eg. Regional entendeu que a proporcionalidade das diferenças de abono em complementação de aposentadoria não devem ser calculadas sobre os proventos de inatividade, mas sim sobre o tempo de serviço.

Nas razões de recurso de revista, o Reclamado pugna para que o referido cálculo seja realizado com base no total de vencimentos, antes da dedução do valor da aposentadoria a ser pago pelo INSS. Aponta contrariedade ao § 5º do artigo 87 do Regulamento Pessoal de 1975, assim como traz arestos para demonstração de divergência jurisprudencial.

Sucede, porém, que, consoante se infere dos excertos, mostra-se inviável aferir a contrariedade e divergência jurisprudencial suscitadas, porquanto o Eg. Regional não dirimiu a controvérsia sob o enfoque sustentado pelo Reclamado, bem como os arestos juntados (fl. 816) não abordam o mesmo fundamento da r. decisão regional. Aplicação das Súmulas nºs 296 e 297 do TST.

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 557, caput, do CPC, **denego seguimento** ao agravo de instrumento do Reclamante, bem como não conheço do recurso de revista do Reclamado.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR e RR-88963/2003-900-04-00.0 TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE E RE- : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A.
 CORRIDO
 ADVOGADO : DR. JOSÉ A. COUTO MACIEL
 AGRAVADO E RE- : EMÍLIO SILVEIRA PAINES
 CORRENTE
 ADVOGADO : DR. ERONI NASCIMENTO ALVES

**DECISÃO**

Irresignou-se o Reclamado, por intermédio de agravo de instrumento, contra a r. decisão interlocutória de fls. 504/505, mediante a qual a Presidência do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região denegou seguimento ao recurso de revista, por entender que o recurso encontra óbice na Súmula n.º 357 do TST.

Contudo, na minuta do agravo de instrumento, o Agravante limita-se a delinear os mesmos argumentos constantes nas razões do recurso de revista, não oferecendo elementos que demonstrem a não-incidência da Súmula n.º 357 do TST.

Cumpria ao Agravante infirmar os fundamentos da r. decisão agravada, sob pena de atrair a incidência do artigo 524, I e II, do CPC.

A fundamentação é pressuposto objetivo extrínseco de admissibilidade de qualquer recurso, cujo atendimento supõe necessariamente argumentação visando a evidenciar o equívoco da decisão impugnada. O descompasso entre o que se decide e o que se alega no recurso traduz **ausência de fundamentação** e inviabiliza o conhecimento do recurso.

Nesse sentido, o Tribunal Superior do Trabalho já pacificou entendimento na Súmula n.º 422 do TST, in verbis:

RECURSO. APELO QUE NÃO ATACA OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. NÃO CONHECIMENTO. ART. 514, II, do CPC. (conversão da Orientação Jurisprudencial n.º 90 da SDI-II, Res. 137/05 - DJ 22.08.05) Não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnem os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta.

Se a decisão denegatória de seguimento do recurso de revista funda-se na incidência do óbice da Súmula n.º 357 do TST, e a Reclamada, no agravo de instrumento, cinge-se, exclusivamente, a pleitear o seguimento do recurso de revista, não oferecendo elementos que demonstrem a admissibilidade do recurso de revista, evidentemente carece de fundamentação o recurso.

De outro lado, irresignado com o v. acórdão proferido pelo Eg. Quarto Regional (fls. 476/489), interpõe recurso de revista o Reclamante (fls. 499/502), insurgindo-se quanto ao **tema**: "adicional de transferência - cargo de confiança - previsão contratual - devido".

O Eg. Tribunal a quo reformou a r. sentença para afastar a condenação quanto ao adicional de transferência, porquanto mesmo se tratando de transferência provisória, o Reclamante exercia função de confiança, bem como havia previsão contratual.

O Reclamante pretende a reforma do v. acórdão, sustentando que o adicional de transferência é devido independentemente de exercer cargo de confiança ou previsão contratual de transferência, desde que a transferência seja provisória. Aponta contrariedade à Orientação Jurisprudencial n.º 113 da SBDI-I do TST.

Conheço do recurso, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial n.º 113 da SBDI-I do TST.

A jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho entende que o exercício de cargo de confiança pelo empregado ou a existência de previsão de transferência no contrato de trabalho não excluem o direito ao adicional. O pressuposto legal apto a legitimar a percepção do mencionado adicional é a transferência provisória. (Orientação Jurisprudencial n.º 113 da SBDI-I do TST)

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 557, caput e § 1º-A, do CPC, denego seguimento ao agravo de instrumento da Reclamada, bem como dou provimento ao recurso de revista do Reclamante para restabelecer a r. sentença quanto ao pagamento do adicional de transferência.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-588605/1999.0TRT - 12ª REGIÃO

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : DR. IVAN CÉSAR FISCHER
RECORRIDO : **GEDI PIEROZAN**
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

DESPAÇO

Tendo em vista que o ilustre advogado que subscreve o substabelecimento à fl. 920, cuja juntada foi deferida por mim, em Sessão de Julgamento realizada dia 17/05/2006, não ostenta poderes outorgados nos autos para representar o Recorrente, conforme consta da certidão de fls. 922, determino o desentranhamento do referido substabelecimento (fl. 920) e sua devolução ao subscritor.

Publique-se.

Brasília, 24 de maio de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Presidente da 1ª Turma

PROC. Nº TST-RR-677.956/00.4TRT - 17ª REGIÃO

RECORRENTE : **SOBRITA INDUSTRIAL S.A.**
ADVOGADA : DRA. TELMA SUELI F. DE FREITAS
RECORRIDO : **WALDIR FEU**
ADVOGADA : DRA. JOSINEIDE BRAVIN RAMOS

DECISÃO

O Eg. Décimo Sétimo Regional, ao julgar o recurso ordinário interposto pela Reclamada, assim se posicionou: deu-lhe provimento parcial para limitar os honorários advocatícios a 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação. Manteve, contudo, a r. sentença no que reconheceu a estabilidade provisória do dirigente sindical, e condenou a Reclamada a reintegrar o Reclamante no emprego e a pagar-lhe os salários vencidos e vincendos (fls. 142/143).

Aos embargos de declaração interpostos pela Reclamada (fls. 145/147), o Eg. Regional negou provimento (fls. 153/154).

Irresignada, a Reclamada interpõe recurso de revista (fls. 157/176), insurgindo-se no tocante aos seguintes **temas**: preliminar - nulidade - negativa de prestação jurisdicional; estabilidade provisória - dirigente sindical - comunicação extemporânea ao empregador; e honorários advocatícios.

Inadmissível, todavia, o recurso de revista, porque **intempestivo**.

Com efeito, publicado o v. acórdão regional proferido em sede de embargos de declaração em 28.08.98, sexta-feira (fl. 155), o início da contagem do prazo recursal deu-se em 31.08.98, sexta-feira.

Assim, o oitavo dia legal para a interposição do recurso de revista exauriu-se em **07.09.98** (segunda-feira), Dia da Independência, prorrogando-se até 08.09.98 (terça-feira), primeiro dia útil após o feriado.

Sucede que a Reclamada protocolizou o recurso de revista tão-somente em **09.09.98** (fl. 157), quarta-feira; extemporaneamente, portanto.

Não comprovada a existência de feriado local ou de dia útil em que não tenha havido expediente forense que justifique a prorrogação do prazo recursal, nos moldes da diretriz perfilhada na Súmula n.º 385 do TST, considero **intempestivo** o recurso.

Ante o exposto, com supedâneo nos artigos 557 do CPC e 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR e RR-764954/2001.6TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE E RE- : **BANCO BRADESCO S.A.**
CORRIDO
ADVOGADO : DR. MARLÚCIO LEDO VIEIRA
AGRAVADO E RE- : **NILSON ANTÔNIO PESSINATTI**
CORRENTE
ADVOGADO : DR. OSMAIR LUIZ

DECISÃO

Irresignou-se a Reclamada, por intermédio de agravo de instrumento, contra a r. decisão interlocutória de fl. 622, mediante a qual a Presidência do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região denegou seguimento ao recurso de revista por entender que o recurso encontra óbice na Súmula n.º 126 do TST.

Todavia, na minuta do agravo de instrumento, a Agravante pugna pelo processamento do recurso de revista, embora não oferecendo elementos que demonstrassem a não-incidência da Súmula n.º 126 do TST.

Cumpria à Agravante infirmar os fundamentos da r. decisão agravada, sob pena de atrair a incidência do artigo 524, incisos I e II, do CPC.

A fundamentação é pressuposto objetivo extrínseco de admissibilidade de qualquer recurso, cujo atendimento supõe necessariamente argumentação visando a evidenciar o equívoco da decisão impugnada. O descompasso entre o que se decide e o que se alega no recurso traduz **ausência de fundamentação** e inviabiliza o conhecimento do recurso.

Nesse sentido, o Tribunal Superior do Trabalho já pacificou entendimento na Súmula n.º 422 do TST, in verbis:

RECURSO. APELO QUE NÃO ATACA OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. NÃO CONHECIMENTO. ART. 514, II, do CPC. (conversão da Orientação Jurisprudencial n.º 90 da SDI-II, Res. 137/05 - DJ 22.08.05) Não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnem os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta.

Se a decisão denegatória de seguimento do recurso de revista funda-se na incidência do óbice da Súmula n.º 126 do TST, e a Reclamada, no agravo de instrumento, cinge-se exclusivamente a pleitear o seguimento do recurso de revista, não oferecendo elementos que demonstrem a admissibilidade do recurso de revista, evidentemente carece de fundamentação o recurso.

De outro lado, irresignada com o v. acórdão proferido pelo Eg. Regional (fls. 615/620), interpõe recurso de revista o Reclamante (fls. 643/660), insurgindo-se quanto ao **tema**: "adicional de transferência".

O Eg. Regional entendeu indevido o adicional de transferência, porquanto a transferência ocorrerá em caráter definitivo.

Nas razões de recurso de revista, o Reclamante pugna pelo referido adicional de transferência, visto que devido mesmo quando a transferência ocorre em caráter definitivo. Aponta violação ao artigo 7º, XIII, da Constituição Federal, ao artigo 62 da CLT, assim como transcreve arestos para demonstração de divergência jurisprudencial.

Cuida-se de agravo de instrumento em recurso de revista em procedimento sumaríssimo, a suscitar o exame exclusivamente sob o enfoque de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST e violação direta a norma da Constituição Federal, na forma do previsto no § 6º do artigo 896 da CLT.

A jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho firmou o entendimento segundo o qual o fato de o empregado exercer cargo de confiança ou a existência de previsão de transferência no contrato de trabalho não exclui o direito ao adicional. O pressuposto legal apto a legitimar a percepção do mencionado adicional é a transferência provisória. (Orientação Jurisprudencial n.º 113 da SBDI-I do TST)

Assim, estando a decisão regional em conformidade com a jurisprudência do TST, não diviso violação ao dispositivo constitucional invocado.

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 557, caput, do CPC, denego seguimento ao agravo de instrumento da Reclamada, bem como não conheço do recurso de revista do Reclamante.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-34/2002-073-01-40.3 TRT- 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : ICATU HARTFORD SEGUROS S.A.
ADVOGADO : DR. FÁBIO ROCHA AIRES DA CRUZ
AGRAVADO : **CLÁUDIO ANTÔNIO QUARESMA DE MENEZES**
ADVOGADO : DR. FAUSTO ALLEGRETTO JÚNIOR

DECISÃO

Insurge-se a reclamada, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Contraminuta ofertada às fls. 64/68 e contra-razões às fls. 69/72.

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria Geral do Trabalho.

Não há como conhecer do agravo de instrumento quando a parte, alheia às disposições constantes do artigo 897, § 5º, da CLT e do item III da Instrução Normativa 16/99 deste Tribunal deixa de proceder à necessária formação do instrumento.

Cumpra às partes velar pela correta formação do instrumento e ante a impossibilidade de determinar-se a realização de diligência para suprir-se a ausência ou a deficiência de peças, inviável é a admissão do apelo.

Na espécie, a agravante não cuidou de trasladar para o instrumento a **cópia da certidão de publicação do acórdão regional**, consoante exige o Tema n.º 18 da Orientação Jurisprudencial Transitória da SBDI-1, observando-se que não há nos autos qualquer elemento que possa atestar a tempestividade do seu recurso de revista.

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

GUILHERME BASTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-111/2003-026-15-40.2 TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : MANOEL FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO : DR. MANOEL FRANCISCO DA SILVA
AGRAVADO : **RÔMULO ALMEIDA RABELO**

DECISÃO

Compulsando os presentes autos, observo que o pronunciamento desta Corte Superior há que se restringir ao juízo de admissibilidade do apelo em exame, haja vista que o agravante, alheio ao disposto no artigo 830 da CLT e à orientação constante do item IX da Instrução Normativa n. 16 deste Tribunal, fez sua minuta acompanhar-se de fotocópias não autenticadas das peças que tem seu regular traslado exigido por lei.

Não vislumbro, outrossim, tenha o procurador que subscreve a minuta do agravo, lançado mão da faculdade insculpida na instrução normativa citada, no sentido de se responsabilizar pela autenticidade das referidas fotocópias, como preceitua o § 1º do artigo 544 da CLT.

Efetivamente, as peças obrigatórias à respectiva formação não estão validamente autenticadas, uma vez que das mesmas consta uma rubrica, assinalando a fidelidade da fotocópia, porém, sem qualquer identificação de quem prestou tal declaração, não servindo a este mister o registro de que a rubrica ali aposta é do "advogado responsável". A mencionada rubrica, não aparece em qualquer documentado juntado aos autos, não existindo, ainda, qualquer referência como o nº de RG ou OAB, impossibilitando assim, em última análise a responsabilização do subscritor do presente agravo pela autenticidade das peças.

Tenho comigo, pois, que a declaração realizada em tais condições não atende o disposto no artigo 544, § 1º, do CPC, vez que embora a faculdade neste insculpida possa ser exercida sem apego à formalidade deve, no mínimo, trazer a identificação de quem dela se utiliza, possibilitando, em primeiro lugar verificar-se se quem assim procede está legalmente habilitado para tanto e, se necessário, apurar eventual responsabilidade.

Ademais, não se presta a tal mister as cópias do despacho acostada aos autos à fl. 14 e acórdão regional às fls. 16/22 porque não foram extraídas dos autos principais e porque não traz a assinatura da autoridade que as prolatou, não atendendo ao disposto no item IX da Instrução Normativa n.16/99 que exige a assinatura do juiz prolator do despacho agravado e do acórdão regional.

Diante do exposto, o agravo não deve ser conhecido por desatenção ao item IX da Instrução Normativa n.º 16/99 do TST e ao artigo 830 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 24 de maio de 2006.

GUILHERME BASTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-156/1999-070-01-40.4 TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : AIS - ASSOCIAÇÃO PARA INVESTIMENTO SOCIAL
 ADVOGADO : DR. MARCELO A.R. DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
 AGRAVADO : PAULO RENATO PEDRONI DE ALMEIDA
 ADVOGADO : DR. FELIPE ADOLFO KALAF

DECISÃO

Insurge-se a AIS - Associação para investimento social - segunda reclamada, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, contra o v. acórdão regional encontra-se em consonância com os termos da Súmula n. 331, IV, desta Corte (fls. 115/116), alegando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Contraminuta ofertada às fls. 122/129 e contra-razões às fls. 130/135.

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria Geral do Trabalho.

A egrégia Corte Regional, calcando-se na Súmula n. 331, IV, desta Casa, atribuiu à ora agravante a responsabilidade subsidiária pelo pagamento de eventuais verbas trabalhistas devidos pela empresa prestadora de serviços.

Por sua vez, sustentou a agravante, repisando as mesmas argumentações constantes de seu recurso de revista, que o entendimento do Colegiado Regional a respeito do tema violou as disposições contidas no artigo 5º, II, da Constituição Federal, reafirmando, outrossim, o conflito de teses suscitado.

Alega, ainda, que inaplicável a Súmula n. 331 deste Tribunal, já que não se trata de terceirização fraudulenta. O presente recurso, todavia, não merece processamento.

Na hipótese vertente, não se questiona a ilicitude da terceirização, tampouco se trata de reconhecimento de vínculo com a tomadora dos serviços.

Nesse prisma, vislumbro que a decisão proferida pelo Colegiado Regional encontra-se em consonância com a Súmula n. 331, IV, deste Tribunal, que estabelece que "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei n. 8.666/93)." (redação dada pela Resolução n. 96/2000, publicada no DJU de 18.09.00).

Em face do exposto, com supedâneo no **artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento** ao agravo de instrumento em exame.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

GUILHERME BASTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-288/2003-014-10-40.6 TRT - 10ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
 ADVOGADO : DR. RAFAEL DE SÁ OLIVEIRA
 AGRAVADO : MARCOS VENÍCIO ALVES DE MORAES
 ADVOGADO : DR. ROBERTO GOMES FERREIRA

DECISÃO

Insurge-se a reclamada, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Foi ofertada contraminuta (fls. 125/128).

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria Geral do Trabalho.

Compulsando os presentes autos, observo que o pronunciamento desta Corte Superior há que se restringir ao juízo de admissibilidade do apelo em exame, uma vez que a parte, alheia às disposições constantes do artigo 897, § 5º, da CLT e do item III da Instrução Normativa 16/99 deste Tribunal, deixou de proceder à necessária formação do instrumento.

Na espécie, a agravante não cuidou de trasladar para o instrumento a **certidão de publicação do acórdão dos embargos de declaração**, consoante exige o Tema nº 118 da Orientação Jurisprudencial Provisória da SbDI-I, peça esta expressamente arrolada como obrigatória nos dispositivos citados e essenciais para o julgamento do recurso trancado, observando-se que não há nos autos qualquer elemento que possa atestar a tempestividade do seu recurso de revista.

Em face do exposto, com supedâneo no **artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento** ao agravo de instrumento em exame.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

GUILHERME BASTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-394/2000-014-01-40.6TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO SAFRA
 ADVOGADO : DR. MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA
 AGRAVADO : IRINEU SÍLVIO DOS SANTOS
 ADVOGADO : DR. FÁBIO CHIARA ALLAM

DECISÃO

Insurge-se o reclamado, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Contraminuta ofertada às fls. 103/108 e contra-razões ao recurso denegado às fls. 109/119.

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria Geral do Trabalho.

Compulsando os presentes autos, observo que o pronunciamento desta Corte Superior há que se restringir ao juízo de admissibilidade do apelo em exame, haja vista que o seu subscritor, Dr. Márcio Guimarães Pessoa, não demonstra deter poderes para a representação processual do agravante, eis que ausente peça necessária à sua comprovação.

Com efeito, não foi trasladada para o instrumento nenhuma procuração conferindo poderes ao referido causídico e, tampouco, se pode falar em mandato tácito - que pressupõe o comparecimento da parte à audiência assistida por advogado sem mandato escrito e desde que tal fato conste de registro expresso na respectiva ata (Orientação Jurisprudencial n. 286 da SbDI-I/TST).

Neste prisma, o presente apelo há que ser tido como inexistente, sendo oportuno frisar que as disposições constantes dos artigos 13 e 37 do CPC não interferem na solução da controvérsia, diante da diretriz contida na Súmula nº 383/TST.

Destarte, com fulcro no § 5º do artigo 896 da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

Guilherme bastos

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-455/2004-067-03-40.3 TRT 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : SEMENTES DOW AGROSCIENCES LTDA
 ADVOGADA : DRA. DÉBIA SOUZA SANTIAGO SANTOS
 AGRAVADO : GERLICE GODINHO DA SILVA
 ADVOGADO : DR. LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS
 AGRAVADO : CARDISIL LTDA
 ADVOGADO : DR. HERBERT FREIRE DE MENEZES

DECISÃO

Insurge-se 1ª reclamada (Sementes Dow Agrosiences Ltda), por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Foram ofertadas contraminuta e contra-razões (fls. 190/200).

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria Geral do Trabalho.

Compulsando os presentes autos, observo que o pronunciamento desta Corte Superior há que se restringir ao juízo de admissibilidade do apelo em exame, uma vez que a parte, alheia às disposições constantes do artigo 897, § 5º, da CLT e do item III da Instrução Normativa 16/99 deste Tribunal, deixou de proceder à necessária formação do instrumento.

Na espécie, a agravante não cuidou de trasladar para o instrumento o acórdão regional e nem o acórdão dos embargos declaratórios (fls. 161/165), sendo que tais peças são essenciais para o julgamento tanto do agravo quanto do recurso trancado.

Em face do exposto, com supedâneo no **artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento** ao agravo de instrumento em exame.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2005.

GUILHERME BASTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-463/2004-003-10-40.2 TRT - 10ª REGIÃO

AGRAVANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : DRA. MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
 AGRAVADO : ALEXANDRE LOBO DE SOUZA E OUTRO
 ADVOGADO : DR. EMANUEL CARDOSO PEREIRA

DECISÃO

Insurge-se a reclamada, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Contra-razões ofertadas às fls. 600/622 e contraminuta às fls. 623/646.

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria Geral do Trabalho.

Não há como conhecer do agravo de instrumento quando a parte, alheia às disposições constantes do artigo 897, § 5º, da CLT e do item III da Instrução Normativa 16/99 deste Tribunal deixa de proceder à necessária formação do instrumento.

Cumpra às partes velar pela correta formação do instrumento e ante a impossibilidade de determinar-se a realização de diligência para suprir-se a ausência ou a deficiência de peças, inviável é a admissão do apelo.

Na espécie, a agravante a promover a formação do instrumento, trasladou peças processuais referentes a autos diverso, acrescido, ainda, ao fato de não constar a certidão de publicação da decisão denegatória acostada às fls. 647/649, impossibilitando aferir a tempestividade do presente agravo. Evidente afigura-se-me, pois, a irregularidade do traslado.

Em face do exposto, com supedâneo no **artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

GUILHERME BASTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-471/2004-010-02-40.0TRT 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : NESTOR RIBEIRO
 ADVOGADA : DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
 AGRAVADO : BANCO NOSSA CAIXA S.A
 ADVOGADO : DR. LUIZ ANTÔNIO DE PAULA

DECISÃO

Insurge-se o reclamante, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que seu apelo preenchia todos os requisitos de admissibilidade.

Contraminuta ofertada às fls. 67/75 e contra-razões ao apelo trancado apresentadas às fls. 76/82.

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria Geral do Trabalho.

Compulsando os presentes autos, observo que o pronunciamento desta Corte Superior há que se restringir ao juízo de admissibilidade do apelo em exame, uma vez que a parte, alheia às disposições constantes do artigo 897, § 5º, da CLT e do item III da Instrução Normativa 16/99 deste Tribunal, deixou de proceder à correta formação do instrumento, vez que não trasladou a procuração outorgada ao patrono do agravado e também não se atentou para a qualidade das cópias reproduzidas, pois o **protocolo do Recurso de Revista (fl. 58)**, se apresenta ilegível.

Aliás, segundo a diretriz constante no **Tema nº 285 da Orientação Jurisprudencial da SbDI-I**, aquele constitui-se elemento indispensável na formação do instrumento, já que essencial para se aferir a tempestividade do apelo trancado.

Em face do exposto, com supedâneo no **artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento** ao agravo de instrumento em exame.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

GUILHERME BASTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-473/2001-093-09-40.6RT - 9ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO BANESTADO S.A.
 PROCURADOR : DR. INDALÉCIO GOMES NETO
 AGRAVADA : MARIA DO CARMO VENÂNCIO DE SOUZA
 ADVOGADO : DR. PEDRO VINHA

DECISÃO

Insurge-se o Banco reclamado, por meio de agravo de instrumento, contra a decisão de fl. 141 que negou seguimento ao seu recurso de revista, por entender que o v. acórdão regional encontra-se em perfeita consonância com os termos da Súmula n. 342 desta Corte, alegando, em síntese, que o seu apelo merece ser destrancado vez que demonstrou o cabimento do seu apelo nas hipóteses autorizadoras.

Ausência de contraminuta certificada à fl. 144.

Processo não submetido ao parecer da douta Procuradoria Geral do Trabalho.

É, em apertada síntese o relatório.

A egrégia Corte Regional, com fulcro no artigo 462 da CLT e na Súmula n. 342 desta Casa, reformou a r. sentença para condenar o reclamado na devolução dos descontos efetuados a título de seguro de vida e associação dos salários da autora durante o período imprescrito, porquanto não restou comprovado a existência de consentimento prévio e expresso pela obreira neste sentido, exigência essa também constante dos instrumentos normativos.

Por sua vez, sustentou o agravante, repisando as mesmas argumentações constantes de seu recurso de revista, que o entendimento do Colegiado Regional a respeito do tema divergiu da jurisprudência de outros Tribunais Regionais.

Inviável o prosseguimento do presente apelo, pois como dito alhures, consignou a Corte Regional que a devolução seria devida em razão da inexistência nos autos de autorização prévia e por escrito da obreira para efetivação dos comentados descontos.

Este posicionamento encontra-se em consonância com a jurisprudência pacífica desta Casa, consubstanciada na Súmula n. 342, in verbis, "Descontos Salariais. Art. 462 as CLT. Descontos salariais efetuados pelo empregador, **com a autorização prévia e por escrito do empregado**, para ser integrado em planos e assistência odontológica, médico-hospitalar, de seguro, de previdência privada, ou de entidade cooperativa, cultural ou recreativa associativa dos seus trabalhadores, em seu benefício e dos seus dependentes, não afrontam o disposto pelo art. 462 da CLT, salvo se ficar demonstrada a existência de coação ou de outro defeito que vicie o ato jurídico." (grifo nosso). Pelo exposto, com supedâneo no **artigo 896, § 5º, da CLT, nego provimento** ao agravo de instrumento em exame.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

GUILHERME BASTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-574/2002-010-05-40.2TRT - 5ª REGIÃO

AGRAVANTE : MARILENE ALMEIDA DA SILVA
 ADVOGADO : DR. ARY CLÁUDIO CYRNE LOPES
 AGRAVADA : MINAS LOCADORA LTDA.

DECISÃO

Insurge-se a reclamante - ora agravante, por intermédio de Agravo de Instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista (fls. 65/66), por entender ausentes os pressupostos legais de admissibilidade, asseverando haver demonstrado seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.



Contraminuta e contra-razões apresentadas às fls. 70/73 e 74/77, respectivamente.

Processo não submetido ao parecer do douto Ministério Público do Trabalho.

É, em apertada síntese, o relatório.

Compulsando os presentes autos observo que não há como prover o Agravo de Instrumento quando a parte, alheia às disposições constantes do artigo 897, § 5º, da CLT e do item III da Instrução Normativa 16/99 deste Tribunal, deixa de proceder à necessária formação do instrumento.

Frise-se, que, cumpre às partes velar pela correta formação do instrumento e ante a impossibilidade de determinar-se a realização de diligência para suprir-se a ausência ou a deficiência de peças, inviável é a admissão do apelo.

Na espécie, a agravante não cuidou de trasladar para o instrumento cópia da procuração outorgada pela reclamada, ora agravada, ao seu patrono, tendo a c. SbdI-1 já se manifestado no mesmo sentido: "A obrigatoriedade se justifica à medida que a nova sistemática adotada pelo referido preceito permite o imediato julgamento do recurso denegado, consistindo a procuração do agravado em peça essencial, pela circunstância processual que exige seja o nome do advogado do Agravado inserido no edital de publicação de pauta..." (E-AIRR 697.790/2000.4, rel. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula publicado no DJU de 27/06/2003).

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento em exame.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

guilherme bastos

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-640/2005-006-02-40.4 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A
ADVOGADA : DRA. LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA
AGRAVADO : JOSÉ JOÃO DE JESUS
ADVOGADO : DR. EDUARDO MELMAM
AGRAVADO : OFFICIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.

D E C I S Ã O

Insurge-se a **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A** - segunda reclamada, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Não foram ofertadas contraminuta nem contra-razões, conforme certidão de fl. 53-verso.

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria-Geral do Trabalho.

É o relatório.

A egrégia Corte Regional, calcando-se na Súmula n. 331, IV, desta Casa, atribuiu à ora agravante a responsabilidade subsidiária pelo pagamento de eventuais verbas trabalhistas devidos pela Offício Serviços Gerais Ltda ao reclamante, vez que tomadora dos serviços deste último.

Por sua vez, sustentou a agravante, repisando as mesmas argumentações constantes de seu recurso de revista, que o entendimento do Colegiado Regional a respeito do tema violou as disposições contidas nos artigos 37 § 6º, da Constituição Federal, reafirmando, outrossim, a inaplicabilidade da Súmula 331/TST. O recurso, todavia, não merece processamento.

Na hipótese vertente, não se questiona a ilicitude da terceirização, tampouco se trata de reconhecimento de vínculo com a tomadora dos serviços.

Nesse prisma, vislumbro que a decisão proferida pelo Colegiado Regional encontra-se em consonância com a Súmula n. 331, IV, deste Tribunal, que estabelece que "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei n. 8.666/93)." (redação dada pela Resolução n. 96/2000, publicada no DJU de 18.09.00).

Pelo exposto, com fulcro no **artigo 896, § 5º, da CLT**, denego seguimento ao presente agravo.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

GUILHERME BASTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-716/2004-039-15-40.0TRT-15ª REGIÃO

AGRAVANTE : ANTÔNIO MARCELLO
ADVOGADO : DR. FLÁVIO APARECIDO MARTIM
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS ARMELIM

D E C I S Ã O

Insurge-se a reclamada, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Contraminuta ofertada às fls. 169/174 e contra-razões às fls. 259/276.

A douta Procuradoria Geral do Trabalho, em parecer de fls. 311/312, opinou pelo conhecimento e desprovemento do presente agravo.

Não há como conhecer do agravo de instrumento quando a parte, alheia às disposições constantes do artigo 897, § 5º, da CLT e do item III da Instrução Normativa 16/99 deste Tribunal deixa de proceder à necessária formação do instrumento.

Cumpre às partes velar pela correta formação do instrumento e ante a impossibilidade de determinar-se a realização de diligência para suprir-se a ausência ou a deficiência de peças, inviável é a admissão do apelo.

Na espécie, o agravante não cuidou de trasladar para o instrumento a cópia da **certidão de publicação do acórdão regional**, consoante exige o Tema nº 18 da Orientação Jurisprudencial Transitória da SbdI-1, observando-se que não há nos autos qualquer elemento que possa atestar a tempestividade do seu recurso de revista.

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

GUILHERME BASTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-719/2002-012-12-40.0TRT - 12ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A
ADVOGADO : DR. LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
AGRAVADO : ARNALDO LANGE
ADVOGADO : DR. NEIRON LUIZ DE CARVALHO

D E C I S Ã O

Insurge-se o reclamado, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Não há apresentação de contra-razões e contraminuta.

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria-Geral do Trabalho.

Compulsando os presentes autos, observo que o pronunciamento desta Corte Superior há que se restringir ao juízo de admissibilidade do apelo em exame, uma vez que a parte, alheia às disposições constantes do artigo 897, § 5º, da CLT e do item III da Instrução Normativa 16/99 deste Tribunal, deixou de proceder à necessária formação do instrumento. Na espécie, o agravante não cuidou de trasladar para o instrumento, o acórdão regional a que faz referência a certidão de fl. 123, peça esta expressamente arrolada como obrigatória nos dispositivos citados e essenciais para o julgamento tanto do agravo de instrumento quanto do recurso trancado.

Diante do exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, não conheço do agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

GUILHERME BASTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-833/2005-024-03-40.1TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : GYULIANNNO CHAVES MACÊDO
ADVOGADA : DRª. HEILANE FLAUSINO MAIA
AGRAVADO : DELTA BURGER LTDA
ADVOGADO : DR. JOSÉ EUSTÁQUIO VIDAL DE SOUSA

D E C I S Ã O

Insurge-se o reclamante, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Não fora ofertada contraminuta e nem contra-razões ao recurso trancado (fl. 91).

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria-Geral do Trabalho.

Compulsando os presentes autos, observo que o pronunciamento desta Corte Superior há que se restringir ao juízo de admissibilidade do apelo em exame, uma vez que a parte, alheia às disposições constantes do artigo 897, § 5º, da CLT e do item III da Instrução Normativa 16/99 deste Tribunal, deixou de proceder à correta formação do instrumento, vez que não se atentou para a qualidade das cópias reproduzidas.

De fato, o agravante não tomou tal cuidado na peça que traz o **protocolo do Recurso de Revista**, o qual se apresenta ilegível.

Aliás, segundo a diretriz constante no **Tema nº 285 da Orientação Jurisprudencial da SbdI-1**, aquele constitui-se elemento indispensável na formação do instrumento, já que essencial para se aferir a tempestividade do apelo trancado.

Assim, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego** seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

GUILHERME BASTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-914/2003-121-05-40.8 TRT - 5ª REGIÃO

AGRAVANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DR. IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
AGRAVADO : MARCO ANTÔNIO FREITAS DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. ABÍLIO ALMEIDA DOS SANTOS
AGRAVADO : NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.
ADVOGADO : DR. JOÃO HUMBERTO MARTORELLI.

D E C I S Ã O

Insurge-se Petrobrás - segunda reclamada, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Ausência de contraminuta certificada à fl. 164-verso.

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria-Geral do Trabalho.

É, em apertada síntese, o relatório.

A egrégia Corte Regional, calcando-se na Súmula n. 331, IV, desta Casa, manteve a r. sentença que condenou a Petrobrás em responder subsidiariamente pelo pagamento dos créditos trabalhistas devidos pela prestadora de serviços ao reclamante, vez que beneficiária direta da mão-de-obra deste último, sob o fundamento de que "Ao contrário do que, em pura perda, defende a PETROBRAS, ela não pode, no presente feito, ser considerada com "dono da obra". Precisamente porque os serviços a ela prestados pelo reclamante, por intermédio da real empregadora deste, foi de vigilância e segurança, nada tendo, portanto, com execução de obra. E ao reconhecimento de sua responsabilidade não pode se contrapor nem mesmo a Lei 8.666/1993 por qualquer de seus dispositivos, em face dos termos do artigos 37, § 6º, e 173, § 1º, II, da CF, prestigiados pelo TST com o item IV do Enunciado 331." (fl. 120).

Por sua vez, sustentou o agravante, repisando as mesmas argumentações constantes de seu recurso de revista, que o entendimento do Colegiado Regional a respeito do tema violou as disposições contida no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, acrescentando, outrossim, a contrariedade aos termos da Súmula n. 268 desta Corte.

O recurso, todavia, não merece processamento.

Ab initio, reputa-se inovatória a argumentação de contrariedade aos termos da Súmula n. 268 deste Tribunal, vez que não constou, dito argumento, nas razões de recurso de revista e, por esta razão, não se submeteu ao crivo do juízo de admissibilidade a quo, o que impede o exame neste momento.

Feita esta primeira ressalva, frise-se que, na hipótese vertente, não se questiona a ilicitude da terceirização, tampouco se trata de reconhecimento de vínculo com a tomadora dos serviços.

Nesse prisma, vislumbro que a decisão proferida pelo Colegiado Regional encontra-se em consonância com a Súmula n. 331, IV, deste Tribunal, que estabelece que "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei n. 8.666/93)." (redação dada pela Resolução n. 96/2000, publicada no DJU de 18.09.00).

Pelo exposto, com fulcro no **artigo 896, § 5º, da CLT**, denego seguimento ao agravo de instrumento em exame.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

GUILHERME BASTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-968/2005-131-03-40.3 RT 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : USIFAST LOGÍSTICA INDUSTRIAL S.A.
ADVOGADO : DRA. SHEILA GOMES FERREIRA
AGRAVADO : LACY DOS SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO : DRA. MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA

D E C I S Ã O

Insurge-se a reclamante, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que seu apelo preenchia todos os requisitos de admissibilidade.

Não foram ofertadas contraminuta e contra-razões (fl. 115).

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria-Geral do Trabalho.

Compulsando os presentes autos, observo que o pronunciamento desta Corte Superior há que se restringir ao juízo de admissibilidade do apelo em exame, uma vez que a parte, alheia às disposições constantes do artigo 897, § 5º, da CLT e do item III da Instrução Normativa 16/99 deste Tribunal, deixou de proceder à correta formação do instrumento, vez que não se atentou para a qualidade das cópias reproduzidas, pois a certidão de publicação do despacho denegatório (fl. 114), se apresenta ilegível, sendo tal peça indispensável para aferição da tempestividade do próprio agravo de instrumento.

Ressalta-se, por oportuno, que não há nos autos qualquer elemento que possa atestar a tempestividade do presente agravo.

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento em exame.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

GUILHERME BASTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1097/2001-012-10-40.7 RT 10ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB
ADVOGADO : DR. RAFAEL DE SÁ OLIVEIRA
AGRAVADO : ANTÔNIO FIRMIANO DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO : DR. JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE

DECISÃO

Insurge-se a reclamada, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Contraminuta ofertada às fls. 153/155.

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria Geral do Trabalho.

Compulsando os presentes autos, observo que o pronunciamento desta Corte Superior há que se restringir ao juízo de admissibilidade do apelo em exame, haja vista que o agravante, alheio ao disposto no artigo 830 da CLT e à orientação constante do item IX da Instrução Normativa n. 16 deste Tribunal, fez sua minuta acompanhar-se de fotocópias não autenticadas de todas as peças que tem seu regular traslado exigido por lei.

Outrossim, não vislumbro tenha o procurador que subscreve a minuta do agravo, lançado mão da faculdade inculpada na instrução normativa citada, no sentido de se responsabilizar pela autenticidade das referidas fotocópias, como preceitua o § 1º do artigo 544 da CLT.

Destarte, por cumprir às partes velar pela correta formação do instrumento e ante a impossibilidade de determinar-se a realização de diligência para suprir-se a deficiência de peças, inviável é a admissão do agravo ora examinado, dada a má formação do respectivo instrumento.

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento em exame.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

guilherme bastos

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1280/2003-031-01-40.1 TRT 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE

ADVOGADO : DR CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

AGRAVADO : **ARILDO CÉSAR NOGUEIRA DE CASTRO**

ADVOGADO : DR. JORGE LUIZ TIMÓTEO FERREIRA

DECISÃO

Insurge-se a reclamada, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que seu apelo preenchia todos os requisitos de admissibilidade.

Não foi ofertada contraminuta (fl. 38).

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria Geral do Trabalho.

Compulsando os presentes autos, observo que o pronunciamento desta Corte Superior há que se restringir ao juízo de admissibilidade do apelo sub examine, haja vista que os subscritores do presente apelo, Dra. Mônica C. V. S. C. Pereira e Dr. Cristiano Ramos Soares de Araújo, não demonstraram deter poderes válidos para a representação processual da agravante.

Com efeito, existe nos autos a procuração de fl. 13, na qual a reclamada outorga poderes a diversos causídicos, porém, não consta de tal instrumento o nome dos dois advogados acima referidos.

Neste prisma, considerando a inexistência nos autos de procuração/substabelecimento válido à Dra. Mônica C. V. S. C. Pereira e ao Dr. Cristiano Ramos Soares de Araújo, o presente apelo há que ser tido como inexistente, sendo oportuno frisar que a disposição constante do artigo 13 do CPC não interfere na solução da controvérsia em foco, porquanto o referido preceito tem sua aplicabilidade restrita ao primeiro grau de jurisdição, dispondo neste sentido o item II da Súmula 383, deste Tribunal.

Outrossim, também o artigo 37 do CPC mostra-se inaplicável à hipótese vertente, posto não se tratar, a interposição de recurso, de ato reputado urgente.

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento em exame.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

guilherme bastos

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1311/2003-090-15-40.5TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP

ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO

AGRAVADO : **DALVA DE FÁTIMA PISSOLOTTO DOS SANTOS**

ADVOGADO : DR. NILSON ROBERTO LUCÍLIO

AGRAVADA : **ANDREA GRIZZI PIMENTEL - EPP**

DECISÃO

Insurge-se a segunda reclamada - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista por entender que o v. acórdão regional encontra-se em perfeita consonância com os termos da Súmula n. 331, IV, desta Corte, asseverando haver demonstrado seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Ausência de contraminuta certificada à fl. 96.

Processo não submetido ao parecer do douto Ministério Público do Trabalho.

É, em apertada síntese, o relatório.

Compulsando os presentes autos observo que não há como prover o agravo de instrumento quando a parte, alheia às disposições constantes do artigo 897, § 5º, da CLT e do item III da Instrução Normativa 16/99 deste Tribunal, deixa de proceder à necessária formação do instrumento.

Frise-se, que, cumpre às partes velar pela correta formação do instrumento e ante a impossibilidade de determinar-se a realização de diligência para suprir-se a ausência ou a deficiência de peças, inviável é a admissão do apelo.

Na espécie, a agravante não cuidou de trasladar para o instrumento cópia da procuração outorgada pela primeira reclamada Andrea Grizzi Pimentel - EPP, ora agravada, ao seu patrono, tendo a c. SbDI-1 já se manifestado no mesmo sentido: "A obrigatoriedade se justifica à medida que a nova sistemática adotada pelo referido preceito permite o imediato julgamento do recurso denegado, consistindo a procuração do agravado em peça essencial, pela circunstância processual que exige seja o nome do advogado do Agravado inserido no edital de publicação de pauta..." (E-AIRR 697.790/2000.4, rel. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula publicado no DJU de 27/06/2003).

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento em exame.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

guilherme bastos

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1346/2005-092-03-40.4TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMERCIAL DPA LTDA

ADVOGADA : DR. CAROLINA DE PINHO TAVARES

AGRAVADO : **LUIZ OTÁVIO RIBEIRO**

ADVOGADO : DR. ROBSON VINÍCIO ALVES

DECISÃO

Insurge-se a reclamada, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Não foram ofertadas contraminuta e nem contra-razões, conforme certidão de fl. 34.

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria Geral do Trabalho.

Compulsando os presentes autos, observo que a parte, alheia às disposições constantes do artigo 897, § 5º, da CLT e do item III da Instrução Normativa 16/99 deste Tribunal, deixou de proceder à necessária formação do instrumento, vez que não se atentou para a qualidade das cópias reproduzidas.

De fato, a agravante não tomou tal cuidado na peça que traz o **protocolo do Recurso de Revista**, o qual se apresenta ilegível.

Aliás, segundo a diretriz constante no **Tema nº 285 da Orientação Jurisprudencial da SbDI-1**, aquele constitui-se elemento indispensável na formação do instrumento, já que essencial para se aferir a tempestividade do apelo trancado.

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 896 § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento em exame.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

GUILHERME BASTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1552/2003-044-15-40.3 TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO

ADVOGADA : DR. MÔNICA CORRÊA LAMOUNIER

AGRAVADO : **SEBASTIÃO MARCOS DOMINGOS RIOS DE CARVALHO**

ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO RODRIGUES

AGRAVADO : **CLÁUDIA LÚCIA BORGES DE CASTRO - ME**

DECISÃO

Insurge-se o S.A. "O estado de São Paulo" - segundo reclamado, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista por entender que o v. acórdão regional encontra-se em consonância com os termos da Súmula n. 331, IV, desta Corte (fl. 136), alegando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Nos termos da certidão de fl. 140, não foram apresentadas contraminuta e contra-razões.

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria-Geral do Trabalho.

A egrégia Corte Regional, calcando-se na Súmula n. 331, IV, desta Casa, atribuiu ao ora agravante a responsabilidade subsidiária pelo pagamento de eventuais verbas trabalhistas devidos pela empresa prestadora de serviços.

Por sua vez, sustentou o agravante, repisando as mesmas argumentações constantes de seu recurso de revista, que o entendimento do Colegiado Regional a respeito do tema violou as disposições contidas no artigo 5º, II, da Constituição Federal, reafirmando, outrossim, contrariedade à Súmula n. 331/TST, já que não se trata de terceirização de serviços e, sim, de representação comercial de vendas.

Aduz, mais, ser a súmula n. 331/TST desprovida de validade, porquanto a esta Corte não é dado legislar, a teor do que dispõe o artigo 114, § 2º, da Constituição Federal.

O presente recurso, todavia, não merece processamento.

Na hipótese vertente, vislumbro que a decisão proferida pelo Colegiado Regional encontra-se em consonância com a Súmula n. 331, IV, deste Tribunal, que estabelece que "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei n. 8.666/93)." (redação dada pela Resolução n. 96/2000, publicada no DJU de 18.09.00).

Registre-se, ainda, não restar configurada a afronta ao artigo 114, § 2º, da Constituição Federal que nada dispõe sobre a faculdade desta Corte em legislar.

Registre-se que não há como se averiguar a alegação de violação ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal à medida em que o reclamado limitou-se a argüí-la, sem trazer os fundamentos pelos quais assim entendia.

Em face do exposto, com supedâneo no **artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento** ao agravo de instrumento em exame.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

GUILHERME BASTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1558/1999-025-02-40.6TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : ANDRÉA MENDONÇA

ADVOGADA : DR. ROSEMARY CANGELLO

AGRAVADO : **BANCO BRADESCO S.A.**

ADVOGADO : DR. MARCELO SAUD DOS SANTOS

DECISÃO

Insurge-se a reclamante, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Contraminuta e contra-razões ofertadas às fls. 308/312 e 313/326, respectivamente.

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria Geral do Trabalho.

É, em apertada síntese, o relatório.

Compulsando os presentes autos, observo que a parte alheia às disposições constantes do artigo 897, § 5º, da CLT e do item III da Instrução Normativa 16/99 deste Tribunal, deixou de proceder à necessária formação do instrumento, vez que não se atentou para a qualidade das cópias reproduzidas.

De fato, a agravante não tomou tal cuidado na peça que traz o **protocolo do Recurso de Revista - fl. 266**, o qual se apresenta ilegível.

Aliás, segundo a diretriz constante no **Tema nº 285 da Orientação Jurisprudencial da SbDI-1**, aquele constitui-se elemento indispensável na formação do instrumento, já que essencial para se aferir a tempestividade do apelo trancado.

De resto, nota-se que a agravante mostrou-se também alheia ao disposto no **artigo 830 da CLT** e à orientação constante do item IX da pluricitada instrução, haja vista ter feito sua minuta acompanhar-se de fotocópias não autenticadas das peças que trasladara, as quais têm seu regular traslado previsto como obrigatório pelo artigo 897, § 5º, I, da CLT.

Vale ressaltar, por oportuno, que não se utilizou a procuradora que representa a agravante da faculdade prevista no § 1º do artigo 544 do CPC.

Destarte, por cumprir às partes velar pela correta formação do instrumento e ante a impossibilidade de determinar-se a realização de diligência para suprir-se a ausência ou a deficiência de peças, inviável é a admissão do agravo ora examinado, dada a má formação do respectivo instrumento.

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento em exame.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

GUILHERME BASTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1654/2003-113-15-40.9 TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A

ADVOGADO : DR. LUIZ FERNANDO MAIA

AGRAVADO : **FORTECH CONSULTORIA DE MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ADVOGADO : DR. DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL

AGRAVADO : **JOÃO CARLOS SILVA ANDRÉ**

ADVOGADO : DR. LUÍS EDUARDO FOGOLIN PASSOS

AGRAVADO : **CTF TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**

DECISÃO

Insurge-se a Petrobrás Distribuidora S.A - terceira reclamada, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista por entender que o v. acórdão regional encontra-se amparado na atual redação da Súmula n. 331, IV, desta Corte (fls. 155/156), alegando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Não foram ofertadas contraminuta e nem contra-razões ao recurso trancado conforme certidão de fl. 166.

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria-Geral do Trabalho.



A egrégia Corte Regional, calcando-se na Súmula n. 331, IV, desta Casa, atribuiu ao ora agravante a responsabilidade subsidiária pelo pagamento de eventuais verbas trabalhistas devidos pela Fortech Consultoria de Marketing e Representações Ltda ao reclamante, vez que tomadora dos serviços deste último.

Por sua vez, sustentou a agravante, repisando as mesmas argumentações constantes de seu recurso de revista, que o entendimento do Colegiado Regional a respeito do tema violou as disposições contidas nos artigos 37, II e 173 da Constituição Federal, reafirmando, outrossim, o conflito de teses suscitado.

O recurso, todavia, não merece processamento.

Na hipótese vertente, não se questiona a ilicitude da terceirização, tampouco se trata de reconhecimento de vínculo com a tomadora dos serviços.

Nesse prisma, vislumbro que a decisão proferida pelo Colegiado Regional encontra-se em consonância com a Súmula n. 331, IV, deste Tribunal, que estabelece que "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei n. 8.666/93)." (redação dada pela Resolução n. 96/2000, publicada no DJU de 18.09.00).

Em face do exposto, com supedâneo no **artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento** ao agravo de instrumento em exame.

Publique-se.

Brasília, 24 de maio de 2006.

GUILHERME BASTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1654/2003-113-15-41.1RT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : FORTECH CONSULTORIA DE MARKETING E REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOGADO : DR. DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVADO : **JOÃO CARLOS SILVA ANDRÉ**
ADVOGADO : DR. LUÍS EDUARDO FOGOLIN PASSOS
AGRAVADO : **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A**
ADVOGADO : DR. LUIZ FERNANDO MAIA
AGRAVADO : **CTF TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**

D E C I S Ã O

Insurge-se a 1ª reclamada, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Não foi ofertada contraminuta e nem contra-razões, conforme certidão de fl. 158-verso.

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria Geral do Trabalho.

Compulsando os presentes autos, observo que o pronunciamento desta Corte Superior há que se restringir ao juízo de admissibilidade do apelo em exame, uma vez que a parte, alheia às disposições constantes do artigo 897, § 5º, da CLT e do item III da Instrução Normativa 16/99 deste Tribunal, deixou de proceder à necessária formação do instrumento. Na espécie, a agravante não cuidou de trasladar a cópia da certidão de publicação do acórdão regional proferido em sede de embargos de declaração, consoante exige o Tema nº 18 da Orientação Jurisprudencial Transitória da SbDI-1, observando-se que não há nos autos qualquer elemento que possa atestar a tempestividade do seu recurso de revista.

Assim, com supedâneo no artigo 897, § 5º, da CLT e no item III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal, **não conheço** do agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 24 de maio de 2006.

GUILHERME BASTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1733/2003-106-03-41.0TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : FUNDAÇÃO CULTURAL DE BELO HORIZONTE
ADVOGADO : DR. JULIAN AFFONSO DE FARIA
AGRAVADO : **ESPÓLIO DE NEY SOARES**
ADVOGADO : DR. MAGDA MARIA FERREIRA DO ROSÁRIO

D E C I S Ã O

Insurge-se a reclamada, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Contraminuta ofertada às fls. 102/104.

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria Geral do Trabalho.

Compulsando os presentes autos, observo que o pronunciamento desta Corte Superior há que se restringir ao juízo de admissibilidade do apelo em exame, uma vez que a parte, alheia às disposições constantes do artigo 897, § 5º, da CLT e do item III da Instrução Normativa 16/99 deste Tribunal, deixou de proceder à necessária formação do instrumento. Na espécie, a agravante não cuidou de trasladar a cópia da certidão de publicação do acórdão regional, consoante exige o Tema nº 18 da Orientação Jurisprudencial Transitória da SbDI-1, observando-se que não há nos autos qualquer elemento que possa atestar a tempestividade do seu recurso de revista.

Assim, com supedâneo no artigo 897, § 5º, da CLT e no item III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal, **não conheço** do agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 24 de maio de 2006.

GUILHERME BASTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1767/2000-026-02-40.0 TRT 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : MASSA FALIDA DE FRONTAL CALHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADA : DR. ALESSANDRA MARETTI
AGRAVADO : **DAMIÃO COSTA LIMA**
ADVOGADA : DR. HILDA PETCOV

D E C I S Ã O

Insurge-se a reclamada, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Foram ofertadas contraminuta (fls. 53/59) e contra-razões (fls. 61/62).

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria Geral do Trabalho.

Compulsando os presentes autos, observo que o pronunciamento desta Corte Superior há que se restringir ao juízo de admissibilidade do apelo sub examine. Senão, vejamos:

A agravante, consoante se verifica à fl. 51, foi notificada da prolação da decisão objurgada em 21/10/2005 (sexta-feira), de modo que a contagem do seu prazo recursal teve início no dia 24/10/2005 (segunda-feira), findando-se o prazo para interposição do agravo em 31/10/2005 (segunda-feira), todavia, o apelo em questão, consoante se verifica à fl. 02, somente foi protocolizado em 03.11.2005, quando já ultrapassado o octídio legal para a sua interposição.

Ressalta-se, por oportuno, que conquanto a reclamada tenha alegado que houve expediente forense no dia 31/10/2005, tal fato não foi comprovado, como exige a Súmula nº 385, deste Tribunal.

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento em exame.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

GUILHERME BASTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1810/2004-024-15-40.8 TRT 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : FERRUCI & CIA LTDA. - ME
ADVOGADO : DR. JOSÉ SALEM NETO
AGRAVADA : **LUZIA APARECIDA LOPES FERREIRA**
ADVOGADO : DR. PAULO SIZENANDO DE SOUZA
AGRAVADO : **H.M. COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME**

D E C I S Ã O

Insurge-se a 2ª reclamada (Ferruci & Cia Ltda), por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que seu apelo preenchia todos os requisitos de admissibilidade.

Não foram ofertadas contraminuta e contra-razões (fl. 180).

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria Geral do Trabalho.

Compulsando os presentes autos, observo que o pronunciamento desta Corte Superior há que se restringir ao juízo de admissibilidade do apelo em exame, uma vez que a parte, alheia às disposições constantes do artigo 897, § 5º, da CLT e do item III da Instrução Normativa 16/99 deste Tribunal, deixou de proceder à correta formação do instrumento, vez que trasladou de forma incompleta seu recurso de revista, faltando a folha nº 9 equivalente a folha nº 191 dos autos principais, e também não trasladou para os autos a certidão de publicação do despacho denegatório, impossibilitando a aferição da tempestividade do próprio agravo de instrumento.

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento em exame.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

GUILHERME BASTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2147/2001-062-19-40.0TRT - 19ª REGIÃO

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE ANADIA
ADVOGADO : DR. MARCOS SILVEIRA PORTO
AGRAVADO : **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO**
ADVOGADO : DR. LUIZ ROBERTO P. FARIAS

D E C I S Ã O

Insurge-se o Município reclamado, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Não foram ofertadas contraminuta ou contra-razões ao apelo trancado (fl. 132).

A d. Procuradoria Geral do Trabalho em parecer de fls. 138/139 opinou pelo conhecimento e desprovetimento do apelo.

Compulsando os presentes autos, observo que o pronunciamento desta Corte Superior há que se restringir ao juízo de admissibilidade do apelo em exame, uma vez que a parte, alheia às disposições constantes do artigo 897, § 5º, da CLT e do item III da Instrução Normativa 16/99 deste Tribunal, deixou de proceder à necessária formação do instrumento.

Cumpra às partes velar pela correta formação do instrumento e ante a impossibilidade de determinar-se a realização de diligência para suprir-se a ausência ou a deficiência de peças, inviável é a admissão do apelo.

Na espécie, o agravante não cuidou de trasladar para o instrumento a cópia da **certidão de publicação do acórdão regional** ou certidão de intimação pessoal do ente público, a qual constitui peça essencial para aferir a tempestividade ou não de seu Recurso de Revista.

Registre-se, ainda, que não há nos autos qualquer elemento que possa atestar a tempestividade do recurso de revista, o que, segundo o entendimento consubstanciado na Orientação Jurisprudencial Provisória nº 18/SbDI-1, supriria a ausência da aludida peça.

Assim, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo em exame.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

GUILHERME BASTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2166/2001-041-02-40.9TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
ADVOGADA : DR. ERCÍLIA BILLU DE AMORIM
AGRAVADO : **MILTON AKIO SANUKA**
ADVOGADA : DR. ROSÂNGELA APARECIDA DEVIDÉ

D E C I S Ã O

Insurge-se a reclamada, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista por entender que restaram preenchidos os pressupostos para o processamento do apelo.

Contraminuta ofertada às fls. 116/118, e contra-razões acostadas às fls. 119/121.

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria Geral do Trabalho.

Compulsando os presentes autos, observo que o pronunciamento desta Corte Superior há que se restringir ao juízo de admissibilidade do apelo em exame, haja vista que a agravante, alheia ao disposto no artigo 830 da CLT e à orientação constante do item IX da Instrução Normativa n. 16 deste Tribunal, fez sua minuta acompanhar-se de fotocópia não autenticadas das peças cujo traslado é expressamente previsto como obrigatório pelo artigo 897, § 5º, I, da CLT. Em consonância com o disposto no item IX da Instrução Normativa 16 deste Tribunal, deve a parte providenciar a autenticação de cada uma das peças que instruírem seu Agravo de Instrumento, recaído sobre ela o ônus de zelar pela sua correta formação.

Vale ressaltar, ainda, que a parte sequer se valeu da faculdade prevista na referida instrução normativa, a qual permite ao advogado subscritor do apelo, sob sua responsabilidade, declarar autênticas as peças que instruem o autos do agravo (artigo 544, § 1º, do CPC), não atendendo esta diretriz a simples rubrica com carimbo lançada nas peças trasladadas, sendo importante ressaltar que algumas peças essenciais, a exemplo do acórdão (fls. 81/86) e certidão de publicação (fl. 87) sequer constam a rubrica apenas o carimbo da advogada.

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 830 da CLT, item IX da Instrução Normativa nº 16/99, e ainda, no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

guilherme bastos
Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2315/1989-028-01-40.8 TRT 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : UNIÃO (IBGE)
PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVADA : **NELMA COSTA NERY**
ADVOGADO : DR. EVERALDO RIBEIRO MARTINS

D E C I S Ã O

Insurge-se a reclamada, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que seu apelo preenchia todos os requisitos de admissibilidade.

Contraminuta e contra-razões ofertadas às fls. 463/465.

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria Geral do Trabalho.

Não há como conhecer do agravo de instrumento quando a parte, alheia às disposições constantes do artigo 897, § 5º, da CLT e do item III da Instrução Normativa 16/99 deste Tribunal deixa de proceder à necessária formação do instrumento.

Cumpra às partes velar pela correta formação do instrumento e ante a impossibilidade de determinar-se a realização de diligência para suprir-se a ausência ou a deficiência de peças, inviável é a admissão do apelo.

Na espécie, a agravante trasladou de forma incompleta para o instrumento as razões do recurso de revista, pois faltou a folha de número 560 dos autos principais, correspondendo à folha de nº 453, na numeração do agravo de instrumento.

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

GUILHERME BASTOS
Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2381/2001-063-02-40.7 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : ATENTO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR. RICARDO MALACHIAS CICONELLO
 AGRAVADO : FLÁVIO AMORIM
 ADVOGADO : DR. DEJAIR PASSERINE DA SILVA
 AGRAVADO : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

D E C I S Ã O

Insurge-se o segundo reclamado - Atento do Brasil S.A., por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando haver demonstrado seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Contraminuta e contra-razões ofertadas às fls. 210/216 e 217/227, respectivamente.

Processo não submetido ao parecer do douto Ministério Público do Trabalho.

É, em apertada síntese, o relatório.

Compulsando os presentes autos observo que não há como prover o agravo de instrumento quando a parte, alheia às disposições constantes do artigo 897, § 5º, da CLT e do item III da Instrução Normativa 16/99 deste Tribunal, deixa de proceder à necessária formação do instrumento.

Frise-se, que, cumpre às partes velar pela correta formação do instrumento e ante a impossibilidade de determinar-se a realização de diligência para suprir-se a ausência ou a deficiência de peças, inviável é a admissão do apelo.

Na espécie, a agravante - Atento Brasil S.A. - não cuidou de trasladar para o instrumento a procuração do UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., tendo a c. SBDI-1 já se manifestado no mesmo sentido: "A obrigatoriedade se justifica à medida que a nova sistemática adotada pelo referido preceito permite o imediato julgamento do recurso denegado, consistindo a procuração do agravado em peça essencial, pela circunstância processual que exige seja o nome do advogado do Agravado inserido no edital de publicação de pauta..." (E-AIRR 697.790/2000.4, rel. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula publicado no DJU de 27/06/2003).

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento em exame.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

guilherme bastos

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2593/2004-060-02-40.8TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : JOÃO ROBERTO BASILE
 ADVOGADO : DR. DILSON ZANINI
 AGRAVADO : ERICSSON SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 ADVOGADO : DR. ZANON DE PAULA BARROS

D E C I S Ã O

Insurge-se o reclamante, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Contraminuta acostada às fls. 107/109, e, contra-razões ofertadas às fls. 110/116.

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria Geral do Trabalho.

Compulsando os presentes autos, observo que o pronunciamento desta Corte Superior há que se restringir ao juízo de admissibilidade do apelo em exame, uma vez que a parte, alheia às disposições constantes do artigo 897, § 5º, da CLT e do item III da Instrução Normativa 16/99 deste Tribunal, deixou de proceder à necessária formação do instrumento.

Cumpra às partes velar pela correta formação do instrumento e ante a impossibilidade de determinar-se a realização de diligência para suprir-se a ausência ou a deficiência de peças, inviável é a admissão do apelo.

Na espécie, o agravante não cuidou de trasladar para o instrumento a cópia da certidão de publicação do acórdão regional, peça esta expressamente arrolada como obrigatória nos dispositivos citados e essencial para a apuração da tempestividade ou não, do seu recurso de revista.

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento em exame.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

GUILHERME BASTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2922/1999-046-15-40.5TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : EDILSON LUIZ FERREIRA
 ADVOGADO : DR. LUÍS ROBERTO OLÍMPIO
 AGRAVADOS : ELIZABETH MENEGHIN MARQUES E OUTRO
 ADVOGADO : DR. LUIZ GUSTAVO MARQUES

D E C I S Ã O

Insurge-se o reclamante, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão de fls. 99/100 que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que demonstrou seu cabimento nas hipóteses autorizadoras.

Contraminuta ofertada às fls. 107/116 e contra-razões ao apelo trancado apresentadas às fls. 117/129.

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria Geral do Trabalho.

Compulsando os presentes autos, observo que o pronunciamento desta Corte Superior há que se restringir ao juízo de admissibilidade do apelo em exame, uma vez que a parte, alheia às disposições constantes do artigo 897, § 5º, da CLT deste Tribunal, deixou de proceder à necessária formação do instrumento, de modo a possibilitar, caso provido, o imediato julgamento do recurso cujo seguimento foi denegado. Logo, tem-se que a ausência de qualquer peça que prejudique o juízo de admissibilidade e/ou o julgamento do mérito do recurso trancado acarreta, irremediavelmente, o não conhecimento do agravo de instrumento, vez que a omissão não pode ser convertida em diligência para suprir-se a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor do que dispõe o item X da Instrução Normativa TST n. 16/99.

Na espécie, o agravante não cuidou de trasladar para o instrumento a cópia, na íntegra, do acórdão regional, peça esta expressamente arrolada como obrigatória no dispositivo citado e essencial para o julgamento do agravo. Senão vejamos.

Observo que veio aos autos tão-somente fotocópia da certidão de julgamento do acórdão (fl. 78) que informa o seu resultado nos seguintes termos: "conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante e lhe negar provimento."

Ocorre que o recurso de revista do ora agravante centrou-se na alegação de nulidade do julgado por cerceamento de defesa e negativa de prestação jurisdicional, face à conversão do rito ordinário para o sumaríssimo, com indicação de ofensa aos artigos 5º, caput e incisos III, XXXV, LIV e LV e 93, IX, da Constituição Federal), sob o fundamento de que referida conversão fora feita à revelia da parte, não tendo o Tribunal Regional fundamentado o acórdão, limitando-se a manter a sentença pelos próprios fundamentos.

É entendimento assente nesta Corte Superior que, conquanto revele-se equivocada a adoção do procedimento sumaríssimo no curso do processo, há que se considerar o disposto no artigo 794 da CLT e os princípios da celeridade e da economia processual, verificando se sofreu o reclamante qualquer prejuízo real, e se foram suficientemente debatidas e fundamentadas as questões devolvidas à apreciação daquele Órgão Colegiado.

No caso em exame, não há como se verificar da certidão de fl. 78 se o egrégio Tribunal Regional se limitou a confirmar a sentença pelos próprios fundamentos, nos termos do artigo 895, IV, da CLT, caso em que, atendidos os pressupostos de admissibilidade do recurso de revista, forçosa seria a declaração de nulidade do acórdão e baixa dos autos à origem, a fim de que outro seja proferido, com a adoção do rito ordinário.

Contudo, ao revés, a certidão em foco, ante a ausência dos fundamentos do voto e de explícita adoção do artigo 895, inciso V, da CLT, induz à existência de fundamentação, caso em que, aproveitando todos os atos realizados no presente feito, restabelecer-se-ia o rito ordinário e examinar-se-ia, doravante, a possibilidade de destrancar-se o recurso de revista, à luz das normas atinentes ao procedimento ordinário.

Mostrando-se, pois, essencial ao julgamento do recurso trancado o traslado, na íntegra, do acórdão regional, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo em exame.

Publique-se.

Brasília, 25 de maio de 2006.

GUILHERME BASTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-AIRR e RR-90261/2003-900-02-00.7TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE E RE- : PAULO ROBERTO DE AZEVEDO
 CORRIDO
 ADVOGADO : DR. ABAETÊ GABRIEL PEREIRA MATTOS
 AGRAVADA E RE- : FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA
 CORRENTE : DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS
 ADVOGADO : DR. NICOLAU TANNUS

D E S P A C H O

Junte-se.

2. Indeferido, tendo em vista que o substabelecimento não detém procuração nos autos.

3. Publique-se.

Brasília, 24 de maio de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-375/2004-012-03-40.0 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : SELMA CRISTINA TOMÊ PEREIRA
 ADVOGADA : DRA. ANA AMÉLIA BITAR DE ÁVILA PENZIN
 EMBARGADO : SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE
 SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE MINAS
 GERAIS
 ADVOGADO : DR. KELSEN MARTINS BARROSO

D E S P A C H O

Considerando-se que a parte pretende imprimir efeito modificativo aos presentes embargos de declaração, concedo o prazo de 5 (cinco) dias ao embargado, para, querendo, manifestar-se. A providência se impõe em respeito ao disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1 desta Corte.

Publique-se.

Brasília, 26 de maio de 2006.

GUILHERME BASTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-1545/2002-051-02-40.02ª REGIÃO

EMBARGANTE : SÃO PAULO TRANSPORTES S.A.
 ADVOGADO : DR. ALBERTO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI
 EMBARGADO : ELIETE VIEIRA DA SILVA
 ADVOGADA : DRA. MARIA LEONOR SOUZA POÇO

D E S P A C H O

Considerando-se que a parte pretende imprimir efeito modificativo aos presentes embargos de declaração, concedo o prazo de 5 (cinco) dias ao embargado, para, querendo, manifestar-se. A providência se impõe em respeito ao disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1 desta Corte.

Publique-se.

Brasília, 26 de maio de 2006.

GUILHERME BASTOS

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-1237/2003-003-04-00.6 TRT - 4ª REGIÃO

EMBARGANTE : WILMOR ALVES DA SILVA
 ADVOGADA : DRA. TÂNIA REGINA AMORIM DE MATTOS
 EMBARGADA : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO
 DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
 PROCURADOR : DR. PAULO DE TARSO PEREIRA

D E C I S Ã O

Mediante a v. decisão monocrática de fls. 254/255, invocando a Súmula nº 363, do TST, dei provimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada para julgar improcedentes os pedidos formulados na petição inicial.

Em face de tal decisão, o Reclamante interpôs embargos de declaração (fls. 259/260), alegando a pecha de contradição e omissão, em razão da ausência de limitação da condenação ao pagamento do número de horas trabalhadas e FGTS, nos termos da Súmula nº 363 do TST.

Assiste razão ao ora Embargante.

Do quanto exposto na v. decisão embargada, reconheci a nulidade do contrato de trabalho, ante a ausência da prévia realização de concurso público.

Todavia, invoquei a Súmula 363 do TST e, em lamentável equívoco e patente contradição, julguei improcedentes os pedidos formulados na petição inicial.

Com efeito, em face da diretriz consubstanciada na mencionada Súmula, nulo o contrato, formalizado após a promulgação da Constituição Federal de 1988 sem prévia aprovação em concurso público, o servidor faz jus ao pagamento do salário normal pactuado relativo a todas as horas de labor efetivamente prestadas, inclusive das que excederam a jornada normal, e FGTS, sem adicional e sem reflexos em outras parcelas.

No caso em tela, o Eg. Regional manteve a condenação no tocante às horas laboradas além da oitava diária e quadragésima quarta semanal, com reflexos, acrescidas do respectivo adicional e FGTS com 40%.

Assim, **dou provimento** ao recurso para, sanando contradição e omissão, suplementar a fundamentação da v. decisão embargada de fls. 254/255, e, onde se lê: "Ante o exposto, com apoio no artigo 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao recurso de revista para julgar improcedentes os pedidos formulados na petição inicial", leia-se "Ante o exposto, com apoio no artigo 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento parcial ao recurso para limitar a condenação ao pagamento das horas de labor efetivamente prestadas, inclusive das que excederam a jornada normal, sem adicional ou reflexos e FGTS".

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

joão oreste dalazen

Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-39/2004-010-07-00.8 TRT - 7ª REGIÃO

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
 PROCURADOR : DRA. DÉBORA COSTA OLIVEIRA
 RECORRIDO : VANDERLEY CLÁUDIO VIEIRA
 ADVOGADO : DR. RICARDO PINHEIRO MAIA

D E C I S Ã O

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por meio do acórdão prolatado às fls. 58/60, negou provimento ao recurso ordinário do reclamado para afastar a incidência à hipótese da prescrição bienal, consignando entendimento no sentido de que a transposição do regime celetista para o estatutário não teria o condão de extinguir o contrato de trabalho. Entendeu, ainda, que a prescrição relativa ao FGTS é trintenária.

O reclamado interpôs recurso de revista (fls. 72/79), sustentando que, extinto o contrato de trabalho em razão da alteração do regime celetista para o estatutário, daí começou a fluir a prescrição bienal. Encontrar-se-ia, então, irremediavelmente prescrita a pretensão do autor, em face do transcurso de mais de dois anos entre a data em que se efetivou a referida transposição e o ajuizamento da presente ação. Esgrimiu com afronta ao artigo 7º, III e XXIX, da Carta Magna, indicando ainda contrariedade à Súmula nº 362, ao artigo 269, IV do CPC, ao artigo 769 da CLT e à Orientação Jurisprudencial nº 128 da SBDI-1 do TST. Transcreveu arestos a cotejo.



O Tribunal Regional posicionou-se no sentido de que a mudança do regime celetista para o estatutário não implica a extinção do contrato de trabalho, registrando ainda que "não se aplica ao FGTS a prescrição prevista no artigo 7º, inciso XXIX, da Lei Maior, que é de caráter comum. Seu calendário é privilegiado - 30 anos (Lei 8.036/90)" (fl. 58). Inafastável a conclusão de que a decisão proferida pela Corte regional contraria a jurisprudência deste Tribunal Superior, consagrada nas Súmulas de nº 362 e 382.

Com efeito, este colendo Tribunal, mediante a Súmula nº 382 - oriunda da conversão da Orientação Jurisprudencial nº 128 da SBDI-1 - já consagrou o entendimento de que a alteração do regime celetista para o estatutário importa a extinção do contrato de trabalho, determinando a fruição da prescrição bienal a contar da data da transposição.

Estabeleceu ainda esta Corte uniformizadora, por meio da Súmula nº 362, que é trintenária a prescrição relativa à pretensão de reclamar contra o não-recolhimento das contribuições devidas ao FGTS, observado o prazo de dois anos contados a partir da extinção do contrato de trabalho.

Depreende-se dos autos que o contrato de trabalho do autor foi extinto em 17.9.90, em razão da alteração do regime, procedendo-se o ajuizamento da presente ação somente em 13.1.2004, quando já ultrapassado o biênio prescricional.

Imperioso, assim, fazer incidir à hipótese dos autos a orientação cristalizada nas já referidas Súmulas de nºs 362 e 382, conducentes ao reconhecimento da prescrição total da pretensão obreira.

Em face do exposto e por força do que estatui o artigo 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, aplicável ao Processo do Trabalho, nos termos da Instrução Normativa nº 17 do TST, conheço do recurso de revista por contrariedade às Súmulas de nºs 362 e 382 desta Corte superior e, no mérito, **dou-lhe provimento** para determinar a incidência da prescrição bienal na hipótese e julgar improcedente o pedido deduzido na inicial, extinguindo o feito, com julgamento de mérito, na forma prevista no artigo 269, IV, do Código de Processo Civil. Opera-se a inversão dos ônus da sucumbência dos quais fica isento o reclamante, na forma da lei.

Publique-se.

Brasília, 25 de maio de 2006.

LELIO BENTES CORRÊA

Relator

PROC. Nº TST-RR-321/2004-010-07-00.5 TRT - 7ª REGIÃO

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
 PROCURADOR : DRA. ELISE AQUINO AVESQUE
 RECORRIDA : MARIA NAZARÉ NOGUEIRA DE FARIAS

D E c i s ã o

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por meio do acórdão prolatado às fls. 56/60, negou provimento ao recurso ordinário do reclamado para afastar a incidência à hipótese da prescrição bienal, consignando entendimento no sentido de que a transposição do regime celetista para o estatutário não teria o condão de extinguir o contrato de trabalho. Entendeu, ainda, que a prescrição relativa ao FGTS é trintenária.

O reclamado interpôs recurso de revista (fls. 62/69), sustentando que, extinto o contrato de trabalho em razão da alteração do regime celetista para o estatutário, daí começou a fluir a prescrição bienal. Encontrar-se-ia, então, irremediavelmente prescrita a pretensão da autora, em face do transcurso de mais de dois anos entre a data em que se efetivou a referida transposição e o ajuizamento da presente ação. Esgrimiui com afronta ao artigo 7º, III e XXIX, da Carta Magna, indicando ainda contrariedade à Súmula nº 362 e à Orientação Jurisprudencial nº 128 da SBDI-1 do TST. Transcreveu arestos a co- tejo.

O Tribunal Regional posicionou-se no sentido de que a mudança do regime celetista para o estatutário não implica a extinção do contrato de trabalho, registrando ainda que "aplica-se a prescrição trintenária do direito de ação para reclamar contra o não recolhimento do FGTS, face à sólida jurisprudência do STF nesse sentido, reconhecendo a natureza social do FGTS, bem como a teor da Súmula 210 do STJ e Enunciado nº95, do TST" (fl. 56). Inafastável a conclusão de que a decisão proferida pela Corte regional contraria a jurisprudência deste Tribunal Superior, consagrada nas Súmulas de nº 362 e 382.

Com efeito, este colendo Tribunal, mediante a Súmula nº 382 - oriunda da conversão da Orientação Jurisprudencial nº 128 da SBDI-1 - já consagrou o entendimento de que a alteração do regime celetista para o estatutário importa a extinção do contrato de trabalho, determinando a fruição da prescrição bienal a contar da data da transposição.

Estabeleceu ainda esta Corte uniformizadora, por meio da Súmula nº 362, que é trintenária a prescrição relativa à pretensão de reclamar contra o não-recolhimento das contribuições devidas ao FGTS, observado o prazo de dois anos contados a partir da extinção do contrato de trabalho.

Depreende-se dos autos que o contrato de trabalho da autora foi extinto em 20.9.90, em razão da alteração do regime, procedendo-se o ajuizamento da presente ação somente em 09.2.2004, quando já ultrapassado o biênio prescricional.

Imperioso, assim, fazer incidir à hipótese dos autos a orientação cristalizada nas já referidas Súmulas de nºs 362 e 382, conducentes ao reconhecimento da prescrição total da pretensão obreira.

Em face do exposto e por força do que estatui o artigo 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, aplicável ao Processo do Trabalho, nos termos da Instrução Normativa nº 17 do TST, conheço do recurso de revista por contrariedade às Súmulas de nºs 362 e 382 desta Corte superior e, no mérito, **dou-lhe provimento** para determinar a incidência da prescrição bienal na hipótese e julgar improcedente o pedido deduzido na inicial, extinguindo o feito, com julgamento de mérito, na forma prevista no artigo 269, IV, do Código de Processo Civil. Opera-se a inversão dos ônus da sucumbência dos quais fica isento o reclamante, na forma da lei.

Publique-se.

Brasília, 25 de maio de 2006.

LELIO BENTES CORRÊA

Relator

PROC. Nº TST-RR-865/2004-010-07-00.7 TRT - 7ª REGIÃO

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
 PROCURADOR : DRA. ELISE AQUINO AVESQUE
 RECORRIDA : RAIMUNDA MEDEIROS DE ARAÚJO
 ADVOGADO : DR. ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO

D E c i s ã o

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por meio do acórdão prolatado às fls. 43/45, negou provimento ao recurso ordinário do reclamado para afastar a incidência à hipótese da prescrição bienal, consignando entendimento no sentido de que a transposição do regime celetista para o estatutário não teria o condão de extinguir o contrato de trabalho. Entendeu, ainda, que a prescrição relativa ao FGTS é trintenária.

O reclamado interpôs recurso de revista (fls. 47/55), sustentando que, extinto o contrato de trabalho em razão da alteração do regime celetista para o estatutário, daí começou a fluir a prescrição bienal. Encontrar-se-ia, então, irremediavelmente prescrita a pretensão da autora, em face do transcurso de mais de dois anos entre a data em que se efetivou a referida transposição e o ajuizamento da presente ação. Esgrimiui com afronta ao artigo 7º, III e XXIX, da Carta Magna, indicando ainda contrariedade à Súmula nº 362 e à Orientação Jurisprudencial nº 128 da SBDI-1 do TST. Transcreveu arestos a co- tejo.

O Tribunal Regional posicionou-se no sentido de que a mudança do regime celetista para o estatutário não implica a extinção do contrato de trabalho, registrando ainda que "apesar do entendimento sumulado, considera-se trintenária a prescrição referente aos recolhimentos do FGTS" (fl. 43). Inafastável a conclusão de que a decisão proferida pela Corte regional contraria a jurisprudência deste Tribunal Superior, consagrada nas Súmulas de nº 362 e 382.

Com efeito, este colendo Tribunal, mediante a Súmula nº 382 - oriunda da conversão da Orientação Jurisprudencial nº 128 da SBDI-1 - já consagrou o entendimento de que a alteração do regime celetista para o estatutário importa a extinção do contrato de trabalho, determinando a fruição da prescrição bienal a contar da data da transposição.

Estabeleceu ainda esta Corte uniformizadora, por meio da Súmula nº 362, que é trintenária a prescrição relativa à pretensão de reclamar contra o não-recolhimento das contribuições devidas ao FGTS, observado o prazo de dois anos contados a partir da extinção do contrato de trabalho.

Depreende-se dos autos que o contrato de trabalho da autora foi extinto em 17.9.90, em razão da alteração do regime, procedendo-se o ajuizamento da presente ação somente em 19.04.2004, quando já ultrapassado o biênio prescricional.

Imperioso, assim, fazer incidir à hipótese dos autos a orientação cristalizada nas já referidas Súmulas de nºs 362 e 382, conducentes ao reconhecimento da prescrição total da pretensão obreira.

Em face do exposto e por força do que estatui o artigo 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, aplicável ao Processo do Trabalho, nos termos da Instrução Normativa nº 17 do TST, conheço do recurso de revista por contrariedade às Súmulas de nºs 362 e 382 desta Corte superior e, no mérito, **dou-lhe provimento** para determinar a incidência da prescrição bienal na hipótese e julgar improcedente o pedido deduzido na inicial, extinguindo o feito, com julgamento de mérito, na forma prevista no artigo 269, IV, do Código de Processo Civil. Opera-se a inversão dos ônus da sucumbência dos quais fica isento o reclamante, na forma da lei.

Publique-se.

Brasília, 25 de maio de 2006.

LELIO BENTES CORRÊA

Relator

PROC. Nº TST-RR-958/2004-007-07-00.9 TRT - 7ª REGIÃO

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
 PROCURADOR : DR. ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
 RECORRIDA : MARIA DE FÁTIMA LIBERATO FERNANDES DE AR-
 RUDA
 ADVOGADA : DRA. MARIA J. DE ALMEIDA

D E c i s ã o

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por meio do acórdão prolatado às fls. 49/51, deu provimento ao recurso ordinário da reclamante para afastar a incidência à hipótese da prescrição bienal, consignando entendimento no sentido de que a transposição do regime celetista para o estatutário não teria o condão de extinguir o contrato de trabalho. Entendeu, ainda, que a prescrição relativa ao FGTS é trintenária.

O reclamado interpôs recurso de revista (fls. 53/60), sustentando que, extinto o contrato de trabalho em razão da alteração do regime celetista para o estatutário, daí começou a fluir a prescrição bienal. Encontrar-se-ia, então, irremediavelmente prescrita a pretensão da autora, em face do transcurso de mais de dois anos entre a data em que se efetivou a referida transposição e o ajuizamento da presente ação. Esgrimiui com afronta ao artigo 7º, XXIX, da Carta Magna, indicando ainda contrariedade à Súmula nº 362 e à Orientação Jurisprudencial nº 128 da SBDI-1 do TST. Transcreveu arestos a co- tejo.

O Tribunal Regional posicionou-se no sentido de que a mudança do regime celetista para o estatutário não implica a extinção do contrato de trabalho, registrando ainda que "não se aplica ao FGTS a prescrição prevista no artigo 7º, inciso XXIX, da Lei Maior, que é de caráter comum. Seu calendário prescricional é privilegiado - 30 anos - (Lei 8.036/90)" (fl. 49). Inafastável a conclusão de que a decisão proferida pela Corte regional contraria a jurisprudência deste Tribunal Superior, consagrada nas Súmulas de nº 362 e 382.

Com efeito, este colendo Tribunal, mediante a Súmula nº 382 - oriunda da conversão da Orientação Jurisprudencial nº 128 da SBDI-1 - já consagrou o entendimento de que a alteração do regime celetista para o estatutário importa a extinção do contrato de trabalho, determinando a fruição da prescrição bienal a contar da data da transposição.

Estabeleceu ainda esta Corte uniformizadora, por meio da Súmula nº 362, que é trintenária a prescrição relativa à pretensão de reclamar contra o não-recolhimento das contribuições devidas ao FGTS, observado o prazo de dois anos contados a partir da extinção do contrato de trabalho.

Depreende-se dos autos que o contrato de trabalho da autora foi extinto em 20.9.90, em razão da alteração do regime, procedendo-se o ajuizamento da presente ação somente em 28.04.2004, quando já ultrapassado o biênio prescricional.

Imperioso, assim, fazer incidir à hipótese dos autos a orientação cristalizada nas já referidas Súmulas de nºs 362 e 382, conducentes ao reconhecimento da prescrição total da pretensão obreira.

Em face do exposto e por força do que estatui o artigo 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, aplicável ao Processo do Trabalho, nos termos da Instrução Normativa nº 17 do TST, conheço do recurso de revista por contrariedade às Súmulas de nºs 362 e 382 desta Corte superior e, no mérito, **dou-lhe provimento** para restabelecer a sentença de fls. 16/17, por meio da qual fora decretada a incidência da prescrição bienal na hipótese, acarretando, em consequência a extinção do feito, com julgamento do mérito. Opera-se a inversão dos ônus da sucumbência dos quais fica isenta a reclamante, na forma da lei.

Publique-se.

Brasília, 25 de maio de 2006.

LELIO BENTES CORRÊA

Relator

PROC. Nº TST-RR-2289/2003-002-07-00.7TRT - 7ª REGIÃO

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
 PROCURADOR : DRA. DÉBORA CORDEIRO LIMA
 RECORRIDO : TELMA OLINDA FEITOSA FREIRE

D E c i s ã o

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por meio do acórdão prolatado às fls. 51/53, negou provimento ao recurso ordinário do reclamado para afastar a incidência à hipótese da prescrição bienal, consignando entendimento no sentido de que a transposição do regime celetista para o estatutário não teria o condão de extinguir o contrato de trabalho. Entendeu, ainda, que a prescrição relativa ao FGTS é trintenária.

O reclamado interpôs recurso de revista (fls. 55/62), sustentando que, extinto o contrato de trabalho em razão da alteração do regime celetista para o estatutário, daí começou a fluir a prescrição bienal. Encontrar-se-ia, então, irremediavelmente prescrita a pretensão da autora, em face do transcurso de mais de dois anos entre a data em que se efetivou a referida transposição e o ajuizamento da presente ação. Esgrimiui com afronta ao artigo 7º, XXIX, da Carta Magna, indicando ainda contrariedade à Súmula nº 362 e à Orientação Jurisprudencial nº 128 da SBDI-1 do TST. Transcreveu arestos a co- tejo.

O Tribunal Regional posicionou-se no sentido de que a mudança do regime celetista para o estatutário não implica a extinção do contrato de trabalho, registrando ainda que "a teor do art. 23, § 5º, da Lei 8.036/90, é trintenária a prescrição na cobrança dos depósitos do FGTS" (fl. 51). Inafastável a conclusão de que a decisão proferida pela Corte regional contraria a jurisprudência deste Tribunal Superior, consagrada nas Súmulas de nº 362 e 382.

Com efeito, este colendo Tribunal, mediante a Súmula nº 382 - oriunda da conversão da Orientação Jurisprudencial nº 128 da SBDI-1 - já consagrou o entendimento de que a alteração do regime celetista para o estatutário importa a extinção do contrato de trabalho, determinando a fruição da prescrição bienal a contar da data da transposição.

Estabeleceu ainda esta Corte uniformizadora, por meio da Súmula nº 362, que é trintenária a prescrição relativa à pretensão de reclamar contra o não-recolhimento das contribuições devidas ao FGTS, observado o prazo de dois anos contados a partir da extinção do contrato de trabalho.

Depreende-se dos autos que o contrato de trabalho da autora foi extinto em 20.9.90, em razão da alteração do regime, procedendo-se o ajuizamento da presente ação somente em 21.10.2003, quando já ultrapassado o biênio prescricional.

Imperioso, assim, fazer incidir à hipótese dos autos a orientação cristalizada nas já referidas Súmulas de nºs 362 e 382, conducentes ao reconhecimento da prescrição total da pretensão obreira.

Em face do exposto e por força do que estatui o artigo 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, aplicável ao Processo do Trabalho, nos termos da Instrução Normativa nº 17 do TST, conheço do recurso de revista por contrariedade às Súmulas de nºs 362 e 382 desta Corte superior e, no mérito, **dou-lhe provimento** para, determinar a incidência da prescrição biennial na hipótese e, julgar impropriedade o pedido deduzido na inicial, extinguindo o feito, com julgamento de mérito, na forma prevista no artigo 269, IV, do Código de Processo Civil. Opera-se a inversão dos ônus da sucumbência dos quais fica isento o reclamante, na forma da lei.

Publique-se.

Brasília, 25 de maio de 2006.

LELIO BENTES CORRÊA

Relator

PROC. Nº TST-RR-2330/2003-002-07-00.5TRT - 7ª REGIÃO

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
 PROCURADOR : DRA. ELISE AQUINO AVESQUE
 RECORRIDO : DJALMIRA TEIXEIRA DE SOUSA
 ADVOGADO : MARIA JURUENA DE MOURA

D E c i s ã o

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por meio do acórdão prolatado às fls. 41/43, negou provimento ao recurso ordinário do reclamado para afastar a incidência à hipótese da prescrição biennial, consignando entendimento no sentido de que a transposição do regime celetista para o estatutário não teria o condão de extinguir o contrato de trabalho. Entendeu, ainda, que a prescrição relativa ao FGTS é trintenária.

O reclamado interpôs recurso de revista (fls. 45/53), sustentando que, extinto o contrato de trabalho em razão da alteração do regime celetista para o estatutário, daí começou a fluir a prescrição biennial. Encontrar-se-ia, então, irremediavelmente prescrita a pretensão da autora, em face do transcurso de mais de dois anos entre a data em que se efetivou a referida transposição e o ajuizamento da presente ação. Esgrimiou com afronta ao artigo 7º, XXIX, da Carta Magna, indicando ainda contrariedade à Súmula nº 362 e à Orientação Jurisprudencial nº 128 da SBDI-1 do TST. Transcreveu arestos a co- tejo.

O Tribunal Regional posicionou-se no sentido de que a mudança do regime celetista para o estatutário não implica a extinção do contrato de trabalho, registrando ainda que "não se aplica ao FGTS a prescrição prevista no art. 7º, inciso XXIX da Lei Maior, que é de caráter comum. Sua prescrição é privilegiada e somente se consuma após decorrido o prazo calendário de 30 anos, na forma da Lei nº 8.036/90" (fl. 41). Inafastável a conclusão de que a decisão proferida pela Corte regional contraria a jurisprudência deste Tribunal Superior, consagrada nas Súmulas de nº 362 e 382.

Com efeito, este colendo Tribunal, mediante a Súmula nº 382 - oriunda da conversão da Orientação Jurisprudencial nº 128 da SBDI-1 - já consagrou o entendimento de que a alteração do regime celetista para o estatutário importa a extinção do contrato de trabalho, determinando a fruição da prescrição biennial a contar da data da transposição.

Estabeleceu ainda esta Corte uniformizadora, por meio da Súmula nº 362, que é trintenária a prescrição relativa à pretensão de reclamar contra o não-recolhimento das contribuições devidas ao FGTS, observado o prazo de dois anos contados a partir da extinção do contrato de trabalho.

Depreende-se dos autos que o contrato de trabalho da autora foi extinto em 20.9.90, em razão da alteração do regime, procedendo-se o ajuizamento da presente ação somente em 21.10.2003, quando já ultrapassado o biênio prescricional.

Imperioso, assim, fazer incidir à hipótese dos autos a orientação cristalizada nas já referidas Súmulas de nºs 362 e 382, conducentes ao reconhecimento da prescrição total da pretensão obreira.

Em face do exposto e por força do que estatui o artigo 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, aplicável ao Processo do Trabalho, nos termos da Instrução Normativa nº 17 do TST, conheço do recurso de revista por contrariedade às Súmulas de nºs 362 e 382 desta Corte superior e, no mérito, **dou-lhe provimento** para, determinar a incidência da prescrição biennial na hipótese e, julgar impropriedade o pedido deduzido na inicial, extinguindo o feito, com julgamento de mérito, na forma prevista no artigo 269, IV, do Código de Processo Civil. Opera-se a inversão dos ônus da sucumbência dos quais fica isento o reclamante, na forma da lei.

Publique-se.

Brasília, 25 de maio de 2006.

LELIO BENTES CORRÊA

Relator

PROC. Nº TST-RR-2552/2003-002-07-00.8TRT - 7ª REGIÃO

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
 PROCURADOR : DRA. ELISE AQUINO AVESQUE
 RECORRIDO : SIDRÔNIA DE FATIMA SILVEIRA

D E c i s ã o

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por meio do acórdão prolatado às fls. 51/55, negou provimento ao recurso ordinário do reclamado para afastar a incidência à hipótese da prescrição biennial, consignando entendimento no sentido de que a transposição do regime celetista para o estatutário não teria o condão de extinguir o contrato de trabalho. Entendeu, ainda, que a prescrição relativa ao FGTS é trintenária.

O reclamado interpôs recurso de revista (fls. 70/78), sustentando que, extinto o contrato de trabalho em razão da alteração do regime celetista para o estatutário, daí começou a fluir a prescrição biennial. Encontrar-se-ia, então, irremediavelmente prescrita a pretensão da autora, em face do transcurso de mais de dois anos entre a data em que se efetivou a referida transposição e o ajuizamento da presente ação. Esgrimiou com afronta ao artigo 7º, XXIX, da Carta Magna, indicando ainda contrariedade à Súmula nº 362 e à Orientação Jurisprudencial nº 128 da SBDI-1 do TST. Transcreveu arestos a co- tejo.

O Tribunal Regional posicionou-se no sentido de que a mudança do regime celetista para o estatutário não implica a extinção do contrato de trabalho, registrando ainda que "aplica-se a prescrição trintenária do direito de ação para reclamar contra o não recolhimento de contribuição para o FGTS, face à sólida jurisprudência do STF nesse sentido, reconhecendo a natureza social do FGTS, bem como a teor da Súmula 210, do STJ e Enunciado nº 95, do TST" (fl. 51). Inafastável a conclusão de que a decisão proferida pela Corte regional contraria a jurisprudência deste Tribunal Superior, consagrada nas Súmulas de nº 362 e 382.

Com efeito, este colendo Tribunal, mediante a Súmula nº 382 - oriunda da conversão da Orientação Jurisprudencial nº 128 da SBDI-1 - já consagrou o entendimento de que a alteração do regime celetista para o estatutário importa a extinção do contrato de trabalho, determinando a fruição da prescrição biennial a contar da data da transposição.

Estabeleceu ainda esta Corte uniformizadora, por meio da Súmula nº 362, que é trintenária a prescrição relativa à pretensão de reclamar contra o não-recolhimento das contribuições devidas ao FGTS, observado o prazo de dois anos contados a partir da extinção do contrato de trabalho.

Depreende-se dos autos que o contrato de trabalho da autora foi extinto em 20.9.90, em razão da alteração do regime, procedendo-se o ajuizamento da presente ação somente em 17.11.2003, quando já ultrapassado o biênio prescricional.

Imperioso, assim, fazer incidir à hipótese dos autos a orientação cristalizada nas já referidas Súmulas de nºs 362 e 382, conducentes ao reconhecimento da prescrição total da pretensão obreira.

Em face do exposto e por força do que estatui o artigo 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, aplicável ao Processo do Trabalho, nos termos da Instrução Normativa nº 17 do TST, conheço do recurso de revista por contrariedade às Súmulas de nºs 362 e 382 desta Corte superior e, no mérito, **dou-lhe provimento** para, determinar a incidência da prescrição biennial na hipótese e, julgar impropriedade o pedido deduzido na inicial, extinguindo o feito, com julgamento de mérito, na forma prevista no artigo 269, IV, do Código de Processo Civil. Opera-se a inversão dos ônus da sucumbência dos quais fica isento o reclamante, na forma da lei.

Publique-se.

Brasília, 25 de maio de 2006.

LELIO BENTES CORRÊA

Relator

PROC. Nº TST-RR-2562/2003-007-07-00.5 TRT - 7ª REGIÃO

RECORRENTE : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
 PROCURADOR : DRA. DÉBORA CORDEIRO LIMA
 RECORRIDO : FRANCISCO MUNIZ DE CASTRO
 ADVOGADO : DR. ERIC SABÓIA LINS DE MELO

D E c i s ã o

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por meio do acórdão prolatado às fls. 56/59, negou provimento ao recurso ordinário do reclamado para afastar a incidência à hipótese da prescrição biennial, consignando entendimento no sentido de que a transposição do regime celetista para o estatutário não teria o condão de extinguir o contrato de trabalho. Entendeu, ainda, que a prescrição relativa ao FGTS é trintenária.

O reclamado interpôs recurso de revista (fls. 61/68), sustentando que, extinto o contrato de trabalho em razão da alteração do regime celetista para o estatutário, daí começou a fluir a prescrição biennial. Encontrar-se-ia, então, irremediavelmente prescrita a pretensão do autor, em face do transcurso de mais de dois anos entre a data em que se efetivou a referida transposição e o ajuizamento da presente ação. Esgrimiou com afronta ao artigo 7º, III e XXIX, da Carta Magna, indicando ainda contrariedade à Súmula nº 362, e à Orientação Jurisprudencial nº 128 da SBDI-1 do TST. Transcreveu arestos a co- tejo.

O Tribunal Regional posicionou-se no sentido de que a mudança do regime celetista para o estatutário não implica a extinção do contrato de trabalho, registrando ainda que "não se aplica ao FGTS a prescrição prevista no artigo 7º, inciso XXIX, da Lei Maior, que é de caráter comum. Seu calendário é privilegiado - 30 anos (Lei 8.036/90)" (fl. 56). Inafastável a conclusão de que a decisão proferida pela Corte regional contraria a jurisprudência deste Tribunal Superior, consagrada nas Súmulas de nº 362 e 382.

Com efeito, este colendo Tribunal, mediante a Súmula nº 382 - oriunda da conversão da Orientação Jurisprudencial nº 128 da SBDI-1 - já consagrou o entendimento de que a alteração do regime celetista para o estatutário importa a extinção do contrato de trabalho, determinando a fruição da prescrição biennial a contar da data da transposição.

Estabeleceu ainda esta Corte uniformizadora, por meio da Súmula nº 362, que é trintenária a prescrição relativa à pretensão de reclamar contra o não-recolhimento das contribuições devidas ao FGTS, observado o prazo de dois anos contados a partir da extinção do contrato de trabalho.

Depreende-se dos autos que o contrato de trabalho do autor foi extinto em 20.9.90, em razão da alteração do regime, procedendo-se o ajuizamento da presente ação somente em 18.11.2003, quando já ultrapassado o biênio prescricional.

Imperioso, assim, fazer incidir à hipótese dos autos a orientação cristalizada nas já referidas Súmulas de nºs 362 e 382, conducentes ao reconhecimento da prescrição total da pretensão obreira.

Em face do exposto e por força do que estatui o artigo 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, aplicável ao Processo do Trabalho, nos termos da Instrução Normativa nº 17 do TST, conheço do recurso de revista por contrariedade às Súmulas de nºs 362 e 382 desta Corte superior e, no mérito, **dou-lhe provimento** para, determinar a incidência da prescrição biennial na hipótese e julgar impropriedade o pedido deduzido na inicial, extinguindo o feito, com julgamento de mérito, na forma prevista no artigo 269, IV, do Código de Processo Civil. Opera-se a inversão dos ônus da sucumbência dos quais fica isento o reclamante, na forma da lei.

Publique-se.

Brasília, 25 de maio de 2006.

LELIO BENTES CORRÊA

Relator

PROC. Nº TST-RR-2689/2003-002-07-00.2 TRT - 7ª REGIÃO

RECORRENTE : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR : DR. FLÁVIO HENRIQUE FREITAS EVANGELISTA GONDIM
 RECORRIDA : FRANCISCA FREITAS DE SOUZA
 ADVOGADO : DR. ERIVANDO SOARES PORTELA

D E c i s ã o

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por meio do acórdão prolatado às fls. 62/64, negou provimento ao recurso ordinário do reclamado para afastar a incidência à hipótese da prescrição biennial, consignando entendimento no sentido de que a transposição do regime celetista para o estatutário não teria o condão de extinguir o contrato de trabalho. Entendeu, ainda, que a prescrição relativa ao FGTS é trintenária.

O reclamado interpôs recurso de revista (fls. 67/77), sustentando que, extinto o contrato de trabalho em razão da alteração do regime celetista para o estatutário, daí começou a fluir a prescrição biennial. Encontrar-se-ia, então, irremediavelmente prescrita a pretensão da autora, em face do transcurso de mais de dois anos entre a data em que se efetivou a referida transposição e o ajuizamento da presente ação. Esgrimiou com afronta ao artigo 7º, III e XXIX, da Carta Magna, indicando ainda contrariedade à Súmula nº 362 e à Orientação Jurisprudencial nº 128 da SBDI-1 do TST. Transcreveu arestos a co- tejo.

O Tribunal Regional posicionou-se no sentido de que a mudança do regime celetista para o estatutário não implica a extinção do contrato de trabalho, registrando ainda que "a teor do artigo 23, § 5º, da Lei 8.036/90, é trintenária a prescrição na cobrança dos depósitos do FGTS" (fl. 62). Inafastável a conclusão de que a decisão proferida pela Corte regional contraria a jurisprudência deste Tribunal Superior, consagrada nas Súmulas de nº 362 e 382.

Com efeito, este colendo Tribunal, mediante a Súmula nº 382 - oriunda da conversão da Orientação Jurisprudencial nº 128 da SBDI-1 - já consagrou o entendimento de que a alteração do regime celetista para o estatutário importa a extinção do contrato de trabalho, determinando a fruição da prescrição biennial a contar da data da transposição.

Estabeleceu ainda esta Corte uniformizadora, por meio da Súmula nº 362, que é trintenária a prescrição relativa à pretensão de reclamar contra o não-recolhimento das contribuições devidas ao FGTS, observado o prazo de dois anos contados a partir da extinção do contrato de trabalho.

Depreende-se dos autos que o contrato de trabalho da autora foi extinto em 25.7.90, em razão da alteração do regime, procedendo-se o ajuizamento da presente ação somente em 04.12.2003, quando já ultrapassado o biênio prescricional.

Imperioso, assim, fazer incidir à hipótese dos autos a orientação cristalizada nas já referidas Súmulas de nºs 362 e 382, conducentes ao reconhecimento da prescrição total da pretensão obreira.

Em face do exposto e por força do que estatui o artigo 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, aplicável ao Processo do Trabalho, nos termos da Instrução Normativa nº 17 do TST, conheço do recurso de revista por contrariedade às Súmulas de nºs 362 e 382 desta Corte superior e, no mérito, **dou-lhe provimento** para, determinar a incidência da prescrição biennial na hipótese e julgar impropriedade o pedido deduzido na inicial, extinguindo o feito, com julgamento de mérito, na forma prevista no artigo 269, IV, do Código de Processo Civil. Opera-se a inversão dos ônus da sucumbência dos quais fica isento o reclamante, na forma da lei.

Publique-se.

Brasília, 25 de maio de 2006.

LELIO BENTES CORRÊA

Relator

**PROC. Nº TST-ED-rr-62.251/2002-900-02-00.0**

EMBARGANTE : ERALDO JOSÉ OLIVEIRA
 ADVOGADO : DR. CLEITON LEAL DIAS JÚNIOR
 EMBARGADA : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
 ADVOGADO : DR. SÉRGIO QUINTERO

D E C I S Ã O**I - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

O Reclamante interpõe embargos de declaração (fls. 146-148 - fac-símile - e 149-151 - original) à decisão de fls. 143-144, por meio da qual se negou seguimento ao seu recurso de revista, invocando-se o óbice da Orientação Jurisprudencial nº 320 da SBDI-1.

Alega, em síntese, que houve equívoco, pois seu recurso de revista foi interposto muito antes da edição da referida orientação jurisprudencial e, assim, não poderia haver a retroação da norma em seu prejuízo.

Os embargos de declaração são tempestivos (fls. 145 e 149) e estão subscritos por advogado habilitado (fl. 12).

Considerando que o cancelamento da Orientação Jurisprudencial nº 320 da SBDI-1 se equipara a fato superveniente para fim de aplicação ao caso concreto do teor da Súmula nº 394 do TST, **dou provimento** aos embargos de declaração, para, afastado o óbice referente à utilização do protocolo integrado, prosseguir no exame dos requisitos de admissibilidade do recurso de revista.

II - RECURSO DE REVISTA

Verifica-se que o recurso de revista é tempestivo e contém representação processual regular, tendo o preparo sido efetuado corretamente.

Atendidos os requisitos extrínsecos, passa-se ao exame dos definidos no artigo 896 da CLT.

Mediante o acórdão de fls. 107-110, complementado às fl. 116, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ao julgar o recurso ordinário interposto pelo Reclamante, rejeitou a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo a sentença pela qual se declarou a prescrição do direito de ação e se extinguiu o processo, com o julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, IV, do CPC.

O Reclamante interpõe recurso de revista (fls. 118-123). Renova a arguição de incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar o pedido de indenização por danos morais, ao argumento de que o Autor não participou do delito do qual fora acusado, tendo sido inocentado na esfera penal, razão pela qual entende que há nexo de causalidade entre o dano por ele sofrido e a relação de trabalho havida entre as partes, e que a discussão estabelecida nos autos não diz respeito ao motivo que ensejou a dissolução do vínculo de emprego. Ressalta que a indenização pleiteada corresponde a um quantum compensatório decorrente de uma fato antijurídico e lesivo. Insurge-se ainda contra a declaração de prescrição do direito de ação, sustentando ser incoerente o prazo prescricional adotado pela Justiça do Trabalho no que se refere às ações de reparação por dano moral, tendo em vista ser inferior ao previsto no Código Civil. Fundamenta o apelo em violação do artigo 117 do Código Civil e em dissenso jurisprudencial.

A revista foi admitida pelo despacho de fl. 124.

O recurso de revista é tempestivo (fls. 117 e 118) e está subscrito por advogado devidamente habilitado (fl. 12).

I. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. DANOS MORAIS.

O Regional rejeitou a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, sob os seguintes fundamentos: "A questão referente à competência da Justiça do Trabalho para apreciação de pretensão relativa a indenização por danos morais, já trouxe à baila acirradas discussões, e emissão de inúmeros pareceres por renomados juristas e doutrinadores. Já tive entendimento diverso do explicitado pelo juízo de primeira instância. Por leituras acerca do assunto, no entanto, na doutrina e na jurisprudência, nos últimos anos, venho acatando pela competência desta Justiça obreira para exame da matéria, naqueles casos em que a ofensa moral trazida a juízo como passível de indenização, tenha se dado no âmbito da relação empregado e empregador, desta, portanto, decorrendo. Seria então mais uma questão oriunda da própria relação empregatícia, porquanto uma das partes, via de regra, o empregado, sentiu-se moralmente atingido por ato do empregador, a ponto de vir a juízo pretender ver reconhecido seu direito a uma indenização. Nesse sentido também vem entendendo o Supremo Tribunal Federal: - 'A Justiça do Trabalho: competência: ação de reparação de danos decorrentes da imputação caluniosa irrogada ao trabalhador pelo empregador a pretexto de justa causa pra a despedida e, assim, decorrente da relação de trabalho, não importando deva a controvérsia ser dirimida à luz do Direito Civil' (É o relatório. - 238737/SP, 1ª. Turma, Unânime, Rel. Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE, DJ 5-2-99, p.00047, EMENT. VOL - 01937-18, P. 03701, 17/11/1998 - Primeira Turma)'. Nas razões recursais, contudo, procura o autor afirmar que na presente demanda, não teria o dano moral decorrido da relação de emprego. Porém, não é o que se lê na inicial, que às fl. 05, assim afirma: - 'Nas datas de 01 de janeiro de 1990 e 21 de março de 1990, a requerida foi furtada junto ao armazém 02 e 03 da empresa em 2.010 kg. De níquel, 117 kg. de caféina e 250 Kg. de borracha sintética. Na data de 10 de fevereiro de 1990, a requerida também foi vítima de assalto, sendo furtados 500 Kg. de dipirona sódica. A requerida entendeu por bem em acusar o autor de participação nesses crimes. Assim é que frente a comunidade de seus empregados, a requerida atribuída a culpa dos assaltos ao requerente, submetendo-o a mais vexatória humilhação, tendo, inclusive, o dispensado por justa causa, fato que terminou por macular sua imagem profissional e pessoal, repercutindo até os dias atuais.' Logo, a presente ofensa

moral se deu, sim, no âmbito e por conta da relação de emprego, pelo que de fato competente esta Justiça especializada para apreciação a questão. Não merece razão o inconformismo do recorrente, no tocante à competência desta Justiça Obreira. Mantenho o julgado de primeiro grau, que nesse sentido decidiu" (fls. 107-109).

O Reclamante insurge-se contra a decisão proferida pelo Regional, mediante a qual se reconheceu a competência da Justiça do Trabalho para apreciar matéria referente a pedido de indenização por dano moral, sustentando violação do artigo 117 do Código Civil e divergência jurisprudencial.

Referida matéria já não é mais alvo de controvérsias no âmbito desta Corte, estando cristalizado o entendimento, por intermédio da Súmula nº 392 do TST, no sentido de que, nos termos do artigo 114 da Constituição de 1988, a Justiça do Trabalho é competente para dirimir controvérsias referentes à indenização por dano moral, uma vez que decorre da relação de trabalho entre empregado e empregador.

Assim, não há por que falar em violação do artigo 117 do Código Civil, encontrando-se a pretensão recursal lastreada em divergência jurisprudencial obstaculizada pelo teor do artigo 896, § 4º, da CLT.

Nego seguimento.**2. PRESCRIÇÃO.**

No tocante à prescrição, o Regional assim decidiu: "Decorrendo o título postulado, indenização por dano moral, da relação de emprego, a ser discutido perante esta Justiça Especializada, deve ser obedecido o prazo prescricional previsto na legislação trabalhista. Ora, o prazo para o exercício do direito de ação pelo ex-empregador, a fim de discutir direitos decorrentes do contrato de trabalho, é de dois anos a contar da data da extinção do contrato referido, prazo de dois anos esse conferido pelo artigo 7º., inciso XXIX, letra 'a' da Constituição Federal. In casu, o reclamante teve seu contrato extinto em 20.08.1990. Assim, o termo final de dois (2) anos para o exercício de seu direito de ação, ocorreu em 20.08.1992. Como destacou o juízo de primeiro grau, a presente ação, ajuizada inicialmente pelo reclamante perante a Justiça Comum, foi distribuída em 25.08.1990. Se o Reclamante como notícia em sua peça recursal, veio posteriormente a comprovar que sua dispensa foi arbitrária, e que teria sido absolvido na esfera penal, do que lhe foi imputado pela Reclamada - tais circunstâncias, não autorizam que o ajuizamento da ação trabalhista para a postulação de indenização por dano mora possa ser postergada para oportunidade futura, quando o ex-empregado tenha conseguido em outras esferas do Poder Judiciário, provar sua inocência. O fato gerador da ofensa moral, no meu entendimento, surgiu do mesmo ato que motivou a reclamada a dispensar o Reclamante por justa causa, sob as acusações criminosas. Se o empregado, se viu ofendido moralmente por foça de tais acusações, acusações essas que motivaram sua dispensa por justo motivo, contra a qual se insurge, tanto a modalidade da dispensa, quanto a colocação dos motivos que a ensejaram, decorreram de conduta da reclamada, na qualidade de empregadora. Logo, se decorrente a ofensa moral, da relação de emprego, sua reparação, a exemplo do ajuizamento da ação que busca a reversão da dispensa por justa causa, deve observar a prescrição bienal prevista na legislação trabalhista, e não a vintenária imposta no Código Civil. Entendo, assim, que não tendo o autor respeitado o prazo de dois (2) anos para o exercício de direito da presente ação, a decretação da prescrição é medida que se impõe" (fls. 109-110).

O Reclamante, em suas razões de revista, sustentou que, tratando-se de direito pessoal, deveria ser observado o prazo prescricional previsto no Código Civil, qual seja vinte anos. Por outro lado, alegou que, mesmo tomando-se por base o biênio prescricional previsto na Constituição de 1988, a contagem do prazo teria início a partir do trânsito em julgado da sentença pela qual se julgou a primeira reclamação trabalhista.

De qualquer modo, inviabiliza-se o processamento do recurso de revista, pois o Regional, ao concluir que a prescrição aplicável ao caso é a norteadora da seara trabalhista, estabeleceu tese em consonância com o entendimento jurisprudencial majoritário do Tribunal Superior do Trabalho, de que o pedido de indenização por danos decorrentes da relação de trabalho enseja a observância dos prazos prescricionais contidos no artigo 7º. XXIX, da Constituição de 1988.

Com esses fundamentos, **nego seguimento** ao recurso de revista do Reclamado, com fulcro no artigo 896, caput, da CPC.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

EMMANOEL PEREIRA
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-18/2003-922-22-40.8 TRT - 22ª REGIÃO

AGRAVANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : DR. MAURO RÉGIS DIAS DA SILVA
 AGRAVADO : VALDEMIR PEREIRA
 ADVOGADO : DR. CLEITON LEITE DE LOYOLA

D E C I S Ã O

O presente Agravo de Instrumento (fls. 2-09) foi interposto pela Reclamada contra a decisão singular proferida pelo Juiz Presidente do 22º Tribunal Regional, que denegou processamento ao seu Recurso de Revista (fls. 58-59).

Não houve oferecimento de contraminuta e contra-razões. O apelo não atende ao requisito de admissibilidade referente à regularidade material do apelo (art. 524, II, do CPC).

Constata-se que a agravante, à exceção da troca dos termos - recorrente para agravante, simplesmente reproduziu a peça processual do recurso de revista, constatação extraída do confronto entre fls. 87-95 e 12-09, com exclusão do tema honorários advocatícios. Não houve, assim, a apresentação das **razões** do inconformismo do agravante com a decisão denegatória do recurso de revista. Incidência da Súmula nº 422 do TST.

O agravo de instrumento não pode configurar sucedâneo do recurso trancado. De fato, a finalidade ontológica do agravo de instrumento é a desconstituição da decisão denegatória, a fim de dar processamento ao recurso cuja análise foi obstada, e a do recurso de revista é a uniformização da jurisprudência nas Cortes Trabalhistas, preservando a interpretação da legislação federal dos temas da competência destas. Da maneira como manejado o instrumento, desfundamentado encontra-se o apelo.

Do exposto, **não conheço** do agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO VIEIRA DE MELLO FILHO
 RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-35/2002-006-10-41.0 TRT - 10ª REGIÃO

AGRAVANTE : SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP
 ADVOGADA : DRA. MARLENE MARTINS FURTADO DE OLIVEIRA
 AGRAVADA : JOANA TORRES TABOSA
 ADVOGADO : DR. SEBASTIÃO PEREIRA GOMES

D E C I S Ã O

Contra a r. decisão de fls. 43-44, prolatada pela Presidência do 10º Tribunal Regional do Trabalho, que denegou seguimento ao recurso de revista, com base na Súmula nº 331, IV, do TST, a Segunda-reclamada, BELACAP, interpõe agravo de instrumento.

Verifica-se, no entanto, que o presente agravo não se afigura regularmente constituído, porquanto ausente a cópia da certidão de publicação do v. acórdão regional proferido em recurso ordinário, o que torna inviável aferir-se a tempestividade do recurso de revista.

Ressalte-se, ainda, que a verificação dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista realizada pelo TST não se encontra vinculada ao juízo expandido pelos Tribunais Regionais do Trabalho, motivo pelo qual a referida certidão de publicação revela-se indispensável à formação do agravo de instrumento.

Dessa forma, não conheço do aludido agravo, com base no artigo 897, § 5º, I, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO VIEIRA DE MELLO FILHO
 RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-50/1994-105-15-40.9

AGRAVANTE : MILTON FERNANDES DA CUNHA
 ADVOGADO : DR. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
 AGRAVADO : MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
 ADVOGADO : DR. BRENO PEREIRA DA SILVA

D E C I S Ã O

O presente agravo de instrumento (fls. 2-10) foi interposto pelo Reclamante contra a r. decisão singular que denegou seguimento ao seu recurso de revista.

Sucedo, porém, que o instrumento se encontra **irregularmente formado**, uma vez que o agravante deixou de promover o traslado do acórdão regional proferido em agravo de petição, peça imprescindível para a aferição das violações aos dispositivos legais e constitucionais alegadas pela parte.

Como cediço, cumpre à parte agravante providenciar a correta formação do instrumento, que não será conhecido quando omitidas as peças necessárias ao julgamento do recurso principal (IN nº 16, item III), não comportando a omissão a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da Instrução Normativa nº 16/99, X, do TST.

Desta forma, **não conheço** do Agravo de Instrumento, com fundamento nos Arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I da CLT e na IN nº 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

ministro VIEIRA DE MELLO FILHO
 RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-57/1997-040-02-40.3.TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : JOÃO SANTANA
 ADVOGADO : DR. PASCOAL BENEDITO MEA
 AGRAVADOS : MIKSOM TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÕES S/A E OUTROS
 ADVOGADO : DR. DOUGLAS GONZAGA O. DE NATAL

D E C I S Ã O

Contra a decisão singular de fls. 100, prolatada pela Presidência do 2º Tribunal Regional do Trabalho, que denegou seguimento ao recurso de revista, com base na Súmula nº 126 do TST, o reclamante interpõe agravo de instrumento.

Verifica-se, no entanto, que o presente agravo não se afigura regularmente constituído, porquanto ausente a cópia de parte do recurso de revista, o que torna inviável aferir-se a correção da decisão denegatória, assim como o julgamento da demanda, caso provido o agravo de instrumento.

Dessa forma, não conheço do aludido agravo, com base no artigo 897, § 5º, I, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO VIEIRA DE MELLO FILHO
 RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-61/2002-026-02-40.3TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
 ADOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO : ALESSANDRO COSME DO CARMO
 ADOGADO : DR. MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA

D E c i s ã o

Contra a decisão de fls. 76, prolatada pela Presidência do 2º Tribunal Regional, que denegou seguimento ao recurso de revista interposto, a reclamada interpõe agravo de instrumento.

Verifica-se, no entanto, que o presente agravo não se afigura regularmente constituído, porquanto **ausente a integralidade do recurso de revista**, fls. 70-71, uma vez que foi anexada tão-somente uma das páginas das razões da revista, o que impossibilita o imediato julgamento do recurso denegado e torna o apelo inexistente.

Ressalte-se, ainda, que a verificação dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista realizada pelo TST não se encontra vinculada ao juízo expandido pelos Tribunais Regionais do Trabalho, motivo pelo qual a aludida peça revela-se indispensáveis à formação do agravo de instrumento.

Dessa forma, não conheço do agravo de instrumento, com base no artigo 897, § 5º, I, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO Vieira de mello filho

RELATOR

PROC. Nº TST-airR-00088/1999-001-23-40.9trt - 23ª região

AGRAVANTE : FRIVAG-FRIGORÍFICO VARZEAGRANDENSE LTDA
 ADOGADA : DRA. SELMA CRISTINA FLÓRES CATALÁN
 AGRAVADO : KLEBER CÂNDIDO DOMINGOS
 ADOGADA : DRA. JOCELDA MARIA DA SILVA STEFANELLO

D E C I S ã o

O presente agravo de instrumento (fls. 2-11) foi interposto pela Reclamada contra a decisão singular que denegou processamento ao seu recurso de revista (fls. 96-98).

O instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que ausente o traslado de peças essenciais e obrigatórias à formação do instrumento, a saber, a certidão de publicação do acórdão em agravo de petição, que impossibilita a aferição da tempestividade do recurso de revista.

Note-se que o juízo de admissibilidade exercido precariamente no Tribunal a quo (fls. 96-98) não tem o condão de vincular o juízo extraordinário ad quem, soberano quanto ao exame de todos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, uma vez que a jurisdição exercida na origem é concernente à jurisdição da instância extraordinária como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do recurso de revista, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame.

Deste modo, o instrumento de agravo deve conter as peças necessárias para a aferição da tempestividade do recurso de revista, caso provido o agravo de instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do instrumento de agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do recurso de revista.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do recurso de revista, caso provido o agravo de instrumento. É o caso da certidão de publicação do acórdão em agravo de petição.

Diante da possibilidade do julgamento imediato do recurso principal, a Corte Suprema fixou orientação no sentido de que a certidão de publicação do acórdão em agravo de petição é peça de traslado necessário, ainda que o art. 544, § 1º, do CPC a ela não faça expressa menção.

Idêntica é a situação no Processo do Trabalho. A Lei nº 9.756/98 exige que a parte forme o instrumento de agravo, de modo a possibilitar o imediato julgamento do recurso de revista, se provido o agravo de instrumento. Daf surge a necessidade do traslado da certidão de publicação do acórdão em agravo de petição, peça imprescindível para a aferição da tempestividade do recurso de revista.

Note-se que, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Desta forma, não conheço do agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT. Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO Vieira de mello filho

RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-91/2004-121-05-40.1.TRT - 5ª REGIÃO

AGRAVANTE : NVB PNEUS E SERVIÇOS (NILMÁRIO PEREIRA VI-LAS BOAS).
 ADOGADO : DR. MOSEILDES SANTOS.
 AGRAVADO : ZENILTON DE JESUS RAMOS.
 ADOGADO : DR. ABÍLIO ALMEIDA DOS SANTOS.

D E c i s ã o

Contra a r. decisão de fls. 89-90, prolatada pela Presidência do 5º Tribunal Regional do Trabalho, que denegou seguimento ao recurso de revista, com base na Súmula nº 126 do TST, a Reclamada interpõe agravo de instrumento.

Todavia, o apelo não merece prosperar, na medida em que **não combate os fundamentos da r. decisão agravada**. Em verdade, a Reclamada limita-se insistir nas violações a dispositivos de lei e da Constituição Federal apontadas nas razões do recurso de revista, não combatendo, portanto, os argumentos expostos pela r. decisão denegatória, no sentido de que a admissibilidade do aludido recurso não esbarraria no óbice da referida Súmula.

Falta-lhe, assim, a necessária motivação. A mera insistência nos fundamentos do recurso denegado demonstra a inadequação do remédio processual utilizado.

Nesse sentido, a Súmula nº 422 do TST, de seguinte teor: "RECURSO. APELO QUE NÃO ATACA OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. NÃO CONHECIMENTO. ART. 514, II, do CPC. (conversão da Orientação Jurisprudencial nº 90 da SDI-II, Res. 137/05 - DJ 22.08.05)

Não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnem os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta. (ex-OJ nº 90 - inserida em 27.05.02)"

Dessa forma, não conheço do agravo de instrumento.

Publique-se, após siga o trâmite legal.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO Vieira de mello filho

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-95/2002-011-08-40.6TRT - 8ª REGIÃO

AGRAVANTE : EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO DOM MANOEL LTDA.
 ADOGADO : DR. MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS
 AGRAVADO : ALFREDO ALVES DA FONSECA
 ADOGADA : DRA. MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN

D E c i s ã o

Contra a decisão de fls. 48, prolatada pela Presidência do 8º Tribunal Regional, que denegou seguimento ao recurso de revista, a reclamada interpõe agravo de instrumento.

Verifica-se, no entanto, que o presente agravo não se afigura regularmente constituído, porquanto **ausente a certidão de publicação do acórdão recorrido, proferido quando do julgamento dos embargos de declaração**, o que torna impossível aferir-se a tempestividade do recurso de revista.

Ressalte-se, ainda, que a verificação dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista realizada pelo TST não se encontra vinculada ao juízo expandido pelos Tribunais Regionais do Trabalho, motivo pelo qual as aludidas peças revelam-se indispensáveis à formação do agravo de instrumento.

Dessa forma, não conheço do agravo de instrumento, com base no artigo 897, § 5º, I, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO Vieira de mello filho

RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-96/2002-050-02-40.6TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES
 ADOGADO : DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 AGRAVADO : JOÃO BATISTA DE AZEVEDO
 ADOGADA : DRA. SHEILA GALI SILVA

D E C I S ã o

O presente agravo de instrumento (fls. 2-9) foi interposto pela Reclamada contra a r. decisão singular que denegou seguimento ao seu recurso de revista, fls. 90.

Sucedo que o instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que ausente a cópia da procuração outorgada aos advogados: André Luis Bertolino (OAB/SP-72286) e Lúcio Flávio Xavier da Silva (OAB/SP-82201), subscritores do agravo de instrumento. Note-se que os advogados que substabelecem a estes a fls. 38 e 41 também não detém procuração nos autos, desatendendo-se, assim, ao disposto na Súmula nº 164 do TST.

Como cediço, cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da IN nº 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, por inadmissível, com fundamento nos Arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I da CLT e na IN nº 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

ministro VIEIRA DE MELLO FILHO

RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-113/2001-071-01-40.0TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : LÚCIA CONCEIÇÃO LIMA COSTA.
 ADOGADO : DR. LUIZ ANTÔNIO CABRAL.
 AGRAVADA : TELEMAR NORTE LESTE S/A.
 ADOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO C. MACIEL.

D E c i s ã o

Contra a decisão de fls. 116, prolatada pela Presidência do 1º Tribunal Regional, que denegou seguimento ao recurso de revista, a Reclamante interpõe agravo de instrumento (fls. 02-06).

Contraminuta apresentada às fls. 120-123.

O instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que ausente o traslado de peça essencial e obrigatória à formação do instrumento, a saber, cópia da certidão de publicação do acórdão proferido nos embargos de declaração, necessária à aferição da tempestividade do recurso de revista.

Note-se que, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Desta forma, não conheço do agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO Vieira de mello filho

RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-116/2001-109-15-40.6TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : CONSTRUTORA REMO LTDA.
 ADOGADO : DR. GILBERTO JOSÉ DE CAMARGO
 AGRAVADO : LUIZ CRAVO DA SILVA
 ADOGADO : DR. ANTÔNIO HERNANDES MORENO

D E c i s ã o

Contra a r. decisão de fls. 116, prolatada pelo Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que denegou seguimento ao recurso de revista por entendê-lo deserto, a reclamada interpõe agravo de instrumento.

Verifica-se, no entanto, que o presente agravo não se afigura regularmente constituído, porquanto ausente na cópia da petição de recurso de revista (fls. 96) o protocolo que informaria a data da sua interposição, o que torna impossível a verificação da tempestividade do referido recurso.

Ressalte-se, ainda, que a verificação dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista realizada pelo TST não se encontra vinculada ao juízo expandido pelos Tribunais Regionais do Trabalho, motivo pelo qual a aludida peça com o respectivo protocolo revela-se indispensável à formação do agravo de instrumento, não sendo suficiente a informação constante na decisão singular de que o recurso seria tempestivo, por não indicar a data da sua interposição.

Dessa forma, não conheço do agravo de instrumento, com base no artigo 897, § 5º, I, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO Vieira de mello filho

RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-238/2002-561-04-40.9TRT -4ª REGIÃO

AGRAVANTE : PARMALAT BRASIL S/A INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
 ADOGADO : DR. DALCI DOMINGOS PAGNUSSATT
 AGRAVADO : ROGÉRIO DACHARI ARAÚJO
 ADOGADO : DR. ANDERSON LUÍS DO AMARAL

D E C I S ã o

O presente agravo de instrumento (fls. 2-12) foi interposto pela Reclamada contra a decisão singular que denegou processamento ao seu recurso de revista, fls. 145-146.

O instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que a cópia da certidão de publicação do acórdão recorrido em sede de embargos de declaração não veio aos autos, impossibilitando a aferição da tempestividade da Revista e desatendendo ao disposto no art. 897, § 5º, da CLT.

Como cediço, cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da IN nº 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao agravo de instrumento, por inadmissível, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º, I, da CLT e na IN nº 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

Juiz CONVOCADO Vieira de mello filho

RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-314/1993-023-07-40.0TRT - 7ª REGIÃO

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE ICAPUÍ
 ADOGADO : DR. JARDSON SARAIVA CRUZ
 AGRAVADA : RITA DE CÁSSIA PEREIRA
 ADOGADO : DR. FRANCISCO XISTO CAVALCANTE

D E c i s ã o

Contra a r. decisão de fls. 10, prolatada pelo juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, que denegou seguimento ao recurso de revista, o Reclamado interpõe agravo de instrumento.



Verifica-se, no entanto, que o presente agravo não se afigura regularmente constituído, porquanto ausente a certidão de publicação do v. acórdão regional, o que torna impossível aferir-se a tempestividade do recurso de revista.

Ressalte-se, ainda, que a verificação dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista realizada pelo TST não se encontra vinculada ao juízo expandido pelos Tribunais Regionais do Trabalho, motivo pelo qual a aludida peça revela-se indispensável à formação do agravo de instrumento.

Dessa forma, não conheço do agravo de instrumento, com base no artigo 897, § 5º, I, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO vieira de mello filho
RELATOR

PROC. Nº TST-RR-355/2004-005-07-00.4TRT - 7ª REGIÃO

RECORRENTE : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORA : DRA. RACHEL ANDRADE SALES
RECORRIDA : MARIA PAULINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. JOÃO VIANEY NOGUEIRA MARTINS

D E C I S Ã O

Irresignado com o v. acórdão proferido pelo Eg. Sétimo Regional (fls. 65/67), interpõe recurso de revista o Reclamado (fls. 90/98), insurgindo-se quanto ao tema: prescrição - mudança de regime jurídico - FGTS.

O Eg. Tribunal Regional entendeu que a transposição de regime jurídico não acarreta a extinção do contrato de emprego, não incidindo a prescrição bienal contada desse marco para a empregada reclamar contra o não-recolhimento do FGTS. Nesse contexto, assentou que é trintenária a prescrição para pleitear os depósitos do FGTS.

Nas razões do recurso de revista, o Reclamado pretende a reforma do v. acórdão recorrido aduzindo que, na espécie, aplica-se a prescrição bienal a contar da mudança do regime jurídico do Reclamante. Alinha jurisprudência para demonstração de dissenso jurisprudencial, aponta violação ao artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal e contrariedade às Súmulas 362 e 382 do TST.

Conheço do recurso, por contrariedade às Súmula 362 e 382 do TST.

No mérito, a Eg. Turma regional contraria as Súmulas nºs 382 e 362 do TST, respectivamente, no sentido de que a transferência do regime jurídico deceletista para estatutário implica extinção do contrato de trabalho, fluindo o prazo da prescrição bienal a partir da mudança de regime e que o direito de reclamar contra o não-recolhimento da contribuição para o FGTS deve observar o prazo prescricional de dois anos após o término do contrato de emprego.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 557, § 1º-A, do CPC, **dou provimento** ao recurso de revista para, declarando a prescrição total do direito de ação do Reclamante, extinguir o processo com julgamento do mérito, nos termos do inciso IV do artigo 269 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-398/1997-010-15-00.1TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DRª LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS
AGRAVADA : GISELA DE LIMA VELLOSO BARBIERI
ADVOGADA : DRª RENATA RUSSO LARA

D E C I S Ã O

Irresignado com a r. decisão interlocutória de fls. 599/600, prolatada pela Presidência do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que denegou seguimento ao recurso de revista, interpõe agravo de instrumento o Banco-reclamado, insurgindo-se quanto ao tema: "horas extras - folhas individuais de presença - validade".

O Eg. Regional manteve a r. sentença, que reputou inconsistentes as Folhas Individuais de Presença trazidas pelo Banco-reclamado, em face do teor dos depoimentos das testemunhas ouvidas em Juízo. Acerca da matéria, assentou os seguintes fundamentos:

"Ocorre que as folhas individuais de presença juntadas aos autos não atendem as exigências do artigo 74, da CLT, tendo em vista que delas não constam os efetivos horários de entrada e saída.

Ademais, como reconhecido pela r. sentença, referidas folhas de presença, realmente, não refletem a real jornada de trabalho desenvolvida pela reclamante, pois, como admitiu o preposto do reclamado, em depoimento pessoal (fls. 260), no mês ocorriam quatro ou cinco dias chamados de 'pico', ocasião em que a reclamante prorrogava a jornada por mais duas horas, sendo que as folhas de presença, conforme se verifica, por exemplo, de fls. 123 e 135, nem sempre registram tais prorrogações. Aliás, conforme afirmou a testemunha do reclamante (fls. 261/262), os funcionários simplesmente assinavam a folha de presença, sendo da 'alçada' do coordenador as demais anotações." (fls. 578/579)

Nas razões de recurso de revista, o Banco-reclamado sustenta a prevalência das FIP's em detrimento da prova testemunhal. Alega, ainda, que a adoção das FIP's como instrumento de controle de jornada decorreu de previsão em acordo coletivo. Aponta violação aos artigos 74, § 2º, da CLT, 368, do CPC, 131, do CC, 5º, II e XXXVI, e 7º, XXVI, da Constituição Federal, além de listar arestos para demonstração de dissenso jurisprudencial.

Contudo, razão não lhe assiste.

A discussão acerca da existência de instrumento coletivo validando as Folhas Individuais de Presença como prova incontestável da jornada de trabalho ali anotada encontra-se superada no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, em face da Súmula nº 338 do TST, de seguinte teor:

"Jornada de trabalho. Registro. Ônus da prova. (incorporadas as Orientações Jurisprudenciais nºs 234 e 306 da SDI-1) - Res. 129/2005 - DJ 20.04.05

.....

II - A presunção de veracidade da jornada de trabalho, ainda que prevista em instrumento normativo, pode ser elidida por prova em contrário. (ex-OJ nº 234 - Inserida em 20.06.2001)"

Ante a incidência, na espécie, da aludida Súmula, incólumes os artigos 74, § 2º, da CLT, 5º, II e XXXVI, e 7º, XXVI, da Constituição Federal, resultando, ainda, despicienda a análise dos arestos de fls. 427/428.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-444/1997-007-05-42-4TRT - 5ª REGIÃO

AGRAVANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS
ADVOGADA : DRA. ALINE S. DE FRANÇA
AGRAVADO : IRAJÁ AUGUSTO LISBOA
ADVOGADA : DRA. ELIANE CHAIRY CUNHA DE LIMA

D E C I S Ã O

O presente agravo de instrumento (fls. 01-05) foi interposto pela Reclamada contra a r. decisão singular que denegou seguimento ao seu recurso de revista.

O instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que a decisão que denegou seguimento ao presente recurso de revista, não foi anexada aos autos, desatendendo, assim, ao disposto no art. 897, § 5º, inciso I, da CLT. Saliente-se que a decisão anexada às fls. 28, não é aquela que ora se agrava, pois diz respeito à denegação de recurso de revista outrora interposto quando da fase de conhecimento.

Outrossim, verifica-se que as peças trasladadas às fls. 09-90 não foram devidamente autenticadas. Tampouco, há no autos declaração de autenticidade, nos termos do disposto no art. 544, § 1º, do CPC.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99, item X, desta Corte, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Desta forma, **não conheço** do agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT e na IN nº 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

ministro vieira de mello filho

RELATOR

PROC. Nº TST-RR-452/2004-341-06-00.0 TRT - 6ª REGIÃO

RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. SAULO FIGUEIROA FREIRE
RECORRIDO : CIDICLEI ISIDORO DE ALENCAR
ADVOGADO : DR. MARTINHO FERREIRA FREIRE
RECORRIDA : QUANTTA INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.

D E C I S Ã O

Irresignada com o v. acórdão proferido pelo Eg. Sexto Regional (fls. 245/253), interpõe recurso de revista a Reclamada (fls. 255/261), insurgindo-se quanto aos **temas**: responsabilidade subsidiária - ente público e honorários advocatícios.

O Eg. Tribunal de origem manteve a r. sentença que condenou subsidiariamente a Caixa Econômica Federal.

Nas razões recursais, a Reclamada pugna pelo afastamento da responsabilidade subsidiária em relação aos direitos trabalhistas do empregado da empresa prestadora dos serviços, apontando violação aos artigos 5º, II, XXI, XXXV e XXXVI, da Constituição Federal, 71, da Lei nº 8.666/93, além de listar jurisprudência para o cotejo de teses.

À época da prolação da r. decisão regional, a Súmula nº 331, inciso IV, do TST, traçava a seguinte diretriz:

"O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, desde que este tenha participado da relação processual e conste também do título executivo judicial."

Cumpra frisar, no entanto, que a atual jurisprudência pacificada entende subsistir a diretriz consubstanciada no aludido item IV da Súmula nº 331 do TST após a edição da Lei nº 8.666/93, no seu artigo 71, ante o reconhecimento de culpa in eligendo por parte da Administração Pública em relação à empresa de prestação de serviços contratada, respondendo, dessa forma, o Estado de forma subsidiária pelos créditos trabalhistas não satisfeitos pela empregadora.

A atual redação do referido entendimento sumular encontra-se vazada nos seguintes termos:

"IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, **inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista**, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (artigo 71 da Lei nº 8.666/93)." (Resolução nº 96/2000)

(grifo nosso)

Por conseguinte, a r. decisão recorrida encontra-se em harmonia com a diretriz perfilhada no item IV da Súmula nº 331 do TST, com a nova redação dada pela Resolução nº 96/2000, aprovada pelo Eg. Tribunal Pleno do TST, em Sessão Extraordinária de 11 de setembro de 2000.

Por outro lado, a Eg. Turma Regional condenou a Reclamada ao pagamento dos honorários advocatícios, invocando o artigo 133 da Constituição Federal e a Lei nº 8.906/94.

Nas razões do recurso de revista, a Reclamada sustenta o não-preenchimento dos requisitos previstos no artigo 14 da Lei 5.584/70. Aponta contrariedade às Súmulas 219 e 329 do TST e alinha jurisprudência para o cotejo de teses.

Conheço do recurso por contrariedade à Súmula 219 desta Corte.

No mérito, a Eg. Turma regional, ao condenar a Reclamada ao pagamento de honorários advocatícios, sem perfilar o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 14 da Lei 5.584/70, contrariou a diretriz consubstanciada na Súmula nº 219 do TST, a qual enuncia:

"Na Justiça do Trabalho, a condenação em honorários advocatícios, nunca superiores a 15%, não decorre pura e simplesmente da sucumbência, devendo a parte estar assistida por sindicato da categoria profissional e comprovar a percepção de salário inferior ao dobro do mínimo legal, ou encontrar-se em situação econômica que não lhe permita demandar sem prejuízo do próprio sustento ou da respectiva família."

Ante o exposto, com apoio na Súmula 331, item IV, desta Corte e com fundamento no artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao recurso de revista no tocante ao tópico "responsabilidade subsidiária - ente público". De outro lado, com supedâneo na Súmula nº 219 do TST e com fundamento no artigo 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente no processo trabalhista (artigo 769 da CLT), dou provimento ao recurso para excluir da condenação os honorários advocatícios.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-615/2003-001-14-40.1RT - 14ª REGIÃO

AGRAVANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
ADVOGADA : DRA. FLORA MARIA CASTELO BRANCO SANTOS
AGRAVADO : EUDIS FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. ANDERSON TERAMOTO

D E C I S Ã O

O presente agravo de instrumento (fls. 2-4) foi interposto pela Reclamada contra a decisão singular que denegou processamento ao seu recurso de revista (fls. 65-66).

Não foi apresentada contraminuta.

O instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que ausente o traslado de peças essenciais e obrigatórias à formação do instrumento, a saber, cópia da decisão recorrida e da certidão de publicação do acórdão proferido nos embargos de declaração, necessária à aferição da tempestividade do recurso de revista.

Note-se que, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Desta forma, **não conheço** do agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR

PROCESSO Nº TST-AIRR-677/2002-031-01-40.5 TRT 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : FELICIANO MARTINS DA SILVA JÚNIOR
ADVOGADA : DRA. MARIA CRISTINA NUNES GUERRA
AGRAVADA : INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR. MARCELO DE SÁ CARDOSO

D E C I S Ã O

Contra a decisão, prolatada pela Presidência do 1º Tribunal Regional, que denegou seguimento ao recurso de revista, o reclamante interpõe agravo de instrumento.

O presente agravo de instrumento não merece alcançar conhecimento.

Assim sucede, pois não se encontra regularmente formado, porquanto não trasladadas nenhuma das peças essenciais a sua formação, à exceção da procuração do agravante e da decisão recorrida, nos termos do art. 897, § 5º, da CLT.

O instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que ausente o traslado de peças essenciais e obrigatórias à formação do instrumento, a saber, cópia da certidão do acórdão recorrido, das razões do recurso de revista, do despacho denegatório e da certidão do despacho denegatório, outras peças indispensáveis à análise do agravo, tais como: cópias das procurações outorgadas aos advogados do próprio agravante e dos agravados, da petição inicial, da contestação e da decisão originária.

Note-se que, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Desta forma, não conheço do agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT. Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-683/2002-561-04-40.9TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : BELMIRO MULLER
ADVOGADA : DRA. ANELISE DE OLIVEIRA BRANDT
AGRAVADOS : CELOIR DA SILVA OLIVEIRA E GESSO B. MULLER
D E C I S Ã O

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, mediante a decisão de fls. 124/125, denegou seguimento ao recurso de revista interposto pelo Reclamante com fundamento na Súmula nº 297 do TST e Orientação Jurisprudencial nº 256 da SBDI-I do TST, o que ensejou a interposição do presente agravo de instrumento (fls. 02/07).

O agravo não logra ser processado porque intempestivo.

Nos termos da certidão de publicação de fls. 126, o despacho denegatório de seguimento do recurso de revista foi publicado no Diário Oficial da Justiça do Estado no dia 23/04/2003 (quarta-feira), iniciando-se o prazo para interposição de recurso no dia 24/04/2003 (quinta-feira) e findando em 02/05/2003 (sexta-feira). A petição do presente agravo foi protocolizada apenas em 05/05/2003 (fls. 02), fora, portanto, do prazo previsto no art. 897, caput, da CLT.

Dessa forma, considerada a intempestividade da manifestação recursal, nego seguimento ao agravo, com fundamento no art. 896, § 5º, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

Ministro VIEIRA DE MELLO FILHO
Relator

PROCESSO Nº TST-AIRR-801/2003-012-15-40.9 TRT 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ADVOGADO : DR. JOSÉ ROBERTO GAIAD
AGRAVADAS : MARIA JOSÉ DE ARAÚJO LIMA E MASSA FALIDA DE PIRACICABA CONSERVAÇÃO LTDA
D E C I S Ã O

O presente agravo de instrumento (fls. 02-05) foi interposto pelo reclamado contra a decisão singular que denegou processamento ao seu recurso de revista.

Não foram oferecidas contraminuta e contra-razões.

O Ministério Público do Trabalho opinou pelo não-conhecimento do agravo (fls. 11).

O instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que ausente o traslado de peças essenciais e obrigatórias à formação do instrumento, a saber, cópia da certidão do acórdão recorrido, das razões do recurso de revista, do despacho denegatório e da certidão do despacho denegatório, outras peças indispensáveis à análise do agravo, tais como: cópias das procurações outorgadas aos advogados do próprio agravante e dos agravados, da petição inicial, da contestação e da decisão originária.

Note-se que, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Desta forma, não conheço do agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT. Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-819/2002-099-15-40.2TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE AMERICANA
ADVOGADO : DR. JOSÉ FRANCISCO MONTEZELO
AGRAVADO : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AUTÁRQUICOS FUNDACIONAIS ATIVOS E INATIVOS DE AMERICANA E NOVA ODESSA
ADVOGADA : DRA. ANA PAULA CARICILLI
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
PROCURADOR : DR. ROGÉRIO RODRIGUES FERNANDEZ FILHO

D E C I S Ã O

O presente agravo de instrumento (fls. 2-14) foi interposto pelo reclamado contra a r. decisão singular que denegou seguimento ao seu recurso de revista (fls. 84-85).

Ocorre que o instrumento se encontra **irregularmente formado**, uma vez que a cópia da certidão de publicação do acórdão recorrido e o recurso de revista, não foram anexadas aos autos, desatendendo, assim, ao disposto no art. 897, § 5º, inciso I, da CLT.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99, item X, desta Corte, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Desta forma, **não conheço** do agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT e na IN nº 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

ministro vieira de mello filho

RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-876/2002-001-13-40.6 TRT - 13ª REGIÃO

AGRAVANTE : S/A DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA
ADVOGADA : DR. LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
AGRAVADO : DEUSIMAR DE SOUZA CHAVES
ADVOGADO : DR. JOSÉ FERREIRA MARQUES
D E C I S Ã O

O presente agravo de instrumento (fls. 02-15) foi interposto pela reclamada contra a decisão singular que denegou seguimento ao seu recurso de revista.

No entanto, verifica-se que o instrumento se encontra **irregularmente formado**, uma vez que todas as peças necessárias à sua formação, foram juntadas em cópias não autenticadas, inclusive a procuração que daria poderes ao subscritor da petição de agravo de instrumento.

O agravo de instrumento foi formado pela Secretaria Judiciária do Tribunal Regional, que notificou a agravante para efetivar o pagamento dos emolumentos relativos à formação do agravo. Conforme certidão de fls. 187 a agravante não apresentou comprovante de recolhimento dos emolumentos, o que levou a Secretaria Judiciária do Tribunal Regional a não autenticar as peças.

Como cediço, cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do instrumento, não comportando tal omissão na conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da IN nº 16/99, X, do TST.

Desta forma, não conheço do agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I da CLT e na IN nº 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

ministro VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-914/2002-021-01-40.0TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : ROGALÍCIO ANUNCIÇÃO
ADVOGADO : DR. MARCELLO CORRÊA
AGRAVADA : REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : DR. ALBERTO PIERRE VIEGAS DORNELLES
D E C I S Ã O

Contra a decisão de fls. 34/35, prolatada pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que denegou seguimento ao recurso de revista, o reclamante interpõe agravo de instrumento.

Verifica-se, no entanto, que o presente agravo não se afigura regularmente constituído, porquanto ausente a certidão de publicação do acórdão regional proferido em sede de embargos de declaração, o que torna impossível aferir-se a tempestividade do recurso de revista.

Ressalte-se, ainda, que a verificação dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista realizada pelo TST não se encontra vinculada ao juízo expandido pelos Tribunais Regionais do Trabalho, motivo pelo qual a aludida peça revela-se indispensável à formação do agravo de instrumento.

Dessa forma, não conheço do agravo de instrumento, com base no artigo 897, § 5º, I, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO vieira de mello filho

RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-944/2003-105-15-40.0TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JR.
AGRAVADO : GERALDO TIBÚRCIO DA COSTA
ADVOGADO : DR. REGIS FERNANDO TORELLI
D E C I S Ã O

Irresignada com a r. decisão interlocutória de fls. 110/111, prolatada pela Presidência do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que denegou seguimento ao recurso de revista, interpõe agravo de instrumento a Reclamada, insurgindo-se quanto aos temas: "prescrição - marco inicial - expurgos inflacionários - multa de 40% do FGTS" e "responsabilidade".

Cuida-se de agravo de instrumento em recurso de revista em **procedimento sumaríssimo**, a suscitar o exame exclusivamente sob o enfoque de contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do Tribunal Superior do Trabalho e/ou violação direta a norma da Constituição Federal, nos termos do § 6º do artigo 896 da CLT.

O Eg. Tribunal Regional reformou a r. sentença para afastar a prescrição do direito de ação do Autor para postular diferenças da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, decorrentes de expurgos inflacionários. Adotou os seguintes fundamentos:

"Como consequência, a prescrição do direito de ação, visando ao recebimento da diferença da multa de 40% do FGTS, inicia-se na data da publicação da LC 110, ocorrida em 30.06.01, ou da data em que foi comprovado o crédito na conta vinculada (31/07/2003 - fl. 12), inexistindo prescrição de parcelas anteriores a cinco anos da propositura da ação. Como a ação foi ajuizada em 27/06/2003, a prescrição não se consumou, ao contrário do que sustenta a ré em seu apelo adesivo." (fl. 81)

Nas razões do recurso de revista, a Reclamada pretende a reforma do v. acórdão regional, aduzindo que, na hipótese, aplica-se a prescrição bial a contar da extinção do contrato de trabalho. Aponta violação ao artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal.

Não prospera o incorformismo.

Não se caracteriza a afronta indicada ao artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal, em face do entendimento desta Eg. Corte Superior no sentido de que **é da vigência da Lei Complementar nº 110, de 30.06.2001**, que se inicia a contagem do prazo prescricional para o empregado ingressar em Juízo para reivindicar as diferenças da multa do FGTS, porquanto é da violação do direito material que nasce a pretensão de repará-lo mediante ação.

Este Eg. Tribunal Superior do Trabalho, inclusive, já pacificou entendimento acerca da matéria quando editou a Orientação Jurisprudencial nº 344 da SBDI-1, de seguinte teor:

"FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01.

O termo inicial do prazo prescricional para o empregado pleitear em Juízo diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, deu-se com a vigência da Lei Complementar nº 110, de 30.06.2001, salvo comprovado trânsito em julgado de ação anteriormente proposta na Justiça Federal que reconheça direito à atualização do saldo da conta vinculada."

Por outro lado, o Eg. Regional entendeu que é do empregador a responsabilidade pelo pagamento da diferença da multa de 40% sobre o FGTS em decorrência dos expurgos inflacionários. Adotou os seguintes fundamentos:

"Portanto, diferentemente do que entendeu o r. Juízo de origem, reconhecido o direito às diferenças do FGTS, em virtude da correta observância dos índices legais de correção monetária dos depósitos efetuados na conta vinculada pela Caixa Econômica Federal, certo, também, é o direito à diferença da multa de 40%, que, dada sua natureza contratual, é exclusivamente de responsabilidade do empregador (art. 18, Lei 8.036/90), mesmo porque este é a parte legítima para figurar no polo passivo da relação jurídica processual." (fl.83).

A Reclamada, no recurso de revista, pretendendo a reforma do v. acórdão, alegou que efetuou o pagamento das verbas rescisórias devidas ao Reclamante na época da rescisão contratual. Sustentou, ainda, afronta ao ato jurídico perfeito. Apontou violação ao artigo 5º, XXXVI, da Constituição Federal.

Todavia, não assiste razão à Reclamada.

A jurisprudência desta Eg. Corte firmou-se no sentido de que é exclusivamente do empregador, por força de lei (artigo 18, § 1º, Lei nº 8.036/90), a **responsabilidade** objetiva pelo pagamento das diferenças da multa de 40% sobre o FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários reconhecidos pela Justiça Federal, pois é obrigação inerente à resilição do contrato de emprego.

Eis a Orientação Jurisprudencial nº 341 da SBDI-1:

"FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO.

FGTS. Multa de 40%. Diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários. Responsabilidade pelo pagamento.

É de responsabilidade do empregador o pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, decorrente da atualização monetária em face dos expurgos inflacionários."

Assim, inviável o acolhimento da alegada afronta ao artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, em virtude de suposta existência de ato jurídico perfeito, pois o reconhecimento do direito à correção monetária em tela é superveniente à rescisão contratual e respectiva homologação.

Assim, estando o v. acórdão em conformidade com as Orientações Jurisprudenciais nº 344 e 341, ambas da SBDI-1 do TST, a admissibilidade do recurso de revista encontra óbice na Súmula nº 333 do TST.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 557, caput, do CPC, **denego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 26 de maio de 2006.

João oreste dalazen
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-961/2004-009-08-40.4.

AGRAVANTE : ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR : DRA. MARGARIDA MARIA R. FERREIRA DE CARVALHO
AGRAVADA : ONEIDE PONTES SILVA DE CARVALHO
ADVOGADA : DRA. GLÁUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
AGRAVADA : COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DAS INDÚSTRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ



D E C I S Ã O

Contra a decisão de fls. 96-97, prolatada pela Presidência do 8º Tribunal Regional do Trabalho, que denegou seguimento ao recurso de revista, com base na Súmula nº 331, IV, do TST, o Segundo-Reclamado, Estado do Pará, interpõe agravo de instrumento.

Verifica-se, no entanto, que o presente agravo não se afigura regularmente constituído, porquanto ausente a cópia da certidão de publicação do acórdão regional proferido em recurso ordinário, o que inviabiliza a aferição da tempestividade do recurso de revista.

Ressalte-se, ainda, que a verificação dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista realizada pelo TST não se encontra vinculada ao juízo expandido pelos Tribunais Regionais do Trabalho, motivo pelo qual a aludida peça revela-se indispensável à formação do agravo de instrumento.

Dessa forma, não conheço do referido agravo, com base no artigo 897, § 5º, I, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO vieira de mello filho
RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-975/2003-442-02-40.7TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : RENATA HELENA DUARTE DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR. JOSÉ ABILIO LOPES
AGRAVADA : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
ADVOGADA : DRA. FABIANA DANIEL MORALES
AGRAVADA : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A

D E C I S Ã O

Contra a r. decisão de fls. 157, prolatada pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que denegou seguimento ao recurso de revista, a Reclamante interpõe agravo de instrumento.

O referido agravo, entretanto, não merece ser conhecido.

Assim sucede, porquanto o protocolo de recebimento do recurso de revista encontra-se ilegível, o que impossibilita a aferição de sua tempestividade, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 285 da SBDI-1 do TST, de seguinte teor:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. TRASLADO. CARIMBO DO PROTOCOLO DO RECURSO ILEGÍVEL. INSERVÍVEL. DJ 11.08.03

O carimbo do protocolo da petição recursal constitui elemento indispensável para aferição da tempestividade do apelo, razão pela qual deverá estar legível, pois um dado ilegível é o mesmo que a inexistência do dado."

Como cediço, cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da IN nº 16/99, X, do TST.

Ressalte-se, ainda, que o exame da admissibilidade do recurso de revista não está restrito apenas ao TRT de origem. Cabe ao Tribunal Superior do Trabalho, como órgão ad quem, o reexame da admissibilidade do recurso independentemente do pronunciamento do Tribunal a quo.

Inservível, igualmente, **etiqueta informativa** que conste a expressão no prazo. Daí a necessidade de trasladar peça apta à comprovação da tempestividade do recurso de revista denegado.

Desta forma, **não conheço** do agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT e na IN nº 16/99, III e X, do TST.

Publique-se, após siga o trâmite legal.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO vieira de mello filho
RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-1025/1988-022-01-40.8TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : DR. CARLOS RAPOSO
AGRAVADO : LÚCIO CARLOS DUTRA GONÇALVES
ADVOGADO : DR. JOELSON WILLIAM SILVA SOARES

D E C I S Ã O

O presente agravo de instrumento (fls. 02-09) foi interposto pelo reclamado contra a decisão singular que denegou seguimento ao seu recurso de revista.

No entanto, verifica-se que, o instrumento se encontra **irregularmente formado**, uma vez que a cópia da decisão denegatória de fls. 547-548 está incompleta, faltando a 2ª folha, sendo tal peça necessária à formação do agravo de instrumento.

Como cediço, cumpre à parte agravante providenciar a correta formação do instrumento, não comportando tal omissão na conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais, a teor da IN nº 16/99, X, do TST.

Desta forma, **não conheço** do agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I da CLT e na IN nº 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

ministro VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-1096/2004-017-10-40.7TRT - 10ª REGIÃO

AGRAVANTE : JOSÉ PEREIRA DIAS
ADVOGADA : DRA. ALESSANDRA CAMARANO MARTINS JANQUES DE MATOS
AGRAVADA : SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB
ADVOGADO : DR. CARLOS LEONARDO SOUZA DOS SANTOS

D E C I S Ã O

Contra a r. decisão do 10º Tribunal Regional do Trabalho (fls. 69-71), que negou seguimento ao recurso de revista, o Reclamante interpõe agravo de instrumento.

Sucede que as peças trasladadas para a formação do presente agravo não se encontram autenticadas, tampouco foram declaradas autênticas pelo subscritor do aludido recurso.

Dessa forma, não conheço do agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I da CLT e na Instrução Normativa nº 16/99, III e X, do TST.

Publique-se, após siga o trâmite legal.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO vieira de mello filho
RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-1104/2000-521-04-40.4TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ERECHIM
ADVOGADO : DR. RICARDO GRESSLER
AGRAVADO : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

D E C I S Ã O

Contra a decisão de fls. 78-9, prolatada pela Juíza-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que denegou seguimento ao recurso de revista, o Sindicato-reclamante interpõe agravo de instrumento.

Verifica-se, no entanto, que o presente agravo não se afigura regularmente constituído, porquanto ausente a comprovação do recolhimento das custas processuais. Saliente-se que não existe nos autos decisão dispensando o Sindicato-reclamante do **pagamento** das custas processuais, encontrando-se, portanto, deserto o recurso.

Ressalte-se, ainda, que a verificação dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista realizada pelo TST não se encontra vinculada ao juízo expandido pelos Tribunais Regionais do Trabalho, ainda mais porque o Tribunal Regional negou seguimento ao recurso de revista porquanto não configuradas as hipóteses das alíneas c e b do artigo 896 da CLT, não adentrando na análise dos requisitos extrínsecos do recurso de revista.

Dessa forma, não conheço do agravo de instrumento, com base no artigo 897, § 5º, I, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO vieira de mello filho
RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-1205/2002-015-01-40.0 TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : JOSÉ PAULO LINO DA CÂMARA E SOUSA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADA : DRA. ALESSANDRA SANTANA DA SILVA
AGRAVADO : BNDES - PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPAR.
ADVOGADO : DR. NICOLAU OLIVIERI

D E C I S Ã O

O presente agravo de instrumento (fls. 2-5) foi interposto pelo espólio do Reclamante contra a decisão singular que denegou processamento ao seu recurso de revista (fls. 79).

O instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que ausente o traslado de peça essencial e obrigatória à formação do instrumento, a saber, certidão de publicação do acórdão recorrido em sede de embargos de declaração (fls. 75-78), que impossibilita a aferição da tempestividade do recurso de revista.

Note-se que o juízo de admissibilidade exercido precariamente no Tribunal a quo (fls. 79) não tem o condão de vincular o juízo extraordinário ad quem, soberano quanto ao exame de todos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, uma vez que a jurisdição exercida na origem é concernente à jurisdição da instância extraordinária como se extrai dos arts. 541, 543 e 544 do CPC.

Assim, os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do recurso de revista, independentemente do exame prévio efetuado pelo Presidente do Tribunal Regional, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame.

Deste modo, o instrumento de agravo deve conter as peças necessárias para a aferição da tempestividade do recurso de revista, caso provido o agravo de instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina a formação do instrumento de agravo de modo a possibilitar o imediato julgamento do recurso de revista.

À guisa de esclarecimento, frise-se que o inciso I do § 5º do art. 897 da CLT não esgota o rol de peças necessárias para o imediato julgamento do recurso de revista, caso provido o agravo de instrumento. É o caso da certidão de intimação do acórdão recorrido.

Diante da possibilidade do julgamento imediato do recurso principal, a Corte Suprema fixou orientação no sentido de que a certidão de intimação do acórdão recorrido é peça de traslado necessário, ainda que o art. 544, § 1º, do CPC a ela não faça expressa menção.

Idêntica é a situação no Processo do Trabalho. A Lei nº 9.756/98 exige que a parte forme o instrumento de agravo, de modo a possibilitar o imediato julgamento do recurso de revista, se provido o agravo de instrumento. Daí surge a necessidade do traslado da certidão de intimação do acórdão recorrido, peça imprescindível para a aferição da tempestividade do recurso de revista.

Note-se que, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Desta forma, não conheço do agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO VIEIRA DE MELLO FILHO

RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR/1209-1999-010-01-40.0TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : ADILSON MOREIRA DA COSTA.
ADVOGADO : DR. ELIEZER GOMES.
AGRAVADA : COMPANHIA METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO - METRÔ.
ADVOGADO : DR. CARLOS FREDERICO LINHARES TERRA.

D E C I S Ã O

Contra a r. decisão de fls. 52-53, prolatada pela Presidência do 1º Tribunal Regional do Trabalho, que denegou seguimento ao recurso de revista, com base na Súmula nº 126 do TST, o Reclamante interpõe agravo de instrumento.

Todavia, o apelo não merece prosperar, na medida em que **não combate os fundamentos da r. decisão agravada**. Em verdade, o Reclamante limita-se insistir na violação a dispositivo da Constituição Federal, na contrariedade a Súmula do TST e na divergência jurisprudencial apontadas nas razões do recurso de revista, não combatendo, portanto, os argumentos expostos pela r. decisão denegatória, no sentido de que a admissibilidade do aludido recurso não esbarraria no óbice da referida Súmula.

Falta-lhe, assim, a necessária motivação. A mera insistência nos fundamentos do recurso denegado demonstra a inadequação do remédio processual utilizado.

Nesse sentido, a Súmula nº 422 do TST, de seguinte teor:

"RECURSO. APELO QUE NÃO ATACA OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. NÃO CONHECIMENTO. ART. 514, II, do CPC. (conversão da Orientação Jurisprudencial nº 90 da SDI-II, Res. 137/05 - DJ 22.08.05)

Não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnaram os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta. (ex-OJ nº 90 - inserida em 27.05.02)"

Dessa forma, não conheço do agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO vieira de mello filho

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1209/2000-657-09-00.0TRT - 9ª REGIÃO

AGRAVANTE : JAN SIEWISZ.
ADVOGADA : DRA. LURDES MARIA SOKOLOWISKI.
AGRAVADA : INDÚSTRIAS TOQUINHAS LTDA.
ADVOGADO : DR. RUY GASTÃO DE ANDRADE AZEVEDO.

D E C I S Ã O

Contra a r. decisão de fls. 132, prolatada pela Presidência do 9º Tribunal Regional do Trabalho, que denegou seguimento ao recurso de revista, com base na Súmula nº 297 do TST, o Reclamante interpõe agravo de instrumento.

Todavia, o apelo não merece prosperar, na medida em que **não combate os fundamentos da r. decisão agravada**. Em verdade, o Reclamante limita-se a insistir nas violações a dispositivos de lei e da Constituição Federal apontadas nas razões do recurso de revista, não combatendo, portanto, os argumentos expostos pela r. decisão denegatória, no sentido de que a aludida Súmula não incidiria à espécie.

Falta-lhe, assim, a necessária motivação. A mera insistência nos fundamentos do recurso denegado demonstra a inadequação do remédio processual utilizado.

Nesse sentido, a Súmula nº 422 do TST, de seguinte teor:

"RECURSO. APELO QUE NÃO ATACA OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. NÃO CONHECIMENTO. ART. 514, II, do CPC. (conversão da Orientação Jurisprudencial nº 90 da SDI-II, Res. 137/05 - DJ 22.08.05)

Não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnaram os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta. (ex-OJ nº 90 - inserida em 27.05.02)"

Dessa forma, não conheço do agravo de instrumento.

Publique-se, após siga o trâmite legal.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO vieira de mello filho

Relator

PROCESSO Nº TST-AIRR-1232/2003-007-06-40.2 TRT 6ª REGIÃO

AGRAVANTE : UNIFERRO LTDA.
 ADVOGADA : DRA. VÂNIA CRISTINA DE HOLANDA CARVALHO
 AGRAVADO : HOTTON SÉRVULO DA COSTA COUSSEIRO NETO
 ADVOGADO : DR. URBANO VITALINO DE MELO NETO

D E C I S ã O

O presente agravo de instrumento (fls. 02-04) foi interposto pela reclamada contra a decisão singular que denegou processamento ao seu recurso de revista (fls. 30).

Dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, do RITST.

O instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que ausente o traslado de peças essenciais e obrigatórias à formação do instrumento, a saber, cópia das razões do recurso de revista e da certidão de publicação do acórdão regional.

Note-se que, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Desta forma, não conheço do agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT. Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR

PROCESSO Nº TST-AIRR-1232/2003-007-06-40.2 TRT 6ª REGIÃO

AGRAVANTE : UNIFERRO LTDA.
 ADVOGADA : DRª. VÂNIA CRISTINA DE HOLANDA CARVALHO
 AGRAVADO : HOTTON SÉRVULO DA COSTA COUSSEIRO NETO
 ADVOGADO : DR. URBANO VITALINO DE MELO NETO

D E C I S ã O

O presente agravo de instrumento (fls. 02-04) foi interposto pela reclamada contra a decisão singular que denegou processamento ao seu recurso de revista (fls. 30).

Dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do art. 82, § 2º, do RITST.

O instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que ausente o traslado de peças essenciais e obrigatórias à formação do instrumento, a saber, cópia das razões do recurso de revista e da certidão de publicação do acórdão regional.

Note-se que, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Desta forma, não conheço do agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT. Publique-se.

Brasília, 02 de junho de 2006.

MINISTRO VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR

PROC. Nº TST-airR-1274/1997-023-09-41.0 trt - 9ª região

AGRAVANTE : USINA ALTO ALEGRE S/A - AÇÚCAR E ÁLCOOL
 ADVOGADA : DRA. MÁRCIA REGINA RODACOSKI
 AGRAVADO : CLAUDEMIR ADÃO DE PAULA
 ADVOGADA : DR. BRUNO MOREIRA ALVES

D E C I S ã O

O presente agravo de instrumento (fls. 2-09) foi interposto pela Reclamada contra a decisão singular que denegou processamento ao seu recurso de revista (fls. 202-203).

O Regional, pela decisão de fls. 96-98 não conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamada por deserção, uma vez que ausente na Guia de Recolhimento do FGTS o número de inscrição do reclamante no PIS.

Contra tal decisão foi interposto recurso de revista (fls. 101-111), que teve seu seguimento denegado pela decisão de fls. 113-114.

Ocorre que, da decisão denegatória do apelo revisional acima mencionada, certificou-se a interposição de agravo de instrumento (fls. 117).

Embora se constate às fls. 178-190 a interposição de novo recurso de revista, com referência à matéria de fundo tratada nos autos, a parte descuidou-se de juntar a decisão do Tribunal Regional, pela qual se declinou posicionamento acerca dos temas de mérito, como também da respectiva certidão de publicação, limitando-se a trasladar, equivocadamente, cópia do acórdão, pelo qual não se conheceu do recurso ordinário por deserção.

Assim, o instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que ausente o traslado de peças essenciais e obrigatórias à formação do instrumento, a saber, o acórdão regional e respectiva certidão de publicação.

Note-se que, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Desta forma, não conheço do agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT. Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO vieira de mello filho
RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-1277/2003-006-08-40.0.TRT - 8ª REGIÃO

AGRAVANTE : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A
 ADVOGADO : DR. VICTOR R. JÚNIOR
 AGRAVADO : LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO LIMA
 ADVOGADO : DR. ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

D E C I S ã O

Contra a r. decisão singular do 8º Tribunal Regional do Trabalho (fls. 06), que negou seguimento ao recurso de revista, a Reclamada interpõe agravo de instrumento.

Sucedo que as peças trasladadas para a formação do presente agravo não se encontram autenticadas, tampouco foram declaradas autênticas pelo subscritor do aludido recurso.

Dessa forma, não conheço do agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I da CLT e na Instrução Normativa nº 16/99, III e X, do TST.

Publique-se, após siga o trâmite legal.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO vieira de mello filho
RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-1298/2003-024-04-40.9.TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : DATAMEC S/A - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS
 ADVOGADO : DR. PEDRO BAUMGARTEN CIRNE LIMA
 AGRAVADO : JOSÉ AUGUSTO DE LIMA
 ADVOGADO : DR. CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA

D E C I S ã O

Contra a r. decisão de fls. 89-91, prolatada pela Presidência do 4º Tribunal Regional do Trabalho, que denegou seguimento ao recurso de revista, por entender que inexistente as violações aos dispositivos invocados, a Reclamada interpõe agravo de instrumento.

Verifica-se, no entanto, que o presente agravo não se afigura regularmente constituído, porquanto ausente a cópia das razões da petição inicial interposta pelo Reclamante, o que torna inviável aferir se resulta prescrita a sua pretensão relativa a diferenças de expurgos inflacionários.

Assim sucede, pois, conforme consignado nas contra-razões ao recurso ordinário, o Reclamante faz menção à propositura de ação perante a Justiça Federal, visando ao pagamento dos aludidos expurgos. Entretanto, não menciona, na aludida peça, qual a data da interposição da referida ação.

Tal data poderia, pois, encontrar-se nas razões da petição inicial que a Reclamada não trouxe aos autos.

Dessa forma, não conheço do agravo de instrumento, com base no artigo 897, § 5º, I, da CLT. Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

Ministro VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR

PROCESSO Nº TST-AIRR-1356/2002-018-01-40.8 TRT 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : RUTH ESTELITA MOREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADA : DRA. APARECIDA DA SILVA MARTINS
 AGRAVADA : CASA DE PORTUGAL
 ADVOGADO : DR. PAULO RUBENS MÁXIMO FILHO

D E C I S ã O

Contra a decisão, prolatada pela Presidência do 1º Tribunal Regional, que denegou seguimento ao recurso de revista, a reclamante interpõe agravo de instrumento.

O presente agravo de instrumento não merece alcançar conhecimento.

Assim sucede, pois não se encontra regularmente formado, porquanto não trasladadas nenhuma das peças essenciais a sua formação à exceção da procuração da agrava, nos termos do art. 897, § 5º, da CLT.

O instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que ausente o traslado de peças essenciais e obrigatórias à formação do instrumento, a saber, cópia da certidão do acórdão recorrido, das razões do recurso de revista, do despacho denegatório e da certidão do despacho denegatório, outras peças indispensáveis à análise do agravo, tais como: cópias das procurações outorgadas aos advogados do próprio agravante e dos agravados, da petição inicial, da contestação e da decisão originária.

Note-se que, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Desta forma, não conheço do agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT. Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-1458/1991-015-05-40.9 TRT - 5ª REGIÃO

AGRAVANTES : ARMANDO DE CARVALHO CORREA RIBEIRO E OUTRO
 ADVOGADO : DR. HUDSON RESEDÁ
 AGRAVADOS : LUIS PAULO MOREIRA E LOJAS CORREA RIBEIRO S/A
 ADVOGADO : DR. ADRIANO DINIZ

D E C I S ã o

O presente agravo de instrumento (fls. 01-10) foi interposto pelo executado contra a r. decisão singular que denegou seguimento ao seu recurso de revista (fls. 85-95).

O instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que a procuração do agravado, não foi anexada aos autos, desatendendo, assim, ao disposto no art. 897, § 5º, inciso I, da CLT.

Oportuno ressaltar que, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99, item X, desta Corte, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão do agravo em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Desta forma, **não conheço** do agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT e na IN nº 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

ministro vieira de mello filho

RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-1832/2001-012-01-40.1TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA LTDA.
 ADVOGADO : DR. PAULO CÉSAR MOREIRA SANTOS JÚNIOR
 AGRAVADO : DARLAN MARANHÃO
 ADVOGADO : DR. ALEXANDRE PACHECO DA PAIXÃO

D E C I S ã O

Contra a decisão de fls. 88, prolatada pela Presidência do 1º Tribunal Regional, que denegou seguimento ao recurso de revista, a reclamada interpõe agravo de instrumento.

Verifica-se, no entanto, que o presente agravo não se afigura regularmente constituído, porquanto **ausente a certidão de publicação do acórdão recorrido**, o que torna impossível aferir-se a tempestividade do recurso de revista.

Resalte-se, ainda, que a verificação dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista realizada pelo TST não se encontra vinculada ao juízo expandido pelos Tribunais Regionais do Trabalho, motivo pelo qual as aludidas peças revelam-se indispensáveis à formação do agravo de instrumento.

Dessa forma, não conheço do agravo de instrumento, com base no artigo 897, § 5º, I, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO vieira de mello filho

RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-01845/2002-906-06-00.1TRT - 6ª REGIÃO

AGRAVANTE : MEGATON ENGENHARIA LTDA
 ADVOGADO : DR. LEONARDO COELHO
 AGRAVADO : MARCOS ANTÔNIO LEANDRO DUARTE
 ADVOGADO : DR. JOAQUIM BELARMINO DA SILVA NETO

D E C I S ã O

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante decisão de fls. 216/217, denegou seguimento ao recurso de revista interposto pela reclamada com fundamento na Súmula nº 126 do TST, o que ensejou a interposição do presente agravo de instrumento (fls. 219/231).

O agravo não logra ser processado porque intempestivo.

Nos termos da certidão de publicação de fls. 218, a decisão denegatória de seguimento do recurso de revista foi publicada no Diário Oficial da Justiça do Estado no dia 11/05/2002 (sábado), iniciando-se o prazo para interposição de recurso no dia 14/05/2002 (terça-feira) e findando em 21/05/2002 (terça-feira). Conforme, inclusive, indicado pela própria agravante (fls. 221). A petição do presente agravo foi protocolizada apenas em 22/05/2002 (fls. 219), fora, portanto, do prazo previsto no art. 897, caput, da CLT.

Dessa forma, considerada a intempestividade da manifestação recursal, não conheço do agravo, com fundamento no art. 896, § 5º, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO vieira de mello filho
RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-1877/2002-006-18-40.2 TRT - 18ª REGIÃO

AGRAVANTE : WILMAR CARDOSO DA SILVA
 ADVOGADA : DR. ARLINDO JOSÉ COELHO
 AGRAVADO : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA
 ADVOGADO : DR. RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

D E C I S ã O

O Reclamante interpôs agravo de instrumento às fls. 2-4.

Todavia, o instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que ausente o traslado de todas as peças essenciais e obrigatórias à formação do agravo.

Saliente-se que os requisitos de admissibilidade devem ser analisados pelo relator do recurso de revista, tendo em vista que a admissibilidade do recurso está sujeita a duplo exame.

Deste modo, o instrumento de agravo deve conter as peças imprescindíveis ao deslinde da controvérsia, além das necessárias para a aferição da sua tempestividade, como também do recurso de revista, no caso de provimento do agravo de instrumento, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT, que determina sua formação de modo a possibilitar o imediato julgamento do recurso de revista.



Note-se que, nos termos da Instrução Normativa nº 16/99, item X, desta Corte e da reiterada jurisprudência do Excelso Pretório, cabe à parte velar pela correta formação do instrumento, não comportando a omissão sua conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que obrigatórias ou necessárias.

Desta forma, não conheço do agravo de instrumento, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT. Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-99.343/2003-900-02-00.72ª Região

AGRAVANTE : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.
ADVOGADO : DR. HERMANO VILLEMOR AMARAL
AGRAVADO : MAURÍCIO FERNANDO DE CAMARGO NASSAR
ADVOGADO : DR. REGIS NEI NASSAR

D E S P A C H O

Junte-se a petição TST-P-42332/2006.9 aos autos.

Indefiro o pedido de baixa dos autos, tendo em vista que não foram juntados, a essa petição, os anexos que comprovariam o acordo noticiado.

Publique-se e, após, volte-me o processo concluso, se houver pronunciamento das partes quanto a este despacho. Caso contrário, retornem os autos ao Setor de Guarda na Secretaria de Distribuição.

Brasília, 08 de maio de 2006.

Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro
Juíza convocada ao TST, Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-2100/2002-014-15-40.6.TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : ELISABETE APARECIDA SILLMAN
ADVOGADA : DRA. SUELI YOKO TAIRA
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS
ADVOGADA : DRA. VANESSA Mª DE M. PONTES

D E C I S Ã O

Contra a r. decisão prolatada pela Presidência do 15º Tribunal Regional do Trabalho, que denegou seguimento ao recurso de revista, a Reclamante interpõe agravo de instrumento.

Verifica-se, no entanto, que o presente agravo não se afigura regularmente constituído, porquanto ausente a cópia das peças essenciais à formação do instrumento.

Dessa forma, não conheço do aludido agravo, com base no artigo 897, § 5º, I, da CLT. Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO vieira de mello filho
RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-2117/1999-066-15-40.6 TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : GLICOLABOR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ADVOGADO : DR. IRANI MARTINS ROSA
AGRAVADO : SIDNEI FERREIRA MELLO
ADVOGADO : DR. HERMENEGILDO ULIAN

D E C I S Ã O

Contra a r. decisão de fls. 309, prolatada pela Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que denegou seguimento ao recurso de revista, ao fundamento de que a procuração outorgada ao advogado que substabeleceu poderes ao subscritor do aludido recurso estaria vencida, resultando, portanto, inválido o substabelecimento procedido, a Reclamada interpõe agravo de instrumento.

Alega a Agravante que resultou configurada a existência de mandato tácito com a prática de diversos atos processuais tanto por parte do procurador substabelecente quanto do substabelecido, sem contar que, em momento algum foi procedida a revogação do mandato, através de instrumento público, conforme determina a legislação. Logo, entende que não existe a irregularidade de representação.

Não prospera a argumentação.

Com efeito, o subscritor do presente agravo, o mesmo do recurso de revista, recebeu poderes de advogado cuja procuração venceu em 31/12/99 (fls. 50/verso).

Dessa forma, não resultou configurada a hipótese de mandato tácito, porquanto este pressupõe a ausência de procuração do advogado da parte nos autos, o que não resultou configurado na espécie, uma vez que se trata de mandato com prazo vencido, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 286 da SBDI-1 do TST, de seguinte teor:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. TRASLADO. MANDATO TÁCITO. ATA DE AUDIÊNCIA. CONFIGURAÇÃO. DJ 11.08.03.

A juntada da ata de audiência, em que está consignada a presença do advogado do agravado, desde que não estivesse atuando com mandato expresso, torna dispensável a procuração deste, porque demonstrada a existência de mandato tácito."

Além disso, ainda que restasse configurado o aludido mandato tácito, o substabelecimento para o advogado que subscreve as razões do presente agravo seria inválido, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 200 da SBDI-1 do TST, cujo teor é o seguinte:

"MANDATO TÁCITO. SUBSTABELECIMENTO INVÁLIDO. Inserida em 08.11.00 (inserido dispositivo, DJ 20.04.05)

É inválido o substabelecimento de advogado investido de mandato tácito."

Assim, por todos os ângulos que se analise a questão, conclui-se que o presente agravo não merece alcançar conhecimento, nos termos do artigo 896, § 5º, da CLT.

Dessa forma, não conheço do agravo de instrumento.

Publique-se, após siga o trâmite legal.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO vieira de mello filho

RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-2939/1998-055-02-40.3 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : ELDÉCIO GERALDO DA COSTA
ADVOGADO : DR. ENZO SCIANNELLI
AGRAVADO : PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : DR. MARCELO AUGUSTO PIMENTA
AGRAVADA : MASSA FALIDA DE HENISA HIDROELETROMECÂNICA EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÃO LTDA.

D E C I S Ã O

O presente agravo de instrumento (fls. 2-07) foi interposto pelo Reclamante contra a decisão singular que denegou seguimento ao seu recurso de revista.

A Presidente do 2º Tribunal Regional do Trabalho indeferiu o requerimento da parte relativamente ao processamento do agravo de instrumento nos autos principais, em razão da revogação dos §§ 1º e 2º da Instrução Normativa nº 16 do TST pelo Ato GDGCJ. GP nº 162/03 c/c Ato GDGCJ.GP nº 196/03, cabendo ao agravante providenciar o traslado da peças indispensáveis à formação do agravo, na forma do § 5º do art. 897 da CLT.

Sucedo, porém, que o instrumento encontra-se **irregularmente formado**, uma vez que todas as peças necessárias à sua formação não foram juntadas pela parte.

Como cediço, cumpre à parte agravante providenciar a correta formação do instrumento. Do contrário, se as peças necessárias ao julgamento do recurso principal (IN nº 16, item III) não vem aos autos, não cabe a conversão em diligência para suprir essa ausência, ainda que essenciais, a teor da Instrução Normativa nº 16/99, X, do TST.

Desta forma, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento, com fundamento nos Arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I da CLT e na IN nº 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

ministro VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-2939/1998-055-02-41.6 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO : DR. MARCELO AUGUSTO PIMENTA
AGRAVADO : ELDÉCIO GERALDO DA COSTA
ADVOGADO : DR. JOSÉ ABÍLIO LOPES
AGRAVADA : MASSA FALIDA DE HENISA HIDROELETROMECÂNICA EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÃO LTDA.

D E C I S Ã O

Contra a decisão de fls. 81-83, prolatada pela Presidência do 2º Tribunal Regional do Trabalho, que denegou seguimento ao recurso de revista, em relação ao tema "Responsabilidade Subsidiária" com fundamento no item IV da Súmula nº 331 do TST, a Reclamada interpõe agravo de instrumento.

Todavia, o apelo não merece prosperar, na medida em que **não** combate os fundamentos da decisão agravada. Em verdade, a Reclamada limita-se a repetir as razões expendidas no recurso de revista, não se insurgindo, portanto, contra os fundamentos adotados na decisão denegatória.

Desse modo, a parte desatendeu pressuposto do agravo de instrumento, pelo qual se torna imprescindível a exposição do pedido de reforma da decisão contra a qual se insurge, nos termos do inciso II, do art. 524, do CPC.

Falta-lhe, assim, a necessária motivação. A mera repetição do recurso denegado demonstra a inadequação do remédio processual utilizado. Incidência da Súmula nº 422 do TST.

Dessa forma, não conheço do agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

ministro VIEIRA DE MELLO FILHO
RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-3009/2002-009-02-40.3TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES P
ADVOGADA : DRA. JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
AGRAVADO : JOSÉ SILVA LIMA
ADVOGADO : DR. IGOR BELTRAMI HUMMEL

D E C I S Ã O

Contra a decisão de fls. 213/235, prolatada pela Presidência do 2º Tribunal Regional, que denegou seguimento ao recurso de revista, a reclamada interpõe agravo de instrumento.

Verifica-se, no entanto, que o presente agravo não se afigura regularmente constituído, porquanto **ausente a certidão de publicação do acórdão recorrido proferido quando do julgamento dos embargos de declaração**, o que torna impossível aferir-se a tempestividade do recurso de revista.

Ressalte-se, ainda, que a verificação dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista realizada pelo TST não se encontra vinculada ao juízo expandido pelos Tribunais Regionais do Trabalho, motivo pelo qual as aludidas peças revelam-se indispensáveis à formação do agravo de instrumento.

Dessa forma, não conheço do agravo de instrumento, com base no artigo 897, § 5º, I, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO vieira de mello filho

RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-04398/2002-911-11-40.5TRT - 11ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS DA AMAZÔNIA - TROPICAL HOTEL DE MANAUS
ADVOGADO : DR. CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES
AGRAVADO : ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA DE MELO
ADVOGADO : DR. MARCO AURÉLIO LUCAS DE SOUZA

D E C I S Ã O

Contra a decisão de fls. 80, prolatada pela Presidência do 11º Tribunal Regional, que denegou seguimento ao recurso de revista, a Reclamada interpõe agravo de instrumento.

Verifica-se, no entanto, que o presente agravo não se afigura regularmente constituído, **porquanto ausente parte da cópia do acórdão recorrido**, o que inviabiliza a análise dos argumentos aduzidos nas razões do recurso de revista, e sua respectiva certidão de publicação, o que torna impossível aferir-se a tempestividade do mesmo.

Ressalte-se, ainda, que a verificação dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista realizada pelo TST não se encontra vinculada ao juízo expandido pelos Tribunais Regionais do Trabalho, motivo pelo qual as aludidas peças revelam-se indispensáveis à formação do agravo de instrumento.

Dessa forma, não conheço do agravo de instrumento, com base no artigo 897, § 5º, I, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO vieira de mello filho

RELATOR

PROC. Nº TST-RR-4709/2004-035-12-00.4TRT - 12ª REGIÃO

RECORRENTE : SÉRGIO HICKEL DO PRADO
ADVOGADO : DR. RENATO PEREIRA GOMES
RECORRIDO : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO

D E C I S Ã O

Irresignado com o v. acórdão proferido pelo Eg. Décimo Segundo Regional (fls. 245/251), interpõe recurso de revista o Reclamante (fls. 253/259), insurgindo-se quanto ao seguinte tema: adicional de periculosidade - base de cálculo.

O Eg. Regional, ao julgar o recurso ordinário da Reclamada, deu-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças de adicional de periculosidade. Assim decidiu:

"(...) Assim dispõe o art. 1º da Lei 7.369/85, que trata especificamente da questão do pagamento do adicional de periculosidade para a categoria dos eletricitários, (...).

"(...) concluo que o adicional de periculosidade devido aos eletricitários incide sobre o salário-base, sem os acréscimos resultantes das verbas postuladas pelo empregado.

Com efeito, em face do que dispõe o dispositivo acima transcrito, é certo afirmar que o legislador quis restringir a incidência do referido adicional apenas sobre o salário-base dos integrantes da categoria dos eletricitários.

"(...)

Diante do exposto, dou provimento ao recurso da reclamada para excluir da condenação as diferenças de adicional de periculosidade decorrentes da integração em sua base de cálculo da parcelas anuênio e horas de sobreaviso, em parcelas vencidas e vincendas, com reflexos." (fls. 246/249)

No recurso de revista, o Reclamante sustenta que o adicional de periculosidade teria como base de cálculo todas as verbas que compõem o salário, por se tratar de empregado que labora exposto à energia elétrica.

Aponta contrariedade à Súmula 191 do TST e à OJ 279 da SBDI-1 do TST, bem como dissenso jurisprudencial (fls. 253/259).

O recurso merece conhecimento, pois constata-se que a v. decisão regional, na forma como proferida, contrariou a diretriz consubstanciada na Súmula 191 do TST e na OJ 279 da SBDI-1 do TST, de seguinte teor:

"S. 191. ADICIONAL. PERICULOSIDADE. INCIDÊNCIA - Nova redação - Res. 121/2003, DJ 21.11.2003

O adicional de periculosidade incide apenas sobre o salário básico e não sobre este acrescido de outros adicionais. **Em relação aos eletricitários, o cálculo do adicional de periculosidade deverá ser efetuado sobre a totalidade das parcelas de natureza salarial.**" (grifamos)

"OJ 279. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. ELETRICITÁRIOS. BASE DE CÁLCULO. LEI Nº 7.369/85, ART. 1º. INTERPRETAÇÃO. DJ 11.08.03

O adicional de periculosidade dos eletricitários deverá ser calculado sobre o conjunto de parcelas de natureza salarial."

Conheço do recurso, por contrariedade à Súmula 191 do TST e à OJ 279 da SBDI-1 do TST.

Ante o exposto, com fundamento na Súmula 191 do TST, na OJ 279 da SBDI-1 do TST e no art. 557, § 1º-A, do CPC, **dou provimento** ao recurso de revista para restabelecer a r. sentença. Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
MINISTRO RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-5888/2000-019-09-40.5TRT - 9ª REGIÃO

AGRAVANTE : FÁBIO JOSÉ GARDINAL
ADVOGADA : DRA. ELIONORA HAMURI TAKESHIRO
AGRAVADO : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
ADVOGADO : DR. VALDEMAR WAGNER JÚNIOR

D E c i s ã O

Contra a r. decisão de fls. 87, prolatada pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que denegou seguimento ao recurso de revista, com fundamento na Súmula nº 126 do TST, foram opostos embargos de declaração, visando sanar omissão na referida decisão.

Verifica-se, no entanto, que o agravo de instrumento não se encontra regularmente formado, porquanto ausente a certidão de publicação do acórdão que deu provimento aos embargos, a fim de prestar esclarecimentos, o que torna impossível aferir-se a tempestividade do presente apelo.

Não conheço, pois, do agravo de instrumento, com base no artigo 897, § 5º, I, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO Vieira de mello filho
RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-6198/2003-902-02-40.6.TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA METROPOLITANA DE SÃO PAULO - METRÔ
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE LIANDRO DA SILVA
AGRAVADO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DE SÃO PAULO
ADVOGADO : DR. MAGNUS HENRIQUE DE MEDEIROS FARKATT

D E c i s ã O

Contra a decisão de fls. 74-75, prolatada pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que denegou seguimento ao recurso de revista, com base na Súmula nº 126 do TST, a reclamada interpõe agravo de instrumento.

Todavia, o apelo não merece prosperar, na medida em que **não combate os fundamentos da decisão agravada**. Em verdade, a reclamada limita-se a insistir nas violações dos dispositivos de lei e da Constituição Federal, assim como na divergência jurisprudencial, apontadas nas razões do recurso de revista, não combatendo, portanto, os fundamentos expostos na decisão denegatória, no sentido de que a admissibilidade do aludido recurso não esbarra no óbice da referida Súmula.

Falta-lhe, assim, a necessária motivação. A mera insistência nos argumentos do recurso denegado demonstra a inadequação do remédio processual utilizado.

Nesse sentido, a Súmula nº 422 do TST, de seguinte teor:

"RECURSO. APELO QUE NÃO ATACA OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. NÃO CONHECIMENTO. ART. 514, II, do CPC. (conversão da Orientação Jurisprudencial nº 90 da SDI-II, Res. 137/05 - DJ 22.08.05)

Não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnem os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta. (ex-OJ nº 90 - inserida em 27.05.02)"

Dessa forma, não conheço do agravo de instrumento.

Publique-se, após siga o trâmite legal.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO Vieira de mello filho
RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-21120/2002-902-02-40.0.TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : JOSÉ CLÓVIS MATOS DE CARVALHO
ADVOGADA : DRA. MARIA LEONOR SOUZA POÇO
AGRAVADA : SÃO PAULO TRANSPORTE S/A.
ADVOGADA : DRA. ROSELI DIETRICH
AGRAVADA : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.

D E c i s ã O

Contra a r. decisão prolatada pela Presidência do 2º Tribunal Regional do Trabalho, que denegou seguimento ao recurso de revista, o Reclamante interpõe agravo de instrumento.

Verifica-se, no entanto, que o presente agravo não se afigura regularmente constituído, porquanto ausente a cópia das peças essenciais à formação do instrumento.

Dessa forma, não conheço do aludido agravo, com base no artigo 897, § 5º, I, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO Vieira de mello filho
RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-21860/2002-902-02-40.7.TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : ROSITA LACERDA ALVES
ADVOGADO : DR. MARCELO GOMES SQUILASSI
AGRAVADA : COOPERPLUS TATUAPÉ - COOPERATIVA DE PROFIS- SIONAIS DE SAÚDE
ADVOGADA : DRA. DANIELA LOPOMO BETETO
AGRAVADA : VELOX RECURSOS HUMANOS LTDA
ADVOGADO : DR. OSWALDO QUEIRÓZ JÚNIOR.

D E c i s ã O

Contra a r. decisão prolatada pela Presidência do 2º Tribunal Regional do Trabalho, que denegou seguimento ao recurso de revista, a Reclamante interpõe agravo de instrumento.

Verifica-se, no entanto, que o presente agravo não se afigura regularmente constituído, porquanto ausente a cópia das peças essenciais à formação do instrumento.

Dessa forma, não conheço do aludido agravo, com base no artigo 897, § 5º, I, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

MINISTRO Vieira de mello filho
RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR e RR-36785-2002-900-02-00-1 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª RE- GIÃO
PROCURADORA : DRA. MARIA HELENA LEÃO GRISI
AGRAVADA E RE- : MARIA DO ROSÁRIO CASTRO SOLLA
CORRIDA
ADVOGADO : DR. ADEMIR ESTEVES SÁ
AGRAVADA E RE- : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA-
CORRENTE : FOS - ECT
ADVOGADA : DRA. ROSE MARY COPAZZI MARTINS

D E C I S ã O

Irresigna-se o Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, por intermédio de agravo de instrumento, contra a r. decisão interlocutória de fl. 226, mediante a qual a Presidência do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região denegou seguimento ao recurso de revista, por entender que o Ministério Público do Trabalho "é parte ilegítima para interpor recurso na defesa de interesse de empresas públicas e sociedades de economia mista", consoante entendimento consubstanciado na Orientação jurisprudencial nº 237 da SBDI-1 do TST.

Contudo, na minuta do agravo de instrumento, o Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, ora Agravante, limita-se a consignar que, "uma vez formado o instrumento e tomadas as providências legais, se mantido o r. despacho agravado, seja o presente apelo regularmente processado, com a remessa dos autos à Colenda Superior Instância" (fl. 238).

Percebe-se, pois, que o Agravante não ofereceu fundamentos tendentes a demonstrar que o recurso de revista que se objetiva destrancar foi interposto por parte legítima para recorrer.

Cumpra ao Agravante infirmar os fundamentos da r. decisão agravada, sob pena de atrair a incidência do artigo 524, I e II, do CPC.

Registre-se que a fundamentação é pressuposto objetivo extrínseco de admissibilidade de qualquer recurso, cujo atendimento supõe necessariamente argumentação visando a evidenciar o equívoco da decisão impugnada. O descompasso entre o que se decide e o que se alega no recurso traduz **ausência de fundamentação** e inviabiliza o conhecimento do recurso.

Nesse sentido, o Tribunal Superior do Trabalho já pacificou entendimento, consubstanciado na Súmula nº 422, in verbis:

"RECURSO. APELO QUE NÃO ATACA OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. NÃO CONHECIMENTO. ART. 514, II, do CPC. (conversão da Orientação Jurisprudencial nº 90 da SDI-II, Res. 137/05 - DJ 22.08.05) Não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnem os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta."

Assim, se a decisão denegatória de seguimento do recurso de revista funda-se no óbice da Orientação Jurisprudencial nº 237 da SBDI-1 do TST e o Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, no agravo de instrumento, cinge-se a requerer o seu regular processamento, evidentemente carece de fundamentação o recurso.

De outro lado, irresignada com o v. acórdão proferido pelo Eg. Segundo Regional (fls. 117/120 e 189/190), interpõe recurso de revista a Reclamada (fls. 210/224), insurgindo-se quanto ao **tema**: "contrato nulo - efeitos".

O Eg. Tribunal a quo deu provimento ao recurso ordinário da Reclamante para, reformando a r. sentença, declarar o vínculo de emprego com a Reclamada, mesmo ausente a prévia realização de concurso público, deferindo o pagamento de verbas rescisórias.

Nas razões do recurso de revista, a Reclamada sustenta que a contratação da Reclamante, após o advento da Constituição Federal de 1988, em se tratando de ente público, sem a prévia realização de concurso público, afronta o disposto nos artigos 37, inciso II, da Constituição da República e 145 do Código Civil de 1916. Transcreve, ainda, jurisprudência para o cotejo de teses e aponta contrariedade à Súmula 363 do TST.

De fato, com o advento da Constituição da República promulgada em 1988, por força do seu artigo 37, inciso II, passou-se a exigir aprovação prévia em concurso público para a investidura em cargo ou emprego público na Administração Pública Direta e Indireta.

Insta ter presente, ademais, que norma constitucional expressamente comina de "nulidade o ato" praticado com inobservância do apontado requisito do concurso público (§ 2º do art. 37).

Conheço do recurso de revista da Reclamada, por violação ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e por contrariedade à Súmula 363 desta Corte.

No mérito, conclui-se que a v. decisão regional, da forma como proferida, contraria a diretriz entabulada na Súmula nº 363 do TST, de seguinte teor:

"A contratação de servidor público, após a CF/1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no respectivo art. 37, II, e § 2º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS."

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 557, caput e § 1º-A, do CPC, **denego seguimento** ao agravo de instrumento do Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, bem como dou provimento parcial ao recurso de revista da Reclamada para limitar a condenação ao pagamento do saldo de salário e do FGTS.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR e RR-73777/2003-900-02-00.7 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE E RE- : MAURÍLIO DE OLIVEIRA
CORRIDO
ADVOGADO : DR. MANOEL RODRIGUES GUINO
AGRAVADA E RE- : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
CORRENTE
ADVOGADO : DR. IVAN PRATES

D E C I S ã O

Irresigna-se o Reclamante, por intermédio de agravo de instrumento, contra a r. decisão interlocutória de fls. 264/266, mediante a qual a Presidência do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região denegou seguimento ao recurso de revista, por entender que os temas ventilados no arrazoado do recurso encontram óbice nas Súmulas n.os 126 e 296 do TST, e que a admissibilidade do recurso de revista esbarra no óbice, também, da Súmula nº 333 do TST, uma vez que o v. acórdão regional decidiu em conformidade com a atual e reiterada jurisprudência desta Corte Superior. TST.

Na minuta do agravo de instrumento, contudo, o Agravante limita-se a delinear os mesmo argumentos constantes nas razões do recurso de revista, não oferecendo elementos que demonstrem a não-incidência das Súmulas n.os 126, 296 e 333, todas do TST.

Cumpra ao Agravante infirmar os fundamentos da r. decisão agravada, sob pena de atrair a incidência do artigo 524, I e II, do CPC.

A fundamentação é pressuposto objetivo extrínseco de admissibilidade de qualquer recurso, cujo atendimento supõe necessariamente argumentação visando a evidenciar o equívoco da decisão impugnada. O descompasso entre o que se decide e o que se alega no recurso traduz **ausência de fundamentação** e inviabiliza o conhecimento do recurso.

Nesse sentido, o Tribunal Superior do Trabalho já pacificou entendimento na Súmula nº 422 do TST, in verbis:

"RECURSO. APELO QUE NÃO ATACA OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. NÃO CONHECIMENTO. ART. 514, II, do CPC. (conversão da Orientação Jurisprudencial nº 90 da SDI-II, Res. 137/05 - DJ 22.08.05) Não se conhece de recurso para o TST, pela ausência do requisito de admissibilidade inscrito no art. 514, II, do CPC, quando as razões do recorrente não impugnem os fundamentos da decisão recorrida, nos termos em que fora proposta."

Se a decisão denegatória de seguimento do recurso de revista funda-se na incidência dos óbices das Súmulas n.os 126, 296 e 333 do TST, e o Reclamante, no agravo de instrumento, cinge-se exclusivamente a reproduzir os mesmos argumentos presentes no recurso de revista, evidentemente carece de fundamentação o recurso.

De outro lado, a Reclamada, irresignada com o v. acórdão regional proferido em recurso ordinário (fls. 218/225), interpõe recurso de revista (fls. 240/260), insurgindo-se quanto aos **temas**: "fgts - prescrição" e "horas extras - minutos residuais".

Primeiramente, o Eg. Tribunal Regional posicionou-se no sentido de que a prescrição aplicada ao FGTS devido durante o contrato de trabalho é a trintenária.

Nas razões de recurso de revista, então, a Reclamada alega que a prescrição aplicável ao caso é a quinquenal. Aponta violação ao artigo 11 da CLT e ao artigo 7º, inciso XXIX, da Carta Magna, bem como transcreve arestos para o confronto de teses.

Com efeito, ao considerar trintenária a prescrição da ação para reclamar as verbas do FGTS incidentes sobre parcelas pagas na contratualidade, o Eg. Regional decidiu de acordo com a jurisprudência uniforme desta Eg. Corte Superior Trabalhista, expressa na Súmula nº 362.

Quanto ao pagamento de horas extras que antecedem e sucedem a jornada de trabalho, o d. Colegiado manteve a r. sentença, ao seguinte argumento:



"Na esteira do contido da Orientação Jurisprudencial n. 23 do C. TST "Não é devido o pagamento de horas relativamente aos dias em que o excesso de jornada não ultrapassa de cinco minutos antes e/ou após a duração normal do trabalho. (Se ultrapassado o referido limite, como extra será considerada a totalidade do tempo que exceder a jornada normal)."

Assim, restando incontroverso que o autor laborava em período superior a cinco minutos no início e no término da jornada, devidas as horas extras daí decorrentes, com a limitação reconhecida na origem (período superior a 10 minutos diários)" (fls. 219/220)

Inconformada, a Reclamada, nas razões do recurso de revista sustenta que os minutos que antecedem e sucedem o horário de trabalho não devem ser considerados como extras. Indica afronta ao artigo 4º, da CLT. Apresenta arestos para demonstração de divergência jurisprudencial.

Todavia, não prospera o inconformismo.

A decisão regional encontra-se em conformidade com a jurisprudência dominante neste Tribunal Superior do Trabalho consubstanciada na Súmula n.º 366 do TST de seguinte teor:

"**CARTÃO DE PONTO. REGISTRO. HORAS EXTRAS. MINUTOS QUE ANTECEDEM E SUCEDEM A JORNADA DE TRABALHO.** Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário do registro de ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários. Se ultrapassado esse limite, será considerada como extra a totalidade do tempo que exceder a jornada normal."

Dessa maneira, imaculados os dispositivos de lei e da Constituição Federal apontados.

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 557, caput, do CPC, denego seguimento ao agravo de instrumento do Reclamante, bem como ao recurso de revista da Reclamada.

Publique-se.

Brasília, 26 de maio de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR e RR-97325/2003-900-02-00.0 TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE E RE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.- TELES P CORRIDA

ADVOGADO : DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

AGRAVADA E RE- : MARIA JOSÉ DE PAULA

CORRENTE

ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

DECISÃO

Irresignada com o v. acórdão proferido em recurso ordinário (fls. 238/240) pelo Eg. Segundo Regional, interpõe recurso de revista (fls. 245/254) a Reclamante, insurgindo-se quanto ao tema: "complementação de aposentadoria".

A Presidência do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante a r. decisão monocrática de fl. 288, admitiu o recurso de revista da Reclamante. No prazo das contra-razões, a Reclamada interpôs recurso de revista adesivo, ao qual, por intermédio da r. decisão de fl. 319, denegou-se seguimento.

Dessa decisão, a Reclamada interpõe agravo de instrumento (fls. 322/327).

O Eg. Tribunal a quo, ao julgar o recurso ordinário da Reclamante, assim se posicionou: negou-lhe provimento, mantendo a improcedência do pedido de complementação de aposentadoria, ao entendimento de que o benefício postulado pela Reclamante encontra-se limitado a um determinado período, sendo concedido, tão-somente, a determinados empregados que apresentassem, à época, condições de se aposentar e ganhassem salário superior a determinado valor. (fls. 238/239)

Inconformada, a Reclamante, no recurso de revista, pugna pelo reconhecimento do direito à complementação de aposentadoria. Transcreve arestos para demonstração de divergência jurisprudencial.

Todavia, os arestos revelam-se inservíveis.

Com efeito, o primeiro julgado de fls. 252 adota tese de que a norma empresarial concedeu benefício genericamente a outros empregados admitidos até 1977, tese não abraçada pelo v. acórdão regional; o segundo aresto de fl. 253 não trata da hipótese de complementação de aposentadoria instituída por período determinado e concedida a determinados empregados que atendessem a requisitos específicos. Desse modo, incide o óbice da Súmula nº 296 do TST.

Ademais, o terceiro aresto de fl. 253 e o julgado de fl. 254 não se coadunam com o disposto no artigo 896, alínea "a", da CLT, porquanto oriundos do mesmo Tribunal Regional prolator do v. acórdão.

Ante o exposto, com fundamento na Súmula nº 296 do TST, na alínea "a" do artigo 896 da CLT e no art. 557, caput, do CPC, denego seguimento ao recurso de revista da Reclamante, bem como ao agravo de instrumento interposto pela Reclamada, porquanto resultou prejudicado o exame do recurso de revista adesivo, nos termos do artigo 500, inciso III, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-550.341/99.4 TRT - 4ª REGIÃO

RECORRENTES : DELFINA ASSUNÇÃO CORRÊA FERREIRA E OUTROS

ADVOGADA : DR. ROSANE MARIA BURATTO

RECORRENTE : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.

ADVOGADA : DRA. BEATRIZ CECCHIM

PROCURADOR : WALTER DO CARMO BARLETTA

DECISÃO

Irresignados com o v. acórdão proferido pelo Eg. Quarto Regional (fls. 214/216), interpõem recurso de revista os Reclamantes (fls. 287/291), insurgindo-se quanto ao seguinte tema "adicional de periculosidade - radiação ionizante".

O Eg. Tribunal Regional deu provimento ao recurso ordinário interposto pelo Reclamado para afastar a obrigação de pagar adicional de periculosidade, ao fundamento de que o trabalho habitual sujeito à radiação ionizante não enseja o pagamento dessa parcela, a teor do Anexo NR-16 DA Portaria 3.214/78, acrescentado pela Portaria nº. 3.393/87.

Inconformados, os Reclamantes, nas razões de recurso de revista, sustentam que a Turma do Eg. Regional, ao afastar a condenação ao pagamento do adicional em foco, afrontou o artigo 193 da CLT. Pretendem o restabelecimento da r. sentença.

Sucedo que o direito à percepção de adicional de periculosidade estende-se aos empregados em contato com radiações ionizantes ou substâncias radioativas, tendo em vista a expressa autorização legal contida no artigo 200, inciso VI, da CLT, relativamente à delegação de poderes ao Ministério do Trabalho para fixar normas de segurança e medicina do trabalho quanto ao tema.

Assim, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, considera-se perigoso o trabalho que implique contato permanente com inflamáveis ou explosivos, em condições de risco, ou exponham o trabalhador a radiações ionizantes ou a substâncias radioativas.

A Turma do Eg. Regional, efetivamente, afrontou o disposto no artigo 193 do TST.

Conheço do recurso, por violação ao artigo 193 da CLT.

O Eg. Tribunal de origem contrariou, ainda, a Orientação Jurisprudencial nº 345 da SDI-1 do TST, vazada nos termos seguintes:

"**ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. RADIAÇÃO IONIZANTE OU SUBSTÂNCIA RADIOATIVA. DEVIDO.**

A exposição do empregado à radiação ionizante ou à substância radioativa enseja a percepção do adicional de periculosidade, pois a regulamentação ministerial (Portarias do Ministério do Trabalho nºs 3.393, de 17.12.1987, e 518, de 07.04.2003), ao reputar perigosa a atividade, reveste-se de plena eficácia, porquanto expedida por força de delegação legislativa contida no art. 200, "caput", e inciso VI, da CLT. No período de 12.12.2002 a 06.04.2003, enquanto vigeu a Portaria nº 496 do Ministério do Trabalho, o empregado faz jus ao adicional de insalubridade."

Em face do exposto, com fundamento no artigo 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao recurso de revista para restabelecer a sentença.

Publique-se.

Brasília, 26 de maio de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-258/2003-017-10-40.9TRT 10ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO : DR JOAQUIM JOSÉ PESSOA

AGRAVADO : ALESSANDRA LELIS DE LIMA

ADVOGADO : DR. MARCIANO CÔRTEZ NETO

DECISÃO

Insurge-se o reclamado, por intermédio de agravo de instrumento, contra a decisão que denegou seguimento ao seu recurso de revista, asseverando que seu apelo preenchia todos os requisitos de admissibilidade.

Contraminuta ofertada às fls. 156/160 e contra-razões ao apelo trancado apresentadas às fls. 161/165.

Processo não submetido ao exame da douta Procuradoria Geral do Trabalho.

Compulsando os presentes autos, observo que o pronunciamento desta Corte Superior há que se restringir ao juízo de admissibilidade do apelo sub examine, haja vista que o subscritor do presente apelo, Dr. Joaquim José Pessoa, não demonstrou deter poderes válidos para a representação processual da agravante.

Com efeito, existe nos autos o substabelecimento de fl. 53, no qual os advogados Drs. Clayton Camacho e João Carlos Pane substabelecem seus poderes a diversos causídicos, dentre os quais o subscritor do presente agravo, porém, não foi trasladado para os autos qualquer procuração do reclamado que outorgue poderes aos referidos advogados substabelecentes.

Neste prisma, considerando a inexistência nos autos de procuração/substabelecimento válido aos Drs. Clayton Camacho e João Carlos Pane, não há como se conferir validade ao substabelecimento e o presente apelo há que ser tido como inexistente, sendo oportuno frisar que a disposição constante do artigo 13 do CPC não interfere na solução da controvérsia em foco, porquanto o referido preceito tem sua aplicabilidade restrita ao primeiro grau de jurisdição, dispondo neste sentido o item II da Súmula 383, deste Tribunal.

Outrossim, também o artigo 37 do CPC mostra-se inaplicável à hipótese vertente, posto não se tratar, a interposição de recurso, de ato reputado urgente.

De outro lado, é cediço que a jurisprudência admite, na Justiça do Trabalho, o chamado "mandato tácito", que pressupõe o comparecimento da parte à audiência assistida por advogado sem mandato escrito, desde que não estivesse atuando com mandato expresso, e desde que tal fato conste de registro expresso na respectiva ata. É a diretriz perflhada na Orientação Jurisprudencial n. 286 da c. SbDI-1/TST.

Em face do exposto, com supedâneo no artigo 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao agravo de instrumento em exame.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

guilherme bastos

Juiz Convocado - Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-26.100/2002-900-02-00.9

AGRAVANTE : KRONES S.A.

ADVOGADO : DR. GUSTAVO STÜSSI NEVES

AGRAVADA : ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO VARA

ADVOGADO : DR. JOSÉ LUÍS DO REGO BARROS BARRETO

DECISÃO

I - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

A Reclamada interpõe embargos de declaração (fls. 199-202) à decisão monocrática de fls. 196-197, por meio da qual se negou seguimento ao agravo de instrumento, sob o fundamento de incidência da Orientação Jurisprudencial nº 320 da SBDI-1.

Alega, em síntese, que o agravo foi interposto antes da edição da Orientação Jurisprudencial nº 320 da SBDI-1 e do Provimento nº 2/2003 do TRT da 2ª Região.

Os embargos de declaração são tempestivos (fls. 198-199) e estão subscritos por advogada habilitada (fl. 203).

Considerando-se que o cancelamento da Orientação Jurisprudencial nº 320 da SBDI-1 equipara-se a fato superveniente para fim de aplicação da Súmula nº 394 do TST, acolho os embargos de declaração com efeito modificativo, para, afastado o óbice do protocolo integrado, prosseguir no exame dos requisitos de admissibilidade do agravo de instrumento.

II - AGRAVO DE INSTRUMENTO.

A Reclamada interpõe agravo de instrumento ao despacho de fl. 185, mediante o qual se denegou seguimento ao recurso de revista, ao fundamento de que "a discussão acerca da prescrição encontra óbice para o seu processamento, ante os termos do Enunciado 23 e 296 do TST, vez que o V. acórdão firmou sua convicção no sentido de que a aplicação do Enunciado 294 do TST não traduz a hipótese dos autos, que a reclamada tinha ciência que a parcela estava assegurado por preceito de lei, devendo ser aplicado a norma inserta no inciso XXIX do art. 7º da CF/88. Portanto, a jurisprudência transcrita não abrange a todos os fundamentos elencados na decisão recorrida, bem como é inespecífica e inservível a hipótese sub judice." Prossegue o Regional na análise do tema "justa causa - confissão" fundamentando que "da forma como a matéria foi abordada pelo V. acórdão, está a discussão assente no conjunto fático-probatório e se esgota no duplo grau de jurisdição, a teor do disposto no Enunciado nº 126 do C. TST, vez que conforme salientado inexistiu prova cristalina dos atos imputados ao autor."

Na minuta de fls. 02-06, a Reclamada sustenta a reforma do despacho de admissibilidade argumentando que é aplicável a regra da Súmula nº 294 do TST, pois "(...) seus empregados não mudavam de domicílio, mas apenas tinham que viajar para fazer jus ao adicional de 25%, de acordo com a antiga política da empresa, que foi revista em maio/96" e que a verba era "(...) quitada por mera liberalidade já que a legislação em vigor prevê o pagamento do adicional de transferência pela simples prestação de serviços em outra cidade (...)". Transcreve arestos oriundos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Indica violação do artigo 5º, II, da Constituição de 1988.

O agravo de instrumento é tempestivo (fls. 02 e 186), está subscrito por advogada habilitada (fl. 161-170) e tem traslado regular.

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ao apreciar o recurso ordinário interposto pela Reclamada, rejeitou a preliminar de prescrição argüida e, no mérito, negou provimento, mantendo a sentença pela qual lhe condenou ao pagamento do aviso prévio, salários do período de suspensão, 1/12 avos de férias acrescidas de 1/3, 13º salário proporcional, FGTS e multa de 40% com incidência nas verbas acima deferidas, adicional de transferência e reflexos.

1. PRESCRIÇÃO.

No tocante à prescrição do direito de ação, o Regional emitiu o seguinte pronunciamento: "Primeiramente, ao caso não se aplica o entendimento jurisprudencial consubstanciado no Enunciado nº 294 do C. Tribunal Superior do Trabalho e que serviu de fundamento às razões de recurso. Aliás, disto tem ciência a reclamada, já que reconhece que a parcela que pretende o autor receber está assegurada por lei. Portanto, ao caso aplicar-se-ia a norma inserta no inciso XXIX do artigo 7º da Constituição Federal; contudo, o pacto laboral teve início em 18/07/94, ou seja, em período não alcançado pelo quinquênio prescricional. Em segundo lugar, verifica-se que a recorrente usa como outro fundamento, o fato de não ter havido qualquer transferência. Entretanto, nem mesmo esse argumento serve a justificar o inconformismo. Foi a verba paga com habitualidade e, assim, a supressão importa em redução salarial com prejuízo ao autor. Assim, bem fundamentada a R. Sentença, aplicando direito aos fatos, não merece reforma, razão pela qual é mantida como proferida a título de adicional de transferência e incidências reflexas" (fls. 176-177).

Nas razões de revista a Reclamada alega contrariedade à Súmula nº 294, bem como divergência jurisprudencial, visando demonstrar que, inexistindo obrigação legal quanto ao pagamento do adicional de que trata o artigo 469 da CLT, e tendo em vista se tratar de verba de natureza contratual, cujo pagamento decorria de mera liberalidade do empregador, a prescrição aplicável é a bienal e não a quinquenal, mesmo por que, acrescentou, o marco inicial para o exercício do direito de ação é a data da supressão do pagamento do adicional em referência, ou seja, a data de alteração unilateral das condições pactuadas.

O único paradigma transcrito às fls. 181-182, é formalmente inválido, nos termos do artigo 896, "a", da CLT, porque proferido por Turma desta Corte.

Por outro lado, o argumento lançado nas razões recursais, no sentido de que não havia transferência de domicílio, mas apenas viagens de serviço, de modo a caracterizar a hipótese da Súmula nº 294 do TST, encontra óbice no teor da Súmula nº 126 do TST, pois implica no revolvimento de matéria fático-probatória.

Nego provimento.

2. JUSTA CAUSA.

No que se refere à justa causa o Regional decidiu que "Restou comprovado, é certo, que o autor já não mais estava satisfeito com as condições de trabalho que vinham sendo a ele oferecidas. Contudo, o argumento de defesa, no sentido de que teria ele se recusado a trabalhar, deixando de finalizar trabalhos que somente ele seria capaz de realizar, não restou provado. A própria testemunha da reclamada (fl. 130), afirmou 'que o reclamante chegou a passar algumas informações técnicas para a pessoa que deu continuidade no projeto, pessoa essa que fazia parte de uma empresa contratada mas foi despedida antes de terminá-la porque se recusava a viajar para a Bahia'. Disto se conclui, que vinha o reclamante orientando a pessoa contratada para os projetos, e que só não foi finalizado em razão da sua demissão. Ademais, como bem salientou o MM. Juízo a quo, e quanto a isto não negou a recorrente, a alteração contratual com a suspensão do pagamento do adicional de transferência se deu, efetivamente, porque não mais iria o autor viajar a serviço da reclamada. Portanto, sequer estava o autor obrigado a empreender as viagens para a continuidade dos projetos. Assim, e não havendo prova cristalina dos atos imputados ao autor, não há como ser reconhecida a justa causa. Mantenho, pois, o julgado a esse título e que bem aplicou o direito aos fatos" (fls.176-177).

Ainda nas razões de revista, a Reclamada sustenta que a prova testemunhal forneceu elementos suficientes a configurar a hipótese de que trata a alínea "h" do artigo 482 da CLT, ensejando, assim, a ruptura do vínculo empregatício por justa causa. Fundamenta o apelo em dissenso pretoriano.

O Regional, com base na prova produzida, reconheceu a insatisfação do Reclamante diante das condições de trabalho que lhe eram oferecidas, porém, foi taxativo ao esclarecer que sua argumentação, no sentido de que se recusara a trabalhar, deixando de finalizar trabalhos que somente ele se encontrava habilitado a fazer, não restou comprovada. Assim, concluiu que o caso dos autos retratava dispensa sem justa causa. Neste contexto, o único aresto transcrito para a formação de dissenso pretoriano é inespecífico, nos termos da Súmula nº 296 do Tribunal Superior do Trabalho, na medida em que não se encontra assentado nas mesmas premissas fáticas das quais se valeu o Regional. Incidente, ainda, o óbice da Súmula nº 126 do TST.

Com estes fundamentos, e, com amparo no caput do artigo 557 do CPC, **nego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-43.463/2002-900-04-00.8

EMBARGANTE : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
ADVOGADA : DRA. MARIA BERNARDETE HARTMANN
EMBARGADA : MARIA ONICE DE VASCONCELOS
ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

D E C I S Ã O

A Reclamada, fls. 94-95 (fac-símile) e 96-97 (original), opõe embargos de declaração à decisão monocrática de fls. 90-92, mediante a qual se negou seguimento ao agravo de instrumento, pelos seguintes fundamentos: violação do artigo 114 da Constituição de 1988 não-caracterizada, porquanto a Reclamada não teria infringido o fundamento adotado pelo Regional, segundo o qual o acidente do trabalho foi reconhecido pela Previdência Social e, portanto, a estabilidade provisória do artigo 118 da Lei nº 8.213/91 seria consectário necessário desse reconhecimento; violação do artigo 118 da Lei nº 8.213/91 não analisada, visto que seria necessário reexaminar fatos e provas (Súmula nº 126 do TST); e, divergência jurisprudencial não constata, uma vez que o único aresto colacionado (fl. 73) seria inespecífico.

A Embargante alega, em síntese, que a decisão de fls. 90-92 é **omissa**, pois, apesar de entender que nela se havia concluído pela ausência de violação do artigo 114 da Constituição de 1988, não se apreciou, todavia, se a existência, ou não, de acidente de trabalho é matéria decorrente da relação de trabalho.

Os embargos de declaração são tempestivos e estão subscritos por advogada devidamente habilitada.

Sem razão, contudo, a Reclamada.

Como demonstrado na decisão ora embargada, cinge a controvérsia ao pagamento, ou não, dos salários referentes ao período de estabilidade provisória decorrente do art. 118 da Lei nº 8.213/91.

Com efeito, conquanto a discussão de fundo se refira a acidente do trabalho, despicienda é a resolução do feito sob a ótica do art. 114 da Constituição da República, porquanto a aludida estabilidade advém tão-somente do atendimento dos requisitos delineados no artigo 118 da Lei nº 8.213/91.

Logo, a análise do feito sob a ótica do artigo 114 da Constituição de 1988, como pretende a Embargante, só seria possível caso a controvérsia versasse sobre indenização por danos oriundos de acidente do trabalho, e não sobre estabilidade provisória, como é o caso dos autos. Dessa forma, não se caracteriza nenhum dos vícios previstos nos artigos 535 do CPC e 897-A da CLT.

Com estes fundamentos, **nego provimento** aos embargos de declaração.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-757.358/2001.0

EMBARGANTE : PLAYCENTER S.A.
ADVOGADA : DRA. JOANNA PICARELLI RIBEIRO PORTO
EMBARGADO : ADILSON BONFIM NEGRÃO
ADVOGADA : DRA. NINA PERKUSICH

D E C I S Ã O

I - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

A Reclamada interpõe embargos de declaração (fls. 75-77) à decisão monocrática de fl. 73, mediante o qual se negou seguimento ao agravo de instrumento em recurso de revista com fundamento na Orientação Jurisprudencial nº 320 da SBDI-1 desta Corte.

Alega, em síntese, a ocorrência de omissão, em virtude de não ter sido considerado que a Orientação Jurisprudencial nº 320 da SBDI-1 foi editada em 11/08/03 - após, portanto, a interposição do agravo de instrumento, que se deu em 09/10/00. Insiste que o Provimento nº 02/2003 foi publicado em 16/10/03, também quando já havia sido interposto o agravo de instrumento, depois de aproximadamente três anos. Logo, a conclusão contida na decisão ora embargada é de que somente seria possível cogitar contrariedades às Súmulas nos 278 e 297 desta Corte.

Concedida vista, a parte embargada não se manifestou.

1. CONHECIMENTO

Os embargos de declaração são tempestivos, estão subscritos por advogado habilitado.

2. MÉRITO

Considerando-se que o cancelamento da Orientação Jurisprudencial nº 320 da SBDI-1, em 14/09/04, se caracteriza como fato superveniente, nos termos da Súmula nº 394 do TST e do artigo 462 do CPC, dou provimento aos embargos de declaração, para afastar o óbice do protocolo integrado, prosseguindo no exame dos demais requisitos.

II - AGRAVO DE INSTRUMENTO

1. CONHECIMENTO

O agravo de instrumento é tempestivo, está subscrito por advogado habilitado e contém traslado regular.

2. MÉRITO

Mediante o despacho à fl. 63, o Vice-Presidente do Tribunal Regional da 2ª Região denegou seguimento do recurso de revista do Reclamado, sob o fundamento de que não foram demonstradas as alegadas violações à Constituição de 1988.

Nas razões de agravo (fls. 02-05), o Reclamado reitera os fundamentos expendidos nas razões de revista.

O agravo de instrumento é tempestivo, está firmado por advogados habilitados e tem traslado regular.

O Regional, por meio do acórdão de fls. 45-47, complementado às fls. 56/57, manteve a condenação ao pagamento de nove horas extras aos sábados, sob o fundamento de que são devidas pela Reclamada, pois "(...) ficou sobejamente constatado o labor em muitos sábados durante o pacto laboral, sem que as horas excedentes da 8ª diária e 44ª semanal tivesse recebido o correspondente pagamento, com o adicional legal" e "(...) devidas, pois, as diferenças de horas extras, com o adicional cabível e reflexos nos títulos pleiteados, ex vi art. 457, § 1º da CLT" (fl. 47).

O Reclamado interpôs o recurso de revista de fls. 59-62, arguindo a nulidade do julgado por negativa de prestação jurisdicional, pois o Regional não se manifestou sobre a preliminar de inépcia da inicial relativa ao pedido de horas extras. Por fim, sustenta que o Regional foi omissivo quanto à análise dos arestos transcritos para demonstrar o desacerto da decisão por ele proferida com relação às horas extras prestadas aos sábados, concedidas ao Reclamante. Alega violação dos artigos 93, IX, da Constituição de 1988, 832 da CLT e 535, I do CPC. Colaciona arestos a cotejo.

A teor da Orientação Jurisprudencial nº 115 da SBDI-1, deixa-se de apreciar as alegações de afronta ao artigo 535 do CPC e de configuração de dissenso pretoriano.

Não resta caracterizada a alegada violação dos artigos 93, IX, da Constituição de 1988, 832 da CLT e 458 do CPC, pois o Regional, ao se manifestar sobre as matérias veiculadas nos embargos de declaração, posicionou-se no sentido de que nas razões de recurso ordinário não foi argüida preliminar de inépcia da inicial, e que a tese de existência de divergência de fundamentação entre as decisões proferidas não se insere na previsão do artigo 535 do CPC (fl. 57).

O certo é que, ainda que sucinta a fundamentação expedida pelo Regional, foram atendidos os requisitos exigidos pela lei e pela Constituição Federal.

Com estes fundamentos, **nego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-6.187/2002-902-02-00.0

EMBARGANTE : EMÍLIA MENDES DE LIMA
ADVOGADO : DR. CARLOS FIGUEIREDO MOURÃO
EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADOS : DRS. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E ASSAD L. THOMÉ E ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO

D E C I S Ã O

I - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

A Reclamante interpõe embargos de declaração à decisão monocrática de fls. 402-403, mediante a qual se negou seguimento ao recurso de revista com fundamento na Orientação Jurisprudencial nº 320 da SBDI-1.

Alega a ocorrência de omissão, em virtude de não ter havido pronunciamento a respeito da matéria sob a ótica do artigo 5º, XXIV, XXXV e LV, da Constituição de 1988.

Os embargos de declaração são tempestivos e estão subscritos por advogado habilitado.

Considerando-se que o cancelamento da Orientação Jurisprudencial nº 320 da SBDI-1, em 14/09/04, se caracteriza como fato superveniente, nos termos da Súmula nº 394 do TST e do artigo 462 do CPC, **conheço** dos embargos de declaração e dou-lhes provimento, para afastar o óbice do protocolo integrado, prosseguindo no exame dos demais requisitos.

II - RECURSO DE REVISTA

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelos fundamentos expostos no acórdão de fls. 353-356, negou provimento ao recurso ordinário interposto pela Reclamante, mantendo a sentença pela qual se julgaram improcedentes os pedidos elencados na reclamação trabalhista. Concluiu ser válida a quitação dos direitos decorrentes da adesão ao Plano de Incentivo ao Desligamento previsto em Acordo Coletivo, ao qual a Autora aderiu.

Nas razões do recurso de revista (fls. 358-383), a Reclamante alegou violação dos artigos 9º e 477, § 2º, da CLT e 5º, XXXIV e XXXV, da Constituição de 1988 e divergência jurisprudencial. Sustentou a impossibilidade de interpretação extensiva ao Plano de Incentivo ao Desligamento, que consiste em transação extrajudicial, sem o condão de quitar parcelas não consignadas no recibo rescisório.

O recurso foi admitido pelo despacho de fl.384.

O recurso é tempestivo, contém representação regular e as custas processuais foram recolhidas.

O aresto de fls. 364-367 retrata tese oposta à adotada pelo Regional, quanto à exegese que se confere ao teor do artigo 477 da CLT.

A interpretação do comando contido no artigo 477 da CLT é no sentido de que a quitação plena, englobando todas as parcelas decorrentes do contrato de trabalho, é ofensiva à literalidade do próprio dispositivo, uma vez que a quitação passada pelo empregado tem eficácia liberatória tão-somente em relação às parcelas com os respectivos valores expressamente consignados no recibo, sem ressalvas.

A disposição do artigo 1.025 do Código Civil de 1916 (atual artigo 840) deve ser aplicada observando-se os limites impostos no artigo 1.027 do mesmo código (atual artigo 843). Assim, o Plano de Demissão Voluntária consiste em um ato de liberalidade do empregador, que inquestionavelmente não pode quitar direitos pendentes, porquanto se revela incompatível com o Direito do Trabalho.

Ressalte-se que, no presente caso, houve ressalva do sindicato da categoria no ato da homologação do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho.

Evidencia-se, além do mais, que a decisão recorrida foi proferida em confronto com a jurisprudência dominante desta Corte, substanciada na Orientação Jurisprudencial nº 270 da SBDI-1, no sentido de que a transação extrajudicial que importa em rescisão do contrato de trabalho ante a adesão do empregado ao Plano de Demissão Voluntária implica quitação, exclusivamente, das parcelas e dos valores constantes do recibo.

Com fundamento nos termos do artigo 557, § 1º-A, do CPC, conheço do recurso de revista por divergência jurisprudencial, dando-lhe provimento, para, afastada a quitação geral, determinar o retorno dos autos à Vara de Trabalho, a fim de que examine os pedidos formulados na reclamação trabalhista, como entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 30 de maio de 2006.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-453/2000-009-05-00.4 TRT -5ª REGIÃO

RECORRENTE : CARLOS FREDERICO RIOS PADILHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. EURÍPEDES BRITO CUNHA
RECORRIDO : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADA : DRA. ALINE SILVA DE FRANÇA
RECORRIDO : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

ADVOGADO : MARCUS F. H. CALDEIRA

D E S P A C H O

Junte-se.

2. Não conheço da petição nº 40718/2006.6, apresentada apenas mediante fac-símile, tendo em vista a inobservância do quinquêdio estabelecido no artigo 2º da Lei nº 9.800/99 para a juntada dos originais.

3. Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-ED-RR-631.251/2000.0**

EMBARGANTE : PLUMA CONFORTO E TURISMO S.A.
ADVOGADA : DRA. TÂNIA ANDRÉA MITSUZAWA
EMBARGADO : JOSÉ HENRIQUE DE MENEZES
ADVOGADO : DR. JORGE MAGAI

DECISÃO**I - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

A Reclamada interpõe embargos de declaração à decisão monocrática de fls. 339-340, mediante a qual se negou seguimento ao recurso de revista, com fundamento na Orientação Jurisprudencial nº 320 da SBDI-1.

Alega a ocorrência de omissão, em virtude de não ter havido pronunciamento a respeito da matéria sob a ótica do princípio do ato jurídico perfeito, pois tal entendimento não poderia retroagir para macular ato anteriormente praticado na forma da lei vigente à época.

1. CONHECIMENTO

Os embargos de declaração são tempestivos e estão subscritos por advogada habilitada.

2. MÉRITO

Considerando-se que o cancelamento da Orientação Jurisprudencial nº 320 da SBDI-1, em 14/09/04, se caracteriza como fato superveniente, nos termos da Súmula nº 394 do TST e do artigo 462 do CPC, conhecimento dos embargos de declaração e dou-lhes provimento, para afastar o óbice do protocolo integrado, prosseguindo no exame dos demais requisitos de admissibilidade do recurso de revista.

II - RECURSO DE REVISTA

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por meio dos fundamentos constantes do acórdão de fls. 298-302, negou provimento ao recurso ordinário da Reclamada, mantendo os critérios de correção monetária e de responsabilização dos recolhimentos fiscais.

A Reclamada interpõe recurso de revista (fls. 303-307). Insurge-se contra a manutenção dos critérios de correção monetária e de responsabilização dos recolhimentos fiscais.

Despacho de admissibilidade à fl. 324.

O recurso de revista é tempestivo e contém representação processual regular. O depósito recursal foi complementado até atingindo o montante da condenação.

1. CORREÇÃO MONETÁRIA. ÉPOCA PRÓPRIA.

O Regional negou provimento ao recurso ordinário da Reclamada, ao fundamento de que a correção monetária é incidente no próprio mês da prestação dos serviços, pois o fato gerador do direito é o próprio mês da prestação de serviços, concluindo que a faculdade legal se destina ao empregador que cumpre suas obrigações contratuais.

A Reclamada busca a reforma da decisão do Regional no tocante aos critérios de correção monetária, sustentando que a época própria é o mês subsequente ao da prestação dos serviços. Aponta violação do artigo 459, parágrafo único, da CLT, assim como transcreve aresto para demonstrar a existência de dissenso pretoriano.

O julgado colacionado atende os requisitos da Súmula nº 296 do TST, pois espousa tese diametralmente oposta ao entendimento adotado pelo Regional.

A matéria em debate encontra-se pacificada no âmbito desta Corte por intermédio da Súmula nº 381 do TST, que cristaliza o entendimento de que "o pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido não está sujeito à correção monetária. Se essa data limite for ultrapassada, incidirá o índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a partir do dia 1º".

Por tais fundamentos, **conheço** do recurso de revista da Reclamada, por divergência jurisprudencial, para, no mérito, com amparo no artigo 557, § 1º-A, do CPC, dar-lhe provimento, determinando que a correção monetária dos salários seja realizada segundo os critérios da Súmula nº 381 do TST.

2. DESCONTOS FISCAIS. FORMA DE APURAÇÃO E RETENÇÃO.

O Regional, ao dar provimento parcial ao recurso ordinário do Reclamante, determinou que os descontos do imposto de renda fossem apurados mês a mês.

A Reclamada, em sua revista, sustenta que a determinação de que o desconto fiscal se desse mês a mês contraria as disposições dos artigos 12 da Lei nº 7.713/88 e 46 da Lei nº 8.541/92. Transcreve aresto para demonstrar o dissenso pretoriano (fl. 306).

O aresto transcrito à fl. 306 não atende aos requisitos do artigo 896, "a", da CLT, por ser oriundo de Turma desta Corte.

Dispõe o artigo 46 da Lei nº 8.541/92 que "o imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos pagos em cumprimento de decisão judicial será retido na fonte pela pessoa física ou jurídica obrigada ao pagamento, no momento em que, por qualquer forma, o rendimento se torne disponível para o beneficiário".

Idêntico é o comando inserido no artigo 3º da Instrução Normativa SRF nº 392, de 30 de janeiro de 2004.

Verifica-se, portanto, que a responsabilidade por esse recolhimento é do empregador, por disposição expressa de lei.

No que se refere ao critério de dedução, constata-se que o desconto tem por fato gerador a existência de sentença condenatória e a disponibilidade dos valores ao empregado. Por outro lado, o artigo 46 da Lei nº 8.541/92, ao determinar que o tributo seja retido na fonte, deixa incontroverso que a sua incidência se dará sobre a totalidade dos valores tributáveis e devidos ao empregado.

Nesse contexto, não seria juridicamente correta a conclusão de que a retenção do imposto de renda deva incidir sobre os créditos decorrentes da condenação judicial, considerados mês a mês, e desde que ultrapassados os limites legais de isenção, e não sobre o total da condenação, sob pena de se estar promovendo ilícita alteração no fato gerador da obrigação tributária, bem como na respectiva base de cálculo.

O imposto de renda deverá, portanto, ser retido pelo empregador, no momento em que o crédito for colocado à disposição do Reclamante, e incidirá sobre a totalidade dos rendimentos tributáveis, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.541/92, c/c o artigo 3º da Instrução Normativa SRF nº 392/2004, entendimento já consagrado por meio da Súmula nº 368, item II, do Tribunal Superior do Trabalho.

Por tais fundamentos, **conheço** do recurso de revista no tocante aos descontos fiscais (forma de incidência), por violação do artigo 46 da Lei nº 8.541/92, e, no mérito, com amparo no artigo 557, § 1º-A, do CPC, dou-lhe provimento, para, reformando o acórdão do Regional, determinar que os descontos para o imposto de renda, a serem retidos pelo empregador no momento em que o crédito for colocado à disposição do Reclamante, incidam sobre a totalidade dos rendimentos tributáveis, nos termos da Súmula nº 368, item II, do Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

EMMANOEL PEREIRA
 Ministro Relator

PROCESSO COM DESPACHO : "JUNTE-SE. VISTA À PARTE CONTRÁRIA, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FICANDO ADVERTIDA DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ TOMADO COMO ANUÊNCIA À PRETENSÃO DA EXCLUSÃO DA LIDE FORMULADO PELO BANCO BANESTADO S/A. BRASÍLIA, 17 DE MAIO DE 2006". LÉLIO BENTES CORRÊA - MINISTRO RELATOR.

PROCESSO : RR - 15593/2002-014-09-00.2 TRT DA 9ª. REGIÃO

RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA

RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO

ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO

RECORRIDO(S) : VALDOMIRO ALVES DA SILVA

ADVOGADA : DR(A). MIRIAN APARECIDA GONÇALVES

Brasília, 02 de junho de 2006

ALEX ALEXANDER ABDALLAH JÚNIOR
 Diretor da 1a. Turma

SECRETARIA DA 2ª TURMA

DESPACHOS**PROC. Nº TST-ED-RR-727.219/01.8TRT - 2ª REGIÃO**

EMBARGANTE : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORA : DRA. MARIA SÍLVIA DE A. GOUVÊA GOULART
EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCURADORA : DRA. ANA FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA SANDEN

EMBARGADA : NEUSA FLORÊNCIO MARIANO
ADVOGADO : DR. GIOVANNI DI DOMENICO FILHO

DESPACHO

O Parquet, pelo petição de fl. 150, solicita correção de erro material constante do v. acórdão de fl. 144-146, na parte em consta o Ministério Público como embargante, uma vez que os embargos de declaração foram opostos pela Fazenda Pública.

Com razão o peticionante.

Determino a correção do voto, no primeiro parágrafo de fl. 144, para que passe a constar a seguinte redação:

"Vistos, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração em Recurso de Revista nº **TST-ED-RR-727.219/01.8**, em que é Embargante FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO e são Embargados MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO e NEUSA FLORÊNCIA MARIANO".

Publique-se.

Brasília, 17 de maio de 2006.

Horácio Senna Pires
 Ministro Relator

PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS

Processos redistribuídos no âmbito da 2a. Turma, nos termos do art. 95 do RITST.

RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
 PROCESSO : AIRR - 497/1988-029-01-40.8 - TRT DA 1ª REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADO : SELMA FONTES REIS AGUIAR
 AGRAVADO(S) : LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DE SÁ PEIXOTO
 ADVOGADO : TULLIO VINÍCIUS CAETANO GUIMARÃES
 RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO : AIRR - 1213/1988-281-01-40.0 - TRT DA 1ª REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : USINA SÃO JOÃO - B LYSANDRO S.A.
 ADVOGADO : RICARDO GOMES DE MENDONÇA
 AGRAVADO(S) : VALDECI DA CONCEIÇÃO
 ADVOGADO : EDSON CARVALHO RANGEL
 RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO : AIRR - 465/1989-014-03-40.3 - TRT DA 3ª REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : UFMG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
 ADVOGADO : MANOEL FRANCISCO TAVARES
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DONIZETE DIAS E OUTROS
 ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRA ALVIM
 RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO : AIRR - 30/1990-701-04-40.8 - TRT DA 4ª REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : CLAUDINO SIQUEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE

ADVOGADO : FÁRIDE BELKIS COSTA PEREIRA
 RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO : AIRR - 608/1991-121-04-40.2 - TRT DA 4ª REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : ROULLIER BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : LUCIANA FERNANDES BUENO
 AGRAVADO(S) : ODELANDES AROCHA HERNANDES
 ADVOGADO : EVALDO LONGO MARCHANT
 RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO : AIRR - 807/1993-042-03-40.0 - TRT DA 3ª REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : FÁBIO BLANGIS
 ADVOGADO : FÁBIO BLANGIS
 AGRAVADO(S) : SINDICATO TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ADUBOS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS DE UBERABA - STIACAÚ

ADVOGADO : ELCIONE RODRIGUES DA SILVA
 RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO : AIRR - 396/1994-006-06-41.7 - TRT DA 6ª REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : GEOTESTE LTDA.
 ADVOGADO : WALTER FREDERICO NEUKRANZ
 AGRAVADO(S) : ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS
 ADVOGADO : ISMAEL ROMANO ACCIOLY
 AGRAVADO(S) : SAMUEL PEREIRA DE OLIVEIRA
 RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO : AIRR - 820/1994-027-04-40.2 - TRT DA 4ª REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : CARLOS HENRIQUE BOTTER
 ADVOGADO : ADRIANA DE AZEVEDO PEIXOTO CAPUTO
 AGRAVADO(S) : PEDRO POSPIECHA
 ADVOGADO : LUÍS FERNANDO SCHMITZ
 AGRAVADO(S) : MULTIPÃES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA.

ADVOGADO : ADRIANA DE AZEVEDO PEIXOTO CAPUTO
 RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO : AIRR - 1112/1995-067-01-40.5 - TRT DA 1ª REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO(S) : JORGE ROSA
 ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
 RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO : AIRR - 1557/1995-251-02-40.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : UTC ENGENHARIA S.A.
 ADVOGADO : EDNA MARIA LEMES
 AGRAVADO(S) : JOÃO GOMES DA SILVA
 ADVOGADO : FLORENTINO OSVALDO DA SILVA
 RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO : AIRR - 4002/1995-029-15-41.5 - TRT DA 15ª REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
 AGRAVADO(S) : ROSÂNGELA MARÇAL OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO GALLI
 RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO : AIRR - 737/1996-015-02-40.6 - TRT DA 2ª REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : ADALBERTO GONÇALVES LARIOS
 ADVOGADO : RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO
 AGRAVADO(S) : PROBEL S.A.
 ADVOGADO : MARCOS CINTRA ZARIF
 RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO : AIRR - 1542/1996-465-02-40.2 - TRT DA 2ª REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : FERDINANDO COSMO CREDIDIO
 AGRAVADO(S) : JOSÉ FERREIRA MAURÍCIO
 ADVOGADO : ANA LUIZA RUI
 RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO : AIRR - 1625/1996-811-04-40.1 - TRT DA 4ª REGIÃO
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE

ADVOGADO : DANIELLA BARRETTO
 AGRAVADO(S) : LUIZ ALBERTO CARDOSO (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : ADRIANA MENDONÇA
 RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO	: AIRR - 1770/1996-254-02-40.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2595/1997-018-05-40.5 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 146/1999-732-04-40.3 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	AGRAVANTE(S)	: AKZO NOBEL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE
ADVOGADO	: CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADO	: ROBERTO TRIGUEIRO FONTES	ADVOGADO	: HENRIQUE PFEIFER PORTANOVA
AGRAVADO(S)	: NIVALDO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: HUMBERTO GOMES	AGRAVADO(S)	: CELSO DALVO DA SILVA
ADVOGADO	: FLÁVIO VILLANI MACÊDO	ADVOGADO	: MARIA DAS GRAÇAS BORGES NUNES FERNANDES	ADVOGADO	: CELSO HAGEMANN
AGRAVADO(S)	: CONSTECCA CONSTRUÇÕES S.A.	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S)	: AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO	: ALEXANDRE SILVA DA MOTTA	PROCESSO	: AIRR - 2698/1997-241-01-40.0 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO CERJ DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASILETROS	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
PROCESSO	: AIRR - 2136/1996-016-05-40.8 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: ELIAS FELCMAN	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S)	: PATCHULI CRIAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S)	: THEREZINHA HELENA DOS SANTOS ALDEIA (ESPÓLIO DE)	PROCESSO	: AIRR - 163/1999-771-04-40.3 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: PATRÍCIA GÓES TELES	ADVOGADO	: LUIZ MIGUEL PINAUD NETO	AGRAVANTE(S)	: POSTO E SERVIÇO BRESCIANENSE LTDA.
AGRAVADO(S)	: MARIA THEREZA DE GÓES	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: JOÃO CARLOS CASOTTI
ADVOGADO	: MARCOS SAMPAIO DE SOUZA	PROCESSO	: AIRR - 100/1998-069-02-40.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: CIRO MATTE DA SILVA	ADVOGADO	: AMAURI CELUPPI
PROCESSO	: AIRR - 2184/1996-020-05-40.5 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE CERÂMICA CASA NOVA LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 616/1999-009-05-40.9 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
AGRAVADO(S)	: CARLOS DOS SANTOS BATISTA	PROCESSO	: AIRR - 385/1998-005-19-43.9 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARCOS EDUARDO PINTO BOMFIM
ADVOGADO	: AILTON DALTRO MARTINS	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S)	: MI MONTREAL INFORMÁTICA LTDA.
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADO	: DÉBORA SERAPIÃO SCHINDLER LEITE
PROCESSO	: AIRR - 416/1997-004-17-40.7 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MICHELINE MARIA DANTAS GUIMARÃES DE PAULA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE VILA VELHA	ADVOGADO	: ABEL SOUZA CÂNDIDO	PROCESSO	: AIRR - 755/1999-040-02-40.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: ALCIMAR NASCIMENTO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
AGRAVADO(S)	: AMÉRICO MATOS GOMES E OUTROS	PROCESSO	: AIRR - 609/1998-004-05-40.4 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	: CLORIVALDO BENEDITO FREITAS BELÉM	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S)	: JESUS FERREIRA BATISTA
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO	: ELIEZER SANCHES
PROCESSO	: AIRR - 437/1997-007-01-40.9 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ HAMILTON DE SANTANA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S)	: MARLENE BARBOSA DA SILVA	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO DOMINGUES DE FREITAS	PROCESSO	: AIRR - 856/1999-002-05-40.9 - TRT DA 5ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: COMÉRCIO DE CARBURANTES E LUBRIFICANTES ITAPARICA LTDA.
AGRAVADO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO)	PROCESSO	: AIRR - 710/1998-058-01-40.9 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: JORGE LUIZ MATOS OLIVEIRA
ADVOGADO	: ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA	AGRAVANTE(S)	: VITTORI VEÍCULOS S.A.	AGRAVADO(S)	: ÁLVARO GONÇALVES PINTO (ESPÓLIO DE)
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: JOÃO CARLOS ALVES MASSÁ	ADVOGADO	: GILENO FELIX
ADVOGADO	: THAÍS FARIA AMIGO DA CUNHA	AGRAVADO(S)	: EZEQUIEL AMARAL FILHO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S)	: BANCO BANERJ S.A.	ADVOGADO	: FÁTIMA CRISTINA DO NASCIMENTO HOBEICA	PROCESSO	: AIRR - 930/1999-011-09-41.9 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA.
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: AIRR - 827/1998-203-04-40.4 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: MAURO EDUARDO JACEGUAY ZAMATARO
PROCESSO	: AIRR - 916/1997-654-09-40.8 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TROPICAL TRANSPORTES S.A.	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO MORDZIM
AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTES ROSSATO S.A.	ADVOGADO	: OTACILIO LINDEMAYER FILHO	ADVOGADO	: NEI PEREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO	: MÁRCIA MONTALTO ROSSATO	AGRAVADO(S)	: VLADIMIR VIEIRA SAUCEDO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S)	: JOÃO WILMAR VENSÃO	ADVOGADO	: MARIA LÚCIA MUNIZ COUTO	PROCESSO	: AIRR - 1257/1999-093-09-41.5 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: JOSÉ NAZARENO GOULART	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA ROLÂNDIA LTDA.
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: AIRR - 1072/1998-222-05-40.8 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA
PROCESSO	: AIRR - 1361/1997-012-06-40.7 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: LOCADORA ARATU TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: LUIZ MARTINS
AGRAVANTE(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: CLÁUDIO SANTOS DE ANDRADE	ADVOGADO	: MÔNICA RIBEIRO BONESI
ADVOGADO	: NILTON CORREIA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO DA SILVA BATISTA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S)	: SILVANA DE SOUZA WESTPHALEN	ADVOGADO	: EUVALDO LOPES LEITE JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR - 1687/1999-025-01-40.0 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: JAMERSON DE OLIVEIRA PEDROSA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA E OUTRA
AGRAVADO(S)	: BANORTE - FUNDAÇÃO MANOEL BAPTISTA DA SILVA DE SEGURIDADE SOCIAL	PROCESSO	: AIRR - 1331/1998-731-04-40.8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: MARCOS ANTONIO GOMES DE ARAÚJO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CE-EE	AGRAVADO(S)	: JOSÉ SEBASTIÃO DE BRITO
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO	: SERAFIM ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 1395/1997-013-01-40.5 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ELSTOR NORBERTO FRÖLICH	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE	ADVOGADO	: FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN	PROCESSO	: AIRR - 2091/1999-463-02-40.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: AUSBRAND FÁBRICA DE METAL DURO E FERRAMENTAS DE CORTE LTDA.
AGRAVADO(S)	: JONAS FERREIRA CHAGAS	PROCESSO	: AIRR - 1826/1998-004-06-40.6 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO	: FÁBIO PICARELLI
ADVOGADO	: ATALAIO PEREIRA CYTRANGULO	AGRAVANTE(S)	: JUDSON WANDERLEY DE FIGUEIREDO	AGRAVADO(S)	: ANDRÉS EDUARDO CARRETERO
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: ARAMIS MARQUES DA TRINDADE	ADVOGADO	: LUIS CÉSAR MEDINA MOYA
PROCESSO	: AIRR - 1405/1997-005-04-40.1 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS DO RECIFE - CTTU	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S)	: CONSÓRCIO NACIONAL DE CAMINHÕES E ÔNIBUS VOLVO S/C LTDA.	ADVOGADO	: OTHONIEL FURTADO GUEIROS NETO	PROCESSO	: AIRR - 2665/1999-481-01-40.8 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: TOBIAS DE MACEDO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE
AGRAVADO(S)	: MARCO ANTÔNIO MEIRELES	PROCESSO	: AIRR - 1952/1998-001-17-40.1 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
ADVOGADO	: CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO SANREMO LTDA.	AGRAVADO(S)	: MARLON MEIRELES
AGRAVADO(S)	: DIPESUL VEÍCULOS LTDA.	ADVOGADO	: HÉLIDA BRAGAÇA ROSA PETRI	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO DAHER
ADVOGADO	: CARLOS DAHLEM DA ROSA	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIRODOVIÁRIOS - ES	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE	PROCESSO	: AIRR - 9759/1999-016-09-40.2 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1660/1997-059-15-40.6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: MOLINS DO BRASIL MÁQUINAS AUTOMÁTICAS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: ALTO DO CAPIVARI HOTEL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 2060/1998-282-01-40.6 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: EDSON HAUAGGE
ADVOGADO	: ANTÔNIO JOSÉ NEAIME	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - ASBACE E OUTRA	AGRAVADO(S)	: JACKSON WAGNER DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: ROSINEA DA COSTA	ADVOGADO	: GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA	ADVOGADO	: ALEXANDRE LIPKA
ADVOGADO	: DARIO DA SILVA MELO	AGRAVADO(S)	: RODRIGO PAIVA PARAVIDINI	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: LÚCIO AMARO PONTES BISSONHO	PROCESSO	: AIRR - 11369/1999-652-09-40.5 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 2523/1997-029-02-40.8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: LÚCIO AMARO PONTES BISSONHO	AGRAVANTE(S)	: NACIONAL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: LUÍS RENATO MARTINS DE ALMEIDA
ADVOGADO	: ERCÍLIA BILIU DE AMORIM	PROCESSO	: AIRR - 136/1999-004-17-41.3 - TRT DA 17ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PAULO CANTO DE MIRANDA
AGRAVADO(S)	: IRISVANDE SILVA LUZ	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE VILA VELHA	ADVOGADO	: MARCO AURÉLIO GUIMARÃES
ADVOGADO	: EDILSON SÃO LEANDRO	ADVOGADO	: ALCIMAR NASCIMENTO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S)	: SISTEMA - ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.	AGRAVADO(S)	: ROSALA LAUVERS		
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: CLORIVALDO BENEDITO FREITAS BELÉM		
		RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA		

PROCESSO	: AIRR - 22037/1999-016-09-40.3 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1236/2000-003-17-00.8 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2583/2000-013-05-40.5 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: VITRIUM DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: LUSSEMBERG MACHADO E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: RAFAEL FADEL BRAZ	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO	ADVOGADO	: GILMAR ELÓI DOURADO
AGRAVADO(S)	: CLARICE MARIA DA SILVA PEDROSO	AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DERT - ES	AGRAVADO(S)	: ABÍLIO SAMPAIO LEITE
ADVOGADO	: ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA	ADVOGADO	: ROBSON FORTES BORTOLINI	ADVOGADO	: DANIEL BRITTO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: VISUL DISTRIBUIDORA DE VIDROS E ESPELHOS LT-DA.	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: JOÃO CASILLO	PROCESSO	: AIRR - 1255/2000-042-01-40.9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2680/2000-004-05-40.7 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SULVIPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPELHOS LT-DA.	AGRAVANTE(S)	: ATENTO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANEBS S.A.
ADVOGADO	: JOÃO CASILLO	ADVOGADO	: GUSTAVO FREITAS CARDOSO	ADVOGADO	: KAREN GUIMARÃES ASSIS
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE VIDROSA DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA.	AGRAVADO(S)	: DANIEL PEREIRA DE MOURA	AGRAVADO(S)	: ETEVALDO TAVARES LINO
ADVOGADO	: MIRIAM CIPRIANI GOMES	ADVOGADO	: JOÃO PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
AGRAVADO(S)	: SULVIDROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPELHOS LTDA.	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: JOÃO CASILLO	PROCESSO	: AIRR - 1258/2000-006-09-40.5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 3540/2000-262-01-40.5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: OSVALDO DUBIELLA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE NITERÓI
PROCESSO	: AIRR - 212/2000-665-09-40.5 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: VICENTE HIGINO NETO	AGRAVADO(S)	: MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE SOUZA
AGRAVANTE(S)	: SY WIRING TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: ARY MYLLA	RELATOR	: KI PÃO DE MONJOLOS LTDA.
ADVOGADO	: ALAISIS FERREIRA LOPES	ADVOGADO	: ANDRÉA MARIA SOARES QUADROS	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S)	: ADRIANA DE BONFIM BATISTA	AGRAVADO(S)	: JOÃO ANTONIO MYLLA (ESPÓLIO DE)	PROCESSO	: AIRR - 3662/2000-024-09-40.5 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: GELSON LUÍS CHAICOSKI	ADVOGADO	: CARLOS AUGUSTO OLIVÉ MALHADAS	AGRAVANTE(S)	: FUNDIÇÃO TRUTZSCHLER LTDA.
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S)	: IRMÃOS MILLA LTDA.	ADVOGADO	: DANIELA BRUM DA SILVA
PROCESSO	: AIRR - 370/2000-123-15-00.5 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S)	: LUIZ JOSÉ CHAVES
AGRAVANTE(S)	: ROZENDO GALVÃO PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 1323/2000-042-01-40.0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: PAULO ANDRÉ MIARA
ADVOGADO	: RUI JOSÉ SOARES	AGRAVANTE(S)	: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE CIMENTO RIBEIRÃO GRANDE	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: AIRR - 5105/2000-002-12-40.5 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO	: AFONSO CESAR BURLAMAQUI	AGRAVADO(S)	: IVANIR DO COUTO SILVA	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: MANUEL FARIÑA LOIS	ADVOGADO	: IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
PROCESSO	: AIRR - 385/2000-102-15-40.7 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S)	: LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA
AGRAVANTE(S)	: RAMAR CARDOSO ROSA	PROCESSO	: AIRR - 1709/2000-082-15-40.4 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÉRGIO HAMMES
ADVOGADO	: ANDRÉA CRISTINA FERRARI	AGRAVANTE(S)	: CITROVITA AGRO INDUSTRIAL LTDA.	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S)	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: PAULO CÉSAR LOPREATO COTRIM	PROCESSO	: AIRR - 6322/2000-019-09-00.6 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: FÁBIO AUGUSTO BELLANDI SAMPAIO	AGRAVADO(S)	: INÊS SUELI RODRIGUES MOTA	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: GKW SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.	ADVOGADO	: ESTELA REGINA FRIGERI	ADVOGADO	: ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA
ADVOGADO	: LUIZ APARECIDO FERREIRA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S)	: CANDEIAS ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO E OUTRA
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: AIRR - 1719/2000-011-08-42.6 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: CARLOS ZUCOLOTTI JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 486/2000-341-01-40.3 - TRT DA 1ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SURINAM AIRWAYS LTDA.	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S)	: BANCO PORTO REAL S.A.	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA	PROCESSO	: AIRR - 6328/2000-012-09-40.3 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: DANIEL FELIPE APOLÔNIO GONÇALVES VIEIRA	AGRAVADO(S)	: ALUIZIO PESSOA VALENTE	AGRAVANTE(S)	: NILSON ANTÔNIO MARTINS OSTERNACK
AGRAVADO(S)	: RICARDO JOSÉ DE ALMEIDA	ADVOGADO	: JOSÉ CLÁUDIO MARQUES	ADVOGADO	: NILTON CORREIA
ADVOGADO	: ALEXANDRE BARBOSA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO TELEPAR
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: AIRR - 1719/2000-011-08-43.9 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: IRINEU MAZZAROTTO FILHO
PROCESSO	: AIRR - 694/2000-026-09-00.7 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ALUIZIO PESSOA VALENTE	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
AGRAVANTE(S)	: JOÃO MARIA DE FREITAS	ADVOGADO	: JOSÉ CLÁUDIO MARQUES	ADVOGADO	: INDALECIO GOMES NETO
ADVOGADO	: JOSÉ LÚCIO GLOMB	AGRAVADO(S)	: SURINAM AIRWAYS LTDA.	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA	PROCESSO	: AIRR - 14358/2000-652-09-40.1 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: ISABEL APARECIDA HOLM	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: HAMILTON LIMA DA SILVA
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: AIRR - 1742/2000-771-04-40.8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: NILTON CORREIA
PROCESSO	: AIRR - 795/2000-048-15-00.2 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CURTUME AIMORÉ S.A.	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ DAS DORES INÁCIO AMARAL	ADVOGADO	: DALOR ROBERTO HEBERLE	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO	: AUGUSTO CÉZAR PINTO DA FONSECA	AGRAVADO(S)	: GUNTHER LUIS HENDGES	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S)	: MINERAÇÃO JUNDU LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ PAULO WEDIG	PROCESSO	: AIRR - 16478/2000-002-09-40.8 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: SÉRGIO EDUARDO ZOIA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: AUTO VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA.
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: AIRR - 1785/2000-071-01-40.2 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: GILBERTO BRUNATTO DALABONA
PROCESSO	: AIRR - 936/2000-121-15-00.6 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: PATRÍCIA SILVEIRA DE HOLLANDA	AGRAVADO(S)	: JUCELINO SAMPAIO
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ APARECIDO PEREIRA	ADVOGADO	: CLÁUDIO ALVES FILHO	ADVOGADO	: MOACIR SALMÓRIA
ADVOGADO	: JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI	AGRAVADO(S)	: AUTO-ESCOLA DOIS IRMÃOS LTDA.	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO	: BÁRBARA CRISTINA VILLARDI PEREIRA	PROCESSO	: AIRR - 23008/2000-651-09-00.5 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO DE BARROS AMÉLIO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: MARILENE DE CÁSSIA BONOSQUE ARAÚJO
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: AIRR - 1852/2000-070-01-40.2 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: NILTON CORREIA
PROCESSO	: AIRR - 965/2000-401-04-40.2 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A. E OUTRA	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
AGRAVANTE(S)	: PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	: LUÍS CARLOS DE BRITTO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S)	: FRANCISCO ARMANDO BIANCHI PELLIN	ADVOGADO	: FERNANDO CÉSAR CATALDI DE ALMEIDA	PROCESSO	: AIRR - 26730/2000-652-09-40.2 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: NAIR PANIZZON BARONI	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: AIRR - 1870/2000-003-19-40.4 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: INDALECIO GOMES NETO
PROCESSO	: AIRR - 1100/2000-093-09-40.1 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S)	: EDUARDO HERIQUE VAN DER OSTEN	ADVOGADO	: LEONEL QUINTELLA JUCÁ	PROCESSO	: AIRR - 26730/2000-652-09-40.2 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: LIBIAMAR DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: EDVALDO RODRIGUES SANTOS	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
AGRAVADO(S)	: MONSANTO DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: CARMIL VIEIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: INDALECIO GOMES NETO
AGRAVADO(S)	: SEMENTES AGROCERES S.A.	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: AIRR - 2268/2000-465-02-40.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 26730/2000-652-09-40.2 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1116/2000-657-09-40.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ MURÍLIA BOZZA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
AGRAVANTE(S)	: OK TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA. E OUTRA	ADVOGADO	: ASSAD LUIZ THOMÉ	ADVOGADO	: INDALECIO GOMES NETO
ADVOGADO	: MÁRCIA MONTALTO ROSSATO	AGRAVADO(S)	: MANOEL BARBOSA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: ÂNGELA KUTZ PARANHOS
AGRAVADO(S)	: GABRIEL RICARDO DA SILVA	ADVOGADO	: IRANEIDE GOMES DE SOUZA	ADVOGADO	: MAURO JOSÉ AUACHE
ADVOGADO	: PAULO ROBERTO BURMESTER MUNIZ	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: AIRR - 2452/2000-051-15-40.0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 2/2001-661-04-40.0 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 1150/2000-025-05-40.2 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	AGRAVANTE(S)	: TEREZINHA DE FÁTIMA DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: PIA SOCIEDADE FILHAS DE SÃO PAULO E OUTRO	ADVOGADO	: JOSÉ MARCOS TAYAH	ADVOGADO	: VALMOR ALBANI
ADVOGADO	: VICENTE ATALIBA M. VCRISCUOLO	AGRAVADO(S)	: TIRSA QUERINO SILVA PAVANELI	AGRAVADO(S)	: MILENIA AGRO CIÊNCIAS S.A.
AGRAVADO(S)	: CARLOS EDUARDO QUILICI	ADVOGADO	: RENATA ELISABETE CONCEIÇÃO FOLTRAN	ADVOGADO	: MARCUS VINÍCIUS BOSSA GRASSANO
ADVOGADO	: CLÁUDIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA			PROCESSO	: AIRR - 129/2001-022-09-40.0 - TRT DA 9ª REGIÃO
				AGRAVANTE(S)	: COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
				ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE ZANINELLI SIMM
				AGRAVADO(S)	: AMARILDO NORBERTO
				ADVOGADO	: PEDRO CARLOS MARTELLO
				RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
				PROCESSO	: AIRR - 158/2001-111-17-00.8 - TRT DA 17ª REGIÃO
				AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ALEGRE
				AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA CAMPOS
				ADVOGADO	: CRISTINA CELI R. DE OLIVEIRA SOUZA
				RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO	: AIRR - 159/2001-024-01-40.2 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 572/2001-191-17-00.5 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1023/2001-002-05-00.6 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TV ÔMEGA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP	AGRAVANTE(S)	: EDGAR RAMOS DOS SANTOS
ADVOGADO	: ANNA PAULA SIQUEIRA E DIAS	ADVOGADO	: ALOIR ZAMPROGNO	ADVOGADO	: MARCO ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES DE MIRANDA
AGRAVADO(S)	: LUIS ANTONIO VENÂNCIO STRAUSS	AGRAVADO(S)	: GUADIANA LATINI DE REZENDE	AGRAVADO(S)	: VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
ADVOGADO	: RENATO ALVES VASCO PEREIRA	ADVOGADO	: ÁGUIDA CELESTE CREMASCO SCARDINI	ADVOGADO	: JOÃO GONÇALVES FRANCO FILHO
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO	: AIRR - 234/2001-068-09-40.6 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 609/2001-002-17-00.8 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 1057/2001-089-09-41.9 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: SADIA S.A.	AGRAVANTE(S)	: CHOCOLATES GAROTO S.A.	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO GARCIA LTDA.
ADVOGADO	: PEDRO ANTÔNIO FURLAN	ADVOGADO	: WILMA CHEQUER BOU-HABIB	ADVOGADO	: ALBERTO DE PAULA MACHADO
AGRAVADO(S)	: APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: LUCIANA BARBOSA	AGRAVADO(S)	: REINALDO PEDRO DA SILVA
ADVOGADO	: NESTOR HARTMANN	ADVOGADO	: MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: AIRR - 1070/2001-001-17-40.2 - TRT DA 17ª REGIÃO
PROCESSO	: AIRR - 271/2001-022-09-40.7 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 669/2001-001-08-00.3 - TRT DA 8ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CARIACICA
AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO MARINA DE GUARATUBA	AGRAVANTE(S)	: TRANSBRASIL S.A. LINHAS AÉREAS	ADVOGADO	: BIANKA CHRISTINE FAVORETTI
ADVOGADO	: LUCIANE LAZARETTI BOSQUIROLI BISTAFA	ADVOGADO	: MARCELO ARAÚJO SANTOS	AGRAVADO(S)	: HELENA RODRIGUES NASCIMENTO E OUTROS
AGRAVADO(S)	: FERNANDO CESAR MATTOS	ADVOGADO	: IVALDO BARBOSA SALDANHA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: JÚLIO STOROZ	ADVOGADO	: JOSÉ ANCHIETA SALGADO PINTO	PROCESSO	: AIRR - 1085/2001-005-16-40.1 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO
PROCESSO	: AIRR - 285/2001-025-09-00.5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 671/2001-058-19-40.8 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANTÔNIO ERNANE CACIQUE DE NEW YORK
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ MESSIAS DOS REIS	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CANAPI	AGRAVADO(S)	: DOMINGAS IRACEMA PINHEIRO PEREIRA
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES	ADVOGADO	: MANOEL GONZAGA DA SILVA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S)	: ARI DE LIMA NOGUEIRA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ APARECIDO DA SILVA	PROCESSO	: AIRR - 1139/2001-201-01-00.7 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO	: EDIMARÁ SOARES DE SOUZA	ADVOGADO	: ABEL SOUZA CÂNDIDO	AGRAVANTE(S)	: MANOEL MACHADO BEIRAL
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: ERENALDO ALVES CONCEIÇÃO
PROCESSO	: AIRR - 371/2001-491-02-41.1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 727/2001-092-15-40.7 - TRT DA 15ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SHELL BRASIL LTDA.
AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL E MATERNIDADE CAMPOS SALLES LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MAGNA ALVES FERNANDES MACHADO E OUTRAS	ADVOGADO	: DARLAN CORREA TEPERINO
ADVOGADO	: JORGE RADI	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S)	: MÔNICA GOMES DE ASSUMPÇÃO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE CAMPINAS	PROCESSO	: AIRR - 1162/2001-034-02-40.5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: FÁBIO RENATO AGUETONI MARQUES	AGRAVANTE(S)	: OSVALDO ROSSATO
PROCESSO	: AIRR - 371/2001-491-02-40.9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: ZÉLIO MAIA DA ROCHA
AGRAVANTE(S)	: COOPSERV - SOCIEDADE COOPERATIVA DOS PROFIS- SIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE	PROCESSO	: AIRR - 763/2001-042-12-40.0 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO	: JOSÉ COELHO PAMPLONA NETO	AGRAVANTE(S)	: KLABIN S.A.	ADVOGADO	: ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S)	: MÔNICA GOMES DE ASSUMPÇÃO	ADVOGADO	: VICENTE BORGES DE CAMARGO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: ANTÔNIO MARCOS DE ALMEIDA	AGRAVADO(S)	: HÉLIO LIPOSKI	PROCESSO	: AIRR - 1189/2001-005-16-00.1 - TRT DA 16ª REGIÃO
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: EDSON ARCARI	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO
PROCESSO	: AIRR - 408/2001-034-15-00.6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: ANTÔNIO ERNANE CACIQUE DE NEW YORK
AGRAVANTE(S)	: DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.	PROCESSO	: AIRR - 783/2001-040-12-40.9 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JEUSA CAMPOS PINHEIRO
ADVOGADO	: ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO	AGRAVANTE(S)	: ABELARDO GARCIA	ADVOGADO	: MARCELO SÉRGIO DE OLIVEIRA BARROS
AGRAVADO(S)	: LEILA COUTINHO DE REZENDE	ADVOGADO	: NILO SÉRGIO GONÇALVES	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: NEIRIBERTO GERALDO DE GODOY	AGRAVADO(S)	: PLUMA CONFORTO E TURISMO S.A.	PROCESSO	: AIRR - 1194/2001-099-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: SANDRA MARANGONI	ADVOGADO	: MÁRCIA RODRIGUES FAGUNDES
PROCESSO	: AIRR - 419/2001-071-15-40.0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S)	: DOUGLAS PRESOTTO
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: AIRR - 787/2001-002-19-40.2 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO	: ANDERSON NATAL PIO
ADVOGADO	: ANA PAULA FERREIRA SERRA SPECIE	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S)	: ELISANDRA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	ADVOGADO	: LEONEL QUINTELLA JUCÁ	PROCESSO	: AIRR - 1194/2001-047-02-40.7 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MY WAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMÉTCOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: IVANILDO RIBEIRO SILVA	AGRAVANTE(S)	: COLÉGIO INTEGRADO PAULISTANO LTDA.
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: ROSÁLIO LEOPOLDO DE SOUZA	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS S. LEONE
PROCESSO	: AIRR - 423/2001-005-05-41.0 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S)	: MARGARETH NOGUEIRA MARTINS
AGRAVANTE(S)	: EDILTON REGIS SOUZA (ESPÓLIO DE)	PROCESSO	: AIRR - 870/2001-114-08-40.0 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO	: ARLINDO DA SILVA
ADVOGADO	: PAULO ATHAYDE DE CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: JORLANDO GOMES DE SOUZA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO	: JOSENILDO DOS SANTOS SILVA	PROCESSO	: AIRR - 1205/2001-731-04-40.0 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO	: GUILHERME GOMES	AGRAVADO(S)	: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA. - MSE	AGRAVANTE(S)	: JUSSARA DOS SANTOS FAGUNDES
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: MARLISE RAHMEIER
PROCESSO	: AIRR - 424/2001-668-09-40.2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 984/2001-010-05-40.2 - TRT DA 5ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
AGRAVANTE(S)	: AGRÍCOLA HORIZONTE LTDA.	AGRAVANTE(S)	: LAURO LOPES	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: AMAZONAS FRANCISCO DO AMARAL	ADVOGADO	: CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	PROCESSO	: AIRR - 1218/2001-301-02-40.5 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S)	: HUGO HATLEBEN	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AERO- PORTUÁRIA - INFRAERO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE GUARUJÁ S.A. - EMURG
ADVOGADO	: GIOVANI MIGUEL LOPES	ADVOGADO	: PEDRO MARCOS CARDOSO FERREIRA	ADVOGADO	: RICARDO CÁFARO
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S)	: MARILENE DA SILVA SANTOS
PROCESSO	: AIRR - 478/2001-020-09-00.4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 988/2001-033-12-40.6 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO	: FLORENTINO OSVALDO DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: ROBERTO ALMEIDA DIAS	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BLUMENAU	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
ADVOGADO	: NEIDIVO AFONSO	ADVOGADO	: ÉLIO AVELINO DA SILVA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO(S)	: SOCIEDADE HOSPITALAR BENEDITO TIMBÓ	PROCESSO	: AIRR - 1226/2001-038-15-00.8 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: SANDRA REGINA RODRIGUES	ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO STOLF	AGRAVANTE(S)	: CELSO APARECIDO PINHEIRO
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: ANDRÉIA DE MORAES CRUZ
PROCESSO	: AIRR - 524/2001-072-01-40.2 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO	: AIRR - 993/2001-030-02-40.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
AGRAVANTE(S)	: DAVID GARCIA DE SOUSA	AGRAVANTE(S)	: RESTAURANTE CHINA ESMERALDA LTDA.	ADVOGADO	: PAULA MARIA PEKNY REHSE CAMARGO
ADVOGADO	: JOÃO CARLOS GARCIA DE SOUZA	ADVOGADO	: FÁBIO ANÉAS	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PE- TROS	ADVOGADO(S)	: VALZIR BATISTA AGUIDO	PROCESSO	: AIRR - 1243/2001-461-02-40.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA	ADVOGADO	: LOURIVAL APARECIDO LANDUCA FERREIRA	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL PRÍNCIPE HUMBERTO S.A.
AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: ELENITA DE SOUZA RIBEIRO RODRIGUES LIMA
ADVOGADO	: PATRÍCIA ALMEIDA REIS	PROCESSO	: AIRR - 1006/2001-069-02-40.8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LÚCIO MAURO TARGA
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: MARIA REGINA ESPLENDOR	ADVOGADO	: LUCAS DE PAULA
PROCESSO	: AIRR - 535/2001-075-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ TÓRRES DAS NEVES	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS	ADVOGADO(S)	: INSTITUTO SÃO JOSÉ DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO	PROCESSO	: AIRR - 1266/2001-033-15-40.2 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO	: EDVAR VALTALINI	ADVOGADO	: ARMINDO DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA RIBEIRO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ APARECIDO DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ MATHEUS	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: ALBERTO ROSELLI SOBRINHO
ADVOGADO	: EDINO NUNES DE FÁRIA	PROCESSO	: AIRR - 1008/2001-001-02-40.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MUNICÍPIO DE ORIENTE
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO	: AIRR - 549/2001-252-02-40.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: DJALMA DA SILVEIRA ALLEGRO		
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVADO(S)	: LUIZ GUEDES DA CONCEIÇÃO APARECIDO		
ADVOGADO	: IVAN PRATES	ADVOGADO	: ANTÔNIO ROSELLA		
AGRAVADO(S)	: ALEX FABIANO MERINO MACIAS	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA		
ADVOGADO	: MANOEL RODRIGUES GUINO				
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA				



PROCESSO : AIRR - 1273/2001-244-01-40.0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2081/2001-021-02-40.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 22162/2001-007-09-40.8 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS	AGRAVANTE(S) : ALEX FERNANDES COURA	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SENALBA	ADVOGADO : CYNTHIA GATENO	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO : PATRÍCIA DAYSE CUNHA BARBOSA LÁU	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA MATHEUS DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO MÉDICA FLUMINENSE	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : MAURO JOSÉ AUACHE
ADVOGADO : MÁRCIO MORITA GONÇALVES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : EXÍMIA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 2081/2001-021-02-41.9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR - 1285/2001-661-09-40.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO : AIRR - 22725/2001-014-09-40.6 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI	ADVOGADO : IVAN CARLOS DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ALUÍSIO LUNDGREN CORRÊA REGIS	AGRAVADO(S) : ALEX FERNANDES COURA	ADVOGADO : MAURÍCIO GOMES DA SILVA
AGRAVADO(S) : ROBERTO CALVO RUBIO	ADVOGADO : CYNTHIA GATENO	AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS TOMADON
ADVOGADO : LECIR MARIA SCALASSARA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : GERALDO CARLOS DA SILVA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 2303/2001-017-05-40.5 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR - 1330/2001-662-04-40.0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO : AIRR - 32/2002-007-06-40.1 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : ANDRÉ MAGNO SILVA BEZERRA	AGRAVANTE(S) : BOMPREGO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADVOGADO : LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	AGRAVADO(S) : JAMILDA DIAS DE OLIVEIRA	ADVOGADO : YURI DANTAS PEREIRA
AGRAVADO(S) : LORENI FERREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : DANIEL BRITTO DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : FLÁVIO COSMO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : ELIAS ANTÔNIO GARBÍN	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO : NEUSA MARIA DE ARRUDA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR - 1393/2001-057-01-40.8 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 40/2002-001-22-40.2 - TRT DA 22ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : FLÁVIO ARAÚJO VITOR	PROCESSO : AIRR - 3008/2001-662-09-00.3 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : TEÓFILO FERREIRA LIMA	AGRAVANTE(S) : ELPÍDIO CARDOSO COELHO	ADVOGADO : KARLA PATRÍCIA REBOUÇAS SAMPAIO
AGRAVADO(S) : CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA.	ADVOGADO : NEIDIVO AFONSO	AGRAVADO(S) : HEITOR ARARIPE DE SOUSA NETO
ADVOGADO : AIRES ROBERTO DE SIQUEIRA	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO : CARLA VIRGINIA D.A. NOGUEIRA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : EDILAMAR T. P. SERRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR - 1623/2001-315-02-40.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 71/2002-010-04-40.2 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : RAQUEL FERNANDA VIEIRA STELLA	PROCESSO : AIRR - 4314/2001-018-12-40.8 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : MAURÍCIO DE FREITAS	AGRAVANTE(S) : CRISTAL BLUMENAU S.A.	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AERO-PORTUÁRIA - INFRAERO	ADVOGADO : FÁBIO NOIL KALINOSKI	AGRAVADO(S) : EVARISTO DUARTE ARAÚJO
ADVOGADO : CELSO SALLES	AGRAVADO(S) : MARCELO EDSON RICARDO	ADVOGADO : LUÍS FERNANDO CASSOU BARBOSA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ADALBERTO HACKBARTH	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR - 1708/2001-042-02-40.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 71/2002-010-04-41.5 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : EDSON BERNARDO COSTA	PROCESSO : AIRR - 5592/2001-002-09-40.3 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : EVARISTO DUARTE ARAÚJO
ADVOGADO : ANDRÉA CAROLINA DA CUNHA TAVARES	AGRAVANTE(S) : JOÃO PAULO MONTEIRO	ADVOGADO : DÉLCIO CAYE
AGRAVADO(S) : MT SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO : MARA DENISE VASSELAI	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : ROSINA MARIA FERRAZ GALANTE	AGRAVADO(S) : PLACAS DO PARANÁ S.A.	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ADALBERTO CARAMORI PETRY	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR - 1725/2001-463-02-40.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 142/2002-002-17-40.1 - TRT DA 17ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LUIS JOSÉ FILHO	PROCESSO : AIRR - 5919/2001-652-09-40.2 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : NORPEL PELOTIZAÇÃO DO NORTE S.A.
ADVOGADO : ERINEU EDISON MARANESI	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO : GILBERTO DE AGUIAR CARVALHO
AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO NOVA VERA CRUZ	ADVOGADO : SÍLVIA ELISABETH NAIME	AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO GRIPPA
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	AGRAVADO(S) : RENATO SOARES DE ANDRADE	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS GOMES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JORGE A. DIAS ÁVILA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR - 1728/2001-471-02-40.1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 142/2002-231-06-40.3 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ALVALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO : AIRR - 6285/2001-003-09-40.6 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DE GOIANA
ADVOGADO : MARTA MARIA CORREIA	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : IRANILDO DA SILVA	ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO ABAGGE	AGRAVADO(S) : SEVERINO INÁCIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : ROMEU TERTULIANO	AGRAVADO(S) : BEATRIZ TEREZINHA SALES	ADVOGADO : SÍLVIO ROBERTO FONSECA DE SENA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR - 1751/2001-044-02-40.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 155/2002-031-02-40.8 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	PROCESSO : AIRR - 6613/2001-001-12-00.0 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : EQUIFAX DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EDIVIRGES MENDES DE BRITO	AGRAVANTE(S) : PR INCORPORAÇÕES LTDA.	ADVOGADO : VASCO VIVARELLI
AGRAVADO(S) : EDUARDO FREDERICO WITTEE NEETZOW	ADVOGADO : JOÃO MARCELO SCHWINDEN DE SOUZA	AGRAVADO(S) : FLÓRIO RODRIGUES PRATA
ADVOGADO : DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : AMARO SIMÃO DA CRUZ FILHO	ADVOGADO : DOMINGOS SÁVIO ZAINAGHI
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : GIANKA HELENA TOMAZINE	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR - 1816/2001-046-15-40.0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 225/2002-401-05-00.8 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BOM GUSTO DE ARARAS LTDA.	PROCESSO : AIRR - 7429/2001-001-12-40.2 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SANDRA CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES
ADVOGADO : OSWALDO KRIMBERG	AGRAVANTE(S) : MÁRCIA MALDONADO DA SILVA	ADVOGADO : JORGE TEIXEIRA DE ALMEIDA
AGRAVADO(S) : VALDEVINO SILVA SANTOS	ADVOGADO : NILTON CORREIA	AGRAVADO(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUÍS ROBERTO OLÍMPIO	AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER S.A. E OUTRO	ADVOGADO : PAULO ROBERTO BRITO NASCIMENTO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR - 1880/2001-004-15-40.9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 229/2002-100-15-40.5 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO	PROCESSO : AIRR - 8092/2001-010-09-40.8 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : RENATO MANAIA MOREIRA	AGRAVANTE(S) : ALCIVANILDO NUNES COELHO	ADVOGADO : ZENIR ALVES JACQUES BONFIM
AGRAVADO(S) : MARIA DA PENHA ABU SAOUD EL HASH SHASH	ADVOGADO : ILIÁ DE MOURA E COSTA	AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : GUSTAVO LORENCETE DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE BANCO ARAUCÁRIA S.A.	ADVOGADO : EDUARDO GARCIA DE QUEIROZ
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : PAULO ROBERTO PEREIRA	AGRAVADO(S) : NIZOLI & SOUZA S/C LTDA. E OUTRA
PROCESSO : AIRR - 1980/2001-034-02-40.8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : FÁTIMA FELIPE ASSMANN
AGRAVANTE(S) : VALTER FLÁVIO DE ALMEIDA	PROCESSO : AIRR - 8357/2001-014-09-40.3 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO
ADVOGADO : TABAJARA COSTA PEREIRA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	ADVOGADO : MARCÍLIO DO VALE ALBUQUERQUE
AGRAVADO(S) : LAKI COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.	ADVOGADO : ELIANA DUARTE VERNIZI	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : THOMAS AIMONE NETO	PROCESSO : AIRR - 229/2002-100-15-41.8 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 2017/2001-067-15-40.1 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : FABIANA CARRASCO RIBEIRO QUADROS	AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : EDUARDO GARCIA DE QUEIROZ
ADVOGADO : SILVANA RISSI JUNQUEIRA FRANCO	PROCESSO : AIRR - 20229/2001-008-09-40.6 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVADO(S) : ZULMIRA ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	AGRAVANTE(S) : ITAJUÍ ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.	ADVOGADO : MÁRCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES
ADVOGADO : GUSTAVO LORENCETE DE OLIVEIRA	ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO VIEIRA SIEWRDT	AGRAVADO(S) : NIZOLI & SOUZA S/C LTDA. E OUTRA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : CLAUDINO JOSÉ CIOLA	ADVOGADO : ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO
	ADVOGADO : NILTON CORREIA	ADVOGADO : MARCÍLIO DO VALE ALBUQUERQUE
	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
		PROCESSO : AIRR - 248/2002-171-06-40.8 - TRT DA 6ª REGIÃO
		AGRAVANTE(S) : JOSÉ WELLINGTON GOMES DA SILVA
		ADVOGADO : SEVERINO JOSÉ DA CUNHA
		AGRAVADO(S) : AGRO INDÚSTRIA NORTE SUL LTDA.
		ADVOGADO : GUSTAVO HENRIQUE DE BRITO ALBUQUERQUE CUNHA
		RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO : AIRR - 263/2002-041-15-40.7 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 575/2002-004-04-41.3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 738/2002-109-08-00.9 - TRT DA 8ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : SILVANA LUCIA SEABRA DA SILVA	AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : DEUSEMIR LICÍNIO OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSÉ HÉRCULES RIBEIRO DE ALMEIDA	ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA	ADVOGADO : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ
ADVOGADO : CARLOS BONINI	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : ROBERTO ALVES VINHOLTE
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : AIRR - 275/2002-024-03-00.7 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 593/2002-051-02-40.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	PROCESSO : AIRR - 740/2002-057-02-40.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : SINSO TOMA
AGRAVADO(S) : LÚCIO TEIXEIRA DA SILVA	AGRAVADO(S) : ONILDA GONÇALVES DA SILVA	ADVOGADO : PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS
ADVOGADO : JAIRO EDUARDO LELIS	ADVOGADO : ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : TRADSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : AIRR - 296/2002-361-02-40.7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : SELMA SOARES DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 593/2002-654-09-40.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 748/2002-015-02-40.5 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : VALSOMIR FERREIRA DE ANDRADE	AGRAVANTE(S) : IDEAL STANDARD WABCO TRANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
AGRAVADO(S) : TERRA AZUL - ALIMENTAÇÃO COLETIVA E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO : MARCELO WANDERLEY GUIMARÃES	ADVOGADO : ALBERTO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI
ADVOGADO : JOAQUIM JOSÉ GUAZZELLI	AGRAVADO(S) : ROBERVAL MAIMONE	AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA DA SILVA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : CHRISTIANE BACICHETI	ADVOGADO : ANDRÉ LUIS MEDEIROS DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 306/2002-011-03-41.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : VIAÇÃO ÂMBAR LTDA.
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	PROCESSO : AIRR - 618/2002-658-09-40.1 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : PAULO ROBERTO ANDRIOLO
ADVOGADO : ANDRESSA BATISTA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : MIRNA FERNANDES BASSO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S) : ROSILENE JOVIANO DE AQUINO LÚCIO	ADVOGADO : IVO HARRY CELLI JÚNIOR	PROCESSO : AIRR - 763/2002-002-17-40.5 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO : FREDERICO GARCIA GUIMARÃES	AGRAVADO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ	ADVOGADO : MADELON RAVAZZI HEYLMANN	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : CARLOS JOSÉ DA ROCHA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : FERNANDO DA SILVA LOPES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 634/2002-059-19-40.7 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO : CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA
PROCESSO : AIRR - 306/2002-011-03-40.8 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : ROSILENE JOVIANO DE AQUINO LÚCIO	ADVOGADO : GLEYSON JORGE HOLANDA RIBEIRO	PROCESSO : AIRR - 853/2002-021-04-40.5 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : CLÁUDIA MARIA SILVA	AGRAVADO(S) : MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SANTOS	AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	ADVOGADO : LUCIANO JOSÉ SANTOS BARRETO	ADVOGADO : GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
ADVOGADO : ANDRESSA BATISTA DE OLIVEIRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : MARCELO RECOVA PEREIRA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ	PROCESSO : AIRR - 639/2002-005-19-40.8 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO : INGRID RENZ BIRNFELD
ADVOGADO : ILMA CRISTINE SENA LIMA	AGRAVANTE(S) : TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : AIRR - 870/2002-004-17-40.6 - TRT DA 17ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 308/2002-003-04-40.7 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : AGNELO LEANDRO DE LIMA	AGRAVANTE(S) : BRASILCENTER - COMUNICAÇÕES LTDA.
AGRAVANTE(S) : SONIA ALSCHER E OUTROS	ADVOGADO : MAX JOE LOPES CAVALCANTE	ADVOGADO : FÁBIO LOURENÇO MACHADO
ADVOGADO : AFONSO BANDEIRA MARTHA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : MICHELLE CAROL DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	PROCESSO : AIRR - 656/2002-055-15-40.3 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : FÁBIO LIMA FREIRE
ADVOGADO : GISLAINE M. DI LEONE	AGRAVANTE(S) : BENEDITO FERRAZ DE ALMEIDA PRADO JÚNIOR E OUTRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : LOURENÇO ALIPIO DE ALMEIDA PRADO JÚNIOR	PROCESSO : AIRR - 880/2002-014-03-40.5 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 370/2002-001-06-40.5 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARTA MARIA CÂNDIDO	AGRAVANTE(S) : NASCIMENTO MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : FLORET TURISMO LTDA. E OUTROS	ADVOGADO : FREDERICO BALLSTAEDT
ADVOGADO : LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : WEDER MARCONDES CARDOSO
AGRAVADO(S) : EDILEUZA LOURENÇO DE GODOY	PROCESSO : AIRR - 660/2002-059-19-40.5 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO : ALMIRO LUIZ GROTH
ADVOGADO : RICARDO NOGUEIRA SOUTO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : BRUNO CONSTANT MENDES LÔBO	PROCESSO : AIRR - 901/2002-141-17-40.7 - TRT DA 17ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 477/2002-084-03-00.2 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : JULCIMÁRIA DE OLIVEIRA SILVA	AGRAVANTE(S) : ESTROGILDA DALMASO DE ALMEIDA
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARACATU LTDA.	ADVOGADO : LUCIANO JOSÉ SANTOS BARRETO	ADVOGADO : GLEIDE MARIA DE MELO CRISTO
ADVOGADO : NILTON CORREIA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE COLATINA
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA NASCIMENTO TEIXEIRA	PROCESSO : AIRR - 667/2002-024-07-40.9 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO : SEBASTIÃO IVO HELMER
ADVOGADO : JOMAR ALVES MORENO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ACARAÚ	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JORGE LUIZ FARIAS MONTE	PROCESSO : AIRR - 902/2002-058-03-00.7 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 519/2002-010-13-40.9 - TRT DA 13ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARIA LÚCIA DE SOUSA	AGRAVANTE(S) : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.
AGRAVANTE(S) : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAEIPA	ADVOGADO : FRANCISCO WELLINGTON LOPES GUIMARÃES	ADVOGADO : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
ADVOGADO : JORGE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : ALCIDES MARTINS
AGRAVADO(S) : ANÍZIO DO CARMO OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR - 686/2002-089-09-40.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : EVANDRO LUIZ BARRA CORDEIRO
ADVOGADO : ROSENO DE LIMA SOUSA	AGRAVANTE(S) : IVAICANA AGROPECUÁRIA LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ADELINO INÁCIO GONÇALVES NETO	PROCESSO : AIRR - 905/2002-141-17-40.5 - TRT DA 17ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 524/2002-039-02-40.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MARCOS ROBERTO VITÓRIO	AGRAVANTE(S) : AURÉLIO MACHADO
AGRAVANTE(S) : PARE BEM LTDA.	ADVOGADO : RUBENS PINHEIRO DA SILVA	ADVOGADO : GLEIDE MARIA DE MELO CRISTO
ADVOGADO : ROBERTO MACHADO MOREIRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE COLATINA
AGRAVADO(S) : ODILON FIUZA CARDOSO	PROCESSO : AIRR - 689/2002-001-04-40.1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : SEBASTIÃO IVO HELMER
ADVOGADO : NATAN SOUZA DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : UBIRAJARA ESCOREL DUARTE	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : RENAN BARBOSA COLOGENSE	PROCESSO : AIRR - 909/2002-109-08-00.0 - TRT DA 8ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 532/2002-059-02-40.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ
AGRAVANTE(S) : ÂNGELA LAURA ESCOBAR	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : ROBERTO ALVES VINHOLTE
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINA DA SILVA	AGRAVADO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S) : LIDUÍNA MARIA MAIA PEREIRA
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO : ÉRITON FRANCISCO PANTA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 690/2002-101-06-00.9 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 914/2002-002-19-40.4 - TRT DA 19ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 536/2002-702-04-40.8 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : TAMARÁ TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE RIO LARGO
AGRAVANTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	ADVOGADO : JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	ADVOGADO : BRUNO CONSTANT MENDES LÔBO
ADVOGADO : NELSON COUTINHO PEÑA	AGRAVADO(S) : EDUARDO LUCAS TEIXEIRA	AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA ROCHA
AGRAVADO(S) : ALEX PEREIRA HOPPE	ADVOGADO : MARIA JOSELANE GALDINO GOMES	ADVOGADO : ALBERTO JORGE FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : ADAIR BIRAJARA GONZATTO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 725/2002-050-02-40.8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 924/2002-002-15-40.1 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR - 575/2002-004-04-40.0 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : UNILEVER DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	ADVOGADO : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO	ADVOGADO : MARIA ALDA DINIZ OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) : JOSÉ ARNÓBIO DA SILVA	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FERREIRA MARTINS
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : EUCLIDES CÂNDIDO REINER DE SOUZA	ADVOGADO : THEO ARGENTIN
ADVOGADO : ODILON MARQUES GARCIA JÚNIOR	AGRAVADO(S) : LEÃO DE OURO CARGA E DESCARGA EM GERAL S/C LTDA.	AGRAVADO(S) : EMPREITEIRA PBL LTDA.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : SIDNEY CORRÊA	ADVOGADO : AYLTON JOSÉ SOARES
	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA SÃO LUIZ LTDA.
		RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA



PROCESSO : AIRR - 933/2002-080-15-40.8 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1280/2002-028-04-41.4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2002/2002-017-06-40.7 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE JALEES	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : IZAIAS BARBOSA DE LIMA FILHO	ADVOGADO : HENRIQUE PFEIFER PORTANOVA	ADVOGADO : DÉLIO LINS E SILVA
AGRAVADO(S) : LENI FRANCISCA DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : ROMALINO DOS SANTOS SILVA	AGRAVADO(S) : MÁRIO DA SILVA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PATRÍCIA GONÇALEZ MENDES	ADVOGADO : CELSO HAGEMANN	ADVOGADO : FELICIANA MARIA SILVA BÍLIO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR - 1072/2002-006-12-40.1 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1297/2002-011-12-40.3 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2010/2002-035-02-40.7 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.	AGRAVANTE(S) : DUDALINA S.A.	AGRAVANTE(S) : GERSON MACEDO DA SILVA
ADVOGADO : ADRIANA GOMES	ADVOGADO : FABIOLA BREMER NONES DOS SANTOS	ADVOGADO : JOSÉ MENDES MOREIRA FILHO
AGRAVADO(S) : VÍTOR MARQUES MARIA	AGRAVADO(S) : MARLENE MACHADO DA SILVA E OUTROS	AGRAVADO(S) : UNILEVER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ANTÔNIO CARDOSO	ADVOGADO : ANDRÉ TITO VOSS	ADVOGADO : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR - 1153/2002-002-03-40.5 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1325/2002-011-08-00.0 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2016/2002-906-06-40.0 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MLFC - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUÍS DE SOUSA ROCHA	AGRAVANTE(S) : LUCYMAIRE DA SILVA SOUZA
ADVOGADO : JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO	ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS	ADVOGADO : FLÁVIA GONÇALVES DE MELO
AGRAVADO(S) : HELBERT CRISTIANO POMAROLI	AGRAVADO(S) : NORSENGEL VIGILÂNCIA & TRANSPORTES DE VALORES LTDA.	AGRAVADO(S) : SEMCO RGIS SERVIÇOS DE INVENTÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : ROBERTA ROMAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : HELANE ROSSE ARAÚJO TAVARES	ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
PROCESSO : AIRR - 1172/2002-022-04-40.0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : CARLOS ANTÔNIO TOLFO	PROCESSO : AIRR - 1341/2002-075-03-40.3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2109/2002-047-02-40.9 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : IVONE DA FONSECA GARCIA	AGRAVANTE(S) : USIPARTS S.A. SISTEMAS AUTOMOTIVOS	AGRAVANTE(S) : MARIA INÊS ALVES
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO : LEONARDO CAMILO G. DE LAS BALLONAS CAMPOLINA	ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) : MILTON AKIRA SHIRAIISHI	AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : CARLOS MESSIAS MUNIZ	ADVOGADO : SÉRGIO DE OLIVEIRA WIXAK
PROCESSO : AIRR - 1188/2002-023-04-40.0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	PROCESSO : AIRR - 1368/2002-039-12-40.3 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 2251/2002-030-12-40.0 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S) : MILTON TERRES	AGRAVANTE(S) : NABOR VIEIRA
AGRAVADO(S) : MARIA ARLETE DOS SANTOS BALESTRO	ADVOGADO : OSMAR PACKER	ADVOGADO : JOSUÉ EUGÊNIO WERNER
ADVOGADO : ROGÉRIO CALAFATI MOYSÉS	AGRAVADO(S) : TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S.A.	AGRAVADO(S) : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : FÁBIO NOIL KALINOSKI	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR - 1194/2002-664-09-40.4 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 2437/2002-513-09-40.0 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE LONDRINA	PROCESSO : AIRR - 1368/2002-039-12-41.6 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE LONDRINA
ADVOGADO : PAULO NOBUO TSUCHIYA	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRANBALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE BLUMENAU	ADVOGADO : REGINA CRISTINA FERREIRA DE LIMA VIEIRA
AGRAVADO(S) : DILSON CARLOS	ADVOGADO : OSMAR PACKER	AGRAVADO(S) : JOTO FRANCISCO IANI
ADVOGADO : JULIANO TOMANAGA	AGRAVADO(S) : TEKA - TECELAGEM KUEHNRICH S.A.	ADVOGADO : MARCELO ALVES VALDUGA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : VALKIRIO LORENZETTE	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR - 1194/2002-521-04-40.5 - TRT DA 4ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MILTON TERRES	PROCESSO : AIRR - 2528/2002-371-02-40.9 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO	PROCESSO : AIRR - 1444/2002-040-12-40.0 - TRT DA 12ª REGIÃO	, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFETARIAS, DOCE-RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
AGRAVADO(S) : LEANDRO CERVIERI	AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CEPAR	ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
ADVOGADO : GIOVANNI GIUSEPPE BERARDIN	ADVOGADO : JAIME SCHAPPO	AGRAVADO(S) : LIK COMIDA CHINESA LTDA.
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVADO(S) : SÍLVIO DE SOUZA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : MARCOS LUÍS AGOSTINI	ADVOGADO : LAÉRCIO JOSÉ PEREIRA	PROCESSO : AIRR - 2689/2002-048-15-40.0 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : RP&M ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) : MARIA APARECIDA FRANCISCO FERREIRA
ADVOGADO : MIGUEL FERNANDO COUTO	PROCESSO : AIRR - 1448/2002-006-08-00.5 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO : FRANCISCO JORGE ANDREOTTI NETO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
PROCESSO : AIRR - 1217/2002-001-13-40.7 - TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : VAGNER ESCOBAR
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	AGRAVADO(S) : JÚLIO CÉSAR ROTELLA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR - 2712/2002-906-06-00.2 - TRT DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ NETO SARMENTO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) : CRYSTAL MINERAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO DOS SANTOS LIMA	PROCESSO : AIRR - 1512/2002-032-03-40.6 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ DE ALENCAR BEZERRA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) : PEPISCO DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : FLÁVIO PEREIRA DA MOTA
PROCESSO : AIRR - 1237/2002-111-03-40.8 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : LEILA AZEVEDO SETTE	ADVOGADO : ANNA RAQUEL SOUZA DE FREITAS
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S) : DIMAS DO ESPÍRITO SANTO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : JOSÉ AMARANTE DE VASCONCELOS	PROCESSO : AIRR - 2741/2002-072-02-40.2 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : TELMA ALMEIDA BUCÁCIO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTROS
ADVOGADO : MAGUI PARENTONI MARTINS	PROCESSO : AIRR - 1743/2002-011-08-00.7 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S) : CELIA TANI CANDIDO
PROCESSO : AIRR - 1242/2002-811-04-40.2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS LACASSAGNE NUNES E OUTRO	AGRAVADO(S) : LUIZ GONZAGA GOMES E OUTROS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN	ADVOGADO : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR - 2775/2002-010-02-40.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) : RODRIGO COSTA DA ROCHA LOURES
ADVOGADO : DANIELLA BARRETTO	PROCESSO : AIRR - 1824/2002-006-06-40.7 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : RENATO DE PAULA MIETTO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) : CHIRLEIDE XAVIER DA SILVA	AGRAVADO(S) : JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1254/2002-007-17-40.1 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO : FLÁVIA GONÇALVES DE MELO	ADVOGADO : OSCAR ALVES DE AZEVEDO
AGRAVANTE(S) : VSG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM GERAL LTDA.	AGRAVADO(S) : BOMPREGO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE	AGRAVADO(S) : PESCAL S.A.
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO LOURENÇO RODRIGUES	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO C. P. DE BRITO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S) : LÚCIA HELENA DA CUNHA GOMES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 3462/2002-906-06-00.8 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO : LAURO ADYR MARINO JÚNIOR	PROCESSO : AIRR - 1929/2002-007-12-40.0 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) : PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	ADVOGADO : ALEXANDRE SOARES BARTILOTTI
PROCESSO : AIRR - 1264/2002-029-12-40.1 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTÔNIO VASCONCELLOS JÚNIOR	AGRAVADO(S) : HUMBERTO JORGE FERREIRA OLIVEIRA E OUTROS
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DE TRABALHADORES EM TURISMO, HOSPITALIDADE, HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE LAGES	AGRAVADO(S) : ALCENIR MATOS DO AMARAL	ADVOGADO : PATRÍCIA MARIA CARVALHO VALENÇA
ADVOGADO : EDSON ARCARI	ADVOGADO : IVANDEL GONÇALVES LINS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S) : PURAS DO BRASIL S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 3530/2002-906-06-40.3 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO : NELSON KNOB	PROCESSO : AIRR - 1931/2002-006-11-40.8 - TRT DA 11ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : RUI DAVINO DE BARROS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) : EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	ADVOGADO : RICARDO ESTEVÃO DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR - 1280/2002-028-04-40.1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ RICARDO ABRANTES BARRETO	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
AGRAVANTE(S) : ROMALINO DOS SANTOS SILVA	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	ADVOGADO : CASSIANO RICARDO DIAS DE MORAES CAVALCANTI
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	ADVOGADO : ISAAEL DE JESUS GONÇALVES AZEVEDO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	
ADVOGADO : HENRIQUE PFEIFER PORTANOVA		
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA		

PROCESSO : AIRR - 3980/2002-513-09-40.5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 20623/2002-902-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 269/2003-006-05-40.2 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : DEYCON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	AGRAVANTE(S) : JAIR SALOMÉ DA ANUNCIACÃO	AGRAVANTE(S) : ANDRADE MENDONÇA CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO : RENATO TAVARES YABE	ADVOGADO : ANTÔNIO BONIVAL CAMARGO	ADVOGADO : RICARDO DE ALMEIDA DANTAS
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO FRANCISCO DE LIMA	AGRAVADO(S) : SOUZA CRUZ S.A.	AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DA MADEIRA NO ESTADO DA BAHIA - SINTRACOM/BA
ADVOGADO : ROSANGELA LIE MIYRA	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO : JORGE OTÁVIO OLIVEIRA LIMA
PROCESSO : AIRR - 4292/2002-906-06-40.3 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : GRADCON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.	ADVOGADO : ROSELI DOS SANTOS FERRAZ VERAS	PROCESSO : AIRR - 273/2003-067-03-40.1 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : ABEL LUIZ MARTINS DA HORA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) : ALIANÇA ATACADISTA LTDA.
AGRAVADO(S) : LENILZA CORDEIRO DE SÁ LEITÃO DE LIRA	PROCESSO : AIRR - 22871/2002-902-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : MÁRLEN PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : CÉLIO FRANKLIN BRITO DE MENEZES	AGRAVANTE(S) : MÁRIO LUSEMBERGUES DAMASCENO MACHADO	AGRAVADO(S) : CHARLES MADSON FERREIRA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ADRIANA BOTELHO FANGANILO BRAGA	ADVOGADO : JUCELE CORRÊA PEREIRA
PROCESSO : AIRR - 4414/2002-005-12-40.9 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : CONSTRUTEL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.	ADVOGADO : MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO	PROCESSO : AIRR - 286/2003-092-03-40.0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BLEY	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) : UNILEVER BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 24233/2002-001-11-40.9 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : FÁBIO HENRIQUE FONSECA
ADVOGADO : JOEL LUIZ MEZADRI	AGRAVANTE(S) : OPERADORES DE ENERGIA LTDA.	AGRAVADO(S) : WAGNER GONÇALVES RIOS JÚNIOR
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO MACIEL DANTAS	ADVOGADO : HELIO BRITO DE CAMPOS
PROCESSO : AIRR - 4902/2002-906-06-40.9 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : MILTON FONSECA JÚNIOR	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : MANOEL ARISTEU DA SILVA	ADVOGADO : TALES BENARRÓS DE MESQUITA	PROCESSO : AIRR - 303/2003-665-09-40.3 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : SEVERINO JOSÉ DA CUNHA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
AGRAVADO(S) : A B CORTE REAL E COMPANHIA LTDA.	PROCESSO : AIRR - 25251/2002-902-02-40.7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
ADVOGADO : MÔNICA MEGALE OLIVEIRA DE LIMA	AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS CORREIA DE ARAÚJO	AGRAVADO(S) : CLEUSMARI MARIA MENON WINKLER
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ANTÔNIO DE MORAIS	ADVOGADO : GELSON LUÍS CHAICOSKI
PROCESSO : AIRR - 5201/2002-906-06-00.2 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : ALCAN - ALUMÍNIO DO BRASIL S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : GIBEL COMERCIAL LTDA.	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : AIRR - 330/2003-001-21-40.2 - TRT DA 21ª REGIÃO
ADVOGADO : EDMILSON BOAVIAGEM ALBUQUERQUE MELO JÚNIOR	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVADO(S) : ELIOT EZEQUIAS DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR - 25841/2002-005-11-40.6 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : FÁBIO DE ALBUQUERQUE MACHADO
ADVOGADO : ANA CRISTINA LEÃO GOMES DE MELO	AGRAVANTE(S) : DISBAM - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ANTARCTICA DE MANAUS LTDA.	AGRAVADO(S) : GILSON ANTONIO DA SILVA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : NATASJA DESCHOOLMEESTER	ADVOGADO : RONALDO JORGE LOPES DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 5842/2002-906-06-00.7 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : RICARDO MARQUES MONTEIRO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AERO-PORTUÁRIA - INFRAERO	ADVOGADO : FRANCINEI MOREIRA DE ALMEIDA	PROCESSO : AIRR - 369/2003-109-03-41.0 - TRT DA 3ª REGIÃO
	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) : S.A. ESTADO DE MINAS
ADVOGADO : FLÁVIA CAROLINA DE SOUZA REIS	PROCESSO : AIRR - 26882/2002-902-02-00.9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI
AGRAVADO(S) : CREMILDO JOSÉ DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : MARCELO GOMES SAMPAIO
ADVOGADO : VICTORINO DE BRITO VIDAL	ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA	ADVOGADO : BRAZ NAPOLI LUCAS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : ARISTON DA COSTA SANTIAGO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR - 7703/2002-906-06-40.2 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : BENILDES SOCORRO COELHO PICANÇO ZULLI	PROCESSO : AIRR - 390/2003-022-24-40.0 - TRT DA 24ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : R G DA SILVA LTDA. - ÓTICA EVANGÉLICA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) : SEARA ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO : NEY RODRIGUES ARAÚJO	PROCESSO : AIRR - 31087/2002-902-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCO ANTONIO PIMENTEL DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : SEVERINA DE OLIVEIRA SANTOS	AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA.	AGRAVADO(S) : DAVID APARECIDO DOS SANTOS
ADVOGADO : MARIA DAS GRAÇAS DUARTE DE SOUSA	ADVOGADO : ACIR VESPOLI LEITE	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS MANHABUSCO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : MAURO EDSON CARDOSO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR - 8044/2002-906-06-00.7 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : SONIA SUELI DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 422/2003-094-09-40.2 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ALEXSSANDRO PEREIRA DE VASCONCELOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : DANIELLE GALHARDO DE BARROS CORRÊA	PROCESSO : AIRR - 41119/2002-902-02-40.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : INDALECIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE COMERCIAL CAMPOS FERREIRA LTDA.	AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA VARCA SCATENA LTDA.	AGRAVADO(S) : GERALDO DOBROVOLSKI
ADVOGADO : SHIRLEI DE MEDEIROS GIMENES	ADVOGADO : HERALDO JUBILUT JÚNIOR	ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : IVANILDE FERREIRA DOS SANTOS ARAÚJO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR - 8484/2002-902-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : SÉRGIO APARECIDO MACÁRIO	PROCESSO : AIRR - 475/2003-303-04-40.3 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : CONSTRAIN S.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO WANNER DE ASSIS
ADVOGADO : PAULO DE TARSO MOURA MAGALHÃES GOMES	PROCESSO : AIRR - 14/2003-017-12-40.5 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : ROSSANA MARIA LOPES BRACK
AGRAVADO(S) : SIDNEY DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S) : VILSON TABALIPA	AGRAVADO(S) : ELY DOS SANTOS MIRANDA
ADVOGADO : ELIANA MARIA COIMBRA JORGE	ADVOGADO : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	ADVOGADO : NESTOR ALFEU WUTTKE
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.	AGRAVADO(S) : BRUNELLA CALÇADOS LTDA.
PROCESSO : AIRR - 9317/2002-906-06-40.5 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : WAGNER D. GIGLIO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : ALEXSSANDRO PEREIRA DE VASCONCELOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 511/2003-043-12-40.0 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO : DANIELLE GALHARDO DE BARROS CORRÊA	PROCESSO : AIRR - 183/2003-051-02-40.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SAMIR HENRIQUE DE MORAES
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE COMERCIAL CAMPOS FERREIRA LTDA.	AGRAVANTE(S) : CUSHMAN & WAKEFIELD SEMCO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.	ADVOGADO : LEDEIR BORGES MARTINS
ADVOGADO : SHIRLEI DE MEDEIROS GIMENES	ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : ANTONIO CARLOS FLORENTINO	ADVOGADO : LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
PROCESSO : AIRR - 8484/2002-902-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : LUCIANO GARCIA DE ANDRADE	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : CONSTRAIN S.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	PROCESSO : AIRR - 518/2003-017-03-40.4 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : PAULO DE TARSO MOURA MAGALHÃES GOMES	ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	AGRAVANTE(S) : FRANCODENIS DE JESUS
AGRAVADO(S) : SIDNEY DE ALMEIDA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MARIA BRASILINA DE SOUZA
ADVOGADO : ELIANA MARIA COIMBRA JORGE	PROCESSO : AIRR - 222/2003-013-03-41.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : RENATO OURIVES NEVES
PROCESSO : AIRR - 9317/2002-906-06-40.5 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLA DE MELLO SIMÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : ALEXSSANDRO PEREIRA DE VASCONCELOS	AGRAVADO(S) : EDUARDO HEITOR MENDES DA COSTA	PROCESSO : AIRR - 518/2003-017-03-41.7 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : DANIELLE GALHARDO DE BARROS CORRÊA	ADVOGADO : EGBERTO WILSON SALEM VIDIGAL	AGRAVANTE(S) : SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE COMERCIAL CAMPOS FERREIRA LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : RENATO OURIVES NEVES
ADVOGADO : SHIRLEI DE MEDEIROS GIMENES	PROCESSO : AIRR - 222/2003-013-03-40.8 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : FRANCODENIS DE JESUS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) : EDUARDO HEITOR MENDES DA COSTA	ADVOGADO : MARIA BRASILINA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR - 8484/2002-902-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : EGBERTO WILSON SALEM VIDIGAL	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : CONSTRAIN S.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 582/2003-111-14-40.5 - TRT DA 14ª REGIÃO
ADVOGADO : PAULO DE TARSO MOURA MAGALHÃES GOMES	PROCESSO : AIRR - 243/2003-251-02-40.1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
AGRAVADO(S) : SIDNEY DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO NUNES
ADVOGADO : ELIANA MARIA COIMBRA JORGE	ADVOGADO : NILZA COSTA SILVA	AGRAVADO(S) : LEILA PENHA DE LIMA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : APRIGIO SOUZA E OUTROS	ADVOGADO : ROUSCELINO PASSOS BORGES
PROCESSO : AIRR - 9317/2002-906-06-40.5 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : ALEXSSANDRO PEREIRA DE VASCONCELOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 594/2003-002-22-40.7 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO : DANIELLE GALHARDO DE BARROS CORRÊA		AGRAVANTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
AGRAVADO(S) : SOCIEDADE COMERCIAL CAMPOS FERREIRA LTDA.		ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MOREIRA RAMOS
ADVOGADO : SHIRLEI DE MEDEIROS GIMENES		AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO MIRANDA DE CARVALHO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA		ADVOGADO : JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
PROCESSO : AIRR - 8044/2002-906-06-00.7 - TRT DA 6ª REGIÃO		RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA



PROCESSO : AIRR - 594/2003-007-13-40.8 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1142/2003-111-18-40.3 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1728/2003-110-03-40.3 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE AREIAL	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE BELO HORIZONTE LTDA. - CREDIBEL
ADVOGADO : JUSTINO DE SALES PEREIRA	ADVOGADO : ANTÔNIO JONAS MADRUGA	ADVOGADO : SAULO SILVA
AGRAVADO(S) : JOSEFA FERNANDES DA SILVA	AGRAVADO(S) : GLENDA MARTA MACHADO DA SILVA	AGRAVADO(S) : TARCÍSIO SIMÕES AMORIM
ADVOGADO : JOÃO MOURA MONTENEGRO	ADVOGADO : JAMIR HERONVILLE DA SILVA	ADVOGADO : CAMILO EUSTÁQUIO REZENDE LIMA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA. - CREDIMINAS
PROCESSO : AIRR - 595/2003-008-13-40.9 - TRT DA 13ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1154/2003-203-01-40.4 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : MARIA RACHEL DE OLIVEIRA BARBOSA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE AREIAL	AGRAVANTE(S) : COLÉGIO AURI VERDE LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : JUSTINO DE SALES PEREIRA	ADVOGADO : OSWALDO MONTEIRO RAMOS	PROCESSO : AIRR - 1773/2003-011-18-40.4 - TRT DA 18ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : MARIA GORETH ANULINO CÂNDIDO	AGRAVADO(S) : CONCEIÇÃO SERRA SANTANA	AGRAVANTE(S) : RENATO FERREIRA
ADVOGADO : JOÃO MOURA MONTENEGRO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : CRISTIENE PEREIRA SILVA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 1370/2003-008-18-40.2 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.
PROCESSO : AIRR - 597/2003-009-13-40.4 - TRT DA 13ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : RENATA MACHADO E SILVA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE AREIAL	ADVOGADO : GREY BELLYS DIAS LIRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : JUSTINO DE SALES PEREIRA	AGRAVADO(S) : JOSÉ PEDRO DE AZEVEDO	PROCESSO : AIRR - 1850/2003-011-08-40.0 - TRT DA 8ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : MARIA DO SOCORRO DE MARIA	ADVOGADO : JOÃO CLÁUDIO BATISTA PRADO	AGRAVANTE(S) : JOSAFÁ DE ALBUQUERQUE PORTAL
ADVOGADO : JOÃO MOURA MONTENEGRO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 1422/2003-061-19-40.4 - TRT DA 19ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
PROCESSO : AIRR - 598/2003-008-13-40.2 - TRT DA 13ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.	ADVOGADO : ANA PAULA DA SILVA SOUSA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE AREIAL	ADVOGADO : ALEXANDRE BORELA VALENTE	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : JUSTINO DE SALES PEREIRA	AGRAVADO(S) : LUIZ FERREIRA FILHO	PROCESSO : AIRR - 2377/2003-074-02-40.4 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : DARLUCE FELIX DA COSTA	ADVOGADO : JOSÉ GARCIA DE SANTANA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : JOÃO MOURA MONTENEGRO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : RODRIGO FÁVARO CORRÊA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 1450/2003-010-18-40.4 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CARLOS EDUARDO GONZAGA SILVA
PROCESSO : AIRR - 630/2003-251-02-40.8 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ELIANE DIAS DOS SANTOS	ADVOGADO : NILSON DE OLIVEIRA MORAES
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : NILZA COSTA SILVA	AGRAVADO(S) : BANCO BEG S.A.	PROCESSO : AIRR - 2827/2003-050-02-40.9 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : EDSON DE OLIVEIRA	ADVOGADO : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	AGRAVANTE(S) : JOSÉ LOURIVAL BARREIRO
ADVOGADO : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 1525/2003-007-18-40.4 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : HIDROSERVICE ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO : AIRR - 752/2003-002-06-40.6 - TRT DA 6ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : LUIZ CARLOS FABRETTE	ADVOGADO : KEYLA MELO FERRARESI
AGRAVANTE(S) : CLEADINOR GALVÃO DO DESTERRO	ADVOGADO : FREDERICO TELHO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : EDMUNDO PESSÓA LEMOS	AGRAVADO(S) : BANCO BEG S.A.	PROCESSO : AIRR - 10511/2003-001-20-40.2 - TRT DA 20ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ABRAHÃO LINCOLN	ADVOGADO : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	AGRAVANTE(S) : TELEMAR - TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S.A.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : AIRR - 761/2003-034-03-40.8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1534/2003-005-23-40.5 - TRT DA 23ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : CARLOS HENRIQUE ALVES MATOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO ALVES MACEDO FILHO	ADVOGADO : MAURICIO SOBRAL NASCIMENTO
ADVOGADO : MARCELO RAMOS CORREIA	ADVOGADO : CESAR LIMA DO NASCIMENTO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S) : WALSECHI PEREIRA (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S) : JOÃO ARCANJO RIBEIRO	PROCESSO : AIRR - 82001/2003-900-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : GILSON VITOR CAMPOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) : WASHINGTON DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 1549/2003-023-03-40.4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
PROCESSO : AIRR - 989/2003-020-12-40.6 - TRT DA 12ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
AGRAVANTE(S) : VALDECIR CENCI	ADVOGADO : LUCIANA CURY DE MELO	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BARRA EVANGELISTA
ADVOGADO : EDSON ARCARI	AGRAVADO(S) : ROGÉRIO GONÇALVES MOL	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	ADVOGADO : JÉSUS ADAIR GONÇALVES	PROCESSO : AIRR - 82002/2003-900-01-00.8 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	AGRAVADO(S) : DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : TARCÍSIO DE FREITAS ALMEIDA	ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
PROCESSO : AIRR - 1013/2003-102-03-40.6 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : TRANSBRASIL S.A. LINHAS AÉREAS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	PROCESSO : AIRR - 1643/2003-010-06-40.0 - TRT DA 6ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : NILTON CORREIA	AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.	PROCESSO : AIRR - 82011/2003-900-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : JAIR OLIVEIRA DE SOUZA	ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ E OUTROS	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS
ADVOGADO : MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	AGRAVADO(S) : ANDERSON CLAYTON BATISTA DA SILVA	, PENSOES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFETARIAS, DOCE-RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : DELMIRO EVANGELISTA BEZERRA FILHO	ADVOGADO : VIRGÍLIO PINONE FILHO
PROCESSO : AIRR - 1060/2003-032-03-40.3 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : ALEXANDRE DANIEL DE PONTE
AGRAVANTE(S) : SALATIEL DA GLÓRIA JULIÃO	PROCESSO : AIRR - 1665/2003-010-18-40.5 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO : MAGNOEJI MOR
ADVOGADO : HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO	AGRAVANTE(S) : RUBENS DA COSTA LOBO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S) : SOUZA CRUZ S.A.	ADVOGADO : HELCA DE SOUZA NASCIMENTO	PROCESSO : AIRR - 82017/2003-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE E OUTROS	AGRAVADO(S) : ATHLETIC WAY - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA E FISIOTERAPIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
PROCESSO : AIRR - 1066/2003-061-19-40.9 - TRT DA 19ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1670/2003-008-03-40.3 - TRT DA 3ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : DANIEL ALEXANDRE BATISTA BONIFÁCIO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE TRAIPIU	AGRAVANTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO DA CRUZ	ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
ADVOGADO : BRUNO CONSTANT MENDES LÔBO	ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S) : VÂNIA SANTOS BARROS	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO : AIRR - 82019/2003-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : KARLA HELENA BOMFIM BELO	ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA	AGRAVANTE(S) : JOSÉ AUGUSTO REGO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
PROCESSO : AIRR - 1137/2003-018-02-40.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 1688/2003-001-18-40.9 - TRT DA 18ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
AGRAVANTE(S) : METOXYD METALÚRGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S) : WESTONCLYDE REZENDE FELIPE	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : PAULO CRISTINO SABATIER MARQUES LEITE	ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S) : ADAUTO AMARAL PEREIRA	AGRAVADO(S) : BANCO BEG S.A.	PROCESSO : AIRR - 82024/2003-900-04-00.1 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : ADRIANA NUNCIO DE REZENDE	ADVOGADO : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT
AGRAVADO(S) : COOPERWORK DO BRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHOS MÚLTIPLOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : FÁBIO GODOY TEIXEIRA DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 1721/2003-004-13-40.7 - TRT DA 13ª REGIÃO	AGRAVADO(S) : PAULO FERNANDO GONÇALVES CHASSOT
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) : ÂNGELA ROSANA FERREIRA GUERRA	ADVOGADO : LORYS COUTO FONSECA
PROCESSO : AIRR - 1141/2003-101-18-40.1 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ DE ARAÚJO SILVA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : PAULOMAQ - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	
ADVOGADO : ANA MARIA MORAIS	ADVOGADO : LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	
AGRAVADO(S) : GILMAR ALBINO GEIB	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	
ADVOGADO : DIÓGENES SIQUEIRA DE SOUZA		
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA		

PROCESSO : AIRR - 82031/2003-900-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 94723/2003-900-04-00.4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 95745/2003-900-04-00.1 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	AGRAVANTE(S) : CARMEM REJANE DE JESUS E SILVA AMARAL	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETRO-CEEE
ADVOGADO : RAIMAR RODRIGUES MACHADO	ADVOGADO : SCHEILA DA COSTA NERY	ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA DE SOUZA
AGRAVADO(S) : ADEMAR BORELA	AGRAVADO(S) : COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP	AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : LORYS COUTO FONSECA	ADVOGADO : MAURÍCIO DE CARVALHO GÓES	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : LORENO ANTÔNIO DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR - 82095/2003-900-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 94724/2003-900-04-00.9 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : JAIME ANTÔNIO BRIDI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ANTÁRTICA PAULISTA - IBBC	AGRAVANTE(S) : ÉFFEM BRASIL INC. & CIA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : VANDER BERNARDO GAETA	ADVOGADO : HELENA AMISANI	PROCESSO : AIRR - 95748/2003-900-04-00.5 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : PEDRO MIGUEL DO NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : FLAVIO CEZAR MACHADO DE FARIAS	AGRAVANTE(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO	ADVOGADO : RODRIGO DE ALMEIDA	ADVOGADO : GABRIELA BRANDÃO PEREIRA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : OSVALDO RIBEIRO
PROCESSO : AIRR - 86362/2003-900-04-00.2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 94736/2003-900-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : CAROLINE HARTMANN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA SUL RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS LT-DA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ADRIANA MARIA FONSECA SALERNO	ADVOGADO : RUBENS BELLORA	PROCESSO : AIRR - 95752/2003-900-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : RODOLFO CÁSSIO DELGADO	AGRAVADO(S) : JAIRO FREITAS DO COUTO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : CLEBER JUSTIMIANO ARNOUD BATTANOLI	ADVOGADO : ELI SILVEIRA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO LEAL
PROCESSO : AIRR - 86762/2003-900-04-00.8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 94747/2003-900-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : KÁRIN SABRINA FADEL RITTA DA SILVA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : AIRR - 107221/2003-900-04-00.5 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : IARA PETROV DANIEL	AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO MARTINS MARIA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ADVOGADO : RÉGIS ELENO FONTANA	ADVOGADO : ADEMIR ESTEVES SÁ	ADVOGADO : LIDIANA MACEDO SEHNEM
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA
PROCESSO : AIRR - 86767/2003-900-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 94764/2003-900-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
AGRAVANTE(S) : SEVERINO PAULO DOS SANTOS IRMÃO	AGRAVANTE(S) : AILTON JOSÉ DA SILVA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : CAROLINA ALVES CORTEZ	ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES	PROCESSO : AIRR - 63/2004-010-18-40.1 - TRT DA 18ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA NACIONAL DE AÇOS LAMINADOS S.A. - INAL	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : IVANY MARQUES REZENDE TAVARES	ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	ADVOGADO : EDWALDO TAVARES RIBEIRO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : ENGIN S.A. - ENGENHARIA INDUSTRIAL	AGRAVADO(S) : JEFERSON GONÇALVES
PROCESSO : AIRR - 86835/2003-900-04-00.1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : ADRIANA GUERRA	ADVOGADO : ZÉLIA DOS REIS REZENDE
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CANELA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : MARCELO GOULART JOBIM	PROCESSO : AIRR - 95137/2003-900-01-00.3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 69/2004-006-18-40.0 - TRT DA 18ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : MRC ENGENHARIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : EXECUTIVE SERVICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ VILMAR PIRES DA SILVA	ADVOGADO : ESTER DAMAS PEREIRA	ADVOGADO : EDWALDO TAVARES RIBEIRO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : MARCOS AURÉLIO CAETANO GONÇALVES	AGRAVADO(S) : JUAREZ DE MEDEIROS SILVA
PROCESSO : AIRR - 86846/2003-900-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : THEMÍSTOCLES LAUDIER DE FARIA LIMA	ADVOGADO : ZÉLIA DOS REIS REZENDE
AGRAVANTE(S) : EZEQUIEL BELLUSSI DE OLIVEIRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA	PROCESSO : AIRR - 95139/2003-900-01-00.2 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 115/2004-021-24-40.0 - TRT DA 24ª REGIÃO
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA PASSOS	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : SELMA DA SILVA ANDRADE RANGEL DE AZEVEDO	ADVOGADO : KURT SCHUNEMANN JÚNIOR
AGRAVADO(S) : PMT SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ	AGRAVADO(S) : ROBERTO ROJAS DE MORAIS
ADVOGADO : PAULO MERHEJE TREVISAN	ADVOGADO : JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO	ADVOGADO : AQUILES PAULUS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR - 91493/2003-900-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 95153/2003-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 182/2004-004-24-40.0 - TRT DA 24ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO SILVA LEITE	AGRAVANTE(S) : PAULO HENRIQUE PRANDI	AGRAVANTE(S) : ÁGUA NATAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : EDIVALDO SILVA DE MOURA	ADVOGADO : JATYR DE SOUZA PINTO NETO	ADVOGADO : MARILENA FREITAS SILVESTRE
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE ESTANHO S.A. - EBESA E OUTRO	AGRAVADO(S) : ROGÉRIO VARGAS TIAGO
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : DARLENE APARECIDA RICOMINI DALCIN	ADVOGADO : ZÉLIA DOS REIS REZENDE
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR - 92782/2003-900-21-00.5 - TRT DA 21ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 95215/2003-900-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 226/2004-060-03-40.4 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ANA MARIA DE ARAÚJO DE GÓIS MORAIS E OUTROS	AGRAVANTE(S) : NATAL LEÃO DOS REIS	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : MANOEL BATISTA DANTAS NETO	ADVOGADO : SILVESTRE DE PAULA SOUZA	ADVOGADO : MARIA CRISTINA HALLACK
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERN	AGRAVADO(S) : SUPERCOBRA ORGANIZAÇÃO DE COBRANÇAS S/C LT-DA.	AGRAVADO(S) : FABIANO ALVES FERREIRA
ADVOGADO : LEONARDO GURGEL DE FARIA DINIZ	ADVOGADO : CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS SOUZA	ADVOGADO : GERALDO HENRIQUE SOARES RODRIGUES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : EMACLLEM LTDA.
PROCESSO : AIRR - 92809/2003-900-01-00.9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR - 95226/2003-900-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : ROSANA GOMES DA SILVA PACHECO	AGRAVANTE(S) : NEIDE FREITAS DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR - 373/2004-020-06-40.9 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO : MARCELO PEREIRA MENDES	ADVOGADO : GLÓRIA FERNANDES CAZASSA	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA ECONOMIA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - COOSUF	ADVOGADO : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO	ADVOGADO : DANIELA PINHEIRO RAMOS VASCONCELOS
ADVOGADO : PAULA FERREIRA	ADVOGADO : SILVANA ELAINE BORSANDI	AGRAVADO(S) : WELLINGTON PAULO DA SILVA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO : JOSÉ GOMES DE MELO FILHO
PROCESSO : AIRR - 92813/2003-900-01-00.7 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 487/2004-041-03-40.6 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : GERMANA SANTA CRUZ HARDMAN	PROCESSO : AIRR - 95152/2003-900-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : UBERABA SPORT CLUB
AGRAVADO(S) : EDSON FERREIRA DE LIMA	AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUÍS DOS SANTOS	ADVOGADO : JOÃO CARLOS GONTIJO DE AMORIM
ADVOGADO : HELENO DE SOUZA SARDINHA	ADVOGADO : ROSANGELA APARECIDA DEVIDÉ	AGRAVADO(S) : ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ	ADVOGADO : RENATO FERRAZ SAMPAIO SAVY
PROCESSO : AIRR - 93484/2003-900-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : MARIA REGINA MUNIZ GUEDES MATTA MACHADO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) : MARCO AURÉLIO LUIZ ARIAS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 742/2004-017-02-40.2 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : ALDO DOS SANTOS PINTO	PROCESSO : AIRR - 95151/2003-900-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : EGLÉ DINIZ NUNES ROCHA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP	AGRAVANTE(S) : ROSANGELA APARECIDA DEVIDÉ	ADVOGADO : DIVANILDA MARIA PRATA DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ	AGRAVADO(S) : ATENTO BRASIL S.A.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MARIA REGINA MUNIZ GUEDES MATTA MACHADO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR - 94721/2003-900-04-00.5 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR - 1157/2004-001-24-40.4 - TRT DA 24ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	PROCESSO : AIRR - 95159/2003-900-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : GILMAR ANTÔNIO GOMES DE CARVALHO
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S) : ÁGUA BRANCA CARGAS LTDA.	ADVOGADO : DÉCIO JOSÉ XAVIER BRAGA
AGRAVADO(S) : CLERIA TERESINHA DAHLEM	ADVOGADO : ELI ALVES DA SILVA	AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : ROGÉRIO CALAFATI MOYSÉS	AGRAVADO(S) : JOSÉ IRINEU FERNANDES	ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOSÉ OSCAR BORGES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA



PROCESSO : AIRR - 120055/2004-900-04-00.9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 1194/1998-021-05-00.7 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 5184/1999-026-12-00.5 - TRT DA 12ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATÁ	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : DJALMA DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : JAQUES CAVALHEIRO BORGES
ADVOGADO : LIDIANA MACEDO SEHNEM	ADVOGADO : ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : ROBERTO STÄHELIN
AGRAVADO(S) : LORECI DA ROSA DA SILVA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EM-BASA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
ADVOGADO : BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR - 131618/2004-900-04-00.7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 2018/1998-003-15-00.6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 6853/1999-661-09-00.9 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS BARRETO	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : EUCLIDES GUIMARÃES
ADVOGADO : ALFREDO BENITO CECHET	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : LUÍS ROBERTO MAÇANEIRO SANTOS
AGRAVADO(S) : IVONE ALFONSIN CARDOSO	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO : ANA PAULA PANIAGUA ETCHALUS	ADVOGADO : VICENTE FIUZA FILHO	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR E RR - 2757/1994-022-15-00.2 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 5253/1998-002-09-00.6 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 14774/1999-651-09-00.4 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : VALDIR ANTÔNIO SCHNAIDER	AGRAVANTE(S) : BASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO
ADVOGADO : SÉRGIO PARENTI	ADVOGADO : MIGUEL RIECHI	ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : JOÃO ISMAEL DA SILVEIRA JÚNIOR	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO E OUTRO	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : LAURO GABRIEL DE SOUZA GOMES
ADVOGADO : LUIZ CARLOS MARTINI PATELLI	ADVOGADO : LEONARDO SANTANA CALDAS	ADVOGADO : MÁRCIO JONES SUTTILE
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
PROCESSO : AIRR E RR - 437/1997-007-01-00.4 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 7703/1998-513-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : CLÁUDIO GOMES DE SÁ	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADO : ARAMIS DE SOUZA SILVEIRA	PROCESSO : AIRR E RR - 19167/1999-015-09-00.8 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S) : MARLENE BARBOSA DA SILVA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A. E OUTROS	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : ALAIRTON ZONIN
ADVOGADO : SOREAN MENDES DA SILVA THOMÉ	ADVOGADO : JAIME OLIVEIRA PENTEADO	ADVOGADO : GUILHERME PEZZI NETO
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.	ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES	AGRAVADO(S) : BANCO CACIQUE S.A.	ADVOGADO : ROBINSON NEVES FILHO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : FERNANDA DE SOUZA ROCHA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR E RR - 991/1997-028-15-00.6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR E RR - 19563/1999-006-09-00.4 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO : AIRR E RR - 25201/1998-009-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : VALTER CENTURION	ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S) : ANTÔNIA SCZIP FARINHAKI
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S) : DJALMA JOSÉ DE LIMA LOURENÇO	ADVOGADO : JULIANA MARTINS PEREIRA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
PROCESSO : AIRR E RR - 1002/1997-252-02-40.7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : IVAN PRATES	PROCESSO : AIRR E RR - 195/1999-253-02-40.7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 20097/1999-010-09-00.9 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO	ADVOGADO : IVAN PRATES	ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : GILBERTO GONÇALVES DOS REIS	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : REGINALDO SPRÍCIGO DE CARVALHO
PROCESSO : AIRR E RR - 1930/1997-001-17-00.6 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO	ADVOGADO : RENATO CORDEIRO DA SILVA
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : TELMA LÚCIA NUNES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ERILDO PINTO	PROCESSO : AIRR E RR - 339/1999-252-02-40.9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 20919/1999-009-09-00.1 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : GLÁUCIA MOECKEL
ADVOGADO : GEORGE FERREIRA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : IVAN PRATES	ADVOGADO : WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES
ADVOGADO : DELIO LINS E SILVA JÚNIOR	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : REGINALDO JOSÉ DE ANDRADE	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ
ADVOGADO : ALDO LINS E SILVA PIRES	ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO	ADVOGADO : DAVID DOS SANTOS CASSOLI FILHO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR E RR - 6646/1997-019-09-00.8 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 903/1999-253-02-40.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 30726/1999-652-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : NESTOR FABIANO	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : WILSON LEITE DE MORAIS	ADVOGADO : IVAN PRATES	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL E OUTRA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : MARCO ANTÔNIO CUNHA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : FERNANDO TEIXEIRA FILHO
ADVOGADO : IRINEU PETERS	ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO	ADVOGADO : JOSÉ NAZARENO GOULART
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR E RR - 654/1998-121-05-00.8 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 1023/1999-012-09-00.6 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 31440/1999-003-09-00.2 - TRT DA 9ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : ANTONIO NONATO DOS SANTOS E OUTROS	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : IVANI APARECIDA CAPELLI
ADVOGADO : ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : IVAN PRATES	ADVOGADO : ERNESTO TREVIZAN
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EM-BASA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : MARCO ANTÔNIO CUNHA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : TÂNIA MARIA REBOUÇAS	ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR E RR - 836/1998-122-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 1023/1999-012-09-00.6 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 463/2000-161-05-00.0 - TRT DA 5ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : ESPEDITO MAPA	AGRAVANTE(S) : BASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : DIRCEU DA COSTA	ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES	ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : VILLARES METALS S.A.	RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : PAULO RAIMUNDO BARBOSA CAMPOS
ADVOGADO : LÚCIA ALVERS	ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : RUBENS MÁRIO DE MACÊDO FILHO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MARCELLO PASSOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR E RR - 905/1998-018-05-00.3 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS	
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EM-BASA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ	PROCESSO : AIRR E RR - 1208/1999-087-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO	
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : ADELSON JOSÉ SANTANA E OUTROS	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : MARIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	
ADVOGADO : ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : ANTONIEL FERREIRA AVELINO	
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : DU PONT TEXTILE & INTERIORES DO BRASIL LTDA.	
	ADVOGADO : IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO	
	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	

PROCESSO : AIRR E RR - 723/2000-027-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 7622/2000-651-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 963/2001-074-03-00.2 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : MÁRCIO DE CARVALHO GOMIDE
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : IRINEU PETERS	ADVOGADO : JOSÉ RIBEIRO LOBATO
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : WILSON XAVIER DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S) : VILMAR LUIZ DA SILVA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DIVALDO DE OLIVEIRA FLÓRES	ADVOGADO : JOSIEL VACISKI BARBOSA	ADVOGADO : EDSON DE ALMEIDA MACEDO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : COPEL GERAÇÃO S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR E RR - 830/2000-013-05-00.4 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : CHRISTIAN SCHRAMM JORGE	PROCESSO : AIRR E RR - 988/2001-002-22-00.9 - TRT DA 22ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : MARLY PEREIRA BARBOSA BASTOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : ANA LÚCIA LOPES DE LIMA E OUTRAS
ADVOGADO : RAIMUNDO RENATO DANTAS CAVALCANTI	PROCESSO : AIRR E RR - 9913/2000-010-09-00.8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : OMAR ANTÔNIO FERREIRA DE FRANÇA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : LEONALDO SILVA	ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR E RR - 871/2000-001-17-00.5 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : AIRR E RR - 1009/2001-043-03-00.9 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : FENAE - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRA
ADVOGADO : MAURÍCIO DE AGUIAR RAMOS	ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO : MARIA CUSTÓDIA DIAS RAIMUNDO
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : ARLINDA RODRIGUES PEREIRA E OUTROS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : HUMBERTO BATISTA CORREIA
ADVOGADO : ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES	PROCESSO : AIRR E RR - 24530/2000-008-09-00.3 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : VALDEMAR ALVES ESTEVES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : COPEL GERAÇÃO S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR E RR - 963/2000-004-15-00.5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : CHRISTIAN SCHRAMM JORGE	PROCESSO : AIRR E RR - 1329/2001-032-03-00.5 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DE ARAGÃO CÂNDIDO E OUTROS	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : CLEMENTINA DE OLIVEIRA KOTELAK	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : VIAÇÃO NOVO RETIRO LTDA.
ADVOGADO : ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA	ADVOGADO : JOSIEL VACISKI BARBOSA	ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : HERBERTY MESSIAS SANCHES DE ARAGÃO
ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS JORGE	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : LUCILENE DOS SANTOS ANTUNES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR E RR - 1059/2000-095-09-00.1 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 24719/2000-014-09-00.8 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 1409/2001-048-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : SOLANGE APARECIDA DA SILVA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : CEZAR PENA FERNANDEZ	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : GICÉLIA VIRGINIA GOMES CAVALCANTE DE ALMEIDA
ADVOGADO : JANE ANITA GALLI	ADVOGADO : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO	ADVOGADO : MÁRCIO RODRIGO ROMANELLI BASSO
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : ITAIPU BINACIONAL	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : UNICON - UNIÃO DE CONSTRUTORAS LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ROBERTO KIO FURUZAWA	PROCESSO : AIRR E RR - 210/2001-020-09-00.2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 1578/2001-105-03-00.6 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : ORIVAL LEITE DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : S.A. ESTADO DE MINAS
PROCESSO : AIRR E RR - 1101/2000-094-09-00.8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ÂNGELA REGINA FERREIRA APARÍCIO	ADVOGADO : ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : USINA ALTO ALEGRE S.A. AÇÚCAR E ÁLCOOL	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : WILSON FRADE (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : MÁRCIA REGINA RODACOSKI	ADVOGADO : DANIEL GUERRA AMARAL
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : DILERMANDO RODRIGUES DA SILVA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : MÁRCIO JONES SUTTILE	PROCESSO : AIRR E RR - 247/2001-254-02-40.7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 1881/2001-021-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL E OUTRA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVANTE(S) : CGC ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : IVAN PRATES	ADVOGADO : VIVIANE CORONHO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : MARCO ANTÔNIO ALBUQUERQUE SILVA	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG
PROCESSO : AIRR E RR - 1173/2000-007-09-00.9 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S) : ADRIANO TEIXEIRA LAGE
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	PROCESSO : AIRR E RR - 474/2001-094-09-00.2 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : EDUARDO DA SILVA SABINO
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : LOURIVAL LINHARES FILHO	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : CARMEM MARLI SCHIMOCK	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : NILTON CORREIA	ADVOGADO : JOSÉ LÚCIO GLOMB	PROCESSO : AIRR E RR - 5943/2001-010-09-00.6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.
PROCESSO : AIRR E RR - 1782/2000-035-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES	ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : CLAUDINEI DE JESUS GODINHO
ADVOGADO : DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO	PROCESSO : AIRR E RR - 535/2001-161-05-00.0 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : TEREZA CRISTINA ROCHA DE MENDONÇA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : MICHELANGELO LIOTTI RAPHAEL	ADVOGADO : MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	PROCESSO : AIRR E RR - 737047/2001.0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : ANTÔNIO RAIMUNDO GALVÃO BRIZOLARA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
PROCESSO : AIRR E RR - 2324/2000-017-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : RUBENS MÁRIO DE MACÊDO FILHO	ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : EDMIR GONÇALVES PAES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S) : ODIVAL NUNES CORDEIRO
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR E RR - 883/2001-036-12-00.1 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : OSVALDO MANOEL BATISTA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : ROBERTO STÄHELIN	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR E RR - 7049/2000-036-12-00.6 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : AIRR E RR - 767128/2001.2 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : CÉLIO JOÃO BATISTA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : ROBERTO STÄHELIN	ADVOGADO : MAURO VIEGAS	ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S) : DENIZ LABORDE SOARES
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : AIRR E RR - 888/2001-669-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : AUGUSTO TEODORO CAETANO	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
	ADVOGADO : OSMAR TOMÉ JESUS	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
	ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO	
	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	



PROCESSO : AIRR E RR - 80/2002-026-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 1510/2002-013-03-00.4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 12824/2002-902-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : EDISON BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE	ADVOGADO : GLÁUCIO GONÇALVES GÓIS	ADVOGADO : LEANDRO MELONI
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : RAIMUNDO NONATO DE LIMA E SOUZA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : PAULO SAMUEL NICÁCIO	ADVOGADO : MARCELO CAMPOS	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADO : JOSÉ LUCIANO FERREIRA	RECORRIDO(S) : PROSEGUR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. E OUTRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : RICARDO MALACHIAS CICONELLO	PROCESSO : AIRR E RR - 15688/2002-902-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR E RR - 84/2002-028-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : MARIA MADALENA GIMENES LIMA
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.	PROCESSO : AIRR E RR - 3581/2002-906-06-00.0 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : ERALDO FÉLIX DA SILVA
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : VALDETE FERREIRA SOARES	ADVOGADO : FRANCISCO PIRES BRAGA FILHO	ADVOGADO : VANESSA DE ALMEIDA NUÑEZ
ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S) : GLÓRIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ERICKSON DANTAS DAS CHAGAS	PROCESSO : AIRR E RR - 16137/2002-902-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR E RR - 112/2002-141-14-00.8 - TRT DA 14ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : ENESA ENGENHARIA S.A.
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : ESTADO DE RONDÔNIA	ADVOGADO : ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	ADVOGADO : LAURY SÉRGIO CIDIN PEIXOTO
ADVOGADO : SEITI ROBERTO MORI	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : ARACI FERREIRA DE SOUZA
AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S) : JORGE LEITE GONÇALVES	PROCESSO : AIRR E RR - 5468/2002-900-09-00.5 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ROSANA CRISTINA GIACOMINI
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ - ISEPR	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : JOSÉ HERALDO DE SOUSA	ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO RAMOS GRADELA	PROCESSO : AIRR E RR - 17505/2002-900-09-00.8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : MÁRCIA MARIA NUNES	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CURITIBA
PROCESSO : AIRR E RR - 139/2002-113-03-00.1 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : ÁLVARO ELI NAKASHIMA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S) : ANTÔNIO FRAGOSO ERMONGE
ADVOGADO : EUSTÁQUIO DE GODOI QUINTÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 7228/2002-900-03-00.8 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : JAIR APARECIDO AVANSI
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : MARIA LUIZA REGO DO NASCIMENTO	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	RECORRENTE(S) : DNG INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO : MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : ANTONIO ELOY BERNARDIN
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S) : SÉRGIO GUIMARÃES LIZARDO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR E RR - 149/2002-026-03-00.5 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : EDUARDO VICENTE RABELO AMORIM	PROCESSO : AIRR E RR - 19346/2002-900-01-00.0 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : MARÍLIO CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : ANTÔNIO CARLOS MIRANDA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO	PROCESSO : AIRR E RR - 7233/2002-900-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BOSÍCIO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCESSO : AIRR E RR - 187/2002-087-03-00.8 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : FLÁVIO BELLINI DE OLIVEIRA SALLES	ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : GERALDO PEREIRA DA FONSECA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : SARITA MARIA PAIM	ADVOGADO : ARISTIDES GHERARD DE ALENCAR	PROCESSO : AIRR E RR - 20030/2002-900-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : ALEXSANDRO COSTA ROCHA	RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : COSME SIMÕES DE LIMA
PROCESSO : AIRR E RR - 187/2002-087-03-00.8 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 7236/2002-900-03-00.4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES VIVAS
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : SARITA MARIA PAIM	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : AIRR E RR - 21641/2002-902-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : ALEXSANDRO COSTA ROCHA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : ARI MONTEIRO DE FARIA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	ADVOGADO : HALSSIL MARIA E SILVA	ADVOGADO : IVAN PRATES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : PETRÚCIO LEITE DA SILVA
PROCESSO : AIRR E RR - 633/2002-026-03-00.4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO : SÔNIA REGINA LOUREIRO MAGALHÃES
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : TNT LOGISTICS LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : FLÁVIO AUGUSTO ALVERNI DE ABREU	PROCESSO : AIRR E RR - 8024/2002-900-03-00.4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 21662/2002-902-02-00.9 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : JOSADAQUE DA CRUZ FERREIRA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : ARNALDO ANTÔNIO NUNES
ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : ZÉLIO MAIA DA ROCHA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
PROCESSO : AIRR E RR - 939/2002-002-12-00.1 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : EVALDO SEBASTIÃO MACHADO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : JORGE LEANDRO LOBE	PROCESSO : AIRR E RR - 8434/2002-906-06-00.7 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 22798/2002-900-03-00.8 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A. E OUTRO	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
ADVOGADO : ENILTON MARTINS SILVEIRA	ADVOGADO : ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO	ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO DE LIMA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : ZILMA CARVALHO DOS SANTOS	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S) : EURIBANI FERREIRA QUEIROZ
PROCESSO : AIRR E RR - 1322/2002-008-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER	ADVOGADO : FREDERICO GARCIA GUIMARÃES
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ
ADVOGADO : MARCOS VINÍCIUS ANDRADE AYRES	PROCESSO : AIRR E RR - 8971/2002-902-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ILMA CRISTINE SENA LIMA
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : ÂNGELA DE OLIVEIRA BASTOS	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : JOÃO BAPTISTA ARDIZONI REIS	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	PROCESSO : AIRR E RR - 23064/2002-900-09-00.3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : LUIZ GONZAGA SANSONE	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : MARINA HELENA CAPORALI
PROCESSO : AIRR E RR - 1405/2002-006-08-00.0 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADO : JAMIL NABOR CALEFFI
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	PROCESSO : AIRR E RR - 10333/2002-902-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ RICARDO MOTTA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO VIVAN	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : SÍLVIO DE OLIVEIRA MURDOCCO	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : RAIMUNDO KULKAMP	ADVOGADO : GÉZIO DUARTE MEDRADO	ADVOGADO : LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO CESP	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
	ADVOGADO : SANDRA MARIA FURTADO DE CASTRO	
	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	

PROCESSO : AIRR E RR - 23090/2002-900-09-00.1 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 32393/2002-900-04-00.2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 49989/2002-900-03-00.7 - TRT DA 3ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : IVANILDA RAMOS DA SILVA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : MARIANA D'ARRIAGA DE MEDEIROS PRATES	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR
ADVOGADO : AQUIBALDO ALMEIDA LEITE	ADVOGADO : ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : MATESC MATERIAL ESCOLAR LTDA.	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : FRANCISCO LIMA DE CARVALHO
ADVOGADO : LUÍS ALBERTO G. GOMES COELHO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : ALEX SANTANA DE NOVAIS
AGRAVADO(S) : COLÉGIO DOM BOSCO S/C LTDA.	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BANRISUL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : LUÍS ALBERTO G. GOMES COELHO	ADVOGADO : FÁTIMA COUTINHO RICCIARDI	PROCESSO : AIRR E RR - 50484/2002-900-03-00.5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
PROCESSO : AIRR E RR - 27315/2002-902-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 36672/2002-900-08-00.3 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO : IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : ROSELI QUEIRÓZ CÉSAR	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : JOSÉ VERÍSSIMO DE SOUZA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BANCO BMD S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : ASSIS DA CONCEIÇÃO SILVA	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO PIMENTA	ADVOGADO : FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORRÊA JÚNIOR	ADVOGADO : RENATO LÔBO GUIMARÃES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA
PROCESSO : AIRR E RR - 28031/2002-902-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 36858/2002-902-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : DJANIRA GONÇALVES BERTOLINO	PROCESSO : AIRR E RR - 51978/2002-513-09-00.8 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : IVAN PRATES	ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : ANTÔNIO FIDELIS
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : MARIA JOSÉ GARCIA DE ARAÚJO TAVARES	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO : ANTONIO FIDELIS
ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : SHELL BRASIL S.A.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : AIRR E RR - 28210/2002-900-05-00.9 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 39054/2002-902-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : SANDRA REGINA DORNELLA BASTOS	PROCESSO : AIRR E RR - 52488/2002-900-04-00.2 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : MÁRCIA LUIZA FAGUNDES PEREIRA	ADVOGADO : SHEILA GALI SILVA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EM-BASA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO : ROSÂNGELA GEYGER
ADVOGADO : RUY SÉRGIO DEIRÓ	ADVOGADO : NEWTON DORNELES SARATT	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : LIBERA BOFF PIRILLO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.	ADVOGADO : PATRÍCIA SICA PALERMO
PROCESSO : AIRR E RR - 28512/2002-900-03-00.8 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : WALDYR PEDRO MENDICINO	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : SIMONE OLIVEIRA PAESE
ADVOGADO : ALEXANDRE FERREIRA DE CARVALHO	PROCESSO : AIRR E RR - 42320/2002-902-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : SAULO SILVÉRIO DO PRADO	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : WILSON PEREIRA MOTA	PROCESSO : AIRR E RR - 53467/2002-900-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : EDU HENRIQUE DIAS COSTA	ADVOGADO : LEANDRO MELONI	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO : AYLTON CÉSAR GRIZI OLIVA
PROCESSO : AIRR E RR - 29414/2002-902-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : HÉLIO GIORGIORI GARCIA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : PEDRO PAULO BARBIERI BEDRAN DE CASTRO
ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	PROCESSO : AIRR E RR - 43157/2002-900-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S) E RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	PROCESSO : AIRR E RR - 53597/2002-900-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : EDIVIRGES MENDES DE BRITO	ADVOGADO : IVAN PRATES	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : LUIZ ROBERTO FRANCISCO SANTOS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : DANILO MARÇAL MOURA	ADVOGADO : ANDRÉ SIMÕES LOURO
PROCESSO : AIRR E RR - 30357/2002-902-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : EMBRASIL - EMBALAGENS SIDERÚRGICAS LTDA.
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : ARNALDO RIBEIRO GUIMARÃES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : DINAH CORRÊA ALMEIDA
ADVOGADO : MÔNICA REGINA CACIOLI	PROCESSO : AIRR E RR - 47657/2002-900-09-00.5 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : FREUDENBERG NOK COMPONENTES BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : LUIZ ANTÔNIO BERTAZO	PROCESSO : AIRR E RR - 53752/2002-900-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO PIMENTA	ADVOGADO : ELITON ARAÚJO CARNEIRO	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : DAVID CAVICHIOLI
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO NUNES BARBOSA
PROCESSO : AIRR E RR - 30417/2002-902-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : LEONALDO SILVA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : IACI COELHO
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	PROCESSO : AIRR E RR - 48023/2002-900-01-00.3 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS MARQUES RICARDO	AGRAVANTE(S) : BANCO BANERJ S.A.	PROCESSO : AIRR E RR - 53754/2002-900-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : HUMBERTO BENITO VIVIANI	ADVOGADO : MARCOS AURÉLIO SILVA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : ELIAS CORDOLINO DOS SANTOS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO : PLÍNIO GUSTAVO ADRI SARTI
PROCESSO : AIRR E RR - 30765/2002-902-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BARDELLA S.A. - INDÚSTRIAS MECÂNICAS
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S) : LUZIA FERREIRA	ADVOGADO : ALFREDO CAMARGO PENTEADO NETO
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : NELSON LUIZ DE LIMA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : NELSON KAZUNORI IGARASHI	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR E RR - 53756/2002-900-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	PROCESSO : AIRR E RR - 49450/2002-900-09-00.5 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : ALESSANDRO CESAR FINARDI	ADVOGADO : IVAN PRATES
PROCESSO : AIRR E RR - 32387/2002-900-04-00.5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : WILSON LEITE DE MORAIS	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : ADAILTON DOMINGOS DE SOUZA
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO
ADVOGADO : SUSETE ESTER GRINGS	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : NELSON JOSÉ SANTOS MONTEIRO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : AIRR E RR - 53758/2002-900-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : RANAN OLIVEIRA GONCALVES	PROCESSO : AIRR E RR - 49544/2002-900-09-00.4 - TRT DA 9ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. E OUTRO	ADVOGADO : IVAN PRATES
	ADVOGADO : VICTOR FEIJÓ FILHO	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : PAULO PEREIRA DE SOUZA
	RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO
	ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S) : BEATRIZ FERREIRA DA COSTA VIEIRA	
	ADVOGADO : GUILHERME PEZZI NETO	
	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	



PROCESSO : AIRR E RR - 53761/2002-900-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 55101/2002-900-09-00.2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 92/1994-002-13-00.9 - TRT DA 13ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : ANTÔNIO BELCHIOR FILHO	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : IRINEU MARINHUK	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO	ADVOGADO : VALDIR GEHLEN	ADVOGADO : MARIA EDLENE COSTA LINS
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RECORRIDO(S) : MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DE MORAIS
ADVOGADO : IVAN PRATES	ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO	ADVOGADO : VALTER DE MELO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTA RITA
PROCESSO : AIRR E RR - 53863/2002-900-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 55322/2002-900-08-00.6 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : MARIA HELENA LEÃO GRISI	ADVOGADO : NILTON CORREIA	PROCESSO : RR - 391/1994-003-17-00.8 - TRT DA 17ª REGIÃO
AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S) : ASSIR GOMES DA FONSECA	RECORRENTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO : OPHIR CAVALCANTE JUNIOR	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO ALVES RIBEIRO FILHO
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S) : JOÃO BOSCO DE ARÁUJO PINTO E OUTROS	RECORRIDO(S) : AERTON SANTOS SOUZA
ADVOGADO : PATRÍCIA ALMEIDA REIS	ADVOGADO : FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA	ADVOGADO : PEDRO JOSÉ GOMES DA SILVA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR E RR - 54795/2002-900-02-00.9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 55332/2002-900-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 438/1994-008-07-00.0 - TRT DA 7ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : RAMON MANZANO FELIPE	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : VITOR JOSÉ TREVISOL	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
ADVOGADO : IRAPUAN MENDES DE MORAIS	ADVOGADO : LUCIANA KONRADT PEREIRA	ADVOGADO : MARIA CÉLIA BATISTA RODRIGUES
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA	RECORRIDO(S) : JÚLIO CÉSAR ARAÚJO BASTOS E OUTROS
ADVOGADO : RONALDO BOTELHO PIACENTE	ADVOGADO : FERNANDA SESTI DIEFENBACH	ADVOGADO : SÍLVIA MARIA BEZERRA GOMES DA SILVA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR E RR - 54843/2002-900-02-00.9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 56752/2002-900-03-00.2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 459/1994-501-02-00.9 - TRT DA 2ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : IVAN PRATES	ADVOGADO : MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA	ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : DONIZETI NUNES	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : PEDRO VICTOR RANGEL E OUTROS	RECORRIDO(S) : EMBALARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : RODRIGO LOPES GAIA	ADVOGADO : NILTON CORREIA	ADVOGADO : OSWALDO SANT'ANNA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR E RR - 54871/2002-900-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : AIRR E RR - 56782/2002-900-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 205/1995-029-04-00.5 - TRT DA 4ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : SÍLVIO DUARTE DA SILVA BOEIRA	RECORRENTE(S) : GERDAU S.A.
ADVOGADO : MÔNICA FUREGATTI	ADVOGADO : RUY HOYO KINASHI	ADVOGADO : ROSSANA MARIA LOPES BRACK
AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S) : SIMONE FRAGA TENÓRIO PEREIRA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO : ROBINSON NEVES FILHO	RECORRIDO(S) : NILDO VILLÃO
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : SÉRGIO GILBERTO PRATES FERREIRA
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BARRA EVANGELISTA	PROCESSO : AIRR E RR - 57057/2002-900-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	PROCESSO : RR - 870/1995-095-15-00.4 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR E RR - 54951/2002-900-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : JOÃO CARLOS LOSJA	RECORRENTE(S) : NELSON FRANCISCO DA SILVA
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : FRANCISCO DE LANA	ADVOGADO : RENATO RUSSO
ADVOGADO : IVAN PRATES	ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO	RECORRIDO(S) : SEGURANÇA AMERICANA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : JOSÉ JUSTINO DE SOUZA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : GUILHERME FERNANDO NOGUEIRA
ADVOGADO : ROSANA CRISTINA GIACOMINI	PROCESSO : AIRR E RR - 57845/2002-900-09-00.1 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : BRASTUBO REVESTIMENTOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : MILTON FINKLER	PROCESSO : RR - 1058/1995-462-02-00.9 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : ANDRÉ RICARDO RAIMUNDO	ADVOGADO : APARECIDA INGRÁCIO DA SILVA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : DANIEL CELSO OLIVEIRA	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.	ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRIDO(S) : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA.
PROCESSO : AIRR E RR - 54972/2002-900-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : SÍLVIO DOTTI NETO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : ADAIR JOSÉ DE PAULA	PROCESSO : AIRR E RR - 58050/2002-900-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : CLAUDELVAL CUSTÓDIO
ADVOGADO : LEANDRO MELONI	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : CARLOS FERNANDES COSTA	ADVOGADO : VILENE LOPES BRUNO PREOTESCO
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO : IONE REGINA SLIVIANY	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : PLACAS DO PARANÁ S.A.	PROCESSO : RR - 589/1996-021-04-00.6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ISRAEL CAETANO SOBRINHO	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
PROCESSO : AIRR E RR - 54976/2002-900-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : NATÁLIA DE AZEVEDO MORSCH
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : VIVALDO CALEGARI	PROCESSO : AIRR E RR - 58559/2002-900-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARTA CARDOSO BUMBEL
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : ALTEMO ADVOGADOS ASSOCIADOS	ADVOGADO : AFONSO BANDEIRA MARTHA
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	ADVOGADO : SUSANA METZ	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : CLEONICE MOREIRA SILVA CHAIB	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : _SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS _	PROCESSO : RR - 2163/1996-052-01-00.1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : ISRAEL CAETANO SOBRINHO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
PROCESSO : AIRR E RR - 54992/2002-900-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : INÊS PEDROSA DE ANDRADE FIGUEIRA
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	PROCESSO : RR - 166/1990-016-13-00.6 - TRT DA 13ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
ADVOGADO : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO	RECORRENTE(S) : UNIÃO (EXTINTO INAMPS)	ADVOGADO : RENATA BARROS LEÃO SILVA
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO ABC	ADVOGADO : MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	RECORRIDO(S) : CLÁUDIA MARCÍLIO PEREIRA
ADVOGADO : ERYKA FARIAS DE NEGRI	RECORRIDO(S) : DIOMEDES LOBO PORTO	ADVOGADO : MARIANO BESER FILHO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : EZENILDO ALVES DA SILVA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : AIRR E RR - 55037/2002-900-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 2192/1996-004-01-00.0 - TRT DA 1ª REGIÃO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	PROCESSO : RR - 705/1993-811-04-00.2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ADAILTON XAVIER ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO : IVAN PRATES	RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO : INÊS DE MELO B. DOMINGUES
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : NELSON ARAUJO JUNIOR	ADVOGADO : FLÁVIO SALDANHA ROHEN KOHL	RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO	RECORRIDO(S) : JOSÉ NICANOR DE SOUZA	ADVOGADO : LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEIXOTO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : PEDRO JERRE GRECA MESQUITA	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR
		RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO)
		ADVOGADO : ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA
		RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
		PROCESSO : RR - 2969/1996-465-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO
		RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
		ADVOGADO : LAIS NUNES DE ABREU
		RECORRIDO(S) : JOSELITO JACINTO DE SOUZA
		ADVOGADO : HILDEBRANDO RODRIGUES DE ANDRADE
		RECORRIDO(S) : CONSTRUTORA ASPECTO LTDA.
		ADVOGADO : MARIZA DOS SANTOS
		RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

Processos redistribuídos no âmbito da 2a. Turma, nos termos do art. 95 do RITST.

PROCESSO : RR - 48/1997-032-01-00.9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1159/1998-021-01-00.0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2230/1998-445-02-00.9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : ANA LUCIA DE CARVALHO GOMES	RECORRENTE(S) : ACCENT SERVICE DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : MAURO CÉSAR VASQUEZ DE CARVALHO	ADVOGADO : BRUNO DE MEDEIROS TOCANTINS	ADVOGADO : LUCIANA BUENO ARRUDA DA QUINTA
RECORRIDO(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : MARIA DA GLÓRIA CARNEIRO LESSA	RECORRIDO(S) : VINÍCIUS DE OLIVEIRA GOMES
ADVOGADO : MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA	ADVOGADO : ELIZABETH TERESA RIBEIRO COELHO	ADVOGADO : PRISCILA FERNANDES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : CLUBE DE REGATAS SALDANHA DA GAMA
PROCESSO : RR - 95/1997-654-09-00.5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1172/1998-521-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : SIDERÚRGICA RIOGRANDENSE S.A.	RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO SUL - DETRAN E OUTRO	PROCESSO : RR - 2345/1998-048-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO GUIMARÃES	ADVOGADO : NEI GILVAN GATIBONI	RECORRENTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S) : JURANDIR DE ANDRADE	RECORRIDO(S) : MARIZÉLIA FÁTIMA OGLIARI	ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ E OUTROS
ADVOGADO : TOMAZ DA CONCEIÇÃO	ADVOGADO : EDIMARA S. S. GELAIN	RECORRIDO(S) : IRENE MORETI EDMILSON GIL MERES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : RAUL VILLAS BOAS
PROCESSO : RR - 378/1997-401-01-00.9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1321/1998-027-04-00.1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : EVAL EMPRESA DE VIAÇÃO ANGRENSE LTDA.	RECORRENTE(S) : INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS HAITI PLIC PLAC LTDA.	PROCESSO : RR - 3/1999-002-23-00.4 - TRT DA 23ª REGIÃO
ADVOGADO : MOACYR DARIO RIBEIRO NETO	ADVOGADO : JORGE DAGOSTIN	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO MATO GROSSO S.A. - BEMAT (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RECORRIDO(S) : JOSÉ MENDES DO AMARAL	RECORRIDO(S) : WILMAR DA SILVA HOY	ADVOGADO : WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA
ADVOGADO : SANDRO AQUILES DE ALMEIDA	ADVOGADO : NELCI MIORANDO	RECORRIDO(S) : ÉDIO BOSCO BOTELHO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
PROCESSO : RR - 590/1997-036-15-85.3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1324/1998-101-05-00.5 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS	PROCESSO : RR - 23/1999-141-17-00.9 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : RENATO MÁRCIO ARAÚJO PASSOS DUARTE	RECORRENTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RECORRIDO(S) : RICHARD DE FREITAS	RECORRIDO(S) : ROBERT BOSCH LTDA.	ADVOGADO : CLARITA CARVALHO DE MENDONÇA
ADVOGADO : MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	ADVOGADO : UBALDO DE JESUS PEREIRA	RECORRIDO(S) : MARIA HELENA VELOSO RODRIGUES E OUTROS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOSÉ MIRANDA LIMA
PROCESSO : RR - 999/1997-032-01-00.8 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1371/1998-011-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : MARLI DE OLIVEIRA CUNHA	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 73/1999-058-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES	ADVOGADO : MARÍLIA HOFMEISTER CALDAS	RECORRENTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.
RECORRIDO(S) : ÓTICA SAN SEBASTIAN LTDA.	RECORRIDO(S) : FERNANDO ROGÉRIO ROSA DA SILVA	ADVOGADO : ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO PERALTA DE LIMA BRANDÃO	ADVOGADO : AFONSO BANDEIRA MARTHA	RECORRIDO(S) : GUMERCINDO DIAS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	ADVOGADO : ROBERTA MOREIRA CASTRO
PROCESSO : RR - 1821/1997-003-17-00.1 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO : GISLAINE MARIA DI LEONE	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : ESCELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	RECORRIDO(S) : NOLBERTO IRIGON E OUTROS	PROCESSO : RR - 200/1999-731-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RECORRIDO(S) : DOMINGOS GOBBI E OUTROS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	PROCESSO : RR - 1386/1998-002-17-00.0 - TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ANGILEU JOSÉ RECK
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : EDMILSON FERREIRA E OUTROS	ADVOGADO : REJANE CASTILHO INACIO
PROCESSO : RR - 2018/1997-521-04-00.8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO	RECORRIDO(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
RECORRENTE(S) : TRACTEBEL ENERGIA S.A.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN	ADVOGADO : CLÁUDIO DIAS DE CASTRO
ADVOGADO : CINARA RAQUEL ROSO	ADVOGADO : WILMA CHEQUER BOU-HABIB	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
RECORRIDO(S) : NERI LIRA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : GILBERTO DIOGO SANT'ANNA DA CUNHA
ADVOGADO : LUÍS ALBERTO ESPOSITO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
RECORRIDO(S) : FIRMA DE MERGULHO, ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO : RR - 1428/1998-006-04-00.9 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : JACQUELINE RÓCIO VARELLA
ADVOGADO : ARTUR CARVALHO PIPPI	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AERO-PORTUÁRIA - INFRAERO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : ROLIM & CIA. LTDA.	ADVOGADO : KÁTIA RAQUEL RUPPENTHAL	PROCESSO : RR - 314/1999-037-01-00.7 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : BIANCA LUÍSA MARQUES STREY	RECORRIDO(S) : JOÃO TELMO SCHUSTER	RECORRENTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
RECORRIDO(S) : CLINSUL MÃO-DE-OBRA E REPRESENTAÇÕES LTDA.	ADVOGADO : JOÃO MIGUEL PALMA ANTUNES CATITA	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : KATIA CRISTINE BRAUN	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : AURÉLIO ANTUNES DOS SANTOS E OUTRO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 1477/1998-383-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ANA MARIA PEREZ LUCAS DE BARROS
PROCESSO : RR - 2968/1997-465-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : GRAZIELA FERREIRA LEDESMA	PROCESSO : RR - 507/1999-007-17-00.9 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO : MARIANA BUENO KUSSAMA	RECORRIDO(S) : ROGÉRIO PAULINO DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
RECORRIDO(S) : FARMÁCIA DROGAN LTDA.	ADVOGADO : GETÚLIO JOSÉ DOS SANTOS	ADVOGADO : NILTON CORREIA
ADVOGADO : JOSÉ CLÁUDIO DA CRUZ	RECORRIDO(S) : ITD TRANSPORTES LTDA.	RECORRIDO(S) : BASÍLIO ELÍSIO DE SANT'ANA FILHO E OUTRO
RECORRIDO(S) : IVAN DONIZETTI MAZUTTI	ADVOGADO : JOSÉ EDEMAR HIRT	ADVOGADO : EDGAR TEIXEIRA SENA
ADVOGADO : APARECIDA ELISETE BRAZ	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 1671/1998-045-01-00.6 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 552/1999-314-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 92/1998-462-02-00.9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ELEONOR MATTOS DO COUTO	RECORRENTE(S) : SEW EURODRIVE BRASIL LTDA.
RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : MAURICIO ALVES COSTA	ADVOGADO : GLÓRIA NAOKO SUZUKI
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR	RECORRIDO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	RECORRIDO(S) : ANTONIO PRIETO REGINA
RECORRIDO(S) : JOÃO MARTINS SILVA	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA CASTILHO
ADVOGADO : AGAMENON MARTINS DE OLIVEIRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 1730/1998-001-17-00.3 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 613/1999-089-09-00.7 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 292/1998-005-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CARIACICA	RECORRENTE(S) : KATISIKO ITIMURA
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	ADVOGADO : FABIA MÉDICE DE MEDEIROS	ADVOGADO : OLGA MACHADO KAISER
ADVOGADO : LÚCIA COELHO DA COSTA NOBRE	RECORRIDO(S) : CLEMENTE LOPES	RECORRIDO(S) : JOÃO ALVES DA SILVA
RECORRIDO(S) : VINILDA DAPPER	ADVOGADO : VICENTE SANTÓRIO FILHO	ADVOGADO : LUIZ AUGUSTO WRONSKI TAQUES
ADVOGADO : JOÃO MIGUEL PALMA ANTUNES CATITA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 1788/1998-008-05-00.8 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 619/1999-007-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 395/1998-010-04-00.9 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	ADVOGADO : LUCIANO ANDRADE PINHEIRO	ADVOGADO : ATHOS CARLOS PISONI FILHO
ADVOGADO : FLÁVIA SALDANHA ROHEN KOHL	RECORRIDO(S) : VANDA RODRIGUES DA SILVA	RECORRIDO(S) : IZABEL DA SILVA PEREIRA
RECORRIDO(S) : FRUTUOSO SEMNES	ADVOGADO : NEI VIANA COSTA PINTO	ADVOGADO : CARLOS ELISEU TOMAZELLA
ADVOGADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 1817/1998-002-17-00.3 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 665/1999-462-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 1130/1998-064-01-00.6 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : BLOKOS ENGENHARIA LTDA.	RECORRENTE(S) : ROBSON MOYSES RODRIGUES
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRA	ADVOGADO : ABELARDO GALVÃO JÚNIOR	ADVOGADO : ISABELLA BOTANA
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	RECORRIDO(S) : EDVALDO DOS SANTOS ACCO	RECORRENTE(S) : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
RECORRIDO(S) : ÂNGELA MARIA DE MENEZES	ADVOGADO : RICARDO DOS SANTOS ACCO	ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
ADVOGADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO)		RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES COSTA NETO		
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA		



PROCESSO : RR - 679/1999-255-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1201/1999-010-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1737/1999-007-17-00.5 - TRT DA 17ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : JOÃO GONÇALVES FERREIRA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANES- TES
ADVOGADO : RICARDO PEREIRA VIVA	ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO : RICARDO QUINTAS CARNEIRO
RECORRIDO(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	RECORRENTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADVOGADO : JOÃO PAULO F. DE A. FAGUNDES E OUTROS	ADVOGADO : MILA UMBELINO LÓBO	ADVOGADO : EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : ROBERTO UBIRATAN DE LEMOS CASSEL	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 683/1999-461-01-00.6 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	PROCESSO : RR - 1885/1999-022-09-00.6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.	RECORRIDO(S) : S.V. ENGENHARIA S.A.	RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE DISAPEL ELETRO DOMÉSTICOS LT- DA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : RITA ARMANI VALMORBIDA	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO CLARO
RECORRIDO(S) : GILSON GOMES DOS SANTOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : JONAS DE MIRANDA GOMES
ADVOGADO : CÂNDIDA MARIA DA SILVA JORDÃO	PROCESSO : RR - 1228/1999-331-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES
RECORRIDO(S) : JATOSONDA ENGENHARIA LTDA.	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : CARLITO CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA.	ADVOGADO : MARIANA BUENO KUSSAMA	PROCESSO : RR - 2081/1999-316-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS DA SILVA	RECORRENTE(S) : VISTEON SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.
PROCESSO : RR - 748/1999-007-17-00.8 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO : IVONETE DE ALMEIDA MOREIRA	ADVOGADO : LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SERRA	RECORRIDO(S) : WILLIAN PAULO PINTO - ME	RECORRIDO(S) : CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : ANABELA GALVÃO	ADVOGADO : LUÍS ANTÔNIO PIRES	ADVOGADO : CARLOS PRUDENTE CORRÊA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA - SERMUS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : LISYANNE BUNJES MARTINS	PROCESSO : RR - 1282/1999-054-15-00.6 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2120/1999-005-01-00.1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : ROBERTO APARECIDO GIORA	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
PROCESSO : RR - 775/1999-151-17-00.7 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO : ALEXANDRE ANTÔNIO CÉSAR	ADVOGADO : MARCELO RODRIGUES LANZANA FERREIRA
RECORRENTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA	RECORRIDO(S) : CASE - COMERCIAL E AGRÍCOLA SERTÃOZINHO LTDA. E OUTROS	RECORRIDO(S) : SANDRA DA ROCHA MONTEIRO
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : JOSÉ RICARDO PELISSARI	ADVOGADO : MIGUEL HEUSELER
RECORRIDO(S) : ELBER MOREIRA ARAÚJO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : JOSÉ MIRANDA LIMA	PROCESSO : RR - 1324/1999-049-15-00.3 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2218/1999-381-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : RINALDO SENAPESCHI PERA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO : RR - 801/1999-119-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : MAURO WAGNER XAVIER	ADVOGADO : GRAZIELA FERREIRA LEDESMA
RECORRENTE(S) : MAFERSA S.A.	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO ALVES DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : ROBERTO PARAHYBA DE ARRUDA PINTO	ADVOGADO : GERALDO TEIXEIRA DE GODOY	ADVOGADO : KÁTIA FOGAÇA SIMÕES
RECORRIDO(S) : CHRISTIAN MARECELO RAMOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : VAREJÃO MUNDO VERDE LTDA.
ADVOGADO : WILSON ROBERTO PAULISTA	PROCESSO : RR - 1328/1999-001-15-00.1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS E RODOFERROVIÁRIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COOPERFER	RECORRENTE(S) : MULTIMAX LTDA.	PROCESSO : RR - 2318/1999-012-01-00.3 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : OSVALDO YVES MURAD PASSARELL	ADVOGADO : ALEXANDRE BOTTCHER	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : EUNICE PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO : JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA
PROCESSO : RR - 824/1999-001-17-00.7 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ	RECORRIDO(S) : LUIZ ANTÔNIO DA SILVA COELHO
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ANDRÉA DE CASTRO FONSECA RIBEIRO
ADVOGADO : FRANCISCO MALTA FILHO	PROCESSO : RR - 1461/1999-731-04-00.7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
RECORRIDO(S) : ANTONIETA MARIA ROSSONI DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : MAURO MARONEZ NAVEGANTES
ADVOGADO : EUSTACHIO D. L. RAMACCIOTTI	ADVOGADO : CRISTIANO BOCORNY CORREA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : DOUGLAS ROTH	PROCESSO : RR - 2387/1999-383-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 833/1999-331-04-00.5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : ANA AMÉLIA DATTEIN	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S) : SANDER IRMÃOS & CIA. LTDA.	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA	ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
ADVOGADO : EDSON MORAIS GARCEZ	ADVOGADO : NEI FERREIRA DA COSTA	RECORRIDO(S) : TERESA DE LIMA
RECORRIDO(S) : JOÃO REINOLDO LAUERMANN	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOSÉ WALDEMIR PIRES DE SANTANA
ADVOGADO : ADRIANA DANTAS BRANDOLT	PROCESSO : RR - 1466/1999-094-15-00.5 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : DINAP S.A. - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PUBLICA- ÇÕES E OUTRA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.	ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR BELTRÃO
PROCESSO : RR - 863/1999-654-09-00.2 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : VICTOR DE CASTRO NEVES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA.	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : RR - 2664/1999-061-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : FERNANDA BARAUNA DUARTE MEDEIROS	RECORRIDO(S) : DEJAIR CREMA	RECORRENTE(S) : CENTER NORTE S.A. - CONSTRUÇÃO, EMPREENDIMEN- TOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO
RECORRIDO(S) : MARILENE DAS NEVES AGUIAR	ADVOGADO : DIRCEU DA COSTA	ADVOGADO : HERALDO JUBILUT JÚNIOR
ADVOGADO : SÉRGIO DE ARAGÓN FERREIRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : ARNALDO DE JESUS NEPOMUCENO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 1582/1999-811-04-00.2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO GALAN KALYBATAS
PROCESSO : RR - 896/1999-351-04-00.6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉ- TRICA - CGTEE	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - COR- SAN	ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO FERNANDES DUTRA VILA	PROCESSO : RR - 2753/1999-131-17-00.7 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	RECORRIDO(S) : MARCO ANTÔNIO SARACINI PIMENTA	RECORRENTE(S) : VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.
RECORRIDO(S) : JOVANI REUS SACON E OUTROS	ADVOGADO : EVERTON LUÍS DOURADO TRINDADE	ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES
ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RECORRIDO(S) : JOSÉ DARLAN DA ROCHA FONSECA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : DANIELLA BARRETTO	ADVOGADO : CILONI NUNES FERNANDES ANHOLETE
PROCESSO : RR - 1082/1999-014-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETRO- CEEE	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - CO- PASA	ADVOGADO : ANA PAULA CRIPPA SMITH	PROCESSO : RR - 2770/1999-006-07-00.0 - TRT DA 7ª REGIÃO
ADVOGADO : MARIA NAZARÉ FERRÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : GERARDO CORDEIRO DE ABREU
RECORRIDO(S) : CARLOS CLOVES DE SOUZA	PROCESSO : RR - 1586/1999-282-01-00.5 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : PAULO GERMANO LIRA MAGALHÃES
ADVOGADO : HUMBERTO RABELO DE FREITAS	RECORRENTE(S) : FLECHA S.A. - TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA	RECORRIDO(S) : SILVIO CESAR MORAIS DE OLIVEIRA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : EDUARDO DE SANSON	ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO JUSTINO DE AGUIAR
PROCESSO : RR - 1099/1999-036-23-00.5 - TRT DA 23ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : GETÚLIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : MAURO DE FREITAS BASTOS	PROCESSO : RR - 2785/1999-242-01-00.1 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : REGISSON JOSÉ DE CASTRO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : SYLTHER REGINA FREIRE BRUNO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - BEMAT	PROCESSO : RR - 1618/1999-383-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : LIA CARLA CARNEIRO CALDAS
ADVOGADO : VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : LILIAN CASTRO DE SOUZA	ADVOGADO : ROBERTA DI FRANCO ZUCCA
PROCESSO : RR - 1174/1999-411-02-00.9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SÉRGIO GARCIA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : ALUIR GUILHERME FERNANDES MILANI	PROCESSO : RR - 2966/1999-029-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : LUCIANA BUENO ARRUDA DA QUINTA	RECORRIDO(S) : SAVE VEÍCULOS LTDA.	RECORRENTE(S) : ZENILDA SANTOS SILVA
RECORRIDO(S) : EUCLEA ANDRADE RAMOS	ADVOGADO : RÉGIA MARIA RANIERI	ADVOGADO : NELSON LEME GONÇALVES FILHO
ADVOGADO : JOÃO BATISTA ROCHA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : VETORIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
RECORRIDO(S) : SANTA SANEAMENTO TÉCNICO AMBIENTAL LTDA.	PROCESSO : RR - 1665/1999-657-09-00.5 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : FÁBIO TADEU RODELLA
ADVOGADO : SILVIA REGINA TITTON DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : BATÁVIA S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MARIA LÚCIA SILVÉRIO	
	RECORRIDO(S) : BENEDITO RODRIGUES	
	ADVOGADO : JAIR APARECIDO AVANSI	
	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	

PROCESSO	: RR - 27/2000-191-17-00.8 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 644/2000-002-17-00.6 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1090/2000-005-17-00.3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	RECORRENTE(S)	: PROTECTION SISTEMAS DE VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: NILTON CORREIA	ADVOGADO	: JANAÍNA BARCELOS
RECORRIDO(S)	: VALDEMAR MARINHO	RECORRIDO(S)	: DENILSON PEREIRA PIMENTEL	RECORRIDO(S)	: ALMIR PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO	: ROSEMBERG MORAES CAITANO	ADVOGADO	: MARIA HELENA REINOSO REZENDE	ADVOGADO	: FIORAVANTE DELLAQUA
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO	: RR - 100/2000-019-04-00.7 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 684/2000-093-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 1096/2000-023-01-00.0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	RECORRENTE(S)	: ICAPE - INDÚSTRIA CAMPINEIRA DE PEÇAS LTDA.	RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO DA SILVA NETO
ADVOGADO	: MARCELO GOUGEON VARES	ADVOGADO	: SANDRA REGINA LUNA DEL CORSO	ADVOGADO	: FERNANDO TADEU TAVEIRA ANUDA
RECORRIDO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LUIZ ANTÔNIO SEVERINO	RECORRIDO(S)	: ESCOLA TÉCNICA SANDRA E SILVA S/C LTDA.
ADVOGADO	: VELOIR DIRCEU FÜRST	ADVOGADO	: EDMILSON DA SILVA PINHEIRO	ADVOGADO	: CÉLIO JUNGER VIDAURRE
RECORRIDO(S)	: TEREZA LECI LUCEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S)	: CENTER TELECOMUNICAÇÕES CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA.
ADVOGADO	: AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA	PROCESSO	: RR - 702/2000-011-15-00.3 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S)	: BANCO CREFISUL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO	: RR - 1106/2000-067-15-00.5 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 133/2000-302-01-00.6 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO	: PEDRO ERNESTO ARRUDA PROTO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RECORRENTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	RECORRIDO(S)	: PAULO SÉRGIO SERRANO	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: MARIA ANGÉLICA MACHADO NOLASCO	ADVOGADO	: ANTONOR MONTEIRO CORRÊA	RECORRIDO(S)	: LUIZ BENEDITO PECCI
RECORRIDO(S)	: RAIMUNDA RODRIGUES PAIVA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: JOSÉ MARCOS DO PRADO
ADVOGADO	: ELISABETE ROELS	PROCESSO	: RR - 746/2000-091-09-00.4 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S)	: BANCO BANESTADO S.A.	PROCESSO	: RR - 1178/2000-004-17-00.9 - TRT DA 17ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 175/2000-431-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRENTE(S)	: BRINK'S - SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: APARECIDO JOSÉ FERREIRA	ADVOGADO	: LUIZ ANTÔNIO LOURENÇO RODRIGUES
ADVOGADO	: HERMES ARRAIS ALENCAR	ADVOGADO	: JOÃO PAULO STRAUB	RECORRIDO(S)	: MESSIAS PRETESTATO LOPES E OUTROS
RECORRIDO(S)	: EDILSON MANOEL DA SILVA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: ALOISIO LIRA
ADVOGADO	: JOSÉ ALDO CARRERA	PROCESSO	: RR - 824/2000-047-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S)	: JOÃO CELSO PERNIQUELI	RECORRENTE(S)	: MOISÉS FRANCISCO PEREIRA	PROCESSO	: RR - 1179/2000-002-17-00.0 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE MAROTTA VOLPON	ADVOGADO	: RUI JOSÉ SOARES	RECORRENTE(S)	: ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - EMES
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S)	: CARGILL AGRÍCOLA S.A.	ADVOGADO	: EDMUNDO OSWALDO SANDOVAL ESPÍNDULA
PROCESSO	: RR - 201/2000-082-15-00.4 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO	: FRANCISCO AUGUSTO MESQUITA	RECORRIDO(S)	: ISA VIRGÍNIA BOECHAT PÓVOA
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: RR - 851/2000-028-04-00.4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S)	: JOÃO PAULO POSSEBON	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: RR - 1200/2000-411-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	ADVOGADO	: CARLOS DOS SANTOS DOYLE	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S)	: JACIRA ALMEIDA OLIVEIRA	ADVOGADO	: MARIANA BUENO KUSSAMA
PROCESSO	: RR - 289/2000-004-17-00.8 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO	: MYCOLA SERDIUK	RECORRIDO(S)	: INDÚSTRIA DE BLOCOS E ARTEFATOS DE CIMENTO BIM BIM LTDA.
RECORRENTE(S)	: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO UMBU	ADVOGADO	: CARLOS AUGUSTO BIM
ADVOGADO	: JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO	ADVOGADO	: CARLOS ANDRÉ VEDROY	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO CARLOS DA COSTA
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: JORGE LUIZ DE SOUZA CARVALHO
ADVOGADO	: ÍMERO DEVENS JÚNIOR	PROCESSO	: RR - 857/2000-331-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: RR - 1246/2000-120-15-00.8 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 453/2000-020-05-00.1 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: MARIANA BUENO KUSSAMA	RECORRENTE(S)	: LAERTE DÉCIO QUEIROZ
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM	RECORRIDO(S)	: BAR E RESTAURANTE ERECHIM LTDA.	ADVOGADO	: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO	: MARIANA MATOS DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: EDSON GALINDO	RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
RECORRIDO(S)	: AJURIMÁ FERNANDES MACEDO E OUTROS	RECORRIDO(S)	: ADELAIDE BRITO DE MORAES	ADVOGADO	: ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADO	: PAULO MAGALHÃES NÓVOA	ADVOGADO	: JURANDYR MANFRIN FILHO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: RR - 1270/2000-014-15-00.7 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 460/2000-025-05-00.5 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 895/2000-005-17-00.0 - TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
RECORRENTE(S)	: REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA - HOSPITAL ESPANHOL	RECORRENTE(S)	: THEODÓSIO CINTRA FILHO	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: ROBERTO DÓREA PESSOA	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO	RECORRIDO(S)	: JOÃO CARDOSO PEREIRA
RECORRIDO(S)	: DJANIRA NUNES COELHO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	ADVOGADO	: WALTER BERGSTRÖM
ADVOGADO	: NEMÉSIO LEAL ANDRADE SALLES	ADVOGADO	: FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: RR - 1353/2000-003-17-00.1 - TRT DA 17ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 477/2000-011-15-00.5 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 920/2000-091-09-00.9 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE VITÓRIA
RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	ADVOGADO	: WILMA CHEQUER BOU-HABIB
ADVOGADO	: LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	ADVOGADO	: ROSALDO JORGE DE ANDRADE	RECORRIDO(S)	: ELSON MOURÃO BELO FILHO
RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO SALOMÃO DA ROCHA	RECORRIDO(S)	: SIDNEI APARECIDO IANKE	ADVOGADO	: JÚLIO CÉSAR TOREZANI
ADVOGADO	: ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA	ADVOGADO	: ARNALDO AUGUSTO DO AMARAL JÚNIOR	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: RR - 1376/2000-342-01-00.0 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 542/2000-126-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 975/2000-012-06-00.3 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: SOUZA CRUZ S.A.
RECORRENTE(S)	: VALMIR FERREIRA DE SOUZA	RECORRENTE(S)	: BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	ADVOGADO	: JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
ADVOGADO	: ADRIANO VISSOTTO PREVIDELLI	ADVOGADO	: ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO	RECORRIDO(S)	: SILAS ROCHA REIS
RECORRIDO(S)	: ARNOSTI TRANSPORTES LTDA.	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO HERALDO PAZ DOS SANTOS	ADVOGADO	: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES
ADVOGADO	: MARIA LÚCIA CONDE PRISCO DOS SANTOS	ADVOGADO	: RICARDO GONDIM FALCÃO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: RR - 1395/2000-004-17-00.9 - TRT DA 17ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 547/2000-005-17-00.2 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 983/2000-127-15-00.8 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ANIEL SCHERRER DA CUNHA
RECORRENTE(S)	: JOSÉ DA SILVA CHAVES	RECORRENTE(S)	: VALDOMIRO MANOEL SOUTO	ADVOGADO	: JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO
ADVOGADO	: JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO	ADVOGADO	: JOÃO CARLOS RIZOLLI	RECORRIDO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
RECORRIDO(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP	ADVOGADO	: JOÃO BOSCO MOREIRA
ADVOGADO	: NILTON CORREIA	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO CURY	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S)	: TECNOMAN - TECNOLOGIA DE MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: RR - 1436/2000-322-09-00.7 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO	: MARCO ANTÔNIO SOARES SILVA	PROCESSO	: RR - 1060/2000-063-15-00.9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: JOÃO MARIA TAQUES
RECORRIDO(S)	: PREST NEW SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LATINA S.A.	ADVOGADO	: OLÍMPIO PAULO FILHO
ADVOGADO	: SÔNIA MARIA CÂNDIDA	ADVOGADO	: VERA MARIA SANTANA	RECORRIDO(S)	: CARGILL AGRÍCOLA S.A.
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S)	: ELTON RODRIGUES CAVALCANTE	ADVOGADO	: JOAQUIM MIRÓ
PROCESSO	: RR - 583/2000-089-09-00.3 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO	: SÉRGIO PEREZ GHERCOV	RECORRIDO(S)	: SENTINELA VIGILÂNCIA S/C LTDA.
RECORRENTE(S)	: VALE DO IVAÍ S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: CÉLIO LUCAS MILANO
ADVOGADO	: VERA LÚCIA DE MELLO	PROCESSO	: RR - 1087/2000-025-05-00.0 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: YURIM ALEXANDRE LUCAS	RECORRENTE(S)	: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	PROCESSO	: RR - 1471/2000-361-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ LINO DA SILVA	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: ELTON LUIZ DE CARVALHO	RECORRIDO(S)	: MARIA BEATRIZ DE QUEIROZ TEJO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: LUCIANA BUENO ARRUDA DA QUINTA
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: RAIMUNDO JORGE B. SANTANA	RECORRIDO(S)	: JOSÉ FERREIRA DA SILVA
		RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: SÉRGIO FERNANDO LEMOS SOARES
				RECORRIDO(S)	: CALDEIRARIA MAUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
				ADVOGADO	: MAURO WILSON ALVES DA CUNHA
				RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA



PROCESSO : RR - 1476/2000-271-04-00.8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2211/2000-023-05-00.1 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 13726/2000-015-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RECORRENTE(S) : PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LT-DA.	RECORRENTE(S) : COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : RICARDO MALACHIAS CICONELLO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : ROSANI ANGÉLICA NOZARI	RECORRIDO(S) : REYNALDO DE OLIVEIRA PINTO	RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ SOCIO ROCHA
ADVOGADO : RUY RODRIGUES DE RODRIGUES	ADVOGADO : MARAIVAN GONÇALVES ROCHA	ADVOGADO : JOSIEL VACISKI BARBOSA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO : RR - 1481/2000-462-05-00.0 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2229/2000-021-01-00.2 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE(S) : ESTADO DA BAHIA	RECORRENTE(S) : ANTONIO CARLOS BAPTISTA DE ARAUJO LEITE	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : NEI VIANA COSTA PINTO	ADVOGADO : DIANA T. FURTADO CASTRO	PROCESSO : RR - 23577/2000-005-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : AURORA SANTANA BISPO	RECORRIDO(S) : JORNAL DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : AÇO MINERAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA	ADVOGADO : DAVI HENRIQUE PALADINO	ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : LINDEMBERG NUNES
PROCESSO : RR - 1486/2000-071-01-00.3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2241/2000-551-05-00.8 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : PEDRO RAYMUNDO CHANDELIER
RECORRENTE(S) : JOSÉ GONÇALVES DE LIMA	RECORRENTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EM-BASA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : DANIEL ROCHA MENDES	ADVOGADO : SÉRGIO SANTOS SILVA	PROCESSO : RR - 28001/2000-909-09-00.9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRIDO(S) : JOSUÉ CARDOSO DE SOUZA	RECORRENTE(S) : OURO E PRATA CARGAS S.A.
ADVOGADO : PATRÍCIA ALMEIDA REIS	ADVOGADO : JURACY DE SOUSA NOVATO	ADVOGADO : MÁRCIA MONTALTO ROSSATO
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS DALE NOGARI DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA	PROCESSO : RR - 2274/2000-114-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR SCOTÁ STEIN
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	RECORRIDO(S) : UNIÃO
PROCESSO : RR - 1506/2000-019-01-00.3 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : SÉRGIO MITUMORI	ADVOGADO : MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
RECORRENTE(S) : PORFÍRIO TORRES DE FARIA E OUTROS	RECORRIDO(S) : OSVALDO PEREIRA DA SILVA	RECORRIDO(S) : ALMIR FILGUEIRA DA SILVA
ADVOGADO : CELSO GOMES DA SILVA	ADVOGADO : ELENILDA MARIA MARTINS	ADVOGADO : EDIVALDO BRUZAMOLIN SILVA DA ROCHA
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : LILI MARLENE KUNZE
ADVOGADO : DÉBORA CHAVES GOMES	PROCESSO : RR - 2298/2000-077-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ALINE SILVA DE FRANÇA	RECORRENTE(S) : ROBERTO AUGUSTO SCAVASSA	PROCESSO : RR - 13/2001-006-17-00.3 - TRT DA 17ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETS	ADVOGADO : PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO GUILHERME FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA	RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES	ADVOGADO : CLEONE HERINGER
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RECORRIDO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
PROCESSO : RR - 1560/2000-011-05-00.6 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO DO SACRAMENTO SANTOS	PROCESSO : RR - 2331/2000-431-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : CARLOS ARTUR CHAGAS RIBEIRO	RECORRENTE(S) : DELSO SOSNOSKI FILHO	PROCESSO : RR - 59/2001-020-03-00.5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : ROMEU TERTULIANO	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO	RECORRIDO(S) : BRIDGESTONE - FIRESTONE DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO : LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ILZA REIKO OKASAWA	RECORRIDO(S) : MARCO TÚLIO JOSÉ DE SOUZA
PROCESSO : RR - 1661/2000-126-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MAYSA MÉRIAM FIGUEIREDO
RECORRENTE(S) : HENRIQUE RAUL FREIRE SOARES	PROCESSO : RR - 2489/2000-201-02-01.7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : RR - 87/2001-611-05-00.0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : LUCIANA BUENO ARRUDA DA QUINTA	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO
ADVOGADO : FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO	RECORRIDO(S) : EDIZIO JOSÉ DOS SANTOS	ADVOGADO : MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : PAULO VIDIGAL LAURIA	RECORRIDO(S) : BANCO ECONÔMICO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCESSO : RR - 1661/2000-027-03-00.3 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : GRILL ESPLANADA VILLE COMERCIAL LTDA.	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRENTE(S) : GERALDO ROBERTO DE FRANÇA	ADVOGADO : MAURÍCIO CORDEIRO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 136/2001-501-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : COMAU SERVICE DO BRASIL LTDA.	PROCESSO : RR - 2559/2000-313-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA	RECORRENTE(S) : ALDO MANERA	ADVOGADO : GRAZIELA FERREIRA LEDESMA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO JATAHY DUQUE ESTRADA JÚNIOR	RECORRIDO(S) : ANA MARIA MENEZES MACEDO
PROCESSO : RR - 1912/2000-271-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP	ADVOGADO : FLAVIO LAMBIASI
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : ELTON ENÉAS GONÇALVES	RECORRIDO(S) : FAMILY HOSPITAL S/C LTDA.
ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : CARLOS VIEIRA COTRIM
RECORRIDO(S) : ALÉCIO RODRIGUES DE FREITAS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE E HOSPITALAR - COPE
ADVOGADO : FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA	PROCESSO : RR - 2566/2000-432-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : EMÍLIA LEITE DE CARVALHO
RECORRIDO(S) : O CAIPIRÃO COMES E BEBES LTDA.	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROCESSO : RR - 231/2001-003-07-00.3 - TRT DA 7ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 1919/2000-015-05-00.0 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
RECORRENTE(S) : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO : DÉLIO LINS E SILVA
ADVOGADO : GILBER SANTOS DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : SÉRGIO ROMANO DE SOUZA	RECORRIDO(S) : ANTONIO EDUARDO MATIAS E OUTROS
RECORRIDO(S) : EDVALDO SANTOS COELHO	ADVOGADO : SEBASTIÃO SIQUEIRA SANTOS FILHO	ADVOGADO : MARCELO GOMES FERREIRA
ADVOGADO : RUI CHAVES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 3404/2000-020-09-00.9 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 231/2001-831-04-00.4 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 1921/2000-043-01-00.0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : PAULO MENEGHETTI E OUTROS	RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
RECORRENTE(S) : NOEMI SANTOS RODRIGUES	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS PAPT	ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
ADVOGADO : SELMA DA SILVA ANDRADE RANGEL DE AZEVEDO	RECORRIDO(S) : MARLENE DE CASTRO MARDEGAM	RECORRIDO(S) : OLINTO LEOPOLDINO MACHADO DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ - EM LIQUIDAÇÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
ADVOGADO : CLÁUDIA REGINA GUARIENTO	PROCESSO : RR - 2818/2000-383-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : WAL-MART BRASIL LTDA.	PROCESSO : RR - 234/2001-007-17-00.8 - TRT DA 17ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 1938/2000-006-15-00.1 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : SANDRA MORETTO RIO	RECORRENTE(S) : COMERCIAL MOTOCICLO S.A.
RECORRENTE(S) : MARIA DE FÁTIMA FREITAS CESÁRIO	RECORRIDO(S) : JERUEL INTERVISE SISTEMA DE SEGURANÇA S/C LTDA.	ADVOGADO : NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : CÍCERO RICARDO ROSA	RECORRIDO(S) : ANTONIO EDUARDO MATIAS E OUTROS
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES	ADVOGADO : RUI JOSÉ SOARES	ADVOGADO : MARCELO GOMES FERREIRA
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 3404/2000-020-09-00.9 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 231/2001-831-04-00.4 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 2047/2000-031-01-00.9 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : PAULO MENEGHETTI E OUTROS	RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
RECORRENTE(S) : SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A.	ADVOGADO : INDALECIO GOMES NETO	ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
ADVOGADO : ROBERTO FIORÊNCIO SOARES DA CUNHA	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS PAPT	RECORRIDO(S) : OLINTO LEOPOLDINO MACHADO DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : LAURO AGUIAR PENNA	ADVOGADO : MARLENE DE CASTRO MARDEGAM	ADVOGADO : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
ADVOGADO : PAULO ROBERTO MOREIRA MENDES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS	PROCESSO : RR - 8072/2000-651-09-00.6 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 234/2001-007-17-00.8 - TRT DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO : MÁRIO JORGE RODRIGUES DE PINHO	RECORRENTE(S) : FOX DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	RECORRENTE(S) : COMERCIAL MOTOCICLO S.A.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : LEO MARCOS PAIOLA	ADVOGADO : NILTON CORREIA
	RECORRIDO(S) : MANOEL BENTO RODRIGUES	RECORRIDO(S) : JOHNÝ PAULI
	ADVOGADO : JAIR APARECIDO AVANSI	ADVOGADO : JULIANA PAES ANDRADE
	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
		PROCESSO : RR - 244/2001-191-17-00.9 - TRT DA 17ª REGIÃO
		RECORRENTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
		ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
		RECORRIDO(S) : ALOÍSIO CETTO
		ADVOGADO : JOSÉ MIRANDA LIMA
		RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
		PROCESSO : RR - 260/2001-003-17-00.0 - TRT DA 17ª REGIÃO
		RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
		ADVOGADO : NILTON CORREIA
		RECORRIDO(S) : JAILSON OLIVEIRA RODRIGUES
		ADVOGADO : ALEXANDRE HIDEO WENICHI
		RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO	: RR - 326/2001-021-04-00.5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 446/2001-003-17-00.0 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 644/2001-122-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	RECORRENTE(S)	: MARIA ZUCKMA CRUZ BURMANN	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - COR-SAN
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: ALEXANDRE CÉZAR XAVIER AMARAL	ADVOGADO	: EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
RECORRIDO(S)	: ARIOVALDO FIGUEIRA DA SILVA	RECORRIDO(S)	: CAMPANHA NACIONAL DAS ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC	RECORRIDO(S)	: MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	: LISANDRO DE VASCONCELOS FRANÇA	ADVOGADO	: SANTUZA RODRIGUES VELOSOS PORTO	ADVOGADO	: ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO	: RR - 342/2001-461-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 475/2001-432-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 645/2001-103-03-00.2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: FENAE - CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.
ADVOGADO	: HERMES ARRAIS ALENCAR	ADVOGADO	: HERMES ARRAIS ALENCAR	ADVOGADO	: MARIA CUSTÓDIA DIAS RAIMUNDO
RECORRIDO(S)	: IGREJA EVANGÉLICA DE RUDGE RAMOS	RECORRIDO(S)	: JOÃO FRANCISCO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: MARCOS GABRIEL BASTOS
ADVOGADO	: DORIVAL CESÁRIO	ADVOGADO	: FERNANDO MARTINI	ADVOGADO	: ULISSES GUIMARÃES DA CUNHA
RECORRIDO(S)	: ROSEMEIRE APARECIDA COSTA NÓBREGA	RECORRIDO(S)	: AJAMAR PEREIRA DOS SANTOS	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: ROBERTO VIEIRA DA SILVA	ADVOGADO	: MILENA REGINA PINTO	PROCESSO	: RR - 673/2001-141-17-00.0 - TRT DA 17ª REGIÃO
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S)	: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCESSO	: RR - 344/2001-254-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO	: RR - 501/2001-433-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: CLÁUDIO CESAR DE ALMEIDA PINTO
RECORRENTE(S)	: GILDO ANTÔNIO DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: EDINA BARBARIOLI SALA E OUTROS
ADVOGADO	: ROSANA CRISTINA GIACOMINI	ADVOGADO	: LUCILA MARIA FRANÇA LABINAS	ADVOGADO	: FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA
RECORRIDO(S)	: CIA. MAC - CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO LTDA.	RECORRIDO(S)	: FÁBIO SOARES RIBEIRO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: HEITOR EMILIANO LOPES DE MORAES	ADVOGADO	: GILBERTO MORETTI	PROCESSO	: RR - 687/2001-026-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S)	: BONICAR - AUTOS SERVIÇOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO
PROCESSO	: RR - 349/2001-121-15-85.0 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: EMÍLIO PAPALÉO ZIN
RECORRENTE(S)	: ELIER DOS SANTOS	PROCESSO	: RR - 502/2001-472-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SILVANA MARENGO
ADVOGADO	: GLÁUCIA R. TRINDADE	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: CELSO FERRAREZE
RECORRIDO(S)	: LITORÂNEA TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.	ADVOGADO	: HERMES ARRAIS ALENCAR	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: JULIANO A. CARVALHO DE CASTRO	RECORRIDO(S)	: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LEANDRO	PROCESSO	: RR - 697/2001-039-15-00.5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: JAIR GONÇALES GIMENEZ	RECORRENTE(S)	: TETRA PAK LTDA.
PROCESSO	: RR - 349/2001-001-07-00.9 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARIA DIONÍZIA FERREIRA BISPO	ADVOGADO	: AGOSTINHO ZECHIN PEREIRA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	ADVOGADO	: THELMA DE REZENDE BUENO	ADVOGADO	: OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
ADVOGADO	: IRACILDA CORREIA DE ALENCAR	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S)	: ROGÉRIO IORGACIOF
RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA E OUTROS	PROCESSO	: RR - 502/2001-332-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO	: RICARDO AUGUSTO PAZIANOTTO
ADVOGADO	: MARCELO GOMES FERREIRA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: MARIANA BUENO KUSSAMA	PROCESSO	: RR - 707/2001-076-03-00.8 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO	: RR - 355/2001-461-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LUCINÉIA NUNES	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: FERNANDO QUARESMA DE AZEVEDO	ADVOGADO	: DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO
ADVOGADO	: HERMES ARRAIS ALENCAR	RECORRIDO(S)	: JOACY ELIAS DE MORAES - ME	RECORRIDO(S)	: RAFAEL ALÓISIO DE SANTANA
RECORRIDO(S)	: JÚLIA FERREIRA SANTOS	ADVOGADO	: CARLOS EDUARDO DA COSTA E SILVA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: ANA LÚCIA PEGORARO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: RR - 713/2001-741-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: VIAÇÃO ALPINA SB LTDA.	PROCESSO	: RR - 513/2001-291-04-00.6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: WILSON MAFFINI
ADVOGADO	: MARIA LÚCIA MATTOS DE ARAÚJO SALGUEIRO	RECORRENTE(S)	: VENCESLAU BRAGA	ADVOGADO	: LUCIANO WENZEL LOPES
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S)	: JOARES ROSA DOS SANTOS
PROCESSO	: RR - 368/2001-036-01-00.1 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: GERDAU S.A.	ADVOGADO	: NERI DA SILVA CUNHA
RECORRENTE(S)	: TELERJ CELULAR S.A.	ADVOGADO	: SCHEILA DA COSTA NERY	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: RR - 718/2001-252-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: SÔNIA DE OLIVEIRA MIRANDA	PROCESSO	: RR - 545/2001-431-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: DARCY DA SILVA
ADVOGADO	: MOYSÉS FERREIRA MENDES	RECORRENTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	ADVOGADO	: JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: THAÍS SBERVEGLIERI BALDACIN	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
PROCESSO	: RR - 372/2001-003-17-00.1 - TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: DULCE BASSANELLO	ADVOGADO	: IVAN PRATES
RECORRENTE(S)	: ROMILDO FALCÃO E OUTRO	ADVOGADO	: JOSÉ TÓRRES DAS NEVES	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: RR - 734/2001-141-17-00.9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RECORRENTE(S)	: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - OGMO	PROCESSO	: RR - 557/2001-761-04-00.5 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: IESP - INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
ADVOGADO	: LEANDRO POMPERMAYER FARIAS	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO	: ALOIR ZAMPROGNO
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: VICTOR HUGO LAITANO	RECORRIDO(S)	: UDSON CORREA DOS SANTOS
PROCESSO	: RR - 385/2001-001-17-00.8 - TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE TRIUNFO	ADVOGADO	: FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA
RECORRENTE(S)	: PEPSICO DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: OLINDO BARCELLOS DA SILVA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: AMILCAR LARROSA MOURA	RECORRIDO(S)	: PEDRO ALMEIDA DA SILVA	PROCESSO	: RR - 744/2001-061-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: EDUARDO DA SILVA NOGUEIRA	ADVOGADO	: ELEAINE PEREIRA	RECORRENTE(S)	: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO	: ELIFAS ANTÔNIO PEREIRA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: JAIR TAVARES DA SILVA
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: RR - 596/2001-119-15-00.8 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LUÍZA EMIKO OTSUKO KAGOHARA
PROCESSO	: RR - 399/2001-342-05-00.7 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.	ADVOGADO	: MAURÍCIO DE OLIVEIRA CARNEIRO
RECORRENTE(S)	: AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S.A. - AGROVALE	ADVOGADO	: LUIZ HENRIQUE DALMASO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: ELOY MAGALHÃES HOLZGREFE	RECORRIDO(S)	: JOÃO BATISTA SILVA	PROCESSO	: RR - 757/2001-091-15-00.2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: EDVALDO PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: HEITOR LEOPOLDO PEREIRA SOBRINHO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	: EVERALDO GONÇALVES DA SILVA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: RR - 617/2001-021-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARIA RITA DE CÁSSIA CINTRA SAWAO
PROCESSO	: RR - 421/2001-037-15-00.4 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA PANARELLO LTDA.	ADVOGADO	: WALNEI BENEDITO PIMENTEL
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO	: PAULO CÉSAR DO AMARAL DE PAULI	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S)	: MÁRCIO SILVA DA SILVA	PROCESSO	: RR - 758/2001-031-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S)	: EDSON RIBEIRO DAMASCENO	ADVOGADO	: ROBERTO ÁVILA	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: EDNIR APARECIDO VIEIRA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO	: GRAZIELA FERREIRA LEDESMA
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: RR - 622/2001-421-05-00.3 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ROQUE DE JESUS SANTOS
PROCESSO	: RR - 422/2001-001-22-00.0 - TRT DA 22ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: EDNA CELESTE SOUSA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: CELSO GOMES DA SILVA
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO	: JORGE TEIXEIRA DE ALMEIDA	RECORRIDO(S)	: SM VALET SERVICE E ESTACIONAMENTOS S/C LTDA.
ADVOGADO	: RICARDO MARTINS VILARINHO	RECORRIDO(S)	: BANCO BANEZ S.A.	ADVOGADO	: FÁTIMA DAS GRAÇAS MARTINI
RECORRIDO(S)	: RITA DE CÁSSIA TELLES DE ARAÚJO SOARES	ADVOGADO	: ANDRÉA MARQUES SILVA	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: GILBERTO VERSIANI SANTOS	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: RR - 775/2001-046-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: RR - 629/2001-013-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: GLÓRIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
PROCESSO	: RR - 438/2001-073-01-00.1 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
RECORRENTE(S)	: ARTIGOS PARA PRESENTES RAQUEL LTDA.	ADVOGADO	: MARCOS ROBERTO BERTONCELLO	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FRETAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO
ADVOGADO	: NICOLAU OLIVIERI	RECORRIDO(S)	: ENIO LOPES FONTOURA	ADVOGADO	: ROSELI GAETA
RECORRIDO(S)	: RICARDO DE SIQUEIRA MELLO	ADVOGADO	: ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO	: MARIA DE FÁTIMA R. C. ARAÚJO	RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA		
RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO	: RR - 642/2001-005-05-00.2 - TRT DA 5ª REGIÃO		
		RECORRENTE(S)	: GALILEO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
		ADVOGADO	: GEISY FIEDRA ALMEIDA		
		RECORRIDO(S)	: EDSON CARLOS OLIVEIRA		
		ADVOGADO	: LUIZ CARLOS FALCK DOS SANTOS		
		RELATOR	: MINISTRO VANTUIL ABDALA		



PROCESSO : RR - 784/2001-007-18-00.1 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 962/2001-006-17-00.3 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1112/2001-126-15-00.6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : WILMAR PACHECO DE SANTANA	RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RECORRENTE(S) : SHELL BRASIL S.A.
ADVOGADO : LÚCIA MARIA DE JESUS PEREIRA	ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB	RECORRIDO(S) : CLÁUDIA DOS ANJOS QUEIRÓS	RECORRIDO(S) : HUMBERTO BETTANIN
ADVOGADO : ARISTEU JOSÉ FERREIRA NETO	ADVOGADO : CLÁUDIO RIBEIRO DANTAS	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VALLIM DE CASTRO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 794/2001-433-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 974/2001-058-01-00.4 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1127/2001-301-01-00.0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL VITÓRIA PLACE
ADVOGADO : LAIS NUNES DE ABREU	ADVOGADO : RICARDO LUIZ ROCHA SOARES	ADVOGADO : RICARDO ALVES DA CRUZ
RECORRIDO(S) : EDUARDO BARBOSA DA SILVA	RECORRIDO(S) : MARY STELA PERPÉTUO SOCORRO AMARAL	RECORRIDO(S) : ÉLIO BATISTA MACHADO
ADVOGADO : JOSÉ OSCAR BORGES	ADVOGADO : ERIC ALEXANDRE MEIRA DIAS	ADVOGADO : MARIA ISABEL RODRIGUES
RECORRIDO(S) : RADAR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PERSONALIZADA S/C LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : SIMONE DOS SANTOS BARROS	PROCESSO : RR - 976/2001-461-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1183/2001-432-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : RADAR SERVIÇOS ESPECIAIS S/C LTDA.	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : SIMONE DOS SANTOS BARROS	ADVOGADO : HERMES ARRAIS ALENCAR	ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RECORRIDO(S) : RADAR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.	RECORRIDO(S) : CODEP - CONSERVADORA E DEDETIZADORA DE PRÉ-DIOS E JARDINS LTDA.	RECORRIDO(S) : SELMA LOPES DE ASSIS
ADVOGADO : SIMONE DOS SANTOS BARROS	ADVOGADO : LUCIMAR VIZIBELLI LUCCHESI	ADVOGADO : OSVALDO BRETAS SOARES FILHO
RECORRIDO(S) : FEFISA - FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTO ANDRÉ	RECORRIDO(S) : DIONÍSIO GONÇALVES SERAFIM	RECORRIDO(S) : BINGO FORTUNA
ADVOGADO : SIMONE DOS SANTOS BARROS	ADVOGADO : VANDIR DO NASCIMENTO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 1233/2001-053-15-00.2 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 796/2001-066-01-00.6 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1004/2001-331-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : PARMALAT BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
RECORRENTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : HERMES ARRAIS ALENCAR	RECORRIDO(S) : ALECIO MARQUES DA CRUZ
RECORRIDO(S) : ANGELA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE	RECORRIDO(S) : JOSÉ EDUARDO ROCHA	ADVOGADO : WASHINGTON SHAMISTHER HEITOR PELICERI REBEL-LATO
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE SOUSA AZEVEDO	ADVOGADO : SANDRA MARA STRASBURG	RECORRIDO(S) : EMPASE EMPRESA ARGOS DE SEGURANÇA LTDA.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ITAPEERICA DA SERRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 828/2001-079-15-00.3 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : RODRIGO PIRES CORSINI	PROCESSO : RR - 1246/2001-331-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : ANDRÉ LUÍS FELONI	PROCESSO : RR - 1006/2001-461-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : MARIANA BUENO KUSSAMA
RECORRIDO(S) : EDISON DO AMARAL	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : INDEPENDÊNCIA TRANSPORTE COLETIVO LTDA.
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA CORRÊA FERREIRA	ADVOGADO : HERMES ARRAIS ALENCAR	ADVOGADO : FRANCISCO ANTÔNIO FRAGATA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : WHEATON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRIDO(S) : MANOEL PEDRO DA SILVA FILHO
PROCESSO : RR - 844/2001-013-05-00.9 - TRT DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO : SILVANA MARIA FERNANDES	ADVOGADO : ANA MARIA ALVES DA SILVA
RECORRENTE(S) : SIMONE DE MORAIS MELO	RECORRIDO(S) : CONSTRUFORT ENGENHARIA LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : MARCUS SANTIAGO LUIZ	ADVOGADO : ROGÉRIO MÁRCIO FALÓTICO	PROCESSO : RR - 1246/2001-431-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S) : EDILSON TEIXEIRA DA SILVA	RECORRENTE(S) : DANIEL RIGOLI ARROYO
ADVOGADO : EMÍLIA AZEVEDO DA SILVA	ADVOGADO : ELCIO BORIN	ADVOGADO : ROMEU TERTULIANO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO : RR - 857/2001-141-17-00.0 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1019/2001-012-07-00.4 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO : BRUNO ARCIERO JÚNIOR
RECORRENTE(S) : PAULO SÉRGIO VOLPI	RECORRENTE(S) : NOVARTIS BIOCÍENCIAS S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : JEFERSON CARLOS COMÉRIO	ADVOGADO : DELMA DAL PINO	PROCESSO : RR - 1316/2001-022-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER	RECORRIDO(S) : EDMILSON ALMEIDA JÚNIOR	RECORRENTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADO : PEDRO CEOLIN	ADVOGADO : LEONALDO SILVA	ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : IARA RODRIGUES
PROCESSO : RR - 859/2001-054-15-00.8 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1019/2001-099-03-00.9 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : PAULO EDUARDO SIMON SCHMITZ
RECORRENTE(S) : AGROPECUÁRIA SANTA CATARINA S.A.	RECORRENTE(S) : EMPRESA VALADARENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : JAMIL ABBUD JÚNIOR	ADVOGADO : ADRIANA DA VEIGA LADEIRA	PROCESSO : RR - 1329/2001-011-15-00.9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : BENEDITO BARROS (ESPÓLIO DE)	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE GOVERNADOR VALADARES - SINTRO/GV	RECORRENTE(S) : MARIA LEIZA JACINTHO BORGES
ADVOGADO : ÉDSON APARECIDO MASTRANGE	ADVOGADO : ÉLCIO ROCHA GOMES	ADVOGADO : RENATO DE SOUZA SANT'ANA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : EDUARDO ANTÔNIO CASSIANO
PROCESSO : RR - 877/2001-341-05-00.2 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE GOVERNADOR VALADARES - SINTRO/GV	ADVOGADO : CARLOS ADALBERTO RODRIGUES
RECORRENTE(S) : AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S.A. - AGROVALE	ADVOGADO : ELOY HOLZGREFE	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : PEDRO CEOLIN	RECORRIDO(S) : MANOEL GOMES DA SILVA	PROCESSO : RR - 1348/2001-078-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : EVERALDO GONÇALVES DA SILVA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO : RR - 909/2001-403-04-00.7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MARIA NEUZA DE SOUZA PEREIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : RR - 917/2001-008-18-00.6 - TRT DA 18ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARIA DO ROSÁRIO LEME DA SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO JONAS MADRUGA	RECORRENTE(S) : AUDIDATA INFORMÁTICA LTDA.	ADVOGADO : HERTZ JACINTO COSTA
RECORRIDO(S) : JOÃO SOARES MEIRELLES	ADVOGADO : SÉRGIO MARTINS NUNES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS	RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : RR - 1350/2001-113-15-00.5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	ADVOGADO : ABIGAIL FERNANDES	RECORRENTE(S) : ADRIANO COSELLI S.A. - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
ADVOGADO : GILSON SOARES RODRIGUES	RECORRIDO(S) : WASHINGTON RODOVALHO REIS	ADVOGADO : DENILTON GUBOLIN DE SALLES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : RONALDO MOURA LEAL	RECORRIDO(S) : LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 877/2001-341-05-00.2 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : DIANA PAOLA SALOMÃO FERRAZ
RECORRENTE(S) : AGRO INDÚSTRIAS DO VALE DO SÃO FRANCISCO S.A. - AGROVALE	PROCESSO : RR - 1090/2001-067-03-00.7 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ELOY HOLZGREFE	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	PROCESSO : RR - 1352/2001-035-03-00.9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MANOEL GOMES DA SILVA	ADVOGADO : DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO	RECORRENTE(S) : BELGO-MINEIRA PARTICIPAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
ADVOGADO : EVERALDO GONÇALVES DA SILVA	RECORRIDO(S) : GREYCE MATILDE DA SILVA	ADVOGADO : MARCELO PINHEIRO CHAGAS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : CLÁUDIO FABIANO PIMENTA	RECORRIDO(S) : CUSTÓDIO EDUARDO MARTINS COELHO
PROCESSO : RR - 909/2001-403-04-00.7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : RODRIGO VIDAL RIBEIRO DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : RR - 1103/2001-023-04-00.8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ANTÔNIO JONAS MADRUGA	RECORRENTE(S) : VITAL SAÚDE DOMICILIAR E MÓVEL S/C LTDA. E OUTRO	PROCESSO : RR - 1353/2001-028-03-00.5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : JOÃO SOARES MEIRELLES	ADVOGADO : MÁRCIA PESSIN	RECORRENTE(S) : LUIZ ALBERTO MEIRELES
ADVOGADO : GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS	RECORRIDO(S) : AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA.	ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI	ADVOGADO : LILIAN ANA WERLANG	RECORRENTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : GILSON SOARES RODRIGUES	RECORRIDO(S) : ACIR DE MENEZES MACHADO	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MARIA SÔNIA KAPPAUN	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 956/2001-024-03-00.4 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : MAURÍCIO BARBOSA DIAS	PROCESSO : RR - 1108/2001-019-03-00.7 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1383/2001-026-03-00.9 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : GERALDO DE OLIVEIRA AMORIM	RECORRENTE(S) : COMAU SERVICE DO BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S) : VIABRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO : LILIANE SILVA OLIVEIRA	ADVOGADO : WANDER BARBOSA DE ALMEIDA
ADVOGADO : ALESSANDRA MATOS DE ALMEIDA	RECORRIDO(S) : PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.	RECORRIDO(S) : LEVINO JOSÉ BARROS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : CHRISTINA PROENÇA DOYLE OLIVA	ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO : RR - 1387/2001-045-01-00.6 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1714/2001-003-16-00.6 - TRT DA 16ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1993/2001-024-01-00.0 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : ADINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FECHOS LTDA.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO - CAEMA	RECORRENTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
ADVOGADO : EDMILSON DE SOUSA	ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO MENDES DE ARAÚJO	ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : CLÁUDIA MIRANDA PEREIRA	RECORRIDO(S) : PAULO MARTINS FORTES	RECORRENTE(S) : CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO : JORGE ECIR SILVA SOARES	ADVOGADO : GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO	ADVOGADO : SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO DE ANDRADE WERNECK GENOFRE
PROCESSO : RR - 1414/2001-446-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1723/2001-004-16-00.3 - TRT DA 16ª REGIÃO	ADVOGADO : MAURO CARVALHO NOGUEIRA
RECORRENTE(S) : MARIDALVA TIEXEIRA DUARTE	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO - CAEMA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : FLORENTINO OSVALDO DA SILVA	ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO MENDES DE ARAÚJO	PROCESSO : RR - 2000/2001-073-01-00.8 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : CM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.	RECORRENTE(S) : EDWIGES DOS SANTOS AIRES	RECORRENTE(S) : VALTER SABINO DA SILVA
ADVOGADO : ADEMIR ESTEVES SÁ	ADVOGADO : GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO	ADVOGADO : JOSÉ LUIZ CAMPOS XAVIER
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE SOLETUR SOL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
PROCESSO : RR - 1439/2001-433-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MARIA BETÂNIA LANZA MACEDO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : RR - 1792/2001-079-15-00.5 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : LUCILA MARIA FRANÇA LABINAS	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO : RR - 2003/2001-011-08-00.7 - TRT DA 8ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : WESLEI ROMERO LIMA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : JB LOTERIAS LTDA.
ADVOGADO : SONIA APARECIDA DOS PASSOS	RECORRIDO(S) : CARLOS AMARO SARTORI BALDUCCI	ADVOGADO : ROBERTO MENDES FERREIRA
RECORRENTE(S) : DE NADAI ALIMENTAÇÃO S.A.	ADVOGADO : VALDEMIR FERNANDES DA SILVA	RECORRIDO(S) : EDERALDO DOS SANTOS MATOS
ADVOGADO : LEILA MARIA PAULON	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : UBIRATAN DE AGUIAR
RECORRIDO(S) : CLÁUDIO APARECIDO DE LIMA	PROCESSO : RR - 1808/2001-501-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ILANA RENATA SCHONENBERG ROJZ	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : RR - 2005/2001-501-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : LUCIANA BUENO ARRUDA DA QUINTA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO : RR - 1453/2001-462-05-00.4 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : LAVILLE DOIS PÃES E DOCES LTDA.	ADVOGADO : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : CELSO BARBOSA FERREIRA	RECORRIDO(S) : GRABER SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : RODRIGO JOÃO LOURENÇO	ADVOGADO : JOSÉ DI SIERVI
RECORRIDO(S) : JAÍLTON DE BRITO BRANDÃO	ADVOGADO : VIVALDO GAGLIARDI	RECORRIDO(S) : NOEL APARECIDO DE MOURA
ADVOGADO : JOSÉ CARNEIRO ALVES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MARTA ANTUNES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 1475/2001-321-01-00.2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1475/2001-321-01-00.2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : OTÁVIO JUNQUEIRA MOTTA LUIZ E OUTROS	PROCESSO : RR - 2005/2001-461-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : CASAS SENDAS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.	ADVOGADO : EDIANE BELISÁRIO FRASCÁ	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSÉ RIBAMAR GARCIA	RECORRIDO(S) : FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECORRIDO(S) : ODAIR MANHÃES DOS SANTOS	ADVOGADO : RENÉ ARAÚJO DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : CONTÁBIL ARMANI E PINOTTI S/C LTDA.
ADVOGADO : ARMANDO SOARES DOS SANTOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ROGÉRIO DE SOUSA OLIVEIRA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 1482/2001-064-15-00.1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : CLÉBER MACHADO SANTOS
PROCESSO : RR - 1482/2001-064-15-00.1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : JAMIL A. A. HASSAN
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO : HERMES ARRAIS ALENCAR	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO LUIZ MENCHI	PROCESSO : RR - 2010/2001-432-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : ROSANGELA CRISTINA ALVES GRACIOSO	ADVOGADO : ANITA ELIZA GUZZELLI	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : DAVYD CÉSAR SANTOS	RECORRIDO(S) : RHODIA ACETOW BRASIL LTDA.	ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : DANILO LYRIA LOPES	RECORRIDO(S) : LUIZ ALMEIDA SANTOS
PROCESSO : RR - 1570/2001-002-17-00.6 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : PRISCILLA DAMARIS CORRÊA
RECORRENTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.	PROCESSO : RR - 1890/2001-011-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA.
ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES	RECORRENTE(S) : BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.	ADVOGADO : JAHIR ESTÁCIO DE SÁ FILHO
RECORRIDO(S) : TEREZINHA DA CONCEIÇÃO	ADVOGADO : LEILA CRISTINA ROJAS GAVILAN VERA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ALEXANDRE HIDEO WENICHI	RECORRIDO(S) : JUAREZ BOGONI	PROCESSO : RR - 2032/2001-361-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : LEOBERTO ESMÉRIO PEREIRA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO : RR - 1578/2001-059-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MARIANA BUENO KUSSAMA
RECORRENTE(S) : EMPRESA VALADARENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.	PROCESSO : RR - 1899/2001-025-01-00.8 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ROSEMEIRE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	RECORRENTE(S) : SHEILA LOUREIRO BORDALLO TAVARES	ADVOGADO : JOSÉ ORTIZ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE GOVERNADOR VALADARES - SINTRO/GV	ADVOGADO : ROGÉRIO VINHAES ASSUMPTÇÃO	RECORRIDO(S) : GIPI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS MELO DOS ANJOS	RECORRIDO(S) : RECOFARMA INDÚSTRIA DO AMAZONAS LTDA.	ADVOGADO : ANTÔNIO CÉSAR BALTAZAR
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ANTÔNIO EDUARDO LYRIO REZENDE	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1578/2001-099-03-00.9 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 2052/2001-433-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : EMPRESA VALADARENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.	PROCESSO : RR - 1919/2001-312-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : EVANA MARIA S. VELOSO PIRES	RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE NEUSA S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	ADVOGADO : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE GOVERNADOR VALADARES - SINTRO/GV	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS MANFRÉ	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS DA SILVA ARRUDA
ADVOGADO : ÉLCIO ROCHA GOMES	RECORRIDO(S) : ELAINE KONNO DA SILVA	ADVOGADO : MIRIAM SAETA FRANCISCHINI
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ARNALDO PEREIRA	RECORRIDO(S) : PILÃO MINEIRO RESTAURANTE LTDA.
PROCESSO : RR - 1592/2001-069-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : NCR BRASIL LTDA.	PROCESSO : RR - 1920/2001-311-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2055/2001-431-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : REJANE SETO	RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE NEUSA S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : FÁBIO PIRES ALONSO	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS MANFRÉ	ADVOGADO : LUCILA MARIA FRANÇA LABINAS
ADVOGADO : FÁBIO PIRES ALONSO	RECORRIDO(S) : FÁTIMA APARECIDA CONCEIÇÃO DE LIMA	RECORRIDO(S) : LUIZ GERALDO ANTUNES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ARNALDO PEREIRA	ADVOGADO : VALDIR KEHL
PROCESSO : RR - 1610/2001-099-03-00.6 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : EURALTECH DO BRASIL LTDA.
RECORRENTE(S) : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VALE DO RIO DOCE LTDA.	PROCESSO : RR - 1973/2001-005-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : HUMBERTO COSTA BARBOSA
ADVOGADO : GUSTAVO OLIVEIRA DE SIQUEIRA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : ROBERVAL ROGÉRIO DOS SANTOS	ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	PROCESSO : RR - 2067/2001-361-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : GERALDO LUIZ MAGESTE	RECORRIDO(S) : LUIZ GONZAGA BATISTA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : PRISCILLA DAMARIS CORRÊA	ADVOGADO : HERMES ARRAIS ALENCAR
PROCESSO : RR - 1661/2001-066-01-00.8 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SLICK PARK	RECORRIDO(S) : ISABEL DA SILVA NOGUEIRA
RECORRENTE(S) : CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO BRASIL	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ROSELI ALVES MOREIRA FERRO
ADVOGADO : EDMILSON ANTÔNIO PEREIRA	PROCESSO : RR - 1978/2001-361-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARIA ESTELA FAGANELLO NERY
RECORRIDO(S) : RITA DE CÁSSIA CAMPOS ALVES	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : JOSÉ ALDO CARRERA
ADVOGADO : BÁRBARA I. C. MAGALHÃES DE OLIVEIRA	ADVOGADO : LILIAN CASTRO DE SOUZA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : AMÉLIA APARECIDA VO DOS SANTOS	PROCESSO : RR - 2116/2001-065-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO
	ADVOGADO : FÁBIO MASSAO KAGUEYAMA	RECORRENTE(S) : DENISE GASPARINI MORENO
	RECORRIDO(S) : ORLANDO SANTOS CONFECÇÕES ME	ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
	ADVOGADO : SANDRA ANDRADE DE PAULA AMORIM	RECORRIDO(S) : ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA S/C LTDA.
	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : HEITOR PINTO E SILVA FILHO
		RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA



PROCESSO : RR - 2120/2001-501-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2685/2001-038-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 10488/2001-010-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : PARADISO COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÕES E BEBIDAS LTDA.	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : STEVEN SHUNITI ZWICKER	ADVOGADO : MARGARETH REVOREDO NATRIELLI	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : DAMIÃO JOSÉ DA SILVA	RECORRIDO(S) : DIVAM PEIXOTO DE QUEIROZ	RECORRIDO(S) : SÉRGIO BARROS
ADVOGADO : JOÃO APARECIDO DEL FAVERI	ADVOGADO : ALICE ARRUDA CÂMARA DE PAULA	ADVOGADO : FABIANO NEGRISOLI
RECORRIDO(S) : LAVILLE DOIS PÃES E DOCES LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS FLORÊNCIO	PROCESSO : RR - 2793/2001-054-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 10879/2001-004-09-00.3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO : RR - 2136/2001-242-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : MAURÍCIO GOMES DA SILVA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : ADRIANA GOTTARDO	RECORRENTE(S) : ADEMIR SILVEIRA LUZ JÚNIOR
ADVOGADO : LUCILA MARIA FRANÇA LABINAS	ADVOGADO : SHEILA GALI SILVA	ADVOGADO : JOSÉ NAZARENO GOULART
RECORRIDO(S) : GERSON DE JESUS MAIA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : LÚCIA YUKIE DEGAKI ARCHILIA	PROCESSO : RR - 2811/2001-047-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : PRINCIPAL VIGILÂNCIA S/C LTDA.
RECORRIDO(S) : ARTEMIS ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA.	RECORRENTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ISABEL CRISTINA VICENTE LANÇA	ADVOGADO : ARNOR SERAFIM JÚNIOR	PROCESSO : RR - 13200/2001-000-01-00.6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : CÉLIA REGINA DE CASTRO ALVES	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
PROCESSO : RR - 2157/2001-052-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : CLOVIS SOUZA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : ANDRÉ LOPES CAIRO
ADVOGADO : LILIAN CASTRO DE SOUZA	PROCESSO : RR - 2864/2001-048-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ROBERTO MONTEIRO SOARES
RECORRIDO(S) : OLÍVIO LOPES	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ANTÔNIO CARDOSO GOMES	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : RR - 13217/2001-007-09-00.4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROSE MARIE	RECORRIDO(S) : MARIA ÂNGELA CAZARINI PEDLOWSKI	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ROQUE MACHADO	ADVOGADO : LUCIANE ADAM DE OLIVEIRA	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : ORLANDO MINCEWICZ
PROCESSO : RR - 2179/2001-058-01-00.0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2916/2001-023-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRAUS
RECORRENTE(S) : ATL - ALGAR TELECOM LESTE S.A.	RECORRENTE(S) : CARINA CHAVES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : FÁBIO RODRIGUES ALVES SILVA	ADVOGADO : ANDRÉ LUIS MEDEIROS DE ALMEIDA	PROCESSO : RR - 13570/2001-009-09-00.7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : ERICSON SILVA ALVES	RECORRIDO(S) : DRAGADOS TELECOM DYCTEL BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : NELSON ARRAES FILHO	ADVOGADO : REINALDO BRAZ DO CARMO	ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ RAMOS DE CAMARGO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : VANDERLEI APARECIDO DE FREITAS
PROCESSO : RR - 2186/2001-049-01-00.1 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2921/2001-431-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : NÁDIA MARIA BORATO
RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : MARIA ANGÉLICA MACHADO NOLASCO	ADVOGADO : HERMES ARRAIS ALENCAR	PROCESSO : RR - 14633/2001-006-09-00.3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : SUELY ALVES DE OLIVEIRA XAVIER	RECORRIDO(S) : NEUSA MARIA DE PAULI	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOÃO DE LIMA TEIXEIRA NETO	ADVOGADO : FERNANDA HELENA BORGES	ADVOGADO : MOACYR FACHINELLO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : OCEAN MULTIMARCAS LTDA.	RECORRIDO(S) : INFOCOOP - COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO : RR - 2215/2001-095-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : DENIS DONAIRE JÚNIOR	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
RECORRENTE(S) : JOSINO SOUZA SANTANA E OUTROS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : RONIELLI KARIN DA SILVA
ADVOGADO : ALEXANDRA ROBERTA KLUGE DORIGAN	PROCESSO : RR - 2999/2001-021-09-00.2 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ALEXANDRE DALLA VECCHIA
RECORRIDO(S) : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	RECORRENTE(S) : ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : LUCIANA ALBOCCINO BARBOSA CATALANO	ADVOGADO : CÉSAR EDUARDO MISAEL DE ANDRADE	PROCESSO : RR - 16920/2001-004-09-00.5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : FIDELCINO PEREIRA GOMES JÚNIOR	RECORRENTE(S) : BRASISAT HARALD S.A.
PROCESSO : RR - 2248/2001-069-09-00.6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ELIZEU ALVES FORTES	ADVOGADO : MARIA LÚCIA WOOD SALDANHA
RECORRENTE(S) : BEGAIR DA SILVA FARIAS RONCAGLIO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : AIRTON BOARÃO
ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	PROCESSO : RR - 3874/2001-003-09-00.8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : FABIANO KRAUSE DE FREITAS
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE ESTOFADOS CONFORTO LTDA.	RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE DISAPEL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : KLEBER DE OLIVEIRA	ADVOGADO : CARLOS ROBERTO CLARO	PROCESSO : RR - 17610/2001-001-09-00.9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : JOÃO NUNES MOREIRA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CURITIBA
PROCESSO : RR - 2398/2001-012-09-00.9 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : SÔNIA ITAJARA FERNANDES	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PINHAIS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : JOSÉ DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO GUEDES	PROCESSO : RR - 4447/2001-008-09-00.9 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DA SILVA
RECORRIDO(S) : ADRIANA CARLA VIEIRA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ - CELEPAR	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ANAMARIA BUENO RIBEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO : GEORGE LUIZ HARTMANN CERDEIRA GUMIEL	PROCESSO : RR - 19447/2001-015-09-00.1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APMI	RECORRIDO(S) : ARLETE TEREZINHA SCHELBAUER	RECORRENTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : PLÍNIO LUIZ BONANÇA	ADVOGADO : ROBERTA ABAGGE SANTIAGO
PROCESSO : RR - 2466/2001-043-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : DOROTEA TUREK BIEHL
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO : RR - 4750/2001-018-09-00.9 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ALEXANDRE CHAMBÓ JÚNIOR
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : MARIO LUIS BAUER	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	PROCESSO : RR - 21033/2001-010-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : WANDERLEY JOSÉ LUCIANO	RECORRIDO(S) : EIDERVAL VINICIUS PIAZENTIN PINTO	RECORRENTE(S) : COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : WILSON LEITE DE MORAIS	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : RR - 2469/2001-008-07-00.5 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	RECORRIDO(S) : ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - BEC	ADVOGADO : VERA AUGUSTA MORAES XAVIER DA SILVA	ADVOGADO : ANDRÉA RICETTI BUENO FUSCULIM
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO PARANÁ - ADFFP
RECORRIDO(S) : MARTA MARIA SABOYA DE QUEIROZ E OUTRO	PROCESSO : RR - 7750/2001-009-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : BIRATAN DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MOACYR FACHINELLO	PROCESSO : RR - 22041/2001-007-09-00.1 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 2518/2001-002-12-00.4 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : PLÍNIO EDUARDO TIEMANN DE ANDRADE	RECORRENTE(S) : INEPAR - FEM EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC	ADVOGADO : LUIZ RICARDO BERLEZE	ADVOGADO : CONCEIÇÃO ANGÉLICA RAMALHO CONTE
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : JAIRO JOSÉ DO NASCIMENTO
RECORRIDO(S) : CLOVES LEITE	PROCESSO : RR - 8804/2001-001-09-00.3 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : HENDERSON VILAS BOAS BARANIUK
ADVOGADO : SALÉZIO STÄHELIN JÚNIOR	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRIDO(S) : INEPAR - ADMINISTRAÇÃO, BENS, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : ETIANE CALDAS GOMES KÜSTER
PROCESSO : RR - 2631/2001-433-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : HÉLIO YUNES PORTIOLLI	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT	PROCESSO : RR - 22709/2001-014-09-00.9 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : LILIAN CASTRO DE SOUZA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
RECORRIDO(S) : ECLESION FRANCISCO DA SILVA	PROCESSO : RR - 8944/2001-006-09-00.3 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO : ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRIDO(S) : ÁUREO LUCAS MACHADO
RECORRIDO(S) : GOLDELFER COMÉRCIO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES
ADVOGADO : CELSO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : IRMA MULLER	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : FABIANO NEGRISOLI	
	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	

PROCESSO : RR - 23178/2001-007-09-00.3 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 47/2002-900-11-00.7 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 135/2002-433-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : ROGÉRIO MARTINS CAVALLI	ADVOGADO : VIVIEN MEDINA NORONHA	ADVOGADO : MARIA LÚCIA INOUE SHINTATE
RECORRIDO(S) : MARIA DE FÁTIMA BORGES VIEIRA	RECORRIDO(S) : MOISÉS SOUZA COSTA	RECORRIDO(S) : MOIZES OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : ROBERTO PONTES CARDOSO JÚNIOR	ADVOGADO : ENÉIAS DE PAULA BEZERRA	ADVOGADO : EMILENE DE MELO MASONE
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : AG FARACHE DISTRIBUIDORA	RECORRIDO(S) : PSV MONTAGENS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
PROCESSO : RR - 6/2002-331-02-00.9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : IVAN LIMA DA SILVA	ADVOGADO : ROBERTO PEREIRA GONÇALVES
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : HERMES ARRAIS ALENCAR	PROCESSO : RR - 48/2002-020-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 136/2002-014-06-00.0 - TRT DA 6ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : GERVAL APARECIDO VENEZIANI	RECORRENTE(S) : ROBERTO RICARCO COMODO	RECORRENTE(S) : MARILENE MOREIRA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : ALEX UCHÔA SARAIVA	ADVOGADO : MARTA LALLO BONINI DUECK	ADVOGADO : AURENICE ACCIOLY LINS
RECORRIDO(S) : INDEPENDÊNCIA TRANSPORTE COLETIVO LTDA.	RECORRIDO(S) : GAZETA MERCANTIL S.A.	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DO RECIFE
ADVOGADO : CÍNTIA ELIANE FÁVERO	ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES QUEMEL	ADVOGADO : HENRIQUE EUGÊNIO DE SOUZA ANTUNES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : INVESTNEWS S.A.	RECORRIDO(S) : COOPERSAÚDE - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE SAÚDE DO RECIFE
PROCESSO : RR - 8/2002-461-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : GAZETA MERCANTIL LATINO AMERICANA LTDA.	ADVOGADO : JÚLIO OLNEY TENÓRIO DE GODOY
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : GZM EDITORIAL E GRÁFICA S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : LUCIANA BUENO ARRUDA DA QUINTA	RECORRIDO(S) : GZM DE DISTRIBUIÇÃO S.A.	PROCESSO : RR - 137/2002-461-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : VAGNER ROCHA DE AGUIAR	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : EDSON MORENO LUCILLO	PROCESSO : RR - 54/2002-900-03-00.2 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : MARIANA BUENO KUSSAMA
RECORRIDO(S) : LIMPOOL SERVIÇOS AUXILIARES LTDA.	RECORRENTE(S) : RODOBAN TRANSPORTES TERRESTRES E AÉREOS LTDA.	RECORRIDO(S) : HELIOMAR COELHO SILVA JÚNIOR
ADVOGADO : VITORIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO	ADVOGADO : SUELI APARECIDA ESCUDEIRO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : VITOR JOSÉ GOMES	RECORRIDO(S) : MF - CENTRO AUTOMOTIVO S/C LTDA.
PROCESSO : RR - 9/2002-022-04-00.6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO VILAÇA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 137/2002-900-11-00.8 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : RR - 58/2002-900-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : DEMOSTENES TEXEIRA CAVALCANTE
RECORRENTE(S) : CELULAR CRT S.A.	RECORRENTE(S) : RODOBAN TRANSPORTES TERRESTRES E AÉREOS LTDA.	ADVOGADO : VALDENYRA FARIAS THOMÉ
ADVOGADO : JEFFERSON DE ALMEIDA BORGES	ADVOGADO : CLEMENTE SALOMÃO OLIVEIRA FILHO	RECORRIDO(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
RECORRIDO(S) : SALETE DA CRUZ PORTOLAN	RECORRIDO(S) : JOEL LIMA	ADVOGADO : JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO
ADVOGADO : CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO	ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO VILAÇA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 139/2002-900-01-00.1 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 10/2002-006-17-00.0 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 105/2002-121-04-00.6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG
RECORRENTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA	RECORRENTE(S) : TECON RIO GRANDE S.A.	ADVOGADO : CRISTOVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : MARCO ANTONIO APARECIDO DE LIMA	RECORRIDO(S) : MARCOS ANTÔNIO VICENTE RIBEIRO
RECORRIDO(S) : GERALDO FERREIRA	RECORRIDO(S) : MARCO ANTÔNIO DE LIMA MELLO	ADVOGADO : APARECIDA DA SILVA MARTINS
ADVOGADO : VITOR HENRIQUE PIOVESAN	ADVOGADO : DANIEL DE ARAÚJO SPOTORNO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 148/2002-005-04-00.4 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 21/2002-332-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 107/2002-011-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	ADVOGADO : MAURÍCIO DE ANDRADE CARVALHO
ADVOGADO : JEFFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : MARISA SOULUE GRACIOLLI MONTICELLI
RECORRIDO(S) : JOSIAS MESQUITA FERREIRA	RECORRIDO(S) : EDUARDO GOULART DE CASTRO	ADVOGADO : FLÁVIO MACHADO REZENDE
ADVOGADO : SELENE MARIA DA SILVA	ADVOGADO : LUCIANA LIMA DE MELLO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 150/2002-007-01-00.2 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : ÂNGELO ITAMAR DE SOUZA	PROCESSO : RR - 109/2002-052-15-00.4 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COM-LURB
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHÁ JUNQUEIRA	ADVOGADO : VIRGÍNIA DE LIMA PAIVA
PROCESSO : RR - 24/2002-551-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : CRISTIANO CECÍLIO TRONCOSO	RECORRIDO(S) : HÉLIO DE SOUZA
RECORRENTE(S) : COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO ALTO URUGUAI LTDA. - COOMTAAU	RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO REIS ARGEMIRO	ADVOGADO : NEWTON VIEIRA PAMPLONA
ADVOGADO : KARINE SOFIA GRAEFF PERIUS	ADVOGADO : ANTÔNIO MARMO MOTA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : NELCI CONTE	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 165/2002-373-04-00.4 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : ANA MARIA BALBINOT MEOTI	PROCESSO : RR - 111/2002-433-02-00.9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ALPESTRE	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : LUCIANA ZANELLA	ADVOGADO : LILIAN CASTRO DE SOUZA	RECORRIDO(S) : MOACIR DRESCH
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : CN - APARELHOS AUDITIVOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO : RICARDO GRESSLER
PROCESSO : RR - 26/2002-511-01-00.7 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : RONALDO LOBATO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : EMERSON LINHARES SOARES	PROCESSO : RR - 165/2002-662-04-00.5 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : INÊS PEDROSA DE ANDRADE FIGUEIRA	ADVOGADO : MARIA MADALENA LOURENÇO DA SILVA ALVES	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JAQUELINE MAGGIONI PIAZZA
ADVOGADO : JAGUARÊ GARCIA FERREIRA	PROCESSO : RR - 116/2002-465-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : CELSO BASEGGIO
RECORRIDO(S) : DIRCINÉIA TEREZINHA MARCHON SANGY	RECORRENTE(S) : COTIA TRADING S.A.	ADVOGADO : ALEXANDRE L. FAVERO
ADVOGADO : ANA VALÁRIA BLAUDT	ADVOGADO : GLEISON MATOS FERREIRA DE FARIA	RECORRIDO(S) : MÁRIO SCHLEDER & FILHOS LTDA.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : REINALDO NUNES PROENÇA	ADVOGADO : JOSÉ MELLO DE FREITAS
PROCESSO : RR - 28/2002-029-15-00.7 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : ANÉZIO DIAS DOS REIS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 168/2002-654-09-00.7 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	PROCESSO : RR - 129/2002-101-22-00.2 - TRT DA 22ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : SÍLVIO HENRIQUE BORGES
RECORRENTE(S) : JOSÉ VALDIVINO DA SILVA	RECORRENTE(S) : ENGESER - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO : RAUL ANIZ ASSAD
ADVOGADO : FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ	ADVOGADO : FRANCISCO BORGES SAMPAIO JÚNIOR	RECORRENTE(S) : INCEPA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA.
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRIDO(S) : EDGAR BRAÚNA FILHO	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : GLEISON MATOS FERREIRA DE FARIA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 35/2002-008-01-00.4 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : REINALDO NUNES PROENÇA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO : ANÉZIO DIAS DOS REIS	PROCESSO : RR - 184/2002-091-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : CHRISTINE IHRÉ ROCUMBACK	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	PROCESSO : RR - 133/2002-141-18-00.1 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO : MOACYR FACHINELLO
ADVOGADO : CLAUDINEI GONZAGA	RECORRENTE(S) : NEIDE MARIA FERREIRA	RECORRIDO(S) : RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : FABIANA SPESSATTO BRINGHENTI	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS SEVERINO
PROCESSO : RR - 38/2002-008-09-00.4 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : BANCO BEG S.A.	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
RECORRENTE(S) : NILZA VICENTE DOS SANTOS	ADVOGADO : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	ADVOGADO : LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
ADVOGADO : LOURIVAL BARÃO MARQUES	RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : EXTENSÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	ADVOGADO : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	PROCESSO : RR - 193/2002-401-04-00.6 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : CARLOS ZUCOLOTTO JÚNIOR	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : MADAL PALFINGER S.A.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 134/2002-063-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN
PROCESSO : RR - 40/2002-433-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : OLEIDE COSTA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : MARIANA BUENO KUSSAMA	ADVOGADO : CRISTINI MARTINS
ADVOGADO : JEFFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRIDO(S) : GISELE CRISTINA MESQUITA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : CECÍLIA TREVISAN	ADVOGADO : ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA FILHO	PROCESSO : RR - 193/2002-401-04-00.6 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : MARIA MADALENA DE SOUSA BARROS	RECORRIDO(S) : IMPERADOR BARROS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	RECORRENTE(S) : MADAL PALFINGER S.A.
RECORRIDO(S) : MARRYJACK CONFECÇÕES LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MAURICIO RUGERI GRAZZIOTIN
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS RIGHETTI		RECORRIDO(S) : OLEIDE COSTA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA		ADVOGADO : CRISTINI MARTINS
		RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA



PROCESSO : RR - 202/2002-003-22-00.0 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 268/2002-007-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 349/2002-004-17-00.4 - TRT DA 17ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : DANTAS E COSME LTDA.	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
ADVOGADO : CLÁUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA	ADVOGADO : MARIANA BUENO KUSSAMA	ADVOGADO : ÍMERO DEVENS JÚNIOR
RECORRIDO(S) : CLAUDÊNIA NERES DA SILVA	RECORRIDO(S) : DOMINGOS ALVES DE SOUZA	RECORRIDO(S) : LIOZITO DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO MAGALHÃES FURTADO	ADVOGADO : EVERALDO JANUÁRIO	ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : VICENTE CEZAR CONSTRUTORA LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 206/2002-465-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : LADANIR MORAES DE MELO	PROCESSO : RR - 351/2002-141-04-00.2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : INTERNACIONAL RESTAURANTES DO BRASIL LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO : PEDRO ERNESTO ARRUDA PROTO	PROCESSO : RR - 283/2002-141-17-00.0 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO : LICURGO DE AZAMBUJA FLORES
RECORRIDO(S) : SÉRGIO RICARDO BRAGUIN	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE COLATINA	RECORRIDO(S) : EUNICE BEATRIZ GONÇALVES MEIRELES
ADVOGADO : SILVIO DE SOUZA GÓES	ADVOGADO : SEBASTIÃO IVO HELMER	ADVOGADO : ALEXANDRE AGUIAR BARCELLOS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : CREUSINA DA FÁTIMA MARINS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 208/2002-657-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : EDIVALDO LIEVORE	PROCESSO : RR - 355/2002-092-09-00.8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : REFREX PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPO- NENTES DE REFRIGERAÇÃO LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : FÁBIO REIMANN	PROCESSO : RR - 286/2002-541-01-00.4 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTONIO CELESTINO TONELOTO
RECORRIDO(S) : CLARICE DE FÁTIMA LIMA PEREIRA	RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA (HOSPITAL DE CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA CONCEI- ÇÃO)	RECORRENTE(S) : FRANCISCO JOSÉ BOCHI
ADVOGADO : JOSÉ NAZARENO GOULART	ADVOGADO : FLAVIA SANT'ANNA	ADVOGADO : LUIZ ZANZARINI NETTO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : CLAUDEMIRA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ GALDINO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 214/2002-304-04-00.4 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : DAVID FERNANDO DOMINGUES DOS SANTOS	PROCESSO : RR - 361/2002-451-11-40.6 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : IRMÃOS MARCHINI & CIA. LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : EDI ANITA LEUCK	PROCESSO : RR - 288/2002-042-01-00.9 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRENTE(S) : EURÉLIO DA CRUZ E SILVA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTROS	RECORRIDO(S) : CARLOS ROBERTO
ADVOGADO : AMILTON PAULO BONALDO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : ROBSON GONÇALVES DE MENEZES
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRIDO(S) : MARLENE PEREIRA RODRIGUES	RECORRIDO(S) : PLANURB - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : CELSO FERRAREZE	ADVOGADO : MILTON MOREIRA DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 220/2002-361-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : RR - 294/2002-241-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 361/2002-900-15-00.8 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : GRAZIELA FERREIRA LEDESMA	RECORRENTE(S) : WAGNER FLORA DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : ZF DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S) : MANOEL JOSÉ ALVES	ADVOGADO : ELIO LEITE JÚNIOR	ADVOGADO : ILZA REIKO OKASAWA
ADVOGADO : GUILHERME DO NASCIMENTO VIDAL	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE IBIÚNA	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO MONTEIRO
RECORRIDO(S) : RICHARD PRIEBSCH	ADVOGADO : CORNÉLIO GABRIEL VIEIRA	ADVOGADO : MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS
ADVOGADO : APARECIDO SILVA CRUZ	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 295/2002-122-04-00.8 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 362/2002-900-15-00.2 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 238/2002-511-04-00.8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : TECON RIO GRANDE S.A.	RECORRENTE(S) : LUIS ROBERTO BALDOVINOTTI
RECORRENTE(S) : TRAMONTINA GARIBALDI S.A. - INDÚSTRIA METALÚR- GICA	ADVOGADO : FLÁVIO ROSSIGNOLO LONDERO	ADVOGADO : CARLA PIRES DE CASTRO
ADVOGADO : VÂNIA MARA JORGE CENCI	RECORRIDO(S) : DIOVANE PARDO DO PINHO	RECORRIDO(S) : NOVO HAMBURGO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
RECORRIDO(S) : ROGÉRIO FRANCO RIBEIRO	ADVOGADO : DANIEL DE ARAÚJO SPOTORNO	ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA MULER DE CAMARGO
ADVOGADO : JANETE CLAIR MEZZOMO ZONATTO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 296/2002-669-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 363/2002-811-04-00.2 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 244/2002-451-01-00.2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PORECATU	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : LANEREUTON THEODORO MOREIRA	ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
ADVOGADO : INÊS PEDROSA DE ANDRADE FIGUEIRA	RECORRIDO(S) : PATRÍCIA APARECIDA COSTA	RECORRIDO(S) : SÉRGIO LUÍS MACIEL
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE TANGUÁ	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS SILVA DE RAMOS
ADVOGADO : CLÁUDIO ROBERTO PINTO SOBRAL	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : AZEVEDO SCHÖNHOFEN CONSTRUTORA LTDA.
RECORRIDO(S) : CARLOS HENRIQUE PEREIRA JUSTINO	PROCESSO : RR - 317/2002-091-09-00.9 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ANA REGINA COSTA MARTINS
ADVOGADO : WILLIANS LIMA DE CARVALHO	RECORRENTE(S) : COAMO - AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA	RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA CONSCIEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : PAULO HENRIQUE ZANINELLI SIMM	ADVOGADO : FÁBIO ALEXANDRETTI
PROCESSO : RR - 246/2002-001-23-00.2 - TRT DA 23ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ROSÂNGELA DOS SANTOS SOIZ	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : SHELL BRASIL S.A.	ADVOGADO : MOSHE LABIAK EVANGELISTA	PROCESSO : RR - 364/2002-900-15-00.1 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : RITA DE CÁSSIA MORI TORTORELLI JANASI
RECORRIDO(S) : ANÍSIO HILÁRIO MESTI	PROCESSO : RR - 321/2002-096-09-00.9 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : EDUARDO SURIAN MATIAS
ADVOGADO : LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE GUARAPUAVA - SICREDI	RECORRIDO(S) : BANCO MERIDIONAL S.A.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : RENATO GÓES PENTEADO FILHO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : RR - 248/2002-900-17-00.1 - TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : VÂNIO ROBERTO CALDAS SORANSO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : SANTAMARIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EM- PREENDIMENTOS LTDA.	ADVOGADO : FERNANDO KAMINSKI DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR - 374/2002-432-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : OSMAR JOSÉ SAQUETTO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO ARADY NETO	PROCESSO : RR - 335/2002-022-01-00.0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : MARIANA BUENO KUSSAMA
ADVOGADO : UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S) : CARLOS HENRIQUE LOPES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MAURICIO MÜLLER DA COSTA MOURA	RECORRIDO(S) : MARCIA DE JESUS SILVÉRIO DE CARVALHO
PROCESSO : RR - 248/2002-055-01-00.3 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : MELANIE DE OLIVEIRA AVELLAR E ALMEIDA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO : LUCIANE ADAM DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR - 376/2002-089-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : CELSO GOMES DA SILVA	RECORRIDO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
RECORRIDO(S) : PETROBRÁS QUÍMICA S.A. - PETROQUISA	ADVOGADO : MARCELO PEREIRA GÓMARA	ADVOGADO : ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA
ADVOGADO : CÉSAR FREDERICO BARROS PESSOA	RECORRIDO(S) : BANCO SANTANDER S.A.	RECORRIDO(S) : MOACIR GANASCIN
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PE- TROS	ADVOGADO : MARCELO PEREIRA GÓMARA	ADVOGADO : SÉRGIO TESTA
ADVOGADO : MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 343/2002-068-01-00.3 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : CLÁUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
PROCESSO : RR - 251/2002-004-19-00.6 - TRT DA 19ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : WILSON BIANCARDI COURY	RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR
RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	ADVOGADO : MÔNICA CARVALHO DE AGUIAR	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : LÚCIA MARIA JACINTO DA SILVA	RECORRIDO(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	PROCESSO : RR - 378/2002-007-16-00.0 - TRT DA 16ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : HUGO SANTOS ALMEIDA E OUTROS	ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA
ADVOGADO : PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : CARLOS SÉRGIO DE CARVALHO BARROS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 345/2002-018-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ROZINEIDE SOARES RANDA
PROCESSO : RR - 256/2002-016-13-00.1 - TRT DA 13ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	ADVOGADO : CARLOS CESAR NOGUEIRA ALMEIDA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO DA SILVA BARROS	ADVOGADO : ANDRÉ SANTOS CHAVES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ARTUR ARAÚJO FILHO	RECORRIDO(S) : JRP SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS E EX- POSIÇÕES LTDA.	PROCESSO : RR - 384/2002-042-01-00.7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BENTO	ADVOGADO : FÁBIO MACIEL FERREIRA	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ODÍVIO LOBO MAIA	RECORRIDO(S) : SÉRGIA RAQUEL LUCAS TAVARES	ADVOGADO : ANTÔNIO JONAS MADRUGA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JORGE ALBERTO BARBOSA VARGAS	RECORRIDO(S) : MANOEL OLÍMPIO DE JESUS FILHO
	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ALEXANDRE SANTANA NASCIMENTO
		RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO : RR - 385/2002-024-09-00.6 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 469/2002-005-15-00.9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 589/2002-381-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : ELISABETE MARQUES BELLO	RECORRENTE(S) : AES TIETÊ S.A.	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS	ADVOGADO : MARCELO OUTEIRO PINTO	ADVOGADO : LILIAN CASTRO DE SOUZA
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	RECORRIDO(S) : ISRAEL GOMES DE FREITAS E OUTROS	RECORRIDO(S) : INGRID DA SILVA BENAZZI
ADVOGADO : ANTONIO WALMIK ARAÚJO MARÇAL	ADVOGADO : RENATO APARECIDO CALDAS	ADVOGADO : LEVI LISBOA MONTEIRO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASA PERNAMBUCANAS
PROCESSO : RR - 389/2002-512-04-00.2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 479/2002-019-12-00.3 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : EDLEUZA DE FÁTIMA PORTO ALMEIDA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI	ADVOGADO : LUCIANA CARVALHO GABRIEL DAYER	PROCESSO : RR - 595/2002-035-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MARILENE BRESOLIN BENINI	RECORRIDO(S) : JACIRA SANTANA FERREIRA HEMKEMAIER	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS	ADVOGADO : PAULO SÉRGIO ARRABAÇA	ADVOGADO : LILIAN CASTRO DE SOUZA
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RECORRIDO(S) : POSTO MIME LTDA.	RECORRIDO(S) : JOSÉ ADRIANO BENEDITO DA SILVA
ADVOGADO : LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	ADVOGADO : FLAVIA SILVANA CARPEGGIANI	ADVOGADO : JOSÉ SIRINEU FILGUEIRAS BARBOSA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : SAJOR MAGAZINE LTDA.
PROCESSO : RR - 389/2002-094-15-00.2 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 489/2002-054-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : LÚCIO FLÁVIO PEREIRA DE LIRA
RECORRENTE(S) : ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASA PERNAMBUCANAS	RECORRENTE(S) : CASE - COMERCIAL AGROINDUSTRIAL SERTÃOZINHO LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ELIANA MIRANDA IVANO	ADVOGADO : LANA CARLA SOUZA LOPES DE CARVALHO	PROCESSO : RR - 596/2002-472-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : ZULEIDE DA COSTA LIMA	RECORRIDO(S) : ANA DOS REIS VAZ	RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : SEBASTIÃO EUDÓCIO CAMPOS	ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHELI	ADVOGADO : ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : INÊS BORGES MACEDO DE SOUZA
PROCESSO : RR - 395/2002-242-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 489/2002-032-15-00.2 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : ANILO ARMANDO KRUMENAUER
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : HERMES ARRAIS ALENCAR	ADVOGADO : LÚCIA HELENA DE SOUZA FERREIRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO ILDEFONSO DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : MARIA RITA DALCENO	PROCESSO : RR - 629/2002-242-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : DELÍCIA FERNANDES DOS SANTOS	ADVOGADO : EDUARDO WATANABE MATHEUCCI	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : SEICHO-NO-IE DO BRASIL	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RECORRIDO(S) : SEPORTEC SERVIÇOS S/C LTDA.	PROCESSO : RR - 498/2002-541-01-00.1 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : NELSON WEBER
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : IRENE DA SILVA MARTINS	ADVOGADO : VILSON CONCEIÇÃO DE BRITO
PROCESSO : RR - 407/2002-025-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : SAULO COSTA DE CARVALHO	RECORRIDO(S) : RAPOSO TAVARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA MATILDE	ADVOGADO : RONALDO ROCHA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : LILIAN CASTRO DE SOUZA	ADVOGADO : SONIA REGINA DA SILVA MOREIRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : NEIDE EZIAS SATO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 635/2002-010-01-00.9 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO	PROCESSO : RR - 501/2002-201-11-00.9 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : MARIA CLÁUDIA LIMA SANTORO
RECORRIDO(S) : SOCIEDADE EDUCADORA ANCHIETA	RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM	ADVOGADO : TÚLIO CLÁUDIO IDESES
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO DUARTE SAAD	ADVOGADO : ALZIRA FARIAS ALMEIDA DA FONSECA DE GÓES	RECORRIDO(S) : JORNAL DO BRASIL S.A.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : DERVAL DIAS GOMES	ADVOGADO : LUIS CLÁUDIO AMORIM BARRETTO
PROCESSO : RR - 415/2002-171-06-00.6 - TRT DA 6ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : AGRO INDÚSTRIA NORTE SUL LTDA.	PROCESSO : RR - 513/2002-431-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 642/2002-653-09-00.4 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : GUSTAVO HENRIQUE DE BRITO ALBUQUERQUE CUNHA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : COOPERATIVA AGRÍCOLA DE ASTORGA LTDA.
RECORRIDO(S) : LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA - ME	ADVOGADO : HERMES ARRAIS ALENCAR	ADVOGADO : FÁBIO SPAGNOLLI
ADVOGADO : FERNANDO LOPES DA SILVA	RECORRIDO(S) : HUMBERTO MÁRIO TURIN	RECORRIDO(S) : ROBERTO GONÇALVES
RECORRIDO(S) : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES	ADVOGADO : ANA MARIA PEINADO AGUDO TORRES	ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
ADVOGADO : GENI FRANCISCA GOMES	RECORRIDO(S) : EDGAR THEODORO BRIGADÃO	RECORRIDO(S) : COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA PRODUTIVA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : DEISI CAETANO DE CAMARGO CATTARUZZI	ADVOGADO : ANDERSON MARCELO M. OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 416/2002-026-15-00.9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LINCOLN JUNQUEIRA	PROCESSO : RR - 517/2002-019-04-00.1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 654/2002-003-22-00.2 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	RECORRENTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ
RECORRIDO(S) : IVANILDA ROSA DE SILVA AZEVEDO	ADVOGADO : FREDERICO AZAMBUJA LACERDA	ADVOGADO : WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO
ADVOGADO : OSMAR JOSÉ FACIN	RECORRIDO(S) : PAULO HENRIQUE MODENA HILLER	RECORRIDO(S) : SANDRA REGINA LÚZIA MACÊDO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : PATRÍCIA HELENA DA SILVEIRA HILLER	ADVOGADO : MARTIM FEITOSA CAMÉLO
PROCESSO : RR - 425/2002-026-09-00.2 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO	PROCESSO : RR - 534/2002-067-15-00.2 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 663/2002-025-15-00.9 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : ALBERTO MANENTI	RECORRENTE(S) : CELSO DE ASSIS FERREIRA E OUTROS	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RECORRIDO(S) : REINALDO PLEWKA	ADVOGADO : ANDRÉ ALVES DOS SANTOS PEREIRA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : ÊNIO GERALDO CÂNDIDO NOGARA	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S) : WÁLTER TADEU DE SOUZA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : MARCELO DELEVEDOVE
PROCESSO : RR - 455/2002-027-04-00.2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	PROCESSO : RR - 538/2002-004-18-00.1 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 664/2002-003-22-00.8 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO : RICARDO MARTINS LIMONGI	RECORRENTE(S) : ITAMIRO DE FREITAS SANTOS	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ - COHAB
RECORRIDO(S) : BEATRIZ ESCOTO SIQUEIRA	ADVOGADO : ANDRÉIA CINTRA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA	ADVOGADO : JÚLIA VALÉRIA GONÇALVES DIÓGO
ADVOGADO : MARIA DO CARMO TIMMERS COLOMBO	RECORRIDO(S) : BANCO BEG S.A.	RECORRIDO(S) : WAGNER DE OLIVEIRA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	ADVOGADO : ADONIAS FEITOSA DE SOUSA
PROCESSO : RR - 459/2002-443-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : RR - 550/2002-669-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 685/2002-005-01-00.0 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRENTE(S) : USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
RECORRIDO(S) : SÉRGIO DE SOUZA	ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO	ADVOGADO : VICTÓRIA RÉGIA JESUS DE SOUZA
ADVOGADO : EDEGAR RENATO DO NASCIMENTO	RECORRIDO(S) : FERNANDO FLORÊNCIO SANTANA	RECORRIDO(S) : SÉRGIO CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES
RECORRIDO(S) : BONURA TRANSPORTE RODOVIÁRIOS LTDA.	ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO BEFFA	ADVOGADO : JOÃO DE LIMA TEIXEIRA FILHO
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO TAVARES FREIRE	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 576/2002-045-01-00.2 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 686/2002-001-22-00.5 - TRT DA 22ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 461/2002-050-01-00.3 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	ADVOGADO : FERNANDA ROCHAEL NASCIUTTI	ADVOGADO : LARISSA BARBOSA NOGUEIRA
ADVOGADO : VICTÓRIA RÉGIA JESUS DE SOUZA	RECORRIDO(S) : ALESSANDRA DE ASSIS AMORIM	RECORRIDO(S) : RAIMUNDO PEREIRA DE ARAÚJO
RECORRIDO(S) : NORMA DE MATTOS E OUTROS	ADVOGADO : VIVIANO RAMOS JÚNIOR	ADVOGADO : MANOEL DE BARROS E SILVA
ADVOGADO : BICHARA ABIDÃO NETO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 583/2002-010-04-00.4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 692/2002-472-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 463/2002-017-15-00.1 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S) : EDITORA ABRIL S.A.	ADVOGADO : DANIEL HOMRICH SCHNEIDER	ADVOGADO : LUCIANA BUENO ARRUDA DA QUINTA
ADVOGADO : ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA	RECORRIDO(S) : SÉRGIO LUIZ SANTOS DA SILVA	RECORRIDO(S) : VALDIR APARECIDO VICTORIO
RECORRIDO(S) : PAULO HENRIQUE MAIA	ADVOGADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA	ADVOGADO : ERONIDES ALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO : DANIEL MUNHATO NETO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : JUDEL KAGAN
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA		ADVOGADO : ARIIVALDO DOS SANTOS
		RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA



PROCESSO : RR - 709/2002-125-15-00.8 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 821/2002-003-12-00.0 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 903/2002-002-22-00.3 - TRT DA 22ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : USINA SÃO FRANCISCO S.A.	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO DE ASSIS CANUTO	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	ADVOGADO : JAMILTO COLONETTI	ADVOGADO : MAURO RÉGIS DIAS DA SILVA
RECORRIDO(S) : ADEMIR GONÇALVES	RECORRIDO(S) : INDUSTRIAL DE EMBALAGENS URUSSANGA LTDA.	RECORRIDO(S) : JOSÉ ROSA DE ALMEIDA
ADVOGADO : FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA	ADVOGADO : MÍRIAM PINTO SCHELP	ADVOGADO : MARCELO SANTOS SOUSA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 710/2002-093-15-00.2 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 824/2002-192-05-00.9 - TRT DA 5ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 909/2002-047-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : EBID - EDITORA PÁGINAS AMARELAS LTDA.	RECORRENTE(S) : LINDINALVA ALMEIDA FERREIRA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTROS
ADVOGADO : RICARDO GELLY DE CASTRO E SILVA	ADVOGADO : ALMIR QUEIROZ FARIAS	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : MARIA DAS GRAÇAS SILVA BARBOSA	RECORRIDO(S) : PLASCALP PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.	RECORRIDO(S) : TAMIE SHIMABUKURO OISHI
ADVOGADO : JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI	ADVOGADO : DILSON BARBOSA CAMPOS	ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 732/2002-003-18-00.0 - TRT DA 18ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 825/2002-351-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 910/2002-281-04-00.1 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : GERSON DOS SANTOS JÚNIOR	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
ADVOGADO : VALDECY DIAS SOARES	ADVOGADO : LILIAN CASTRO DE SOUZA	ADVOGADO : ANA MARIA FRANCO SILVEIRA SCHERER
RECORRIDO(S) : BANCO BEG S.A.	RECORRIDO(S) : FERNANDA JOSSELI LEAL (ESPÓLIO DE)	RECORRIDO(S) : ADÃO DA ROSA
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE ABREU	ADVOGADO : LINDOLFO JOSÉ SOARES FILHO	ADVOGADO : CÍCERO DECUSATI
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : CORUJA DOIS SUPERMERCADO LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 739/2002-900-11-00.5 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : EDIMÉIA DOMINGUES DOS SANTOS	PROCESSO : RR - 910/2002-046-01-00.4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LUÍS CARLOS DE PAULA E SOUSA	PROCESSO : RR - 828/2002-351-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS
RECORRIDO(S) : RITA VIEIRA DA SILVA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : ALFREDO LÚCIO SABACK SOARES DE QUADROS E OUTROS
ADVOGADO : ILDEMAR FURTADO DE PAIVA	ADVOGADO : LILIAN CASTRO DE SOUZA	ADVOGADO : CÉSAR ROMERO VIANNA JÚNIOR
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : CORUJA DOIS SUPERMERCADO LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 742/2002-461-04-00.6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : EDIMÉIA DOMINGUES DOS SANTOS	PROCESSO : RR - 938/2002-512-04-00.9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.	RECORRIDO(S) : MÁRCIO ANDRÉ DE SOUZA	RECORRENTE(S) : HELOÍSA ANA SPAGNOL
ADVOGADO : ANA MARIA FRANCO SILVEIRA SCHERER	ADVOGADO : LINDOLFO JOSÉ SOARES FILHO	ADVOGADO : PATRÍCIA SICA PALERMO
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO SILVA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : JOEL MACEDO DE LEMOS	PROCESSO : RR - 828/2002-451-01-00.8 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
RECORRIDO(S) : GEODEX COMMUNICATIONS DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRIDO(S) : PRESTADORA DE SERVIÇOS J. OLIVEIRA S/C LTDA.	ADVOGADO : MARCELO PIMENTEL	ADVOGADO : LEANDRO PINTO DE AZEVEDO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : EDVALDO SANTOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 750/2002-900-11-00.5 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : CÉLIO MARCOS DA CUNHA	PROCESSO : RR - 942/2002-026-04-00.9 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAD	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BAN-RISUL
ADVOGADO : LUÍS CARLOS DE PAULA E SOUSA	PROCESSO : RR - 837/2002-662-09-00.5 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : ANA LÚCIA SOUZA DE BRITO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
ADVOGADO : ALDEMIR ALMEIDA BATISTA	ADVOGADO : ALUÍSIO LUNDGREN CORRÊA REGIS	ADVOGADO : JÚLIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : APARECIDA DE CÁSSIA ROCHA	RECORRIDO(S) : JERSON DEONÍSIO BRUZZO
PROCESSO : RR - 760/2002-900-11-00.0 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : MARLENE DE CASTRO MARDEGAM	ADVOGADO : CELSO FERRAREZE
RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA - SEAD	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : VIVIEN MEDINA NORONHA	PROCESSO : RR - 841/2002-043-01-00.0 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 943/2002-028-12-00.2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : PAULO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	RECORRENTE(S) : AILTON DOS SANTOS GOMES	RECORRENTE(S) : EUCY JOSÉ PIRATH
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : NEWTON VIEIRA PAMPLONA	ADVOGADO : EUCY JOSE PIRATH
PROCESSO : RR - 763/2002-654-09-00.2 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COM-LURB	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE - FURJ
RECORRENTE(S) : CIA. DE CIMENTO ITAMBÉ	ADVOGADO : EDUARDO SOUZA TORREÃO DA COSTA	ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO BACK
ADVOGADO : HÉLIO GOMES COELHO JÚNIOR	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO, CLINQUER, ARGAMASSA, CAL E GESSO DO PARANÁ - SIMENCAL	PROCESSO : RR - 848/2002-051-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 955/2002-003-22-00.6 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO : RAUL ANIZ ASSAD	RECORRENTE(S) : RÁDIO DIFUSORA DE PIRACICABA S.A.	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : WINSTON SEBE	ADVOGADO : JOSÉ RÉGO LEAL FILHO
PROCESSO : RR - 769/2002-042-02-00.9 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : FABRICIO JOSÉ FRANCO	RECORRIDO(S) : CÍCERO CÂNDIDO VIEIRA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTROS	ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO BORTOLETTO	ADVOGADO : SANDRA MARIA REIS FREITAS
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : ELIAS & ERLOM LTDA.
RECORRIDO(S) : SUELI YUKIE FUKASAWA	PROCESSO : RR - 862/2002-015-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : EZEQUIEL CASSIANO DE BRITO
ADVOGADO : CELSO FERRAREZE	RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	PROCESSO : RR - 962/2002-351-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 772/2002-095-15-00.7 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : RÜDEGER FEIDEN	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S) : PIRELLI PNEUS S.A.	RECORRIDO(S) : MARSINHO LUIZ SUSIN	ADVOGADO : LUCIANA BUENO ARRUDA DA QUINTA
ADVOGADO : VICTOR DE CASTRO NEVES	ADVOGADO : DIRCEU ANDRÉ SEBBEN	RECORRIDO(S) : MARIA CECÍLIA OLIVEIRA DE BARROS
RECORRIDO(S) : JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOSÉ THOMAZ MAUGER
ADVOGADO : EMERSON BRUNELLO	PROCESSO : RR - 871/2002-003-22-00.2 - TRT DA 22ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ANA MARIA GERVÁSIO EVANGELISTA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : DANTAS E COSME LTDA.	ADVOGADO : FERNANDA CABALLEIRO
PROCESSO : RR - 776/2002-004-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : CLÁUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : NÉLIO LOPES DA SILVA	RECORRIDO(S) : RAIMUNDO ATEVALDO SILVA DE SOUSA	PROCESSO : RR - 968/2002-009-04-00.1 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : ANTÔNIO LUCIANO TAMBELLI	ADVOGADO : CARLOS CÉSAR DA SILVA	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTS
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : NEI GILVAN GATIBONI
ADVOGADO : ALBERTO DE ALMEIDA AUGUSTO	PROCESSO : RR - 873/2002-042-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARÍLIA DE SOUZA FERREIRA E OUTRO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : TRÍGONO - RESTAURANTE LTDA.	ADVOGADO : AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA
PROCESSO : RR - 781/2002-065-15-00.6 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : HENRIQUE LINGIARDI (ESPÓLIO DE) E OUTROS	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANÇONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCE-RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	PROCESSO : RR - 985/2002-501-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : FLÁVIO APARECIDO SOATO	ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO PINTO DIAS	RECORRENTE(S) : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECORRIDO(S) : LEONARDO CASTRO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANÇONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCE-RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	ADVOGADO : MARIANA BUENO KUSSAMA
ADVOGADO : CHRISTIANE REZENDE PUTINATI KIHARA	ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	RECORRIDO(S) : ELIZANGELA SIPRIANA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOSÉ LUIS RODRIGUES ALVES
PROCESSO : RR - 782/2002-106-15-00.1 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 889/2002-403-04-00.5 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : GOMES MARTINS E PESTANA LTDA.
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS	RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ADVOGADO : SÍLVIA MARIA MADEIRA
ADVOGADO : ELCIR BOMFIM	ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : JOÃO OGELIO	ADVOGADO : RÜDEGER FEIDEN	
ADVOGADO : ARY BERTOSSI VIEIRA	RECORRIDO(S) : RONI CARLOS HAMPSCH	
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : PAULO ROBERTO CANABARRO DE CARVALHO	
	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	

PROCESSO : RR - 995/2002-001-22-00.5 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1071/2002-004-16-00.8 - TRT DA 16ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1170/2002-003-23-00.5 - TRT DA 23ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSÉ RÊGO LEAL FILHO	ADVOGADO : THYENES DE OLIVEIRA CHAGAS	ADVOGADO : PAULO CÉZAR CAMPOS
RECORRIDO(S) : MANOEL DOS SANTOS VASCONCELOS	RECORRENTE(S) : LUCIANA BUENO DA CRUZ	RECORRIDO(S) : EVALDO ROGERIO DESZCZYNSKI
ADVOGADO : FRANCISCO DA SILVA CASTELO BRANCO	ADVOGADO : GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO	ADVOGADO : PEDRO PEREIRA DOS SANOS
RECORRIDO(S) : CONSTRUTORA IRMÃOS FERREIRA LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : JOSÉ RICARDO DA SILVA
ADVOGADO : JOSÉ RIBAMAR CORREIA NOLETO	PROCESSO : RR - 1080/2002-001-22-00.7 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO : JOÃO DALVO DE OLIVEIRA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1006/2002-019-12-00.3 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : RAIMUNDO NONATO VARANDA	PROCESSO : RR - 1176/2002-009-06-00.3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S) : MARIA DO SOCORRO DA SILVA TRINDADE E OUTRA	RECORRENTE(S) : TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A. - TIM
ADVOGADO : FLÁVIO HENRIQUE BRANDÃO DELGADO	ADVOGADO : RAIMUNDO NONATO CASTRO MACHADO	ADVOGADO : FABIANNA CAMELO DE SENA ARNAUD
RECORRIDO(S) : RUDIMAR LUÍS FABRIS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : SAYONARA MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO : LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS	PROCESSO : RR - 1083/2002-433-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ FLÁVIO FERRAZ SANTIAGO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1017/2002-461-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : LAÍS NUNES DE ABREU	PROCESSO : RR - 1181/2002-058-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : TRANSPORTADORA BINOTTO S.A. E OUTRA	RECORRENTE(S) : PEDRO PURAS JÚNIOR
ADVOGADO : LILIAN CASTRO DE SOUZA	ADVOGADO : SANDRA DE SALVO OLIVEIRA	ADVOGADO : VIKTOR BURTSCHENKO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : CENTRO PSIQUIÁTRICO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO S/C LTDA.	RECORRIDO(S) : EVANDRO MACEDO DE SOUZA	RECORRIDO(S) : NELSON LOPES DA SILVA
ADVOGADO : ONIVALDO MASSON SOARES	ADVOGADO : MARCIA CRISTINA GIUSTI CASADEI	ADVOGADO : HELENA CRISTINA SANTOS BONILHA
RECORRIDO(S) : CLEIZA JOVITA FERNANDES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : DJA'S CHOPPS LTDA.
ADVOGADO : GARIBALDI DE QUEIROZ BORMANN JÚNIOR	PROCESSO : RR - 1084/2002-005-23-00.5 - TRT DA 23ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : ESTADO DE MATO GROSSO	PROCESSO : RR - 1181/2002-064-15-00.9 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 1018/2002-371-04-00.9 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : DENISE COSTA SANTOS BORRALHO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ITANHAÉM
RECORRENTE(S) : JOSÉ CLAUDEMIR RISCHTER	RECORRIDO(S) : JOSÉ RICARDOS PORFÍRIO DA ROCHA	ADVOGADO : SERGIO ALEXANDRE MENEZES
ADVOGADO : AMILTON PAULO BONALDO	ADVOGADO : MAURÍCIO BEARZOTTI DE SOUZA	RECORRIDO(S) : JOSÉ ALBERTO MILHAZES DE CASTRO
RECORRIDO(S) : KRUPP - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : FLÁVIA PEDROSO DE MORAES
ADVOGADO : MAIRA REGINA DIAS	PROCESSO : RR - 1088/2002-007-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO	PROCESSO : RR - 1187/2002-471-02-01.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 1020/2002-019-01-00.7 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S) : SEMIC - SERVIÇOS MÉDICOS À INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/C LTDA.	RECORRIDO(S) : MARIA CECÍLIA FUZETO	ADVOGADO : GRAZIELA FERREIRA LEDESMA
ADVOGADO : RODRIGO ESTRELLA ROLDAN DOS SANTOS	ADVOGADO : SHEILA GALI SILVA	RECORRIDO(S) : MARIA CLEONEIDE FAQUIM
RECORRIDO(S) : MARIA DA PENHA PAIXÃO SILVA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : PRISCILLA DAMARIS CORRÊA
ADVOGADO : CELSO BRAGA GONÇALVES ROMA	PROCESSO : RR - 1088/2002-014-04-00.8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SÃO CAETANO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : ATENTO BRASIL S.A.	ADVOGADO : MAURÍCIO VALLE DE ARAÚJO
PROCESSO : RR - 1029/2002-066-01-00.5 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : PEDRO BATISTA DOS SANTOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S) : ANDRÉ DAMAS	PROCESSO : RR - 1195/2002-011-04-00.7 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : NARCIZA MARIA SANTOS RAMOS	ADVOGADO : CLARICE DE MATOS	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
RECORRIDO(S) : RUY LEAL FERREIRA E OUTRO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
ADVOGADO : ANDRÉ LEAL FERREIRA	PROCESSO : RR - 1106/2002-022-04-00.6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO : JAQUES BERNARDI
PROCESSO : RR - 1031/2002-003-04-00.5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : JORGE RICARDO DA SILVA	RECORRIDO(S) : VILMAR COIRO PARANHOS
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN	RECORRIDO(S) : CARLOS RENATO BUENO SOUZA	ADVOGADO : SANDRA MENDES COSTALUNGA GOTUZZO
ADVOGADO : JOSÉ PIRES BASTOS	ADVOGADO : FLÁVIO MACHADO REZENDE	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ ALFONSO LOUZADA (ESPÓLIO DE)	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 1198/2002-009-12-00.0 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO : HAMILTON REY ALENCASTRO FILHO	PROCESSO : RR - 1115/2002-443-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : RR - 1042/2002-465-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRIDO(S) : CLODOALDO BORBA
RECORRENTE(S) : BMS - LOGÍSTICA LTDA.	RECORRIDO(S) : SANENCOL - SANEAMENTO, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	ADVOGADO : SANDRO LUIZ CARDOSO
ADVOGADO : MÁRCIO CARNEIRO SPERLING	ADVOGADO : MAURÍCIO REBELLO DA SILVA JUSTO	RECORRIDO(S) : MASTEC BRASIL S.A.
ADVOGADO : VIVIANE ALVES BERTOGNA	RECORRIDO(S) : DAVID DO NASCIMENTO	ADVOGADO : LUÍS ANTÔNIO LAJUS
RECORRIDO(S) : MÁRCIO MARTINS DOLCI	ADVOGADO : ELIANE RODRIGUES CARVALHO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ÂNGELA MARIA GAIA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 1208/2002-361-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 1115/2002-049-01-00.2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO : RR - 1044/2002-027-01-00.0 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : EXCELSIOR COPACABANA HOTEL LTDA.	ADVOGADO : MARIA LÚCIA INOUE SHINTATE
RECORRENTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	ADVOGADO : HILMA COELHO VAN LEUVEN	RECORRIDO(S) : NUTRI QUALY REFEIÇÕES LTDA.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	RECORRIDO(S) : ADILÚCIA DE ANDRADE PEREIRA	ADVOGADO : PAULO HENRIQUE MAROTTA VOLPON
RECORRIDO(S) : JACOB LAJTER	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS LOUZADA	RECORRIDO(S) : RONALDO DE SOUSA JESUS
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE SOUSA AZEVEDO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : VALDÁVIA CARDOSO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 1118/2002-017-05-00.0 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : METALÚRGICA JARDIM LTDA.
PROCESSO : RR - 1059/2002-003-01-00.9 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	ADVOGADO : PAULO HENRIQUE MAROTTA VOLPON
RECORRENTE(S) : ALDENIR MARTINS DA COSTA E OUTROS	ADVOGADO : PEDRO FIGUEIREDO DE JESUS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : GLEISE MARIA ÍNDIO E BARTIOTTO	RECORRIDO(S) : AYRTON CARLOS NUNES FILHO	PROCESSO : RR - 1210/2002-004-15-00.9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	ADVOGADO : SÉRGIO GONÇALVES FARIAS	RECORRENTE(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ADVOGADO : MONIQUE LIMA E CRUZ	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : CELSO LUIZ BARIONE
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 1121/2002-381-04-00.6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ELZA COSTA DE SOUZA
PROCESSO : RR - 1061/2002-018-12-00.7 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	ADVOGADO : CELSO MITSUO TAQUECITA
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE LIVRARIA BLUMENAUENSE S.A.	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : CARLOS CÉSAR HOFFMANN	RECORRIDO(S) : DEISI SCHOENARDIE SOHNE	PROCESSO : RR - 1214/2002-027-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : RAINVALDO SCHMAIDA	ADVOGADO : WOLMIR MÜLLER	RECORRENTE(S) : MILTON JOSÉ RODRIGUES
ADVOGADO : IVO DALCANALE	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MARCOS SCHWARTSMAN
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 1126/2002-411-04-00.6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ANIS RAZUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO : RR - 1064/2002-331-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO LUCARELLI
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : RUTH MARIA FORTES ANDALAFET	RECORRIDO(S) : JOÃO CARLOS SILVA FERREIRA	PROCESSO : RR - 1262/2002-069-09-00.3 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MARINANDA CERQUEIRA BARRETO	ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO GOMES DE MENEZES	RECORRENTE(S) : GLOBOAVES AGROPECUÁRIA LTDA.
ADVOGADO : ELIAS DIAS MACHADO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : PEDRO ANTÔNIO FURLAN
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE JUQUITIBA	PROCESSO : RR - 1139/2002-381-04-00.8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ERNI GAUER
ADVOGADO : ROMILDO ANDRADE DE SOUZA JÚNIOR	RECORRENTE(S) : CALÇADOS BEIRA RIO S.A.	ADVOGADO : LOURIVAL CAETANO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ÂNGELA MARIA RAFFAINER FLORES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
	RECORRIDO(S) : SUELY MARIA SIEBEL DE LIMA	PROCESSO : RR - 1297/2002-043-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO
	ADVOGADO : ADEMIR COSTA COMPANA	RECORRENTE(S) : SANDRA TOMOKO ITO TAKEDA
	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES
		RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
		ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
		RECORRIDO(S) : OS MESMOS
		RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA



PROCESSO : RR - 1303/2002-511-01-00.9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1421/2002-471-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1621/2002-005-23-00.7 - TRT DA 23ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS VINCULADAS À EXPLORAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOPERCEM
ADVOGADO : ALESSANDRA DE ALBUQUERQUE ABELHEIRA	ADVOGADO : HERMES ARRAIS ALENCAR	ADVOGADO : JOSÉ ADELAR DAL PISSOL
RECORRIDO(S) : DÉBORA DE SOUZA MACHADO BRITTO	RECORRIDO(S) : C M L - COMÉRCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA.	RECORRIDO(S) : ANDRÉ LUIZ SILVA DE ANDRADE
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BRAGA	ADVOGADO : RICARDO AUGUSTO CUNHA	ADVOGADO : MARIA DEISE TORINO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : ELENICE MARIA MACHADO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1316/2002-008-01-00.4 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 1627/2002-064-15-00.5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	PROCESSO : RR - 1435/2002-445-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : VIAÇÃO BEIRA MAR DE MONGAGUÁ LTDA.
ADVOGADO : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : WINSTON SEBE
RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ DIAS PORTES	ADVOGADO : LILIAN CASTRO DE SOUZA	RECORRIDO(S) : JOÃO PRAÇA LOPES FILHO
ADVOGADO : MÁRCIA GALVÃO FARIA	RECORRIDO(S) : JOSILENE DA SILVA CELESTINO	ADVOGADO : MERIAM SANTOS DE SILVA OLIVEIRA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : VALTER TAVARES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1329/2002-242-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : PANIFICADORA SINO BRASILEIRA LTDA.	PROCESSO : RR - 1638/2002-064-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : FÁBIO COSTA DE ALVARENGA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : LILIAN CASTRO DE SOUZA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : LUCIANA BUENO ARRUDA DA QUINTA
RECORRIDO(S) : JUCÉLIA DA SILVA CARDOSO	PROCESSO : RR - 1439/2002-101-15-00.2 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SIVALDO GONÇALVES SANTOS
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS RALO	RECORRENTE(S) : MARÍLIA ATLÉTICO CLUBE	ADVOGADO : MARIA AUXILIADORA DA C. LOPES
RECORRIDO(S) : ACRIS SAÚDE E CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/C LTDA.	ADVOGADO : ALEX SANDRO GOMES ALTIMARI	RECORRIDO(S) : HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES S.A.
ADVOGADO : MARCELLO PRIMO MUCCIO	RECORRIDO(S) : ADENILSON GERMANO	ADVOGADO : SILVIA ELENA MELLO SUAREZ
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : FÁBIO EVANDRO PARCELLI	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1339/2002-034-15-00.9 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : AMERICAN SPORT S/C LTDA.	PROCESSO : RR - 1639/2002-041-12-00.2 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO FERNANDES	RECORRENTE(S) : JUAREZ PAES
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : EDUARDO LUIZ MUSSI
RECORRIDO(S) : ADALBERTO EVARISTO BATISTA	PROCESSO : RR - 1464/2002-441-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE TUBARÃO
ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : JOSÉ CÍCERO DE LIMA	ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO MENDES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1350/2002-004-04-00.7 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP	PROCESSO : RR - 1646/2002-014-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : LAIS NUNES DE ABREU
RECORRIDO(S) : MILTON ANSELMO BESCH FILHO	PROCESSO : RR - 1476/2002-402-04-00.1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SILVIA ANA BIANCALANA
ADVOGADO : ODILON MARQUES GARCIA JÚNIOR	RECORRENTE(S) : FEDRIZZI - ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.	ADVOGADO : JORGE NAME MALUF NETO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOSÉ LEONARDO BOPP MEISTER	RECORRIDO(S) : COLÉGIO COMERCIAL JARDIM BONFIGLIOLI LTDA.
PROCESSO : RR - 1359/2002-103-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ELISETE PINTO	ADVOGADO : JORGE NAME MALUF NETO
RECORRENTE(S) : AVENTIS PHARMA LTDA.	ADVOGADO : MARIELSON CHEMELLO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 1648/2002-431-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : JOAQUIM PADILHA AVENDANO	PROCESSO : RR - 1499/2002-011-15-00.4 - TRT DA 15ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : ALEXANDRE CORRÊA BENTO	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO : LILIAN CASTRO DE SOUZA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 1370/2002-732-04-00.4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : HÉLCIO LUIZ SANT'ANNA SANTOS	ADVOGADO : ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : XALINGO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ADVOGADO : VALDEMIR FERNANDES DA SILVA	RECORRIDO(S) : ROSICLER APARECIDA DA SILVA DELCIN
ADVOGADO : RAUL BARTHOLOMAY	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : GILBERTO BERTONCELLO
RECORRIDO(S) : JORGE GOMES DE CASTRO	PROCESSO : RR - 1514/2002-381-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : SEBALDO EDGAR SAENGER JÚNIOR	RECORRENTE(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.	PROCESSO : RR - 1652/2002-036-23-01.9 - TRT DA 23ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : SABRINA SCHENKEL	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO : RR - 1373/2002-654-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : RUBENS JOSÉ TRINDADE	ADVOGADO : PAULO CÉZAR CAMPOS
RECORRENTE(S) : SÉRGIO CUNHA	ADVOGADO : BENHUR ROSSON	RECORRIDO(S) : PAULO CÉSAR MENONCIM E OUTROS
ADVOGADO : RAUL ANIZ ASSAD	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ANTONIA SILVA DA MACENA
RECORRIDO(S) : TRANSLAPA TRANSPORTE LTDA.	PROCESSO : RR - 1552/2002-002-22-00.8 - TRT DA 22ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : CARLOS MAGNO SILVA COSTA
ADVOGADO : ADALBERTO CARAMORI PETRY	RECORRENTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ	ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO PONTES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : RAIMUNDO NONATO VARANDA	RECORRIDO(S) : ELAIR FURIGO - ME
PROCESSO : RR - 1385/2002-801-04-00.2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : VALÉRIO LUÍS DA COSTA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : CONDOMÍNIO AGROPECUÁRIO SCHWANCK	ADVOGADO : MARTIM FEITOSA CAMÉLO	PROCESSO : RR - 1662/2002-005-03-00.2 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : VILSON FERRETTO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : VIAÇÃO JARDINS LTDA.
RECORRIDO(S) : MILTON BORBA SILVA	PROCESSO : RR - 1591/2002-401-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : LINDEMBERG FERNANDES DE SOUZA
ADVOGADO : PAULO ROMAN NOGUEIRA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : IVAM RODRIGUES DE OLIVEIRA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 1396/2002-003-22-00.1 - TRT DA 22ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ELITON LUÍS DA SILVA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : GLADIMIR GATTELLI	PROCESSO : RR - 1662/2002-005-03-00.2 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : EMÍLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : STV - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	RECORRENTE(S) : VIAÇÃO JARDINS LTDA.
RECORRIDO(S) : JOÃO FRANCISCO DE ASSUNÇÃO LULA	ADVOGADO : PAULA MARIA BENTANCOR LONTRA MASIERO	ADVOGADO : LINDEMBERG FERNANDES DE SOUZA
ADVOGADO : GIL ALVES DOS SANTOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : IVAM RODRIGUES DE OLIVEIRA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 1595/2002-054-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA
PROCESSO : RR - 1412/2002-022-09-00.5 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : RR - 1668/2002-431-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : NAIR FUJINAMI GOTO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : AMARILDO DOS REIS	ADVOGADO : SHEILA GALI SILVA	ADVOGADO : HERMES ARRAIS ALENCAR
ADVOGADO : NORIMAR JOÃO HENDGES	RECORRIDO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : PAULO ISÁIAS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : VANESSA FARIA CORTE	RECORRIDO(S) : DOLMEN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
PROCESSO : RR - 1414/2002-002-22-00.9 - TRT DA 22ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ROBERTO PEREIRA GONÇALVES
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	PROCESSO : RR - 1615/2002-011-05-00.0 - TRT DA 5ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : LUÍS SOARES DE AMORIM	RECORRENTE(S) : MARIA LUÍZA DE MELO CARDOSO	PROCESSO : RR - 1675/2002-231-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : JOÃO CARVALHO RIBEIRO	ADVOGADO : ADRIANO MURICY DA SILVA NOSSA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA	RECORRIDO(S) : UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR	ADVOGADO : IVANILDO DAMIÃO DA SILVA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOÃO ALVES DO AMARAL	ADVOGADO : HERALDO JOSÉ LEMOS SALCIDES
PROCESSO : RR - 1418/2002-006-03-00.6 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO NALDAS LTDA.
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO : RR - 1619/2002-089-15-00.5 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : FERNANDO BRANDÃO WHITAKER
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : PAULO DOMINGOS MATIAS	ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	
ADVOGADO : ALESSANDRA CRISTINA DA COSTA ALVES	RECORRIDO(S) : KOITIRO KAMI	
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ZÉLIO MAIA DA ROCHA	
	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	

PROCESSO : RR - 1694/2002-010-07-00.1 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1951/2002-068-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2471/2002-036-12-00.7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : ESTADO DO CEARÁ	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : LOJAS AMERICANAS S.A.
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ DE MELO CARVALHO	ADVOGADO : LUCIANA BUENO ARRUDA DA QUINTA	ADVOGADO : THÁIS DE SOUZA PASIN
RECORRIDO(S) : APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : MARCELO DAVID CARLOS	RECORRIDO(S) : VINÍCIUS EDUARDO QUEIROZ
ADVOGADO : ÉLERI AQUINO RIBEIRO	ADVOGADO : ROGÉRIO ANTÔNIO MOREIRA	ADVOGADO : CELINA DUARTE RINALDI
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : PADARIA E CONFEITARIA RAINHA DO LIMÃO LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1700/2002-451-01-00.1 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : MARIA AUDILEILA MARQUES COSTAS ARAUCO	PROCESSO : RR - 2648/2002-381-02-00.9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : ÁLVARO DE LIMA OLIVEIRA	PROCESSO : RR - 2001/2002-068-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RECORRIDO(S) : DOMINGOS SÁVIO BRAGA MENEZES	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : JOSÉ RICARDO DA SILVA
ADVOGADO : ALEXANDRE CHRISTIANO B. WENCESLAO	ADVOGADO : GRAZIELA FERREIRA LEDESMA	ADVOGADO : OSWALDO REINER DE SOUZA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : FÁBIO FLORIANO BARBOSA	RECORRIDO(S) : BRASLO - PRODUTOS DE CARNE LTDA.
PROCESSO : RR - 1724/2002-441-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : MARIA EMILIA FARIA	ADVOGADO : PAULO GIURNI PIRES
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : RUNTER ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : LILIAN CASTRO DE SOUZA	ADVOGADO : VALDIR MENDES TEIXEIRA	PROCESSO : RR - 2793/2002-201-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : A. J. C. COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : ÁLAMO DI PETTO DE ANDRADE	PROCESSO : RR - 2104/2002-381-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RECORRIDO(S) : LUIZ CLÁUDIO DE MORAES	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : NEURIVAN PEREIRA SANTOS
ADVOGADO : FERNANDO JOSÉ FIGUEIREDO ROCHA	ADVOGADO : LILIAN CASTRO DE SOUZA	ADVOGADO : GILSON DE SOUZA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : SOCIEDADE DAS DAMAS DE NOSSA SENHORA DE MISERICÓRDIA DE OSASCO	RECORRIDO(S) : BOKRET INDUSTRIAL LTDA.
PROCESSO : RR - 1805/2002-079-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : PATRÍCIA FREITAS DE OLIVEIRA	ADVOGADO : WALDEREZ GOMES GONÇALVES
RECORRENTE(S) : CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ - AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA	ADVOGADO : OSMAR ROQUE	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ALMIR SOUZA DA SILVA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 2902/2002-381-02-00.9 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : ATILA DE SOUZA LEÃO ANDRADE JÚNIOR	PROCESSO : RR - 2263/2002-064-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : CHRISTIANE BEDINE SANTORSULA	RECORRENTE(S) : SÉRGIO MARCOS VANNI	ADVOGADO : LILIAN CASTRO DE SOUZA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : EXCEL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
PROCESSO : RR - 1817/2002-034-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	ADVOGADO : BENEDITO LUIZ CARNAZ PLAZZA
RECORRENTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RECORRIDO(S) : FRANCISCO ZAIRTON PAULINO DIAS
ADVOGADO : ROSEMEIRE DE ALMEIDA COVAS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : EDGARD SOARES VIEIRA FILHO
RECORRIDO(S) : ANTONIO CARLOS CHARANTOLA	PROCESSO : RR - 2286/2002-014-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : MÁRCIA YAEKO CAVALHEIRO UEDA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : RR - 3431/2002-032-12-00.7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : SUDAMERIS ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO E SERVIÇOS S.A.	ADVOGADO : GRAZIELA FERREIRA LEDESMA	RECORRENTE(S) : VALMIRO ANTENOR DA ROSA
ADVOGADO : MARCELO HIRATA	RECORRIDO(S) : EDSON LUÍS LOURENÇO PEREIRA	ADVOGADO : EDUARDO PHILIPPI MAFRA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ARNALDO DONIZETTI DANTAS	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
PROCESSO : RR - 1818/2002-014-05-00.5 - TRT DA 5ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SERVIGRAF PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO : WAGNER D. GIGLIO
RECORRENTE(S) : FRANCISCO DOS REIS PEREIRA	ADVOGADO : RODOLFO JOSIAS DE OLIVEIRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ADILSON JOSÉ SANTOS RIBEIRO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 3887/2002-906-06-00.7 - TRT DA 6ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : BANCO BANE B.S.A.	PROCESSO : RR - 2319/2002-007-12-00.9 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : MARIA JÚLIA DA SILVA LEITE E OUTROS
ADVOGADO : HELDER LAVIGNE	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : FLÁVIO JOSÉ DA SILVA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ROSANE BAINY GOMES DE PINHO ZANCO	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS
PROCESSO : RR - 1824/2002-442-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : RINALDO TEIXEIRA DE FREITAS LTDA.	ADVOGADO : VÂNIA MARIA DE ANDRADE
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : CÁSSIO CANTON	RECORRIDO(S) : PETROSERVICE PETROLINA SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : HERMES ARRAIS ALENCAR	RECORRIDO(S) : LAÉRCIO MOTA JORDÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : SIMONE SANTOS DOS ANJOS	ADVOGADO : MÁRCIA SCHMIDT DALMINA	PROCESSO : RR - 4256/2002-664-09-00.5 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : PRISCILA FERNANDES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRIDO(S) : RISOMAR DE LIRA OSHIRO	PROCESSO : RR - 2332/2002-201-02-01.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : BERNARDO MOREIRA DOS SANTOS MACEDO
ADVOGADO : VERÔNICA DE LIRA OSHIRO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : ROSCH ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MARIA LÚCIA INOUE SHINTATE	ADVOGADO : MAURÍCIO BENEDITO PETRAGLIA JUNIOR
PROCESSO : RR - 1841/2002-009-12-00.6 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : TECNOTRADE COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.	RECORRIDO(S) : DANIEL CASTILHO ALVIM
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO : MARTA LÚCIA SOARES	ADVOGADO : PAULO ROBERTO BONAFINI
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : SANDRO DOS SANTOS MARTINS DA SILVA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : VILMAR BEDIN	ADVOGADO : HERALDO JOSÉ LEMOS SALCIDES	PROCESSO : RR - 4388/2002-004-12-00.8 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO BARELLA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : PAULO ROBERTO VELA
RECORRIDO(S) : MASTEC BRASIL S.A.	PROCESSO : RR - 2347/2002-006-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : REJANE CRISTINA ROSSINI MARTINS
ADVOGADO : LUÍS ANTÔNIO LAJUS	RECORRENTE(S) : BICICLETAS CALOI S.A.	RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : DEMERVAL DA SILVA LOPES	ADVOGADO : LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
PROCESSO : RR - 1842/2002-383-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : IVANETE SOARES RICARDO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : ANTÔNIO ROSELLA	ADVOGADO : RENÉE NOGUEIRA ROMANO
ADVOGADO : LILIAN CASTRO DE SOUZA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : ALEXSANDRO DE PAULA BEZERRA	PROCESSO : RR - 2378/2002-382-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 4572/2002-016-09-00.4 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : FRANCISCO CÉSAR DINIS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : MANOEL CÂNDIDO MACHADO
RECORRIDO(S) : REGINA COSTA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : HERMES ARRAIS ALENCAR	ADVOGADO : GERSON LUIZ GRABOSKI DE LIMA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : MARCELO ALVES COSTA	RECORRIDO(S) : BANCO BANESTADO S.A. E OUTRO
PROCESSO : RR - 1846/2002-482-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : FLORISVALDO PEREIRA SILVA	ADVOGADO : ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S) : PISOFLAT TÉCNICAS EM CONSTRUÇÃO S/C LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : RINALDO DA SILVA PRUDENTE	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 4593/2002-911-11-00.0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : ANTONIO DE CARVALHO QUINTELLA	PROCESSO : RR - 2405/2002-029-12-00.9 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JOÃO BOSCO DE SOUZA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : FABIANE BORGES DA SILVA GRISARD	RECORRIDO(S) : ROBERVAL PIMENTEL NUNES
PROCESSO : RR - 1904/2002-231-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : JOAQUIM DE SOUZA FARIAS	ADVOGADO : LUÍS ALBERTO MARINHO DE ALCÂNTARA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : JACKSON SILVA LINS	RECORRIDO(S) : DISTRIBUIDORA DE REVISTAS CUIABÁ LTDA.
ADVOGADO : HERMES ARRAIS ALENCAR	RECORRIDO(S) : INDÚSTRIA DE MÓVEIS GUAÍBA S.A.	ADVOGADO : RAIMUNDO HITOTUZI DE LIMA
RECORRIDO(S) : IVAN PEREIRA	ADVOGADO : RUDIMAR ROQUE SPANHOLO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ELAINE DA SILVA MELO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 4859/2002-663-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : FELLVER COMÉRCIO DE MÓVEIS E ROUPAS LTDA.	PROCESSO : RR - 2445/2002-019-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
ADVOGADO : GENTIL PITALUGA FILHO	RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO CAUCHIOLI	ADVOGADO : MARCOS LEATE
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO CAMPANELLI	RECORRIDO(S) : GERSON ALVES
PROCESSO : RR - 1938/2002-022-12-00.9 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE EQUIPE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	ADVOGADO : JULIANO TOMANAGA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : CLEUSA CHIMENTÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : FLÁVIO HENRIQUE BRANDÃO DELGADO	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	PROCESSO : RR - 5370/2002-900-09-00.8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : BERNADETE VARGAS PEIRÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
ADVOGADO : LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS		ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA		RECORRIDO(S) : DIVALDO GONÇALVES DE CASTRO
		ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
		RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA



PROCESSO : RR - 5509/2002-011-11-00.2 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 9283/2002-900-01-00.3 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 10424/2002-900-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO	RECORRENTE(S) : WILSON ALVES BRANCO
ADVOGADO : TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO : MARCOS AURÉLIO SILVA	ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO
RECORRIDO(S) : SÉRGIO JÚNIOR FERREIRA DE SOUZA	RECORRIDO(S) : SÉRGIO MURILO PERES DE MATOS	RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : FÁBIO GOVÊA DE SÁ	ADVOGADO : ARMANDO DOS PRAZERES	ADVOGADO : IVAN PRATES
RECORRIDO(S) : PLIMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : CID DA VEIGA SOARES JÚNIOR	PROCESSO : RR - 9287/2002-900-01-00.1 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO : RR - 10451/2002-900-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 5761/2002-900-09-00.2 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCELO BARBOZA ALVES DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : PETRONILA DE JESUS BARROS ABADE
RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO	ADVOGADO : PEDRO PAULO BARBIERI BEDRAN DE CASTRO
ADVOGADO : SANDRA CALABRESE SIMÃO	ADVOGADO : MARCOS AURÉLIO SILVA	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
RECORRIDO(S) : PAULO PEREIRA DE SOUZA	RECORRIDO(S) : IVAN FERREIRA CALÇADA	ADVOGADO : AYLTON CÉSAR GRIZI OLIVA
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ SAVIANI DA SILVA	ADVOGADO : ARMANDO DOS PRAZERES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 10867/2002-900-11-00.7 - TRT DA 11ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 7125/2002-900-01-00.9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 9387/2002-900-04-00.1 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : NEIDE MENEZES FERNANDES
RECORRENTE(S) : ISABEL GOMES DA SILVA	RECORRENTE(S) : ELENIR TERESINHA DE OLIVEIRA FENNER	ADVOGADO : MARIA LENIR RODRIGUES PINHEIRO
ADVOGADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA	ADVOGADO : RUY RODRIGUES DE RODRIGUES	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA
RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : VICTOR DA SILVA TRINDADE
ADVOGADO : MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	ADVOGADO : LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	RECORRIDO(S) : ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO
ADVOGADO : MARCELO BARBOZA ALVES DE OLIVEIRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA INTEGRADO BANERJ - PREVI-BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO : RR - 9435/2002-900-04-00.1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 10945/2002-900-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : HANNO BITTENCOURT SCHALLER	RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RECORRENTE(S) : ETEVALDO RODRIGUES SILVA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO : LEANDRO MELONI
PROCESSO : RR - 7165/2002-900-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : BRAZ ALBERTO AMARILHO	RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : HAMILTON REY ALENCASTRO	ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
ADVOGADO : DÉBORA MONTEIRO LOPES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - D.A.E.E.	PROCESSO : RR - 9702/2002-900-03-00.6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 11036/2002-900-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : ROSIBEL GUSMÃO CROCETTI	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : SANDRA GHIRALDINI ALGARTE
RECORRIDO(S) : CARLOS ROBERTO SABIÁ	ADVOGADO : LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA
ADVOGADO : FÁBIO CORTONA RANIERI	RECORRIDO(S) : JAIME DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : KLEVERSON MESQUITA MELLO	ADVOGADO : MARIA EUNICE DA SILVA
PROCESSO : RR - 7528/2002-004-09-00.6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CURITIBA	PROCESSO : RR - 9718/2002-900-03-00.9 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 11082/2002-900-06-00.9 - TRT DA 6ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : RODOBAN - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	RECORRENTE(S) : ARNON HAMILTON LUCENA DE ARAUJO
RECORRIDO(S) : SANDRA MARIA AGNER E OUTROS	ADVOGADO : MANOEL DE SOUZA GUIMARÃES JÚNIOR	ADVOGADO : ADAUTO CORRÊA DE ARAÚJO JÚNIOR
ADVOGADO : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	RECORRIDO(S) : JOSÉ BARBOSA	RECORRIDO(S) : CIMENTO SERGIPE S.A. - CIMESA E OUTRA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ELIANE ANTUNES QUEIROZ	ADVOGADO : RUSTON BEZERRA DA COSTA MAIA
PROCESSO : RR - 7540/2002-011-09-00.9 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CURITIBA	PROCESSO : RR - 9772/2002-900-03-00.4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 11166/2002-900-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRENTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S) : ROSÂNGELA MENDES DA SILVA E OUTROS	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : AMAURI CELUPPI
ADVOGADO : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	RECORRIDO(S) : FRANCISCO FARINELLI	RECORRIDO(S) : POSTO ANDRÉ DA ROCHA LTDA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : PEDRO ROSA MACHADO	ADVOGADO : SERGIO MENEGAZ
PROCESSO : RR - 7831/2002-035-12-00.0 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : ADDO LUIZ FARACO GUIMARÃES	PROCESSO : RR - 9794/2002-900-15-00.9 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 11178/2002-900-02-00.9 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	RECORRENTE(S) : ROSELI APARECIDA ALVES NOGUEIRA	RECORRENTE(S) : BRINQUEDOS BANDEIRANTE S.A.
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	ADVOGADO : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO : ESMERALDA DE SOUZA NOGUEIRA
ADVOGADO : GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	RECORRIDO(S) : EZEQUIEL BONIFÁCIO NASCIMENTO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CODESC	ADVOGADO : MÁRCIA REGINA FRIGO FLORENTINO	ADVOGADO : GERSON SERRA BRANCO FILHO
ADVOGADO : DJALMA GOSS SOBRINHO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 9796/2002-900-03-00.3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 11180/2002-900-04-00.7 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 8060/2002-900-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S) : MP ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.
RECORRENTE(S) : LOJAS ARAPUÁ S.A.	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : PRAZILDO PEDRO DA SILVA MACEDO
ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	RECORRIDO(S) : ISMAILDO ANTÔNIO GONÇALVES	RECORRIDO(S) : EREMY PALMEIRA DA SILVA
RECORRIDO(S) : MARCELO CORREIA PAZ	ADVOGADO : SÉRGIO FERNANDO PEREIRA	ADVOGADO : JOÃO ELDERI DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO : IVO LOPES CAMPOS FERNANDES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 10090/2002-900-12-00.5 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 11181/2002-900-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 8099/2002-004-09-00.4 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	ADVOGADO : RAFAEL VICENTE R. DE OLIVEIRA	ADVOGADO : MARIA FERNANDA SCIULI DE CASTRO
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRIDO(S) : NANSI PACHECO DOS SANTOS SOUZA	RECORRIDO(S) : MOACIR BRAGA DA ROCHA
RECORRIDO(S) : OSMÁRIO LAPKOUSKI	ADVOGADO : SANDRO ROBERTO MACIEL	ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 10179/2002-900-04-00.5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 11183/2002-900-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 8393/2002-900-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ANA BEATRIZ MITTIDIERO MARCUCCI	RECORRENTE(S) : JOSÉ ARTUR THOMAZ DE OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : LA BASQUE ALIMENTOS LTDA.	ADVOGADO : JEFFERSON LUIS MARTINES	ADVOGADO : ARLINDO ZERBIN
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	RECORRIDO(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS
RECORRIDO(S) : REGINA APARECIDA SANT'ANNA CABRAL	ADVOGADO : MARCELO GOUGEON VARES	ADVOGADO : ELISEU HOLZ
ADVOGADO : ELIANE PACHECO OLIVEIRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 10242/2002-900-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 11186/2002-900-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 8917/2002-900-12-00.0 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RECORRENTE(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A. E OUTRA
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	ADVOGADO : DENISE MÜLLER ARRUDA	ADVOGADO : ESTEVÃO MALLET
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : CLÁUDIO TAMANINI	RECORRIDO(S) : VALMIR MAIER
ADVOGADO : RÜDEGER FEIDEN	ADVOGADO : ADRIANO SPERB RUBIN	ADVOGADO : RICARDO ALVES DE AZEVEDO
RECORRENTE(S) : JOSETE BROGNOLI	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : MAURÍCIO PEREIRA GOMES	PROCESSO : RR - 10274/2002-900-04-00.9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 11230/2002-900-09-00.9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRENTE(S) : FRANCISCO RUI SANTOS PASCUAL E OUTROS	RECORRENTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : LÍGIA MARIA BARATA SILVA BRASIL	ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
PROCESSO : RR - 9220/2002-001-09-00.6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA	RECORRIDO(S) : ROSELI DIAS BORGES DE JESUS
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : FERNANDA SESTI DIEFENBACH	ADVOGADO : IRACI DA SILVA BORGES
ADVOGADO : MOACYR FACHINELLO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : ÂNGELA NIZIO DOS SANTOS		
ADVOGADO : NEMO FRANCISCO SPANÓ VIDAL		
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA		

PROCESSO : RR - 11241/2002-900-09-00.9 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 13568/2002-900-04-00.2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 19862/2002-900-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COOPERATIVA AGRÁRIA MISTA ENTRE RIOS LTDA.	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ HOESSLER - FEPAM	RECORRENTE(S) : JORGE RUDNEI ATALLA
ADVOGADO : TÂNIA NUNES DE ROCCO BASTOS	ADVOGADO : LAÉRCIO CADORE	ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO DOMINGUES DO NASCIMENTO	RECORRIDO(S) : MARIA LÚCIA OSCAR RIBES	RECORRIDO(S) : LUIZ SERGIO MACEDO
ADVOGADO : AURELIANO JOSÉ DE ARÊDES	ADVOGADO : GLÊNIO OHLWEILER FERREIRA	ADVOGADO : CLODOALDO CHUKR
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 11341/2002-900-09-00.5 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 15741/2002-900-03-00.2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 21342/2002-900-04-00.5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	RECORRENTE(S) : PÓLIS PESQUISA LTDA.	RECORRENTE(S) : CORSAN - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO.
ADVOGADO : IRINEU PETERS	ADVOGADO : RODOLFO HENRIQUES DO NAZARENO MIRANDA	ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
RECORRENTE(S) : MARLI LUIZA SCUCIATTO PEREIRA	RECORRIDO(S) : ANA FLÁVIA PIRANI MAFRA	RECORRIDO(S) : CLÁUDIO NUNES NETO
ADVOGADO : JOSIEL VACISKI BARBOSA	ADVOGADO : MARCO ANTONIO CHELOTTI	ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : RR - 15750/2002-900-03-00.3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 21360/2002-900-03-00.2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. - ABC INCO	RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
PROCESSO : RR - 11344/2002-900-09-00.9 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA	ADVOGADO : GLAUCIO GONCALVES GOIS
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR	RECORRIDO(S) : FÁBIO MARTINS DE FREITAS	RECORRIDO(S) : ANA PAULLINE COTTA LANZA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : EDU HENRIQUE DIAS COSTA	ADVOGADO : ROGER LUIZ COTA LANZA
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : ROQUE JOSÉ MULLER	PROCESSO : RR - 15772/2002-900-03-00.3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 21392/2002-900-03-00.8 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO ANDRAUS	RECORRENTE(S) : SERTEC SERVIÇOS LTDA.	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : MARCELO CUNHA MACIEL	ADVOGADO : MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : MARIA DIVINA MAÇÃO RIBEIRO	RECORRIDO(S) : IEDO TADEU SANTOS
PROCESSO : RR - 11351/2002-900-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : NILSON BRAZ DE OLIVEIRA	ADVOGADO : JAIR DALESSI PEREIRA JÚNIOR
RECORRENTE(S) : DENSO DO BRASIL LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO	PROCESSO : RR - 16139/2002-900-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 21401/2002-900-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : ANTONIO LUIZ DA SILVA NOVAES	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : CÉLIA DO ROCIO DE PAULA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : VALTER DA SILVA SOUZA	RECORRIDO(S) : JAIR JOÃO DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 11452/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ELIONORA HARUMI TAKESHIRO	ADVOGADO : KÁTIA CRISTINA SÁ DE MOURA
RECORRENTE(S) : RONALDO DIAS GENARI	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA	PROCESSO : RR - 16146/2002-900-09-00.1 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 21408/2002-900-03-00.2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : JOSÉ JORDÃO MARIS	RECORRIDO(S) : ANTONIO TARCISIO CUSTODIO
PROCESSO : RR - 11557/2002-900-02-00.9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : MAURO DALARME	ADVOGADO : CLARINDO DIAS ANDRADE
RECORRENTE(S) : DAILSON EVANGELISTI	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA	PROCESSO : RR - 18133/2002-900-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 21413/2002-900-03-00.5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RECORRIDO(S) : VIVALDO ALEXANDRE DE FREITAS	RECORRIDO(S) : ELIANDRO RODRIGUES GUIMARÃES
ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA	ADVOGADO : DENISE FERREIRA MARCONDES	ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 11716/2002-009-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 18165/2002-900-03-00.5 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 21417/2002-900-03-00.3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RECORRENTE(S) : EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO : STELA MARLENE SCHWERZ	ADVOGADO : EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA
RECORRIDO(S) : HENRIQUE WITZKI	RECORRIDO(S) : JOSÉ MARIA SANTOS	RECORRENTE(S) : RAIMUNDO NONATO SARAIVA
ADVOGADO : JOSÉ LÚCIO GLOMB	ADVOGADO : MÔNICA GERALDA LOPES BORÉM	ADVOGADO : CRISTIANO COUTO MACHADO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 12078/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 18173/2002-900-03-00.1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : ALFONSO ALBEROLA GIMENO	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMAR	PROCESSO : RR - 21668/2002-900-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : FABÍOLA ATZ GUINO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : JOSÉ IVAN MOURA NOGUEIRA E OUTROS
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	RECORRIDO(S) : ITAMAR MARQUES	ADVOGADO : RICARDO GONZAGA ARANHA CAMPOS
ADVOGADO : JOÃO CARLOS LOSIA	ADVOGADO : PEDRO ERNESTO RACHELLO	RECORRIDO(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MÁRCIA MÓNACO MARCONDES CEZAR
PROCESSO : RR - 12081/2002-900-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 18177/2002-900-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S) : COMAU SERVICE DO BRASIL LTDA.	PROCESSO : RR - 22357/2002-900-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MARIA DE FÁTIMA FERRAZ DOMENECH	RECORRENTE(S) : HÉLIO DE ALMEIDA RIBEIRO	ADVOGADO : RUTH MARIA FORTES ANDALAFET
ADVOGADO : TANIA MARA NOGUEIRA VILELA	ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	RECORRENTE(S) : PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : MARCELO OLIVEIRA ROCHA
PROCESSO : RR - 12169/2002-900-09-00.7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : CARLA MARCIA PERUZZO
RECORRENTE(S) : INPACEL AGROFLORESTAL LTDA.	PROCESSO : RR - 18181/2002-900-03-00.8 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : MARISA DE ABREU TABOSA
ADVOGADO : PAULO MADEIRA	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : VANDICO DE PAULA	ADVOGADO : CELSO DE OLIVEIRA JÚNIOR	PROCESSO : RR - 22367/2002-900-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ QUEIROZ TEIXEIRA	RECORRENTE(S) : DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS	RECORRENTE(S) : LUCIENE ALVES FEITOSA ELLOVI
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES	ADVOGADO : CLÉDSON CRUZ
PROCESSO : RR - 12980/2002-900-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : TERESINHA DA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS	RECORRIDO(S) : PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	ADVOGADO : LAIR RENNÓ DE FIGUEIREDO	ADVOGADO : RONALDO MACHADO DOS SANTOS
ADVOGADO : IVAN PRATES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : JOSÉ ADERALDO DA SILVA	PROCESSO : RR - 19848/2002-900-09-00.7 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 22385/2002-900-02-00.9 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO	RECORRENTE(S) : BRAFER - CONSTRUÇÕES METÁLICAS S.A.	RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA ATLAS S.A.
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : ANTÔNIO FRANCISCO CORRÊA ATHAYDE	ADVOGADO : RINALDO ALENCAR DORES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : ELISEU DOS SANTOS OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : ONOFRE FELICIANO FLORÊNCIO
PROCESSO : RR - 13287/2002-900-09-00.2 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLOS BUENO RIBEIRO	ADVOGADO : MADALENA CRUZ ADAMECZ
RECORRENTE(S) : PEDRINHO P. LAZZARINI & FILHOS LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : DANIELLE ALBUQUERQUE KORNDORFER	PROCESSO : RR - 19855/2002-900-09-00.9 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 22887/2002-007-11-00.1 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : ADEMIR CAMARGO PINTO	RECORRENTE(S) : USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : EDSON LUIZ DE FREITAS	ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO	ADVOGADO : TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : SIDINEI DA SILVA	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO MOISÉS CUNHA DE QUEIROZ
PROCESSO : RR - 13318/2002-900-09-00.5 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ADEMAR BARROS	ADVOGADO : ANA PATRÍCIA G. CUVELLO
RECORRENTE(S) : CARGILL AGRÍCOLA S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : C. W. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : JOAQUIM MIRÓ		ADVOGADO : FÁBIO GOUVÊA DE SÁ
RECORRIDO(S) : JAIR STREMEL		RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : JOÃO CÂNDIDO ÁVILA JÚNIOR		
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA		



PROCESSO : RR - 23690/2002-900-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 24570/2002-900-08-00.5 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 30640/2002-900-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : SHELL BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.	RECORRENTE(S) : EDUARDO AUGUSTO DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : PAULO BRITO CHERMONT	ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO
RECORRIDO(S) : JOSÉ APARECIDO DIOGO	RECORRIDO(S) : ELIZAIÑE NATAL BECHARA MENDES	RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : ADAUTO RIVAELE DA FONSECA	ADVOGADO : JOSINALDO DE AGUIAR MAIA	ADVOGADO : IVAN PRATES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
PROCESSO : RR - 23843/2002-900-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 24595/2002-900-08-00.9 - TRT DA 8ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	PROCESSO : RR - 30641/2002-900-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	ADVOGADO : SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS
RECORRIDO(S) : ALEXANDRA RABELO DE LUCCA	RECORRIDO(S) : MANOEL DOS REMÉDIO DA CUNHA GONÇALVES	ADVOGADO : MARCELLO LAVENÈRE MACHADO
ADVOGADO : FERNANDO ROBERTO GOMES BERALDO	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO	RECORRIDO(S) : COSCO BRASIL MARÍTIMA LTDA.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : VALDEMAR AUGUSTO JÚNIOR
PROCESSO : RR - 23954/2002-900-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 24614/2002-900-01-00.5 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGM/SANTOS
RECORRENTE(S) : DOMINGOS CASARIN	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTROS	ADVOGADO : ANTÔNIO BARJA FILHO
ADVOGADO : IRINEU HENRIQUE	ADVOGADO : NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	RECORRIDO(S) : SUDAMERICANA AGÊNCIA MARÍTIMA DO BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A. - FINASA	RECORRIDO(S) : EMÍLIA AUGUSTA DO ROSÁRIO TAINHA E OUTRO	ADVOGADO : DONIZETE DOS SANTOS PRATA
ADVOGADO : DORALICE GARCIA BORGES OLIVIERI	ADVOGADO : ANTÔNIO LANDIM MEIRELLES QUINTELLA	RECORRIDO(S) : NEPTUNIA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : RUBEN JOSÉ DA SILVA ANDRADE VIEGAS
PROCESSO : RR - 23963/2002-900-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 25618/2002-007-11-00.7 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : ALEX PATRÍCIO DA SILVA	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO : RR - 30644/2002-900-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : CARLA CRISTINA DA SILVA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRIDO(S) : TEOFANES COELHO DE ALENCAR	ADVOGADO : CLÓVIS SILVEIRA SALGADO
ADVOGADO : ANA CÁSSIA DE SOUZA SILVA	ADVOGADO : WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA	RECORRIDO(S) : GERSON MARTINS DOS SANTOS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : GILBERTO CAETANO DE FRANÇA
PROCESSO : RR - 23970/2002-900-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 26869/2002-007-11-00.9 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : OSVALDO DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : RR - 30647/2002-900-02-00.9 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO : PAULO GIL CABRAL	RECORRENTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS
RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RECORRIDO(S) : WALQUIMAR DE LIMA DIAS	ADVOGADO : ERNESTO RODRIGUES FILHO
ADVOGADO : ANDRÉ CIAMPAGLIA	RECORRIDO(S) : MARCO AURÉLIO GUIMARÃES	RECORRIDO(S) : AMÉLIA DOS SANTOS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : WANDERLEY DE OLIVEIRA TEDESCHI
PROCESSO : RR - 24000/2002-900-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 28665/2002-900-09-00.2 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : KANTHAL BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S) : GRAZZIOTIN S.A.	PROCESSO : RR - 32389/2002-900-09-00.7 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MATIAS	RECORRENTE(S) : PRAXAIR SURFACE TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA
RECORRIDO(S) : ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : ÉLCIO DE OLIVEIRA VAZ	ADVOGADO : EDSON CARDOSO
ADVOGADO : ANA LÚCIA SALARO	ADVOGADO : GISLAINE DO ROCIO ROCHA	RECORRIDO(S) : CLÁUDIO GERSON FERNANDES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JÚNIOR
PROCESSO : RR - 24153/2002-900-22-00.6 - TRT DA 22ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 28716/2002-900-09-00.6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RECORRENTE(S) : ELECTROLUX DO BRASIL S.A.	PROCESSO : RR - 32395/2002-900-09-00.4 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : MAURO JOSELITO BORDIN	RECORRENTE(S) : MULTILIT FIBROCIMENTOS LTDA.
RECORRIDO(S) : MARIA HELENA FRAZÃO MENDES	RECORRIDO(S) : JOY LUIZ SILVEIRA SOARES	ADVOGADO : ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA
ADVOGADO : SOLFIERI PENAFORTE T. DE SIQUEIRA	ADVOGADO : DJALMA LUIZ VIEIRA FILHO	RECORRIDO(S) : DIVO BATISTA DA ROSA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS ROMÃO
PROCESSO : RR - 24218/2002-900-01-00.8 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 28730/2002-900-03-00.2 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : IVAN STORINO	RECORRENTE(S) : ELIZABETH MARIA DAS GRAÇAS ASSIS	PROCESSO : RR - 32400/2002-900-09-00.9 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : ANTÔNIO LANDIM MEIRELLES QUINTELLA	RECORRIDO(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA	RECORRENTE(S) : CHAPECÓ COMPANHIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS
RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO	ADVOGADO : SUZANA MARIA PALETTA GUEDES MORAES	ADVOGADO : ROGÉRIO POPLADE CERCAL
ADVOGADO : MARCOS AURÉLIO SILVA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : MANOEL ALVES DE LIMA
RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA INTEGRADO BANERJ - PREVI BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO : RR - 28763/2002-900-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : DEINY RAIZEL DA CRUZ
ADVOGADO : ROGÉRIO DOS REIS AVELAR	RECORRENTE(S) : ELIZABETH MARIA DAS GRAÇAS ASSIS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRIDO(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA	PROCESSO : RR - 32415/2002-900-09-00.7 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : ROGÉRIO DOS REIS AVELAR	ADVOGADO : SUZANA MARIA PALETTA GUEDES MORAES	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
RECORRIDO(S) : BANERJ SEGUROS S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
ADVOGADO : CRISTOVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES	PROCESSO : RR - 28879/2002-007-11-00.9 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : REDIVALDO PEREIRA RAMOS
PROCESSO : RR - 24533/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO : ROSALINA MUSTASSO GARCIA
RECORRENTE(S) : ALFREDO SCIGLIANO FILHO E OUTROS	RECORRIDO(S) : LUCIENNE BRASIL DA SILVA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : FERNANDO ROBERTO GOMES BERALDO	RECORRIDO(S) : MEIRE TEREZINHA DÁCIO DA SILVA	PROCESSO : RR - 32419/2002-900-09-00.5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO : RR - 29346/2002-900-04-00.1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCELO PIMENTEL
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CESP	RECORRENTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NO RIO GRANDE DO SUL	RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS CÂNDIDO
ADVOGADO : SANDRA MARIA FURTADO DE CASTRO	ADVOGADO : AMAURI CELUPPI	ADVOGADO : ALCIONE ROBERTO TOSCAN
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS RELVADO LTDA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 24537/2002-900-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ANA DE SANTA FÉ ROSA DA SILVEIRA	PROCESSO : RR - 32428/2002-900-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : JOÃO FERNANDES FERREIRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : VARIG - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE S.A.
ADVOGADO : ADRIANO GUEDES LAIMER	PROCESSO : RR - 29362/2002-900-09-00.7 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ROGÉRIO DIOLVAN MALGARIN
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRIDO(S) : JONHSON ANTÔNIO DEUTSCHMANN
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : SANDRA REGINA RODRIGUES	ADVOGADO : DIRCEU JOSÉ SEBEN
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : RAIMUNDO ALVES DA SILVA FILHO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 24566/2002-900-08-00.7 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	PROCESSO : RR - 33105/2002-900-04-00.7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MAURO ANTONIO RIBEIRO DO AMARAL	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA	PROCESSO : RR - 30464/2002-001-11-00.7 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : DILSO LUÍS FISCHER
ADVOGADO : MARIA DE NAZARÉ BORGES BATALHA	ADVOGADO : TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO : RUY RODRIGUES DE RODRIGUES
RECORRIDO(S) : EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZÔNIA LTDA.	RECORRIDO(S) : PAULO CÂNDIDO DOS SANTOS FILHO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : RAIMUNDO KULKAMP	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO RODRIGUES	PROCESSO : RR - 33126/2002-900-04-00.2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : A. R. PRADO & CIA. LTDA.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
	ADVOGADO : FLÁVIO SIMÕES DA SILVA SOBRINHO	ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : JOÃO PEDRO COSTA DA SILVA
	PROCESSO : RR - 30639/2002-900-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : CELSO HAGEMANN
	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	
	RECORRIDO(S) : OSCAR FRANCISCO	
	ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA B. LOPES VIVAS	
	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	

PROCESSO : RR - 33128/2002-900-04-00.1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 33714/2002-900-09-00.9 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 39625/2002-900-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA JORNALÍSTICA J. C. JARROS E OUTROS	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRENTE(S) : FREIOS CONTROIL LTDA.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : ERENITA PEREIRA NUNES
RECORRENTE(S) : PAULO RICARDO FUNCHAL FRAGA	RECORRIDO(S) : EDINALDO DE OLIVEIRA SANTOS	RECORRIDO(S) : JOSÉ DARCI DA SILVA
ADVOGADO : RICARDO DALL'AGNOL	ADVOGADO : MARIA IZABELA SILVA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : CATERINA CAPRIO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 33960/2002-900-02-00.9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 39686/2002-900-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 33134/2002-900-04-00.9 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
RECORRENTE(S) : BETTANIN INDUSTRIAL S.A.	ADVOGADO : JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : IVAN PRATES
ADVOGADO : ESMERALDA PAULA PEREIRA	RECORRIDO(S) : MARIA BERNARDINA LIMA ALENCAR	RECORRENTE(S) : EDUARDO BARRERA FIERRO
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS ALVES DUARTE	ADVOGADO : PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS	ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO
ADVOGADO : NILDO LODI	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 34570/2002-900-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 33136/2002-900-04-00.8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	PROCESSO : RR - 39714/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - COR-SAN	ADVOGADO : HÉLIO DE CARVALHO SANTANA	RECORRENTE(S) : MARCO ANTÔNIO MACHADO
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP	RECORRENTE(S) : MAURO RIBEIRO DE FARIA	ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RECORRIDO(S) : JOSÉ ALBERTO ZANINI	ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA DOMENICI AZEVEDO	RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : CELSO HAGEMANN	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 33142/2002-900-04-00.5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 35820/2002-900-09-00.7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : RR - 44297/2002-900-03-00.2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	PROCESSO : RR - 44297/2002-900-03-00.2 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRENTE(S) : SERTEC SERVIÇOS GERAIS LTDA.
RECORRIDO(S) : ÂNGELO FERNANDO SCHNEIDER DE ARAÚJO	RECORRIDO(S) : DIVA CARLOTA XAVIER	ADVOGADO : MARCELO CUNHA MACIEL
ADVOGADO : ALCEBIADES FLORES MACHADO	ADVOGADO : PAULO SÉRGIO MALDONADO GARCIA	RECORRIDO(S) : LUIZ GONÇALVES DA SILVA E OUTRO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOSÉ ANTUNES DA SILVEIRA
PROCESSO : RR - 33176/2002-900-11-00.1 - TRT DA 11ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 35928/2002-900-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRENTE(S) : BANCO MERCANTIL FINASA S.A.	PROCESSO : RR - 44407/2002-900-11-00.2 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO : EUDES LANDES RINALDI	ADVOGADO : DORALICE GARCIA BORGES OLIVIERI	RECORRENTE(S) : LEONARDO SANTOS MACIEL
RECORRIDO(S) : MÁRIO JORGE PEREIRA DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : NELSON JORDANO MARCASSI	ADVOGADO : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
ADVOGADO : JOSÉ DE OLIVEIRA BARRONCAS	ADVOGADO : ANDRÉ FERNANDES JÚNIOR	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : RAIMUNDO RAFAEL DE QUEIROZ NETO
PROCESSO : RR - 33305/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 35930/2002-900-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE	RECORRENTE(S) : MERCOSUL ASSISTANCE PARTICIPAÇÕES LTDA.	ADVOGADO : MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA
ADVOGADO : ROBERTO MEHANNA KHAMIS	ADVOGADO : OLGA MARIA DO VAL	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : MARIA CONCEIÇÃO COSTA E SILVA BORGES	RECORRIDO(S) : RENATA HELENA INFANTOZZI AGUIAR	PROCESSO : RR - 44424/2002-900-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA	ADVOGADO : MARCELLO SCAGLIONI FLORES	RECORRENTE(S) : GERDAU S.A.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : RR - 33310/2002-900-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 35933/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : JURANDIR DE JESUS FERNANDES REIS
RECORRENTE(S) : EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. - EMAE	RECORRENTE(S) : PROSESP - SERVIÇOS ESPECIAIS S/C LTDA.	ADVOGADO : RUBENS CÉSAR SFENDRYCH
ADVOGADO : AFONSO BUENO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : MARINA FLORA ARAKELIAN	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : RODOLFO MARCO ACIN	RECORRIDO(S) : ROSELI MORAIS DA SILVA	PROCESSO : RR - 44428/2002-900-09-00.9 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA	ADVOGADO : ORLANDO GOMES FERREIRA FILHO	RECORRENTE(S) : RENAULT DO BRASIL S.A.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ANA LÚCIA CABEL LIMA
PROCESSO : RR - 33441/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 36025/2002-900-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SÍLVIO RICARDO PRUDENTE
RECORRENTE(S) : BENEDITO DIONISIO ALVES	RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO
ADVOGADO : ANIZIO RAMOS	ADVOGADO : IVAN PRATES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : KRONES S.A.	RECORRENTE(S) : APARECIDO ANTÔNIO BATISTA	PROCESSO : RR - 44429/2002-900-09-00.3 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : MARIA LÚCIA MENEZES GADOTTI	ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
PROCESSO : RR - 33444/2002-900-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : NELSON SILVA DE ANDRADE
RECORRENTE(S) : CLÁUDIO ANTONIO VASCONCELOS	PROCESSO : RR - 36027/2002-900-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : CHRISTIAN MARCELLO MAÑAS
ADVOGADO : JOÃO CARLOS COSTA LEITE	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RECORRIDO(S) : SÓ FITAS LTDA.	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : JOSÉ SÍLVIO TROVÃO	RECORRENTE(S) : ARY DE PAIVA FERREIRA	PROCESSO : RR - 44434/2002-900-09-00.6 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO	RECORRENTE(S) : PAULO JALMEI KINAKI
PROCESSO : RR - 33558/2002-900-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT
RECORRENTE(S) : PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : MARCUS VINICIUS M. PAULINO	PROCESSO : RR - 37286/2002-900-09-00.3 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : LOURIVALDO ALVES MANGUEIRA	RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : JAIR JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : RR - 44923/2002-900-09-00.8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : MOACIR JOSÉ COSTA	RECORRENTE(S) : AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA.
PROCESSO : RR - 33562/2002-900-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : VALÉRIA HATSCHBACH FERREIRA	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BLEY
RECORRENTE(S) : ROSELI MARIA DA SILVA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : VITÓRIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ANDREI FERNANDES DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR - 37306/2002-900-09-00.6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : SALOMÃO RABINOVICH	RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : BENEDITO ANTÔNIO COUTO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : RR - 44941/2002-900-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : ALEXANDRE PACHECO ALVES	RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
PROCESSO : RR - 33562/2002-900-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER	ADVOGADO : WANDA DUNIN
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : PEDRO SCHIPITOSKI NETO
ADVOGADO : IVAN PRATES	PROCESSO : RR - 37494/2002-900-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES
RECORRIDO(S) : BRAZ DE FREITAS OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : MANOEL RODRIGUES GUINO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : RR - 45525/2002-900-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : ALEXANDRE PACHECO ALVES	RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
PROCESSO : RR - 33662/2002-900-04-00.8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER	ADVOGADO : RONALDO CORRÊA MARTINS
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : JOSÉ ROBERTO XAVIER DA ROSA
ADVOGADO : VANÍUS JOÃO DE ARAÚJO CORTE	PROCESSO : RR - 37521/2002-900-09-00.7 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO
RECORRIDO(S) : SILVANA FRAGA DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : HERMÓGENES SECCHI	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : RR - 45567/2002-900-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO BENEDITO SODRÉ COLAÇO	RECORRENTE(S) : SEPTEM - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
	ADVOGADO : SÉRGIO DE ARAGÓN FERREIRA	ADVOGADO : EDUARDO VALENTIM MARRAS
	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : CÍCERO JOAQUIM DOS SANTOS
	PROCESSO : RR - 37816/2002-900-09-00.3 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTÔNIO GIURNI CAMARGO
	RECORRENTE(S) : SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
	ADVOGADO : MARGARIDA SATHLER	
	RECORRIDO(S) : ELOIR DE GÓES	
	ADVOGADO : ELITON ARAÚJO CARNEIRO	
	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	



PROCESSO : RR - 45583/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 48748/2002-900-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 49528/2002-900-03-00.4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP	RECORRENTE(S) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE	RECORRENTE(S) : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CRE-DIREAL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : VALÉRIA COTA MARTINS PERDIGÃO
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO CESP	RECORRIDO(S) : CLARA PEREIRA DA ROCHA	RECORRIDO(S) : AILTON PINTO DOS SANTOS
ADVOGADO : MARTA CALDEIRA BRAZÃO	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : WASHINGTON SÉRGIO DE SOUZA
RECORRIDO(S) : LEONICE GUARANTAN E OUTROS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : FERNANDO ROBERTO GOMES BERALDO	PROCESSO : RR - 48789/2002-900-09-00.4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 49542/2002-900-09-00.5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RECORRENTE(S) : USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E OUTRO
PROCESSO : RR - 45620/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
RECORRENTE(S) : SOUZA CRUZ S.A.	RECORRIDO(S) : MARLI CRISTINA DE FARIA JANUÁRIO	RECORRIDO(S) : CLAUDIO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO : ANSELMO CARLOS SOARES	ADVOGADO : PAULO ROGÉRIO HEGETO DE SOUZA	ADVOGADO : IVETE LANI DAL BEM RODRIGUES
RECORRIDO(S) : FRANCISCO LUIZ DE MEDEIROS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : FRANCISCO DE ASSIS RAMOS SANTOS	PROCESSO : RR - 48918/2002-900-09-00.4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 49545/2002-900-09-00.9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRENTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
PROCESSO : RR - 45625/2002-900-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO ROSA DA LUZ	RECORRIDO(S) : PAULO PEREIRA
ADVOGADO : RAIMUNDA MÔNICA MAGNO ARAÚJO BONAGURA	ADVOGADO : NILTON CORREIA	ADVOGADO : VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
RECORRIDO(S) : CARLOS DE SOUZA GUEDES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ALCEU LUIZ CARREIRA	PROCESSO : RR - 48925/2002-900-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : RR - 49547/2002-900-09-00.8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
PROCESSO : RR - 45747/2002-900-09-00.1 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : VICENTE DE PAULA HILDEVERT	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRENTE(S) : IMPORTADORA DE FRUTAS LA VIOLETERA LTDA.	RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ VITTORINI	RECORRIDO(S) : HÉLIO GARCIA FIGUEIRA
ADVOGADO : MARIANNE MALVEZZI CAETANO	ADVOGADO : DOMINGOS PAVANELLI	ADVOGADO : NEIDIVO AFONSO
RECORRIDO(S) : JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA BARROS NOVAIS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : MARTA CORBETTA MAZZA	PROCESSO : RR - 48997/2002-900-09-00.3 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 49553/2002-900-09-00.5 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : FERNANDO SÍLVIO ROQUE DE VASCONCELOS	RECORRENTE(S) : IGUAÇUMEC ELETROMECAÂNICA LTDA.
PROCESSO : RR - 45838/2002-900-09-00.7 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : CLÁUDIA APARECIDA COLLA	ADVOGADO : SHIOJI SUMI
RECORRENTE(S) : TGV - TRANSPORTADORA DE VALORES E VIGILÂNCIA LTDA.	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	RECORRIDO(S) : JOÃO RUZA FILHO
ADVOGADO : LAMARTINE BRAGA CÔRTEZ FILHO	ADVOGADO : OSÍRES GERALDO KAPP	ADVOGADO : ROBERTO CARLOS SOTTILE
RECORRIDO(S) : CELSO ALVES DOS SANTOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : REGINA MARIA BASSI CARVALHO	PROCESSO : RR - 49191/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 49556/2002-900-09-00.9 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RECORRENTE(S) : MARACAJÚ VEÍCULOS LTDA.
PROCESSO : RR - 45840/2002-900-09-00.6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : PRISCILLA MENEZES ARRUDA SOKOLOWSKI
RECORRENTE(S) : ELECTROLUX DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : CELSO RICARDO DA SILVA	RECORRIDO(S) : CARLOS AMBRÓSIO
ADVOGADO : ISRAEL CAETANO SOBRINHO	ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO CAMPANELLI
RECORRIDO(S) : RAULINO JOSÉ DE CARVALHO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : JOSÉ LUIZ RICETTI	PROCESSO : RR - 49355/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 49561/2002-900-09-00.1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - D.A.E.E.	RECORRENTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
PROCESSO : RR - 45843/2002-900-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : OTÁVIO DUARTE ABERLE	ADVOGADO : MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE(S) : ROBERT BOSCH LTDA.	RECORRIDO(S) : MÁRCIA ZACCHIA	RECORRIDO(S) : IVO NILSON RIBEIRO SIBEN
ADVOGADO : ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA	ADVOGADO : FÁBIO LUIZ B. LISBÔA BARBANTE	ADVOGADO : VITAL RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO
RECORRIDO(S) : ANDERSON JACOMASSI DA SILVA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : FLÁVIO DIONÍSIO BERNARTT	PROCESSO : RR - 49425/2002-900-03-00.4 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 49563/2002-900-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : INDUGÁIA LTDA.	RECORRENTE(S) : ALBERTO GATTI NETO
PROCESSO : RR - 45847/2002-900-09-00.8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : GIOVANNA BONFANTE	ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SEGUROS GRALHA AZUL	RECORRIDO(S) : JOSÉ MARIA DE JESUS	RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO : EDSON DE MORAES	ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : RICARDO CANDELORO CAMPOI	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : NILSON CEREZINI	PROCESSO : RR - 49429/2002-900-03-00.2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 49572/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
PROCESSO : RR - 45853/2002-900-03-00.8 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO : NORBERTO CAPUCCI
RECORRENTE(S) : EDSON SILVA NUNES	RECORRIDO(S) : JOÃO CARLOS DA SILVA	RECORRIDO(S) : EDIMAR NONATO DE MATOS
ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES	ADVOGADO : JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : JOSÉ GERALDO VIEIRA
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : HÉLIO CARVALHO SANTANA	PROCESSO : RR - 49445/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 49575/2002-900-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRENTE(S) : NABOR MANOEL ANUNCIACÃO	RECORRENTE(S) : BANESPA S.A. CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS E OUTRO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MATIAS ALVES CORREIA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : RR - 45904/2002-900-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : COLÉGIO PEQUENÓPOLIS S/C LTDA.	RECORRIDO(S) : SÉRGIO ANTUNES RAYMUNDO
RECORRENTE(S) : JOSÉ PALMEIRA DA SILVA	ADVOGADO : LUIZ EDUARDO DOS RAMOS COSTA	ADVOGADO : CÉLIA MARGARETE PEREIRA
ADVOGADO : ANTÔNIO ROSELLA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : ROSA DO SUL AGROPECUÁRIA S.A.	PROCESSO : RR - 49448/2002-900-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 49579/2002-900-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : AFONSO CELSO LUPINACCI	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S) : SELMAR ALVES LOBO	ADVOGADO : STEVEN SHUNITI ZWICKER	ADVOGADO : LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO DEL SASSO	RECORRIDO(S) : MARCOS ANTONIO PEREIRA	RECORRIDO(S) : ITAMARA NÓBREGA DE LIMA SIMÕES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : EVANDRO FERRANTE	ADVOGADO : ANDRÉA PACÍFICO SILVA
PROCESSO : RR - 46330/2002-900-09-00.6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SERVIER DO BRASIL LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : JOSÉ PALMEIRA DA SILVA	ADVOGADO : DENISE BARRETO PORTELLA	PROCESSO : RR - 49653/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : ANTÔNIO ROSELLA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - D.A.E.E.
RECORRIDO(S) : ROSA DO SUL AGROPECUÁRIA S.A.	PROCESSO : RR - 49467/2002-900-22-00.1 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO : OTÁVIO DUARTE ABERLE
ADVOGADO : AFONSO CELSO LUPINACCI	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	RECORRIDO(S) : FREDERICO PINHEIRO FERRO
RECORRIDO(S) : SELMAR ALVES LOBO	ADVOGADO : SÁVIA MARIA LEITE RODRIGUES GONÇALVES	ADVOGADO : JOSÉ DIONÍSIO LISBÔA BARBANTE
ADVOGADO : CÉSAR AUGUSTO DEL SASSO	RECORRIDO(S) : MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : SOLFIERI PENAFORTE T. DE SIQUEIRA	PROCESSO : RR - 49703/2002-900-04-00.8 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 46337/2002-900-09-00.8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	PROCESSO : RR - 49511/2002-900-04-00.1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MATHIAS VILAR
ADVOGADO : INDALÉCIO GOMES NETO	RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
RECORRIDO(S) : JÚLIO VALENTINI JÚNIOR	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : FERNANDO JOSÉ BASSO
ADVOGADO : NILTON CORREIA	RECORRIDO(S) : SENIR ANTÔNIO RITT	RECORRIDO(S) : LUIS PERIN
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : CELSO FERRAREZE	ADVOGADO : SANDRA MARIA MÓRO
PROCESSO : RR - 48705/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : SEPTEM - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.		
ADVOGADO : EDUARDO VALENTIM MARRAS		
RECORRIDO(S) : JOSÉ JOAQUIM DE MELO IRMÃO		
ADVOGADO : VALDETE DE MORAES		
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA		

PROCESSO : RR - 49906/2002-900-04-00.4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 50967/2002-900-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 51382/2002-900-22-00.3 - TRT DA 22ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS DE OLIVAL	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - FUFPI
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI	ADVOGADO : SÁVIA MARIA LEITE RODRIGUES GONÇALVES
RECORRIDO(S) : CARLOS VENERI NASCIMENTO DA SILVA	RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RECORRIDO(S) : NICOLAU ALVES DE MENESES
ADVOGADO : LUIZ ROTTENFUSSER	ADVOGADO : APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO	ADVOGADO : HELBERT MACIEL
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 50843/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 50970/2002-900-02-00.9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 51387/2002-900-09-00.7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO : MARISA MARCONDES MONTEIRO	ADVOGADO : LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO	RECORRIDO(S) : MARIA ALVES DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : PAULO SERGIO DE SOUZA
ADVOGADO : MARIA ANGELINA BARONI DE CASTRO	ADVOGADO : JOSÉ OSCAR BORGES	ADVOGADO : ELLIS SHIRAHISHI TOMANAGA
RECORRIDO(S) : SONIA REGINA FERREIRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ADEMIR VARA	PROCESSO : RR - 50972/2002-900-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 51427/2002-900-01-00.4 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : REINE CASARINI BUENO	RECORRENTE(S) : LUIZ HENRIQUE CAVALIERE
PROCESSO : RR - 50883/2002-900-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	ADVOGADO : LUIZ LEONARDO DE SABOYA ALFONSO
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIOANAL - CSN
ADVOGADO : MARIA HELENA LEÃO GRISI	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : EYMARD DUARTE TIBÃES
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : CLÉIA MARILZE RIZZI DA SILVA	PROCESSO : RR - 50977/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 51458/2002-900-09-00.1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MARCELO MILLETO MOSTARDEIRO	RECORRENTE(S) : SONIA CRISTINA FRAGOSO	RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ADVOGADO : TAKAO AMANO	ADVOGADO : RICARDO IMOCENTI E OUTRA	ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.	RECORRIDO(S) : IARA APARECIDA ZANON ANDRADE
PROCESSO : RR - 50892/2002-900-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : RONALDO BALUZ DE FREITAS	ADVOGADO : WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES
RECORRENTE(S) : SEPTEM SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : EDUARDO VALENTIM MARRAS	PROCESSO : RR - 50987/2002-900-04-00.5 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 51536/2002-900-09-00.8 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : GILBERTO BASTOS PEREIRA	RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CANOAS - HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA DE BOLSAS OLIMPIKUS LTDA.
ADVOGADO : GERALDO MOREIRA LOPES	ADVOGADO : CÂNDIDA MARIA BREGALDA	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO GRISARD
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : MARIA LUIZA ALMEIDA DE MOURA	RECORRIDO(S) : MAGNECI SANTIAGO DOS SANTOS
PROCESSO : RR - 50895/2002-900-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : LEANDRO WOLLENHAUPT	ADVOGADO : JOELSON DOS S. ROCHA
RECORRENTE(S) : R DUPRAT R S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : HUMBERTO GORDILHO DOS SANTOS NETO	PROCESSO : RR - 50993/2002-900-04-00.2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 51554/2002-900-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MARIA IZABEL DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : NEIDE SONIA DE FARIAS MARTINS	ADVOGADO : SIMARA CARDOSO GARCEZ	ADVOGADO : LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : CÁTIA NASCENTE DA CUNHA	RECORRIDO(S) : MARIA BERNARDETE FONSECA RODRIGUES
PROCESSO : RR - 50899/2002-900-09-00.6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : JEFFERSON LUIS MARTINES	ADVOGADO : JOSÉ ABEL DO AMARAL FRANÇA
RECORRENTE(S) : COOPERATIVA AGRÁRIA MISTA ENTRE RIOS LTDA.	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : TÂNIA NUNES DE ROCCO BASTOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 51653/2002-900-22-00.0 - TRT DA 22ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : FLORIVAL DOMINGUES DO NASCIMENTO	PROCESSO : RR - 51098/2002-900-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - FUFPI
ADVOGADO : OLINDO DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	ADVOGADO : ADÉLMAN DE BARROS VILLA JÚNIOR
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JAIR TAVARES DA SILVA	RECORRIDO(S) : CARMINDA LUZIA DA FONSECA REIS SILVA
PROCESSO : RR - 50900/2002-900-09-00.2 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : CLÁUDIO DE ALMEIDA PERES	ADVOGADO : HELBERT MACIEL
RECORRENTE(S) : COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA CAMPOS GERAIS LTDA. E OUTRO	ADVOGADO : VANDER BERNARDO GAETA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : TÂNIA NUNES DE ROCCO BASTOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 51658/2002-900-22-00.3 - TRT DA 22ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : NEILOR SANTOS	PROCESSO : RR - 51255/2002-900-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - FUFPI
ADVOGADO : VICTÓRIO HAUAGE	RECORRENTE(S) : ANDRÉ DONIZETE MOURÃO DA CONCEIÇÃO	ADVOGADO : SÁVIA MARIA LEITE RODRIGUES GONÇALVES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MIGUEL FERNANDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMMA	RECORRIDO(S) : ELIZIÁRIO JACKSON MESQUITA
PROCESSO : RR - 50909/2002-900-09-00.3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. - EMAE	ADVOGADO : HELBERT MACIEL
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	ADVOGADO : AFONSO BUENO DE OLIVEIRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : SANDRA REGINA RODRIGUES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 52838/2002-900-22-00.2 - TRT DA 22ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : IROALDO APARECIDO BEVERARI	PROCESSO : RR - 51274/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
ADVOGADO : FÁBIO PEREZ MEISTER	RECORRENTE(S) : ADRIANA LIMA DE SANTANA	ADVOGADO : SÁVIA MARIA LEITE RODRIGUES GONÇALVES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : WILSON DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
PROCESSO : RR - 50916/2002-900-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : PADARIA E CONFEITARIA SUÍSSA LTDA.	ADVOGADO : SOLFIERI PENAFORTE T. DE SIQUEIRA
RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO : AIRTON JOSÉ SINTO JÚNIOR	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 52975/2002-900-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : JOSÉ EDUARDO ANDREO	PROCESSO : RR - 51285/2002-900-09-00.1 - TRT DA 7ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : CARLOS DINIZ PEREIRA
ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI	RECORRENTE(S) : MANOEL DE HOLANDA BOCÁDIO	ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ MAPURUNGA CALDAS	RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GARAGEM AUTOMÁTICA HASE
PROCESSO : RR - 50917/2002-900-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB	ADVOGADO : ELI ALVES DA SILVA
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	ADVOGADO : MARIA DE NAZARÉ GIRÃO A. DE PAULA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 52984/2002-900-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : JOÃO CARDOSO	PROCESSO : RR - 51287/2002-900-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : JOÃO BATISTA LEOSVALDO
ADVOGADO : MAURÍCIO HENRIQUE DA SILVA FALCO	RECORRENTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.	ADVOGADO : ROMEU GUARNIERI
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ROSANA CARNEIRO BASTOS	RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
PROCESSO : RR - 50919/2002-900-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARCO ANTÔNIO DA SILVA	ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO : CILENE MARIA SKORA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 53002/2002-900-16-00.8 - TRT DA 16ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MÁRCIA REGINA BUZONE DE ALMEIDA	PROCESSO : RR - 51316/2002-900-09-00.4 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CANTANHEDE
ADVOGADO : LUIZ ADÃO PERNA	RECORRENTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.	ADVOGADO : EMMANUEL ALMEIDA CRUZ
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MARCELO PIMENTEL	RECORRIDO(S) : VALDELICE SILVA SANTOS BORGES
PROCESSO : RR - 50946/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : VALDIR LUIZ CZELUSNIAK	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO NEVES DOS SANTOS
RECORRENTE(S) : ADELINO SPOTT	ADVOGADO : ALCIONE ROBERTO TOSCAN	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : SAVINO ROMITA JÚNIOR	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 53004/2002-900-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : SCAC FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA.	PROCESSO : RR - 51339/2002-900-09-00.9 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : RENATO CASTELO BRANCO	RECORRENTE(S) : PINCÉIS TIGRE S.A.	ADVOGADO : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : EDISON JOSÉ IUCKSCH	RECORRIDO(S) : MIGUEL GRIMONE
PROCESSO : RR - 50956/2002-900-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : AIRTON DE CASTRO CARDOSO	ADVOGADO : LEANDRO MELONI
RECORRENTE(S) : MARIA ANTONIETA MAIA DE SOUZA ESEQUIEL	ADVOGADO : LAURES JOAQUIM PISNISK	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ÂNGELA MARIA DA SILVA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 53029/2002-900-07-00.0 - TRT DA 7ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO		RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
ADVOGADO : MARIA SÍLVIA DE ALBUQUERQUE GOUVÊA GOULART		ADVOGADO : GERARDO MAGELA ARAÚJO FONTELES JÚNIOR
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA		RECORRIDO(S) : ROSA MARIA NUNES VASCONCELOS
		ADVOGADO : DEISE DE OLIVEIRA LASHERAS
		RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA



PROCESSO : RR - 53030/2002-900-07-00.4 - TRT DA 7ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 54120/2002-900-04-00.9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 54606/2002-900-03-00.2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : UNIÃO (EXTINTO - BNCC)	RECORRENTE(S) : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S) : COMAU SERVICE DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : ZAINITO HOLANDA BRAGA	ADVOGADO : VERA MARIA REIS DA CRUZ	ADVOGADO : DANIELA SAVOI VIEIRA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : FRANCISCA IVANICE SANDERS ROCHA	RECORRIDO(S) : PAULO RICARDO RODRIGUES (ESPÓLIO DE)	RECORRIDO(S) : JOSÉ MARIANO RODRIGUES
ADVOGADO : CARLOS ANTÔNIO CHAGAS	ADVOGADO : PAULO ROBERTO PETER	ADVOGADO : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 53058/2002-900-02-00.9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 54137/2002-900-04-00.6 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 54666/2002-900-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.	RECORRENTE(S) : GRAZZIOTIN S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : VIVIANE CASTRO NEVES PASCOAL	ADVOGADO : ANA LÚCIA HORN	ADVOGADO : LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
RECORRIDO(S) : GEORGINA LACERDA CARMANEIRO	RECORRIDO(S) : TÂNIA MARA RODRIGUES KIEZLAREK	RECORRIDO(S) : SANDRO MACHADO
ADVOGADO : CARMEN CECÍLIA GASPAR	ADVOGADO : SIVENS HENRIQUE GOMES CARVALHO	ADVOGADO : DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 53096/2002-900-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 54156/2002-900-04-00.2 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 54682/2002-900-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : CLÁUDIA DA SILVA RIBEIRO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL	RECORRENTE(S) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ADVOGADO : DEJAIR PASSERINE DA SILVA	ADVOGADO : ELENITA PAULINA SASSO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	RECORRIDO(S) : MARIA ONIRA PEDÓ	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : LUCIANA VALERIANO DE MELO	ADVOGADO : HERMÓGENES SECCHI	ADVOGADO : SANDRA LIA SIMÓN
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : JOÃO LIMA DA SILVA
PROCESSO : RR - 53727/2002-900-06-00.0 - TRT DA 6ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 54284/2002-900-04-00.6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : OLGA CELESTINO DOS SANTOS
RECORRENTE(S) : SOSERTV - SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.	RECORRENTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ALEXANDRE CÉSAR FIGUEIREDO SILVA	ADVOGADO : AFONSO INÁCIO KLEIN	PROCESSO : RR - 56078/2002-900-07-00.4 - TRT DA 7ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : EDILMA MARIA COSTA	RECORRIDO(S) : JOÃO DELMAR MARQUES ACOSTA	RECORRENTE(S) : EDITORA VERDES MARES LTDA. (JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE)
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ FONSECA DE MATTOS	ADVOGADO : ROSA MARIA PADULA MUCENIC	ADVOGADO : YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : CARLOS ADRIANO BARROS DIAS
PROCESSO : RR - 53777/2002-900-04-00.9 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 54294/2002-900-11-00.3 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTÔNIO FERREIRA COSTA FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : RR - 54294/2002-900-11-00.3 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	PROCESSO : RR - 56083/2002-900-07-00.7 - TRT DA 7ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : NELI MARIA FADANELLI DOS SANTOS	ADVOGADO : SIMONETE GOMES SANTOS	RECORRENTE(S) : EDIVANIA LEAL SOUZA FREITAS
ADVOGADO : GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS	RECORRIDO(S) : ANA LÚCIA SILVA DA COSTA	ADVOGADO : BENEDITO DE PAULA BIZERRIL
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO	RECORRIDO(S) : PROCITO LTDA.
PROCESSO : RR - 53836/2002-900-12-00.5 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ABDON PAULA NETO
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC	PROCESSO : RR - 54324/2002-900-09-00.2 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LINCOLN JUNQUEIRA	PROCESSO : RR - 56234/2002-900-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : VICENTE VITOR MAKOWIESKI	ADVOGADO : MÁRCIA REGINA RÓDACOSKI	RECORRENTE(S) : AGAPRINT INFORMÁTICA LTDA.
ADVOGADO : GIZELLY VANDERLINDE MEDEIROS	RECORRIDO(S) : SÉRGIO GARGANTINHA	ADVOGADO : ANA MARIA CALLÁ
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : BRUNO MOREIRA ALVES	RECORRIDO(S) : MANOEL ANTÔNIO LEÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ELIANE ANVERSI COUTINHO
PROCESSO : RR - 54019/2002-900-16-00.2 - TRT DA 16ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 54438/2002-900-09-00.2 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO MARANHÃO - CAEMA	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : RR - 56239/2002-900-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO MENDES DE ARAÚJO	ADVOGADO : LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	RECORRENTE(S) : MAURO LÚCIO DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : JOSÉ DE RIBAMAR MENDES DE ARAÚJO	RECORRIDO(S) : TEREZINHA FAVRETTO SENEM	ADVOGADO : MAGDA CRISTINA GOES
ADVOGADO : GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO	ADVOGADO : NIVALDO MIGLIOZZI	RECORRIDO(S) : ROBERT BOSCH BRASIL LTDA.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : VIVIAN BORONAT CARBONÉS KIKUNAGA
PROCESSO : RR - 54042/2002-900-01-00.9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 54440/2002-900-11-00.0 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRENTE(S) : PEDRO MARQUES DO NASCIMENTO NETTO	PROCESSO : RR - 56244/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : CÉLIA CRISTINA MEDEIROS DE MENDONÇA	ADVOGADO : JOÃO WANDERLEY DE CARVALHO	RECORRENTE(S) : CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.	RECORRIDO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO AMAZONAS - CEAM	ADVOGADO : GILSON GARCIA JÚNIOR
ADVOGADO : ANA LÚCIA D'ARROCHELLA LIMA	ADVOGADO : LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA	RECORRIDO(S) : EDINALDO APARECIDO DE NOVAIS
RECORRIDO(S) : AURÉLIO MUNIZ	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOSÉ HENRIQUE COELHO
ADVOGADO : MARCELO DE CASTRO FONSECA	PROCESSO : RR - 54509/2002-900-08-00.2 - TRT DA 8ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : DOMINGOS SILVA	PROCESSO : RR - 56305/2002-900-04-00.8 - TRT DA 4ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 54053/2002-900-09-00.5 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : RAIMUNDO LUÍS MOUSINHO MODA	RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
RECORRENTE(S) : CBPO - ENGENHARIA LTDA.	RECORRIDO(S) : AUTO POSTO PERMANENTE LTDA.	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : GIOVANI DA SILVA	ADVOGADO : EDILEUZA PAIXÃO MEIRELLES	RECORRIDO(S) : FERNANDO OLÍVIO DE MEDEIROS FURTADO
RECORRIDO(S) : CÍCERO FERREIRA DE BRITO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOEL MACEDO DE LEMOS
ADVOGADO : LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES	PROCESSO : RR - 54537/2002-900-01-00.8 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA.	PROCESSO : RR - 56422/2002-900-01-00.8 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 54083/2002-900-09-00.1 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : KÁTIA BARBOSA DA CUNHA	RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : ANA LÚCIA NUNES	ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
ADVOGADO : GILBERTO FIOR	ADVOGADO : CIRLE REGINA C. BOHRER	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CASCAVEL	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA
ADVOGADO : JOSÉ TÓRRES DAS NEVES	PROCESSO : RR - 54538/2002-900-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : BENEDITO DE OLIVEIRA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	ADVOGADO : LUIZ FERNANDO RODRIGUES CORDEIRO
PROCESSO : RR - 54095/2002-900-01-00.0 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : IVAN PRATES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB	RECORRIDO(S) : JURANDIR GARCIA	PROCESSO : RR - 56435/2002-900-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : JOCELINO CRISTOVAM PEREIRA	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO ASCOLI BARLETTA	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : EMYGDIO RAMOS FILHO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MATHIAS VILAR
ADVOGADO : GERLÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO	PROCESSO : RR - 54543/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA	ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
PROCESSO : RR - 54103/2002-900-04-00.1 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : ELIANA DE FALCO RIBEIRO	RECORRIDO(S) : OLINA MONTEIRO DE GUIMARÃES
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - D.A.E.E.	ADVOGADO : FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO : OTÁVIO DUARTE ABERLE	RECORRIDO(S) : MAYRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
RECORRIDO(S) : RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : KAREN KOBER
ADVOGADO : SORAIA DA ROSA MENDES	ADVOGADO : MARIA HELENA LEÃO GRISI	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	PROCESSO : RR - 56466/2002-900-09-00.4 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 54111/2002-900-04-00.8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : VIAÇÃO GARCIA LTDA.
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	PROCESSO : RR - 54565/2002-900-22-00.0 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO : ALBERTO DE PAULA MACHADO
ADVOGADO : GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	RECORRIDO(S) : VALDECIR APARECIDO FERREIRA DA SILVA
RECORRIDO(S) : AVELINO DA COSTA	ADVOGADO : ADÉLMAN DE BARROS VILLA JÚNIOR	ADVOGADO : CLAUDINEI CODONHO
ADVOGADO : DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS	RECORRIDO(S) : CÁSSIA DE FÁTIMA SILVA CAVALCANTE	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : HELBERT MACIEL	
	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	

PROCESSO : RR - 56470/2002-900-09-00.2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 58999/2002-900-02-00.9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 60974/2002-900-12-00.0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : CILMARA FERREIRA BASTOS	RECORRENTE(S) : GEORGE YASUO HASHIMOTO	RECORRENTE(S) : SÔNIA REGINA PEREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO : CRISTIANE FERRAZ PIAS	ADVOGADO : EDEVAL SIVALLI	ADVOGADO : GLAUCO JOSÉ BEDUSCHI
RECORRIDO(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.	RECORRIDO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÓRTEZ	ADVOGADO : JAIR TAVARES DA SILVA	ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 56540/2002-900-01-00.6 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 59066/2002-900-02-00.9 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 60976/2002-900-12-00.0 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MÔNICA COLCHÕES E MÓVEIS LTDA.	RECORRENTE(S) : RAIMUNDO AUGUSTO GOMES	RECORRENTE(S) : LUCIANA MARTINS DALLABRIDA
ADVOGADO : ROBERTO BALASSIANO FLAMENBAUM	ADVOGADO : VILMA PIVA	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS FACIOLI CHEDID
RECORRIDO(S) : JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA	RECORRIDO(S) : TEKNA CONSTRUÇÕES LTDA.	RECORRIDO(S) : RÚBIA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE RIBEIRO BARROS	ADVOGADO : FRANCISCO IVAN DO NASCIMENTO	ADVOGADO : EDSON ARCARI
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 56713/2002-900-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 59067/2002-900-01-00.9 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 61021/2002-900-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE PAPEL E PAPELÃO DE PEDRAS BRANCAS	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS
ADVOGADO : GILSON JAURI ROSA DA SILVEIRA	ADVOGADO : LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEIXOTO	ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
RECORRENTE(S) : AMADO FRANCISCO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA VERAS FERREIRA	RECORRIDO(S) : ALDO MAZELLA
ADVOGADO : SILVIA DOROTÉA DE ALMEIDA	ADVOGADO : MARIANA CORRÊA PIRES SCHLEUMER	ADVOGADO : DANIELA MENCARONI COLLOCA DO AMARAL
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 59073/2002-900-01-00.6 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 61029/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 56719/2002-900-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRENTE(S) : COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS - COIMBRA S.A.	ADVOGADO : MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA	ADVOGADO : LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO	RECORRENTE(S) : RICARDO GOVÊA DE MOURA	RECORRIDO(S) : DANILO LEMOS REIS
RECORRIDO(S) : ANGELIM FAGIOLI	ADVOGADO : MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	ADVOGADO : DANILO LEMOS REIS
ADVOGADO : LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MARCELO BARBOZA ALVES DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR - 61030/2002-900-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 57370/2002-900-09-00.3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : PROFASHION COMERCIAL LTDA.
RECORRENTE(S) : TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA. - TRANSVEPAR	PROCESSO : RR - 59075/2002-900-01-00.5 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
ADVOGADO : MARGARETH BARBOSA DE AMORIM DE MACEDO	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS DI SANTIS
RECORRIDO(S) : EDSON ANTÔNIO ZANUTTO	ADVOGADO : MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA	ADVOGADO : JAIME LOBATO
ADVOGADO : GERALDO SAVIANI DA SILVA	RECORRIDO(S) : JANDIRA HELENA CONTI L. DOS SANTOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ARMANDO DOS PRAZERES	PROCESSO : RR - 61031/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 57573/2002-900-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : BANCO BMD S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	PROCESSO : RR - 59080/2002-900-03-00.7 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO PIMENTA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	RECORRIDO(S) : RAPHAEL FERREIRA MOREIRA
RECORRENTE(S) : METROPOLITANA VIGILÂNCIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.	ADVOGADO : CARLOS JOSÉ DA ROCHA	ADVOGADO : WALTER RODRIGO DA SILVA
ADVOGADO : LAMARTINE BRAGA CÔRTEZ FILHO	RECORRIDO(S) : MAURÍCIO BORGES DE QUEIROZ	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : JOSÉ FIGUEREDO DE ALMEIDA	ADVOGADO : CLEUZA ROSA DE MELO	PROCESSO : RR - 61033/2002-900-02-00.9 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : LUIZ HENRIQUE VIEIRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : LUIZ FELIPE MESQUITA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 59290/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : MAURÍCIO L. AZEVEDO MARQUES
PROCESSO : RR - 58764/2002-900-04-00.6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	RECORRIDO(S) : ONÇA INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A. E OUTRO
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	ADVOGADO : IVAN PRATES	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO PINHEIRO
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS MATIAS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : ELIEZEMIR RODRIGUES DUARTE	ADVOGADO : ANTÔNIO CASSEMIRO DE ARAÚJO FILHO	PROCESSO : RR - 61036/2002-900-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : ROGÉRIO CALAFATI MOYSÉS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 59294/2002-900-02-00.9 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES
PROCESSO : RR - 58768/2002-900-04-00.4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RECORRIDO(S) : VANDERLEI GOMES DOS SANTOS
RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	ADVOGADO : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : HENRIQUE D'ARAGONA BUZZONI
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : MARCOS PERUGIA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : RÜDEGER FEIDEN	ADVOGADO : MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA	PROCESSO : RR - 61088/2002-900-04-00.8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : CARLOS AUGUSTO TOMAS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS S. MAINERI	PROCESSO : RR - 59310/2002-900-09-00.5 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : LUCIANA KONRADT PEREIRA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CESA
PROCESSO : RR - 58770/2002-900-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : DIOGO FADEL BRAZ	ADVOGADO : FERNANDA SESTI DIEFENBACH
RECORRENTE(S) : ROSA ALICE DA SILVA PACHECO E OUTROS	RECORRIDO(S) : JOSÉ GOMES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : LISANDRO DE VASCONCELOS FRANÇA	ADVOGADO : OSMAR TOMÉ JESUS	PROCESSO : RR - 61090/2002-900-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : LUIZ PAIXÃO DE SOUZA
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : RR - 59930/2002-900-11-00.3 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : DENISE FILIPPETTO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	RECORRENTE(S) : ISOLINDA OLÍMPIA DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A. E OUTRO
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE PINTO DA SILVA	ADVOGADO : CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA	ADVOGADO : MARCELO PIMENTEL
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 58844/2002-900-01-00.8 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA	PROCESSO : RR - 61092/2002-900-04-00.6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S) : RENNER SAYERLACK S.A.
ADVOGADO : RODOLFO GOMES AMADEO	ADVOGADO : MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	ADVOGADO : FABIANA MAGALHÃES DOS REIS
RECORRIDO(S) : CARLOS HAMILTON MONTEIRO DE BARROS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : LUCIANO PIRES KOMEROSKI
ADVOGADO : JANETE MOREIRA CRUZ GRIPP	PROCESSO : RR - 59933/2002-900-11-00.7 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : NILO LEO KRUGER
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : JAIR FONSECA DA SILVA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 58845/2002-900-01-00.2 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR - 61096/2002-900-09-00.7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : HELENA MACHADO DURÃES DE MELLO	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO CABRAL	ADVOGADO : MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A. - TELERJ	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRIDO(S) : VILMAR JOSÉ MAFFIOLETTI
ADVOGADO : JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA CARRIÇO	ADVOGADO : MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	ADVOGADO : GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 58880/2002-900-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 59962/2002-900-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 61100/2002-900-09-00.7 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RECORRENTE(S) : TOKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADO : OTÁVIO AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : RICARDO HIDEAQUI INABA	ADVOGADO : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RECORRIDO(S) : FERNANDA MARCUCCI PORTUGAL GOUVEIA	RECORRIDO(S) : ELIAS SEVERINO DE SOUZA	RECORRIDO(S) : NEI CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO : DÉLCIO TREVISAN	ADVOGADO : CEZAR SIMÕES FILHO	ADVOGADO : JANE GLÁUCIA ANGELI JUNQUEIRA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 58978/2002-900-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO		PROCESSO : RR - 61106/2002-900-09-00.4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO		RECORRENTE(S) : USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO : ANA CAROLINA MENDES PIMENTA		ADVOGADO : TOBIAS DE MACEDO
RECORRIDO(S) : VALÉRIA GONÇALVES DA SILVA		RECORRIDO(S) : LEVI PEREIRA DE CASTRO
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA		ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO BEFFA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA		RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA



PROCESSO : RR - 61109/2002-900-09-00.8 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 62433/2002-900-09-00.3 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 63563/2002-900-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA.	RECORRENTE(S) : LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA BRÍGIDA S/C LTDA.	RECORRENTE(S) : GRENDENE S.A.
ADVOGADO : LUÍS ALBERTO G. GOMES COELHO	ADVOGADO : ADRIANO NOGUEIRA	ADVOGADO : PAULO SERRA
RECORRIDO(S) : GILBERTO KOLOGE GONÇALVES	RECORRIDO(S) : ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO	RECORRIDO(S) : CÉSAR CASTAGNERA
ADVOGADO : SÉRGIO DE ARAGÓN FERREIRA	ADVOGADO : ALEXANDRE LIPKA	ADVOGADO : JOVELINO LIBERATO SIMÃO POTRICH
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 61252/2002-900-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 62434/2002-900-09-00.8 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 63568/2002-900-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	RECORRENTE(S) : VIAÇÃO GARCIA LTDA.	RECORRENTE(S) : SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
ADVOGADO : JAIR TAVARES DA SILVA	ADVOGADO : ALBERTO DE PAULA MACHADO	ADVOGADO : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
RECORRIDO(S) : MÁRIO ANSELMO JÚNIOR	ADVOGADO : DEBORAH ALESSANDRA DE OLIVEIRA DAMAS	RECORRIDO(S) : JOÃO DOS REIS MAICÁ
ADVOGADO : VANDER BERNARDO GAETA	RECORRIDO(S) : DALIRIO MEDEIROS FILHO	ADVOGADO : LUIZ ITAMAR V. DE ALMEIDA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 61363/2002-900-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 64745/2002-900-09-00.1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	PROCESSO : RR - 62436/2002-900-09-00.7 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES	RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ADVOGADO : FERNANDA BARAUNA DUARTE MEDEIROS
RECORRIDO(S) : MARICI HENRIQUES DA CRUZ	ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	RECORRIDO(S) : MARCOS ANTÔNIO VALECHENSKI
ADVOGADO : ROGÉRIO DAMIN	RECORRIDO(S) : JOSUÉ TADEU OTTO	ADVOGADO : VALÉRIA HATSCHBACH FERREIRA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MIRIAN APARECIDA GONÇALVES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 61368/2002-900-04-00.6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 64750/2002-900-09-00.4 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	PROCESSO : RR - 62438/2002-900-09-00.6 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : BASTEC - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTROS
ADVOGADO : DANIELLA BARBOSA BARRETTO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL E OUTRO	ADVOGADO : LINEU MIGUEL GÓMES
RECORRIDO(S) : MARIA DA GLÓRIA ROSA FARIA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADO : ANA JOAQUINA GONÇALVES SILVA VIEIRA	RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS MULLER	ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : SILVIO LUIZ JANUÁRIO	RECORRIDO(S) : MÁRCIO RUI CANTOS
PROCESSO : RR - 61373/2002-900-04-00.9 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MÁRCIO JONES SUTTILE
RECORRENTE(S) : FENAC S.A. - FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	PROCESSO : RR - 62484/2002-900-09-00.5 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : SUELI GOULART DE ANDRADE	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	PROCESSO : RR - 64768/2002-900-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : NOÉ SCHMITT	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO DE SOUZA	ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP
PROCESSO : RR - 61377/2002-900-04-00.7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : REGINA MARIA BASSI CARVALHO	RECORRIDO(S) : MOISSÉS DA SILVA
RECORRENTE(S) : FAMIL SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ABRÃO MOREIRA BLUMBERG
ADVOGADO : AMILCAR MELGAREJO	PROCESSO : RR - 62508/2002-900-11-00.5 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : ELENICE DOS SANTOS DORNELES	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A. - TELAMAZON	PROCESSO : RR - 64772/2002-900-04-00.1 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : ELLEN LAGES	ADVOGADO : ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR	RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO GERALDO REIS VIEIRA	ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
PROCESSO : RR - 61437/2002-900-08-00.0 - TRT DA 8ª REGIÃO	ADVOGADO : WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA	RECORRIDO(S) : JOÃO CARLOS BASEI
RECORRENTE(S) : Y. WATANABE	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ABRÃO MOREIRA BLUMBERG
ADVOGADO : PAULO BOSCO MILÉO GOMES VILAR	PROCESSO : RR - 62509/2002-900-11-00.0 - TRT DA 11ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : NOELY DO SOCORRO SALUSTIANO DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA	PROCESSO : RR - 64790/2002-900-22-00.5 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO : JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO	ADVOGADO : ALBERTO BEZERRA DE MELO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CORRENTE
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : NORMÉLIO RAIMUNDO REINEHR	ADVOGADO : ANDRÉIA NÁDIA LIMA DE SOUSA
PROCESSO : RR - 62232/2002-900-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : EDMILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : IDALINA DE SOUZA OLIVEIRA
RECORRENTE(S) : FRANCISCO ALVES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : EDILSON DE ARAÚJO NOGUEIRA
ADVOGADO : WILSÔNIA MESQUITA ANDRADE ALVES	PROCESSO : RR - 62632/2002-900-01-00.5 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : PERÓXIDOS DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.	PROCESSO : RR - 64901/2002-900-22-00.3 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO : TAUBE GOLDENBERG	ADVOGADO : NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S.A. - TELEPISA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : WALQUEVILE BARBOSA	ADVOGADO : MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO
PROCESSO : RR - 62239/2002-900-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : ARMANDO DOS PRAZERES	RECORRIDO(S) : DANIEL MENDES RODRIGUES
RECORRENTE(S) : MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MAIRA CASTELO BRANCO LEITE
ADVOGADO : LEANDRO MELONI	PROCESSO : RR - 62663/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO	RECORRENTE(S) : PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	PROCESSO : RR - 64913/2002-900-22-00.8 - TRT DA 22ª REGIÃO
ADVOGADO : ASSAD LUIZ THOMÉ	ADVOGADO : VIVIANE CASTRO NEVES PASCOAL	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S) : RICARDO TEIXEIRA BRONDI	ADVOGADO : WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ÁLVARO APARECIDO DEZOTO	RECORRIDO(S) : TÉNISSON RABELO MEDEIROS
PROCESSO : RR - 62241/2002-900-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MARIA ELEMIR DE CARVALHO GONÇALVES
RECORRENTE(S) : MARIA CONCEIÇÃO DIAS	PROCESSO : RR - 62673/2002-900-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : CAROLINA ALVES CORTEZ	RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	PROCESSO : RR - 65076/2002-900-12-00.9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS BRASÍLIA LTDA.	ADVOGADO : WALDYR PEDRO MENDICINO	RECORRENTE(S) : HERMES JOSÉ FERREIRA
ADVOGADO : WALDEMIR APARECIDO ESTEVES	RECORRIDO(S) : EDISON VERGAÇAS FERREIRA	ADVOGADO : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : CARLOS ELY MOREIRA	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : IVAN CÉSAR FISCHER
PROCESSO : RR - 62243/2002-900-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 62684/2002-900-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : EATON LTDA.	RECORRENTE(S) : JORGÉ MOREIRA DA SILVA	PROCESSO : RR - 65077/2002-900-12-00.3 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO : RICARDO MALACHIAS CICONELLO	ADVOGADO : DIVANILDA MARIA PRATA DE SOUZA OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : TARCÍSIO JOSÉ DE SOUZA
RECORRIDO(S) : FRANCISCO DA COSTA	RECORRIDO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	ADVOGADO : ROBERTO STÁHELIN
ADVOGADO : ANA LUIZA RUI	ADVOGADO : ANA MARIA FERREIRA	RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : RR - 62356/2002-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : MANUEL ANTÔNIO ANGULO LOPEZ	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : LAMINAÇÃO DE METAIS CLEMENTE LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 65890/2002-900-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO	PROCESSO : RR - 62753/2002-900-12-00.7 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
RECORRIDO(S) : JOSÉ EUDES ALVES DE ALMEIDA	RECORRENTE(S) : VALDEMAR GONÇALVES DE SOUZA	ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES
ADVOGADO : MARI ANTUNES	ADVOGADO : JOEL CORRÊA DA ROSA	RECORRIDO(S) : IRACEMA APARECIDA PESSINATO FORIGO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : TRANSPORTES ALVORADA LTDA.	ADVOGADO : WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES
PROCESSO : RR - 62429/2002-900-09-00.5 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : NELSON AGUIAR NEVES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : JORGE RUDNEY ATALLA E OUTRO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 66018/2002-900-04-00.6 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : DIOGO FADEL BRAZ	PROCESSO : RR - 63237/2002-900-22-00.5 - TRT DA 22ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.
RECORRIDO(S) : MARIA ALVES MARTINS	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CORRENTE	ADVOGADO : ROBERTO PIERRI BERSCH
ADVOGADO : YURIM ALEXANDRE LUCAS	ADVOGADO : CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES	RECORRIDO(S) : VILMAR HACKBARTH
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : HENIDE MATOS DA ROCHA	ADVOGADO : REJANE CASTILHO INACIO
PROCESSO : RR - 62431/2002-900-09-00.4 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : EDILSON DE ARAÚJO NOGUEIRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : METROPOLITANA VIGILÂNCIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	
ADVOGADO : LAMARTINE BRAGA CORTES FILHO		
RECORRIDO(S) : GILSON ANTONIO PINTO		
ADVOGADO : ANTÔNIO AUGUSTO CASTANHEIRA NÉIA		
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA		

PROCESSO : RR - 6695/2002-900-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 27/2003-039-12-00.7 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 107/2003-004-20-00.5 - TRT DA 20ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL	RECORRENTE(S) : ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
ADVOGADO : BENONI ROSSI	ADVOGADO : GUSTAVO VILLAR MELLO GUIMARÃES	ADVOGADO : MÁRIO LUIZ VIEIRA CRUZ
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO HERINGER E OUTROS	RECORRIDO(S) : MARIA GLÓRIA DA SILVA	RECORRIDO(S) : BOMPREÇO BAHIA S.A.
ADVOGADO : FRANCISCO PARENTINI MARTINS	ADVOGADO : ADEMAR DE OLIVEIRA	ADVOGADO : NILO ALBERTO S. JAGUAR DE SÁ
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 67000/2002-900-04-00.1 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 28/2003-291-04-00.4 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 107/2003-005-15-00.9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RECORRENTE(S) : MOVICARGA SUL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO : ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA	ADVOGADO : LUIZA JUSTINA TEBALDI	ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
RECORRIDO(S) : VALDIR ZEFERINO MARQUES	RECORRENTE(S) : MARINO SUTELO DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : JOSÉ GERALDO GUARINON
ADVOGADO : EDUARDO AURÉLIO PEDROSO	ADVOGADO : MARCELINO HAUSCHILD	ADVOGADO : RUBENS GARCIA FILHO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : GERDAU S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 68728/2002-900-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : VINÍCIUS COGNATO	PROCESSO : RR - 113/2003-023-04-00.8 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : IVAN PRATES	PROCESSO : RR - 37/2003-018-09-00.8 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : MARIA BERNARDETE HARTMANN
RECORRENTE(S) : SIDINEI FERRANTI	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRIDO(S) : LAURA MARIA MENDES CORRÊA
ADVOGADO : PEDRO CALIL JÚNIOR	ADVOGADO : ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA	ADVOGADO : VALMOR BONFADINI
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRIDO(S) : IVAN DUARTE	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ROSEMEIRE GALETTI	PROCESSO : RR - 120/2003-072-09-00.2 - TRT DA 9ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 68905/2002-900-04-00.9 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE OLVEPAR S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RECORRENTE(S) : GRANJA MANGUEIRA AGROPECUÁRIA S.A.	ADVOGADO : CARMEN ROBERTA FRANCO	ADVOGADO : RITA DE CÁSSIA RIBEIRO
ADVOGADO : FERNANDO SCARPELLINI MATTOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : PEDRINHO PAULO PLISCKI
RECORRIDO(S) : MARCOS ANTÔNIO DE GUSMÃO PEREIRA	PROCESSO : RR - 37/2003-059-19-00.9 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO : PATRÍCIA ZANATTA MOREIRA CUNHA
ADVOGADO : PEDRO DILNEI DA ROSA CARVALHO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM	PROCESSO : RR - 138/2003-201-11-00.2 - TRT DA 11ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 68910/2002-900-14-00.7 - TRT DA 14ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : LAUDECI ALVES DE ARAGÃO FERREIRA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAQUIRI
RECORRENTE(S) : FRANCISCO EUGÊNIO RIBEIRO	ADVOGADO : SANDRO FERREIRA FEITOZA	ADVOGADO : ANIELLO MIRANDA AUFIERO
ADVOGADO : AYRTON BARBOSA DE CARVALHO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO GUIMARÃES DE MELO
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AERO-PORTUÁRIA - INFRAERO	PROCESSO : RR - 40/2003-341-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : GERUSA FREITAS DOS SANTOS
ADVOGADO : NATASJA DESCHOOLMEESTER	RECORRENTE(S) : MADEIREIRA HERVAL LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : DAGMAR ROSWITA SCHUNEMANN	PROCESSO : RR - 138/2003-024-03-00.3 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 69503/2002-900-14-00.7 - TRT DA 14ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : CRISTIANO LEOPOLDO DRUMM	RECORRENTE(S) : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
RECORRENTE(S) : UNIÃO	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO STEMMER	ADVOGADO : GUSTAVO FERREIRA DA CRUZ
ADVOGADO : SANDRA LUZIA PESSOA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : PAULO EDUARDO ALVARENGA
RECORRIDO(S) : JADER MOREIRA PINTO E OUTRA	PROCESSO : RR - 47/2003-003-17-00.0 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS DE LACERDA GODINHO
ADVOGADO : ODAIR MARTINI	RECORRENTE(S) : ALCIDES PINTO DA VITÓRIA E OUTROS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO	PROCESSO : RR - 142/2003-201-11-00.0 - TRT DA 11ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 69923/2002-900-04-00.8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : TERMINAL DE VILA VELHA S.A.	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAQUIRI
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADO : FÁBIO LOURENÇO MACHADO	ADVOGADO : KATHLEEN DOS SANTOS SENNA
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	RECORRIDO(S) : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ARAÚJO DE LIMA
RECORRIDO(S) : IVAM CARLOS AGUIAR TAQUES	ADVOGADO : FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS	ADVOGADO : GERUSA FREITAS DOS SANTOS
ADVOGADO : POLICIANO KONRAD DA CRUZ	RECORRIDO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : NILTON CORREIA	PROCESSO : RR - 146/2003-201-11-00.9 - TRT DA 11ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 70354/2002-900-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAQUIRI
RECORRENTE(S) : BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E DE CORRETAGEM DE SEGUROS	PROCESSO : RR - 51/2003-251-11-00.1 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : ANIELLO MIRANDA AUFIERO
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE COARI	RECORRIDO(S) : MANOEL DE SOUZA MELO
RECORRIDO(S) : SULLIVAN DUARTE	ADVOGADO : AGUINALDO JOSÉ MENDES DE SOUSA	ADVOGADO : GERUSA FREITAS DOS SANTOS
ADVOGADO : JAIME ANTÔNIO DE BRITO	RECORRIDO(S) : FRANCISCA MENEZES DA SILVA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 166/2003-020-12-00.6 - TRT DA 12ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 70733/2002-900-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 59/2003-077-03-00.8 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : JOÃO PAULO DALLE CORT
RECORRENTE(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
ADVOGADO : GISA MARIA PEREIRA NEVES LEAL	ADVOGADO : MARIA LÚCIA CASSIANO ARAÚJO	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
RECORRIDO(S) : OSMAR DE MELO CRUZ	RECORRIDO(S) : JOSÉ RICARDO BORGES MOREIRA	ADVOGADO : MÁRIO DE FREITAS OLINGER
ADVOGADO : IVONE TEIXEIRA VELASQUE	ADVOGADO : ALAN KARDEC FRANCISCO SOUZA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : IONE NUNES PINHEIRO	PROCESSO : RR - 174/2003-115-15-00.9 - TRT DA 15ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 70752/2002-900-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : GERALDO F. T. DE ALMEIDA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RECORRENTE(S) : BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S.A. - BCN	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : GUILHERME SAPORITI SEHNEM	PROCESSO : RR - 64/2003-013-04-00.6 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : JOANA RITA BURIN ASIMOTO
RECORRIDO(S) : ANGELITA DA ROSA	RECORRENTE(S) : CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	ADVOGADO : MÁRCIA CRISTINA SOARES NARCISO
ADVOGADO : JÚLIO CEZAR COITINHO	ADVOGADO : CAMILO GOMES DE MACEDO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : ROGÉRIO MENDONÇA CORREA	PROCESSO : RR - 181/2003-141-17-00.6 - TRT DA 17ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 71561/2002-900-04-00.5 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : DAISY SPALDING DUARTE	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE COLATINA
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : SEBASTIÃO IVO HELMER
ADVOGADO : MARIA CRISTINA SANCHEZ GOMES FERREIRA	PROCESSO : RR - 64/2003-671-09-00.9 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : PATRÍCIA BENDA
RECORRENTE(S) : SILVESTRE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO : GLEIDE MARIA DE MELO CRISTO
ADVOGADO : CLÁUDIA DOS SANTOS CUSTÓDIO	ADVOGADO : MANUEL ANTONIO TEIXEIRA NETO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RECORRIDO(S) : ALTIVA DE LURDES CARNEIRO	PROCESSO : RR - 183/2003-058-01-00.6 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : LAÉRCIO CADORE	ADVOGADO : JOÃO CÂNDIDO ÁVILA JÚNIOR	RECORRENTE(S) : BENEDICTA AMÉLIA FERREIRA COELHO
RECORRIDO(S) : ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA SOARES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MARCUS VINICIUS MORENO MARQUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : NEUSA DA SILVA NEGREIROS	PROCESSO : RR - 77/2003-009-01-00.2 - TRT DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : EDIOURO PUBLICAÇÕES S.A.	ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA P. MIRANDA
PROCESSO : RR - 80282/2002-271-04-00.2 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RECORRIDO(S) : CELSO LUIZ MOTA BRANCO	PROCESSO : RR - 194/2003-019-04-00.7 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	ADVOGADO : ELÁDIO MIRANDA LIMA	RECORRENTE(S) : CASSANDRA ROCHA DA FONSECA
RECORRIDO(S) : IOLANDA CARVALHO DA SILVA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : TIAGO MARTINI BENIN
ADVOGADO : FERNANDO DA SILVA CALVETE	PROCESSO : RR - 100/2003-037-03-00.7 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : BELGO MINEIRA PARTICIPAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	ADVOGADO : NELSON ZANFELIZ
PROCESSO : RR - 11/2003-251-11-00.0 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : MARCELO PINHEIRO CHAGAS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE COARI	RECORRIDO(S) : FRANCISCO DE ASSIS SOARES DOS REIS	PROCESSO : RR - 199/2003-201-02-01.1 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : AGUINALDO JOSÉ MENDES DE SOUSA	ADVOGADO : RODRIGO VIDAL RIBEIRO DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : CRYSTIANO RODRIGUES CORDEIRO DA SILVA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA		RECORRIDO(S) : JOSÉ APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS
		ADVOGADO : HERALDO JOSÉ LEMOS SALLCIDES
		RECORRIDO(S) : VITRÔ PRINTE COMERCIAL LTDA.
		RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA



PROCESSO : RR - 203/2003-020-01-00.6 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 354/2003-056-23-00.4 - TRT DA 23ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 448/2003-014-04-00.5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : VALDO PEREIRA COSTA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : SINGULAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
ADVOGADO : NEWTON VIEIRA PAMPLONA	ADVOGADO : PAULO CÉZAR CAMPOS	ADVOGADO : FÁBIO MACIEL FERREIRA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COM-LURB	RECORRIDO(S) : MOZART ROSSI VILELA	RECORRIDO(S) : UBIRAJARA DE ARAÚJO VIEIRA
ADVOGADO : MÁRIO ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA COUTO	ADVOGADO : BENEDITA ROSALINA PEREIRA	ADVOGADO : ROSANA LESSA PEIXOTO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : CARLOS MARCELINO ROSA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 209/2003-011-12-00.2 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : VALENTINA PONCE DEVULSKY MANRIQUE	PROCESSO : RR - 457/2003-403-04-00.5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : NILTON JUVENAL SILVA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADVOGADO : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	PROCESSO : RR - 356/2003-057-03-00.9 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : FLÁVIO BARZONI MOURA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : PATRÍCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : MATEUS CARDOSO RICARDO	ADVOGADO : MARIA LÚCIA CASSIANO ARAÚJO	ADVOGADO : TÂNIA TOCHETTO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO AUGUSTO	RECORRIDO(S) : TENSE PLANEJAMENTO E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
PROCESSO : RR - 210/2003-301-04-00.8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : FUNET - PRÉ-MOLDADOS INDÚSTRIA & COMÉRCIO LT-DA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 477/2003-009-12-00.8 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO : JAQUELINE MAGGIONI PIAZZA	PROCESSO : RR - 368/2003-064-03-00.1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : JACIR JOSÉ GUZZATTO
RECORRIDO(S) : RENATO REINALDO FONSECA DORING	RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA	ADVOGADO : SANDRO LUIZ CARDOSO
ADVOGADO : CLAIRTON MACEDO VALGAS	ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
RECORRIDO(S) : ENETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.	RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO PAULO PEIXOTO E OUTROS	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : HUGO LEO KIRCHER	ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	RECORRIDO(S) : MASTEC BRASIL S.A.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : LUÍS ANTÔNIO LAJUS
PROCESSO : RR - 216/2003-044-12-00.5 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 368/2003-042-01-00.5 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RECORRENTE(S) : MADSON DA SILVA GORI	PROCESSO : RR - 479/2003-252-02-01.2 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : FRANCISCO RANGEL EFFTING	ADVOGADO : NEWTON VIEIRA PAMPLONA	RECORRENTE(S) : SANDRA REGINA FARIA ALVES
RECORRIDO(S) : NARCISO JOSÉ GIACOMINI	RECORRIDO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COM-LURB	ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
ADVOGADO : VALDIR GEHLEN	ADVOGADO : AIRES ALEXANDRE JÚNIOR	RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO
PROCESSO : RR - 224/2003-121-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 380/2003-461-04-00.4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL
RECORRENTE(S) : DARLETE FELICIANO DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : FABIANA DANIEL MORALES
ADVOGADO : JOÃO CARLOS DE SOUZA LIMA FIGUEIREDO	ADVOGADO : JAIME ANTÔNIO CIMENTI	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : BAREQUEÇABA PRAIA HOTEL LTDA.	RECORRIDO(S) : ADENIR ANTÔNIO SOUZA DA SILVA E OUTROS	PROCESSO : RR - 479/2003-075-15-00.6 - TRT DA 15ª REGIÃO
ADVOGADO : FLÁVIA CASTANHEIRA WZASSEK	ADVOGADO : TELMO BORGES ROSSI	RECORRENTE(S) : JANETE APARECIDA CARDOSO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VACARIA - CODEVAC	ADVOGADO : EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS
PROCESSO : RR - 226/2003-059-19-00.1 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO : PAULO RICARDO MENEGON	RECORRIDO(S) : MARIA CECÍLIA CORDEIRO JUNQUEIRA NETTO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ANDRE LUIS OLIVEIRA TOZETTO
ADVOGADO : CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM	PROCESSO : RR - 389/2003-103-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : ANA PAULA ALEXANDRE MAURINO
RECORRIDO(S) : ROSA MARIA DE LIMA SILVA	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : LUCIANO JOSÉ SANTOS BARRETO	ADVOGADO : VELOIR DIRCEU FÜRST	PROCESSO : RR - 482/2003-079-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
PROCESSO : RR - 230/2003-011-12-00.8 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : DANIEL AVILA ZANOTELLI	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE(S) : BRAZ EIFLER	RECORRIDO(S) : IVONETE SILVEIRA PRESTES	RECORRIDO(S) : DÁRIO CUSTÓDIO AGNELO
ADVOGADO : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	ADVOGADO : ANDIARA NEY PORTANTIOLO DE BORBA	ADVOGADO : ANTÔNIO NOVAIS CAIAFA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : NILO DE OLIVEIRA NETO	PROCESSO : RR - 390/2003-051-23-00.6 - TRT DA 23ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 487/2003-043-12-00.4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : HENRIQUE LAGE MAXIMIANO JÚNIOR
PROCESSO : RR - 272/2003-665-09-00.6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : PAULO CÉZAR CAMPOS	ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : MÁRIO GOLON	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DE IMBITUBA - CDI
ADVOGADO : LISIAS CONNOR SILVA	ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO MEDEIROS	ADVOGADO : JORGE LUIZ DE BORBA
ADVOGADO : ANTÔNIO JONAS MADRUGA	RECORRIDO(S) : EVILÁSIO FRANCISCO ARAÚJO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : ITAMAR INÁCIO DOMETERCO	ADVOGADO : LINDOLFO ALVES DA COSTA	PROCESSO : RR - 500/2003-252-02-01.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : GELSON LUÍS CHAICOSKI	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : EVALDO SANTANA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 401/2003-664-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ ABÍLIO LOPES
PROCESSO : RR - 273/2003-665-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	RECORRIDO(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA	ADVOGADO : MARCELO PIMENTEL
ADVOGADO : CARLOS VEIGA	RECORRENTE(S) : PEDRO DOS SANTOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : LISIAS CONNOR SILVA	ADVOGADO : ROSEMEIRE GALETTI	PROCESSO : RR - 515/2003-004-23-00.0 - TRT DA 23ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : NELI TEREZINHA PANKA	RECORRIDO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	RECORRENTE(S) : CLETO GONÇALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO : GELSON LUÍS CHAICOSKI	ADVOGADO : WALTER JOSÉ DE FONTES	ADVOGADO : KÁTIA CRISANTO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : EXPRESSO NOVA CUIABÁ LTDA.
PROCESSO : RR - 301/2003-664-09-00.3 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 415/2003-089-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : MARIANA BRAGA LOUZADA
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE METALBAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACUMULADORES LTDA.	RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.	RECORRIDO(S) : COXIPÓ TRANSPORTES URBANOS LTDA.
ADVOGADO : ALBERTO DE PAULA MACHADO	ADVOGADO : SANDRA REGINA RODRIGUES	ADVOGADO : ROSIMAR PINO ZORZIN
RECORRIDO(S) : ELIAS GONÇALVES DE ALMEIDA	RECORRIDO(S) : MÁRIO APARECIDO DA LUZ SILVA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA	ADVOGADO : CIRINEU DIAS	PROCESSO : RR - 516/2003-541-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA DAS MISSÕES
PROCESSO : RR - 310/2003-024-09-00.6 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : WALTER JOSÉ DE FONTES	ADVOGADO : DANILO KAYSER
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : ROSIMARI CHUZA DE SOUZA
ADVOGADO : VANESSA RIBAS VARGAS GUIMARÃES	PROCESSO : RR - 428/2003-008-17-00.1 - TRT DA 17ª REGIÃO	ADVOGADO : ELCIR ANTONIO CASAGRANDE
RECORRIDO(S) : ELIANE ZATCERKONEY	RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS	ADVOGADO : NILTON CORREIA	PROCESSO : RR - 570/2003-252-02-01.8 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : ANDERSON REZENDE PEDROSA	RECORRENTE(S) : MANOEL MESSIAS MARCOLINO
PROCESSO : RR - 331/2003-006-04-00.7 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : MAÍRA DANCOS BARBOSA RIBEIRO	ADVOGADO : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : JORGE SANT'ANNA BOPP	PROCESSO : RR - 437/2003-611-04-01.8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : JULIANO PEREIRA NEPOMUCENO
RECORRIDO(S) : OLÍVIO EMÍLIO MARCHRY E OUTROS	RECORRENTE(S) : FERTICRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	ADVOGADO : ÉLTON ALTAIR COSTA	PROCESSO : RR - 583/2003-024-12-00.4 - TRT DA 12ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : CARLOS OSMAR RODRIGUES DE FREITAS	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO : RR - 341/2003-332-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : LUÍS HENRIQUE BRAGA SOARES	ADVOGADO : LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : CÉSAR AUGUSTO BASSO
ADVOGADO : SILVANA TISO COMERLATO	PROCESSO : RR - 444/2003-102-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS
RECORRIDO(S) : FRANCISCO CARLOS RODRIGUES	RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA	RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO : ELSTOR JOSÉ BACKES	ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	ADVOGADO : ANTÔNIO FERNANDO MONTEIRO GARCIA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : JAYME PINTO COELHO FILHO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
	ADVOGADO : JAYME PINTO COELHO FILHO	
	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	

PROCESSO : RR - 592/2003-660-09-00.4 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 654/2003-064-03-00.7 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 741/2003-038-12-00.9 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA S.A.	RECORRENTE(S) : PAULO RUFFATO DOS SANTOS
ADVOGADO : VANESSA RIBAS VARGAS GUIMARÃES	ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	ADVOGADO : JOÃO GABRIEL TESTA SOARES
RECORRIDO(S) : IRINEU MILEO	RECORRIDO(S) : JOSÉ ANÍCIO DA SILVA (ESPÓLIO DE) E OUTROS	RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CE-LESC
ADVOGADO : JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS	ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 597/2003-252-02-01.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 655/2003-064-03-00.1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 746/2003-103-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : SANDRA MARIA DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS	ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	ADVOGADO : MARIANA HOERDE FREIRE BARATA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	RECORRIDO(S) : AGOSTINHO DAMIÃO ANICETO E OUTROS	RECORRIDO(S) : ANESI GONÇALVES
ADVOGADO : JULIANO PEREIRA NEPOMUCENO	ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO : JAIR ARNO BONACINA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 597/2003-093-03-00.1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 666/2003-102-03-00.3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 747/2003-108-15-00.6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : VIAÇÃO JARDINS LTDA.	RECORRENTE(S) : JOSÉ GERALDO AMARAL E OUTROS	RECORRENTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO : LINDEMBERG FERNANDES DE SOUZA	ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO : NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : LUISMAR SOARES FERREIRA	RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA	RECORRIDO(S) : WALMIR MARQUES DOMINGUES
ADVOGADO : DÁRCIO GUIMARÃES DE ANDRADE	ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	ADVOGADO : PAULO JUNQUEIRA DE SOUZA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 605/2003-005-17-00.0 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 670/2003-025-03-00.7 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 760/2003-023-03-00.5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	RECORRENTE(S) : GUTIERREZ PIZZA LTDA.	RECORRENTE(S) : PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/C LTDA.
ADVOGADO : NILTON CORREIA	ADVOGADO : CRISTINA MASCARENHAS DINIZ	ADVOGADO : RICARDO MILTON DE BARROS
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO PIMENTEL DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : ERICSON CRISTINO COSTA	RECORRIDO(S) : MARCUS TÚLIO CORRÊA DO AMARAL
ADVOGADO : MAÍRA DANCOS BARBOSA RIBEIRO	ADVOGADO : LUCILENE DOS SANTOS ANTUNES	ADVOGADO : VALDEMAR ALVES ESTEVES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 616/2003-005-23-00.8 - TRT DA 23ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 766/2003-088-15-00.2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MÁRIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PROCESSO : RR - 677/2003-010-04-00.4 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : NEXANS CABOS DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO BALLEEN	RECORRENTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.	ADVOGADO : JOSÉ DE LIMA FRANCO
RECORRIDO(S) : PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD E OUTRA	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	RECORRIDO(S) : FRANCISCO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : MANOEL LACERDA LIMA	RECORRIDO(S) : ELISEU FELIPPE DOS SANTOS	ADVOGADO : LINCOLN FARIA GALVÃO DE FRANÇA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : VÍTOR HUGO LORETO SAYDELLES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 619/2003-121-04-00.2 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 767/2003-098-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : BUNGE FERTILIZANTES S.A.	PROCESSO : RR - 688/2003-014-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : GISA MARIA PEREIRA NEVES LEAL	RECORRENTE(S) : TURISMO SILVA LTDA.	ADVOGADO : MARIA LÚCIA CASSIANO ARAÚJO
RECORRIDO(S) : MANOEL TEIXEIRA GONÇALVES	ADVOGADO : REINALDO JOSÉ PERUZZO JÚNIOR	RECORRIDO(S) : RINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : CLAUDETE RODRIGUES TEIXEIRA	RECORRIDO(S) : NÉLSON SILVA DOS SANTOS	ADVOGADO : JOSÉ PINTO DE FARIA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : PEDRO ANGELO DAVI	RECORRIDO(S) : META - M & E INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO : RR - 623/2003-006-17-00.9 - TRT DA 17ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : OSVALDO FERREIRA DE ANDRADE
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 694/2003-057-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE BEZERRA LEITE	RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	PROCESSO : RR - 785/2003-373-04-00.4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : ROSEMARE PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO : FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	RECORRENTE(S) : ERENI APARECIDA PERIM
ADVOGADO : LUIZ TÉLVIO VALIM	RECORRIDO(S) : FERNANDO AUGUSTO BAETA VASCONCELOS	ADVOGADO : AMILTON PAULO BONALDO
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CARIACICA	ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA	RECORRIDO(S) : CALÇADOS PRICAWI LTDA.
ADVOGADO : RAMON RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ARIANE MISSIAGGIA BECKER
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 695/2003-019-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 630/2003-102-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	PROCESSO : RR - 788/2003-131-17-00.9 - TRT DA 17ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA S.A.	ADVOGADO : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : GLOBEX UTILIDADES S.A.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	RECORRIDO(S) : ODALIR TERRES	ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
RECORRIDO(S) : JOSÉ MARIANO E OUTROS	ADVOGADO : CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO	RECORRIDO(S) : RITA DE CÁSSIA GARIOLI ZANETTE
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : CLEMILDO CORRÊA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 699/2003-039-15-00.6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 631/2003-102-03-00.4 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : UNIÃO SÃO PAULO S.A., AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	PROCESSO : RR - 801/2003-043-03-00.8 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA	ADVOGADO : DOUGLAS MONTEIRO	RECORRENTE(S) : ACS - ALGAR CALL CENTER SERVICE S.A.
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	RECORRIDO(S) : ADEMIR DE JESUS DIAS DE OLIVEIRA E OUTROS	ADVOGADO : PÁRIS ANDRADE KÔMEL
RECORRIDO(S) : JOSÉ JOÃO NEPOMUCENO	ADVOGADO : SIBELI STELATA DE CARVALHO	RECORRIDO(S) : ROSSANA CLÁUDIA BORBA
ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : PATRÍCIA PEREIRA DE ALMEIDA GUIMARÃES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 705/2003-002-04-00.9 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : UNIWAY SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA.
PROCESSO : RR - 636/2003-008-17-00.0 - TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : SHELL BRASIL LTDA.	ADVOGADO : OSVALDO BRILHANTE FILHO
RECORRENTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.	ADVOGADO : SÍLVIO EDUARDO BOFF	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL S.A. - CTBC TELECOM
ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES	RECORRIDO(S) : ILTON GUSMÃO GONÇALVES	ADVOGADO : LIAMAR MACIEL DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIALIMENTAÇÃO	ADVOGADO : FENANDO BICCA MACHADO	RECORRIDO(S) : COOPERATIVA BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL LTDA. - COOPERBRAS
ADVOGADO : LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MAXWELL OREFICE
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 710/2003-051-23-00.8 - TRT DA 23ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SUPORTE RECURSOS HUMANOS LTDA.
PROCESSO : RR - 636/2003-007-17-00.4 - TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.	ADVOGADO : PAULO CÉZAR CAMPOS	PROCESSO : RR - 814/2003-020-04-00.8 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : SANDRO VIEIRA DE MORAES	RECORRIDO(S) : JOSÉ XAVIER DA SILVA TRANSPORTES	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIALIMENTAÇÃO	ADVOGADO : NELIR FATIMA JACOBOWSKI GEIER	ADVOGADO : JORGE DAGOSTIN
ADVOGADO : LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA	RECORRIDO(S) : JAIME HIRT	RECORRIDO(S) : ROSA MARIA CARDOSO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ANDRÉ LUIZ ROSSI	ADVOGADO : AMAURI CELUPPI
PROCESSO : RR - 647/2003-089-15-00.6 - TRT DA 15ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : WASHINGTON LUIZ FERNANDES DO PRADO	PROCESSO : RR - 725/2003-097-03-00.2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 826/2003-381-04-00.7 - TRT DA 4ª REGIÃO
ADVOGADO : ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA	RECORRENTE(S) : GERALDO ANTÔNIO DE MENDONÇA	RECORRENTE(S) : SILMAR PEDRO ERMEL
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : MARCELO BASTOS ALVES CARVALHO FRANCO	ADVOGADO : AMILTON PAULO BONALDO
ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO MARTINS	RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RECORRENTE(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : SABRINA SCHENKEL
PROCESSO : RR - 651/2003-015-04-00.8 - TRT DA 4ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RECORRENTE(S) : JOÃO WÁLTER PINHEIRO CORREA	PROCESSO : RR - 732/2003-009-12-00.2 - TRT DA 12ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : VÍTOR HUGO LORETO SAYDELLES	RECORRENTE(S) : EDEVINO SANTO FERRARI	PROCESSO : RR - 827/2003-039-03-00.7 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.	ADVOGADO : GILBERTO XAVIER ANTUNES	RECORRENTE(S) : LAFARGE BRASIL S.A.
ADVOGADO : ALCIO ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES	RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CE-LESC	ADVOGADO : RICARDO COUTO ABRANTES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	RECORRIDO(S) : GERALDO LUCIANO DE OLIVEIRA
	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : SÍLVIO TEIXEIRA DA COSTA
		RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA



PROCESSO : RR - 840/2003-002-23-00.0 - TRT DA 23ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 939/2003-008-17-00.3 - TRT DA 17ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1042/2003-017-12-00.5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : ILTON BATISTA CAMILO	RECORRENTE(S) : RENATO TEIXEIRA	RECORRENTE(S) : MÁRIO MAGEROSKI
ADVOGADO : MÁRCIA ADELHEID NANI	ADVOGADO : FERNANDO COELHO MADEIRA DE FREITAS	ADVOGADO : FRANCISCO JOÃO LESSA
RECORRIDO(S) : EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A. - EMPAER/MT	RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : NILO ALVES BEZERRA	ADVOGADO : LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 840/2003-039-03-00.6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 950/2003-003-20-00.5 - TRT DA 20ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1047/2003-064-03-00.4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : LAFARGE BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS, SIMILARES E AFINS DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA
ADVOGADO : RICARDO COUTO ABRANTES	ADVOGADO : VLADIMIR DORIA MARTINS	ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO VITÓRIO MARTINS	RECORRIDO(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA	RECORRIDO(S) : JURANDIR RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : SÍLVIO TEIXEIRA DA COSTA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 851/2003-027-01-00.7 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : EDSON TELES COSTA	PROCESSO : RR - 1050/2003-017-12-00.1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : ADEMAR WITT
ADVOGADO : LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA FERNANDES	PROCESSO : RR - 867/2003-001-23-00.7 - TRT DA 23ª REGIÃO	ADVOGADO : FRANCISCO JOÃO LESSA
RECORRIDO(S) : SHIRLEI DE SOUZA ORTIZ	RECORRENTE(S) : MARIA LUCIDALVA COSTA MOREIRA	RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : BEROALDO ALVES SANTANA	ADVOGADO : MARCO AURÉLIO BALLEEN	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD E OUTRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 867/2003-001-23-00.7 - TRT DA 23ª REGIÃO	ADVOGADO : MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	PROCESSO : RR - 1050/2003-067-15-00.1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MARIA LUCIDALVA COSTA MOREIRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : MARCO AURÉLIO BALLEEN	PROCESSO : RR - 881/2003-016-03-00.9 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD E OUTRA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	RECORRIDO(S) : VERA LÚCIA CARLETTI DA SILVA
ADVOGADO : MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	ADVOGADO : JÚLIA CAMPOY FERNANDES DA SILVA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : AGOSTINHO CEZAR DA MATA E OUTROS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 881/2003-016-03-00.9 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : FREDERICO GARCIA GUIMARÃES	PROCESSO : RR - 1071/2003-017-12-00.7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : VILSON SCHÜTT
ADVOGADO : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	PROCESSO : RR - 891/2003-004-07-00.2 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO : FRANCISCO JOÃO LESSA
RECORRIDO(S) : AGOSTINHO CEZAR DA MATA E OUTROS	RECORRENTE(S) : FRANCISCO JOSÉ PONTES VIANA	RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : FREDERICO GARCIA GUIMARÃES	ADVOGADO : FRANCISCO VENTURA BIZERRIL NETO	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : NEW PETRÓLEO LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 891/2003-004-07-00.2 - TRT DA 7ª REGIÃO	ADVOGADO : RAFAELA FRANCO ABREU	PROCESSO : RR - 1083/2003-013-06-00.9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : FRANCISCO JOSÉ PONTES VIANA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
ADVOGADO : FRANCISCO VENTURA BIZERRIL NETO	PROCESSO : RR - 900/2003-003-06-00.4 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
RECORRIDO(S) : NEW PETRÓLEO LTDA.	RECORRENTE(S) : CONSTRUTORA ANCAR LTDA.	RECORRIDO(S) : JOSÉ AMARO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : RAFAELA FRANCO ABREU	ADVOGADO : HELOISA HELENA BORGES MARTINS	ADVOGADO : ANTÔNIO FRANCISCO CARLOTA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : GENIVALDO BATISTA DA CONCEIÇÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 900/2003-003-06-00.4 - TRT DA 6ª REGIÃO	ADVOGADO : MARGARETE CRUZ ALBINO	PROCESSO : RR - 1090/2003-093-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : CONSTRUTORA ANCAR LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : HELOISA HELENA BORGES MARTINS	PROCESSO : RR - 909/2003-036-01-00.3 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
RECORRIDO(S) : GENIVALDO BATISTA DA CONCEIÇÃO	RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA SCHERING PLOUGH S.A.	RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO LEONI E OUTROS
ADVOGADO : MARGARETE CRUZ ALBINO	ADVOGADO : MARÇAL DE ASSIS BRASIL NETO	ADVOGADO : LUCIANA GUIMARÃES DUTRA PATRÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : VLADIMIR CELERICO DE CAMPOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 909/2003-036-01-00.3 - TRT DA 1ª REGIÃO	ADVOGADO : PAULO CESAR PIMPA DA SILVA	PROCESSO : RR - 1095/2003-007-15-00.2 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA SCHERING PLOUGH S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : POLYENKA LTDA.
ADVOGADO : MARÇAL DE ASSIS BRASIL NETO	PROCESSO : RR - 911/2003-035-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO PASCUALI
RECORRIDO(S) : VLADIMIR CELERICO DE CAMPOS	RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RECORRIDO(S) : ISAÍAS BACULI HERNANDES
ADVOGADO : PAULO CESAR PIMPA DA SILVA	ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	ADVOGADO : MARCOS TAVARES DE ALMEIDA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : REGINALDO GIL CAPELARI	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 911/2003-035-15-00.0 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : LUÍZA TERESA SMARIERI SOARES	PROCESSO : RR - 1096/2003-009-06-00.9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
ADVOGADO : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	PROCESSO : RR - 913/2003-062-15-00.1 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
RECORRIDO(S) : REGINALDO GIL CAPELARI	RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	RECORRIDO(S) : ERIVALDO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO : LUÍZA TERESA SMARIERI SOARES	ADVOGADO : RENATA SAAB MADI	ADVOGADO : ANTÔNIO FRANCISCO CARLOTA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ DUARTE	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 913/2003-062-15-00.1 - TRT DA 15ª REGIÃO	ADVOGADO : ANDRÉ RICARDO BARCIA CARDOSO	PROCESSO : RR - 1110/2003-015-15-00.7 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : RENATA SAAB MADI	PROCESSO : RR - 919/2003-003-22-00.3 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ DUARTE	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	RECORRIDO(S) : WAGNER NEVES E OUTROS
ADVOGADO : ANDRÉ RICARDO BARCIA CARDOSO	ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	ADVOGADO : ÊNIO LAMARTINE PEIXOTO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : EMANOEL AUGUSTO PAULO SOARES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 919/2003-003-22-00.3 - TRT DA 22ª REGIÃO	ADVOGADO : MANUELA VÉRAS COIMBRA MACIEL	PROCESSO : RR - 1096/2003-009-06-00.9 - TRT DA 6ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	PROCESSO : RR - 927/2003-106-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
RECORRIDO(S) : EMANOEL AUGUSTO PAULO SOARES	RECORRENTE(S) : ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.	RECORRIDO(S) : ERIVALDO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO : MANUELA VÉRAS COIMBRA MACIEL	ADVOGADO : GERALDO JOSÉ PROCÓPIO	ADVOGADO : ANTÔNIO FRANCISCO CARLOTA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS WERNECK	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 927/2003-106-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : WELBER NERY SOUZA	PROCESSO : RR - 1114/2003-121-04-00.5 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : ADUBOS TREVO S.A.
ADVOGADO : GERALDO JOSÉ PROCÓPIO	PROCESSO : RR - 932/2003-107-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : EUTICHIANO DAVI NETO
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS WERNECK	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RECORRIDO(S) : ADAIR DOS SANTOS VIEIRA E OUTRO
ADVOGADO : WELBER NERY SOUZA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : NARA RODRIGUES GAUBERT
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : GILBERTO DOS SANTOS RIBEIRO E OUTROS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 932/2003-107-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : SHIRLEY DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR - 1117/2003-008-13-00.1 - TRT DA 13ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : OTAMIRO SOUZA DE MORAIS
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : RR - 1039/2003-070-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : ÉRICO DE LIMA NÓBREGA
RECORRIDO(S) : GILBERTO DOS SANTOS RIBEIRO E OUTROS	RECORRENTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	RECORRIDO(S) : SÃO BRAZ S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS
ADVOGADO : SHIRLEY DE OLIVEIRA	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : ANDRESSA CARLOS FREIRE
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : CARLOS ROBERTO MENEGOTI	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 935/2003-104-03-00.4 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	PROCESSO : RR - 1121/2003-084-15-00.1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE EMBALAGENS METÁLICAS	RECORRIDO(S) : REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	RECORRENTE(S) : FERDIMAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS OPERATRIZES LTDA.
ADVOGADO : ORLANDO DIONÍSIO AUGUSTO	ADVOGADO : PABLO ANTUNES DA SILVEIRA	ADVOGADO : PAULO DE OLIVEIRA COSTA
RECORRIDO(S) : LUÍS CARLOS RABELO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DE ASSIS MENDES E OUTRO
ADVOGADO : ULISSES GUIMARÃES DA CUNHA		ADVOGADO : MARCELO MENEZES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA		RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO : RR - 1155/2003-002-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : AUTO OMNIBUS NOVA SUISSA LTDA.
ADVOGADO : DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE
RECORRIDO(S) : ELMO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : ISMÁRIO JOSÉ DE ANDRADE
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1163/2003-040-03-00.3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : LAFARGE BRASIL S.A.
ADVOGADO : RICARDO COUTO ABRANTES
RECORRIDO(S) : DILSON DOS ANJOS COSTA
ADVOGADO : SÍLVIO TEIXEIRA DA COSTA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1189/2003-382-04-00.2 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.
ADVOGADO : SABRINA SCHENKEL
RECORRIDO(S) : ALVAIR DA SILVA
ADVOGADO : PAULO FERNANDO WAGNER
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1191/2003-063-01-00.5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : ARMINDA ATAIDE MOTTA RELVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : JOSÉ CARLOS PEREIRA DANTAS
RECORRIDO(S) : LOJAS AMERICANAS S.A.
ADVOGADO : PAULO MALTZ
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1205/2003-015-05-00.5 - TRT DA 5ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : ANGELO SANTOS PEREIRA
ADVOGADO : LUCIENE LEONE CARVALHO DE SOUZA
RECORRIDO(S) : ANA MARIA PEREIRA DE FREITAS
ADVOGADO : FRANCISCO ALVES DE MOURA
RECORRIDO(S) : LUMINANCE MATERIAL ELÉTRICO INSTALAÇÕES LTDA.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1206/2003-039-01-00.1 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : JANETE LUIZ SALVADOR CESÁRIO E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL ROCHA MENDES
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : ALINE SILVA DE FRANÇA
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1218/2003-094-15-00.1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : ROBERT BOSCH LTDA.
ADVOGADO : FLÁVIO SARTORI
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO GERMANO
ADVOGADO : HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1220/2003-093-15-00.4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : APARECIDO PIRES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : LUCIANA GUIMARÃES DUTRA PATRÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1225/2003-011-06-00.5 - TRT DA 6ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : EMPRESA METROPOLITANA LTDA.
ADVOGADO : RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA
RECORRIDO(S) : LUIZ CARNEIRO DE LIRA FILHO
ADVOGADO : ALDENOR SOUZA DE OLIVEIRA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1228/2003-001-05-00.7 - TRT DA 5ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : DALCI DIAS SIQUEIRA
ADVOGADO : CÍCERO WASHINGTON PEREIRA DE MOURA
RECORRIDO(S) : PAES MENDONÇA S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1229/2003-098-03-00.2 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : MARIA LÚCIA CASSIANO ARAÚJO
RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS SOARES
ADVOGADO : JOÃO ROBERTO SILVA
RECORRIDO(S) : EUCHAR - VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO : RENATO PACHECO DE OLIVEIRA MELO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1246/2003-092-15-00.6 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
RECORRIDO(S) : OTANIR VAZ PINTO
ADVOGADO : PAULO DONIZETI CANOVA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1247/2003-001-15-00.9 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO : TÂNIA PETROLLE COSIN
RECORRIDO(S) : ELESIO RIBEIRO
ADVOGADO : ABEL SIMÕES FERREIRA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO : RR - 1250/2003-007-12-00.7 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : LUCIANA CARVALHO GABRIEL DAYER
RECORRIDO(S) : JULIO CÉSAR SILVA NUNES
ADVOGADO : MÁRCIA SCHMIDT DALMINA
RECORRIDO(S) : TRANSPORTADORA BINOTTO S.A.
ADVOGADO : EMÍDIO ROSSINI
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1259/2003-024-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
ADVOGADO : MÁRCIO HENRIQUE MARTINS DE REZENDE
RECORRIDO(S) : SARITA DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ ADRIANO MALAQUIAS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1267/2003-001-03-00.5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : LUCAS ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO MARTINS LOPES FILHO E OUTROS
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1300/2003-446-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : CLÁUDIO COSTA LEITE
ADVOGADO : ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP
ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1305/2003-411-06-00.3 - TRT DA 6ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : FERNANDA LAPA DE BARROS CORREIA
RECORRIDO(S) : ENGEC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : WAGNER RAMOS COELHO MORORÓ
RECORRIDO(S) : MARCOS JÚNIOR DA CONCEIÇÃO SILVA
ADVOGADO : ANSELMO GOMES RODRIGUES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1309/2003-026-12-00.5 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.
ADVOGADO : GUSTAVO VILLAR MELLO GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : TEREZINHA DA SILVA MIRANDA
ADVOGADO : NILTON CORREIA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1319/2003-004-19-00.5 - TRT DA 19ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL
ADVOGADO : ALESSANDRO MEDEIROS LEMOS
RECORRIDO(S) : PAULO PAZ DOS SANTOS
ADVOGADO : JOSÉ GLÁUCIO DE MENEZES SILVA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1320/2003-055-15-00.4 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
ADVOGADO : SÉRGIO FERNANDO GOES BELOTTO
RECORRENTE(S) : OSVALDO PEREIRA
ADVOGADO : LUIZ FREIRE FILHO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1325/2003-025-05-00.0 - TRT DA 5ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : LÍDIA DAVI
ADVOGADO : BRUNA FERRO
RECORRIDO(S) : BANCO ALVORADA S.A.
ADVOGADO : CAROLINE DANTAS DA GAMA
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MÁRIO PINTO RODRIGUES DA COSTA FILHO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1329/2003-044-15-00.1 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : JOSÉ ARI PIVA
ADVOGADO : SELMA SANCHES MASSON FÁVARO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1333/2003-014-03-00.3 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : V & M DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DENISE BRUM MONTEIRO DE CASTRO VIEIRA
RECORRIDO(S) : PAULO SANTOS ASSIS E OUTRO
ADVOGADO : LEONARDO TADEU R. DE OLIVEIRA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1353/2003-004-07-00.5 - TRT DA 7ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : FRANCISCA OLÍVIA BEZERRA MENDES GOMES
RECORRIDO(S) : FRANCISCO VALIRIS PINHEIRO
ADVOGADO : MÁRIO CLETO LIMA MARQUES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1363/2003-010-03-00.4 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : INTELICOM LTDA.
ADVOGADO : HERMAN GONÇALO CAMPOMIZZI
RECORRIDO(S) : BRUNO ALEXANDRE ELIAS DOS SANTOS
ADVOGADO : ALEX SANTANA DE NOVAIS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO : RR - 1366/2003-036-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : CONSTRUTEL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.
ADVOGADO : ALEXANDRE GONÇALVES DE TOLEDO
RECORRIDO(S) : ANDERSON VALVERDE SILVA
ADVOGADO : ALÓÍSIO COURI DE SOUZA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1370/2003-011-18-00.0 - TRT DA 18ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
RECORRIDO(S) : JHOE MÁRCIO BARBOSA DE GOES
ADVOGADO : DINAIR FLOR DE MIRANDA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1374/2003-006-12-00.6 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : CLERIS MARCOS
ADVOGADO : MEGALVIO MUSSI JÚNIOR
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JOYCE HELENA DE OLIVEIRA SCOLARI
RECORRIDO(S) : TRACTEBEL ENERGIA S.A.
ADVOGADO : CINARA RAQUEL ROSO
RECORRIDO(S) : EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL S.A. - ELETROSUL
ADVOGADO : EDSON AUGUSTO BUCH
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1388/2003-048-15-00.5 - TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : SOCIL PRÓ-PECUÁRIA S.A.
ADVOGADO : EDGAR FRANCISCO NORI
RECORRIDO(S) : VALDIR ROMANELLO E OUTRO
ADVOGADO : GUSTAVO MARTINS PULICI
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1400/2003-008-11-00.4 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : ENGECO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO : MÁRCIO LUIZ SORDI
RECORRIDO(S) : LINDOVAL CASSIANO DA CUNHA
ADVOGADO : WILSON COSTA ARAÚJO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1407/2003-002-23-00.2 - TRT DA 23ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : JOSÉ PEREIRA BORGES
ADVOGADO : MÁRCIA ADELHEID NANI
RECORRIDO(S) : EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A. - EMPAER/MT
ADVOGADO : NILO ALVES BEZERRA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1419/2003-002-23-00.7 - TRT DA 23ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : ROMILDA DIAS DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : ANA LÚCIA RICARTE
RECORRIDO(S) : EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A. - EMPAER/MT
ADVOGADO : NILO ALVES BEZERRA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1459/2003-077-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ADG LTDA.
ADVOGADO : ERICK MACHADO BATISTA
RECORRIDO(S) : FÁBIO SOUZA CORDEIRO
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO RIBEIRO
RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1469/2003-663-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : UNOPAR - UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO LTDA.
ADVOGADO : PRISCILLA MENEZES ARRUDA SOKOLOWSKI
RECORRIDO(S) : LUIZA DE SOUZA CESTARI
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS MANTOVANI
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1481/2003-041-12-00.1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : ANA TEREZINHA MODESTO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : INGRID POLYANA SCHMITZ LARDIZÁBAL VIEIRA
RECORRIDO(S) : SILVANA RODRIGUES DO NASCIMENTO MENDES
ADVOGADO : EDUARDO LUIZ MUSSI
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1488/2003-042-03-00.9 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : RICARDO JOSÉ DE SOUSA
ADVOGADO : ALEX SANTANA DE NOVAIS
RECORRIDO(S) : CARGILL FERTILIZANTES S.A.
ADVOGADO : RENATO GERALDO ABATE
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1525/2003-113-03-00.1 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : ASTOR DE SALES COTTA
ADVOGADO : JOSÉ MENDES DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : MERCK S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS
ADVOGADO : JASON SOARES DE ALBERGARIA NETO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA



PROCESSO : RR - 1585/2003-014-03-00.2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1736/2003-003-23-00.0 - TRT DA 23ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1874/2003-029-12-00.1 - TRT DA 12ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RECORRENTE(S) : ALARICE MAIA DE AMORIM	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : JACKSON RESENDE SILVA	ADVOGADO : ANA LÚCIA RICARTE	ADVOGADO : ROSANE BAINY GOMES DE PINHO ZANCO
RECORRIDO(S) : CLÁUDIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E OUTRO	RECORRIDO(S) : EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A. - EMPAER/MT	RECORRIDO(S) : CAMDEM ESCOLAS DE IDIOMA LTDA.
ADVOGADO : CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES	ADVOGADO : NILO ALVES BEZERRA	ADVOGADO : EDSON RODRIGUES DE SOUZA MAGALDI
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : PAULA GENI STRADIOTO (ESPÓLIO DE)
PROCESSO : RR - 1600/2003-014-03-00.2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1764/2003-004-19-00.5 - TRT DA 19ª REGIÃO	ADVOGADO : JOSÉ NOEL MOREIRA
RECORRENTE(S) : VLADIMIR WELLINGTON REIS DA SILVA	RECORRENTE(S) : RR - 1768/2003-131-18-00.0 - TRT DA 18ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA	ADVOGADO : CORNÉLIO ALVES	PROCESSO : RR - 1887/2003-099-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	RECORRIDO(S) : GRAZIELA COCRI DA COSTA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO : FLÁVIA TORRES RIBEIRO	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA	ADVOGADO : NILTON CORREIA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA
PROCESSO : RR - 1603/2003-079-03-00.1 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1768/2003-131-18-00.0 - TRT DA 18ª REGIÃO	ADVOGADO : DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM
RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RECORRENTE(S) : SAMIR TEIXEIRA DE SANTANA	RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA FONTES
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : MÔNICA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE	ADVOGADO : GILSON VITOR CAMPOS
RECORRENTE(S) : SILVANA HELENA DE OLIVEIRA FERNANDES	RECORRIDO(S) : SERVENG CIVILSAN S.A. - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : HUMBERTO MARCIAL FONSECA	ADVOGADO : ROGÉRIO AVELAR	PROCESSO : RR - 1934/2003-001-07-00.8 - TRT DA 7ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 1834/2003-004-23-00.3 - TRT DA 23ª REGIÃO	ADVOGADO : DÉBORA CORDEIRO LIMA
PROCESSO : RR - 1604/2003-005-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : IVA MARTINS DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : FRANCISCO EDUARDO DE LIMA BRAGA
RECORRENTE(S) : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : ANA LÚCIA RICARTE	ADVOGADO : LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
ADVOGADO : JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	RECORRIDO(S) : EMPAER - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : RUBENS REALI	ADVOGADO : NILO ALVES BEZERRA	PROCESSO : RR - 1986/2003-027-12-00.0 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO : JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : JOSÉ SARIM FERREIRA E OUTRO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 1835/2003-004-23-00.8 - TRT DA 23ª REGIÃO	ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
PROCESSO : RR - 1614/2003-036-23-00.4 - TRT DA 23ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : DIVA GONÇALVES DA FONSECA	RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIOANAL - CSN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : ANA LÚCIA RICARTE	ADVOGADO : DANIELLE STEFLI BORTOLUZZI NASPOLINI
ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRIDO(S) : EMPAER - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : CAIABI PNEUS LTDA.	ADVOGADO : NILO ALVES BEZERRA	PROCESSO : RR - 2004/2003-002-08-00.2 - TRT DA 8ª REGIÃO
ADVOGADO : LUIZ CARLOS MOREIRA DE NEGREIRO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
RECORRIDO(S) : ALDO ZARAMELLA	PROCESSO : RR - 1627/2003-027-12-00.2 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : WILSON ISAC RIBEIRO	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO DA ROCHA TORQUATO	RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO MATOS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM	ADVOGADO : MEIRE COSTA VASCONCELOS
PROCESSO : RR - 1627/2003-027-12-00.2 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIOANAL - CSN	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO DA ROCHA TORQUATO	ADVOGADO : DANIELLE STEFLI BORTOLUZZI NASPOLINI	PROCESSO : RR - 2007/2003-027-12-00.0 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS DA LUZ
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIOANAL - CSN	PROCESSO : RR - 1656/2003-911-11-00.8 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
ADVOGADO : DANIELLE STEFLI BORTOLUZZI NASPOLINI	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIOANAL - CSN
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO : DANIELLE STEFLI BORTOLUZZI NASPOLINI
PROCESSO : RR - 1656/2003-911-11-00.8 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : EMILIA PIMENTA PIMENTEL	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : FRANCISCO ANTONIO LIMA PINHEIRO	PROCESSO : RR - 2009/2003-027-12-00.0 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO : TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : UNIMED DE MANAUS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.	RECORRENTE(S) : VALDIR DE SOUZA E OUTROS
RECORRIDO(S) : EMILIA PIMENTA PIMENTEL	ADVOGADO : JOSÉ COELHO MACIEL	ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
ADVOGADO : FRANCISCO ANTONIO LIMA PINHEIRO	RECORRIDO(S) : LIMA E SOUZA LTDA.	RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIOANAL - CSN
RECORRIDO(S) : UNIMED DE MANAUS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.	ADVOGADO : RAIMUNDO LEÃO PRADO	ADVOGADO : DANIELLE STEFLI BORTOLUZZI NASPOLINI
ADVOGADO : JOSÉ COELHO MACIEL	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : LIMA E SOUZA LTDA.	PROCESSO : RR - 1658/2003-075-03-00.6 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2023/2003-029-03-00.5 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : RAIMUNDO LEÃO PRADO	RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RECORRENTE(S) : ÁUREA DA SILVA SANTOS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO : CLÁUDIA DE CARVALHO PICININ GERKEN
PROCESSO : RR - 1658/2003-075-03-00.6 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : APARECIDA DE MAGDALA DOS SANTOS E OUTROS	RECORRIDO(S) : MAXION COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A.
RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	ADVOGADO : LÉUCIO HONÓRIO DE ALMEIDA LEONARDO	ADVOGADO : JACINTO AMÉRICO GUIMARÃES BAÍA
ADVOGADO : FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : APARECIDA DE MAGDALA DOS SANTOS E OUTROS	PROCESSO : RR - 1672/2003-075-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2039/2003-027-12-00.6 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO : LÉUCIO HONÓRIO DE ALMEIDA LEONARDO	RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RECORRENTE(S) : OTÁVIO HERCILIO HOMEM E OUTROS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
PROCESSO : RR - 1699/2003-010-03-00.7 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ARI CÂNDIDO DE FIGUEIREDO E OUTROS	RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIOANAL - CSN
RECORRENTE(S) : KLEBER COELHO PAIVA	ADVOGADO : LÉUCIO HONÓRIO DE ALMEIDA LEONARDO	ADVOGADO : DANIELLE STEFLI BORTOLUZZI NASPOLINI
ADVOGADO : RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : VIAÇÃO CRUZEIRO LTDA.	PROCESSO : RR - 1707/2003-001-08-00.7 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2125/2003-031-12-00.8 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : JOÃO ALVES E OUTROS	RECORRENTE(S) : ROBSON DE SOUZA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA	ADVOGADO : TATIANA BOZZANO
PROCESSO : RR - 1707/2003-001-08-00.7 - TRT DA 8ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
RECORRENTE(S) : JOÃO ALVES E OUTROS	ADVOGADO : CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA	ADVOGADO : MÁRIO DE FREITAS OLINGER
ADVOGADO : FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	ADVOGADO : SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA	PROCESSO : RR - 2158/2003-027-12-00.9 - TRT DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO : CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRENTE(S) : ROMA CARVALHO HENRIQUE
RECORRENTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : CRISTINA FRELLO JOAQUIM GUESSI
ADVOGADO : SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA	PROCESSO : RR - 1713/2003-027-12-00.5 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : MAXIMILIANO GAIDZINSKI S.A. - INDÚSTRIA DE AZULEJOS ELIANE
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRENTE(S) : JOÃO ALVES E OUTROS	ADVOGADO : CARLOS EUGENIO BENNER
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1713/2003-027-12-00.5 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	PROCESSO : RR - 2236/2003-661-09-00.1 - TRT DA 9ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : NIVALDO DE SOUZA	ADVOGADO : CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM	RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF	ADVOGADO : ANTÔNIO JONAS MADRUGA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIOANAL - CSN	ADVOGADO : SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA	RECORRIDO(S) : OLGA MIOKO HARAGUSHIKU OTOMURA
ADVOGADO : DANIELLE STEFLI BORTOLUZZI NASPOLINI	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : OSCAR YOSHIRO HASHIMOTO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 1713/2003-027-12-00.5 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 1862/2003-004-23-00.0 - TRT DA 23ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 2252/2003-771-04-00.7 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : NIVALDO DE SOUZA	RECORRENTE(S) : ADAMARES GONÇALVES	RECORRENTE(S) : NELSINDO KRUMMENAUER NAILS
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM	ADVOGADO : ANA LÚCIA RICARTE	ADVOGADO : FERNANDA PINHEIRO BROD
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIOANAL - CSN	RECORRIDO(S) : EMPAER - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A.	RECORRIDO(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
ADVOGADO : DANIELLE STEFLI BORTOLUZZI NASPOLINI	ADVOGADO : NILO ALVES BEZERRA	ADVOGADO : LUCIANA CARVALHO DE ARAÚJO DIEHL
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO : RR - 2293/2003-019-09-00.6 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 3727/2003-002-12-00.7 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 10887/2003-004-11-00.0 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : TEKA - TECELAGEM KUEHNRIK S.A.	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : MOACYR FACHINELLO	ADVOGADO : VALKIRIO LORENZETTE	ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RECORRIDO(S) : VENÍCIA MORAES DE FARIAS	RECORRIDO(S) : NORBERT BONING	RECORRIDO(S) : WILSON SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR	ADVOGADO : OSMAR PACKER	ADVOGADO : STELLA MARIA FREITAS CORDEIRO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : RAIMUNDO VAZ DE AGUIAR
PROCESSO : RR - 2298/2003-664-09-00.2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 3828/2003-018-12-00.3 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : TUDE MOUTINHO DA COSTA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : TEKA - TECELAGEM KUEHNRIK S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : MOACYR FACHINELLO	ADVOGADO : VALKIRIO LORENZETTE	PROCESSO : RR - 14499/2003-011-11-40.1 - TRT DA 11ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : GEORGE WASHINGTON ABRÃO	RECORRIDO(S) : LUZIA LURDES DIEMON	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR	ADVOGADO : MAURI AGOSTINI	ADVOGADO : TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : CLÁUDIO ROSAS DE FREITAS
PROCESSO : RR - 2506/2003-010-09-00.2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 3883/2003-004-11-00.6 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : JOSÉ SALLES BARRETO
RECORRENTE(S) : MAURICIO MESADRI	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : FABIANO NEGRISOLI	ADVOGADO : TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	PROCESSO : RR - 16302/2003-902-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.	RECORRIDO(S) : EMANOEL MONTEIRO DA SILVA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : GRACIELA GONÇALVES	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO RODRIGUES	ADVOGADO : MARIANA BUENO KUSSAMA
RECORRIDO(S) : TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S.A.	RECORRIDO(S) : C.A. ROCHA & CIA. LTDA.	RECORRIDO(S) : JUCICLEIDE SANTOS CAJAIBA DE BARROS
ADVOGADO : AIRTON JOSÉ MALAFAIA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : WILTON MAURÉLIO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 4062/2003-030-12-00.8 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : DESCONT MEDIC COMERCIAL LTDA.
PROCESSO : RR - 2544/2003-027-12-00.0 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXÕES	ADVOGADO : SÉRGIO ROBERTO LOPES
RECORRENTE(S) : FÁTIMA SIRIA ALI E OUTROS	ADVOGADO : CIDNEY CÉSAR DE CAMPOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : IREMAR GAVA	RECORRIDO(S) : AMARO EHRAT	PROCESSO : RR - 18839/2003-902-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO : PEDRO ROBERTO DONEL	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : ENILTON MARTINS SILVEIRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 4145/2003-037-12-85.4 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : TARCIZO GONÇALVES
PROCESSO : RR - 2556/2003-003-12-00.5 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : GIOVANNA OTTATI
RECORRENTE(S) : OLIVIA FERNANDES PEREIRA	ADVOGADO : CÁSSIO MURILO PIRES	RECORRIDO(S) : MONTE CASTELLO PIZZERIA LTDA.
ADVOGADO : IREMAR GAVA	RECORRIDO(S) : MARGARIDA KREMER PIZZETTI E OUTRO	ADVOGADO : EDSON JITIAKU TOMIGAWA
RECORRIDO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO : RICHARD AUGUSTO PLATT	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 18858/2003-902-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 4319/2003-651-09-00.8 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO : RR - 2568/2003-664-09-00.5 - TRT DA 9ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : EDEME CONSTRUÇÕES CIVIS E PLANEJAMENTO LTDA.	ADVOGADO : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : JOEL KRAVTCHEKNO	RECORRIDO(S) : EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO JONAS MADRUGA	RECORRIDO(S) : JOEL AMORIM DA SILVA	ADVOGADO : MAURÍCIO PEREIRA CAMPOS
RECORRIDO(S) : CLEUZA KEIKO HASSEGAWA SIQUEIRA E OUTROS	ADVOGADO : NELSON LUIZ DE LACERDA CRUZ	RECORRIDO(S) : MERCADO ROMA LTDA.
ADVOGADO : DANIELLI GIMENES PERETI	RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOSÉ CARLOS PEREIRA MARCONI DA SILVA	PROCESSO : RR - 18959/2003-902-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 2571/2003-018-09-00.9 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : RR - 5346/2003-006-09-00.4 - TRT DA 9ª REGIÃO	ADVOGADO : HERMES ARRAIS ALENCAR
ADVOGADO : ANTÔNIO JONAS MADRUGA	RECORRENTE(S) : EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	RECORRIDO(S) : CLEMENTE FERREIRA CAMARGO
ADVOGADO : RONEY OSVALDO GUERREIRO MAGALDI	RECORRIDO(S) : LEONARDO CASAGRANDE	ADVOGADO : GUILHERME SIMÃO DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : ALICE HIRAIWA	RECORRIDO(S) : ADELI REGINA STABEN MACHUCA E OUTROS	RECORRIDO(S) : EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ LTDA.
ADVOGADO : JOSÉ WALMIR MORO	ADVOGADO : ITAMAR NIENKOETTER	ADVOGADO : DORCAN RODRIGUES LOPES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 2585/2003-664-09-00.2 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 6702/2003-902-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 18967/2003-902-02-00.4 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : MARCOS LEATE	ADVOGADO : LUCIANA BUENO ARRUDA DA QUINTA	ADVOGADO : HERMES ARRAIS ALENCAR
RECORRIDO(S) : APARECIDO GONÇALVES FERREIRA	RECORRIDO(S) : MARIA APARECIDA VEIGA	RECORRIDO(S) : FIORE CARDOSO DA SILVEIRA
ADVOGADO : JULIANO TOMANAGA	ADVOGADO : MOACYR COLLAÇO	ADVOGADO : MARISA GALVANO MACHADO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	RECORRIDO(S) : TRANS-GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA.
PROCESSO : RR - 2702/2003-027-12-00.2 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : CRISTIANA CORRÊA E CONDE	ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO CARMONA
RECORRENTE(S) : CAMILO LELES ALVES BATISTA	RECORRIDO(S) : APM DA EEPG JOAQUIM FERNANDO PAES DE BARROS NETO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : IREMAR GAVA	ADVOGADO : DONIZETH APARECIDO BRAVO	PROCESSO : RR - 20516/2003-902-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	PROCESSO : RR - 9248/2003-902-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S) : FRANCISCO VALMI PEREIRA
PROCESSO : RR - 2755/2003-003-12-00.3 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : HERMES ARRAIS ALENCAR	RECORRIDO(S) : MONTADORA MATOS S/C LTDA.
RECORRENTE(S) : PREZALINO ANTÔNIO DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : VERA LÚCIA SIMÕES DA ROCHA	ADVOGADO : JOSÉ FONTES SOBRINHO
ADVOGADO : IREMAR GAVA	ADVOGADO : VALTER PICCINO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRIDO(S) : PLASTIQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	PROCESSO : RR - 27256/2003-001-11-00.1 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO : EDUARDO DE AZAMBUJA PAHIM	ADVOGADO : ROBERTO DANZI	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
PROCESSO : RR - 2769/2003-003-12-00.7 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 10044/2003-010-11-00.6 - TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : DAYSE INGRID CABRAL MOURÃO
RECORRENTE(S) : OSVALDO TEIXEIRA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - SEMOSB	ADVOGADO : RENATO DAMASCENO BATISTA
ADVOGADO : IREMAR GAVA	ADVOGADO : MARSYL OLIVEIRA MARQUES	RECORRIDO(S) : ANTARES DISTRIBUIDORA DE MOTOS LTDA.
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BAN-RISUL	RECORRIDO(S) : ELEILDES DUARTE FREITAS	ADVOGADO : VASCO PEREIRA DO AMARAL
ADVOGADO : MIRIAM BORGES LOCH	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 10183/2003-013-09-00.0 - TRT DA 9ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 28900/2003-012-11-00.2 - TRT DA 11ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 2908/2003-003-12-00.2 - TRT DA 12ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRENTE(S) : PEDRO MARCELINO	ADVOGADO : LISIAS CONNOR SILVA	ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
ADVOGADO : SANDRA ANDRADE LIRA	ADVOGADO : ANTÔNIO JONAS MADRUGA	RECORRIDO(S) : SERVI-FÁCIL REFEIÇÕES COLETIVAS DAM LTDA.
RECORRIDO(S) : CARBONÍFERA CRICIÚMA S.A.	RECORRIDO(S) : FERNANDO JOSÉ MONTALVÃO	ADVOGADO : MAIARA CARVALHO DA MOTTA
ADVOGADO : MARINA ZIPSER GRANZOTTO	ADVOGADO : ARARIPE SERPA GOMES PEREIRA	RECORRIDO(S) : BENEDITO RIBEIRO CUNHA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOCIL DA SILVA MORAES
PROCESSO : RR - 3020/2003-027-12-00.7 - TRT DA 12ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 10470/2003-012-09-00.3 - TRT DA 9ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : VALDEMIRO NAZÁRIO	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : RR - 29838/2003-012-11-00.6 - TRT DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM	ADVOGADO : ANTÔNIO JONAS MADRUGA	RECORRENTE(S) : ISMAEL CORDEIRO FURTUOZO
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIOANAL - CSN	ADVOGADO : RONEY OSVALDO GUERREIRO MAGALDI	ADVOGADO : EXPEDITO BEZERRA MOURÃO
ADVOGADO : DANIELLE STEFLI BORTOLUZZI NASPOLINI	RECORRIDO(S) : RENATO FRAGA	RECORRIDO(S) : DISBAM - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ANTARCTICA DE MANAUS LTDA.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : PATRÍCIA TOSTES POLI	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA



PROCESSO : RR - 72749/2003-900-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 73377/2003-900-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 93098/2003-900-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	RECORRENTE(S) : IRMÃOS BORLENGHI LTDA.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - COR-SAN
ADVOGADO : ROSANA CRISTINA GIACOMINI	ADVOGADO : ANDRÉA APARECIDA SICOLIN	ADVOGADO : GLADIS CATARINA NUNES DA SILVA
RECORRIDO(S) : USIMINAS MECÂNICA S.A.	RECORRIDO(S) : JOÃO MONTEIRO DE ASSIS	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO : HÉLIO FANCIO	ADVOGADO : MANOEL ROBERTO HERMIDA OGANDO	ADVOGADO : CARMEN MARIA GUARDABASSI DE CENÇO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : JOÃO CARLOS NUNES CARVALHO
PROCESSO : RR - 72751/2003-900-01-00.7 - TRT DA 1ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 73439/2003-900-12-00.0 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
RECORRENTE(S) : BANCO DE TOKYO-MITSUBISHI BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : LEONIR JOSÉ CANELLO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : LUIZ OTÁVIO MEDINA MAIA	ADVOGADO : DIVALDO LUIZ DE AMORIM	PROCESSO : RR - 100778/2003-900-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : MAURO EVANGELISTA DA SILVA	RECORRIDO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BITTENCOURT	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : EDSON LUIZ KOSSMANN
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : RÜDEGER FEIDEN	RECORRIDO(S) : LUCIANO ROQUE CAMILIO
PROCESSO : RR - 72770/2003-900-01-00.3 - TRT DA 1ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ADAIR PINTO DA SILVA
RECORRENTE(S) : JOEDIR SANCHO BELMONT E OUTROS	PROCESSO : RR - 73652/2003-900-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : DUNYSE MAIQUES DE SOUZA ALVES	RECORRENTE(S) : BASTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. E OUTRO	PROCESSO : RR - 6/2004-022-04-00.4 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	ADVOGADO : FLÁVIO OLÍMPIO DE AZEVEDO	RECORRENTE(S) : COMPANHIA JORNALÍSTICA J. C. JARROS
ADVOGADO : MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA	RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO E OUTRO	ADVOGADO : LEANDRO KONRAD KONFLANZ
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE PORTO ALEGRE
ADVOGADO : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	RECORRIDO(S) : GILBERTO MIRANDA DOS SANTOS	ADVOGADO : LUIZ ANTÔNIO PEDROSO FILHO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MÁRCIO JONES SUTTILE	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 72787/2003-900-02-00.5 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	
RECORRENTE(S) : ANDRÉ ALVES ALMEIDA	PROCESSO : RR - 73762/2003-900-04-00.8 - TRT DA 4ª REGIÃO	
ADVOGADO : ALBERTO MINGARDI FILHO	RECORRENTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.	PROCESSO : RR - 13/2004-021-03-00.5 - TRT DA 3ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : CONSÓRCIO SÃO BERNARDO TRANSPORTES - SBC-TRANS	ADVOGADO : JACQUELINE RÓCIO VARELLA	RECORRENTE(S) : CONCRETA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO : MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE LISBOA	RECORRIDO(S) : JUAN CARLOS VELASQUEZ MIRANDA	ADVOGADO : WANESSA DE MELO BRANDIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : IARA MARIA MENEZES QUADROS	RECORRIDO(S) : JOÃO SOUSA SANTOS
PROCESSO : RR - 72792/2003-900-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : LUCI ALVES DOS SANTOS CARVALHO
RECORRENTE(S) : PORÁ SISTEMAS DE REMOÇÕES LTDA.	PROCESSO : RR - 75010/2003-900-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO QUINTAS DA JANGADA
ADVOGADO : PATRÍCIA HELENA BUDIN FONSECA	RECORRENTE(S) : CUMMINS BRASIL LTDA.	ADVOGADO : RAUL EDUARDO PEREIRA
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO MORAIS VIEIRA	ADVOGADO : ANTÔNIO MORENO	RECORRIDO(S) : STANDARD S/C LTDA. SEGURANÇA PATRIMONIAL
ADVOGADO : FLÁVIO VILLANI MACÊDO	RECORRIDO(S) : VALÉRIO TAVARES GUIMARÃES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : TÂNIA ELISA MUNHOZ ROMÃO	PROCESSO : RR - 14/2004-026-03-00.1 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 72795/2003-900-02-00.1 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : FORMTAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
RECORRENTE(S) : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.	PROCESSO : RR - 75550/2003-900-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : FLÁVIO AUGUSTO ALVERNI DE ABREU
ADVOGADO : CARLOS PEREIRA CUSTÓDIO	RECORRENTE(S) : VALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ DA SILVA
RECORRIDO(S) : NEIMAR DE JÚLIO	ADVOGADO : LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI	ADVOGADO : PAULO DRUMOND VIANA
ADVOGADO : DALVA AGOSTINO	RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : IVAN PRATES	PROCESSO : RR - 22/2004-059-03-00.9 - TRT DA 3ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 72841/2003-900-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
RECORRENTE(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO	PROCESSO : RR - 75557/2003-900-02-00.8 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : NILTON CORREIA
ADVOGADO : ZILMA MARIA LIMA DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : JUSCELINA LUIZA DE MORAES	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA
RECORRIDO(S) : FABIANO JOSÉ MARINS	ADVOGADO : MARIA DA SOLEDADE DE JESUS	ADVOGADO : DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM
ADVOGADO : NELSON SUSSUMU SHIKICIMA	RECORRIDO(S) : DANILZA SANCHES DE SÁ	RECORRIDO(S) : JOSÉ ROBERTO LEONARDO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : CÁSSIO LIMA CARDOSO	ADVOGADO : JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA
PROCESSO : RR - 72878/2003-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.	PROCESSO : RR - 75565/2003-900-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 36/2004-002-23-00.2 - TRT DA 23ª REGIÃO
ADVOGADO : MÁRCIA MENDES DE FREITAS	RECORRENTE(S) : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.	RECORRENTE(S) : JAYR LEMOS DE ALMEIDA
RECORRIDO(S) : MÁRIO JOSÉ DA ROCHA OLIVEIRA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : ANA LÚCIA RICARTE
ADVOGADO : LAÉRCIO CÂNDIDO BASÍLIO	RECORRIDO(S) : JORGE LUIZ HOFFMANN	RECORRIDO(S) : EMPAER - EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S.A.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : VALDINEI GONÇALVES	ADVOGADO : NILO ALVES BEZERRA
PROCESSO : RR - 72970/2003-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : ANDRÉA DE JESUS SILVA	PROCESSO : RR - 75570/2003-900-02-00.7 - TRT DA 2ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 49/2004-059-03-00.1 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : CLAUDINEI BALTAZAR	RECORRENTE(S) : ATENTO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
RECORRIDO(S) : LUCANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO : ROBERTO DOMINGUES BRANDÃO	ADVOGADO : NILTON CORREIA
ADVOGADO : KOSHI ONO	RECORRIDO(S) : JOSÉ MARCOS GARCIA	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA
RECORRIDO(S) : ALLTIME EMPREGOS EFETIVOS E TEMPORÁRIOS LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM
ADVOGADO : SOLANGE VIEIRA DE JESUS	PROCESSO : RR - 75575/2003-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : JOSÉ RODRIGUES DA COSTA
RECORRIDO(S) : VISIONTIME RECURSOS HUMANOS LTDA.	RECORRENTE(S) : MAHLE METAL LEVE S.A.	ADVOGADO : SORAJANE ALVARENGA PIMENTA
ADVOGADO : SOLANGE VIEIRA DE JESUS	ADVOGADO : ALICE SACHI SHIMAMURA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : RAIMUNDO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA	PROCESSO : RR - 51/2004-999-22-00.0 - TRT DA 22ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 73004/2003-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : JAMIR ZANATTA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CORRENTE
RECORRENTE(S) : JOSÉ NETO DE OLIVEIRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : VANESSA MELO OLIVEIRA
ADVOGADO : MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA	PROCESSO : RR - 75615/2003-900-02-00.3 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : LUZIA DO NASCIMENTO CRUZ
RECORRENTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP	ADVOGADO : EDILSON DE ARAÚJO NOGUEIRA
ADVOGADO : JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES	ADVOGADO : SÉRGIO QUINTERO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : VERDYOL HIDROSEMEADURA LTDA.	RECORRIDO(S) : MÁRIO LÚCIO PEREIRA DA SILVA	PROCESSO : RR - 57/2004-010-07-00.0 - TRT DA 7ª REGIÃO
ADVOGADO : MARIA ALICE ANTUNES ÁLVARES AFFONSO	ADVOGADO : PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA	RECORRENTE(S) : ANA MARIA MIRANDA MENESCAL
RECORRIDO(S) : DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : LUCAS FELIPE AZEVEDO DE BRITO
ADVOGADO : DANILO CÉSAR NOGUEIRA	PROCESSO : RR - 75720/2003-900-02-00.2 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S) : RASS JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	RECORRENTE(S) : ELIUSMAR ANDRÉ DA SILVA	ADVOGADO : FRANCISCA OLÍVIA BEZERRA MENDES GOMES
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ELIANE ANVERSI COUTINHO	ADVOGADO : ANTÔNIO JONAS MADRUGA
PROCESSO : RR - 73048/2003-900-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : VALSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DE TRANSPORTES S/C LTDA.	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO : ANITA MARIA ROVAI BERARDI	PROCESSO : RR - 78/2004-005-03-00.1 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : HAMILTON DA SILVA SANTOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : V & M DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S) : EVERTON LOPES SOLARI	PROCESSO : RR - 80108/2003-561-04-00.8 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : RAFAEL ANDRADE PENA
ADVOGADO : JOÃO BATISTA BRAGA FAGUNDES	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE ESPUMOSO	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DE SALLES BARBOSA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : MARCOS LUÍS WERNER	ADVOGADO : RENATA SOUZA LOPES
PROCESSO : RR - 73370/2003-900-02-00.0 - TRT DA 2ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : CLAUDIOMIRO PEREIRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADO : ANTÔNIO JOSÉ VILANOVA AUDINO	PROCESSO : RR - 174/2004-014-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO : PAULO SÉRGIO JOÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S) : AFONSO MARQUES DOS SANTOS		ADVOGADO : LUIZ ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ANA CLÁUDIA SILVA BARROS		RECORRIDO(S) : HÉLIO BASSORA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA		ADVOGADO : LEIZA MARIA HENRIQUES
		RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO : RR - 184/2004-029-03-00.5 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 429/2004-048-03-00.2 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 125593/2004-900-04-00.6 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : PEPISCO DO BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S) : ADELSON ISALTINO DOMINGOS	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO : OLINDO BARCELLOS DA SILVA
RECORRIDO(S) : FLÁVIO STEFANO DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL	RECORRIDO(S) : JOSÉ RUI DA ROSA ISIDÓRIO
ADVOGADO : MÔNICA NAVARRO MENDES CARVALHO	ADVOGADO : MARCELO PIMENTEL	ADVOGADO : MARCIANO LEAL DE SOUZA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 210/2004-012-08-00.6 - TRT DA 8ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 471/2004-097-03-00.3 - TRT DA 3ª REGIÃO	PROCESSO : RR - 135789/2004-900-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF	RECORRENTE(S) : KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.	RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ	ADVOGADO : CLÁUDIO CAMPOS	ADVOGADO : LAÉRCIO CADORE
RECORRENTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	RECORRIDO(S) : FERNANDO ANTÔNIO ALVES	RECORRIDO(S) : CÉLIA CARVALHO DOS SANTOS
ADVOGADO : CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA	ADVOGADO : ANA MARIA DA CONSOLAÇÃO ALTERA	ADVOGADO : EVARISTO LUIZ HEIS
RECORRENTE(S) : ARY COELHO E OUTROS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : CONTRATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO	PROCESSO : RR - 478/2004-105-03-00.5 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	PROCESSO : RR - 136517/2004-900-04-00.3 - TRT DA 4ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ANDRESSA BATISTA DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCESSO : RR - 216/2004-003-06-00.3 - TRT DA 6ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : ANA MARIA ALVES GUIMARÃES	ADVOGADO : CARINA DELGADO LOUZADA
RECORRENTE(S) : CONLAR - CONSTRUTORA LAR LTDA.	ADVOGADO : MÔNICA LINS MANZALI BONACCORSI	RECORRIDO(S) : SIRLEI ESLABÃO DOS SANTOS
ADVOGADO : CARLO PONZI	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : CARLOS GILBERTO GODOY
RECORRIDO(S) : DJALMA BATISTA DE BARROS	PROCESSO : RR - 525/2004-022-03-00.8 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : PAULO CAVALCANTI MALTA	RECORRENTE(S) : SADIA S.A.	PROCESSO : RR - 141936/2004-900-01-00.6 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	RECORRENTE(S) : GEORGE LAURENCE KUPLICH MORAES
PROCESSO : RR - 243/2004-079-03-00.1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : JOÃO SANTANA SOBRINHO	ADVOGADO : MARTIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : RONALDO LIMA DE CARVALHO	RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES
RECORRIDO(S) : CARLOS ROBERTO BRITO MIQUELETTI	PROCESSO : RR - 596/2004-058-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : GLAYCON BRÁULIO SANTOS JÚNIOR	RECORRENTE(S) : SCHERING DO BRASIL, QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA.	PROCESSO : RR - 146009/2004-900-01-00.5 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : HAYDEE MARIA ROVERATTI	RECORRENTE(S) : BELOCAP - PRODUTOS CAPILARES LTDA.
PROCESSO : RR - 264/2004-106-03-00.5 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : OSCAR CÂNDIDO DE MORAIS FILHO	ADVOGADO : ALEXANDRA ZAMA MISSAGIA
RECORRENTE(S) : WILSON DIAS E OUTRO	ADVOGADO : QUODVULTDEUS CHAGAS FLORENTINO	RECORRIDO(S) : CLÁUDIO LIMA DE MORAES
ADVOGADO : JAQUELINE PIO FERNANDES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOSÉ ALEUDO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCESSO : RR - 629/2004-012-18-00.3 - TRT DA 18ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : SERVIÇO ESPECIAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA INTERNAS S.A.
ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : NOÉ OLIVEIRA DA SILVA	RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE MESBLA S.A.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ZULMIRA PRAXEDES	ADVOGADO : MONICA SORIA BASTOS
PROCESSO : RR - 269/2004-025-03-00.8 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : CONSÓRCIO BARRAGEM JOÃO LEITE	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	ADVOGADO : ZULEIKA HAJLI	PROCESSO : RR - 146065/2004-900-01-00.2 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : CARLA ELÓI SILVA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : ROSÂNGELA PEREIRA ALVES FERREIRA
RECORRIDO(S) : EDSON MAURÍCIO DE RESENDE	PROCESSO : RR - 636/2004-016-03-00.2 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : NÉLIO ROBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : RIWA ELBLINK
PROCESSO : RR - 297/2004-059-03-00.2 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS ANTUNES SANTOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : JAMIL JOSÉ DE PAULA	ADVOGADO : WENDERSON RALLEY DO CARMO SILVA	PROCESSO : RR - 146827/2004-900-01-00.8 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : REFINARIA DE PETRÓLEO DE MANGUINHOS S.A.
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA	PROCESSO : RR - 703/2004-059-03-00.7 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : MARISTELA DE FREITAS ANDRADE BARROS
ADVOGADO : DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM	RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA	RECORRIDO(S) : JORGE DA CUNHA GRAÇA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	ADVOGADO : DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM	ADVOGADO : DANIEL ROCHA MENDES
ADVOGADO : NILTON CORREIA	RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : NILTON CORREIA	PROCESSO : RR - 146828/2004-900-01-00.8 - TRT DA 1ª REGIÃO
PROCESSO : RR - 306/2004-059-03-00.5 - TRT DA 3ª REGIÃO	RECORRIDO(S) : PAULO RIBEIRO	RECORRENTE(S) : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA	ADVOGADO : GILSON VITOR CAMPOS	ADVOGADO : ÍSIS KIMURA HOSI
ADVOGADO : DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : JAIME BORGES DA SILVA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	PROCESSO : RR - 2234/2004-007-11-00.8 - TRT DA 11ª REGIÃO	ADVOGADO : ANA LÚCIA LOYOLA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : NILTON CORREIA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - SEMOSB	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRIDO(S) : VALMIR MORAIS DA SILVA	ADVOGADO : CELY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	PROCESSO : RR - 147705/2004-900-01-00.0 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : GILSON VITOR CAMPOS	RECORRIDO(S) : JOSÉ CÉLIO SOUZA DE ALBUQUERQUE	RECORRENTE(S) : LUIZ CLÁUDIO DA COSTA
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	ADVOGADO : ANGÉLICA MARIA MONTEIRO DUARTE	ADVOGADO : NELSON LUIZ DE LIMA
PROCESSO : RR - 325/2004-059-03-00.1 - TRT DA 3ª REGIÃO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A.
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	PROCESSO : RR - 2758/2004-026-12-00.1 - TRT DA 12ª REGIÃO	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BOSÍCIO
ADVOGADO : NILTON CORREIA	RECORRENTE(S) : WALMOR LUIZ DAMIANI FILHO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA	ADVOGADO : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO	PROCESSO : RR - 147965/2004-900-01-00.8 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRENTE(S) : M. AGOSTINI S.A.
RECORRIDO(S) : MOACIR XAVIER NETO	ADVOGADO : MÁRIO DE FREITAS OLINGER	ADVOGADO : MARIUSHA FRANÇOIS WRIGHT
ADVOGADO : GILSON VITOR CAMPOS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : ANA MARIA DOS PASSOS
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 124288/2004-900-04-00.9 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : PAULO JORGE RIBEIRO DA SILVA
PROCESSO : RR - 349/2004-004-20-00.0 - TRT DA 20ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : GISLAINE M. DI LEONE	PROCESSO : RR - 149447/2004-900-01-00.4 - TRT DA 1ª REGIÃO
ADVOGADO : ALINE SILVA DE FRANÇA	RECORRIDO(S) : NOEMA ROSA DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO BATISTA SOBRINHO E OUTROS	ADVOGADO : ÂNGELA S. RUAS	ADVOGADO : MÁRCIA REGINA PRATA
ADVOGADO : MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRIDO(S) : ARACI CLEMENTE NICOLAU
RECORRIDO(S) : MAKRO PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO : RR - 124341/2004-900-04-00.6 - TRT DA 4ª REGIÃO	ADVOGADO : SERAFIM GOMES RIBEIRO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
PROCESSO : RR - 389/2004-111-03-00.0 - TRT DA 3ª REGIÃO	ADVOGADO : NIVALDO DE SOUZA JÚNIOR	PROCESSO : RR - 150625/2005-900-01-00.7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RECORRENTE(S) : LABORATÓRIO HEMOBEL PATOLOGIA CLÍNICA LTDA.	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO MOVIMENTO ASSISTENCIAL DE PELOTAS - FMAPEL	RECORRENTE(S) : MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S.A.
ADVOGADO : VALÉRIA BATISTA FORTES	ADVOGADO : JOÁZ FERNANDO BASTOS DA SILVA	ADVOGADO : MARISTELA DE FREITAS ANDRADE BARROS
RECORRIDO(S) : DANIELA SIMPLÍCIO VIEIRA	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE PELOTAS - FASP	RECORRIDO(S) : JÚRG BIRKMAIER
ADVOGADO : CÉSAR ALENCAR DAVID DA LUZ	ADVOGADO : JOÁZ FERNANDO BASTOS DA SILVA	ADVOGADO : CARLOS ALBERTO SELANO BACELLAR
RECORRIDO(S) : COOPERATIVA MÚLTIPLA DOS TRABALHADORES EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MINAS GERAIS LTDA. - COOTRALAB	RECORRIDO(S) : IVETE DOS SANTOS AMARO	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
ADVOGADO : FRANCISCO JOSÉ IABRUDI TAVARES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 150626/2005-900-01-00.7 - TRT DA 1ª REGIÃO
RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	PROCESSO : RR - 125493/2004-900-04-00.0 - TRT DA 4ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : JANE MATHEUS PACHE DE FARIA
	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO	ADVOGADO : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA
	ADVOGADO : OLINDO BARCELLOS DA SILVA	RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
	RECORRIDO(S) : ILDO ANTÔNIO CORASSA	ADVOGADO : CARLOS EDUARDO BOSÍCIO
	ADVOGADO : ADILSON AIRES	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA
	RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA	



PROCESSO : RR - 151585/2005-900-01-00.5 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ - EM LIQUIDAÇÃO

ADVOGADO : JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO
 RECORRIDO(S) : SÉRGIO RICARDO FERREIRA
 ADVOGADO : CARLA GOMES PRATA
 RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO : RR - 151608/2005-900-01-00.4 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COM-LURB

ADVOGADO : CLARA BELOTTI TROMBETTA DE ALMEIDA
 RECORRIDO(S) : SIMONE DE SOUZA
 ADVOGADO : JORGE AURÉLIO PINHO DA SILVA
 RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO : RR - 151987/2005-900-01-00.7 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RECORRENTE(S) : CRISTINA ORLANDO AMORIM DE CAMPOS
 ADVOGADO : JOSÉ ANTÔNIO ROLO FACHADA
 RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
 ADVOGADO : JOSÉ CARLOS FREIRE LAGES CAVALCANTI
 RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO : RR - 151989/2005-900-01-00.7 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO D. DA FONSECA C. COUTO
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COM-LURB

ADVOGADO : AIRES ALEXANDRE JÚNIOR
 RECORRIDO(S) : VALDECY MORAES
 ADVOGADO : OLGA VALÉRIA DA SILVA MATTOS
 RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO : RR - 152785/2005-900-11-00.8 - TRT DA 11ª REGIÃO
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
 RECORRIDO(S) : FRANCISCO BRAZ PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : JOSÉ AMARILIS CASTELLO BRANCO
 RECORRIDO(S) : SIDNEY DE OLIVEIRA ALMEIDA
 ADVOGADO : JOSÉ NAZARENO DA SILVA
 RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO : RR - 153065/2005-900-02-00.6 - TRT DA 2ª REGIÃO
 RECORRENTE(S) : GILSON MASCARENHAS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : ANTÔNIA CONCEIÇÃO BARBOSA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ

ADVOGADO : SÉRGIO HENRIQUE PASSOS AVELLEDA
 RECORRIDO(S) : PATRISERV - SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA. E OUTRA

ADVOGADO : ISAIAS LOPES DA SILVA
 RELATOR : MINISTRO VANTUIL ABDALA

PROCESSO : RR - 153689/2005-900-01-00.3 - TRT DA 1ª REGIÃO
 RECORRENTE(S) : TELERJ CELULAR S.A.
 ADVOGADO : NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES
 RECORRIDO(S) : ANDRESSA PALMEIRA CALADO
 ADVOGADO : LUCIA MARIA DE LOURDES LANA SACCO
 RECORRIDO(S) : ATENTO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : CÉLIA CARVALHO DE LA PEÑA

Brasília, 26 de maio de 2006.

JUHAN CURY
 Diretora da Secretaria da 2ª Turma
SECRETARIA DA 3ª TURMA

DESPACHOS

PROC. Nº TST-AIRR-1/2005-001-20-40.9TRT - 20ª REGIÃO

AGRAVANTES : MARIA JOSÉ MACHADO LISBOA E OUTRO
 ADVOGADA : MARIA DA PURIFICAÇÃO ANDRADE VIEIRA
 AGRAVADA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADA : PAULA GIRON MARGALHO DE GOIS

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformados, os agravantes acima nomeados, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, interpuseram agravo de instrumento às fls. 02/09.

Contraminuta às fls. 44/65.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

Decido.**TRASLADO DEFICIENTE.**

Como se depreende dos autos, os agravantes não providenciaram o traslado de peças obrigatórias à formação do instrumento, quais sejam, as cópias do acórdão recorrido, sua certidão de publicação e as razões do recurso de revista, conforme exigência contida no artigo 897, § 5º, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98, incidindo, também, o disposto no inciso IX da Instrução Normativa nº 16 de 26 de agosto de 1999 deste Tribunal.

NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
 Relator

PROC. Nº TST-34/2005-003-17-40.8TRT - 17ª REGIÃO

AGRAVANTE : COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE SÃO FIDÉLIS LTDA. - COOPERLASF
 ADVOGADO : LUIS GERALDO PAIXÃO PEREIRA
 AGRAVADO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO FRIO, DA PESCA, ALIMENTAR DE CONGELADOS, SUPERCONGELADOS, SORVETES CONCENTRADOS E LIOFILIZADOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO : MARCELO ALVARENGA PINTO
 AGRAVADA : COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE LTDA. - CCPL

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformada, a agravante acima nomeada, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, interpôs agravo de instrumento às fls. 02/06.

Contraminuta e contra-razões às fls.40/52. Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

TRASLADO DEFICIENTE.

Como se depreende dos autos, a agravante não providenciou o traslado da cópia da certidão de publicação do acórdão recorrido (fls. 19/23) e a procuração que outorga poderes aos advogados dos agravados, conforme exigência contida no artigo 897, § 5º, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98.

Registre-se que, nos termos do disposto no inciso X da Instrução Normativa 16/99, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando referida omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Vale lembrar que a simples menção no despacho de que o recurso de revista está tempestivo (fl. 30), não serve de apoio à tese de que há nos autos elementos que atestem a tempestividade da revista. Isto porque esta Corte tem se posicionado no sentido de que se no despacho agravado não constar expressamente a data da publicação do acórdão regional e a data da interposição do recurso de revista, resta impossibilitada a comprovação da afirmativa. Nesse passo cabe mencionar o seguinte julgado:

"A Reclamada, nas razões de Agravo Regimental, renova os argumentos expendidos nos Embargos, mas a reconsideração requerida não se viabiliza. É que a atual jurisprudência desta Corte já firmou entendimento no sentido de que, embora a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional não tenha sido elencada no inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, constitui documento essencial à formação do Agravo, porque, caso provido, a tempestividade do Recurso de Revista terá de ser aferida. A hipótese não é de ofensa aos arts. 5º, II, da CF/88 e 897, § 5º da CLT. O entendimento constante do item 90 da Orientação Jurisprudencial da SDI - de que só é exigível o traslado da certidão de publicação do acórdão do Regional quando esteja em debate a tempestividade da revista - tem aplicação somente em casos de agravos de instrumento interpostos antes da vigência da Lei nº 9.756/98, quando não existia a previsão de julgamento imediato do recurso de revista. Deste modo, o fato de constar do despacho denegatório que a Revista foi interposta no prazo legal, não socorre a Reclamada. É que os pressupostos extrínsecos de admissibilidade tem que ser aferidos de ofício, independentemente do posicionamento do Juízo de Admissibilidade. No STF e no STJ, a questão da formação do traslado se dá ante o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 544 do CPC, pelos quais é facultado a estas Cortes o julgamento imediato do recurso extraordinário e do especial, conforme o caso, quando, provido o agravo, o instrumento estiver formado com o traslado de todas as peças necessárias a tal finalidade. No TST, o imediato julgamento do agravo em virtude de seu provimento não se trata de faculdade, mas, sim, de procedimento obrigatório, conforme se extrai do art. 897, § 7º, da CLT. (PROC. Nº TST-AG-E-AIRR-15.013/2002-900-11-00.7, AC. SBDII, Relator Min. Rider N. de Brito, DJ - 25/04/2003)

Assim, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-41/2004-081-15-40.5TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : CIRLENE BALEIRA SILVA
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO MARCOS FERREIRA
 AGRAVADO : JOSÉ APARECIDO LUIZ SILVA
 AGRAVADO : J.L. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

1. Inconformado com o despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, a agravante acima nomeada interpôs agravo de instrumento às fls. 02/06.

Sem contraminuta (certidão de fl. 77).

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do artigo 82 do RI/TST.

Decido.

INTEMPESTIVIDADE.

A agravante foi notificada da decisão contida no acórdão regional em 04/03/2005, sexta-feira (fl.66), sendo interposto recurso de revista em 20/06/2005, como se vê da manifestação do Diretor do Serviço Processual, à fl. 68. O Regional, conforme decisão de fls. 61/62, não conheceu dos embargos de declaração por intempestivos. Assim, não há como ser afastada a intempestividade do Recurso de revista, pois os embargos de declaração não conhecidos não interrompem o prazo para sua interposição.

Nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-44/1997-111-17-40.5TRT - 17ª REGIÃO

AGRAVANTE : SIMONE CASSIANO DA ROSA GONZAGA
 ADVOGADO : DR. JOSÉ LÚCIO DE ASSIS
 AGRAVADO : ELISMAR DIAS DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : DR. DORIAN JOSÉ DE SOUZA
 AGRAVADO : COLIMPRE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

O 17º Regional denegou seguimento ao Recurso de Revista da Recorrente por desfundamentado, nos termos do artigo 896, 2º, da CLT.

Agravo de Instrumento interposto às fls. 02/04, sustentando que a Revista preenche os pressupostos de admissibilidade.

Sem contraminuta, certidão de fl. 24.

Desnecessária a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, por força do disposto no art. 82 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

DECIDO**TRASLADO DEFICIENTE.**

O Agravo de Instrumento não pode ser conhecido, posto que o agravante não juntou aos autos a certidão de publicação do acórdão proferido no julgamento do agravo de petição (fls. 11/14), tornando-se inviável a averiguação da tempestividade do recurso de revista, não havendo nos autos elementos para atestar o preenchimento desse pressuposto de admissibilidade do recurso (OJT 18/SBDII/TST).

Registre-se que, nos termos do disposto no inciso X da Instrução Normativa 16/99, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando referida omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Cabe dizer ainda que as cópias reprográficas trazidas para formação do instrumento não se encontram autenticadas. Restaram inobservados portanto, o disposto no item IX da Instrução Normativa nº 16/99, do Tribunal Superior do Trabalho e nos arts. 830 da Consolidação das Leis do Trabalho, 365, III, e 384 do Código de Processo Civil (de aplicação subsidiária, segundo previsão do art. 769 da Consolidação das Leis do Trabalho).

Resalte-se que não foi apresentada nem mesmo uma declaração do subscritor do agravo, dizendo serem autênticas as peças do processo, conforme dispõe o art. 544, § 1º, parte final do CPC.

NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-120/2002-058-01-40.3TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : SL QUATRO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
 ADVOGADO : ROGÉRIO GIBSON LYRA
 AGRAVADO : ROBERTO MARINS TEIXEIRA
 ADVOGADO : IVO NUNES DA SILVA
 AGRAVADO : CONDOMÍNIO DO SHOPPING CENTER TIJUCA

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformada, a agravante acima nomeada, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, interpôs agravo de instrumento às fls. 02/04.

Contraminuta e contra-razões às fls.63/68. Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

TRASLADO DEFICIENTE.

Como se depreende dos autos, a agravante não providenciou o traslado da certidão de publicação do acórdão proferido no julgamento dos embargos de declaração (fls. 47/48), conforme exigência contida no artigo 897, § 5º, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98.

Registre-se que, nos termos do disposto no inciso X da Instrução Normativa 16/99, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando referida omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Assim, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-229/2002-066-01-40.5TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : MARCO AURÉLIO GOMES LOPES
 ADVOGADO : JUAREZ SOARES ORBAN
 AGRAVADA : EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL- DATAPREV
 ADVOGADA : MARTHA REGINA SANT'ANNA SIQUEIRA

D E C I S Ã O

Vistos os autos.
 Inconformado, o agravante acima nomeado, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, interpôs agravo de instrumento às fls. 02/04.

Contraminuta e contra-razões às fls.64/73.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

Decido.

TRASLADO DEFICIENTE.

O Agravo de Instrumento não merece ser conhecido, posto que o agravante não juntou aos autos as cópias das certidões de publicação do acórdão proferido no julgamento dos embargos de declaração (fls. 54/55) e do despacho denegatório do recurso de revista (fl.60), tornando-se inviável a averiguação da tempestividade do recurso de revista e do agravo de instrumento.

Ademais, as cópias reprográficas trazidas para formação do instrumento não se encontram autenticadas. Restaram inobservados, portanto, o item IX da Instrução Normativa nº 16/99, do Tribunal Superior do Trabalho e os arts. 830 da Consolidação das Leis do Trabalho, 365, III, e 384 do Código de Processo Civil (de aplicação subsidiária, segundo previsão do art. 769 da Consolidação das Leis do Trabalho).

Registre-se que não foi apresentada nem mesmo uma declaração do subscritor do agravo, dizendo serem autênticas as peças do processo, conforme dispõe o art. 544, § 1º, parte final do CPC.

Assim, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento por deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-244/2005-004-14-40.9RT - 14ª REGIÃO

AGRAVANTE : CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA
 ADVOGADO : AURIMAR LACOUTH DA SILVA
 AGRAVADO : JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
 ADVOGADO : MARCIO SANTOS

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformado, o agravante acima nomeado, com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista por deserto, interpôs agravo de instrumento às fls. 02/05.

Contraminuta às fls. 57/60 e contra-razões às fls. 61/68.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho por força do art. 82 do RI/TST.

É o relatório.

RECURSO DE REVISTA. DESERÇÃO.

Não há como ser afastada a deserção detectada na decisão agravada. O valor arbitrado à condenação foi de R\$8.000,00 (fl. 27) e, como noticiado no despacho agravado, por ocasião da interposição do recurso ordinário, o reclamado depositou o valor de R\$4.401,76.

O acórdão recorrido manteve inalterado o valor da condenação. Assim, quando da interposição do recurso de revista cabia à reclamada efetuar o recolhimento do valor de R\$3.598,24, que corresponderia ao valor total da condenação.

Verifica-se que o reclamado assim não procedeu, na forma determinada no ATO.GP 371/04, publicado no DJ em 05/08/04.

Não restou atendida, portanto, a previsão contida na alínea "b" do item II da Instrução Normativa nº 03/TST e Súmula 128, I desta Corte, que dispõe:

" Depósito recursal. (incorporadas as Orientações Jurisprudenciais nºs 139, 189 e 190 da SDI-1) - Res. 129/2005 - DJ 20.04.05.

I - É ônus da parte recorrente efetuar o depósito legal, integralmente, em relação a cada novo recurso interposto, sob pena de deserção. Atingido o valor da condenação, nenhum depósito mais é exigido para qualquer recurso."

Cabe acrescentar que ao agravante restaram assegurados o contraditório e a ampla defesa, não se admitindo o argumento de que tais princípios teriam sido desrespeitados pela inobservância do preparo.

NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-261/2002-004-24-40.9TRT - 24ª REGIÃO

AGRAVANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEMS
 ADVOGADA : JANE RESINA FERNANDES DE OLIVEIRA
 AGRAVADA : NILZA FERREIRA DUTRA
 ADVOGADO : RUGGIERO PICCOLO

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformada, a agravante acima nomeada, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, interpuseram agravo de instrumento às fls. 02/09.

Contraminuta e contra-razões às fls.100/108. Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

TRASLADO DEFICIENTE.

Como se depreende dos autos, a agravante não providenciou o traslado da cópia da certidão de publicação do acórdão recorrido (fls. 70/78), conforme exigência contida no artigo 897, § 5º, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98.

Registre-se que, nos termos do disposto no inciso X da Instrução Normativa 16/99, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando referida omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Vale lembrar que a simples menção no despacho de que o recurso de revista está tempestivo (fls. 94/95), não serve de apoio à tese de que há nos autos elementos que atestem a tempestividade da revista. Isto porque esta Corte tem se posicionado no sentido de que se no despacho agravado não constar expressamente a data da publicação do acórdão regional e a data da interposição do recurso de revista, resta impossibilitada a comprovação da afirmativa.

Nesse passo cabe mencionar o seguinte julgado:

"A Reclamada, nas razões de Agravo Regimental, renova os argumentos expendidos nos Embargos, mas a reconsideração requerida não se viabiliza. É que a atual jurisprudência desta Corte já firmou entendimento no sentido de que, embora a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional não tenha sido elencada no inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, constitui documento essencial à formação do Agravo, porque, caso provido, a tempestividade do Recurso de Revista terá de ser aferida. A hipótese não é de ofensa aos arts. 5º, II, da CF/88 e 897, § 5º da CLT. O entendimento constante do item 90 da Orientação Jurisprudencial da SDI - de que só é exigível o traslado da certidão de publicação do acórdão do Regional quando esteja em debate a tempestividade da revista - tem aplicação somente em casos de agravos de instrumento interpostos antes da vigência da Lei nº 9.756/98, quando não existia a previsão de julgamento imediato do recurso de revista. Deste modo, o fato de constar do despacho denegatório que a Revista foi interposta no prazo legal, não socorre a Reclamada. É que os pressupostos extrínsecos de admissibilidade tem que ser aferidos de ofício, independentemente do posicionamento do Juízo de Admissibilidade. No STF e no STJ, a questão da formação do traslado se dá ante o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 544 do CPC, pelos quais é facultado a estas Cortes o julgamento imediato do recurso extraordinário e do especial, conforme o caso, quando, provido o agravo, o instrumento estiver formado com o traslado de todas as peças necessárias a tal finalidade. No TST, o imediato julgamento do agravo em virtude de seu provimento não se trata de faculdade, mas, sim, de procedimento obrigatório, conforme se extrai do art. 897, § 7º, da CLT. (PROC. Nº TST-AG-E-AIRR-15.013/2002-900-11-00.7, AC. SBD11, Relator Min. Rider N. de Brito, DJ - 25/04/2003)

Assim, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 10 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-274/2002-029-15-40.3TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTES : AÇUCAREIRA CORONA S/A E OUTRA
 ADVOGADO : EDUARDO FLÜHMANN
 AGRAVADO : CELSO ANDREI ROSA
 ADVOGADO : SÉRGIO DE JESUS PÁSSARI

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformadas, as agravantes acima nomeadas, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, interpuseram agravo de instrumento às fls. 02/25.

Sem contraminuta (certidão de fl. 236-verso).

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. SÚMULA 214.

O Regional, pelo acórdão de fls. 204/208, deu provimento ao recurso ordinário do reclamante para "declarar a competência da Justiça do Trabalho a fim de apreciar e julgar o pedido de indenização por dano moral e por danos físicos decorrentes de acidente de trabalho".

Trata-se de decisão interlocutória que não comporta recurso, a teor do art. 893, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, atraindo, assim, a incidência da Súmula 214 desta Corte. Nenhum prejuízo se constata na hipótese e muito menos restará vedada a possibilidade de apresentação posterior do recurso de revista.

A determinação é no sentido do retorno dos autos ao juízo de primeiro grau. Após proferida nova decisão é que caberá recurso ordinário e, se for o caso, recurso de revista, haja vista que o processo do trabalho consagra o princípio da irrecorribilidade das decisões interlocutórias, o que torna incabível o recurso de revista na hipótese uma vez que a decisão não é terminativa do feito.

Assim, à luz do art. 896, § 5º, da CLT **NEGO SEGUIMENTO** ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-296/2004-002-22-40.8TRT - 22ª REGIÃO

AGRAVANTE : PAULO HENRIQUE SANTIAGO DA COSTA
 ADVOGADO : MARTIM FEITOSA CAMÊLO
 AGRAVADO : MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS
 ADVOGADO : JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformado, o agravante acima nomeado, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, interpuseram agravo de instrumento às fls. 02/05.

Contra-razões e contraminuta às fls. 45/52. Parecer do d. Ministério Público do Trabalho, à fl. 56/57, pelo conhecimento e não provimento do agravo.

TRASLADO DEFICIENTE.

Como se depreende dos autos, o agravante não providenciou o traslado da cópia da certidão de publicação do acórdão proferido no julgamento dos embargos de declaração (fls. 27/31), conforme exigência contida no artigo 897, § 5º, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98.

Registre-se que, nos termos do disposto no inciso X da Instrução Normativa 16/99, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando referida omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Vale lembrar que a simples menção no despacho de que o recurso de revista está tempestivo (fl. 37), não serve de apoio à tese de que há nos autos elementos que atestem a tempestividade da revista. Isto porque esta Corte tem se posicionado no sentido de que se no despacho agravado não constar expressamente a data da publicação do acórdão regional e a data da interposição do recurso de revista, resta impossibilitada a comprovação da afirmativa.

Nesse passo cabe mencionar o seguinte julgado:

"A Reclamada, nas razões de Agravo Regimental, renova os argumentos expendidos nos Embargos, mas a reconsideração requerida não se viabiliza. É que a atual jurisprudência desta Corte já firmou entendimento no sentido de que, embora a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional não tenha sido elencada no inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, constitui documento essencial à formação do Agravo, porque, caso provido, a tempestividade do Recurso de Revista terá de ser aferida. A hipótese não é de ofensa aos arts. 5º, II, da CF/88 e 897, § 5º da CLT. O entendimento constante do item 90 da Orientação Jurisprudencial da SDI - de que só é exigível o traslado da certidão de publicação do acórdão do Regional quando esteja em debate a tempestividade da revista - tem aplicação somente em casos de agravos de instrumento interpostos antes da vigência da Lei nº 9.756/98, quando não existia a previsão de julgamento imediato do recurso de revista. Deste modo, o fato de constar do despacho denegatório que a Revista foi interposta no prazo legal, não socorre a Reclamada. É que os pressupostos extrínsecos de admissibilidade tem que ser aferidos de ofício, independentemente do posicionamento do Juízo de Admissibilidade. No STF e no STJ, a questão da formação do traslado se dá ante o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 544 do CPC, pelos quais é facultado a estas Cortes o julgamento imediato do recurso extraordinário e do especial, conforme o caso, quando, provido o agravo, o instrumento estiver formado com o traslado de todas as peças necessárias a tal finalidade. No TST, o imediato julgamento do agravo em virtude de seu provimento não se trata de faculdade, mas, sim, de procedimento obrigatório, conforme se extrai do art. 897, § 7º, da CLT. (PROC. Nº TST-AG-E-AIRR-15.013/2002-900-11-00.7, AC. SBD11, Relator Min. Rider N. de Brito, DJ - 25/04/2003)

Assim, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-315/2004-001-17-40.7TRT - 17ª REGIÃO

AGRAVANTE : ROSTAND REINE CASTELO
 ADVOGADO : KLAUS COUTINHO BARROS
 AGRAVADO : MARCELO AIRES
 ADVOGADO : JÚLIO CÉSAR TOREZANI

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

A Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, pela decisão de fls. 63/67, não admitiu o recurso de revista por não vislumbrar violação aos arts. 794 e 796 da CLT nos termos do art. 896, "c", da CLT.

O reclamado apresentou agravo de instrumento às fls. 02/06, pretendendo desconstituir os fundamentos do despacho agravado, reiterando os argumentos feitos no recurso de revista.

Contra-razões e contraminuta às fls.81/88. A d. Procuradoria-Geral do Trabalho não se manifestou nos autos, nos termos do art. 82 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.



RECURSO ORDINÁRIO. IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO

O Regional da 17ª Região, pela decisão de fls. 59/61, não conheceu do recurso ordinário do reclamado por irregularidade de representação tendo em vista que "uma vez que a ilustre causídica subscritora do aludido recurso, Dra. Alessandra Pádua Modenesi - OAB/ES 11.010, não possui procuração do recorrente nos presentes autos, tampouco compareceu à audiência acompanhando a parte, conforme se constata na ata à f. 15." (fl. 60)

Na revista (fls. 63/67), o reclamado argumenta que poderia ter sido intimado para sanar o vício de irregularidade de representação, apontando violação aos arts. 794 e 796 da CLT.

A regularidade de representação constitui pressuposto extrínseco de admissibilidade do recurso, que deve ser satisfeito no momento de sua interposição.

No caso, não foi trasladada procuração outorgando poderes à subscritora do recurso ordinário, pelo que a advogada não detém poderes para representar a recorrente em juízo. Assim, a decisão do Regional está em consonância com a Súmula 383 desta Corte.

Nestes termos, não se cogita de ofensa aos arts. 794 e 796 da CLT.

NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AG-AIRR-317/2004-253-02-40.32ª REGIÃO

AGRAVANTES : JOSÉ RODRIGUES ZILLI E OUTRO

ADVOGADA : DRA. CARLA SOARES VICENTE

AGRAVADO : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA

ADVOGADO : DR. SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES

D E S P A C H O

Vistos, etc.

Negado provimento ao AI (acórdão a fls.128/130) opõe os agravantes, a fls. 134/137, "agravo regimental".

Ora, nos termos do art. 243 e incisos do Regimento Interno do c. TST, imprópria a via eleita, além do que configurado o erro grosseiro a obstar a possibilidade de qualquer conversão.

Impossível, pois, o prosseguimento.

Publique-se para ciência.

À Secretaria da 3ª Turma para as devidas providências.

Brasília, 17 de maio de 2006 (4ª-feira).

JUIZ CONVOCADO RICARDO MACHADO

RELATOR

PROC. TST-AIRR-344/2004-005-24-40.6 - TRT - 24ª REGIÃO

AGRAVANTE : JERRY MEDEIROS DE ALBUQUERQUE

ADVOGADA : SOLANGE BONATTI

AGRAVADA : BUAINAIN & CIA LTDA

ADVOGADA : NOELY GONÇALVES VIEIRA WOITSCHACH

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformado com o despacho que denegou seguimento ao recurso de revista (fls. 55/56), o Reclamante interpôs agravo de instrumento às fls. 02/04.

Contra-razões às fls. 61/65 e contraminuta às fls. 66/68.

Desnecessária a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho (art. 82 do Regimento Interno do TST).

Decido.

TRASLADO DEFICIENTE.

O Agravo de Instrumento não pode ser conhecido, posto que o agravante não juntou aos autos a certidão de publicação do acórdão recorrido (fls. 48/51), tornando-se inviável a averiguação da tempestividade do recurso de revista, não havendo nos autos elementos para atestar o preenchimento desse pressuposto de admissibilidade do recurso (OJT 18/SBD11/TST).

Registre-se que, nos termos do disposto no inciso X da Instrução Normativa 16/99, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando referida omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Vale lembrar que a simples menção no despacho de que os pressupostos de admissibilidade do recurso se fazem presentes (fl. 55) não serve de apoio à tese de que há nos autos elementos que atestem a tempestividade da revista. Isto porque esta Corte tem se posicionado no sentido de que se no despacho agravado não constar expressamente a data da publicação do acórdão regional e a data da interposição do recurso de revista, resta impossibilitada a comprovação da afirmativa.

Nesse passo cabe mencionar o seguinte julgado:

"A Reclamada, nas razões de Agravo Regimental, renova os argumentos expendidos nos Embargos, mas a reconsideração requerida não se viabiliza. É que a atual jurisprudência desta Corte já firmou entendimento no sentido de que, embora a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional não tenha sido elencada no inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, constitui documento essencial à formação do Agravo, porque, caso provido, a tempestividade do Recurso de Revista terá de ser aferida. A hipótese não é de ofensa aos arts. 5º, II, da CF/88 e 897, § 5º da CLT. O entendimento constante do item 90 da Orientação Jurisprudencial da SDI - de que só é exigível o traslado da certidão de publicação do acórdão do Regional quando esteja em debate a tempestividade da revista - tem aplicação somente em casos de agravos de instrumento interpostos antes da vigência da Lei nº 9.756/98, quando não existia a previsão de julgamento imediato do recurso de revista. Deste modo, o fato de constar do despacho denegatório que a Revista foi interposta no prazo

legal, não socorre a Reclamada. É que os pressupostos extrínsecos de admissibilidade tem que ser aferidos de ofício, independentemente do posicionamento do Juízo de Admissibilidade. No STF e no STJ, a questão da formação do traslado se dá ante o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 544 do CPC, pelos quais é facultado a estas Cortes o julgamento imediato do recurso extraordinário e do especial, conforme o caso, quando, provido o agravo, o instrumento estiver formado com o traslado de todas as peças necessárias a tal finalidade. No TST, o imediato julgamento do agravo em virtude de seu provimento não se trata de faculdade, mas, sim, de procedimento obrigatório, conforme se extrai do art. 897, § 7º, da CLT. (PROC. Nº TST-AG-E-AIRR-15.013/2002-900-11-00.7, AC. SBD11, Relator Min. Rider N. de Brito, DJ - 25/04/2003)

Assim, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-401/2004-141-17-40.7TRT - 17ª REGIÃO

AGRAVANTE : JOSÉ DA CONCEIÇÃO

ADVOGADA : NIVALDA ZANOTTI

AGRAVADO : MUNICÍPIO DE COLATINA

ADVOGADO : SEBASTIÃO IVO HELMER

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformado, o agravante acima nomeado, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, interpuseram agravo de instrumento às fls. 02/05.

Contra-razões e contraminuta às fls. 73/86. Parecer do d. Ministério Público do Trabalho, à fl. 90/91, pelo conhecimento e não provimento do agravo.

TRASLADO DEFICIENTE.

Como se depreende dos autos, o agravante não providenciou o traslado da cópia da certidão de publicação do acórdão proferido no julgamento dos embargos de declaração (fls. 49/50), conforme exigência contida no artigo 897, § 5º, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98.

Registre-se que, nos termos do disposto no inciso X da Instrução Normativa 16/99, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando referida omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Vale lembrar que a simples menção no despacho de que o recurso de revista está tempestivo (fl. 06), não serve de apoio à tese de que há nos autos elementos que atestem a tempestividade da revista. Isto porque esta Corte tem se posicionado no sentido de que se no despacho agravado não constar expressamente a data da publicação do acórdão regional e a data da interposição do recurso de revista, resta impossibilitada a comprovação da afirmativa. Nesse passo cabe mencionar o seguinte julgado:

"A Reclamada, nas razões de Agravo Regimental, renova os argumentos expendidos nos Embargos, mas a reconsideração requerida não se viabiliza. É que a atual jurisprudência desta Corte já firmou entendimento no sentido de que, embora a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional não tenha sido elencada no inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, constitui documento essencial à formação do Agravo, porque, caso provido, a tempestividade do Recurso de Revista terá de ser aferida. A hipótese não é de ofensa aos arts. 5º, II, da CF/88 e 897, § 5º da CLT. O entendimento constante do item 90 da Orientação Jurisprudencial da SDI - de que só é exigível o traslado da certidão de publicação do acórdão do Regional quando esteja em debate a tempestividade da revista - tem aplicação somente em casos de agravos de instrumento interpostos antes da vigência da Lei nº 9.756/98, quando não existia a previsão de julgamento imediato do recurso de revista. Deste modo, o fato de constar do despacho denegatório que a Revista foi interposta no prazo legal, não socorre a Reclamada. É que os pressupostos extrínsecos de admissibilidade tem que ser aferidos de ofício, independentemente do posicionamento do Juízo de Admissibilidade. No STF e no STJ, a questão da formação do traslado se dá ante o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 544 do CPC, pelos quais é facultado a estas Cortes o julgamento imediato do recurso extraordinário e do especial, conforme o caso, quando, provido o agravo, o instrumento estiver formado com o traslado de todas as peças necessárias a tal finalidade. No TST, o imediato julgamento do agravo em virtude de seu provimento não se trata de faculdade, mas, sim, de procedimento obrigatório, conforme se extrai do art. 897, § 7º, da CLT. (PROC. Nº TST-AG-E-AIRR-15.013/2002-900-11-00.7, AC. SBD11, Relator Min. Rider N. de Brito, DJ - 25/04/2003)

Assim, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-424/2004-063-19-40.0TRT - 19ª REGIÃO

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE CHÁ PRETA

ADVOGADO : FELIPE DE PÁDUA CUNHA DE CARVALHO

AGRAVADO : JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA

ADVOGADA : JULIANA TORRES CASTRO

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformado, o agravante acima nomeado, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, interpôs agravo de instrumento às fls. 02/10.

Sem contraminuta (fl. 73). Parecer do d. Ministério Público do Trabalho às fls. 76/77 pelo conhecimento e não provimento do agravo.

TRASLADO DEFICIENTE.

Como se depreende dos autos, o agravante não providenciou o traslado da cópia da certidão de publicação do acórdão recorrido (fls. 52/56), conforme exigência contida no artigo 897, § 5º, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98.

Registre-se que, nos termos do disposto no inciso X da Instrução Normativa 16/99, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando referida omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Vale lembrar que a simples menção no despacho de que o recurso de revista está tempestivo (fl. 65), não serve de apoio à tese de que há nos autos elementos que atestem a tempestividade da revista. Isto porque esta Corte tem se posicionado no sentido de que se no despacho agravado não constar expressamente a data da publicação do acórdão regional e a data da interposição do recurso de revista, resta impossibilitada a comprovação da afirmativa. Nesse passo cabe mencionar o seguinte julgado:

"A Reclamada, nas razões de Agravo Regimental, renova os argumentos expendidos nos Embargos, mas a reconsideração requerida não se viabiliza. É que a atual jurisprudência desta Corte já firmou entendimento no sentido de que, embora a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional não tenha sido elencada no inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, constitui documento essencial à formação do Agravo, porque, caso provido, a tempestividade do Recurso de Revista terá de ser aferida. A hipótese não é de ofensa aos arts. 5º, II, da CF/88 e 897, § 5º da CLT. O entendimento constante do item 90 da Orientação Jurisprudencial da SDI - de que só é exigível o traslado da certidão de publicação do acórdão do Regional quando esteja em debate a tempestividade da revista - tem aplicação somente em casos de agravos de instrumento interpostos antes da vigência da Lei nº 9.756/98, quando não existia a previsão de julgamento imediato do recurso de revista. Deste modo, o fato de constar do despacho denegatório que a Revista foi interposta no prazo legal, não socorre a Reclamada. É que os pressupostos extrínsecos de admissibilidade tem que ser aferidos de ofício, independentemente do posicionamento do Juízo de Admissibilidade. No STF e no STJ, a questão da formação do traslado se dá ante o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 544 do CPC, pelos quais é facultado a estas Cortes o julgamento imediato do recurso extraordinário e do especial, conforme o caso, quando, provido o agravo, o instrumento estiver formado com o traslado de todas as peças necessárias a tal finalidade. No TST, o imediato julgamento do agravo em virtude de seu provimento não se trata de faculdade, mas, sim, de procedimento obrigatório, conforme se extrai do art. 897, § 7º, da CLT. (PROC. Nº TST-AG-E-AIRR-15.013/2002-900-11-00.7, AC. SBD11, Relator Min. Rider N. de Brito, DJ - 25/04/2003)

Assim, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-436/1998-027-01-40.0TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : YANG CHENG YUEH - NGE

ADVOGADO : DR. MARCELO DA PENHA GOMES

AGRAVADO : VITURINO SOUSA SILVA

ADVOGADO : DR. CELESTINO GOMES DA CUNHA BRANDÃO

AGRAVADO : NI KOU RESTAURANTE LTDA.

ADVOGADO : DR. VALFREDO SILVA DOS SANTOS

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformado, o agravante acima nomeado, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, interpôs agravo de instrumento às fls. 02/12.

Contraminuta às fls. 81/84.

O d. Ministério Público do Trabalho, pelo Parecer de fl. 99, opinou pelo conhecimento e desprovimento do agravo de instrumento.

Decido.

TRASLADO DEFICIENTE.

O Agravo de Instrumento não merece ser conhecido, posto que imprestável a certidão de publicação do despacho agravado (fls. 78v), por ilegível, tornando-se inviável a averiguação da tempestividade do agravo de instrumento, não havendo nos autos elementos para atestar o preenchimento desse pressuposto de admissibilidade do recurso.

Registre-se que, nos termos do disposto no inciso X da Instrução Normativa 16/99, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Assim, estando ilegível a data da publicação do despacho impugnado, absolutamente indispensável para o conhecimento e processamento do Agravo de Instrumento, tem-se como irregular o traslado.

NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.
Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-440/2003-028-15-40.6 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : MARIA APARECIDA CORREA
ADVOGADO : DR. NILTON LOURENÇO CÂNDIDO
AGRAVADO : J. MAHFUZ LTDA.
ADVOGADO : DR. AILTON DA SILVA

D E S P A C H O

Vistos, etc.

Não conhecido o AI (acórdão a fls. 80/82) opõe a agravante, a fls. 90/92, "agravo regimental".

Ora, nos termos do art. 243 e incisos do Regimento Interno do c. TST, imprópria a via eleita, além do que configurado o erro grosseiro a obstar a possibilidade de qualquer conversão.

Impossível, pois, o prosseguimento.

Publique-se para ciência.

À Secretaria da 3ª Turma para as devidas providências.

Brasília, 24 de maio de 2006 (4ª-feira).

JUIZ CONVOCADO RICARDO MACHADO
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-442/2003-002-17-40.1TRT - 17ª REGIÃO

AGRAVANTE : AUTO SERVIÇO PLANALTO LTDA.
ADVOGADO : NOEMAR SEYDEL LYRIO
AGRAVADO : ALDENY JESUS GOMES
ADVOGADA : ROZALINDA NAZARETH SAMPAIO SCHERRER

D E C I S Ã O

Vistos os autos

O Juiz Presidente do TRT da 17ª Região pela decisão de fls. 99/100 negou seguimento ao recurso de revista por deserto.

Inconformada a reclamada apresentou embargos de declaração (fls. 103/106), os quais não foram conhecidos por incabíveis, nos termos do art. 897, "b", da CLT c/c o item IV da Instrução Normativa nº 16 desta Corte (fl.107).

Agravo de instrumento apresentado às fls. 02/09, pretendendo a reforma do julgado.

Contraminuta e contra-razões às fls. 114/129. Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho por força do art. 82 do RI/TST.

Decido.

AGRAVO DE INSTRUMENTO INTEMPESTIVO

A agravante foi identificada do despacho denegatório do recurso de revista em 12/07/2005, terça-feira (fl. 101). O prazo da agravante teve início no dia 13/07/2005, quarta-feira, e findou-se no dia 20/07/2005, quarta-feira. Assim, tendo em vista que o agravo de instrumento foi protocolizado somente em 25/08/2005, restou extrapolado o prazo legal.

Cabe esclarecer que o posicionamento desta Corte é no sentido de que os Embargos de Declaração interpostos contra decisão que nega ou dá seguimento a recurso de revista não interrompem o prazo recursal, em face de sua natureza interlocutória.

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTEMPESTIVIDADE. EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS EM FACE DE DESPACHO EXARADO PELO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE REGIONAL. INCABÍVEIS. NÃO INTERRUPTÃO DO PRAZO RECURSAL. Intempestivo o agravo de instrumento interposto após o oitavo legal, visto que não se confere efeito interruptivo ao prazo recursal quando da oposição de embargos declaratórios em face de despacho exarado pelo juízo primeiro de admissibilidade. Precedentes. Agravo de Instrumento não conhecido." Ac. AIRR - 2159/2001-021-02-40, DJ - 20/05/2005, Relator Juiz Convocado Ricardo Machado.

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTEMPESTIVIDADE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS AO DESPACHO DENEGATÓRIO DA REVISTA. CONTAGEM DO PRAZO. Não interrompe o prazo recursal a interposição de embargos declaratórios ao despacho denegatório da revista. A contagem do prazo tem como termo inicial a publicação desse último. Agravo não conhecido. (...)Ac. AIRR - 1094/2002-011-10-40, DJ - 15/04/2005, Relator Juiz Convocado José Pedro de Camargo.

Neste último acórdão tem-se a informação quanto à jurisprudência dominante nesta Corte sobre o tema:

"A matéria ora debatida ainda não se converteu em Orientação Jurisprudencial, mas sua condição encontra-se catalogada sob o nº 278, com o seguinte título: EMBARGOS DECLARATÓRIOS, DECISÃO MONOCRÁTICA. DESPACHO DENEGATÓRIO DE RECURSO DE REVISTA EXARADO POR PRESIDENTE DO TRT. DESCABIMENTO. NÃO INTERRUPTÃO DO PRAZO RECURSAL. Ali colhem-se os seguintes Precedentes: EAIRR 624779/00 - Min. Milton de Moura França DJ 24.05.01 - Decisão unânime; AIRR 736080/01, 2ªT - Min. José Símpliciano DJ 26.03.04 - Decisão unânime; AIRR 406/90-038-01-40.0, 3ªT - Min. Carlos Alberto Reis de Paula DJ 08.10.04 - Decisão unânime; AIRR 786281/01, 3ªT - Min. Maria Cristina Peduzzi DJ 20.08.04 - Decisão unânime; AG-AIRR 686943/00, 4ªT - Min. Milton de Moura França DJ 31.08.01 - Decisão unânime; AIRR 279/03-102-03-40.1, 5ªT - Juíza Conv. Rosa Maria DJ 24.09.04 - Decisão unânime".

Ademais, as cópias reprográficas trazidas para formação do instrumento não se encontram autenticadas. Restaram inobservados, portanto, o item IX da Instrução Normativa nº 16/99, do Tribunal Superior do Trabalho e os arts. 830 da Consolidação das Leis do Trabalho, 365, III, e 384 do Código de Processo Civil (de aplicação subsidiária, segundo previsão do art. 769 da Consolidação das Leis do Trabalho).

Registre-se que não foi apresentada nem mesmo uma declaração do subscritor do agravo dizendo serem autênticas as peças do processo, conforme dispõe o art. 544, § 1º, parte final do CPC.

Desse modo, com fundamento no art. 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento por intempestivo e pela ausência de autenticação.

Publique-se.

Brasília, 17 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-442/2002-044-01-40.0 - TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE
ADVOGADA : CLÁUDIA BRUM MOTHÉ
AGRAVADO : PAULO JOSÉ MAIA DE ANDRADE
ADVOGADA : MÁRCIA GALVÃO FARIA

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformada com o despacho que denegou seguimento ao recurso de revista (fl. 79), a Reclamada interpôs agravo de instrumento às fls. 02/14.

Contraminuta às fls. 83/84 e contra-razões às fls. 85/87.

Desnecessária a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho (art. 82 do Regimento Interno do TST).

Decido.

TRASLADO DEFICIENTE.

O Agravo de Instrumento não pode ser conhecido, posto que o agravante não juntou aos autos a certidão de publicação do acórdão recorrido (fls. 62/64), tornando-se inviável a averiguação da tempestividade do recurso de revista, não havendo nos autos elementos para atestar o preenchimento desse pressuposto de admissibilidade do recurso (OJT 18/SBDII/TST).

Registre-se que, nos termos do disposto no inciso X da Instrução Normativa 16/99, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando referida omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Vale lembrar que o simples registro no despacho de que "verifico a presença de todos os requisitos extrínsecos exigidos para a admissibilidade do recurso interposto" (fl. 79) não serve de apoio à tese de que há nos autos elementos que atestem a tempestividade da revista. Isto porque esta Corte tem se posicionado no sentido de que se no despacho agravado não constar expressamente a data da publicação do acórdão regional e a data da interposição do recurso de revista, resta impossibilitada a comprovação da afirmativa.

Nesse passo cabe mencionar o seguinte julgado:

"A Reclamada, nas razões de Agravo Regimental, renova os argumentos expendidos nos Embargos, mas a reconsideração requerida não se viabiliza. É que a atual jurisprudência desta Corte já firmou entendimento no sentido de que, embora a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional não tenha sido elencada no inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, constitui documento essencial à formação do Agravo, porque, caso provido, a tempestividade do Recurso de Revista terá de ser aferida. A hipótese não é de ofensa aos arts. 5º, II, da CF/88 e 897, § 5º da CLT. O entendimento constante do item 90 da Orientação Jurisprudencial da SDI - de que só é exigível o traslado da certidão de publicação do acórdão do Regional quando esteja em debate a tempestividade da revista - tem aplicação somente em casos de agravos de instrumento interpostos antes da vigência da Lei nº 9.756/98, quando não existia a previsão de julgamento imediato do recurso de revista. Deste modo, o fato de constar do despacho denegatório que a Revista foi interposta no prazo legal, não socorre a Reclamada. É que os pressupostos extrínsecos de admissibilidade tem que ser aferidos de ofício, independentemente do posicionamento do Juízo de Admissibilidade. No STF e no STJ, a questão da formação do traslado se dá ante o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 544 do CPC, pelos quais é facultado a estas Cortes o julgamento imediato do recurso extraordinário e do especial, conforme o caso, quando, provido o agravo, o instrumento estiver formado com o traslado de todas as peças necessárias a tal finalidade. No TST, o imediato julgamento do agravo em virtude de seu provimento não se trata de faculdade, mas, sim, de procedimento obrigatório, conforme se extrai do art. 897, § 7º, da CLT. (PROC. Nº TST-AG-E-AIRR-15.013/2002-900-11-00.7, AC. SBDII, Relator Min. Rider N. de Brito, DJ - 25/04/2003)

Assim, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-533/2003-004-19-40.9TRT - 19ª REGIÃO

AGRAVANTE : ANTONIO DINIZ DE ALMEIDA
ADVOGADO : JOSÉ AREIAS BULHÕES
AGRAVADA : VIAÇÃO CIDADE DE MACEIÓ LTDA
ADVOGADO : JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, pelo despacho de fls. 154/156, denegou seguimento ao recurso de revista do reclamante por não preenchidos os requisitos do artigo 896, "a" e "c", da CLT.

Inconformado, o reclamante apresentou agravo de instrumento às fls. 02/08, sustentando a viabilidade do recurso de revista.

Contraminuta às fls. 164/169 e contra-razões às fls. 170/176.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

Decido.

TRASLADO DEFICIENTE.

Como se depreende dos autos, as cópias reprográficas trazidas para formação do instrumento não se encontram autenticadas. Restaram inobservados, portanto, o item IX da Instrução Normativa nº 16/99, do Tribunal Superior do Trabalho e os arts. 830 da Consolidação das Leis do Trabalho, 365, III, e 384 do Código de Processo Civil (de aplicação subsidiária, segundo previsão do art. 769 da Consolidação das Leis do Trabalho).

Registre-se que não foi apresentada nem mesmo uma declaração do subscritor do agravo, dizendo serem autênticas as peças do processo, conforme dispõe o art. 544, § 1º, parte final do CPC.

Além disso, o carimbo de protocolo do Recurso de Revista (fl. 147) encontra-se ilegível, o que torna impossível a aferição da tempestividade do apelo.

A informação relativa à data de protocolo é imprescindível para verificação da tempestividade do recurso de revista, pois uma vez interposto, após o advento da Lei nº 9.756/98 deve ser julgado de imediato caso provido o agravo de instrumento.

Em função desse entendimento, foi editada, em 11-08-2003, a Orientação Jurisprudencial nº 285 da Eg. SDI-1/TST, que dispõe:

"**Agravo de instrumento. Traslado. Carimbo do protocolo do recurso ilegível. Inservível.**O carimbo do protocolo da petição recursal constitui elemento indispensável para aferição da tempestividade do apelo, razão pela qual deverá estar legível, pois um dado ilegível é o mesmo que a inexistência do dado."

Assim, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-546/2003-065-01-40.6 TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADA : DR. FERNANDO AUGUSTO DA SILVA
AGRAVADO : JUPIRA GALIZA ALVES DA COSTA
ADVOGADO : DR. ALDER MACEDO DE OLIVEIRA

D E S P A C H O

Vistos os autos.

O Desembargador Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, pela decisão de fls. 72/73, denegou seguimento ao recurso de revista da reclamada pelo óbice ao art. 896, § 6º, da CLT.

Agravo de instrumento a reclamada, às fls. 02/10, pretendendo desconstituir os fundamentos do despacho agravado. Aponta violação aos arts. 5º, XXXVI e 7º, XXIX, da Carta Política. Colaciona arestos para o confronto de teses.

Aduz ainda que "A homologação da rescisão contratual, na forma da lei, com o pagamento da multa compensatória, configurou ATO JURÍDICO PERFEITO E ACABADO, insuscetível de qualquer insurgimento" (fl.07).

Contraminuta às fls. 82/83.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do artigo 82 do RI/TST.

É o relatório.

DECIDO

Tratando-se de procedimento sumaríssimo, a revista apenas se viabiliza por ofensa direta à Constituição Federal ou à Súmula desta Corte, na forma do artigo 896, parágrafo 6º, da CLT.

1. EXPURGOS. PRESCRIÇÃO.

O Regional, pela certidão de julgamento de fls. 44/48, deu provimento ao recurso ordinário da reclamante, afastando a prescrição declarada na decisão de origem. Assim restou consignado no acórdão:

"(...)

Dessa forma, verificando que a CEF efetuou o crédito na conta vinculada da reclamante em 10/07/2001, fls. 11, e tendo sido ajuizada a presente reclamação em 28/04/2003, dentro de dois anos após aquele, não há prescrição a afetar o direito de ação da reclamante."

Na revista, como também no agravo, a reclamada sustenta que houve violação ao art. 7º, XXIX, da Constituição Federal. Colaciona arestos para o confronto de teses.

Com a edição da Orientação Jurisprudencial 344 da SDI-1 desta Corte, prevalece o entendimento de que a prescrição tem início com a edição da Lei 110/2001:



"FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. (alterada em decorrência do julgamento do processo TST IUJ-RR 1577/2003-019-03-00.8) - DJ 22.11.05O termo inicial do prazo prescricional para o empregado pleitear em juízo diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, deu-se com a vigência da Lei Complementar nº 110, em 30.06.01, salvo comprovado trânsito em julgado de decisão proferida em ação proposta anteriormente na Justiça Federal, que reconheça o direito à atualização do saldo da conta vinculada."

Dessa forma, como no acórdão recorrido há informação quanto à data do ajuizamento da reclamação trabalhista em 28.04.2003, não há como ser declarada a prescrição, considerando a data de edição da referida lei. Assim, por fundamentos diversos, mantém-se a referida decisão.

Não há que se falar em ofensa ao art. 7º, XXIX, da Constituição Federal, pois a interpretação realizada é a que melhor se enquadra no comando constitucional.

2. EXPURGOS. RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO.

O Regional, pela certidão de julgamento de fls. 44/48, deu provimento ao recurso ordinário da reclamante, declarando que a responsabilidade pelo pagamento é do empregador. Assim restou consignado no acórdão:

"(...)

Podemos afirmar que a partir do momento em que a CEF credita na conta vinculada do empregado a atualização monetária decorrente da aplicação dos índices dos Planos Econômicos, concedidos pela Lei Complementar 110/2001, surge para o empregador a obrigação de pagar a diferença da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, e não o fazendo contar-se-à daí a actio nata para o empregado cobrar judicialmente aquele direito."

Em sede de agravo a recorrente sustenta que houve violação ao art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal.

Com a edição da Orientação Jurisprudencial 341 da SDI-1 desta Corte, prevalece o entendimento de que a responsabilidade pelo pagamento das diferenças da multa do FGTS é do empregador.

Desse modo não há que se cogitar de afronta ao art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, porque em consonância com a legislação vigente do FGTS e também porque não se está declarando a nulidade da rescisão contratual que surte normalmente os seus efeitos.

Nego seguimento ao agravo, a teor do art. 896, § 6º, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 31 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-581/2004-221-04-40.1TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : ELSIRA JARDIM SILVEIRA
ADVOGADA : JACY PEREIRA DOS REIS
AGRAVADO : JOSÉ MARIA BENTO (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : EZIO LUIZ HAINZENREDER
AGRAVADA : CASA DO TRATOR PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA.

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformada, a agravante acima nomeada, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, interpôs agravo de instrumento às fls. 02/05.

Sem contraminuta (fl. 62). Desnecessária a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho (art. 82 do Regimento Interno do TST).

TRASLADO DEFICIENTE.

Como se depreende dos autos, a agravante não providenciou o traslado da cópia da certidão de publicação do acórdão proferido no julgamento dos embargos de declaração (fls. 43/44), conforme exigência contida no artigo 897, § 5º, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98.

Registre-se que, nos termos do disposto no inciso X da Instrução Normativa 16/99, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando referida omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Vale lembrar que a simples menção no despacho de que o recurso de revista está tempestivo (fl. 52), não serve de apoio à tese de que há nos autos elementos que atestem a tempestividade da revista. Isto porque esta Corte tem se posicionado no sentido de que se no despacho agravado não constar expressamente a data da publicação do acórdão regional e a data da interposição do recurso de revista, resta impossibilitada a comprovação da afirmativa. Nesse passo cabe mencionar o seguinte julgado:

"A Reclamada, nas razões de Agravo Regimental, renova os argumentos expendidos nos Embargos, mas a reconsideração requerida não se viabiliza. É que a atual jurisprudência desta Corte já firmou entendimento no sentido de que, embora a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional não tenha sido elencada no inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, constitui documento essencial à formação do Agravo, porque, caso provido, a tempestividade do Recurso de Revista terá de ser aferida. A hipótese não é de ofensa aos arts. 5º, II, da CF/88 e 897, § 5º da CLT. O entendimento constante do item 90 da Orientação Jurisprudencial da SDI - de que só é exigível o traslado da certidão de publicação do acórdão do Regional quando esteja em debate a tempestividade da revista - tem aplicação somente em casos de agravos de instrumento interpostos antes da vigência da Lei nº 9.756/98, quando não existia a previsão de julgamento imediato do recurso de revista. Deste modo, o fato de constar do despacho denegatório que a Revista foi interposta no prazo

legal, não socorre a Reclamada. É que os pressupostos extrínsecos de admissibilidade tem que ser aferidos de ofício, independentemente do posicionamento do Juízo de Admissibilidade. No STF e no STJ, a questão da formação do traslado se dá ante o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 544 do CPC, pelos quais é facultado a estas Cortes o julgamento imediato do recurso extraordinário e do especial, conforme o caso, quando, provido o agravo, o instrumento estiver formado com o traslado de todas as peças necessárias a tal finalidade. No TST, o imediato julgamento do agravo em virtude de seu provimento não se trata de faculdade, mas, sim, de procedimento obrigatório, conforme se extrai do art. 897, § 7º, da CLT. (PROC. Nº TST-AG-E-AIRR-15.013/2002-900-11-00.7, AC. SBD11, Relator Min. Rider N. de Brito, DJ - 25/04/2003)

Assim, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 17 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-586/2001-026-09-40.0TRT - 09ª REGIÃO

AGRAVANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO : VICTOR BENGHI DEL CLARO
AGRAVADO : EVALDO DOMINGOS KOPPE
ADVOGADO : CARLOS ALBERTO BOGUS
AGRAVADA : CONPAV CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
AGRAVADA : SDN SUL ENGENHARIA LTDA
AGRAVADA : MANSERV - MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA

D E C I S Ã O

Vistos.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, pelo acórdão de fls. 67/73, confirmou a responsabilidade subsidiária da recorrente.

Não se conformando com a decisão, recorre de revista a Petrobrás (fls. 75/82), sustentando que a contratação da prestadora de serviços foi feita nos termos do art. 71, § 1º, da Lei 8.666/93, obedecendo o que dispõe o art. 37, XXI, da CF. Traz arestos para o confronto de teses.

O Eg. Regional, à fl. 84, denegou seguimento ao seu recurso de revista.

A reclamada interpôs agravo de instrumento, sustentando o cabimento daquele recurso (fls. 02/08).

Sem contraminuta (fl. 89).

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

É o relatório.

RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. SÚMULA 331, IV, DO TST.

O acórdão do Regional confirmou a responsabilidade subsidiária da recorrente pelas obrigações trabalhistas não adimplidas pela prestadora de serviços, com fundamento na Súmula 331, IV, desta Corte.

Como o acórdão recorrido está em consonância com a iterativa, notória e atual jurisprudência deste Tribunal Superior, sedimentada no inciso IV da Súmula 331, não se vislumbra a divergência jurisprudencial em razão do disposto no artigo 896, § 4º, da CLT e Súmula 333 desta Corte. Do mesmo modo, inviável o processamento da revista por violação do artigo 71, § 1º, da Lei 8.666/93.

Por outro lado, também não se caracterizou, no caso concreto, a ofensa direta ao artigo 37, XXI, da Constituição Federal, como exige o artigo 896, "c", da CLT, sequer restando questionada a matéria na perspectiva do referido dispositivo constitucional.

Desse modo, inteiramente correto o despacho

NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-609/2004-059-19-40.5TRT - 19ª REGIÃO

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU
ADVOGADA : CAROLINE MARIA PINHEIRO AMORIM
AGRAVADO : JOSÉ ONIAS DOS SANTOS
ADVOGADA : ITANAMARA DA SILVA DUARTE

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

A Presidência do TRT da 19ª Região, às fls. 74/75, denegou seguimento ao recurso de revista do Município por estar a decisão regional em consonância com a Súmula 363 desta Corte, atraindo o óbice do § 4º do art. 896 da CLT.

O Município agrava de instrumento, às fls. 02/07, pugnando pelo processamento do apelo por entender presentes os pressupostos de admissibilidade recursal.

Sem contraminuta (fl. 82)

Parecer da d. Procuradoria-Geral do Trabalho à fl. 85 pelo desprovemento do agravo de instrumento.

DECIDO.

O Regional negou provimento ao recurso ordinário do Município, aplicando a Súmula 363/TST, consignando na ementa:

"ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CONTRATAÇÃO SEM CONCURSO PÚBLICO, POSTERIOR À CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. NULIDADE. As relações laborais oriundas de contratos nulos, por inobservância ao art. 37, inc. II, da Constituição Federal, geram ao trabalhador direito apenas à contraprestação que lhe é devida, por conta dos serviços prestados, e aos valores referentes aos depósitos do FGTS, tudo em observância à Súmula n. 363 do C. TST." (fl. 56)

No recurso de revista (fls.64/72), o reclamado aponta como violados os artigos 37, II e §2º, da Constituição Federal, contrariedade à Súmula 363 desta Corte bem como traz arestos para o confronto de teses. Sustenta serem indevidas todas as verbas pleiteadas pelo reclamante, inclusive os depósitos do FGTS.

A matéria já não mais comporta controvérsia nesta Corte Trabalhista, haja vista o disposto na Súmula 363/TST que, em consonância com a Carta Magna, preceitua:

"363. Contrato nulo. Efeitos - Nova redação - A contratação de servidor público, após a CF/1988, sem prévia aprovação em concurso público, encontra óbice no respectivo art. 37, II e § 2º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada, em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS."

Improspéravel a alegação de contrariedade à Súmula 363 desta Corte, pois a decisão do regional encontra-se em consonância com a referida Súmula, incidindo o óbice previsto na Súmula 333/TST. Resta, portanto, prejudicada a análise da divergência jurisprudencial, nos termos do art. 896, § 4º, da CLT, e, como consequência, não se vislumbra a alegada violação ao 37, II, §2º, da Constituição Federal.

NEGO SEGUIMENTO ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-622/2002-045-02-40.2TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : AREA PARKING SYSTEMS ESTACIONAMENTOS LTDA.
ADVOGADA : ISOLINA PENIN SANTOS DE LIMA
AGRAVADO : ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO : ADILSON GUERCHÉ
AGRAVADA : TAM LINHAS AÉREAS S.A.
ADVOGADA : KARINE MARIA HAYDN CREDITO

D E C I S Ã O

Vistos os autos

O Juiz Presidente do TRT da 2ª Região pela decisão de fls. 122/124 negou seguimento ao recurso de revista da reclamada por óbice da OJ 310 da SDI-I desta Corte.

Inconformada a reclamada apresentou embargos de declaração (fls. 126/127). Pela decisão de fls. 128/129 foi mantido o despacho que denegou seguimento ao recurso de revista.

Agravo de instrumento apresentado às fls. 02/05, pretendendo a reforma do julgado.

Contraminuta e contra-razões às fls. 131/139. Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho por força do art. 82 do RI/TST.

Decido.

AGRAVO DE INSTRUMENTO INTEMPESTIVO

A agravante foi cientificada do despacho denegatório do recurso de revista em 15/07/2005, sexta-feira (fl. 125). O prazo da agravante teve início no dia 18/07/2005, segunda-feira, e findou-se no dia 25/07/2005, segunda-feira. Assim, tendo em vista que o agravo de instrumento foi protocolizado somente em 2/09/2005, restou extrapolado o prazo legal.

Cabe esclarecer que o posicionamento desta Corte é no sentido de que os Embargos de Declaração interpostos contra decisão que nega ou dá seguimento a recurso de revista não interrompem o prazo recursal, em face de sua natureza interlocutória:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTEMPESTIVIDADE. EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS EM FACE DE DESPACHO EXARADO PELO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE REGIONAL. INCABÍVEIS. NÃO INTERRUPTÃO DO PRAZO RECURSAL. Intempestivo o agravo de instrumento interposto após o oitídio legal, visto que não se confere efeito interruptivo ao prazo recursal quando da oposição de embargos declaratórios em face de despacho exarado pelo juízo primeiro de admissibilidade. Precedentes. Agravo de Instrumento não conhecido." Ac. AIRR - 2159/2001-021-02-40, DJ - 20/05/2005, Relator Juiz Convocado Ricardo Machado.

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTEMPESTIVIDADE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS AO DESPACHO DENEGATÓRIO DA REVISTA. CONTAGEM DO PRAZO. Não interrompe o prazo recursal a interposição de embargos declaratórios ao despacho denegatório da revista. A contagem do prazo tem como termo inicial a publicação desse último. Agravo não conhecido. (...)Ac. AIRR - 1094/2002-011-10-40, DJ - 15/04/2005, Relator Juiz Convocado José Pedro de Camargo.

Neste último acórdão tem-se a informação quanto à jurisprudência dominante nesta Corte sobre o tema:

"A matéria ora debatida ainda não se converteu em Orientação Jurisprudencial, mas sua condição encontra-se catalogada sob o nº 278, com o seguinte título: EMBARGOS DECLARATÓRIOS, DECISÃO MONOCRÁTICA. DESPACHO DENEGATÓRIO DE RECURSO DE REVISTA EXARADO POR PRESIDENTE DO TRT. DESCABIMENTO. NÃO INTERRUPTÃO DO PRAZO RECURSAL. Ali colhem-se os seguintes precedentes: EAIRR 624779/00 - Min. Milton de Moura França DJ 24.05.01 - Decisão unânime; AIRR 736080/01, 2ªT - Min. José Simpliciano DJ 26.03.04 - Decisão unânime; AIRR 406/90-038-01-40.0, 3ªT - Min. Carlos Alberto Reis de Paula DJ 08.10.04 - Decisão unânime; AIRR 786281/01, 3ªT - Min. Maria Cristina Peduzzi DJ 20.08.04 - Decisão unânime; AG-AIRR 686943/00, 4ªT - Min. Milton de Moura França DJ 31.08.01 - Decisão unânime; AIRR 279/03-102-03-40.1, 5ªT - Juíza Conv. Rosa Maria DJ 24.09.04 - Decisão unânime".

Desse modo, com fundamento no art. 896, § 5º, da CLT, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento por intempestivo. Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-625/2002-043-12-40.9TRT - 12ª REGIÃO

AGRAVANTES : LONA AZUL INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA. E OUTRA
ADVOGADO : SERGIO FERNANDO HESS DE SOUZA
AGRAVADOS : ANA ABEL SABINO E OUTROS
ADVOGADO : JOÃO BATISTA GÓES ULYSSÉA

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformados, os agravantes acima nomeados, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, interpuseram agravo de instrumento às fls. 02/18.

Sem contraminuta (fl. 369). Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

TRASLADO DEFICIENTE.

Conforme se depreende dos autos, os agravantes promoveram o traslado do acórdão regional referente ao julgamento dos embargos de declaração (fls.334/336) de forma incompleta, o que impossibilita uma conclusão lógica a respeito do tema em discussão e dificulta o confronto entre os fundamentos do acórdão e as razões expendidas no recurso de revista.

Cabe observar que, tratando-se o Agravo de Instrumento de remédio processual com o fim específico de destrancar recursos, a legislação processual do trabalho deu-lhe feição própria, determinando o julgamento imediato do recurso, caso provido o agravo, o que não é possível quando o traslado é incompleto.

Não se pode olvidar ainda o disposto no inciso X da Instrução Normativa nº 16, no sentido de que: "Cumpra às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Deficiente, pois, o traslado efetuado, nos termos do art. 897, § 5º, inciso I, da CLT.

NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-630/2003-028-04-40.3TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : CIA HERING
ADVOGADO : ANA CRISTINA DINI GUIMARÃES
AGRAVADA : ILSON HASSE
ADVOGADO : HILTON CLÁUDIO DIMARI VIEIRA
AGRAVADA : ANDREI JOSÉ LEAL

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformada, a agravante acima nomeada, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, interpôs agravo de instrumento às fls. 02/07.

Não foram apresentadas contra-razões (fls. 69v).

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. SÚMULA 214

O Regional, pelo acórdão de fls. 51/53, deu provimento ao recurso da reclamante para "afastada a aplicação da pena de confissão ao mesmo, declarar a nulidade dos atos praticados a partir da ata da fl. 547, determinado-se o retorno dos autos à origem com a reabertura da instrução para prosseguimento regular do feito".

Trata-se de decisão interlocutória, que não comporta recurso, a teor do art. 893, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, ataindo, assim, a incidência da Súmula 214 desta Corte.

NEGO SEGUIMENTO ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 11 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-670/2004-201-04-40.3TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTES : BRUNO GILBERTO JOST (ESPÓLIO DE) E OUTROS
ADVOGADO : ALEXANDER JOST
AGRAVADA : NEUDI EMÍLIO ZARDO
ADVOGADO : CARLOS CÂNDIDO
AGRAVADA : TRANSELITE TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA.

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformados, os agravantes acima nomeados, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, interpuseram agravo de instrumento às fls. 02/11.

Contraminuta às fls.129/137. Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

TRASLADO DEFICIENTE.

Como se depreende dos autos, os agravantes não providenciaram o traslado da cópia da certidão de publicação do acórdão proferido no julgamento dos embargos de declaração (fls. 96/97), conforme exigência contida no artigo 897, § 5º, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98.

Registre-se que, nos termos do disposto no inciso X da Instrução Normativa 16/99, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando referida omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Vale lembrar que a simples menção no despacho de que o recurso de revista está tempestivo (fl. 108), não serve de apoio à tese de que há nos autos elementos que atestem a tempestividade da revista. Isto porque esta Corte tem se posicionado no sentido de que se no despacho agravado não constar expressamente a data da publicação do acórdão regional e a data da interposição do recurso de revista, resta impossibilitada a comprovação da afirmativa. Nesse passo cabe mencionar o seguinte julgado:

"A Reclamada, nas razões de Agravo Regimental, renova os argumentos expendidos nos Embargos, mas a reconsideração requerida não se viabiliza. É que a atual jurisprudência desta Corte já firmou entendimento no sentido de que, embora a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional não tenha sido elencada no inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, constitui documento essencial à formação do Agravo, porque, caso provido, a tempestividade do Recurso de Revista terá de ser aferida. A hipótese não é de ofensa aos arts. 5º, II, da CF/88 e 897, § 5º da CLT. O entendimento constante do item 90 da Orientação Jurisprudencial da SDI - de que só é exigível o traslado da certidão de publicação do acórdão do Regional quando esteja em debate a tempestividade da revista - tem aplicação somente em casos de agravos de instrumento interpostos antes da vigência da Lei nº 9.756/98, quando não existia a previsão de julgamento imediato do recurso de revista. Deste modo, o fato de constar do despacho denegatório que a Revista foi interposta no prazo legal, não socorre a Reclamada. É que os pressupostos extrínsecos de admissibilidade tem que ser aferidos de ofício, independentemente do posicionamento do Juízo de Admissibilidade. No STF e no STJ, a questão da formação do traslado se dá ante o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 544 do CPC, pelos quais é facultado a estas Cortes o julgamento imediato do recurso extraordinário e do especial, conforme o caso, quando, provido o agravo, o instrumento estiver formado com o traslado de todas as peças necessárias a tal finalidade. No TST, o imediato julgamento do agravo em virtude de seu provimento não se trata de faculdade, mas, sim, de procedimento obrigatório, conforme se extrai do art. 897, § 7º, da CLT. (PROC. Nº TST-AG-E-AIRR-15.013/2002-900-11-00.7, AC. SBDII, Relator Min. Rider N. de Brito, DJ - 25/04/2003)

Assim, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-679/2004-003-22-40.2TRT - 22ª REGIÃO

AGRAVANTE : TERESINHA ELIZEU DOS SANTOS
ADVOGADO : MARTIM FEITOSA CAMÊLO
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS
ADVOGADO : JOÃO FRANCISCO PINHEIRO DE CARVALHO

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, pelo despacho de fls. 46/47, denegou seguimento ao recurso de revista da reclamante por não atendidos os critérios estabelecidos pelo artigo 896 da CLT.

Inconformada, a reclamante apresentou agravo de instrumento às fls. 02/05, sustentando a viabilidade do recurso de revista.

Contra-razões às fls. 54/57 e contraminuta às fls. 58/63.

O d. Ministério Público do Trabalho, pelo Parecer d fl. 71, opinou pelo não-conhecimento do agravo.

Decido.

TRASLADO DEFICIENTE.

Como se depreende dos autos, as cópias reprográficas trazidas para formação do instrumento não se encontram autenticadas. Restaram inobservados, portanto, o item IX da Instrução Normativa nº 16/99, do Tribunal Superior do Trabalho e os arts. 830 da Consolidação das Leis do Trabalho, 365, III, e 384 do Código de Processo Civil (de aplicação subsidiária, segundo previsão do art. 769 da Consolidação das Leis do Trabalho).

Registre-se que não foi apresentada nem mesmo uma declaração do subscritor do agravo, dizendo serem autênticas as peças do processo, conforme dispõe o art. 544, § 1º, parte final do CPC.

Assim, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-693/2001-021-02-40.4TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : INTERNACIONAL RESTAURANTE DO BRASIL LTDA.
ADVOGADA : CARLA ALEXANDRA RODRIGUES VEIGA
AGRAVADA : ROSÂNGELA ALVES CARDOSO
ADVOGADO : FLÁVIO ARONSON PIMENTEL

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformada com o despacho que denegou seguimento ao recurso de revista às fls.176/178, a reclamada interpôs agravo de instrumento às fls. 02/05.

Contraminuta às fls. 181/183. Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

Decido.

EXECUÇÃO. DELIMITAÇÃO DE VALORES

O Regional, pela decisão de fls. 167/168, não conheceu do agravo de petição interposto pela reclamada com fundamento no art.897, § 1º, da CLT. Assim restou consignado na ementa:

"**Agravo de Petição. Não conhecimento.** A impugnação fundada no excesso de execução ou no erro de cálculo de liquidação pressupõe, por exigência legal, a apresentação concomitante dos cálculos reputados corretos, bem como a correspondente justificativa. Inconformismo genérico e desarticulado das necessárias contas afronta o art. 897, § 1º da CLT e redundante no não conhecimento do agravo de petição."

Na revista,(fls. 170/175) como também no agravo, a recorrente aponta violação ao art. 5º, LV da Carta Magna, bem como traz arestos ao confronto. Alega que delimitou justificadamente a matéria impugnada e os valores devidos.

Tratando-se da execução de sentença, a revista apenas se viabiliza por ofensa direta e literal à Constituição Federal, na forma do artigo 896, § 2º, da CLT, portanto, inviável o recurso por divergência jurisprudencial.

No caso, não há como se cogitar de ofensa ao dispositivo constitucional invocado, art. 5º, LV, da Constituição Federal, pois caso esta ocorresse seria de forma indireta pela afronta à legislação infraconstitucional (art. 897, § 1º, da CLT), o que encontra óbice no art. 896, § 2º, da CLT.

Ademais, não há pertinência da matéria nele tratada e a constante do acórdão recorrido, sendo certo também que não houve prequestionamento, a teor da Súmula 297/TST.

NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-699/2002-462-05-40.4TRT - 5ª REGIÃO

AGRAVANTE : ESTADO DA BAHIA
ADVOGADO : EDSON TELES COSTA
AGRAVADO : JONAS GAMA DOS SANTOS
ADVOGADO : LUILSON GOMES PINHO

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, pela decisão de fls. 92/93, denegou seguimento ao Recurso de Revista, sob o fundamento de que restou desatendido o requisito do artigo 896 da CLT.

Inconformado, o MUNICÍPIO interpõe Agravo de Instrumento às fls. 01/05, procurando desconstituir os fundamentos consignados na decisão denegatória do Recurso de Revista.

Sem contraminuta (fl. 96-verso).

O d. Ministério Público do Trabalho, pelo Parecer de fls. 99/101, opinou pelo conhecimento e desprovimento do Agravo de Instrumento.

Decido.

Na revista (fls. 85/89) o Reclamado sustenta que a decisão regional viola os artigos 58, II e 71, §§ 1º e 6º da Lei nº 8.666/93, 2º, 22, I, 37, II e XXI, § 6º e 48, da CF/88, 2º, 3º e 442, da CLT, 3º, 485, V, 515, § 1º, do CPC.

A decisão do Regional confirmou a responsabilidade subsidiária do recorrente pelas obrigações trabalhistas não adimplidas pela empresa. Tal entendimento encontra-se fundado na Súmula 331, IV, desta Corte.

Alterada a redação do item IV da Súmula 331 deste Tribunal, resultou indubitosa a responsabilidade subsidiária da Administração Pública nos contratos de prestação de serviços em que se torne inadimplente o contratado, mesmo em face do art. 71 da Lei nº 8.666/93.

O entendimento pacificado na referida Súmula 331, IV/TST, teve por objetivo evitar que o empregado seja prejudicado devido à inadimplência por parte da empresa prestadora dos serviços. Ainda que, em tese, a observância do procedimento licitatório afastasse a culpa in eligendo, remanesce, ainda, a culpa in vigilando, já que competia à tomadora fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas pela prestadora de serviços por ela contratada.

Por outro lado, também não se caracterizou, no caso, a ofensa direta ao artigo 37, II, da Constituição Federal, que regula a investidura em cargo público, visto que não houve o reconhecimento de vínculo empregatício, mas sim a responsabilidade subsidiária em face da terceirização de mão-de-obra contratada pelo recorrente.

Como a decisão recorrida está em consonância com a iterativa, notória e atual jurisprudência deste Tribunal Superior, sedimentada no inciso IV da Súmula 331, não se vislumbra a afronta aos artigos 58, II e 71, §§ 1º e 6º da Lei nº 8.666/93, 2º, 22, I, 37, XXI, § 6º e 48, da CF/88, porque foi observado o seu comando ou não guardam pertinência com a matéria contravertida, 2º, 3º e 442, da CLT, 3º, 485, V, 515, § 1º, do CPC, em razão do disposto no artigo 896, § 4º, da CLT e Súmula 333 desta Corte.

NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

RELATOR

**PROC. Nº TST-A-AIRR-706/2000-067-15-00.6 15ª REGIÃO**

AGRAVANTE : LUIZ CARLOS ALVES
 ADVOGADA : DRA. VANDERLENA MANOEL BUSA
 AGRAVADO : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
 ADVOGADO : DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
 AGRAVADO : MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO
 ADVOGADA : DRA. ROSÂNGELA APARECIDA DO NASCIMENTO

D E S P A C H O

Vistos, etc.
 Negado provimento ao AI (acórdão a fls.691/693), opõe o agravante, a fls. 697/698, "agravo de instrumento".
 Ora, nos termos do art. 245 e incisos do Regimento Interno do c. TST, imprópria a via eleita, além do que configurado o erro grosseiro a obstar a possibilidade de qualquer conversão.
 Impossível, pois, o prosseguimento.
 Publique-se para ciência.
 À Secretaria da 3ª Turma para as devidas providências.
 Brasília, 10 de maio de 2006 (4ª-feira).

JUIZ CONVOCADO ricardo machado
 Relator

PROC. Nº TST-AIRR-712/2000-009-04-40.7 - TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A-TRENSURB
 ADVOGADO : DR. CLÁUDIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS
 AGRAVADO : LAERTE PUSCH GUIMARÃES
 ADVOGADA : DRª MÁRCIA MURATORE

D E C I S Ã O

Vistos os autos.
 Inconformada com o r. despacho de fls. 97/98 da Juíza Presidente do TRT da 4ª Região, que negou seguimento ao seu recurso de revista interposto às fls. 83/93, a reclamada interpõe agravo de instrumento às fls. 02/06, sustentando a viabilidade do apelo.
 Contraminuta às fls. 104/108 e contra-razões às fls.109/123.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho por força do art.82 do Regimento Interno do TST.

Decido.

PRELIMINAR DE NÃO-CONHECIMENTO. IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO.

Como se depreende dos autos, o advogado subscritor do recurso de revista e do agravo de instrumento não detêm poderes para representar a reclamada. Não foi juntado aos autos o instrumento de mandato, documento reputado essencial para o correto e regular processamento do agravo de instrumento, a teor do disposto no artigo 897, parágrafo 5o, inciso I, da CLT.

Impende salientar que nem mesmo o mandato tácito restou configurado, porquanto as atas de audiência não foram trasladadas. Dessa forma, os atos do advogado são inexistentes, na forma da Súmula 164 desta Corte.

Assim, nego seguimento ao agravo de instrumento por irregularidade de representação, vício que não pode ser sanado em sede recursal, a teor do item II da Súmula 383 do TST.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-730/2004-062-19-40.0TRT - 19ª REGIÃO

AGRAVANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
 ADVOGADA : SHEYLA FERRAZ DE MENEZES FARIAS
 AGRAVADO : JOSENILDO JOSÉ DA SILVA ALVES
 ADVOGADO : MARCOS ANTÔNIO CUNHA CAJUEIRO
 AGRAVADA : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS LTDA - SDR

D E C I S Ã O

Vistos os autos.
 Inconformada com o despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, a agravante acima nomeada interpôs agravo de instrumento às fls. 02/25.

Sem contraminuta (fl. 126)

A Procuradoria-Geral do Trabalho não se manifestou nos autos, uma vez não evidenciadas as hipóteses da sua intervenção obrigatória, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Decido.

PROTOCOLO DO RECURSO DE REVISTA ILEGÍVEL.

O Agravo de Instrumento não pode ter seguimento, posto que o carimbo de protocolo do Recurso de Revista (fl. 93) encontra-se ilegível, o que torna impossível a aferição da tempestividade do apelo.

A informação relativa à data de protocolo é imprescindível para verificação da tempestividade do recurso de revista, pois uma vez interposto, após o advento da Lei nº 9.756/98 deve ser julgado de imediato caso provido o agravo de instrumento.

Em função desse entendimento, foi editada, em 11-08-2003, a Orientação Jurisprudencial nº 285 da Eg. SDI-1/TST, que dispõe:

"Agravo de instrumento. Traslado. Carimbo do protocolo do recurso ilegível. Inservível.O carimbo do protocolo da petição recursal constitui elemento indispensável para aferição da tempestividade do apelo, razão pela qual deverá estar legível, pois um dado ilegível é o mesmo que a inexistência do dado."

Assim, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-747/2004-081-15-40.7TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO NOSSA CAIXA S/A
 ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MAIA
 AGRAVADA : KATHLEN MEYRE COMELLI
 ADVOGADO : JOÃO MARCELO FALCAI

D E C I S Ã O

Vistos os autos.
 A decisão de fls. 140 negou seguimento ao Recurso de Revista por irregularidade de representação.

Inconformado, o reclamado interpõe agravo de instrumento às fls. 02/18.

Assevera que em relação à data constante do substabelecimento, trata-se apenas de erro material; que os argumentos excessivamente formalistas contrariam o princípio da razoabilidade e instrumentalidade das formas, já que alcançado o objetivo de comprovação da devida representatividade.

Contra-razões às fls. 145/150 e contraminuta às fls. 151/154.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

Decido.

IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL

A v. decisão de fl. 140 negou seguimento ao recurso de revista interposto, asseverando que:

"O advogado Luiz Fernando Maia, quando firmou o substabelecimento de fls. 41/42, em 06/08/2002, à Dra. Ana Rosa da Silva, ainda não detinha poderes nos autos, os quais somente lhes foram outorgados mediante o instrumento de fls. 47, em 23/04/2004."

Na medida em que o advogado, Dr. Luiz Fernando Maia, não tinha poderes para substabelecer, o referido substabelecimento é inválido, não se prestando para conferir os poderes necessários para atuar no processo. Incide, pois, a Súmula 395,IV/TST, que dispõe:

"MANDATO E SUBSTABELECIMENTO. CONDIÇÕES DE VALIDADE. (conversão das Orientações Jurisprudenciais nºs 108, 312, 313 e 330 da SDI-1) - Res. 129/2005 - DJ 20.04.2005 (...)

IV - Configura-se a irregularidade de representação se o substabelecimento é anterior à outorga passada ao substabelecente. (ex-OJ nº 330 - DJ 09.12.2003)."

Registre-se que não supre a irregularidade apontada pelo recorrente a juntada posterior de procuração outorgada ao advogado que subscreveu o aludido substabelecimento, porque os pressupostos recursais devem estar preenchidos no momento da interposição do recurso (OJ nº 311 da SDI-1).

Em tal cenário, o v. despacho agravado encontra-se em consonância com o comando legal (art. 37 do CPC), haja vista que, olvidando a recorrente de colacionar documentos que atestem a irregularidade de representação, não há falar em violação ao artigo 5º, XXXV e LV, da CF.

NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AG-AIRR-812/2004-110-03-40.0 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : EDUARDO MENEZES ALVES
 ADVOGADA : DRA. JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA
 AGRAVADA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADA : DRA. FABIANA CALVIÑO MARQUES PEREIRA

D E S P A C H O

Vistos, etc.
 Negado provimento ao AI (acórdão a fls.125/126) e prestados esclarecimentos opor força dos declaratórios (fls. 139/140), opõe o agravante, a fls. 148/150, "agravo regimental".

Ora, nos termos do art. 243 e incisos do Regimento Interno do c. TST, imprópria a via eleita, além do que configurado o erro grosseiro a obstar a possibilidade de qualquer conversão.

Impossível, pois, o prosseguimento.

Publique-se para ciência.

À Secretaria da 3ª Turma para as devidas providências.

Brasília, 12 de maio de 2006 (6ª-feira).

JUIZ CONVOCADO RICARDO MACHADO

RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-827/2004-021-12-40.5TRT - 12ª REGIÃO

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE CANOINHAS
 ADVOGADA : RÚBIA CARMEN DE QUADROS BELTRAME
 AGRAVADA : PRISCILLA FARIAS TEIXEIRA
 ADVOGADA : AGLAIR TERESINHA KNOREK SCOPEL
 AGRAVADO : CONSELHO COMUNITÁRIO BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO JÚNIOR
 ADVOGADO : LUIZ CESAR OLISKOVICS

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, pela decisão de fls. 64/66, denegou seguimento ao Recurso de Revista, sob o fundamento de que a decisão regional estava em consonância com o inciso IV da Súmula 331/TST, esbarrando a pretensão recursal no § 4º do artigo 896 da CLT e na Súmula 333 deste Tribunal.

Inconformado, o MUNICÍPIO interpõe Agravo de Instrumento às fls. 02/08, procurando desconstituir os fundamentos consignados na decisão denegatória do Recurso de Revista.

Sem contraminuta (fl. 70).

O d. Ministério Público do Trabalho, pelo Parecer de fl. 73, opinou pelo conhecimento e desprovisionamento do Agravo de Instrumento.

Decido.

RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. SÚMULA 331, IV, DO TST

Na revista (fls. 56/63), o Reclamado sustenta que não pode ser responsabilizado subsidiariamente pelo pagamento das verbas trabalhistas. Alega que o art. 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93 o isenta da responsabilidade subsidiária e que o Regional violou o art. 37, II e §6º bem como contrariou a Súmula 363 desta Corte.

A decisão do Regional confirmou a responsabilidade subsidiária do MUNICÍPIO pelas obrigações trabalhistas não adimplidas pela empresa, assim consignando na ementa:

RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO. RECONHECIMENTO. A responsabilidade subsidiária do ente público tem como fundamento a culpa in vigilando, que está associada à não-observância pelo tomador dos serviços do dever de zelar pela incolumidade dos direitos trabalhistas. (inteligência da Súmula nº 331, inc. IV, do TST).(fl.37)

Alterada a redação do item IV da Súmula 331 deste Tribunal, resultou inviduosa a responsabilidade subsidiária da Administração Pública nos contratos de prestação de serviços em que se torne inadimplente o contratado, mesmo em face do art. 71 da Lei nº 8.666/93.

No presente caso também não se caracterizou a ofensa direta ao artigo 37, II, da Constituição Federal ou a contrariedade à Súmula 363 desta Corte que regula a investidura em cargo público, visto que não houve o reconhecimento de vínculo empregatício, mas sim da responsabilidade subsidiária da recorrente em face da terceirização de mão-de-obra contratada.

O artigo 37, §6º, da Constituição Federal consagra a responsabilidade objetiva das pessoas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviço público, fixando a sua obrigação de indenizar sempre que cause dano a terceiro, pouco importando que esse dano se origine diretamente da Administração ou indiretamente, como no caso.

Assim, com fundamento no art. 896, §5º, da CLT e Súmula 331/IV, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 18 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AG-AIRR-832/2003-111-15-40.1 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : MURIT PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.
 ADVOGADO : DR. GABRIEL MARCILIANO JÚNIOR
 AGRAVADO : HÉLIO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : DR. MARCELO ALESSANDRO CONTÓ

D E S P A C H O

Vistos, etc.

Negado provimento ao AI (acórdão a fls.65/66) opõe a agravante, a fls. 73/77, "agravo regimental".

Ora, nos termos do art. 243 e incisos do Regimento Interno do c. TST, imprópria a via eleita, além do que configurado o erro grosseiro a obstar a possibilidade de qualquer conversão.

Impossível, pois, o prosseguimento.

Publique-se para ciência.

À Secretaria da 3ª Turma para as devidas providências.

Brasília, 10 de maio de 2006 (4ª-feira).

JUIZ CONVOCADO RICARDO MACHADO

RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-860/2004-028-12-40.0TRT - 12ª REGIÃO

AGRAVANTE : UNIÃO
 PROCURADOR : MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
 AGRAVADA : DANIELE APARECIDA MARTINS FELIPPE
 ADVOGADA : ENEZILDA SERAFIM

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, pela decisão de fls. 70/73, denegou seguimento ao Recurso de Revista, sob o fundamento de que a decisão regional estava em consonância com o inciso IV da Súmula 331/TST, esbarrando a pretensão recursal no § 4º do artigo 896 da CLT e na Súmula 333 deste Tribunal.

Inconformada, a UNIÃO interpõe Agravo de Instrumento às fls. 02/09, procurando desconstituir os fundamentos consignados na decisão denegatória do Recurso de Revista.

Sem contraminuta (fl. 80).

O d. Ministério Público do Trabalho, pelo Parecer de fls. 83/84, opinou pelo conhecimento e desprovisionamento do Agravo de Instrumento.

Decido.

Na revista (fls. 53/69), a Reclamada argüí, preliminarmente, a ilegitimidade passiva ad causam, sustentando que a União não pode ser responsabilizada subsidiariamente pelo pagamento das verbas trabalhistas, nos termos dos arts. 37, caput, II e 3º da Lei 8666/93.

No mérito, alega que a decisão regional viola os artigos 186 e 265 do CC, 1º, 58, III, 67, 68 e 71, §§ 1º e 2º e 76 da Lei nº 8.666/93, 2º, 5º, II, LIV, LV XLVI, 22, XXVII, 37, caput, II, XXI §§ 2º, 6º, 44, 48, 93, IX, 100, 102, II e 103-A, da CF/88 bem como diverge dos arestos que colaciona.

A decisão do Regional confirmou a responsabilidade subsidiária da UNIÃO pelas obrigações trabalhistas não adimplidas pela empresa, assim consignando na ementa:

SUBSIDIARIEDADE. ART. 71, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

O art. 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93 não exclui o administrador da responsabilidade subsidiária; apenas o alija da responsabilidade direta pelas obrigações trabalhistas. A exegese de exclusão da administração não se compatibiliza com a vocação tuitiva do Direito do Trabalho e não pode implementar integral desoneração daquele que usufrui da mão-de-obra. Na interpretação da lei, o aplicador há de levar em conta as suas finalidades sociais, na esteira do preconizado no art. 5º da Lei de Introdução ao Código Civil. (fl.235)

Alterada a redação do item IV da Súmula 331 deste Tribunal, resultado indubitosa a responsabilidade subsidiária da Administração Pública nos contratos de prestação de serviços em que se torne inadimplente o contratado, mesmo em face do art. 71 da Lei nº 8.666/93.

No presente caso também não se caracterizou a ofensa direta ao artigo 37, II, da Constituição Federal, que regula a investidura em cargo público, visto que não houve o reconhecimento de vínculo empregatício, mas sim da responsabilidade subsidiária da recorrente em face da terceirização de mão-de-obra contratada. Não há que se falar, portanto, em ilegitimidade passiva ad causam.

O § 6º do artigo 37 da Constituição Federal consagra a responsabilidade objetiva das pessoas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviço público, fixando a sua obrigação de indenizar sempre que cause dano a terceiro, pouco importando que esse dano se origine diretamente da Administração ou indiretamente, como no caso.

Relativamente aos demais dispositivos legais apontados como violados, não houve o devido questionamento, nos termos da Súmula 297 desta Corte.

Restam afastadas, em consequência, as violações legais e constitucionais apontadas, bem como a configuração da divergência jurisprudencial, porquanto superada pela Súmula 331, IV, do TST.

Assim, com fundamento no art. 896, §5º, da CLT e Súmula 331/IV, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 17 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-880/2004-081-15-40.3TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA
ADVOGADO : JORGE DONIZETI SANCHEZ
AGRAVADO : LINO MARIANO DE SOUZA NETO
ADVOGADO : JOSÉ ROBERTO GALLI

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

A Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pela decisão de fl. 106, não admitiu o recurso de revista por irregularidade de representação, porque a procuração que outorga poderes ao subscritor do recurso de revista foi apresentada em fotocópia não autenticada, tornando insubsistente o substabelecimento de fls. 57/59.

Em razões de agravo de instrumento (fls. 02/12), o Reclamado argumenta que o despacho denegatório da revista viola o artigo 13 do CPC, bem como o princípio do contraditório e da ampla defesa. Alega que a procuração de fls. 54/56 bem como o substabelecimento foram lavrados por um tabelião, possuindo, portanto, fé pública inquestionável.

Aponta violação aos arts. 13 do Código de Processo Civil e 5º, LV e XXXV, da CF. Traz arestos ao confronto.

RECURSO DE REVISTA. IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO.

O agravante não apresentou qualquer fundamento que pudesse desconstituir a decisão agravada, pois o recurso de revista foi assinado por procurador que recebeu substabelecimento de advogado cujo instrumento de mandato está em fotocópia não autenticada.

Verifica-se que a previsão contida nos artigos 830 da CLT e 365, 384, 385 e 544, § 1º, do Código de Processo Civil é no sentido de que as fotocópias ou cópias reprográficas que instruem os processos devem estar autenticadas.

Esses dispositivos exigem que, no ato de sua apresentação, os documentos estejam no original ou em certidão autêntica.

Quanto à apontada violação ao artigo 13 do CPC, a matéria já não comporta discussão nesta Corte Trabalhista haja vista o disposto na Súmula 383, II, que dispõe:

"Mandato. Arts. 13 e 37 do CPC. Fase recursal. Inaplicabilidade. (conversão das Orientações Jurisprudenciais nºs 149 e 311 da SDI-1) - Res. 129/2005 - DJ 20.04.05

...

II - Inadmissível na fase recursal a regularização da apresentação processual, na forma do art. 13 do CPC, cuja aplicação se restringe ao Juízo de 1º grau. (ex-OJ nº 149 - Inserida em27.11.1998)".

Dessa forma, não há que se cogitar de ofensa ao art. 5º, LV e XXXV, da Constituição Federal, eis que incumbia à recorrente cumprir as formalidades exigidas legalmente para interposição do recurso, pois a regularidade de representação constitui pressuposto extrínseco de admissibilidade do recurso, devendo ser satisfeito em tempo hábil.

Ressalte-se, por oportuno, que não se trata de mandato tácito previsto na Súmula 164 do TST, o qual se restringe à presença do advogado na audiência inaugural acompanhando a parte, o que não se verificou no caso dos autos.

NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-907/2000-0063-15-40.9TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : IRAPUÃ DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO : ENZO SCIANELLI
AGRAVADO : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformado, o agravante acima nomeado, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, interpôs agravo de instrumento às fls. 03/05.

Contraminuta às fls. 10/19 e contra-razões às fls. 20/39.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

TRASLADO DEFICIENTE.

Como se depreende dos autos, o agravante não providenciou o traslado de nenhuma das peças obrigatórias à formação do instrumento, quais sejam, as procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado, cópia do acórdão recorrido e sua certidão de publicação, as razões do recurso de revista e a cópia da decisão agravada bem como sua certidão de publicação, conforme exigência contida no artigo 897, § 5º, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98, incidindo, também, o disposto no inciso IX da Instrução Normativa nº 16 de 26 de agosto de 1999 deste Tribunal.

A partir de 1º de agosto de 2003 os §§ 1º e 2º do inciso II da IN nº 16 do TST perderam a sua eficácia, ante os termos do Ato GDGCJ.GP nº 162/2003, c.c Ato GDGCJ.GP nº 196/2003.

Assim, à míngua da juntada das peças necessárias à formação do instrumento, não se pode analisar o cabimento, ou não, do agravo de instrumento e o acerto, ou não, do despacho agravado.

NEGO SEGUIMENTO do agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-913/2001-006-13-00.2TRT - 13ª REGIÃO

AGRAVANTE : METALÚRGICA ROCHA LTDA
ADVOGADO : CARLO PONZI
AGRAVADO : FAGNER XAVIER LOPES
ADVOGADO : JOSÉ FRANCISCO FERNANDES JÚNIOR

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformada, a agravante acima nomeada, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, interpôs agravo de instrumento às fls. 586/590.

Contraminuta às fls. 617/625 e contra-razões às fls. 626/634.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. SÚMULA 214.

O Regional, pelo acórdão de fls. 550/553, complementado pelo de fls. 562/564, deu provimento ao recurso ordinário do reclamante para "reconhecer o vínculo empregatício entre as partes, no período de 17 de agosto/2000 a 28 de fevereiro/2001, e determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem para apreciação dos demais aspectos da lide."

Trata-se de decisão interlocutória, que não comporta recurso, a teor do art. 893, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, atraindo, assim, a incidência da Súmula 214 desta Corte.

Nenhum prejuízo se constata na hipótese, e muito menos restará vedada a possibilidade de apresentação posterior do recurso de revista.

A determinação é no sentido do retorno dos autos ao juízo de primeiro grau. Somente após proferida nova decisão é que caberá recurso ordinário e, se for o caso, recurso de revista, haja vista que o processo do trabalho consagra o princípio da irrecorribilidade das decisões interlocutórias, o que torna incabível o recurso de revista na hipótese, uma vez que a decisão não é terminativa do feito.

Assim, à luz dos arts. 557 do CPC e 896, § 5º, da CLT, **NEGO SEGUIMENTO** ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-931/2004-121-15-40.1 TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : CETEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL S/C LTDA.
ADVOGADO : DR. TALES ALVES PARANAHIBA
AGRAVADO : KATIA GIANASI SANCHES
ADVOGADO : DR. OSVALDO VASCONCELOS

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformada com o despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, a agravante acima nomeada interpôs agravo de instrumento às fls. 02/06.

Contraminuta apresentada às fls. 83/88.

A d. Procuradoria-Geral do Trabalho não se manifestou nos autos, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Decido.

INTEMPESTIVIDADE.

Notificado da decisão do acórdão dos embargos de declaração em 03/06/2005, sexta-feira (fls.55), o prazo para recurso teve início em 06/06/2005 e findou-se em 13/06/2005. Interposto o recurso por meio de fac-símile em 14/06/2005, restou extrapolado o prazo legal.

O documento de fl. 69 não se presta para comprovação de feriado local, pois não é oriundo do TRT da 15ª Região e, mesmo que assim não fosse, houve expediente normal no dia 13/06/2005, conforme esclarecido no despacho denegatório da revista. As justificativas apresentadas às fls. 67/76 não se prestam ao processamento do recurso, pois o prazo recursal é peremptório e não comporta dilatação.

Nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-948/2003-251-02-40.9TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : GERALDO MARCELINO DA SILVA
ADVOGADO : FLORENTINO O. DA SILVA
AGRAVADA : ENESA - ENGENHARIA S/A
ADVOGADO : LAURY SÉRGIO CIDIN PEIXOTO

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformado, o agravante acima nomeado, com o despacho que negou processamento ao seu recurso de revista (fl. 129), interpôs agravo de instrumento às fls. 06/09.

Contraminuta às fls. 132/136 e contra-razões às fls. 137/149.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

Decido.

SÚMULA 218/TST

Cuida a hipótese de recurso de revista interposto contra decisão proferida em Agravo de Instrumento, encontrando-se o despacho agravado devidamente fundamentado na Súmula 218 desta Corte, segundo a qual:

"É incabível recurso de revista interposto de acórdão regional prolatado em agravo de instrumento."

O apelo encontra óbice nas disposições contidas no § 5º, do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-979/2003-021-09-40.3TRT - 09ª REGIÃO

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
ADVOGADA : ROSSANA MOREIRA GOMES
AGRAVADOS : VÂNIA MARIA GRANADA HERNANDES E OUTROS
ADVOGADO : ARTUR DE ABREU

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, pelo acórdão de fls. 119/125, não conheceu da remessa ex officio por incabível.

Apresentados embargos de declaração (fls. 129/134), a estes foi dado parcial provimento - para prestar esclarecimentos.

Recorre de revista o reclamado com base nas alíneas "a" e "c" do artigo 896 da CLT.

A decisão de fl. 171 negou seguimento ao Recurso de Revista, por desfundamentado, nos termos do artigo 896 da CLT.

Agrava de instrumento o reclamado, às fls. 02/14, pretendendo desconstituir os fundamentos consignados na decisão denegatória do Recurso de Revista.

Contra-razões e contraminuta (fls. 176/180).

Parecer da d. Procuradoria-Geral do Trabalho à fl. 185, pelo desprovimento do agravo.

Decido.

Extrai-se do despacho que denegou seguimento ao recurso de revista (fl. 171), que não houve a interposição de recurso voluntário do recorrente, o que impede o seu conhecimento, a teor da OJ 334, da SBDI-1, uma vez também que não restou agravada a condenação imposta ao ente público.



"Remessa "ex officio". Recurso de revista. Inexistência de recurso ordinário voluntário de ente público. Incabível. Incabível recurso de revista de ente público, que não interpôs recurso ordinário voluntário da decisão de primeira instância, ressalvada a hipótese de ter sido agravada, na segunda instância, a condenação imposta. "

NEGO SEGUIMENTO ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1020/2004-411-04-40.9 TRT - 04ª REGIÃO

AGRAVANTE : EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS VIAMÃO LTDA

ADVOGADO : GILBERTO JORGE LAIN

AGRAVADO : NELINE MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADA : ELISA PERES GENEROSO

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, pelo despacho de fl. 117, denegou seguimento ao recurso de revista da reclamada pela aplicação da Súmula 214 do TST.

Inconformada, a reclamada apresentou agravo de instrumento às fls. 02/10, sustentando a viabilidade do recurso de revista.

Contra-razões às fls. 125/129 e contraminuta às fls. 130/140.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

Decido.

TRASLADO DEFICIENTE.

Como se depreende dos autos, as cópias reprográficas trazidas para formação do instrumento não se encontram autenticadas. Restaram inobservados, portanto, o item IX da Instrução Normativa nº 16/99, do Tribunal Superior do Trabalho e os arts. 830 da Consolidação das Leis do Trabalho, 365, III, e 384 do Código de Processo Civil (de aplicação subsidiária, segundo previsão do art. 769 da Consolidação das Leis do Trabalho).

Registre-se que não foi apresentada nem mesmo uma declaração do subscritor do agravo, dizendo serem autênticas as peças do processo, conforme dispõe o art. 544, § 1º, parte final do CPC.

Assim, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1044/2001-052-02-40.9TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : GERSON GONÇALO MARINHO

ADVOGADA : LÚCIA PORTO NORONHA

AGRAVADO : BANCO ITAÚ S.A.

ADVOGADO : IVAN CARLOS DE ALMEIDA

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformado, o agravante acima nomeado, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, interpôs agravo de instrumento às fls. 02/05.

Contraminuta às fls. 70/74 e contra-razões às fls. 76/80.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

Decido.

CARIMBO DO PROTOCOLO DO RECURSO ILEGÍVEL. OJ Nº 285 DA SDI/TST.

O Agravo de instrumento não pode ser conhecido, porque o carimbo de protocolo do Recurso de Revista (fl. 60) encontra-se ilegível, de modo que é impossível verificar a tempestividade do apelo.

Aplica-se, pois, o entendimento consubstanciado na Orientação Jurisprudencial nº 285 da SDI/TST, verbis:

"Agravo de instrumento. Traslado. Carimbo do protocolo do recurso ilegível. Inservível. O carimbo do protocolo da petição recursal constitui elemento indispensável para aferição da tempestividade do apelo, razão pela qual deverá estar legível, pois um dado ilegível é o mesmo que a inexistência do dado".

A simples menção no despacho de que "o apelo é tempestivo" (fl. 65) não serve de apoio à tese de que há nos autos elementos que atestem a tempestividade da revista. Isto porque, esta Corte tem se posicionado no sentido de que se no despacho agravado não constar expressamente a data da publicação do acórdão regional e a data da interposição do recurso de revista, resta impossibilitada a comprovação da afirmativa.

Dessa forma, o agravante não providenciou a correta formação do instrumento, impedindo, caso seja provido o agravo, o imediato julgamento do recurso denegado, conforme exigência contida no artigo 897, § 5º, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98, incidindo, também, o disposto no inciso IX da Instrução Normativa nº 16 de 26 de agosto de 1999 deste Tribunal.

NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1045/2003-049-15-40.1TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE IBITINGA

ADVOGADO : DR. WALTER RAUCCI JUNIOR

AGRAVADO : JOÃO JOSÉ DE SOUZA

ADVOGADO : CELSO PETRONILHO DE SOUZA

AGRAVADO : DI JACINTO & CIA LTDA

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pela decisão de fl. 92, denegou seguimento ao Recurso de Revista, sob o fundamento de que a decisão regional estava em consonância com o inciso IV da Súmula 331/TST, esbarrando a pretensão recursal no § 4º do artigo 896 da CLT e na Súmula 333 deste Tribunal.

Inconformado, o MUNICÍPIO interpõe Agravo de Instrumento às fls. 02/18, procurando desconstituir os fundamentos consignados na decisão denegatória do Recurso de Revista.

Contraminuta às fls. 98/100 e contra-razões às fls. 101/108. O d. Ministério Público do Trabalho, pelo Parecer de fls. 112/113, opinou pelo conhecimento e desprovemento do Agravo de Instrumento.

Decido.

Na revista (fls. 77/90) o Reclamado sustenta que a decisão regional viola os artigos 71, § 1º da Lei nº 8.666/93, 5º, caput, e II, 37, II e XXI, e 59, da CF/88, e diverge dos arestos que colaciona.

Aduz que o artigo 71, § 1º da Lei nº 8.666/93 não se aplica ao direito do trabalho mas apenas ao direito administrativo; e que o contrato para execução de atividade-meio com a empresa Di Jacinto & Ci Ltda foi firmado através de licitação, o que afasta a responsabilidade subsidiária imposta.

A decisão do Regional confirmou a responsabilidade subsidiária da UNIÃO pelas obrigações trabalhistas não adimplidas pela empresa, adotando a seguinte fundamentação:

"Conquanto lícita a terceirização noticiada nos autos, a responsabilidade subsidiária da recorrente decorre da sua culpa „in eligendo" e in vigilando", mormente considerando a inidoneidade financeira da empresa contratada, que sequer foi localizada, tendo sido notificada por edital, sendo declarada a sua revelia e confissão." (fl. 74)

Alterada a redação do item IV da Súmula 331 deste Tribunal, resultou indubitosa a responsabilidade subsidiária da Administração Pública nos contratos de prestação de serviços em que se torne inadimplente o contratado, mesmo em face do art. 71 da Lei nº 8.666/93.

O entendimento pacificado na referida Súmula 331, IV/TST, teve por objetivo evitar que o empregado seja prejudicado devido à inadimplência por parte da empresa prestadora dos serviços. Ainda que, em tese, a observância do procedimento licitatório afaste a culpa in eligendo, remanesce, ainda, a culpa in vigilando, já que competia à tomadora fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas pela prestadora de serviços por ela contratada.

No caso também não se caracterizou a ofensa direta ao artigo 37, II, da Constituição Federal, que regula a investidura em cargo público, visto que não houve o reconhecimento de vínculo empregatício mas sim da responsabilidade subsidiária da recorrente em face da terceirização de mão-de-obra contratada.

Como a decisão recorrida está em consonância com a iterativa, notória e atual jurisprudência deste Tribunal Superior, sedimentada no inciso IV da Súmula 331, não se vislumbra a existência de afronta aos artigos 71, § 1º da Lei nº 8.666/93, 5º, caput, e II, 37, II e XXI, e 59, da CF/88, até porque em sintonia com os seus respectivos comandos ou então porque não guardam pertinência com a matéria controvertida.

NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 18 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1046/2003-076-02-40.0TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : ORGANON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADA : LUCIANA PAIVA E SILVA

AGRAVADO : IVAN GUARINIELLO

ADVOGADO : OLÍVIO BARBOSA FILHO

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformada, a agravante acima nomeada, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, interpôs agravo de instrumento às fls. 02/08.

Contraminuta às fls. 113/116 e contra-razões às fls. 117/120.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. SÚMULA 214.

O Regional, pelo acórdão de fls. 97/101, deu provimento ao agravo de instrumento para conhecer do recurso ordinário da reclamante para "declarar a nulidade do julgado e determinar o retorno dos autos à origem para o fim de reabertura da instrução processual com produção da prova pericial média requerida pela autora, proferindo-se ao final nova sentença, como de direito".

Trata-se de decisão interlocutória que não comporta recurso, a teor do art. 893, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, atraindo, assim, a incidência da Súmula 214 desta Corte. Nenhum prejuízo se constata na hipótese e muito menos restará vedada a possibilidade de apresentação posterior do recurso de revista.

A determinação é no sentido do retorno dos autos ao juízo de primeiro grau. Após proferida nova decisão é que caberá recurso ordinário e, se for o caso, recurso de revista, haja vista que o processo do trabalho consagra o princípio da irrecorribilidade das decisões interlocutórias, o que torna incabível o recurso de revista na hipótese uma vez que a decisão não é terminativa do feito.

Assim, à luz do art. 896, § 5º, da CLT **NEGO SEGUIMENTO** ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1059/2003-251-02-40.9TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : VALDIR FREITAS MATTOS

ADVOGADA : ANDRÉA PINTO AMARAL CORRÊA

AGRAVADA : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA

ADVOGADO : SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformado, o agravante acima nomeado, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, interpôs agravo de instrumento às fls. 02/09.

Contraminuta e contra-razões às fls. 119/152.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

Decido.

Satisfeitos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade.

Cuida a hipótese de recurso de revista interposto contra decisão proferida em Agravo de Instrumento (fl. 86), encontrando-se o r. despacho agravado, devidamente fundamentado na Súmula 218, desta Corte, segundo a qual:

"É incabível recurso de revista interposto de acórdão regional prolatado em agravo de instrumento."

Em decorrência, o apelo esbarra nas disposições contidas no § 5º, do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1067/2003-004-04-40.0TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB

ADVOGADO : CLÁUDIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS

AGRAVADO : RONEY SILVA DO AMARAL

ADVOGADA : MÁRCIA MURATONE

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformada, a agravante acima nomeada, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, interpôs agravo de instrumento às fls. 02/06.

Contraminuta e contra-razões às fls. 67/86. Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

TRASLADO DEFICIENTE.

Conforme se depreende dos autos, a agravante promoveu o traslado do despacho denegatório do recurso de revista (fls.58/60) de forma incompleta, não atendendo a exigência contida no artigo 897, § 5º, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98, incidindo, também, o disposto no inciso IX da Instrução Normativa nº 16 de 26 de agosto de 1999 deste Tribunal.

NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1070/2003-141-17-40.1TRT - 17ª REGIÃO

AGRAVANTE : ALDYR BARROS

ADVOGADA : NIVALDA ZANOTTI

AGRAVADO : MUNICÍPIO DE COLATINA

ADVOGADO : SEBASTIÃO IVO HELMER

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformado, o agravante acima nomeado, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, interpuseram agravo de instrumento às fls. 02/05.

Contra-razões e contraminuta às fls. 79/92. Parecer do d. Ministério Público do Trabalho pelo conhecimento e não provimento do agravo. (fls.96/97)

TRASLADO DEFICIENTE.

Como se depreende dos autos, o agravante não providenciou o traslado da cópia da certidão de publicação do acórdão proferido no julgamento dos embargos de declaração (fls. 54/56), conforme exigência contida no artigo 897, § 5º, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98.

Registre-se que, nos termos do disposto no inciso X da Instrução Normativa 16/99, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando referida omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Vale lembrar que a simples menção no despacho de que o recurso de revista está tempestivo (fl. 06), não serve de apoio à tese de que há nos autos elementos que atestem a tempestividade da revista. Isto porque esta Corte tem se posicionado no sentido de que se no despacho agravado não constar expressamente a data da publicação do acórdão regional e a data da interposição do recurso de revista, resta impossibilitada a comprovação da afirmativa.

Nesse passo cabe mencionar o seguinte julgado:

"A Reclamada, nas razões de Agravo Regimental, renova os argumentos expendidos nos Embargos, mas a reconsideração requerida não se viabiliza. É que a atual jurisprudência desta Corte já firmou entendimento no sentido de que, embora a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional não tenha sido elencada no inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, constitui documento essencial à formação do Agravo, porque, caso provido, a tempestividade do Recurso de Revista terá de ser aferida. A hipótese não é de ofensa aos arts. 5º, II, da CF/88 e 897, § 5º da CLT. O entendimento constante do item 90 da Orientação Jurisprudencial da SDI - de que só é exigível o traslado da certidão de publicação do acórdão do Regional quando esteja em debate a tempestividade da revista - tem aplicação somente em casos de agravos de instrumento interpostos antes da vigência da Lei nº 9.756/98, quando não existia a previsão de julgamento imediato do recurso de revista. Deste modo, o fato de constar do despacho denegatório que a Revista foi interposta no prazo legal, não socorre a Reclamada. É que os pressupostos extrínsecos de admissibilidade tem que ser aferidos de ofício, independentemente do posicionamento do Juízo de Admissibilidade. No STF e no STJ, a questão da formação do traslado se dá ante o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 544 do CPC, pelos quais é facultado a estas Cortes o julgamento imediato do recurso extraordinário e do especial, conforme o caso, quando, provido o agravo, o instrumento estiver formado com o traslado de todas as peças necessárias a tal finalidade. No TST, o imediato julgamento do agravo em virtude de seu provimento não se trata de faculdade, mas, sim, de procedimento obrigatório, conforme se extrai do art. 897, § 7º, da CLT. (PROC. Nº TST-AG-E-AIRR-15.013/2002-900-11-00.7, AC. SBDII, Relator Min. Rider N. de Brito, DJ - 25/04/2003)

Assim, NEGOU SEGUIMENTO ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado. Publique-se. Brasília, 15 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1072/2003-141-17-40.0TRT - 17ª REGIÃO

AGRAVANTE : FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADA : NIVALDA ZANOTTI
AGRAVADO : MUNICÍPIO DE COLATINA
ADVOGADO : SEBASTIÃO IVO HELMER

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformado, o agravante acima nomeado, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, interpuseram agravo de instrumento às fls. 02/05.

Contra-razões e contraminuta às fls. 77/90. Parecer do d. Ministério Público do Trabalho, à fl. 94, pelo conhecimento e não provimento do agravo.

TRASLADO DEFICIENTE.

Como se depreende dos autos, o agravante não providenciou o traslado da cópia da certidão de publicação do acórdão proferido no julgamento dos embargos de declaração (fls. 53/54), conforme exigência contida no artigo 897, § 5º, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98.

Registre-se que, nos termos do disposto no inciso X da Instrução Normativa 16/99, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando referida omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Vale lembrar que a simples menção no despacho de que o recurso de revista está tempestivo (fl. 06), não serve de apoio à tese de que há nos autos elementos que atestem a tempestividade da revista. Isto porque esta Corte tem se posicionado no sentido de que se no despacho agravado não constar expressamente a data da publicação do acórdão regional e a data da interposição do recurso de revista, resta impossibilitada a comprovação da afirmativa.

Nesse passo cabe mencionar o seguinte julgado:

"A Reclamada, nas razões de Agravo Regimental, renova os argumentos expendidos nos Embargos, mas a reconsideração requerida não se viabiliza. É que a atual jurisprudência desta Corte já firmou entendimento no sentido de que, embora a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional não tenha sido elencada no inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, constitui documento essencial à formação do Agravo, porque, caso provido, a tempestividade do Recurso de Revista terá de ser aferida. A hipótese não é de ofensa aos arts. 5º, II, da CF/88 e 897, § 5º da CLT. O entendimento constante do item 90 da Orientação Jurisprudencial da SDI - de que só é exigível o traslado da certidão de publicação do acórdão do Regional quando esteja em debate a tempestividade da revista - tem aplicação somente em casos de agravos de instrumento interpostos antes da vigência da Lei nº 9.756/98, quando não existia a previsão de julgamento imediato do recurso de revista. Deste modo, o fato de constar do despacho denegatório que a Revista foi interposta no prazo legal, não socorre a Reclamada. É que os pressupostos extrínsecos de admissibilidade tem que ser aferidos de ofício, independentemente do posicionamento do Juízo de Admissibilidade. No STF e no STJ, a questão da formação do traslado se dá ante o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 544 do CPC, pelos quais é facultado a estas Cortes o julgamento imediato do recurso extraordinário e do especial, con-

forme o caso, quando, provido o agravo, o instrumento estiver formado com o traslado de todas as peças necessárias a tal finalidade. No TST, o imediato julgamento do agravo em virtude de seu provimento não se trata de faculdade, mas, sim, de procedimento obrigatório, conforme se extrai do art. 897, § 7º, da CLT. (PROC. Nº TST-AG-E-AIRR-15.013/2002-900-11-00.7, AC. SBDII, Relator Min. Rider N. de Brito, DJ - 25/04/2003)

Assim, NEGOU SEGUIMENTO ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1086/2004-001-20-40.1TRT - 20ª REGIÃO

AGRAVANTE : DELBA MARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A.
ADVOGADO : DR. BRÁULIO JOSÉ FELIZOLA DOS SANTOS
AGRAVADO : WILLIAM ROBERTO CARDOSO ARDITTI
ADVOGADO : DR. VICTOR HUGO MOTTA

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformada, a agravante acima nomeada, com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista por deserto, interpôs agravo de instrumento às fls. 02/08.

Contraminuta às fls. 94/95.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho por força do art. 82 do RI/TST.

É o relatório.

RECURSO DE REVISTA. DESERÇÃO.

Não há como ser afastada a deserção detectada na decisão agravada. O valor arbitrado à condenação na decisão de 1 grau foi de R\$802.096,37 (fl. 31). Quando da interposição do recurso ordinário, a recorrente depositou o valor de R\$4.401,76, sendo que o regional deu parcial provimento ao recurso, conforme acórdão de fl. 91, reduzindo a condenação para R\$96.069,90 (fl.71).

Por ocasião da interposição do recurso de revista foi depositado o valor de R\$4.401,76, como se vê de fl.87, competindo ao recorrente efetuar o depósito do valor de 8.803,52, de acordo com o ATO.GP 371/04, publicado no DJ em 05/08/04, ou da diferença para se chegar ao valor total da condenação.

Assim, não restou atendida a previsão contida na alínea "b" do item II da Instrução Normativa nº 03/TST e Súmula 128, I desta Corte, in verbis:

"DEPÓSITO RECURSAL. (incorporadas as Orientações Jurisprudenciais nºs 139, 189 e 190 da SBDI-1) - Res. 129/2005 - DJ 20.04.2005

I - É ônus da parte recorrente efetuar o depósito legal, integralmente, em relação a cada novo recurso interposto, sob pena de deserção. Atingido o valor da condenação, nenhum depósito mais é exigido para qualquer recurso."

Como o despacho encontra-se em conformidade com a jurisprudência desta Corte, não há que se falar em violação ao art. 5º, LV, da Carta Magna.

Cabe acrescentar que à agravante restaram assegurados o contraditório e a ampla defesa, não se podendo sustentar que tais princípios restaram desrespeitados pela exigência no cumprimento de pressuposto recursal previsto no ordenamento jurídico.

NEGOU SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 18 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1101/2003-001-17-40.7TRT - 17ª REGIÃO

AGRAVANTE : MARIA LÚCIA TELES
ADVOGADA : VERA LÚCIA FÁVARES BORBA
AGRAVADO : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORA : MARIA MADALENA SELVÁTICA BALTAZAR

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformada, a agravante acima nomeada, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, interpuseram agravo de instrumento às fls. 02/06.

Contra-razões e contraminuta às fls. 114/117. Parecer do d. Ministério Público do Trabalho, à fl. 122, pelo conhecimento e não provimento do agravo.

TRASLADO DEFICIENTE.

Como se depreende dos autos, a agravante não providenciou o traslado da cópia da certidão de publicação do acórdão proferido no julgamento dos embargos de declaração (fls. 91/93), conforme exigência contida no artigo 897, § 5º, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98.

Registre-se que, nos termos do disposto no inciso X da Instrução Normativa 16/99, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando referida omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Vale lembrar que a simples menção no despacho de que o recurso de revista está tempestivo (fl. 07), não serve de apoio à tese de que há nos autos elementos que atestem a tempestividade da revista. Isto porque esta Corte tem se posicionado no sentido de que se no despacho agravado não constar expressamente a data da publicação do acórdão regional e a data da interposição do recurso de revista, resta impossibilitada a comprovação da afirmativa.

Nesse passo cabe mencionar o seguinte julgado:

"A Reclamada, nas razões de Agravo Regimental, renova os argumentos expendidos nos Embargos, mas a reconsideração requerida não se viabiliza. É que a atual jurisprudência desta Corte já firmou entendimento no sentido de que, embora a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional não tenha sido elencada no inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, constitui documento essencial à formação do Agravo, porque, caso provido, a tempestividade do Recurso de Revista terá de ser aferida. A hipótese não é de ofensa aos arts. 5º, II, da CF/88 e 897, § 5º da CLT. O entendimento constante do item 90 da Orientação Jurisprudencial da SDI - de que só é exigível o traslado da certidão de publicação do acórdão do Regional quando esteja em debate a tempestividade da revista - tem aplicação somente em casos de agravos de instrumento interpostos antes da vigência da Lei nº 9.756/98, quando não existia a previsão de julgamento imediato do recurso de revista. Deste modo, o fato de constar do despacho denegatório que a Revista foi interposta no prazo legal, não socorre a Reclamada. É que os pressupostos extrínsecos de admissibilidade tem que ser aferidos de ofício, independentemente do posicionamento do Juízo de Admissibilidade. No STF e no STJ, a questão da formação do traslado se dá ante o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 544 do CPC, pelos quais é facultado a estas Cortes o julgamento imediato do recurso extraordinário e do especial, conforme o caso, quando, provido o agravo, o instrumento estiver formado com o traslado de todas as peças necessárias a tal finalidade. No TST, o imediato julgamento do agravo em virtude de seu provimento não se trata de faculdade, mas, sim, de procedimento obrigatório, conforme se extrai do art. 897, § 7º, da CLT. (PROC. Nº TST-AG-E-AIRR-15.013/2002-900-11-00.7, AC. SBDII, Relator Min. Rider N. de Brito, DJ - 25/04/2003)

Assim, NEGOU SEGUIMENTO ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1148/2003-002-21-40.5TRT - 21ª REGIÃO

AGRAVANTE : SUPERMERCADO RURAL LTDA
ADVOGADO : MANUEL M.A. NOGUEIRA
AGRAVADO : JOSÉ FLÁVIO TEIXEIRA DE VASCONCELOS
ADVOGADO : JOÃO MARIA DA SILVA

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformado, o agravante acima nomeado, com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, interpôs agravo de instrumento às fls. 02/05.

Contraminuta à fl. 88 e contra-razões às fls. 89/90.

Desnecessária a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho (art. 82 do Regimento Interno do TST).

ACÓRDÃO REGIONAL APÓCRIFO

O Agravo de Instrumento não pode ser conhecido, uma vez que o agravante juntou aos autos cópia do acórdão proferido por ocasião do julgamento dos embargos de declaração sem assinatura, sendo considerado inexistente juridicamente (fls. 68/70).

Nesse sentido é a jurisprudência da Corte:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÓPIA DE ACÓRDÃO NÃO ASSINADO - IRREGULARIDADE - Nos termos da jurisprudência da SDI, a cópia extraída de acórdão não assinado não é válida, configurando-se a irregularidade na formação do instrumento do agravo. Via de consequência, o recurso de embargos interposto contra decisão de Turma que assim decidiu não merece admissão, já que não se caracteriza, na hipótese, violação do artigo 897 da CLT. Agravo regimental não provido" (TST-AGEAIRR-547.842/99, Ac.SBDII, Relator Ministro Milton de Moura França, in DJU de 31.03.00).

A Instrução Normativa nº 16/99 desta Corte dispõe, em seu item IX, que "não será válida a cópia de despacho ou decisão que não contenha assinatura do juiz prolator, nem as certidões subscritas por serventário sem as informações acima exigidas".

Ademais, na forma do inciso X da Instrução Normativa 16/99, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peça, ainda que essencial.

NEGOU SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
Relator

PROC. Nº TST-1153/2002-732-04-40.9TRT - 04ª REGIÃO

AGRAVANTE : EXPRESSO SB TRANSPORTES INTEGRADOS E TURISMO LTDA
ADVOGADO : DANIEL DORNELLES CHAVES BARCELLOS
AGRAVADO : ALVEI BORBA DE BORBA
ADVOGADO : SEBALDO EDGAR SAENGER JÚNIOR

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformado com o despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, a agravante acima nomeada interpôs agravo de instrumento às fls. 02/12.

Sem contraminuta (fl. 145).



Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do artigo 82 do RI/TST.

Decido.

DESERÇÃO

A Presidência do Eg. 4º Regional, pela decisão de fl. 97, denegou seguimento ao Recurso de Revista patronal, por considerá-lo deserto, ante a falta de complementação das custas processuais (R\$ 20,00), diferença que decorreu do acréscimo da condenação.

No agravo de instrumento, a Reclamada aduz que houve rigor excessivo tendo em vista que não comprovado o depósito de ínfimos R\$20,00 (vinte reais), que ora se recolhe e comprova. Aponta como violado o artigo 5º, LV, da CF.

A ausência de complementação das custas constitui obstáculo ao recebimento do recurs, conforme previsto no artigo 789, § 4º, da CLT, no sentido de que o não-pagamento das custas acarreta a declaração de deserção do recurso.

No caso, como Regional acresceu o valor da condenação e, conseqüentemente, das custas processuais, cabia à Reclamada, ao interpor o Recurso de Revista, recolher a diferença. Entretanto, a Recorrente complementou somente o depósito recursal, deixando de assim proceder com relação às custas, restando deserto o apelo.

Registre-se que o comprovante de recolhimento das custas trazido quando da interposição do Agravo de Instrumento não caracteriza a deserção, pois o art. 789, § 1º, da CLT impõe à parte vencida o dever de efetuar o pagamento das custas processuais, comprovando o seu recolhimento no prazo recursal, o que não ocorreu no caso dos autos.

Ressalte-se que esse entendimento não afronta o princípio do contraditório e da ampla defesa, pois, conforme já decidiu a Suprema Corte, os direitos assegurados no inciso LV, do art. 5º, da CF/88 não são absolutos, já que não dispensam o cumprimento das disposições contidas na legislação infraconstitucional.

De outro lado, não há que se cogitar de "valor ínfimo", para superar a irregularidade do preparo, conforme entendimento consubstanciado na Orientação Jurisprudencial nº 140 da SBDI-1/TST, que dispõe:

"DEPÓSITO RECURSAL E CUSTAS. DIFERENÇA ÍNFIMA. DESERÇÃO. OCORRÊNCIA. (nova redação, DJ 20.04.05)Ocorre deserção do recurso pelo recolhimento insuficiente das custas e do depósito recursal, ainda que a diferença em relação ao "quantum" devido seja ínfima, referente a centavos."

Nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1158/2003-911-11-40.0TRT - 11ª REGIÃO

AGRAVANTE : EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - EUCATUR
 ADVOGADO : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADO : PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA COELHO
 ADVOGADO : JOÃO FRANCISCO BECKMAN MOURA

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformada, a agravante acima nomeada, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, interpôs agravo de instrumento às fls. 02/17.

Contraminuta e contra-razões às fls.136/142. Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

TRASLADO DEFICIENTE.

Como se depreende dos autos, a agravante não providenciou o traslado das cópias do acórdão proferido no julgamento do recurso ordinário e da certidão de publicação do acórdão proferido no julgamento dos embargos de declaração (fls. 100/101, conforme exigência contida no artigo 897, § 5º, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98.

Registre-se que, nos termos do disposto no inciso X da Instrução Normativa 16/99, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando referida omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Assim, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 10 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1192/1996-251-02-40.5TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : MRS LOGÍSTICA S/A
 ADVOGADO : DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
 AGRAVADO : JAIR DA SILVA CUNHA
 AGRAVADO : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (EM LIQUIDAÇÃO)

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

A Presidência do Eg. 2º Regional, às fls. 307/308, denegou seguimento ao Recurso de Revista da Reclamada pela incidência da Súmula 297 do TST.

Agravo de Instrumento interposto às fls. 02/11, sustentando que a Revista preenche os pressupostos de admissibilidade.

Sem contraminuta (fl. 323-verso).

Desnecessária a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, por força do disposto no art. 82 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Decido.

FALTA DE PREQUESTIONAMENTO - SÚMULA 297/TST

O Eg. Regional não conheceu do agravo de petição por irregularidade de traslado.

Inconformada, a reclamada interpôs recurso de revista, renovando os argumentos do agravo de petição, no sentido de que não pode responder pelo crédito trabalhista porque não fez parte da relação jurídica processual uma vez que não foi citada. Aduz que não há que se falar em sucessão trabalhista. Aponta como violado o artigo 5º, II e XXXVI, da Constituição Federal e colaciona arestos para o confronto jurisprudencial.

Não prosperam os argumentos mencionados uma vez que o acórdão recorrido não adotou tese sobre quaisquer dos argumentos apresentados pela reclamada. A incidência da Súmula 297 é óbice ao conhecimento da revista.

A violação constitucional não restou demonstrada, eis que o Eg. Regional observou a legislação infraconstitucional no que se refere à exigência de preenchimento dos pressupostos de admissibilidade do recurso de revista.

Nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1227/2003-009-05-41.0TRT - 5ª REGIÃO

AGRAVANTE : SAGITÁRIUS LOTERIAS LTDA
 ADVOGADO : MARCELO LINHARES
 AGRAVADA : SHEILA SOUZA NASCIMENTO

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformada, a agravante acima nomeada, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, interpôs agravo de instrumento às fls. 01/10.

Sem contraminuta (fl. 58-verso).

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho por força do art. 82 do RI/TST.

O Regional, pelo acórdão de fls. 38/41, assentou:

"Nosso entendimento é o de que a legislação que regulamenta a gratuidade judiciária não contempla o empregador, mas tão somente o hipossuficiente, ou seja, o empregado, desde que a sua situação econômica não permita arcar com as custas processuais sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

Registre-se ainda que, de igual sorte, a pessoa jurídica também não se encontra amparada pela lei nº 5.584/70 que disciplina a concessão e a prestação da assistência judiciária na Justiça do Trabalho.

Dispõe o seu art. 14 que, na Justiça do trabalho, a assistência judiciária a que se refere à Leo nº 1.060/50 será prestada pelo sindicato da categoria a que pertencer o trabalhador, restringindo, portanto, o alcance da norma apenas às pessoas físicas." (fl. 40)

Nas razões do recurso de revista a reclamada se insurge contra o indeferimento dos benefícios da justiça gratuita. Aduz que, ao atribuir tratamento similar a todas as empresas, faz discriminação à micro, pequenas, e médias empresas, que não têm condições de desembolsar os elevados valores referentes aos depósitos, ficando impossibilitadas de produzir ampla defesa. Cita como violado o artigo 5º, LV, da CF e colaciona aresto para o confronto jurisprudencial.

Não há como ser afastada a deserção detectada na decisão agravada diante do não-recolhimento das custas e do depósito recursal.

Cumpra observar que a decisão regional decorre da interpretação das Leis nºs 1.060/50 e 5.584/70, sendo certo que a suposta violação ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal ocorreria, no máximo, de forma indireta, o que não é suficiente para autorizar o processamento da Revista.

Por outro lado, a jurisprudência majoritária desta Corte é no sentido de não conceder os benefícios da justiça gratuita ao empregador, conforme ementa que se segue:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA. DEPÓSITO RECURSAL. ISENÇÃO. BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA FORMULADO PELO EMPREGADOR. IMPOSSIBILIDADE. Na Justiça Especializada, a assistência judiciária gratuita destina-se ao empregado, pessoa física, cuja situação econômica não lhe permita demandar sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família. Outrossim, o depósito recursal configura garantia do juízo da execução, diferentemente das despesas processuais a que alude a lei da assistência judiciária. Por isso, descabe o pedido de isenção do pagamento do depósito recursal formulado pelo empregador, pessoa jurídica. Aplicação das Leis 1.060/50 e 5.584/70 e da Instrução Normativa 03/93, do TST. A exigência do depósito recursal como pressuposto de admissibilidade do recurso está prevista no artigo 899, da CLT e na Orientação Jurisprudencial nº 139, da SDI-I, do TST, não havendo falar na violação dos incisos XXXIV, XXXV e LV, do artigo 5º, da Constituição Federal, sobretudo na sua literalidade. Dissídio jurisprudencial inadequado ou inespecífico não afronta Recurso de Revista. Agravo conhecido e desprovido." (AIRR-1872/2003-004-20-40.7, 2ª Turma, Rel. Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, DJ 22/03/2005)

Registre-se, ademais, que o aresto carreado no Recurso de Revista não viabiliza a sua admissibilidade pela não-observância da Súmula 337, I, "a", do TST, uma vez que não indica a fonte oficial de sua publicação ou repositório autorizado.

NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1239/2001-035-02-40.3- TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : AGENOR QUINTINO JÚNIOR
 ADVOGADA : SELMA REGINA GROSSI DE SOUZA RIBEIRO
 AGRAVADA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU
 ADVOGADO : RUY VENDRAMIM CAMARGO

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformado com o despacho que denegou seguimento ao recurso de revista (fls. 64/66), o Reclamante interpôs agravo de instrumento às fls. 02/07.

Contraminuta às fls. 69/72 e contra-razões às fls. 73/76.

Desnecessária a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho (art. 82 do Regimento Interno do TST).

Decido.

TRASLADO DEFICIENTE.

O Agravo de Instrumento não pode ser conhecido, posto que o agravante não juntou aos autos a certidão de publicação do acórdão recorrido (fls. 54/55), tornando-se inviável a averiguação da tempestividade do recurso de revista, não havendo nos autos elementos para atestar o preenchimento desse pressuposto de admissibilidade do recurso (OJT 18/SBDI1/TST).

Registre-se que, nos termos do disposto no inciso X da Instrução Normativa 16/99, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando referida omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Vale lembrar que a simples menção no despacho de que o apelo é tempestivo (fl. 64) não serve de apoio à tese de que há nos autos elementos que atestem a tempestividade da revista. Isto porque esta Corte tem se posicionado no sentido de que se no despacho agravado não constar expressamente a data da publicação do acórdão regional e a data da interposição do recurso de revista, resta impossibilitada a comprovação da afirmativa.

Nesse passo cabe mencionar o seguinte julgado:

"A Reclamada, nas razões de Agravo Regimental, renova os argumentos expendidos nos Embargos, mas a reconsideração requerida não se viabiliza. É que a atual jurisprudência desta Corte já firmou entendimento no sentido de que, embora a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional não tenha sido elencada no inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, constitui documento essencial à formação do Agravo, porque, caso provido, a tempestividade do Recurso de Revista terá de ser aferida. A hipótese não é de ofensa aos arts. 5º, II, da CF/88 e 897, § 5º da CLT. O entendimento constante do item 90 da Orientação Jurisprudencial da SDI - de que só é exigível o traslado da certidão de publicação do acórdão do Regional quando esteja em debate a tempestividade da revista - tem aplicação somente em casos de agravos de instrumento interpostos antes da vigência da Lei nº 9.756/98, quando não existia a previsão de julgamento imediato do recurso de revista. Deste modo, o fato de constar do despacho denegatório que a Revista foi interposta no prazo legal, não socorre a Reclamada. É que os pressupostos extrínsecos de admissibilidade tem que ser aferidos de ofício, independentemente do posicionamento do Juízo de Admissibilidade. No STF e no STJ, a questão da formação do traslado se dá ante o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 544 do CPC, pelos quais é facultado a estas Cortes o julgamento imediato do recurso extraordinário e do especial, conforme o caso, quando, provido o agravo, o instrumento estiver formado com o traslado de todas as peças necessárias a tal finalidade. No TST, o imediato julgamento do agravo em virtude de seu provimento não se trata de faculdade, mas, sim, de procedimento obrigatório, conforme se extrai do art. 897, § 7º, da CLT. (PROC. Nº TST-AG-E-AIRR-15.013/2002-900-11-00.7, AC. SBDI1, Relator Min. Rider N. de Brito, DJ - 25/04/2003)

Assim, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

AGRAVANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADA : ELIS REGINA BORSOI
 AGRAVADO : DEOMAR FRANÇA ROSA
 ADVOGADA : AMÉLIA NIMER

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, pela decisão de fls. 122/123, denegou seguimento ao Recurso de Revista, sob o fundamento de que a decisão regional estava em consonância com o inciso IV da Súmula 331/TST, esbarrando a pretensão recursal no §§ 4º 5º, do artigo 896 da CLT e na Súmula 333 deste Tribunal.

Inconformada, a reclamada interpõe Agravo de Instrumento às fls. 02/09, procurando desconstituir os fundamentos consignados na decisão denegatória do Recurso de Revista.

Sem contraminuta (fl. 128).

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

Decido.

RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. SÚMULA 331, IV, DO TST

Na revista (fls. 101/113), a Reclamada argüi preliminarmente sua ilegitimidade passiva ad causam, alegando que era dona da obra não podendo lhe ser imputada qualquer responsabilidade pelos créditos trabalhistas do reclamante. Sustenta a violação do art. 5º, II, da Constituição Federal, contrariedade à OJ 191 desta Corte bem como traz arestos ao confronto de teses.

No mérito, aduz que não pode ser responsabilizada subsidiariamente pelo pagamento das verbas trabalhistas, alegando que a responsabilidade solidária só ocorre no caso de grupo econômico, de trabalho temporário (Lei 6.019/74) ou de empreitada.

Afirma, ainda, ser cabível a desconsideração da personalidade jurídica, citando o art. 28 da Lei nº 8078/90. Sustenta violados o art. 5º, LIV e LV da Constituição Federal e traz arestos ao confronto de teses.

Ressalte-se, em primeiro lugar, que a hipótese dos autos não é de responsabilidade solidária mas sim subsidiária.

A decisão do Regional confirmou a responsabilidade subsidiária da reclamada pelas obrigações trabalhistas não adimplidas pela empresa em consonância com a Súmula 331, IV, desta Corte.

Restam afastadas, em consequência, as violações legais e constitucionais apontadas bem como a divergência jurisprudencial, porquanto superadas pelo entendimento contido na Súmula 331, IV, do TST, até porque em conformidade com o seu comando.

Quanto à alegação de ser dona da obra, o Regional esclarece que, na verdade, o que ocorreu foi a terceirização (fl. 77) e, para sua reapreciação, seria necessário o revolvimento, parcial ou total, de fatos e provas, óbice da Súmula 126 desta Corte.

A desconsideração da personalidade jurídica como bem asseverou o Regional, "configura-se modalidade anômala de execução, sendo certo que a execução deve-se voltar contra quem foi parte na demanda, in casu, as rés." (fl. 78)

Quanto à violação ao art. 5º, II, LIV e LV da Constituição Federal, a afronta, se tivesse ocorrido, seria de forma oblíqua por eventual ofensa à legislação infraconstitucional.

Assim, com fundamento no art. 896, §5º, da CLT e Súmula 331/IV, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 18 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1286/2004-004-18-40.4TRT - 18ª REGIÃO

AGRAVANTE : CHAIM ZAHER
ADVOGADO : DIONÍSIO PILEGGI CAMELO
AGRAVADO : JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CAMPOS
ADVOGADO : DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA
AGRAVADA : SISTEMA COC DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA
AGRAVADA : INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL DE GOIÂNIA LTDA
AGRAVADO : MISAEL LIEBERENZ DE CASTRO DOURADO

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

A Presidência do TRT da 18ª Região, às fls. 139/140, denegou seguimento ao recurso de revista dos reclamados por irregularidade de representação.

Agrava de instrumento o reclamado, às fls. 02/10, sustentando o cabimento daquele recurso.

Sem contraminuta (fl. 144).

Desnecessária a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho (art. 82 do Regimento Interno do TST).

IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional da 18ª Região, pelo acórdão de fls. 88/106, manteve a decisão de primeiro grau no tocante à condenação solidária. Inconformado o reclamado apresentou do recurso de revista (fls. 111/127), alegando que a empresa Sistema COC não pertence a grupo empresarial e jamais manteve relação que a vincule à Instituição Educacional de Goiânia, instituição de ensino "cliente" do Sistema COC.

Aduz que o fornecimento de material didático é contrato de natureza comercial que não autoriza o reconhecimento da responsabilidade solidária. Cita o artigo 2º, § 2º, da CLT e colaciona arestos para o confronto jurisprudencial.

A Presidência do Regional denegou seguimento ao recurso de revista por irregularidade de representação processual, tendo em vista que o seu subscritor não possui instrumento de mandato nos autos.

Na minuta de agravo de instrumento o reclamado aponta como violado os artigos 13 do CPC e 5º, XXXV, LIV e LV da CF. Assevera tratar-se de vício perfeitamente corrigível.

Registre-se, inicialmente, que constitui ônus processual da parte satisfazer, no momento da interposição do recurso, os pressupostos extrínsecos para sua admissibilidade, inclusive a regularidade de representação.

A disposição contida no artigo 13 do CPC somente tem pertinência quando da formação da relação processual. Nesse sentido, aliás, a matéria já não mais comporta discussões nesta Corte Trabalhista, haja vista o disposto na Súmula 383 do TST:

"Mandato. Arts. 13 e 37 do CPC. Fase recursal. Inaplicabilidade. (conversão das Orientações Jurisprudenciais nºs 149 e 311 da SDI-1) - Res. 129/2005 - DJ 20.04.05

I - É inadmissível, em instância recursal, o oferecimento tardio de procuração, nos termos do art. 37 do CPC, ainda que mediante protesto por posterior juntada, já que a interposição de recurso não pode ser reputada ato urgente. (ex-OJ nº 311 - DJ 11.08.2003)

II - Inadmissível na fase recursal a regularização da representação processual, na forma do art. 13 do CPC, cuja aplicação se restringe ao Juízo de 1º grau. (ex-OJ nº 149 - Inserida em 27.11.1998)".

Essas mesmas razões, afastam a indigitada violação do artigo 5º, incisos XXXV, LIV e LV, da Constituição Federal, porquanto a exigência de cumprimento dos pressupostos de admissibilidade do recurso não viola os princípios constitucionais invocados.

Ressalte-se que para configuração de mandato tácito é necessário o registro em ata de que o advogado participou de, pelo menos, uma audiência.

Se irregular a representação processual no momento da interposição do recurso, a denegação do seu seguimento deve ser mantida.

NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1286/2004-004-18-41.7TRT - 18ª REGIÃO

AGRAVANTE : SISTEMA COC DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA
ADVOGADO : DIONÍSIO PILEGGI CAMELO
AGRAVADO : JÚLIO CÉSAR GONÇALVES CAMPOS
ADVOGADO : DAYLTON ANCHIETA SILVEIRA
AGRAVADA : CHAIM ZAHER
AGRAVADO : MISAEL LIEBERENZ DE CASTRO DOURADO
AGRAVADA : INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL DE GOIÂNIA LTDA

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

A Presidência do TRT da 18ª Região, às fls. 134/135, denegou seguimento ao recurso de revista dos reclamados por irregularidade de representação.

Agrava de instrumento a reclamada, às fls. 02/10, sustentando o cabimento daquele recurso.

Sem contraminuta (fl. 139).

Desnecessária a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho (art. 82 do Regimento Interno do TST).

IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional da 18ª Região, pelo acórdão de fls. 92/110, manteve a decisão de primeiro grau no tocante à condenação solidária. Inconformado o reclamado apresentou recurso de revista (fls. 112/122), alegando que a empresa Sistema COC não pertence a grupo empresarial e jamais manteve relação que a vincule à Instituição Educacional de Goiânia, instituição de ensino "cliente" do Sistema COC.

Aduz que o fornecimento de material didático é contrato de natureza comercial que não autoriza o reconhecimento da responsabilidade solidária. Cita o artigo 2º, § 2º, da CLT e colaciona arestos para o confronto jurisprudencial.

A Presidência do Regional denegou seguimento ao recurso de revista por irregularidade de representação processual, tendo em vista que o seu subscritor não possui instrumento de mandato nos autos.

Na minuta de agravo de instrumento, o reclamado aponta como violados os artigos 13 do CPC e 5º, XXXV, LIV e LV da CF. Assevera tratar-se de vício perfeitamente corrigível.

Registre-se, inicialmente, que constitui ônus processual da parte satisfazer, no momento da interposição do recurso, os pressupostos extrínsecos para sua admissibilidade, inclusive a regularidade de representação.

A disposição contida no artigo 13 do CPC somente tem pertinência quando da formação da relação processual. Nesse sentido, aliás, a matéria já não mais comporta discussões nesta Corte Trabalhista, haja vista o disposto na Súmula 383 do TST:

"Mandato. Arts. 13 e 37 do CPC. Fase recursal. Inaplicabilidade. (conversão das Orientações Jurisprudenciais nºs 149 e 311 da SDI-1) - Res. 129/2005 - DJ 20.04.05

I - É inadmissível, em instância recursal, o oferecimento tardio de procuração, nos termos do art. 37 do CPC, ainda que mediante protesto por posterior juntada, já que a interposição de recurso não pode ser reputada ato urgente. (ex-OJ nº 311 - DJ 11.08.2003)

II - Inadmissível na fase recursal a regularização da representação processual, na forma do art. 13 do CPC, cuja aplicação se restringe ao Juízo de 1º grau. (ex-OJ nº 149 - Inserida em 27.11.1998)".

Essas mesmas razões, afastam a indigitada violação do artigo 5º, incisos XXXV, LIV e LV, da Constituição Federal, porquanto a exigência de cumprimento dos pressupostos de admissibilidade do recurso não viola os princípios constitucionais invocados.

Ressalte-se que para configuração de mandato tácito é necessário o registro em ata de que o advogado participou de, pelo menos, uma audiência.

Se irregular a representação processual no momento da interposição do recurso, a denegação do seu seguimento deve ser mantida.

NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1346/2004-009-08-40.5TRT - 8ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL
ADVOGADO : BRUNO TRINDADE BATISTA
AGRAVADO : ANTONIO CARLOS BASTOS
ADVOGADO : LUIZ HEITOR MENEZES CABRAL
AGRAVADO : ESTADO DO PARÁ
AGRAVADO : ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, pela decisão de fls. 17/18, denegou seguimento ao Recurso de Revista, sob o fundamento de que a decisão regional estava em consonância com o inciso IV da Súmula 331/TST, esbarrando a pretensão recursal nos §§ 4º e 5º do artigo 896 da CLT.

Inconformada, a reclamada interpõe Agravo de Instrumento às fls. 01/15, procurando desconstituir os fundamentos consignados na decisão denegatória do Recurso de Revista.

Sem contraminuta (fl. 87).

O d. Ministério Público do Trabalho, pelo Parecer de fls. 90/91, opinou pelo conhecimento e desprovemento do Agravo de Instrumento.

Decido.

Na revista (fls. 38/44), a Reclamada aduz que o contrato firmado, através de licitação, com a empresa prestadora dos serviços -ALPHA- observou o comando do artigo 37, XXI, da CF, não havendo que se falar em culpa in eligendo ou in vigilando, tendo em vista que obedeceu todos os procedimentos previstos na Lei nº 8.666/93.

A decisão do Regional confirmou a responsabilidade subsidiária do recorrente pelas obrigações trabalhistas não adimplidas pela empresa. Tal entendimento encontra-se fundado na Súmula 331, IV, desta Corte.

Alterada a redação do item IV da Súmula 331 deste Tribunal, resultou indúvidosa a responsabilidade subsidiária da Administração Pública nos contratos de prestação de serviços em que se torne inadimplente o contratado, mesmo em face do art. 71 da Lei nº 8.666/93.

O entendimento pacificado na referida Súmula 331, IV/TST, teve por objetivo evitar que o empregado seja prejudicado devido à inadimplência por parte da empresa prestadora dos serviços. Ainda que, em tese, a observância do procedimento licitatório afastasse a culpa in eligendo, remanesce, ainda, a culpa in vigilando, já que competia à tomadora fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas pela prestadora de serviços por ela contratada.

Como a decisão recorrida está em consonância com a iterativa, notória e atual jurisprudência deste Tribunal Superior, sedimentada no inciso IV da Súmula 331, não se vislumbra a afronta aos artigos 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e 37, caput, e XXI, da CF/88.

No que diz respeito à multa por embargos protelatórios, a imposição da pena tem previsão legal e a sua aplicação fica a critério do juiz que, diante da situação fática apresentada, pode aplicá-la ou não. Registre-se que os arestos colacionados não se prestam ao confronto de teses, o primeiro modelo é originário do STF, órgão não integrante da Justiça do Trabalho, e o segundo aresto porque é proveniente de Turma desta Corte. Desatendido o comando do artigo 896, "a", da CLT.

NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1445/2002-029-02-40.2TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : ELIZABETH ANDRADE OLIVEIRA SANT'ANNA
ADVOGADO : FERNANDO MORENO DEL DEBBIO
AGRAVADA : HARZA - HIDROBRASILEIRA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
ADVOGADO : JOANA BATISTA DO PRADO

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

A Presidência do TRT da 2ª Região, às fls. 123/124, denegou seguimento ao recurso de revista do reclamante por estar a decisão regional em consonância com a Orientação Jurisprudencial nº 177 da SDI-1 desta Corte.



O Reclamante agrava de instrumento às fls. 02/15, pugnando pelo processamento do apelo por entender presentes os pressupostos de admissibilidade recursal.

Contraminuta às fls. 130/133 e contra-razões às fls. 134/139.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

DECIDO
EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. OJ 177 DA SDI-I/TST

O Regional negou provimento ao recurso da reclamante por entender que o pedido de aposentadoria formulado espontaneamente pelo empregado é causa de extinção do contrato de trabalho, eis a fundamentação:

"Ocorre que se o empregado utilizar-se da faculdade contida na letra "a" do artigo 49 da Lei nº 8.213/91, desligando-se do emprego e requerendo a aposentadoria, não receberá o adicional de 40% sobre os depósitos efetuados relativos ao tempo anterior à opção. Assim, da mesma forma, se retornar à atividade, haverá a readmissão, sem se considerar o tempo de serviço que antecedeu à jubilação, como previsto no art. 43 da CLT." (fl.81)

No recurso de revista (fls. 163/182), a reclamante argumenta que não há em nosso ordenamento jurídico qualquer lei estabelecendo que a aposentadoria voluntária é causa de extinção do contrato de trabalho. Aduz que o art. 453, § 1º, da CLT teve sua eficácia suspensa pelas ADIns 1721/97 e 1770/98 e que o entendimento da OJ 177 somente se aplica aos empregados readmitidos, não sendo esta a hipótese dos autos. Aponta como violados os artigos 2º, 5º, II e 102, I, "a", da CF. Aduz que a aposentadoria espontânea não extingue o contrato de trabalho, afirmando que o contrato de trabalho, firmado após a aposentadoria, não pode ser considerado nulo.

A despeito da controvérsia que o tema vem gerando, inclusive em razão da liminar concedida pelo STF, que suspendeu a eficácia dos §§ 1º e 2º do art. 453 da CLT, a matéria encontra-se pacificada no âmbito desta Corte, através da OJ 177 da SBDI1-1:

"APOSENTADORIA ESPONTÂNEA. EFEITOS. (Inserido em 08.11.2000). A aposentadoria espontânea extingue o contrato de trabalho, mesmo quando o empregado continua a trabalhar na empresa após a concessão do benefício previdenciário. Assim sendo, indevida a multa de 40% do FGTS em relação ao período anterior à aposentadoria."

A decisão recorrida encontra-se em consonância com a iterativa, notória e atual jurisprudência deste Tribunal Superior, sedimentada na OJ 177 da SDI-1 do TST, não restando demonstrada a violação aos dispositivos legais citados.

Incide, na hipótese, o art. 896, § 4º, da CLT e a Súmula 333 desta Corte.

NEGO SEGUIMENTO ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1451/2004-921-21-41.3TRT - 21ª REGIÃO

AGRAVANTE : ATIVO COLÉGIO E CURSO LTDA
ADVOGADO : DONATO HENRIQUE DA SILVA
AGRAVADA : MARIA DO SOCORRO QUEIROZ DE SOUZA
ADVOGADO : MARCO ANTÔNIO MEDEIROS

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformado, o agravante acima nomeado, com o despacho que negou processamento ao seu recurso de revista (fl. 23), interpôs agravo de instrumento às fls. 02/19.

Contraminuta às fls. 154/157 e contra-razões às fls. 158/161.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

Decido.

SÚMULA 218/TST

Cuida a hipótese de recurso de revista interposto contra decisão proferida em Agravo de Instrumento, encontrando-se o despacho agravado devidamente fundamentado na Súmula 218 desta Corte, segundo a qual:

"É incabível recurso de revista interposto de acórdão regional prolatado em agravo de instrumento."

O apelo encontra óbice nas disposições contidas no § 5º, do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AG-AIRR-1457/2004-004-21-40.9 21ª REGIÃO

AGRAVANTE : JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADA : DRA. MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
AGRAVADO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DRA. FÁTIMA ELENA DE ALBUQUERQUE SILVA

D E S P A C H O

Vistos, etc.

Não conhecido o AI (acórdão a fls. 99/101) opõe o agravante, a fls. 106/108, "agravo regimental".

Ora, nos termos do art. 243 e incisos do Regimento Interno do c. TST, imprópria a via eleita, além do que configurado o erro grosseiro a obstar a possibilidade de qualquer conversão.

Impossível, pois, o prosseguimento.

Publique-se para ciência.

À Secretaria da 3ª Turma para as devidas providências.

Brasília, 17 de maio de 2006 (4ª-feira).

JUIZ CONVOCADO RICARDO MACHADO

RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-1484/2004-009-18-40.0TRT - 18ª REGIÃO

AGRAVANTE : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA
ADVOGADO : JORGE JUNGSMANN NETO
AGRAVADA : LAUDIMAR MEDEIROS DA SILVEIRA
ADVOGADO : WELLINGTON ALVES RIBEIRO

D E C I S Ã O

Vistos.

Inconformado com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, a agravante acima nomeada interpôs agravo de instrumento às fls. 02/11.

Contraminuta às fls. 35/38.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

Decido.

TRASLADO DEFICIENTE.

Como se depreende dos autos, a agravante não juntou as cópias do acórdão recorrido e da respectiva certidão de publicação, conforme exigência contida no artigo 897, § 5º, da CLT, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.756/98, incidindo, também, o disposto no inciso IX da Instrução Normativa nº 16 de 26 de agosto de 1999 deste Tribunal.

Impossível, portanto, a verificação do acerto ou desacerto da decisão agravada.

Assim, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AG-AIRR-1511/2004-441-02-40.2 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : MÁRIO FRANCISCO FERREIRA
ADVOGADA : DRA. TELMA RODRIGUES DA SILVA
AGRAVADO : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGM/SANTOS
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO BARJA FILHO

D E S P A C H O

Vistos, etc.

Negado provimento ao AI (acórdão a fls.85/86) opõe o agravante, a fls. 91/93, "agravo regimental".

Ora, nos termos do art. 243 e incisos do Regimento Interno do c. TST, imprópria a via eleita, além do que configurado o erro grosseiro a obstar a possibilidade de qualquer conversão.

Impossível, pois, o prosseguimento.

Publique-se para ciência.

À Secretaria da 3ª Turma para as devidas providências.

Brasília, 17 de maio de 2006 (4ª-feira).

JUIZ CONVOCADO RICARDO MACHADO

RELATOR

PROC. TST-AIRR-1512/2004-771-04-40.2- TRT - 04ª REGIÃO

AGRAVANTE : COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA - COSUEL
ADVOGADO : REINALDO JOSÉ CORNELLI
AGRAVADO : ROMERU MORENO FREIBERG
ADVOGADA : LUCIANA KUNZ

D E S P A C H O

Vistos os autos.

Inconformada com o despacho que denegou seguimento ao recurso de revista (fls. 77/78), a Reclamada interpôs agravo de instrumento às fls. 02/11.

Contraminuta às fls. 99/101.

Desnecessária a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho (art. 82 do Regimento Interno do TST).

Decido.

TRASLADO DEFICIENTE.

O Agravo de Instrumento não pode ser conhecido, posto que o agravante não juntou aos autos a certidão de publicação do acórdão proferido por ocasião do julgamento dos embargos de declaração (fls. 66/68), tornando-se inviável a averiguação da tempestividade do recurso de revista, não havendo nos autos elementos para atestar o preenchimento desse pressuposto de admissibilidade do recurso (OJT 18/SBDI1/TST).

Registre-se que, nos termos do disposto no inciso X da Instrução Normativa 16/99, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando referida omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Vale lembrar que a simples menção no despacho de que o recurso é tempestivo (fl. 77) não serve de apoio à tese de que há nos autos elementos que atestem a tempestividade da revista. Isto porque esta Corte tem se posicionado no sentido de que se no despacho agravado não constar expressamente a data da publicação do acórdão regional e a data da interposição do recurso de revista, resta impossibilitada a comprovação da afirmativa.

Nesse passo cabe mencionar o seguinte julgado:

"A Reclamada, nas razões de Agravo Regimental, renova os argumentos expendidos nos Embargos, mas a reconsideração requerida não se viabiliza. É que a atual jurisprudência desta Corte já firmou entendimento no sentido de que, embora a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional não tenha sido elencada no inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, constitui documento essencial à formação do Agravo, porque, caso provido, a tempestividade do Recurso de Revista terá de ser aferida. A hipótese não é de ofensa aos arts. 5º, II, da CF/88 e 897, § 5º da CLT. O entendimento constante do item 90 da Orientação Jurisprudencial da SDI - de que só é exigível o traslado da certidão de publicação do acórdão do Regional quando esteja em debate a tempestividade da revista - tem aplicação somente em casos de agravos de instrumento interpostos antes da vigência da Lei nº 9.756/98, quando não existia a previsão de julgamento imediato do recurso de revista. Deste modo, o fato de constar do despacho denegatório que a Revista foi interposta no prazo legal, não socorre a Reclamada. É que os pressupostos extrínsecos de admissibilidade tem que ser aferidos de ofício, independentemente do posicionamento do Juízo de Admissibilidade. No STF e no STJ, a questão da formação do traslado se dá ante o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 544 do CPC, pelos quais é facultado a estas Cortes o julgamento imediato do recurso extraordinário e do especial, conforme o caso, quando, provido o agravo, o instrumento estiver formado com o traslado de todas as peças necessárias a tal finalidade. No TST, o imediato julgamento do agravo em virtude de seu provimento não se trata de faculdade, mas, sim, de procedimento obrigatório, conforme se extrai do art. 897, § 7º, da CLT. (PROC. Nº TST-AG-E-AIRR-15.013/2002-900-11-00.7, AC. SBDI1, Relator Min. Rider N. de Brito, DJ - 25/04/2003)

Assim, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1533/2003-004-19-40.6 TRT - 19ª REGIÃO

AGRAVANTE : BOM PREÇO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE
ADVOGADO : LUCIANO ANDRÉ COSTA DE ALMEIDA
AGRAVADA : MARIA LIZETE DOS SANTOS LINS
ADVOGADO : JORGE LAMENHA LINS NETO

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, pelo despacho de fls. 152/154, denegou seguimento ao recurso de revista do reclamado por não preenchidos os requisitos do artigo 896 "a" e "c", da CLT.

Inconformado, o reclamado apresentou agravo de instrumento às fls. 02/12, sustentando a viabilidade do recurso de revista.

Sem contraminuta (fl. 160).

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

Decido.

TRASLADO DEFICIENTE.

Como se depreende dos autos, as cópias reprográficas trazidas para formação do instrumento não se encontram autenticadas. Restaram inobservados, portanto, o item IX da Instrução Normativa nº 16/99, do Tribunal Superior do Trabalho e os arts. 830 da Consolidação das Leis do Trabalho, 365, III, e 384 do Código de Processo Civil (de aplicação subsidiária, segundo previsão do art. 769 da Consolidação das Leis do Trabalho).

Registre-se que não foi apresentada nem mesmo uma declaração do subscritor do agravo, dizendo serem autênticas as peças do processo, conforme dispõe o art. 544, § 1º, parte final do CPC.

Assim, NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. TST-AIRR-1559/2004-007-18-40.0- TRT - 18ª REGIÃO

AGRAVANTE : ÁTRIO CENTRO POLIESPORTIVO E ESTÉTICO LTA
ADVOGADA : LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUSA
AGRAVADA : VILMA VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : JERÔNIMO JOSÉ BATISTA
AGRAVADA : ATCA EMPREENDIMENTOS LTDA

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformado com o despacho que denegou seguimento ao recurso de revista (fls. 163/164), a Reclamada interpôs agravo de instrumento às fls. 02/17.

Contraminuta às fls. 170/176 e contra-razões às fls. 178/184.

Desnecessária a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho (art. 82 do Regimento Interno do TST).

Decido.

TRASLADO DEFICIENTE.

O Agravo de Instrumento não pode ser conhecido, posto que o agravante não juntou aos autos a certidão de publicação do acórdão recorrido (fls. 122/144), tornando-se inviável a averiguação da tempestividade do recurso de revista, não havendo nos autos elementos para atestar o preenchimento desse pressuposto de admissibilidade do recurso (OJT 18/SBD11/TST).

Registre-se que, nos termos do disposto no inciso X da Instrução Normativa 16/99, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando referida omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Vale lembrar que a simples menção no despacho de que o apelo é tempestivo (fl. 163) não serve de apoio à tese de que há nos autos elementos que atestem a tempestividade da revista. Isto porque esta Corte tem se posicionado no sentido de que se no despacho agravado não constar expressamente a data da publicação do acórdão regional e a data da interposição do recurso de revista, resta impossibilitada a comprovação da afirmativa.

Nesse passo cabe mencionar o seguinte julgado:

"A Reclamada, nas razões de Agravo Regimental, renova os argumentos expendidos nos Embargos, mas a reconsideração requerida não se viabiliza. É que a atual jurisprudência desta Corte já firmou entendimento no sentido de que, embora a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional não tenha sido elencada no inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, constitui documento essencial à formação do Agravo, porque, caso provido, a tempestividade do Recurso de Revista terá de ser aferida. A hipótese não é de ofensa aos arts. 5º, II, da CF/88 e 897, § 5º da CLT. O entendimento constante do item 90 da Orientação Jurisprudencial da SDI - de que só é exigível o traslado da certidão de publicação do acórdão do Regional quando esteja em debate a tempestividade da revista - tem aplicação somente em casos de agravos de instrumento interpostos antes da vigência da Lei nº 9.756/98, quando não existia a previsão de julgamento imediato do recurso de revista. Deste modo, o fato de constar do despacho denegatório que a Revista foi interposta no prazo legal, não socorre a Reclamada. É que os pressupostos extrínsecos de admissibilidade tem que ser aferidos de ofício, independentemente do posicionamento do Juízo de Admissibilidade. No STF e no STJ, a questão da formação do traslado se dá ante o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 544 do CPC, pelos quais é facultado a estas Cortes o julgamento imediato do recurso extraordinário e do especial, conforme o caso, quando, provido o agravo, o instrumento estiver formado com o traslado de todas as peças necessárias a tal finalidade. No TST, o imediato julgamento do agravo em virtude de seu provimento não se trata de faculdade, mas, sim, de procedimento obrigatório, conforme se extrai do art. 897, § 7º, da CLT. (PROC. Nº TST-AG-E-AIRR-15.013/2002-900-11-00.7, AC. SBD11, Relator Min. Rider N. de Brito, DJ - 25/04/2003)

Assim, NEGÓ SEGUIMENTO ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1641/2002-010-02-10.2TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTES : JURANDIR DE JESUS PEREIRA
ADVOGADA : TÂNIA VALDEREZ TORRES
AGRAVADA : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO : MARCOS ROBERTO GOFFREDO

D E C I S Ã O

Vistos os autos

O Juiz Presidente do TRT da 2ª Região pela decisão de fl. 148 negou seguimento ao recurso de revista do reclamante por óbice da Súmula 218 desta Corte.

Inconformada a reclamante apresentou embargos de declaração (fls. 150/153), os quais não foram conhecidos por incabíveis, nos termos do art. 897-A, da CLT (fl.154).

Agravo de instrumento apresentado às fls. 02/09, pretendendo a reforma do julgado.

Contraminuta às fls. 172/175. Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho por força do art. 82 do RI/TST.

Decido.

AGRAVO DE INSTRUMENTO INTEMPESTIVO

A agravante foi identificada do despacho denegatório do recurso de revista em 03/06/2005, sexta-feira (fl. 149). O prazo da agravante teve início no dia 06/06/2005, segunda-feira, e findou-se no dia 13/06/2005, segunda-feira. Assim, tendo em vista que o agravo de instrumento foi protocolizado somente em 18/07/2005, restou extrapolado o prazo legal.

Cabe esclarecer que o posicionamento desta Corte é no sentido de que os Embargos de Declaração interpostos contra decisão que nega ou dá seguimento a recurso de revista não interrompem o prazo recursal, em face de sua natureza interlocutória:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTEMPESTIVIDADE. EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS EM FACE DE DESPACHO EXARADO PELO JUIZ DE ADMISSIBILIDADE REGIONAL. INCABÍVEIS. NÃO INTERRUPTÃO DO PRAZO RECURSAL. Intempestivo o agravo de instrumento interposto após o oitavo dia legal, visto que não se confere efeito interruptivo ao prazo recursal quando da oposição de embargos declaratórios em face de despacho exarado pelo juízo primeiro de admissibilidade. Precedentes. Agravo de Instrumento não conhecido." Ac. AIRR - 2159/2001-021-02-40, DJ - 20/05/2005, Relator Juiz Convocado Ricardo Machado.

"AGRAVO DE INSTRUMENTO. INTEMPESTIVIDADE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS AO DESPACHO DENEGATÓRIO DA REVISTA. CONTAGEM DO PRAZO. Não interrompe o prazo recursal a interposição de embargos declaratórios ao despacho denegatório da revista. A contagem do prazo tem como termo inicial a publicação desse último. Agravo não conhecido. (...)Ac. AIRR - 1094/2002-011-10-40, DJ - 15/04/2005, Relator Juiz Convocado José Pedro de Camargo.

Neste último acórdão tem-se a informação quanto à jurisprudência dominante nesta Corte sobre o tema:

"A matéria ora debatida ainda não se converteu em Orientação Jurisprudencial, mas sua condição encontra-se catalogada sob o nº 278, com o seguinte título: EMBARGOS DECLARATÓRIOS, DECISÃO MONOCRÁTICA. DESPACHO DENEGATÓRIO DE RECURSO DE REVISTA EXARADO POR PRESIDENTE DO TRT. DESCABIMENTO. NÃO INTERRUPTÃO DO PRAZO RECURSAL. Ali colhem-se os seguintes Precedentes: EAIRR 624779/00 - Min. Milton de Moura França DJ 24.05.01 - Decisão unânime; AIRR 736080/01, 2ªT - Min. José Simpliciano DJ 26.03.04 - Decisão unânime; AIRR 406/90-038-01-40.0, 3ªT - Min. Carlos Alberto Reis de Paula DJ 08.10.04 - Decisão unânime; AIRR 786281/01, 3ªT - Min. Maria Cristina Peduzzi DJ 20.08.04 - Decisão unânime; AG-AIRR 686943/00, 4ªT - Min. Milton de Moura França DJ 31.08.01 - Decisão unânime; AIRR 279/03-102-03-40.1, 5ªT - Juíza Conv. Rosa Maria DJ 24.09.04 - Decisão unânime".

Desse modo, com fundamento no art. 896, § 5º, da CLT, NEGÓ SEGUIMENTO ao agravo de instrumento por intempestivo.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1642/1999-462-02-40.2TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
AGRAVADO : JOSÉ CIRILO DA SILVA
ADVOGADA : ELIANA DOS SANTOS QUEIROZ GARCIA
AGRAVADA : AGELETO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
ADVOGADO : GESSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pela decisão de fls. 97/98, denegou seguimento ao Recurso de Revista, sob o fundamento de que a decisão regional estava em consonância com o inciso IV da Súmula 331/TST.

Inconformada, a reclamada interpõe Agravo de Instrumento às fls. 02/05, procurando desconstituir os fundamentos consignados na decisão denegatória do Recurso de Revista.

Sem contraminuta (fl. 101-v).

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

Decido.

RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. SÚMULA 331, IV, DO TST

Na revista (fls. 72/89), a Reclamada sustenta que não pode ser responsabilizada subsidiariamente pelo pagamento das verbas trabalhistas, alegando afronta aos arts. 2º e 3º da CLT, 5º, II, 22, I, 48 da Constituição Federal, contrariedade à Súmula 331, III, desta Corte bem como divergência com os acórdãos que traz à colação.

A decisão do Regional reintegrou a Volkswagen no pólo passivo da ação, responsabilizando-a subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas não adimplidas pela empresa, assim fundamentando:

"Faço-o com amparo no art. 927 do Código Civil vigente e no item IV do Enunciado 331 do TST, que não exige formação do vínculo empregatício diretamente com o tomador. Lícita embora a terceirização de atividades meios, não fica excluída a responsabilidade do tomador de serviços, no caso de inadimplência do prestador de serviços quanto às obrigações trabalhistas e previdenciárias. O tomador, beneficiário indireto da força de trabalho do prestador de serviços, não pode enriquecer sem causa nem favorecer o locupletamento ilícito (do prestador de serviços) com jactura alheia (prejuízo do empregado do prestador). Se, despreocupado da idoneidade financeira do prestador de serviços contratado (culpa in eligendo), não lhe fiscalizou a atividade, deixando de velar pela observância das obrigações trabalhistas e previdenciárias (culpa in vigilando), praticou ato ilícito e deverá ser responsabilizado, ainda que secundariamente (isto é, só depois de frustradas todas as tentativas de obter a satisfação do crédito à custa do patrimônio do prestador de serviços e do patrimônio pessoal dos respectivos sócios)." (fl. 70)

Alterada a redação do item IV da Súmula 331 deste Tribunal, resultou inviduosa a responsabilidade subsidiária da Administração Pública nos contratos de prestação de serviços em que se torne inadimplente o contratado. Consequentemente, não se vislumbra a ocorrência de afronta aos arts. 5º, II, 22, I e 48 da Constituição Federal.

Improspéravel a alegação de violação aos arts. 2º e 3º da CLT ou a alegada contrariedade à Súmula 331, III, desta Corte visto que não houve o reconhecimento de vínculo empregatício, mas sim da responsabilidade subsidiária da recorrente em face da terceirização de mão-de-obra contratada.

Por outro lado, não há que se falar em divergência jurisprudencial ante o óbice do § 4º do art. 896 da CLT e da Súmula 333 desta Corte.

Assim, com fundamento no art. 896, §§4º e 5º, da CLT e Súmula 331/IV, NEGÓ SEGUIMENTO ao agravo de instrumento. Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1700/2002-093-15-40.9TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
ADVOGADO : ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS
AGRAVADA : CÉLIA REGINA CARNEIRO
ADVOGADA : CARLA REGINA CUNHA MOURA MARTINS

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformada, a agravante acima nomeada, com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, interpôs agravo de instrumento às fls. 02/12.

Aduz que por equívoco recolheu R\$27,00 a menos quando efetuou o pagamento dos depósitos recursais para o recurso ordinário e para o recurso de revista, argumentando ser ínfimo o valor.

Sustenta que poderia ter sido intimada para recolher a diferença, apontando como violado o art. 5º, XXXV, LIV e LV da Constituição Federal bem como traz acórdãos em confronto de teses. À fl. 14 traz o comprovante de recolhimento da diferença (R\$27,00).

Contra-razões às fls.146/154. A d. Procuradoria-Geral do Trabalho não se manifestou nos autos, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Decido.

DESERÇÃO. DIFERENÇA ÍNFIMA

Não há como ser afastada a deserção detectada na decisão agravada.

O valor arbitrado à condenação foi de R\$10.000,00 (fl. 146). Quando da interposição do recurso ordinário foi depositado o valor de R\$4.169,33 (fl. 86), inferior à quantia total fixada. Às fls. 103/108, complementando pelo de fls. 118/119, o Regional negou provimento ao recurso ordinário da reclamada não alterando o valor da condenação.

Quando da interposição do recurso de revista, a reclamada efetuou o depósito no valor de R\$ 5.803,67 (fl.139), que não corresponde ao valor para interposição do recurso de revista à época, também não atingindo o valor da condenação, faltando a diferença de R\$27,00.

Incide o óbice da Súmula 128,I:

" Depósito recursal. (incorporadas as Orientações Jurisprudenciais nºs 139, 189 e 190 da SDI-1) - Res. 129/2005 - DJ 20.04.05.

I - É ônus da parte recorrente efetuar o depósito legal, integralmente, em relação a cada novo recurso interposto, sob pena de deserção. Atingido o valor da condenação, nenhum depósito mais é exigido para qualquer recurso."

Esclareça-se que segundo a OJ da SDI-I 140/TST a diferença de R\$ 27,00 não é considerada diferença ínfima. E nos termos da Súmula 245 desta Corte: "O depósito recursal deve ser feito e comprovado no prazo alusivo ao recurso. A interposição antecipada deste não prejudica a dilação legal."

Assim, estando o despacho em consonância com a referida jurisprudência, incide o óbice da Súmula 333/TST.

Ademais, não há que se falar em violação ao art. 5º, XXXV, LIV e LV da Constituição Federal em razão da exigência de cumprimento dos pressupostos recursais, até porque o direito de recorrer não é absoluto.

Assim, NEGÓ SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1720/1996-251-02-40.6TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : ELTON GUERTA
ADVOGADO : FLÁVIO VILLANI MACÊDO
AGRAVADA : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
ADVOGADA : MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
AGRAVADA : TECMAN MANUTENÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADA : PÉROLA F. CARMIGNANI

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

A Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pela decisão de fl. 65, denegou seguimento ao recurso de revista por incidência do art. 896, § 4º, da CLT e Orientação Jurisprudencial 191 da SDI-1/TST.

Inconformado, o reclamante interpõe agravo de instrumento às fls. 02/07, procurando desconstituir a decisão denegatória do recurso de revista.

Contraminuta às fls. 69/71 e contra-razões às fls. 72/83.

A d. Procuradoria Geral do Trabalho não se manifestou nos autos, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.



Decido.
APLICAÇÃO DA OJ 191 DA SBDI-1 DO TST
 O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ao apreciar o recurso ordinário do Reclamante, negou-lhe provimento para excluir do pólo passivo a PETROBRÁS. Assim decidiu o Regional:

"De fato, na hipótese dos autos, não restaram configuradas as situações legais para que a segunda reclamada viesse a responder subsidiariamente pelos direitos originários do contrato de trabalho mantido entre o recorrente e a primeira reclamada.

...
 Na realidade a primeira reclamada restou contratada pela segunda para a execução de serviços de manutenção e construção civil não relacionados à atividade fim desta. Não há prova de fraude na licitação. Da mesma forma não restou comprovado estivesse o autor subordinado à segunda reclamada." (fls. 55/56)

Em suas razões de revista (fls. 58/64), o reclamante alegou contrariedade à Súmula 331, IV, desta Corte, sustentando que a PETROBRÁS foi a tomadora dos serviços do recorrente e a única responsável pela administração de mão-de-obra daqueles serviços. Colaciona arestos para a configuração do dissenso jurisprudencial.

Verifica-se que o Regional, com base no conjunto probatório, concluiu que a PETROBRÁS era a dona da obra, não se vislumbrando contrariedade à Súmula invocada em face da incidência da Súmula 126 deste Tribunal.

Ressalte-se que a decisão do regional está em consonância com a atual, iterativa e notória jurisprudência desta Corte, OJ 191 da SDI-1 do TST, havendo óbice ao prosseguimento do apelo por divergência jurisprudencial, nos termos da Súmula 333 desta Corte.

NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
 Relator

PROC. Nº TST-1806/2001-039-01-40.2 TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : DROGS STORE DROGARIA DE COPACABANA LTDA.
ADVOGADA : DR.ª KELLY SANTOS E SANTOS
AGRAVADO : GERVÁSIO SABOIA COUTINHO
ADVOGADA : DR. LUIZ ANTÔNIO JEAN TRANJAN

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformada com o despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, a agravante acima nomeada interpôs agravo de instrumento às fls. 02/03.

Contraminuta apresentada às (fls. 06/07).

A d. Procuradoria-Geral do Trabalho não se manifestou nos autos, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Decido.

TRASLADO DEFICIENTE.

Conforme se depreende dos autos, a agravante não providenciou o traslado de nenhuma peça obrigatória à formação do instrumento, como preceitua o § 5º do art. 897 da CLT e inciso IX da Instrução Normativa nº 16 de 26 de agosto de 1999 deste Tribunal.

Ademais, na forma do inciso X da Instrução Normativa 16/99, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Assim, nego seguimento ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
 Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1901/2002-095-09-40.1TRT - 9ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANE-
 PAR
ADVOGADA : RUBIA MARA CAMANA
AGRAVADO : VILCEU MACHADO COSTA
ADVOGADO : VILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA
AGRAVADA : CONSTRUTORA RIO CLARO LTDA.
ADVOGADO : GLADSTON FERREIRA DA SILVA

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, pelo acórdão de fls. 77/94, manteve a decisão de primeiro grau no tocante à responsabilidade subsidiária da recorrente, inclusive quanto à condenação ao pagamento das multas dos arts. 467 e 477, §8º, da CLT.

Não se conformando com a decisão, recorre de revista a Sanepar (fls.96/100), sustentando que há limites à responsabilidade subsidiária do ente da administração pública indireta com relação ao pagamento da multa do artigo 467 da CLT e que a Súmula 363 desta Corte limita a responsabilidade subsidiária à contraprestação dos dias trabalhados. Traz arestos ao confronto de teses.

O Eg. Regional, à fl. 106, denegou seguimento ao seu recurso de revista.

A reclamada interpôs agravo de instrumento, sustentando o cabimento daquele recurso (fls. 02/08).

Contraminuta às fls. 140/144 e contra-razões às fls. 146/150. Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

É o relatório.

Decido.

1. INCOMPETÊNCIA DOS TRIBUNAIS REGIONAIS PARA NEGAR SEGUIMENTO AO RECURSO DE REVISTA.

Sustenta a agravante, em preliminar, que não existe dispositivo legal que autorize a denegação do recurso de revista além das hipóteses previstas no parágrafo 5º do artigo 896 da CLT, ou seja, intempestividade, deserção, falta de alçada ou ilegitimidade de representação.

Na forma do § 1º do artigo 896 da CLT, compete ao Presidente do Tribunal recorrido exercer o primeiro juízo de admissibilidade do recurso de revista, oportunidade em que será verificada a existência dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos, podendo o apelo ser denegado ou recebido, mediante decisão fundamentada, razão pela qual não prospera a alegação da agravada.

Rejeito.

2. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. APLICAÇÃO DA MULTA DOS ARTS. 467 E 477 DA CLT.

Na revista a agravante sustenta que é inaplicável a multa dos arts. 467 e 477 da CLT, alegando contrariedade à Súmula 363 desta Corte bem como divergência jurisprudencial.

A condenação subsidiária do tomador de serviços abrange as parcelas não adimplidas pelo devedor principal, inclusive as multas dos arts. 467 e 477 da CLT.

De acordo com jurisprudência dominante desta Corte, a Súmula 331 do TST, que trata a responsabilidade subsidiária, não faz ressalva quanto às verbas rescisórias, de modo que o tomador dos serviços terá o direito de acionar regressivamente a empresa prestadora com a finalidade de obter o ressarcimento do que houver pago à reclamante.

Resta afastada, em conseqüência, a configuração da divergência jurisprudencial. Por outro lado, a Súmula 363 não trata da responsabilidade subsidiária, mas sim da nulidade do contrato, quando a administração pública contrata servidor sem concurso público.

Assim, com fundamento no art. 896, §4º da CLT e Súmula 333, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 18 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
 Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1931/2004-202-08-40.7TRT - 8ª REGIÃO

AGRAVANTE : JOÃO DJALMA SANTIAGO DO NASCIMENTO (ESPÓ-
 LIO DE)
ADVOGADO : SÉRGIO OLIVA REIS
AGRAVADA : JOSEFA ALVES BARBOSA
ADVOGADO : ELIAS SALVIANO FARIAS
AGRAVADA : ÓTICA MENINA LTDA.
ADVOGADO : OLINTO JOSÉ DE AMORIM

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformado, o agravante acima nomeado, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, interpôs agravo de instrumento às fls. 02/15.

Sem contraminuta (fl.138).

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

Decido.

TRASLADO DEFICIENTE.

O Agravo de Instrumento não merece ser conhecido, posto que o agravante não juntou aos autos a certidão de publicação do despacho denegatório do recurso de revista (fls. 134/135), tornando-se inviável a averiguação da tempestividade do agravo de instrumento.

Assim, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento por deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
 Relator

PROC. Nº TST-A-AIRR-1974/1998-051-02-40.02ª REGIÃO

AGRAVANTE : NOBEL ALVES DE ARAÚJO
ADVOGADA : DRA. REGINA CÉLIA BARALDI BISSON
AGRAVADO : PAULO AUGUSTO ALBANÉS
ADVOGADO : DR. MÁRCIO FRANCISCO AGUEDA
AGRAVADO : INDÚSTRIA MECÂNICA ARAGON S.A.

D E S P A C H O

Vistos, etc.

Negado provimento ao AI (acórdão a fls. 143/146), e, prestados esclarecimentos nos declaratórios, (acórdão a fls. 163/164) opõe o agravante, a fls. 180/192, "agravo".

Ora, nos termos do art. 245 e incisos do Regimento Interno do c. TST, imprópria a via eleita, além do que configurado o erro grosseiro a obstar a possibilidade de qualquer conversão.

Impossível, pois, o prosseguimento.

Publique-se para ciência.

À Secretaria da 3ª Turma para as devidas providências.

Brasília, 17 de maio de 2006 (4ª-feira).

JUIZ CONVOCADO RICARDO MACHADO
 RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-2010/2003-049-15-40.0TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE IBITINGA
ADVOGADO : DR. WALTER RAUCCI JUNIOR
AGRAVADO : PAULO ROGÉRIO ROSELEN
ADVOGADO : DR. MÁRCIO ROBISON VAZ DE LIMA

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformado, o agravante acima nomeado, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, interpôs agravo de instrumento às fls. 02/15.

Sem contraminuta, certidão de fl. 38.

A Procuradoria-Geral do Trabalho manifestou se nos autos a fl. 91, pelo não conhecimento do agravo com base no § 5º, do art. 897 da CLT.

Decido.

TRASLADO DEFICIENTE.

O Agravo de Instrumento não merece ser conhecido, posto que o agravante não juntou aos autos a certidão de publicação do acórdão proferido por ocasião do julgamento do recurso ordinário (fls. 21/22), tornando-se inviável a averiguação da tempestividade do recurso de revista, não havendo nos autos elementos para atestar o preenchimento desse pressuposto de admissibilidade do recurso (OJT 18/SBDI/TST).

Registre-se que, nos termos do disposto no inciso X da Instrução Normativa 16/99, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando referida omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Ressalte-se, também, que o teor da Orientação Jurisprudencial nº 90/SDI-I, de 30/05/97, não aproveita a Agravante, posto que tal precedente é anterior à Lei 9.756/98, que introduziu a exigência de se julgar de imediato a Revista, caso provido o agravo.

Vale lembrar que a verificação pelo Regional de que estão presentes os requisitos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista (fl. 34) não serve de apoio à tese de que há nos autos elementos que atestem a tempestividade da revista, incidência da OJ n.º 282 da SBDI-I do TST. Esta Corte tem se posicionado no sentido de que se no despacho agravado não constar expressamente a data da publicação do acórdão regional e a data da interposição do recurso de revista, resta impossibilitada a comprovação da afirmativa.

Assim, ausente a certidão de publicação do acórdão impugnado, absolutamente indispensável para o conhecimento e processamento do Recurso de Revista, tem-se como irregular o traslado.

NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 18 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
 RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-2129/2002-048-15-40.5TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : UNIÃO
PROCURADOR : MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVADA : TEREZINHA DOS SANTOS
ADVOGADO : CLAUDINEI APARECIDO TURCI
AGRAVADA : TRANSBRACAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDÚ-
 TRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO : JOAQUIM OCÍLIO BUENO DE OLIVEIRA

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pela decisão de fl. 258, denegou seguimento ao Recurso de Revista sob o fundamento de que a decisão regional estava em consonância com o inciso IV da Súmula 331/TST, esbarrando a pretensão recursal no § 4º do artigo 896 da CLT e Súmula 333 deste Tribunal.

Inconformada, a UNIÃO interpõe Agravo de Instrumento às fls. 02/10, procurando desconstituir os fundamentos consignados na decisão denegatória do Recurso de Revista.

Sem contraminuta (fl. 264).

O d. Ministério Público do Trabalho, pelo Parecer de fls. 267/268, opinou pelo conhecimento e desprovemento do Agravo de Instrumento.

Decido.

Na revista (fls. 229/253), a Reclamada sustenta que a decisão regional viola os artigos 71, § 1º da Lei nº 8.666/93, 5º, caput, e II, 37, II e XXI, da CF/88 e diverge dos arestos que colaciona.

Aduz que cumpriu fielmente o contrato firmado, através de licitação, com a empresa prestadora dos serviços, não se justificando a imposição de nova obrigação (responsabilidade subsidiária).

A decisão do Regional confirmou a responsabilidade subsidiária da UNIÃO pelas obrigações trabalhistas não adimplidas pela empresa, adotando a seguinte fundamentação:

"A inadimplência das obrigações trabalhistas por parte do prestador de serviços, em relação aos empregados que trabalham na prestação dos serviços contratados, é descumprimento de obrigação legalmente imposta, uma vez que os direitos trabalhistas decorrem precipuamente de lei. O tomador dos serviços, na execução do contrato de terceirização, deve atentar para que o prestador dos serviços, atue dentro dos estritos limites da lei, não apenas com fins administrativos, de modo a cumprir devidamente o contrato, dentro dos seus limites, mas também a fim de evitar quaisquer outros prejuízos que possam ser causados, à própria Administração e também a terceiros.

...

Os requisitos exigidos pela Administração para contratação do prestador de serviços por licitação apenas atestam a idoneidade do contratado no momento da contratação, não afetando a execução do contrato. Pode o prestador de serviços, no decorrer da execução do contrato, vir a cometer atos ilícitos, que acarretarão assim a sua responsabilização e também da Administração." (fl. 225)

Alterada a redação do item IV da Súmula 331 deste Tribunal, resultou indubitosa a responsabilidade subsidiária da Administração Pública nos contratos de prestação de serviços em que se torne inadimplente o contratado, mesmo em face do art. 71 da Lei nº 8.666/93.

O entendimento pacificado na referida Súmula 331, IV/TST, teve por objetivo evitar que o empregado seja prejudicado devido à inadimplência por parte da empresa prestadora dos serviços. Ainda que, em tese, a observância do procedimento licitatório afastasse a culpa in eligendo, remanesce, ainda, a culpa in vigilando, já que competia à tomadora fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas pela prestadora de serviços por ela contratada.

No caso também não se caracterizou a ofensa direta ao artigo 37, II, da Constituição Federal, que regula a investidura em cargo público, visto que não houve o reconhecimento de vínculo empregatício, mas sim a responsabilidade subsidiária da recorrente em face da terceirização de mão-de-obra contratada.

Como a decisão recorrida está em conformidade com a iterativa, notória e atual jurisprudência deste Tribunal Superior, sedimentada no inciso IV da Súmula 331, não se vislumbra a afronta aos dispositivos constitucionais invocados, porquanto observa o seu comando ou não guardam pertinência com a matéria controvertida, 71 da Lei 8.666/93 e disseram jurisprudencial.

NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 18 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
RELATOR

PROC. Nº TST-AG-AIRR-2141/1999-011-15-40.7 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : ADALBERTO AMADO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. ANTONIO MONTEIRO CORRÊA
AGRAVADO : FITAS FLAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO : DR. DJALMA GONÇALVES DO NASCIMENTO

D E S P A C H O

Vistos, etc.

Negado provimento ao AI (acórdão a fls.163/164) opõe o agravante, a fls. 171/212, "agravo regimental".

Ora, nos termos do art. 243 e incisos do Regimento Interno do c. TST, imprópria a via eleita, além do que configurado o erro grosseiro a obstar a possibilidade de qualquer conversão.

Impossível, pois, o prosseguimento.

Publique-se para ciência.

À Secretaria da 3ª Turma para as devidas providências.

Brasília, 17 de maio de 2006 (4ª-feira).

JUIZ CONVOCADO ricardo machado

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2470/2003-431-02-40.3TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR. IVAN CARLOS DE ALMEIDA
AGRAVADO : CARLOS ALBERTO SGARBI
ADVOGADO : DR. FÁBIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES
AGRAVADO : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. MARCELO PEREIRA GÓMARA

D E S P A C H O

Vistos os autos.

A Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pela decisão de fls. 98/102, denegou seguimento ao recurso de revista do reclamado pelo óbice à OJ. 341 da SDI-1, Súmula 333, ambos do TST e art. 896, § 4º, da CLT.

Agrava de instrumento o recorrente, às fls. 02/10, pretendendo desconstituir os fundamentos do despacho agravado. Aponta violação aos arts. 4º, I, da LC 110/2001, 896, § 4º, da CLT, bem como contrariedade às Súmulas 333 e 341, e às OJs. 243 e 341, da SDI-1, desta Corte.

Contraminuta e contra-razões às fls. 105/116.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do artigo 82 do RITST.

É o relatório.

DECIDO

1. PRESCRIÇÃO.

O Regional, pela decisão de fls. 81/82, deu provimento ao recurso ordinário do reclamante, reformando a decisão de origem, para determinar o pagamento da diferença da multa de 40% sobre o FGTS, por parte do empregador. Assim restou consignado no acórdão:

"A Lei complementar nº 110 não criou um direito novo, não desrespeitando o ato jurídico perfeito. Apenas consagrou a interpretação que o Poder Judiciário deu à lei vigente ao tempo em que se consumou o ato.

Não atinge o ato jurídico perfeito, a lei nova que confere eficácia erga omnes a decisão judicial que interpreta a lei vigente à época em que se consumou o ato, com eficácia ex tunc, porque aquele ato jurídico não foi perfeito e no presente caso a rescisão com pagamento da indenização ocorreu em 20.02.02, já na vigência da nova lei. [...].

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de gestora do FGTS, é responsável apenas pelo recebimento dos valores descontados pelo empregador e aplicação dos índices de atualização estabelecidos pelo Governo. Já o pagamento da indenização de 40% constitui obrigação do empregador, tendo como base de cálculo o montante de todos os depósitos realizados durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros de mora.

Uma vez reconhecido que o valor do FGTS existente na conta vinculada era inferior ao devido, é inquestionável que a indenização de 40% também foi paga a menor, cabendo ao empregador arcar com diferença. Proceda o pedido."

Inconformado, o reclamado interpôs recurso de revista sustentando que a r. decisão contraria o disposto na Súmula 254 e OJs. 111 e 254, da SDI-1, ambas desta Corte, arts. 4º, I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar 110/2001. Colaciona arestos para o confronto de teses.

Em sede de agravo aponta violação aos arts. 4º, I, da LC 110/2001, 896, § 4º, da CLT, bem como contrariedade às Súmulas 333 e 341 e às OJs. 243 e 341, da SDI-1, desta Corte.

Com a edição da Orientação Jurisprudencial 341 da SDI-1 desta Corte, prevalece o entendimento de que é do empregador a responsabilidade pelo pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS em decorrência dos expurgos inflacionários.

Ressalte-se que o termo de adesão constante nos incisos I, II, III e parágrafo único do art. 4º, da LC 110/2001, corresponde ao crédito da atualização monetária e não da multa de 40% sobre o FGTS.

Quanto à violação ao "ENUNCIADO 254 DO c. TST", verifica-se que, a teor do referido Verbete, a matéria abordada é diversa da tratada nos autos.

Também não há como ser aplicada a OJ. 254 da SDI-1, desta Corte, incorporada à OJ. 42 também da SDI, pois não se está discutindo o cálculo quando da época da rescisão contratual e sim a multa de 40% sobre o FGTS decorrente dos expurgos inflacionários.

No tocante à OJ. 243 da SDI-1/TST, verifica-se que o recorrente inovou em sede de agravo, o que impede o exame de sua alegação.

As divergências trazidas ao confronto não viabilizam a revista, porque se encontram superadas pela atual e notória jurisprudência deste Tribunal, incidindo a Súmula 333/TST e art. 896, § 4º, da CLT.

Nego seguimento ao agravo.

Publique-se.

Brasília, 11 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-2953/2004-002-12-40.6TRT - 12ª REGIÃO

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE BLUMENAU
PROCURADOR : WALFRIDO SOARES NETO
AGRAVADO : DAVID KUREK
ADVOGADO : CÉSAR NARCISO DESCHAMPS
AGRAVADO : EMPREITEIRA DE MÃO-DE-OBRA MOVE ROCHA LTDA.

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, pela decisão de fls. 54/56, denegou seguimento ao Recurso de Revista, sob o fundamento de que a decisão regional estava em consonância com o inciso IV da Súmula 331/TST, esbarrando a pretensão recursal no § 4º do artigo 896 da CLT e na Súmula 333 deste Tribunal.

Inconformado, o MUNICÍPIO interpõe Agravo de Instrumento às fls. 02/09, procurando desconstituir os fundamentos consignados na decisão denegatória do Recurso de Revista.

Sem contraminuta (fl. 60).

O d. Ministério Público do Trabalho, pelo Parecer de fls. 62/64, opinou pelo conhecimento e desprovemento do Agravo de Instrumento.

Decido.

RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. SÚMULA 331, IV, DO TST

Na revista (fls. 40/52), o Reclamado sustenta que não pode ser responsabilizado subsidiariamente pelo pagamento das verbas trabalhistas. Alega que o art. 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93 o isenta da responsabilidade subsidiária e que o Regional violou o art. 37, caput da Constituição Federal bem como divergiu dos arestos que traz à colação.

A decisão do Regional confirmou a responsabilidade subsidiária do MUNICÍPIO pelas obrigações trabalhistas não adimplidas pela empresa, assim consignando na ementa:

RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO. O Direito do Trabalho não admite, por seu espírito tuitivo, se exima de total responsabilidade o tomador dos serviços de terceiro contratado, de cuja idoneidade descurou aferir na execução do contrato, em detrimento dos trabalhadores que, em seu benefício, despendem sua força laborativa. Não o escusa sua qualidade de ente estatal da responsabilidade objetiva pelos danos que, por culpa, se não in eligendo, in vigilando est, que, por negligência de seus agentes, a terceiros causou, nos exatos termos do art. 37, § 6º, da Constituição da República. (fl.34)

Alterada a redação do item IV da Súmula 331 deste Tribunal, resultou indubitosa a responsabilidade subsidiária da Administração Pública nos contratos de prestação de serviços em que se torne inadimplente o contratado, mesmo em face do art. 71 da Lei nº 8.666/93.

Consequentemente, não se vislumbra a ocorrência de afronta ao art. 37, caput, da Constituição Federal em razão do disposto no artigo 896, §5º em sua parte inicial da CLT. Ademais, não houve o devido prequestionamento quanto ao dispositivo constitucional citado, incidindo o óbice da Súmula 297 desta Corte.

Por outro lado, não há que se falar em divergência jurisprudencial ante o óbice do § 4º do art. 896 da CLT e da Súmula 333 desta Corte.

Assim, com fundamento no art. 896, §§4º e 5º, da CLT e Súmula 331/IV, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. ED-AIRR-3346/2002-016-12-40.4 TRT - 12ª REGIÃO

EMBARGANTE : SEBASTIÃO MIGUEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO : GERALDO JUSTO PEREIRA
EMBARGADA : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS
ADVOGADO : MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
EMBARGADA : H & M - CONSTRUTORA LTDA.
EMBARGADA : CONSTRUTORA LOLITO LTDA.

D E C I S Ã O

Vistos.

Considerando a possibilidade de se imprimir efeito modificativo aos embargos de declaração, dê-se vista à parte contrária por 5 (cinco) dias.

Após, conclusos.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-3909/2003-018-12-40.8TRT - 12ª REGIÃO

AGRAVANTE : UNIÃO
PROCURADOR : MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVADO : MÁRCIO CUSTÓDIO
ADVOGADO : ALEXANDRE PELLENS
AGRAVADA : A. M. ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ADVOGADO : PEDRO ZILLI NETO

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, pela decisão de fls. 89/91, denegou seguimento ao Recurso de Revista, sob o fundamento de que a decisão regional estava em consonância com o inciso IV da Súmula 331/TST, esbarrando a pretensão recursal no § 4º do artigo 896 da CLT e na Súmula 333 deste Tribunal.

Inconformada, a UNIÃO interpõe Agravo de Instrumento às fls. 02/16, procurando desconstituir os fundamentos consignados na decisão denegatória do Recurso de Revista.

Sem contraminuta (fl. 98).

O d. Ministério Público do Trabalho, pelo Parecer de fls. 101/102, opinou pelo conhecimento e desprovemento do Agravo de Instrumento.

Decido.

Na revista (fls. 74/88), a Reclamada sustenta que a decisão regional viola os artigos 186 e 265 do CC, 3º, 58, III, 67, 68 e 71, §§ 1º e 2º e 76 da Lei nº 8.666/93, 2º, 5º, II, 37, caput, § 6º e inciso XXI, 44, 48, 102, I, 103-A, 109 e 114, da CF/88, diverge dos arestos que colaciona.

Aduz que o acórdão recorrido não discute os termos do contrato firmado entre as reclamadas e que a responsabilidade subsidiária dos entes federais não é adstrita à competência elencada no artigo 114 da CF já que um dos temas em debate é matéria afeta ao Direito Administrativo, de competência da Justiça Federal.

Indiscutível a competência material desta Justiça Especializada para o julgamento de responsabilidade subsidiária, já que decorrente do contrato de trabalho onde a União foi a real beneficiária da prestação de serviços do reclamante.

A decisão do Regional confirmou a responsabilidade subsidiária da UNIÃO pelas obrigações trabalhistas não adimplidas pela empresa, estando assim ementado:

"RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO. ENUNCIADO Nº 331, IV, DO TST. Na condição de tomador dos serviços e por culpa in eligendo e/ou culpa in vigilando, o ente público é responsável subsidiário pelas verbas trabalhistas não adimplidas pela empresa prestadora de serviço, nos termos do Enunciado nº 331, IV, do TST, cuja redação, reformulada pela Resolução Administrativa nº 96/2000, é precisa ao dispor que a responsabilidade subsidiária alcança não só as empresas privadas, mas também os órgãos da administração pública direta e indireta." (fl. 58)

Alterada a redação do item IV da Súmula 331 deste Tribunal, resultou indubitosa a responsabilidade subsidiária da Administração Pública nos contratos de prestação de serviços em que se torne inadimplente o contratado, mesmo em face do art. 71 da Lei nº 8.666/93.



No presente caso também não se caracterizou a ofensa direta ao artigo 37, II, da Constituição Federal, que regula a investidura em cargo público, visto que não houve o reconhecimento de vínculo empregatício, mas sim da responsabilidade subsidiária da recorrente em face da terceirização de mão-de-obra contratada.

O § 6º do artigo 37 da Constituição Federal consagra a responsabilidade objetiva das pessoas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviço público, fixando a sua obrigação de indenizar sempre que cause dano a terceiro, pouco importando que esse dano se origine diretamente da Administração ou indiretamente, como no caso.

Relativamente aos demais dispositivos legais apontados como violados, não houve o devido questionamento, nos termos da Súmula 297 desta Corte.

Restam afastadas, em consequência, as violações legais e constitucionais apontadas, bem como a configuração da divergência jurisprudencial, porquanto superada pela Súmula 331, IV, do TST.

Assim, com fundamento no art. 896, §5º, da CLT e Súmula 331/IV, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 17 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-4167/2004-036-12-40.0TRT - 12ª REGIÃO

AGRAVANTE : UNIÃO
PROCURADOR : MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVADA : MARIA LUIZA PADILHA DE BRITO
ADVOGADO : ALEXANDRE TRICHEZ
AGRAVADO : GESEL GERÊNCIA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LT-DA

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, pela decisão de fls. 65/68, denegou seguimento ao Recurso de Revista, sob o fundamento de que a decisão regional estava em consonância com o inciso IV da Súmula 331/TST, esbarrando a pretensão recursal no § 4º do artigo 896 da CLT e na Súmula 333 deste Tribunal.

Inconformada, a UNIÃO interpõe Agravo de Instrumento às fls. 02/09, procurando desconstituir os fundamentos consignados na decisão denegatória do Recurso de Revista.

Contraminuta às fls. 71/82.

O d. Ministério Público do Trabalho, pelo Parecer de fl. 86, opinou pelo conhecimento e desprovimento do Agravo de Instrumento.

Decido.

Na revista (fls. 49/64), a Reclamada sustenta que a decisão regional viola os artigos 186 e 265 do CC, 3º, 58, III, 67, 68 e 71, §§ 1º e 2º e 76 da Lei nº 8.666/93, 2º, 5º, II, 37, caput, § 6º e inciso XXI, 44, 48, 102, I e 103-A, da CF/88, diverge dos arestos que colaciona.

A decisão do Regional confirmou a responsabilidade subsidiária da UNIÃO pelas obrigações trabalhistas não adimplidas pela empresa, adotando a seguinte ementa:

"SUBSIDIARIEDADE. ART. 71, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93. O art. 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93 não exclui o administrador da responsabilidade subsidiária; apenas o alija da responsabilidade direta pelas obrigações trabalhistas. A exegese de exclusão da administração não se compatibiliza com a vocação tuitiva do Direito do Trabalho e não pode implementar integral desoneração daquele que usufrui da mão-de-obra. Na interpretação da lei, o aplicador há de levar em conta as suas finalidades sociais, na esteira do preconizado no art. 5º da Lei de Introdução ao Código Civil." (fl. 41)

Alterada a redação do item IV da Súmula 331 deste Tribunal, resultou indubitosa a responsabilidade subsidiária da Administração Pública nos contratos de prestação de serviços em que se torne inadimplente o contratado, mesmo em face do art. 71 da Lei nº 8.666/93.

No presente caso também não se caracterizou a ofensa direta ao artigo 37, II, da Constituição Federal, que regula a investidura em cargo público, visto que não houve o reconhecimento de vínculo empregatício, mas sim da responsabilidade subsidiária da recorrente em face da terceirização de mão-de-obra contratada.

O § 6º do artigo 37 da Constituição Federal consagra a responsabilidade objetiva das pessoas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviço público, fixando a sua obrigação de indenizar sempre que cause dano a terceiro, pouco importando que esse dano se origine diretamente da Administração ou indiretamente, como no caso.

Relativamente aos demais dispositivos legais apontados como violados, não houve o devido questionamento, nos termos da Súmula 297 desta Corte.

Restam afastadas, em consequência, as violações legais e constitucionais apontadas, bem como a configuração da divergência jurisprudencial, porquanto superada pela Súmula 331, IV, do TST.

Assim, com fundamento no art. 896, §5º, da CLT e Súmula 331/IV, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 17 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-4168/2004-036-12-40.5TRT - 12ª REGIÃO

AGRAVANTE : UNIÃO
PROCURADOR : MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVADO : LEONI DOMINGUES DA LUZ
ADVOGADO : ALEXANDRE TRICHEZ
AGRAVADO : GESEL GERÊNCIA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LT-DA

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, pela decisão de fls. 67/69, denegou seguimento ao Recurso de Revista, sob o fundamento de que a decisão regional estava em consonância com o inciso IV da Súmula 331/TST, esbarrando a pretensão recursal no § 4º do artigo 896 da CLT e na Súmula 333 deste Tribunal.

Inconformada, a UNIÃO interpõe Agravo de Instrumento às fls. 02/09, procurando desconstituir os fundamentos consignados na decisão denegatória do Recurso de Revista.

Contraminuta às fls. 76/83.

O d. Ministério Público do Trabalho, pelo Parecer de fls. 86/87, opinou pelo conhecimento e desprovimento do Agravo de Instrumento.

Decido.

Na revista (fls. 51/66), a Reclamada sustenta que a decisão regional viola os artigos 186 e 265 do CC, 3º, 58, III, 67, 68 e 71, §§ 1º e 2º e 76 da Lei nº 8.666/93, 2º, 5º, II, 37, caput, § 6º e inciso XXI, 44, 48, 102, I e 103-A, da CF/88, diverge dos arestos que colaciona.

A decisão do Regional confirmou a responsabilidade subsidiária da UNIÃO pelas obrigações trabalhistas não adimplidas pela empresa, adotando a seguinte ementa:

"RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. ENTE PÚBLICO. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, pela empresa prestadora de serviço, implica a responsabilidade subsidiária da empresa tomadora, inclusive em se tratando da União Federal, por força do contido no item IV da Súmula n.º 331 do TST." (fl. 43)

Alterada a redação do item IV da Súmula 331 deste Tribunal, resultou indubitosa a responsabilidade subsidiária da Administração Pública nos contratos de prestação de serviços em que se torne inadimplente o contratado, mesmo em face do art. 71 da Lei nº 8.666/93.

No presente caso também não se caracterizou a ofensa direta ao artigo 37, II, da Constituição Federal, que regula a investidura em cargo público, visto que não houve o reconhecimento de vínculo empregatício, mas sim da responsabilidade subsidiária da recorrente em face da terceirização de mão-de-obra contratada.

O § 6º do artigo 37 da Constituição Federal consagra a responsabilidade objetiva das pessoas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviço público, fixando a sua obrigação de indenizar sempre que cause dano a terceiro, pouco importando que esse dano se origine diretamente da Administração ou indiretamente, como no caso.

Relativamente aos demais dispositivos legais apontados como violados, não houve o devido questionamento, nos termos da Súmula 297 desta Corte.

Restam afastadas, em consequência, as violações legais e constitucionais apontadas, bem como a configuração da divergência jurisprudencial, porquanto superada pela Súmula 331, IV, do TST.

Assim, com fundamento no art. 896, §5º, da CLT e Súmula 331/IV, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 17 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-4169/2004-036-12-40.0TRT - 12ª REGIÃO

AGRAVANTE : UNIÃO
PROCURADOR : MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVADA : NATALÍCIA GODOY DOS SANTOS
ADVOGADO : ALEXANDRE TRICHEZ
AGRAVADO : GESEL GERÊNCIA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LT-DA

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, pela decisão de fls. 67/69, denegou seguimento ao Recurso de Revista, sob o fundamento de que a decisão regional estava em consonância com o inciso IV da Súmula 331/TST, esbarrando a pretensão recursal no § 4º do artigo 896 da CLT e na Súmula 333 deste Tribunal.

Inconformada, a UNIÃO interpõe Agravo de Instrumento às fls. 02/09, procurando desconstituir os fundamentos consignados na decisão denegatória do Recurso de Revista.

Contraminuta às fls. 74/81.

O d. Ministério Público do Trabalho, pelo Parecer de fl. 84, opinou pelo conhecimento e desprovimento do Agravo de Instrumento.

Decido.

Na revista (fls. 51/66), a Reclamada sustenta que a decisão regional viola os artigos 186 e 265 do CC, 3º, 58, III, 67, 68 e 71, §§ 1º e 2º e 76 da Lei nº 8.666/93, 2º, 5º, II, 37, caput, § 6º e inciso XXI, 44, 48, 102, I e 103-A, da CF/88, diverge dos arestos que colaciona.

A decisão do Regional confirmou a responsabilidade subsidiária da UNIÃO pelas obrigações trabalhistas não adimplidas pela empresa, adotando a seguinte ementa:

"RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO ENTE PÚBLICO. O Direito do Trabalho não admite, por seu espírito tuitivo, se exima de total responsabilidade o tomador dos serviços a terceiro contratado, de cuja idoneidade descuidou aferir na execução do contrato, em detrimento dos trabalhadores que, em seu benefício, despendem sua força laborativa. Não escusa sua qualidade de ente estatal da responsabilidade objetiva pelos danos que da culpa, se não em eligendo, in vigilando est, que, por negligência de seus agentes, a terceiros causaram, nos exatos termos do artigo 37, § 6º, da Constituição da República." (fl. 41)

Alterada a redação do item IV da Súmula 331 deste Tribunal, resultou indubitosa a responsabilidade subsidiária da Administração Pública nos contratos de prestação de serviços em que se torne inadimplente o contratado, mesmo em face do art. 71 da Lei nº 8.666/93.

No presente caso também não se caracterizou a ofensa direta ao artigo 37, II, da Constituição Federal, que regula a investidura em cargo público, visto que não houve o reconhecimento de vínculo empregatício, mas sim da responsabilidade subsidiária da recorrente em face da terceirização de mão-de-obra contratada.

O § 6º do artigo 37 da Constituição Federal consagra a responsabilidade objetiva das pessoas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviço público, fixando a sua obrigação de indenizar sempre que cause dano a terceiro, pouco importando que esse dano se origine diretamente da Administração ou indiretamente, como no caso.

Relativamente aos demais dispositivos legais apontados como violados, não houve o devido questionamento, nos termos da Súmula 297 desta Corte.

Restam afastadas, em consequência, as violações legais e constitucionais apontadas, bem como a configuração da divergência jurisprudencial, porquanto superada pela Súmula 331, IV, do TST.

Assim, com fundamento no art. 896, §5º, da CLT e Súmula 331/IV, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 17 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-4175/2004-036-12-40.7TRT - 12ª REGIÃO

AGRAVANTE : UNIÃO
PROCURADOR : MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVADA : VERGÍNIA DE SOUZA
ADVOGADO : ALEXANDRE TRICHEZ
AGRAVADO : GESEL GERÊNCIA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LT-DA

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, pela decisão de fls. 73/76, denegou seguimento ao Recurso de Revista, sob o fundamento de que a decisão regional estava em consonância com o inciso IV da Súmula 331/TST, esbarrando a pretensão recursal no § 4º do artigo 896 da CLT e na Súmula 333 deste Tribunal.

Inconformada, a UNIÃO interpõe Agravo de Instrumento às fls. 02/09, procurando desconstituir os fundamentos consignados na decisão denegatória do Recurso de Revista.

Contraminuta às fls. 82/89.

O d. Ministério Público do Trabalho, pelo Parecer de fls. 92/93, opinou pelo conhecimento e desprovimento do Agravo de Instrumento.

Decido.

Na revista (fls. 57/72), a Reclamada sustenta que a decisão regional viola os artigos 186 e 265 do CC, 3º, 58, III, 67, 68 e 71, §§ 1º e 2º e 76 da Lei nº 8.666/93, 2º, 5º, II, 37, caput, § 6º e inciso XXI, 44, 48, 102, I e 103-A, da CF/88, diverge dos arestos que colaciona.

A decisão do Regional confirmou a responsabilidade subsidiária da UNIÃO pelas obrigações trabalhistas não adimplidas pela empresa, adotando a seguinte fundamentação:

"É certo, ante a contratação realizada, que o ente estatal da administração pública direta e a coletividade lograram proveito com a força de trabalho da autora, pois usufruíram da prestação laboral a um custo inferior ao que haveria no caso de contratação de empregados para desempenhar as atividades por ela executadas.

Tal fato, por si só, implica o reconhecimento de sua responsabilização de forma subsidiária, conforme dispõe o Enunciado nº 331 do C. TST...

Note-se que a caracterização da responsabilidade se dá por força de qualquer dessas culpas, ou seja, ainda que eleita pessoa idônea, a eventual inadimplência perante o trabalhador implica a responsabilidade em discussão, por não ter sido o tomador de serviços vigilante." (fls. 47/49)

Alterada a redação do item IV da Súmula 331 deste Tribunal, resultou indubitosa a responsabilidade subsidiária da Administração Pública nos contratos de prestação de serviços em que se torne inadimplente o contratado, mesmo em face do art. 71 da Lei nº 8.666/93.

No presente caso também não se caracterizou a ofensa direta ao artigo 37, II, da Constituição Federal, que regula a investidura em cargo público, visto que não houve o reconhecimento de vínculo empregatício, mas sim da responsabilidade subsidiária da recorrente em face da terceirização de mão-de-obra contratada.

O § 6º do artigo 37 da Constituição Federal consagra a responsabilidade objetiva das pessoas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviço público, fixando a sua obrigação de indenizar sempre que cause dano a terceiro, pouco importando que esse dano se origine diretamente da Administração ou indiretamente, como no caso.

Relativamente aos demais dispositivos legais apontados como violados, não houve o devido questionamento, nos termos da Súmula 297 desta Corte.

Restam afastadas, em consequência, as violações legais e constitucionais apontadas, bem como a configuração da divergência jurisprudencial, porquanto superada pela Súmula 331, IV, do TST.

Assim, com fundamento no art. 896, §5º, da CLT e Súmula 331/IV, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 17 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-7497/2003-034-12-40.4TRT - 12ª REGIÃO

AGRAVANTE : UNIÃO
PROCURADOR : MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
AGRAVADO : VALDIR DANIEL CADORE
ADVOGADO : FELIPE IRAN CALIENDO
AGRAVADO : E. S. BRASIL LTDA

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, pela decisão de fls. 72/74, denegou seguimento ao Recurso de Revista, sob o fundamento de que a decisão regional estava em consonância com o inciso IV da Súmula 331/TST, esbarrando a pretensão recursal no § 4º do artigo 896 da CLT e na Súmula 333 deste Tribunal.

Inconformada, a UNIÃO interpõe Agravo de Instrumento às fls. 02/16, procurando desconstituir os fundamentos consignados na decisão denegatória do Recurso de Revista.

Contraminuta à fl. 79.

O d. Ministério Público do Trabalho, pelo Parecer de fls. 84/85, opinou pelo conhecimento e desprovemento do Agravo de Instrumento.

Decido.

Na revista (fls. 54/70), a Reclamada sustenta que a decisão regional viola os artigos 186 e 265 do CC, 3º, 58, III, 67, 68 e 71, §§ 1º e 2º e 76 da Lei nº 8.666/93, 2º, 5º, II, 37, caput, § 6º e inciso XXI, 44, 48, 102, I e 103-A, da CF/88, diverge dos arestos que colaciona.

A decisão do Regional confirmou a responsabilidade subsidiária da UNIÃO pelas obrigações trabalhistas não adimplidas pela empresa, sob o seguinte fundamento:

"Resta claro, portanto, que o autor, embora fosse empregado da primeira reclamada, laborava diretamente em favor do segundo reclamado, na função de eletricitista (recibos das fls. 19/21).

Assim, figurando segunda ré como beneficiária de mão-de-obra, deve ser responsabilizada, subsidiariamente, pelo pagamento das parcelas que a prestadora de serviço (responsável principal) deixou de adimplir, consoante o entendimento expresso no Enunciado 331, IV, do Colendo TST..." (fls. 48/49)

Alterada a redação do item IV da Súmula 331 deste Tribunal, resultou indubitosa a responsabilidade subsidiária da Administração Pública nos contratos de prestação de serviços em que se torne inadimplente o contratado, mesmo em face do art. 71 da Lei nº 8.666/93.

No presente caso também não se caracterizou a ofensa direta ao artigo 37, II, da Constituição Federal, que regula a investidura em cargo público, visto que não houve o reconhecimento de vínculo empregatício, mas sim da responsabilidade subsidiária da recorrente em face da terceirização de mão-de-obra contratada.

O § 6º do artigo 37 da Constituição Federal consagra a responsabilidade objetiva das pessoas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviço público, fixando a sua obrigação de indenizar sempre que cause dano a terceiro, pouco importando que esse dano se origine diretamente da Administração ou indiretamente, como no caso.

Relativamente aos demais dispositivos legais apontados como violados, não houve o devido questionamento, nos termos da Súmula 297 desta Corte.

Restam afastadas, em consequência, as violações legais e constitucionais apontadas, bem como a configuração da divergência jurisprudencial, porquanto superada pela Súmula 331, IV, do TST.

Assim, com fundamento no art. 896, §5º, da CLT e Súmula 331/IV, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 17 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-8598/2004-034-12-40.3TRT - 12ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO : NORTON LISBOA LEMOS
AGRAVADO : JOÃO JOSÉ CAVALHEIRO NETO
ADVOGADA : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformado, o agravante acima nomeado, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista, interpôs agravo de instrumento às fls. 02/19.

Contraminuta e contra-razões às fls. 79/99.

Desnecessária a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho (art. 82 do Regimento Interno do TST).

Decido.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. SÚMULA 214/TST.

O v. despacho recorrido tem por fundamento a Súmula 214/TST, porque o Regional deu provimento ao recurso ordinário do reclamante para declarar a regularidade da petição inicial e determinar o retorno dos autos à origem para o regular prosseguimento do feito. (fls. 60/65)

Trata-se de decisão interlocutória que não comporta recurso, a teor do art. 893, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, atraindo a incidência da Súmula 214.

Nenhum prejuízo se constata na hipótese e muito menos restará vedada a possibilidade de apresentação posterior do recurso de revista.

A determinação é no sentido do retorno dos autos ao juízo de primeiro grau. Após proferida nova decisão é que caberá recurso ordinário e, se for o caso, recurso de revista, haja vista que o processo do trabalho consagra o princípio da irrecorribilidade das decisões interlocutórias, o que torna incabível o recurso de revista na hipótese uma vez que a presente decisão não é terminativa do feito.

NEGO SEGUIMENTO ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
Relator

PROC. TST-AIRR-21866/2003-652-09-40.9 - TRT - 9ª REGIÃO

AGRAVANTE : DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLI LTDA
ADVOGADO : ANANIAS CÉZAR TEIXEIRA
AGRAVADA : JOÃO MAURO SORAES KULISZ
ADVOGADA : ANA ENEIDA RODRIGUES

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformado com o despacho que denegou seguimento ao recurso de revista (fls. 115), a Reclamada interpôs agravo de instrumento às fls. 02/06.

Contraminuta às fls. 120/124 e contra-razões às fls. 125/129.

Desnecessária a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho (art. 82 do Regimento Interno do TST).

Decido.

TRASLADO DEFICIENTE.

O Agravo de Instrumento não pode ser conhecido, posto que o agravante não juntou aos autos a certidão de publicação do acórdão recorrido (fls. 99/107), tornando-se inviável a averiguação da tempestividade do recurso de revista, não havendo nos autos elementos para atestar o preenchimento desse pressuposto de admissibilidade do recurso (OJT 18/SBDII/TST).

Registre-se que, nos termos do disposto no inciso X da Instrução Normativa 16/99, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando referida omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Vale lembrar que a simples menção no despacho de que o apelo é tempestivo (fl. 115) não serve de apoio à tese de que há nos autos elementos que atestem a tempestividade da revista. Isto porque esta Corte tem se posicionado no sentido de que se no despacho agravado não constar expressamente a data da publicação do acórdão regional e a data da interposição do recurso de revista, resta impossibilitada a comprovação da afirmativa.

Nesse passo cabe mencionar o seguinte julgado:

"A Reclamada, nas razões de Agravo Regimental, renova os argumentos expendidos nos Embargos, mas a reconsideração requerida não se viabiliza. É que a atual jurisprudência desta Corte já firmou entendimento no sentido de que, embora a certidão de publicação do acórdão do Tribunal Regional não tenha sido elencada no inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, constitui documento essencial à formação do Agravo, porque, caso provido, a tempestividade do Recurso de Revista terá de ser aferida. A hipótese não é de ofensa aos arts. 5º, II, da CF/88 e 897, § 5º da CLT. O entendimento constante do item 90 da Orientação Jurisprudencial da SDI - de que só é exigível o traslado da certidão de publicação do acórdão do Regional quando esteja em debate a tempestividade da revista - tem aplicação somente em casos de agravos de instrumento interpostos antes da vigência da Lei nº 9.756/98, quando não existia a previsão de julgamento imediato do recurso de revista. Deste modo, o fato de constar do despacho denegatório que a Revista foi interposta no prazo

legal, não socorre a Reclamada. É que os pressupostos extrínsecos de admissibilidade tem que ser aferidos de ofício, independentemente do posicionamento do Juízo de Admissibilidade. No STF e no STJ, a questão da formação do traslado se dá ante o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 544 do CPC, pelos quais é facultado a estas Cortes o julgamento imediato do recurso extraordinário e do especial, conforme o caso, quando, provido o agravo, o instrumento estiver formado com o traslado de todas as peças necessárias a tal finalidade. No TST, o imediato julgamento do agravo em virtude de seu provimento não se trata de faculdade, mas, sim, de procedimento obrigatório, conforme se extrai do art. 897, § 7º, da CLT. (PROC. Nº TST-AG-E-AIRR-15.013/2002-900-11-00.7, AC. SBDII, Relator Min. Rider N. de Brito, DJ - 25/04/2003)

Assim, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
Relator

PROC. Nº TST-51062/2005-669-09-40.8 TRT - 9ª REGIÃO

AGRAVANTE : JOSÉ VÍTOR PEREIRA
ADVOGADO : DR. CLÓVIS RODRIGUES
AGRAVADO : MARCO FERNANDO GARMS E OUTROS

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformado com o despacho que denegou seguimento ao recurso de revista, o agravante acima nomeado interpôs agravo de instrumento às fls. 02/10.

Sem contraminuta certidão de fl. 14).

A d. Procuradoria-Geral do Trabalho não se manifestou nos autos, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Decido.

TRASLADO DEFICIENTE.

Conforme se depreende dos autos, o agravante não providenciou o traslado de qualquer peça obrigatória à formação do instrumento, como preceitua o § 5º do art. 897 da CLT e inciso IX da Instrução Normativa nº 16 de 26 de agosto de 1999 deste Tribunal.

Na forma do inciso X da Instrução Normativa 16/99, cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

Assim, nego seguimento ao agravo de instrumento pela deficiência de traslado.

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
Relator

PROC. Nº TST-AG-AIRR-53519/2004-018-09-40.6 9ª REGIÃO

AGRAVANTES : MARCOS FERNANDO GARMS E OUTRO
ADVOGADO : DR. CRISTIANO CARLOS KUSEK
AGRAVADO : LUCIANO DE GOES
ADVOGADO : DR. CLÓVIS RODRIGUES

D E S P A C H O

Vistos, etc.

Nego provimento ao AI (acórdão a fls.117/118) opõe o agravante, a fls. 124/126, "agravo regimental".

Ora, nos termos do art. 243 e incisos do Regimento Interno do c. TST, imprópria a via eleita, além do que configurado o erro grosseiro a obstar a possibilidade de qualquer conversão.

Impossível, pois, o prosseguimento.

Publique-se para ciência.

À Secretaria da 3ª Turma para as devidas providências.

Brasília, 10 de maio de 2006 (4ª-feira).

JUIZ CONVOCADO RICARDO MACHADO
RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-90329/2003-900-02-00.8TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO PAULO
ADVOGADA : ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
AGRAVADO : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA S/A
ADVOGADO : REINALDO CINTRA ANTONÁCIO

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelo acórdão de fls. 1233/1235, manteve a decisão de primeiro grau no tocante aos descontos de contribuições assistenciais.

Inconformado, recorre de revista o Sindicato (fls.1244/1246), alegando que a decisão diverge da maioria de outros Tribunais, e transcreve arestos para o confronto com a tese hostilizada.

Denegado seguimento ao recurso, (fls. 1242), por não se enquadrar nas alíneas do art. 896 da CLT.

Interposto agravo de instrumento, às fls. 1244/1246, sustentando que o recurso de revista atende os pressupostos de admissibilidade recursal.



Não foi ofertada contraminuta (fl. 1247-v)).

Dispensada a remessa dos autos ao Ministério Público do Trabalho, a teor do art. 82 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Decido.
DESCONTOS DE CONTRIBUIÇÕES ASSISTENCIAIS.

Requeru o Sindicato a reforma da sentença de origem, alegando que tem direito à contribuição assistencial, que é devida por todas as pessoas pertencentes à categoria.

O acórdão regional assim dispôs, verbis:

"Os descontos de contribuições assistenciais só podem ser feitos em relação a associados do sindicato e não aos filiados. Estes têm direito de se oporem à exigência da contribuição. O inciso IV do artigo 8º da Constituição deve ser examinado de forma sistemática com o inciso V do mesmo comando legal., que prevê que a pessoa é livre para entrar e sair do sindicato, como indica a Convenção nº 87 da OIT. Entender de forma contrária, implicaria filiação forçada ao sindicato, em razão da necessidade do pagamento da contribuição.

Estabelecendo-se contribuição indistintamente para todas as pessoas, é ferido o princípio da livre adesão ao sindicato, como acima mencionado.

No mesmo sentido, o Precedente nº 119 da E SDC do TST." (fls.1233/1234)

A decisão regional adota tese em consonância com a atual jurisprudência da Seção de Dissídios Coletivos desta Corte, substanciada no Precedente Normativo nº 119, razão pela qual encontra-se inviabilizado o trânsito do recurso de revista.

Destarte, com fundamento no art. 896, § 4º da CLT e no Precedente Normativo nº 119 /TST, **nego seguimento** ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 09 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-90911/2003-900-02.00.4 - TRT 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : AMERICAN HOME ASSURANCE COMPANY
ADVOGADO : MAURÍCIO ADAM BRICHTA
AGRAVADA : MÁRCIA MAGALHÃES NUNES
ADVOGADA : ROSICLER APARECIDA MAGIOLO

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformada, a agravante acima nomeada, com o r. despacho que denegou seguimento ao recurso de revista de fls. 286/90, interpôs agravo de instrumento às fls. 296/301.

Contraminuta às fls. 304/8 e contra-razões, fls. 309/13.

Desnecessária a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho (art. 82 do Regimento Interno do TST).

IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO

O recurso de revista e o agravo de instrumento não podem ser conhecidos, uma vez que a procuração de fl. 168 teve o seu prazo de validade vencido em 31.12.99.

Assim, os substabelecimentos juntados às fls. 238 e 291, que conferem poderes ao subscritor da revista e do agravo, Dr. Maurício Adam Brichta, não surtem os efeitos jurídicos pretendidos.

Ressalte-se que a revista e o agravo de instrumento foram interpostos em 22.7 e 16.9.02, respectivamente, após expirado o prazo de validade da procuração juntada à fl. 168.

Não se configurou nos autos, por outro lado, o mandato tácito para o subscritor de ambos os recursos.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso de revista e ao agravo de instrumento por irregularidade de representação.

Publique-se.

Brasília, 18 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-93609/2003-900-04-00.7TRT 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : METALÚRGICA FALCÃO LTDA.
ADVOGADO : DR. GILBERTO STÜRMER
AGRAVADA : ADRIANA OLIVEIRA DE ASSIS
ADVOGADA : DRª ROSA MARIA CORTINA

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, pelo despacho de fls.160/161, negou seguimento ao recurso de revista da reclamada.

Inconformada, a reclamada apresentou agravo de instrumento às fls.165/171.

Foram apresentadas contraminuta e Contra-razões, fls. 175/183.

É negativo o juízo de retratação (fl.173).

Desnecessária a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho (art. 82 do Regimento Interno do TST).

Decido.

INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO DE REVISTA. EMBARGOS NÃO CONHECIDOS POR IRREGULARIDADE DE REPRESENTAÇÃO.

Os Embargos de Declaração de fls. 142/143 não foram conhecidos em virtude da irregularidade de representação, vez que a subscritora dos embargos não tinha procuração ou substabelecimento para conferir poderes de representação no processo. A assinatura pelo Estagiário Eduardo Caruso Cunha não tem o condão de autorizar o conhecimento do Recurso, vez que o art. 3º, § 2º da Lei 8.906/94 estabelece que o Estagiário pode praticar atos processuais constantes no art. 1º desde que em conjunto com advogado e sob a responsabilidade deste.

O artigo 37, parágrafo único do CPC dispõe que sem o instrumento de mandato, o advogado não será admitido a procurar em juízo, sendo considerados inexistentes os atos não ratificados no prazo. Assim, não há que se falar que o Estagiário estava assistido por advogado, haja vista que o ato praticado pelo patrono inscrito na OAB, na conformidade do Código de Processo civil, nem chegou a existir.

Assim, o Regional decidiu de maneira acertada, haja vista que a procuradora, signatária dos embargos de declaração não detinha poderes de representação no processo e acordo com a interpretação conjunta do art. 37, parágrafo único do CPC com o art. 3º, § 2º do Estatuto da OAB, o estagiário não pode praticar atos no processo sem que esteja acompanhado de advogado com poderes para atuar no processo.

Desse modo, resta claro que os Embargos de Declaração não tiveram o condão de interromper o prazo para interposição do Recurso de Revista, consoante precedente que se transcreve:

"EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ANÁLISE DOS REQUISITOS INTRÍNSECOS INTERRUPTÃO DO PRAZO RECURSAL

O conhecimento dos embargos de declaração vincula-se à presença dos requisitos extrínsecos, quais sejam, tempestividade e representação processual. Somente a ausência desses requisitos enseja o não-conhecimento e, por conseguinte, a não-atribuição do efeito previsto no artigo 538 do CPC interrupção do prazo recursal. (...) (TST-RR-67.589/2002-900-01-00.4, Relatora: Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Eg. Terceira Turma, publicado em 14/05/2004).

Assim, publicado o Acórdão de julgamento do Recurso Ordinário em 24.09.01 (segunda feira), o termo inicial do prazo verificou-se em 25.09.01, findando em 02.10.01 (terça feira). A reclamada, contudo, protocolizou o Recurso de Revista apenas em 20.11.01 (fl. 146), após extrapolado o prazo legal.

Desse modo, não interrompido o prazo recursal, manifestamente intempestivo afigura-se o Recurso de Revista interposto em 20/11/2001 (fl. 146), motivo pelo qual não pode ser processado.

NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
Relator

PROC. Nº TST-AIRR-97110/2003-900-04-00.9TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : CAETANO AUGUSTO PAN
ADVOGADO : JORGE NILTON X. DE SOUZA
AGRAVADO : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
AGRAVADO : DÉLIO LINS E SILVA

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Inconformado o agravante acima nomeado, com o r. despacho que negou processamento ao seu recurso de revista (fl. 1260), interpôs agravo de instrumento às fls. 1273/1277.

Contraminuta às fls. 1305/1307 e contra-razões às fls. 1306/1318.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do RI/TST.

Decido.

RECURSO DE REVISTA INTEMPESTIVO.

O Recorrente foi cientificado do acórdão proferido por ocasião do julgamento dos embargos de declaração em 07/10/2002, segunda-feira, conforme certidão de fl. 1243. O prazo recursal teve início em 08/10/2002, terça-feira, e findou-se em 15/10/2002, terça-feira. Como o recurso de revista foi protocolizado somente em 16/10/2002 (quarta-feira), restou extrapolado o prazo legal.

A argumentação contida no agravo de instrumento - de que o recurso de revista foi protocolizado no dia 15/10/2002, na agência dos correios da cidade de Independência/RS - não viabiliza o recurso.

O fato de a lei possibilitar às partes o uso de meios alternativos para apresentação dos recursos não lhes retira o ônus processual de, no prazo legal, apresentar o recurso perante o serviço de cadastramento da Justiça do Trabalho.

Neste sentido decidiu a SBDI-1 desta Corte:

"EMBARGOS INTEMPESTIVIDADE RECURSO POSTAL DO NO CORREIO. Recurso de Embargos remetido via postal, mesmo que entregue na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos dentro do prazo recursal, se recebido pelo órgão da Justiça do Trabalho fora do octídio legal, é intempestivo. Embargos não conhecidos" (TST-EAIRR 503257/1998. SBDI-1, Min. João Batista Brito Pereira, DJ 15/09/2000, p. 390).

Desse modo, inequívoca a intempestividade do recurso de revista aviado pelo reclamante, porque não interposto no octídio legal.

NEGO SEGUIMENTO ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 10 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY
Relator

PROC. Nº TST-AC-171.941/2006-000-00-06 TST

AUTOR : PAES MENDONÇA S.A.
ADVOGADO : DR. ESTÊVÃO MALLET
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RÉU : ROBSON SCHROEDER ALVES

D E S P A C H O

Cuida-se de Ação Cautelar Inominada, com pedido de concessão de liminar inaudita altera pars, objetivando imprimir efeito suspensivo ao Recurso de Revista nº 1.498/1998-045-01-00.6, interposto nos autos da Reclamação Trabalhista proposta contra a ora Requerente.

A Requerente interpôs Recurso Ordinário contra a sentença que, apreciando a Reclamação Trabalhista, julgou parcialmente procedente o pedido. Na sessão de 18.11.2003 (fls. 316), a 9ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região adiou o julgamento do apelo para a sessão do dia 25 do mesmo mês, diante da alegação de incidente de falsidade, sustentada oralmente pelo advogado da Reclamada, em face, segundo constou da certidão de julgamento (fls. 316), da inexistência de documentos que deveriam constar das fls. 162 dos autos principais. Em 24.11.2003, pela petição de fls. 317/321, a Ré formalizou o pedido de instauração do incidente. Na data fixada, a Corte a quo, às fls. 329/333, apreciando o Recurso Ordinário, decidiu dele não conhecer, por deserção, argüida de ofício, julgando prejudicada a análise do incidente anteriormente suscitado. Entendeu que a juntada de cópia não autenticada (fls. 290) é inapta a comprovar o pagamento das custas processuais. Sob o fundamento de que o incidente formulado na Sessão anterior cingira-se aos documentos de fls. 162 dos autos principais, o Tribunal indeferiu, ademais, a impugnação do documento de fls. 290 - fls. 229 do processo principal; comprovante de recolhimento das custas processuais -, formulada em alegação oral pelo patrono da Requerente.

O Tribunal de origem, às fls. 355/356, rejeitou os Embargos de Declaração de fls. 334/337.

A Requerente interpôs Recurso de Revista às fls. 357/381, a mim distribuído (fls. 409).

Pois bem. Na presente ação, a Requerente, para fundamentar o fumus bonis iuris, procura demonstrar a viabilidade do conhecimento e provimento do Recurso de Revista. Alega, inicialmente, a ocorrência de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, afirmando que a Corte a quo não esclareceu as questões ventiladas acerca do incidente de falsidade relativo ao documento de comprovação das custas processuais. Alude à existência de provas de que a guia DARF foi substituída por outra, em cópia simples. Aduz que o novo incidente, suscitado por ocasião da segunda Sessão de julgamento, deveria ter sido processado. Assevera que não há exigência legal de juntada do original ou de cópia autenticada do comprovante de recolhimento das custas. Sustenta que a decisão lhe impediu demonstrar que os documentos de fls. 162 e 229 dos autos principais (o primeiro pertinente ao mérito da lide; o segundo, ao recolhimento das custas) foram alterados.

O periculum in mora está lastreado no valor da execução, que, alega a Requerente, abrange cobrança no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Assevera que o bloqueio dessa importância pode ocasionar danos graves e irreparáveis, inviabilizando a liquidação de outros compromissos e, por conseguinte, a subsistência da empresa. Afirma que a suspensão da execução não acarreta prejuízo ao Requerido que, na Reclamação Trabalhista, não aduziu necessidade premente de prosseguimento da execução.

Entretanto, de imediato, constato a inexistência do alegado periculum in mora. Isso porque não há nos autos qualquer elemento que comprove a penhora de bens da Requerente, ou sequer o início da execução provisória. Além disso, frise-se que a condenação imposta no processo principal foi arbitrada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), muito aquém do expressivo valor referido pela Requerente.

Não evidenciado o perigo na demora, desnecessário é o exame do fumus bonis iuris.

Por esses motivos, **indefiro** a liminar pleiteada.

Cite-se o Réu para, no prazo de 5 (cinco) dias, contestar a ação, nos termos do art. 802 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 25 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-73/2003-005-23-40.3TRT - 23ª REGIÃO

AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : DR. PAULO CEZAR CAMPOS
AGRAVADO : GILSON RICARDO DAMBROS
ADVOGADO : DR. HENRIQUE AUGUSTO VIEIRA
AGRAVADO : CELSO LUIZ PEDROSO SIQUEIRA
ADVOGADO : DR. ROBERTO TADEU DO NASCIMENTO

DESPAÇO

1 - Relatório

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em acórdão de fls. 40/43, negou provimento ao Recurso Ordinário da Autarquia por entender que a Justiça do Trabalho é incompetente para executar as contribuições previdenciárias referentes aos salários pagos no curso do pacto laboral reconhecido em juízo com a consequente determinação de anotação da CTPS do Autor.

O INSS interpôs Recurso de Revista às fls. 49/71. Requereu fosse reconhecida a competência desta Justiça Especializada para "promover a execução das verbas previdenciárias decorrentes do reconhecimento, em suas decisões, de vínculo empregatício" (fls. 71). Apontou violação aos arts. 114, § 3º, da Constituição, 28, I, 44 da Lei nº 8.212/91 e 876, parágrafo único, da CLT. Transcreveu arestos.

Pelo despacho de fls. 76/77, a Exma. Juíza-Presidente do TRT negou seguimento ao recurso.

Inconformada, a Autarquia interpõe Agravo de Instrumento às fls. 2/13. Reitera as razões do apelo denegado, abreviadas.

Opina o D. Ministério Público do Trabalho, às fls. 86/89, pelo conhecimento e provimento do Agravo de Instrumento e do Recurso de Revista.

2 - Fundamentação

Não obstante a irrisignação do INSS, deve ser mantido o r. despacho denegatório.

Consoante preceitua a Súmula nº 368, item I, in fine, do TST, "a competência da Justiça do Trabalho, quanto à execução das contribuições previdenciárias, limita-se às sentenças condenatórias em pecúnia que proferir e aos valores, objeto de acordo homologado, que integrem o salário-de-contribuição".

Nos termos da referida súmula, portanto, não se inclui na competência da Justiça do Trabalho a execução das contribuições previdenciárias decorrentes do vínculo empregatício reconhecido em juízo.

Verifica-se que o acórdão regional decidiu em conformidade com a jurisprudência sumulada do TST.

3 - Conclusão

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do CPC, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 05 de abril de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-120/2003-036-23-40.7TRT - 23ª REGIÃO

AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : DR. PAULO CEZAR CAMPOS
AGRAVADO : ALAOR DO CARMO MARTINS JÚNIOR
ADVOGADO : DR. WILSON ISAC RIBEIRO
AGRAVADA : ÁGUA - PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA.
ADVOGADO : DR. WILLIAN PEREIRA MACHIAVELLI

DESPAÇO

1 - Relatório

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em acórdão de fls. 58/61, negou provimento ao Recurso Ordinário da Autarquia por entender que a Justiça do Trabalho é incompetente para executar as contribuições previdenciárias referentes aos salários pagos no curso do pacto laboral reconhecido em juízo com a consequente determinação de anotação da CTPS do Autor.

O INSS interpôs Recurso de Revista às fls. 70/92. Requereu fosse reconhecida a competência desta Justiça Especializada para "promover a execução das verbas previdenciárias decorrentes do reconhecimento, em suas decisões, de vínculo empregatício" (fls. 92). Apontou violação aos arts. 114, § 3º, da Constituição, 28, I, 44, da Lei nº 8.212/91 e 876, § único, da CLT. Transcreveu arestos.

Pelo despacho de fls. 97/98, o Exmo. Juiz Presidente do TRT negou seguimento ao recurso.

Inconformada, a Autarquia interpõe Agravo de Instrumento às fls. 02/13. Reitera as razões do apelo denegado, abreviadas.

Opina o D. Ministério Público do Trabalho, às fls. 107/110, pelo conhecimento e provimento do Agravo de Instrumento e do Recurso de Revista.

2 - Fundamentação

Não obstante a irrisignação do INSS, deve ser mantido o r. despacho denegatório.

Consoante preceitua a Súmula nº 368, item I, in fine, do TST, "a competência da Justiça do Trabalho, quanto à execução das contribuições previdenciárias, limita-se às sentenças condenatórias em pecúnia que proferir e aos valores, objeto de acordo homologado, que integrem o salário-de-contribuição".

Nos termos da referida súmula, portanto, não se inclui na competência da Justiça do Trabalho a execução das contribuições previdenciárias decorrentes do vínculo empregatício reconhecido em juízo.

Verifica-se que o acórdão regional decidiu em conformidade com a jurisprudência sumulada do TST.

3 - Conclusão

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do CPC, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 10 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-229/2003-002-23-40.7TRT - 23ª REGIÃO

AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : DR. PAULO CEZAR CAMPOS
AGRAVADO : JÚLIO CÉSAR PERALTA ARIAS
ADVOGADO : DR. IZONILDES PIO DA SILVA
AGRAVADO : GLAUCO FERNANDO RODRIGUES KOIKE
ADVOGADO : DR. SÉRGIO ARIANO SODRÉ

DESPAÇO

1 - Relatório

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em acórdão de fls. 36/38, negou provimento ao Recurso Ordinário da Autarquia, por entender que a Justiça do Trabalho é incompetente para executar as contribuições previdenciárias referentes aos salários pagos no curso do pacto laboral reconhecido em juízo com a consequente determinação de anotação da CTPS do Autor.

O INSS interpôs Recurso de Revista às fls. 44/66. Requereu fosse reconhecida a competência desta Justiça Especializada para "promover a execução das verbas previdenciárias decorrentes do reconhecimento, em suas decisões, de vínculo empregatício" (fls. 66). Apontou violação aos arts. 114, § 3º, da Constituição, 28, I, 44 da Lei nº 8.212/91 e 876, parágrafo único, da CLT. Transcreveu arestos.

Pelo despacho de fls. 71/72, a Exma. Juíza Presidente do TRT negou seguimento ao recurso.

Inconformada, a Autarquia interpõe Agravo de Instrumento às fls. 2/13. Reitera as razões do apelo denegado, abreviadas.

Opina o D. Ministério Público do Trabalho, às fls. 81/84, pelo conhecimento e provimento do Agravo de Instrumento e do Recurso de Revista.

2 - Fundamentação

Não obstante a irrisignação do INSS, deve ser mantido o r. despacho denegatório.

Consoante preceitua a Súmula nº 368, item I, in fine, do TST, "a competência da Justiça do Trabalho, quanto à execução das contribuições previdenciárias, limita-se às sentenças condenatórias em pecúnia que proferir e aos valores, objeto de acordo homologado, que integrem o salário-de-contribuição".

Nos termos da referida súmula, portanto, não se inclui na competência da Justiça do Trabalho a execução das contribuições previdenciárias decorrentes do vínculo empregatício reconhecido em juízo.

Verifica-se que o acórdão regional decidiu em conformidade com a jurisprudência sumulada do TST.

3 - Conclusão

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do CPC, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 05 de abril de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-277/2003-036-23-40.2TRT - 23ª REGIÃO

AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : DR. PAULO CEZAR CAMPOS
AGRAVADO : LEANDRO CORREA BOAVENTURA
ADVOGADO : DR. RENATO CÉSAR FERREIRA NASCIMENTO
AGRAVADA : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS MIRANDA LTDA.

DESPAÇO

1 - Relatório

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em acórdão de fls. 32/36, negou provimento ao Recurso Ordinário da Autarquia por entender que a Justiça do Trabalho é incompetente para executar as contribuições previdenciárias referentes aos salários pagos no curso do pacto laboral reconhecido em juízo com a consequente determinação de anotação da CTPS do Autor.

O INSS interpôs Recurso de Revista às fls. 42/64. Requereu fosse reconhecida a competência desta Justiça Especializada para "promover a execução das verbas previdenciárias decorrentes do reconhecimento, em suas decisões, de vínculo empregatício" (fls. 64). Apontou violação aos arts. 114, § 3º, da Constituição, 28, I, 44, da Lei nº 8.212/91 e 876, § único, da CLT. Transcreveu arestos.

Pelo despacho de fls. 69/70, o Exmo. Juiz Presidente do TRT negou seguimento ao recurso.

Inconformada, a Autarquia interpõe Agravo de Instrumento às fls. 02/13. Reitera as razões do apelo denegado, abreviadas.

Opina o D. Ministério Público do Trabalho, às fls. 79/82, pelo conhecimento e provimento do Agravo de Instrumento e do Recurso de Revista.

2 - Fundamentação

Não obstante a irrisignação do INSS, deve ser mantido o r. despacho denegatório.

Consoante preceitua a Súmula nº 368, item I, in fine, do TST, "a competência da Justiça do Trabalho, quanto à execução das contribuições previdenciárias, limita-se às sentenças condenatórias em pecúnia que proferir e aos valores, objeto de acordo homologado, que integrem o salário-de-contribuição".

Nos termos da referida súmula, portanto, não se inclui na competência da Justiça do Trabalho a execução das contribuições previdenciárias decorrentes do vínculo empregatício reconhecido em juízo.

Verifica-se que o acórdão regional decidiu em conformidade com a jurisprudência sumulada do TST.

3 - Conclusão

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do CPC, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 10 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-436/2003-253-02-40.5

AGRAVANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : DR. SÉRGIO LUIZ AKAOGI MARCONDES
AGRAVADO : UBIRAJARA MOREIRA
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS

DESPAÇO

1 - Relatório

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em acórdão de fls. 127/129, complementado às fls. 142, rejeitou a pre-judicial de mérito de prescrição e deu provimento ao Recurso Ordinário da Reclamada para, afastando a condenação ao pagamento das diferenças da multa de 40% (quarenta por cento) sobre o FGTS, julgar improcedente a Reclamação Trabalhista. Entendeu que a Ré não é responsável pelo pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos.

A COSIPA interpôs Recurso de Revista Adesivo às fls. 175/186. Sustentou que o termo inicial do prazo prescricional é a extinção do contrato de trabalho, nos termos dos artigos 7º, inciso XXIX, da Constituição e 11 da CLT e das Súmulas nos 206 e 362, ambas do TST. Alegou, ainda, ser quinquenal o prazo prescricional para pleito de depósitos para o FGTS, respeitando-se o limite de dois anos para a propositura da ação, após a ruptura do vínculo empregatício. Transcreveu julgados à divergência. No Agravo de Instrumento, reitera os argumentos.

Contraminuta, às fls. 191/214.

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82 do RITST.

2 - Fundamentação

O r. despacho agravado deve ser mantido pelos fundamentos que se seguem.

Há entendimento pacificado no âmbito deste Tribunal, no sentido de que o termo inicial do prazo prescricional é a vigência da Lei Complementar nº 110, salvo comprovado trânsito em julgado de decisão proferida em ação anteriormente proposta na Justiça Federal, que reconheça o direito à atualização do saldo na conta vinculada. É o que preceitua a Orientação Jurisprudencial nº 344 da C. SBDI-1, in verbis:

"FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. (alterada em decorrência do julgamento do processo TST IUJ-RR 1577/2003-019-03-00.8) - DJ 22.11.05.

O termo inicial do prazo prescricional para o empregado pleitear em juízo diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, deu-se com a vigência da Lei Complementar nº 110, em 30.06.01, salvo comprovado trânsito em julgado de decisão proferida em ação proposta anteriormente na Justiça Federal, que reconheça o direito à atualização do saldo da conta vinculada."

Na hipótese, a ação foi ajuizada dentro do biênio, em 17/06/2003, considerando como marco inicial a data de vigência da Lei Complementar nº 110/01.



A prescrição quinquenal é aplicável aos créditos originados no curso do contrato de trabalho, enquanto a multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS (incluída a correção monetária) somente se torna devida quando da rescisão sem justa causa. Assim, tratando-se de parcela correspondente aos recolhimentos de FGTS, observado o prazo de 2 (dois) anos para a propositura da ação, segundo a teoria da actio nata aplicada, a prescrição incidente é a trintenária, conforme assegurado no artigo 23, § 5º, da Lei nº 8.036/90.

Verifica-se que o acórdão regional está conforme à jurisprudência consolidada nesta Eg. Corte quanto ao tema versado no recurso.

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos dos arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do CPC, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-airR- 437/1998-021-05-40.4 TRT - 5ª REGIÃO

AGRAVANTE : PARMALAT - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.

ADVOGADO : DR. AIRTON VALENTE JÚNIOR

AGRAVADO : MOACIR PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADA : DR.ª PATRÍCIA LIMA DÓRIA

D E S P A C H O

A Agravante trasladou a cópia do Recurso de Revista com protocolo ilegível (fls. 133), impossibilitando a aferição de sua tempestividade.

O traslado regular da cópia do Recurso de Revista é indispensável à formação do Instrumento, nos termos do § 5º, caput, do art. 897 da CLT e do item III da Instrução Normativa nº 16/99 do TST, que uniformizou a aplicação da Lei nº 9.756/98.

A Lei nº 9.756/98 relaciona as peças necessárias à formação do Agravo de Instrumento. A partir de sua vigência, se provido, deverá possibilitar o imediato julgamento do recurso denegado, nos próprios autos. Daí por que se denega seguimento ao Agravo quando não trasladadas as peças elencadas no inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, as indispensáveis à compreensão da controvérsia e/ou as que comprovem a satisfação dos requisitos extrínsecos do recurso principal.

Com o advento da lei, que adicionou o § 5º ao art. 897 da CLT, a indicação da data de interposição do Recurso de Revista tornou-se essencial à formação do Instrumento, pois dela depende o exame da tempestividade do apelo denegado.

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 08 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-478/2003-253-02-40.6

AGRAVANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA

ADVOGADO : DR. SÉRGIO LUIZ AKAOUTI MARCONDES

AGRAVADO : MARCOS PETRÔNIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : DR. ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS

D E S P A C H O

1 - Relatório

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em acórdão de fls. 126/132, complementado às fls. 144/146, rejeitou a prejudicial de mérito de prescrição e deu provimento ao Recurso Ordinário da Reclamada, para, afastando a condenação ao pagamento das diferenças da multa de 40% (quarenta por cento) sobre o FGTS, julgar improcedente a Reclamação Trabalhista. Entendeu que a Reclamada não é responsável pelo pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos.

A Ré interpôs Recurso de Revista adesivo às fls. 178/189. Sustentou que o termo inicial do prazo prescricional é a extinção do contrato de trabalho, nos termos dos artigos 7º, inciso XXIX, da Constituição e 11 da CLT e das Súmulas nos 206 e 362, ambas do TST. Alegou, ainda, ser quinquenal o prazo prescricional para pleito de depósitos para o FGTS, respeitando-se o limite de dois anos para a propositura da ação, após a ruptura do vínculo empregatício. Transcreveu julgados à divergência. No Agravo de Instrumento de fls. 2/19, reitera os argumentos.

Contraminuta, às fls. 195/215.

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82 do RITST.

2 - Fundamentação

O r. despacho agravado deve ser mantido pelos fundamentos que se seguem.

Há entendimento pacificado no âmbito deste Tribunal, no sentido de que o termo inicial do prazo prescricional é a vigência da Lei Complementar nº 110, salvo comprovado trânsito em julgado de decisão proferida em ação anteriormente proposta na Justiça Federal, que reconheça o direito à atualização do saldo na conta vinculada. É o que preceitua a Orientação Jurisprudencial nº 344 da C. SBDI-1, in verbis:

"FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL.

O termo inicial do prazo prescricional para o empregado pleitear em juízo diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, deu-se com a vigência da Lei Complementar nº 110, em 30.06.01, salvo comprovado trânsito em julgado de decisão proferida em ação anteriormente proposta na Justiça Federal, que reconheça o direito à atualização do saldo na conta vinculada."

Na hipótese, a ação foi ajuizada dentro do biênio, em 23/6/2003, considerando como marco inicial a data de vigência da Lei Complementar nº 110/01.

A prescrição quinquenal é aplicável aos créditos originados no curso do contrato de trabalho, enquanto a multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS (incluída a correção monetária) somente se torna devida quando da rescisão sem justa causa. Assim, tratando-se de parcela correspondente aos recolhimentos de FGTS, observado o prazo de 2 (dois) anos para a propositura da ação, segundo a teoria da actio nata aplicada, a prescrição incidente é a trintenária, conforme assegurado no artigo 23, § 5º, da Lei nº 8.036/90.

Verifica-se que o acórdão regional está conforme à jurisprudência consolidada nesta Eg. Corte quanto ao tema versado no recurso.

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos dos arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do CPC, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 18 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-669/2001-006-01-40.8TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.

ADVOGADO : DR. NICOLAU OLIVIERI

AGRAVADO : CARLOS AUGUSTO ARAÚJO DE SOUZA

ADVOGADO : DR. MARCO ANTÔNIO DE QUEIROZ TORRINI

D E S P A C H O

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto contra o despacho de fls. 63, que negou seguimento ao Recurso de Revista do Reclamado.

O Agravante não trasladou peça obrigatória e essencial à formação do Agravo de Instrumento, qual seja, **cópia da certidão de publicação do acórdão regional**, contrariando o disposto no art. 897, § 5º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, e item III da Instrução Normativa nº 16/99 do TST, que uniformizou entendimento acerca da aplicação da Lei nº 9.756/98.

A Lei nº 9.756/98 relaciona as peças necessárias à formação do Agravo de Instrumento. A partir de sua vigência, se provido, deverá possibilitar o imediato julgamento do recurso denegado, nos próprios autos. Daí por que se denega seguimento ao Agravo quando não trasladadas as peças indicadas no § 5º do art. 897 da CLT, as indispensáveis à compreensão da controvérsia e/ou aquelas que comprovem a satisfação dos requisitos extrínsecos do recurso principal.

De acordo com o item X da Instrução Normativa nº 16/99 desta Corte "cumpra às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 5 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-845/2004-012-08-40.8TRT - 8ª REGIÃO

RECORRENTE : ELIÉCIO DE SOUSA BRASIL FILHO

ADVOGADA : DRA. ALESSANDRA DU VALESSE

RECORRIDA : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO

D E S P A C H O

1 - Relatório

O acórdão regional de fls. 79/81, no que interessa, negou provimento ao Recurso Ordinário do Reclamante. Afirmando que a prescrição da pretensão de haver diferenças da multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS teve início com a extinção do contrato de trabalho. Asseverou que, mesmo considerando como termo inicial a edição da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, estaria prescrita a Reclamação.

Irresignado com o despacho de fls. 102, o Autor agrava de Instrumento, às fls. 3/22. Sustenta que o termo inicial do prazo prescricional é a data em que teve conhecimento da violação de seu direito, qual seja a do depósito dos valores na conta vinculada do FGTS. Indica ofensa aos artigos 7º, incisos I, III, e XXIX, da Constituição da República; 10, caput e inciso I, do ADCT; 4º e 6º da Lei Complementar nº 110/2001; 18, § 1º, e 23, § 5º, da Lei nº 8.036/90; e 4º, item IV, § 1º, do Decreto 3.913/2001, bem como contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 107, convertida no item I da Orientação Jurisprudencial nº 42, ambas da SBDI-1/TST. Colaciona arestos ao cotejo de teses.

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82 do RITST.

2 - Fundamentação

Quanto à prescrição, há entendimento pacificado no âmbito deste Tribunal, no sentido de que o seu início coincide com a entrada em vigência da Lei Complementar nº 110, em 30-06-2001, salvo quando comprovado trânsito em julgado de decisão proferida em ação anteriormente proposta na Justiça Federal, que reconheça o direito à atualização monetária do saldo da conta vinculada. É o que preceitua a Orientação Jurisprudencial nº 344 da C. SBDI-1, in verbis:

"344. FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. (alterada em decorrência do julgamento do processo TST IUJ-RR 1577/2003-019-03-00.8) - DJ 22.11.05

O termo inicial do prazo prescricional para o empregado pleitear em juízo diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, deu-se com a vigência da Lei Complementar nº 110, em 30.06.01, salvo comprovado trânsito em julgado de decisão proferida em ação proposta anteriormente na Justiça Federal, que reconheça o direito à atualização do saldo da conta vinculada."

Na hipótese dos autos, não se discutiu o eventual trânsito em julgado de ação proposta na Justiça Federal, pelo Reclamante, pleiteando diferenças na conta vinculada, decorrentes de expurgos inflacionários. Aplicação da Súmula nº 297/TST.

De outro lado, a presente Reclamação foi ajuizada em 24 de maio de 2004 (fls. 26), portanto fora do biênio prescricional encerrado em 30 de junho de 2003, tendo por marco inicial a entrada em vigência da Lei Complementar nº 110/01.

Tratando-se de processo submetido ao rito sumaríssimo, não se admite o apelo por violação a lei federal, contrariedade a orientação jurisprudencial ou dissenso pretoriano, a teor do artigo 896, § 6º, da CLT.

Verifica-se que o acórdão regional está conforme à jurisprudência consolidada nesta Eg. Corte.

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos dos arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do CPC, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 18 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-1.050/2004-026-03-40.7TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO

AGRAVADO : FRANCISCO HERNAN VILLALOBOS CASTILHO

ADVOGADA : DRA. FLAVIANE MARTINS DE PAIVA GOULART

D E S P A C H O

Não há nos autos procuração conferindo poderes aos advogados que subscreveram o Agravo de Instrumento e o Recurso de Revista. Também não restou configurada, in casu, a hipótese de mandato tácito. Assim, o presente apelo é ato inexistente, nos termos do Súmula nº 164 do TST.

O juízo de admissibilidade do Recurso de Revista é feito pelos órgãos a quo e ad quem. O pronunciamento do primeiro não gera preclusão para o segundo, que tem o poder-dever de examinar a admissibilidade.

De acordo com o item X da Instrução Normativa nº 16/99 do TST, "**cumpra às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.**"

Pelo exposto, com fundamento no art. 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 18 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-1.104/2004-011-06-40.9TRT - 6ª REGIÃO

AGRAVANTE : MARIA DO CARMO TENORIO DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO : DR. WELLINGTON ARRUDA GOUVEIA JÚNIOR

AGRAVADA : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE

ADVOGADO : DR. RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA

D E S P A C H O

Trata-se de Agravo de Instrumento interposto contra o despacho de fls. 10, que negou seguimento ao Recurso de Revista da Reclamante.

A Agravante não trasladou peça obrigatória e essencial à formação do Agravo de Instrumento, qual seja, **cópia da certidão de publicação do acórdão regional**, contrariando o disposto no art. 897, § 5º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, e item III da Instrução Normativa nº 16/99 do TST, que uniformizou entendimento acerca da aplicação da Lei nº 9.756/98.

A Lei nº 9.756/98 relaciona as peças necessárias à formação do Agravo de Instrumento. A partir de sua vigência, se provido, deverá possibilitar o imediato julgamento do recurso denegado, nos próprios autos. Daí por que se denega seguimento ao Agravo quando não trasladadas as peças indicadas no § 5º do art. 897 da CLT, as indispensáveis à compreensão da controvérsia e/ou aquelas que comprovem a satisfação dos requisitos extrínsecos do recurso principal.

Além disso, as cópias reprográficas das peças formadoras do Instrumento não foram autenticadas, desatendendo ao disposto no item IX da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal Superior e no artigo 830 da CLT. Inexiste nos autos certidão ou declaração de autenticidade firmada pelo advogado, nos termos do art. 544, § 1º, do CPC.

De acordo com o item X da Instrução Normativa nº 16/99 desta Corte "cumpra às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 5 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-20.346/2002-900-01-00.2TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADOS : DRS. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO E RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE
AGRAVADA : SORAIA FARIAS REOLON PEREIRA
ADVOGADO : DR. MARCELO DE CASTRO FONSECA
AGRAVADO : BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO : DR. CARLOS EDUARDO BOSISIO

D E S P A C H O

Trata-se de Reclamação Trabalhista proposta por SORAIA FARIAS REOLON PEREIRA contra BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A (Em Liquidação Extrajudicial), BANCO ITAÚ S/A e BANCO BANERJ S/A.

Da sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidos recorreram a Reclamante e os Reclamados. O Eg. Tribunal de origem não conheceu do Recurso Ordinário interposto pelo primeiro Reclamado, BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A (Em Liquidação Extrajudicial), e negou provimento aos Recursos Ordinários interpostos pelos segundo e terceiro Reclamados, BANCO BANERJ S/A e BANCO ITAÚ S/A, e pela Reclamante.

Inconformados, o segundo e terceiro Réus interpuseram Recurso de Revista às fls. 375/382, e o primeiro, às fls. 384/388. No exame de admissibilidade realizado na origem, foi negado seguimento a ambos os recursos (fls. 394/395).

Irresignado, o primeiro Réu, BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A (Em Liquidação Extrajudicial), interpôs o presente Agravo de Instrumento, às fls. 398/402.

As fls. 417, o BANCO ITAÚ S/A peticionou, nos autos, requerendo a alteração do pólo passivo da lide, em razão da sucessão do BANCO BANERJ S/A pelo BANCO ITAÚ S/A.

As fls. 428, concedi prazo de 5 (cinco) dias para manifestação da Reclamante.

A Autora manifestou-se às fls. 430.

As fls. 432, determinei a reatuação do processo, com a substituição do BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A (Em Liquidação Extrajudicial) pelo BANCO ITAÚ S.A., e indeferi o pedido da Reclamante, constante de fls. 430, de julgar prejudicado o presente Agravo.

Entretanto, constata-se a ocorrência de equívoco em tal despacho, visto que o BANCO ITAÚ S/A sucedeu o BANCO BANERJ S/A, e, não, o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A (Em Liquidação Extrajudicial).

Ante o exposto, confirmo o deferimento do pedido de fls. 417, de reconhecimento da sucessão do BANCO BANERJ S/A pelo BANCO ITAÚ S/A, e, ante o equívoco verificado, retifico o despacho de fls. 432, apenas para **determinar** a reatuação do processo, para que conste como Agravante BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A (Em Liquidação Extrajudicial) e Agravados SORAIA FARIAS REOLON PEREIRA e BANCO ITAÚ S/A.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 18 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-airR-806642/2001.5TRT - 21ª REGIÃO

AGRAVANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADA : DR.ª MICAELA DOMINGUES DUTRA
AGRAVADOS : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
PROCURADOR : DR. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO

D E S P A C H O

O Juiz Presidente do TRT da 21ª Região, pelo r. despacho de fls. 87, determinou a intimação da parte agravada, assinalando o prazo de 8 (oito) dias para apresentação de contraminuta ao agravo de instrumento e contra-razões ao recurso de revista.

Constata-se que o despacho foi publicado no Diário da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 11 de setembro de 2001, mas os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho para ciência pessoal.

Registre-se que o Diretor da Secretaria Judiciária certifica, à fl. 89, no dia 25 de setembro de 2001, que transcorreu o prazo para apresentação de contraminuta e contra-razões.

Tendo em vista, pois, a falta de intimação pessoal do Ministério Público, determino a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho, para ciência do r. despacho de fl. 87, com a consequente reabertura do prazo para, querendo, apresentar contraminuta e contra-razões.

Após, retornem os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 11 de abril de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
 Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-86332/2003-900-04-00.6

AGRAVANTE : JUAREZ PORTALETE
ADVOGADO : DR. DANIEL VON HOHENDORFF
AGRAVADO : HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS
ADVOGADA : DR.ª CELSA T. TORRES

D E S P A C H O

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, mediante o acórdão de fls. 316/318, declarou a incompetência da Justiça do Trabalho para analisar o feito.

O Reclamante, às fls.341/347, interpôs Recurso de Revista, que teve o seguimento denegado pelo despacho de fls.349.

Interpõe, o reclamante, Agravo de Instrumento às fls. 353/356.

Não houve contraminuta.

A Procuradoria-Geral do Trabalho, às fls.362/364, opina pelo conhecimento e desprovimento do agravo de instrumento.

Satisfeitos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade.

Incompetência da Justiça do Trabalho

O Regional consignou que esta Justiça do Trabalho não tem competência para dirimir questão relativa a pedidos e fatos relacionados com a época em que já vigorava o regime jurídico único (fl.317).

O Recorrente sustenta a competência da Justiça do Trabalho para apreciar o feito. Aponta violação do art. 114 da Constituição da República e art. 3º da CLT.

É entendimento deste Tribunal que, ainda que a reclamação tenha sido ajuizada após a mudança de regime de celetista para estatutário, é competente a Justiça do Trabalho para julgar pedidos de direitos e vantagens previstas na legislação trabalhista, referentes ao período anterior à alteração (Orientação Jurisprudencial 138 da SBDI-1).

Amparado pelo que preceituam o art. 896, § 5º, da CLT e o item III da Instrução Normativa nº 16/99, que uniformiza a interpretação da Lei nº 9.756/98, e com fundamento na OJ 138 da SBDI-1/TST, nego provimento ao Agravo de Instrumento.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

RELATOR

PROC. Nº TST-ED-AIRR-2391/1995-014-02-41.6 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : NICOLAU DAHER DAUD JÚNIOR
ADVOGADO : DR. LUIZ ANTONIO LOURENÇO DA SILVA
EMBARGADOS : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA, BANCO DO BRASIL S.A., CÍCERO MORAES CORREA, INDÚSTRIAS MATARAZZO DE PAPÉIS S.A., COOPPEL - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE PAPEL MATARAZZO E ADOLFO KAGAVA E OUTROS

ADVOGADOS : DRS.

JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, JAIRO WAIROS, CARLOS PEREIRA CUSTÓDIO, ROBERTA DE TINOIS E SILVA, MARCO ANTONIO ARANHA VALLETTA E HEITOR CORNACCHIONI.

D E S P A C H O

Em face da informação de fl. 992, e o requerido às fls. 986/987, determino a reabertura do prazo, bem como vista dos autos ao Banco do Brasil S.A. e demais partes interessadas.

Decorrido o prazo, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES
 RELATOR

PROC. Nº TST-AIRR-1319/2002-010-04-41.5TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : VÍTOR DA SILVA MESQUITA
ADVOGADO : DR. LUÍS FERNANDO CASSOU BARBOSA
AGRAVADO : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DR. JORGE RICARDO DA SILVA

D E S P A C H O

A Exma. Sra. Juíza do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, à fl. 177, noticia a celebração de acordo entre as partes.

Devolva-se o processo à instância de origem para as providências cabíveis, após as devidas anotações nesta Corte.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 09 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1319/2002-010-04-40.2TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADO : DR. JORGE RICARDO DA SILVA
AGRAVADO : VÍTOR DA SILVA MESQUITA
ADVOGADO : DR. LUÍS FERNANDO CASSOU BARBOSA

D E S P A C H O

A Exma. Sra. Juíza do Trabalho da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, à fl. 169, noticia a celebração de acordo entre as partes.

Devolva-se o processo à instância de origem para as providências cabíveis, após as devidas anotações nesta Corte.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 09 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-RR-29318/1999-011-09-00.0TRT - 9ª REGIÃO

RECORRENTE : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADA : DRA. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RECORRIDA : ARLENE APARECIDA DE AZEVEDO CALDEIRA
ADVOGADO : DR. FILIPE ALVES DA MOTA

D E S P A C H O

Pela petição de fls. 1060/1063 é notificada a celebração de acordo.

Devolva-se o processo à instância de origem para as providências cabíveis, após as devidas anotações nesta Corte.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 11 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-95.791/2003-900-04-00.0TRT - 4ª REGIÃO

AGRAVANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS S. A.
ADVOGADO : DR. NEWTON D. SARATT
AGRAVADA : SIMONE TESSARO
ADVOGADA : DRA. CIBELE MORAIS

D E S P A C H O

O Exmo. Sr. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, à fl.366, solicita a devolução do processo, tendo em vista a celebração de acordo entre as partes.

Devolva-se o processo à instância de origem para as providências cabíveis, após as devidas anotações nesta Corte.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 08 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-RR-1055/2003-071-15-00.3TRT - 15ª REGIÃO

RECORRENTE : MAHLE METAL LEVE S/A
ADVOGADA : DR.ª RENATA DE SOUZA FIRMINO
RECORRIDO : BENEDITO QUERUBIM DO PRADO
ADVOGADA : DR.ª ELLANE MOREIRA DE SOUZA (FL.8)

D E S P A C H O

Tendo em vista a celebração de acordo entre as partes, a desistência do Recurso de Revista validamente manifestada pela Reclamada e os demais pedidos de fls.157-157, determino a baixa dos autos à instância de origem para os fins de direito.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 10 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-RR-17748/2000-002-09-00.3TRT - 9ª REGIÃO

RECORRENTE : ROBERTO BOSCH LTDA.
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE E. ROCHA
RECORRIDO : MASARO HIRAKAWA
ADVOGADO : DR. IDERALDO JOSÉ APPI

D E S P A C H O

O TRT da 9ª Região, mediante ofício de fl. 603, informa a celebração de acordo entre as partes.

Devolva-se o processo à instância de origem para as providências cabíveis, após as devidas anotações nesta Corte.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-RR-19444/2002-002-09-00.2TRT - 9ª REGIÃO

RECORRENTE : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA INTERMODAL LTDA.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO : FLORISVALDO DOMINGUES DE SOUZA
ADVOGADA : DR.ª ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA

D E S P A C H O

A Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, à fl. 356, informa que as partes celebraram acordo, motivo pelo qual requer a devolução do processo, pendente de julgamento nesta Corte.

Pelo exposto, determino a devolução do processo à instância de origem para as providências cabíveis, após os devidos registros nesta Corte.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 11 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-RR-2.404/2001-464-02-00.8TRT - 2ª REGIÃO

RECORRENTE : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR. EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
RECORRIDO : OSMAR SILVA DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR. GILBERTO CAETANO DE FRANÇA
RECORRIDA : EPS - EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO MARTINS BARALDI

**D E S P A C H O**

A Sra. Diretora da Secretaria de Apoio Judiciário do TRT da 2ª Região, por meio do Ofício nº SAJ/SPR 052/06 de 10/3/2006, à fl.137, notícia a celebração de acordo entre as partes.

Devolva-se o processo à instância de origem para as providências cabíveis, após as devidas anotações nesta Corte.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 11 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-4/2002-126-15-40.1TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : JOSEMAR NUNES
 ADVOGADO : DR. ALESSANDRO TAPETTI
 AGRAVADA : W. F. PINTURAS LTDA.
 ADVOGADO : DR. GERALDO JOSÉ FERRETI

D E S P A C H O

O juízo de admissibilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio do despacho de fls. 184-185, negou seguimento ao RR do Reclamante, sob o fundamento de que não demonstrada qualquer das possibilidades elencadas no art. 896 da CLT.

O reclamante interpôs agravo de instrumento, às fls.02-16, em que pretende obter o processamento do RR.

Contraminuta às fls. 190-192, e contra-razões às fls. 193-196.

O processo não foi remetido ao Ministério Público do Trabalho, ante os termos do art. 82 do RI/TST.

Decido.

1 - CONHECIMENTO

Preenchidos os pressupostos genéricos de admissibilidade, conheço do agravo.

2 - MÉRITO

2.1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. AUSÊNCIA DE REGISTRO EM CARTEIRA. NÃO COMPROVAÇÃO DO ALEGADO.

Trata-se de reclamatória em que se alegou labor sem registro em CTPS e se busca direitos referentes a esse período.

O Regional da 15ª Região, mediante o acórdão de fls. 153-155, complementado às fls. 165-166, negou provimento ao RO obreiro quanto ao pretendido reconhecimento de labor prestado à reclamada sem o devido registro em carteira de trabalho, bem como quanto aos direitos pleiteados em relação a esse período.

Os fundamentos do Regional foram assentados no sentido de que:

o reclamante sucumbiu frente ao ônus da prova do fato constitutivo do seu direito, já que, na acareação das testemunhas, feita de comum acordo entre as partes, o depoimento da testemunha arrolada pelo obreiro mostrou-se inconsistente quanto ao alegado labor para a reclamada;

em resposta aos ofícios determinados em audiência à Bandag do Brasil Ltda., esta enviou relação com o nome dos funcionários da reclamada que lhe prestaram serviços, da qual consta o nome das testemunhas, mas não o do reclamante;

ainda que esse documento seja imprestável ao cotejo, foi dada oportunidade para que as partes se manifestassem sobre a intenção de produzir outras provas, sobre a qual quedou-se inerte o reclamante, após o que foi encerrada a instrução;

o não reconhecimento de relação laboral sem registro em carteira no período de maio a setembro de 2001 impede, por consequência, o exame da alegada redução salarial;

indevidas, da mesma forma, as horas extras pleiteadas, já que o reclamante reconheceu como corretos os horários consignados nos cartões de ponto juntados com a defesa;

não há que se falar em nulidade de contratação por tempo determinado, ainda que o serviço prestado se refira à atividade-fim do empregador, já que essa modalidade de contratação encontra apoio no art. 443, § 1º e § 2º, da CLT.

O reclamante pugna pela reforma dessa decisão, sob a alegação de que, nula a contratação a termo, deve ser reconhecido o vínculo de emprego sobre todo o período alegado, já que devidamente comprovado, e pagas as horas extras pleiteadas, sob pena de violação dos arts. 7º, III, VI e XXI, da Constituição da República e 443 da CLT. Traz arestos para confronto.

Sem razão.

A controvérsia gira em torno do alegado labor sem registro em carteira, pretendida declaração de nulidade da contratação a termo, e horas extras mais reflexos sobre todo o período.

Regida a demanda pelo rito sumaríssimo - § 6º do art. 896 da CLT -, o cabimento do recurso de revista somente é possível mediante a demonstração de violação direta de dispositivo constitucional ou contrariedade a Súmula do TST. Indicação de violações legais e transcrição de dissenso jurisprudencial resultam inócuas, portanto.

O labor sem registro em carteira resultou não comprovado, tal como declinado, o fundamento que validou a contratação a termo teve como apoio dispositivo de legislação infraconstitucional, e as horas extras pleiteadas foram negadas porque o próprio reclamante reconheceu a validade dos controles de ponto carreados ao processo, e essa circunstância não permite, em absoluto, o acolhimento das violações apontadas. Incide a Súmula 126 do TST.

Por estes fundamentos, e com base nos arts. 557 do CPC, 104, X, do RI/TST, e Súmula 126 do TST, **nego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 08 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-100/2002-111-08-40.9TRT - 8ª REGIÃO

AGRAVANTE : MG-MADEIREIRA ARAGUAIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA S.A.
 ADVOGADA : DRª MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
 AGRAVADO : JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

D E S P A C H O

O juízo de admissibilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, por meio do despacho de fl. 111, negou seguimento ao RR da Reclamada, por incidência da Súmula 126 do TST.

A Reclamada interpôs agravo de instrumento, às fls.02-09, em que pretende obter o processamento do RR.

Contraminuta às fls. 117-119, e contra-razões às fls. 120-121.

O processo não foi remetido ao Ministério Público do Trabalho, ante os termos do art. 82 do RI/TST.

Decido.

1 - CONHECIMENTO

Preenchidos os pressupostos genéricos de admissibilidade, conheço do agravo.

2 - MÉRITO

O Regional da 8ª Região, mediante o acórdão de fls. 80-86, deu provimento parcial ao RO obreiro para lhe deferir horas extras, na forma discriminada à fl. 85, e a devolução dos descontos efetuados a título de contribuições confederativas.

Na apreciação dos declaratórios interpostos pela reclamada, o Regional, fls. 97-100, deu-lhes parcial provimento para autorizar a compensação dos valores pagos a título de horas extras, conforme valores constantes dos comprovantes de pagamento.

2.1 - QUITAÇÃO. EFEITOS DO TRCT.

O Regional negou provimento à pretendida aplicação da Súmula 330 do TST em relação às horas extras deferidas ao reclamante, sob o fundamento de que, do termo de rescisão contratual acostado ao processo, não se identifica nenhum pagamento a esse título, circunstância que, por si só, afasta a aplicação do Verbete Sumular na forma pretendida pela reclamada.

A demandada pugna pela reforma dessa decisão, sob a alegação de que, se não houve ressalva no ato homologatório do TRCT, a hipótese é de aplicação do item II da Súmula 330 do TST, que indica contratório, bem como violados os arts. 818 da CLT e 333, I, do CPC. Traz um aresto para confronto de teses.

Sem razão.

A questão não é de ressalva no TRCT, mas de ausência de quitação de valores a título de horas extras, e por esse motivo o direito de buscá-las em juízo, como fez o reclamante, está respaldado pela Súmula 330 do TST, e não o contrário, como quer fazer crer a reclamada.

2.2 - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA

O Regional deu provimento ao RO obreiro para determinar a devolução dos descontos efetuados a título de contribuição confederativa, sob o fundamento de que, apesar de os descontos terem sido efetuados com base em norma coletiva regularmente juntada ao processo pelo próprio autor, e que vigia no período que abrange o contrato de trabalho, não há notícia no processo de que o reclamante fosse associado à entidade sindical e que tenha autorizado tais descontos.

A reclamada pugna pela manutenção dos descontos, sob a alegação de que, além de os descontos terem previsão normativa, o que basta para mantê-los e afastar a devolução, o seu caráter é compulsório, ante a previsão contida no art. 8º, IV, da Constituição da República, que indica violado. Traz arestos para confronto de teses.

Sem razão.

A decisão do Regional não comporta reforma, porquanto em consonância com a jurisprudência atual desta Corte Superior, nos termos do Precedente Normativo nº 119 do TST, **in verbis**:

"A Constituição da República, em seus arts. 5º, XX e 8º, V, assegura o direito de livre associação e sindicalização. É ofensiva a essa modalidade de liberdade cláusula constante de acordo, convenção coletiva ou sentença normativa estabelecendo contribuição em favor de entidade sindical a título de taxa para custeio do sistema confederativo, assistencial, revigoramento ou fortalecimento sindical e outras da mesma espécie, obrigando trabalhadores não sindicalizados. Sendo nulas as estipulações que inobservem tal restrição, tornam-se passíveis de devolução os valores irregularmente descontados." (grifamos)

Por esses fundamentos, e com base nos arts. 557 do CPC, 104, X, do RI/TST, na Súmula 330 do TST e no Precedente Normativo nº 119 do TST, **nego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 09 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-229/2001-024-01-40.2

AGRAVANTE : ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.
 ADVOGADO : DR. FREDERICO KALACHE DE PAIVA
 AGRAVADA : SIRLENE RODRIGUES VIEIRA
 ADVOGADA : DRª VERA DIAS ARAÚJO RAELE
 AGRAVADA : EFICIÊNCIA - SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

AGRAVADA : CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

ADVOGADO : DR. PAULO MALTZ

D E S P A C H O

O juízo de admissibilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, por meio do despacho de fl.273, negou seguimento ao Recurso de Revista da Reclamada, com base na Súmula nº 126 do TST.

A Reclamada interpôs agravo de instrumento, às fls.02-05, em que pretende obter o processamento do Recurso de Revista.

Contraminuta apresentada às fls.278-279 e contra-razões às fls.280-281.

O processo não foi remetido ao Ministério Público do Trabalho, ante os termos do art. 82 do RI/TST.

Decido.

1 - CONHECIMENTO

Preenchidos os pressupostos genéricos de admissibilidade, conheço do agravo.

2 - MÉRITO

2.1 - HORAS EXTRAS IMPAGAS.

O Regional da 1ª Região, mediante o acórdão de fls.234-238, deu provimento parcial ao Recurso Ordinário patronal para excluir a sua responsabilidade quanto aos créditos trabalhistas deferidos à obreira referentes ao período posterior a 19/7/2000, mas manteve a condenação quanto às horas extras.

A Reclamada recorreu de revista, fls.255-262, com base no art. 896 da CLT.

Sustenta que as provas do processo não foram corretamente apreciadas, já que o ônus da prova das horas extras incumbe à autora, que dele não se desincumbiu, bem como a confissão ficta imposta à primeira Reclamada baseou-se apenas em presunções, o que é vedado por lei. Indica violação dos arts. 818 e 832 da CLT, 5º, II e LIV, da Constituição da República, 131 e 333, I, do CPC, e traz arestos para confronto de teses.

Sem razão.

Se a parte entende que a prestação jurisdicional, assentada no acórdão recorrido, careceu de fundamentos suficientes a embasar o **decisum**, era seu dever interpor os necessários declaratórios, a fim de sanar as omissões porventura existentes, do que até cuidou, mas apenas quanto à conversão do seguro-desemprego em indenização, nada aludindo quanto às horas extras, motivo pelo qual a negativa de prestação jurisdicional apontada implicitamente na violação do art. 832 da CLT está desfundamentada, resultando ileso o dispositivo.

Quanto ao mérito do apelo, tem-se que a decisão do Regional não merece reforma, porquanto as horas extras foram deferidas sob o fundamento de que a primeira Reclamada, verdadeira empregadora da autora, admitiu ser devedora das parcelas pleiteadas na exordial, com o que anuiu com a jornada ali declinada, inclusive no que diz respeito ao não gozo do intervalo para alimentação e descanso.

Diante desse quadro, inviável o acolhimento das violações apontadas e das teses veiculadas nos arestos transcritos, ante o caráter fático dos fundamentos assentados pelo Regional, também presente nas alegações da Reclamada, o que atrai a incidência da Súmula nº 126 do TST.

Por estes fundamentos, e com base nos arts. 557 do CPC, 104, X, do RI/TST, e Súmula nº 126 do TST, **nego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-307/1998-084-15-40.0TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : JOSÉ SIDNEI MONTEIRO
 ADVOGADO : DR. JAIRO SOARES
 AGRAVADA : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR. CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

D E S P A C H O

O juízo de admissibilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio do despacho de fl.72, negou seguimento ao Recurso de Revista do Reclamante, com base na Súmula nº 126 do TST.

O Reclamante interpôs agravo de instrumento, às fls.02-05, em que pretende obter o processamento do Recurso de Revista.

Contraminuta às fls. 76-79, e contra-razões às fls. 80-87.

O processo não foi remetido ao Ministério Público do Trabalho, ante os termos do art. 82 do RI/TST.

Decido.

1 - CONHECIMENTO

Preenchidos os pressupostos genéricos de admissibilidade, conheço do agravo.

2 - MÉRITO

2.1 - REINTEGRAÇÃO AO EMPREGO. DOENÇA PROFISSIONAL.

O Regional da 15ª Região, mediante o acórdão de fls.51-52, deu provimento parcial ao recurso ordinário obreiro para isentá-lo do pagamento dos honorários periciais, eis que beneficiário da justiça gratuita, mas manteve a sentença quanto à negativa do pleito de reintegração ao emprego, sob o fundamento de que, inexistente o nexo causal entre a doença do autor e as atividades desenvolvidas no trabalho, bem como inobservados os demais requisitos exigidos na cláusula normativa, é de se rejeitar o pedido de reintegração.

O Reclamante recorreu de revista, fls.62-71, com base no art. 896 da CLT.

Sustenta que a decisão do Regional merece reforma, sob a alegação de que o laudo médico pericial em que se baseou é inconsistente, na medida em que não retrata a verdade real dos fatos ocorridos, motivo pelo qual violou dispositivo constante da CCT de 1997, qual seja, a Cláusula 64ª, contrariou a OJ 41 da SBDI-1/TST e a Súmula 378 do TST, e traz arestos para confronto.

Sem razão.

A decisão do Regional não merece reforma, na medida em que, embasada puramente em elementos fáticos do processo, a que o reclamante também se reporta, não se presta a reexame em Instância Superior, nos termos da Súmula 126 do TST, senão vejamos:

O fundamento adotado pelo Regional foi no sentido de que o laudo pericial constatou que não havia nexos causal entre a doença do autor e as atividades desenvolvidas no trabalho, sem contar que os demais requisitos constantes da cláusula normativa, exigíveis para reconhecimento da estabilidade, não resultaram atendidos.

Por esse motivo, as violações, contrariedades e arestos transcritos não viabilizam o processamento do recurso de revista.

Por esses fundamentos, e com base nos arts. 557 do CPC, 104, X, do RI/TST e na Súmula 126 do TST, **nego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-366/2002-073-09-40.4TRT - 9ª REGIÃO

AGRAVANTE : BANCO ITAÚ S.A.
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CELESTINO TONELOTO
 AGRAVADA : VERA LÚCIA MARIUCCI
 ADVOGADO : DR. WAGNER DOS SANTOS

DESPACHO

O juízo de admissibilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, por meio do despacho de fl. 170, negou seguimento ao RR do Reclamado, com base na Súmula 297 do TST e na OJ 113 da SBDI-1/TST.

O reclamado interpôs agravo de instrumento, às fls.02-04, em que pretende obter o processamento do RR.

Sem contraminuta, conforme certificado à fl. 173.

O processo não foi remetido ao Ministério Público do Trabalho, ante os termos do art. 82 do RI/TST.

Decido.

1 - CONHECIMENTO

Preenchidos os pressupostos genéricos de admissibilidade, conheço do agravo.

2 - MÉRITO

O Regional da 9ª Região, mediante o acórdão de fls. 135-146, deu provimento parcial ao RO patronal para determinar que a apuração das horas extras obedeça ao limite imposto na OJ 23 da SBDI-1/TST, e que os descontos fiscais incidam sobre a totalidade do crédito tributável.

O Reclamado recorreu de revista, fls. 157-168, com base no art. 896 da CLT.

2.1 - ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA. CARÁTER PROVISÓRIO DA MEDIDA. INTEGRAÇÃO AO SALÁRIO.

O Regional manteve a condenação da reclamada ao pagamento de adicional de transferência no período de março a outubro de 1998, sob o fundamento de que ficou evidente o caráter provisório da medida, ante o curto período de transferência, e que o fato de a autora ter alugado um apartamento em conjunto com outras duas pessoas não permite o acolhimento da tese de que tenha continuado a residir em Ivaiporã/PR, cidade de origem, eis que evidente o ânimo e a necessidade da reclamante em estabelecer residência na cidade para a qual foi transferida, distante cerca de 140 quilômetros da cidade de contratação.

Asseverou o Regional que a previsão contratual, o exercício de cargo de confiança e a real necessidade de serviço, esta sequer comprovada, são hipóteses que apenas permitem a conclusão de que a alteração contratual referente ao local de trabalho é lícita, mas não afetam o direito ao adicional respectivo.

Concluiu o Regional no sentido de que não existe previsão legal para a chamada transferência definitiva, pelo contrário, o art. 469, § 3º, da CLT, se refere à manutenção do pagamento de adicional enquanto perdurar o labor fora do local da contratação, sendo irrelevante o tempo transcorrido.

O reclamado pugna pela reforma dessa decisão, sob a alegação de que, se o pedido se refere à alteração do pactuado, a hipótese é de incidência da Súmula 294 do TST, combinada com o art. 11 da CLT, que indica contrariada e violado, bem como o art. 457 da CLT, já que o caráter indenizatório do adicional não permite a sua integração ao salário. Traz arestos para confronto de teses.

Sem razão.

Não foi emitido juízo quanto ao teor da Súmula 294 do TST. Incidência da Súmula 297/I do TST.

O Regional assentou expressamente que o caráter provisório da transferência resultou demonstrado cabalmente, conforme fundamentos acima declinados, de maneira que a hipótese é mesmo de incidência da OJ 113 da SBDI-1/TST, circunstância que atrai a incidência da Súmula 333 do TST e inviabiliza o exame dos arestos transcritos.

Quanto à integração ao salário, como bem asseverado pelo juízo de admissibilidade do Regional, não se cogita violação do art. 457 da CLT, já que o dispositivo não se refere a adicional de transferência, e o aresto transcrito desserve ao fim colimado, já que oriundo de Turma do TST, fonte não autorizada.

Por esses fundamentos, e com base nos arts. 557 do CPC, 104, X, do RI/TST, na OJ 113 da SBDI-1/TST e nas Súmulas 297/I e 333 do TST, **nego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 08 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-461/2002-446-02-40.6

AGRAVANTE : FERNANDA CARREIRA CAMARA
 ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO COSTA
 AGRAVADA : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
 ADVOGADA : DRA. JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI

DESPACHO

O juízo de admissibilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por meio do despacho de fl.104, negou seguimento ao Recurso de Revista da Reclamante, com base na Súmula nº 296 do TST.

A Reclamante interpôs agravo de instrumento, às fls.02-05, em que pretende obter o processamento do Recurso de Revista.

Contraminuta apresentada às fls.107-113 e contra-razões às fls.114-124.

O processo não foi remetido ao Ministério Público do Trabalho, ante os termos do art. 82 do RI/TST.

Decido.

1 - CONHECIMENTO

Preenchidos os pressupostos genéricos de admissibilidade, conheço do agravo.

2 - MÉRITO

O Regional da 2ª Região, mediante o acórdão de fls.88-90, complementado à fl.97, deu provimento parcial ao Recurso Ordinário patronal para extinguir o feito, com julgamento do mérito, relativamente ao pleito de horas extras e reflexos, nos termos do art. 269, IV, do CPC; limitar a equiparação salarial até 1998, observada a irreduzibilidade salarial, e autorizar os descontos fiscais.

A Reclamante recorreu de revista, fls.99-103, com base no art. 896 da CLT.

2.1 - HORAS EXTRAS E REFLEXOS. ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO. PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO.

O Regional acolheu a prescrição argüida pela Reclamada, em relação à alteração da jornada de trabalho da obreira e das horas extras e reflexos daí decorrentes, deferidos na origem, sob o fundamento de que, tratando-se de ato único do empregador, ocorrido em julho de 1998, a hipótese é de prescrição total, nos termos da Súmula nº 294 do TST e OJs nºs 63 e 76 da SBDI-1/TST.

A Reclamante pugna pela reforma dessa decisão, sob a alegação de que a alteração da jornada de trabalho, de seis para oito horas, sem o correspondente aumento salarial, constituiu ato ilícito, vedado pelo art. 468 da CLT, e que, tendo esse fato ocorrido em julho de 1998, a propositura da ação em março de 2002 obedeceu ao quinquênio prescricional legal, não havendo que se falar em prescrição bienal, nos termos do art. 7º, XXIX, da Constituição da República, já que esse dispositivo somente se refere à propositura da ação em relação à rescisão contratual, o que não é o caso.

Razão não lhe assiste.

A tese do Regional pela incidência da Súmula nº 294 do TST não violou a literalidade do art. 468 da CLT, até porque o dispositivo excetua a hipótese da previsão legal do direito à parcela, o que não é o caso.

Assim, resta à Reclamante o exame dos arestos trazidos ao confronto de teses, cujo único modelo apto a debate sequer se refere à alteração de jornada de trabalho. Incidência da Súmula nº 296/I do TST.

Por estes fundamentos, e com base nos arts. 557 do CPC, 104, X, do RI/TST, e item I da Súmula nº 296 do TST, **nego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-569/2004-005-20-40.4TRT - 20ª REGIÃO

AGRAVANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
 ADVOGADA : DRª MARCILIA COSTA DA ROCHA
 AGRAVADO : JOSÉ NILSON SILVA NASCIMENTO
 ADVOGADO : DR. RAYMUNDO LIMA RIBEIRO JÚNIOR

DESPACHO

O juízo de admissibilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, por meio do despacho de fls.207-208, negou seguimento ao Recurso de Revista da Reclamada, com base na Súmula nº 126 do TST.

A Reclamada interpôs agravo de instrumento, às fls.02-08, em que pretende obter o processamento do Recurso de Revista.

Contraminuta às fls. 213-216, e contra-razões não apresentadas, conforme certificado à fl. 217.

O processo não foi remetido ao Ministério Público do Trabalho, ante os termos do art. 82 do RI/TST.

Decido.

CONHECIMENTO

1.1 - PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO POR DEFICIÊNCIA DE TRASLADO, ARGÜIDA PELO RECLAMANTE EM CONTRAMINUTA AO AGRAVO.

Em contraminuta ao agravo, o reclamante argüiu preliminar de não conhecimento do apelo, por deficiência de traslado, sob a alegação de que as peças foram carreadas sem a devida autenticação, o que contraria o item IX da Instrução Normativa 16 do TST.

Razão lhe assiste.

À fl. 03, a reclamada informa que apresenta as principais peças do recurso principal, elencadas no art. 897, § 5º, I e II, da CLT, devidamente autenticadas, para formação do instrumento.

Ocorre que, na verdade, nenhuma das peças trasladadas dos autos principais foi autenticada, como afirmado, o que até poderia ser superado, caso constasse da peça do agravo de instrumento declaração de autenticidade das cópias apresentadas, prestada pelo subscritor do apelo, sob responsabilidade pessoal, na forma prevista no item IX dessa Instrução Normativa 16 do TST.

Assim, a hipótese é mesmo da deficiência de traslado argüida pelo reclamante, circunstância que impede o seguimento do agravo de instrumento.

Por esses fundamentos, e com base nos arts. 557 do CPC, 104, X, do RI/TST, 897, § 5º, I, da CLT, e item IX da Instrução Normativa nº 16 do TST, **nego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1009/1999-025-02-40.1

AGRAVANTE : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR. JUAREZ AYRES DE ALENCAR
 AGRAVADO : HIDEO TAKIGUCHI
 ADVOGADO : DR. RENATO RUA DE ALMEIDA

DESPACHO

O juízo de admissibilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por meio do despacho de fls.102-104, negou seguimento ao Recurso de Revista do Reclamado, com base na Súmula nº 126 do TST.

O Reclamado interpôs agravo de instrumento, às fls.02-10, em que pretende obter o processamento do Recurso de Revista.

Contraminuta às fls.107-109 e contra-razões às fls.110-112.

O processo não foi remetido ao Ministério Público do Trabalho, ante os termos do art. 82 do RI/TST.

Decido.

1 - CONHECIMENTO

Preenchidos os pressupostos genéricos de admissibilidade, conheço do agravo.

2 - MÉRITO

O Regional da 2ª Região, mediante o acórdão de fls.81-83, complementado às fls.89-90, deu provimento ao recurso ordinário obreiro para lhe deferir horas extras, assim consideradas as duas laboradas após a sexta diária, sob o fundamento de que o conjunto probatório do processo indica que o obreiro não era detentor de cargo de confiança enquadrado na exceção do § 2º do art. 224 da CLT, desde que as suas atribuições indicam o enquadramento no caput desse artigo.

O Reclamado recorreu de revista, fls.92-99, com base no art. 896 da CLT.

2.1 - HORAS EXTRAS. BANCÁRIO COMUM. ENQUADRAMENTO NO "CAPUT" DO ART. 224 DA CLT.

O Regional deu provimento ao recurso ordinário obreiro para lhe deferir horas extras, assim consideradas as duas laboradas após a sexta diária, sob o fundamento de que a leitura do quadro fático do processo não permite o seu enquadramento na exceção prevista no § 2º do art. 224 da CLT, mas no seu caput, já que, como analista contábil sênior, não tinha subordinados e nem poder de mando administrativo em relação aos assistentes e analistas júnior, que era atribuído ao coordenador ou ao gerente.

A Reclamada se insurgiu contra essa decisão, sob a alegação de que a Súmula nº 204 do TST não exige amplos poderes de mando, representação e substituição do empregador para que se configure a confiança excetuada no § 2º do art. 224 da CLT. Traz arestos ao dissenso.

Razão não lhe assiste.

O caráter essencialmente fático dos fundamentos assentados pelo Regional, a que o Reclamado também se reporta, não se presta a reexame em Instância Superior, ante os termos da Súmula nº 126 do TST.

Não bastasse isso, tem-se que a nova redação da Súmula nº 204 do TST consagra o entendimento de que, se a configuração ou não do exercício de cargo de confiança bancário a que se refere o § 2º do art. 224 da CLT depende da prova das reais atribuições do empregado, isso é insuscetível de exame mediante recurso de revista ou de embargos.

Por estes fundamentos, e com base nos arts. 557 do CPC, 104, X, do RI/TST, e Súmula nº 204 do TST, **nego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1290/1999-421-01-40.5TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTES : VALMIR BRAGA E OUTROS
 ADVOGADO : DR. MARCOS TORRES FONSECA
 AGRAVADA : THYSSEN FUNDIÇÕES S.A.
 ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO GARCEZ COELHO

DESPACHO

O juízo de admissibilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, por meio do despacho de fls.176-177, negou seguimento ao Recurso de Revista dos Reclamantes, com base na Súmula nº 315 do TST.

Os Reclamantes interpuseram agravo de instrumento, às fls.02-07, em que pretendem obter o processamento do Recurso de Revista.

Contraminuta às fls. 181-182, e contra-razões às fls. 183-184.



O processo não foi remetido ao Ministério Público do Trabalho, ante os termos do art. 82 do RI/TST.

Decido.

1 - CONHECIMENTO

Preenchidos os pressupostos genéricos de admissibilidade, concheço do agravo.

2 - MÉRITO

2.1 - REAJUSTE SALARIAL. IPC DE MARÇO/1990. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 315 DO TST.

O Regional da 1ª Região, mediante o acórdão de fls.165-167, negou provimento ao recurso ordinário obreiro quanto ao pretendido recebimento de reajuste salarial referente ao IPC de março de 1990, sob o fundamento de que a verba não é devida, de acordo com a atual, iterativa e notória jurisprudência do TST, consubstanciada na Súmula 315 do TST.

Os Reclamantes recorreram de revista, fls.169-174, com base no art. 896 da CLT, em que apontam violações legais para embasar o seu inconformismo e obter o deferimento do pleito.

Sem razão.

Como bem asseverado pelo acórdão do Regional e pelo seu juízo de admissibilidade, a hipótese é de incidência da Súmula 315 do TST, **in verbis**:

"IPC de março/1990. Lei nº 8.030, de 12.04.1990 (Plano Collor). Inexistência de direito adquirido A partir da vigência da Medida Provisória nº 154, de 15.03.1990, convertida na Lei nº 8.030, de 12.04.1990, não se aplica o IPC de março de 1990, de 84,32% (oitenta e quatro vírgula trinta e dois por cento), para a correção dos salários, porque o direito ainda não se havia incorporado ao patrimônio jurídico dos trabalhadores, inexistindo ofensa ao inciso XXXVI do art. 5º da CF/1988."

Essa circunstância inviabiliza o processamento do recurso de revista trancado, nos termos do § 5º do art. 896 da CLT.

Por esses fundamentos, e com base nos arts. 557 do CPC, 104, X, do RI/TST, § 5º do art. 896 da CLT e na Súmula 315 do TST, **nego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1402/1999-442-02-40.3

AGRAVANTE : SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS
 ADVOGADA : DRª DANIELLA LAFACE BERKOWITZ
 AGRAVADA : V. MOREL S.A.
 ADVOGADO : DR. ADRIANO NERIS DE ARAÚJO
 AGRAVADO : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÁO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGU/SANTOS
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO BARJA FILHO
 AGRAVADA : AVAPE - ASSOCIAÇÃO PARA VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EXCEPCIONAIS

D E S P A C H O

O juízo de admissibilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por meio do despacho de fls.93-95, negou seguimento ao Recurso de Revista do Sindicato-reclamante, com base nas Súmulas nºs 297/I, 296/I e 221/II do TST.

O Reclamante interpôs agravo de instrumento, às fls.02-09, em que pretende obter o processamento do Recurso de Revista.

Contraminuta apresentada às fls.98-116.

O processo não foi remetido ao Ministério Público do Trabalho, ante os termos do art. 82 do RI/TST.

Decido.

1 - CONHECIMENTO

Preenchidos os pressupostos genéricos de admissibilidade, concheço do agravo.

2 - MÉRITO

2.1 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO. DISSÍDIO COLETIVO.

O Regional da 2ª Região, mediante o acórdão de fls.72-77, complementado às fls.85-86, negou provimento ao recurso ordinário do Sindicato-reclamante quanto ao pretendido reajuste previsto em norma coletiva e concessão de vale-refeição.

O Sindicato-reclamante interpôs recurso de revista, fls.88-92, com base no art. 896 da CLT.

Sustenta que a decisão do Regional merece reforma, mediante as seguintes alegações:

o art. 467 do CPC foi violado, porque a decisão proferida pelo TST que extinguiu o Dissídio Coletivo que embasou a presente ação de cumprimento não transitou em julgado, já que foi interposto recurso extraordinário junto ao STF;

durante o período em que vigorou com a irreversibilidade conferida pelo art. 6º, § 3º, da Lei nº 4.725/65, que indica violado, a sentença normativa que embasou a ação de cumprimento fez lei entre as partes, e se incorporou definitivamente às relações individuais, motivo pelo qual eventual reforma da decisão normativa somente poderia operar efeitos "ex tunc", não podendo retroagir ao período coberto pela vigência da norma coletiva;

a tese ora defendida se reveste de lógica jurídica, porque, se a intenção do legislador não fosse esta, não haveria porque o art. 7º, § 6º, da Lei nº 7.701/88, e a Súmula nº 246 autorizarem a propositura de ação de cumprimento antes do trânsito em julgado da sentença normativa.

Sem razão.

O Regional negou provimento ao RO obreiro com base nos seguintes fundamentos:

chama a atenção o fato de que ambas as partes agiram com descaso, já que nem o autor nem a Reclamada trouxeram o inteiro teor do voto que alegam garantir o seu direito, no primeiro caso, ou a comprovação da extinção do dissídio coletivo, no segundo;

foi o Ministério Público que cuidou de pesquisar o andamento do processo, e constatou a sua extinção, sem julgamento do mérito, motivo pelo qual inviável a condenação das Reclamadas em conceder vantagens inexistentes no mundo jurídico;

se é característica da ação de cumprimento a inexigibilidade do trânsito em julgado da decisão que a fundamenta, o recurso que dela se interpõe tem efeito devolutivo, se outro não se concedeu, e a execução será definitiva, não importando o provimento do recurso na devolução dos salários e vantagens, porquanto vedada pela Lei nº 4.725/65, mas não é essa a hipótese deste processo;

a questão é: o Sindicato-reclamante não obteve êxito em sua ação, e nesta fase surgiu fato modificativo, superveniente aquela decisão, ou seja, a decisão do TST pela extinção do dissídio coletivo que deu origem ao direito postulado;

se os substituídos não chegaram a usufruir qualquer das vantagens estabelecidas na sentença normativa, não pode o Regional, por óbvio, reconhecer, ante a decisão derradeira do TST, direito postulado com base em norma que não mais vige.

Como bem asseverado pelo juízo de admissibilidade, o recurso de revista obreiro não merece trânsito, porquanto meramente interpretativa a decisão do Regional, somente por meio da transcrição de dissenso jurisprudencial seria possível desconstituir o fundamento assentado na decisão recorrida, do que não cuidou o Reclamante, a teor da Súmula nº 296/I do TST.

Quanto às violações apontadas, melhor sorte não assiste ao Reclamante, já que o Regional atestou expressamente a observância da Lei nº 4.725/65, e quanto ao art. 467 do CPC, a hipótese é de incidência da Súmula nº 297/I do TST, já que quanto ao teor do dispositivo o Regional não se pronunciou.

Por estes fundamentos, e com base nos arts. 557 do CPC, 104, X, do RI/TST, e Súmulas nºs 297/I, 296/I e 221/II, **nego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1644/1998-002-02-40.4TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : ARMCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR. ALEXANDRE FRAGOSO SILVESTRE
 AGRAVADO : ODIR FERREIRA GUERRA
 ADVOGADO : DR. ANDRÉ LUÍS PONTES

D E S P A C H O

O juízo de admissibilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por meio do despacho de fls.15-17, negou seguimento ao Recurso de Revista da Reclamada, com base nas Súmulas nºs 126 e 296 do TST.

A Reclamada interpôs agravo de instrumento, às fls.02-14, em que pretende obter o processamento do Recurso de Revista.

Sem contraminuta, conforme certificado à fl. 134, verso. O processo não foi remetido ao Ministério Público do Trabalho, ante os termos do art. 82 do RI/TST.

Decido.

1 - CONHECIMENTO

Preenchidos os pressupostos genéricos de admissibilidade, concheço do agravo.

2 - MÉRITO

O Regional da 2ª Região, mediante o acórdão de fls.98-100, complementado à fl. 107, negou provimento ao RO patronal e deu provimento ao apelo obreiro para condenar a reclamada no pagamento de diferenças salariais e reflexos legais, decorrentes de equiparação salarial.

A Reclamada recorreu de revista, fls.109-129, com base no art. 896 da CLT.

2.1 - PRELIMINAR DE NULIDADE DO ACÓRDÃO RECORRIDO POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDI-CIONAL.

A reclamada argüi preliminar de nulidade do acórdão recorrido por negativa de prestação jurisdicional, mediante a indicação de violação dos arts. 93, IX, e 5º, XXXV, LIV e LV, da Constituição da República, sob a alegação de que o Regional, mesmo provocado por meio de declaratórios, não se pronunciou devidamente sobre a contradição ali apontada, no sentido de que foi reconhecido que o reclamante repassava ao paradigma os serviços de maior complexidade, situação esta que, no seu entender, desconstitui, por si só, a equiparação salarial deferida. Traz arestos ao confronto de teses.

Sem razão.

O Regional deferiu as diferenças salariais pleiteadas sob o fundamento de que os requisitos constantes do art. 461 da CLT resultaram atendidos, e que o fato de o obreiro recorrer ao técnico de segurança mais antigo, o paradigma, para resolver problemas de maior complexidade não configura confissão de que a perfeição técnica entre os comparandos não era a mesma, mas que isso apenas se devia a maior experiência na função, o que não se confunde com trabalho inferior qualitativamente, até porque o paradigma afirmou que o seu currículo era igual ao do reclamante, e a testemunha da reclamada foi enfática ao afirmar que após um ano de trabalho os técnicos de segurança se tornavam independentes na realização do trabalho, dispensando orientação.

Percebe-se que o aspecto suscitado na preliminar foi objeto de análise pelo Regional, circunstância que não permite o acolhimento da censura argüida. Ileso o art. 93, IX, da Constituição da República, os demais dispositivos elencados desservem ao fim colimado, ante os termos da OJ 115 da SBDI-1/TST.

2.2 - DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DE EQUIPARAÇÃO.

O Regional deu provimento ao apelo obreiro para lhe deferir diferenças salariais decorrentes de equiparação, sob o fundamento de que das provas produzidas no processo emerge a realidade

A Reclamada pugna pela reforma dessa decisão, sob a alegação de houve violação do § 1º do art. 461 da CLT. Traz arestos para confronto de teses.

Razão não lhe assiste.

O caráter fático dos fundamentos assentados pelo Regional, que também caracteriza as alegações da reclamada, atraem a incidência da Súmula nº 126 do TST, e as particularidades da questão tornam inespecíficos os arestos.

Por estes fundamentos, e com base nos arts. 557 do CPC e 104, X, do RI/TST, **nego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1692/2003-462-02-40.7TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS AMORIM ROBORELLA
 AGRAVADO : ANTONIO CABIANCA NETO
 ADVOGADO : DR. JOSÉ IVANILDO SIMÕES

D E S P A C H O

O juízo de admissibilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por meio do despacho de fls. 116-117, negou seguimento ao RR da Reclamada, com base no § 6º do art. 896 da CLT e Súmula 333 do TST.

A Reclamada interpôs agravo de instrumento, às fls.02-06, em que pretende obter o processamento do RR.

Contraminuta apresentada às fls. 121-124, e contra-razões às fls. 125-128.

O processo não foi remetido ao Ministério Público do Trabalho, ante os termos do art. 82 do RI/TST.

Decido.

1 - CONHECIMENTO

Preenchidos os pressupostos genéricos de admissibilidade, concheço do agravo.

2 - MÉRITO

O Regional da 2ª Região, mediante o acórdão de fls. 58-67, complementado às fls. 78-83, negou provimento ao recurso ordinário patronal quanto ao pretendido reconhecimento de transação entre as partes e de ilegitimidade passiva da reclamada para compor o pólo passivo da demanda, e deu provimento parcial ao RO obreiro para, afastando a prescrição declarada na origem, condenar a reclamada no pagamento de diferenças de multa de 40% do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários.

A reclamada interpôs recurso de revista, fls. 85-113, com base no art. 896 da CLT.

2.1 - DIFERENÇAS DE MULTA DE 40% DO FGTS. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR.

A reclamada sustenta ser parte ilegítima para compor o pólo passivo da lide, sob a alegação de que a responsabilidade pelo pagamento de diferenças de multa do FGTS é do órgão gestor do Fundo, a Caixa Econômica Federal, em conjunto com a União, que deu causa a essas diferenças. Aponta violação do art. 47 do CPC e traz arestos para confronto de teses.

Sem razão.

A decisão do Regional não comporta reforma, porquanto em consonância com a atual, iterativa e notória jurisprudência desta Corte Superior, consubstanciada na OJ 341 da SBDI-1/TST. Incidência da Súmula 333 do TST.

2.2 - QUITAÇÃO. EFEITOS IRRESTRITOS DO TRCT. ADESAO A PROGRAMA DE DEMISSÃO INCENTIVADA. EFEITO TRANSACIONAL.

O Regional negou o efeito irrestrito do TRCT, pretendido pela reclamada, sob o fundamento de que a quitação passada pelo empregado ao empregador não ostenta eficácia liberatória total e irrestrita, mas restringe-se aos valores pagos mediante discriminação no instrumento, e não inibe o direito de ação, que é protegido pelo § 2º do art. 477 da CLT.

A reclamada sustenta que essa decisão merece reforma, para que ao TRCT se confira efeitos liberatórios irrestritos, já que, firmado o termo de rescisão contratual, haja vista a adesão do autor ao Programa de Demissão Incentivada - PDI, patrocinado pela reclamada, nada mais é devido, devendo o feito ser extinto. Aponta violação dos arts. 8º, III, da Constituição da República, 840 e seguintes do CCB/2002, contrariedade à OJ 270 da SBDI-1/TST, e traz arestos para confronto de teses.

Sem razão.

A eficácia do TRCT não se estende até os limites pretendidos pela reclamada, e a decisão do Regional não merece reforma, porquanto de acordo com a Súmula 330 do TST, circunstância que afasta o exame das violações e contrariedades indicadas e arestos transcritos, nos termos do § 5º do art. 896 da CLT.

2.3 - DIFERENÇAS DE MULTA DO FGTS. PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO DO TRABALHADOR.

A reclamada sustenta estar prescrito o direito de ação do reclamante, sob a alegação de que, extinto o contrato de trabalho em 03/11/1994, e proposta a reclamatória depois de transcorrido o biênio prescricional, o acolhimento do pedido contraria a Súmula 362 do TST, nos termos do art. 7º, XXIX da Constituição da República, que aponta violado, já que o advento da Lei Complementar nº 110/2001 não estabeleceu novo dies a quo para contagem do prazo prescricional. Traz arestos para confronto de teses.

Sem razão.

O Regional afastou a prescrição declarada na origem sob o fundamento de que, se a ação foi proposta em 27/6/2003, observado foi o biênio prescricional para se buscar as diferenças de multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, nos termos da OJ 344 da SBDI-1/TST. Aplicação da Súmula 333 do TST. Violações e arrestos inservíveis, portanto.

2.4 - COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO

A reclamada pugna pela compensação dos valores pagos a título de indenização pela adesão ao acordo de demissão incentivada, mediante a indicação de violações legais e transcrição de dissenso jurisprudencial.

Sem razão.

Regida a presente demanda pelo rito sumaríssimo, somente a indicação e demonstração de violência direta e inequívoca à Constituição da República ou contrariedade a Súmula de Jurisprudência do TST viabilizam o processamento de recurso de revista, a teor do § 6º do art. 896 da CLT.

Por estes fundamentos, e com base nos arts. 557 do CPC, 104, X, do RI/TST, § 6º do art. 896 da CLT, OJs nºs 341 e 344 da SBDI-1/TST e Súmula nº 333 do TST, **nego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1947/2001-301-01-40.7TRT - 1ª REGIÃO

AGRAVANTE : GATA GABOLA CRIAÇÕES LTDA.
 ADVOGADA : DRª LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA
 AGRAVADA : FLÁVIA FERREIRA DA SILVA DIAS
 ADVOGADO : DR. WALDIR J. R. DE OLIVEIRA

D E S P A C H O

A Reclamada interpõe Agravo de Instrumento, às fls. 02-07, em que pretendem desconstituir os fundamentos consignados no despacho denegatório da Revista, constante das fls. 83-84.

Contraminuta às fls. 88-90, e contra-razões às fls. 98-101.

O processo não foi remetido ao Ministério Público do Trabalho, ante os termos do art. 82 do RI/TST.

Decido.

I - DEFICIÊNCIA DE TRASLADO. AUSÊNCIA DA CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO. IMPOSSIBILIDADE DE AFERIÇÃO DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO DE REVISTA.

O agravo de instrumento interposto pela reclamada não reúne condições de conhecimento, por deficiência de traslado, já que a certidão de publicação do acórdão recorrido, documento imprescindível para aferição da tempestividade do recurso de revista interposto, e cuja juntada é essencial, nos termos do inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, não foi carreada ao processo.

Observa-se que, por ocasião da interposição dos declaratórios em desfavor do acórdão de julgamento do recurso ordinário, a tempestividade desse apelo pôde ser aferida, já que do verso da fl. 68 consta a data de publicação da decisão embargada.

Porém, o mesmo não se observa quanto aos declaratórios, julgados em 22/1/2004, acórdão juntado às fls. 73-75, já que as informações contidas no verso da fl. 75 dão conta apenas da data de juntada, em 23/6/2004, da petição do recurso de revista interposto em 17/3/2004, (fl. 76).

Embora também conste do verso da fl. 75 outro carimbo, aposto acima do carimbo da juntada, com outras informações, entre elas a data de 12/03/2004, não se pode concluir que se trate da data de publicação do acórdão de julgamento dos declaratórios, já que a fotocópia do verso dessa folha apresenta-se parcialmente ilegível, de maneira que essa ilação seria fruto de mera presunção, o que não é cabível no ordenamento jurídico pátrio.

A questão é aquela prevista no item X da Instrução Normativa 16 do TST, no sentido de que "Cumpra as partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais."

Pelos fundamentos, e com base nos arts. 557 do CPC, 104, X, do RI/TST, inciso I do § 5º do art. 897 da CLT e item X da Instrução Normativa 16 do TST, **nego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2170/1997-057-02-40.5TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : JOSÉ EDUARDO BILUCA
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO ROSELLA
 AGRAVADA : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS AMORIM ROBOTELLA

D E S P A C H O

O juízo de admissibilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por meio do despacho de fls. 100-101, negou seguimento ao RR do Reclamante, com base na Súmula 297 do TST.

O Reclamante interpôs agravo de instrumento, às fls.02-08, em que pretende obter o processamento do RR.

Contraminuta apresentada às fls. 104-108, e contra-razões às fls. 109-113.

O processo não foi remetido ao Ministério Público do Trabalho, ante os termos do art. 82 do RI/TST.

Decido.

1 - CONHECIMENTO

Preenchidos os pressupostos genéricos de admissibilidade, conheço do agravo.

2 - MÉRITO

2.1 - DESCONTOS FISCAIS. INCIDÊNCIA SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO ARBITRADA EM SENTENÇA TRABALHISTA. ITEM II DA SÚMULA 368 DO TST.

O Regional da 2ª Região, mediante o acórdão de fls. 82-86, complementado à fl. 92, negou provimento ao recurso ordinário obreiro quanto ao pretendido afastamento dos descontos fiscais e previdenciários incidentes sobre as verbas deferidas em juízo, sob o fundamento de que esses descontos resultam de disposição legal.

O reclamante interpôs recurso de revista, fls. 94-99, com base no art. 896 da CLT.

Sustenta que esses descontos são indevidos, sob a alegação de que a incidência de imposto sobre a renda pressupõe acréscimo patrimonial, o que não houve, que os valores provenientes de dispensa incentivada não são passíveis de tributação, e que os descontos fiscais não incidem sobre verbas de natureza indenizatória. Aponta violações legais, constitucionais, e traz arrestos para confronto de teses.

Sem razão.

A decisão do Regional não comporta reforma, porquanto em consonância com a atual, iterativa e notória jurisprudência desta Corte Superior, consubstanciada no itens I, II e III da Súmula 368 do TST, no sentido de que não apenas o desconto é devido e deve ser calculado sobre o montante da condenação, como é competente a Justiça do Trabalho para os determinar, também em relação aos descontos previdenciários, os quais devem ser calculados mês a mês.

Quando à alegação de que os descontos não incidem sobre parcelas de natureza indenizatória, o tema, da maneira que foi posto, não alcança exame, porquanto nesse sentido o Regional não se pronunciou, bem como não cuidou a parte de interpor os necessários declaratórios no sentido de obter o prequestionamento da matéria, de maneira que a hipótese é de incidência do item I da Súmula 297 do TST.

Por estes fundamentos, e com base nos arts. 557 do CPC, 104, X, do RI/TST, item I da Súmula 297 e itens I, II e III da Súmula 368 do TST, **nego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2179/2001-062-02-40.9

AGRAVANTE : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
 ADVOGADA : DRª CRISTINA SARAIVA DE ALMEIDA BUENO
 AGRAVADA : HELENA AKIKO HIRAOKA OMASA
 ADVOGADO : DR. AMILTON APARECIDO RODRIGUES

D E S P A C H O

O juízo de admissibilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por meio do despacho de fls.78-80, negou seguimento ao Recurso de Revista do Reclamado, com base nas Súmulas nºs 297 e 126 do TST.

O Reclamado interpôs agravo de instrumento, às fls.02-06, em que pretende obter o processamento do Recurso de Revista. Sem contraminuta, conforme certificado à fl.88, verso.

O processo não foi remetido ao Ministério Público do Trabalho, ante os termos do art. 82 do RI/TST.

Decido.

1 - CONHECIMENTO

Preenchidos os pressupostos genéricos de admissibilidade, conheço do agravo.

2 - MÉRITO

O Regional da 2ª Região, mediante o acórdão de fls.61-63, deu provimento parcial ao Recurso Ordinário patronal para determinar que a correção dos salários seja efetuada a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da apuração e manteve a sentença quanto às horas extras deferidas consoante a concessão apenas parcial de intervalo intrajornada, e quanto à multa prevista na convenção coletiva.

O Reclamado recorreu de revista, fls.67-76, com base no art. 896 da CLT.

2.1 - HORAS EXTRAS. INTERVALO INTRAJORNADA PARCIAL.

O Regional manteve a condenação em horas extras, decorrentes da não concessão integral de intervalo intrajornada, sob o fundamento de que os controles de ponto, anteriores ao período em que a Reclamante reconheceu a concessão integral do intervalo, indicam que houve supressão parcial desse intervalo.

O Reclamado pugna pelo afastamento dessa condenação, mediante a indicação de violação dos arts. 818 da CLT, contrariedade à OJ nº 233 da SBDI-1/TST, e traz arrestos para confronto de teses.

Sem razão.

O art. 818 da CLT, indicado como violado pelo Reclamado, consagra o entendimento de que a prova das alegações incumbe à parte que as fizer.

No caso presente, o Regional asseverou que nos dois últimos anos da relação laboral o intervalo foi corretamente concedido, com base em informação prestada pela própria Reclamante, circunstância que afasta a condenação em horas extras referentes a esse período, naturalmente, até porque embasada na rainha das provas.

Porém, quanto ao período anterior ao biênio final da relação laboral, logicamente observado o quinquênio prescricional, o Regional assentou que os controles de ponto trazidos pelo Reclamado indicam a concessão apenas parcial desse intervalo, motivo pelo qual manteve a condenação.

Esse contexto não permite o acolhimento da indicada violação do art. 818 da CLT, mas corrobora os seus termos, motivo pelo qual os arrestos transcritos deservem ao fim colimado, eis que configurada a prova da alegação por quem a suscitou.

Quando à OJ nº 233 da SBDI-1/TST, não se verifica a alegada contrariedade, já que no caso concreto ocorreu exatamente o contrário do que consta no dispositivo, porque o julgador se convenceu, com base em documentos, que no período anterior ao biênio final da relação laboral o intervalo para refeição não foi respeitado integralmente.

2.2 - APLICAÇÃO DE MULTA CONVENCIONAL PELO INADIMPLEMENTO DE HORAS EXTRAS.

O Regional manteve a sentença recorrida quanto à aplicação da multa normativa pelo inadimplemento de horas extras decorrentes da concessão apenas parcial do intervalo regular previsto no art. 71 da CLT, sob o fundamento de que a apenação é medida que se impõe, ante o pagamento incorreto do labor em sobrejornada.

O Reclamado pugna pela reforma dessa decisão, mediante a transcrição de dissenso jurisprudencial, com esteio na letra "a" do art. 896 da CLT.

Sem razão.

O fundamento assentado pelo juízo de admissibilidade do Regional, fl.80, deve ser mantido, porquanto inovatória a tese veiculada no recurso de revista do Reclamado. A manutenção da condenação pelo Regional levou em conta que a norma coletiva trata apenas do adicional de horas extras, sobre o qual não há controvérsia, mas como o não pagamento das horas extras restou comprovado, a questão resultou superada, até porque configurada a incidência do item II da Súmula nº 384 do TST.

Por estes fundamentos, e com base nos arts. 557 do CPC, 104, X, do RI/TST, e Súmula nº 384 do TST, **nego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2216/2000-010-05-00.8TRT - 5ª REGIÃO

AGRAVANTE : BENEDITO DO NASCIMENTO SANTANA (MERCADINHO RITA DE CÁSSIA)
 ADVOGADO : DR. JOAQUIM ELOY DA CUNHA
 AGRAVADO : MARCELO DANTAS NEVES
 ADVOGADO : DR. ANDRÉ THADEU FRANCO BAHIA

D E S P A C H O

O juízo de admissibilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, por meio do despacho de fls.192-193, negou seguimento ao Recurso de Revista do Reclamado, com base na Súmula nº 126 do TST.

O Reclamado interpôs agravo de instrumento, às fls.197-200, em que pretende obter o processamento do Recurso de Revista.

Contraminuta às fls. 220-225, e contra-razões às fls. 226-229.

O processo não foi remetido ao Ministério Público do Trabalho, ante os termos do art. 82 do RI/TST.

Decido.

- CONHECIMENTO

Preenchidos os pressupostos genéricos de admissibilidade, CONHEÇO do agravo de instrumento.

- MÉRITO

2.1 - POLICIAL MILITAR. VÍNCULO DE EMPREGO COM EMPRESA PRIVADA. POSSIBILIDADE. SÚMULA 386 DO TST.

O Regional da 5ª Região, mediante o acórdão de fls. 179-181, negou provimento ao recurso ordinário patronal quanto ao pretendido afastamento do vínculo de emprego reconhecido entre as partes, sob o fundamento de que a condição do reclamante, como policial militar, não impede o reconhecimento dessa relação de emprego, mas apenas pode dar azo a que a corporação aplique sanção administrativa ao autor.

O reclamado recorreu de revista, fls. 184-186, com base no art. 896 da CLT, em que pugna pela reforma dessa decisão, sob a alegação de que não é empregado aquele que integra uma equipe equivalente a uma sociedade que presta serviços a terceiros, conforme tese veiculada em aresto que transcreve.

Sem razão.

O Regional afastou expressamente a alegada sociedade entre o reclamante e seu colega de trabalho, porquanto ambos prestaram serviços na qualidade de pessoas físicas e pessoalmente.

Na verdade, a decisão do Regional não merece reforma, porquanto em consonância com a atual, iterativa e notória jurisprudência desta Corte Superior, consubstanciada na Súmula 386 do TST, até porque o reclamado não contestou a prestação de serviços nem comprovou que tal ocorreria de forma autônoma.

Por esses fundamentos, e com base nos arts. 557 do CPC, 104, X, do RI/TST e na Súmula 386 do TST, **nego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2342/1999-444-02-40.9TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTES : MILTON CIPRIANO DO NASCIMENTO E OUTRO
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA
 AGRAVADA : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
 ADVOGADO : DR. SÉRGIO QUINTERO
 AGRAVADO : SINDICATO DOS OPERÁRIOS E TRABALHADORES PORTUÁRIOS EM GERAL NAS ADMINISTRAÇÕES DOS PORTOS E TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SIN-TRAPORT

**DESPACHO**

Os Reclamantes interpõem Agravo de Instrumento, às fls. 02-06, em que pretendem desconstituir os fundamentos consignados no despacho denegatório da Revista.

Contraminuta às fls. 83-88, e contra-razões às fls. 89-95.

O processo não foi remetido ao Ministério Público do Trabalho, ante os termos do art. 82 do RI/TST.

Decido.

I - DEFICIÊNCIA DE TRASLADO. CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO NÃO JUNTADA. IMPOSSIBILIDADE DE AFERIÇÃO DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO DE REVISTA.

O agravo de instrumento interposto pelos reclamantes não reúne condições de conhecimento, por deficiência de traslado, já que a certidão de publicação do acórdão recorrido, documento imprescindível para aferição da tempestividade do recurso de revista interposto, e cuja juntada é essencial, nos termos do inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, não foi carreada ao processo.

Pelos fundamentos, e com base nos arts. 557 do CPC, 104, X, do RI/TST, inciso I do § 5º do art. 897 da CLT, **nego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2363/1997-241-02-40.7

AGRAVANTE : SISTEMAS TOTAIS DE TRANSPORTES INTERNOS MUNCK S.A.

ADVOGADO : DR. ENOQUE TADEU DE MELO

AGRAVADO : ROBERTO LUIZ MONTEIRO

DESPACHO

A Reclamada interpõe agravo de instrumento, às fls.02-09, e requer o seu processamento nos próprios autos, sob a alegação de que a reclamação trabalhista se encontra em regular execução, em primeira Instância, motivo pelo qual é dispensável a formação de instrumento autônomo.

A Juíza Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por meio do despacho de fls.10-11, indeferiu o processamento do agravo de instrumento na forma requerida, com base no art. 897, § 5º, I, da CLT, e item X da Instrução Normativa nº 16/99 do TST, e determinou o seu processamento em autos apartados, no estado em que se encontra.

Intimado o agravado para apresentar contraminuta e contra-razões ficou-se inerte, conforme certificado no verso da fl.12.

O processo não foi remetido ao Ministério Público do Trabalho, ante os termos do art. 82 do RI/TST.

Decido.

I - CONHECIMENTO

O processamento de agravo de instrumento nos próprios autos é procedimento não mais aplicável no Processo do Trabalho, ante a revogação dos § 1º e § 2º do item II da Instrução Normativa nº 16/99, publicada no DJ de 2/5/2003 e republicada em 7/5/2003.

Ante as informações acima declinadas, **não** conheço do agravo, por deficiência de traslado.

Por estes fundamentos, e com base nos arts. 557 do CPC, 104, X, do RI/TST, art. 897, § 5º, I, da CLT, e item X da Instrução Normativa nº 16/99 do TST, **nego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2592/2001-048-02-40.7TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : ESTER FRIDMAN CARRO RODRIGUEZ

ADVOGADA : DRª RENATA SILVA LOPES

AGRAVADO : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

ADVOGADA : DRª THAÍS SBERVEGLIERI BALDACIN

DESPACHO

O juízo de admissibilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por meio do despacho de fls. 78-81, negou seguimento ao RR da Reclamante, com base na Súmula 296 do TST e na OJ 177 da SBDI-1/TST.

A Reclamante interpôs agravo de instrumento, às fls.02-13, em que pretende obter o processamento do RR.

Contraminuta apresentada às fls. 84-86, e contra-razões às fls. 87-90.

O processo não foi remetido ao Ministério Público do Trabalho, ante os termos do art. 82 do RI/TST.

Decido.

I - CONHECIMENTO

Preenchidos os pressupostos genéricos de admissibilidade, conheço do agravo.

2 - MÉRITO

O Regional da 2ª Região, mediante o acórdão de fls. 63-65, negou provimento ao RO obreiro quanto ao pretendido recebimento do prêmio de incentivo à aposentadoria e diferenças salariais.

A reclamante recorreu de revista, fls. 67-76, com base no art. 896 da CLT.

2.1 - PRÊMIO INCENTIVO DE APOSENTADORIA

O Regional manteve a sentença quanto à inexistência de direito da reclamante ao pretendido recebimento do prêmio incentivo de aposentadoria, sob o fundamento de que a verba foi instituída por meio de ordem de serviço que previa o cumprimento de uma formalidade - requerimento expresso - para concessão dessa verba, requerimento este que tinha um prazo de 90 (noventa) dias para ser formalizado, após a aposentadoria, o que a reclamante não demonstrou ter providenciado em tempo hábil.

A reclamante pugna pela reforma dessa decisão, sob a alegação de que a alteração dos termos da ordem de serviço que instituiu o benefício não a atingiu, à luz da Súmula 51 do TST, de maneira que o prazo para requerê-lo não se aplicava a ela. Traz um aresto para confronto de teses.

Razão não lhe assiste.

O Regional assentou que a ordem de serviço de novembro de 1991 apenas fixou prazo para requerimento do benefício, e a discussão presente não se funda na sua aplicação ou não, em face dos termos da Súmula 51, mas na comprovação de que o requerimento foi feito, já que essa exigência existia desde que o benefício foi criado.

Constata-se que a hipótese não é de aplicação da Súmula 51 do TST, e sendo o aresto transcrito oriundo do mesmo Regional, em desacordo ao que dispõe a letra "a" do art. 896 da CLT, a conclusão é de que o apelo não merece processamento, no particular.

2.2 - DIFERENÇAS SALARIAIS. APOSENTADORIA. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. OJ 177 DA SBDI-1/TST.

O Regional negou o pleito de diferenças salariais, sob o fundamento de que, aposentada a autora em 22/9/93, a partir do dia seguinte, 23/9/93, iniciou-se novo contrato de trabalho, e sobre este é que devem incidir as disposições da Cláusula 42 da CCT.

A autora sustenta que as diferenças de aviso prévio são devidas, porquanto, não sendo a aposentadoria modalidade de extinção do contrato de trabalho, as disposições contidas na CCT devem ser aplicadas a todo o contrato de trabalho. Traz arestos nesse sentido.

Sem razão.

O Regional não aludiu a aviso prévio, mas apenas a diferenças salariais em sentido genérico, e a extinção do contrato de trabalho mediante aposentadoria é tema superado pela atual, iterativa e notória jurisprudência desta Corte Superior, nos termos da OJ 177 da SBDI-1/TST

Por esses fundamentos, e com base nos arts. 557 do CPC, 104, X, do RI/TST, e na OJ 177 da SBDI-1/TST, **nego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 18 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2973/1997-002-02-40.1TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

ADVOGADO : DR. JOSÉ ROBERTO BANDEIRA

AGRAVADO : RAFAEL BATISTA MACÁRIO

ADVOGADA : DRª SÔNIA MARIA LUIZ DE ARAÚJO

DESPACHO

O juízo de admissibilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por meio do despacho de fls.52-53, negou seguimento ao Recurso de Revista da Reclamada, com base na Súmula nº 126 do TST.

A Reclamada interpôs agravo de instrumento, às fls.02-05, em que pretende obter o processamento do Recurso de Revista.

Contraminuta apresentada às fls.56-58 e contra-razões às fls.59-61.

O processo não foi remetido ao Ministério Público do Trabalho, ante os termos do art. 82 do RI/TST.

Decido.

1 - CONHECIMENTO

Preenchidos os pressupostos genéricos de admissibilidade, conheço do agravo.

2 - MÉRITO

O Regional da 2ª Região, mediante o acórdão de fls.40-42, deu provimento parcial aos Recursos Ordinários de ambas as partes. Ao patronal, para autorizar os descontos legais, e ao obreiro, para determinar a observância da carga semanal de 40 horas para efeito de apuração de horas extras durante todo o período imprescrito.

A Reclamada recorreu de revista, fls.44-49, com base no art. 896 da CLT.

2.1 - DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS. LAUDO CONTÁBIL.

O Regional manteve a condenação da reclamada ao pagamento de diferenças de horas extras ao obreiro, sob o fundamento de que as alegações patronais são genéricas e não infirmam a conclusão do laudo contábil carreado ao processo, que demonstra a existência dessa verba, tendo em vista que a reclamada deixou de observar todas as parcelas que compõem a base de cálculo das horas extras, assim como os minutos excedentes à jornada que também são considerados como horas extras, nos termos da OJ 23 da SBDI-1/TST.

A Reclamada pugna pela reforma da decisão, sob a alegação de que os cálculos apurados pelo perito não condizem com a verdade estampada nos cartões de ponto, de maneira que o deferimento de diferenças a título de horas extras viola os arts. 333, I do CPC e 818 da CLT. Traz arestos para confronto de teses.

Razão não lhe assiste.

O caráter fático dos fundamentos assentados pelo Regional, o que também caracteriza as alegações da reclamada, atraem a incidência da Súmula nº 126 do TST, que por sua vez dispensa o exame das violações e arestos transcritos.

Por estes fundamentos, e com base nos arts. 557 do CPC, 104, X, do RI/TST, e Súmula nº 126 do TST, **nego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-88463/2003-900-01-00.4

AGRAVANTE : CARTÃO UNIBANCO LTDA.

ADVOGADA : DR.ª CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

AGRAVADA : KELLY CRISTINA DA ROCHA AZEVEDO

ADVOGADA : DR.ª CARLA MAGNA ALMEIDA JACQUES

DESPACHO

Pela Petição de fl.250, o Juiz do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro solicita o retorno dos autos, em face de acordo envolvendo a reclamação dos autos.

Pelo exposto, devolva-se o processo à instância de origem para as providências cabíveis, após as devidas anotações nesta Corte.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 11 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-2274/2001-016-05-40.5

AGRAVANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

ADVOGADO : DR. JAIME ALOISIO GONÇALVES CORREIA

AGRAVADA : SUZETE GODOIS MARTINS

ADVOGADO : DR. GERALDO D'EL REI REIS

DESPACHO

Por intermédio da petição de fl.183, o Agravante requer a desistência do presente Agravo de Instrumento, bem como a homologação da desistência manifestada, para os devidos fins.

Como esta manifestação de vontade unilateral produz efeitos por si, registro a desistência requerida e determino a baixa do processo ao TRT de origem para as providências cabíveis.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 10 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-RR-1237/2003-059-15-40.5

RECORRENTE : FERNANDO CUSTÓDIO DA SILVA

ADVOGADA : DR.ª MÁRCIA APARECIDA CAMACHO

RECORRIDA : AÇOS VILLARES S.A.

ADVOGADA : DR.ª HELENA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA ÁVILA

DESPACHO

Por intermédio da petição de fl.100, o Recorrente requer a desistência do presente Recurso de Revista, bem como a homologação da desistência manifestada, para os devidos fins.

Como esta manifestação de vontade unilateral produz efeitos por si, registro a desistência requerida e determino a baixa do processo ao TRT de origem para as providências cabíveis.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 10 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Ministro Presidente da Eg. Terceira Turma

PROC. TST-ED-AIRR-99.746/2003-900-04-00.5TRT - 4ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.

ADVOGADO : DR. LEONARDO SANTANA CALDAS

EMBARGADO : ARI JÚNIOR DI DOMÊNICO

ADVOGADO : DR. GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS

DESPACHO

Tratando-se de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo e em observância à OJ 142 da SBDI-1, concedo ao Embargado o prazo de cinco dias para apresentar, querendo, impugnação aos Embargos Declaratórios.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-RR-7131/2002-034-12-00.0TRT - 12ª REGIÃO

RECORRENTES : JOSÉ CARLOS DA SILVA E OUTRAS

ADVOGADO : DR. ALEXANDRE SANTANA

RECORRIDA : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF

ADVOGADO : DR. FABRÍCIO ZIN BOTHOMÉ

RECORRIDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADA : DRª JOYCE HELENA DE OLIVEIRA SCOLARI

DESPACHO

O reclamante SYLVIO VERÍSSIMO ROMERO informa, por meio da documentação juntada às fls. 512-514, que realizou acordo individual com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em que dá ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação dos direitos discutidos neste processo, não mais podendo reclamar, a qualquer título, verba que tenha por fundamento o auxílio-alimentação.

O reclamante JOSÉ CARLOS DA SILVA informa, por meio da documentação de fl. 510, que desiste do recurso de revista interposto somente em relação à FUNCEF, com fulcro no art. 501 do CPC, tendo em vista sua adesão ao novo plano de previdência oferecido pela Fundação.

Sendo assim, e estando as documentações carreadas ao processo subscritas pelos advogados dos reclamantes, DETERMINO a remessa dos autos à Subsecretaria de Autuação de Processos para a retificação da sua autuação e registros, a fim de que o reclamante SYLVIO VERÍSSIMO ROMERO seja excluído da demanda, e o reclamante JOSÉ CARLOS DA SILVA nela permaneça apenas em relação à Caixa Econômica Federal, nos termos do acima exposto.

Em relação às demais reclamantes, permanecem inalteradas as razões veiculadas no recurso de revista interposto.

Intimem-se. Publique-se.

Após, voltem-me conclusos.

Brasília, 15 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-RR-741.643/2001.8TRT - 1ª REGIÃO

RECORRENTE : SAMUEL DE ASSIS RIBEIRO
 ADVOGADA : DRA. ANDRÉA DE CASTRO FONSECA RIBEIRO
 RECORRIDO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADVOGADO : DR. MARCELO MANOEL DA COSTA RIBEIRO
 RECORRIDO : BANCO BANERJ S.A.
 ADVOGADO : DR. CHARLES VANDRÉ BARBOSA DE ARAÚJO

D E S P A C H O

Concedo o prazo de 10 (dez) dias ao Reclamante para que se manifeste sobre a Petição nº 2295/2006-6, dizendo se concorda com o requerimento de alteração do pólo passivo da lide, em razão da sucessão do Banco Banerj S/A pelo Banco Itaú S/A, bem como a exclusão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. (em liquidação extrajudicial) da lide.

A ausência de manifestação da parte acarretará o deferimento dos referidos pedidos.

Após, voltem-me conclusos.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 9 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1000/1996-014-10-40.0TRT - 10ª REGIÃO

AGRAVANTE : JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADA : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
 PROCURADOR : DR. JOSÉ WEBER HOLANDA ALVES

D E S P A C H O

Compulsando-se o processo, verifico que já foi objeto de análise pela Primeira Turma deste Colendo Tribunal Superior do Trabalho, conforme se verifica dos acórdãos de julgamento do Recurso de Revista nº TST-RR-565.239/99.2, carreado às fls. 102-109, e dos declaratórios que se seguiram, juntados às fls. 114-117 e 122-126, ambos da Relatoria do Exmº Sr. Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN.

Interpostos Embargos para a SBDI-1 desta Corte Superior, pelo Reclamante, às fls. 128-132, foi este apelo conhecido e provido, conforme acórdão de fls. 136-142, Redatora Designada Exmª Srª Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI, para que, anulado o acórdão de fls. 256-260 (dos autos principais), 85-88, deste Agravo de Instrumento, o processo fosse remetido ao Regional de origem, a fim de que os declaratórios interpostos pelo Reclamante, fls. 250-253, (dos autos principais), 81-84, deste Agravo de Instrumento, em face do acórdão de julgamento do Recurso Ordinário, fossem reexaminados, a fim de que aquela Corte Regional apreciasse amplamente as matérias suscitadas no Recurso Ordinário e nos Embargos de Declaração interpostos pelo Reclamante.

O Regional da 10ª Região, fls. 157-162, procedeu ao julgamento dos declaratórios, à vista do contido no acórdão da SBDI-1/TST, fls. 136-142, aos quais se seguiram novos declaratórios interpostos pelo reclamante, às fls. 164-167 - julgados no acórdão de fls. 168-170, 172-173 - julgados no acórdão de fls. 175-177, 179-182, julgados às fls. 184-190, em desfavor dos quais, por fim, o Reclamante interpôs o Recurso de Revista de fls. 192-195, cujo seguimento foi negado mediante o despacho de fls. 196-198, o que ensejou a interposição do presente Agravo de Instrumento pelo Reclamante, fls. 02-10, cuja relatoria, por equívoco da Secretaria de Distribuição - SED, me foi atribuída mediante sorteio, conforme certidão de fl. 211.

DETERMINO, assim, o encaminhamento deste processo à Secretaria de Distribuição - SED, a fim de que proceda a sua remessa para o Gabinete do Exmº Sr. Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN, ante a prevenção verificada, nos termos do artigo 97 do RI/TST.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-RA-109121/2003-000-00-00.0TRT - 4ª REGIÃO

INTERESSADO : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PROCURADOR : DR. LAÉRCIO CADORE
 INTERESSADA : CLÁUDIA MARTA SCHULTZ
 ADVOGADO : DR. GILBERTO RODRIGUES DE FREITAS
 INTERESSADO : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

D E S P A C H O

Determino, inicialmente, a reatuação do processo para que conste como interessado também o BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

No mais, pelo ofício de fls. 02, a Exmª Procuradora Geral do Trabalho informou ao Exmº Ministro Presidente do TST o extravio do Processo nº TST-RR-68908/2002-900-04-00.2, ocorrido no âmbito do Ministério Público do Trabalho, em virtude de roubo de carga ocorrido na cidade de São Paulo.

Foi determinada a instauração do incidente de restauração dos respectivos autos à fl.08 e, pelo Despacho de fl. 11, foi devolvido o processo em diligência à instância de origem, nos termos do artigo 1068, § 1º, do CPC.

O Tribunal de origem e os interessados juntaram cópias dos documentos alusivos aos autos extraviados e dos atos processuais praticados (fls. 14-231).

Concedido prazo aos interessados para se manifestarem sobre a restauração dos autos (fl. 273), não houve discordância (fls. 279 e 280).

Do exposto, constando dos autos cópias do acórdão regional e do recurso de revista e demais peças indispensáveis ao processamento do feito, tendo sido observados os trâmites dos arts. 1.063 a 1.069 do CPC e não manifestada discordância por parte dos interessados, declaro restaurados os autos do Proc. TST-RR-68908/2002-900-04-00.2, devendo a Secretaria proceder à sua reatuação.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 10 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-RR-46/2004-005-20-00.3TRT - 20ª REGIÃO

RECORRENTES : CARLOS ANTÔNIO DE CASTRO E OUTROS
 ADVOGADA : DRª. MEIRIVONE FERREIRA DE ARAGÃO
 RECORRIDA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF
 ADVOGADA : DRª. MARIA DE SALETE FREIRE

D E S P A C H O

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, às fls.173-178, complementada às fls. 190-192, acolheu a prejudicial de prescrição total do direito dos Reclamante postularem o pagamento das diferenças da multa de 40% do FGTS, decorrentes da correção monetária levada a efeito sobre os saldos das contas vinculadas do FGTS.

Os Reclamantes interpõem Recurso de Revista, às fls. 195-204, no qual sustentam que o prazo prescricional somente inicia-se com o depósito da primeira parcela, na respectiva conta vinculada, em decorrência do acordo firmado com fulcro na LC 110/2001. Alegam violação do artigo 189 do Código Civil e divergência jurisprudencial.

Satisfeitos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade.

1- FGTS. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001.

O TRT acolheu a prejudicial de prescrição total do direito dos Reclamante postularem o pagamento das diferenças da multa de 40% do FGTS, decorrentes da correção monetária levada a efeito sobre os saldos das contas vinculadas do FGTS.

Entendeu que o prazo prescricional, na forma do disposto no artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição da República, iniciou-se com as respectivas rescisões contratuais e não com o advento da LC 110/2001, pelo que prescrito o direito decorrente da ação proposta somente em 12/01/2004.

A Jurisprudência desta Corte, consubstanciada na OJ nº 344 da SBDI-1, consagra que o início do prazo prescricional para reclamar o pagamento das diferenças relativas ao acréscimo de 40% sobre o saldo do FGTS, decorrentes da aplicação dos índices inflacionários expurgados pelos planos econômicos, deu-se com a vigência da Lei Complementar 110/2001, salvo comprovado trânsito em julgado de decisão proferida em ação proposta anteriormente na Justiça Federal, que reconheça o direito à atualização do saldo da conta vinculada.

No acórdão recorrido não há notícia de que tenha havido ação proposta anteriormente ao advento da LC 110/2001, na Justiça Federal, portanto, para os Reclamantes, o direito de ação começou a fluir na data da lesão do suposto direito, no caso, com a edição da Lei Complementar nº 110, de 29/6/2001, que autorizou a CEF a corrigir os saldos das contas vinculadas de todos os trabalhadores.

A ação foi proposta em 12/01/2004, conforme afirma registro do Regional, ou seja, mais de dois anos após a data de publicação da Lei Complementar nº 110/2001, pelo que se encontra desatendido o prazo prescricional para postular o referido direito.

O recurso encontra obstáculo na Súmula nº 333 do TST. Amparado pela Instrução Normativa/TST nº 17/1999 e à luz do § 5º, do artigo 896, da CLT, e da Súmula nº 333/TST, **nego seguimento** ao Recurso de Revista.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-69292/2002-900-02-00.8TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE SUZANO
 ADVOGADA : DRª RACHEL MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI YOSHIDA
 AGRAVADA : MAGARY TAKABATAKE DE PAIVA
 ADVOGADO : DR. EDMAR MARIS LESSA

D E S P A C H O

Tendo em vista a juntada, pelo Agravante, dos documentos de fls. 188-193 e 195-210, concedo à Agravada o prazo de dez dias para que, caso assim queira, se manifeste quanto ao teor desses documentos, ante os termos do artigo 462 do CPC.

Após, retornem-me conclusos.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 11 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-30/2003-668-09-40.6

AGRAVANTE : STEIN COMÉRCIO E TRANSPORTE DE SUÍNOS LTDA.
 ADVOGADA : DRA. CRESTIANE ANDRÉIA ZANROSSO
 AGRAVADO : ÉLIO LUÍS VOGT
 ADVOGADO : DR. ELDENY TEIXEIRA COSTA

D E S P A C H O

Tendo em vista a realização de acordo entre as partes, noticiado na Petição de nº 30229/2006-6, juntada às fls.112, determino a remessa dos autos ao TRT de origem, para as providências cabíveis.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 10 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Ministro Presidente da Eg. Terceira Turma

PROC. Nº TST-RR-771/2003-039-15-00.5

RECORRENTE : RHODIA BRASIL LTDA.
 ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA E JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
 RECORRIDO : CARLOS ALBERTO ALVES
 ADVOGADO : DR. JÚLIO CÉSAR CAPRONI

D E S P A C H O

Tendo em vista a realização de acordo entre as partes, noticiado na Petição de nº 13301/2006-0, juntada às fls.302-303, determino a remessa dos autos ao TRT de origem, para as providências cabíveis.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Ministro Presidente da Eg. Terceira Turma

PROC. Nº TST-AIRR-921/2003-001-24-40.3 24ª REGIÃO

AGRAVANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S/A. ENERSUL
 ADVOGADO : DR. LYCURGO L. NETO
 AGRAVADOS : JUVENAL CONCEIÇÃO DE LIMA E OUTROS
 ADVOGADA : DRA. MARTA DO CARMO TAQUES

D E S P A C H O

Tendo em vista a realização de acordo entre as partes, noticiado na Petição de nº 6768/2006.2, juntada à fl.307-312, o Juiz Vice-Presidente do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS solicita a devolução dos autos.

Determino a remessa dos autos àquela Vara de origem, observadas as cautelas de estilo.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 10 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Ministro Presidente da Eg. Terceira Turma

PROC. Nº TST-RR-1004/2003-071-15-00.1

RECORRENTE : MAHLE METAL LEVE S/A
 ADVOGADA : DRA. ANA LÚCIA BIZIGATTO
 RECORRIDO : DIVINO FIGUEIREDO
 ADVOGADO : DR. HÉLIO FRANCO DA ROCHA

D E S P A C H O

Tendo em vista a realização de acordo entre as partes, noticiado na Petição de nº 5341/2006-4, juntada à fl.158, determino a remessa dos autos ao TRT de origem, para as providências cabíveis.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 10 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Ministro Presidente da Eg. Terceira Turma

PROC. Nº TST-RR-1192/2003-043-15-00.9

RECORRENTE : PIRELLI PNEUS S.A.
 ADVOGADO : DR. JOSÉ RICARDO HADDAD
 RECORRIDO : JOSÉ ANTÔNIO MARTIM
 ADVOGADO : DR. JOSÉ AUGUSTO PIRES

D E S P A C H O

Tendo em vista a realização de acordo entre as partes, noticiado na Petição de nº 4955/2006-8, juntada às fls.150-152, determino a remessa dos autos ao TRT de origem, para as providências cabíveis.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Ministro Presidente da Eg. Terceira Turma

**PROC. Nº TST-A-AIRR-77205/2003-900-01-00.2**

AGRAVANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADO : DR. LEONARDO SANTANA CALDAS
 AGRAVADO : FLORENTINO VANTIL CORDEIRO
 ADVOGADO : DR. MANUEL CALISTO TEIXEIRA PETITTO

D E S P A C H O

Tendo em vista a realização de acordo entre as partes, noticiado na Petição de nº 31434/2006-9, juntada às fls.397, determino a remessa dos autos ao TRT de origem, para as providências cabíveis.

Intimem-se. Publique-se.
 Brasília, 10 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 Ministro Presidente da Eg. Terceira Turma

PROC. Nº TST-AIRR-106.737/2003-900-04-00.0

AGRAVANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 AGRAVADA : NEUSA BEATRIZ MAGALHÃES SILVA
 ADVOGADA : DRA. CÁTIA RAQUEL ESCOBAR PINZON ZABKA

D E S P A C H O

Tendo em vista a realização de acordo entre as partes, noticiado na Petição de nº 5401/2006-6, juntada às fls.564, determino a remessa dos autos ao TRT de origem, para as providências cabíveis.

Intimem-se. Publique-se.
 Brasília, 10 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 Ministro Presidente da Eg. Terceira Turma

PROC. Nº TST-AIRR-1836/2002-019-09-40.1TRT - 9ª REGIÃO

AGRAVANTE : FAZENDA SÃO FRANCISCO (WILSON RODRIGUES MOREIRA)
 ADVOGADA : DRª. OLGA MACHADO KAISER
 AGRAVADAS : CARMELITA BATISTA ROSA E OUTRA
 ADVOGADO : DR. OVANY DE CASTRO

D E S P A C H O

O Exmo. Sr. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Londrina, à fl.92, noticia a celebração de acordo entre as partes. Devolva-se o processo à instância de origem para as providências cabíveis, após as devidas anotações nesta Corte.

Intimem-se. Publique-se.
 Brasília, 15 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-1069/2004-010-08-00.6

EMBARGANTE : PEDRO RODRIGUES DE BRITO
 ADVOGADO : DR. RICARDO BONASSER DE SÁ
 EMBARGADA : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
 ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO

D E S P A C H O

Por se tratar de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo no julgado (Súmula nº 278 do TST), e considerada a Orientação Jurisprudencial nº 142 da Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo à Embargada o prazo de cinco dias para apresentar, caso queira, suas contra-razões aos Embargos de Declaração.

Intimem-se. Publique-se.
 Brasília, 11 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 Relator

PROC. Nº TST-ED-AI-RR-1089/2003-252-02-40.1

EMBARGANTE : GEOVÁ ALEXANDRE NETO
 ADVOGADO : DR. VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO
 EMBARGADA : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISATA - COSIPA
 ADVOGADO : DR. SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES

D E S P A C H O

Por se tratar de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo no julgado (Súmula nº 278 do TST), e considerada a Orientação Jurisprudencial nº 142 da Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo à Embargada o prazo de cinco dias para apresentar, caso queira, suas contra-razões aos Embargos de Declaração.

Intimem-se. Publique-se.
 Brasília, 09 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 Relator

PROC. Nº TST-ED-AI-RR-1090/2003-252-02-40.6

EMBARGANTE : BENTO JOSÉ MARTINS
 ADVOGADO : DR. VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO
 EMBARGADO : ULTRAFÉRTIL S.A.
 ADVOGADO : DR. MARCELO PIMENTEL

D E S P A C H O

Por se tratar de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo no julgado (Súmula nº 278 do TST), e considerada a Orientação Jurisprudencial nº 142 da Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo ao Embargado o prazo de cinco dias para apresentar, caso queira, suas contra-razões aos Embargos de Declaração.

Intimem-se. Publique-se.
 Brasília, 10 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-1148/2003-005-15-00.2

EMBARGANTE : AGUEDO AROGONES
 ADVOGADA : DR. RAPHAEL ANTONIO GARRIGOS PANICHI
 EMBARGADO : BANCO DO BRASIL
 ADVOGADA : DRª. ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES

D E S P A C H O

Por se tratar de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo no julgado (Súmula nº 278 do TST), e considerada a Orientação Jurisprudencial nº 142 da Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo ao Embargado o prazo de cinco dias para apresentar, caso queira, suas contra-razões aos Embargos de Declaração.

Intimem-se. Publique-se.
 Brasília, 09 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-1990/2003-043-15-00.0

EMBARGANTE : JOÃO ROBERTO BARTIER COLIGEN
 ADVOGADOS : DRS. EDUARDO HENRIQUE M. SOARES E JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
 EMBARGADO : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

D E S P A C H O

Por se tratar de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo no julgado (Súmula nº 278 do TST), e considerada a Orientação Jurisprudencial nº 142 da Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo ao Embargado o prazo de cinco dias para apresentar, caso queira, suas contra-razões aos Embargos de Declaração.

Intimem-se. Publique-se.
 Brasília, 11 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 Relator

PROC. Nº TST-ED-AI-RR-2404/2003-030-12-40.0

EMBARGANTE : HILDEBRANDO REINERT
 ADVOGADO : DR. RAFAEL LINNÉ NETTO
 EMBARGADO : JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

D E S P A C H O

Por se tratar de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo no julgado (Súmula nº 278 do TST), e considerada a Orientação Jurisprudencial nº 142 da Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo ao Embargado o prazo de cinco dias para apresentar, caso queira, suas contra-razões aos Embargos de Declaração.

Intimem-se. Publique-se.
 Brasília, 09 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-239/2004-018-10-00.5TRT - 10ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR. MARCO AURÉLIO A. BARRETO
 EMBARGADO : ADEMIR DE ABREU FARIAS
 ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JUNIOR

D E S P A C H O

O Declaratório veicula pretensão modificativa, nos moldes da Súmula 278 do TST.

Diga o Embargado (5 dias).
 Intimem-se. Publique-se.

Após, voltem-me conclusos.
 Brasília, 15 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-17086/2003-902-02-00.6

EMBARGANTE : PERILLO REIS ALVES
 ADVOGADO : DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES
 EMBARGADOS : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRA
 ADVOGADO : DR. RICARDO KENJI MORINAGA

D E S P A C H O

Os Declaratórios veiculam pretensão modificativa, nos moldes da Súmula nº 278 do TST.

Digam os Embargados (5 dias).
 Intimem-se. Publique-se.

Após, voltem-me conclusos.
 Brasília, 11 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-725686/2001.8TRT - 17ª REGIÃO

EMBARGANTE : ARACRUZ CELULOSE S.A.
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO : VILMAR XAVIER DE JESUS
 ADVOGADO : DR. ALECIO JOCIMAR FAVARO

D E S P A C H O

O Declaratório veicula pretensão modificativa, nos moldes da Súmula nº 278 do TST.

Diga o Embargado (5 dias).
 Intimem-se. Publique-se.

Após, voltem-me conclusos.
 Brasília, 11 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 Relator

PROC. Nº TST-AIRR-86/1999-026-04-40.0

AGRAVANTE : BANRISUL SERVIÇOS LTDA.
 ADVOGADA : DRA. MARIA CLARA SAMPAIO LEITE
 AGRAVADO : EDUARDO D'ÁVILA LEAL
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS

D E S P A C H O

Consta do acórdão proferido pela 3ª Turma a irrecurribilidade da decisão Regional pelos termos da Súmula nº 214 do TST.

Não foi proferida, portanto, a decisão afeta à matéria mencionada pelo Reclamante na petição de fls.684-685, pelo que inviável e desnecessário o apensamento dos processos.

Indefiro o pedido.

Após a ciência da parte remeta-se o processo ao TRT de origem.

Intimem-se. Publique-se.
 Brasília, 11 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 Ministro Presidente da Eg. Terceira Turma

PROC. Nº TST-RR-885/2001-316-02-00.5

RECORRENTE : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
 ADVOGADO : DR. ELTON ENÉAS GONÇALVES
 RECORRIDA : SÍLVIA EDNA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : DR. OLINDO LIBERATOSCIOLI

D E S P A C H O

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelo acórdão de fls.137-138, negou provimento ao Recurso Ordinário da Reclamada e manteve a sentença que concluiu que a época própria para fins de correção monetária deve ser a do mês da prestação do serviço. Concluiu que o entendimento da OJ nº 124 da SBDI-1/TST era inaplicável, porque não dotado de efeito vinculante.

O Recurso de Revista da Reclamada preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

Conheço do recurso por contrariedade à Súmula nº 381 (que substituiu a Orientação Jurisprudencial nº 124 da SBDI-1/TST).

No mérito, com razão a Reclamada. A decisão do Regional diverge do disposto na Súmula nº 381 (ex-Orientação Jurisprudencial nº 124 da SBDI-1/TST), que assenta que o pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido não está sujeito à correção monetária. Se essa data-limite for ultrapassada, incidirá o índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a partir do dia 1º.

Do exposto, por força do art. 557, § 1º-A, do CPC, e da Instrução Normativa/TST nº 17/1999, e ante o manifesto confronto da decisão recorrida com a Súmula nº 381 (ex-Orientação Jurisprudencial nº 124 da SBDI-1/TST), **dou provimento** ao Recurso de Revista para determinar que a correção monetária seja aplicada somente a partir do mês subsequente ao da prestação do serviço, a partir do dia 1º.

Intimem-se. Publique-se.
 Brasília, 23 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
 Relator

PROC. Nº TST-RR-1999/2001-055-02-00.0TRT - 2ª REGIÃO

RECORRENTE : EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO LTDA
 ADVOGADO : DR. CARLOS VIEIRA COTRIM
 RECORRIDO : MARCO ANTÔNIO VALENTE NERY
 ADVOGADA : DRª. MARIA CATARINA BENETTI BARRETO

D E S P A C H O

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelo acórdão de fls. 158-161, deu provimento parcial ao Recurso Ordinário da Reclamada para restringir a condenação ao pagamento de quinze

minutos extraordinários, por dia, relativos ao intervalo intrajornada não usufruído e seus reflexos na forma do artigo 71, § 4º da CLT, ou seja, com o acréscimo de 50% sobre o valor da remuneração da hora normal.

No recurso de revista de fls. 168-177, a reclamada alega divergência jurisprudencial.

Preenchidos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade.

O Regional manteve o pagamento de 15 minutos extraordinários, por dia, pela ausência da concessão do intervalo intrajornada e seus reflexos, para a jornada de seis horas. Rejeitou a tese de que a condenação deveria ser limitada ao adicional, porquanto o artigo 71, § 4º, da CLT, obriga o empregador a remunerar o período correspondente ao intervalo sonogado com um acréscimo de 50% sobre o valor da remuneração da hora normal.

O recurso não merece conhecimento, porquanto a decisão regional está em consonância com o disposto na OJ nº 307 da SDI-1/TST e estabelece que, após a edição da Lei nº 8.923/94, a não-concessão total ou parcial do intervalo intrajornada mínimo, para repouso e alimentação, implica o pagamento total do período correspondente, com acréscimo de, no mínimo, 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho (art. 71 da CLT).

Assim, estando a decisão recorrida em harmonia com orientação jurisprudencial desta Corte, incide a Súmula 333 do TST, pelo que desnecessário estabelecer o dissenso de julgados.

No mais, a insurgência quanto aos reflexos, se devidos ou não, dada a sua natureza jurídica, ressalte-se que o Regional não emitiu qualquer pronunciamento sobre a matéria, pelo que inviável aferir a divergência jurisprudencial mencionada, por falta de tese a ser confrontada. Incidência da Súmula 297 do TST.

Assim, estando a decisão recorrida em harmonia com orientação jurisprudencial desta Corte, incide a Súmula 333 do TST, pelo que desnecessário estabelecer o dissenso de julgados.

Destarte, à luz do § 4º e do § 5º, do art. 896 da CLT, e art. 557, "caput", do CPC, **nego seguimento** ao Recurso de Revista.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-RR-2923/1997-063-02-00.0TRT - 2ª REGIÃO

RECORRENTE : MÓDULO PAULISTA DE TECNOLOGIA S/C LTDA

ADVOGADO : DR. MÁRCIO EDUARDO RIEGO COTS

RECORRIDOS : VERA ALICE VASQUES EL

KADRI; EPEC -

ENTIDADE PAULISTA DE EDUCAÇÃO

E CULTURA E COOPERATIVA

DE PROFESSORES E AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR - COOPESCOLA

ADVOGADOS : DRS.ASDNAN EL KADRI; LUIZ CARLOS BATISTA DOS

SANTOS E EDUARDO ÁLVARES CARRARETTO

DESPACHO

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelo acórdão de fls. 412-415, negou provimento ao Recurso Ordinário da Reclamada, por entender, em síntese, que a época própria para fins de correção monetária é a do mês da competência, ou seja, da prestação do serviço. Concluiu pela o entendimento da OJ nº 124 da SDI-1/TST era inaplicável, porque não dotado de efeito vinculante.

O Recurso de Revista da Reclamada preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

Conheço do recurso por contrariedade a indicada Súmula nº 381 (que substituiu a Orientação Jurisprudencial 124 da SBDI-1/TST).

No mérito, com razão a Reclamada. A decisão do Regional diverge do disposto na Súmula 381 (ex-Orientação Jurisprudencial 124 da SBDI-1/TST), que assenta que o pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido não está sujeito à correção monetária. Se essa data limite for ultrapassada, incidirá o índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a partir do dia 1º.

Do exposto, com fulcro no artigo 557, § 1º-A, do CPC e na Instrução Normativa/TST nº 17/1999 e ante o manifesto confronto da decisão recorrida com a Súmula 381 (ex-Orientação Jurisprudencial 124 da SBDI-1/TST), **dou provimento** ao Recurso de Revista para determinar que a correção monetária seja aplicada somente a partir do mês subsequente ao da prestação do serviço, a partir do dia 1º.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 23 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-RR-2551/2004-045-12-00.5TRT - 12ª REGIÃO

RECORRENTE : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO

ADVOGADO : DR. WILSON KNÖNER

RECORRIDOS : NILSON SCHUMANN E OUTRO E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADOS : DRS. VALDIR LOLI E FLÁVIO HENRIQUE BRANDÃO DELGADO

DESPACHO

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, às fls. 154-155, complementado às fls. 161, afastou a preliminar de prescrição declarada pela sentença com relação ao reclamante Nilson Schumann e não declarou a prescrição do direito dos outros reclamantes, já que a ação foi ajuizada dentro do prazo bienal. No mérito, deu provimento ao Recurso Ordinário dos Reclamantes, para condenar o segundo reclamado - BANCO HSBC BRASIL S.A. ao pagamento de diferenças de multa do FGTS em decorrência dos índices relativos ao Plano Verão e Plano Color I, asseverando ser responsabilidade do

empregador o pagamento da multa prevista no artigo 18 da Lei 8036/90, bem como de quaisquer diferenças a esse título, concluindo também por não condenar o Governo Federal a pagar diferenças devidas a título da multa de 40% do FGTS na hipótese de despedida pelo empregador. Asseverou ainda que não ficou caracterizada violação ao ato jurídico perfeito, já que os valores pagos na rescisão contratual a título de multa do FGTS não estavam corretos diante dos expurgos inflacionários relativos aos Planos Econômico acima elencados.

O Reclamado interpõe Recurso de Revista com fulcro no artigo 896, "a" e "c", da CLT. (fls.164-171)

Despacho de admissibilidade às fls. 175-177.

Sem contra-razões, conforme certidão de fls. 178.

Desnecessária a remessa do processo ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82 do RI/TST.

Satisfeitos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade.

I - PRAZO PRESCRICIONAL - EXPURGOS INFLACIONÁRIOS

I.1. CONHECIMENTO

Trata-se de reclamationária, em que os Autores estão pleiteando o pagamento da multa de 40% sobre o valor depositado na conta vinculada.

O Recurso Ordinário foi submetido a procedimento sumaríssimo.

O Regional, modificando a sentença, afastou a prescrição em relação ao reclamante Nilson Schumann, já que ficou comprovado que o recurso extraordinário que reconheceu o direito do trabalhador aos expurgos inflacionários teve trânsito em julgado em 07/05/2002 e a presente reclamationária foi ajuizada em 13/04/2004, e também não acolheu a preliminar de prescrição em relação aos outros reclamantes, ao fundamento de que a ação foi ajuizada dentro do prazo bienal.

O reclamado sustenta que o acórdão regional violou o artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal, na medida em que nem a decisão proferida pelo STF, nem a edição da LC 110/01, tem o condão de estabelecer prazo prescricional e que os reclamantes deixaram transcorrer o prazo bienal para postular as diferenças do FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários. Aponta também afronta do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, alegando que foi observado o devido processo legal, bem como do inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, diante do cerceio de defesa. Indica, ainda, contrariedade à Súmula 362 do TST. Aduz que se não se considerar que a contagem do prazo prescricional começou a fluir a partir do término do contrato de trabalho, deve-se reputar como início do referido prazo a data da edição da LC 110/01, restando prescrita a pretensão, já que a ação trabalhista data de 20/01/2004. Afirma que o Regional maculou os artigos 5º, XXXVI, e 7º, "caput", do Texto Constitucional, 1025 e 1030 do Código Civil/16, contrariou a Súmula 259 do TST na medida em que o reclamante João Batista Soares Laurentino em ação trabalhista anterior (885/98) celebrou acordo com ele, dando quitação plena, geral e irrevogável de todos os pedidos e valores objetos da presente reclamação e de quaisquer outros direitos baseados no contrato de trabalho extinto.

Tratando-se de rito sumaríssimo, a pretensão está adstrita à demonstração direta e inequívoca de violação ao texto constitucional e à configuração de contrariedade à Súmula desta Corte.

Não obstante o Regional tenha reformado a sentença, não se cogita de mácula do artigo 7º, "caput", do Texto Constitucional, nem de contrariedade à Súmula 259 do TST, diante da ausência do necessário questionamento, nos moldes da Súmula 297 do TST.

Quanto ao art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, verifica-se que o Regional afastou a preliminar de coisa julgada em relação ao reclamante João Batista Soares Laurentino, já que no acordo de fls. 115-116, não estão discriminadas as parcelas decorrentes de diferenças da multa de 40% do FGTS, mas apenas a multa de 40%, encontrando a pretensão, neste particular, óbice na Súmula 126 do TST.

Em relação à Súmula 362 do TST, da leitura do acórdão ora impugnado, verifica-se inexistir pronunciamento sobre a matéria nela citada, pois, no presente caso, a discussão gira em torno da questão tratada na OJ 344 da SDI-1 desta Corte, específica à hipótese. Esclareça-se que a Súmula nº 362 refere-se ao prazo prescricional para reclamar o não-recolhimento das contribuições do FGTS, e não da multa de 40% sobre o saldo da conta vinculada, razão pela qual não se há falar em contrariedade ao referido preceito sumular.

A Jurisprudência desta Corte, consubstanciada no item 344 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1, consagra que o início do prazo prescricional para reclamar o pagamento das diferenças relativas ao acréscimo de 40% sobre o saldo do FGTS, decorrentes da aplicação dos índices inflacionários expurgados pelos planos econômicos, deu-se com a vigência da Lei Complementar 110/2001, salvo comprovado trânsito em julgado de decisão proferida em ação proposta anteriormente na Justiça Federal, que reconheça o direito à atualização do saldo da conta vinculada.

No acórdão recorrido há notícia de que houve recurso extraordinário reconhecendo o direito obreiro, portanto, para os Reclamantes, o direito de ação começou a fluir da data do trânsito em julgado da ação ajuizada na Justiça Federal, qual seja 07/05/2002, não se cogitando de prescrição, uma vez que a presente reclamationária foi ajuizada em 13/04/2004, dentro, portanto, do prazo prescricional.

Destarte, amparado pelo artigo 557, "caput", e com supedâneo nas Súmulas 126 e 344 do TST, **nego provimento** ao Recurso de Revista.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. TST-ED-AIRR-1076/2003-013-01-40.9 TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : EDNA DE ASSIS FERRAZ

ADVOGADA : DRA. ANNA CLÁUDIA PINGITORE

EMBARGADO : TELEMAR NORTE LESTE S.A.

ADVOGADA : DRA. ISABEL MARTINS DA COSTA

DECIÇÃO

RELATÓRIO

A reclamante opõe embargos de declaração a fls. 26/27, alegando haver contradição na decisão monocrática a fls. 22.

É o relato necessário.

DECIDO

Não conheço do agravo de instrumento por não terem sido trasladadas as peças essenciais à formação do instrumento.

Alega a embargante ser beneficiária da gratuidade de justiça e que, por isso, "foi requerido o **DESETRANHAMENTO DAS PEÇAS ACOSTADAS ÀS FLS. 65/103, com intuito de proceder com a correta formação do traslado para compor o instrumento**". Prossegue afirmando que "tal procedimento seria muito oneroso para a parte autora, ou seja, xerocopiá-las novamente as peças já acostadas aos autos, e sem função processual". Pois bem.

Consigno, inicialmente, que a contradição apta a autorizar a interposição de embargos declaratórios configura-se quando há proposições inconciliáveis em uma mesma decisão, o que não ocorre in casu.

Anoto-se, aliás, a impossibilidade desta c. Turma de aferir a suposta concessão da gratuidade de justiça, ante a ausência de elementos nos autos.

Outrossim, pelas próprias razões dos embargos, vê-se que a pretensão da reclamante consiste, na verdade, em modificar o julgado, inviável por meio da via processual eleita.

Não merecem, pois, acolhimento os embargos que apenas veiculam a insatisfação da parte com o deslinde do julgamento, o que demanda outras providências processuais, já que os declaratórios são cabíveis apenas nas situações a que aludem os artigos 535, I e II, do CPC e 897-A, caput e parágrafo único, da CLT.

Inexistente o vício apontado, presto apenas tais esclarecimentos em prol da plenitude da entrega da prestação jurisdicional.

Publique-se.

Brasília, 18 de maio de 2006 (5ªf).

JUIZ CONVOCADO RICARDO MACHADO

RELATOR

PROC. Nº TST-ED-AIRR E RR-711.766/2000.4

EMBARGANTE : FERNANDO CÉSAR SOTELINO DA ROCHA

ADVOGADA : DENISE ARANTES SANTOS VASCONCELOS

EMBARGADO : UNIÃO

PROCURADOR : MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA

EMBARGADA : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A-PETROBRÁS

ADVOGADA : ALINE SILVA DE FRANÇA

DESPACHO

Vistos.

Tendo em vista a pretensão do embargante, Fernando César Sotelino da Rocha, de imprimir efeito modificativo ao julgado através dos embargos de declaração opostos, concedo vista de 5(cinco), dias às reclamadas, nos termos da Súmula 278 do TST.

Publique-se.

Brasília, 18 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-2435/2002-902-02-00.4TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : MYLTON & THOMAS CORRETORA DE MERCADORIAS S/C LTDA

ADVOGADO : DR. ELIEL DE CARVALHO

EMBARGADA : JOELMA LOPES NASCIMENTO

ADVOGADO : DR. JOSÉ MANOEL DA SILVA

DESPACHO

Novos Embargos Declaratórios são opostos pela Reclamada, às fls. 154-158, em face da decisão de fl. 155-154, que não conheceu dos seus Embargos Declaratórios, porque intempestivos.

Sustenta que os seus primeiros Embargos Declaratórios não são intempestivos, pois, ao contrário do entendimento prolatado pela decisão ora embargada, o prazo recursal não começou a fluir em 14/11/2005 com o término em 18/11/2005, porque não se deve considerar a data de publicação do acórdão que julgou o seu recurso de revista, mas, sim, a data da publicação da conclusão do julgamento, a qual ocorreu em 14/11/2005, tendo-se, portanto, como início do prazo recursal em 16/11/2005, uma vez que o dia 15/11/2005 foi feriado nacional (proclamação da República) e findando-se em 21/11/05. Assim, os seus primeiros embargos declaratórios não estavam intempestivos, já que opostos, via fax, em 21/11/05 e por originais em 28/11/05.

Sem razão.

A certidão de fl. 140 noticia que a decisão do acórdão que julgou o recurso de revista patronal foi publicada em 11/11/2005 (sexta-feira), com o término do prazo recursal, dessa forma, em 18/11/2005, sendo correta a decisão que concluiu pela intempestividade dos Embargos Declaratórios.

O documento que a reclamada colaciona às fls. 159 em que baseia a presente irresignação, a fim de afastar a intempestividade dos seus embargos declaratórios nada mais é do que a cópia do Diário de Justiça que publicou a ata de julgamento do acórdão que apreciou o seu recurso de revista.



Conforme se verifica do documento acostado à fl. 170, a data de publicação da decisão que examinou o apelo extraordinário é 11/11/2005, como confirmado pela certidão de 140.

Assim, não há omissão a ser sanada.

Embargos Declaratórios **rejeitados**.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. TST-ED-RR-1.273/2003-012-10-40.2TRT - 10ª REGIÃO

EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA

ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

EMBARGADO : PAULO MARCOS DA SILVA

ADVOGADO : DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

D E S P A C H O

Embargos de Declaração opostos às fls. 307/309, com pedido de efeito modificativo, nos termos da Súmula nº 278 desta Corte.

Concedo o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação da parte contrária.

Após, voltem conclusos.

Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-ED-RR-454.960/1998.2TRT - 1ª REGIÃO

EMBARGANTE : MARIA ELIZABETH SILVA

ADVOGADA : DRA. ELIANA TRAVERSO CALEGARI

EMBARGADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADOR : ROBINSON C. L. MACEDO MOURA JÚNIOR

EMBARGADO : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ADVOGADO : DR. GUSTAVO FREIRE

D E S P A C H O

Embargos de Declaração opostos às fls. 462/470, com pedido de efeito modificativo, nos termos da Súmula nº 278 desta Corte.

Concedo o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação da parte contrária.

Após, voltem conclusos.

Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-ED-RR-1052/2003-009-10-00.7

EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS

ADVOGADO : DR. SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA

EMBARGADOS : ÁUREO MONTEIRO DE MORAES E OUTROS

ADVOGADO : DR. GERALDO MARCONE PEREIRA

D E S P A C H O

A Reclamada opôs Embargos de Declaração com pedido de efeito modificativo.

Concedo o prazo de cinco dias para manifestação dos Embargados.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 05 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-47.829/2002-900-02-00.9 TRT -2ª REGIÃO

AGRAVANTE : KRUPP HOESCH MOLAS LTDA.

ADVOGADO : DR. DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL

AGRAVADO : ARIZIO DA SILVA

ADVOGADO : DR. HÉLIO RODRIGUES DE SOUZA

D E S P A C H O

Defiro a juntada da petição nº 2.079/2006-0 e documentos anexos e determino a reautuação, substituindo, no pólo passivo, a KRUPP HOESCH MOLAS LTDA. pela THYSSENKRUPP MOLAS LTDA., em razão da alteração na denominação social.

Registrem-se os novos patronos da Reclamada.

Publique-se.

Brasília, 08 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-AIRR e RR-698.242/2000.8TRT - 1ª REGIÃO

RECORRENTES : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO

ADVOGADA : DRA. ANA LÚCIA D'ARROCHILLA LIMA

Aggravante e RE- : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - BANCORRIDA (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADA : DRA. ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA

Aggravado e RE- : LUIZ CARLOS PINTO DE ALMEIDA

CORRENTE

ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARDO LOGUÉRCIO

D E S P A C H O

Concedo o prazo de 5 (cinco) dias ao Reclamante para que se manifeste sobre a Petição nº 32.869/2006-0, dizendo se concorda com o requerimento de alteração do pólo passivo da lide, em razão da sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A (Em Liquidação Extrajudicial) e do Banco BANERJ S/A pelo Banco ITAÚ S/A.

A não-manifestação será considerada anuência, procedendo-se à reautuação dos autos.

Publique-se.

Brasília, 08 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. AIRR e RR-64.262/2002-900-01-00-0 - TRT -1ª REGIÃO

AGRAVANTE : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADO : DR. SÉRGIO CASSANO JÚNIOR

Aggravante e RE- : SÔNIA MARIA BOSIGNOLI

CORRIDA

ADVOGADA : DRA. EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA

Aggravado e RE- : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADO : DR. ROGÉRIO AVELAR

Aggravado e RECORRENTE : BANCO ITAÚ S/A

ADVOGADO : DR. CARLOS EDUARDO BOSÍDIO

D E S P A C H O

Concedo o prazo de 5 (cinco) dias à Reclamante para que se manifeste sobre a Petição nº 2612/2006-8, dizendo se concorda com o requerimento de alteração do pólo passivo da lide, em razão da sucessão do BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A (Em Liquidação Extrajudicial) pelo BANCO ITAÚ S/A.

A não-manifestação será considerada anuência, procedendo-se à reautuação dos autos.

Publique-se.

Brasília, 12 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-186/1997-030-01-00.5TRT - 1ª REGIÃO

RECORRENTE : BANCO ITAÚ S/A

ADVOGADO : DR. MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA

RECORRIDO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

ADVOGADA : DRA. ELIANE BENJÓ CÉSAR

RECORRIDO : JÚLIO CESAR DOS SANTOS

ADVOGADA : DRA. EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA

D E S P A C H O

Concedo o prazo de 5 (cinco) dias ao Reclamante para que se manifeste sobre a Petição nº 32.749/2006-3 e documento anexo, dizendo se concorda com o requerimento de alteração do pólo passivo da lide, em razão da sucessão do BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) pelo BANCO ITAÚ S/A.

A não-manifestação será considerada anuência, procedendo-se à reautuação dos autos.

Publique-se.

Brasília, 12 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-2290/1999-044-01-00.9TRT - 1ª REGIÃO

RECORRENTE : COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC/RJ (EM LIQUIDAÇÃO)

PROCURADORA : DRA. RENATA ALICE BERNARDO SERAFIM

RECORRIDO : PAULO ROBERTO TADEU

ADVOGADA : DRA. CRISTIANE JANAÍNA MARIA DURANS

D E S P A C H O

Concedo o prazo de 5 (cinco) dias ao Reclamante para que se manifeste sobre a Petição nº 18.627/2006-4 e documento anexo, dizendo se concorda com o requerimento de alteração do pólo passivo da lide, substituindo a COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC/RJ (Em Liquidação) pela CIA. ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA.

A não-manifestação será considerada anuência, procedendo-se à reautuação dos autos.

Publique-se.

Brasília, 16 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-40.522/2002-900-02-00.7 TRT -2ª REGIÃO

RECORRENTE : KRUPP HOESCH MOLAS LTDA.

ADVOGADO : DR. DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL

RECORRIDO : PAULO ROBERTO SIMONE

ADVOGADO : DR. RAUL ANTÔNIO MUNIZ

D E S P A C H O

Defiro a juntada da petição nº 2.073/2006-8 e documentos anexos e determino a reautuação, substituindo, no pólo passivo, a KRUPP HOESCH MOLAS LTDA. pela THYSSENKRUPP MOLAS LTDA., em razão da alteração na denominação social.

Registrem-se os novos patronos da Reclamada.

Publique-se.

Brasília, 12 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-23/2005-014-15-00.8TRT - 15ª REGIÃO

RECORRENTE : COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA OMETTO

ADVOGADA : DRA. ELMARA APARECIDA ASSAD SALLUM

RECORRIDO : JOSÉ LUIS CORREA

ADVOGADA : DRA. SUELI YOKO TAIRA

D E S P A C H O

1 - Relatório

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em acórdão de fls. 125/131, deu parcial provimento ao Recurso Ordinário do Reclamante. Afirmou que a prescrição da pretensão de haver diferenças da multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS teve início na data em que os créditos foram disponibilizados ao Autor. Assim, ajuizada a ação em 07/01/2005, afastou a prescrição argüida pela Ré.

A Reclamada interpõe Recurso de Revista às fls. 140/152. Afirma que o julgamento do mérito pelo Eg. Tribunal Regional importou em supressão de instância, acarretando violação ao artigo 5o, LIV e LV, da Constituição da República. Sustenta que a prescrição da pretensão de haver as referidas diferenças teve início com a extinção do contrato de trabalho, apontando violação ao artigo 7º, XXIX, da Carta Magna e à Súmula nº 362 do TST. Acresce que, mesmo considerando como termo inicial a edição da Lei Complementar nº 110, de 29/06/2001, a pretensão do Autor está prescrita, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 344 da C. SBDI-1. Alega que não pode ser responsabilizada pelo pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários, ao argumento de que o pagamento da multa rescisória é ato jurídico perfeito.

Despacho de admissibilidade, às fls. 157/158.

Sem contra-razões (certidão às fls. 159).

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82 do RITST.

2 - Fundamentação

Regularmente processado, o Recurso de Revista preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

Tratando-se de processo submetido ao rito sumaríssimo, admite-se o apelo apenas por contrariedade a súmula da Jurisprudência Uniforme do TST e por violação direta à Constituição da República, nos termos do artigo 896, § 6º, da CLT.

A preliminar de nulidade por supressão de instância não procede. O artigo 515, § 3º, do Código de Processo Civil consagrou a teoria da causa madura, que possibilita o julgamento do mérito pelo Colegiado ad quem, sempre que a questão seja somente de direito ou, sendo de direito e de fato, se a causa estiver preparada para esse fim. Nesses casos, o preceito permite que o tribunal julgue a lide, ainda que o juízo primaz não tenha se pronunciado sobre o mérito da causa. Se é assim, também se deve permitir o julgamento pelo órgão ad quem se a sentença, acolhendo a prescrição, extinguir o processo com julgamento do mérito.

Quanto à prescrição, há entendimento pacificado no âmbito deste Tribunal, no sentido de que o termo inicial do prazo é a data de vigência da Lei Complementar nº 110, salvo comprovado trânsito em julgado de ação anteriormente proposta na Justiça Federal que reconheça o direito à atualização do saldo na conta vinculada. É o que preceitua a Orientação Jurisprudencial nº 344 da C. SBDI-1, in verbis:

"FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. (alterada em decorrência do julgamento do processo TST IUJ-RR 1577/2003-019-03-00.8) - DJ 22.11.05.

O termo inicial do prazo prescricional para o empregado pleitear em juízo diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, deu-se com a vigência da Lei Complementar nº 110, em 30.06.01, salvo comprovado trânsito em julgado de decisão proferida em ação proposta anteriormente na Justiça Federal, que reconheça o direito à atualização do saldo da conta vinculada."

Na hipótese dos autos, a ação foi ajuizada em 7 de janeiro de 2005, portanto, fora do biênio prescricional, encerrado em 30 de junho de 2003, tendo por marco inicial a vigência da Lei Complementar nº 110/01.

O Recurso de Revista alcança, assim, conhecimento por violação ao artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição.

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao Recurso de Revista para pronunciar a prescrição da pretensão de haver diferenças da multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, e extinguir o processo, com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso IV, do CPC. Inverso o ônus da sucumbência e isento o Reclamante das custas judiciais, na forma do artigo 790-A da CLT.

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR- 207/2005-072-03-00.4TRT - 3ª REGIÃO

RECORRENTE : PLANTAR S.A. - PLANEJAMENTO, TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DE REFLORESTAMENTOS

ADVOGADO : DRA. KÁTIA LUCIENE AZEVEDO SARAIVA

RECORRIDO : EDSON PEREIRA DA SILVA

ADVOGADA : DRA. WALQUÍRIA FRAGA ÁLVARES

D E S P A C H O

1 - Relatório

O Tribunal Regional pela certidão de fls.178/179 deu parcial provimento ao Recurso Ordinário da Reclamada. Manteve o pagamento do adicional de insalubridade em grau médio, decorrente do agente calor oriundo da radiação solar.

A Reclamada interpôs Recurso de Revista às fls. 181/189. Alega que é indevido o pagamento do adicional de insalubridade em razão da exposição a raios solares, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 173, da C.SBDI-1. Invoca as Súmulas nos 80 e 289, desta Corte. Traz arestos à divergência.

Despacho de Admissibilidade às fls.190.

Sem contra-razões às fls.191.

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82 do RITST.

2 - Fundamentação

Tratando-se de ação sujeita ao procedimento sumaríssimo, o Recurso de Revista somente é cabível nas hipóteses de violação direta à Constituição da República ou de contrariedade a súmula de jurisprudência uniforme desta Corte, nos termos do artigo 896, § 6º, da CLT.

A invocação das Súmulas nos 80 e 289 não autoriza o conhecimento do apelo, porque o acórdão regional não examinou a questão do fornecimento e uso dos aparelhos de proteção individual, nos termos da Súmula nº 297 do TST.

Igualmente não possibilitam o conhecimento do Recurso de Revista as alegações de contrariedade à Orientação Jurisprudencial e divergência jurisprudencial.

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos dos arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do CPC, nego seguimento ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 5 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-239/2004-001-22-00.8TRT - 22ª REGIÃO

RECORRENTE : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADOS : DRS. MILA GOMES DE LIMA E UMBELINO LÔBO
RECORRIDO : RENATO DA SILVA SALES
ADVOGADO : DR. ADONIAS FEITOSA DE SOUSA

D E S P A C H O

1 - Relatório

O Eg. Tribunal Regional, pela certidão de julgamento de fls. 113/117, no que interessa, deu provimento ao Recurso Ordinário do Autor para, afastando a prescrição, condenar a Reclamada ao pagamento das diferenças da multa de 40%, decorrentes dos expurgos inflacionários. Afirmou que "o marco inicial para a contagem da prescrição é o da efetiva atualização do depósito das diferenças relativas aos planos econômicos na conta vinculada do trabalhador" (fls. 114) e entendeu ser do empregador a responsabilidade pelo pagamento das diferenças. Por fim, condenou a Reclamada ao pagamento de honorários advocatícios.

A Reclamada interpôs Recurso de Revista via fac-símile às fls. 120/141, cujos originais foram acostados às fls. 145/162. Sustenta, preliminarmente, a incompetência desta Justiça Especializada e sua ilegitimidade passiva. Sustenta que o termo inicial do prazo prescricional é a extinção do contrato de trabalho. Consigna que, mesmo em se considerando a Lei Complementar nº 110/01 como marco inicial do biênio, a pretensão do autor estaria prescrita, pois ajuizada a ação após o transcurso de dois anos da publicação da referida lei. Alega que não pode ser responsabilizada pelo pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários, ao argumento de que cumpriu corretamente suas obrigações e de que o pagamento da multa rescisória é ato jurídico perfeito. Aduz, por fim, não poder ser condenada ao pagamento de honorários advocatícios em razão da não-comprovação nos autos de estar o Reclamante assistido por entidade sindical. Indica ofensa aos artigos 5º, II e XXXVI, 7º, XXIX, e 114 da Constituição da República; 18, § 1º, da Lei nº 8.036/90; 4º e 6º, II, da Lei Complementar nº 110/01 e 186 do Código Civil. Aponta contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 344 da C. SBDI-1 e às Súmulas nos 219, 329 e 362, todas do TST. Colaciona arestos ao cotejo.

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82 do RITST.

2 - Fundamentação

Regularmente processado, o Recurso de Revista preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

O Recurso de Revista carece do indispensável prequestionamento quanto aos temas da incompetência desta Justiça Especializada e da ilegitimidade passiva (Súmula nº 297/TST).

Quanto à prescrição, há entendimento pacificado no âmbito deste Tribunal, no sentido de que o seu termo inicial é a data de vigência da Lei Complementar nº 110/01, salvo se proposta, anteriormente, ação na Justiça Federal. É o que preceitua a Orientação Jurisprudencial nº 344 da C. SBDI-1, in verbis:

"FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL.

O termo inicial do prazo prescricional para o empregado pleitear em juízo diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, deu-se com a vigência da Lei Complementar nº 110, em 30.06.2001, salvo comprovado trânsito em julgado de decisão proferida em ação proposta anteriormente na Justiça Federal, que reconheça o direito à atualização do saldo da contas vinculada."

Na hipótese, a ação foi ajuizada após o transcurso do biênio (16/02/2004), considerando como marco inicial a data de vigência da Lei Complementar nº 110/01, inexistindo nos autos qualquer menção a eventual propositura de ação perante a Justiça Federal.

Verifica-se, portanto, que, no tema referido, o acórdão regional contraria a jurisprudência desta Eg. Corte, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 344 da C. SBDI-1. Assim, é possível divisar violação ao art. 7º, XXIX, da Constituição, porque o biênio prescricional deve ser contado apenas a partir da edição da Lei Complementar nº 110/2001, nos termos do entendimento dominante deste Tribunal Superior.

Nesse sentido, cito precedente da SBDI-1:

"EMBARGOS. RECURSO DE REVISTA NÃO CONHECIDO. EXPURGOS. DIFERENÇAS DE 40% DO FGTS. RITO SUMARÍSSIMO. AÇÃO AJUIZADA NO PRAZO DE DOIS ANOS A CONTAR DA LC 110/2001. POSSIBILIDADE DE VIOLAÇÃO LITERAL AO ART. 7º, XXIX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. VIOLAÇÃO AO ART. 896 DA CLT. PRESCRIÇÃO AFASTADA. A regra constitucional relacionada à prescrição para ajuizamento de ação trabalhista, constante do art. 7º, XXIX, da Constituição Federal, não pode ser aplicada quando ajuizada a ação no prazo de dois anos a contar da edição da Lei Complementar 110/2001 ou da data do trânsito em julgado de decisão na Justiça Federal, conforme posição mais recente do E. Tribunal Pleno, na revisão da Orientação Jurisprudencial 344 da C. SDI. Decisão da C. Turma que entende não ser passível de conhecimento o recurso de revista por violação literal do art. 7º, XXIX, da Constituição Federal, merece reforma, já que a literalidade está vinculada à aplicação de regra que não tem pertinência à discussão, e não à interpretação de norma infraconstitucional, nem a princípio constitucional. São situações distintas. Se ajuizada a ação no prazo de dois anos a contar da LC 110/2001 ou do trânsito em julgado de decisão na Justiça Federal, o art. 7º, XXIX, da Constituição Federal foi violado na literalidade, porque não há prescrição a ser declarada. Embargos conhecidos e providos." (E-RR-1.452/2003-012-02-00.9, Rel. Min. Aloysio Corrêa da Veiga, DJ 3/2/2006.)

Desta forma, conheço do Recurso de Revista, por violação ao artigo 7º, XXIX, da Constituição da República.

Acolhida a tese da prescrição, resta prejudicada a análise do recurso no que tange aos honorários advocatícios.

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 557, § 1º-A, dou provimento ao Recurso de Revista para, declarando a prescrição da pretensão do Autor, reformar o acórdão regional e extinguir o processo, com julgamento de mérito, a teor do art. 269, IV, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 19 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-rR-239/2005-012-03-00.6 TRT - 3ª REGIÃO

RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR. PAULO EUSTÁQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA
RECORRIDOS : NILZA MARIA LEMES SILVA ELIAS E OUTROS
ADVOGADO : DR. ALUÍSIO SOARES FILHO

D E S P A C H O

O Recurso de Revista deve ser declarado inexistente por irregularidade de representação. O subscritor do Apelo não possui poderes nos autos, porquanto as procurações de fls. 307/308 e 395/396 não estão integralmente autenticadas.

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao Recurso de Revista.

Publique-se.

Brasília, 11 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-275/2003-036-15-00.2 TRT - 15ª REGIÃO

RECORRENTE : NOVA AMÉRICA S.A. - AGROPECUÁRIA
ADVOGADA : DR.ª ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM
RECORRIDO : ROMILTON ALVES DE BRITO
ADVOGADO : DR. PEDRO LUIZ ALQUATI

D E S P A C H O

Como o primeiro juízo de admissibilidade não vincula esta Corte, constata-se que o Recurso de Revista não comporta seguimento, por intempestivo.

Conforme certidão de fls. 400, o acórdão que julgou os Embargos de Declaração opostos perante o Tribunal a quo somente foi publicado em 20/5/2005. No entanto, o Recurso de Revista foi interposto bem antes dessa data, em 24/1/2005 (fls. 367), o que acarreta sua intempestividade.

Esse é o entendimento desta Corte, em sua composição plena, manifestado no julgamento do ED-ROAR-11.607/2002-000-02-00.4, em 4/05/2006.

Pelo exposto, com fundamento no § 5º do artigo 896 da CLT, **denego seguimento** ao Recurso de Revista.

Publique-se.

Brasília, 18 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-380/2004-045-15-00.3TRT - 15ª REGIÃO

RECORRENTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES
ADVOGADO : DR. ÉLTON ENÉAS GONÇALVES
RECORRIDAS : MARLY FARIA PEREIRA PINTO E OUTRA
ADVOGADO : DR. HUMBERTO BENITO VIVIANI

D E S P A C H O

1 - Relatório

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pelo acórdão de fls. 209/215, deu provimento ao Recurso Ordinário das Reclamantes, para condenar a Reclamada ao pagamento das diferenças da multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS. Afirmou que a

prescrição da pretensão de haver diferenças da multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS teve início com o efetivo crédito dos expurgos na conta vinculada do empregado.

A Reclamada interpôs Recurso de Revista às fls. 216/223. Sustenta que ocorreu a prescrição da pretensão das Reclamantes, considerando como termo inicial do prazo prescricional a data da vigência da Lei Complementar nº 110/01. Aponta violação aos artigos 5º, inciso II, XXXVI, da Constituição da República. Indica contrariedade à Orientação Jurisprudencial no 344 da SBDI-1/TST.

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82 do RITST.

2 - Fundamentação

Regularmente processado, o Recurso de Revista preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

Quanto à prescrição, há entendimento pacificado no âmbito deste Tribunal, no sentido de que o termo inicial do prazo é a data de vigência da Lei Complementar nº 110/01, salvo comprovado trânsito em julgado da decisão em ação anteriormente proposta na Justiça Federal que reconheça direito à atualização do saldo na conta vinculada. É o que preceitua a Orientação Jurisprudencial nº 344 da C. SBDI-1, in verbis:

"FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01.

O termo inicial do prazo prescricional para o empregado pleitear em juízo diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, deu-se com a vigência da Lei Complementar nº 110, de 30.06.01, salvo comprovado trânsito em julgado de ação anteriormente proposta na Justiça Federal que reconheça direito à atualização do saldo na conta vinculada."

Na hipótese dos autos, a Reclamação foi ajuizada em 15/3/2004, fora do biênio prescricional encerrado em 30 de junho de 2003, tendo por marco inicial a vigência da Lei Complementar nº 110/01.

O Recurso de Revista alcança, assim, conhecimento por contrariedade à referida orientação jurisprudencial.

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao Recurso de Revista para pronunciar a prescrição, extinguindo o processo, com julgamento do mérito, a teor do artigo 269, inciso IV, do CPC. Invertido o ônus da sucumbência, isentas as Reclamantes do recolhimento das custas judiciais.

Publique-se.

Brasília, 11 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-436/2003-253-02-00.0

RECORRENTE : UBIRAJARA MOREIRA
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
RECORRIDA : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : DR. SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES

D E S P A C H O

1 - Relatório

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em acórdão de fls. 114/116, complementado às fls. 128/129, rejeitou a prejudicial de mérito de prescrição e deu provimento ao Recurso Ordinário da Reclamada para, afastando a condenação ao pagamento das diferenças da multa de 40% (quarenta por cento) sobre o FGTS, julgar improcedente a Reclamação Trabalhista. Entendeu que a Ré não é responsável pelo pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos.

O Reclamante interpôs Recurso de Revista às fls. 131/139. Alega que a COSIPA deve ser responsabilizada pelo pagamento das diferenças controvertidas, apontando contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 341 da SBDI-1 e divergência jurisprudencial.

Despacho de admissibilidade, às fls. 140/141.

Contra-razões, às fls. 146/161.

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82 do RITST.

2 - Fundamentação

Regularmente processado, o Recurso de Revista preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

Esta Corte já pacificou o entendimento de que a responsabilidade pelo pagamento dos expurgos inflacionários sobre a multa do FGTS é do empregador, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 341 da C. SBDI-1, in verbis:

"FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO.

É de responsabilidade do empregador o pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, decorrente da atualização monetária em face dos expurgos inflacionários."

Conquanto as diferenças pleiteadas sejam decorrentes dos expurgos inflacionários, mantém-se a responsabilidade do empregador pelo adimplemento da multa rescisória, haja vista que lhe compete a obrigação de saldá-la na despedida imotivada.

Nesses termos, o recurso alcança conhecimento, por contrariedade à aludida orientação jurisprudencial.

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao Recurso de Revista, para condenar a Reclamada ao pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários, restabelecendo a r. sentença.

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

**PROC. Nº TST-RR-478/2003-253-02-00.1**

RECORRENTE : MARCOS PETRÔNIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS
RECORRIDA : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : DR. SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES

D E S P A C H O**1 - Relatório**

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em acórdão de fls. 108/114, complementado às fls. 126/128, rejeitou a prejudicial de mérito de prescrição e deu provimento ao Recurso Ordinário da Reclamada, para, afastando a condenação ao pagamento das diferenças da multa de 40% (quarenta por cento) sobre o FGTS, julgar improcedente a Reclamação Trabalhista. Entendeu que a Reclamada não é responsável pelo pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos.

O Reclamante interpõe Recurso de Revista às fls. 130/138. Alega que a Ré deve ser responsabilizada pelo pagamento das diferenças controvertidas, apontando contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 341 da SBDI-1/TST e divergência jurisprudencial.

Despacho de admissibilidade, às fls. 139/140.

Contra-razões, às fls. 142/158.

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82 do RITST.

2 - Fundamentação

Regularmente processado, o Recurso de Revista preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

Esta Corte já pacificou o entendimento de que a responsabilidade pelo pagamento dos expurgos inflacionários sobre a multa do FGTS é do empregador, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 341 da C. SBDI-1, in verbis:

"FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO.

É de responsabilidade do empregador o pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, decorrente da atualização monetária em face dos expurgos inflacionários."

Conquanto as diferenças pleiteadas sejam decorrentes dos expurgos inflacionários, mantém-se a responsabilidade do empregador pelo adimplemento da multa rescisória, haja vista que lhe compete a obrigação de saldá-la na despedida imotivada.

Nesses termos, o Recurso alcança conhecimento, por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 341 da C. SBDI-1.

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao Recurso de Revista do Reclamante, para condenar a Reclamada ao pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários, restabelecendo a r. sentença.

Publique-se.

Brasília, 18 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-559/2003-016-04-00.4TRT - 4ª REGIÃO

RECORRENTES : INÁCIO JOSÉ ROHR E OUTROS
ADVOGADA : DRª. ELISA COSTA GALHO
RECORRENTE : BANCO SANTANDER MERICIONAL S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDOS : OS MESMOS

D E S P A C H O**1 - Relatório**

O acórdão regional de fls. 142/147, complementado às fls. 154/155, no que interessa, deu provimento parcial ao Recurso Ordinário do Reclamado. Rejeitou as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de ilegitimidade passiva do Banco. Declarou a prescrição total da pretensão de haver diferenças da multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, por entender que o biênio legal para o ajuizamento da Reclamação Trabalhista contar-se-ia da data de extinção do contrato de trabalho.

Os Autores interpõem Recurso de Revista às fls. 157/168. Invocam a teoria da actio nata e sustentam que a prescrição da pretensão de haver as referidas diferenças teve início com o trânsito em julgado da ação proposta perante a Justiça Federal ou com a edição da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001. Colacionam arestos à divergência.

Por seu turno, o Reclamado interpõe Recurso de Revista Adesivo às fls. 181/188. Arguiu a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho. Alega que não pode ser responsabilizado pelo pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários, ao argumento de que é parte ilegítima. Colaciona arestos à divergência.

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82 do RITST.

2 - Fundamentação

Analisado, em primeiro lugar, o Recurso Adesivo da Reclamada, por versar sobre questões preliminares, porquanto o Recurso de Revista dos Reclamantes alcança conhecimento.

2.1 - Recurso de Revista Adesivo

Regularmente processado, o recurso preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

Não prospera a preliminar de incompetência absoluta, pois a presente lide tem causa de pedir e pedido vinculados à relação de trabalho, referentes às diferenças da multa de 40%, de responsabilidade do empregador, nos termos do art. 18, § 1º, da Lei nº 8.036/90. Nesse sentido, cito os seguintes precedentes: TST-E-RR-674/2001-006-17-00.9, SBDI-1, rel. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, DJ 6.5.2005; TST-E-RR-716/2002-060-03-00.4, SBDI-1, rel. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, DJ 5.11.2004; e TST-E-RR-611.194/1999.2, SBDI-1, rel. Ministro João Oreste Dalazen, DJ 25.6.2004.

Acerca dos expurgos inflacionários sobre a multa do FGTS, esta Eg. Corte já pacificou o entendimento de que a responsabilidade pelo seu pagamento é do empregador, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 341 da C. SBDI-1, in verbis:

"FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO. DJ 22.06.04.

É de responsabilidade do empregador o pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, decorrente da atualização monetária em face dos expurgos inflacionários."

Conquanto as diferenças pleiteadas sejam decorrentes dos expurgos inflacionários, mantém-se a responsabilidade do Banco pelo adimplemento da multa rescisória, haja vista que lhe compete a obrigação de saldá-la no momento da despedida imotivada. Assim, não há falar em ilegitimidade passiva do Reclamado.

Verifica-se que o acórdão regional está conforme à jurisprudência consolidada nesta Eg. Corte quanto aos temas versados no Recurso de Revista Adesivo.

2.2 - Recurso de Revista dos Reclamantes

Regularmente processado, o recurso preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

No que toca à prescrição, o acórdão regional contraria jurisprudência dominante deste Eg. Tribunal, pacificada no sentido de que o termo inicial do prazo prescricional é a data de vigência da Lei Complementar nº 110 - 30/06/2001 - ou o trânsito em julgado de ação proposta anteriormente na Justiça Federal. É o que preceitua a Orientação Jurisprudencial nº 344 da C. SBDI-1, in verbis:

"FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. (alterada em decorrência do julgamento do processo TST IUJ-RR 1577/2003-019-03-00.8) - DJ 22.11.05.

O termo inicial do prazo prescricional para o empregado pleitear em juízo diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, deu-se com a vigência da Lei Complementar nº 110, em 30.06.01, salvo comprovado trânsito em julgado de decisão proferida em ação proposta anteriormente na Justiça Federal, que reconheça o direito à atualização do saldo da conta vinculada."

Na hipótese, a ação foi ajuizada dentro do biênio (26/05/2003), considerando como marco inicial a data de vigência da Lei Complementar nº 110/01, ou o trânsito em julgado das ações propostas perante a Justiça Federal, para aqueles Reclamantes que o fizeram.

O recurso, dessa forma, alcança conhecimento, por divergência jurisprudencial.

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos dos arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do CPC, nego seguimento ao Recurso de Revista Adesivo do Reclamado e, nos termos do art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao Recurso de Revista dos Reclamantes para, afastando a prescrição pronunciada, determinar o retorno dos autos ao Tribunal a quo, a fim de que prossiga no julgamento do feito, como entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 02 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-634/2003-251-02-00.1TRT - 2ª REGIÃO

RECORRENTE : NEUSA ISABEL DIAS COELHO
ADVOGADO : DR. RODRIGO SILVA CALIL
RECORRIDA : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : DR. SÉRGIO LUIZ AKAOU MARCONDES

D E S P A C H O**1 - Relatório**

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em acórdão de fls. 125/127, negou provimento ao Recurso Ordinário do Reclamante. Declarou a prescrição total da pretensão de haver diferenças da multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, por entender que o biênio legal para o ajuizamento da Reclamação conta-se da data de extinção do contrato de trabalho.

A Reclamante interpõe Recurso de Revista às fls. 139/155. Sustenta que a prescrição da pretensão de haver as referidas diferenças teve início com a publicação da Lei Complementar nº 110/2001, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 344, da C. SBDI-1. Aponta ofensa aos artigos 7º, XXIX, da Constituição da República, 11, da CLT, 12, 15, 18, 22 e 28, da Lei nº 8.036/90. Colaciona arestos à divergência.

Despacho de admissibilidade, às fls. 207/208.

Contra-razões, às fls. 215/239.

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82 do RITST.

2 - Fundamentação

Regularmente processado, o Recurso de Revista preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

Quanto à prescrição, há entendimento pacificado no âmbito deste Tribunal, no sentido de que o seu termo inicial é a vigência da Lei Complementar nº 110/2001, salvo comprovado trânsito em julgado da decisão proferida em ação anteriormente proposta na Justiça Federal que reconheça direito à atualização do saldo na conta vinculada. É o que preceitua a Orientação Jurisprudencial nº 344 da C. SBDI-1, in verbis:

"FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 110/01.

O termo inicial do prazo prescricional para o empregado pleitear em juízo diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, deu-se com a vigência da Lei Complementar nº 110, de 30.06.01, salvo comprovado trânsito em julgado da decisão proferida em ação anteriormente proposta na Justiça Federal que reconheça direito à atualização do saldo na conta vinculada."

Na hipótese dos autos, a ação foi ajuizada em 27 de junho de 2003, portanto, dentro do biênio prescricional, tendo por marco inicial a vigência da Lei Complementar nº 110/01 (30 de junho de 2001).

O Recurso alcança, assim, conhecimento por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 344, da C.SBDI-1.

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao Recurso de Revista para, afastando a prescrição pronunciada, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem, para que prossiga no julgamento do feito, como entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 18 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-643/2004-009-08-00.9TRT - 8ª REGIÃO

RECORRENTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.- CELPA
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO : MANOEL EDMUNDO SIQUEIRA DE AMORIM
ADVOGADO : DR. CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

D E S P A C H O**1 - Relatório**

Consoante certificado às fls. 52/53, o Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região deu provimento ao Recurso Ordinário do Reclamante. Assinalou que é trintenária a prescrição da pretensão de haver diferenças da multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários. Entendeu que a responsabilidade pelo pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos é do empregador.

A Reclamada interpõe Recurso de Revista às fls. 55/62. Arguiu preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional. Alega que não pode ser responsabilizada pelo pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários, ao argumento de que o pagamento da multa fundiária é ato jurídico perfeito. Afirma, ainda, que, mesmo considerando que o termo inicial do prazo prescricional é a publicação da Lei Complementar nº 110/01, a pretensão do Autor estaria prescrita. Indica afronta aos artigos 5º, XXXVI, LV, 7º, XXIX, e 93, IX, da Constituição; e à Súmula no 362 do TST. Transcreve arestos à divergência.

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82 do RITST.

2 - Fundamentação

Regularmente processado, o Recurso de Revista preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

2.1 - Preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional

Não há falar em negativa de prestação jurisdicional, se a Reclamada não opôs Embargos de Declaração com o intuito de instar a Corte de origem a se manifestar sobre as omissões apontadas no Recurso de Revista. Inteligência da Súmula nº 184 do TST.

2.2 - Prescrição

Quanto à prescrição, há entendimento pacificado no âmbito deste Tribunal, no sentido de que o seu termo inicial, salvo comprovado trânsito em julgado de decisão na Justiça Federal, é a data de vigência da Lei Complementar nº 110/01. É o que preceitua a Orientação Jurisprudencial nº 344 da C. SBDI-1, in verbis:

"FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. (alterada em decorrência do julgamento do processo TST IUJ-RR 1577/2003-019-03-00.8) - DJ 22.11.05.

O termo inicial do prazo prescricional para o empregado pleitear em juízo diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, deu-se com a vigência da Lei Complementar nº 110, em 30.06.01, salvo comprovado trânsito em julgado de decisão proferida em ação proposta anteriormente na Justiça Federal, que reconheça o direito à atualização do saldo da conta vinculada."

Assinale-se, outrossim, que a multa fundiária, conquanto recolhida sobre o montante dos depósitos do FGTS, não possui natureza fundiária, mas sim de verba rescisória trabalhista.

Dessarte, tratando-se de Reclamação versando sobre pretensão às diferenças da multa de 40% decorrentes dos expurgos inflacionários, há que ser observado o biênio prescricional instituído pelo art. 7º, XXIX, da Constituição.

Na hipótese dos autos, contudo, ainda que se considere como marco inicial do prazo prescricional a entrada em vigor da Lei Complementar nº 110/01, a ação foi ajuizada em 23/04/2004 quando já escoado o referido biênio.

O Recurso de Revista alcança, assim, conhecimento por violação ao artigo 7º, XXIX, da Constituição.

3 - Conclusão

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do CPC, nego seguimento ao Recurso de Revista em relação à preliminar argüida, e, nos termos do art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao recurso para pronunciar a prescrição total da pretensão do Reclamante.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-693/2002-002-24-00.2TRT - 24ª REGIÃO

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA : DRA. ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA
RECORRIDO : MARCELO FREIRE MACHADO
ADVOGADO : DR. RODRIGO SCHOSSLER
RECORRIDOS : ROSANA DE OLIVEIRA SOUZA PEREIRA - ME E OUTRO
ADVOGADA : DRA. ANA HELENA BASTOS E SILVA CÂNDIA

D E S P A C H O

1 - Relatório

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em acórdão de fls. 67/69, negou provimento ao Recurso Ordinário da Autarquia por entender que a Justiça do Trabalho é incompetente para executar as contribuições previdenciárias referentes ao vínculo de emprego reconhecido em juízo. Entendeu que "somente são executáveis, na Justiça do Trabalho, as contribuições previdenciárias decorrentes das parcelas de natureza salarial que forem objeto de conciliação ou condenação e que, portanto, constem no título executivo judicial, assim não se compreendendo os valores eventualmente devidos à Previdência Social no decorrer da relação empregatícia, ainda que esta só tenha sido reconhecida em juízo" (fls. 69).

O INSS interpõe Recurso de Revista às fls. 73/84. Requer seja reconhecida a competência desta Justiça Especializada para executar as contribuições previdenciárias "apuradas no bojo de processo trabalhista, onde HOUVERA RECONHECIMENTO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO, COM ANOTAÇÃO DA CTPS, ainda que avença ou acordo, não tenha premiado o reclamante com o pagamento de verbas salariais propriamente ditas em razão dessa anotação" (fls. 76 - destaque na origem). Aponta violação ao art. 114, § 3º, da Constituição. Transcreve arestos.

Opina o D. Ministério Público do Trabalho, às fls. 92/95, pelo conhecimento e provimento do Recurso de Revista.

2 - Fundamentação

Regularmente processado, o recurso preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

Consoante preceitua a Súmula nº 368, item I, in fine, do TST, "(...)A competência da Justiça do Trabalho, quanto à execução das contribuições previdenciárias, limita-se às sentenças condenatórias em pecúnia que proferir e aos valores, objeto de acordo homologado, que integrem o salário-de-contribuição".

Nos termos da referida súmula, portanto, não se inclui na competência da Justiça do Trabalho a execução das contribuições previdenciárias decorrentes do vínculo empregatício reconhecido em juízo, ainda que cumulado com a obrigação de anotação ou retificação na CTPS.

Verifica-se que o acórdão regional decidiu conforme a jurisprudência sumulada do TST.

3 - Conclusão

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do CPC, nego seguimento ao Recurso de Revista.

Publique-se.

Brasília, 02 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-729/2003-002-17-00.7TRT - 17ª REGIÃO

RECORRENTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR. ELIS REGINA BORSOI
RECORRIDOS : SINDICATO DOS TELEFÔNICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINTTEL/ES
ADVOGADO : DR. ÂNGELO RICARDO LATORRACA

D E S P A C H O

1 - Relatório

O acórdão regional de fls. 271/275 deu parcial provimento ao Recurso Ordinário do Sindicato Reclamante para deferir o pagamento das diferenças da multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários. Entendeu que a responsabilidade pelo pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos é do empregador. Condenou o Reclamado ao pagamento dos honorários advocatícios.

O Reclamado interpõe Recurso de Revista, às fls. 248/252. Requer a exclusão das diferenças deferidas, em razão da ausência de prova de adesão ao Termo proposto pelo Governo por meio da Lei Complementar nº 110/2001. Invoca os artigos 818, da CLT, 58 e 59, do Código Civil/1916 e 5º, II, da Constituição da República. Alega que não pode ser responsabilizado pelo pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários, pois o pagamento da multa rescisória é ato jurídico perfeito. Indica ofensa ao artigo 5º da Constituição. Por fim, sustenta que é indevido o pagamento dos honorários advocatícios, nos termos do artigo 14, da Lei 5.584/70 e Súmulas nos 219 e 329 do TST. Traz arestos ao cotejo.

Despacho de admissibilidade, às fls. 316/317.

Contra-razões, às fls. 325/330.

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82 do RITST.

2 - Fundamentação

Regularmente processado, o Recurso de Revista preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

Quanto à ausência de prova de adesão ao Termo previsto na Lei Complementar nº 110/2001, o tema não foi objeto de análise pelo acórdão regional, carecendo, portanto, do indispensável prequestionamento, nos termos da Súmula nº 297 do TST.

Acerca dos expurgos inflacionários sobre a multa do FGTS, esta Eg. Corte já pacificou o entendimento de que a responsabilidade pelo seu pagamento é do empregador, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 341 da C. SBDI-1, in verbis:

"FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO.

É de responsabilidade do empregador o pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, decorrente da atualização monetária em face dos expurgos inflacionários."

Conquanto as diferenças pleiteadas sejam decorrentes dos expurgos inflacionários, mantém-se a responsabilidade do empregador pelo adimplemento da multa rescisória, haja vista que lhe compete a obrigação de saldá-la na despedida imotivada.

Não há falar em ato jurídico perfeito, tendo em vista que o pagamento da multa fundiária, quando da rescisão contratual, não foi perfeito e acabado, porque foi desconsiderada a aplicação dos corretos índices de atualização, ainda que posteriormente declarados. Precedentes: TST-E-RR-1578/2002-014-03-00.0, SBDI-1, Rel. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, DJ 20.5.2005; TST-E-RR-1651/2000-002-03-00.1, SBDI-1, Rel. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, DJ 11.3.2005; e TST-E-RR-124/2002-010-03-00.6, SBDI-1, Rel. Ministro Milton de Moura França, DJ 24.9.2004.

Verifica-se que a pretensão recursal esbarra na jurisprudência consolidada nesta Eg. Corte.

No tocante aos honorários advocatícios, o Eg. Tribunal Regional, ao deferir a verba honorária ao sindicato na qualidade de substituto processual, contrariou o artigo 14, da Lei nº 5.584/70, porque esse dispositivo diz respeito à prestação de assistência judiciária nos termos da Lei nº 1.60/50, e não à hipótese de substituição processual. Precedente: TST-ERR-706.081/2000.1, Red. Designado Min. João Batista Brito Pereira, Julgado 24.4.2006.

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 557, § 1º-A, do CPC, conheço do Recurso de Revista no tocante ao tema "honorários advocatícios", por violação ao artigo 14, da Lei nº 5.584/70, e, no mérito, dou-lhe provimento para excluí-los da condenação. Quanto aos outros temas, nego seguimento ao Recurso de Revista, com amparo nos arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 8 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-729/2003-056-15-00.0TRT - 15ª REGIÃO

RECORRENTES : TAEKO SEKI E OUTROS
ADVOGADA : DRA. TÂNIA MARCHIONI TOSETTI
RECORRIDA : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDA : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
ADVOGADA : DRA. NEUSA APARECIDA MARTINHO

D E S P A C H O

1 - Relatório

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em acórdão de fls. 253/255, no que interessa, pronunciou a prescrição total da pretensão de haver diferenças da multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários. Consignou que a lesão ao direito ocorreu quando da não-aplicação dos corretos índices de correção e não com entrada em vigor da Lei Complementar nº 110/2001.

Os Autores interpõem Recurso de Revista, às fls. 256/263. Invocam a teoria da actio nata e sustentam que, na hipótese, a prescrição da pretensão de haver as referidas diferenças teve início com o reconhecimento do direito pela Lei Complementar nº 110/2001. Apontam violação ao artigo 7º, XXIX, da Constituição da República. Colacionam arestos à divergência. Requerem, por fim, sejam condenadas as Rés ao pagamento de honorários advocatícios.

Contra-razões, às fls. 268/280.

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82 do RITST.

2 - Fundamentação

Regularmente processado, o Recurso de Revista preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

Quanto à prescrição da pretensão de haver diferenças da multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários, há entendimento pacificado no âmbito deste Tribunal, no sentido de que o seu termo inicial, salvo comprovado trânsito em julgado de decisão na Justiça Federal, é a data de vigência da Lei Complementar nº 110/01. É o que preceitua a Orientação Jurisprudencial nº 344 da C. SBDI-1, in verbis:

"FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. (alterada em decorrência do julgamento do processo TST IUJ-RR 1577/2003-019-03-00.8) - DJ 22.11.05.

O termo inicial do prazo prescricional para o empregado pleitear em juízo diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, deu-se com a vigência da Lei Complementar nº 110, em 30.06.01, salvo comprovado trânsito em julgado de decisão proferida em ação proposta anteriormente na Justiça Federal, que reconheça o direito à atualização do saldo da conta vinculada."

Na hipótese, a ação foi ajuizada dentro do biênio, considerando como marco inicial a entrada em vigor da Lei Complementar nº 110/2001.

O aresto colacionado às fls. 262, proveniente do TRT da 3ª Região, contempla divergência válida e específica, uma vez que, diversamente do acórdão recorrido, abraça o entendimento consagrado pela aludida orientação jurisprudencial.

O Recurso de Revista alcança, assim, conhecimento por divergência jurisprudencial.

Prejudicada a apreciação do pedido de condenação em honorários advocatícios, vez que depende do exame da procedência ou não da pretensão dos Reclamantes, a ser realizado pelo Tribunal Regional, sob pena de supressão de instância.

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao Recurso de Revista para, afastando a prescrição pronunciada, determinar o retorno dos autos ao Tribunal a quo, a fim de que prossiga no julgamento do feito como entender de direito. Prejudicado o recurso no tocante aos honorários advocatícios.

Publique-se.

Brasília, 18 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-849/2003-001-22-00.0TRT - 22ª REGIÃO

RECORRENTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA
ADVOGADO : DR. JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
RECORRIDO : FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
ADVOGADA : DRA. JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL

D E S P A C H O

O Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região negou provimento ao Recurso Ordinário da Reclamada para manter a condenação ao pagamento das diferenças da multa de 40% do FGTS, por entender que o direito do Reclamante começou a fluir a partir do momento em que houve o reconhecimento do direito à diferença e conseqüente depósito (10/07/2001): "é que se iniciou a contagem do prazo prescricional, e não a partir da extinção do pacto laboral". (fls.73)

A Reclamada interpõe Recurso de Revista com fulcro no § 6º do artigo 896 da CLT. (fls.77-92)

Despacho de admissibilidade às fls.105-107.

Contra-Razões às fls.109-114.

Não houve remessa do processo ao Ministério Público, porque não evidenciadas as hipóteses de intervenção obrigatória do artigo 82 do RI/TST.

Encontram-se preenchidos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade.

I - DIFERENÇAS DA MULTA DE 40% DO FGTS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS (LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29/06/01). PRESCRIÇÃO.

A Reclamada, em Recurso de Revista, alega violação do artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição da República e contrariedade à Súmula 362 do TST. Sustenta que a ação para pleito de créditos resultantes de contrato de trabalho prescreveu, porquanto a extinção do contrato de trabalho entre o Reclamante/Recurrido e a Reclamada/Recorrente ocorreu em 18 de setembro de 1997, há mais de dois anos do ajuizamento da presente Ação (julho de 2003). Aduz, ainda, que o prazo prescricional de dois anos para reclamar em juízo as diferenças dos expurgos inflacionários da multa de 40% do FGTS, começa a fluir a partir da data da publicação da Lei Complementar 110/2001, ou seja, a partir de junho de 2001. Transcreve arestos para configuração de divergência jurisprudencial.

Tratando-se de procedimento sumaríssimo, a pretensão está adstrita à demonstração direta e inequívoca de violação ao texto constitucional e à configuração de contrariedade à Súmula desta Corte.

A Orientação Jurisprudencial nº 344 da SBDI-1 do TST consagra que "O termo inicial do prazo prescricional para o empregado pleitear em juízo diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, deu-se com a edição da Lei Complementar nº 110, de 29/06/01, que reconheceu o direito à atualização do saldo das contas vinculadas".

Na hipótese, o empregado ajuizou a reclamatória em 02.07.2003 e tomou conhecimento de seu direito à correção dos depósitos do FGTS a partir do advento da Lei Complementar nº 110/2001, de 29/06/2001, publicada em 30/06/2001. O Reclamante ajuizou a demanda fora do biênio prescricional. Portanto, prescrito o direito de ação.

Importante, ainda, salientar que não há notícia nos Autos de ação ajuizada na Justiça Federal.

Conheço do Recurso de Revista por violação do artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição da República. No mérito, como conseqüência do conhecimento por violação ao referido dispositivo constitucional, dou provimento ao Apelo Revisional, para julgar improcedente a Reclamação.

II - CONCLUSÃO

Destarte, amparado pelo artigo 557, § 1º-A, do CPC, pela Instrução Normativa nº 17/99 e ante manifesta violação do inciso XXIX do artigo 7º da Constituição da República, impõe-se o provimento do Recurso de Revista para julgar improcedente a Reclamação.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 11 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

**PROC. Nº TST-RR-999/2004-084-15-00.0TRT - 15ª REGIÃO**

RECORRENTE : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
 ADVOGADO : DR. CLÉLIO MARCONDES
 RECORRIDA : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR. LEANDRO BIONDI
 RECORRIDO : EUSTÁQUIO JOSÉ VIEIRA
 ADVOGADO : DR. EDNEI BAPTISTA NOGUEIRA

D E S P A C H O

1 - Relatório

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em acórdão de fls. 133/134, deu parcial provimento ao Recurso Ordinário do Reclamante. Afirmou que a prescrição da pretensão de haver diferenças da multa de 40% do FGTS teve início na data em que os créditos foram disponibilizados ao Autor (27.02.03). Assim, ajuizada a ação em 8.07.2004, afastou a prescrição argüida pela Ré.

A Reclamada interpõe Recurso de Revista às fls. 145/182. Argüi a falta de interesse de agir, ante a ausência do termo de adesão, nos termos do inciso I, art. 4º, da Lei Complementar 110/2001. Sustenta que a prescrição da pretensão de haver as referidas diferenças teve início com a extinção do contrato de trabalho, apontando violação ao artigo 7º, XXIX, da Carta Magna e contrariedade à Súmula nº 362, do TST. Acresce que, mesmo considerando como termo inicial a vigência da Lei Complementar nº 110, de 29/06/2001, a pretensão do Autor está prescrita, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 344 da C. SBDI-1. Alega que não pode ser responsabilizada pelo pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários, ao argumento de que é parte ilegítima e de que o pagamento da multa rescisória é ato jurídico perfeito.

Despacho de admissibilidade, às fls. 187/188.

Contra-razões pela CEF, às fls. 189/191, e pelo Reclamante, às fls. 192/197.

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82 do RITST.

2 - Fundamentação

Regularmente processado, o Recurso de Revista preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

Tratando-se de processo submetido ao rito sumaríssimo, admite-se o apelo apenas por contrariedade a súmula da Jurisprudência Uniforme do TST e por violação direta à Constituição da República, nos termos do artigo 896, § 6º, da CLT.

Quanto à prescrição, há entendimento pacificado no âmbito deste Tribunal, no sentido de que o termo inicial do prazo é a data de vigência da Lei Complementar nº 110, salvo comprovado trânsito em julgado de ação anteriormente proposta na Justiça Federal que reconheça o direito à atualização do saldo na conta vinculada. É o que preceitua a Orientação Jurisprudencial nº 344 da C. SBDI-1, in verbis:

"FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. (alterada em decorrência do julgamento do processo TST IUJ-RR 1577/2003-019-03-00.8) - DJ 22.11.05.

O termo inicial do prazo prescricional para o empregado pleitear em juízo diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, deu-se com a vigência da Lei Complementar nº 110, em 30.06.01, salvo comprovado trânsito em julgado de decisão proferida em ação proposta anteriormente na Justiça Federal, que reconheça o direito à atualização do saldo da conta vinculada."

Na hipótese dos autos, a ação foi ajuizada em 8 de julho de 2004, portanto, fora do biênio prescricional, encerrado em 30 de junho de 2003, tendo por marco inicial a vigência da Lei Complementar nº 110/01.

O Recurso de Revista alcança, assim, conhecimento por violação ao artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição.

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao Recurso de Revista para pronunciar a prescrição da pretensão de haver diferenças da multa de 40% do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, e extinguir o processo, com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso IV, do CPC. Inverto o ônus da sucumbência e isento o Reclamante das custas judiciais, na forma do artigo 790-A da CLT.

Publique-se.

Brasília, 11 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-1150/2003-465-02-00.9TRT - 2ª REGIÃO

RECORRENTE : FRANCISCO SOARES DA SILVA
 ADVOGADO : DR. JANUÁRIO ALVES
 RECORRIDA : WHEATON BRASIL VIDROS LTDA.
 ADVOGADA : DRA. SILVANA MARIA FERNANDES

D E S P A C H O

1 - Relatório

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em acórdão de fls. 71/79, negou provimento ao Recurso Ordinário do Reclamante. Afirmou que o prazo prescricional da pretensão de haver diferenças da multa de 40% do FGTS teve início na data da extinção do contrato de trabalho. Prosseguindo no exame do apelo, reconheceu a existência de coisa julgada, em razão do acordo firmado no processo trabalhista nº 1149/96, no qual o Autor deu "quitação geral quanto ao objeto do processo e ao extinto contrato de trabalho" (fl. 52), mediante o recebimento da importância de R\$ 4.000,00 (fl.53)(fls.79) .

O Reclamante interpõe Recurso de Revista às fls. 81/89. Sustenta que o termo inicial do prazo prescricional é a edição da Lei Complementar nº 110/2001, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 344 da C. SBDI-1. Aponta violação ao artigo 7º, XXIX, da Constituição da República. Acresce que a existência de acordo anterior, homologado judicialmente, entre as partes não caracteriza a coisa julgada. Indica ofensa ao artigo 5º, XXXVI, da Constituição e colaciona arestos à divergência.

Despacho de admissibilidade, às fls. 102/103.

Contra-razões, às fls. 105/108.

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82 do RITST.

2 - Fundamentação

Regularmente processado, o apelo preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

Quanto à prescrição, assiste razão ao Recorrente, porque há entendimento pacificado no âmbito deste Tribunal, no sentido de que o termo inicial do prazo é a data de vigência da Lei Complementar nº 110, salvo comprovado trânsito em julgado de ação anteriormente proposta na Justiça Federal que reconheça o direito à atualização do saldo na conta vinculada, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 344 da C. SBDI-1.

Entretanto, o apelo não logra êxito quanto à ocorrência da coisa julgada.

O instituto da coisa julgada constitui um dos pilares da ordem constitucional, representando, ao lado do ato jurídico perfeito e do direito adquirido, afirmação do compromisso da República Federativa do Brasil com a segurança jurídica.

Embora a doutrina e a jurisprudência debatam a possibilidade de flexibilização da coisa julgada, em face das circunstâncias que caracterizam cada caso concreto, certo é que não se pode tomar a exceção por regra, alijando a res iudicata do seu caráter pétreo, bem definido pela inclusão do instituto no rol dos direitos e garantias fundamentais.

Existindo, como no caso, acordo judicialmente homologado, dando quitação ampla das verbas decorrentes do contrato de trabalho, não é possível fugir à conclusão de que inclusive as diferenças na multa fundiária, decorrentes dos expurgos inflacionários, estão acobertadas pelo efeito imunizador da coisa julgada. Precedentes desta Corte:

"1. RECURSO DE REVISTA DOS RECLAMANTES ACORDOS HOMOLOGADOS EM AÇÕES TRABALHISTAS - QUITAÇÃO DOS CONTRATOS - COISA JULGADA - EFICÁCIA. Consoante estabelece o art. 831, § 1º, da CLT, no caso de conciliação, o termo que for lavrado valerá como decisão irrecorrível. No caso, os Recorrentes firmaram acordos que foram devidamente homologados pela Justiça do Trabalho, e nos quais deram quitação plena e total dos contratos de trabalho. Em um desses acordos chegou a constar a quitação do FGTS com o acréscimo de 40%. Assim, não há como os Obreiros virem novamente a juízo postulando diferenças da multa de 40% do FGTS decorrentes da incidência de expurgos inflacionários, sob pena de afronta à coisa julgada. Afigura-se acertado o acórdão recorrido que manteve a sentença na parte em que extinguiu o feito para os dois Reclamantes, ora Recorrentes, sem o julgamento do mérito." (TST-RR-398/2004-105-03-00.0, rel. Min. Ives Gandra Martins Filho, publicado no DJ de 12/08/2005.)

"MULTA DE 40% SOBRE O FGTS DIFERENÇAS EXPURGOS - ACORDO HOMOLOGADO EM JUÍZO - QUITAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - COISA JULGADA - EFICÁCIA - ARTIGO 831, PARÁGRAFO ÚNICO, DA CLT. ARTIGOS 1025 E 1030 DO CÓDIGO CIVIL - PRECEDENTES DESTA CORTE. O acordo devidamente homologado em Juízo, que dá plena e geral quitação do contrato de trabalho, sem nenhuma ressalva, é perfeitamente válido e impede o empregado de pleitear, posteriormente, em outra ação, parcelas decorrentes da extinta relação de emprego, nos termos do artigo 831, Parágrafo Único, da CLT. Recurso de revista não provido." (TST-RR-905/2003-008-04-00.0, rel. Juiz Convocado José Antônio Pancotti, publicado no DJ de 15/04/2005.)

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos dos arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do CPC, nego seguimento ao Recurso de Revista.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-1.339/2003-111-03-00.0TRT - 3ª REGIÃO

RECORRENTE : MARIA DA GRAÇA CAMPOLINA DE PAIVA PETRILLO
 ADVOGADO : DR. JAIR EDUARDO LELIS
 RECORRIDA : TELEMAR NORTE LESTE S/A
 ADVOGADA : DRA. PAULA VELOSO SOARES

D E S P A C H O

1 - Relatório

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em acórdão de fls. 604/607, negou provimento ao Recurso Ordinário do Reclamante. No que interessa, consignou que "embora o Plano Incentivado de Rescisão Contratual (PIRC) tenha previsto o pagamento de uma indenização adicional àqueles empregados que fossem demitidos sem que a ele tivessem aderido, não tem direito à referida indenização o empregado demitido anos após a implementação do referido Plano" (fls. 604).

Inconformada, a Autora interpõe Recurso de Revista às fls. 609/614. Trancreve aresto à divergência.

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82 do RITST.

2 - Fundamentação

Regularmente processado, o Recurso de Revista preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

O Recurso de Revista não merece seguimento.

Em suas razões recursais, a Reclamante não aponta nenhuma violação legal ou constitucional e o único aresto transcrito desatende aos ditames da Súmula nº 337, I, "a", do TST.

3 - Conclusão

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 896, § 5º, da CLT, e 557 do CPC, nego seguimento ao Recurso de Revista.

Publique-se.

Brasília, 18 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-1448/2003-069-15-00.0TRT - 15ª REGIÃO

RECORRENTE : BUNGE FERTILIZANTES S.A.
 ADVOGADA : DRA. ROSEMEGILDA DA SILVA SIOIA
 RECORRIDO : MANOEL BUENO (ESPÓLIO DE)
 ADVOGADO : DR. WALDY PONTES

D E S P A C H O

1 - Relatório

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em acórdão de fls. 121/122, deu parcial provimento ao Recurso Ordinário do Reclamante. Afirmou que a prescrição da pretensão de haver diferenças da multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS teve início na data em que os créditos foram disponibilizados ao Autor (31/07/03). Assim, ajuizada a ação em 24/11/2003, afastou a prescrição argüida pela Ré.

A Reclamada interpõe Recurso de Revista às fls. 130/142. Sustenta que a prescrição da pretensão de haver as referidas diferenças teve início com a extinção do contrato de trabalho, apontando violação aos artigos 5º, II, 7º, XXIX, da Carta Magna. Acresce que, mesmo considerando como termo inicial a edição da Lei Complementar nº 110, de 29/06/2001, a pretensão do Autor está prescrita, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 344 da C. SBDI-1. Alega que não pode ser responsabilizada pelo pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários, ao argumento de que é parte ilegítima e de que o pagamento da multa rescisória é ato jurídico perfeito.

Despacho de admissibilidade, às fls. 147.

Sem contra-razões, (certidão às fls. 148)

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82 do RITST.

2 - Fundamentação

Regularmente processado, o Recurso de Revista preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

Quanto à prescrição, há entendimento pacificado no âmbito deste Tribunal, no sentido de que o termo inicial do prazo é a data de vigência da Lei Complementar nº 110, salvo comprovado trânsito em julgado de ação anteriormente proposta na Justiça Federal que reconheça o direito à atualização do saldo na conta vinculada. É o que preceitua a Orientação Jurisprudencial nº 344 da C. SBDI-1, in verbis:

"FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. (alterada em decorrência do julgamento do processo TST IUJ-RR 1577/2003-019-03-00.8) - DJ 22.11.05.

O termo inicial do prazo prescricional para o empregado pleitear em juízo diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, deu-se com a vigência da Lei Complementar nº 110, em 30.06.01, salvo comprovado trânsito em julgado de decisão proferida em ação proposta anteriormente na Justiça Federal, que reconheça o direito à atualização do saldo da conta vinculada."

Na hipótese dos autos, a ação foi ajuizada em 24 de novembro de 2003, portanto, fora do biênio prescricional, encerrado em 30 de junho de 2003, tendo por marco inicial a vigência da Lei Complementar nº 110/01.

O Recurso de Revista alcança, assim, conhecimento por violação ao artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição.

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao Recurso de Revista para pronunciar a prescrição da pretensão de haver diferenças da multa de 40% do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, e extinguir o processo, com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso IV, do CPC. Inverto o ônus da sucumbência e isento o Reclamante das custas judiciais, na forma do artigo 790-A da CLT.

Publique-se.

Brasília, 5 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-1574/2004-022-03-00.8 TRT - 3ª REGIÃO

RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DR. MARCELO DUTRA VICTOR
 RECORRIDOS : EDMUNDO PEREIRA DANTAS FILHO E OUTRO
 ADVOGADA : DRª. ANA MARIA CEOLIN DE OLIVEIRA

D E S P A C H O

O Recurso de Revista deve ser declarado inexistente, por irregularidade de representação. O subscritor do apelo não possui poderes nos autos, porquanto a procuração de fls. 439/440 não está integralmente autenticada, não sendo suficiente para considerar a totalidade do documento como autêntica, a aposição de selo do cartório apenas na segunda folha do instrumento de mandato. A esse respeito, confira-se o seguinte precedente da SDBI-1:

"EMBARGOS. AGRAVO REGIMENTAL. PROCURAÇÃO OUTORGADA AO ADVOGADO DO BANCO BANERJ S/A. PRIMEIRA FOLHA DA CÓPIA NÃO AUTENTICADA. INVALIDADE DO DOCUMENTO.

Cabe à parte agravante fiscalizar a correta interposição do recurso, não podendo esquivar-se de juntar peças essenciais ao conhecimento do recurso, no caso a procuração que outorgava poderes ao advogado subscritor do recurso, em peça original ou cópia autenticada.

Tratando-se de cópia de documento público, formado por mais de uma folha, impressa no verso e anverso, deve constar autenticação em todas as folhas, a fim de certificar a autenticidade das informações constantes de cada uma delas. Entendimento amparado pela previsão contida no artigo 830 da Consolidação das Leis do Trabalho e item IX da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Recurso de embargos não conhecido.
(E-RR 44.952/2002-900-01-00.3 - Relator Min. Lélío Bentes Corrêa, DJ 20/04/2006)

Ademais, sequer se trata da hipótese de mandato tácito, na medida em que não foi o subscritor do Recurso de Revista que compareceu às audiências de fls. 198 e 465 como patrono da Reclamada.

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** ao Recurso de Revista.

Publique-se.

Brasília, 18 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-1.665/2004-036-01-00.7TRT - 1ª REGIÃO

RECORRENTE : ANTÔNIO CARLOS DA CUNHA
ADVOGADO : DR. RODRIGO VALVERDE MARTÍNEZ SUÁREZ
RECORRIDA : COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO

D E S P A C H O

1 - Relatório

O acórdão regional de fls. 96/103 afastou a prescrição da pretensão do Reclamante, e prosseguindo no exame do Recurso Ordinário, negou-lhe provimento. Registrou que a prescrição da pretensão de haver diferenças da multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS teve início na data em que os créditos foram disponibilizados ao Autor, em razão da decisão proferida pela Justiça Federal. Contudo, prosseguindo no exame, afirmou que a lei posterior não atinge ato jurídico perfeito do empregador ao quitar a multa de 40% do FGTS.

O Reclamante interpõe Recurso de Revista às fls. 105/112. Sustenta que o fato de o empregador ter calculado a multa de 40% do FGTS desconsiderando os expurgos inflacionários não constitui ato jurídico perfeito. Aponta violação aos artigos 18, § 1º, da Lei nº 8.036/90, 5º, inciso XXXVI, 7º, inciso III, da Constituição da República. Colaciona arestos à divergência.

Despacho de admissibilidade às fls.119/120.

Contra-razões às fls.124/127, oportunidade na qual a Reclamada insiste na ocorrência de prescrição.

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82 do RITST.

2 - Fundamentação

Regularmente processado, o Recurso de Revista preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

Não há falar em ato jurídico perfeito, porque o pagamento da multa fundiária, quando da rescisão contratual, não foi perfeito e acabado, porquanto foi desconsiderada a aplicação dos corretos índices de atualização, ainda que posteriormente declarados. Precedentes: TST-E-RR-1.578/2002-014-03-00.0, SBDI-1, Rel. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, DJ 20.5.2005; TST-E-RR-1.651/2000-002-03-00.1, SBDI-1, Rel. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, DJ 11.3.2005; e TST-E-RR-124/2002-010-03-00.6, SBDI-1, Rel. Ministro Milton de Moura França, DJ 24.9.2004.

O apelo alcança, assim, conhecimento por violação ao artigo 5º, XXXVI, da Constituição da República.

Sublinhe-se, por oportuno, que, provido o Recurso do Autor, não há falar em imediato exame da prejudicial argüida nas contrarrazões. Determinado o retorno dos autos ao Egrégio Tribunal Regional, a fim de que prossiga no exame do Recurso Ordinário do Autor, como entender de direito.

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao Recurso de Revista para, afastado o ato jurídico perfeito e acabado, determinar o retorno dos autos ao Egrégio Tribunal Regional, a fim de que prossiga no exame do Recurso Ordinário do Autor, como entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2005.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-1.728/2003-035-15-00.1TRT - 15ª REGIÃO

RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DRA. ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
RECORRIDO : MÁRCIO ANTONIO FERRACIOLI
ADVOGADO : DR. RONALDO BAZILLI COSTA

D E S P A C H O

1 - Relatório

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em acórdão de fls. 162/164, negou provimento ao Recurso Ordinário do Reclamado. Afirmou que a prescrição da pretensão de haver diferenças da multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS teve início

com a publicação da Lei Complementar nº 110/01. Consignou que a responsabilidade pelo pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos é do empregador.

O Banco do Brasil interpõe Recurso de Revista às fls. 166/183. Suscita preliminar de incompetência absoluta da Justiça do Trabalho. Sustenta que o termo inicial do prazo prescricional é a extinção do contrato de trabalho, nos termos do artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição da República. Alega que não pode ser responsabilizado pelo pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários, ao argumento de que é parte ilegítima e de que o pagamento da multa rescisória é ato jurídico perfeito. Assevera que o Reclamante não demonstrou haver satisfeito as exigências previstas na Lei Complementar nº 110/2001. Indica ofensa aos artigos 5º, II, XXXVI, LIV e LV, 7º, I e XIII, 93, IX, 102, III, "a", 109, I, da Constituição; 10, I, do ADCT; 1º, 2º, 4º, 6º, 7º, 11 da Lei Complementar nº 110/01; 8º, 477, §6º, 818 da CLT; 92, 104, 927 do CC; 267, VI, § 3º, 333, I, do CPC; 3º, 12, 13, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, 18 da Lei nº 8.036/90; 2º, 6º, §1º, da LICC; 9º do Decreto nº 98.684/00; às Leis nos 7.730/89 e 7.735/89; às Súmulas nos 206 e 362 e à Orientação Jurisprudencial nº 243 da SBDI-1, todas do TST.

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82 do RITST.

2 - Fundamentação

Regularmente processado, o Recurso de Revista preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

Preliminarmente, cumpre asseverar que, nos termos do art. 896, § 6º, da CLT, "nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, somente será admitido recurso de revista por contrariedade a súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho e violação direta da Constituição da República".

A análise da admissibilidade da Revista ficará, pois, adstrita às alegações que observam o disposto no referido artigo.

Não prospera a alegação de incompetência da Justiça do Trabalho. A multa de 40% sobre o FGTS é consectário da dispensa imotivada do empregado. A presente lide tem causa de pedir e pedido vinculados à relação de trabalho, referentes às diferenças da multa de 40%, de responsabilidade do empregador, nos termos do art. 18, § 1º, da Lei nº 8.036/90.

Dessarte, versando a lide sobre o recolhimento a menor de parcela oriunda da relação de trabalho, não há falar em incompetência desta Justiça Especializada. Nesse sentido, cito os seguintes precedentes: TST-E-RR-674/2001-006-17-00.9, SBDI-1, Rel. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, DJ 6/5/2005; TST-E-RR-716/2002-060-03-00.4, SBDI-1, Rel. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, DJ 5/11/2004; e TST-E-RR-611.194/1999.2, SBDI-1, Rel. Ministro João Oreste Dalazen, DJ 25/6/2004.

No que concerne aos expurgos inflacionários sobre a multa do FGTS, esta Eg. Corte já pacificou o entendimento de que a responsabilidade pelo seu pagamento é do empregador, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 341 da C. SBDI-1, in verbis:

"FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO.

É de responsabilidade do empregador o pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, decorrente da atualização monetária em face dos expurgos inflacionários."

Conquanto as diferenças pleiteadas sejam decorrentes dos expurgos inflacionários, mantém-se a responsabilidade do empregador pelo adimplemento da multa rescisória, haja vista que lhe compete a obrigação de saldá-la na despedida imotivada.

Quanto à prescrição, há entendimento pacificado no âmbito deste Tribunal, no sentido de que o seu termo inicial, salvo comprovado trânsito em julgado de decisão na Justiça Federal, é a data de vigência da Lei Complementar nº 110/01. É o que preceitua a Orientação Jurisprudencial nº 344 da C. SBDI-1, in verbis:

"FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. (alterada em decorrência do julgamento do processo TST IUJ-RR 1577/2003-019-03-00.8) - DJ 22.11.05.

O termo inicial do prazo prescricional para o empregado pleitear em juízo diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, deu-se com a vigência da Lei Complementar nº 110, em 30.06.01, salvo comprovado trânsito em julgado de decisão proferida em ação proposta anteriormente na Justiça Federal, que reconheça o direito à atualização do saldo da conta vinculada."

Na hipótese, a ação foi ajuizada dentro do biênio, considerando como marco inicial a entrada em vigor da Lei Complementar nº 110/01.

Tampouco há falar em ato jurídico perfeito, tendo em vista que o pagamento da multa fundiária, quando da rescisão contratual, não foi perfeito e acabado, porquanto foi desconsiderada a aplicação dos corretos índices de atualização, ainda que posteriormente declarados. Precedentes: TST-E-RR-1578/2002-014-03-00.0, SBDI-1, Rel. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, DJ 20/5/2005; TST-E-RR-1651/2000-002-03-00.1, SBDI-1, Rel. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, DJ 11/3/2005; e TST-E-RR-124/2002-010-03-00.6, SBDI-1, Rel. Ministro Milton de Moura França, DJ 24/9/2004.

Verifica-se que o acórdão regional está conforme à jurisprudência consolidada nesta Eg. Corte quanto aos temas referidos.

Por sua vez, violação ao art. 5º, II, da Constituição da República, se houvesse, seria meramente reflexa, inviabilizando, assim, o processamento do Recurso de Revista.

3 - Conclusão

Com fundamento nos artigos 896, § 5º, da CLT e 557 do CPC, nego seguimento ao Recurso de Revista.

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-2.046/2003-007-08-00.5TRT - 8ª REGIÃO

RECORRENTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO : AGOSTINHO SOARES DE SOUSA
ADVOGADA : DRA. MEIRE COSTA VASCONCELOS

D E S P A C H O

1 - Relatório

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em acórdão de fls. 153/157, complementado às fls. 162/163, deu provimento parcial ao Recurso Ordinário do Reclamante. No que interessa, assinalou que a prescrição da pretensão de haver diferenças da multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários conta-se da data de adesão ao termo de que cuida a Lei Complementar nº 110/2001. Entendeu que a responsabilidade pelo pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos é do empregador e que não há falar, na hipótese, em ato jurídico perfeito.

A Reclamada interpõe Recurso de Revista às fls. 166/184. Afirma que, mesmo considerando que o termo inicial do prazo prescricional é a edição da Lei Complementar nº 110/01, a pretensão do Autor estaria prescrita. Alega que não pode ser responsabilizada pelo pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários, ao argumento de que o pagamento da multa fundiária é ato jurídico perfeito. Indica afronta aos artigos 5º, XXXVI, e 7º, XXIX, da Constituição. Transcreve arestos à divergência.

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82 do RITST.

2 - Fundamentação

Regularmente processado, o Recurso de Revista preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

Quanto à prescrição da pretensão de haver diferenças da multa de 40% (quarenta por cento) do FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários, há entendimento pacificado no âmbito deste Tribunal, no sentido de que o seu termo inicial, salvo comprovado trânsito em julgado de decisão na Justiça Federal, é a data de vigência da Lei Complementar nº 110/01. É o que preceitua a Orientação Jurisprudencial nº 344 da C. SBDI-1, in verbis:

"FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL. (alterada em decorrência do julgamento do processo TST IUJ-RR 1577/2003-019-03-00.8) - DJ 22.11.05.

O termo inicial do prazo prescricional para o empregado pleitear em juízo diferenças da multa do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, deu-se com a vigência da Lei Complementar nº 110, em 30.06.01, salvo comprovado trânsito em julgado de decisão proferida em ação proposta anteriormente na Justiça Federal, que reconheça o direito à atualização do saldo da conta vinculada."

Na hipótese, a ação foi ajuizada em 10/12/2003 quando já escoado o biênio prescricional, considerando como marco inicial a entrada em vigor da Lei Complementar nº 110/01.

O acórdão regional contraria, assim, a jurisprudência dominante do TST.

O Recurso de Revista alcança, pois, conhecimento por violação ao artigo 7º, XXIX, da Constituição.

3 - Conclusão

Ante o exposto, com fundamento no art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao recurso para pronunciar a prescrição total da pretensão do Reclamante.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-2.210/2004-015-15-00.1TRT - 15ª REGIÃO

RECORRENTE : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PESTALOZZI
ADVOGADO : DR. ALAN RIBOLI COSTA E SILVA
RECORRIDO : LUIZ CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO : DR. EURÍPEDES ALVES SOBRINHO

D E S P A C H O

1 - Relatório

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em acórdão de fls. 115/121, negou provimento ao Recurso Ordinário da Reclamada. Afirmou que "deve a prescrição ser computada a partir da aquisição do direito; in casu, essa aquisição, do direito ao complemento de atualização monetária, deu-se via de ação judicial junto à Justiça Federal, consoante demonstram os documentos encartados à inicial, cujo depósito do crédito complementar ocorreu em 14/04/04 (f.39)"(fls.119). Entendeu que a responsabilidade pelo pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos é do empregador.

O Reclamado interpõe Recurso de Revista, às fls. 123/136. Sustenta que o termo inicial do prazo prescricional é a extinção do contrato de trabalho, nos termos do artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição, Súmula nº 362/TST. Acresce que, mesmo considerando como termo inicial a edição da Lei Complementar nº 110, de 29/06/2001, a pretensão do Autor está prescrita, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 344 da C. SBDI-1. Alega que não pode ser responsabilizado pelo pagamento das diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários, ao argumento de que é parte ilegítima e de que o pagamento da multa rescisória é ato jurídico perfeito. Indica ofensa ao artigo 5º, XXXVI, da Constituição e colaciona arestos à divergência.

Despacho de admissibilidade, às fls. 139/140.

Contra-razões, às fls. 141/148.

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82 do RITST.

2 - Fundamentação

Regularmente processado, o apelo preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade.



O Recurso de Revista, no que se refere à prescrição, sustentou que teve início a contar da data de extinção do contrato de trabalho ou da edição da Lei Complementar nº110/2001. In casu, a tese está superada, neste Eg. Tribunal Superior, pelo entendimento consagrado na Orientação Jurisprudencial nº 344 da C. SBDI-1, tendo em vista que o Egrégio Tribunal Regional consignou a existência de ação proposta perante a Justiça Federal.

Nessa hipótese, a data do trânsito em julgado da decisão na Justiça Federal é elemento indispensável para a contagem do prazo prescricional, uma vez que é o termo inicial desse prazo; contudo, o Tribunal não se manifestou sobre a data do efetivo trânsito em julgado da decisão.

Omitindo-se o Tribunal Regional sobre elemento essencial ao deslinde da questão, qual seja, a data do efetivo trânsito em julgado da decisão na Justiça Federal, não há como conceder amparo à pretensão do Recorrente, ante o óbice erigido pela Súmula nº 126 desta Corte.

Acerca dos expurgos inflacionários sobre a multa do FGTS, esta Eg. Corte já pacificou o entendimento de que a responsabilidade pelo seu pagamento é do empregador, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 341 da C. SBDI-1, in verbis:

"FGTS. MULTA DE 40%. DIFERENÇAS DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO.

É de responsabilidade do empregador o pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, decorrente da atualização monetária em face dos expurgos inflacionários."

Conquanto as diferenças pleiteadas sejam decorrentes dos expurgos inflacionários, mantêm-se a responsabilidade do empregador pelo adimplemento da multa rescisória, haja vista que lhe compete a obrigação de saldá-la na despedida imotivada.

Não há falar em ato jurídico perfeito, porque o pagamento da multa fundiária, quando da rescisão contratual, não foi perfeito e acabado, porquanto desconsiderada a aplicação dos corretos índices de atualização, ainda que posteriormente declarados. Precedentes: TST-E-RR-1578/2002-014-03-00.0, SBDI-1, Rel. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, DJ 20.5.2005; TST-E-RR-1651/2000-002-03-00.1, SBDI-1, Rel. Ministro José Luciano de Castilho Pereira, DJ 11.3.2005; e TST-E-RR-124/2002-010-03-00.6, SBDI-1, Rel. Ministro Milton de Moura França, DJ 24.9.2004.

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos dos arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do CPC, nego seguimento ao Recurso de Revista.

Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-2559/2003-002-12-00.2TRT - 12ª REGIÃO

RECORRENTE : JOÃO ALCIR NORILLER
 ADVOGADO : DR. AURÉLIO MIGUEL BOWENS DA SILVA
 RECORRIDO : BANCO DO BRASIL S.A.
 ADVOGADO : DR. MARCO AURÉLIO AGUIAR

D E S P A C H O

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região negou provimento ao Recurso Ordinário do Reclamante em relação ao tema "prescrição - expurgos inflacionários - Lei Complementar nº 110/2001 - diferenças", por entender que o início do prazo prescricional ocorreu com a extinção do pacto laboral (31 de julho de 1995), quando então foi depositada a multa de 40% sobre os depósitos do FGTS existentes na conta vinculada do Reclamante. Consignou que a presente Ação foi ajuizada em 26 de junho de 2003 e, que a Lei Complementar nº 110/2001 não teve o condão de reavivar o prazo prescricional (fls.94-98).

O Reclamante opôs Embargos de Declaração às fls.101-105 (fls.106-110 - originais), os quais foram rejeitados pelo acórdão de fls.114-117.

O Reclamante interpõe Recurso de Revista por força do artigo 896, alíneas "a" e "c", da CLT (fls.119-126).

Despacho de admissibilidade às fls.127-129.

Contra-Razões às fls.130-136.

Desnecessária a remessa do processo ao Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82 do RI/TST.

Satisfeitos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade.

1 - EXPURGOS INFLACIONÁRIOS - PRESCRIÇÃO - DIFERENÇAS - 40% DA MULTA DO FGTS

Trata-se de reclamatória, em que o Autor está pleiteando as diferenças relativas aos expurgos dos Planos Verão e Collor I incidentes sobre a multa de 40% do FGTS.

O Regional entendeu que o início do prazo prescricional ocorreu com a extinção do pacto laboral (31 de julho de 1995), quando então foi depositada a multa de 40% sobre os depósitos do FGTS existentes na conta vinculada do Reclamante. Consignou que a presente Ação foi ajuizada em 26 de junho de 2003 e, que a Lei Complementar nº 110/2001 não teve o condão de reavivar o prazo prescricional.

O Reclamante, em Recurso de Revista, alega violação da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001. Transcreve arestos para configuração de divergência jurisprudencial.

Na hipótese, conforme noticiado pelo próprio acórdão recorrido, o empregado ajuizou a Reclamatória em 26/06/2003 e tomou conhecimento de seu direito à correção dos depósitos do FGTS a partir do advento da Lei Complementar nº 110/2001, de 29/06/2001, publicada em 30/06/2001. Portanto, dentro do biênio prescricional, conforme consagrado na Orientação Jurisprudencial nº 344 da SBDI-1 do TST.

A Orientação Jurisprudencial nº 341 da SBDI-1 do TST apenas atribui ao empregador o pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, decorrente da atualização monetária em face dos expurgos inflacionários.

Conheço do Recurso de Revista por violação à Lei Complementar nº 110/2001 e por divergência jurisprudencial com o aresto de fl.124.

2 - MÉRITO

A matéria se encontra pacificada nesta Corte Superior, por meio da Orientação Jurisprudencial nº 344 da SBDI-1/TST, no sentido de que o marco prescricional inicial para reclamar direitos referentes ao FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários - Plano Verão e Collor, se deu com a edição da Lei Complementar nº 110/2001, publicada em 30/6/2001, de maneira que, proposta a reclamatória em 26/6/2003, dentro do biênio prescricional que sucedeu a edição dessa Lei Complementar, não há que se falar em prescrição do direito de ação.

Por conseguinte, cabe ao empregador o ônus de arcar com tal parcela. Isso porque o único responsável pelo pagamento da multa de FGTS é o empregador, que em razão do caráter acessório de que se revestem as diferenças da aludida multa, deve recompor a totalidade dos depósitos, ainda que provenientes de desídia do órgão gestor da garantia. Nessa esteira de entendimento, a SBDI-1 do TST editou a Orientação Jurisprudencial nº 341.

3 - CONCLUSÃO

Destarte, amparado pelo artigo 557, § 1º-A, do CPC, pela Instrução Normativa nº 17/99 e ante manifesta violação da Lei Complementar nº 110/2001, impõe-se o provimento do Recurso de Revista para, afastando a prescrição total do direito de ação, deferir ao Reclamante as diferenças de multa de 40% do FGTS, decorrentes dos expurgos inflacionários, reconhecidos pela Lei Complementar nº 110/2001.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-RR-16.184/2002-900-24-00.2TRT - 24ª REGIÃO

RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADORA : DRA. ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA
 RECORRIDO : CARLOS CEZAR SANTOS
 ADVOGADO : DR. GUYNEMER JÚNIOR CUNHA
 RECORRIDO : ANTÔNIO CARLOS VENTURA CHAVES

D E S P A C H O

1 - Relatório

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em acórdão de fls. 27/29, negou provimento ao Recurso Ordinário da Autarquia por entender que a Justiça do Trabalho é incompetente para executar as contribuições previdenciárias referentes ao vínculo de emprego reconhecido em juízo. Entendeu que "somente são exequíveis, na Justiça do Trabalho, as contribuições previdenciárias decorrentes das parcelas de natureza salarial que forem objeto de condenação e, portanto, constem no título executivo judicial, assim não se compreendendo os valores eventualmente devidos à Previdência Social no decorrer da relação empregatícia, ainda que esta só tenha sido reconhecida em juízo" (fls. 29).

O INSS interpõe Recurso de Revista às fls. 32/38. Requer seja reconhecida a competência desta Justiça Especializada para executar as contribuições previdenciárias "apuradas no bojo de processo trabalhista, onde houvera reconhecimento de vínculo empregatício, com anotação da CTPS, ainda que avença ou acordo, não tenha premiado o reclamante com o pagamento de verbas salariais propriamente ditas em razão dessa anotação" (fls. 34). Aponta violação ao art. 114, § 3º, da Constituição.

Opina o D. Ministério Público do Trabalho, às fls. 45/46, pelo não-conhecimento do Recurso de Revista.

2 - Fundamentação

Regularmente processado, o Recurso de Revista preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

Consoante preceitua a Súmula nº 368, item I, in fine, do TST, "a competência da Justiça do Trabalho, quanto à execução das contribuições previdenciárias, limita-se às sentenças condenatórias em pecúnia que proferir e aos valores, objeto de acordo homologado, que integrem o salário-de-contribuição".

Nos termos da referida súmula, portanto, não se inclui na competência da Justiça do Trabalho a execução das contribuições previdenciárias decorrentes do vínculo empregatício reconhecido em juízo, ainda que cumulado com a obrigação de anotação ou retificação da CTPS, porquanto se trata de provimento judicial declaratório.

Verifica-se que o acórdão regional decidiu em conformidade com a jurisprudência sumulada do TST.

3 - Conclusão

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do CPC, nego seguimento ao Recurso de Revista.

Publique-se.

Brasília, 05 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-643107/2000.4TRT - 4ª REGIÃO

RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR. LOURENÇO ANDRADE
 RECORRENTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : DR. JORGE SANT'ANNA BOPP
 RECORRENTE : SUCESSÃO DE DANÚBIO DE DEUS FRANCO FURTADO
 ADVOGADO : DR. DANÚBIO PEREIRA FURTADO
 RECORRIDOS : OS MESMOS

D E S P A C H O

Sanado o vício apontado pelo Ministério Público do Trabalho às fls.428, determino o prosseguimento do feito, bem como a sua reatuação para que passe a constar como um dos Recorrentes o SUCESSÃO DE DANÚBIO DE DEUS FRANCO FURTADO e como seu Advogado Dr. Danúbio Pereira Furtado, conforme outorga de Procuções às fls.418-420.

Dê-se ciência à Procuradoria-Geral do Ministério Público do Trabalho.

Após, retornem-me conclusos.

Intimem-se.Publique-se.

Brasília, 22 de maio de 2006.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROC. Nº TST-RR-714.311/2000.0 -TRT 5ª REGIÃO

RECORRENTE : FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
 ADVOGADA : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
 AGRAVADO : FRANCISCO JORGE DA FONSECA GOMES
 ADVOGADO : ROGÉRIO ATAÍDE CALDAS PINTO

D E C I S Ã O

Vistos os autos.

Trata-se de recurso de revista (fls. 385/95) interposto pela reclamada contra o acórdão do TRT da 5ª Região (fls. 351/2), que negou provimento ao seu recurso ordinário.

Despacho de admissibilidade à fl. 398.

Sem contra-razões (fl. 399v).

Dispensada a remessa dos autos à douta Procuradoria-Geral do Trabalho, nos termos do art. 82 do RITST.

É o relatório.

D E C I D O

O recurso, embora tempestivo (fl. 385), não enseja conhecimento, em face da irregularidade de representação.

A procaução de fl. 235, que confere poderes ao signatário do recurso de revista, encontra-se com o prazo de validade vencido em 30.4.1998.

Como o recurso de revista foi protocolizado em 22.11.99, assinado por advogado que não mais tem poderes para representar a reclamada, porque já expirado o prazo de validade da procaução que lhe outorgava referidos poderes, resta patente a irregularidade de representação. Aplicação dos artigos 37 e seguintes do CPC, 682, IV, do Código Civil e Súmula 164 do TST, vez que não se trata da hipótese de mandato tácito.

Vale o registro de que as procauções e substabelecimentos de fls.403/403 v., 405/07 e 410/12 não contemplam no nome do advogado subscritor do recurso de revista.

NEGO SEGUIMENTO ao recurso de revista.

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

JUIZ CONVOCADO LUIZ RONAN NEVES KOURY

Relator

PROC. Nº TST-RR-721.910/2001.5TRT - 15ª REGIÃO

RECORRENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS E REGIÃO
 ADVOGADO : DR. SÍLVIO CARLOS DE ANDRADE MARIA
 RECORRIDA : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS
 ADVOGADO : DR. JAIR CANO

D E S P A C H O

1 - Relatório

O Eg. Tribunal Regional da 15ª Região, em acórdão de fls. 644/648, negou provimento ao Recurso Ordinário do Sindicato-Reclamante, ao fundamento de que os descontos assistenciais em favor do sindicato profissional devem ser limitados aos associados, nos termos do Precedente Normativo nº 119 do TST.

O Autor interpõe Recurso de Revista, às fls. 658/663. Sustenta o cabimento do recolhimento das contribuições assistenciais, no tocante aos empregados não sindicalizados, a teor da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada. Aponta violação aos artigos 545, parágrafo único, da CLT e 8º, IV, da Constituição da República. Colaciona arestos à divergência.

Contra-razões, às fls. 667/670.

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82 do Regimento Interno do TST.

2 - Fundamentação

Regularmente processado, o Recurso de Revista preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

A questão se encontra há muito pacificada nesta Eg. Corte.

Diferentemente da contribuição sindical, que tem origem legal e natureza tributária determinadas pela Carta Magna (art. 149), as contribuições confederativa e assistencial não constituem tributo. Instituídas pela assembleia geral da entidade sindical (art. 8º, IV, da Constituição da República), devem ser cobradas somente dos filiados ao sindicato.

Nesse sentido, este Eg. Tribunal editou o Precedente Normativo nº 119 (com nova redação dada pela C. SDC, mediante a Resolução nº 82, de 20/08/98), segundo o qual "a Constituição da República, em seus arts. 5º, XX, e 8º, V, assegura o direito de livre associação e sindicalização. É ofensiva a essa modalidade de liberdade cláusula constante de acordo, convenção coletiva ou sentença normativa estabelecendo contribuição em favor de entidade sindical a título de taxa para custeio do sistema confederativo, assistencial, revigoramento ou fortalecimento sindical e outras da mesma espécie, obrigando trabalhadores não sindicalizados. Sendo nulas as estipulações que inobservem tal restrição, tornam-se passíveis de devolução os valores irregularmente descontados".

Na mesma linha, a Orientação Jurisprudencial nº 17, também da Seção de Dissídios Coletivos desta Corte, **in verbis**: "CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES SINDICAIS. INCONSTITUCIONALIDADE DE SUA EXTENSÃO A NÃO ASSOCIADOS.

As cláusulas coletivas que estabeleçam contribuição em favor de entidade sindical, a qualquer título, obrigando trabalhadores não sindicalizados, são ofensivas ao direito de livre associação e sindicalização, constitucionalmente assegurado, e, portanto, nulas, sendo passíveis de devolução, por via própria, os respectivos valores eventualmente descontados."

Verifica-se que o acórdão regional está conforme à jurisprudência consolidada nesta Eg. Corte quanto ao tema referido.

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos dos arts. 896, § 5º, da CLT e 557 do CPC, nego seguimento ao Recurso de Revista.

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-723.886/2001.6TRT - 9ª REGIÃO

RECORRENTE : SAMARI TOUMA SAWAYA
ADVOGADO : DR. VALDIR GEHLEN
RECORRIDO : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

DESPACHO

1 - Relatório

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em acórdão às fls. 553/562, no que interessa, negou provimento ao Recurso Adesivo da Reclamante, mantendo a r. sentença, que declarara a prescrição quinquenal da pretensão, a partir da data do ajuizamento da Reclamação Trabalhista, e determinara, com fundamento na Orientação Jurisprudencial nº 124 da SBDI-1, a incidência da correção monetária pelos índices do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

A Autora interpõe Recurso de Revista, apontando violação ao artigo 7º, XXIX, "a", da Constituição e colaciona arestos à divergência jurisprudencial. Afirma que a prescrição quinquenal deve ser contada a partir da data da rescisão contratual. Alega também que a correção monetária é devido no próprio mês da prestação do trabalho, destacando que os salários, no caso, eram pagos entre os dias 20 e 25 do mês.

Despacho de admissibilidade, às fls. 577.

Sem contra-razões, conforme certidão às fls. 580.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho, na forma do art. 82 do RI/TST.

2 - Fundamentação

Tempestivo (fls. 564/565) e regular a representação (fls. 11), o Recurso de Revista preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

2.1 - Prescrição Quinquenal - Contagem do Prazo - Data do Ajuizamento da Reclamação Trabalhista - Súmula nº 308/TST

O Tribunal Regional, no particular, julgou conforme ao entendimento desta Corte, expresso na Súmula nº 308, I, que dispõe:

"PRESCRIÇÃO QUINQUENAL.

I. Respeitado o biênio subsequente à cessação contratual, a prescrição da ação trabalhista concerne às pretensões imediatamente anteriores a cinco anos, contados da data do ajuizamento da reclamação e, não, às anteriores ao quinquênio da data da extinção do contrato (ex-OJ nº 204 - Inserida em 08.11.2000).

(...)"

Destarte, não há falar em ofensa ao art. 7º, XXIX, da Constituição da República. Incide, ainda, a Súmula nº 333/TST.

2.2 - Correção Monetária - Época Própria - Súmula nº 381/TST

No tema, a Corte de origem, com fundamento na Orientação Jurisprudencial nº 124 da SBDI-1, manteve a r. sentença, que determinara a incidência da correção monetária pelos índices do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

O acórdão harmoniza-se com a jurisprudência deste Eg. Tribunal, consubstanciada na Súmula nº 381, **in verbis**:

"CORREÇÃO MONETÁRIA. SALÁRIO. ART. 459 DA CLT.

O pagamento dos salários até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido não está sujeito à correção monetária. Se essa data limite for ultrapassada, incidirá o índice da correção monetária do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a partir do dia 1º (ex-OJ nº 124 - Inserida em 20.04.1998)."

Obsta ao conhecimento do recurso a Súmula nº 333/TST. Cumpre ressaltar que a súmula não ressalva a hipótese de empregador que remunera os salários no mês da prestação dos serviços. Assim, ainda que, na espécie, o Autor percebesse a remuneração no próprio mês trabalhado, a atualização monetária é devida a partir do mês subsequente ao vencido.

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, nego seguimento ao Recurso de Revista.

Publique-se.

Brasília, 15 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-757.521/2001.1TRT - 6ª REGIÃO

RECORRENTE : GRAMAME INDUSTRIAL AGRÍCOLA S. A. - GIASA
ADVOGADO : DR. HILTON JOSÉ DA SILVA
RECORRIDO : LUCIANO ARAÚJO DOS SANTOS
ADVOGADA : DRA. JADILMA NASCIMENTO DE CASTRO SANTOS

DESPACHO

1 - Relatório

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em acórdão de fls. 225/227, complementado às fls. 235/236, a despeito de reconhecer não estarem preenchidos os requisitos previstos na Lei nº 5.584/70 e nas Súmulas nos 219 e 329 do TST, manteve o deferimento dos honorários advocatícios "com fundamento nos artigos 133 da Constituição Federal e 20 do Código de Processo Civil" (fls. 226).

A Reclamada interpõe Recurso de Revista às fls. 238/239. Requer seja absolvida da condenação ao pagamento de honorários advocatícios. Aponta violação aos artigos 14 e 16 da Lei nº 5.584/70, bem como contrariedade às Súmulas nos 219 e 329 do TST.

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82 do RITST.

2 - Fundamentação

Regularmente processado, o Recurso de Revista preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

Consoante dispõe a Súmula nº 329 desta Corte, "mesmo após a promulgação da CF/1988, permanece válido o entendimento consubstanciado no Enunciado nº 219 do Tribunal Superior do Trabalho".

A Súmula nº 219, por sua vez, determina:

"Na Justiça do Trabalho, a condenação ao pagamento de honorários advocatícios, nunca superiores a 15% (quinze por cento), não decorre pura e simplesmente da sucumbência, devendo a parte estar assistida por sindicato da categoria profissional e comprovar a percepção de salário inferior ao dobro do salário mínimo ou encontrar-se em situação econômica que não lhe permita demandar sem prejuízo do próprio sustento ou da respectiva família"

O Recurso de Revista alcança, assim, conhecimento, por manifesto confronto entre o acórdão regional e a aludida súmula.

3 - Conclusão

Ante o exposto, com fundamento no art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao recurso para excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios.

Publique-se.

Brasília, 10 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-768.528/2001.0TRT - 6ª REGIÃO

RECORRENTE : RAYMUNDO DA FONTE INDÚSTRIA S.A.
ADVOGADO : DR. CLEVES MOREIRA CRUZ
AGRAVADO : RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR
ADVOGADA : DRA. MARTA MARIA SOUZA DOS SANTOS

DESPACHO

1 - Relatório

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em acórdão de fls. 189/190, a despeito de reconhecer não estarem preenchidos os requisitos previstos na Lei nº 5.584/70 e nas Súmulas nos 219 e 329 do TST, manteve o deferimento dos honorários advocatícios "com fulcro nos artigos 133 da Constituição Federal, 20 do Código de Processo Civil e 22 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil" (fls. 190).

A Reclamada interpõe Recurso de Revista às fls. 192/196. Requer seja absolvida da condenação ao pagamento de honorários advocatícios. Aponta violação ao artigo 14 da Lei nº 5.584/70, bem como contrariedade às Súmulas nos 219 e 329 desta Corte. Transcreve arestos.

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82 do RITST.

2 - Fundamentação

Regularmente processado, o Recurso de Revista preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

Consoante dispõe a Súmula nº 329/TST, "mesmo após a promulgação da CF/1988, permanece válido o entendimento consubstanciado na Súmula nº 219 do Tribunal Superior do Trabalho".

A Súmula nº 219, em seu item I, por sua vez, determina:

"Na Justiça do Trabalho, a condenação ao pagamento de honorários advocatícios, nunca superiores a 15% (quinze por cento), não decorre pura e simplesmente da sucumbência, devendo a parte estar assistida por sindicato da categoria profissional e comprovar a percepção de salário inferior ao dobro do salário mínimo ou encontrar-se em situação econômica que não lhe permita demandar sem prejuízo do próprio sustento ou da respectiva família."

O Recurso de Revista alcança, assim, conhecimento, por manifesto confronto entre o acórdão regional e a aludida súmula.

3 - Conclusão

Ante o exposto, com fundamento no art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao recurso para excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios.

Publique-se.

Brasília, 08 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-784.647/2001.0TRT - 6ª REGIÃO

RECORRENTE : LISTEL - LISTAS TELEFÔNICAS S.A.
ADVOGADO : DR. DELIALDO ASSUMPCÃO BARBOSA
RECORRIDA : DULCE GUSMÃO DA SILVA
ADVOGADA : DRA. ADRIANA PORTO ATAÍDE

DESPACHO

1 - Relatório

O Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em acórdão de fls. 890/895, complementado às fls. 900/901, deu parcial provimento ao Recurso Ordinário da Reclamante, para acrescer à condenação o pagamento de honorários advocatícios. Fundamentou-se no princípio da sucumbência (artigo 20 do CPC), afirmando que o julgador não está vinculado à jurisprudência consolidada nas Súmulas nos 219 e 329 do TST.

A Reclamada interpõe Recurso de Revista, às fls. 903/905. Propugna a exclusão da condenação ao pagamento de honorários advocatícios, em razão de a Autora estar assistida por advogado particular. Aponta violação ao artigo 14 da Lei nº 5.584/70 e contrariedade às Súmulas nos 219 e 329 desta Corte.

Despacho de admissibilidade, às fls. 908.

Contra-razões, às fls. 914/917.

Os autos não foram encaminhados ao D. Ministério Público do Trabalho, nos termos do artigo 82 do RITST.

2 - Fundamentação

Regularmente processado, o apelo preenche os requisitos extrínsecos de admissibilidade.

O Recurso de Revista alcança conhecimento por contrariedade à Súmula nº 219/TST, tendo em vista que o Tribunal Regional deferiu a verba honorária tão-somente com fundamento no princípio da sucumbência, refutando a jurisprudência consolidada nesta Corte e desconsiderando o fato de a Recorrida não estar assistida pelo seu sindicato de classe.

3 - Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 557, § 1º-A, do CPC, dou provimento ao Recurso de Revista para excluir da condenação o pagamento dos honorários advocatícios.

Publique-se.

Brasília, 08 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora

PROC. Nº TST-RR-798.073/2001.0TRT - 4ª REGIÃO

RECORRENTE : GRANJA MANGUEIRA AGROPECUÁRIA S.A.
ADVOGADO : DR. FERNANDO SCARPELLINI MATTOS
RECORRIDA : ARACI JARDIM
ADVOGADA : DRª RENER MARISA P. DA SILVA

DESPACHO

Embora tempestivo (fls. 696/697) e com representação regular (fls. 15 e 710), o Recurso de Revista não prospera, por deserto.

A Ré, quando da interposição do apelo, apresentou cópia não autenticada da guia de recolhimento do depósito recursal, desatendendo ao artigo 830 da CLT, que dispõe:

"O documento oferecido para **prova** só será aceito se estiver no original ou em certidão autêntica, ou quando conferida a respectiva pública-forma ou cópia perante o juiz ou tribunal." (grifo nosso)

O art. 2º da Lei nº 9.800/99 autoriza a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens para a interposição de recursos. No caso vertente, entretanto, a Recorrente, a toda evidência, apenas utilizou do aparelho de fac-símile para reproduzir a guia comprovatória do depósito recursal. Assim, não se aplica o referido diploma.

A petição de fls. 712/713, mediante a qual a Reclamada acostou o original da guia de recolhimento do depósito, foi interposta após o término do prazo recursal. Com efeito, o acórdão regional foi publicado em 7/5/2001 (segunda-feira); o prazo para recurso findou em 15/5/2001 (terça-feira). O depósito foi comprovado tão-somente em 17/05/2001 (quinta-feira). Incide, in casu, a Súmula nº 245 do TST:

"DEPÓSITO RECURSAL. PRAZO. O depósito recursal deve ser feito e comprovado no prazo alusivo ao recurso. A interposição antecipada deste não prejudica a dilação legal."

Ante o exposto, **denego seguimento** ao apelo, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT.

Publique-se.

Brasília, 08 de maio de 2006.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra-Relatora



SECRETARIA DA 4ª TURMA

DESPACHOS

PROC. Nº TST-RR-167392/2006-998-09-00.8

RECORRENTE : UNIÃO
 PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
 RECORRIDA : DESP - DESPACHOS MARÍTIMOS S/C LTDA.
 ADOVADO : DR. JOSÉ MARIA VALINAS BARREIRO

D E C I S Ã O

Trata-se de recurso especial interposto contra acórdão do TRF da 4ª Região, que deu provimento à apelação e à remessa oficial, reformando a sentença para reconhecer a nulidade do auto de infração lavrado pela Delegacia Regional do Trabalho e objeto da ação declaratória de nulidade sob exame.

Admitido o recurso especial e encaminhados os autos ao Superior Tribunal de Justiça, houve por bem o Relator, pela decisão de fls. 257/259, determinar a remessa dos autos a este Tribunal, diante da alteração imprimida ao art. 114 da Constituição pela EC nº 45/2004, relativamente à ampliação da competência material do Judiciário do Trabalho.

A propósito das inusitadas situações processuais, supervenientes à ampliação da competência da Justiça do Trabalho, oriunda da EC nº 45/2004, vem a calhar, por analogia, a regra de transição traçada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Conflito de Competência nº 7.204-1 - Minas Gerais, DJU 09/12/2005, segundo a qual as ações de indenização por danos moral e material provenientes de infortúnios do trabalho só devem ser deslocadas para a Justiça do Trabalho se não tiver havido prolação de sentença.

Em outras palavras, se não proferida sentença antes da promulgação da EC nº 45/2004, a competência para processamento e julgamento das ações envolvendo todas as matérias ali preconizadas há de ser transferida para a Justiça do Trabalho, tal não ocorrendo na hipótese de, à época da promulgação daquela Emenda, já ter sido proferida decisão de mérito, caso em que a competência há de se consolidar no âmbito da Justiça Comum.

É o que se constata do ilustrativo tópico da ementa que enriquece o acórdão, proferido naquele Conflito Negativo de Competência, da lavra do Ministro Carlos Britto, in verbis:

"... as ações que tramitam perante a Justiça comum dos Estados, com sentença de mérito anterior à promulgação da EC 45/04, lá continuam até o trânsito em julgado e correspondente execução. Quanto àquelas cujo mérito ainda não foi apreciado, não de ser remetidas à Justiça do Trabalho, no estado em que se encontram, com total aproveitamento dos atos praticados até então. A medida se impõe, em razão das características que distinguem a Justiça comum estadual e a Justiça do Trabalho, cujos sistemas recursais, órgãos e instâncias não guardam exata correlação. (...) 6. Aplicação do precedente consubstanciado no julgamento do Inquérito 687, Sessão Plenária de 25.08.99, ocasião em que foi cancelada a Súmula 394 do STF, por incompatível com a Constituição de 1988, ressalvadas as decisões proferidas na vigência do verbete."

Por sinal, o próprio Superior Tribunal de Justiça, em recentes decisões, tem estendido a regra de transição, traçada para as ações de indenização por danos moral e patrimonial, oriundos de infortúnios do trabalho, a todas as ações cujos objetos abrangem as demais matérias que, por força da EC nº 45/2004, foram transferidas para a competência do Judiciário do Trabalho.

É o que se constata dos seguintes precedentes:
 "EMENTA: PROCESSO CIVIL - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM X JUSTIÇA DO TRABALHO - EC 45/05 - DIREITO SINDICAL. 1. Na dicção do STF, a competência em razão da matéria, alterada pela EC 45/05, só alcança os feitos não sentenciados. 2. Ação de cobrança de contribuição sindical julgada em outubro de 2004 pela Justiça comum. 3. Continuidade do feito na Justiça comum cabendo ao STJ o julgamento do recurso especial. 4. Decidida a competência do STJ, determino retorno dos autos ao relator para exame do recurso." (AgRg no RESP 812747, Red. Min. Eliana Calmon, DJ 19/5/06).

"Salvo nas hipóteses em que já prolatada sentença de mérito na Justiça comum, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar ações relativas à contribuição sindical instituída por lei, em virtude do que dispõe o art. 114, III, da CF na redação dada pela EC nº 45/2004." (CC 58282, Rel. Min. José Delgado, DJ 16/5/2006).

"Após a EC nº 45/2004, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar feito visando à anulação de eleição no âmbito de entidade sindical e os mandados de segurança para a obtenção de código na CEF para contribuição sindical, salvo se já proferida sentença na Justiça comum." (CC 570010/MA, Rel. Min. José Delgado, DJU 12/5/2006).

"Tendo em vista a posição do STF e a jurisprudência da Segunda Seção quanto à matéria, a Primeira Seção firmou o entendimento de que, apenas nos casos em que, quando do advento da EC nº 45/2004, ainda não havia sido prolatada sentença de mérito, dever-se-á remeter à Justiça do Trabalho ação de cobrança objetivando o recebimento da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 e seguintes da CLT." (CC 57402/MS, Primeira Seção, Rel. Min. José Delgado, red. p/ acórdão Min. Eliana Calmon, julgado em 26/4/2006).

Do exposto, **determino** o retorno dos autos ao Superior Tribunal de Justiça para prosseguir no julgamento do recurso especial ou, se for o caso, suscitar conflito negativo de competência.

Publique-se.
 Brasília, 29 de maio de 2006.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
 Relator

PROC. Nº TST-RR-26/2003-906-06-00.8

RECORRENTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADOVADO : DR. ROBINSON NEVES FILHO
 RECORRIDO : VALMIR JOSÉ DOS SANTOS
 ADOVADO : DR. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS
 RECORRIDA : COMANDO VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
 ADOVADA : DRA. TATIANA VICENTE BEZERRA

D E S P A C H O

Vistos, etc.
 À Secretaria, para retificar a autuação, incluindo-se a recorrida COMANDO VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Após, à pauta para julgamento.
 Publique-se.
 Brasília, 25 de maio de 2006.

MILTON DE MOURA FRANÇA
 Ministro Relator

PROCESSO Nº TST - RR - 15654/2002-001-09-00-5

RECORRENTE : VANILSA SUHEVITS
 ADOVADO : EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS
 RECORRIDO : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO
 ADOVADO : MANUEL ANTONIO TEIXEIRA NETO

I N T I M A Ç Ã O

No processo acima, foi proferido despacho da lavra do Exmº Senhor Ministro Barros Levenhagen, Relator, no rosto da Petição de fls. 69415/2006-0:

" J. Tendo o em vista o princípio da celeridade processual, concedo o prazo de 8 dias para oferecimento de contra-razões. I Brasília-DF, 30/5/06."

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da Quarta Turma

PROCESSO Nº TST-RR-54098/2002-900-01-00.3 TRT DA 1ª REGIÃO

RECORRENTES : BANCO BANERJ S.A. E ARI GOMES DE OLIVEIRA
 ADOVADOS : DRS. ROGÉRIO AVELAR E SELMA DA SILVA ANDRADE RANGEL DE AZEVEDO
 RECORRIDO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
 ADOVADO : DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

D E S P A C H O

Vistos, etc.
 Vista ao reclamante para manifestar-se, no prazo de 5 (cinco) dias, se concorda com o pedido de alteração do pólo passivo.
 Na hipótese de discordância, fundamente sua manifestação. Publique-se.

Brasília, 10 de março de 2006

MILTON DE MOURA FRANÇA
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-65834/2002-900-09-00.5

RECORRENTE : COPEL GERAÇÃO S.A.
 ADOVADO : DR. CHRISTIAN SCHRAMM JORGE
 RECORRIDO : JOSÉ BRASIL SOBRINHO
 ADOVADO : DR. AURIMAR JOSÉ TURRA

D E S P A C H O

Vistos, etc.
 Digam o reclamante e a reclamada Companhia Paranaense de Energia - COPEL, em 10 (dez) dias, sobre o pedido formulado pela COPEL Geração S.A. que pretende ser integrada no passivo da demanda, sob o fundamento de que é sucessora da reclamada (fls. 492/496).

O silêncio será acolhido como concordância.

Após, voltem-me conclusos.

Brasília, 24 de maio de 2006.

MILTON DE MOURA FRANÇA
 Relator

PROC. Nº TST-AIRR-93048/2003-900-03-00.1

AGRAVANTE : VALTER JOSÉ CAMILO
 ADOVADA : DRA. LEIZA MARIA HENRIQUES
 AGRAVADA : MERCANTIL ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.
 ADOVADO : DR. ANTÔNIO ROBERTO FONTANA

D E S P A C H O

Vistos, etc.
 Data venia, equivocou-se a i. vice-presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, ao proferir o despacho denegatório de fl. 461, referente às razões complementares do recurso de revista.

Com efeito, em se tratando de meras razões complementares a recurso de revista, que já obteve Juízo de admissibilidade pelo TST e, inclusive, já está realizando seu julgamento, por certo que se mostra juridicamente incabível novo juízo de admissibilidade por aquela Corte a quo.

Diante do exposto, desnecessário o agravo de instrumento, cuja análise fica prejudicada.

À SSECAP para reautuação do feito como recurso de revista, para que constem como recorrente Valter José Camilo e como recorrida Mercantil Administração e Corretagem de Seguros S.A.

Após, à pauta.

Publique-se.

Brasília, 26 de maio de 2006.

MILTON DE MOURA FRANÇA
 Ministro Relator

PROC. Nº TST-RR-166820/2006-998-04-00.4

RECORRENTE : UNIÃO
 PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
 RECORRIDA : PARAMOUNT LANSUL S. A.
 ADOVADO : DR. CÍCERO BARCELLOS AHRENDIS

D E C I S Ã O

Trata-se de recurso especial interposto contra o acórdão do TRF da 4ª Região, que negou provimento à apelação em ação ordinária de anulação de multa imposta pela Delegacia Regional do Trabalho.

Admitido o recurso especial e encaminhados os autos ao Superior Tribunal de Justiça, houve por bem o Relator, pela decisão de fls. 138/139, determinar sua remessa a esta Corte, diante da alteração imprimida ao art. 114 da Constituição, pela EC nº 45, relativamente à ampliação da competência material do Judiciário do Trabalho.

A propósito das inusitadas situações processuais, supervenientes à ampliação da competência da Justiça do Trabalho, oriunda da EC nº 45/2004, vem a calhar, por analogia, a regra de transição traçada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Conflito de Competência nº 7.204-1 - Minas Gerais, DJU 09/12/2005, segundo a qual as ações de indenização por danos moral e material provenientes de infortúnios do trabalho só devem ser deslocadas para a Justiça do Trabalho se não tiver havido prolação de sentença.

Em outras palavras, se não proferida sentença antes da promulgação da EC 45/04, a competência para processamento e julgamento das ações envolvendo todas as matérias ali preconizadas há de ser transferida para a Justiça do Trabalho, tal não ocorrendo na hipótese de, à época da promulgação daquela Emenda, já ter sido proferida decisão de mérito, caso em que a competência há de se consolidar no âmbito da Justiça Comum.

É o que se constata do ilustrativo tópico da ementa que enriquece o acórdão, proferido naquele Conflito Negativo de Competência, da lavra do Ministro Carlos Britto, in verbis:

"... as ações que tramitam perante a Justiça comum dos Estados, com sentença de mérito anterior à promulgação da EC 45/04, lá continuam até o trânsito em julgado e correspondente execução. Quanto àquelas cujo mérito ainda não foi apreciado, não de ser remetidas à Justiça do Trabalho, no estado em que se encontram, com total aproveitamento dos atos praticados até então. A medida se impõe, em razão das características que distinguem a Justiça comum estadual e a Justiça do Trabalho, cujos sistemas recursais, órgãos e instâncias não guardam exata correlação. (...) 6. Aplicação do precedente consubstanciado no julgamento do Inquérito 687, Sessão Plenária de 25.08.99, ocasião em que foi cancelada a Súmula 394 do STF, por incompatível com a Constituição de 1988, ressalvadas as decisões proferidas na vigência do verbete."

Por sinal, o próprio Superior Tribunal de Justiça, em recentes decisões, tem estendido a regra de transição, traçada para as ações de indenização por danos moral e patrimonial, oriundos de infortúnios do trabalho, a todas as ações cujos objetos abrangem as demais matérias que, por força da EC nº 45/2004, foram transferidas para a competência do Judiciário do Trabalho.

É o que se constata dos seguintes precedentes:

"EMENTA: PROCESSO CIVIL - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM X JUSTIÇA DO TRABALHO - EC 45/05 - DIREITO SINDICAL. 1. Na dicção do STF, a competência em razão da matéria, alterada pela EC 45/05, só alcança os feitos não sentenciados. 2. Ação de cobrança de contribuição sindical julgada em outubro de 2004 pela Justiça comum. 3. Continuidade do feito na Justiça comum cabendo ao STJ o julgamento do recurso especial. 4. Decidida a competência do STJ, determino retorno dos autos ao relator para exame do recurso." (AgRg no RESP 812747, Red. Min. Eliana Calmon, DJ 19/5/06).

"Salvo nas hipóteses em que já prolatada sentença de mérito na Justiça comum, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar ações relativas à contribuição sindical instituída por lei, em virtude do que dispõe o art. 114, III, da CF na redação dada pela EC nº 45/2004." (CC 58282, Rel. Min. José Delgado, DJ 16/5/2006).

"Após a EC nº 45/2004, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar feito visando à anulação de eleição no âmbito de entidade sindical e os mandados de segurança para a obtenção de código na CEF para contribuição sindical, salvo se já proferida sentença na Justiça comum." (CC 570010/MA, Rel. Min. José Delgado, DJU 12/5/2006).

"Tendo em vista a posição do STF e a jurisprudência da Segunda Seção quanto à matéria, a Primeira Seção firmou o entendimento de que, apenas nos casos em que, quando do advento da EC nº 45/2004, ainda não havia sido prolatada sentença de mérito, dever-se-á remeter à Justiça do Trabalho ação de cobrança objetivando o recebimento da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 e seguintes da CLT." (CC 57402/MS, Primeira Seção, Rel. Min. José Delgado, red. p/ acórdão Min. Eliana Calmon, julgado em 26/4/2006).

Do exposto, **determino** o retorno dos autos ao Superior Tribunal de Justiça para prosseguir no julgamento do recurso especial ou, se for o caso, suscitar conflito negativo de competência.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
 Relator

PROC. Nº TST-RR-166852/2006-998-04-00.8

RECORRENTE : UNIÃO
PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
RECORRIDA : COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO : DR. JORGE DAGOSTIN

D E C I S Ã O

Trata-se de recurso especial interposto contra o acórdão do TRF da 4ª Região que negou provimento à apelação em mandado de segurança no qual impugnada a lavratura de auto de infração pela Delegacia Regional do Trabalho.

Admitido o recurso especial e encaminhados os autos ao Superior Tribunal de Justiça, houve por bem a Relatora, pela decisão de fls. 170/171, determinar sua remessa a esta Corte, diante da alteração imprimida ao art. 114 da Constituição, pela EC nº 45, relativamente à ampliação da competência material do Judiciário do Trabalho.

A propósito das inusitadas situações processuais, supervenientes à ampliação da competência da Justiça do Trabalho, oriunda da EC nº 45/2004, vem a calhar, por analogia, a regra de transição traçada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Conflito de Competência nº 7.204-1 - Minas Gerais, DJU 09/12/2005, segundo a qual as ações de indenização por danos moral e material provenientes de infortúnios do trabalho só devem ser deslocadas para a Justiça do Trabalho se não tiver havido prolação de sentença.

Em outras palavras, se não proferida sentença antes da promulgação da EC 45/04, a competência para processamento e julgamento das ações envolvendo todas as matérias ali preconizadas há de ser transferida para a Justiça do Trabalho, tal não ocorrendo na hipótese de, à época da promulgação daquela Emenda, já ter sido proferida decisão de mérito, caso em que a competência há de se consolidar no âmbito da Justiça Comum.

É o que se constata do ilustrativo tópico da ementa que enriquece o acórdão, proferido naquele Conflito Negativo de Competência, da lavra do Ministro Carlos Britto, in verbis:

"... as ações que tramitam perante a Justiça comum dos Estados, com sentença de mérito anterior à promulgação da EC 45/04, lá continuam até o trânsito em julgado e correspondente execução. Quanto àquelas cujo mérito ainda não foi apreciado, não de ser remetidas à Justiça do Trabalho, no estado em que se encontram, com total aproveitamento dos atos praticados até então. A medida se impõe, em razão das características que distinguem a Justiça comum estadual e a Justiça do Trabalho, cujos sistemas recursais, órgãos e instâncias não guardam exata correlação. (...) 6. Aplicação do precedente consubstanciado no julgamento do Inquérito 687, Sessão Plenária de 25.08.99, ocasião em que foi cancelada a Súmula 394 do STF, por incompatível com a Constituição de 1988, ressalvadas as decisões proferidas na vigência do verbete."

Por sinal, o próprio Superior Tribunal de Justiça, em recentes decisões, tem estendido a regra de transição, traçada para as ações de indenização por danos moral e patrimonial, oriundas de infortúnios do trabalho, a todas as ações cujos objetos abrangem as demais matérias que, por força da EC nº 45/2004, foram transferidas para a competência do Judiciário do Trabalho.

É o que se constata dos seguintes precedentes:

"EMENTA: PROCESSO CIVIL - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM X JUSTIÇA DO TRABALHO - EC 45/05 - DIREITO SINDICAL. 1. Na dicção do STF, a competência em razão da matéria, alterada pela EC 45/05, só alcança os feitos não sentenciados. 2. Ação de cobrança de contribuição sindical julgada em outubro de 2004 pela Justiça comum. 3. Continuidade do feito na Justiça comum cabendo ao STJ o julgamento do recurso especial. 4. Decidida a competência do STJ, determino retorno dos autos ao relator para exame do recurso." (AgRg no RESP 812747, Red. Min. Eliana Calmon, DJ 19/5/06).

"Salvo nas hipóteses em que já prolatada sentença de mérito na Justiça comum, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar ações relativas à contribuição sindical instituída por lei, em virtude do que dispõe o art. 114, III, da CF na redação dada pela EC nº 45/2004." (CC 58282, Rel. Min. José Delgado, DJ 16/5/2006).

"Após a EC nº 45/2004, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar feito visando à anulação de eleição no âmbito de entidade sindical e os mandados de segurança para a obtenção de código na CEF para contribuição sindical, salvo se já proferida sentença na Justiça comum." (CC 570010/MA, Rel. Min. José Delgado, DJU 12/5/2006).

"Tendo em vista a posição do STF e a jurisprudência da Segunda Seção quanto à matéria, a Primeira Seção firmou o entendimento de que, apenas nos casos em que, quando do advento da EC nº 45/2004, ainda não havia sido prolatada sentença de mérito, dever-se-á remeter à Justiça do Trabalho ação de cobrança objetivando o recebimento da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 e seguintes da CLT." (CC 57402/MS, Primeira Seção, Rel. Min. José Delgado, red. p/ acórdão Min. Eliana Calmon, julgado em 26/4/2006).

Do exposto, **determino** o retorno dos autos ao Superior Tribunal de Justiça para prosseguir no julgamento do recurso especial ou, se for o caso, suscitar conflito negativo de competência.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-RR-166889/2006-998-04-00.1

RECORRENTE : SINDICATO DOS SERVIDORES DO DAER - SISDAER
ADVOGADA : DRA. MARA LIDTKE ROZA
RECORRIDO : DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DAER
ADVOGADA : DRA. SUZETTE MARIA RAIMUNDO ANGELI

D E C I S Ã O

Trata-se de recurso especial interposto contra o acórdão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, que, no julgamento de mandado de segurança relativo ao não-recolhimento de contribuição sindical, extinguiu o processo com fundamento no art. 269, IV, do CPC.

Admitido o recurso especial e encaminhados os autos ao Superior Tribunal de Justiça, houve por bem o Relator, pela decisão de fls. 159, determinar sua remessa a esta Corte, diante da alteração imprimida ao art. 114 da Constituição, pela EC nº 45, relativamente à ampliação da competência material do Judiciário do Trabalho.

A propósito das inusitadas situações processuais, supervenientes à ampliação da competência da Justiça do Trabalho, oriunda da EC nº 45/2004, vem a calhar, por analogia, a regra de transição traçada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Conflito de Competência nº 7.204-1 - Minas Gerais, DJU 09/12/2005, segundo a qual as ações de indenização por danos moral e material provenientes de infortúnios do trabalho só devem ser deslocadas para a Justiça do Trabalho se não tiver havido prolação de sentença.

Em outras palavras, se não proferida sentença antes da promulgação da EC 45/04, a competência para processamento e julgamento das ações envolvendo todas as matérias ali preconizadas há de ser transferida para a Justiça do Trabalho, tal não ocorrendo na hipótese de, à época da promulgação daquela Emenda, já ter sido proferida decisão de mérito, caso em que a competência há de se consolidar no âmbito da Justiça Comum.

É o que se constata do ilustrativo tópico da ementa que enriquece o acórdão, proferido naquele Conflito Negativo de Competência, da lavra do Ministro Carlos Britto, in verbis:

"... as ações que tramitam perante a Justiça comum dos Estados, com sentença de mérito anterior à promulgação da EC 45/04, lá continuam até o trânsito em julgado e correspondente execução. Quanto àquelas cujo mérito ainda não foi apreciado, não de ser remetidas à Justiça do Trabalho, no estado em que se encontram, com total aproveitamento dos atos praticados até então. A medida se impõe, em razão das características que distinguem a Justiça comum estadual e a Justiça do Trabalho, cujos sistemas recursais, órgãos e instâncias não guardam exata correlação. (...) 6. Aplicação do precedente consubstanciado no julgamento do Inquérito 687, Sessão Plenária de 25.08.99, ocasião em que foi cancelada a Súmula 394 do STF, por incompatível com a Constituição de 1988, ressalvadas as decisões proferidas na vigência do verbete."

Por sinal, o próprio Superior Tribunal de Justiça, em recentes decisões, tem estendido a regra de transição, traçada para as ações de indenização por danos moral e patrimonial, oriundas de infortúnios do trabalho, a todas as ações cujos objetos abrangem as demais matérias que, por força da EC nº 45/2004, foram transferidas para a competência do Judiciário do Trabalho.

É o que se constata dos seguintes precedentes:

"EMENTA: PROCESSO CIVIL - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM X JUSTIÇA DO TRABALHO - EC 45/05 - DIREITO SINDICAL. 1. Na dicção do STF, a competência em razão da matéria, alterada pela EC 45/05, só alcança os feitos não sentenciados. 2. Ação de cobrança de contribuição sindical julgada em outubro de 2004 pela Justiça comum. 3. Continuidade do feito na Justiça comum cabendo ao STJ o julgamento do recurso especial. 4. Decidida a competência do STJ, determino retorno dos autos ao relator para exame do recurso." (AgRg no RESP 812747, Red. Min. Eliana Calmon, DJ 19/5/06).

"Salvo nas hipóteses em que já prolatada sentença de mérito na Justiça comum, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar ações relativas à contribuição sindical instituída por lei, em virtude do que dispõe o art. 114, III, da CF na redação dada pela EC nº 45/2004." (CC 58282, Rel. Min. José Delgado, DJ 16/5/2006).

"Após a EC nº 45/2004, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar feito visando à anulação de eleição no âmbito de entidade sindical e os mandados de segurança para a obtenção de código na CEF para contribuição sindical, salvo se já proferida sentença na Justiça comum." (CC 570010/MA, Rel. Min. José Delgado, DJU 12/5/2006).

"Tendo em vista a posição do STF e a jurisprudência da Segunda Seção quanto à matéria, a Primeira Seção firmou o entendimento de que, apenas nos casos em que, quando do advento da EC nº 45/2004, ainda não havia sido prolatada sentença de mérito, dever-se-á remeter à Justiça do Trabalho ação de cobrança objetivando o recebimento da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 e seguintes da CLT." (CC 57402/MS, Primeira Seção, Rel. Min. José Delgado, red. p/ acórdão Min. Eliana Calmon, julgado em 26/4/2006).

Do exposto, **determino** o retorno dos autos ao Superior Tribunal de Justiça para prosseguir no julgamento do recurso especial ou, se for o caso, suscitar conflito negativo de competência.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-RR-166928/2006-998-03-00.5

RECORRENTE : SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES, PESQUISAS E EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO : DR. JANSON MORAIS VALENTE
RECORRENTE : UNICALL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR. PAULO HENRIQUE VASCONCELLOS BARROS FILHO
RECORRIDOS : OS MESMOS

D E C I S Ã O

Trata-se de recurso especial interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que negou provimento à apelação, mantendo a sentença que julgara parcialmente procedente a ação monitoria proposta pelo Sindicato, em face do não-pagamento das contribuições sindicais patronais.

Admitido o recurso especial e encaminhados os autos ao Superior Tribunal de Justiça, houve por bem a Relatora, pela decisão de fls. 502, determinar a remessa dos autos a este Tribunal, diante da alteração imprimida ao art. 114 da Constituição pela EC nº 45/2004, relativamente à ampliação da competência material do Judiciário do Trabalho.

A propósito das inusitadas situações processuais, supervenientes à ampliação da competência da Justiça do Trabalho, oriunda da EC nº 45/2004, vem a calhar, por analogia, a regra de transição traçada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Conflito de Competência nº 7.204-1 - Minas Gerais, DJU 09/12/2005, segundo a qual as ações de indenização por danos moral e material provenientes de infortúnios do trabalho só devem ser deslocadas para a Justiça do Trabalho se não tiver havido prolação de sentença.

Em outras palavras, se não proferida sentença antes da promulgação da EC nº 45/2004, a competência para processamento e julgamento das ações envolvendo todas as matérias ali preconizadas há de ser transferida para a Justiça do Trabalho, tal não ocorrendo na hipótese de, à época da promulgação daquela Emenda, já ter sido proferida decisão de mérito, caso em que a competência há de se consolidar no âmbito da Justiça Comum.

É o que se constata do ilustrativo tópico da ementa que enriquece o acórdão, proferido naquele Conflito Negativo de Competência, da lavra do Ministro Carlos Britto, in verbis:

"... as ações que tramitam perante a Justiça comum dos Estados, com sentença de mérito anterior à promulgação da EC 45/04, lá continuam até o trânsito em julgado e correspondente execução. Quanto àquelas cujo mérito ainda não foi apreciado, não de ser remetidas à Justiça do Trabalho, no estado em que se encontram, com total aproveitamento dos atos praticados até então. A medida se impõe, em razão das características que distinguem a Justiça comum estadual e a Justiça do Trabalho, cujos sistemas recursais, órgãos e instâncias não guardam exata correlação. (...) 6. Aplicação do precedente consubstanciado no julgamento do Inquérito 687, Sessão Plenária de 25.08.99, ocasião em que foi cancelada a Súmula 394 do STF, por incompatível com a Constituição de 1988, ressalvadas as decisões proferidas na vigência do verbete."

Por sinal, o próprio Superior Tribunal de Justiça, em recentes decisões, tem estendido a regra de transição, traçada para as ações de indenização por danos moral e patrimonial, oriundas de infortúnios do trabalho, a todas as ações cujos objetos abrangem as demais matérias que, por força da EC nº 45/2004, foram transferidas para a competência do Judiciário do Trabalho.

É o que se constata dos seguintes precedentes:

"EMENTA: PROCESSO CIVIL - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM X JUSTIÇA DO TRABALHO - EC 45/05 - DIREITO SINDICAL. 1. Na dicção do STF, a competência em razão da matéria, alterada pela EC 45/05, só alcança os feitos não sentenciados. 2. Ação de cobrança de contribuição sindical julgada em outubro de 2004 pela Justiça comum. 3. Continuidade do feito na Justiça comum cabendo ao STJ o julgamento do recurso especial. 4. Decidida a competência do STJ, determino retorno dos autos ao relator para exame do recurso." (AgRg no RESP 812747, Red. Min. Eliana Calmon, DJ 19/5/06).

"Salvo nas hipóteses em que já prolatada sentença de mérito na Justiça comum, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar ações relativas à contribuição sindical instituída por lei, em virtude do que dispõe o art. 114, III, da CF na redação dada pela EC nº 45/2004." (CC 58282, Rel. Min. José Delgado, DJ 16/5/2006).

"Após a EC nº 45/2004, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar feito visando à anulação de eleição no âmbito de entidade sindical e os mandados de segurança para a obtenção de código na CEF para contribuição sindical, salvo se já proferida sentença na Justiça comum." (CC 570010/MA, Rel. Min. José Delgado, DJU 12/5/2006).

"Tendo em vista a posição do STF e a jurisprudência da Segunda Seção quanto à matéria, a Primeira Seção firmou o entendimento de que, apenas nos casos em que, quando do advento da EC nº 45/2004, ainda não havia sido prolatada sentença de mérito, dever-se-á remeter à Justiça do Trabalho ação de cobrança objetivando o recebimento da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 e seguintes da CLT." (CC 57402/MS, Primeira Seção, Rel. Min. José Delgado, red. p/ acórdão Min. Eliana Calmon, julgado em 26/4/2006).

Do exposto, **determino** o retorno dos autos ao Superior Tribunal de Justiça para prosseguir no julgamento do recurso especial ou, se for o caso, suscitar conflito negativo de competência.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator



PROC. Nº TST-RR-166945/2006-998-09-00.1

RECORRENTES : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA E OUTRO
 ADVOGADA : DR.ª MÁRCIA REGINA RODACOSKI
 RECORRIDO : AVELINO MARRAFAO
 ADVOGADO : DR. CIRO TRINDADE LOPES
 RECORRIDO : SINDICATO RURAL DE COLORADO
 ADVOGADO : DR. DINARTE BITENCOURT

D E C I S Ã O

Trata-se de recurso especial interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que negou provimento à apelação, mantendo a sentença que julgara procedente a ação de cobrança de contribuição sindical.

Admitido o recurso especial e encaminhados os autos ao Superior Tribunal de Justiça, houve por bem o Relator, pela decisão de fls. 248/252, determinar a remessa dos autos a este Tribunal, diante da alteração imprimida ao art. 114 da Constituição pela EC nº 45/2004, relativamente à ampliação da competência material do Judiciário do Trabalho.

Interposto agravo inominado, foi mantida a referida decisão (fls. 269).

A propósito das inusitadas situações processuais, supervenientes à ampliação da competência da Justiça do Trabalho, oriunda da EC nº 45/2004, vem a calhar, por analogia, a regra de transição traçada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Conflito de Competência nº 7.204-1 - Minas Gerais, DJU 09/12/2005, segundo a qual as ações de indenização por danos moral e material provenientes de infortúnios do trabalho só devem ser deslocadas para a Justiça do Trabalho se não tiver havido prolação de sentença.

Em outras palavras, se não proferida sentença antes da promulgação da EC nº 45/2004, a competência para processamento e julgamento das ações envolvendo todas as matérias ali preconizadas há de ser transferida para a Justiça do Trabalho, tal não ocorrendo na hipótese de, à época da promulgação daquela Emenda, já ter sido proferida decisão de mérito, caso em que a competência há de se consolidar no âmbito da Justiça Comum.

É o que se constata do ilustrativo tópico da ementa que enriquece o acórdão, proferido naquele Conflito Negativo de Competência, da lavra do Ministro Carlos Britto, in verbis:

"... as ações que tramitam perante a Justiça comum dos Estados, com sentença de mérito anterior à promulgação da EC 45/04, lá continuam até o trânsito em julgado e correspondente execução. Quanto àquelas cujo mérito ainda não foi apreciado, não de ser remetidas à Justiça do Trabalho, no estado em que se encontram, com total aproveitamento dos atos praticados até então. A medida se impõe, em razão das características que distinguem a Justiça comum estadual e a Justiça do Trabalho, cujos sistemas recursais, órgãos e instâncias não guardam exata correlação. (...) 6. Aplicação do precedente consubstanciado no julgamento do Inquérito 687, Sessão Plenária de 25.08.99, ocasião em que foi cancelada a Súmula 394 do STF, por incompatível com a Constituição de 1988, ressalvadas as decisões proferidas na vigência do verbete."

Por sinal, o próprio Superior Tribunal de Justiça, em recentes decisões, tem estendido a regra de transição, traçada para as ações de indenização por danos moral e patrimonial, oriundas de infortúnios do trabalho, a todas as ações cujos objetos abranjam as demais matérias que, por força da EC nº 45/2004, foram transferidas para a competência do Judiciário do Trabalho.

É o que se constata dos seguintes precedentes:

"EMENTA: PROCESSO CIVIL - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM X JUSTIÇA DO TRABALHO - EC 45/05 - DIREITO SINDICAL. 1. Na dicção do STF, a competência em razão da matéria, alterada pela EC 45/05, só alcança os feitos não sentenciados. 2. Ação de cobrança de contribuição sindical julgada em outubro de 2004 pela Justiça comum. 3. Continuidade do feito na Justiça comum cabendo ao STJ o julgamento do recurso especial. 4. Decidida a competência do STJ, determino retorno dos autos ao relator para exame do recurso." (AgRg no RESP 812747, Red. Min. Eliana Calmon, DJ 19/5/06).

"Salvo nas hipóteses em que já prolatada sentença de mérito na Justiça comum, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar ações relativas à contribuição sindical instituída por lei, em virtude do que dispõe o art. 114, III, da CF na redação dada pela EC nº 45/2004." (CC 58282, Rel. Min. José Delgado, DJ 16/5/2006).

"Após a EC nº 45/2004, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar feito visando à anulação de eleição no âmbito de entidade sindical e os mandados de segurança para a obtenção de código na CEF para contribuição sindical, salvo se já proferida sentença na Justiça comum." (CC 570010/MA, Rel. Min. José Delgado, DJU 12/5/2006).

"Tendo em vista a posição do STF e a jurisprudência da Segunda Seção quanto à matéria, a Primeira Seção firmou o entendimento de que, apenas nos casos em que, quando do advento da EC nº 45/2004, ainda não havia sido prolatada sentença de mérito, dever-se-á remeter à Justiça do Trabalho ação de cobrança objetivando o recebimento da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 e seguintes da CLT." (CC 57402/MS, Primeira Seção, Rel. Min. José Delgado, red. p/ acórdão Min. Eliana Calmon, julgado em 26/4/2006).

Do exposto, **determino** o retorno dos autos ao Superior Tribunal de Justiça para prosseguir no julgamento do recurso especial ou, se for o caso, suscitar conflito negativo de competência.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-RR-166954/2006-998-09-00.6

RECORRENTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS AGRÍCOLAS, AGROPECUÁRIAS E AGROINDUSTRIAS DE MEDIANEIRA - SINTRASCOM
 ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS DA ROCHA
 RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FOZ DO IGUAÇU
 ADVOGADO : DR. MAURÍCIO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA
 RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TOLEDO
 ADVOGADA : DR.ª LAILA ALI WAHAB MORAIS

D E C I S Ã O

Trata-se de recurso especial interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que negou provimento à apelação, mantendo a sentença que julgara parcialmente procedente a ação declaratória de representatividade sindical, c/c ação anulatória de ato jurídico.

Admitido o recurso especial e encaminhados os autos ao Superior Tribunal de Justiça, houve por bem a Relatora, pela decisão de fls. 872/873, determinar a remessa dos autos a este Tribunal, diante da alteração imprimida ao art. 114 da Constituição pela EC nº 45/2004, relativamente à ampliação da competência material do Judiciário do Trabalho.

A propósito das inusitadas situações processuais, supervenientes à ampliação da competência da Justiça do Trabalho, oriunda da EC nº 45/2004, vem a calhar, por analogia, a regra de transição traçada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Conflito de Competência nº 7.204-1 - Minas Gerais, DJU 09/12/2005, segundo a qual as ações de indenização por danos moral e material provenientes de infortúnios do trabalho só devem ser deslocadas para a Justiça do Trabalho se não tiver havido prolação de sentença.

Em outras palavras, se não proferida sentença antes da promulgação da EC nº 45/2004, a competência para processamento e julgamento das ações envolvendo todas as matérias ali preconizadas há de ser transferida para a Justiça do Trabalho, tal não ocorrendo na hipótese de, à época da promulgação daquela Emenda, já ter sido proferida decisão de mérito, caso em que a competência há de se consolidar no âmbito da Justiça Comum.

É o que se constata do ilustrativo tópico da ementa que enriquece o acórdão, proferido naquele Conflito Negativo de Competência, da lavra do Ministro Carlos Britto, in verbis:

"... as ações que tramitam perante a Justiça comum dos Estados, com sentença de mérito anterior à promulgação da EC 45/04, lá continuam até o trânsito em julgado e correspondente execução. Quanto àquelas cujo mérito ainda não foi apreciado, não de ser remetidas à Justiça do Trabalho, no estado em que se encontram, com total aproveitamento dos atos praticados até então. A medida se impõe, em razão das características que distinguem a Justiça comum estadual e a Justiça do Trabalho, cujos sistemas recursais, órgãos e instâncias não guardam exata correlação. (...) 6. Aplicação do precedente consubstanciado no julgamento do Inquérito 687, Sessão Plenária de 25.08.99, ocasião em que foi cancelada a Súmula 394 do STF, por incompatível com a Constituição de 1988, ressalvadas as decisões proferidas na vigência do verbete."

Por sinal, o próprio Superior Tribunal de Justiça, em recentes decisões, tem estendido a regra de transição, traçada para as ações de indenização por danos moral e patrimonial, oriundas de infortúnios do trabalho, a todas as ações cujos objetos abranjam as demais matérias que, por força da EC nº 45/2004, foram transferidas para a competência do Judiciário do Trabalho.

É o que se constata dos seguintes precedentes:

"EMENTA: PROCESSO CIVIL - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM X JUSTIÇA DO TRABALHO - EC 45/05 - DIREITO SINDICAL. 1. Na dicção do STF, a competência em razão da matéria, alterada pela EC 45/05, só alcança os feitos não sentenciados. 2. Ação de cobrança de contribuição sindical julgada em outubro de 2004 pela Justiça comum. 3. Continuidade do feito na Justiça comum cabendo ao STJ o julgamento do recurso especial. 4. Decidida a competência do STJ, determino retorno dos autos ao relator para exame do recurso." (AgRg no RESP 812747, Red. Min. Eliana Calmon, DJ 19/5/06).

"Salvo nas hipóteses em que já prolatada sentença de mérito na Justiça comum, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar ações relativas à contribuição sindical instituída por lei, em virtude do que dispõe o art. 114, III, da CF na redação dada pela EC nº 45/2004." (CC 58282, Rel. Min. José Delgado, DJ 16/5/2006).

"Após a EC nº 45/2004, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar feito visando à anulação de eleição no âmbito de entidade sindical e os mandados de segurança para a obtenção de código na CEF para contribuição sindical, salvo se já proferida sentença na Justiça comum." (CC 570010/MA, Rel. Min. José Delgado, DJU 12/5/2006).

"Tendo em vista a posição do STF e a jurisprudência da Segunda Seção quanto à matéria, a Primeira Seção firmou o entendimento de que, apenas nos casos em que, quando do advento da EC nº 45/2004, ainda não havia sido prolatada sentença de mérito, dever-se-á remeter à Justiça do Trabalho ação de cobrança objetivando o recebimento da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 e seguintes da CLT." (CC 57402/MS, Primeira Seção, Rel. Min. José Delgado, red. p/ acórdão Min. Eliana Calmon, julgado em 26/4/2006).

Do exposto, **determino** o retorno dos autos ao Superior Tribunal de Justiça para prosseguir no julgamento do recurso especial ou, se for o caso, suscitar conflito negativo de competência.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-RR-166958/2006-998-04-00.3

RECORRENTES : FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO SUL
 ADVOGADO : DR. CARLOS WILLI CAL
 RECORRIDO : MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
 ADVOGADO : DR. JOÃO CARLOS SCHMITT

D E C I S Ã O

Trata-se de recurso especial interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, que em reexame necessário reformou a sentença para denegar a segurança requerida, quanto ao pedido de desconto da contribuição sindical dos servidores municipais.

Admitido o recurso especial e encaminhados os autos ao Superior Tribunal de Justiça, houve por bem o Relator, pela decisão de fls. 119, determinar a remessa dos autos a este Tribunal, diante da alteração imprimida ao art. 114 da Constituição pela EC nº 45/2004, relativamente à ampliação da competência material do Judiciário do Trabalho.

A propósito das inusitadas situações processuais, supervenientes à ampliação da competência da Justiça do Trabalho, oriunda da EC nº 45/2004, vem a calhar, por analogia, a regra de transição traçada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Conflito de Competência nº 7.204-1 - Minas Gerais, DJU 09/12/2005, segundo a qual as ações de indenização por danos moral e material provenientes de infortúnios do trabalho só devem ser deslocadas para a Justiça do Trabalho se não tiver havido prolação de sentença.

Em outras palavras, se não proferida sentença antes da promulgação da EC nº 45/2004, a competência para processamento e julgamento das ações envolvendo todas as matérias ali preconizadas há de ser transferida para a Justiça do Trabalho, tal não ocorrendo na hipótese de, à época da promulgação daquela Emenda, já ter sido proferida decisão de mérito, caso em que a competência há de se consolidar no âmbito da Justiça Comum.

É o que se constata do ilustrativo tópico da ementa que enriquece o acórdão, proferido naquele Conflito Negativo de Competência, da lavra do Ministro Carlos Britto, in verbis:

"... as ações que tramitam perante a Justiça comum dos Estados, com sentença de mérito anterior à promulgação da EC 45/04, lá continuam até o trânsito em julgado e correspondente execução. Quanto àquelas cujo mérito ainda não foi apreciado, não de ser remetidas à Justiça do Trabalho, no estado em que se encontram, com total aproveitamento dos atos praticados até então. A medida se impõe, em razão das características que distinguem a Justiça comum estadual e a Justiça do Trabalho, cujos sistemas recursais, órgãos e instâncias não guardam exata correlação. (...) 6. Aplicação do precedente consubstanciado no julgamento do Inquérito 687, Sessão Plenária de 25.08.99, ocasião em que foi cancelada a Súmula 394 do STF, por incompatível com a Constituição de 1988, ressalvadas as decisões proferidas na vigência do verbete."

Por sinal, o próprio Superior Tribunal de Justiça, em recentes decisões, tem estendido a regra de transição, traçada para as ações de indenização por danos moral e patrimonial, oriundas de infortúnios do trabalho, a todas as ações cujos objetos abranjam as demais matérias que, por força da EC nº 45/2004, foram transferidas para a competência do Judiciário do Trabalho.

É o que se constata dos seguintes precedentes:

"EMENTA: PROCESSO CIVIL - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM X JUSTIÇA DO TRABALHO - EC 45/05 - DIREITO SINDICAL. 1. Na dicção do STF, a competência em razão da matéria, alterada pela EC 45/05, só alcança os feitos não sentenciados. 2. Ação de cobrança de contribuição sindical julgada em outubro de 2004 pela Justiça comum. 3. Continuidade do feito na Justiça comum cabendo ao STJ o julgamento do recurso especial. 4. Decidida a competência do STJ, determino retorno dos autos ao relator para exame do recurso." (AgRg no RESP 812747, Red. Min. Eliana Calmon, DJ 19/5/06).

"Salvo nas hipóteses em que já prolatada sentença de mérito na Justiça comum, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar ações relativas à contribuição sindical instituída por lei, em virtude do que dispõe o art. 114, III, da CF na redação dada pela EC nº 45/2004." (CC 58282, Rel. Min. José Delgado, DJ 16/5/2006).

"Após a EC nº 45/2004, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar feito visando à anulação de eleição no âmbito de entidade sindical e os mandados de segurança para a obtenção de código na CEF para contribuição sindical, salvo se já proferida sentença na Justiça comum." (CC 570010/MA, Rel. Min. José Delgado, DJU 12/5/2006).

"Tendo em vista a posição do STF e a jurisprudência da Segunda Seção quanto à matéria, a Primeira Seção firmou o entendimento de que, apenas nos casos em que, quando do advento da EC nº 45/2004, ainda não havia sido prolatada sentença de mérito, dever-se-á remeter à Justiça do Trabalho ação de cobrança objetivando o recebimento da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 e seguintes da CLT." (CC 57402/MS, Primeira Seção, Rel. Min. José Delgado, red. p/ acórdão Min. Eliana Calmon, julgado em 26/4/2006).

Do exposto, **determino** o retorno dos autos ao Superior Tribunal de Justiça para prosseguir no julgamento do recurso especial ou, se for o caso, suscitar conflito negativo de competência.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-RR-166963/2006-998-10-00.5

RECORRENTE : SINDICATO RURAL DE LINS
 ADVOGADO : DR. SÁVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM
 RECORRIDA : UNIÃO
 PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
 RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCURADOR : DR. JOSÉ BRUNO LEMES

D E C I S Ã O

Trata-se de recurso especial interposto contra o acórdão do TRF da 1ª Região, que negou provimento à apelação, mantendo a sentença que julgara improcedente a ação ordinária na qual se discute cobrança de contribuição sindical.

Admitido o recurso especial e encaminhados os autos ao Superior Tribunal de Justiça, houve por bem o Relator, pela decisão de fls. 131, determinar sua remessa a esta Corte, sob o fundamento de ser da competência da Justiça do Trabalho o julgamento dos processos que tenham como objeto questionar a cobrança de contribuição sindical.

A propósito das inusitadas situações processuais, supervenientes à ampliação da competência da Justiça do Trabalho, oriunda da EC nº 45/2004, vem a calhar, por analogia, a regra de transição traçada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Conflito de Competência nº 7.204-1 - Minas Gerais, DJU 09/12/2005, segundo a qual as ações de indenização por danos moral e material provenientes de infortúnios do trabalho só devem ser deslocadas para a Justiça do Trabalho se não tiver havido prolação de sentença.

Em outras palavras, se não proferida sentença antes da promulgação da EC 45/04, a competência para processamento e julgamento das ações envolvendo todas as matérias ali preconizadas há de ser transferida para a Justiça do Trabalho, tal não ocorrendo na hipótese de, à época da promulgação daquela Emenda, já ter sido proferida decisão de mérito, caso em que a competência há de se consolidar no âmbito da Justiça Comum.

É o que se constata do ilustrativo tópico da ementa que enriquece o acórdão, proferido naquele Conflito Negativo de Competência, da lavra do Ministro Carlos Britto, in verbis:

"... as ações que tramitam perante a Justiça comum dos Estados, com sentença de mérito anterior à promulgação da EC 45/04, lá continuam até o trânsito em julgado e correspondente execução. Quanto àquelas cujo mérito ainda não foi apreciado, não de ser remetidas à Justiça do Trabalho, no estado em que se encontram, com total aproveitamento dos atos praticados até então. A medida se impõe, em razão das características que distinguem a Justiça comum estadual e a Justiça do Trabalho, cujos sistemas recursais, órgãos e instâncias não guardam exata correlação. (...) 6. Aplicação do precedente consubstanciado no julgamento do Inquérito 687, Sessão Plenária de 25.08.99, ocasião em que foi cancelada a Súmula 394 do STF, por incompatível com a Constituição de 1988, ressalvadas as decisões proferidas na vigência do verbete."

Por sinal, o próprio Superior Tribunal de Justiça, em recentes decisões, tem estendido a regra de transição, traçada para as ações de indenização por danos moral e patrimonial, oriundos de infortúnios do trabalho, a todas as ações cujos objetos abrangem as demais matérias que, por força da EC nº 45/2004, foram transferidas para a competência do Judiciário do Trabalho.

É o que se constata dos seguintes precedentes:

"EMENTA: PROCESSO CIVIL - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM X JUSTIÇA DO TRABALHO - EC 45/05 - DIREITO SINDICAL. 1. Na dicção do STF, a competência em razão da matéria, alterada pela EC 45/05, só alcança os feitos não sentenciados. 2. Ação de cobrança de contribuição sindical julgada em outubro de 2004 pela Justiça comum. 3. Continuidade do feito na Justiça comum cabendo ao STJ o julgamento do recurso especial. 4. Decidida a competência do STJ, determino retorno dos autos ao relator para exame do recurso." (AgRg no RESP 812747, Red. Min. Eliana Calmon, DJ 19/5/06).

"Salvo nas hipóteses em que já prolatada sentença de mérito na Justiça comum, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar ações relativas à contribuição sindical instituída por lei, em virtude do que dispõe o art. 114, III, da CF na redação dada pela EC nº 45/2004." (CC 58282, Rel. Min. José Delgado, DJ 16/5/2006).

"Após a EC nº 45/2004, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar feito visando à anulação de eleição no âmbito de entidade sindical e os mandados de segurança para a obtenção de código na CEF para contribuição sindical, salvo se já proferida sentença na Justiça comum." (CC 570010/MA, Rel. Min. José Delgado, DJU 12/5/2006).

"Tendo em vista a posição do STF e a jurisprudência da Segunda Seção quanto à matéria, a Primeira Seção firmou o entendimento de que, apenas nos casos em que, quando do advento da EC nº 45/2004, ainda não havia sido prolatada sentença de mérito, dever-se-á remeter à Justiça do Trabalho ação de cobrança objetivando o recebimento da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 e seguintes da CLT." (CC 57402/MS, Primeira Seção, Rel. Min. José Delgado, red. p/ acórdão Min. Eliana Calmon, julgado em 26/4/2006).

Do exposto, **determino** o retorno dos autos ao Superior Tribunal de Justiça para prosseguir no julgamento do recurso especial ou, se for o caso, suscitar conflito negativo de competência.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-RR-166969/2006-998-03-00.3

RECORRENTE : SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS DE MINAS GERAIS - SINCODIV
 ADVOGADO : DR. EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU
 RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE DIVINÓPOLIS E REGIÃO CENTRO OESTE
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS PENZIN NETO
 RECORRIDA : AUTOMAC - AUTOMÓVEIS E ACESSÓRIOS LTDA.
 ADVOGADO : DR. CLÁUDIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA MELO

D E C I S Ã O

Trata-se de recurso especial interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, que negou provimento às apelações, mantendo a sentença que julgara parcialmente procedente a ação de cobrança de contribuição sindical.

Admitido o recurso especial e encaminhados os autos ao Superior Tribunal de Justiça, houve por bem a Relatora, pela decisão de fls. 856/858, determinar a remessa dos autos a este Tribunal, diante da alteração imprimida ao art. 114 da Constituição pela EC nº 45/2004, relativamente à ampliação da competência material do Judiciário do Trabalho.

A propósito das inusitadas situações processuais, supervenientes à ampliação da competência da Justiça do Trabalho, oriunda da EC nº 45/2004, vem a calhar, por analogia, a regra de transição traçada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Conflito de Competência nº 7.204-1 - Minas Gerais, DJU 09/12/2005, segundo a qual as ações de indenização por danos moral e material provenientes de infortúnios do trabalho só devem ser deslocadas para a Justiça do Trabalho se não tiver havido prolação de sentença.

Em outras palavras, se não proferida sentença antes da promulgação da EC nº 45/2004, a competência para processamento e julgamento das ações envolvendo todas as matérias ali preconizadas há de ser transferida para a Justiça do Trabalho, tal não ocorrendo na hipótese de, à época da promulgação daquela Emenda, já ter sido proferida decisão de mérito, caso em que a competência há de se consolidar no âmbito da Justiça Comum.

É o que se constata do ilustrativo tópico da ementa que enriquece o acórdão, proferido naquele Conflito Negativo de Competência, da lavra do Ministro Carlos Britto, in verbis:

"... as ações que tramitam perante a Justiça comum dos Estados, com sentença de mérito anterior à promulgação da EC 45/04, lá continuam até o trânsito em julgado e correspondente execução. Quanto àquelas cujo mérito ainda não foi apreciado, não de ser remetidas à Justiça do Trabalho, no estado em que se encontram, com total aproveitamento dos atos praticados até então. A medida se impõe, em razão das características que distinguem a Justiça comum estadual e a Justiça do Trabalho, cujos sistemas recursais, órgãos e instâncias não guardam exata correlação. (...) 6. Aplicação do precedente consubstanciado no julgamento do Inquérito 687, Sessão Plenária de 25.08.99, ocasião em que foi cancelada a Súmula 394 do STF, por incompatível com a Constituição de 1988, ressalvadas as decisões proferidas na vigência do verbete."

Por sinal, o próprio Superior Tribunal de Justiça, em recentes decisões, tem estendido a regra de transição, traçada para as ações de indenização por danos moral e patrimonial, oriundos de infortúnios do trabalho, a todas as ações cujos objetos abrangem as demais matérias que, por força da EC nº 45/2004, foram transferidas para a competência do Judiciário do Trabalho.

É o que se constata dos seguintes precedentes:

"EMENTA: PROCESSO CIVIL - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM X JUSTIÇA DO TRABALHO - EC 45/05 - DIREITO SINDICAL. 1. Na dicção do STF, a competência em razão da matéria, alterada pela EC 45/05, só alcança os feitos não sentenciados. 2. Ação de cobrança de contribuição sindical julgada em outubro de 2004 pela Justiça comum. 3. Continuidade do feito na Justiça comum cabendo ao STJ o julgamento do recurso especial. 4. Decidida a competência do STJ, determino retorno dos autos ao relator para exame do recurso." (AgRg no RESP 812747, Red. Min. Eliana Calmon, DJ 19/5/06).

"Salvo nas hipóteses em que já prolatada sentença de mérito na Justiça comum, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar ações relativas à contribuição sindical instituída por lei, em virtude do que dispõe o art. 114, III, da CF na redação dada pela EC nº 45/2004." (CC 58282, Rel. Min. José Delgado, DJ 16/5/2006).

"Após a EC nº 45/2004, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar feito visando à anulação de eleição no âmbito de entidade sindical e os mandados de segurança para a obtenção de código na CEF para contribuição sindical, salvo se já proferida sentença na Justiça comum." (CC 570010/MA, Rel. Min. José Delgado, DJU 12/5/2006).

"Tendo em vista a posição do STF e a jurisprudência da Segunda Seção quanto à matéria, a Primeira Seção firmou o entendimento de que, apenas nos casos em que, quando do advento da EC nº 45/2004, ainda não havia sido prolatada sentença de mérito, dever-se-á remeter à Justiça do Trabalho ação de cobrança objetivando o recebimento da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 e seguintes da CLT." (CC 57402/MS, Primeira Seção, Rel. Min. José Delgado, red. p/ acórdão Min. Eliana Calmon, julgado em 26/4/2006).

Do exposto, **determino** o retorno dos autos ao Superior Tribunal de Justiça para prosseguir no julgamento do recurso especial ou, se for o caso, suscitar conflito negativo de competência.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-RR-166986/2006-998-02-00.8

RECORRENTE : UNIÃO
 PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
 RECORRIDO : BANCO GERAL DO COMÉRCIO S. A.
 ADVOGADO : DR. AUGUSTO CARVALHO FARIA

D E C I S Ã O

Trata-se de recurso especial interposto contra o acórdão do TRF da 3ª Região, que negou provimento à apelação em mandado de segurança no qual impugnada a imposição de penalidade pelo Delegado Regional do Trabalho, decorrente de suposta infração ao art. 224, caput, c/c o art. 225 da CLT.

Admitido o recurso especial e encaminhados os autos ao Superior Tribunal de Justiça, houve por bem a Relatora, pela decisão de fls. 112/113, determinar sua remessa a esta Corte, diante da alteração imprimida ao art. 114 da Constituição, pela EC nº 45, relativamente à ampliação da competência material do Judiciário do Trabalho.

A propósito das inusitadas situações processuais, supervenientes à ampliação da competência da Justiça do Trabalho, oriunda da EC nº 45/2004, vem a calhar, por analogia, a regra de transição traçada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Conflito de Competência nº 7.204-1 - Minas Gerais, DJU 09/12/2005, segundo a qual as ações de indenização por danos moral e material provenientes de infortúnios do trabalho só devem ser deslocadas para a Justiça do Trabalho se não tiver havido prolação de sentença.

Em outras palavras, se não proferida sentença antes da promulgação da EC 45/04, a competência para processamento e julgamento das ações envolvendo todas as matérias ali preconizadas há de ser transferida para a Justiça do Trabalho, tal não ocorrendo na hipótese de, à época da promulgação daquela Emenda, já ter sido proferida decisão de mérito, caso em que a competência há de se consolidar no âmbito da Justiça Comum.

É o que se constata do ilustrativo tópico da ementa que enriquece o acórdão, proferido naquele Conflito Negativo de Competência, da lavra do Ministro Carlos Britto, in verbis:

"... as ações que tramitam perante a Justiça comum dos Estados, com sentença de mérito anterior à promulgação da EC 45/04, lá continuam até o trânsito em julgado e correspondente execução. Quanto àquelas cujo mérito ainda não foi apreciado, não de ser remetidas à Justiça do Trabalho, no estado em que se encontram, com total aproveitamento dos atos praticados até então. A medida se impõe, em razão das características que distinguem a Justiça comum estadual e a Justiça do Trabalho, cujos sistemas recursais, órgãos e instâncias não guardam exata correlação. (...) 6. Aplicação do precedente consubstanciado no julgamento do Inquérito 687, Sessão Plenária de 25.08.99, ocasião em que foi cancelada a Súmula 394 do STF, por incompatível com a Constituição de 1988, ressalvadas as decisões proferidas na vigência do verbete."

Por sinal, o próprio Superior Tribunal de Justiça, em recentes decisões, tem estendido a regra de transição, traçada para as ações de indenização por danos moral e patrimonial, oriundos de infortúnios do trabalho, a todas as ações cujos objetos abrangem as demais matérias que, por força da EC nº 45/2004, foram transferidas para a competência do Judiciário do Trabalho.

É o que se constata dos seguintes precedentes:

"EMENTA: PROCESSO CIVIL - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM X JUSTIÇA DO TRABALHO - EC 45/05 - DIREITO SINDICAL. 1. Na dicção do STF, a competência em razão da matéria, alterada pela EC 45/05, só alcança os feitos não sentenciados. 2. Ação de cobrança de contribuição sindical julgada em outubro de 2004 pela Justiça comum. 3. Continuidade do feito na Justiça comum cabendo ao STJ o julgamento do recurso especial. 4. Decidida a competência do STJ, determino retorno dos autos ao relator para exame do recurso." (AgRg no RESP 812747, Red. Min. Eliana Calmon, DJ 19/5/06).

"Salvo nas hipóteses em que já prolatada sentença de mérito na Justiça comum, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar ações relativas à contribuição sindical instituída por lei, em virtude do que dispõe o art. 114, III, da CF na redação dada pela EC nº 45/2004." (CC 58282, Rel. Min. José Delgado, DJ 16/5/2006).

"Após a EC nº 45/2004, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar feito visando à anulação de eleição no âmbito de entidade sindical e os mandados de segurança para a obtenção de código na CEF para contribuição sindical, salvo se já proferida sentença na Justiça comum." (CC 570010/MA, Rel. Min. José Delgado, DJU 12/5/2006).

"Tendo em vista a posição do STF e a jurisprudência da Segunda Seção quanto à matéria, a Primeira Seção firmou o entendimento de que, apenas nos casos em que, quando do advento da EC nº 45/2004, ainda não havia sido prolatada sentença de mérito, dever-se-á remeter à Justiça do Trabalho ação de cobrança objetivando o recebimento da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 e seguintes da CLT." (CC 57402/MS, Primeira Seção, Rel. Min. José Delgado, red. p/ acórdão Min. Eliana Calmon, julgado em 26/4/2006).

Do exposto, **determino** o retorno dos autos ao Superior Tribunal de Justiça para prosseguir no julgamento do recurso especial ou, se for o caso, suscitar conflito negativo de competência.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-167018/2006-998-09-00.5**

AGRAVANTES : CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL E OUTROS
ADVOGADO : DR. LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
AGRAVADO : GILMAR BISATTO
ADVOGADO : DR. ROBSON CARLOS BISCOLI

DECISÃO

Trata-se de ação de cobrança de contribuição sindical de empregador rural ajuizada perante o Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida/PR, que concluiu pela procedência do pedido.

Julgada a Apelação Cível, no âmbito do extinto Tribunal de Alçada do Estado do Paraná e interposto Recurso Especial, diante da alteração imprimida ao art. 114 da Constituição, pela EC nº 45, relativamente à ampliação da competência material do Judiciário do Trabalho, houve por bem o Vice-Presidente daquela Corte determinar a remessa dos autos ao TRT da 9ª Região (fl. 291).

Contra essa decisão os autores interpuseram agravo de instrumento, o qual foi encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça, pelo despacho de fl. 307. Pela decisão de fls. 311, o Relator do agravo, com fundamento na Emenda Constitucional nº 45/2004 e na decisão proferida no RESP 727.196-SP, considerou ser da competência da Justiça do Trabalho o julgamento de ação de cobrança de contribuição sindical, determinando a remessa dos autos a este Tribunal.

Interposto agravo regimental, foi mantida a referida decisão.

Sem adentrar a discussão sobre o cabimento de agravo de instrumento contra decisão interlocutória, na seara do Processo do Trabalho, tendo em conta o que prescreve o art. 897, "b", da CLT, rigorosamente o Relator do agravo deveria determinar o encaminhamento dos autos não a este Tribunal, mas ao TRT da 9ª Região, tal como o determinara a Vice-Presidência do extinto Tribunal de Alçada do Estado do Paraná.

Sem embargo do ligeiro equívoco em que incorreu o douto STJ, o certo é que, tendo havido interposição de recurso especial, caberia ao digno Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, longe de declinar de sua atribuição em prol da atribuição do Presidente do TRT da 9ª Região, pronunciar-se sobre a sua admissibilidade ou não, para só então, seja no recurso especial admitido, seja no agravo de instrumento interposto contra eventual despacho denegatório, deliberar sobre a remessa de um ou de outro a um dos Tribunais Superiores - STJ ou TST - funcionalmente competentes para julgá-los.

Considerando que essa circunstância não foi detectada na decisão exarada no âmbito do STJ e tendo em vista a imprescindibilidade de emissão de juízo de cabimento do recurso especial, impõe-se o retorno dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ao qual fora incorporado o extinto Tribunal de Alçada.

Isso para que a autoridade local, que detenha atribuição para tanto, manifeste-se sobre o processamento ou não do recurso especial, para então o endereçar, tanto quanto eventual agravo que se seguir, à apreciação ou do STJ ou desta Corte, afastada a alternativa lá cogitada de remessa dos autos à Presidência do TRT da 9ª Região, em virtude de não lhe caber pronunciar-se sobre a admissibilidade de recurso especial.

A propósito das inusitadas situações processuais, supervenientes à ampliação da competência da Justiça do Trabalho, oriunda da EC nº 45/2004, vem a calhar, por analogia, a regra de transição traçada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Conflito de Competência nº 7.204-1 - Minas Gerais, DJU 09/12/2005, segundo a qual as ações de indenização por danos moral e material provenientes de infortúnios do trabalho só devem ser deslocadas para a Justiça do Trabalho se não tiver havido prolação de sentença.

Em outras palavras, se não proferida sentença antes da promulgação da EC 45/04, a competência para processamento e julgamento das ações envolvendo todas as matérias ali preconizadas há de ser transferida para a Justiça do Trabalho, tal não ocorrendo na hipótese de, à época da promulgação daquela Emenda, já ter sido proferida decisão de mérito, caso em que a competência há de se consolidar no âmbito da Justiça Comum.

É o que se constata do ilustrativo tópico da ementa que enriquece o acórdão, proferido naquele Conflito Negativo de Competência, da lavra do Ministro Carlos Britto, in verbis:

"... as ações que tramitam perante a Justiça comum dos Estados, com sentença de mérito anterior à promulgação da EC 45/04, lá continuam até o trânsito em julgado e correspondente execução. Quanto àquelas cujo mérito ainda não foi apreciado, hão de ser remetidas à Justiça do Trabalho, no estado em que se encontram, com total aproveitamento dos atos praticados até então. A medida se impõe, em razão das características que distinguem a Justiça comum estadual e a Justiça do Trabalho, cujos sistemas recursais, órgãos e instâncias não guardam exata correlação. (...) 6. Aplicação do precedente consubstanciado no julgamento do Inquérito 687, Sessão Plenária de 25.08.99, ocasião em que foi cancelada a Súmula 394 do STF, por incompatível com a Constituição de 1988, ressalvadas as decisões proferidas na vigência do verbete."

Por sinal, o próprio Superior Tribunal de Justiça, em recentes decisões, tem estendido a regra de transição, traçada para as ações de indenização por danos moral e patrimonial, oriundas de infortúnios do trabalho, a todas as ações cujos objetos abranjam as demais matérias que, por força da EC nº 45/2004, foram transferidas para a competência do Judiciário do Trabalho.

É o que se constata dos seguintes precedentes:

"EMENTA: PROCESSO CIVIL - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM X JUSTIÇA DO TRABALHO - EC 45/05 - DIREITO SINDICAL. 1. Na dicção do STF, a competência em razão da matéria, alterada pela EC 45/05, só alcança os feitos não sentenciados. 2. Ação de cobrança de contribuição sindical julgada em outubro de 2004 pela Justiça comum. 3. Continuidade do feito na Justiça comum cabendo ao STJ o julgamento do recurso especial. 4. Decidida a competência do STJ, determino retorno dos autos ao relator para exame do recurso." (AgRg no RESP 812747, Red. Min. Eliana Calmon, DJ 19/5/06).

"Salvo nas hipóteses em que já prolatada sentença de mérito na Justiça comum, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar ações relativas à contribuição sindical instituída por lei, em virtude do que dispõe o art. 114, III, da CF na redação dada pela EC nº 45/2004." (CC 58282, Rel. Min. José Delgado, DJ 16/5/2006).

"Após a EC nº 45/2004, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar feito visando à anulação de eleição no âmbito de entidade sindical e os mandados de segurança para a obtenção de código na CEF para contribuição sindical, salvo se já proferida sentença na Justiça comum." (CC 570010/MA, Rel. Min. José Delgado, DJU 12/5/2006).

"Tendo em vista a posição do STF e a jurisprudência da Segunda Seção quanto à matéria, a Primeira Seção firmou o entendimento de que, apenas nos casos em que, quando do advento da EC nº 45/2004, ainda não havia sido prolatada sentença de mérito, dever-se-á remeter à Justiça do Trabalho ação de cobrança objetivando o recebimento da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 e seguintes da CLT." (CC 57402/MS, Primeira Seção, Rel. Min. José Delgado, red. p/ acórdão Min. Eliana Calmon, julgado em 26/4/2006).

Do exposto, **determino** a baixa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná a fim de que a autoridade local, que detenha atribuição para tanto, manifeste-se sobre o processamento ou não do recurso especial, para então o endereçar, tanto quanto eventual agravo que se seguir, à apreciação ou do STJ ou desta Corte, afastada a alternativa da remessa dos autos à Presidência do TRT da 9ª Região.

Publique-se.

Brasília, 26 de maio de 2006.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-167024/2006-998-09-00.0

AGRAVANTES : CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA E OUTROS
ADVOGADO : DR. LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
AGRAVADO : AIRTON LINO GAIARI
ADVOGADO : DR. AHMAD ABDALLAH

DECISÃO

Trata-se de ação de cobrança de contribuição sindical de empregador rural ajuizada perante o Juízo de Direito da Comarca de Umuarama/PR, que concluiu pela procedência do pedido.

Julgada a Apelação Cível, no âmbito do extinto Tribunal de Alçada do Estado do Paraná e interposto Recurso Especial, diante da alteração imprimida ao art. 114 da Constituição, pela EC nº 45, relativamente à ampliação da competência material do Judiciário do Trabalho, houve por bem o Vice-Presidente daquela Corte determinar a remessa dos autos ao TRT da 9ª Região (fl. 394).

Contra essa decisão os autores interpuseram agravo de instrumento, o qual foi encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça, pelo despacho de fl. 400. Pela decisão de fls. 404, o Relator do agravo, com fundamento na Emenda Constitucional nº 45/2004 e na decisão proferida no RESP 727.196-SP, considerou ser da competência da Justiça do Trabalho o julgamento de ação de cobrança de contribuição sindical, determinando a remessa dos autos a este Tribunal.

Interposto agravo regimental, foi mantida a referida decisão.

Sem adentrar a discussão sobre o cabimento de agravo de instrumento contra decisão interlocutória, na seara do Processo do Trabalho, tendo em conta o que prescreve o art. 897, "b", da CLT, rigorosamente o Relator do agravo deveria determinar o encaminhamento dos autos não a este Tribunal, mas ao TRT da 9ª Região, tal como o determinara a Vice-Presidência do extinto Tribunal de Alçada do Estado do Paraná.

Sem embargo do ligeiro equívoco em que incorreu o douto STJ, o certo é que, tendo havido interposição de recurso especial, caberia ao digno Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, longe de declinar de sua atribuição em prol da atribuição do Presidente do TRT da 9ª Região, pronunciar-se sobre a sua admissibilidade ou não, para só então, seja no recurso especial admitido, seja no agravo de instrumento interposto contra eventual despacho denegatório, deliberar sobre a remessa de um ou de outro a um dos Tribunais Superiores - STJ ou TST - funcionalmente competentes para julgá-los.

Considerando que essa circunstância não foi detectada na decisão exarada no âmbito do STJ e tendo em vista a imprescindibilidade de emissão de juízo de cabimento do recurso especial, impõe-se o retorno dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ao qual fora incorporado o extinto Tribunal de Alçada.

Isso para que a autoridade local, que detenha atribuição para tanto, manifeste-se sobre o processamento ou não do recurso especial, para então o endereçar, tanto quanto eventual agravo que se seguir, à apreciação ou do STJ ou desta Corte, afastada a alternativa lá cogitada de remessa dos autos à Presidência do TRT da 9ª Região, em virtude de não lhe caber pronunciar-se sobre a admissibilidade de recurso especial.

A propósito das inusitadas situações processuais, supervenientes à ampliação da competência da Justiça do Trabalho, oriunda da EC nº 45/2004, vem a calhar, por analogia, a regra de transição traçada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Conflito de Competência nº 7.204-1 - Minas Gerais, DJU 09/12/2005, segundo a qual as ações de indenização por danos moral e material provenientes de infortúnios do trabalho só devem ser deslocadas para a Justiça do Trabalho se não tiver havido prolação de sentença.

Em outras palavras, se não proferida sentença antes da promulgação da EC 45/04, a competência para processamento e julgamento das ações envolvendo todas as matérias ali preconizadas há de ser transferida para a Justiça do Trabalho, tal não ocorrendo na hipótese de, à época da promulgação daquela Emenda, já ter sido proferida decisão de mérito, caso em que a competência há de se consolidar no âmbito da Justiça Comum.

É o que se constata do ilustrativo tópico da ementa que enriquece o acórdão, proferido naquele Conflito Negativo de Competência, da lavra do Ministro Carlos Britto, in verbis:

"... as ações que tramitam perante a Justiça comum dos Estados, com sentença de mérito anterior à promulgação da EC 45/04, lá continuam até o trânsito em julgado e correspondente execução. Quanto àquelas cujo mérito ainda não foi apreciado, hão de ser remetidas à Justiça do Trabalho, no estado em que se encontram, com total aproveitamento dos atos praticados até então. A medida se impõe, em razão das características que distinguem a Justiça comum estadual e a Justiça do Trabalho, cujos sistemas recursais, órgãos e instâncias não guardam exata correlação. (...) 6. Aplicação do precedente consubstanciado no julgamento do Inquérito 687, Sessão Plenária de 25.08.99, ocasião em que foi cancelada a Súmula 394 do STF, por incompatível com a Constituição de 1988, ressalvadas as decisões proferidas na vigência do verbete."

Por sinal, o próprio Superior Tribunal de Justiça, em recentes decisões, tem estendido a regra de transição, traçada para as ações de indenização por danos moral e patrimonial, oriundos de infortúnios do trabalho, a todas as ações cujos objetos abranjam as demais matérias que, por força da EC nº 45/2004, foram transferidas para a competência do Judiciário do Trabalho.

É o que se constata dos seguintes precedentes:

"EMENTA: PROCESSO CIVIL - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM X JUSTIÇA DO TRABALHO - EC 45/05 - DIREITO SINDICAL. 1. Na dicção do STF, a competência em razão da matéria, alterada pela EC 45/05, só alcança os feitos não sentenciados. 2. Ação de cobrança de contribuição sindical julgada em outubro de 2004 pela Justiça comum. 3. Continuidade do feito na Justiça comum cabendo ao STJ o julgamento do recurso especial. 4. Decidida a competência do STJ, determino retorno dos autos ao relator para exame do recurso." (AgRg no RESP 812747, Red. Min. Eliana Calmon, DJ 19/5/06).

"Salvo nas hipóteses em que já prolatada sentença de mérito na Justiça comum, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar ações relativas à contribuição sindical instituída por lei, em virtude do que dispõe o art. 114, III, da CF na redação dada pela EC nº 45/2004." (CC 58282, Rel. Min. José Delgado, DJ 16/5/2006).

"Após a EC nº 45/2004, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar feito visando à anulação de eleição no âmbito de entidade sindical e os mandados de segurança para a obtenção de código na CEF para contribuição sindical, salvo se já proferida sentença na Justiça comum." (CC 570010/MA, Rel. Min. José Delgado, DJU 12/5/2006).

"Tendo em vista a posição do STF e a jurisprudência da Segunda Seção quanto à matéria, a Primeira Seção firmou o entendimento de que, apenas nos casos em que, quando do advento da EC nº 45/2004, ainda não havia sido prolatada sentença de mérito, dever-se-á remeter à Justiça do Trabalho ação de cobrança objetivando o recebimento da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 e seguintes da CLT." (CC 57402/MS, Primeira Seção, Rel. Min. José Delgado, red. p/ acórdão Min. Eliana Calmon, julgado em 26/4/2006).

Do exposto, **determino** a baixa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná a fim de que a autoridade local, que detenha atribuição para tanto, manifeste-se sobre o processamento ou não do recurso especial, para então o endereçar, tanto quanto eventual agravo que se seguir, à apreciação ou do STJ ou desta Corte, afastada a alternativa da remessa dos autos à Presidência do TRT da 9ª Região.

Publique-se.

Brasília, 26 de maio de 2006.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-167045/2006-998-02-00.7

AGRAVANTE : IVO FERRARI (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO BARBOSA FERRAZ
AGRAVADO : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA
ADVOGADO : DR. LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO

DECISÃO

Trata-se de agravo de instrumento interposto contra o despacho denegatório de recurso especial em ação de cobrança de contribuição sindical.

Encaminhados os autos ao Superior Tribunal de Justiça, houve por bem o Relator, pela decisão de fls. 168, determinar sua remessa a esta Corte, diante da alteração imprimida ao art. 114 da Constituição, pela EC nº 45/2004, relativamente à ampliação da competência material do Judiciário do Trabalho.

A propósito das inusitadas situações processuais, supervenientes à ampliação da competência da Justiça do Trabalho, oriunda da EC nº 45/2004, vem a calhar, por analogia, a regra de transição traçada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Conflito de Competência nº 7.204-1 - Minas Gerais, DJU 09/12/2005, segundo a qual as ações de indenização por danos moral e material provenientes de infortúnios do trabalho só devem ser deslocadas para a Justiça do Trabalho se não tiver havido prolação de sentença.

Em outras palavras, se não proferida sentença antes da promulgação da EC 45/04, a competência para processamento e julgamento das ações envolvendo todas as matérias ali preconizadas há de ser transferida para a Justiça do Trabalho, tal não ocorrendo na hipótese de, à época da promulgação daquela Emenda, já ter sido proferida decisão de mérito, caso em que a competência há de se consolidar no âmbito da Justiça Comum.

É o que se constata do ilustrativo tópico da ementa que enriquece o acórdão, proferido naquele Conflito Negativo de Competência, da lavra do Ministro Carlos Britto, in verbis:

"... as ações que tramitam perante a Justiça comum dos Estados, com sentença de mérito anterior à promulgação da EC 45/04, lá continuam até o trânsito em julgado e correspondente execução. Quanto àquelas cujo mérito ainda não foi apreciado, hão de ser remetidas à Justiça do Trabalho, no estado em que se encontram, com total aproveitamento dos atos praticados até então. A medida se impõe, em razão das características que distinguem a Justiça comum estadual e a Justiça do Trabalho, cujos sistemas recursais, órgãos e instâncias não guardam exata correlação. (...) 6. Aplicação do precedente consubstanciado no julgamento do Inquérito 687, Sessão Plenária de 25.08.99, ocasião em que foi cancelada a Súmula 394 do STF, por incompatível com a Constituição de 1988, ressalvadas as decisões proferidas na vigência do verbete."

Por sinal, o próprio Superior Tribunal de Justiça, em recentes decisões, tem estendido a regra de transição, traçada para as ações de indenização por danos moral e patrimonial, oriundos de infortúnios do trabalho, a todas as ações cujos objetos abrangem as demais matérias que, por força da EC nº 45/2004, foram transferidas para a competência do Judiciário do Trabalho.

É o que se constata dos seguintes precedentes:

"EMENTA: PROCESSO CIVIL - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM X JUSTIÇA DO TRABALHO - EC 45/05 - DIREITO SINDICAL. 1. Na dicção do STF, a competência em razão da matéria, alterada pela EC 45/05, só alcança os feitos não sentenciados. 2. Ação de cobrança de contribuição sindical julgada em outubro de 2004 pela Justiça comum. 3. Continuidade do feito na Justiça comum cabendo ao STJ o julgamento do recurso especial. 4. Decidida a competência do STJ, determino retorno dos autos ao relator para exame do recurso." (AgRg no RESP 812747, Red. Min. Eliana Calmon, DJ 19/5/06).

"Salvo nas hipóteses em que já prolatada sentença de mérito na Justiça comum, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar ações relativas à contribuição sindical instituída por lei, em virtude do que dispõe o art. 114, III, da CF na redação dada pela EC nº 45/2004." (CC 58282, Rel. Min. José Delgado, DJ 16/5/2006).

"Após a EC nº 45/2004, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar feito visando à anulação de eleição no âmbito de entidade sindical e os mandados de segurança para a obtenção de código na CEF para contribuição sindical, salvo se já proferida sentença na Justiça comum." (CC 570010/MA, Rel. Min. José Delgado, DJU 12/5/2006).

"Tendo em vista a posição do STF e a jurisprudência da Segunda Seção quanto à matéria, a Primeira Seção firmou o entendimento de que, apenas nos casos em que, quando do advento da EC nº 45/2004, ainda não havia sido prolatada sentença de mérito, dever-se-á remeter à Justiça do Trabalho ação de cobrança objetivando o recebimento da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 e seguintes da CLT." (CC 57402/MS, Primeira Seção, Rel. Min. José Delgado, red. p/ acórdão Min. Eliana Calmon, julgado em 26/4/2006).

Do exposto, **determino** o retorno dos autos ao Superior Tribunal de Justiça para prosseguir no julgamento do agravo de instrumento ou, se for o caso, suscitar conflito negativo de competência.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-RR-167050/2006-998-02-00.1

RECORRENTE : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA
 ADVOGADO : DR. LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
 RECORRIDO : ANÍSIO FIGUEIREDO DA SILVA
 ADVOGADO : DR. GERSON DOS SANTOS CANTON

DECISÃO

Trata-se de recurso especial interposto contra o acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deu provimento à apelação em ação de cobrança de contribuição sindical.

Admitido o recurso especial e encaminhados os autos ao Superior Tribunal de Justiça, houve por bem a Relatora, pela decisão de fls. 174, determinar sua remessa a esta Corte, diante da alteração imprimida ao art. 114 da Constituição, pela EC nº 45, relativamente à ampliação da competência material do Judiciário do Trabalho.

A propósito das inusitadas situações processuais, supervenientes à ampliação da competência da Justiça do Trabalho, oriunda da EC nº 45/2004, vem a calhar, por analogia, a regra de transição traçada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Conflito de Competência nº 7.204-1 - Minas Gerais, DJU 09/12/2005, segundo a qual as ações de indenização por danos moral e material provenientes de infortúnios do trabalho só devem ser deslocadas para a Justiça do Trabalho se não tiver havido prolação de sentença.

Em outras palavras, se não proferida sentença antes da promulgação da EC 45/04, a competência para processamento e julgamento das ações envolvendo todas as matérias ali preconizadas há de ser transferida para a Justiça do Trabalho, tal não ocorrendo na hipótese de, à época da promulgação daquela Emenda, já ter sido proferida decisão de mérito, caso em que a competência há de se consolidar no âmbito da Justiça Comum.

É o que se constata do ilustrativo tópico da ementa que enriquece o acórdão, proferido naquele Conflito Negativo de Competência, da lavra do Ministro Carlos Britto, in verbis:

"... as ações que tramitam perante a Justiça comum dos Estados, com sentença de mérito anterior à promulgação da EC 45/04, lá continuam até o trânsito em julgado e correspondente execução. Quanto àquelas cujo mérito ainda não foi apreciado, hão de ser remetidas à Justiça do Trabalho, no estado em que se encontram, com total aproveitamento dos atos praticados até então. A medida se impõe, em razão das características que distinguem a Justiça comum estadual e a Justiça do Trabalho, cujos sistemas recursais, órgãos e instâncias não guardam exata correlação. (...) 6. Aplicação do precedente consubstanciado no julgamento do Inquérito 687, Sessão Plenária de 25.08.99, ocasião em que foi cancelada a Súmula 394 do STF, por incompatível com a Constituição de 1988, ressalvadas as decisões proferidas na vigência do verbete."

Por sinal, o próprio Superior Tribunal de Justiça, em recentes decisões, tem estendido a regra de transição, traçada para as ações de indenização por danos moral e patrimonial, oriundos de infortúnios do trabalho, a todas as ações cujos objetos abrangem as demais matérias que, por força da EC nº 45/2004, foram transferidas para a competência do Judiciário do Trabalho.

É o que se constata dos seguintes precedentes:

"EMENTA: PROCESSO CIVIL - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM X JUSTIÇA DO TRABALHO - EC 45/05 - DIREITO SINDICAL. 1. Na dicção do STF, a competência em razão da matéria, alterada pela EC 45/05, só alcança os feitos não sentenciados. 2. Ação de cobrança de contribuição sindical julgada em outubro de 2004 pela Justiça comum. 3. Continuidade do feito na Justiça comum cabendo ao STJ o julgamento do recurso especial. 4. Decidida a competência do STJ, determino retorno dos autos ao relator para exame do recurso." (AgRg no RESP 812747, Red. Min. Eliana Calmon, DJ 19/5/06).

"Salvo nas hipóteses em que já prolatada sentença de mérito na Justiça comum, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar ações relativas à contribuição sindical instituída por lei, em virtude do que dispõe o art. 114, III, da CF na redação dada pela EC nº 45/2004." (CC 58282, Rel. Min. José Delgado, DJ 16/5/2006).

"Após a EC nº 45/2004, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar feito visando à anulação de eleição no âmbito de entidade sindical e os mandados de segurança para a obtenção de código na CEF para contribuição sindical, salvo se já proferida sentença na Justiça comum." (CC 570010/MA, Rel. Min. José Delgado, DJU 12/5/2006).

"Tendo em vista a posição do STF e a jurisprudência da Segunda Seção quanto à matéria, a Primeira Seção firmou o entendimento de que, apenas nos casos em que, quando do advento da EC nº 45/2004, ainda não havia sido prolatada sentença de mérito, dever-se-á remeter à Justiça do Trabalho ação de cobrança objetivando o recebimento da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 e seguintes da CLT." (CC 57402/MS, Primeira Seção, Rel. Min. José Delgado, red. p/ acórdão Min. Eliana Calmon, julgado em 26/4/2006).

Do exposto, **determino** o retorno dos autos ao Superior Tribunal de Justiça para prosseguir no julgamento do recurso especial ou, se for o caso, suscitar conflito negativo de competência.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-AIRR-167051/2006-998-02-00.1

AGRAVANTE : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA
 ADVOGADO : DR. LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
 AGRAVADO : RUBENS RAMOS REBOUÇAS
 ADVOGADO : DR. CARMO DELFINO MARTINS

DECISÃO

Trata-se de agravo de instrumento interposto contra o despacho denegatório de recurso especial em ação de cobrança de contribuição sindical.

Encaminhados os autos ao Superior Tribunal de Justiça, houve por bem o Relator, pela decisão de fls. 105, determinar sua remessa a esta Corte, diante da alteração imprimida ao art. 114 da Constituição, pela EC nº 45, relativamente à ampliação da competência material do Judiciário do Trabalho.

A propósito das inusitadas situações processuais, supervenientes à ampliação da competência da Justiça do Trabalho, oriunda da EC nº 45/2004, vem a calhar, por analogia, a regra de transição traçada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Conflito de Competência nº 7.204-1 - Minas Gerais, DJU 09/12/2005, segundo a qual as ações de indenização por danos moral e material provenientes de infortúnios do trabalho só devem ser deslocadas para a Justiça do Trabalho se não tiver havido prolação de sentença.

Em outras palavras, se não proferida sentença antes da promulgação da EC 45/04, a competência para processamento e julgamento das ações envolvendo todas as matérias ali preconizadas há de ser transferida para a Justiça do Trabalho, tal não ocorrendo na hipótese de, à época da promulgação daquela Emenda, já ter sido proferida decisão de mérito, caso em que a competência há de se consolidar no âmbito da Justiça Comum.

É o que se constata do ilustrativo tópico da ementa que enriquece o acórdão, proferido naquele Conflito Negativo de Competência, da lavra do Ministro Carlos Britto, in verbis:

"... as ações que tramitam perante a Justiça comum dos Estados, com sentença de mérito anterior à promulgação da EC 45/04, lá continuam até o trânsito em julgado e correspondente execução. Quanto àquelas cujo mérito ainda não foi apreciado, hão de ser remetidas à Justiça do Trabalho, no estado em que se encontram, com total aproveitamento dos atos praticados até então. A medida se impõe, em razão das características que distinguem a Justiça comum estadual e a Justiça do Trabalho, cujos sistemas recursais, órgãos e instâncias não guardam exata correlação. (...) 6. Aplicação do precedente consubstanciado no julgamento do Inquérito 687, Sessão Plenária de 25.08.99, ocasião em que foi cancelada a Súmula 394 do STF, por incompatível com a Constituição de 1988, ressalvadas as decisões proferidas na vigência do verbete."

Por sinal, o próprio Superior Tribunal de Justiça, em recentes decisões, tem estendido a regra de transição, traçada para as ações de indenização por danos moral e patrimonial, oriundos de infortúnios do trabalho, a todas as ações cujos objetos abrangem as demais matérias que, por força da EC nº 45/2004, foram transferidas para a competência do Judiciário do Trabalho.

É o que se constata dos seguintes precedentes:

"EMENTA: PROCESSO CIVIL - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM X JUSTIÇA DO TRABALHO - EC 45/05 - DIREITO SINDICAL. 1. Na dicção do STF, a competência em razão da matéria, alterada pela EC 45/05, só alcança os feitos não sentenciados. 2. Ação de cobrança de contribuição sindical julgada em outubro de 2004 pela Justiça comum. 3. Continuidade do feito na Justiça comum cabendo ao STJ o julgamento do recurso especial. 4. Decidida a competência do STJ, determino retorno dos autos ao relator para exame do recurso." (AgRg no RESP 812747, Red. Min. Eliana Calmon, DJ 19/5/06).

"Salvo nas hipóteses em que já prolatada sentença de mérito na Justiça comum, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar ações relativas à contribuição sindical instituída por lei, em virtude do que dispõe o art. 114, III, da CF na redação dada pela EC nº 45/2004." (CC 58282, Rel. Min. José Delgado, DJ 16/5/2006).

"Após a EC nº 45/2004, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar feito visando à anulação de eleição no âmbito de entidade sindical e os mandados de segurança para a obtenção de código na CEF para contribuição sindical, salvo se já proferida sentença na Justiça comum." (CC 570010/MA, Rel. Min. José Delgado, DJU 12/5/2006).

"Tendo em vista a posição do STF e a jurisprudência da Segunda Seção quanto à matéria, a Primeira Seção firmou o entendimento de que, apenas nos casos em que, quando do advento da EC nº 45/2004, ainda não havia sido prolatada sentença de mérito, dever-se-á remeter à Justiça do Trabalho ação de cobrança objetivando o recebimento da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 e seguintes da CLT." (CC 57402/MS, Primeira Seção, Rel. Min. José Delgado, red. p/ acórdão Min. Eliana Calmon, julgado em 26/4/2006).

Do exposto, **determino** o retorno dos autos ao Superior Tribunal de Justiça para prosseguir no julgamento do agravo de instrumento ou, se for o caso, suscitar conflito negativo de competência.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-RR-167147/2006-998-09-00.4

RECORRENTES : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA E OUTROS
 ADVOGADO : DR. LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
 RECORRIDO : REIVALDO OSMAR RIBEIRO
 ADVOGADO : DR. ROBERSON FÁBIO SCHWERZ

DECISÃO

Trata-se de recurso especial interposto contra o acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná que julgou apelação em ação de cobrança de contribuição sindical.

Admitido o recurso especial e encaminhados os autos ao Superior Tribunal de Justiça, houve por bem o Relator, pela decisão de fls. 309, determinar sua remessa a esta Corte, diante da alteração imprimida ao art. 114 da Constituição, pela EC nº 45, relativamente à ampliação da competência material do Judiciário do Trabalho.

Interposto agravo regimental, não foi conhecido por irregularidade de representação técnica, subsistindo, dessa forma, a decisão que declinou da competência para o julgamento do feito em favor desta Corte.

A propósito das inusitadas situações processuais, supervenientes à ampliação da competência da Justiça do Trabalho, oriunda da EC nº 45/2004, vem a calhar, por analogia, a regra de transição traçada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Conflito de Competência nº 7.204-1 - Minas Gerais, DJU 09/12/2005, segundo a qual as ações de indenização por danos moral e material provenientes de infortúnios do trabalho só devem ser deslocadas para a Justiça do Trabalho se não tiver havido prolação de sentença.



Em outras palavras, se não proferida sentença antes da promulgação da EC 45/04, a competência para processamento e julgamento das ações envolvendo todas as matérias ali preconizadas há de ser transferida para a Justiça do Trabalho, tal não ocorrendo na hipótese de, à época da promulgação daquela Emenda, já ter sido proferida decisão de mérito, caso em que a competência há de se consolidar no âmbito da Justiça Comum.

É o que se constata do ilustrativo tópico da ementa que enriquece o acórdão, proferido naquele Conflito Negativo de Competência, da lavra do Ministro Carlos Britto, in verbis:

"... as ações que tramitam perante a Justiça comum dos Estados, com sentença de mérito anterior à promulgação da EC 45/04, lá continuam até o trânsito em julgado e correspondente execução. Quanto àquelas cujo mérito ainda não foi apreciado, não de ser remetidas à Justiça do Trabalho, no estado em que se encontram, com total aproveitamento dos atos praticados até então. A medida se impõe, em razão das características que distinguem a Justiça comum estadual e a Justiça do Trabalho, cujos sistemas recursais, órgãos e instâncias não guardam exata correlação. (...) 6. Aplicação do precedente consubstanciado no julgamento do Inquérito 687, Sessão Plenária de 25.08.99, ocasião em que foi cancelada a Súmula 394 do STF, por incompatível com a Constituição de 1988, ressalvadas as decisões proferidas na vigência do verbete."

Por sinal, o próprio Superior Tribunal de Justiça, em recentes decisões, tem estendido a regra de transição, traçada para as ações de indenização por danos moral e patrimonial, oriundos de infortúnios do trabalho, a todas as ações cujos objetos abrangem as demais matérias que, por força da EC nº 45/2004, foram transferidas para a competência do Judiciário do Trabalho.

É o que se constata dos seguintes precedentes:

"EMENTA: PROCESSO CIVIL - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM X JUSTIÇA DO TRABALHO - EC 45/05 - DIREITO SINDICAL. 1. Na dicção do STF, a competência em razão da matéria, alterada pela EC 45/05, só alcança os feitos não sentenciados. 2. Ação de cobrança de contribuição sindical julgada em outubro de 2004 pela Justiça comum. 3. Continuidade do feito na Justiça comum cabendo ao STJ o julgamento do recurso especial. 4. Decidida a competência do STJ, determino retorno dos autos ao relator para exame do recurso." (AgRg no RESP 812747, Red. Min. Eliana Calmon, DJ 19/5/06).

"Salvo nas hipóteses em que já prolatada sentença de mérito na Justiça comum, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar ações relativas à contribuição sindical instituída por lei, em virtude do que dispõe o art. 114, III, da CF na redação dada pela EC nº 45/2004." (CC 58282, Rel. Min. José Delgado, DJ 16/5/2006).

"Após a EC nº 45/2004, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar feito visando à anulação de eleição no âmbito de entidade sindical e os mandados de segurança para a obtenção de código na CEF para contribuição sindical, salvo se já proferida sentença na Justiça comum." (CC 570010/MA, Rel. Min. José Delgado, DJU 12/5/2006).

"Tendo em vista a posição do STF e a jurisprudência da Segunda Seção quanto à matéria, a Primeira Seção firmou o entendimento de que, apenas nos casos em que, quando do advento da EC nº 45/2004, ainda não havia sido prolatada sentença de mérito, dever-se-á remeter à Justiça do Trabalho ação de cobrança objetivando o recebimento da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 e seguintes da CLT." (CC 57402/MS, Primeira Seção, Rel. Min. José Delgado, red. p/ acórdão Min. Eliana Calmon, julgado em 26/4/2006).

Do exposto, **determino** o retorno dos autos ao Superior Tribunal de Justiça para prosseguir no julgamento do recurso especial ou, se for o caso, suscitar conflito negativo de competência.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-RR-167187/2006-998-07-00.3

RECORRENTE : UNIÃO
 PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
 RECORRIDA : NORVERV - NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.
 ADVOGADO : DR. MANUEL LUÍS DA ROCHA NETO

DECISÃO

Trata-se de recurso especial interposto contra acórdão do TRF da 5ª Região, que negou provimento à apelação e à remessa oficial, mantendo a sentença que julgara procedente a ação declaratória de inexistência de relação jurídica, referente a auto de infração lavrado pela Delegacia Regional do Trabalho.

Admitido o recurso especial e encaminhados os autos ao Superior Tribunal de Justiça, houve por bem o Relator, pela decisão de fls. 175, determinar a remessa dos autos a este Tribunal, diante da alteração imprimida ao art. 114 da Constituição pela EC nº 45/2004, relativamente à ampliação da competência material do Judiciário do Trabalho.

A propósito das inusitadas situações processuais, supervenientes à ampliação da competência da Justiça do Trabalho, oriunda da EC nº 45/2004, vem a calhar, por analogia, a regra de transição traçada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Conflito de Competência nº 7.204-1 - Minas Gerais, DJU 09/12/2005, segundo a qual as ações de indenização por danos moral e material provenientes de infortúnios do trabalho só devem ser deslocadas para a Justiça do Trabalho se não tiver havido prolação de sentença.

Em outras palavras, se não proferida sentença antes da promulgação da EC nº 45/2004, a competência para processamento e julgamento das ações envolvendo todas as matérias ali preconizadas há de ser transferida para a Justiça do Trabalho, tal não ocorrendo na hipótese de, à época da promulgação daquela Emenda, já ter sido proferida decisão de mérito, caso em que a competência há de se consolidar no âmbito da Justiça Comum.

É o que se constata do ilustrativo tópico da ementa que enriquece o acórdão, proferido naquele Conflito Negativo de Competência, da lavra do Ministro Carlos Britto, in verbis:

"... as ações que tramitam perante a Justiça comum dos Estados, com sentença de mérito anterior à promulgação da EC 45/04, lá continuam até o trânsito em julgado e correspondente execução. Quanto àquelas cujo mérito ainda não foi apreciado, não de ser remetidas à Justiça do Trabalho, no estado em que se encontram, com total aproveitamento dos atos praticados até então. A medida se impõe, em razão das características que distinguem a Justiça comum estadual e a Justiça do Trabalho, cujos sistemas recursais, órgãos e instâncias não guardam exata correlação. (...) 6. Aplicação do precedente consubstanciado no julgamento do Inquérito 687, Sessão Plenária de 25.08.99, ocasião em que foi cancelada a Súmula 394 do STF, por incompatível com a Constituição de 1988, ressalvadas as decisões proferidas na vigência do verbete."

Por sinal, o próprio Superior Tribunal de Justiça, em recentes decisões, tem estendido a regra de transição, traçada para as ações de indenização por danos moral e patrimonial, oriundos de infortúnios do trabalho, a todas as ações cujos objetos abrangem as demais matérias que, por força da EC nº 45/2004, foram transferidas para a competência do Judiciário do Trabalho.

É o que se constata dos seguintes precedentes:

"EMENTA: PROCESSO CIVIL - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM X JUSTIÇA DO TRABALHO - EC 45/05 - DIREITO SINDICAL. 1. Na dicção do STF, a competência em razão da matéria, alterada pela EC 45/05, só alcança os feitos não sentenciados. 2. Ação de cobrança de contribuição sindical julgada em outubro de 2004 pela Justiça comum. 3. Continuidade do feito na Justiça comum cabendo ao STJ o julgamento do recurso especial. 4. Decidida a competência do STJ, determino retorno dos autos ao relator para exame do recurso." (AgRg no RESP 812747, Red. Min. Eliana Calmon, DJ 19/5/06).

"Salvo nas hipóteses em que já prolatada sentença de mérito na Justiça comum, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar ações relativas à contribuição sindical instituída por lei, em virtude do que dispõe o art. 114, III, da CF na redação dada pela EC nº 45/2004." (CC 58282, Rel. Min. José Delgado, DJ 16/5/2006).

"Após a EC nº 45/2004, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar feito visando à anulação de eleição no âmbito de entidade sindical e os mandados de segurança para a obtenção de código na CEF para contribuição sindical, salvo se já proferida sentença na Justiça comum." (CC 570010/MA, Rel. Min. José Delgado, DJU 12/5/2006).

"Tendo em vista a posição do STF e a jurisprudência da Segunda Seção quanto à matéria, a Primeira Seção firmou o entendimento de que, apenas nos casos em que, quando do advento da EC nº 45/2004, ainda não havia sido prolatada sentença de mérito, dever-se-á remeter à Justiça do Trabalho ação de cobrança objetivando o recebimento da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 e seguintes da CLT." (CC 57402/MS, Primeira Seção, Rel. Min. José Delgado, red. p/ acórdão Min. Eliana Calmon, julgado em 26/4/2006).

Do exposto, **determino** o retorno dos autos ao Superior Tribunal de Justiça para prosseguir no julgamento do recurso especial ou, se for o caso, suscitar conflito negativo de competência.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-RR-167190/2006-998-09-00.7

RECORRENTE : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA
 ADVOGADO : DR. LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
 RECORRIDO : EDMUNDO RODRIGUES DE AGUIAR
 ADVOGADO : DR. RONIR IRANI VINCENSI

DECISÃO

Trata-se de recurso especial interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que negou provimento à apelação, mantendo a sentença que julgara parcialmente procedente a ação de cobrança de contribuição sindical.

Admitido o recurso especial e encaminhados os autos ao Superior Tribunal de Justiça, houve por bem o Relator, pela decisão de fls. 349, determinar a remessa dos autos a este Tribunal, diante da alteração imprimida ao art. 114 da Constituição pela EC nº 45/2004, relativamente à ampliação da competência material do Judiciário do Trabalho.

A propósito das inusitadas situações processuais, supervenientes à ampliação da competência da Justiça do Trabalho, oriunda da EC nº 45/2004, vem a calhar, por analogia, a regra de transição traçada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Conflito de Competência nº 7.204-1 - Minas Gerais, DJU 09/12/2005, segundo a qual as ações de indenização por danos moral e material provenientes de infortúnios do trabalho só devem ser deslocadas para a Justiça do Trabalho se não tiver havido prolação de sentença.

Em outras palavras, se não proferida sentença antes da promulgação da EC nº 45/2004, a competência para processamento e julgamento das ações envolvendo todas as matérias ali preconizadas há de ser transferida para a Justiça do Trabalho, tal não ocorrendo na hipótese de, à época da promulgação daquela Emenda, já ter sido proferida decisão de mérito, caso em que a competência há de se consolidar no âmbito da Justiça Comum.

É o que se constata do ilustrativo tópico da ementa que enriquece o acórdão, proferido naquele Conflito Negativo de Competência, da lavra do Ministro Carlos Britto, in verbis:

"... as ações que tramitam perante a Justiça comum dos Estados, com sentença de mérito anterior à promulgação da EC 45/04, lá continuam até o trânsito em julgado e correspondente execução. Quanto àquelas cujo mérito ainda não foi apreciado, não de ser remetidas à Justiça do Trabalho, no estado em que se encontram, com total aproveitamento dos atos praticados até então. A medida se impõe, em razão das características que distinguem a Justiça comum estadual e a Justiça do Trabalho, cujos sistemas recursais, órgãos e instâncias não guardam exata correlação. (...) 6. Aplicação do precedente consubstanciado no julgamento do Inquérito 687, Sessão Plenária de 25.08.99, ocasião em que foi cancelada a Súmula 394 do STF, por incompatível com a Constituição de 1988, ressalvadas as decisões proferidas na vigência do verbete."

Por sinal, o próprio Superior Tribunal de Justiça, em recentes decisões, tem estendido a regra de transição, traçada para as ações de indenização por danos moral e patrimonial, oriundos de infortúnios do trabalho, a todas as ações cujos objetos abrangem as demais matérias que, por força da EC nº 45/2004, foram transferidas para a competência do Judiciário do Trabalho.

É o que se constata dos seguintes precedentes:

"EMENTA: PROCESSO CIVIL - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM X JUSTIÇA DO TRABALHO - EC 45/05 - DIREITO SINDICAL. 1. Na dicção do STF, a competência em razão da matéria, alterada pela EC 45/05, só alcança os feitos não sentenciados. 2. Ação de cobrança de contribuição sindical julgada em outubro de 2004 pela Justiça comum. 3. Continuidade do feito na Justiça comum cabendo ao STJ o julgamento do recurso especial. 4. Decidida a competência do STJ, determino retorno dos autos ao relator para exame do recurso." (AgRg no RESP 812747, Red. Min. Eliana Calmon, DJ 19/5/06).

"Salvo nas hipóteses em que já prolatada sentença de mérito na Justiça comum, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar ações relativas à contribuição sindical instituída por lei, em virtude do que dispõe o art. 114, III, da CF na redação dada pela EC nº 45/2004." (CC 58282, Rel. Min. José Delgado, DJ 16/5/2006).

"Após a EC nº 45/2004, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar feito visando à anulação de eleição no âmbito de entidade sindical e os mandados de segurança para a obtenção de código na CEF para contribuição sindical, salvo se já proferida sentença na Justiça comum." (CC 570010/MA, Rel. Min. José Delgado, DJU 12/5/2006).

"Tendo em vista a posição do STF e a jurisprudência da Segunda Seção quanto à matéria, a Primeira Seção firmou o entendimento de que, apenas nos casos em que, quando do advento da EC nº 45/2004, ainda não havia sido prolatada sentença de mérito, dever-se-á remeter à Justiça do Trabalho ação de cobrança objetivando o recebimento da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 e seguintes da CLT." (CC 57402/MS, Primeira Seção, Rel. Min. José Delgado, red. p/ acórdão Min. Eliana Calmon, julgado em 26/4/2006).

Do exposto, **determino** o retorno dos autos ao Superior Tribunal de Justiça para prosseguir no julgamento do recurso especial ou, se for o caso, suscitar conflito negativo de competência.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-RR-167192/2006-998-13-00.5

RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S. A.
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ERIVALDO MEDEIROS TENÓRIO
 RECORRIDA : UNIÃO
 PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA

DECISÃO

Trata-se de recurso especial interposto contra o acórdão do TRF da 5ª Região, que deu provimento à apelação em ação ordinária desconstitutiva de auto de infração lavrado pela Delegacia Regional do Trabalho.

Admitido o recurso especial e encaminhados os autos ao Superior Tribunal de Justiça, houve por bem a Relatora, pela decisão de fls. 180, determinar sua remessa a esta Corte, diante da alteração imprimida ao art. 114 da Constituição, pela EC nº 45, relativamente à ampliação da competência material do Judiciário do Trabalho.

A propósito das inusitadas situações processuais, supervenientes à ampliação da competência da Justiça do Trabalho, oriunda da EC nº 45/2004, vem a calhar, por analogia, a regra de transição traçada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Conflito de Competência nº 7.204-1 - Minas Gerais, DJU 09/12/2005, segundo a qual as ações de indenização por danos moral e material provenientes de infortúnios do trabalho só devem ser deslocadas para a Justiça do Trabalho se não tiver havido prolação de sentença.

Em outras palavras, se não proferida sentença antes da promulgação da EC 45/04, a competência para processamento e julgamento das ações envolvendo todas as matérias ali preconizadas há de ser transferida para a Justiça do Trabalho, tal não ocorrendo na hipótese de, à época da promulgação daquela Emenda, já ter sido proferida decisão de mérito, caso em que a competência há de se consolidar no âmbito da Justiça Comum.

É o que se constata do ilustrativo tópico da ementa que enriquece o acórdão, proferido naquele Conflito Negativo de Competência, da lavra do Ministro Carlos Britto, in verbis:

"... as ações que tramitam perante a Justiça comum dos Estados, com sentença de mérito anterior à promulgação da EC 45/04, lá continuam até o trânsito em julgado e correspondente execução. Quanto àquelas cujo mérito ainda não foi apreciado, hão de ser remetidas à Justiça do Trabalho, no estado em que se encontram, com total aproveitamento dos atos praticados até então. A medida se impõe, em razão das características que distinguem a Justiça comum estadual e a Justiça do Trabalho, cujos sistemas recursais, órgãos e instâncias não guardam exata correlação. (...) 6. Aplicação do precedente consubstanciado no julgamento do Inquérito 687, Sessão Plenária de 25.08.99, ocasião em que foi cancelada a Súmula 394 do STF, por incompatível com a Constituição de 1988, ressalvadas as decisões proferidas na vigência do verbete."

Por sinal, o próprio Superior Tribunal de Justiça, em recentes decisões, tem estendido a regra de transição, traçada para as ações de indenização por danos moral e patrimonial, oriundos de infortúnios do trabalho, a todas as ações cujos objetos abrangam as demais matérias que, por força da EC nº 45/2004, foram transferidas para a competência do Judiciário do Trabalho.

É o que se constata dos seguintes precedentes:

"EMENTA: PROCESSO CIVIL - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM X JUSTIÇA DO TRABALHO - EC 45/05 - DIREITO SINDICAL. 1. Na dicção do STF, a competência em razão da matéria, alterada pela EC 45/05, só alcança os feitos não sentenciados. 2. Ação de cobrança de contribuição sindical julgada em outubro de 2004 pela Justiça comum. 3. Continuidade do feito na Justiça comum cabendo ao STJ o julgamento do recurso especial. 4. Decidida a competência do STJ, determino retorno dos autos ao relator para exame do recurso." (AgRg no RESP 812747, Red. Min. Eliana Calmon, DJ 19/5/06).

"Salvo nas hipóteses em que já prolatada sentença de mérito na Justiça comum, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar ações relativas à contribuição sindical instituída por lei, em virtude do que dispõe o art. 114, III, da CF na redação dada pela EC nº 45/2004." (CC 58282, Rel. Min. José Delgado, DJ 16/5/2006).

"Após a EC nº 45/2004, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar feito visando à anulação de eleição no âmbito de entidade sindical e os mandados de segurança para a obtenção de código na CEF para contribuição sindical, salvo se já proferida sentença na Justiça comum." (CC 570010/MA, Rel. Min. José Delgado, DJU 12/5/2006).

"Tendo em vista a posição do STF e a jurisprudência da Segunda Seção quanto à matéria, a Primeira Seção firmou o entendimento de que, apenas nos casos em que, quando do advento da EC nº 45/2004, ainda não havia sido prolatada sentença de mérito, dever-se-á remeter à Justiça do Trabalho ação de cobrança objetivando o recebimento da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 e seguintes da CLT." (CC 57402/MS, Primeira Seção, Rel. Min. José Delgado, red. p/ acórdão Min. Eliana Calmon, julgado em 26/4/2006).

Do exposto, **determino** o retorno dos autos ao Superior Tribunal de Justiça para prosseguir no julgamento do recurso especial ou, se for o caso, suscitar conflito negativo de competência.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-RR-167196/2006-998-12-00.0

RECORRENTE : SINDICATO DOS ARRUMADORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL
 ADOVADO : DR. ANTÔNIO ROBERTO NASCIMENTO
 RECORRENTE : UNIÃO
 PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
 RECORRIDOS : CLAUDIONOR MARCELINO E OUTROS
 ADOVADO : DR. JOÃO CARLOS GELASKO

D E C I S Ã O

Trata-se de recurso especial interposto contra o acórdão do TRF da 4ª Região que julgou apelação em ação ordinária e cautelar versando sobre registro de trabalhadores portuários.

Admitido o recurso especial e encaminhados os autos ao Superior Tribunal de Justiça, houve por bem o Relator, pela decisão de fls. 799, determinar sua remessa a esta Corte, diante da alteração imprimida ao art. 114 da Constituição, pela EC nº 45, relativamente à ampliação da competência material do Judiciário do Trabalho.

A propósito das inusitadas situações processuais, supervenientes à ampliação da competência da Justiça do Trabalho, oriunda da EC nº 45/2004, vem a calhar, por analogia, a regra de transição traçada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Conflito de Competência nº 7.204-1 - Minas Gerais, DJU 09/12/2005, segundo a qual as ações de indenização por danos moral e material provenientes de infortúnios do trabalho só devem ser deslocadas para a Justiça do Trabalho se não tiver havido prolação de sentença.

Em outras palavras, se não proferida sentença antes da promulgação da EC 45/04, a competência para processamento e julgamento das ações envolvendo todas as matérias ali preconizadas há de ser transferida para a Justiça do Trabalho, tal não ocorrendo na hipótese de, à época da promulgação daquela Emenda, já ter sido proferida decisão de mérito, caso em que a competência há de se consolidar no âmbito da Justiça Comum.

É o que se constata do ilustrativo tópico da ementa que enriquece o acórdão, proferido naquele Conflito Negativo de Competência, da lavra do Ministro Carlos Britto, in verbis:

"... as ações que tramitam perante a Justiça comum dos Estados, com sentença de mérito anterior à promulgação da EC 45/04, lá continuam até o trânsito em julgado e correspondente execução. Quanto àquelas cujo mérito ainda não foi apreciado, hão de ser remetidas à Justiça do Trabalho, no estado em que se encontram, com total aproveitamento dos atos praticados até então. A medida se impõe, em razão das características que distinguem a Justiça comum estadual e a Justiça do Trabalho, cujos sistemas recursais, órgãos e instâncias não guardam exata correlação. (...) 6. Aplicação do precedente consubstanciado no julgamento do Inquérito 687, Sessão Plenária de 25.08.99, ocasião em que foi cancelada a Súmula 394 do STF, por incompatível com a Constituição de 1988, ressalvadas as decisões proferidas na vigência do verbete."

Por sinal, o próprio Superior Tribunal de Justiça, em recentes decisões, tem estendido a regra de transição, traçada para as ações de indenização por danos moral e patrimonial, oriundos de infortúnios do trabalho, a todas as ações cujos objetos abrangam as demais matérias que, por força da EC nº 45/2004, foram transferidas para a competência do Judiciário do Trabalho.

É o que se constata dos seguintes precedentes:

"EMENTA: PROCESSO CIVIL - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM X JUSTIÇA DO TRABALHO - EC 45/05 - DIREITO SINDICAL. 1. Na dicção do STF, a competência em razão da matéria, alterada pela EC 45/05, só alcança os feitos não sentenciados. 2. Ação de cobrança de contribuição sindical julgada em outubro de 2004 pela Justiça comum. 3. Continuidade do feito na Justiça comum cabendo ao STJ o julgamento do recurso especial. 4. Decidida a competência do STJ, determino retorno dos autos ao relator para exame do recurso." (AgRg no RESP 812747, Red. Min. Eliana Calmon, DJ 19/5/06).

"Salvo nas hipóteses em que já prolatada sentença de mérito na Justiça comum, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar ações relativas à contribuição sindical instituída por lei, em virtude do que dispõe o art. 114, III, da CF na redação dada pela EC nº 45/2004." (CC 58282, Rel. Min. José Delgado, DJ 16/5/2006).

"Após a EC nº 45/2004, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar feito visando à anulação de eleição no âmbito de entidade sindical e os mandados de segurança para a obtenção de código na CEF para contribuição sindical, salvo se já proferida sentença na Justiça comum." (CC 570010/MA, Rel. Min. José Delgado, DJU 12/5/2006).

"Tendo em vista a posição do STF e a jurisprudência da Segunda Seção quanto à matéria, a Primeira Seção firmou o entendimento de que, apenas nos casos em que, quando do advento da EC nº 45/2004, ainda não havia sido prolatada sentença de mérito, dever-se-á remeter à Justiça do Trabalho ação de cobrança objetivando o recebimento da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 e seguintes da CLT." (CC 57402/MS, Primeira Seção, Rel. Min. José Delgado, red. p/ acórdão Min. Eliana Calmon, julgado em 26/4/2006).

Do exposto, **determino** o retorno dos autos ao Superior Tribunal de Justiça para prosseguir no julgamento do recurso especial ou, se for o caso, suscitar conflito negativo de competência.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-RR-167198/2006-998-09-00.7

RECORRENTE : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA
 ADOVADO : DR. LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
 RECORRIDO : ANTONIO SCARABOTO
 ADOVADA : DRA. SOLANGE TEREZINHA GERALDI REIS

D E C I S Ã O

Trata-se de recurso especial interposto contra o acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná que deu provimento parcial à apelação em ação de cobrança de contribuição sindical.

Admitido o recurso especial e encaminhados os autos ao Superior Tribunal de Justiça, houve por bem a Relatora, pela decisão de fls. 262/263, determinar sua remessa a esta Corte, diante da alteração imprimida ao art. 114 da Constituição, pela EC nº 45, relativamente à ampliação da competência material do Judiciário do Trabalho.

A propósito das inusitadas situações processuais, supervenientes à ampliação da competência da Justiça do Trabalho, oriunda da EC nº 45/2004, vem a calhar, por analogia, a regra de transição traçada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Conflito de Competência nº 7.204-1 - Minas Gerais, DJU 09/12/2005, segundo a qual as ações de indenização por danos moral e material provenientes de infortúnios do trabalho só devem ser deslocadas para a Justiça do Trabalho se não tiver havido prolação de sentença.

Em outras palavras, se não proferida sentença antes da promulgação da EC 45/04, a competência para processamento e julgamento das ações envolvendo todas as matérias ali preconizadas há de ser transferida para a Justiça do Trabalho, tal não ocorrendo na hipótese de, à época da promulgação daquela Emenda, já ter sido proferida decisão de mérito, caso em que a competência há de se consolidar no âmbito da Justiça Comum.

É o que se constata do ilustrativo tópico da ementa que enriquece o acórdão, proferido naquele Conflito Negativo de Competência, da lavra do Ministro Carlos Britto, in verbis:

"... as ações que tramitam perante a Justiça comum dos Estados, com sentença de mérito anterior à promulgação da EC 45/04, lá continuam até o trânsito em julgado e correspondente execução. Quanto àquelas cujo mérito ainda não foi apreciado, hão de ser remetidas à Justiça do Trabalho, no estado em que se encontram, com total aproveitamento dos atos praticados até então. A medida se impõe, em razão das características que distinguem a Justiça comum estadual e a Justiça do Trabalho, cujos sistemas recursais, órgãos e instâncias não guardam exata correlação. (...) 6. Aplicação do precedente consubstanciado no julgamento do Inquérito 687, Sessão Plenária de 25.08.99, ocasião em que foi cancelada a Súmula 394 do STF, por incompatível com a Constituição de 1988, ressalvadas as decisões proferidas na vigência do verbete."

Por sinal, o próprio Superior Tribunal de Justiça, em recentes decisões, tem estendido a regra de transição, traçada para as ações de indenização por danos moral e patrimonial, oriundos de infortúnios do trabalho, a todas as ações cujos objetos abrangam as demais matérias que, por força da EC nº 45/2004, foram transferidas para a competência do Judiciário do Trabalho.

É o que se constata dos seguintes precedentes:

"EMENTA: PROCESSO CIVIL - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM X JUSTIÇA DO TRABALHO - EC 45/05 - DIREITO SINDICAL. 1. Na dicção do STF, a competência em razão da matéria, alterada pela EC 45/05, só alcança os feitos não sentenciados. 2. Ação de cobrança de contribuição sindical julgada em outubro de 2004 pela Justiça comum. 3. Continuidade do feito na Justiça comum cabendo ao STJ o julgamento do recurso especial. 4. Decidida a competência do STJ, determino retorno dos autos ao relator para exame do recurso." (AgRg no RESP 812747, Red. Min. Eliana Calmon, DJ 19/5/06).

"Salvo nas hipóteses em que já prolatada sentença de mérito na Justiça comum, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar ações relativas à contribuição sindical instituída por lei, em virtude do que dispõe o art. 114, III, da CF na redação dada pela EC nº 45/2004." (CC 58282, Rel. Min. José Delgado, DJ 16/5/2006).

"Após a EC nº 45/2004, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar feito visando à anulação de eleição no âmbito de entidade sindical e os mandados de segurança para a obtenção de código na CEF para contribuição sindical, salvo se já proferida sentença na Justiça comum." (CC 570010/MA, Rel. Min. José Delgado, DJU 12/5/2006).

"Tendo em vista a posição do STF e a jurisprudência da Segunda Seção quanto à matéria, a Primeira Seção firmou o entendimento de que, apenas nos casos em que, quando do advento da EC nº 45/2004, ainda não havia sido prolatada sentença de mérito, dever-se-á remeter à Justiça do Trabalho ação de cobrança objetivando o recebimento da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 e seguintes da CLT." (CC 57402/MS, Primeira Seção, Rel. Min. José Delgado, red. p/ acórdão Min. Eliana Calmon, julgado em 26/4/2006).

Do exposto, **determino** o retorno dos autos ao Superior Tribunal de Justiça para prosseguir no julgamento do recurso especial ou, se for o caso, suscitar conflito negativo de competência.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

PROC. Nº TST-RR-167352/2006-998-01-00.3

RECORRENTE : UNIÃO
 PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
 RECORRIDA : COMÉRCIO E INDÚSTRIA GOFRA S.A.
 ADOVADA : DR.ª MARIA AMÉLIA CORDEIRO LIMA MAUAD

D E C I S Ã O

Trata-se de recurso especial interposto ao acórdão do TRF da 2ª Região, que negou provimento à apelação e à remessa oficial, mantendo a sentença que denegara a segurança requerida, relativamente à ilegalidade do ato que exigiu depósito prévio para a interposição de recurso administrativo.

Admitido o recurso especial e encaminhados os autos ao Superior Tribunal de Justiça, houve por bem o Relator, pela decisão de fls. 123/124, determinar a remessa dos autos a este Tribunal, diante da alteração imprimida ao art. 114 da Constituição pela EC nº 45/2004, relativamente à ampliação da competência material do Judiciário do Trabalho.

A propósito das inusitadas situações processuais, supervenientes à ampliação da competência da Justiça do Trabalho, oriunda da EC nº 45/2004, vem a calhar, por analogia, a regra de transição traçada pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Conflito de Competência nº 7.204-1 - Minas Gerais, DJU 09/12/2005, segundo a qual as ações de indenização por danos moral e material provenientes de infortúnios do trabalho só devem ser deslocadas para a Justiça do Trabalho se não tiver havido prolação de sentença.

Em outras palavras, se não proferida sentença antes da promulgação da EC nº 45/2004, a competência para processamento e julgamento das ações envolvendo todas as matérias ali preconizadas há de ser transferida para a Justiça do Trabalho, tal não ocorrendo na hipótese de, à época da promulgação daquela Emenda, já ter sido proferida decisão de mérito, caso em que a competência há de se consolidar no âmbito da Justiça Comum.



SECRETARIA DA 5ª TURMA

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Em observância ao disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

É o que se constata do ilustrativo tópico da ementa que enriquece o acórdão, proferido naquele Conflito Negativo de Competência, da lavra do Ministro Carlos Britto, in verbis:

"... as ações que tramitam perante a Justiça comum dos Estados, com sentença de mérito anterior à promulgação da EC 45/04, lá continuam até o trânsito em julgado e correspondente execução. Quanto àquelas cujo mérito ainda não foi apreciado, hão de ser remetidas à Justiça do Trabalho, no estado em que se encontram, com total aproveitamento dos atos praticados até então. A medida se impõe, em razão das características que distinguem a Justiça comum estadual e a Justiça do Trabalho, cujos sistemas recursais, órgãos e instâncias não guardam exata correlação. (...) 6. Aplicação do precedente consubstanciado no julgamento do Inquérito 687, Sessão Plenária de 25.08.99, ocasião em que foi cancelada a Súmula 394 do STF, por incompatível com a Constituição de 1988, ressalvadas as decisões proferidas na vigência do verbete."

Por sinal, o próprio Superior Tribunal de Justiça, em recentes decisões, tem estendido a regra de transição, traçada para as ações de indenização por danos moral e patrimonial, oriundos de infortúnios do trabalho, a todas as ações cujos objetos abrangam as demais matérias que, por força da EC nº 45/2004, foram transferidas para a competência do Judiciário do Trabalho.

É o que se constata dos seguintes precedentes:

"EMENTA: PROCESSO CIVIL - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM X JUSTIÇA DO TRABALHO - EC 45/05 - DIREITO SINDICAL. 1. Na dicção do STF, a competência em razão da matéria, alterada pela EC 45/05, só alcança os feitos não sentenciados. 2. Ação de cobrança de contribuição sindical julgada em outubro de 2004 pela Justiça comum. 3. Continuidade do feito na Justiça comum cabendo ao STJ o julgamento do recurso especial. 4. Decidida a competência do STJ, determino retorno dos autos ao relator para exame do recurso." (AgRg no RESP 812747, Red. Min. Eliana Calmon, DJ 19/5/06).

"Salvo nas hipóteses em que já prolatada sentença de mérito na Justiça comum, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar ações relativas à contribuição sindical instituída por lei, em virtude do que dispõe o art. 114, III, da CF na redação dada pela EC nº 45/2004." (CC 58282, Rel. Min. José Delgado, DJ 16/5/2006).

"Após a EC nº 45/2004, compete à Justiça do Trabalho processar e julgar feito visando à anulação de eleição no âmbito de entidade sindical e os mandados de segurança para a obtenção de código na CEF para contribuição sindical, salvo se já proferida sentença na Justiça comum." (CC 570010/MA, Rel. Min. José Delgado, DJU 12/5/2006).

"Tendo em vista a posição do STF e a jurisprudência da Segunda Seção quanto à matéria, a Primeira Seção firmou o entendimento de que, apenas nos casos em que, quando do advento da EC nº 45/2004, ainda não havia sido prolatada sentença de mérito, dever-se-á remeter à Justiça do Trabalho ação de cobrança objetivando o recebimento da contribuição sindical de que tratam os arts. 578 e seguintes da CLT." (CC 57402/MS, Primeira Seção, Rel. Min. José Delgado, red. p/ acórdão Min. Eliana Calmon, julgado em 26/4/2006).

Do exposto, **determino** o retorno dos autos ao Superior Tribunal de Justiça para prosseguir no julgamento do recurso especial ou, se for o caso, suscitar conflito negativo de competência.

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2006.

Ministro BARROS LEVENHAGEN

Relator

Processos com pedidos de vistas concedidas aos Advogados. Autos à disposição dos requerentes na Secretaria.

PROCESSO : AIRR - 155/2002-004-15-40.4 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : ÁUREA APARECIDA TORRIERI GUTIERREZ
ADVOGADO : DR(A). ALCEU LUIZ CARREIRA
AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MARCOS TAYAH

PROCESSO : AIRR - 1033/2001-161-05-40.1 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADA : DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
AGRAVADO(S) : JOÃO ESTRELA JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). AILTON DALTRO MARTINS
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
ADVOGADO : DR(A). MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA

PROCESSO : AIRR - 1803/2004-001-21-40.0 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1803/2004-2

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
AGRAVADO(S) : FRANCISCA LIBÂNIA DE MORAIS
ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCESSO : AIRR - 1803/2004-001-21-41.2 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1803/2004-0

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO HENRIQUE CARRIÇO NOGUEIRA FER-
NANDES
AGRAVADO(S) : FRANCISCA LIBÂNIA DE MORAIS
ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO

PROCESSO : AIRR - 1813/2004-005-21-40.0 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1813/2004-3

AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
AGRAVADO(S) : ELINA DE CASTRO GURGEL
ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCESSO : AIRR - 1813/2004-005-21-41.3 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)

Complemento: Corre Junto com AIRR - 1813/2004-0

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : DR(A). ANA KATHLEEN GURGEL DA FONSECA
AGRAVADO(S) : ELINA DE CASTRO GURGEL
ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO

PROCESSO : AIRR - 1824/2004-001-21-40.5 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
AGRAVADO(S) : AURELIANO CLEMENTINO DE MEDEIROS NETTO
ADVOGADA : DR(A). MARIA LÚCIA CAVALCANTE JALES SOARES
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCESSO : RR - 2770/2001-060-02-00.9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RECORRIDO(S) : REINALDO CESAR SQUAIELLA
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO ALBERTO BOZZOLAN
RECORRIDO(S) : KRAFT FOODS BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
RECORRIDO(S) : RENASE EVENTOS S/C LTDA.
ADVOGADA : DR(A). TAÍS BRUNI GUEDES
RECORRIDO(S) : VÍDEO LINE EQUIPAMENTOS S/C LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MARCOS ZAGURY
RECORRIDO(S) : PEREZ & DAMIANI COMUNICAÇÕES S/C LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MILTON TUCCI

PROCESSO : RR - 18834/2000-003-09-00.0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : DR(A). INDALECIO GOMES NETO
ADVOGADO : DR(A). DINO ARAÚJO DE ANDRADE
RECORRIDO(S) : JOÃO CALIJURI JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

PROCESSO : AIRR - 27554/2002-900-09-00.9 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
AGRAVADO(S) : IRINEU WALESKI
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho

Processo com despacho para que o autor se manifeste no prazo de 10(dez) dias. Após, conclusos.

PROCESSO : AIRR E RR - 774715/2001.8 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) E : EDIMAR PULLIG CARREIRO
RECORRIDO(S) : DR(A). LUIS CLÁUDIO AMORIM BARRETTO
ADVOGADO : DR(A). LUIS CLÁUDIO AMORIM BARRETTO
AGRAVADO(S) E : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LI-
QUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RECORRENTE(S) : DR(A). ROGÉRIO AVELAR
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR

Brasília, 02 de junho de 2006

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da 4a. Turma

PROCESSO : E-ED-RR - 2214/1996-006-17-00.7
EMBARGANTE : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SAN-
TO
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ
ADVOGADO DR(A) : RICARDO QUINTAS CARNEIRO
EMBARGANTE : GERALDO FERNANDES MIRANDA JÚNIOR
ADVOGADO DR(A) : EUSTACHIO D. L. RAMACCIOTTI
EMBARGADO(A) : OS MESMOS
PROCESSO : E-ED-AIRR - 26043/1996-010-09-00.4
EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO DR(A) : JUSSARA DE OLIVEIRA LIMA KADRI
ADVOGADO DR(A) : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : OMAR ANTÔNIO FERREIRA DE FRANÇA E OUTROS
ADVOGADO DR(A) : ROBERTO BARRANCO
ADVOGADO DR(A) : LEONALDO SILVA
PROCESSO : E-ED-AIRR - 876/1997-024-09-40.3
EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO DR(A) : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : JOÃO CARLOS GOMES
ADVOGADO DR(A) : MARCOS BABINSKI MAROCHI
PROCESSO : E-ED-RR - 1046/1998-029-15-00.9
EMBARGANTE : MONTE SERENO AGRÍCOLA S.A.
ADVOGADO DR(A) : MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA
ADVOGADO DR(A) : GUILHERME JOSÉ TEODORO DE CARVALHO
EMBARGADO(A) : VICENTE HERNANDES MANOEL
ADVOGADO DR(A) : CARLOS ALBERTO REGASSI
ADVOGADO DR(A) : FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ
PROCESSO : E-AIRR E RR - 325/1999-025-05-00.5
EMBARGANTE : ELOÍSIO VIEIRA BARRETO E OUTROS
ADVOGADO DR(A) : ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EM-
BASA

ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
PROCESSO : E-RR - 556032/1999.5
EMBARGANTE : SIKA S.A.
ADVOGADO DR(A) : CLÁUDIA RAMOS BARROS
EMBARGADO(A) : JOSÉ MAURO PERES GELMINI
ADVOGADO DR(A) : JORGE INÁCIO DE OLIVEIRA
PROCESSO : E-ED-RR - 1132/2000-411-01-00.8
EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-
DAE

ADVOGADO DR(A) : RAFAEL FERRARES HOLANDA CAVALCANTE
ADVOGADO DR(A) : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
EMBARGADO(A) : SILVIO VIEIRA MARINS
ADVOGADO DR(A) : DANIELA MARCOLINI PINAUD
PROCESSO : E-ED-AIRR - 1545/2000-670-09-40.7
EMBARGANTE : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO DR(A) : FREDERICO AUGUSTO KURAMOTO PEREIRA
EMBARGADO(A) : JOEL PEREIRA DA CUNHA
ADVOGADO DR(A) : ELISABETE FERREIRA PUNDECK
PROCESSO : E-ED-RR - 1944/2000-012-05-00.5
EMBARGANTE : DIOCLÉCIO BARATTO E OUTROS
ADVOGADO DR(A) : ELÁDIO LASSERRE
EMBARGADO(A) : JOSÉ RUBENS ALVES CARNEIRO
ADVOGADO DR(A) : RENATO AUGUSTO NOLASCO DE MACÊDO
PROCESSO : E-ED-RR - 637375/2000.8
EMBARGANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO DR(A) : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
ADVOGADO DR(A) : CARLO PONZI
EMBARGANTE : BANORTE PATRIMONIAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-
JUDICIAL)

ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA
EMBARGADO(A) : OS MESMOS
EMBARGADO(A) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDI-
CIAL)

ADVOGADO DR(A) : FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : NADILSON FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO DR(A) : PAULO FRANCISCO MARROCOS DE OLIVEIRA
PROCESSO : E-ED-RR - 644540/2000.5
EMBARGANTE : LUIZ FRANCISCO CARVALHO VASCO
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
ADVOGADO DR(A) : SANDRA MÁRCIA C. TÔRRES DAS NEVES
EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO DR(A) : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
ADVOGADO DR(A) : MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PE-
TROS

ADVOGADO DR(A) : EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
ADVOGADO DR(A) : MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA

PROCESSO : E-ED-RR - 645292/2000.5	PROCESSO : E-ED-RR - 723480/2001.2	PROCESSO : E-RR - 2306/2002-038-12-00.8
EMBARGANTE : REGINA CÉLIA RIBEIRO CORTAT	EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.	EMBARGANTE : MARILENE KIST PINTO
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO DR(A) : MARCOS AURÉLIO SILVA	ADVOGADO DR(A) : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
ADVOGADO DR(A) : EUSTACHIO D. L. RAMACCIOTTI	EMBARGADO(A) : TELMA MARIA DA FONSECA BARBOSA	ADVOGADO DR(A) : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES	ADVOGADO DR(A) : EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA	EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.
ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO CARLOS ROCHA PIRES DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO DR(A) : GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA
ADVOGADO DR(A) : RICARDO QUINTAS CARNEIRO	ADVOGADO DR(A) : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	PROCESSO : E-ED-RR - 8644/2002-902-02-00.1
PROCESSO : E-ED-RR - 646186/2000.6	PROCESSO : E-RR - 751782/2001.5	EMBARGANTE : ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES S.A.
EMBARGANTE : MAURÍLIO SOARES GOMES	EMBARGANTE : HUGOLINO ZAPELINI FILHO	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA	ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA	ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LEITE
EMBARGADO(A) : EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	EMBARGADO(A) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC	ADVOGADO DR(A) : DANIELLA JANONI
ADVOGADO DR(A) : ALESSANDRA PRESTES MIESSA	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGADO(A) : ÂNGELA MARIA BRAGA CORREA
PROCESSO : E-ED-RR - 647810/2000.7	PROCESSO : E-RR - 753712/2001.6	ADVOGADO DR(A) : GILBERTO MARQUES PIRES
EMBARGANTE : FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS	EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR	PROCESSO : E-RR - 10988/2002-002-20-00.9
ADVOGADO DR(A) : NICOLAU TANNUS	ADVOGADO DR(A) : INDALÉCIO GOMES NETO	EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
EMBARGADO(A) : EDSON RODRIGUES	EMBARGADO(A) : ROSEMARI DUELLIS	ADVOGADO DR(A) : LÉA MARIA MELO ANDRADE
ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO LUCIANO TAMBELLI	ADVOGADO DR(A) : SEBASTIÃO VERGO POLAN	EMBARGADO(A) : AROALDO DE SANTANA FEITOZA
PROCESSO : E-ED-RR - 655334/2000.8	PROCESSO : E-ED-AIRR - 757273/2001.5	ADVOGADO DR(A) : LUCIANO ANDRADE PINHEIRO
EMBARGANTE : PAULO ROBERTO MADEIRA	EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO : E-AIRR E RR - 15434/2002-902-02-00.0
ADVOGADO DR(A) : MARLENE RICCI	ADVOGADO DR(A) : LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	EMBARGANTE : CAETANO RIBAS
ADVOGADO DR(A) : MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO	EMBARGADO(A) : LÚCIA MARILDA HERNANDEZ DOS SANTOS	ADVOGADO DR(A) : HUMBERTO BENITO VIVIANI
EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADO DR(A) : JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	PROCESSO : E-RR - 757675/2001.4	ADVOGADO DR(A) : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
PROCESSO : E-RR - 664943/2000.2	EMBARGANTE : COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO - COOPERCITRUS	PROCESSO : E-ED-RR - 16107/2002-900-12-00.8
EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO DR(A) : REGINALDO MARTINS DE ASSIS	EMBARGANTE : LEONEL LEMOS E OUTROS
ADVOGADO DR(A) : RONALDO BATISTA DE CARVALHO	ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO DANIEL CUNHA RODRIGUES DE SOUZA	ADVOGADO DR(A) : ANDRÉA CRISTINA CHAVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO DR(A) : OSIVAL DANTAS BARRETO	EMBARGADO(A) : JOSÉ ROBERTO DA SILVA	ADVOGADO DR(A) : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
EMBARGADO(A) : MARILENE APARECIDA MORAES ROSA	ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO SABINO	EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADO DR(A) : HAMILTON FERNANDES GUIMARÃES	PROCESSO : E-ED-RR - 764267/2001.3	ADVOGADO DR(A) : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
PROCESSO : E-RR - 688304/2000.5	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO DR(A) : PATRÍCIA DE CAMARGO FIGUEIREDO
EMBARGANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA DE DUQUE DE CAXIAS	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGADO(A) : UNIÃO
ADVOGADO DR(A) : ROBERTO CAMARGO	EMBARGADO(A) : ANTÔNIO MÁRCIO DE SOUZA	PROCESSO : E-ED-RR - 32463/2002-900-09-00.5
ADVOGADO DR(A) : JASSET DE ABREU DO NASCIMENTO	ADVOGADO DR(A) : PEDRO ROSA MACHADO	EMBARGANTE : AUGUSTO DE JESUS PERIN
EMBARGADO(A) : NITRIFLEX S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	PROCESSO : E-ED-RR - 782273/2001.5	ADVOGADO DR(A) : LEONALDO SILVA
ADVOGADO DR(A) : LUIZ EDUARDO COSTA SOUZA DE ALMEIDA	EMBARGANTE : NESTLÉ BRASIL LTDA.	EMBARGADO(A) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
PROCESSO : E-RR - 704044/2000.1	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE : ORLANDO APARECIDO RAMADA	EMBARGADO(A) : HELEN CARLA ROSA PEREIRA DA COSTA	PROCESSO : E-RR - 33944/2002-900-21-00.2
ADVOGADO DR(A) : NICANOR EUSTÁQUIO PINTO ARMANDO	ADVOGADO DR(A) : LUÍS ROBERTO OLÍMPIO	EMBARGANTE : EINSTEIN DANTAS AGUIAR E OUTROS
EMBARGADO(A) : ADSERVIS - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNOS LTDA.	EMBARGADO(A) : SOLUÇÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS S/C. LTDA.	ADVOGADO DR(A) : UBIRACY TORRES CUÓCO
ADVOGADO DR(A) : CLAIRE LUIZA BARCELOS	ADVOGADO DR(A) : JUAREZ VICENTE DE CARVALHO	EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	PROCESSO : E-ED-RR - 784792/2001.0	ADVOGADO DR(A) : JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA
ADVOGADO DR(A) : ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	PROCESSO : E-ED-RR - 49730/2002-900-20-00.3
PROCESSO : E-RR - 706660/2000.1	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ HENRIQUE FISCHEL DE ANDRADE	EMBARGANTE : MARIA INEZ OLIVEIRA DE JESUS
EMBARGANTE : ARLDO GONÇALVES E OUTROS	EMBARGADO(A) : KLEBER ROSSEPH DE OLIVEIRA	ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA
ADVOGADO DR(A) : REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO	ADVOGADO DR(A) : CRISTIANO COUTO MACHADO	EMBARGADO(A) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
EMBARGADO(A) : NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S.A.	PROCESSO : E-ED-RR - 785684/2001.4	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.	PROCESSO : E-AIRR E RR - 54934/2002-900-02-00.4
PROCESSO : E-ED-AIRR - 708096/2000.7	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGANTE : JOSÉ RUBENS TRIGO E OUTROS
EMBARGANTE : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	EMBARGADO(A) : OSMAR CABRAL DA SILVA	ADVOGADO DR(A) : ZÉLIO MAIA DA ROCHA
ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO DR(A) : HEGLER EUSTÁQUIO DE SOUZA LIMA	EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
EMBARGADO(A) : CARLOS HENRIQUE GAMA PINTO	PROCESSO : E-RR - 813658/2001.0	ADVOGADO DR(A) : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALVES DA SILVA	EMBARGANTE : MARIA ANTONIETA RUBIM REIS (SUCESSORA DE JESSÉ DA SILVA REIS)	EMBARGADO(A) : OS MESMOS
PROCESSO : E-ED-RR - 712329/2000.1	ADVOGADO DR(A) : JANDER CARDOSO DOS SANTOS	PROCESSO : E-RR - 214/2003-005-10-00.4
EMBARGANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	EMBARGADO(A) : SOCIEDADE DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SNPH	EMBARGANTE : SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO JOSÉ MIRRA	ADVOGADO DR(A) : JANETTE BOUEZ ABRAHIM LOPES	ADVOGADO DR(A) : ULISSES RIEDEL DE RESENDE
ADVOGADO DR(A) : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	PROCESSO : E-ED-RR - 5/2002-900-17-00.3	ADVOGADO DR(A) : MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO
EMBARGADO(A) : ROSE MARIA EMILIANO MACHADO	EMBARGANTE : ALOIR DOS SANTOS MENDONÇA E OUTROS	EMBARGADO(A) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
ADVOGADO DR(A) : DEJAIR PASSERINE DA SILVA	ADVOGADO DR(A) : ESMERALDO A. L. RAMACCIOTTI	ADVOGADO DR(A) : CLÉLIA SCAFUTO
PROCESSO : E-ED-RR - 712735/2000.3	ADVOGADO DR(A) : EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI	ADVOGADO DR(A) : DANIELA RESENDE MOURA
EMBARGANTE : PEPSICO DO BRASIL LTDA.	EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO : E-ED-AIRR - 462/2003-025-04-40.7
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCURADOR DR : MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	EMBARGANTE : PEPSICO DO BRASIL LTDA.
EMBARGADO(A) : RENATO DIAS	EMBARGADO(A) : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO DR(A) : WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A) : KARINA VAILATI FLORES
PROCESSO : E-ED-RR - 1906/2001-008-08-00.8	PROCESSO : E-RR - 1396/2002-053-15-00.6	EMBARGADO(A) : MARCOS DA ROSA RODRIGUES
EMBARGANTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	EMBARGANTE : CCE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS S.A.	ADVOGADO DR(A) : ÉLIO ATILIO PIVA
ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO DR(A) : MARCELLO RAMALHO FILGUEIRAS	PROCESSO : E-RR - 909/2003-010-12-00.0
EMBARGADO(A) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ-STIUPA	EMBARGADO(A) : VALÉRIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALHARDO	EMBARGANTE : JOSÉ HERMÍNIO COLZANI
ADVOGADO DR(A) : MEIRE COSTA VASCONCELOS	ADVOGADO DR(A) : ANA PAULA FRITSCH PERAZOLO CUSTÓDIO	ADVOGADO DR(A) : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
PROCESSO : E-RR - 6085/2001-034-12-85.3	PROCESSO : E-ED-RR - 1698/2002-012-03-00.4	ADVOGADO DR(A) : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
EMBARGANTE : ALTAIR DE OLIVEIRA	EMBARGANTE : SÔNIA DO NASCIMENTO ITACARAMBI FARIA E OUTRA	EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO DR(A) : HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO	ADVOGADO DR(A) : EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR	ADVOGADO DR(A) : CAIO RODRIGO NASCIMENTO
ADVOGADO DR(A) : GILBERTO CLÓVIS CESARINO FARACO	EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO DR(A) : GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA
EMBARGADO(A) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	ADVOGADO DR(A) : WALDÊNIA MARÍLIA SILVEIRA SANTANA	PROCESSO : E-RR - 909/2003-107-03-00.5
ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIA DENISE LACERDA	ADVOGADO DR(A) : MARCOS ULHOA DANI	EMBARGANTE : PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.
EMBARGADO(A) : SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PREVISIC	EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	ADVOGADO DR(A) : FERNANDO ROSA DE SOUZA
ADVOGADO DR(A) : SAMUEL CARLOS LIMA	ADVOGADO DR(A) : LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	EMBARGADO(A) : ANTÔNIO CAIAFA E OUTROS
PROCESSO : E-AIRR E RR - 8014/2001-003-09-00.0	ADVOGADO DR(A) : PAULO HENRIQUE DE CARVALHO CHAMON	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ MENDES DOS SANTOS
EMBARGANTE : LOURIVAL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROCESSO : E-RR - 2298/2002-038-12-00.0	PROCESSO : E-RR - 1055/2003-028-12-00.8
ADVOGADO DR(A) : GLÁUCIA FONSECA PEIXOTO ALVIM DE OLIVEIRA	EMBARGANTE : GLACI SALETE PERLA	EMBARGANTE : VALDEMIR VARGAS JÚNIOR
EMBARGADO(A) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO DR(A) : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO	ADVOGADO DR(A) : PATRÍCIA MARIOT ZANELLATO
ADVOGADO DR(A) : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO DR(A) : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	ADVOGADO DR(A) : JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
	EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.	EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
	ADVOGADO DR(A) : GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA	ADVOGADO DR(A) : MÁRIO DE FREITAS OLINGER
		ADVOGADO DR(A) : GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA



PROCESSO : E-ED-RR - 1366/2003-007-17-00.9
 EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
 ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA
 EMBARGANTE : JOÃO LUIZ OLIVEIRA JANUÁRIO
 ADVOGADO DR(A) : SIDNEY FERREIRA SCHREIBER
 EMBARGADO(A) : OS MESMOS
 PROCESSO : E-ED-RR - 2579/2003-003-12-00.0
 EMBARGANTE : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 ADVOGADO DR(A) : EDUARDO DE AZAMBUJA PAHIM
 EMBARGADO(A) : LUIZ ALBERTO FAGUNDES E OUTROS
 ADVOGADO DR(A) : IREMAR GAVA
 PROCESSO : E-ED-RR - 5290/2003-014-12-00.6
 EMBARGANTE : FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS
 ADVOGADO DR(A) : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 ADVOGADO DR(A) : PATRÍCIA DE CAMARGO FIGUEIREDO
 EMBARGADO(A) : VALMIRO PEDRO DA SILVA
 ADVOGADO DR(A) : LEANDRO GAYER GUBERT
 ADVOGADO DR(A) : ROGÉRIA DE MELO
 EMBARGADO(A) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC

ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO
 PROCESSO : E-ED-AIRR - 128/2004-023-03-40.7
 EMBARGANTE : RENATO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO DR(A) : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
 EMBARGADO(A) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
 ADVOGADO DR(A) : DINORÁ CARLA DE OLIVEIRA ROCHA FERNANDES
 PROCESSO : E-ED-RR - 156/2004-004-10-00.3
 EMBARGANTE : VALDETE GENEROSO GARCIA
 ADVOGADO DR(A) : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
 EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
 ADVOGADO DR(A) : SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA
 PROCESSO : E-ED-RR - 157/2004-016-10-00.8
 EMBARGANTE : ANTÔNIO DA SILVA BORGES
 ADVOGADO DR(A) : ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
 EMBARGADO(A) : BRASIL TELECOM S.A.
 ADVOGADO DR(A) : RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA
 PROCESSO : E-ED-RR - 750/2004-016-04-00.7
 EMBARGANTE : LOURDES NUNES DE OLIVEIRA RAMOS
 ADVOGADO DR(A) : MAURO NEME
 ADVOGADO DR(A) : ERYKA FARIAS DE NEGRÍ
 EMBARGADO(A) : BRASIL TELECOM S.A.
 ADVOGADO DR(A) : CARLA LUCIANA DOS SANTOS
 PROCESSO : E-ED-RR - 1180/2004-022-03-00.0
 EMBARGANTE : ALEXANDRE FERREIRA MOL E OUTROS
 ADVOGADO DR(A) : EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR
 EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO DR(A) : FABIANA CALVIÑO MARQUES PEREIRA

Brasília, 06 de junho de 2006.

FRANCISCO CAMPELLO FILHO
 Diretor da Secretaria da 5a. Turma

DESPACHOS

PROC. Nº TST-AC-156825/2005-000-00-00.8

AUTOR : ROCA BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR. LEONARDO VARGAS MOURA
AGRAVADO : SINTRACAL/ES - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CIMENTO, CAL, GESSO, CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO, OLARIAS, LADRILHOS HIDRÁULICOS, FIBRAS DE VIDRO, EXTRAÇÃO DE BRITA, CONCRETO PRÉ-MISTURADO E ARTEFATOS DE CIMENTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

À fl. 432 dos autos foi exarado o seguinte despacho:

"Diga a Autora se remanesce interesse no julgamento desta ação cautelar, pois, se já aviado Recurso Extraordinário ou outro, alterada a competência funcional para a análise da pretensão acautelatória que, em princípio, há de ser buscada junto ao órgão agora incumbido de decidir.

Intime-se.

Bsb, 29/05/06

José Pedro de Camargo

Juiz Convocado"

Brasília, 30 de maio de 2006.

FRANCISCO C. FILHO
 Diretor da Secretaria da Quinta Turma

SECRETARIA DA 6ª TURMA

DESPACHOS

PROC. Nº TST-ED-RR-12.931/2003-902-02-00.7

EMBARGANTE : CLÁUDIA REGINA MORALES PERROTTI DE LAPAZ
 ADVOGADA : DRª. SHEILA GALI SILVA
 EMBARGADOS : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA E OUTRO
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

DESPACHO

Em razão dos embargos de declaração interpostos e pretendendo a embargante efeito modificativo, vistas aos embargados para se manifestarem, fundamentadamente, no prazo de 5 (cinco) dias.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 26 de maio de 2006.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-131/1997-121-04-00.6

EMBARGANTE : COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS - CE-SA
 ADVOGADO : DR. FÁRIDE BELKIS COSTA PEREIRA
 EMBARGADO : AMÉRICO FERNANDES DAMCKILLAN
 ADVOGADA : DRA. FLÁVIA VIEGAS DAMÉ

DESPACHO

Em razão dos embargos de declaração opostos e pretendendo a embargante efeito modificativo, vistas ao embargado para se manifestar, fundamentadamente, no prazo de 5 (cinco) dias.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 26 de maio de 2006.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Ministro Relator

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS

Em observância ao disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

PROCESSO : E-AIRR - 756/1997-040-01-40.9
 EMBARGANTE : BANCO RURAL S.A.
 ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA
 ADVOGADO DR(A) : ADEMAR ALVES DA SILVA
 EMBARGADO(A) : MARCOS ANTÔNIO QUEIROZ
 ADVOGADO DR(A) : JAILZA FERREIRA DE ARAÚJO
PROCESSO : E-RR - 3175/1997-042-15-00.0
 EMBARGANTE : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
 ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA
 EMBARGADO(A) : SEBASTIÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO DR(A) : LÚCIO LUIZ CAZAROTTI
PROCESSO : E-ED-RR - 706756/2000.4
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : GILMAR APARECIDO M. DA SILVA
 ADVOGADO DR(A) : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA
PROCESSO : E-ED-RR - 711563/2000.2
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : ANDRÉ VICENTE DE ARAÚJO
 ADVOGADO DR(A) : MÁRCIO AUGUSTO SANTIAGO
PROCESSO : E-AIRR - 1172/2001-045-15-00.9
 EMBARGANTE : NÁDIA DE JESUS CHAMOUN
 ADVOGADO DR(A) : TARCÍSIO RODOLFO SOARES
 EMBARGADO(A) : LUCIENE REGINA MIRANDA
 ADVOGADO DR(A) : LAURO ROBERTO MARENGO
 EMBARGADO(A) : CALIFÓRNIA FRIED CHICKEN COMÉRCIO DE FRANGO FRITO LTDA.

PROCESSO : E-ED-RR - 752850/2001.6
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : VICENTE ARDELI FRANÇA
 ADVOGADO DR(A) : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA
PROCESSO : E-RR - 765561/2001.4
 EMBARGANTE : INSTITUTO FILADÉLFIA DE LONDRINA
 ADVOGADO DR(A) : LEONALDO SILVA
 EMBARGADO(A) : ADILSON BRAZ
 ADVOGADO DR(A) : ELITON ARAÚJO CARNEIRO
 EMBARGADO(A) : SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRIANA
 ADVOGADO DR(A) : FERNANDO BASTOS ALVES
PROCESSO : E-AIRR - 622/2002-001-07-00.6
 EMBARGANTE : ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADOR DR(A) : UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
 EMBARGADO(A) : MARIA ALDENISA MOURA DOS SANTOS
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ COLBERT SOARES TEIXEIRA

PROCESSO : E-RR - 10598/2002-900-11-00.9
 EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : CARLOS GOMES DE MAGALHÃES
 ADVOGADO DR(A) : LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
PROCESSO : E-AIRR - 18361/2002-900-15-00.4
 EMBARGANTE : NEUSA SOLANGE RAMIRES
 ADVOGADO DR(A) : ZÉLIO MAIA DA ROCHA
 EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO DR(A) : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
PROCESSO : E-AIRR - 20230/2002-900-02-00.8
 EMBARGANTE : ELAINE APARECIDO GUERREIRO
 ADVOGADO DR(A) : MIGUEL TAVARES
 EMBARGADO(A) : FRITEX - INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LISBOENSE LTDA.
 ADVOGADO DR(A) : CARLOS MOREIRA DA SILVA
PROCESSO : E-RR - 21299/2002-900-01-00.4
 EMBARGANTE : DJALMA URUBATAN DE RIBAMAR RAMOS
 ADVOGADO DR(A) : RICARDO ALVES DA CRUZ
 ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO CARLOS COELHO PALADINO
 ADVOGADO DR(A) : ROMÁRIO SILVA DE MELO
 EMBARGADO(A) : PHARMACIA BRASIL LTDA.
 ADVOGADO DR(A) : ALESSANDRA MARTINS GUALBERTO RIBEIRO
 ADVOGADO DR(A) : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO
PROCESSO : E-RR - 31539/2002-900-03-00.8
 EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
 EMBARGADO(A) : AGUINALDO MARTINS DE FREITAS
 ADVOGADO DR(A) : KÁTIA CRISTINA SÁ DE MOURA
PROCESSO : E-AIRR - 47370/2002-902-02-40.0
 EMBARGANTE : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO DR(A) : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
 EMBARGADO(A) : PAULO INÁCIO VERTENTE
 ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRAGA FILHO
PROCESSO : E-RR - 63415/2002-900-04-00.6
 EMBARGANTE : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
 EMBARGADO(A) : DIRCEU LUÍS PINZON
 ADVOGADO DR(A) : ILDEFONSO CARVALHO DUARTE
PROCESSO : E-AIRR - 753/2003-101-03-40.9
 EMBARGANTE : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
 ADVOGADO DR(A) : SORAIA SOUTO BOAN
 EMBARGADO(A) : MARIA LÚCIA PIANTINO MAZUCHI E OUTRO
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ LUIZ BONACINI
PROCESSO : E-AIRR - 1046/2003-004-17-40.4
 EMBARGANTE : TÂNIA MARA MARTINS MIRANDA
 ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO
 EMBARGADO(A) : BANCO BRADESCO S.A.
 ADVOGADO DR(A) : CARLA PATRÍCIA ABRAHÃO DE AGUIAR GARCIA
PROCESSO : E-AIRR - 1108/2003-241-02-40.6
 EMBARGANTE : ELISABETH MENOZZI MURO
 ADVOGADO DR(A) : DIB ANTÔNIO ASSAD
 EMBARGADO(A) : MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ
 EMBARGADO(A) : FLASK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO : E-AIRR - 1636/2003-025-02-40.0
 EMBARGANTE : MARIA CÂNDIDA DE LIMA MACCIOCA
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
 EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 ADVOGADO DR(A) : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI
PROCESSO : E-AIRR - 1651/2003-075-02-40.4
 EMBARGANTE : IERENE DI FEBBO
 ADVOGADO DR(A) : DEJAIR PASSERINE DA SILVA
 EMBARGADO(A) : ITAÚ SEGUROS S.A.
 ADVOGADO DR(A) : MARIA APARECIDA ALVES
PROCESSO : E-RR - 1946/2003-911-11-00.1
 EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADOR DR(A) : TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS
 EMBARGADO(A) : POSTO DE LAVAGEM NOSSA SENHORA APARECIDA
 ADVOGADO DR(A) : WALLACE BYLL PINTO MONTEIRO
 EMBARGADO(A) : RENATO RAMOS VIEIRA
 ADVOGADO DR(A) : MÁRIO JORGE SOUZA DA SILVA
PROCESSO : E-RR - 2077/2003-027-12-00.9
 EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
 ADVOGADO DR(A) : DANIELLE STEFLI BORTOLUZZI NASPOLINI
 EMBARGADO(A) : EDSON CARDOSO E OUTROS
 ADVOGADO DR(A) : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
PROCESSO : E-RR - 2433/2003-027-12-00.4
 EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN
 ADVOGADO DR(A) : DANIELLE STEFLI BORTOLUZZI NASPOLINI
 EMBARGADO(A) : JOSÉ NUNES SOBRINHO E OUTROS
 ADVOGADO DR(A) : DIVALDO LUIZ DE AMORIM
PROCESSO : E-RR - 475/2004-023-04-40.4
 EMBARGANTE : VANDERLEI DOS SANTOS ROCHA
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EDSON AZAMBUJA DE SOUZA
 EMBARGADO(A) : VARIG - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
 ADVOGADO DR(A) : RENATA PEREIRA ZANARDI
 ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

PROCESSO	: E-RR - 534/2004-291-04-40.9
EMBARGANTE	: GERDAU AÇOMINAS S.A.
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO DR(A)	: VINÍCIUS COGNATO
EMBARGADO(A)	: CELÍVIO AUBIM
ADVOGADO DR(A)	: MARCELINO HAUSCHILD
PROCESSO	: E-RR - 575/2004-004-17-00.7
EMBARGANTE	: WALLACE AMORIM
ADVOGADO DR(A)	: EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI
EMBARGADO(A)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO DR(A)	: FRANCISCO MALTA FILHO
PROCESSO	: E-AIRR - 899/2004-025-05-40.6
EMBARGANTE	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
ADVOGADO DR(A)	: RENATO LÔBO GUIMARÃES
ADVOGADO DR(A)	: MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA
ADVOGADO DR(A)	: MARCOS VINICIUS BARROS OTTONI
EMBARGADO(A)	: HILTON LOPES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO DR(A)	: HÉLBIO CERQUEIRA SOARES PALMEIRA
PROCESSO	: E-RR - 1142/2004-022-04-40.6
EMBARGANTE	: FRANCISCO DE ASSIS CALLEGARI MEDEIROS
ADVOGADO DR(A)	: FRANCISCA ALMERINDA FIGUEIRÓ ARAÚJO
EMBARGADO(A)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO DR(A)	: ALEXANDRE POCAI PEREIRA
PROCESSO	: E-AIRR - 1387/2004-050-02-41.6
EMBARGANTE	: ALIMENTOS NOBRE DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO DR(A)	: FLÁVIO MASCHIETTO
EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO LUIZ DE FRANÇA
ADVOGADO DR(A)	: JOAQUIM AUGUSTO DE ARAÚJO GUIMARÃES
EMBARGADO(A)	: COOPERSAALT - COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE APOIO À LOGÍSTICA E TRANSPORTE
ADVOGADO DR(A)	: CHISTIANE DE GODOY ALVES IGLESIAS
PROCESSO	: E-RR - 1646/2004-008-03-00.0
EMBARGANTE	: ANA REGINA NOGUEIRA SCHMIDT
ADVOGADO DR(A)	: MARIA JOSÉ DE CASTRO QUEIROZ
EMBARGADO(A)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO DR(A)	: OSIVAL DANTAS BARRETO
PROCESSO	: E-RR - 56330/2004-007-09-00.7
EMBARGANTE	: BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO DR(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: REGINA MARIA ZICH BERTOLDI
ADVOGADO DR(A)	: ELIANA MEIRA NOGUEIRA
PROCESSO	: E-RR - 51/2005-521-04-40.9
EMBARGANTE	: JOSÉ ROBERTO DE PAULA
ADVOGADO DR(A)	: RUTH D'AGOSTINI
EMBARGADO(A)	: TRACTEBEL ENERGIA S.A.
ADVOGADO DR(A)	: CINARA RAQUEL ROSO

Brasília, 06 de junho de 2006.

CLAUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO
Diretor da Secretaria da 6a. Turma

SUBSECRETARIA DE RECURSOS

DESPACHOS

PROC. Nº TST-RE-ED-AG-E-AIRR-85.073/2003-900-04-00.6 - TRT 4ª Região

RECORRENTE	: JONAS MELLO DE OLIVEIRA
ADVOGADA	: DRA. ADRIANA ZANETTE ROHR
RECORRIDA	: CONFECÇÕES SIMON-BRAUN LTDA.
ADVOGADO	: DR. BRENO EDUARDO KAERCHER

DESPACHO

Na petição de nº 160814/2005-7, fl. 225, em que o Recorrente por intermédio de sua Advogada interpõe Recurso Especial e Extraordinário, foi exarado o seguinte despacho:

"À Subsecretaria de Recursos para atuar o Recurso Extraordinário e cumprir o disposto nos arts. 272, § 2º, e 273 do RITST.

Publique-se.

Em 24/4/2006.

RONALDO LOPES LEAL

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho"
SSEREC, 30/5/2006.

ALBERTO FERNANDO DA ROCHA CARNEIRO

Diretor da Subsecretaria de Recursos

OS RECORRIDOS ABAIXO FICAM INTIMADOS, POR INTERMÉDIO DE SEUS ADVOGADOS, PARA, QUERENDO, APRESENTAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, AS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO.

1. Processo: AIRR 145/1986-008-10-40.0 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S)	: EDMAR MOTHÉ
RECORRIDO(S)	: GENÉSIO HENRIQUE CARVALHO E MÓDULO EMPREEN- DIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
	: AOS DRS. ANDRÉ VIEIRA MACARINI E DEISE ALVES FERREIRA

2. Processo: AIRR 484/1988-002-18-00.2 - TRT 18ª Região

RECORRENTE(S)	: ESTADO DE GOIÁS
RECORRIDO(S)	: EDITH RODRIGUES MATOS
	: À DRA. MARIÂNGELA JUNGSMANN GONÇALVES GO- DOY

3. Processo: AIRR 527/1989-002-13-40.2 - TRT 13ª Região

RECORRENTE(S)	: UNIÃO (UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA)
RECORRIDO(S)	: FRANCISCO FOOT HARDMAN E OUTROS
	: AO DR. NELSON LIMA TEIXEIRA

4. Processo: AIRR 1094/1989-001-10-40.2 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S)	: DISTRITO FEDERAL (FUNDAÇÃO EDUCACIONAL)
RECORRIDO(S)	: ANITA LUIZA COSTA VASCONCELOS
	: AO DR. MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO

5. Processo: AIRR 1695/1989-008-10-40.0 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S)	: UNIÃO (DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER)
RECORRIDO(S)	: FRANCISCO DE ASSIS COELHO
	: AO DR. FRANCISCO MARTINS LEITE CAVALCANTE

6. Processo: AIRR 2/1990-008-12-40.4 - TRT 12ª Região

RECORRENTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CE- LESC
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CONCÓRDIA - STIEEC
	: AO DR. ANTÔNIO CARLOS FACIOLI CHEDID

7. Processo: AIRR 219/1990-007-10-40.9 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S)	: UNIÃO
RECORRIDO(S)	: APARECIDA D'ABADIA RODRIGUES SOUZA
	: AO DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

8. Processo: AIRR 1552/1990-010-10-40.8 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S)	: DISTRITO FEDERAL
RECORRIDO(S)	: ABEL ANDRE DE MELO E OUTROS
	: À DRA. MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA LARA

9. Processo: AIRR 118/1991-416-14-40.0 - TRT 14ª Região

RECORRENTE(S)	: ESTADO DO ACRE
RECORRIDO(S)	: MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO DA SILVA
	: AO DR. MARCOS VINICIUS DE SÁ LIMA

10. Processo: AIRR 583/1991-751-04-40.8 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S)	: ARAMIS KRAIDE ALVES E OUTROS
	: AO DR. YURI VONTOBEL FONSECA

11. Processo: AIRR 692/1991-006-10-40.0 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S)	: UNIÃO (EXTINTO BANCO NACIONAL DE CRÉDITO CO- OPERATIVO S.A. - BNCC)
RECORRIDO(S)	: GUI GERSON DO CANTO BRUM
	: AO DR. NILTON CORREIA

12. Processo: AIRR 709/1991-001-05-41.8 - TRT 5ª Região

RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA BAHIA - SINSPE
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA
	: AO PROCURADOR DR. VALCI BARRETO DOS SANTOS

13. Processo: AIRR 384/1992-018-04-40.9 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S)	: UNIÃO (EXTINTA PORTOBRÁS)
RECORRIDO(S)	: MANUEL LUIZ VILELLA
	: AO DR. HENRIQUE PFEIFER PORTANOVA

14. Processo: AIRR 1259/1992-005-07-40.3 - TRT 7ª Região

RECORRENTE(S)	: ESTADO DO CEARÁ
RECORRIDO(S)	: LUCIANO JOSÉ DE CARVALHO MACHADO
	: À DRA. ANDREA MEDEIROS MACHADO

15. Processo: AIRR 1469/1992-053-02-40.2 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S)	: LUDWIG EDWIN ELAND
RECORRIDO(S)	: JOSÉ LUIZ MANTOVANI E ELAND - INDÚSTRIA MECÁ- NICA LTDA.
	: AOS DRS. JOÃO BATISTA SARMENTO RIBEIRO E AN- TÔNIO CARLOS DO AMARAL MAIA

16. Processo: AIRR 1626/1992-201-01-40.2 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZA- ÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
RECORRIDO(S)	: FERNANDO ANTONIO MALTA DE OLIVEIRA
	: AO DR. ARNALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

17. Processo: AIRR 1931/1992-025-03-40.7 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S)	: ALÉXIA VELOSO E OUTROS
	: AO DR. VICENTE DE PAULA MENDES

18. Processo: AIRR 2240/1992-001-13-40.6 - TRT 13ª Região

RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
RECORRIDO(S)	: GENIVAL CARDOSO DE MIRANDA
	: AO DR. CLAUDECY TAVARES SOARES

19. Processo: AIRR 2309/1992-011-06-40.7 - TRT 6ª Região

RECORRENTE(S)	: PHILIPS ELETRÔNICA DO NORDESTE S.A.
RECORRIDO(S)	: LENILDO BELMIRO DOS SANTOS (ESPÓLIO DE)
	: AO DR. NIVALDO SOARES DE PINHO FILHO

20. Processo: AIRR 222/1993-011-04-40.7 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
RECORRIDO(S)	: AIMORÉ DA LUZ BARROS E OUTROS E ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
	: AOS DRS. CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO E JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

21. Processo: AIRR 1468/1993-007-10-40.4 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S)	: UNIÃO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO DISTRITO FEDERAL
	: AO DR. JOMAR ALVES MORENO

22. Processo: AIRR 117/1994-751-04-41.8 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS
RECORRIDO(S)	: LUIZ GONZAGA GIORDANI E OUTRO
	: AO DR. FERNANDO BEIRITH

23. Processo: AIRR 138/1994-010-04-40.8 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS
RECORRIDO(S)	: VERA LÚCIA CANARIN FLORES PINTO E OUTROS
	: À DRA. LUCIANA LIMA DE MELLO

24. Processo: AIRR 742/1994-048-02-40.8 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S)	: VIENA DELICATESSEN LTDA.
RECORRIDO(S)	: VALDECY FERREIRA DE SOUSA E INSTITUTO NACIO- NAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
	: AO DR. LINDOLFO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO E AO PROCURADOR DO INSS

25. Processo: AIRR 1203/1994-046-15-41.5 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S)	: TORQUE S.A.
RECORRIDO(S)	: EDVALDO CESAR DE OLIVEIRA
	: AO DR. JOSÉ ROBERTO APOLARI

26. Processo: AIRR 91/1995-4261-14-40.7 - TRT 14ª Região

RECORRENTE(S)	: ESTADO DO ACRE
RECORRIDO(S)	: MANOEL LIMA DE SOUZA
	: AO RECORRIDO

27. Processo: AIRR 753/1995-018-10-85.1 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S)	: EVÂNIO FERREIRA
RECORRIDO(S)	: AUTO ITALIANA PEÇAS LTDA.
	: AO DR. LINCOLN DE OLIVEIRA

28. Processo: RR 800/1995-241-04-00.0 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S)	: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RECORRIDO(S)	: MARIA BEATRIZ AVANCINI E MUNICÍPIO DE ALVORA- DA
	: ÀS DRAS. MARISE HELENA LAUX E BERNADETE LAÚ KURTZ

29. Processo: AIRR 1384/1995-069-09-42.0 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRIDO(S)	: JOSÉ GOMES DA SILVA, PRESTO LABOR ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA. E SERVIÇO FEDE- RAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
	: AOS DRS. GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA E ROGÉRIO AVELAR

30. Processo: AIRR 1626/1995-032-01-40.7 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S)	: UNILEVER BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S)	: WANDERLINO DO NASCIMENTO MAIA
	: À DRA. TERESA RODRIGUES DA ROCHA SILVA

31. Processo: AIRR 152/1996-161-05-00.4 - TRT 5ª Região

RECORRENTE(S)	: JOÃO GLICÉRIO DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS E FUNDA- ÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
	: AOS DRS. MICAELA DOMINGUEZ DUTRA E EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

32. Processo: AIRR 889/1996-018-04-40.7 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S)	: SUPERINTENDÊNCIA DE PORTOS E HIDROVIAS - SPH
RECORRIDO(S)	: JOÃO MARQUES DO COUTO
	: À DRA. CÁTIA HELENA DA MOTTA

33. Processo: AIRR 1037/1996-010-15-41.9 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S)	: TORQUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RECORRIDO(S)	: JOSÉ IVANALDO TAVARES
	: AO DR. JOSÉ PEDRO MARIANO

34. Processo: RR 1380/1996-009-05-00.0 - TRT 5ª Região

RECORRENTE(S)	: ESTADO DA BAHIA (EXTINTA CNB)
RECORRIDO(S)	: AMÉRICO SACRAMENTO DE LIMA E OUTROS
	: AO DR. OTONIEL PEREIRA DOS REIS

35. Processo: AIRR 1423/1996-541-01-40.3 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
RECORRIDO(S)	: ILDEBRANDO DE MOURA MACHADO
	: AO DR. JOSÉ MOREIRA DA SILVA

36. Processo: AIRR 1832/1996-093-09-40.4 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S)	: PROPORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
RECORRIDO(S)	: ALCEU LOROZA
	: À DRA. ÉLIDA BRAGA

**37. Processo: RR 2378/1996-087-15-85.2 - TRT 15ª Região**

RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
 RECORRIDO(S) : ISMAIL RICARDO MULLER NETTO
 : AO DR. SEBASTIAO LEMES BORGES

38. Processo: ROAR 40846/1996-000-05-00.6 - TRT 5ª Região

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DA BAHIA
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 : AO DR. WESLEY CARDOSO DOS SANTOS

39. Processo: AIRR 356/1997-006-08-42.0 - TRT 8ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
 RECORRIDO(S) : ÁLVARO MÁXIMO MARTINS E OUTROS
 : AO DR. NOZOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO

40. Processo: AIRR 588/1997-002-17-00.3 - TRT 17ª Região

RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA
 RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO DA SILVA
 : AO DR. EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

41. Processo: AIRR 1826/1997-001-03-40.2 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA (ESPÓLIO DE)
 : AO DR. NICANOR EUSTÁQUIO PINTO ARMANDO

42. Processo: AIRR 2217/1997-007-17-40.2 - TRT 17ª Região

RECORRENTE(S) : ENGE URB LTDA.
 RECORRIDO(S) : ANGENAL ALVES DOS SANTOS
 : À DRA. LEYLA MALEK RODRIGUES COSTA SILVA

43. Processo: AIRR 2218/1997-061-19-40.1 - TRT 19ª Região

RECORRENTE(S) : ESTADO DE ALAGOAS
 RECORRIDO(S) : MARIA MADALENA FRANÇA
 : AO DR. LUIZ CARLOS LOPES DE MORAES

44. Processo: AIRR 2233/1997-083-15-00.4 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : EATON LTDA.
 RECORRIDO(S) : WALDOMIRO PEREIRA TENÓRIO
 : AO DR. REINALDO SÉRGIO PEREIRA

45. Processo: AIRR 7649/1997-020-09-41.6 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 RECORRIDO(S) : JOÃO FRANCISCO CORREIA
 : AO DR. FABIANO LUIZ SEGATO

46. Processo: AIRR 20208/1997-001-09-41.1 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 RECORRIDO(S) : JOSÉ SEHNEM
 : À DRA. MIRIAN APARECIDA GONÇALVES

47. Processo: RR 378632/1997.4 - TRT 6ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO BANORTE S.A.
 RECORRIDO(S) : LUIZ ANTÔNIO LIBONATI
 : AO DR. JOAQUIM FERNELLOS FILHO

48. Processo: RR 386165/1997.6 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO LEOPOLDO E REGIÃO
 : AO DR. ALBERTO VARRIALE

49. Processo: RR 404770/1997.2 - TRT 7ª Região

RECORRENTE(S) : ESTADO DO CEARÁ (SUCESSOR DA CEDAP)
 RECORRIDO(S) : TARCÍSIO CRUZ SARAIVA E OUTRO
 : AO DR. CASSIANO PEREIRA VIANA

50. Processo: RR 366/1998-021-04-00.0 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE
 RECORRIDO(S) : ADEMIR PAULO DE BRITO
 : AO DR. AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA

51. Processo: AIRR 414/1998-004-10-41.0 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN SERVIÇOS S.A.
 RECORRIDO(S) : SHEILA CRISTINA DE FIGUEIREDO
 : AO DR. RODRIGO MENEZES DE CARVALHO

52. Processo: AIRR 420/1998-116-15-41.8 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
 RECORRIDO(S) : JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS
 : AO DR. JOSÉ EDUARDO DIAS

53. Processo: AIRR 1046/1998-055-03-40.5 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 RECORRIDO(S) : JOAQUIM LUIZ LINO E OUTROS
 : À DRA. MÁRCIA APARECIDA FERNANDES

54. Processo: AIRR 1104/1998-019-03-00.2 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 RECORRIDO(S) : JORGE BATISTA DINIZ
 : AO DR. NICANOR EUSTÁQUIO PINTO ARMANDO

55. Processo: AIRR 1112/1998-465-02-40.2 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
 RECORRIDO(S) : LINDOLFO DOS ANJOS PENIDE
 : AO DR. AGAMENON MARTINS DE OLIVEIRA

56. Processo: AIRR 1470/1998-251-04-40.5 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE DISAPEL ELETRODOMÉSTICOS LTDA. E OUTRA
 RECORRIDO(S) : CLÁUDIO GERMANN WITT
 : AO DR. BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

57. Processo: AIRR 1587/1998-010-09-43.8 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR
 RECORRIDO(S) : JOSÉ ZOTELLI NETO
 : AO DR. NILTON CORREIA

58. Processo: AIRR 1716/1998-003-19-40.7 - TRT 19ª Região

RECORRENTE(S) : ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES
 RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
 : À DRA. MARIA DO SOCORRO VAZ TORRES

59. Processo: AIRR 1768/1998-029-15-00.3 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS DA SILVA
 RECORRIDO(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
 : À DRA. MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA

60. Processo: AIRR 1883/1998-097-15-40.0 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : CBC - INDÚSTRIAS PESADAS S.A.
 RECORRIDO(S) : HIROAKI OKAWA
 : AO DR. MARCELO SÁES DE NARDO

61. Processo: AIRR 1909/1998-094-15-40.1 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO CESP
 RECORRIDO(S) : GILBERTO VIRGÍLIO DE SOUZA E OUTROS
 : À DRA. CARLA REGINA CUNHA MOURA MARTINS

62. Processo: AIRR 2959/1998-046-15-00.8 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.
 RECORRIDO(S) : SIRLENE FRANCISCA DE ALMEIDA E OUTRO
 : AO DR. WALTER BERGSTRÖM

63. Processo: AIRR 3058/1998-024-09-40.3 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 RECORRIDO(S) : DJALMA DIMBARRE E OUTROS
 : AO DR. FABIANO LUIZ SEGATO

64. Processo: AIRR 3273/1998-064-02-40.1 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : MICROSOFT INFORMÁTICA LTDA.
 RECORRIDO(S) : LUÍS ALBERTO MENONI POPIENIA
 : AO DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

65. Processo: RR 3486/1998-030-12-00.7 - TRT 12ª Região

RECORRENTE(S) : ESTADO DE SANTA CATARINA
 RECORRIDO(S) : LINDO CANI
 : AO DR. FRANCISCO JOÃO LESSA

66. Processo: AIRR 17137/1998-013-09-41.0 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 RECORRIDO(S) : AGOSTINHO FERNANDES ULINIKI
 : À DRA. JULIANA MARTINS PEREIRA

67. Processo: RR 41707/1998.0 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS E OUTROS
 RECORRIDO(S) : SERVPORT SERVIÇOS PORTUÁRIOS E MARÍTIMOS S.A.
 : AO DR. VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR

68. Processo: RR 423351/1998.0 - TRT 17ª Região

RECORRENTE(S) : ELUMA CONEXÕES S.A.
 RECORRIDO(S) : JOÃO LUIZ RODRIGUES DE ALMEIDA
 : AO DR. JOÃO BATISTA SAMPAIO

69. Processo: RR 425814/1998.3 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : ALACIDES FELTRIN GAMBA
 RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 : AO DR. LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES

70. Processo: RR 436511/1998.0 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
 RECORRIDO(S) : WALTER IRINEU DEPINE
 : AO DR. MARLON JOSÉ DE OLIVEIRA

71. Processo: RR 465544/1998.0 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : FRIGOBRÁS COMPANHIA BRASILEIRA DE FRIGORÍFICOS
 RECORRIDO(S) : NACIR LUIZ STRAPASSON
 : AO DR. EDIR VERÍSSIMO LOCATELLI

72. Processo: RR 479083/1998.0 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. E OUTRA
 RECORRIDO(S) : JOÃO ALEGRO PEREIRA BRAVO HENRIQUES (ESPÓLIO DE)
 : AO DR. JOSÉ TORRES DAS NEVES

73. Processo: RR 485610/1998.1 - TRT 17ª Região

RECORRENTE(S) : ANTÔNIO CARLOS SIMÕES
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
 : AO DR. RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE

74. Processo: RR 498990/1998.0 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
 RECORRIDO(S) : GERALDO DE CÁSSIO ZÉTOLA
 : À DRA. ADRIANA APARECIDA ROCHA

75. Processo: RR 508031/1998.0 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : MANUEL VIEIRA
 RECORRIDO(S) : COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULA
 : À DRA. DANIELLE DE ALBUQUERQUE FARIAS

76. Processo: RR 519284/1998.9 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : ZOARÊS MAR MATHIAS
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 : AO DR. DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

77. Processo: RR 442/1999-004-17-00.2 - TRT 17ª Região

RECORRENTE(S) : RONALDO ADAMI LOUREIRO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 : AO DR. DÉLIO LINS E SILVA

78. Processo: AIRR 581/1999-025-15-40.2 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA E OUTROS
 RECORRIDO(S) : FAMESP - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR E UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP
 : AO DR. ROGÉRIO LUIZ GALENDI

79. Processo: RR 642/1999-401-02-00.0 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : JOSÉ LUIZ DA SILVA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 : AO DR. MARCELO OLIVEIRA ROCHA E À PROCURADORA DRA. SANDRA LIA SIMÓN

80. Processo: RR 665/1999-121-17-00.3 - TRT 17ª Região

RECORRENTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
 RECORRIDO(S) : MAURO DANIEL
 : AO DR. ALÉCIO JOCIMAR FÁVARO

81. Processo: AIRR 684/1999-004-17-00.6 - TRT 17ª Região

RECORRENTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
 RECORRIDO(S) : DANIEL LOPES E OUTROS
 : AO DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ

82. Processo: AIRR 700/1999-026-04-40.3 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 RECORRIDO(S) : CHRISTINA ELISABETH DIEMER ZINN NETO
 : AO DR. ANTÔNIO CARLOS SCHAMANN MAINERI

83. Processo: AIRR 749/1999-048-02-40.4 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : SYLVANIA DO BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA.
 RECORRIDO(S) : VANILZA TOMAZ DA MOTA
 : À RECORRIDA

84. Processo: AIRR 821/1999-019-04-40.7 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : GKN DO BRASIL LTDA.
 RECORRIDO(S) : SEVERINO MACHADO
 : AO DR. ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS AVELAR

85. Processo: AIRR 906/1999-041-15-00.1 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
 RECORRIDO(S) : DIRCEU MOREIRA JÚNIOR
 : AO DR. RUBENS MOREIRA

86. Processo: AIRR 1115/1999-019-10-41.2 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
 RECORRIDO(S) : LINCOLN DA SILVA LUCENA
 : AO DR. BENEDITO JOSÉ BARRETO FONSECA

87. Processo: AIRR 1124/1999-311-02-40.8 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : IRES FRANCISCO DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : INDÚSTRIA DE MOLAS AÇO LTDA.
 : AO DR. EUGÊNIO GUADAGNOLI

88. Processo: AIRR 1430/1999-012-15-40.5 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : NADIR MORAES
 RECORRIDO(S) : TURBIMAQ TURBINAS E MÁQUINAS LTDA.
 : AO DR. DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL

89. Processo: AIRR 1526/1999-014-05-41.3 - TRT 5ª Região

RECORRENTE(S) : PAULO VICENTE BRIANTI E OUTROS
 RECORRIDO(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA. E OUTRA
 : AO DR. LYCURGO LEITE NETO

90. Processo: RR 1989/1999-067-15-00.9 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
 RECORRIDO(S) : JOAQUIM REIS FERREIRA
 : AO DR. MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE

91. Processo: AIRR 2942/1999-035-02-40.3 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO
 RECORRIDO(S) : PIZZARIA E RESTAURANTE TATUAPÉ LTDA.
 : AO DR. ÊNIO MENDES JÚNIOR

92. Processo: AIRR 3009/1999-074-15-00.0 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
RECORRIDO(S) : JOSÉ ROBERTO ARAÚJO MANUEL
: AO DR. ANTÔNIO JOSÉ CONTENTE

93. Processo: RR 525792/1999.2 - TRT 14ª Região

RECORRENTE(S) : ESTADO DE RONDÔNIA
RECORRIDO(S) : NESTOR ANTELO E OUTRO, EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DE RONDÔNIA S.A. - ENARO E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
: AOS DRS. JOSÉ JOÃO SOARES BARBOSA, MARIA CLARA DO CARMO GÓES E À PROCURADORA DRA. SANDRA LIA SIMÓN

94. Processo: RR 528315/1999.4 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : ADMIR WIGNER
RECORRIDO(S) : PRENSAS SCHULER S.A.
: AO DR. DANILO PILLON

95. Processo: RR 528507/1999.8 - TRT 17ª Região

RECORRENTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
RECORRIDO(S) : ADILSON VITORINO BRAGA E OUTROS
: AO DR. SÉRGIO VIEIRA CERQUEIRA

96. Processo: RR 530456/1999.8 - TRT 24ª Região

RECORRENTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
RECORRIDO(S) : JUSCELINO GOUVEIA SOUTO
: AO DR. CELSO DE MORAIS E CASTRO

97. Processo: RR 531629/1999.2 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
RECORRIDO(S) : IOLANDA SCHUH
: AO DR. MAXIMILIANO NAGL GARCEZ

98. Processo: ROAR 532679/1999.1 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S) : CARLOS RICARDO DE ALMEIDA
: À DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

99. Processo: RR 533476/1999.6 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
RECORRIDO(S) : IDENILSON DE SOUZA NOGUEIRA
: À DRA. ADRIANA APARECIDA ROCHA

100. Processo: RR 536133/1999.0 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
RECORRIDO(S) : OSMAR DA SILVA E OUTROS
: AO DR. PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS

101. Processo: RR 536554/1999.4 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.
RECORRIDO(S) : ENI DRAGO ALVES E MASSA FALIDA DE VENEZA PRES-TADORA DE SERVIÇOS S/C LTDA.
: À DRA. SONIA RAMIRA STEFF

102. Processo: RR 537812/1999.1 - TRT 17ª Região

RECORRENTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SAN-TO
RECORRIDO(S) : ANDREA MOTTA VASCONCELOS
: AO DR. JOSÉ TÓRRES DAS NEVES

103. Processo: RR 539305/1999.3 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
RECORRIDO(S) : GENI BATISTA COSTA
: À DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

104. Processo: RR 552038/1999.1 - TRT 20ª Região

RECORRENTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGEIPE
RECORRIDO(S) : ADEMIR DOS SANTOS
: AO DR. NILTON CORREIA

105. Processo: RR 557172/1999.5 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
RECORRIDO(S) : JAIME SOMMER
: À DRA. ELIZABETH REGINA VENÂNCIO TANIGUCHI

106. Processo: RR 564364/1999.7 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : SUELI AKEMI TANAKA E FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
: À DRA. MARIA APARECIDA C. VELASCO E AO PROCURADOR DR. ADALBERTO ROBERT ALVES

107. Processo: RR 567841/1999.3 - TRT 8ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
RECORRIDO(S) : SULAMITA ELGRABLY DE CARVALHO E OUTROS, BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
: AOS DRS. MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO, DÉCIO FREIRE E SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA

108. Processo: RR 575657/1999.3 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
RECORRIDO(S) : ROBSON LUIS DOS SANTOS
: À DRA. MARINA PARADIZO BENEDETTI

109. Processo: RR 576968/1999.4 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
RECORRIDO(S) : MARCELO VILLAS BOAS DELLA TORRE
: À DRA. ALINE FABIANA CAMPOS PEREIRA

110. Processo: RR 579607/1999.6 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : MARIA BERNADETE DUTRA BARCELLOS GUTERRES
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
: AO DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E À PROCURADORA DRA. SANDRA LIA SIMÓN

111. Processo: RR 588770/1999.9 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : ARY NOGUEIRA SOARES
RECORRIDO(S) : DZ S.A. - ENGENHARIA, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS
: AO DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

112. Processo: RR 608684/1999.2 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : MILTON GARCIA GASPARONI
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
: AO DR. ALEXANDRE CÉSAR CARVALHO CHEDID

113. Processo: RR 608704/1999.1 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : IDE CHIES
RECORRIDO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - COR-SAN
: AO DR. WILLIAM WELP

114. Processo: RR 608930/1999.1 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : ADEMIR FERREIRA
RECORRIDO(S) : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA
: AO DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

115. Processo: RR 610308/1999.0 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : MARI LÍGIA DORNELLES
RECORRIDO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - COR-SAN E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
: AO DR. JORGE SANT'ANNA BOPP E À PROCURADORA DRA. SANDRA LIA SIMÓN

116. Processo: RR 610728/1999.1 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : JOSÉ PAULO MARTINS E OUTRO
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
: À DRA. ALINE SILVA DE FRANÇA

117. Processo: RR 614920/1999.9 - TRT 11ª Região

RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC
RECORRIDO(S) : NORA NEY DE OLIVEIRA ASSIS
: AO DR. LEOVALDO BRITO DE ANDRADE

118. Processo: RR 614921/1999.2 - TRT 11ª Região

RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC
RECORRIDO(S) : MARIA IZABEL CAMPOS DE FIGUEIREDO
: À DRA. MÔNICA FÉLIX MARTINS

119. Processo: RR 617097/1999.6 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO BANORTE S.A.
RECORRIDO(S) : MARCOS ARAGÃO CORREIA
: AO DR. KENEY SU

120. Processo: RR 618457/1999.6 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : MANOEL PEDRO DA SILVA MELLO E OUTROS
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
: AO DR. FLÁVIO B. MOURA E À PROCURADORA DRA. SANDRA LIA SIMÓN

121. Processo: AIRR 102/2000-018-03-40.0 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG
RECORRIDO(S) : RAMIRO ALBERTO GUEDES BARREIRO
: AO DR. HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO

122. Processo: AIRR 207/2000-311-05-00.3 - TRT 5ª Região

RECORRENTE(S) : MINERAÇÃO CARAÍBA S.A.
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE FERRO, METAIS BÁSICOS E PRECIOSOS - SINDIMINA E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
: AO DR. EVERALDO GONÇALVES DA SILVA E À PROCURADORA DRA. SANDRA LIA SIMÓN

123. Processo: AIRR 216/2000-012-10-00.9 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : LUBRIFICANTES GASOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RECORRIDO(S) : IVAN VIEIRA BARROS
: À DRA. INÁ MARIA FERNANDES DA SILVEIRA

124. Processo: AIRR 250/2000-100-15-00.4 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
RECORRIDO(S) : CARLOS ROBERTO ALVES DE CAMPOS E OUTRO E REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO- INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)
: AOS DRS. ELIEZER SANCHES E ADEMIR GASPAR

125. Processo: AIRR 339/2000-132-05-40.4 - TRT 5ª Região

RECORRENTE(S) : CRBS S.A.
RECORRIDO(S) : WALTENCIR DA SILVA RAMOS
: AO DR. RENATO REIS BRITO

126. Processo: AIRR 346/2000-065-01-40.0 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : JONAS JACINTO WENCESLAU
RECORRIDO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COM-LURB
: À DRA. GILDA ELENA BRANDÃO DE ANDRADE D'OLIVEIRA

127. Processo: AIRR 428/2000-002-05-40.0 - TRT 5ª Região

RECORRENTE(S) : GERMANO CASAI S E SILVA
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO PEREIRA DE JESUS E GÓES COHABITA CONSTRUÇÕES S.A.
: AO DR. LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

128. Processo: RR 499/2000-191-17-00.0 - TRT 17ª Região

RECORRENTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
RECORRIDO(S) : AURO GOMES FERREIRA
: AO DR. ROSEMBERG MORAES CAITANO

129. Processo: AIRR 782/2000-118-15-40.4 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO(S) : LUIZ GUSTAVO GATOLINI
: AO DR. MÁRIO LÚCIO DOS SANTOS

130. Processo: RR 1005/2000-003-18-00.9 - TRT 18ª Região

RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : VENCESLAU RODRIGUES DE ALMEIDA E MASSA FALIDA DE FRIGORÍFICO PLANALTO LTDA.
: AOS DRS. JOSÉ HENRIQUE TOSCHI PÉCLAT E IVAN HENRIQUE DE SOUSA FILHO

131. Processo: RR 1156/2000-005-15-00.6 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : PLASÚTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
RECORRIDO(S) : LUIZ ANTÔNIO PIMENTEL SIMÕES DE LIMA
: AO DR. MÁRCIO ROBISON VAZ DE LIMA

132. Processo: RR 1203/2000-020-05-00.9 - TRT 5ª Região

RECORRENTE(S) : AYA DA COSTA LEITE
RECORRIDO(S) : EMPRESA EDITORA A TARDE S.A.
: AO DR. RUY JOÃO RIBEIRO

133. Processo: AIRR 1553/2000-093-15-40.5 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
RECORRIDO(S) : MESSIAS CAVARETTO DA SILVA E REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
: AOS DRS. NELSON CÂMARA E MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

134. Processo: RR 1658/2000-007-15-00.0 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : BENEDITO NUNES
RECORRIDO(S) : ISDRALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
: AO DR. CARLOS ALBERTO LOLLO

135. Processo: RR 1664/2000-020-03-00.2 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG
RECORRIDO(S) : MARIA DO PORTO SILVA E OUTROS
: AO DR. CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES

136. Processo: AIRR 1753/2000-462-05-41.0 - TRT 5ª Região

RECORRENTE(S) : JUPARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREIS LTDA.
RECORRIDO(S) : WILSON MIRANDA FILHO
: AO DR. LUILSON GOMES PINHO

137. Processo: AIRR 1929/2000-059-15-40.0 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : MARIA DE LOURDES DA CRUZ BANDEIRA MAGALHÃES
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL
: AO DR. PAULO SÉRGIO MENDES DE CARVALHO

138. Processo: AIRR 1979/2000-441-02-40.3 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP
RECORRIDO(S) : ROBERTO MARTINS
: AO DR. ADEMIR ESTEVES SÁ

139. Processo: RR 2150/2000-003-16-00.8 - TRT 16ª Região

RECORRENTE(S) : MARIA ESTELA CRUZ DE MEDEIROS
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO - CAEMA
: AO DR. SÉRGIO ROBERTO MENDES DE ARAÚJO

**140. Processo: AIRR 2165/2000-055-01-40.1 - TRT 1ª Região**

RECORRENTE(S) : CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 RECORRIDO(S) : RITA DE CASSIA SANTANNA CORTEZ
 : À DRA. PATRÍCIA DE CAMARGO FIGUEIREDO

141. Processo: AIRR 2365/2000-025-15-00.1 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
 RECORRIDO(S) : ANTONIO CARLOS BRAVIN
 : AO DR. PEDRO FERNANDES CARDOSO

142. Processo: AIRR 2392/2000-051-15-00.0 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : JOSÉ MARIA DONATTI
 RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
 : AO DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

143. Processo: AIRR 2566/2000-003-05-00.6 - TRT 5ª Região

RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 RECORRIDO(S) : SEVERINO DO RAMO DE OLIVEIRA E FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
 : AOS DRS. PAULO ROBERTO DOMINGUES DE FREITAS E MARCUS FLÁVIO HORTA CALDEIRA

144. Processo: RR 619696/2000.5 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : PAULO SÉRGIO DE VASCONCELOS E OUTROS
 RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPA-SA)
 : AO DR. CARLOS MOREIRA DE LUCCA

145. Processo: RR 620679/2000.7 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : EDEVALDO XAVIER E OUTROS
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 : AO DR. CLÁUDIO JERÔNIMO CARVALHO FERREIRA

146. Processo: RR 623209/2000.2 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : BRONISLAVA LYZKOWSKI TRESPACH
 RECORRIDO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
 : AO PROCURADOR DR. MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA

147. Processo: RR 623905/2000.6 - TRT 11ª Região

RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE
 RECORRIDO(S) : CARLA ANDREA CHAVES DE CARVALHO
 : À DRA. SAMIRA MOUSSE DE CARVALHO

148. Processo: RR 625649/2000.5 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : OSVALDO FERNANDES DO PRADO
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
 : AO DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

149. Processo: RR 631067/2000.6 - TRT 6ª Região

RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 RECORRIDO(S) : MOISÉS SIMEÃO SOUTO
 : AO DR. NIVALDO SOARES DE PINHO FILHO

150. Processo: RR 632459/2000.7 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : MARA REGINA FERNANDES CARUSO
 RECORRIDO(S) : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 : À PROCURADORA DRA. MARIA BERNARDETE GUARITA BEZERRA

151. Processo: RR 635844/2000.5 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : ELEONORA CLARA DE OLIVEIRA E OUTROS
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE CAMPINAS
 : AO PROCURADOR DR. FÁBIO MARCELO HOLANDA

152. Processo: RR 637666/2000.3 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
 RECORRIDO(S) : DULCEMARA QUEIROZ DE MELO E EMPRESA LIMPADORA CENTRO LTDA.
 : ÀS DRAS. ROSECLEI MARIA DALLA FLORA FAGUNDES E ELIONORA HARUMI TAKESHIRO

153. Processo: RR 640434/2000.4 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO CESP
 RECORRIDO(S) : EDIMIR VENTURA E OUTROS E COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP
 : AOS DRS. HUMBERTO CARDOSO FILHO E LYCURGO LEITE NETO

154. Processo: RR 643273/2000.7 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
 RECORRIDO(S) : JOAQUIM DOS SANTOS
 : À DRA. MARCILENE KERLHY ALVES MARTINS

155. Processo: RR 646241/2000.5 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : GERALDO TONINI
 RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A. E OUTRA
 : AO DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

156. Processo: RR 647874/2000.9 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : PHILIPS DO BRASIL LTDA.
 RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO APARECIDO DE SOUZA
 : À DRA. PATRÍCIA HELENA LEITE GRILLO

157. Processo: RR 654550/2000.7 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : MARCELO LEAL TEIXEIRA
 RECORRIDO(S) : BANERJ SEGUROS S.A.
 : AO DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

158. Processo: RR 657260/2000.4 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 RECORRIDO(S) : JESUM DELGADO FERREIRA
 : AO DR. EDISON URBANO MANSUR

159. Processo: RR 659958/2000.0 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : GERALDO AFONSO GENEROZO FILHO
 RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A.E BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E BANCO ITAÚ S.A.
 : AOS DRS. MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA, CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO E SÍLVIA PELLEGRINI RIBEIRO

160. Processo: RR 663196/2000.6 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : DULCIMAR MARIA DE SANT'ANA PEREIRA
 RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A.
 : AO DR. VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR

161. Processo: RR 666978/2000.7 - TRT 11ª Região

RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA
 RECORRIDO(S) : MARTA SUELI FRANÇA DA SILVA
 : AO DR. ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR

162. Processo: RR 668407/2000.7 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO
 RECORRIDO(S) : GR S.A.
 : AO DR. RICARDO BRITO DE SOUZA

163. Processo: RR 669622/2000.5 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
 RECORRIDO(S) : HILDO SIQUEIRA MARTINS
 : AO DR. VILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA

164. Processo: RR 677117/2000.6 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : CÉSAR ALVES BORGES
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 : AO DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

165. Processo: RR 678136/2000.8 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO SUL FLUMINENSE
 RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A.
 : À DRA. ANA CRISTINA BARCELLOS RODRIGUES

166. Processo: RR 689477/2000.0 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 RECORRIDO(S) : HELENO CÉSAR DA MOTA E ALBUQUERQUE E OUTROS
 : AO DR. AMILCAR BARROSO

167. Processo: RR 693713/2000.3 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : NILSON EDUARDO LIMA
 RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A. (SUCESSOR DE BANCO BANERJ S.A.)
 : AO DR. MILTON PAULO GIERSZTAJN

168. Processo: AIRR 693996/2000.1 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : CARLOS MAGNO DE FREITAS
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA
 : AO DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

169. Processo: RR 696559/2000.1 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : WILLIAN AQUILINO PEÑA
 RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A. (SUCESSOR DE BANCO BANERJ S.A.)
 : AO DR. MILTON PAULO GIERSZTAJN

170. Processo: AIRR 696925/2000.5 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : CLAYTON JOSÉ DA SILVA PIZA
 RECORRIDO(S) : GENTE BANCO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. E BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 : AOS DRS. GHLICIO JORGE SILVA FREIRE E JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

171. Processo: AIRR 698089/2000.0 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : AMALIA YOSHIE KAWATA MIKI E OUTROS
 RECORRIDO(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
 : AO DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

172. Processo: RR 699432/2000.0 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
 RECORRIDO(S) : MARIA SEVERINA HENRIQUES
 : À DRA. MARIA MARIA LÚCIA ZEILMANN COSTA

173. Processo: AIRR 701207/2000.6 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
 RECORRIDO(S) : PATRÍCIA LEAL COUTINHO
 : À DRA. DEBORAH FERNANDES

174. Processo: RR 704425/2000.8 - TRT 11ª Região

RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM
 RECORRIDO(S) : MAURÍCIA CLEMENTE DE ANDRADE
 : À DRA. JUREMA DIAS DE LIMA MISSIONEIRO DOS SANTOS

175. Processo: AIRR 707616/2000.7 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : BORLEM S.A. - EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS
 RECORRIDO(S) : ALMIR BORTOLO GHIZZO(ESPÓLIO DE)
 : AO DR. ROBSON FREITAS MELO

176. Processo: RR 707714/2000.5 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : BANDAG DO BRASIL LTDA.
 RECORRIDO(S) : SIDNEI BEKEDORFF
 : AO DR. JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI

177. Processo: RR 709902/2000.7 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : TREVILLE VEÍCULOS LTDA.
 RECORRIDO(S) : JOSÉ COSTA DE BARROS
 : AO DR. CÍCERO VIRGÍNIO DA SILVA

178. Processo: RR 711576/2000.8 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 RECORRIDO(S) : SIRLAN RODRIGUES DA SILVA
 : AO DR. MARCELO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA

179. Processo: RR 712628/2000.4 - TRT 7ª Região

RECORRENTE(S) : EUVALDO MARQUES DE BARROS
 RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 : À DRA. FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO

180. Processo: RR 714492/2000.6 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
 RECORRIDO(S) : ROBERTO CARLOS DOS SANTOS
 : AO DR. SÉRGIO FERNANDO PEREIRA

181. Processo: RR 719549/2000.6 - TRT 11ª Região

RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
 RECORRIDO(S) : TEREZINHA DA SILVA LIMA
 : À RECORRIDA

182. Processo: AIRR 1/2001-003-13-40.6 - TRT 13ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 RECORRIDO(S) : MANOEL PORFÍRIO NEVES
 : AO DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA

183. Processo: RR 238/2001-811-04-00.1 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : GRANJA BRUNA S.A.
 RECORRIDO(S) : ADHAIR GONÇALVES MARTINS
 : AO DR. JORGE EDUARDO MALAFAIA MARQUES

184. Processo: RR 239/2001-061-24-00.8 - TRT 24ª Região

RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : ALEX SANDRO DE AZEVEDO ALVES E JOSÉ PINHO DE ALMEIDA JÚNIOR
 : AOS DRS. CLEONICE MARIA DE CARVALHO E JOÃO ROSA FILHO

185. Processo: RR 266/2001-002-15-00.2 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : EDSON VIEIRA
 RECORRIDO(S) : AKZO NOBEL LTDA.
 : AO DR. ROBERTO TRIGUEIRO FONTES

186. Processo: AIRR 270/2001-005-18-40.8 - TRT 18ª Região

RECORRENTE(S) : EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA.
 RECORRIDO(S) : ERIVANI ALVES DA SILVA
 : AO DR. NEIVAL XAVIER

187. Processo: RR 294/2001-019-10-40.3 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
 RECORRIDO(S) : FAUSTO SOUSA DE OLIVEIRA
 : AO DR. MARCONE GUIMARÃES VIEIRA

188. Processo: AIRR 337/2001-003-23-40.4 - TRT 23ª Região

RECORRENTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
 RECORRIDO(S) : JOÃO PAULO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
 : AO DR. VALDECIR CALÇA

189. Processo: RR 516/2001-042-15-00.3 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : SOLANGE APARECIDA PALUAN E OUTRAS
RECORRIDO(S) : JOÃO CARLOS SCARANELLO, KATIUSCIA MICHELE DE FREITAS E KATIUSCIA MICHELE DE FREITAS RIBEIRÃO PRETO - ME
: AOS DRS. CLÁUDIO GOMES E JOSÉ ZOCARATO FILHO

190. Processo: AIRR 829/2001-008-15-40.5 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : DISSOLTEX INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
RECORRIDO(S) : JOSÉ ANTÔNIO PERONE NETO
: AO DR. JOSÉ PAULO PEREIRA DOS SANTOS

191. Processo: AIRR 1057/2001-403-04-40.0 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : MONSANTO DO BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S) : VALMOR CÂNDIDO ORTIGARA
: AO DR. IRACI JOSÉ MARIN

192. Processo: AIRR 1088/2001-035-02-40.3 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POU-SADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES,
LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCE-RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
RECORRIDO(S) : LÉLIA MARTIN COELHO LANCHONETE
: AO DR. ANDRÉ DE CARVALHO VILARINO

193. Processo: AIRR 1218/2001-094-03-41.2 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. E OUTRA
RECORRIDO(S) : VANILDO ROSELI DA SILVA E ORGANIZAÇÃO VIANA E PERDIGÃO LTDA
: AOS DRS. EDSON DE MORAES E DENILSON AFONSO DE MORAIS

194. Processo: AIRR 1221/2001-027-03-00.7 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RECORRIDO(S) : RICARDO FRANÇA DOS SANTOS
: AO DR. CRISTIANO COUTO MACHADO

195. Processo: AIRR 1248/2001-106-03-00.7 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : GELRE TRABALHO TEMPORÁRIO S.A.
RECORRIDO(S) : CLEOVALTER PAULO DOS SANTOS
: AO DR. JOSÉ PINTO GONZAGA FILHO

196. Processo: RR 1329/2001-026-03-00.3 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S) : ALBERTO CARLOS SOUZA
: AO DR. JOSÉ LUCIANO FERREIRA

197. Processo: AIRR 1403/2001-018-03-00.7 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ
RECORRIDO(S) : FÁBIO LUIZ GONZAGA MACHADO E COMPANHIA ENER-GÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
: AOS DRS. CLARINDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO E AN-DRÉ SCHMIDT DE BRITO

198. Processo: AIRR 1518/2001-004-23-00.0 - TRT 23ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA BARBOSA
: AO DR. ISRAEL ANIBAL SILVA

199. Processo: AIRR 1518/2001-004-23-40.4 - TRT 23ª Região

RECORRENTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIO-NÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA BARBOSA
: AO DR. ISRAEL ANIBAL SILVA

200. Processo: AIRR 1555/2001-006-13-40.0 - TRT 13ª Região

RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DA PARAIBA
: AO DR. FRANCISCO DERLY PEREIRA

201. Processo: AIRR 1790/2001-006-15-00.6 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE ARARAQUARA E REGIÃO
RECORRIDO(S) : JAG DONZALISKY
: AO DR. WERNER SUNDFELD

202. Processo: AIRR 1832/2001-001-19-40.0 - TRT 19ª Região

RECORRENTE(S) : ELIANA FARIAS DE ASSIS
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS PLANTADORES DE CANA DE ALA-GOAS - ASPLANA
: AO DR. HERMANN DE ALMEIDA MELO

203. Processo: AIRR 2097/2001-201-02-40.0 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : LUIZ VICENTE SANTI
RECORRIDO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
: À DRA. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

204. Processo: AIRR 2124/2001-031-02-40.0 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POU-SADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES,
LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCE-RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
RECORRIDO(S) : ASIÁTICA BAR E COMÉRCIO LTDA.
: AO DR. IVANO VERONEZI JÚNIOR

205. Processo: AIRR 2183/2001-010-05-40.1 - TRT 5ª Região

RECORRENTE(S) : MARIVALDO FERREIRA DA SILVA
RECORRIDO(S) : COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS
: À DRA. CÍNZIA BARRETO DE CARVALHO

206. Processo: AIRR 7758/2001-652-09-41.4 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : ELENISE DE FÁTIMA LAUFER
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
: AO DR. INDALÉCIO GOMES NETO

207. Processo: AIRR 13926/2001-004-09-40.5 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR
RECORRIDO(S) : PEDRO DE JESUS CASTILHOS
: AO DR. FABIANO NEGRISOLI

208. Processo: RR 725820/2001.0 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : EORONIL LARA ALVES CASTILHO E OUTROS
RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPA-SA)
: À DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

209. Processo: RR 731022/2001.5 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : ÉRICO HENRIQUE GUIMARÃES
RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A. E BANCO BANERJ S.A.
: AOS DRS. CARLOS EDUARDO BOŠÍŠIO E VICTOR RUS-SOMANO JÚNIOR

210. Processo: RR 734268/2001.5 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RECORRIDO(S) : RAMIRA FEITOSA DOS SANTOS SALES
: AO DR. JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

211. Processo: RR 737410/2001.3 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RECORRIDO(S) : EBER FERNANDES ROSA
: À DRA. MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA

212. Processo: AIRR 740689/2001.1 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PE-TROS
RECORRIDO(S) : JOÃO CARLITO MARQUES DO NASCIMENTO E OUTROS
: AO DR. JOSMAR PEREIRA SEBRENSKI

213. Processo: RR 742438/2001.7 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : JOSÉ ADEMIR BITENCOURT
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
: AO DR. RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE

214. Processo: RR 743716/2001.3 - TRT 11ª Região

RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELE-TRONORTE
RECORRIDO(S) : DOMINGOS SÁVIO MOREIRA DE OLIVEIRA
: AO DR. ANTÔNIO RODRIGUES DOS PASSOS

215. Processo: AIRR 744297/2001.2 - TRT 17ª Região

RECORRENTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SAN-TO
RECORRIDO(S) : TEREZINHA CONTARATO
: À DRA. SANDRA CRISTINA DE AZEVEDO SAMPAIO

216. Processo: RR 744644/2001.0 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATI-VOS
RECORRIDO(S) : ARATA ASSAMI
: À DRA. MÁRCIA LYRA BERGAMO

217. Processo: RR 752842/2001.9 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : ADALBERTO DE SOUZA FILHO E OUTROS
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP
: AO DR. SÉRGIO QUINTERO

218. Processo: RR 756417/2001.7 - TRT 17ª Região

RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA
RECORRIDO(S) : VALDENANDE CAETANO DO CARMO E SENTINELA SER-VIÇOS DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA.
: AO DR. EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

219. Processo: RR 757751/2001.6 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : PEDRO AMÉRICO CHAVES E OUTROS
RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A.
: AO DR. VÍCTOR ROSSOMANO JÚNIOR

220. Processo: RR 759825/2001.5 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RECORRIDO(S) : RENATO EDUARDO DA SILVA
: AO DR. PEDRO ROSA MACHADO

221. Processo: AIRR 762739/2001.1 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRIDO(S) : CELITO CRISTÓFOLI
: AO DR. PAULO EDUARDO SIMON SCHMITZ

222. Processo: RR 764221/2001.3 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
RECORRIDO(S) : JORGE SILVÉRIO DOS SANTOS E COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
: AOS DRS. ERYKA FARIAS DE NEGRI E LYCURGO LEITE NETO

223. Processo: AIRR 767751/2001.3 - TRT 23ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
RECORRIDO(S) : IRACI PINTO DA SILVA
: AO DR. ISRAEL ANIBAL SILVA

224. Processo: RR 770195/2001.6 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RECORRIDO(S) : VALDIVINO ESTEVÃO
: AO DR. CRISTIANO COUTO MACHADO

225. Processo: AIRR 770827/2001.0 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
RECORRIDO(S) : WAINER VIEIRA DE FÁTIMA
: AO DR. RENATO SANTANA VIEIRA

226. Processo: RR 776660/2001.0 - TRT 11ª Região

RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC
RECORRIDO(S) : ESTÉVÃO MORAES DA GAMA
: AO RECORRIDO

227. Processo: RR 778040/2001.0 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RECORRIDO(S) : FLÁVIO LÚCIO GONÇALVES
: AO DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

228. Processo: AIRR 779006/2001.0 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RECORRIDO(S) : ISMAR DA SILVA PINHEIRO FILHO
: AO DR. CRISTIANO COUTO MACHADO

229. Processo: RR 779705/2001.5 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RECORRIDO(S) : NILSON FERNANDES DA PAIXÃO
: AO DR. CRISTIANO COUTO MACHADO

230. Processo: AIRR 780634/2001.0 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : MECÂNICA CRAVO LTDA.
RECORRIDO(S) : EDMERSON PINTO DA SILVA
: AO DR. MARCELO RACHID MARTINS

231. Processo: RR 781032/2001.6 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : FRANCISCO CARLOS CORTEZE
RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A. (SUCESSOR DE BANCO BANERJ S.A.)
: AO DR. MILTON GIERZTAJN

232. Processo: RR 782450/2001.6 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
RECORRIDO(S) : IVO PEREIRA DE MIRANDA E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
: À DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES E À PROCU-RADORA DRA. SANDRA LIA SIMÓN

233. Processo: RR 785152/2001.6 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
RECORRIDO(S) : VALDEMAR ALVES DE SOUZA
: AO DR. DÁRCIO FLESCH

234. Processo: AIRR 786150/2001.5 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : OROSTRATO OLAVO SILVA BARBOSA
RECORRIDO(S) : ADVALDO DOS SANTOS
: AO DR. CÁSSIO ADRIANO F. MIRANDA

235. Processo: AIRR 787583/2001.8 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RECORRIDO(S) : JOÃO CARLOS DE PAULA
: AO DR. CRISTIANO COUTO MACHADO

236. Processo: AIRR 788950/2001.1 - TRT 20ª Região

RECORRENTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGEIPE
RECORRIDO(S) : MÁRCIA TERESA DE SANTANA ÁVILA
: AO DR. JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA

**237. Processo: AIRR 788958/2001.0 - TRT 9ª Região**

RECORRENTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
 RECORRIDO(S) : PEDRO JOSÉ CIPRIANO E OUTROS
 : AO DR. MÁRIO CELSO BILEK

238. Processo: AIRR 792830/2001.6 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
 RECORRIDO(S) : SYLDY SIMÕES LAURETT
 : AO DR. CARLOS ALBERTO BONFIM PRADO

239. Processo: AIRR 793909/2001.7 - TRT 5ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO EXTREMO SUL DA BAHIA
 : AO DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

240. Processo: AIRR e RR 796110/2001.4 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
 RECORRIDO(S) : JAIRO VICENTE DA CONCEIÇÃO E CNAF - COOPERATIVA NACIONAL DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS LTDA.
 : AOS DRS. MADSON HENRIQUE MACHADO MARTINS E JUSCELINO TEIXEIRA BARBOSA FILHO

241. Processo: AIRR 796257/2001.3 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
 RECORRIDO(S) : TEREZINHA LEONCI CUTURE DE PAULA E OUTROS
 : À DRA. TELMA CARVALHO DE OLIVEIRA GALVÃO

242. Processo: AIRR 796452/2001.6 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
 RECORRIDO(S) : LUCIANE FACHIN BALBINOT
 : À DRA. VERA MARIA PESCADOR

243. Processo: AIRR 799511/2001.9 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 RECORRIDO(S) : AGOSTINHO MAGELA VIEIRA DA SILVA (ESPÓLIO DE) E MRS LOGÍSTICA S.A.
 : AOS DRS. ANTÔNIO BRAGA DE OLIVEIRA E ANA LAURA GONTIJO MALARD

244. Processo: AIRR 803235/2001.0 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO
 RECORRIDO(S) : JOSEFA FREIRE DE JESUS
 : À DRA. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

245. Processo: AIRR 804746/2001.2 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DE SÃO PAULO
 RECORRIDO(S) : ADRIANA MARIA MADEIRA ABELHÃO E OUTROS
 : AO DR. SEBASTIÃO SILVEIRA DUTRA

246. Processo: RR 804893/2001.0 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
 RECORRIDO(S) : JOÃO CLARO DA SILVA
 : AO DR. JANYTO OLIVEIRA SOBRAL DO BOMFIM

247. Processo: AIRR 805810/2001.9 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : JOSE RODRIGUES DA SILVA
 RECORRIDO(S) : RAYTON INDUSTRIAL S.A.
 : AO DR. DURVAL EMÍLIO CAVALLARI

248. Processo: AIRR 807629/2001.8 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : AGENOR FLORENTINO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : TEMON - TÉCNICA DE MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.
 : À DRA. NILZA MARIA LOPES MARINHO

249. Processo: RR 809615/2001.1 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 RECORRIDO(S) : PAULO VIEIRA FERREIRA
 : À DRA. MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA

250. Processo: AIRR 809886/2001.8 - TRT 6ª Região

RECORRENTE(S) : ERONIDES VELOSO DO NASCIMENTO E OUTROS
 RECORRIDO(S) : EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EM-LURB
 : AO DR. FREDERICO DA COSTA PINTO CORRÊA

251. Processo: AIRR 815628/2001.9 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 RECORRIDO(S) : PAULO LEMOS DE CASTRO
 : À DRA. HELENA SÁ

252. Processo: RR 63/2002-900-03-00.3 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
 RECORRIDO(S) : NALDIR CELESTINO DE ALMEIDA
 : AO DR. ODIVAL FONSECA JÚNIOR

253. Processo: AIRR 119/2002-023-03-40.4 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : UNIÃO
 RECORRIDO(S) : SINDEAC - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS, EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E CABINEIROS DE BELO HORIZONTE E SELCON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
 : AO DR. LÍDIO ALBERTO SOARES ROCHA

254. Processo: RR 172/2002-021-04-00.2 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : SUZANA SILVEIRA RAMOS E LILIANE MARTINS
 : AOS DRS. CARLA REGINA DE SOUZA E TADEU JOSÉ ZEMBRZUSKI

255. Processo: AIRR 202/2002-028-03-00.0 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 RECORRIDO(S) : ADAÍLTON MORETO
 : AO DR. CRISTIANO COUTO MACHADO

256. Processo: RR 224/2002-053-02-00.6 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : AMILDA MENEZES
 RECORRIDO(S) : HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM
 : À PROCURADORA DRA. MARIA AMÉLIA CAMPOLIM DE ALMEIDA

257. Processo: AIRR 227/2002-006-11-40.8 - TRT 11ª Região

RECORRENTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
 RECORRIDO(S) : MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA PINTO
 : À DRA. KEYLLA FREITAS DE SOUZA

258. Processo: AIRR 235/2002-094-03-40.0 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. E OUTRA
 RECORRIDO(S) : JERÔNIMO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR E ORGANIZAÇÃO VIANA E PERDIGÃO LTDA.
 : AOS DRS. EDSON DE MORAES E DENILSON AFONSO DE MORAIS

259. Processo: AIRR 267/2002-011-07-00.2 - TRT 7ª Região

RECORRENTE(S) : ESTADO DO CEARÁ
 RECORRIDO(S) : JOSÉ ALCY PINHEIRO JÚNIOR E OUTROS
 : AO DR. FÁBIA DE ARAÚJO BEZERRA LEITE

260. Processo: AIRR 284/2002-900-04-00.6 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 RECORRIDO(S) : MARIA MELITA DIEGUES E SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS
 : AOS DRS. PAULO RICARDO TOMASI PEREIRA E LUCIANA KLUG

261. Processo: AIRR 285/2002-900-04-00.0 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 RECORRIDO(S) : IONY FIGUEIREDO SOBROSA, SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS E ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB
 : AOS DRS. PAULO EDUARDO SIMON SCHMITZ, LUCIANA KLUG, CRISTIANE FROZI POSSAPP BEIS E RÉGIS ELENO FONTANA

262. Processo: AIRR 347/2002-443-02-40.7 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP
 RECORRIDO(S) : UBIRAJARA CORREA
 : AO DR. ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE

263. Processo: AIRR 375/2002-106-03-00.0 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : AQUILES CHAVES DE MENDONÇA E OUTRO
 RECORRIDO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A. E OUTRA
 : AO DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ

264. Processo: AIRR 382/2002-661-04-40.3 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
 RECORRIDO(S) : WILSON ROBERTO PINTO LEMOS E REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 : AOS DRS. LUIZ ROTTENFUSSER E MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

265. Processo: AIRR 383/2002-441-02-40.8 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : NÍVEA MARIA CORREA MARANHA
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ESTIVADORES DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ E CUBATÃO
 : AO DR. MOACYR PINTO COSTA JUNIOR

266. Processo: RR 469/2002-005-07-00.2 - TRT 7ª Região

RECORRENTE(S) : ESTADO DO CEARÁ
 RECORRIDO(S) : FLÁVIA HELENA BARBOSA E ATLÂNTIDA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
 : AO DR. JOSÉ COLBERT SOARES TEIXEIRA

267. Processo: AIRR 661/2002-906-06-40.9 - TRT 6ª Região

RECORRENTE(S) : PHILIPS DO BRASIL LTDA.
 RECORRIDO(S) : SEVERINO SEBASTIÃO DA SILVA
 : À DRA. ROSANA CAPITULINO DA SILVA CABRAL

268. Processo: AIRR 681/2002-015-10-40.5 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : CODIPE - COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA.
 RECORRIDO(S) : MÁRIO LUÍS DO CARMO
 : AO DR. MARCELO BARBOSA COELHO

269. Processo: AIRR 782/2002-004-17-40.4 - TRT 17ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
 RECORRIDO(S) : ÂNGELO CÁSSIO RIBEIRO
 : AO DR. WESLEY PEREIRA FRAGA

270. Processo: RR 818/2002-017-02-00.3 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : UNIVERSAL MAÇANETAS E FERRAGENS LTDA.
 RECORRIDO(S) : GERSON AUGUSTO CONCEIÇÃO
 : AO DR. ÁUREA CELESTE DA SILVA ABBADE

271. Processo: AIRR 821/2002-036-03-42.0 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : INSTITUTO ONCOLÓGICO S.A.
 RECORRIDO(S) : LEIDE MARIA MEDEIROS DA SILVA
 : AO DR. GUILHERME LOUREIRO MÜLLER PESSÓA

272. Processo: RR 871/2002-446-02-00.2 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP
 RECORRIDO(S) : JOSÉ OSMAR MODENES HERNANDES
 : À DRA. YASMIN AZEVEDO AKAUI PASCHOAL

273. Processo: RR 874/2002-445-02-00.0 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP
 RECORRIDO(S) : EDÉLCIO RIBEIRO ALONSO
 : À DRA. YASMIN AZEVEDO AKAUI PASCHOAL

274. Processo: RR 880/2002-073-03-00.8 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.
 RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS CARDOSO E OUTROS
 : AO DR. JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

275. Processo: AIRR 899/2002-075-15-40.6 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
 RECORRIDO(S) : PAULO DONIZETE DE MEDEIROS E REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 : AOS DRS. ALEXANDRE TRANCHO E MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

276. Processo: RR 953/2002-073-03-00.1 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.
 RECORRIDO(S) : BALTAZAR AURELIANO E OUTROS
 : AO DR. JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

277. Processo: AIRR 1019/2002-442-02-40.1 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-DESP
 RECORRIDO(S) : RENATO PEDRO DA COSTA
 : AO DR. ENZO SCIANNELLI

278. Processo: AIRR 1092/2002-007-06-40.1 - TRT 6ª Região

RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
 RECORRIDO(S) : REGINALDO FONSECA SCIUBBA
 : AO DR. ODON RAMOS BRASILEIRO

279. Processo: AIRR 1116/2002-089-15-40.4 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : DANIEL DE GÓES E OUTROS
 RECORRIDO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
 : AO DR. NILTON CORREIA

280. Processo: ROAR 1140/2002-000-12-00.0 - TRT 12ª Região

RECORRENTE(S) : VIDE CAR LTDA.
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE VIDEIRA
 : AO DR. PAULO CÉSAR DORÉ

281. Processo: AIRR 1223/2002-027-15-40.6 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : RCC CONFECÇÕES LTDA. E OUTRO
 RECORRIDO(S) : NELCIANA GUIRARDI RAUCI
 : AO DR. LUIZ FERNANDO BUSTOS MORENO

282. Processo: AIRR 1305/2002-662-04-40.7 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : GRAZZIOTIN S.A.
 RECORRIDO(S) : NORBERTO LUIZ DURANTE
 : À DRA. EUNICE GEHLEN

283. Processo: AIRR 1380/2002-016-03-41.6 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : MANGABEIRAS EMPREENDIMENTOS LTDA.
 RECORRIDO(S) : MOZART GONÇALVES DE SOUZA
 : AO DR. LAY FREITAS

284. Processo: AIRR 1431/2002-921-21-40.8 - TRT 21ª Região

RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 RECORRIDO(S) : GASPAS DA SILVA DANTAS E OUTRO
 : AO DR. JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA

285. Processo: AIRR 1468/2002-002-23-40.3 - TRT 23ª Região

RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : MOISÉS DE OLIVEIRA CABREIRA E SDS TRANSPORTES ALTERNATIVOS LTDA. - ME
: ÀS DRAS. ELIANE LEITE SAMPAIO E KEILE TATIANE ALMEIDA

286. Processo: AIRR 1477/2002-002-15-40.8 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
RECORRIDO(S) : JOSÉ FONTES FILHO E OUTROS E REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
: AOS DRS. ANTÔNIO CARLOS BIZARRO E MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

287. Processo: AIRR 1495/2002-900-01-00.2 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ
RECORRIDO(S) : WILSON CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR
: AO DR. JOSÉ ALEUDO DE OLIVEIRA

288. Processo: RR 1505/2002-026-01-00.9 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : CLAUDIO LUIZ GONÇALVES
RECORRIDO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COM-LURB
: À DRA. CLARA BELOTTI TROMBETTA DE ALMEIDA

289. Processo: AIRR 1521/2002-023-03-40.6 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : TEXACO BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S) : CLÁUDIO MARCOS MADUREIRA MARTINS
: À DRA. HEBE MARIA DE JESUS

290. Processo: AIRR 1619/2002-462-02-40.4 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S) : ROBERTO ANTÔNIO ANGELON
: AO DR. CÉLIO RODRIGUES PEREIRA

291. Processo: AIRR 1688/2002-004-06-40.2 - TRT 6ª Região

RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
RECORRIDO(S) : CARLSON JOSÉ DA SILVA
: AO DR. VICTORINO DE BRITO VIDAL

292. Processo: AIRR 1711/2002-007-03-40.4 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RECORRIDO(S) : KELLY NÍBIA DE SOUZA OLIVEIRA
: AO DR. RÔMULO GARCEZ VIDIGAL

293. Processo: AIRR 1717/2002-004-03-40.2 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE BELO HORIZONTE LTDA. - CREDIBEL
RECORRIDO(S) : ARNALDO JOSÉ DE PAIVA
: AO DR. GERALDO CÉZAR FRANCO

294. Processo: AIRR 1780/2002-004-17-40.2 - TRT 17ª Região

RECORRENTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
RECORRIDO(S) : ERIVALDO JOSÉ DA SILVA E SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
: AO DR. FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE

295. Processo: AIRR 1846/2002-900-09-00.1 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES, MOTORISTAS EM GERAL, AJUDANTES DE CAMINHÕES, CONFERENTES, FRENTISTAS, ESCRITÓRIOS E ADMINISTRAÇÃO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LÍQUIDAS, GASOSAS, COMBUSTÍVEIS, SECAS, FRACIONADAS, A GRANEL E EM GERAL NO ESTADO DO PARANÁ - SINTRACARP
RECORRIDO(S) : EXPRESSO MERCÚRIO S.A.
: AO DR. HENRIQUE SCHNEIDER NETO

296. Processo: AIRR 2104/2002-004-16-40.1 - TRT 16ª Região

RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELMA
RECORRIDO(S) : ELIAS SANCHES HERNANDEZ
: AO DR. PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS

297. Processo: AIRR 2287/2002-902-02-40.2 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
RECORRIDO(S) : LIOBINO TIAGOS CARDOSO
: À DRA. MARIA LEONOR SOUZA POÇO

298. Processo: AIRR 2357/2002-016-05-40.5 - TRT 5ª Região

RECORRENTE(S) : NÁDIA COSTA SOARES
RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
: AO DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

299. Processo: AIRR 2437/2002-900-05-00.4 - TRT 5ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S) : GETÚLIO VARGAS DE MENEZES
: AO DR. PEDRO NIZAN GURGEL

300. Processo: AIRR 2450/2002-077-02-40.6 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
RECORRIDO(S) : ZENI CARDOSO DE MATTOS
: AO DR. CÉLIO RODRIGUES PEREIRA

301. Processo: AIRR 2729/2002-073-02-40.4 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POU-SADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES,
LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCE-RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
RECORRIDO(S) : QUINTETO BAR E RESTAURANTE LTDA.
: AO RECORRIDO

302. Processo: ROAR 3013/2002-906-06-00.0 - TRT 6ª Região

RECORRENTE(S) : ORLANDO CARVALHO DE SOUZA BANDEIRA
RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
: À DRA. CARMEM FRANCISCA W. DA SILVEIRA

303. Processo: AIRR 3805/2002-900-03-00.2 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA E OUTRA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
: AOS DRS. GERALDO MAGELA SILVA FREIRE, VIVIANI BUENO MARTINIANO E OSIVAL DANTAS BARRETO

304. Processo: AIRR 3881/2002-010-11-41.5 - TRT 11ª Região

RECORRENTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
RECORRIDO(S) : CRIZÓLOGO PEDRO DA GAMA JÚNIOR E OUTRO
: AO DR. DANIEL DA SILVA CHAVES

305. Processo: AIRR 3905/2002-900-02-00.4 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : PAULO CESAR DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB
: AO DR. ALEXANDRE CORDEIRO

306. Processo: AIRR 4308/2002-011-09-40.3 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRIDO(S) : JORGE SAMWAYS GONÇALVES (ESPÓLIO DE) E OUTROS
: AO DR. CIRO CECCATTO

307. Processo: RR 4917/2002-900-03-00.0 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RECORRIDO(S) : RICARDO ANTÔNIO DE ASSIS
: À DRA. MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA

308. Processo: AIRR 5133/2002-906-06-00.1 - TRT 6ª Região

RECORRENTE(S) : UNIÃO
RECORRIDO(S) : ADEILDO GOMES DA SILVA E OUTROS
: AO DR. RICARDO ESTEVÃO DE OLIVEIRA

309. Processo: AIRR 7029/2002-900-02-00.5 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : OXFORT CONSTRUÇÕES S.A.
RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA GRISOLIA
: AO DR. ITAMAR SILVA DA COSTA

310. Processo: AIRR 8929/2002-900-11-00.0 - TRT 11ª Região

RECORRENTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
RECORRIDO(S) : SÉRGIO CONCEIÇÃO OLIVEIRA LEITE
: À DRA. MICHELLE MELO BARBOSA

311. Processo: AIRR 9631/2002-006-11-40.7 - TRT 11ª Região

RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RECORRIDO(S) : MARIA CLÉIA DA SILVA BEZERRA
: AO DR. ADALBERTO DE ASSIS N. SOBRINHO

312. Processo: AIRO 12809/2002-000-02-01.6 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : RODRIGUES & SOBERANA COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E LOUÇAS LTDA. - ME
RECORRIDO(S) : NAILTON JOSÉ DOS SANTOS
: AO RECORRIDO

313. Processo: ROAR 12955/2002-000-02-00.9 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : CLÓVIS GASPARGALIA
RECORRIDO(S) : OGILVY BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA., WPP GROUP E OGILVY WORLDWIDE
: AO DR. OSWALDO SANT'ANNA

314. Processo: AIRR 13127/2002-900-15-00.0 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : DELMIRO ANTÔNIO SEROZINI
RECORRIDO(S) : MORLAN S.A.
: AO DR. FRANCISCO ANTONIO DE CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA

315. Processo: AIRR 13538/2002-900-02-00.7 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : ARI REZENDE
RECORRIDO(S) : ELEVADORES OTIS LTDA.
: À DRA. ROSANA RODRIGUES DE PAULA

316. Processo: AIRR 13632/2002-902-02-00.9 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POU-SADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES,
LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCE-RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
RECORRIDO(S) : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
: AO DR. MARCELO PIMENTEL

317. Processo: AIRR 16253/2002-009-09-40.8 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEM SERVIÇOS S.A.
RECORRIDO(S) : NATALINO BARREIROS ALVES, VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA., VOLKSWAGEN LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL E CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA.
: AOS DRS. ANDRÉ DE AZEVEDO NOGUEIRA, JOSÉ CARLOS MATEUS E DINORAH ALVAREZ CRUZ

318. Processo: RR 16258/2002-900-01-00.6 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : JAIR BASTOS DOS SANTOS
RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO), BANCO BANERJ S.A. E BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
: AOS DRS. ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES COSTA NETO, RAFAEL FERRARESI HOLANDA CAVALCANTE, CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO E VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR

319. Processo: AIRR 16311/2002-900-10-00.0 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : DAVINA DE OLIVEIRA MARCELINO E OUTROS
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
: AO DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

320. Processo: AIRR 17285/2002-900-02-00.0 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POU-SADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES,
LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCE-RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
RECORRIDO(S) : PERFIL CASEIRO RESTAURANTE LTDA.
: AO DR. ANTÔNIO COUTINHO DA SILVA

321. Processo: AIRR 19686/2002-900-10-00.1 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : CONVER COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
RECORRIDO(S) : LUIZ EDUARDO PASSOS DA SILVA
: AO DR. ALCESTE VILELA JÚNIOR

322. Processo: AIRR 19991/2002-900-01-00.2 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
RECORRIDO(S) : JURANDIR COUTINHO DA CUNHA
: AO DR. MAURÍCIO SOARES SALES

323. Processo: AIRR 22706/2002-900-04-00.4 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
RECORRIDO(S) : MIURA LIMA DOS SANTOS E OUTROS
: À DRA. JULIANA AYRES

324. Processo: RR 22842/2002-003-11-00.1 - TRT 11ª Região

RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : JOÃO LUIZ OLIVA PINTO E ROSANA GONZAGA DA COSTA
: AO DR. CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES

325. Processo: RODC 23755/2002-900-02-00.5 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS PROFESSORES DE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA - SINPRO-ABC
RECORRIDO(S) : UNIÃO PARA FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ABC - UNIFEC
: AO DR. MARCUS VINICIUS LOBREGAT

326. Processo: AIRR 25304/2002-900-03-00.7 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO SOARES DE FREITAS E SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
: À DRA. ÂNGELA PARREIRA DE OLIVEIRA BOTELHO

327. Processo: AIRR 25984/2002-900-09-00.6 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : MARCOS DE AGUIAR JACOBSEN
RECORRIDO(S) : BAMERINDUS S.A. - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
: AOS DRS. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO E MANOEL ANTÔNIO TEIXEIRA FILHO

**328. Processo: AIRR 27595/2002-900-04-00.2 - TRT 4ª Região**

RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
 RECORRIDO(S) : ZULCA MAR CORRÊA MANDIAN E OUTROS
 : AO DR. AMARILDO MACIEL MARTINS

329. Processo: AIRR 28164/2002-900-10-00.0 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 RECORRIDO(S) : ANTONIO TORRES DE OLIVEIRA
 : AO DR. FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR

330. Processo: RR 31062/2002-900-11-00.7 - TRT 11ª Região

RECORRENTE(S) : LUZIA BALBINA DE QUEIROZ SOUZA
 RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S/A - FILIAL AMAZONAS
 : AO DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

331. Processo: RR 31215/2002-900-02-00.5 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPA-SA)
 RECORRIDO(S) : HAMILTON PICOLI E OUTROS
 : AO DR. AVANIR PEREIRA DA SILVA

332. Processo: AIRR 37612/2002-902-02-40.8 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : NORDON INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
 RECORRIDO(S) : HELIO MENDONÇA
 : AO DR. CLAUDIR FONTANA

333. Processo: AIRR 41339/2002-900-02-00.9 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : JOSE FRANCISCO RAMOS
 RECORRIDO(S) : SUN ALLIANCE SEGURADORA S.A.
 : AO DR. ALBERTO HELZEL JÚNIOR

334. Processo: AIRR 42502/2002-900-02-00.0 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
 RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS APARECIDO FERREIRA
 : AO DR. IUVANIR GANGEME

335. Processo: AIRR 42774/2002-900-04-00.0 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
 RECORRIDO(S) : MARTAU S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 : AO DR. OLÍVIO FIALHO RIBAS

336. Processo: AIRR 42788/2002-900-02-00.4 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POU-SADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCE-RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
 RECORRIDO(S) : LANCHONETE PAKOS LTDA.
 : AO DR. WALDEMAR EVANGELISTA

337. Processo: RR 42898/2002-900-08-00.3 - TRT 8ª Região

RECORRENTE(S) : NELSON ALVES CHAVES
 RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIO-NÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF E BAN- CO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
 : AOS DRS. SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA E DÉCIO FREIRE

338. Processo: AIRR 45275/2002-900-01-00.0 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 RECORRIDO(S) : ADEMILSON GOMES TEIXEIRA
 : AO DR. FERNANDO CORRÊA LIMA

339. Processo: RR 45536/2002-900-02-00.7 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : EDSON APARECIDO DE CASTRO MELO
 RECORRIDO(S) : AÇOS VILLARES S.A.
 : AO DR. MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES

340. Processo: AIRR 46558/2002-900-02-00.4 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE SÃO PAULO
 RECORRIDO(S) : JOSÉ DE PAULA JÚLIO
 : AO DR. RODE CANDIDO DIAS PACHECO

341. Processo: AIRR 47184/2002-902-02-00.7 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : OXFORT CONSTRUÇÕES S.A.
 RECORRIDO(S) : JAIR ANDREOTTI
 : À DRA. LUCIANA RODRIGUES ELIAS

342. Processo: AIRR 47207/2002-900-08-00.8 - TRT 8ª Região

RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELE- TRONORTE
 RECORRIDO(S) : JURACY PINHEIRO DOS SANTOS
 : À DRA. MEIRE COSTA VASCONCELOS

343. Processo: AIRR 49820/2002-902-02-00.5 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
 RECORRIDO(S) : JOSÉ GENILSON PEREIRA
 : AO DR. GILBERTO CAETANO DE FRANÇA

344. Processo: AIRR 50105/2002-900-02-00.2 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POU-SADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCE-RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
 RECORRIDO(S) : ELIZETE GIANETTI REIS
 : AO DR. MIGUEL DARIO DE OLIVEIRA REIS

345. Processo: AIRR 53330/2002-900-02-00.0 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POU-SADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCE-RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
 RECORRIDO(S) : RESTAURANTE AMÉRICA ELDORADO LTDA.
 : À DRA. CRISTIANE DO PRADO

346. Processo: AIRR 54163/2002-900-09-00.7 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 RECORRIDO(S) : CLAUDIO MENDES E OUTROS
 : À DRA. JULIANA MARTINS PEREIRA

347. Processo: AIRR 55396/2002-900-02-00.5 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : RONALDO VILARIÑO BRÉA
 RECORRIDO(S) : FORMAPLÁS COZINHAS LTDA.
 : AO DR. DOMINGOS PALMIERI

348. Processo: AIRR 57007/2002-900-02-00.6 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : JOSÉ DO NASCIMENTO
 RECORRIDO(S) : TERRAÇO ITÁLIA RESTAURANTE LTDA.
 : À DRA. CLÁUDIA CRISTINA PINTO

349. Processo: AIRR 57734/2002-900-02-00.3 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : MARLY RICCI FARIA
 RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
 : AO DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

350. Processo: AIRR 57909/2002-900-02-00.2 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POU-SADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCE-RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
 RECORRIDO(S) : O PASTEL BRASILEIRO LTDA.
 : AO DR. NEUZA MARIA MARRA

351. Processo: RR 58938/2002-900-08-00.9 - TRT 8ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA
 RECORRIDO(S) : EDSON RODRIGUES DA ROCHA E CAIXA DE PREVIDÊN- CIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
 : AOS DRS. ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO E SÉR- GIO L. TEIXEIRA DA SILVA

352. Processo: RR 60261/2002-900-22-00.2 - TRT 22ª Região

RECORRENTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ
 RECORRIDO(S) : CINARA RODRIGUES DE MELO
 : AO DR. EVERALDO BARBOSA DANTAS

353. Processo: AIRR 60997/2002-900-02-00.0 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : BERTONCINI INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA.
 RECORRIDO(S) : NELSON DE AVELAR
 : AO DR. DONATO ANTONIO SECONDO

354. Processo: RR 61412/2002-900-04-00.8 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : ANDERSON FUMAGALLI E OUTRA
 RECORRIDO(S) : CARLOS PIRES WEINGARTNER
 : À DRA. MARIA CATARINA SCHMITT

355. Processo: AIRR 62012/2002-900-04-00.0 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : JERÔNIMO ALBERTO FERREIRA NORONHA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 : AO DR. ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA

356. Processo: AIRR 63327/2002-900-10-00.1 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 RECORRIDO(S) : ADOLFO WEILER E OUTROS E GERVÁSIO CAVALCANTE SOBRINHO
 : AOS DRS. ANTÔNIO ALVES FILHO E LÚCIA SOARES DU- TRA DE AZEVEDO LEITE CARVALHO

357. Processo: AIRR 64678/2002-900-02-00.3 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : CÍCERO TAVARES DA SILVA
 RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 : À DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

358. Processo: AIRR 64825/2002-900-07-00.8 - TRT 7ª Região

RECORRENTE(S) : ESTADO DO CEARÁ
 RECORRIDO(S) : ELENIRA ROCHA AMARAL
 : AO DR. PEDRO VADSON RODRIGUES

359. Processo: AIRR 66260/2002-900-10-00.7 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : ODRACY ARAÚJO FIGUEIREDO
 RECORRIDO(S) : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
 : AO DR. LYCURGO LEITE NETO

360. Processo: AIRR 66487/2002-900-09-00.8 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 RECORRIDO(S) : ARLINDO DE JESUS HENNING
 : À DRA. CLAIR DA FLORA MARTINS

361. Processo: RR 67098/2002-900-11-00.9 - TRT 11ª Região

RECORRENTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
 RECORRIDO(S) : DEMÓSTENES TEIXEIRA CAVALCANTE
 : À DRA. VALDENYRA FARIAS THOMÉ

362. Processo: RR 70375/2002-900-22-00.0 - TRT 22ª Região

RECORRENTE(S) : ESTADO DO PIAUÍ
 RECORRIDO(S) : EUZA MARIA DA SILVA
 : AO DR. ALMIR CARVALHO DE SOUZA

363. Processo: AIRR 71853/2002-900-04-00.8 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE CAIBATÉ
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE CAIBATÉ
 : AO DR. PAULO JOEL BENDER LEAL

364. Processo: AIRR 49/2003-002-16-40.3 - TRT 16ª Região

RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 RECORRIDO(S) : ANANIAS ALVES DE SOUSA
 : AO DR. PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS

365. Processo: RR 55/2003-069-03-00.5 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : MARIA APARECIDA BONIFÁCIA
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE MARIANA
 : AO PROCURADOR DR. ISRAEL QUIRINO

366. Processo: AIRR 59/2003-381-06-40.0 - TRT 6ª Região

RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : NANCY MARIA DA CONCEIÇÃO E JASA - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA.
 : AO DR. VALFREDO MESSIAS DOS SANTOS

367. Processo: AIRR 121/2003-005-10-40.4 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : UNIÃO (CÂMARA DOS DEPUTADOS)
 RECORRIDO(S) : APARECIDA IMACULADA PEREIRA E OUTROS E PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
 : AO DR. SATURNINO CAMPOS DE MELO

368. Processo: AIRR 131/2003-089-15-40.6 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : YASSUSHI NOJIMOTO
 RECORRIDO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
 : AO DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

369. Processo: AIRR 134/2003-016-10-40.7 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : UNIÃO (CÂMARA DOS DEPUTADOS)
 RECORRIDO(S) : FERNANDO LUIZ FERREIRA DA SILVA E PLANER SISTE- MAS E CONSULTORIA LTDA.
 : À DRA. SILVANETE CÂNDIDA SENA

370. Processo: AIRR 138/2003-038-03-40.0 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : CIRLENE AUGUSTA DE SOUZA DA SILVA E OLINDA RI- BEIRO FRAGA PIRES
 : AOS DRS. FÁBIO MOURA DE ALMEIDA E ELIAS AN- TÔNIO MOKDECI

371. Processo: ROAR 149/2003-000-16-00.2 - TRT 16ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 RECORRIDO(S) : EPITÁCIO ALVES MIRANDA
 : AO DR. ADAILTON LIMA BEZERRA

372. Processo: AIRR 176/2003-013-11-40.3 - TRT 11ª Região

RECORRENTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
 RECORRIDO(S) : LIGIER COSTA DE LAMARTINE DANTAS
 : AO DR. DANIEL DA SILVA CHAVES

373. Processo: RR 180/2003-056-24-00.4 - TRT 24ª Região

RECORRENTE(S) : UNIÃO
 RECORRIDO(S) : EDMILSON RODRIGUES FERREIRA E AGRÍCOLA CARAN- DÁ LTDA.
 : AOS DRS. LÍDIA DÉBORA DE OLIVEIRA E WALTER APA- RECIDO BERNEGOZZI JÚNIOR

374. Processo: AIRR 227/2003-441-02-40.8 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO- DESP
 RECORRIDO(S) : ALVELINO TRAVASSO E OUTROS
 : AO DR. PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA

375. Processo: AIRR 235/2003-006-10-40.0 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : UNIÃO (CÂMARA DOS DEPUTADOS)
RECORRIDO(S) : JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE E PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
: AO DR. JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA

376. Processo: AIRO 245/2003-000-07-40.4 - TRT 7ª Região

RECORRENTE(S) : ESTADO DO CEARÁ
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS ARRUMADORES DE FORTALEZA E OUTROS E COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPOTOS
: AOS DRS. BENEDITO GOMES COUTINHO E ADRIANA KARLA PINHEIRO DE ARAÚJO

377. Processo: ROAR 255/2003-000-19-00.0 - TRT 19ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
RECORRIDO(S) : GIRLENE MONTEIRO DE ARAÚJO
: AO DR. JAYME CANUTO FILHO

378. Processo: RR 279/2003-252-02-01.0 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
RECORRIDO(S) : JOSÉ JERÔNIMO DE SOUZA
: AO DR. ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS

379. Processo: AIRR 289/2003-661-04-40.0 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : GRAZZIOTIN S.A.
RECORRIDO(S) : VALDIR LAIMER
: AO DR. RICARDO ANDREI LAMPERT NIMER

380. Processo: AIRR 292/2003-254-02-40.3 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
RECORRIDO(S) : OSWALDO INÁCIO DE SOUZA
: AO DR. JOSÉ ABÍLIO LOPES

381. Processo: AIRR 315/2003-013-04-40.7 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MENSAGENS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTEL
: À DRA. ERYKA FARIAS DE NEGREI

382. Processo: AIRR 331/2003-005-17-40.4 - TRT 17ª Região

RECORRENTE(S) : ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RECORRIDO(S) : JOVELINO MENEZES GUIMARÃES
: AO DR. CLÓVIS LISBOA DOS SANTOS JÚNIOR

383. Processo: RR 346/2003-255-02-00.2 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO CAETANO DA SILVA
: AO DR. JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGINA

384. Processo: RR 347/2003-371-05-00.8 - TRT 5ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF

RECORRIDO(S) : ANTÔNIO FARIAS DE MELO E OUTROS
: AO DR. ROBERTO JOSÉ PASSOS

385. Processo: AIRR 358/2003-141-17-40.9 - TRT 17ª Região

RECORRENTE(S) : AGUINALDA APARECIDA MARIANO DE OLIVEIRA E OUTROS

RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE COLATINA
: AO PROCURADOR DR. SEBASTIÃO IVO HELMER

386. Processo: RR 407/2003-109-08-00.0 - TRT 8ª Região

RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
RECORRIDO(S) : FRANCISCO ASSIS COELHO E OUTROS
: À DRA. MARIA DOLORES CAJADO BRASIL

387. Processo: RR 410/2003-255-02-00.5 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
RECORRIDO(S) : ALTINO PEREIRA FARINHA FILHO
: AO DR. ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS

388. Processo: AIRR 412/2003-109-03-42.0 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : RODOBAN - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

RECORRIDO(S) : LEONARDO SOARES BAUMGRATZ E BANCO BRADESCO S.A.
: AO DR. LUCAS ARAÚJO DE AZEVEDO

389. Processo: AIRR 420/2003-121-17-40.8 - TRT 17ª Região

RECORRENTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
RECORRIDO(S) : INÁCIO DE SOUZA E OUTROS
: AO DR. SÉRGIO VIEIRA CERQUEIRA

390. Processo: AIRR 457/2003-255-02-40.3 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
RECORRIDO(S) : EDSON ROBERTO PEZZODIPANE
: AO DR. ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS

391. Processo: AIRR 472/2003-121-17-40.4 - TRT 17ª Região

RECORRENTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
RECORRIDO(S) : EDENILSON COUTINHO DE SOUZA E OUTROS
: AO DR. SÉRGIO VIEIRA CERQUEIRA

392. Processo: RR 481/2003-109-08-40.0 - TRT 8ª Região

RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEPARÁ
RECORRIDO(S) : MÁRIO ONOFRE DOS SANTOS
: AO DR. AUGUSTO CÉSAR PINTO SERIQUE

393. Processo: AIRR 482/2003-011-10-40.2 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : UNIÃO
RECORRIDO(S) : JOSÉ APARECIDO DA SILVA E PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
: À DRA. SILVANETE CÂNDIDA SENA

394. Processo: AIRR 496/2003-462-05-40.9 - TRT 5ª Região

RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA - DERBA
RECORRIDO(S) : TECNOCRET ENGENHARIA LTDA. E JOSÉ ROBERTO REIS DOS SANTOS
: AOS DRS. CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA E MARCELO SANTGES

395. Processo: AIRR 505/2003-002-16-40.5 - TRT 16ª Região

RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELMA
RECORRIDO(S) : CÉSAR ALBERTO PEREIRA MORAIS
: AO DR. PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS

396. Processo: AIRR 514/2003-069-03-40.5 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : ALCAN - ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S) : PEDRO BERNARDO DE SOUZA
: AO DR. CELSO ROBERTO VAZ

397. Processo: RR 569/2003-089-03-00.5 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : ACESITA S.A.
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CELSO SOARES DE SOUZA E OUTROS
: À DRA. JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA

398. Processo: AIRR 604/2003-035-03-40.9 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : SS WHITE ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA.
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, MATERIAL ELÉTRICO, SIDERÚRGICA E FUNDIÇÃO E DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DE JUIZ DE FORA E REGIÃO
: À DRA. GILZIENE DE OLIVEIRA FREITAS

399. Processo: RR 612/2003-255-02-00.7 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
RECORRIDO(S) : JOSÉ AMARO ALVES
: AO DR. ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS

400. Processo: RR 613/2003-255-02-00.1 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
RECORRIDO(S) : AMAURI CORREIA DA FONSECA
: AO DR. ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS

401. Processo: AIRR 618/2003-132-05-40.0 - TRT 5ª Região

RECORRENTE(S) : PROTECTOR - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
RECORRIDO(S) : GILDO SANTANA DA SILVA
: À DRA. PATRÍCIA MATOS BERGAMIN

402. Processo: AIRR 622/2003-010-04-40.9 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRIDO(S) : LUIZA MARIA FELLINI STEIMER E FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
: AOS DRS. LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO E REGIS ELENO FONTANA

403. Processo: AIRR 634/2003-018-10-40.1 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : UNIÃO (CÂMARA DOS DEPUTADOS)
RECORRIDO(S) : MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA E PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.
: AO DR. JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA

404. Processo: ROMS 636/2003-000-08-00.9 - TRT 8ª Região

RECORRENTE(S) : MARIA DO CARMO SACRAMENTO CUNHA
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA W. J. COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. E INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
: AOS RECORRIDOS

405. Processo: AIRR 644/2003-027-01-40.7 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
RECORRIDO(S) : FÁBIO SANTOS RONZEI E MONTACON LTDA.
: AO DR. WILTON THIAGO DA FONSECA

406. Processo: AIRR 647/2003-254-02-40.4 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
RECORRIDO(S) : PEDRO HENRIQUE VERSOZA
: AO DR. ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS

407. Processo: RR 647/2003-079-15-00.9 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.
RECORRIDO(S) : LUIZ ROBERTO FERRARI
: AO DR. AUGUSTO DA SILVA FILHO

408. Processo: RR 657/2003-011-10-00.7 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS PICOLO
: AO DR. FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR

409. Processo: RR 658/2003-255-02-00.6 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS RIBEIRO JORGE
: AO DR. ENZO SCIANNELLI

410. Processo: AIRR 659/2003-120-15-40.2 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.
RECORRIDO(S) : ODAIR ZAMBOLIM E OUTROS
: AO DR. EDMUNDO NUNES DA SILVA

411. Processo: RR 666/2003-252-02-01.6 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
RECORRIDO(S) : JOSÉ RENATO DE FREITAS BASTOS
: AO DR. ALEXANDRE DO AMARAL SANTOS

412. Processo: RR 674/2003-001-08-00.8 - TRT 8ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
RECORRIDO(S) : ALTAIR GUIMARÃES CARNEIRO E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
: AOS DRS. MIGUEL OLIVEIRA E SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA

413. Processo: RR 679/2003-051-23-00.5 - TRT 23ª Região

RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : DANIEL FERREIRA BRITO E G. N. COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.
: AOS DRS. EDJANE DANTAS PORFÍRIO E LUIZ MARIANO BRIDI

414. Processo: AIRR 722/2003-012-02-40.9 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES
RECORRIDO(S) : ELIUD DE BARROS LEAL
: AO DR. RUBENS GARCIA FILHO

415. Processo: AIRR 760/2003-008-06-40.0 - TRT 6ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S) : MARLUCILEIDE FARIAS DE ARAÚJO
: AO DR. FABIANO GOMES BARBOSA

416. Processo: RR 760/2003-073-03-00.1 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB
RECORRIDO(S) : LUÍS DOS SANTOS E OUTROS
: AO DR. CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO

417. Processo: RR 795/2003-028-03-00.6 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : TEKSID DO BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS AZEREDO FARIA
: AO DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

418. Processo: AIRR 851/2003-101-04-40.0 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
RECORRIDO(S) : PAULO CÉSAR PEREIRA
: À DRA. ANA CLÁUDIA VINHOLES SIQUEIRA LUCAS

419. Processo: RR 868/2003-087-03-00.7 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RECORRIDO(S) : ELTON CARDOSO SOUZA ALVES
: AO DR. PEDRO MORATO CALIXTO

420. Processo: RR 868/2003-026-03-00.7 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RECORRIDO(S) : JOSÉ HONÓRIO CUPERTINO E OUTROS
: AO DR. PEDRO MORATO CALIXTO

421. Processo: RR 869/2003-027-03-00.8 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RECORRIDO(S) : MÁRCIO DE RESENDE PAULINELLI E OUTROS
: AO DR. PEDRO MORATO CALIXTO

422. Processo: AIRR 870/2003-026-03-40.0 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO GOMES FONSECA
: AO DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

423. Processo: AIRR 877/2003-010-03-40.7 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.
RECORRIDO(S) : ALVAIR VERÍSSIMO TENÓRIO FILHO
: AO DR. MERIVALDO FERREIRA DAMACENA

424. Processo: AIRR 877/2003-027-01-40.0 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RECORRIDO(S) : VALTER DO NASCIMENTO
: AO DR. MARCOS CHEHAB MALESON

**425. Processo: AIRR 878/2003-011-08-40.0 - TRT 8ª Região**

RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AERO-PORTUÁRIA - INFRAERO
 RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. E HERONALDO RIBEIRO DOS SANTOS
 : AOS DRS. ELINAY ALMEIDA FERREIRA E FABIANO ANTÔNIO SIQUEIRA BASTOS

426. Processo: RR 885/2003-106-03-00.8 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO CARLOS E OUTROS
 : AO DR. CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES

427. Processo: AIRR 887/2003-013-04-40.6 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
 RECORRIDO(S) : MARIA IZABEL LOPES DO ROSÁRIO
 : AO DR. MATHIAS LORENZON JÚNIOR

428. Processo: AIRR 887/2003-028-03-40.0 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO JULIANO MENDES PEREIRA
 : AO DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

429. Processo: AIRR 900/2003-018-03-40.4 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
 RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS AFI
 : AO DR. GILMAR MAGNO TEIXEIRA

430. Processo: RR 919/2003-113-03-00.2 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : SHELL BRASIL S.A.
 RECORRIDO(S) : RAMIRO TIMÓTEO DE MIRANDA
 : AO DR. PAULO CÉSAR DO AMARAL JÚNIOR

431. Processo: AIRR 921/2003-036-01-40.2 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 RECORRIDO(S) : JORGE FERREIRA PINTO
 : AO DR. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA

432. Processo: RR 925/2003-025-03-00.1 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 RECORRIDO(S) : HELOÍSA LEONEL POLITO E OUTROS
 : AO DR. CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES

433. Processo: RR 926/2003-114-03-00.0 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 RECORRIDO(S) : DALVA DAS GRAÇAS DE JESUS MARÇAL E OUTROS
 : AO DR. CARLOS HENRIQUE OTONI FERNANDES

434. Processo: RR 926/2003-077-15-00.0 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : MANN+HUMMEL BRASIL LTDA.
 RECORRIDO(S) : VALDEMIR VALEZIN
 : À DRA. MÍRIAM MORENO

435. Processo: AIRR 932/2003-105-15-40.6 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO JACINTHO DE ARRUDA
 : AO DR. RÉGIS FERNANDO TORELLI

436. Processo: RR 935/2003-020-03-00.5 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 RECORRIDO(S) : MARIA DE FÁTIMA LOPES CARNEIRO
 : AO DR. WENDERSON RALLEY DO CARMO SILVA

437. Processo: RR 937/2003-443-02-01.9 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA PIRATINGA DE FORÇA E LUZ - CPFL
 RECORRIDO(S) : ARNALDO DIAS DA SILVA E ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
 : AOS DRS. JOSÉ ABÍLIO LOPES E HORÁCIO PERDIZ PINHEIRO NETO

438. Processo: AIRR 937/2003-105-15-40.9 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.
 RECORRIDO(S) : OTÁVIO TORELLI
 : AO DR. RÉGIS FERNANDO TORELLI

439. Processo: RR 938/2003-047-15-00.2 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES
 RECORRIDO(S) : PEDRO MIANO FILHO
 : À DRA. CARMENCITA APARECIDA SILVA OLIVEIRA

440. Processo: AIRR 940/2003-101-03-40.2 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : JOSÉ LUIZ DE MELO
 RECORRIDO(S) : REAL GRANDEZA - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
 : AOS DRS. MICHEL EDUARDO CHAACHAA E LYCURGO LEITE NETO

441. Processo: RR 940/2003-023-03-00.7 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 RECORRIDO(S) : CLAUDIONOR PEREIRA MACEDO E OUTROS
 : À DRA. ANDREZA FALCÃO LUCAS FERREIRA

442. Processo: RR 944/2003-002-20-00.1 - TRT 20ª Região

RECORRENTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGEPE
 RECORRIDO(S) : JOSÉ NARULENO RAMOS E OUTRO
 : AO DR. JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA

443. Processo: RR 945/2003-029-01-00.9 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
 RECORRIDO(S) : LIBERO RIBEIRO CASTELLO
 : À DRA. IGLÉ TERESINHA DE CAMPOS PIRES

444. Processo: AIRR 952/2003-012-18-40.0 - TRT 18ª Região

RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 RECORRIDO(S) : HELENO ARAÚJO PRUDENTE
 : AO DR. JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA

445. Processo: RR 954/2003-004-18-00.0 - TRT 18ª Região

RECORRENTE(S) : SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
 RECORRIDO(S) : WILMAR JAMARES DE AVELAR
 : AO DR. GÉLCIO JOSÉ SILVA

446. Processo: AIRR 963/2003-101-15-40.1 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 RECORRIDO(S) : ONOFRE DA CRUZ
 : À DRA. TÂNIA TEIXEIRA ZORZETTI

447. Processo: AIRR 971/2003-083-15-40.0 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
 RECORRIDO(S) : JACIRO FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
 : À DRA. MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA DE ALMEIDA PAGANELLI

448. Processo: RR 978/2003-006-15-00.9 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : FMC TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA.
 RECORRIDO(S) : ABEL COMPRI
 : À DRA. CLÁUDIA ROCHA DE MATTOS

449. Processo: AIRR 978/2003-004-10-40.8 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : ROBERTO SOUZA CORREIA
 RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
 : AO DR. JOSÉ IDEMAR RIBEIRO

450. Processo: AIRR 990/2003-016-02-40.6 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : MARISA BRUNA RUSSO NEGRIZOLO
 RECORRIDO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
 : AO DR. SÉRGIO DE OLIVEIRA WIXAK

451. Processo: RR 995/2003-101-15-00.2 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 RECORRIDO(S) : PAULO LUIS RUBIRA
 : AO DR. MAURO MARCOS

452. Processo: AIRR 1001/2003-116-15-40.9 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : COOPERATIVA DE TRABALHOS KOYNONIA
 RECORRIDO(S) : W. CARMONA LTDA., CARMONA INDUSTRIAL LTDA. E DAVI FOGAÇA RODRIGUES
 : AOS DRS. LUCIANE TAÍS LUCHES, JOÃO CLAUDIO GIL E MÁRCIA APARECIDA CAMACHO

453. Processo: RR 1001/2003-121-17-00.9 - TRT 17ª Região

RECORRENTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
 RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO BOLLIS
 : AO DR. EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

454. Processo: AIRR 1009/2003-066-15-40.3 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE S.A.
 RECORRIDO(S) : LAURENTINO BARBOSA DE SOUZA
 : À DRA. LANA CARLA SOUZA LOPES DE CARVALHO

455. Processo: RR 1011/2003-066-15-00.8 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
 RECORRIDO(S) : PAULINÍCIO GOMES GARCIA
 : À DRA. ANA PAULA CAROLINA ABRAHÃO

456. Processo: AIRR 1023/2003-443-02-40.7 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
 RECORRIDO(S) : ALOÍSI NOVAES PRADO
 : AO DR. SERGIO ROBERTO ALONSO

457. Processo: AIRR 1039/2003-013-15-40.4 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : ISRAEL VIEIRA CUNHA
 RECORRIDO(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
 : AO DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

458. Processo: RR 1040/2003-009-15-00.5 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
 RECORRIDO(S) : JOÃO VITO DE FARIAS
 : À DRA. CÍNTIA GUIMARÃES DUARTE

459. Processo: ROAR 1044/2003-000-04-00.6 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : JUCELI CARMES TRECCO BORTOLI
 RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
 : AO DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

460. Processo: RR 1045/2003-023-15-00.4 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : COGNIS BRASIL LTDA.
 RECORRIDO(S) : TEREZA MARQUES PEDROSO
 : À DRA. MARILSA DA COSTA HONÓRIO

461. Processo: AIRR 1052/2003-013-15-40.3 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA.
 RECORRIDO(S) : MARIA HELENA NOGUEIRA CAMARGO
 : À DRA. MARILSA DA COSTA HONÓRIO

462. Processo: RR 1060/2003-066-15-00.0 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES
 RECORRIDO(S) : PASCOALINA MARIA BARONI SEVERINO
 : AO DR. LILIAN CRISTINA BONATO

463. Processo: AIRR 1062/2003-023-02-40.7 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
 RECORRIDO(S) : ULISSES SENSATO
 : AO DR. BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS

464. Processo: AIRR 1066/2003-045-15-40.1 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : PHILIPS DO BRASIL LTDA.
 RECORRIDO(S) : WALACE DE CASTRO E SILVA
 : À DRA. ANTÔNIA JOSANICE FRANÇA DE OLIVEIRA

465. Processo: AIRR 1073/2003-102-15-40.3 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
 RECORRIDO(S) : JOÃO ARNALDO LAUBE E OUTROS
 : À DRA. MÁRCIA APARECIDA CAMACHO

466. Processo: RR 1074/2003-102-15-00.3 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
 RECORRIDO(S) : TARCÍZIO CURSINO DOS SANTOS E OUTROS
 : À DRA. MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS

467. Processo: RR 1078/2003-009-15-00.8 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
 RECORRIDO(S) : JOEL ALMEIDA MURICY E OUTROS
 : À DRA. MÁRCIA APARECIDA CAMACHO

468. Processo: AIRR 1083/2003-044-03-40.8 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : UNIÃO
 RECORRIDO(S) : IVANI BERNARDES DA SILVA OLIVEIRA E ADMINISTRA SERVIÇOS GERAIS LTDA.
 : AO DR. EDU HENRIQUE DIAS COSTA

469. Processo: AIRR 1088/2003-001-18-40.0 - TRT 18ª Região

RECORRENTE(S) : RECUPERADORA E MECÂNICA LM LTDA. E OUTRO
 RECORRIDO(S) : CLÁUDIO DINIZ SANTANA NONATO
 : AO DR. CARLO C. BAIOCCHI CAPPI

470. Processo: AIRR 1089/2003-093-15-40.0 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
 RECORRIDO(S) : ANÍBAL LUIZ MARQUES FRAZÃO
 : À DRA. ADRIANA CLÁUDIA CANO

471. Processo: AIRR 1090/2003-013-15-40.6 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
 RECORRIDO(S) : LUPÉRCIO BONOCCHI
 : AO DR. JANUÁRIO ANTONIO SASSANO

472. Processo: AIRR 1090/2003-121-17-40.8 - TRT 17ª Região

RECORRENTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
 RECORRIDO(S) : SUELI MARIA DE OLIVEIRA MACHADO
 : À DRA. CÉLIA ROSA DE OLIVEIRA

473. Processo: RR 1092/2003-076-15-00.3 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
 RECORRIDO(S) : WÁLTER RODRIGUES
 : À DRA. ANA PAULA CAROLINA ABRAHÃO

474. Processo: AIRR 1117/2003-121-17-40.2 - TRT 17ª Região

RECORRENTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.
 RECORRIDO(S) : SALES CANDEIRA DE OLIVEIRA
 : AO DR. EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

475. Processo: RR 1123/2003-032-15-00.1 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
 RECORRIDO(S) : RODINEI ANTÔNIO TIM E OUTROS
 : À DRA. CARLA REGINA CUNHA MOURA MARTINS

476. Processo: RR 1138/2003-077-15-00.0 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : MANN+HUMMEL BRASIL LTDA.
 RECORRIDO(S) : PEDRO ALVES DA SILVA
 : À DRA. MÍRIAM MORENO

477. Processo: RR 1162/2003-092-03-00.8 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.
RECORRIDO(S) : ALBERTO MARQUES CARDOSO
: AO DR. MÁRCIO DE FREITAS GUIMARÃES

478. Processo: RR 1168/2003-202-04-00.0 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : GILMAR BORGMAN E VASCO VENCESLAU WASZAK
: AOS DRS. GILSON FINKLER E ELTON BONFADA

479. Processo: RR 1178/2003-023-15-00.0 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : COGNIS BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S) : PEDRO BRAZ DOS SANTOS
: À DRA. APARECIDA FÁTIMA DE OLIVEIRA ANSELMO

480. Processo: AIRR 1182/2003-023-02-40.4 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES
RECORRIDO(S) : CARLOS WALDEMAR FORNAZIERI
: À DRA. ALINE CRISTINA PANZA MAINIERI

481. Processo: RR 1203/2003-003-10-00.9 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
RECORRIDO(S) : ETHEL GARCIA PENNA E OUTRA
: AO DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

482. Processo: AIRR 1205/2003-005-10-40.5 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
RECORRIDO(S) : ALMIR FERNANDES
: AO DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

483. Processo: AIRR 1219/2003-122-15-40.5 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LT-
DA.
RECORRIDO(S) : LUÍS CARLOS DUTRA DE OLIVEIRA
: À DRA. ANA CRISTINA DA COSTA ELIAS OLIVARI

484. Processo: RR 1221/2003-662-04-00.0 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : GUERTA DE ALMEIDA MAUAT DA SILVA E COMERCIAL
SAFRA DE ALIMENTOS LTDA.
: AOS DRS. RÉCIO EDUARDO CAPPELLARI E SÉRGIO FER-
RAZ

485. Processo: AIRR 1222/2003-073-03-40.9 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO MACHADO (ESPÓLIO DE)
: AO DR. CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO

486. Processo: AIRR 1230/2003-013-05-86.1 - TRT 5ª Região

RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RECORRIDO(S) : CARLOS FERREIRA SANTOS
: AO DR. MARCUS PAULO FONTES CALHEIRA

487. Processo: AIRR 1231/2003-007-10-40.6 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : S.A. CORREIO BRAZILIENSE
RECORRIDO(S) : MÁRCIO RODRIGO DA SILVA
: AO DR. UBIRATAN BATISTA PEDROSO

488. Processo: RR 1231/2003-282-01-00.3 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
RECORRIDO(S) : EVERALDO ROSA PAES
: AO DR. JOSÉ EDUARDO PESSANHA DA SILVA

489. Processo: RR 1235/2003-011-15-00.1 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
RECORRIDO(S) : NELSON ZARDINI
: AO DR. MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO

490. Processo: AIRR 1235/2003-122-15-40.8 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LT-
DA.
RECORRIDO(S) : OSCAR LUÍS ORSE
: À DRA. ANA CRISTINA DA COSTA ELIAS OLIVARI

491. Processo: AIRR 1241/2003-083-15-40.7 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA
S.A.
RECORRIDO(S) : JOSÉ RICARDO PONTES (ESPÓLIO DE) E CAIXA ECONÔ-
MICA FEDERAL - CEF
: AOS DRS. FABIANO JOSUÉ VENDRASCO E LEANDRO
BIONDI

492. Processo: RR 1253/2003-062-02-40.1 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO
: AO DR. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

493. Processo: AIRR 1257/2003-029-04-40.4 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS DINIZ FERNANDES
: À DRA. FRANCISCA ALMERINDA FIGUEIRÓ ARAÚJO

494. Processo: AIRR 1261/2003-007-13-40.6 - TRT 13ª Região

RECORRENTE(S) : JOSÉ XAVIER DE ANDRADE
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DA BORBOREMA - CELB
: AO DR. CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS

495. Processo: RR 1272/2003-104-03-00.5 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : THIAGO PACHECO SILVA, NATTYPOLPA PRODUTOS ALI-
MENTÍCIOS LTDA. E ALBERTINO PEDROSA PACHECO
: AO DR. RODRIGO MAIA DE LIMA

496. Processo: RR 1290/2003-055-15-00.6 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO PIARASO
: AO DR. EVANDRO AUGUSTO MAZZETTO

497. Processo: AIRR 1291/2003-086-15-40.3 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : CIRLEI DOS SANTOS SILVA
RECORRIDO(S) : GRUPOAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. E OUTRO
: AO DR. ADILSON RINALDO BOARETTO

498. Processo: AIRR 1296/2003-008-05-40.5 - TRT 5ª Região

RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA
RECORRIDO(S) : LENILDA BARRETO MADUREIRA
: À DRA. LINDAURA GOMES RABELO

499. Processo: RR 1297/2003-122-15-00.5 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LT-
DA.
RECORRIDO(S) : WILSON JOSÉ BAHIA
: À DRA. ANA CRISTINA DA COSTA ELIAS OLIVARI

500. Processo: AIRR 1300/2003-017-10-00.4 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : DIVINO MARTINS CARDOSO
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
: AO DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

501. Processo: RR 1301/2003-024-15-00.0 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL
RECORRIDO(S) : IZIDORO PASTORELLO
: AO DR. EVANDRO AUGUSTO MAZZETTO

502. Processo: ROAR 1301/2003-000-21-00.7 - TRT 21ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
BANCÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
: AO DR. MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA

503. Processo: AIRR 1320/2003-095-15-40.8 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL
RECORRIDO(S) : VLADIMIR BARBOSA DO PRADO
: AO DR. RAFAEL DE OLIVEIRA RACHED

504. Processo: AIRR 1330/2003-003-20-40.8 - TRT 20ª Região

RECORRENTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
RECORRIDO(S) : ABCELAN DE MOURA
: AO DR. LUCIANO ANDRADE PINHEIRO

505. Processo: AIRR 1341/2003-361-02-40.1 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : PHILIPS DO BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S) : JOAQUIM ROBERTO RIBEIRO
: À DRA. DANIELA DEGOBBI TENORIO QUIRINO DOS SAN-
TOS

506. Processo: AIRR 1371/2003-013-04-40.9 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : MARCUS MANKE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
: AO DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

507. Processo: AIRR 1406/2003-087-03-40.1 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RECORRIDO(S) : EDSON SANTANA
: À DRA. FLAVIANE MARTINS DE PAIVA GOULART

508. Processo: AIRR 1440/2003-461-02-40.1 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S) : ELPÍDIO MUNIZ DE SOUSA
: À DRA. SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE

509. Processo: AIRR 1454/2003-122-15-40.7 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LT-
DA.
RECORRIDO(S) : ALCEU GARCIA
: À DRA. TATIANA VEIGA OZAKI

510. Processo: AIRR 1480/2003-025-03-40.1 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : RODOBAN - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES
LTDA.
RECORRIDO(S) : JOSÉ BRAZ VIEIRA
: AO DR. ALUISIO NOGUEIRA DE ALMEIDA

511. Processo: AIRR 1495/2003-101-15-40.2 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : JOAQUIM MARQUES DE SENA
RECORRIDO(S) : SASAZAKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
: AO DR. AUGUSTO SEVERINO GUEDES

512. Processo: AIRR 1496/2003-101-15-40.7 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS FERNANDES DA SILVA
RECORRIDO(S) : SASAZAKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
: AO DR. AUGUSTO SEVERINO GUEDES

513. Processo: AIRR 1504/2003-101-15-40.5 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : ORLANDO GARCIA GOMES
RECORRIDO(S) : SASAZAKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
: AO DR. AUGUSTO SEVERINO GUEDES

514. Processo: RR 1504/2003-023-15-00.0 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : COGNIS BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS DA ROCHA
: AO DR. MARCELO DE MORAIS BERNARDO

515. Processo: AIRR 1507/2003-008-13-40.6 - TRT 13ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S) : TASSO TAVARES DA CUNHA MELO
: À DRA. ANASTÁCIA D. A. GONDIM

516. Processo: RR 1519/2003-023-15-00.8 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : COGNIS BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S) : JOSÉ IBRAIM FERNANDES
: AO DR. CLÁUDIO RENNÓ VILLELA

517. Processo: RR 1522/2003-028-03-00.9 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RECORRIDO(S) : GERALDO OLIVEIRA SANTOS
: À DRA. EVA APARECIDA AMARAL CHELALA

518. Processo: RR 1531/2003-055-15-00.7 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO NOSSA CAIXA S.A.
RECORRIDO(S) : JOSÉ DOMINGOS RAVAGNOLLI
: AO DR. JOSÉ FERNANDO RIGHI

519. Processo: RR 1565/2003-461-02-40.1 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S) : DOMINGOS RODRIGUES SOUZA
: À DRA. SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE

520. Processo: RR 1565/2003-014-15-00.6 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : MERITOR DO BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S) : LEONISIO NOBERTO DA SILVA
: AO DR. OSVALDO STEVANELLI

521. Processo: AIRR 1594/2003-461-02-40.3 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA SOARES
: AO DR. ADEMIR MARIN

522. Processo: RR 1603/2003-001-02-40.0 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES
RECORRIDO(S) : GUIDO ALBERTO VELLARDO
: À DRA. EDNA LÚCIA FONSECA PARTAMIAN

523. Processo: AIRR 1604/2003-019-02-40.2 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES
RECORRIDO(S) : RUI TAKAO ISOGAI
: AO DR. RUBENS GARCIA FILHO

524. Processo: RR 1616/2003-014-15-00.0 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : TRW AUTOMOTIVE LTDA.
RECORRIDO(S) : FRANCISCO ROBERTO TEIXEIRA E OUTROS
: AO DR. OSVALDO STEVANELLI

525. Processo: RR 1647/2003-014-15-00.0 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : BURIGOTTO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RECORRIDO(S) : PEDRO DOS SANTOS
: À DRA. MILENA DE LUCA D'ONOFRIO

526. Processo: AIRR 1660/2003-052-02-40.1 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S) : JOSÉ AMANCIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS
: AO DR. RENATO ANTÔNIO VILLA CUSTÓDIO

527. Processo: AIRR 1731/2003-002-15-40.9 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : HAIR STUDIO CABELEIREIROS A.G.LTDA.
RECORRIDO(S) : JACQUELINE REGINA DENTE
: AO DR. FÁBIO ELIANA FERRARI

528. Processo: AIRR 1739/2003-015-02-40.2 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : OXITENO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RECORRIDO(S) : VICTOR MANUEL RODRIGUES DE SOUSA
: AO DR. ARIIVALDO DIAS DOS SANTOS

529. Processo: AIRR 1767/2003-421-01-40.0 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : SCHWEITZER-MAUDUIT DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DE OLIVEIRA
: AO DR. JORGE ROBERTO DA CRUZ

**530. Processo: RR 1770/2003-431-02-00.0 - TRT 2ª Região**

RECORRENTE(S) : PETROQUÍMICA UNIÃO S.A.
 RECORRIDO(S) : ÉLCIO JOSÉ DA COSTA
 : AO DR. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JÚNIOR

531. Processo: AIRR 1780/2003-421-01-40.9 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : SCHWEITZER - MAUDUIT DO BRASIL S.A.
 RECORRIDO(S) : ARGEMIRO DA SILVA
 : AO DR. JORGE ROBERTO DA CRUZ

532. Processo: AIRR 1818/2003-024-05-40.8 - TRT 5ª Região

RECORRENTE(S) : DIVA MARIA DE LIMA
 RECORRIDO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 : AO DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

533. Processo: RR 1818/2003-014-15-00.1 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : LIMEIRA S.A. - INDÚSTRIA DE PAPEL E CARTOLINA
 RECORRIDO(S) : DAVID GIANINI
 : AO DR. OSVALDO STEVANELLI

534. Processo: AIRR 1838/2003-051-02-40.8 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
 RECORRIDO(S) : GERALDO JOSÉ TEIXEIRA
 : AO DR. JOÃO EVANGELISTA DOMINGUES

535. Processo: AIRR 1850/2003-002-13-40.2 - TRT 13ª Região

RECORRENTE(S) : SANDRA BRAGA GERÔNIMO LEITE
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
 : AO DR. JOSÉ AMARILDO DE SOUZA

536. Processo: AIRR 1857/2003-053-15-40.6 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : SOUZA RAMOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
 RECORRIDO(S) : CLEITON CÉZAR FERREIRA E MANOEL CORREA - CAM-
 PINAS - ME
 : AO DR. WANDERLEY JOAQUIM FONSECA

537. Processo: AIRR 2027/2003-024-02-40.1 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : ALCAN - ALUMÍNIO DO BRASIL LTDA.
 RECORRIDO(S) : SARKIS PACHALIAN
 : À DRA. SUZANA NATÁLIA GUIRADO FERREIRA FERNAN-
 DES

538. Processo: AIRR 2294/2003-664-09-40.9 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 RECORRIDO(S) : HEITOR ANTÔNIO FELTRIN
 : AO DR. GLEIDEL BARBOSA LEITE JÚNIOR

539. Processo: RR 2486/2003-014-15-00.2 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : ARVINMERITOR DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS
 LTDA.
 RECORRIDO(S) : APARECIDO BARBOSA DE OLIVEIRA
 : AO DR. MARCELO ANTÔNIO ALVES

540. Processo: RR 2628/2003-012-07-00.2 - TRT 7ª Região

RECORRENTE(S) : JOÃO GASPAR BEZERRA
 RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
 : AO DR. ALEXANDRE POCAI PEREIRA

541. Processo: ROAR 2742/2003-000-06-00.8 - TRT 6ª Região

RECORRENTE(S) : DOMINGOS SÁVIO MONTENEGRO DE MELLO (ESPÓLIO DE)
 RECORRIDO(S) : JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA FILHO E OUTRA
 : À DRA. CELINA MARIA VASCONCELLOS GUIMARÃES E
 SOUZA

542. Processo: ROAR 3220/2003-000-13-00.5 - TRT 13ª Região

RECORRENTE(S) : ZÊNIA ARAÚJO TEOTÔNIO
 RECORRIDO(S) : FERNANDO ANTÔNIO MONTEIRO BARBOZA
 : AO DR. LUIZ FLORENTINO DE SOUZA FILHO

543. Processo: ROAR 6211/2003-909-09-00.9 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : ÁLVARO GILBERTO HARDT
 RECORRIDO(S) : PRESTO LABOR - ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PES-
 SOAL LTDA., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E AS-
 SOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL DO PA-
 RANÁ
 : ÀS DRAS. TATIANA IRBER E ROSEMARY CHRISTINA PILA

544. Processo: AIRR 10014/2003-015-09-40.7 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 RECORRIDO(S) : ELUSIA VIANA RIBEIRO
 : AO DR. NELSON RAMOS KÜSTER

545. Processo: ROAR 10025/2003-000-22-00.2 - TRT 22ª Região

RECORRENTE(S) : JOÃO CAVALCANTE DE OLIVEIRA E OUTRO
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS -
 CPRM
 : AO DR. AUDREY MARTINS MAGALHÃES

546. Processo: AIRR 10478/2003-005-20-40.6 - TRT 20ª Região

RECORRENTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
 RECORRIDO(S) : JOSÉ WELLINGTON NASCIMENTO
 : AO DR. ISMAEL ALMEIDA SANTOS

547. Processo: RXOF e ROMS 11311/2003-000-02-00.4 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 RECORRIDO(S) : MARIA ISABEL DA ROCHA E OUTROS
 : AO DR. ARGEMIRO DE CASTRO CARVALHO JÚNIOR

548. Processo: AIRR 52289/2003-014-09-40.1 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : CLÁUDIA DOS SANTOS MARTINS MACHADO
 RECORRIDO(S) : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. E BONFANTE, AL-
 CÂNTARA & CIA. LTDA.
 : AOS DRS. ELIZABETH REGINA VENÂNCIO TANIGUCHI E
 AUGUSTINHO DA SILVA

549. Processo: AIRR 54725/2003-015-09-40.3 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
 RECORRIDO(S) : HERALDO VIANA LOPES
 : À DRA. ADRIANA APARECIDA ROCHA

550. Processo: AIRR 57223/2003-013-09-40.1 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : SUMACO MORI SHIONO
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 : AO DR. MOACYR FACHINELLO

551. Processo: AIRR 77372/2003-900-02-00.8 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : HÉLIO CONSTANTINO
 RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE
 SÃO PAULO S.A.
 : AO DR. LYCURGO LEITE NETO

552. Processo: AIRR 77378/2003-900-02-00.5 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : ROBERVAL RAMOS MASCARENHAS
 : AO DR. DARMY MENDONÇA

553. Processo: AIRR 79645/2003-900-02-00.9 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-
 DESP
 RECORRIDO(S) : ELI YANES ANÍBAL
 : AO DR. ERALDO AURÉLIO RODRIGUES FRANZESE

554. Processo: AIRR 80192/2003-900-02-00.3 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
 RECORRIDO(S) : EDGAR COELHO
 : AO DR. NELSON CÂMARA

555. Processo: AIRR 80450/2003-900-03-00.6 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO RURAL S.A.
 RECORRIDO(S) : EDUARDO VASCONCELOS SOUZA
 : AO DR. MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO

556. Processo: AIRR 81066/2003-900-04-00.5 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -
 ECT
 RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO DUARTE
 : À DRA. ANA PAULA PANIAGUA ETCHALUS

557. Processo: AIRR 82151/2003-900-04-00.0 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 RECORRIDO(S) : SÉRGIO LUIZ TOMM
 : AO DR. RUY RODRIGUES DE RODRIGUES

558. Processo: AIRR 82381/2003-900-02-00.0 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : PROTEGE S.A. PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES
 RECORRIDO(S) : VALDIR FRANCISCO BORGES E SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS
 DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
 : AO DR. CARLOS ALBERTO DOS ANJOS

559. Processo: AIRR 83418/2003-900-03-00.2 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUI-
 DAÇÃO)
 RECORRIDO(S) : JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS E INSTITUTO NACIONAL
 DO SEGURO SOCIAL - INSS
 : AO DR. EMERSON SAID SALOMÃO E AO PROCURADOR
 DO INSS

560. Processo: AIRR 84739/2003-900-02-00.0 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-
 HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POU-
 SADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS,
 PIZZARIAS, BARES,
 LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCE-
 RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO
 PAULO E REGIÃO
 RECORRIDO(S) : CHURRASCARIA BOI BRASIL LTDA.
 : AO DR. CARLOS ASSUB AMARAL

561. Processo: AIRR 85025/2003-900-02-00.9 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
 RECORRIDO(S) : JOSÉ SARMENTO DO NASCIMENTO
 : AO DR. AGAMENON MARTINS DE OLIVEIRA

562. Processo: RR 85028/2003-900-04-00.1 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : LUIZ SILVEIRA DE ÁVILA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE,
 RIO GRANDE ENERGIA S.A., COMPANHIA DE GERAÇÃO
 TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE E AES SUL
 DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE
 ENERGIA S.A.
 : AOS DRS. FLÁVIO BARZONI MOURA, HELENA AMISANI,
 MARCO ANTÔNIO FERNANDES DUTRA VILA E ROBERTO
 PIERRI BERSCH

563. Processo: AIRR 85073/2003-900-04-00.6 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : JONAS MELLO DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : CONFECÇÕES SIMON-BRAUN LTDA.
 : AO DR. BRENO EDUARDO KAERCHER

564. Processo: RR 85821/2003-900-02-00.1 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : ERIAS LUIZ DE OLIVEIRA
 RECORRIDO(S) : EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. -
 EMAE
 : AO DR. AFONSO BUENO DE OLIVEIRA

565. Processo: RR 88155/2003-900-11-00.4 - TRT 11ª Região

RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS
 RECORRIDO(S) : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
 : AO DR. ALDEMIR ALMEIDA BATISTA

566. Processo: AIRR 91398/2003-900-03-00.3 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
 RECORRIDO(S) : CRISPINIANO GLÓRIA E OUTROS
 : AO DR. JOSÉ MAURÍCIO LAGE

567. Processo: AIRR 92454/2003-900-04-00.1 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : MARCELO SILVA FREITAS (ESPÓLIO DE)
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
 : AO DR. MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS

568. Processo: RR 93147/2003-900-04-00.8 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 RECORRIDO(S) : RUI ALBERTO TESSMER ROSLER
 : AO DR. JAIR ARNO BONACINA

569. Processo: RR 94456/2003-900-01-00.1 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : LENA MARIA DE LIMA FRANCISCO
 RECORRIDO(S) : BANCO BANERJ S.A.
 : AO DR. VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR

570. Processo: AIRR 95389/2003-900-04-00.6 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 RECORRIDO(S) : BENJAMIN LUIZ KUSKOSKI
 : AO DR. LUIZ ROTTENFUSSER

571. Processo: RR 97915/2003-900-01-00.9 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : LUZIMAR FARIA
 RECORRIDO(S) : PRECE - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E COMPANHIA
 ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
 : AO DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

572. Processo: AIRR 98080/2003-900-04-00.8 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
 RECORRIDO(S) : ADAIR ABREU DA ROSA E OUTROS
 : AO DR. CARLOS FRANKLIN PAIXÃO DE ARAÚJO

573. Processo: AIRR e RR 99029/2003-900-04-00.3 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS DA SILVA DIAS
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - COR-
 SAN E FUNDAÇÃO CORSAN DOS FUNCIONÁRIOS DA
 COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - COR-
 SAN
 : AOS DRS. CARMEN MARIA GUARDABASSI DE CENÇO E
 GUILHERME GUIMARÃES

574. Processo: AIRR 99935/2003-900-01-00.4 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : ARMANDO DUVAL REBELO DE CASTRO
 RECORRIDO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
 : AO DR. LYCURGO LEITE NETO

575. Processo: AIRR 100089/2003-900-02-00.8 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : ANTÔNIO CLEMENTE DA SILVA
 RECORRIDO(S) : MAHLE METAL LEVE S.A.
 : À DRA. ANA CLÁUDIA CASTILHO DE ALMEIDA

576. Processo: AIRR 100412/2003-900-02-00.8 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : SÉRGIO RICARDO JATOBÁ
 RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -
 ECT
 : À DRA. MARIA MARGARIDA GOMES VARELA

577. Processo: AIRR 16/2004-007-10-40.9 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : GASOL COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA.
 RECORRIDO(S) : MÁRIO MARQUES BARBOSA
 : AO DR. ALCESTE VILELA JÚNIOR

578. Processo: ROAR 18/2004-000-10-00.9 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : CELENITA DE CASTRO BORGES
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 : À DRA. TATIANA IRBER

579. Processo: AIRR 24/2004-001-10-40.7 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 RECORRIDO(S) : BERNADETE DO CARMO COSTA
 : AO DR. GERALDO MARCONE PEREIRA

580. Processo: RR 44/2004-002-10-00.0 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS
RECORRIDO(S) : HÉLIO AFONSO PEREIRA
: AO DR. GERALDO MARCONE PEREIRA

581. Processo: AIRR 45/2004-114-03-40.5 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RECORRIDO(S) : GILSON RODRIGUES SILVA
: À DRA. ANDREZA FALCÃO LUCAS FERREIRA

582. Processo: AIRR 92/2004-047-15-40.6 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
RECORRIDO(S) : VÂNIO JOSÉ PRADO
: AO DR. VÂNIO JOSÉ PRADO

583. Processo: RR 134/2004-087-03-00.9 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
RECORRIDO(S) : AMÉRICO MOREIRA DA SILVA E COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
: AOS DRS. MARCOS HELENO PEREIRA E JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

584. Processo: AIRR 152/2004-032-03-40.7 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : SEMPRE EDITORA LTDA.
RECORRIDO(S) : SADA TRANSPORTES E ARMAZÉNS LTDA. E TALMON RIBEIRO DA COSTA
: AOS DRS. EDUARDO MARTINI LOPES E JOABE GERALDO PEREIRA SANTOS

585. Processo: AIRR 162/2004-002-04-40.5 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
RECORRIDO(S) : ELVIDIO PIRES SIQUEIRA
: AO DR. CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA

586. Processo: ROAG 224/2004-000-15-00.1 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : YOSHIKO FUKUDA
RECORRIDO(S) : LUIZ KAZUO USUKI E AGRO INDUSTRIAL E COMERCIAL EXPORTADORA DE CHÁ AGROCHÁ LTDA.
: À DRA. MARIA SUZUKI

587. Processo: AIRR 240/2004-094-03-40.5 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : GERALDO LUCIANO GONÇALVES
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA S.A.
: AO DR. JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA

588. Processo: RR 252/2004-055-03-00.2 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.
RECORRIDO(S) : HILTON FERREIRA DE ANDRADE
: AO DR. HILTON FERREIRA DE ANDRADE

589. Processo: RR 272/2004-036-23-00.6 - TRT 23ª Região

RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(S) : GISELI QUINTINO VIEIRA E AUTO ESCOLA NACIONAL LTDA.
: AOS DRS. RINALDO FERREIRA DA SILVA E IVAN COSER

590. Processo: AIRR 274/2004-088-03-40.8 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIOANAL - CSN
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS DE CONGONHAS, BELO VALE E OURO PRETO
: AO DR. CARLOS EDUARDO REIS CLETO

591. Processo: ROAR 278/2004-000-17-00.6 - TRT 17ª Região

RECORRENTE(S) : GELCIR BANDEIRA
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANES-TE
: AO DR. RICARDO QUINTAS CARNEIRO

592. Processo: AIRR 284/2004-016-10-40.1 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRÁSÍLIA BRASIL TELECOM
RECORRIDO(S) : COSME RIBEIRO DA SILVA
: AO DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

593. Processo: AIRR 289/2004-024-05-40.6 - TRT 5ª Região

RECORRENTE(S) : REGINALDO LIMA CERQUEIRA
RECORRIDO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
: À DRA. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

594. Processo: RR 332/2004-010-10-00.9 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : RITA MARIA SALES SOARES
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
: AO DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

595. Processo: RR 333/2004-024-09-00.1 - TRT 9ª Região

RECORRENTE(S) : CÉLIA DE OLIVEIRA KUBINSKI
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
: À DRA. DIONE ISABEL ROCHA STEPHANES

596. Processo: RR 342/2004-019-10-00.1 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : JOSÉ IVO DE DEUS
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A.
: AO DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

597. Processo: ROAG 371/2004-000-10-00.9 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : SANTO ANTÔNIO SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.
RECORRIDO(S) : IVALDO CAVALCANTE FERREIRA
: AO RECORRIDO

598. Processo: AIRR 377/2004-920-20-40.4 - TRT 20ª Região

RECORRENTE(S) : UNIÃO
RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PROSPECÇÃO, PESQUISA, EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS DOS ESTADOS DE SERGIPE, PERNAMBUCO E PIAUÍ - SINDIMINA
: AO DR. CARLOS EDUARDO REIS CLETO

599. Processo: AIRR 393/2004-004-10-40.9 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
RECORRIDO(S) : WILSON LUIZ GUIMARÃES
: AO DR. GERALDO MARCONE PEREIRA

600. Processo: AIRR 400/2004-002-10-40.0 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
RECORRIDO(S) : JOAQUIM FÉLIX DE AGUIAR
: AO DR. ULISSES BORGES DE RESENDE

601. Processo: RR 410/2004-016-10-00.3 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
RECORRIDO(S) : CARLOS WALFRIDO DE CAMPOS MONTEIRO
: AO DR. LYCURGO LEITE NETO

602. Processo: AIRR 414/2004-045-15-40.4 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO JORGE DA SILVA PIÃO
: AO DR. JOSÉ ORLANDO SOARES

603. Processo: AIRR 430/2004-110-08-40.0 - TRT 8ª Região

RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
RECORRIDO(S) : AGRIPINO WALDIR BRITO BECHARA
: À DRA. ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA

604. Processo: AIRR 453/2004-001-10-40.4 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.
RECORRIDO(S) : DILMA JOSÉ CARNEIRO
: AO DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

605. Processo: AIRR 459/2004-110-08-40.1 - TRT 8ª Região

RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
RECORRIDO(S) : FRANCISCO CARLOS BRITO COUTO
: À DRA. ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA

606. Processo: AIRR 465/2004-017-04-40.7 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
RECORRIDO(S) : WELLINGTON DA LUZ ADRIANO
: AO DR. ANTÔNIO PAULO CARPES ANTUNES

607. Processo: RR 485/2004-002-19-00.2 - TRT 19ª Região

RECORRENTE(S) : ESTADO DE ALAGOAS
RECORRIDO(S) : JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
: À DRA. VANUCE MARA C. BARBOSA DE PAULA

608. Processo: AIRR 503/2004-075-03-40.8 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CLARET PEREIRA
: AO DR. CARLOS ROBERTO CAMILO

609. Processo: AIRR 526/2004-004-20-41.5 - TRT 20ª Região

RECORRENTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE
RECORRIDO(S) : JOSÉ CAMILO MENDONÇA LEITE
: AO DR. LUCIANO ANDRADE PINHEIRO

610. Processo: AIRR 539/2004-002-03-40.1 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - SINDIELETR/MG
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG E FUNDAÇÃO FORLUMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - FORLUZ
: AOS DRS. ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO E CARLOS JOSÉ DA ROCHA

611. Processo: AIRR 539/2004-021-04-40.4 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
RECORRIDO(S) : ADAIR CAPUÁ DA CRUZ
: À DRA. FRANCISCA ALMERINDA FIGUEIRÓ ARAÚJO

612. Processo: AIRR 550/2004-102-03-40.0 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : JOÃO VALENTE DE MENEZES E OUTROS
RECORRIDO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA
: AO DR. JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA

613. Processo: AIRR 576/2004-004-14-40.2 - TRT 14ª Região

RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELERON
RECORRIDO(S) : MARIA DO SOCORRO MOREIRA LOURENÇO
: AO DR. EMILIO COSTA GOMES

614. Processo: AIRR 596/2004-089-03-40.3 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : ACESITA S.A.
RECORRIDO(S) : AMARO DE BARROS E OUTROS
: À DRA. JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA

615. Processo: AIRR 607/2004-002-10-40.4 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.
RECORRIDO(S) : JOANA SALES CRUZ DE SOUSA
: AO DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

616. Processo: AIRR 625/2004-022-13-40.4 - TRT 13ª Região

RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRIDO(S) : LOURIVAL FRANCISCO DE ALMEIDA
: AO DR. PACELLI DA ROCHA MARTINS

617. Processo: AIRR 644/2004-001-20-40.1 - TRT 20ª Região

RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS NASCIMENTO
: AO RECORRIDO

618. Processo: AIRR 647/2004-003-04-40.5 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO SOARES
: AO DR. PAULO FERNANDO BROWN MEIRA

619. Processo: AIRR 655/2004-022-04-40.0 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
RECORRIDO(S) : JORGE GILBERTO DA CÂMARA
: AO DR. JOSÉ DIRCEU FERREIRA DE MORAES

620. Processo: AIRR 721/2004-114-03-40.0 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RECORRIDO(S) : MARLI CARVALHO FERREIRA
: AO DR. JAIRO EDUARDO LELIS

621. Processo: AIRR 721/2004-007-18-40.2 - TRT 18ª Região

RECORRENTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
RECORRIDO(S) : LUIZ AMÉRICO NOVÃES E STAR - COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
: AO DR. NABSON SANTANA CUNHA

622. Processo: AIRR 739/2004-013-15-40.2 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : JORGE HIROKI INAGAKI
RECORRIDO(S) : HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL S.A.
: AO DR. CLÉLIO MARCONDES FILHO

623. Processo: AIRR 755/2004-017-04-40.0 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS
: AO DR. PAULO ROBERTO ALVIM DE SOUZA

624. Processo: AIRR 916/2004-087-03-40.2 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RECORRIDO(S) : RONALDO BISPO DA SILVA
: À DRA. MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA

625. Processo: AIRR 929/2004-005-21-40.2 - TRT 21ª Região

RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RECORRIDO(S) : RIZIA ANDRADE DO NASCIMENTO GONDIM
: AO DR. JOÃO HÉLDER DANTAS CAVALCANTI

626. Processo: AIRR 949/2004-007-10-40.6 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRÁSÍLIA
RECORRIDO(S) : PAULO ROBERTO TRISTÃO DA CUNHA
: AO DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

627. Processo: AIRR 996/2004-010-10-40.2 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S.A.
RECORRIDO(S) : AUGUSTO BANDEIRA NETO
: AO DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

628. Processo: AIRR 1005/2004-008-10-40.2 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : BRASFORT - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
RECORRIDO(S) : EVARISTO MARQUES BUENO
: AO DR. JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS

629. Processo: RR 1081/2004-025-02-00.2 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : SHELL BRASIL LTDA.
RECORRIDO(S) : JOSÉ D'ADDIO NETO
: AO DR. CARLOS ALBERTO BARBOSA COSTA

630. Processo: AIRR 1091/2004-015-03-40.0 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
: AO DR. WENDERSON RALLEY DO CARMO SILVA

**631. Processo: ROAR 1105/2004-000-03-00.1 - TRT 3ª Região**

RECORRENTE(S) : LUIZ CARLOS ANDRADE DE MIRANDA
 RECORRIDO(S) : USINA BOA VISTA LTDA. E JOSÉ VÍTOR DE BRITO E OUTRO
 : AO DR. DINALVES SILVA

632. Processo: ROAR 1122/2004-000-05-00.8 - TRT 5ª Região

RECORRENTE(S) : JOSÉ ALOÍZIO DA SILVA ARAÚJO
 RECORRIDO(S) : IMEL - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. E COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
 : À DRA. CRISTIANA MATOS AMÉRICO

633. Processo: AIRR 1126/2004-008-03-40.2 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
 RECORRIDO(S) : DALMO BURDIN
 : AO DR. DALMO BURDIN

634. Processo: AIRR 1146/2004-110-08-40.0 - TRT 8ª Região

RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
 RECORRIDO(S) : PAULO RUBENS PARAENSE DE AZEVEDO
 : À DRA. ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA

635. Processo: AIRR 1162/2004-005-10-40.9 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
 RECORRIDO(S) : WILSON DIAS DO NASCIMENTO
 : AO DR. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

636. Processo: AIRR 1163/2004-006-13-41.6 - TRT 13ª Região

RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 RECORRIDO(S) : FRANCISCA BORGES RAMOS E FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
 : AOS DRS. ERICKSON DANTAS DAS CHAGAS E LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO

637. Processo: AIRR 1237/2004-023-03-40.1 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 RECORRIDO(S) : MARIA AUXILIADORA ASSUNÇÃO DE PAULA
 : AO DR. GERALDO MAGELA SILVA FREIRE

638. Processo: AIRR 1247/2004-003-21-40.4 - TRT 21ª Região

RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 RECORRIDO(S) : JOSÉ NOVAL LEAL
 : À DRA. ERYKA FARIAS DE NEGRI

639. Processo: AIRR 1247/2004-002-04-40.0 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
 RECORRIDO(S) : JOSÉ ANTÔNIO AZAMBUJA DIAS FERNANDES
 : AO DR. DIRCEU JOSÉ SEBEN

640. Processo: AIRR 1270/2004-005-13-40.5 - TRT 13ª Região

RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
 RECORRIDO(S) : ALIDE LOURENÇO DA SILVA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 : AOS DRS. PACELLI DA ROCHA MARTINS E JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO

641. Processo: AIRR 1271/2004-001-10-40.0 - TRT 10ª Região

RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
 RECORRIDO(S) : ADELAIDO MONTEIRO DA SILVA
 : AO DR. GERALDO MARCONE PEREIRA

642. Processo: AIRR 1272/2004-311-06-40.9 - TRT 6ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 RECORRIDO(S) : MARGARIDA LEAL FERRAZ HOLANDA
 : À DRA. LENILDA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA

643. Processo: AIRR 1398/2004-107-03-40.4 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ PINTO DOS PRAZERES
 : AO DR. LUIZ GUSTAVO DIAS GRAPIUNA

644. Processo: ROMS 1411/2004-000-15-00.2 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : TREVIS REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 RECORRIDO(S) : JOSÉ EMÍLIO GONÇALVES RUIZ
 : AO DR. MAURÍCIO DE FREITAS

645. Processo: AIRR 1466/2004-006-13-40.6 - TRT 13ª Região

RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 RECORRIDO(S) : EDILEUSA GUEDES FERREIRA
 : AO DR. PACELLI DA ROCHA MARTINS

646. Processo: AIRR 1485/2004-002-03-40.1 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 RECORRIDO(S) : JANE MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA
 : AO DR. GERALDO MAGELA SILVA FREIRE

647. Processo: AIRR 1514/2004-024-03-40.2 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : WANESSA MARIA MAHE SOUZA
 RECORRIDO(S) : SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO
 : AO DR. EDILSON BRAGA DA SILVA

648. Processo: AIRR 1677/2004-113-03-40.0 - TRT 3ª Região

RECORRENTE(S) : FERNANDA SOARES DE ALMEIDA NOGUEIRA
 RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
 : À DRA. EMÍLIA MARIA B. DOS S. SILVA

649. Processo: ROMS 1706/2004-000-04-00.9 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : BLÁSIO HUGO HICKMANN
 RECORRIDO(S) : CÁTIA ALEXANDRA DA SILVA E ORGANIZAÇÃO SULINA DE REPRESENTAÇÕES S.A.
 : À DRA. ANDRÉA SILVEIRA D'AZEVEDO

650. Processo: RXOF e ROAR 4810/2004-000-13-00.6 - TRT 13ª Região

RECORRENTE(S) : UNIÃO
 RECORRIDO(S) : HAMILTON CAVALCANTI
 : À DRA. ISMÁLIA RÉGIS MARINHO

651. Processo: AIRR 5442/2004-001-11-40.5 - TRT 11ª Região

RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 RECORRIDO(S) : FELIPE NERY PEREIRA NETO E OUTROS
 : AO DR. WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA

652. Processo: AIRR 5497/2004-003-11-40.8 - TRT 11ª Região

RECORRENTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
 RECORRIDO(S) : TÂNIA MARIA ALMEIDA DE SOUZA
 : AO DR. DANIEL DA SILVA CHAVES

653. Processo: AIRR 12314/2004-002-11-40.4 - TRT 11ª Região

RECORRENTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE VILHENA
 : À DRA. RUTH FERNANDES DE MENEZES

654. Processo: RODC 20003/2004-000-02-00.0 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 : AO DR. CÉSAR AUGUSTO DEL SASSO

655. Processo: AIRR 31851/2004-010-11-40.8 - TRT 11ª Região

RECORRENTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.
 RECORRIDO(S) : ANTÔNIO BENÍCIO DE SÁ
 : AO DR. DILSON GONZAGA BARBOSA

656. Processo: AIRR 128375/2004-900-04-00.5 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 RECORRIDO(S) : SIDNEI DELMAR TREMÉIA KUBIAK E FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
 : AOS DRS. PAULO CLÓVIS MOTTA ALLENDE E LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO

657. Processo: ROAR 135715/2004-900-02-00.9 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : PEDRO ROCHA DE SANTANA E OUTRO
 RECORRIDO(S) : HIDROSERVICE ENGENHARIA LTDA. E OUTRO
 : AO DR. CRISTIANO BRITO ALVES MEIRA

658. Processo: ROMS 141674/2004-900-02-00.2 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : BENEDITA CORREA DE CARVALHO CAMPOS E OUTRAS
 RECORRIDO(S) : DANIEL MOREIRA DE ALMEIDA
 : AO DR. ALEXANDRE SANTOS BONILHA

659. Processo: RC 141775/2004-000-00-00.5 - TST

RECORRENTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF
 RECORRIDO(S) : VANJA COSTA DE MENDONÇA - JUÍZA DO TRT DA 8ª REGIÃO
 3º INTERESSADO : LUIZ OTÁVIO DE CARVALHO
 : AO RECORRIDO

660. Processo: AR 142996/2004-000-00-00.1 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRAGANÇA PAULISTA E REGIÃO
 : AO DR. PAULO CRISTINO SABATIER MARQUES LEITE

661. Processo: ROAR 143996/2004-900-02-00.0 - TRT 2ª Região

RECORRENTE(S) : SERRANA S.A. E OUTRA
 RECORRIDO(S) : PAULO JOSÉ NOBRE
 : AO DR. LÍVIO ENESCU

662. Processo: AA 144835/2004-000-00-00.1 - TST

RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTECT
 RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E OUTRA
 : AOS DRS. CLÁUDIO SANTOS DA SILVA E DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO

663. Processo: AR 148465/2004-000-00-00.9 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : AYRIO SEMERARO
 RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
 : À DRA. PATRÍCIA ALMEIDA REIS

664. Processo: AIRR 22/2005-015-04-40.4 - TRT 4ª Região

RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.
 RECORRIDO(S) : MARIA DA GRAÇA VIEIRA PINTO SCHEEREN
 : AO DR. SANDRO CARIBONI

665. Processo: ROAG 155/2005-000-15-00.7 - TRT 15ª Região

RECORRENTE(S) : REINALDO DA SILVA
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 : À RECORRIDA

666. Processo: AIRR 186/2005-109-08-40.6 - TRT 8ª Região

RECORRENTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
 RECORRIDO(S) : REGINA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA
 : AO DR. YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA

667. Processo: AC 155645/2005-000-00-00.0 - TST

RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 RECORRIDO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 : À PROCURADORA DRA. SANDRA LIA SIMÓN

668. Processo: ROAR 160005/2005-900-01-00.2 - TRT 1ª Região

RECORRENTE(S) : VALE DO RIO DOCE DE NAVEGAÇÕES S.A. - DOCENAVE
 RECORRIDO(S) : SINDICATO NACIONAL DOS OFICIAIS DE NÁUTICA E DE PRÁTICOS DE PORTOS DA MARINHA MERCANTE
 : AO DR. JOEL PEREIRA RODRIGUES

669. Processo: AC 160707/2005-000-00-00.2 - TST

RECORRENTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
 RECORRIDO(S) : WALDIR MATTOS REGIS
 : AO RECORRIDO